



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLV Nº 2

Brasília - DF, quarta-feira, 3 de janeiro de 2018



SEÇÃO

3

Sumário	
	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	17
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	18
Ministério da Cultura	22
Ministério da Defesa.....	22
Ministério da Educação	30
Ministério da Fazenda.....	62
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	76
Ministério da Integração Nacional	76
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	78
Ministério da Saúde	80
Ministério das Cidades.....	90
Ministério das Relações Exteriores	91
Ministério de Minas e Energia.....	91
Ministério do Desenvolvimento Social	94
Ministério do Esporte.....	96
Ministério do Meio Ambiente.....	98
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	99
Ministério do Trabalho	101
Ministério do Turismo	154
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	154
Ministério Público da União	157
Tribunal de Contas da União	158
Defensoria Pública da União.....	158
Poder Legislativo.....	159
Poder Judiciário.....	159
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .	165
Ineditoriais	168

Presidência da República

CASA CIVIL

INSTITUTO NACIONAL

DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

E SERVIÇOS GERAIS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 822728/2015. Convenientes: Concedente : INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373083, Gestão: 37201. Conveniente : SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ nº 21.681.460/0001-00. Executor : INSTITUTO DE COLONIZACAO E TERRAS DO MARANHÃO-ITERMA, CNPJ nº 12.136.248/0001-63. Com vistas a Prorrogação de prazo de vigência, tendo em vista ao Decreto n 8.889 de 26 de outubro de 2016, que definiu a estrutura organizacional da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD; Lei n 13.465 de 11 de julho 2017, que concedeu à SEAD, em caráter definitivo, as competências para coordenar, normatizar e supervisionar o processo de regularização fundiária de áreas rurais na Amazônia Legal, expedir títulos de domínio correspondentes e regularização de terras públic.Valor Total: R\$ 5.709.648,40, Valor de Contrapartida: R\$ 570.964,84, Vigência: 31/12/2015 a 01/01/2020. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente : SORRI-

VAL DE LIMA, CPF nº 578.790.104-59, Conveniente : ADELMO DE ANDRADE SOARES, CPF nº 329.829.253-20, Executor : RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 493.744.273-20.

(SICONV(PORTAL) - 02/01/2018)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

O Presidente da Comissão especial de Licitação do INCRA/CE, torna público aos interessados o resultado de julgamento da Tomada de Preços nº 01/2017, sagrando-se vencedora do certame a empresa: VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA-ME, valor final homologado R\$ 266.286,21.

JOÃO LEITE FERNANDES JÚNIOR

(SIDECL - 02/01/2018) 373045-37201-2017NE800016

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 861606/2017, Nº Processo: 54000043414201717, Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA, Conveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE CNPJ nº 77902914000172, Objeto: Curso de Licenciatura em Pedagogia: docência na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental no contexto do Campo, Valor Total: R\$ 1.535.800,00, Valor de Contrapartida: R\$ 31.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 28.000,00; 2018 - R\$ 762.940,00; 2019 - R\$ 357.680,00; 2020 - R\$ 356.180,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800673, Valor: R\$ 28.000,00, PTRES: 127411, Fonte Recurso: 0176370002, ND: 33304129, Vigência: 29/12/2017 a 28/02/2022, Data de Assinatura: 29/12/2017, Signatários: Concedente: LEONARDO GOES SILVA CPF nº 501.055.825-49, Conveniente: ALDO NELSON BONA CPF nº 616.385.529-91.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 70/2017 ao Convênio Nº 814361/2014. Convenientes: Concedente : INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373072, Gestão: 37201. Conveniente : MUNICIPIO DE CANDIOTA, CNPJ nº 94.702.818/0001-08. Aditivo no valor de R\$15.845,12 como contrapartida financeira do município de Candiota. Valor Total: R\$ 273.345,12, Valor de Contrapartida: R\$ 23.345,12, Vigência: 19/01/2015 a 21/07/2018. Data de Assinatura: 22/12/2017. Signatários: Concedente : ANDRE MURAD BESSOW, CPF nº 975.343.150-34, Conveniente : ADRIANO CASTRO DOS SANTOS, CPF nº 897.360.520-87.

(SICONV(PORTAL) - 02/01/2018)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio Nº 853183/2017, Nº Processo: 54000030270201721, Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA, Conveniente: MUNICIPIO DE PIRAI CNPJ nº 29141322000132, Objeto: Recuperação das Estradas Vicinais de Acesso e Interna aos Projetos de Assentamento Roseli Nunes e Terra da Paz no Município de Pirai-RJ., Valor Total: R\$ 530.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.300,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 524.700,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800218, Valor: R\$ 530.000,00, PTRES: 137063, Fonte Recurso: 0100000000, ND:

44404135, Vigência: 28/12/2017 a 27/12/2018, Data de Assinatura: 28/12/2017, Signatários: Concedente: CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO CPF nº 893.815.567-68, Conveniente: LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES CPF nº 730.606.407-00.

Espécie: Convênio Nº 853179/2017, Nº Processo: 54000030285201799, Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA, Conveniente: MUNICIPIO DE CONCEICAO DE MACABU CNPJ nº 29115466000114, Objeto: Recuperação das estradas vicinais de acesso e interna ao Projeto de Assentamento Capelinha no Município de Conceição de Macabu/RJ., Valor Total: R\$ 656.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 6.500,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 650.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800247, Valor: R\$ 650.000,00, PTRES: 137063, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 44404135, Vigência: 28/12/2017 a 27/12/2018, Data de Assinatura: 28/12/2017, Signatários: Concedente: CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO CPF nº 893.815.567-68, Conveniente: CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES CPF nº 402.669.587-53.

Espécie: Convênio Nº 857315/2017, Nº Processo: 54000036731201779, Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA, Conveniente: MUNICIPIO DE CARDOSO MOREIRA CNPJ nº 39228739000190, Objeto: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO PROJETO DE ASSENTAMENTO PAZ NA TERRA NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA / RJ, Valor Total: R\$ 1.313.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 13.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 1.300.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800273, Valor: R\$ 720.000,00, PTRES: 137063, Fonte Recurso: 0263492010, ND: 44404135; Num Empenho: 2017NE800269, Valor: R\$ 580.000,00, PTRES: 137063, Fonte Recurso: 0376370002, ND: 44404135, Vigência: 28/12/2017 a 27/12/2018, Data de Assinatura: 28/12/2017, Signatários: Concedente: LEONARDO GOES SILVA CPF nº 501.055.825-49, Conveniente: GILSON NUNES SIQUEIRA CPF nº 172.429.917-49.

Espécie: Convênio Nº 857862/2017, Nº Processo: 54000036724201777, Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA, Conveniente: MUNICIPIO DE CARDOSO MOREIRA CNPJ nº 39228739000190, Objeto: RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO E INTERNA AO PROJETO DE ASSENTAMENTO CHICO MENDES NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA / RJ, Valor Total: R\$ 395.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 390.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800275, Valor: R\$ 390.000,00, PTRES: 137063, Fonte Recurso: 0376370002, ND: 44404135, Vigência: 28/12/2017 a 27/12/2018, Data de Assinatura: 28/12/2017, Signatários: Concedente: CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO CPF nº 893.815.567-68, Conveniente: GILSON NUNES SIQUEIRA CPF nº 172.429.917-49.

Espécie: Convênio Nº 857658/2017, Nº Processo: 54000036721201733, Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA, Conveniente: MUNICIPIO DE CARDOSO MOREIRA CNPJ nº 39228739000190, Objeto: RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO E INTERNA AO PROJETO DE ASSENTAMENTO FRANCISCO JULIÃO NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA / RJ, Valor Total: R\$ 450.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 445.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800270, Valor: R\$ 445.000,00, PTRES: 137063, Fonte Recurso: 0376370002, ND: 44404135, Vigência: 28/12/2017 a 27/12/2018, Data de Assinatura: 28/12/2017, Signatários: Concedente: LEONARDO GOES SILVA CPF nº 501.055.825-49, Conveniente: GILSON NUNES SIQUEIRA CPF nº 172.429.917-49.

Espécie: Convênio Nº 857292/2017, Nº Processo: 54000036722201788, Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA, Conveniente: MUNICIPIO DE CARDOSO MOREIRA CNPJ nº 39228739000190, Objeto: RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO E INTERNA AO PROJETO DE ASSENTAMENTO PAZ NA TERRA NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA / RJ, Valor Total: R\$ 935.000,00,



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Advocacia-Geral da União e o Arquivo Nacional. Processo nº: 00404.003133/2017-41. Objeto: Consolidação do Programa de Gestão de Documentos de Arquivo da AGU no nível máximo da escala de desenvolvimento dos órgãos integrantes do SIGA em gestão de documentos, bem como o intercâmbio de informações e de experiências, de acordo com as atribuições e propósitos das duas instituições. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 116. Vigência: Por 5 anos a partir da data da publicação do acordo. Assinam as partes: Advocacia-Geral da União, CNPJ 26.994.558/0001-23, Maria Aparecida Araujo de Siqueira, Secretária-Geral de Administração e Arquivo Nacional, CNPJ 04.374.067/0001-47, Diego Barbosa da Silva, Diretor-Geral Interino. Data de assinatura: 11/10/2017.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 110096

Número do Contrato: 15/2016. Processo: 00587000445201611. PREGÃO SISPP Nº 19/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 15039942000150. Contratado : STARLIGHT SERVICE LIMPEZA DE BENS-IMÓVEIS EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 30/12/2017 a 30/12/2018. Valor Total: R\$375.994,08. Fonte: 188000000 - 2017NE800171. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 110161-00001-2017NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 110096

Número do Contrato: 32/2015. Processo: 00587001716201494. DISPENSA Nº 11/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CPF Contratado: 01989644473. Contratado : AMELIA CAVALCANTE ALMEIDA NETA -.Objeto: Rescisão amigável do contrato de locação do imóvel-sede da PSF/Arapiraca/AL. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Data de Assinatura: 07/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 110161-00001-2017NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 110096

Número do Contrato: 26/2015. Processo: 00587000373201521. PREGÃO SISPP Nº 11/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 05465222000101. Contratado : R M TERCEIRIZACAO LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 30/12/2017 a 30/12/2018. Valor Total: R\$278.946,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800162. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 110161-00001-2017NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 110096

Número do Contrato: 30/2014. Processo: 00587000171201407. PREGÃO SISPP Nº 9/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 02715056000158. Contratado : ALERTA SEGURANCA ELETRONICA EIRELI- EPP. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses e reajuste do valor. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 23/12/2017 a 23/12/2018. Valor Total: R\$11.815,92. Fonte: 188000000 - 2017NE800168. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 110161-00001-2017NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 110096

Número do Contrato: 24/2013. Processo: 00587000368201357. PREGÃO SISPP Nº 14/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 07310925000188. Contratado : ATHUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-- ME. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses e repactuação do valor. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 30/12/2017 a 30/12/2018. Valor Total: R\$372.672,81. Fonte: 188000000 - 2017NE800454. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 110161-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2017 - UASG 110161

Processo: 00404002070201625. PREGÃO SRP Nº 4/2016. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 04602789000101. Contratado : DATEN TECNOLOGIA LTDA -.Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (500 Notebooks), para atender a Advocacia-Geral da União. Fundamento Legal: Lei nº

8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018. Valor Total: R\$1.899.500,00. Fonte: 100000000 - 2017NE801748. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 110161-00001-2018NE000096

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2017 - UASG 110161

Processo: 00404002070201625. PREGÃO SRP Nº 4/2016. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 81243735001977. Contratado : POSITIVO TECNOLOGIA S.A. -.Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (4.825 monitores e 4.825 microcomputadores), para atender a Advocacia-Geral da União. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018. Valor Total: R\$11.787.475,00. Fonte: 100000000 - 2017NE801749. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 110161-00001-2018NE000096

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2017 - UASG 110161

Processo: 00676000856201799. PREGÃO SISPP Nº 44/2017. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 11054815000170. Contratado : AD'S SERVICOS DE LOCACAO DE MAO --DE - OBRA LTDA. - ME. Objeto: Prestação dos serviços de Recepção, a serem executados nas instalações da Advocacia-Geral da União em Brasília/DF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 02/01/2018 a 01/01/2019. Valor Total: R\$1.538.395,32. Fonte: 188000000 - 2017NE801722. Data de Assinatura: 02/01/2018.

(SICON - 02/01/2018) 110161-00001-2018NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017 UASG 110061.

Número do Contrato: 00055/2010, subrogado pelaUASG: 110061 - COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVICOS GERAIS. Nº Processo: 00410030830200986. DISPENSA Nº 33/2010. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 38044723000165. Contratado : MULTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA-LTDA. Objeto: Prorroga a vigência contratual por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.245/91 . Vigência: 17/11/2017 a 16/11/2018. Valor Total: R\$19.200.000,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800085. Data de Assinatura: 16/11/2017.

(SICON - 02/01/2018) 110161-00001-2017NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 110161

Número do Contrato: 44/2013. Processo: 00428000638201352. PREGÃO SISPP Nº 40/2013. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 04718633000190. Contratado : AMAZON SECURITY LTDA -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12(doze) meses, bem como repactuar o valor do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 08/12/2017 a 07/12/2018. Valor Total: R\$482.008,56. Fonte: 188000000 - 2017NE800293. Data de Assinatura: 07/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 110161-00001-2018NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 UASG 110102

Número do Contrato: 20/2013. Processo: 00677000683201375. PREGÃO SISPP Nº 36/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 42821603000102. Contratado : SIOTECH AR CONDICIONADO EIRELI --ME. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, por um período de 12 meses, com início em 23 de dezembro de 2017 e término em 22 de dezembro de 2018. Fundamento Legal: Lei 10520/2002; Decreto 5450/2005 e Lei 8666/93. Vigência: 23/12/2017 a 22/12/2018. Data de Assinatura: 21/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 110161-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 110097

Número do Contrato: 22/2016. Processo: 00588000119201785. PREGÃO SISPP Nº 21/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 05443410000120. Contratado : PH RECURSOS HUMANOS EIRELI -.Objeto: Prorrogação de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, pertinente a prestação de serviço de portaria em proveito da PU/SC no Estado de Santa Catarina. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações .Vigência: 26/12/2017 a 25/12/2018. Valor Total: R\$74.421,48. Fonte: 188000000 - 2017NE800236. Data de Assinatura: 20/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 110061-00001-2017NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2017 - UASG 110097

Número do Contrato: 62/2007. Processo: 00421000668200781. DISPENSA Nº 156/2007. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 10422570000123. Contratado : JBC NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - -ME. Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12(doze) meses, pertinente a locação de imóvel para a PSF em Pelotas no RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações .Vigência: 01/12/2017 a 30/11/2018. Valor Total: R\$340.349,88. Fonte: 188000000 - 2017NE800195. Data de Assinatura: 29/11/2017.

(SICON - 02/01/2018) 110061-00001-2017NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 UASG 110097

Número do Contrato: 11/2014. Processo: 00588001772201419. PREGÃO SISPP Nº 25/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 04689066000191. Contratado : CERT LTDA -.Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais doze meses a contar de 05.01.2018. Fundamento Legal: art 57, inc II -lei 8.666/93.Vigência: 05/01/2018 a 04/01/2019. Valor Total: R\$338.488,08. Fonte: 188000000 - 2017NE800213. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 110061-00001-2017NE000096

UNIDADE DE ATENDIMENTO EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3/2017

Espécie: Contrato de Doação que entre si celebram a UNIDADE DE ATENDIMENTO EM MINAS GERAIS - SAD/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 21.182.416/0001-48, e o NÚCLEO ASSISTENCIAL CAMINHOS PARA JESUS, inscrito no CNPJ nº 17.391.822/0001-43. OBJETO: Doação pura dos bens móveis classificados como IRRE-CUPERÁVEIS, constantes do Termo de Avaliação de Bens (Relação de Baixa nº 000012/2017), conforme Termo de Doação nº 003/2017, que integra o Processo nº 00677.000423/2017-23. ASSINAM: Doador - RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER - Coordenador Administrativo da Unidade de Atendimento de Minas Gerais, CPF 550.237.976-00 e o Donatário - ARTHUR DO NASCIMENTO, CPF nº 056.194.756 - 20. Data da Assinatura: 06/12/2017.

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA
SERVIÇO II

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2017 UASG 389067

Processo: 042/2017 . Objeto: O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço(s) de locação de veículo automotor, sem motorista, km livre. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Rio Branco, 796, Centro Centro - FLORIANOPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389067-05-3-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os objetos licitados deverão estar em conformidade com a cláusula 4 do Anexo II do Termo de Referência, constante no Edital.

JOAO PEDRO DA SILVA ROSA
Presidente da Comissão

(SIDECE - 02/01/2018) 389067-00009-2018NE000001

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EDITAL Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS
CARGOS DE OFICIAL DE INTELIGÊNCIA, DE OFICIAL
TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA E DE AGENTE DE INTELIGÊNCIA

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Portaria nº 227, de 14 de julho de 2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, estabelece as normas e torna pública a abertura de inscrições para o concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas nos cargos de Oficial de Inteligência, de Oficial Técnico de Inteligência e de Agente de Inteligência, integrantes do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), estruturado pela Lei nº 11.776, de 17 de setembro de 2008, regidos pelo Regime Jurídico estabelecido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações, em conformidade com as Instruções Normativas nº 007 - ABIN/GSI/PR, nº 008 - ABIN/GSI/PR, nº 009 - ABIN/GSI/PR, nº 010 - ABIN/GSI/PR e nº 011 - ABIN/GSI/PR de 28 de dezembro de 2017, todas publicadas no Diário Oficial da União, em 2 de janeiro de 2018, e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe).



1.1.1 O Cebraspe realizará o concurso utilizando o método Cespe de seleção.

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá três etapas, conforme especificado a seguir.

1.2.1 A primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, constituir-se-á de provas objetivas de conhecimentos gerais e específicos e de prova discursiva, de responsabilidade do Cebraspe.

1.2.2 A segunda etapa, de caráter eliminatório, abrangerá as seguintes fases:

a) prova de capacidade física, somente para os cargos de Oficial de Inteligência e de Agente de Inteligência, de responsabilidade do Cebraspe;

b) avaliação médica, para todos os cargos, com exigência de exames laboratoriais e complementares, de responsabilidade do Cebraspe;

c) investigação social e funcional, para todos os cargos, de responsabilidade da ABIN;

d) avaliação psicológica, para todos os cargos, de responsabilidade do Cebraspe.

1.2.3 A terceira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de Curso de Formação em Inteligência (CFI) na Escola de Inteligência (ESINT) da ABIN, de responsabilidade da ABIN, a ser realizado em Brasília/DF.

1.3 O concurso destina-se a selecionar candidatos para provimento nos quadros da ABIN.

1.4 A primeira e a segunda etapas ocorrerão nas 26 capitais estaduais e no Distrito Federal.

1.4.1 O procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros será realizado somente em Brasília/DF.

1.4.2 A perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência ocorrerá nas 26 capitais estaduais e no Distrito Federal, exceto para os candidatos com deficiência que optarem por concorrer, também, às vagas reservadas aos candidatos negros. No caso desses candidatos, a perícia médica será realizada somente em Brasília/DF, na ocasião da realização do procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.

1.4.3 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, essas poderão ser realizadas em outras localidades.

2 DOS CARGOS

2.1 CARGO 1: OFICIAL DE INTELIGÊNCIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar a produção de conhecimentos de inteligência; as ações de salvaguarda de assuntos sensíveis; as operações de inteligência; as atividades de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico direcionadas à obtenção e à análise de dados e à segurança da informação; o desenvolvimento de recursos humanos para a atividade de inteligência; além de desenvolver e operar máquinas, veículos, aparelhos, dispositivos, instrumentos, equipamentos e sistemas necessários à atividade de inteligência.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

SUBSÍDIO: R\$ 16.620,46.

2.1.1 ÁREA 1

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

LOTAÇÃO: qualquer Unidade da Federação. Os candidatos poderão optar pela UF de preferência ao final do Curso de Formação em Inteligência (CFI), conforme a classificação no concurso.

2.1.2 ÁREA 2

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

LOTAÇÃO: Brasília/DF.

2.1.3 ÁREA 3

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

LOTAÇÃO: Brasília/DF.

2.1.4 ÁREA 4

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

LOTAÇÃO: Brasília/DF.

2.2 CARGO 2: OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de gestão técnico-administrativas, suporte e apoio logístico a: produção de conhecimentos de inteligência; ações de salvaguarda de assuntos sensíveis; operações de inteligência; atividades de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, direcionadas à obtenção e análise de dados e à segurança da informação; atividades de construção e manutenção de prédios e outras instalações; desenvolver recursos humanos para a gestão técnico-administrativa e apoio logístico da atividade de inteligência; e desenvolver e operar máquinas, veículos, aparelhos, dispositivos, instrumentos, equipamentos e sistemas necessários às atividades técnico-administrativas e de apoio logístico da atividade de inteligência.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

SUBSÍDIO: R\$ 15.312,74.

LOTAÇÃO: Brasília/DF.

2.2.1 ÁREA 1

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em Administração, em Economia ou em Contabilidade, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e registro profissional no órgão de classe competente, se existente.

2.2.2 ÁREA 2

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.2.3 ÁREA 3

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro profissional no órgão de classe competente, se existente.

2.2.4 ÁREA 4

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional no órgão de classe competente, se existente.

2.2.5 ÁREA 5

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro profissional no órgão de classe competente, se existente.

2.2.6 ÁREA 6

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior em Engenharia Eletrônica ou em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Em ambos os casos, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de engenharia eletrônica, reconhecido pelo MEC; e registro profissional no órgão de classe competente, se existente.

2.2.7 ÁREA 7

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em Matemática ou em Estatística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Em ambos os casos, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) nas áreas de matemática ou estatística, reconhecido pelo MEC, e registro profissional no órgão de classe competente, se existente.

2.2.8 ÁREA 8

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em Tecnologia da Informação ou em Engenharia, com ênfase em Tecnologia da Informação, reconhecido pelo MEC, e registro profissional no órgão de classe competente, se existente.

2.2.9 ÁREA 9

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em Tecnologia da Informação ou em Engenharia, com ênfase em Tecnologia da Informação, reconhecido pelo MEC, e registro profissional no órgão de classe competente, se existente.

3.14 Cumprir as determinações deste edital.

4 DAS VAGAS

Cargo/Área	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos negros	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Total
Cargo 1: Oficial de Inteligência				
Área 1	149	40	10	199
Área 2	5	1	1	7
Área 3	5	1	1	7
Área 4	5	1	1	7
Cargo 2: Oficial Técnico de Inteligência				
Área 1	17	5	2	24
Área 2	6	2	1	9
Área 3	2	*	**	2
Área 4	2	*	**	2
Área 5	2	*	**	2
Área 6	2	*	**	2
Área 7	2	1	**	3
Área 8	4	1	1	6
Área 9	5	1	1	7
Área 10	2	1	**	3
Cargo 3: Agente de Inteligência	15	4	1	20

(*) Não há reserva de vagas para provimento imediato para candidatos negros, em razão do quantitativo oferecido.

(**) Não há reserva de vagas para provimento imediato para candidatos com deficiência, em razão do quantitativo oferecido.

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Do total das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, e do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990.

5.1.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista),

2.2.10 ÁREA 10

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em Arquivologia ou em Biblioteconomia, reconhecido pelo MEC, e registro profissional no órgão de classe competente, se existente.

2.3 NÍVEL INTERMEDIÁRIO

2.3.1 CARGO 3: AGENTE DE INTELIGÊNCIA

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: oferecer suporte especializado às atividades decorrentes das atribuições do Oficial de Inteligência.

SUBSÍDIO: R\$ 6.302, 23.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

LOTAÇÃO: Brasília/DF.

2.4 Os titulares dos cargos que integram o Plano de Carreiras e Cargos da ABIN poderão ter regime de trabalho por plantões, escala ou regime de turnos alternados por revezamento.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

3.1 Ser aprovado no concurso público.

3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 deste edital.

3.7 Possuir carteira de identidade civil.

3.8 Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão.

3.9 Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado(a), a do cônjuge.

3.10 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

3.11 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.12 Apresentar outros documentos ou firmar outras declarações que se fizerem necessários à época da posse.

3.13 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.



5.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar, de forma legível, até as 18 horas do dia 30 de janeiro de 2018, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin_17 imagem do CPF e do laudo médico a que se refere o subitem 5.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração.

5.2.2 O envio da imagem do laudo médico e do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

5.2.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação original ou cópia autenticada em cartório constante do subitem 5.2 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

5.2.4 As imagens do laudo médico e do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidas, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 7.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações.

5.3.1 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do concurso.

5.4 A relação provisória dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin_17, na data provável de 9 de fevereiro de 2018.

5.4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência e, se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao recurso, deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.

5.5 A inobservância do disposto no subitem 5.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.5.1 O candidato que não se declarar com deficiência no aplicativo de inscrição não terá direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. Apenas o envio do laudo médico não é suficiente para o candidato ter sua solicitação deferida.

5.6 DA PERÍCIA MÉDICA

5.6.1 O candidato que se declarar com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado para se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Cebraspe, formada por seis profissionais, que analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, dos arts. 3º, 4º e 43 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e da Súmula nº 377, do STJ.

5.6.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo I deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

5.6.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe por ocasião da realização da perícia médica.

5.6.4 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos últimos 12 meses.

5.6.5 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

5.6.6 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses ou deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.6.4 e 5.6.5 deste edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na perícia médica ou, ainda, que não comparecer à perícia.

5.6.7 O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/área.

5.6.8 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do art. 43 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações.

5.6.9 O candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.

5.6.10 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, se for considerado pessoa com deficiência na perícia médica e não for eliminado do concurso, terá seu número de inscrição publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo/área.

5.6.11 As vagas definidas no subitem 5.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área.

6 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

6.1 Das vagas destinadas ao cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

6.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do art. 1º da Lei nº 12.990/2014.

6.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem negros nos cargo/área com número de vagas igual ou superior a três.

6.1.3 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros e preencher a autodeclaração de que é negro, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

6.1.4 A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.

6.1.5 As informações prestadas no momento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, na forma do inciso I do art. 2º da Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016.

6.1.6 A relação provisória dos candidatos que se autodeclararam negros, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin_17, na data provável de 9 de fevereiro de 2018.

6.1.7 O candidato que desejar desistir de concorrer às vagas reservadas aos negros deverá alterar a opção de concorrência, por meio de link disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin_17, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do segundo dia, (horário oficial de Brasília/DF), ininterruptamente. Após esse período, não serão aceitos pedidos de alteração de opção.

6.2 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

6.2.1 Os candidatos que se autodeclararam negros serão submetidos, obrigatoriamente antes do Curso de Formação em Inteligência, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.

6.2.2 Para o procedimento de verificação, na forma da Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar à comissão avaliadora, em Brasília/DF.

6.2.2.1 A comissão avaliadora será formada por três integrantes e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

6.2.3 Durante o procedimento de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora.

6.2.4 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro da avaliação e será de uso exclusivo da banca examinadora.

6.2.5 A avaliação da comissão considerará o fenótipo do candidato.

6.2.5.1 Será considerado negro o candidato que assim for considerado como tal por pelo menos um dos membros da comissão avaliadora.

6.2.6 Será eliminado do concurso o candidato que:
a) não for considerado pela comissão avaliadora como negro, conforme previsto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 12.990/2014, no § 3º do art. 2º da Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016;

b) se recusar a ser filmado, não responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora ou não se submeter ao procedimento de verificação;

c) prestar declaração falsa.

6.2.6.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.3 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

6.4 A avaliação da comissão avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.

6.5 A comissão avaliadora poderá ter acesso a informações, fornecidas ou não pelo próprio candidato, que auxiliem a análise acerca da condição do candidato como pessoa negra.

6.6 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

6.7 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

6.8 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

6.9 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral por cargo/área.

6.10 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

7 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

7.1 TAXAS:

- a) Oficial de Inteligência: R\$ 230,00;
- b) Oficial Técnico de Inteligência: R\$ 210,00;
- c) Agente de Inteligência: R\$ 190,00.

7.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin_17, solicitada no período entre 10 horas do dia 9 de janeiro de 2018 e 18 horas do dia 30 de janeiro de 2018 (horário oficial de Brasília/DF).

7.2.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

7.2.2 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

7.2.3 A GRU Cobrança estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin_17 e deverá ser impressa, para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.

7.2.3.1 O candidato poderá reimprimir a GRU Cobrança pela página de acompanhamento do concurso.

7.2.4 A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

7.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 1º de fevereiro de 2018.

7.2.6 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

7.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin_17, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

7.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

7.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/área a que deseja concorrer. No sistema da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/área a que deseja concorrer, por uma cidade de realização de provas e, no caso dos cargos de Oficial Técnico de Inteligência e de Agente de Inteligência, pela língua estrangeira, entre outras informações.

7.4.1.1 Em cada um dos cargos de Oficial de Inteligência, Oficial Técnico de Inteligência e Agente de Inteligência, será permitida a efetivação de uma única inscrição.

7.4.1.2 Durante o período de inscrições, solicitação de inscrição feita para o cargo de Oficial de Inteligência ou para o cargo de Oficial Técnico de Inteligência poderá ser alterada no que diz respeito a: área, cidade de realização das provas, reserva de vagas e atendimento especial, sendo vedada a alteração de cargo.

7.4.1.3 Para o candidato, isento ou não, que efetivar simultaneamente inscrição no cargo de Oficial de Inteligência e no cargo de Oficial Técnico de Inteligência, será considerada válida somente a última inscrição efetivada, sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou isenta. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será considerada a última solicitação de inscrição efetuada no sistema eletrônico do Cebraspe. Entende-se como última solicitação de inscrição efetuada no sistema eletrônico do Cebraspe qualquer nova solicitação de inscrição ou alteração, conforme subitem 7.4.1.2 deste edital, em solicitação de inscrição feita anteriormente.

7.4.1.4 Para o candidato, isento ou não, que efetivar inscrição no cargo de Oficial de Inteligência ou no cargo de Oficial Técnico de Inteligência e também efetuar inscrição no cargo de Agente de Inteligência, serão consideradas válidas ambas as inscrições efetivadas, sendo entendidas como efetivadas as inscrições pagas ou isentas. Dessa forma, o candidato poderá ter inscrições efetivadas simultaneamente para os cargos de Oficial de Inteligência e de Agente de Inteligência ou para os cargos de Oficial Técnico de Inteligência e de Agente de Inteligência, mas não poderá ter simultaneamente inscrições efetivadas para os cargos de Oficial de Inteligência e de Oficial Técnico de Inteligência.

7.4.2 Encerrado o período de inscrição, as solicitações de inscrição realizadas no sistema de inscrição que tenham sido pagas ou isentas serão efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma, observados os subitens de 7.4.1.1 a 7.4.1.4 deste edital.

7.4.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.



7.4.4 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e enviar, via upload, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, e que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e o seu tronco.

7.4.4.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.

7.4.4.1.2 O candidato que não enviar a fotografia obedecendo às especificações constantes do subitem 7.4.4.1 deste edital, de tal forma que impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização das provas, poderá, a critério do Cebbraspe, ser submetido à identificação especial no dia de realização das provas.

7.4.4.1.2.1 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização das provas.

7.4.4.1.3 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebbraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.

7.4.4.1.4 Os candidatos deverão verificar, em link específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin_17, na data provável de 15 de fevereiro de 2018, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi aceita pelo Cebbraspe. Caso não tenha sido aceita, o candidato poderá realizar, no período entre às 9 horas do dia 15 de fevereiro de 2018 e 18 horas do dia 16 de fevereiro de 2018 (horário oficial de Brasília/DF), um novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

7.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cebbraspe do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

7.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

7.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas objetivas e discursiva.

7.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

7.4.8.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

7.4.8.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

7.4.8.3 A isenção deverá ser solicitada da seguinte forma:

a) por meio de requerimento do candidato, disponível no aplicativo de inscrição, a ser preenchido no período entre 10 horas do dia 9 de janeiro de 2018 e 18 horas do dia 12 de janeiro de 2018, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin_17, contendo a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, e declaração eletrônica de que atende à condição estabelecida na alínea "b" do subitem 7.4.8.2 deste edital;

b) envio da declaração constante do Anexo II deste edital, legível e assinada, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin_17, no período entre 10 horas do dia 9 de janeiro de 2018 e 18 horas do dia 12 de janeiro de 2018.

7.4.8.3.1 O candidato que não enviar a declaração por meio do link a que se refere o subitem 7.4.8.3 deste edital ou que enviar a declaração incompleta, ou seja, sem o nome, sem o CPF, sem o nome do concurso ou sem assinar não terá o seu pedido de isenção deferido.

7.4.8.3.2 A solicitação realizada após o período constante da alínea "a" do subitem 7.4.8.3 deste edital será indeferida, salvo nos casos que forem de interesse da Administração Pública.

7.4.8.3.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a declaração constante da alínea "b" do subitem 7.4.8.3 deste edital.

7.4.8.3.4 Caso seja solicitado pelo Cebbraspe, o candidato deverá enviar a referida declaração por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

7.4.8.4 O Cebbraspe consultará o órgão gestor do CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

7.4.8.5 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

7.4.8.6 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;

b) fraudar e(ou) falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 7.4.8.3 deste edital.

7.4.8.7 Não será aceito pedido de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

7.4.8.8 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Cebbraspe.

7.4.8.9 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada na data provável de 19 de janeiro de 2018, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin_17.

7.4.8.9.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido e, se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao recurso, deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.

7.4.8.10 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 1º de fevereiro de 2018, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

7.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

7.4.9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá, conforme prazo descrito no subitem 7.4.9.7 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários;

b) enviar, via upload, a imagem do CPF;

c) enviar, via upload, a imagem do laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, que deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

7.4.9.1.1 Caso os recursos especiais necessitados pelo candidato para a realização da prova não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo OUTROS dessa lista de opções e, em seguida, proceder de acordo com o subitem 7.4.9.6 deste edital.

7.4.9.1.2 Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo laudo médico por ele apresentado, ou seja:

a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo laudo médico serão indeferidos;

b) eventuais recursos que sejam citados no laudo médico do candidato mas que não sejam por ele solicitados no sistema eletrônico de inscrição não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especial do candidato.

7.4.9.2 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá, conforme prazo descrito no subitem 7.4.9.7 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização das provas;

b) enviar, via upload, imagem do CPF;

c) enviar, via upload, imagem do laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, no qual deverá conter a assinatura do médico com carimbo e número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), que ateste a espécie e o grau, ou nível, da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, conforme inciso IV do art. 39 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, e parecer que justifique a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do art. 40 do referido decreto.

7.4.9.2.1 O candidato que fizer uso de tempo adicional para a realização de suas provas, caso não seja considerado deficiente na perícia médica, será eliminado do concurso, por descumprir o subitem 20.2 deste edital.

7.4.9.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, conforme prazo descrito no subitem 7.4.9.7 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das prova(s);

b) enviar, via upload, a imagem da certidão de nascimento da criança (caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 7.4.9.7 deste edital, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).

7.4.9.3.1 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

7.4.9.3.1.1 O Cebbraspe não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

7.4.9.4 O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social durante a realização das provas deverá, conforme prazo descrito no subitem 7.4.9.7 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente a utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome pelo qual deseja ser tratado;

b) enviar, via upload, imagem do CPF e do documento de identidade.

7.4.9.4.1 As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

7.4.9.5 O candidato que for amparado pela Lei nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar a prova armado deverá, conforme prazo descrito no subitem 7.4.9.7 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas;

b) enviar, via upload, a imagem do CPF;

c) enviar, via upload, a imagem do Certificado de Registro de Arma de Fogo e Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

7.4.9.5.1 Os candidatos que não forem amparados pela Lei nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

7.4.9.6 O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das provas, objetos, dispositivos ou próteses cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido nesse edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme prazo descrito no subitem 7.4.9.7 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo OUTROS e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova;

b) enviar, via upload, a imagem do CPF e o respectivo laudo médico que justifique o atendimento solicitado.

7.4.9.7 A documentação citada nos subitens 7.4.9.1 a 7.4.9.6 deste edital deverá ser enviada de forma legível até as 18 horas do dia 30 de janeiro de 2018 (via upload), por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin_17. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebbraspe.

7.4.9.7.1 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.4.9.7.2 O Cebbraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio, assim como não serão devolvidos e(ou) fornecidas cópias desses documentos, que valerão somente para este concurso.

7.4.9.7.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 7.4.9.7 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebbraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

7.4.9.8 O candidato que não solicitar atendimento especial no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento não terá atendimento especial, ainda que faça o envio, via upload, da documentação prevista nos subitens 7.4.9.1 a 7.4.9.7 deste edital. Apenas o envio do laudo/documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especial.

7.4.9.9 Na solicitação de atendimento especial que envolva utilização de recursos tecnológicos, caso ocorra eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

7.4.9.10 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.4.9.11 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin_17, na data provável de 9 de fevereiro de 2018.

7.4.9.11.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido e se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao recurso, deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.

8 DAS ETAPAS DO CONCURSO

8.1 As etapas do concurso estão descritas nos quadros a seguir.

8.1.1 PARA OS CARGOS DE OFICIAL DE INTELIGÊNCIA

Etapa	Prova/tipo	Área de conhecimento	Nº de itens	Caráter
Primeira etapa	(P1) Objetiva	Conhecimentos gerais	60	Eliminatório e classificatório
	(P2) Objetiva	Conhecimentos específicos	90	
	(P3) Discursiva - Área 1	Conhecimentos gerais e específicos	-	
	(P3) Discursiva - Áreas 2, 3 e 4	Conhecimentos específicos	-	
Segunda etapa	Prova de capacidade física	-	-	Eliminatório
	Avaliação médica	-	-	



	Avaliação psicológica	-	-	
	Investigação social e funcional	-	-	
Terceira etapa	Curso de formação de inteligência	-	-	Eliminatório e classificatório

8.1.2 PARA OS CARGOS DE OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA

Etapa	Prova/tipo	Área de conhecimento	Nº de itens	Caráter
Primeira etapa	(P1) Objetiva	Conhecimentos gerais	60	Eliminatório e classificatório
	(P2) Objetiva	Conhecimentos específicos	90	
	(P3) Discursiva	Conhecimentos específicos	-	
Segunda etapa	Avaliação médica	-	-	Eliminatório
	Avaliação psicológica	-	-	
	Investigação social e funcional	-	-	
Terceira etapa	Curso de formação em inteligência	-	-	Eliminatório e classificatório

8.1.3 PARA O CARGO DE AGENTE DE INTELIGÊNCIA

Etapa	Prova/tipo	Área de conhecimento	Nº de itens	Caráter
Primeira etapa	(P1) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	Eliminatório e classificatório
	(P2) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	
	(P3) Discursiva	Conhecimentos gerais e(ou) específicos	-	
Segunda etapa	Prova de capacidade física	-	-	Eliminatório
	Avaliação médica	-	-	
	Avaliação psicológica	-	-	
	Investigação social e funcional	-	-	
Terceira etapa	Curso de formação de inteligência	-	-	Eliminatório e classificatório

8.2 As provas objetivas para os cargos de Oficial de Inteligência e de Oficial Técnico de Inteligência terão a duração de 4 horas e serão aplicadas na data provável de 11 de março de 2018, no turno da manhã.

8.3 A prova discursiva para os cargos de Oficial de Inteligência e de Oficial Técnico de Inteligência terá a duração de 5 horas e será aplicada na data provável de 11 de março de 2018, no turno da tarde.

8.4 As provas objetivas e a prova discursiva para o cargo de Agente de Inteligência terão a duração de 5 horas e serão aplicadas na data provável de 11 de março de 2018, no turno da tarde.

8.5 Na data provável de 1º de março de 2018, será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin_17, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

8.5.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin_17 para verificar seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

8.5.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo Cebraspe.

8.5.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

8.5.4 O Cebraspe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem 8.5 deste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no referido subitem.

8.6 O resultado final nas provas objetivas e o resultado provisório na prova discursiva serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin_17, na data provável de 16 de abril de 2018.

9 DAS PROVAS OBJETIVAS

9.1 Para os cargos de Oficial de Inteligência e de Oficial Técnico de Inteligência, as provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão 150,00 pontos e abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 21 deste edital.

9.2 Para o cargo de Agente de Inteligência, as provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão 120,00 pontos e abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 21 deste edital.

9.3 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

9.4 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

9.5 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

9.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

9.7 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.

9.8 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

9.9 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a que tenha sido deferido atendimento especial para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

9.10 Serão anuladas as provas objetivas do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

9.11 O Cebraspe disponibilizará o link de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto a dos candidatos eliminados na forma do subitem 20.22 e 20.24 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin_17, em até 5 dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final nas provas objetivas. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.

9.11.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

9.12 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

9.12.1 Todas as folhas de respostas das provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

9.12.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 1,00 ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

9.12.3 A nota em cada prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

9.12.4 Para os cargos de Oficial de Inteligência e de Oficial Técnico de Inteligência, será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 12,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos P1;
- b) obtiver nota inferior a 27,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P2;
- c) obtiver nota inferior a 45,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

9.12.5 Para o cargo de Agente de Inteligência, será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos P1;
- b) obtiver nota inferior a 21,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P2;
- c) obtiver nota inferior a 36,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

9.12.6 O candidato eliminado na forma dos subitens 9.12.4 e 9.12.5 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

9.12.7 Os candidatos não eliminados na forma dos subitens 9.12.4, 9.12.5 e do subitem 10.9.1 serão listados por cargo/área de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas, que será a soma das notas obtidas nas provas objetivas P1 e P2.

9.13 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

9.13.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin_17, a partir das 19 horas da data provável de 13 de março de 2018, observado o horário oficial de Brasília/DF.

9.13.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do segundo dia (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos.

9.13.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin_17, e seguir as instruções ali contidas.

9.13.3.1 Será disponibilizada, no dia 19 de março de 2018, relação dos itens cujos gabaritos foram objetos de recurso.

9.13.3.2 O candidato disporá das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do segundo dia, horário oficial de Brasília/DF, a contar do dia subsequente ao da divulgação da relação de que trata o subitem anterior, para apresentar razões para a manutenção do gabarito, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin_17, e seguir as instruções ali contidas.

9.13.3.3 Durante o período de que trata o subitem anterior será possível defender apenas os gabaritos que foram objetos de recurso.

9.13.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin_17. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

9.13.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

9.13.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

9.13.7 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.13.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.13.8.1 Se houver alteração de gabarito oficial preliminar ou de item integrante de prova adaptada, em razão de erro material na adaptação da prova, essa alteração valerá somente aos candidatos que realizaram a referida prova adaptada, independentemente de terem recorrido.

9.13.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

9.13.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

9.13.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

10 DA PROVA DISCURSIVA

10.1 Para o cargo de Oficial de Inteligência, a prova discursiva valerá um total de 150,00 pontos e consistirá de uma dissertação, de até 60 linhas, no valor de 60,00 pontos, e de três questões, de até 30 linhas cada, no valor de 30,00 pontos cada.

10.1.1 A prova discursiva de que trata o subitem 10.1 deste edital abordará os temas de conhecimentos conforme estabelecido no quadro constante do subitem 8.1.1 deste edital.



10.2 Para o cargo de Oficial Técnico de Inteligência, a prova discursiva valerá um total de 150,00 pontos e consistirá de uma dissertação, de até 60 linhas, no valor de 90,00 pontos, e de duas questões, de até 30 linhas cada, no valor de 30,00 pontos cada.

10.2.1 A prova discursiva de que trata o subitem 10.2 deste edital abordará temas de conhecimentos específicos correspondentes a cada cargo/área.

10.3 Para o cargo de Agente de Inteligência, a prova discursiva consistirá de uma dissertação, de até 30 linhas, no valor de 40,00 pontos, abordando temas de conhecimentos gerais e(ou) específicos..

10.4 As provas discursivas serão avaliadas e pontuadas segundo os critérios estabelecidos no subitem 10.9 deste edital.

10.9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS

10.9.1 Observada a reserva de vagas para candidatos com deficiência e respeitados os empates na última colocação, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados conforme quadro a seguir.

Cargo/Área	Número de correções para vagas de ampla concorrência	Número de correções para vagas reservadas para candidatos negros	Número de correções para vagas reservadas para candidatos com deficiência
Cargo 1: Oficial de Inteligência			
Área 1	1.013	272	68
Área 2	35	7	7
Área 3	35	7	7
Área 4	35	7	7
Cargo 2: Oficial Técnico de Inteligência			
Área 1	79	22	9
Área 2	32	9	4
Área 3	12	4	4
Área 4	12	4	4
Área 5	12	4	4
Área 6	12	4	4
Área 7	12	4	4
Área 8	20	6	4
Área 9	24	7	4
Área 10	12	4	4
Cargo 3: Agente de Inteligência	150	40	10

10.9.1.1 Não havendo candidatos que se declararam pessoas com deficiência ou candidatos negros aprovados nas provas objetivas, serão corrigidas as provas discursivas dos demais candidatos da listagem geral de aprovados e classificados nas provas objetivas até o limite total do quadro constante do subitem 10.9.1 deste edital, respeitados os empates na última colocação.

10.9.2 Os candidatos cuja prova discursiva não for corrigida na forma do subitem 10.9.1 deste edital estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

10.9.3 As provas discursivas serão avaliadas quanto ao domínio do conteúdo dos temas abordados - demonstração de conhecimento técnico aplicado -, bem como quanto ao domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.

10.9.3.1 A avaliação de conteúdo será feita por pelo menos dois examinadores. A nota de conteúdo do candidato será obtida pela média aritmética de duas notas convergentes atribuídas por examinadores distintos.

10.9.3.1.1 Duas notas de conteúdo da prova discursiva serão consideradas convergentes se diferirem entre si em até 25% da nota máxima de conteúdo possível na prova discursiva.

10.9.4 Nos casos de fuga do tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota no texto igual a zero.

10.9.5 A dissertação que compõe a prova discursiva valerá 60,00 pontos para o cargo de Oficial de Inteligência e 90,00 pontos para o cargo de Oficial Técnico de Inteligência e será avaliada conforme os critérios a seguir:

a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), cuja pontuação máxima será limitada a 60,00 pontos para o cargo de Oficial de Inteligência e a 90,00 pontos para o cargo de Oficial Técnico de Inteligência;

b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos de natureza gramatical, tais como ortografia, morfossintaxe e propriedade vocabular;

c) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e(ou) que ultrapassar o número máximo de linhas estabelecido;

d) será calculada, então, a nota na dissertação da prova discursiva (ND) por meio da seguinte fórmula: ND = NC - 2 × NE ÷ TL, em que TL corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato na prova;

e) será atribuída nota zero ao texto que obtiver ND < 0,00;

f) será eliminado do concurso público o candidato ao cargo de Oficial de Inteligência que obtiver ND inferior a 30,00 pontos e o candidato ao cargo de Oficial Técnico em Inteligência que obtiver ND inferior a 45,00 pontos.

10.9.6 As questões que compõem a prova discursiva valerão 30,00 pontos cada, totalizando 90,00 pontos para o cargo de Oficial de Inteligência; e 30,00 pontos cada, totalizando 60,00 pontos, para o cargo de Oficial Técnico em Inteligência, e serão avaliadas conforme os critérios a seguir.

a) a apresentação textual, a estrutura textual e o desenvolvimento do tema comporão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NCi), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 30,00 pontos por questão, em que i = 1, 2 e 3 para o cargo de Oficial de Inteligência e i = 1 e 2 para o cargo de Oficial Técnico de Inteligência;

10.5 O texto definitivo da prova discursiva deverá ser manuscrito, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, o qual será gravado em áudio, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

10.6 As folhas do caderno de textos definitivos das provas discursivas não poderão ser assinadas, rubricadas ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique

b) a avaliação do domínio da modalidade escrita comporá o número de erros (NEi) do candidato, considerando-se aspectos de natureza gramatical, tais como ortografia, morfossintaxe e propriedade vocabular;

c) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou ultrapassar o número máximo de linhas estabelecido;

d) será calculada, então, a nota em cada questão da prova discursiva (NQi) por meio da seguinte fórmula: NQi = NCi - NEi / TLi, em que TLi corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato na resposta à questão proposta.

e) será atribuída nota zero ao texto que obtiver NQi < 0,00;

f) a nota nas questões da prova discursiva (NQ) será dada segundo fórmula NQ = NQ1 + NQ2 + NQ3 para o cargo de Oficial de Inteligência e pela fórmula NQ = NQ1 + NQ2 para o cargo de Oficial Técnico de Inteligência;

g) será eliminado do concurso público o candidato ao cargo de Oficial de Inteligência que obtiver NQ inferior a 45,00 pontos e o candidato ao cargo de Oficial Técnico em Inteligência que obtiver NQ inferior a 30,00 pontos.

10.9.7A nota final na prova discursiva (NFPD) para os cargos de Oficial de Inteligência e de Oficial Técnico de Inteligência será dada pela seguinte fórmula: NFPD = ND + NQ.

10.9.8 Para o cargo de Agente de Inteligência, a prova discursiva consistirá de uma dissertação que valerá 40,00 pontos e será avaliada conforme os critérios a seguir:

a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), cuja pontuação máxima será limitada a 40,00 pontos;

b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos de natureza gramatical, tais como ortografia, morfossintaxe e propriedade vocabular;

c) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e(ou) que ultrapassar o número máximo de linhas estabelecido;

d) será calculada, então, a nota na prova discursiva (NPD) por meio da seguinte fórmula: NPD = NC - 2 × NE ÷ TL, em que TL corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato na prova;

e) será atribuída nota zero ao texto que obtiver NPD < 0,00;

f) será eliminado do concurso público o candidato que obtiver NPD inferior a 20,00 pontos.

10.9.9 O candidato que se enquadrar na alínea "f" do subitem 10.9.5, na alínea "g" do subitem 10.9.6, na alínea "f" do subitem 10.9.8 ou no subitem 10.9.8 deste edital não terá classificação alguma no concurso.

10.9.10 Será anulada a prova discursiva do candidato que não devolver seu caderno de textos definitivos.

10.9.11 O candidato que se enquadrar no subitem 10.9.10 deste edital não terá classificação alguma no concurso.

10.10 DOS RECURSOS CONTRA O PADRÃO PRELIMINAR DE RESPOSTA E CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

10.10.1 O padrão preliminar de resposta da prova discursiva será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin_17, a partir das 19 horas da data provável de 13 de março de 2018 (horário oficial de Brasília/DF).

o candidato, sob pena de serem anuladas. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da respectiva prova discursiva.

10.7 As folhas do caderno de textos definitivos da prova discursiva serão o único documento válido para a avaliação das provas discursivas. As folhas para rascunho do caderno de provas são de preenchimento facultativo e não são válidas para a avaliação das provas discursivas.

10.8 Não haverá substituição do caderno de textos definitivos por erro do candidato.

10.10.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva disporá do período das 9 horas do dia 14 de março de 2018 às 18 horas do dia 15 de março de 2018 (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do padrão, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin_17, e seguir as instruções ali contidas.

10.10.3 Se houver alteração, por força de impugnação, do padrão preliminar de resposta da prova discursiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.10.4 Após o julgamento dos recursos interpostos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva, será definido o padrão definitivo e divulgado o resultado provisório na prova discursiva.

10.10.5 No recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, é vedado ao candidato novamente impugnar em tese o padrão de resposta, estando limitado à correção de sua resposta de acordo com o padrão definitivo.

10.10.6 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova discursiva deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

11 DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (SOMENTE PARA OS CARGOS DE OFICIAL DE INTELIGÊNCIA E DE AGENTE DE INTELIGÊNCIA)

11.1 Serão convocados para a prova de capacidade física todos os candidatos aos cargos de Oficial de Inteligência e de Agente de Inteligência aprovados na prova discursiva.

11.2 A prova de capacidade física obedecerá à Instrução Normativa nº 008 - ABIN/GSI/PR, de 28 de dezembro de 2017.

11.2.1 A prova de capacidade física, de caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade do candidato para desempenhar as atividades inerentes aos cargos integrantes do Plano de Carreiras e Cargos da ABIN, e consistirá em dois testes físicos subsequentes, de caráter eliminatório, e de realização obrigatória independentemente do desempenho dos candidatos em cada um deles, quais sejam, natação e corrida de doze minutos.

11.2.2 O candidato será considerado apto ou inapto na prova de capacidade física.

11.2.2.1 Será considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame, o candidato que não comparecer para a realização dos testes, não realizar qualquer dos testes, não atingir o desempenho mínimo em qualquer dos testes, no prazo determinado ou modo previstos na Instrução Normativa nº 008 - ABIN/GSI/PR, de 28 de dezembro de 2017, ou infringir qualquer proibição prevista na Instrução Normativa nº 008 - ABIN/GSI/PR, de 28 de dezembro de 2017, independentemente do resultado alcançado nos testes físicos.

11.3 O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados em edital específico, com roupa apropriada para prática de atividade física, munido de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data de realização da prova, no qual deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de capacidade física deste concurso ou a realizar exercícios físicos, além da data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, de forma legível.

11.4 Demais informações a respeito da prova capacidade física constarão de edital específico de convocação para essa fase.



12 DA AVALIAÇÃO MÉDICA

12.1 Serão convocados para a avaliação médica todos os candidatos aos cargos de Oficial de Inteligência e de Agente de Inteligência aprovados na prova de capacidade física e todos os candidatos ao cargo de Oficial Técnico de Inteligência aprovados na prova discursiva.

12.2 A avaliação médica, de caráter eliminatório, obedecerá à Instrução Normativa nº 009 - ABIN/GSI/PR, de 28 de dezembro de 2017, e objetiva constatar, mediante exame clínico e análise dos exames solicitados, se o candidato é ou não portador de doenças, de sinais e sintomas que o inabilitem para o exercício do cargo pretendido.

12.3 O candidato será considerado apto ou inapto na avaliação médica.

12.4 A avaliação médica estará sob a responsabilidade de juntas médicas a serem designadas pelo Cebraspe.

12.5 A avaliação médica será composta de exame clínico, de exames laboratoriais e de exames complementares, cuja relação está na Instrução Normativa nº 009 - ABIN/GSI/PR, de 28 de dezembro de 2017.

12.6 O candidato submetido à avaliação médica deverá apresentar à junta médica os exames laboratoriais e complementares, previstos na Instrução Normativa nº 009 - ABIN/GSI/PR, de 28 de dezembro de 2017. A junta médica poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames laboratoriais e complementares, além dos previstos na referida Instrução, para fins de elucidação diagnóstica.

12.6.1 Serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos exames laboratoriais e complementares. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.

12.7 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, todos os exames desta fase.

12.8 Em todos os exames, além do nome completo do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, que serão conferidos quando do exame clínico, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

12.9 Os exames entregues serão avaliados pela Junta Médica, em complementação ao exame clínico.

12.10 A Junta Médica, após a análise do exame clínico e dos exames dos candidatos, emitirá apenas parecer da inaptidão do candidato.

12.11 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer à avaliação médica ou, ainda, que deixar de entregar algum exame durante a fase da avaliação médica, ou posteriormente, caso seja convocado pela Junta Médica.

12.12 Não serão recebidos exames laboratoriais e complementares fora do prazo estabelecido em edital.

12.13 Os exames apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma.

12.14 A junta médica poderá solicitar a entrega de exames faltantes, de exames que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício ou de forma incompleta.

12.14.1 A junta médica poderá solicitar para fins de elucidação diagnóstica, a entrega de outros exames laboratoriais, complementares e de relatórios de consultas médicas especializadas além exames constantes da Instrução Normativa nº 009 - ABIN/GSI/PR, de 28 de dezembro de 2017.

12.14.2 Na fase de recurso, desde que solicitados pela junta médica, serão aceitos laudos/relatórios de consultas médicas especializadas e exames laboratoriais previstos Instrução Normativa nº 009 - ABIN/GSI/PR, de 28 de dezembro de 2017, e exames laboratoriais complementares aos previstos na referida instrução normativa.

12.15 Demais informações a respeito da avaliação médica constarão de edital específico de convocação para essa fase.

13 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

13.1 Serão convocados para o preenchimento da Ficha de Informações Pessoais (FIP) e para a entrega da documentação para fins da investigação social e funcional todos os candidatos aos cargos de Oficial de Inteligência e de Agente de Inteligência aprovados na prova de capacidade física e todos os candidatos ao cargo de Oficial Técnico de Inteligência aprovados na prova discursiva.

13.2 A investigação social e funcional obedecerá à Instrução Normativa nº 007 - ABIN/GSI/PR, de 28 de dezembro de 2017.

13.2.1 A investigação social e funcional tem por objetivo verificar se o candidato possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes aos cargos integrantes do Plano de Carreiras e Cargos da ABIN.

13.3 Por ocasião da divulgação da convocação para a avaliação médica, o Cebraspe disponibilizará ao candidato uma Ficha de Informações Pessoais (FIP), para fins da investigação social e funcional, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/abin/17>.

13.3.1 Nessa ocasião, o Cebraspe informará a data, o local e o horário onde deverá ser entregue a FIP, devidamente preenchida, junto com uma declaração, firmada pelo próprio candidato, na qual confirme não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão ou entidade de qualquer dos poderes de qualquer dos entes federados, não haver sofrido condenação definitiva pela prática de crime ou contravenção ou ter sido penalizado disciplinarmente no exercício de mandato, cargo, emprego ou função pública de qualquer natureza.

13.3.1.1 Caso o candidato esteja cumprindo sanção por inidoneidade, tenha sido condenado definitivamente ou penalizado disciplinarmente, deverá informar e esclarecer as situações pertinentes, bem como outras que o candidato julgue necessário, desde logo, elucidar.

13.3.2 O candidato convocado para a investigação social e funcional deverá apresentar, na ocasião da convocação de que trata o subitem 13.1 deste edital, os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento da investigação social e funcional:

I - certidão de antecedentes criminais da unidade judiciária com competência na cidade/município onde reside/residiu nos últimos cinco anos:

- a) da Justiça Federal;
- b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
- c) da Justiça Militar Estadual, quando existir, inclusive para candidatas do sexo feminino;

II - certidão de ações criminais da Justiça Militar da União, inclusive para candidatas do sexo feminino;

III - certidão de crimes eleitorais da Justiça Eleitoral;

IV - certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal e pela Polícia Civil dos Estados/Distrito Federal onde o candidato reside/residiu nos últimos cinco anos;

V - certidão relativa aos assentamentos funcionais, emitida pelo órgão de origem, no caso de servidor ou empregado público, civil ou militar, de qualquer dos poderes dos entes federados.

VI - certidões dos cartórios de protestos de títulos e dos cartórios de distribuição cível do município onde reside/residiu nos últimos cinco anos.

13.3.2.1 O prazo de cinco anos deve ser contado regressivamente a partir da data de publicação do edital de abertura do certame.

13.3.2.1.1 Somente serão aceitos documentos expedidos, no máximo, nos 60 dias anteriores à data de entrega fixada em edital de convocação para essa fase e dentro do prazo de validade.

13.3.2.2 Serão desconsiderados os documentos rasurados.

13.3.2.3 A ABIN poderá solicitar, a qualquer tempo durante a investigação social e funcional, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

13.4 Será passível de eliminação do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

I - deixar de apresentar quaisquer dos documentos solicitados na Instrução Normativa nº 007 - ABIN/GSI/PR, de 28 de dezembro de 2017, nos prazos estabelecidos nos editais específicos;

II - apresentar documento, declaração, certidão ou atestado falsos;

III - apresentar certidão com expedição superior a 60 dias anteriores ao prazo de entrega estipulado em edital ou com prazo de validade vencido;

IV - apresentar documentos rasurados ou contendo dados incorretos;

V - tiver conduta tipificada em quaisquer dos fatos previstos no art. 8º da Instrução Normativa nº 007 - ABIN/GSI/PR, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, após análise da sua defesa;

VI - tiver omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento da FIP e das declarações citadas neste edital.

13.5 As eliminações decorrentes da investigação social e funcional serão publicadas no Diário Oficial da União a qualquer momento, até a homologação do resultado final do concurso.

14 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

14.1 Serão convocados para a avaliação psicológica todos os candidatos aprovados na avaliação médica.

14.2 A avaliação psicológica obedecerá à Instrução Normativa nº 011 - ABIN/GSI/PR, de 28 de dezembro de 2017.

14.2.1 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, consistirá na aplicação e na avaliação de instrumentos psicológicos, que permitam identificar a compatibilidade das características psicológicas do candidato com os requisitos psicológicos necessários ao desempenho das atribuições e responsabilidades do cargo pretendido.

14.2.2 Os requisitos psicológicos necessários aos cargos serão avaliados nas três dimensões psicológicas, conforme os extratos dos perfis abaixo:

14.2.2.1 Oficial de Inteligência:

a) Personalidade: responsabilidade, planejamento, controle emocional, tomada de decisão, disciplina, iniciativa, persistência, relacionamento interpessoal, organização, dinamismo.

b) Raciocínio: inteligência, raciocínio abstrato, raciocínio verbal, raciocínio espacial.

c) Habilidades específicas: atenção concentrada/sustentada, atenção difusa/dividida, memória.

14.2.2.2 Oficial Técnico de Inteligência:

a) Personalidade: responsabilidade, planejamento, iniciativa, controle emocional, organização, tomada de decisão, persistência, relacionamento interpessoal, dinamismo.

b) Raciocínio: inteligência, raciocínio verbal, raciocínio abstrato.

c) Habilidades específicas: atenção concentrada/sustentada, atenção difusa/dividida.

14.2.2.3 Agente de Inteligência:

a) Personalidade: controle emocional, disciplina, responsabilidade, planejamento, persistência, relacionamento interpessoal, organização, empatia.

b) Raciocínio: inteligência, raciocínio espacial, raciocínio verbal.

c) Habilidades específicas: atenção concentrada/sustentada, atenção difusa/dividida, memória.

14.2.3 Para todos os cargos, serão avaliados requisitos restritivos, que fazem parte da dimensão personalidade, como: agressividade inadequada, impulsividade exacerbada, ansiedade exacerbada.

14.3 A avaliação psicológica ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP): nº 002, de 15 de agosto de 1987; nº 002, de 6 de novembro de 2003; e nº 002, de 21 de janeiro de 2016.

14.4 A avaliação psicológica será realizada por Banca Examinadora constituída por membros regularmente inscritos e ativos no Conselho Regional de Psicologia (CRP).

14.5 A Banca Examinadora utilizará testes psicológicos aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com as Resoluções CFP nº 002, de 24 de março de 2003; e nº 005, de 8 de março de 2012.

14.6 O resultado na avaliação psicológica será obtido por meio da análise dos instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos a partir dos requisitos psicológicos necessários e restritivos ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

14.7 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto.

14.7.1 Será considerado apto o candidato que apresentar adequação nas três dimensões psicológicas (personalidade, raciocínio e habilidades específicas) necessárias para o exercício do cargo pretendido.

14.7.2. Será considerado inapto o candidato que não apresentar adequação nas três dimensões psicológicas (personalidade, raciocínio e habilidades específicas) necessárias para o exercício do cargo pretendido.

14.7.3. A inaptidão na avaliação psicológica não significa, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade; indica apenas que o candidato não apresentou os requisitos psicológicos exigidos ao exercício do cargo pretendido.

14.7.4 Será eliminado do concurso o candidato considerado inapto na avaliação psicológica ou que não comparecer à avaliação, no local, na(s) data(s) e no(s) horário(s) previstos para a sua realização, no edital específico de convocação.

14.8 A publicação do resultado na avaliação psicológica listará apenas os candidatos aptos, em obediência ao que preceitua o Art. 6º da Resolução CFP nº 002, de 21 de janeiro de 2016.

14.9 Será assegurado ao candidato inapto conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão, por meio da Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, bem como a possibilidade de interpor recurso.

14.10 Para conhecer o resultado da avaliação psicológica, o candidato deverá fazer a devida solicitação no período informado em edital a ser divulgado oportunamente.

14.11 A Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo contratado pelo Cebraspe explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

14.11.1 Durante a Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, o candidato recebe um laudo síntese e um parecer psicológico sobre sua inaptidão. O laudo apresenta o resultado do candidato, em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo todos os instrumentos aplicados, os critérios utilizados em cada teste e o critério final para a aptidão na avaliação psicológica. O parecer se refere ao documento que explica a definição das características, avaliadas no laudo, nas quais o candidato não obteve adequação, bem como os seus resultados por extenso.

14.11.2 O resultado obtido na avaliação psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou pelo candidato, com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo ou representá-lo, no local e perante psicólogo designado pelo Cebraspe.

14.11.3 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

14.11.4 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado pelo candidato, gravar Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão e nem retirar, fotografar ou reproduzir o material técnico apresentado (apostilas de aplicação, testes psicológicos, folhas de respostas do candidato, dentre outros).

14.12 Demais informações a respeito da avaliação psicológica constarão em edital específico de convocação para essa etapa.

14.13 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

14.13.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica disporá de dois dias úteis para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

14.13.2 Será eliminado do concurso público o candidato que for considerado inapto na avaliação psicológica e que não interpuser recurso tempestivamente.

14.13.3 O candidato considerado inapto na avaliação psicológica poderá interpor recurso, orientado ou não pelo seu psicólogo representante.

14.13.4 Será facultado ao candidato anexar outros documentos ao interpor seu recurso. Contudo, deve-se observar que o recurso administrativo levará em conta os resultados apresentados pelo candidato no momento da avaliação do certame.

14.13.5 A Banca Avaliadora dos recursos será independente da Banca Examinadora, ou seja, será composta por psicólogos inscritos e ativos no Conselho Regional de Psicologia e que não participaram das outras fases da avaliação psicológica.

14.13.6 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, for considerado inapto na avaliação psicológica.



15 DA NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO

15.1 Para os candidatos não eliminados na segunda etapa, a nota final na primeira etapa do concurso será obtida a partir da soma algébrica da nota final obtida nas provas objetivas P1 e P2 (NFPO) e da nota final obtida na prova discursiva P3.

15.2 Os candidatos serão ordenados por cargo/área de acordo com os valores decrescentes da nota final na primeira etapa do concurso público.

15.3 Os candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrerem na condição de pessoas com deficiência, se forem considerados pessoas com deficiência na perícia médica e não forem eliminados do concurso, terão os números das inscrições publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área.

15.4 Os candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrerem na condição de pessoas negras, se forem considerados pessoas negras no procedimento de verificação da condição declarada para concorrerem às vagas reservadas e não forem eliminados do concurso, terão os números das inscrições publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área.

16 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO

16.1 Em caso de empate na nota final dos candidatos não eliminados na segunda etapa do concurso, considerando as notas obtidas na primeira etapa do concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos;
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos;
- d) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos básicos;
- e) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos;
- f) obtiver maior nota na prova discursiva;
- g) tiver maior idade;
- h) tiver exercido a função de jurado (conforme artigo 440 do Código de Processo Penal).

16.1.1 Os candidatos a que se refere a alínea "h" do subitem 16.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

16.1.1.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem 16.1.1 deste edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

17 DO CURSO DE FORMAÇÃO EM INTELIGÊNCIA

17.1 DA MATRÍCULA

17.1.1 O Curso de Formação em Inteligência (CFI) obedecerá à Instrução Normativa nº 010 - ABIN/GSI/PR, de 28 de dezembro de 2017.

17.1.2 A convocação para matrícula no CFI observará, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados na primeira etapa do certame e não eliminados na segunda etapa, para cada cargo, de acordo com o número de vagas estabelecido neste edital.

17.1.3 O candidato convocado participará do CFI estritamente na turma para a qual foi convocado.

17.1.3.1 O candidato poderá renunciar a sua classificação e passar a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados por cargo/área, aguardando sua convocação para a última turma do CFI.

17.1.4 Em caso de desistência, outros candidatos serão convocados para o CFI, em número igual ao das desistências, obedecida a ordem de classificação na primeira etapa do certame e desde que o prazo de apresentação do convocado seja compatível com o início da realização do curso.

17.1.5 Serão admitidos para matrícula nos cursos de formação os candidatos aprovados e classificados nas etapas anteriores.

17.1.6 A matrícula no CFI está condicionada ao preenchimento e entrega de formulário de matrícula e à apresentação, nas datas e nos locais previstos em edital, da seguinte documentação:

- a) Termo de Declaração de Responsabilidade e de Opção (original assinado pelo candidato) para recebimento do auxílio financeiro a que se refere o art. 14 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, cujo modelo será disponibilizado por ocasião da matrícula;
- b) comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, inclusive via rede mundial de computadores (internet), desde que acompanhado de mecanismo de autenticação;
- c) carteira de identidade civil ou militar (cópia autenticada);
- d) 3 (três) fotos 3X4cm recentes, coloridas e com fundo branco;
- e) Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir, categoria "B", no mínimo, com prazo de validade vigente (cópia autenticada);
- f) atestado médico em que conste, expressamente, que o candidato está apto a praticar exercícios físicos durante o CFI, emitido, no máximo, nos últimos 180 dias anteriores à data de início do referido curso.

17.1.6.1 Os documentos de que tratam as alíneas "e" e "f" não serão exigidos para os candidatos aos cargos de Oficial Técnico de Inteligência.

17.2 DO CURSO DE FORMAÇÃO EM INTELIGÊNCIA

17.2.1 O CFI, a ser realizado pela Escola de Inteligência (ESINT), terá a duração de 320 horas/aula para o cargo de Oficial de Inteligência, de 220 horas/aula para o cargo de Agente de Inteligência e de 160 horas/aula para o cargo de Oficial Técnico de Inteligência.

17.2.2 Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) não efetuar matrícula no CFI;
- b) solicitar cancelamento de matrícula ou desligamento do CFI;
- c) exceder o limite de 15% de faltas na carga horária de cada matéria curricular, conforme especificado no Projeto Pedagógico;
- d) obtiver média de nota final inferior a 7,0 pontos em cada matéria avaliativa, conforme estabelecido em Projeto Pedagógico;
- e) cometer falta disciplinar, apresentar conduta ou desempenho incompatíveis que contrariem a legislação em vigor e as normas internas da ABIN e da ESINT;
- f) não cumprir as atividades de avaliação do CFI; e
- g) não satisfazer os demais requisitos legais, regulamentares ou regimentais relativos ao CFI e ao concurso público.

17.2.3 O candidato que deixar de formalizar sua matrícula no Curso de Formação em Inteligência, dentro do prazo fixado pelo instrumento de convocação ou não comparecer ao curso desde o início, será considerado reprovado e, consequentemente, eliminado do concurso, podendo ser convocados outros candidatos em igual número de desistências, obedecida à ordem de classificação na primeira etapa e desde que o prazo de apresentação do convocado seja compatível com o início de realização do curso.

17.2.4 Os candidatos regularmente matriculados no CFI farão jus, a título de auxílio financeiro, a 50% do subsídio referente ao Padrão I, da Terceira Classe da respectiva carreira.

17.2.5 Aos servidores públicos federais, durante a realização do curso, é garantida a manutenção de todos os direitos e vantagens dos cargos que ocupam, como se em efetivo exercício estivessem, podendo optar pela percepção do vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo.

17.2.6 É vedado ao servidor público estadual ou municipal o acúmulo de vencimento e de vantagens de seu cargo efetivo com o auxílio financeiro relativo ao curso.

Cargo/Área	Ampla concorrência	Candidatos negros	Candidatos com deficiência	Total
Cargo 1: Oficial de Inteligência				
Área 1	298	80	20	398
Área 2	21	6	2	29
Área 3	21	6	2	29
Área 4	21	6	2	29
Cargo 2: Oficial Técnico de Inteligência				
Área 1	44	12	3	59
Área 2	26	7	2	35
Área 3	6	2	1	9
Área 4	6	2	1	9
Área 5	6	2	1	9
Área 6	6	2	1	9
Área 7	10	3	1	14
Área 8	18	5	2	25
Área 9	21	6	2	29
Área 10	10	3	1	14
Cargo 3: Agente de Inteligência	42	11	3	56

18.5.1 Caso não haja candidato com deficiência aprovado até a classificação estipulada no quadro acima, serão contemplados os candidatos da listagem geral em número correspondente, observada rigorosamente a ordem de classificação e o limite de candidatos definido pelo Decreto nº 6.944/2009.

18.5.2 Caso não haja candidato negro aprovado até a classificação estipulada no quadro acima, serão contemplados os candidatos da listagem geral em número correspondente, observada rigorosamente a ordem de classificação e o limite de candidatos definido pelo Decreto nº 6.944/2009.

18.6 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que tratam os subitens 18.5.1 e 18.5.2 deste edital e o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima para aprovação, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

18.7 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do disposto no art. 16, § 3º, do Decreto nº 6.944/2009.

18.8 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

18.9 A ordem proporcional de nomeação dos candidatos aprovados seguirá o seguinte modelo:

Ordem da vaga	Lista
1ª vaga	Ampla concorrência
2ª vaga	Ampla concorrência
3ª vaga	Negro
4ª vaga	Ampla concorrência
5ª vaga	Pessoa com deficiência
6ª vaga	Ampla concorrência
7ª vaga	Ampla concorrência
8ª vaga	Negro
9ª vaga	Ampla concorrência
10ª vaga	Ampla concorrência
11ª vaga	Ampla concorrência
12ª vaga	Ampla concorrência
13ª vaga	Negro
14ª vaga	Ampla concorrência
15ª vaga	Ampla concorrência
16ª vaga	Ampla concorrência
17ª vaga	Ampla concorrência
18ª vaga	Negro
19ª vaga	Ampla concorrência
20ª vaga	Ampla concorrência

17.2.7 A ABIN não se responsabiliza pela requisição de candidato em seu local de trabalho e pelas despesas relativas ao seu deslocamento para Brasília/DF, para frequentar o CFI.

17.2.8 As despesas decorrentes da participação no CFI correrão por conta dos candidatos.

17.2.9 Aos alunos regularmente matriculados no CFI, exceto aos residentes no Distrito Federal, poderá ser oferecido alojamento em dependências da ESINT, observada a sua capacidade de absorção e de operacionalização.

17.3 A aprovação no CFI será condicionada à obtenção de média igual ou superior a 7,00 pontos, em cada matéria avaliativa.

17.4 A nota final da terceira etapa (NFTE) será o resultado da média das notas do CFI, multiplicada por 10.

18 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

18.1 A nota final no concurso (NFC) será o somatório da nota final na primeira etapa e da nota final na terceira etapa, de acordo com a seguinte fórmula: $NFC = NFPE + NFTE$.

18.2 Após o cálculo da nota final no concurso e aplicados os critérios de desempate constantes do item 19 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação por cargo/área, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

18.3 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararam com deficiência, se não eliminados no concurso e forem considerados pessoas com deficiência na perícia médica, terão seus números de inscrição publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área.

18.4 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararam aptos para concorrer às vagas reservadas na forma da Lei nº 12.990/2014, se não eliminados no concurso, terão seus números de inscrição publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área.

18.5 O edital de resultado final no concurso público será divulgado por grupo, ao término de cada turma do CFI, nos termos do que determina o § 8º do art. 13 do Decreto nº 6.944/2009. A lista de candidatos será ordenada por classificação por cargo/área. Durante o prazo de validade do concurso, serão respeitados todos os quantitativos previstos no Anexo II do referido Decreto, por cargo/área, conforme o quadro a seguir.



18.9.1 Para as vagas 21ª, 41ª, 61ª e assim por diante, re-
começam-se o modelo da tabela acima.

18.9.2 Caso o candidato da lista de ampla concorrência, de
negros ou de pessoas com deficiência desista da vaga, a qualquer
momento durante a validade do concurso, será convocado o próximo
candidato da mesma lista do desistente, se houver, mantendo-se as
proporções legais.

18.9.3 Ao longo de toda a vigência do concurso, eventuais
vacâncias de cargos das listas de ampla concorrência, negros ou de
pessoas com deficiência serão supridas através da convocação do
próximo candidato da mesma lista do desistente, se houver, man-
tendo-se as proporções legais.

19 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA NOTA FINAL NO CONCURSO

19.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá
preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de
inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei
nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

b) obtiver maior nota na prova objetiva de conhecimentos
específicos;

c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de
conhecimentos específicos;

d) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos
básicos;

e) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de
conhecimentos básicos;

f) obtiver maior nota na prova discursiva;

g) tiver maior idade;

h) tiver exercido a função de jurado (conforme artigo 440 do
Código de Processo Penal).

19.1.1 Os candidatos a que se refere a alínea "h" do subitem
19.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do con-
curso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da
função de jurado.

19.1.1.1 Para fins de comprovação da função citada no su-
bitem 19.1.1 deste edital, serão aceitas certidões, declarações, ates-
tados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada
em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Re-
gionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado,
nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data
da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das
normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste
edital e em outros a serem publicados.

20.1.1 Recomenda-se que os candidatos inscritos não ex-
ponham em redes sociais sua participação no certame, sobretudo sua
aprovação.

20.2 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de con-
dições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vi-
gente para atendimento especializado para a realização das provas.

20.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar
a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este
concurso público publicados no Diário Oficial da União e(ou) di-
vilgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin_17.

20.3.1 As informações a respeito de notas e classificações
poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão
fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos
previstos nesses editais.

20.4 O candidato poderá obter informações referentes ao
concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Ce-
braspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) - Campus Uni-
versitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe - Asa Norte, Brasília/DF,
por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço
eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin_17, ressalvado o
disposto no subitem 20.6 deste edital, e por meio do endereço ele-
trônico sac@cebraspe.org.br.

20.5 O candidato que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocor-
ridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central
de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, postando correspondência
para a Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF ou enviando
e-mail para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

20.6 Não serão dadas por telefone informações a respeito de
datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá
observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem di-
vilgados na forma do subitem 20.3 deste edital.

20.6.1 Não serão fornecidos informações e documentos pes-
soais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

20.7 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao
concurso, por meio de correspondência ou e-mail instruído com cópia
do documento de identidade e do CPF. O requerimento poderá ser
feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à
disposição do candidato na Central de Atendimento ao Candidato do
Cebraspe, no horário das 8 horas às 18 horas, ininterruptamente,
exceto sábados, domingos e feriados, observado o subitem 20.5 deste
edital.

20.8 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido du-
rante o processo de inscrição deverá entregar requerimento de so-
licitação de alteração de dados cadastrais das 8 horas às 18 horas
(exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro,
na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na
Universidade de Brasília (UnB) - Campus Universitário Darcy Ri-
beiro, Sede do Cebraspe - Asa Norte, Brasília/DF, ou enviar, via
SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central
de Atendimento ao Candidato do Cebraspe - ABIN 2017 (Solicitação
de alteração de dados cadastrais) - Caixa Postal 4488, CEP 70842-
970, Brasília/DF, ou via e-mail, para o endereço eletrônico [braspe.org.br, acompanhado de cópia dos documentos que contenham
os dados corretos ou cópia da sentença homologatória de retificação
do registro civil.](mailto:sac@ce-</p>
</div>
<div data-bbox=)

20.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para
a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do
horário fixado para seu início, munido somente de caneta esfero-
gráfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do com-
provante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de
inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido
o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a
realização das provas.

20.10 Serão considerados documentos de identidade: car-
teiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Se-
gurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de
Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores
de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte bra-
sileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por
órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira
de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de
habilitação (somente o modelo com foto).

20.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade:
certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista
(modelo sem foto) ou digital, carteiras de estudante, carteiras fun-
cionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não iden-
tificáveis e(ou) danificados.

20.10.2 Não será aceita cópia do documento de identidade,
ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

20.11 Por ocasião da realização das provas, o candidato que
não apresentar documento de identidade original, na forma definida
no subitem 20.10 deste edital, não poderá fazer as provas e será
automaticamente eliminado do concurso público.

20.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar,
no dia de realização das provas, documento de identidade original,
por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado do-
cumento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial ex-
pedido há, no máximo, 90 dias, ocasião em que será submetido à
identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assi-
naturas em formulário próprio.

20.12.1 A identificação especial será exigida, também, ao
candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas
à fisionomia ou à assinatura do portador.

20.12.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da
lisura do certame, o Cebraspe poderá proceder à coleta de dado
biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas.

20.13 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário
diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

20.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de
realização das provas após o horário fixado para seu início.

20.15 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no
local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início
das provas.

20.15.1 A inobservância do subitem 20.15 deste edital acar-
retará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação
do candidato do concurso público.

20.16 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada
sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

20.17 O candidato que se retirar do ambiente de provas não
poderá retornar em hipótese alguma.

20.18 O candidato somente poderá retirar-se da sala de pro-
vas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 15 minutos
anteriores ao horário determinado para o término das provas.

20.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tem-
po previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de
candidato da sala de provas.

20.20 Não haverá segunda chamada para a realização das
provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos
dias e horários determinados implicará a eliminação automática do
candidato.

20.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas,
a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas cal-
culadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos
ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) le-
gislação.

20.22 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a
realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras,
agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones,
tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer
receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palm-
top, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro
etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor au-
ricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu,
boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de
água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras
de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material
transparente. 20.21.1 No ambiente de provas, ou seja, nas depen-
dências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido
o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem
20.22 deste edital.

20.22.1.1 Não será permitida a entrada de candidatos no
ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na
Lei nº 10.826/2003, e suas alterações. O candidato que estiver armado
e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial
no ato da inscrição, conforme subitem 7.4.9.5 deste edital.

20.22.2 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de
entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem
porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente
desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico
relacionado no subitem 20.22 deste edital.

20.22.2.1 Durante toda a permanência do candidato na sala
de provas, o seu telefone celular, ou qualquer outro equipamento
eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicio-
nado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos,
funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes. O
candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou
qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo
sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

20.22.2.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e
identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira
até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente
poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

20.22.3 O Cebraspe recomenda que o candidato não leve
nenhum dos objetos citados no subitem 20.22 no dia de realização das
provas.

20.22.4 O Cebraspe não ficará responsável pela guarda de
quaisquer dos objetos supracitados.

20.22.5 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou
extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante
a realização das provas nem por danos neles causados.

20.23 No dia de realização das provas, o Cebraspe poderá
submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas,
corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de
verificar se o candidato está portando material não permitido.

20.24 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eli-
minado do concurso público o candidato que durante a realização das
provas:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a exe-
cução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento
similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente
permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros
objetos, tais como os listados no subitem 20.22 deste edital;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro
da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou
com os demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas
no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os
permitidos;

f) não entregar o material das provas ao término do tempo
destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompa-
nhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de
respostas ou o caderno de texto definitivo;

i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na
folha de respostas ou no caderno de texto definitivo;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, com-
portando-se indevidamente;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais
para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do
concurso público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura;

m) for surpreendido portando caneta fabricada em material
não transparente;

n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os
permitidos;

o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o
devido deferimento de atendimento especial, conforme previsto no
subitem 7.4.9.5 deste edital;

p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever a frase
contida nas instruções da capa das provas para posterior exame gra-
fológico;

r) não permitir a coleta de dado biométrico.

20.25 Nos casos de eventual falta de prova/material per-
sonalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou
de equívoco na distribuição de prova/material, o Cebraspe tem a
prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não
personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala
e de coordenação.

20.26 No dia de realização das provas, não serão fornecidas,
por qualquer membro da equipe de aplicação dessas ou pelas au-
toridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou
aos critérios de avaliação e de classificação.

20.27 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio ele-
trônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial,
ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão
anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso públi-
co.

20.28 O descumprimento de quaisquer das instruções su-
pracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do
candidato.

20.29 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após
dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do
resultado final da primeira turma, podendo ser prorrogado, uma única
vez, por igual período.

20.30 O candidato deverá manter atualizados seus dados
pessoais e seu endereço perante o Cebraspe enquanto estiver par-
ticipando do concurso público, por meio de requerimento a ser en-
viado à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, na forma
dos subitens 20.7 ou 20.8 deste edital, conforme o caso, e perante a
ABIN, após a homologação do resultado final, desde que aprovado.
São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos
da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.



20.31 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso e à apresentação para os exames da perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência e para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.

20.32 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cebraspe e pela ABIN.

20.33 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes do item 21 deste edital.

20.34 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes do item 21 deste edital.

20.35 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

21 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

21.1 HABILIDADES

21.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

21.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

21.2 CONHECIMENTOS

21.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

21.2.2 CONHECIMENTOS BÁSICOS (PARA TODOS OS CARGOS/ÁREAS)

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequência textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E LEGISLAÇÃO CORRELATA: 1 Conceitos de Inteligência: escopo e categorias de Inteligência (Inteligência, Contrainteligência e operações de Inteligência); funções da atividade de Inteligência. 2 Decreto nº 8.793/2016 (Política Nacional de Inteligência): pressupostos da atividade de Inteligência; o Estado, a sociedade e a Inteligência; os ambientes internacional e nacional; instrumentos da atividade de Inteligência; principais ameaças; objetivos da Inteligência nacional e diretrizes de Inteligência. 3 Estratégia Nacional de Inteligência. 4 Controle da atividade de Inteligência: Inteligência, democracia e controle; o controle parlamentar da atividade de Inteligência; mecanismos não parlamentares de controle; o controle da atividade de Inteligência no Brasil. 5 Lei nº 9.883/1999 e suas alterações (institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN e dá outras providências). 5.1 Decreto nº 4.376/2002 e suas alterações (dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Brasileiro de Inteligência, instituído pela Lei nº 9.883/1999, e dá outras providências). 5.2 Decreto nº 8.905/2016 (aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Agência Brasileira de Inteligência). 5.3 Lei nº 11.776/2008 (dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, cria as Carreiras de Oficial de Inteligência, Oficial Técnico de Inteligência, Agente de Inteligência e Agente Técnico de Inteligência e dá outras providências). 5.4 Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Introdução ao direito administrativo. 1.1 Os diferentes critérios adotados para a conceituação do direito administrativo. 1.2 Objeto do direito administrativo. 1.3 Fontes do direito administrativo. 1.4 Regime jurídico-administrativo: princípios do direito administrativo. 1.5 Princípios da administração pública. 2 Administração pública. 2.1 Conceito de administração pública sob os aspectos orgânico, formal e material. 2.2 Órgão público: conceito e classificação. 2.3 Servidor: cargo e funções. 2.4 Atribuições. 2.5 Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. 2.6 Avocação e delegação de competência. 2.7 Ausência de competência: agente de fato. 2.8 Administração direta e indireta. 2.9 Autarquias. 2.10 Fundações públicas. 2.11 Empresas públicas e privadas. 2.12 Sociedades de economia mista. 2.13 Entidades paraestatais. 2.14 Dispositivos pertinentes contidos na Constituição Federal de 1988. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceitos, requisitos, elementos, pressupostos e classificação. 3.2 Fato e ato administrativo. 3.3 Ato administrativo em espécie. 3.4 Parecer: responsabilidade do emissor do parecer. 3.5 O silêncio no direito administrativo. 3.6 Cassação. 3.7 Revogação e anulação. 3.8 Processo administrativo. 3.9 Lei nº 9.784/1999. 3.10 Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. 3.11 Formação do ato administrativo: elementos, procedimento administrativo. 3.12 Validade, eficácia e autoexecutoriedade do ato administrativo. 3.13 Ato administrativos simples, complexos e compostos. 3.14 Ato administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. 3.15 Ato administrativos gerais e individuais. 3.16 Ato administrativos vinculados e discricionários. 3.17 Mérito do ato administrativo, discricionariedade.

3.18 Ato administrativo inexistente. 3.19 Teoria das nulidades no direito administrativo. 3.20 Ato administrativo nulos e anuláveis. 3.21 Vícios do ato administrativo. 3.22 Teoria dos motivos determinantes. 3.23 Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. 4 Poderes da administração pública. 4.1 Hierarquia: poder hierárquico e suas manifestações. 4.2 Poder disciplinar. 4.3 Poder de polícia. 4.4 Polícia judiciária e polícia administrativa. 4.5 Liberdades públicas e poder de polícia. 4.6 Principais setores de atuação da polícia administrativa. 5 Controle da administração pública. 5.1 Conceito, tipos e formas de controle. 5.2 Controle interno e externo. 5.3 Controle parlamentar. 5.4 Controle pelos tribunais de contas. 5.5 Controle administrativo. 5.6 Recurso de administração. 5.7 Reclamação. 5.8 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Lei de Improbidade Administrativa). 5.9 Sistemas de controle jurisdicional da administração pública: contencioso administrativo e sistema da jurisdição una. 5.10 Controle jurisdicional da administração pública no direito brasileiro. 5.11 Controle da atividade financeira do Estado: espécies e sistemas. 5.12 Tribunal de Contas da União (TCU) e suas atribuições; entendimentos com caráter normativo exarados pelo TCU. 5.13 Sistema de correição do poder executivo federal. 5.14 Pedido de reconsideração e recurso hierárquico próprio e impróprio. 5.15 Prescrição administrativa. 5.16 Representação e reclamação administrativas. 6 Agentes públicos e servidores públicos. 6.1 Agentes públicos (servidor público e funcionário público). 6.2 Natureza jurídica da relação de emprego público. 6.3 Preceitos constitucionais. 6.4 Servidor efetivo e vitalício: garantias. 6.5 Estágio probatório. 6.6 Servidor ocupante de cargo em comissão. 6.7 Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 6.8 Lei nº 8.112/1990 e suas alterações. 6.10 Regime disciplinar e processo administrativo-disciplinar. 6.11 Improbidade administrativa. 6.12 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Lei de Improbidade Administrativa). 6.13 Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). 6.14 Formas de provimento e vacância dos cargos públicos. 6.15 Exigência constitucional de concurso público para investidura em cargo ou emprego público. 7 Bens públicos. 7.1 Requisição da propriedade privada. 7.2 Ocupação temporária. 8 Responsabilidade civil do Estado. 8.1 Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública: evolução histórica e fundamentos jurídicos. 8.2 Teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado. 8.3 Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública no direito brasileiro. 9 Direito administrativo disciplinar. 9.1 Fontes; princípios; ilícito de direito administrativo disciplinar; procedimentos disciplinares da administração pública. 9.2 Lei nº 8.112/1990 e suas alterações: regime disciplinar. 9.3 Lei nº 9.784/1999. 10 Lei nº 12.846/2013 (Lei anticorrupção).

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988. 2 Direitos e garantias fundamentais, nacionalidade, cidadania e direitos políticos. 3 Organização do Estado: União e Administração Pública. 4 Poder Executivo. 5 Poder Legislativo. 6 O controle externo e os sistemas de controle interno. 7 Defesa do Estado e das instituições democráticas: estado de defesa, estado de sítio, Forças Armadas e segurança pública. 8 Ordem social: ciência e tecnologia; meio ambiente; e índios.

LÍNGUA INGLESA E(OU) LÍNGUA ESPANHOLA (para o cargo/áreas de Oficial de Inteligência, serão exigidos conhecimentos de idioma em língua inglesa e em língua espanhola; para os cargos/áreas de Oficial Técnico de Inteligência e de Agente de Inteligência, serão exigidos conhecimentos de idioma em língua inglesa ou em língua espanhola): I LÍNGUA INGLESA. 1 Compreensão de texto escrito em língua inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos. II LÍNGUA ESPANHOLA. 1 Compreensão de texto escrito em língua espanhola. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

RACIOCÍNIO LÓGICO: 1 Estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Lógica sentencial (ou proposicional). 3.1 Proposições simples e compostas. 3.2 Tabelas-verdade. 3.3 Equivalências. 3.4 Leis de De Morgan. 3.5 Diagramas lógicos. 4 Lógica de primeira ordem. 5 Princípios de contagem e probabilidade. 6 Operações com conjuntos. 7 Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

21.2.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO 1: OFICIAL DE INTELIGÊNCIA

21.2.3.1 ÁREA 1

HISTÓRIA DO BRASIL: 1 A formação do Brasil contemporâneo. 1.1 A República Velha e as estruturas oligárquicas. 1.2 Economia e sociedade: o café e a estratificação social. 1.3 A Revolução de 30. 1.4 A Era Vargas: política, economia e sociedade. 2 O período democrático (1945-1964). 2.1 A redemocratização do Estado e a Constituição de 46. 2.2 Ideologia e política partidária. 2.3 A política de industrialização do governo JK. 2.4 A crise do regime democrático. 3 O regime militar e a redemocratização (1964 aos dias atuais). 3.1 A ruptura política do movimento de 64. 3.2 A política econômica e social dos governos militares. 3.3 A crise do regime militar e a redemocratização. 4 O Brasil político. 4.1 Nação e território. 4.2 Organização do Estado Brasileiro. 4.3 As constituições. 4.4 Os partidos políticos e as instituições.

HISTÓRIA MUNDIAL: 1 A sociedade liberal e o mundo contemporâneo (1870-1914). 1.1 Consolidação do Capitalismo: a economia e a sociedade da Revolução Industrial. 1.2 A expansão da sociedade capitalista: neocolonialismo e imperialismo. 1.3 Fundamentação e crítica do Estado liberal: as doutrinas sociais. 1.4 As relações internacionais: o equilíbrio europeu e o sistema de alianças. 2 A crise da sociedade liberal (1914-1945). 2.1 A 1ª Guerra Mundial. 2.2 O entre guerras. 2.3 Regimes totalitários: nazismo, fascismo e a revolução russa. 2.4 A 2ª Guerra Mundial. 3 O mundo contemporâneo e as sociedades atuais (pós-1945). 3.1 Guerra Fria e descolonização. 3.2 Construção e crise do Socialismo: a URSS, a China e a Europa

Oriental. 3.3 A consolidação do Estado nacional: populismo e autoritarismo. 3.4 Políticas intervencionistas, crises e revoluções. 3.5 As sociedades contemporâneas.

GEOGRAFIA DO BRASIL: 1 A integração do Brasil ao processo de internacionalização da economia. 2 A divisão inter-regional do trabalho e da produção. 3 O processo de industrialização e suas repercussões na organização do espaço. 4 A rede brasileira de transportes e sua evolução. 5 A estrutura urbana brasileira e as grandes metrópoles. 6 A dinâmica das fronteiras agrícolas e sua expansão para o Centro-Oeste e a Amazônia. 7 A evolução da estrutura fundiária e problemas demográficos no campo. 8 Estruturação e funcionamento do agronegócio no Brasil. 9 Estrutura fundiária, uso da terra e relações de produção no campo brasileiro. 10 Os movimentos migratórios internos. 11 A distribuição dos efetivos demográficos no território nacional. 12 A estrutura etária da população brasileira e a evolução de seu crescimento no século XX. 13 Integração entre indústria, estrutura urbana, rede de transportes e setor agrícola no Brasil. 14 Recursos naturais: aproveitamento, desperdício e políticas de conservação de recursos naturais. 15 O Brasil e a questão cultural.

GEOGRAFIA MUNDIAL: 1 Globalização e fragmentação em relação à nova ordem mundial. 2 O estágio atual do capitalismo e a divisão internacional do trabalho. 3 Processo de desenvolvimento/subdesenvolvimento. 4 Caracterização geral dos sistemas político-econômicos contemporâneos e suas áreas de influência e disputa. 5 O papel das grandes organizações político-econômicas internacionais. 6 A formação dos grandes blocos econômicos. 7 A ação do Estado na economia e política contemporâneas. 8 As consequências da transformação do espaço socialista. 9 Os conflitos geopolíticos recentes. 10 Movimentos migratórios internacionais e crescimento demográfico. 11 A questão ecológica em nível mundial. 12 Estrutura e funcionamento do agronegócio internacional. 13 Matrizes energéticas. 14 Repercussões na geopolítica internacional.

POLÍTICA E SEGURANÇA: 1 Relações internacionais: conceitos básicos, atores, processos, instituições e principais paradigmas teóricos. 2 Sistema mundial de poder. 2.1 A bipolaridade da segunda metade do século XX e o cenário pós-Guerra Fria. 2.2 A cultura de massas. 2.3 O nacionalismo e a construção de identidades. 2.4 A ordem mundial pós-11 de setembro. 2.5 O Oriente Médio e seu impacto nas relações internacionais. 3 Conflitos étnico-religiosos contemporâneos. 4 A política externa brasileira. 4.1 Evolução desde 1945, principais vertentes e linhas de ação. 4.2 A agenda internacional e o Brasil. 4.3 O multilateralismo de dimensão universal: a ONU. 4.4 As conferências internacionais. 4.5 Os órgãos multilaterais. 4.6 O Brasil e o sistema interamericano. 4.7 A dimensão da segurança na política exterior do Brasil. 4.8 O Brasil e as coalizões internacionais: o G-20, o IBAS e o BRICS. 4.9 O Brasil e a América do Sul. 4.10 Integração na América do Sul. 4.11 O Brasil e a cooperação sul-sul. 5 Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. 6 Sistema financeiro internacional. 7 Desarmamento e não-proliferação. 8 Terrorismo. 9 Narcotráfico. 10 Espionagem. 10.1 Espionagem comercial. 10.2 Espionagem industrial. 11 Sabotagem. 12 Interferência externa. 13 Segurança cibernética. 14 Radicalização e extremismo. 14.1 Processos de radicalização. 15 Fatos históricos importantes do crime organizado no Brasil na Nova República. 16 Legislação específica. 16.1 Lei nº 6.634/1979 (dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135/1970 e dá outras providências). 16.2 Decreto nº 85.064/1980 (regulamenta a Lei nº 6.634/1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira). 16.3 Decreto nº 5.484/2005 (aprova a Política de Defesa Nacional e dá outras providências). 16.4 Lei nº 13.445/2017 (Lei de Migração).

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO: 1 Direito internacional público: conceito, fontes e princípios. Comity, forum non conveniens. 2 Ato internacional. 2.1 Tratados: validade; efeitos; ratificação; promulgação; registro, publicidade; vigência contemporânea e diferida; incorporação ao direito interno; violação; conflito entre tratado e norma de direito interno; extinção. 2.2 Convenções, acordos, ajustes e protocolos. 2.3 Convenção das Nações Unidas contra o crime organizado transnacional (Convenção de Palermo). 2.4 Decreto nº 5.015/2004 (Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional). 2.5 Decreto nº 5.017/2004 (protocolo adicional à convenção das Nações Unidas contra o crime organizado transnacional relativo à prevenção, repressão e punição do tráfico de pessoas, em especial mulheres e crianças). 2.6 Decreto nº 5.687/2006 (Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção; Convenção de Mérida). 3 Estado. 3.1 Ato unilaterais do Estado. 3.2 Normas imperativas (jus cogens). 3.3 Obrigações erga omnes. 3.4 Soft Law. 3.5 Responsabilidade internacional. 3.6 Soberania. 3.6.1 Conceito de Huber na decisão arbitral no caso Holanda v. EUA de 1928. 3.7 Intervenção e não intervenção. 3.7.1 Decisão da Corte Internacional de Justiça no caso Nicarágua v. EUA de 1986. 3.7.2 Limites para atuação do Estado. 3.7.2.1 Caso Lotus, decidido pelo Tribunal Permanente de Justiça Internacional em 1927. 3.8 Imunidade à jurisdição estatal. 3.9 Jurisdição internacional e imunidade de jurisdição. 3.9.1 Opiniões de Rezek e Guillaume separadas da decisão final no caso Arrest Warrant (Congo x Bélgica, 2000). 3.10 Abdução de estrangeiros. 3.10.1 Casos relevantes na jurisprudência internacional: Eichmann, Verdugo-Urquidez sobre busca e apreensão extraterritorial (EUA) e Alvarez-Machain (EUA). 3.11 Consúlos e embaixadas. 3.12 Diplomatas e cônsules: privilégios e imunidades. 3.13 Organizações internacionais: conceito; natureza jurídica; elementos caracterizadores; espécies. 3.14 População; nacionalidade; tratados multilaterais; estatuto da igualdade. 3.15 Estrangeiros: vistos; deportação, expulsão e extradição: fundamentos jurídicos; reciprocidade e controle jurisdicional. 3.16 Asilo político: conceito, natureza e disciplina. 4 Proteção internacional dos direitos humanos. 4.1 Declaração Universal dos Direitos Humanos. 4.2 Direitos civis, políticos, econômicos e culturais. 4.3 Mecanismos de implementação. 4.4 Direito Internacional dos Refugiados. 4.4.1 Os dispositivos convencionais, legais e administrativos referentes ao refúgio. 4.4.2 Tipos de perseguição. 4.4.3 O papel dos órgãos internos e o controle judicial. 5 Conflitos



internacionais. 5.1 Meios de solução: diplomáticos, políticos e jurisdicionais. 5.1.1 Soluções pacíficas de controvérsias internacionais (Capítulo VI da Carta da ONU). 5.1.2 Ação relativa a ameaças à paz, ruptura da paz e atos de agressão (Capítulo VII da Carta da ONU). 5.3 Cortes internacionais. 6 Domínio público internacional: mar; águas interiores; mar territorial; zona contígua; zona econômica; plataforma continental; alto-mar; rios internacionais; espaço aéreo; normas convencionais; nacionalidade das aeronaves; espaço extra-atmosférico. 7 Convenções internacionais sobre terrorismo: Convenção Internacional sobre a Supressão de Atentados Terroristas com Bombas; Convenção Internacional para a Supressão do Financiamento do Terrorismo; Convenção Interamericana Contra o Terrorismo. 8 Resolução nº 1.373/2001 do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

DIREITO PENAL: 1 Princípios básicos do direito penal. 2 Direito penal e política criminal. 3 Parte Geral do Código Penal. 4 Parte Especial do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940) e suas alterações. 4.1 Crimes contra a incolumidade pública. 4.2 Crimes contra a paz pública. 4.3 Crimes contra a fé pública. 4.4 Crimes contra a administração pública. 5 Leis Penais Especiais. 5.1 Lei nº 11.343/2006 (Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes). 5.2 Lei nº 12.850/2014 (Crime organizado). 5.3 Lei nº 9.613/1998 (Lavagem de dinheiro). 5.4 Lei nº 4.898/1965 (Abuso de autoridade). 5.5 Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do desarmamento). 5.6 Lei nº 9.296/1996 (Interceptação telefônica). 5.7 Lei nº 13.260/2016 (Crimes de Terrorismo). 5.8 Lei nº 7.170/1983 (Crimes contra a segurança nacional).

21.2.3.2 ÁREA 2

1 MACROECONOMIA. 1.1 Contabilidade Nacional. 1.1.1 Conceitos de produto e renda nacional e suas formas de mensuração. 1.1.2 Produto nominal x produto real. 1.1.3 Produto e renda das empresas e das famílias. 1.1.4 Gastos e receitas do governo. 1.1.5 Balanço de pagamentos. 1.1.6 Contas Nacionais do Brasil. 1.1.7 Conceito de deflator implícito da renda. 1.1.8 Conceitos alternativos de déficit público. 1.1.9 As contas do sistema financeiro e o multiplicador bancário. 1.2 Política Monetária e Fiscal. 1.2.1 Funções da moeda. 1.2.2 Criação e distribuição de moeda pelos bancos comerciais. 1.2.3 Taxa de redesconto, reservas obrigatórias, gerências da dívida pública. 1.2.4 Demanda da moeda. 1.2.5 Papel do Banco Central. 1.2.6 Política monetária. 1.2.7 Mercado de crédito, mercado de capitais, instrumentos de cobertura de riscos, regulamentação e supervisão. 1.2.8 Sistema financeiro brasileiro. 1.2.9 Equivalência Ricardiana. 1.3 Modelo IS x LM x BP. 1.4 Oferta e demanda agregadas. 1.4.1 Modelo de oferta e demanda agregada, inflação e desemprego. 1.4.2 A função demanda agregada. 1.4.3 As funções de oferta agregada de curto e longo prazo. 1.4.4 Efeitos da política monetária e fiscal no curto e longo prazo. 1.4.5 Choques de oferta. 1.4.6 Inflação e emprego. 1.4.7 Determinação do nível de preços. 1.4.8 Introdução às teorias da inflação. 1.5 Curva de Phillips. 1.5.1 Expectativas adaptativas e racionais. 1.5.2 Rigidez de preços e salários. 1.5.3 Teoria dos Ciclos Reais e Modelos Novos Keynesianos. 1.5.4 Equação de Fisher. 1.6 Teorias de crescimento econômico 1.6.1 Modelo de Solow. 1.6.2 Crescimento endógeno. 1.6.3 Decomposição (contabilidade) do crescimento. 1.6.4 Instituições e crescimento. 1.6.5 Capital humano. 1.6.6 Poupança, crescimento populacional, inovações tecnológicas e o crescimento econômico. 1.6.7 "A regra de ouro". 1.7 Investimento e consumo. 1.7.1 Q de Tobin. 1.7.2 Teoria da Renda Permanente. 1.7.3 Ciclo de vida. 1.7.4 Restrição de Crédito. 1.7.5 Papel das expectativas. 1.7.6 O consumo e o investimento num modelo de escolha intertemporal. 1.7.7 A restrição orçamentária intertemporal das famílias. 1.7.8 A restrição orçamentária intertemporal do governo e a equivalência ricardiana. 1.7.9 A restrição orçamentária intertemporal de uma nação e o endividamento externo. 2 MICROECONOMIA. 2.1 Teoria do Consumidor. 2.1.1 Preferência e utilidade. 2.1.2 Maximização de utilidade e escolha. 2.1.3 Restrição orçamentária. 2.1.4 Equilíbrio do consumidor. 2.1.5 Efeito-preço, efeito-renda e efeito-substituição. 2.1.6 Escolha envolvendo risco. 2.1.7 Equação de Slutsky. 2.1.8 Elasticidade-preço, elasticidade-renda, elasticidades-preço cruzadas. 2.1.9 Elasticidades compensadas e não-compensadas. 2.1.10 Classificação de bens: normais, inferiores, bens de Giffen, substitutos, complementares. 2.1.11 Excedente do consumidor. 2.1.12 Demanda de mercado e receita total, média e marginal. 2.2 Teoria da Firma. 2.2.1 Fatores de produção. 2.2.2 Função de produção e suas propriedades. 2.2.3 Elasticidade de substituição. 2.2.4 Rendimentos de fator, rendimentos de escala. 2.2.5 Função de produção com proporções fixas e proporções variáveis. 2.2.6 Combinação ótima de fatores. 2.2.7 Função de custo; curto e longo prazo; custo fixo e variável. 2.2.8 Curva de Oferta da Firma e da Indústria de curto e longo prazos. 2.3 Mercados 2.3.1 Concorrência Perfeita. 2.3.2 Monopólio. 2.3.3 Concorrência Monopolística. 2.3.4 Oligopólio: Modelos Clássicos - Cournot, Bertrand e Edgeworth; fatias de mercado; cartéis; liderança de preços; comparação com o mercado de concorrência perfeita. Modelos de mark-up - Princípio do custo total; curva de demanda quebrada; concentração e barreiras à entrada; diferenciação e diversificação do produto. 2.4 Equilíbrio Geral. 2.4.1 Troca pura. 2.4.2 Troca com produção. 2.4.3 Caixa de Edgeworth. 2.5 Falhas de mercado. 2.5.1 Informação assimétrica: complexidade de contratos e informação assimétrica; Modelo de Principal Agente; Risco moral; seleção adversa; sinalização de mercado; leilões. 2.6 Externalidades e bens públicos. 2.6.1 Externalidades e alocação ineficiente. 2.6.2 Soluções para o problema de externalidades. 2.6.3 Bens públicos e alocação de recursos. 2.6.4 Preço de Lindahl para bens públicos. 2.6.5 Votação e alocação de recursos. 2.6.6 Modelo político simples. 2.6.7 Mecanismos de votação. 2.7 Incerteza. 2.7.1 Utilidade esperada. 2.7.2 Teorema de von Neumann-Morgenstern. 2.7.3 Aversão ao risco. 2.7.4 Métodos para redução da incerteza e do risco. 2.7.5 Seguro. 2.7.6 Diversificação. 2.7.7 Flexibilização. 2.7.8 Informação. 2.7.9 Assimetria de informações. 2.8 Teoria dos Jogos. 2.8.1 Equilíbrio de Nash. 2.8.2 Equilíbrio de Nash em Estratégias Mistas. 2.8.3 Jogo Repetido. 2.8.4 Equilíbrio Perfeito em Subjogos. 2.8.5 Informação incompleta. 2.8.6 Jogos bayesianos simultâneos. 2.8.7

Jogos com sinalização. 2.8.8 Jogos evolucionários e aprendizado. 3 ECONOMIA BRASILEIRA. 3.1 A economia brasileira do século XIX à crise de 1929. 3.1.1 O modelo agroexportador. 3.1.2 Políticas econômicas e crescimento industrial. 3.2 Industrialização brasileira e política econômica: 1930-1945. 3.2.1 Modelo de Industrialização por Substituição de Importações. 3.2.2 Plano SALTE. 3.3 O Pós-Guerra e a Nova Fase de Industrialização: a política econômica e o Plano de Metas. 3.4 O Período 1962-1967. 3.4.1 Reformas no sistema fiscal e financeiro. 3.4.2 O Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social. 3.4.3 Reformas do Programa de Ação Econômica do Governo (PAEG). 3.5 A Retomada do Crescimento 1968-1973. 3.5.1 Causas do "Milagre Econômico". 3.5.2 O Plano Nacional de Desenvolvimento (I PND). 3.5.3 Desaceleração econômica e o segundo Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND). 3.6 A crise da década de 1980. 3.6.1 A interrupção do financiamento externo e as políticas de estabilização. 3.6.2 Aceleração inflacionária e os planos de combate à inflação. 3.7 Economia brasileira na década de 1990. 3.7.1 Abertura comercial e financeira: impactos sobre a indústria, a inflação e o balanço de pagamentos; desindustrialização e reprimarização da economia brasileira; a reforma do estado e as privatizações. 3.7.2 Plano Real. 3.8 Aceleração inflacionária e os planos de combate à inflação. 3.9 Abertura comercial e financeira: impactos sobre a indústria, a inflação e o balanço de pagamentos. 3.10 O Papel do Estado na economia brasileira no século XX e na atualidade. 3.11 O papel da agricultura no desenvolvimento econômico. 3.12 Desequilíbrios regionais. 3.13 Distribuição de renda e pobreza. 3.14 A reforma do estado e as privatizações. 3.15 Mercado de trabalho e emprego. 4 RELAÇÕES ECONÔMICAS INTERNACIONAIS. 4.1 Teorias de Comércio Internacional. 4.1.1 Teorias clássicas, Neoclássicas e contemporâneas do comércio internacional: teorias explicativas do comércio de bens industrializados; produtividade do trabalho e a teoria ricardiana das vantagens comparativas; o papel das dotações relativas de fatores de produção. 4.1.2 Modelo Heckscher-Ohlin. 4.1.3 Novas teorias. 4.1.4 Modelo Venon e Linder. 4.1.5 Vantagens comparativas e ganhos do comércio internacional. 4.1.6 Escola Cepalina. 4.1.7 Concorrência imperfeita e comércio internacional. 4.1.8 Concorrência monopolista e a determinação dos padrões de comércio internacional; o comércio intrafirma e intrassetorial e suas implicações para o comércio internacional. 4.2 Efeitos do comércio internacional. 4.2.1 Equilíbrio em economias abertas: efeitos do comércio e de políticas protecionistas sobre a distribuição de renda, crescimento e desenvolvimento econômico, economias de escala, desenvolvimento tecnológico, formação de capital e padrões de consumo. 4.3 O Sistema de Comércio Internacional. 4.3.1 Origem e evolução. 4.3.2 Rodadas de negociação do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT) e da Organização Mundial de Comércio (OMC). 4.3.3 Acordos regionais e os novos temas das negociações comerciais multilaterais. 4.3.4 O Brasil e as negociações comerciais internacionais. 4.4 Investimentos. 4.4.1 Acordos de investimentos e atração de investimentos diretos no país (IDP). 4.4.2 O ambiente de negócios e a atração de IDP. 4.4.3 A importância da internacionalização das empresas brasileiras para a economia do Brasil. 4.4.4 As agências e órgãos governamentais brasileiros de formulação, coordenação e implementação das políticas de comércio exterior. 4.5 História do Sistema Financeiro Internacional. 4.5.1 Padrão ouro. 4.5.2 Padrão dólar-ouro. 4.5.3 Sistema de Bretton Woods: instituições e funcionamento. 4.5.4 Mercados não regulados: euromonedas e "paraísos fiscais"; fim da conversibilidade do dólar. 4.5.5 Fundo Monetário Internacional (FMI). 4.5.6 Banco Internacional de Compensação (BIS). 4.5.7 Bancos regionais de desenvolvimento; Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). 4.5.8 Clube de Paris. 4.5.9 G-20 Financeiro. 4.5.10 Os Acordos de Basileia. 4.5.11 A nova Governança do Sistema Financeiro Internacional. 4.5.12 Globalização produtiva e financeira. 4.5.13 A evolução da mobilidade do capital e dos regimes cambiais. 4.5.14 O debate sobre a abertura financeira. 4.5.15 Os ciclos de liquidez e os países em desenvolvimento. 4.5.16 Temas contemporâneos em finanças internacionais. 5 ESTATÍSTICA E ECONOMETRIA. 5.1 Números-índices. 5.1.1 Índices de Laspeyres e de Paasche. 5.1.2 Propriedades ideais de um número índice. 5.1.3 Mudança de base e deflacionamento de dados. 5.2 Probabilidade. 5.2.1 Definição e propriedades. 5.2.2 Variáveis aleatórias discretas e contínuas. 5.2.3 Função de probabilidade e densidade de probabilidade. 5.2.4 Distribuição conjunta, distribuição marginais, independência estatística. 5.2.5 Esperança matemática e variância de uma variável aleatória. 5.2.6 Covariância e coeficiente de correlação. 5.2.7 Principais distribuições: Bernoulli, Binomial, Poisson, Geométrica, Hipergeométrica, Uniforme, Normal, Lognormal, Qui-quadrado, t e F. 5.2.8 Principais teoremas de probabilidade: Teorema de Tchebycheff. Lei dos grandes números. Teorema Central do Limite. 5.3 Inferência estatística. 5.3.1 Estimação por ponto e por intervalo. 5.3.2 Propriedades desejáveis dos estimadores em pequenas e grandes amostras. 5.3.3 Intervalo de confiança e teste de hipóteses. 5.3.4 Tipos de erro. 5.3.5 Nível de significância Intervalos de confiança e testes de hipóteses. 5.3.6 Análise de variância. 5.4 Econometria 5.4.1 Regressão linear simples. 5.4.2 Análise de variância da regressão. 5.4.3 Intervalo de previsão. 5.4.4 Regressão Linear Múltipla. 5.4.5 Variáveis Binárias. 5.4.6 Violação das Hipóteses. 5.4.7 Equações Simultâneas. 5.4.8 Séries Temporais: Estacionariedade, Processo Auto-Regressivo Móvel. 5.4.9 Raiz Unitária e Cointegração.

21.2.3.3 ÁREA 3

CIÊNCIA POLÍTICA: 1 História do pensamento político ocidental. 1.1 Liberalismo: fundamentos, teoria, críticas e o individualismo metodológico. 1.2 Marxismo: fundamentos, teoria, método, categorias de análise e críticas. 1.3 Formas de Governo. 1.4 Formação dos Estados modernos e ascensão do nacionalismo. 2 Teoria Geral do Estado. 2.1 Sociedade e Estado. 2.2 Teorias sobre a origem do Estado e seus fins. 2.3 Organização do Estado, estrutura e funções. 2.4 Separação de poderes. 2.5 Formas de Estado (unitário, regional e federativo). 2.6 Sistemas de governo (presidencialismo e parlamentarismo). 2.7 Soberania como característica de Estado. 2.8

Sistemas eleitorais e partidos políticos. 2.9 Pluralismo/Poliarquia. 3 Teoria política. 3.1 Teoria das elites. 3.2 Teoria da ação social. 3.3 Poder, dominação e resistência. 3.4 Partidos, instituições políticas e sociedade civil. 3.5 Representação política. 3.6 Comportamento político. 3.7 Processo de tomada de decisões. 3.8 Consenso e opinião pública. 3.9 Cidadania, representatividade e inclusão. 3.10 Igualdade, liberdade e justiça. 3.11 Mídia e política. 3.12 Classe e estratificação social. 4 Regimes políticos. 4.1 Democracia e suas instituições. 4.2 Totalitarismo e suas origens. 4.3 O novo nacionalismo (neonativismo) e o fundamentalismo contemporâneo. 4.4 Atores não estatais. 5 Evolução do Sistema Partidário Brasileiro. 5.1 O período imperial. 5.2 A primeira república. 5.3 Os partidos nos anos 30. 5.4 A organização do pluripartidarismo e os partidos do pós-guerra (1945-1964). 5.5 O bipartidarismo (1966-1979). 5.6 O novo pluripartidarismo (1985-dias atuais). 6 Governo e políticas públicas. 6.1 Formulação, análise e avaliação de políticas públicas. 6.2 Lobby, Advocacy e grupos de pressão.

CIÊNCIAS SOCIAIS: 1 Teoria. 1.1 Indivíduo e sociedade.

1.2 Sociabilidade. 1.3 Civilização. 1.4 Ordem social: estrutura, divisão do trabalho e grupos sociais. 1.5 Ideologias e valores. 1.6 O social e o simbólico. 1.7 Escola sociológica francesa e suas vertentes teóricas - teoria estruturalista e teoria estrutural-funcionalista. 1.8 Conceito de sociedade na antropologia britânica. 2 Modelos de explicação sociológica. 2.1 Explicação causal. 2.2 Explicação racional-intencional. 2.3 Interpretação. 3 Sociologia política. 3.1 Perspectivas macro históricas. 3.2 Estados Nacionais, formação e desafios contemporâneos. 3.3 Formação e práticas de atores não estatais e suas relações com os Estados Nacionais. 3.4 Estruturação, organização e transformação do poder político e de práticas coletivas. 3.5 Regimes políticos e ordem social. 4 Antropologia social e cultural. 4.1 Categorias de pensamento, linguagem e sociedade. 4.2 Natureza e cultura. 4.3 Tabu. 4.4 Racionalidade e reciprocidade nas trocas sociais. 4.5 Antropologia cultural estadunidense: padrões culturais e personalidade. 4.6 Identidades: cultura e política. 5 Estatística aplicada a Ciências Sociais: amostragem, média, moda, mediana, desvio padrão, erro. 5.1 Interpretação de gráficos. 5.2 Probabilidade. 5.3 Inferência. 5.4 Estimativa. 5.5 Correlação, extrapolação e interpolação com variáveis de tempo ou espaço.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS: 1 História das Relações

Internacionais. 1.1 O Congresso de Viena e as Relações Internacionais na Europa no século XIX. 1.2 O Sistema Bismarckiano, imperialismo e Colonialismo. 1.3 A Primeira Guerra Mundial. 1.4 Os 14 pontos de Wilson. 1.5 A Paz de Versalhes e a ordem mundial resultante (1919-1939). 1.6 A Revolução Russa, o stalinismo e o impacto internacional do socialismo. 1.7 O Fascismo e o Nazismo. 1.8 A Segunda Guerra Mundial. 1.9 A organização das nações unidas. 1.10 Bipolarização e Guerra Fria. 1.11 Descolonização e Terceiro Mundo: conflitos pós-coloniais e problemas de desenvolvimento. 1.12 Globalização e fim do "socialismo real". 1.13 O Mundo Pós-Guerra Fria - tendências do século XXI. 2 Teoria das Relações Internacionais. 2.1 Principais correntes teóricas e suas vertentes: realismo, neorealismo, realismo estrutural, idealismo, neoliberalismo, pluralismo; globalismo, neomarxismo, estruturalismo. 2.2 A escola inglesa sua perspectiva sobre a ordem internacional. 2.3 Liberalismo, marxismo e relações internacionais. 3 Política Externa. 3.1 Teorias de Análise de política externa. 3.2 A construção da identidade internacional. 3.3 Instituições e processo decisório em política externa. 3.4 opinião pública e política externa.

21.2.3.4 ÁREA 4

REDES DE COMPUTADORES: 1 Técnicas básicas de comunicação de dados. 2 Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células. 3 Topologias de redes de computadores. 4 Arquitetura e protocolos de redes de comunicação de dados. 5 Endereçamento e protocolos da família TCP/IP. 6 Modelo OSI. 7 Arquitetura cliente-servidor. 8 Tecnologias de rede local: Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet. 9 Redes sem fio: padrões 802.11, protocolos 802.1x, EAP, WEP, WPA, WPA2.

PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE INCIDENTES: 1 Procedimentos de resposta a incidentes. 2 Análise de logs e trilhas de auditoria. 3 Dispositivos de Segurança: firewall, IDS, IPS, antivírus, web application firewall, proxies, NAT, VPN e filtro de conteúdo web. 4 Pacotes de correção (patches) para aplicações e sistemas operacionais. 5 Gerenciamento de privilégios administrativos. 6 Contramedidas. 7 Arquitetura de segurança Zero Trust. 8 Honeyd. 9 Whitelisting e Blacklisting.

FUNDAMENTOS DE ANÁLISE FORENSE: 1 Procedimentos de análise forense digital e cadeia de custódia. 2 Sistemas de arquivos. 3 Persistência de dados. 4 Aquisição, duplicação e preservação de dados. 5 Recuperação de dados apagados ou corrompidos. 6 Análise cronológica (linha de tempo). 7 Estrutura de memória RAM. 8 Aquisição de dados em memória (offline e em tempo real). 9 Identificação de atividade maliciosa em memória. 10 Análise de tráfego de rede: coleta passiva e ativa e análise de pacotes.

ANÁLISE DE ARTEFATOS MALICIOSOS: 1 Estrutura de arquivos executáveis. 2 Técnicas de evasão e obstrução de análise: obfuscação, empacotamento, anti-debugging, anti-disassembly, anti-VM. 3 Injeção de código, DLL hijacking e API hooking. 4 Técnicas de persistência e lateralidade. 5 Técnicas de exfiltração de dados. 6 Engenharia reversa e análise de artefatos maliciosos: identificação de propriedades estáticas e comportamento dinâmico.

INTELIGÊNCIA DE AMEAÇAS CIBERNÉTICAS: 1 Inteligência de ameaças em fontes abertas (OSINT). 2 Indicadores de comprometimento (IOC): YARA, OpenIOC, STIX, CybOX, TAXII. 3 Comportamento de ameaças cibernéticas: logs de atividades e identificação de objetivos. 4 Análise de entropia em ataques cibernéticos. 5 Estruturas de comando e controle de artefatos maliciosos. 6 Redirecionamento de tráfego malicioso (sinkhole). 7 Técnicas de identificação e atribuição de campanhas de ataques cibernéticos.



PRINCIPAIS AMEAÇAS E FORMAS DE ATAQUE: 1 Ameaças persistentes avançadas (APT). 2 Vulnerabilidades Zero Day. 3 Ataques de Negação de Serviço (DoS) e Ataques Distribuídos de Negação de Serviço (DDoS). 4 Artefatos maliciosos: vírus, cavalo de tróia, worm, rootkit, backdoor, keylogger, spyware, adware, ransomware. 5 Engenharia Social. 6 Man-in-the-middle. 7 Botnets. 8 Phishing. 9 Crimes cibernéticos.

TESTES DE PENETRAÇÃO: 1 Tipos de testes de penetração. 2 Metodologias de testes de penetração: OWASP, ISSAF, NIST, OSSTMM, PTES. 3 Principais técnicas utilizadas em testes de penetração. 4 Funcionamento das principais ferramentas para reconhecimento, varredura, identificação e exploração de vulnerabilidades.

ANÁLISE DE VULNERABILIDADES: 1 Identificação de condições de erro. 2 Validação de entradas e fuzzing. 3 Identificação de vulnerabilidades por inspeção de código.

SEGURANÇA DE APLICAÇÕES WEB: 1 SQL injection, XSS, CSRF, ataques de inclusão de arquivos. 2 Vulnerabilidades em navegadores.

SEGURANÇA DE SISTEMAS MÓVEIS (MOBILE): 1 Arquitetura de sistema de arquivos e armazenamento de dados em dispositivos móveis. 2 Modelos de gerenciamento de permissões para iOS e Android. 3 Vulnerabilidades de code signing. 4 Vulnerabilidades de controles de autenticação. 5 Comunicação inter-aplicativos e sidejacking. 6 Artefatos maliciosos para dispositivos móveis.

FUNDAMENTOS DE CRIPTOGRAFIA: 1 Conceitos básicos e aplicações. 2 Criptografia simétrica e assimétrica. 3 Assinatura e certificação digital. 4 Infraestrutura de Chaves Públicas. 5 Ataques a sistemas de criptografia.

FUNDAMENTOS DE PROTEÇÃO DE INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS: 1 Noções de Controladores Lógicos Programáveis (PLC). 2 Noções de Sistemas ICS/SCADA.

OUTROS CONCEITOS RELATIVOS À INTELIGÊNCIA CIBERNÉTICA: 1 Terrorismo cibernético. 2 Espionagem cibernética. 3 Dark Web. 4 Deep Web. 5 Redes Anônimas. 6 Hacktivismo. 7 Redes Sociais. 8 Big Data e correlação de eventos de segurança da informação. 9 Internet das Coisas (IoT).

21.2.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO 2: OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA

21.2.4.1 ÁREA 1

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1 Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. 2 Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. 3 Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; organização administrativa da União; administração direta e indireta. 4 Gestão de processos. 5 Gestão de Contratos. 6 Processos de licitações e contratos (Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/2003 - Modalidade de licitação pregão, Decreto nº 5.450/2005 - Pregão eletrônico, Decreto nº 7.892/2013 - Sistema de Registro de Preços, Decreto 2.271/1997 - Contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, Decreto nº 8.538/2015 - Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte, dentre outras, Instrução Normativa nº 05/2014 - SLTI/MPDG - Pesquisa de preços, Instrução Normativa nº 05/2017 - SLTI/MPDG - Contratação de serviços sob o regime de execução indireta). 7 Conceitos básicos de planejamento. 7.1 Aspectos administrativos, técnicos, econômicos e financeiros. 7.2 Formulação de programas e projetos. 7.3 Avaliação de programas e projetos. 7.4 Tipos de avaliação. 7.5 Análise custo-benefício e análise custo-efetividade. 8 Gestão de projetos. 8.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 9 Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação). 10 Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência).

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 1 Orçamento público: conceitos e princípios. 2 Orçamento-Programa: fundamentos e técnicas. 3 Orçamento público no Brasil: Títulos I, IV, V e VI da Lei nº 4.320/1964. 3.1 Orçamento na Constituição de 1988: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA). 3.2 Créditos Adicionais. 4 Ciclo orçamentário: elaboração da proposta, discussão, votação e aprovação da lei de orçamento. 5 Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal): princípios, conceitos, planejamento, renúncia de receitas, geração de despesas, transferências voluntárias, transparência da gestão fiscal, prestação de contas e fiscalização da gestão fiscal. 6 Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI: conceito, objetivos, principais documentos contábeis. 6.1 Tabela de eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. 6.2 Contas a pagar e a receber - CPR. 7 Programação, execução e controle de recursos orçamentários e financeiros. 7.1 Empenho, liquidação e pagamento da despesa. 7.2 Guia de Recolhimento da União - GRU. 7.3 Controle e pagamento de restos a pagar e de despesas de exercícios anteriores. 7.4 Suprimento de fundos. 7.5 Conformidade de Registro de Gestão. 8 Retenção e recolhimento de tributos incidentes sobre bens e serviços. 8.1 Instrução Normativa RFB nº 1234/2012. 9 Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP: conceitos e funcionalidades.

GESTÃO DE PESSOAS NAS ORGANIZAÇÕES: 1 Conceitos, importância, relação com os outros sistemas de organização. 2 A função do órgão de Gestão de Pessoas: atribuições básicas e objetivos, políticas e sistemas de informações gerenciais. 3 Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. 4 Clima e cultura organizacional. 5 Quadro de Lotação de Pessoal. 6 Análise de Cargos. 7 Planejamento de carreira. 8 Planejamento de sucessão. 9 Recrutamento e Seleção: técnicas e processo decisório. 10 Avaliação de Desempenho: objetivos, métodos, vantagens e desvantagens. 10.1 Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010. 11 Gestão por Competências. 12 Lei nº 8.112/90 e suas alterações.

CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO: 1 Conceituação, objeto e campo de aplicação. 2 Legislação básica (Lei nº 4.320/1964 e Decreto nº 93.872/1986). 3 Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade. 3.1 NBC TSP - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público. 3.2 NBC T 16.11 - Sistema de Informação de Custos do Setor Público. 4 Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 7ª Edição: Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários, Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais; Parte IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; e Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

CONTABILIDADE GERAL: 1 Lei nº 6.404/1976 e suas alterações e legislação complementar. 2 Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 3 Demonstrações contábeis pela legislação societária, pelos princípios da contabilidade e pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 3.1 Demonstração de fluxos de caixa (métodos direto e indireto). 3.2 Balanço patrimonial. 3.3 Demonstração do resultado do exercício. 3.4 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. 3.5 Demonstração do Resultado Abrangente. 4 Mensuração do valor justo. 5 Análise econômico-financeira. 5.1 Indicadores de endividamento. 5.2 Indicadores de estrutura de capitais. 5.3 Análise vertical e horizontal.

NOÇÕES DE ECONOMIA: 1 Economia do setor público. 1.1 O Estado e as funções econômicas governamentais. 1.2 Políticas fiscal e monetária; outras políticas econômicas. 1.3 Evolução da participação do setor público na atividade econômica. 1.4 Financiamento do déficit público a partir dos anos 80 do século XX. 1.5 Inflação e crescimento. 2 Economia brasileira. 2.1 Aspectos gerais do comportamento recente da economia brasileira e das políticas econômicas adotadas pelos últimos governos. 2.2 Mudanças estruturais da economia brasileira a partir da aceleração dos processos de industrialização e urbanização. 2.3 Os planos de desenvolvimento mais importantes desde a segunda metade do século XX. 2.4 Indicadores do desenvolvimento econômico e social brasileiro contemporâneo. 2.5 Desigualdades pessoais e espaciais de renda e de riqueza. 2.6 Estrutura tributária brasileira. 2.7 O mercado de trabalho e as condições de emprego e renda. 2.8 Estrutura orçamentária e evolução do déficit e da dívida pública brasileira. 2.9 A previdência social e suas perspectivas. 2.10 Câmbio, reservas e relações comerciais e financeiras do Brasil com o resto do mundo. 2.11 Taxas de juros.

21.2.4.2 ÁREA 2

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Introdução ao direito administrativo. 1.1 Origem, natureza jurídica e objeto do direito administrativo. 1.2 Os diferentes critérios adotados para a conceituação do direito administrativo. 1.3 Fontes do direito administrativo. 1.4 Sistemas administrativos: sistema inglês, sistema francês e sistema adotado no Brasil. 2 Administração pública. 2.1 Administração pública em sentido amplo e em sentido estrito. 2.2 Administração pública em sentido objetivo e em sentido subjetivo. 3 Regime jurídico-administrativo. 3.1 Conceito. 3.2 Conteúdo: supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade, pela Administração, dos interesses públicos. 3.3 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 4 Organização administrativa. 4.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 4.2 Administração direta. 4.2.1 Conceito. 4.2.2 Órgão público: conceito; teorias sobre as relações do Estado com os agentes públicos; características; e classificação. 4.3 Administração indireta. 4.3.1 Conceito. 4.3.2 Autarquias. 4.3.3 Agências reguladoras. 4.3.4 Agências executivas. 4.3.5 Fundações públicas. 4.3.6 Empresas públicas. 4.3.7 Sociedades de economia mista. 4.3.8 Consórcios públicos. 4.4 Entidades paraestatais e terceiro setor. 4.4.1 Serviços sociais autônomos. 4.4.2 Entidades de apoio. 4.4.3 Organizações sociais. 4.4.4 Organizações da sociedade civil de interesse público. 5 Atos administrativos. 5.1 Conceito. 5.2 Fatos da administração, atos da administração e atos administrativos. 5.3 Requisitos ou elementos. 5.4 Atributos. 5.5 Classificação. 5.6 Atos administrativos em espécie. 5.7 O silêncio no direito administrativo. 5.8 Extinção dos atos administrativos: Revogação, anulação e cassação. 5.9 Convalidação. 5.10 Vinculação e discricionariedade. 5.11 Atos administrativos nulos, anuláveis e inexistentes. 5.12 Decadência administrativa. 6 Processo administrativo. 6.1 Lei nº 9.784/1999. 7 Poderes e deveres da administração pública. 7.1 Poder regulamentar. 7.2 Poder hierárquico. 7.3 Poder disciplinar. 7.4 Poder de polícia. 7.5 Dever de agir. 7.6 Dever de eficiência. 7.7 Dever de probidade. 7.8 Dever de prestação de contas. 7.9 Uso e abuso do poder. 8 Serviços públicos. 8.1 Legislação pertinente. 8.1.1 Lei nº 8.987/1995. 8.1.2 Lei nº 11.079/2004 e suas alterações (parceria público-privada). 8.2 Conceito. 8.3 Elementos constitutivos. 8.4 Formas de prestação e meios de execução. 8.5 Delegação: concessão, permissão e autorização. 8.6 Classificação. 8.7 Princípios. 8.8 Remuneração. 8.9 Usuários. 9 Intervenção do Estado na propriedade. 9.1 Conceito. 9.2 Fundamento. 9.3 Modalidades. 9.3.1 Limitação administrativa. 9.3.2 Servidão administrativa. 9.3.3 Ocupação temporária. 9.3.4 Requisição administrativa. 9.3.5 Tombamento. 9.3.6 Desapropriação. 10 Licitações. 10.1 Legislação pertinente. 10.1.1 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. 10.1.2 Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. 10.1.3 Decreto nº 7.892/2013 (sistema de registro de preços). 10.1.4 Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). 10.1.5 Fundamentos constitucionais. 10.2 Conceito. 10.3 Objeto e finalidade. 10.4 Destinatários. 10.5 Princípios. 10.6 Contratação direta: dispensa e inexigibilidade. 10.7 Modalidades. 10.8 Tipos. 10.9 Procedimento. 10.10 Anulação e revogação. 10.11 Sanções administrativas. 11 Contratos administrativos. 11.1 Legislação pertinente. 11.1.1 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. 11.1.2 Decreto nº 6.170/2007, Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011 e suas alterações. 11.1.3 Lei nº 11.107/2005 e suas alterações e Decreto nº 6.017/2007 (consórcios administrativos). 11.2 Conceito. 11.3 Características. 11.4 Vigência. 11.5 Alterações contratuais. 11.6 Execução, inexecução e rescisão.

11.7 Convênios e instrumentos congêneres. 11.8 Consórcios públicos. 12 Controle da administração pública. 12.1 Conceito. 12.2 Classificação das formas de controle. 12.2.1 Conforme a origem. 12.2.2 Conforme o momento a ser exercido. 12.2.3 Conforme a amplitude. 12.3 Controle exercido pela administração pública. 12.4 Controle legislativo. 12.5 Controle judicial. 13 Improbidade administrativa. 13.1 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações. 14 Agentes públicos. 14.1 Legislação pertinente. 14.1.1 Lei nº 8.112/1990 e suas alterações. 14.1.2 Disposições constitucionais aplicáveis. 14.2 Conceito. 14.3 Espécies. 14.4 Cargo, emprego e função pública. 14.5 Provedimento. 14.6 Vacância. 14.7 Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 14.8 Remuneração. 14.9 Direitos e deveres. 14.10 Responsabilidade. 14.11 Processo administrativo disciplinar. 14.12 Regime de previdência. 15 Bens públicos. 15.1 Conceito. 15.2 Classificação. 15.3 Características. 15.4 Espécies. 15.5 Afetação e desafetação. 15.6 Aquisição e alienação. 15.7 Uso dos bens públicos por particular. 16 Responsabilidade civil do Estado. 16.1 Evolução histórica. 16.2 Teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado. 16.3 Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. 16.3.1 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 16.3.2 Responsabilidade por omissão do Estado. 16.4 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 16.5 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 16.6 Reparação do dano. 16.7 Direito de regresso. 16.8 Responsabilidade primária e subsidiária. 16.9 Responsabilidade do Estado por atos legislativos. 16.10 Responsabilidade do Estado por atos judiciais. 17 Instrução Normativa nº 05/2014 - SLTI/MPDG - Pesquisa de preços, Instrução Normativa nº 05/2017 - SLTI/MPDG - Contratação de serviços sob o regime de execução indireta). 18 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 19 Disposições doutrinárias aplicáveis.

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição. 1.1 Conceito, objeto, elementos e classificações. 1.2 Supremacia da Constituição. 1.3 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.4 Interpretação das normas constitucionais. 1.4.1 Métodos, princípios e limites. 2 Poder constituinte. 2.1 Características. 2.2 Poder constituinte originário. 2.3 Poder constituinte derivado. 3 Princípios fundamentais. 4 Direitos e garantias fundamentais. 4.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 4.2 Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. 4.3 Direitos sociais. 4.4 Nacionalidade. 4.5 Direitos políticos. 4.6 Partidos políticos. 5 Organização do Estado. 5.1 Organização político-administrativa. 5.2 Estado federal brasileiro. 5.3 A União. 5.4 Estados federados. 5.5 Municípios. 5.6 O Distrito Federal. 5.7 Territórios. 5.8 Intervenção federal. 5.9 Intervenção dos estados nos municípios. 6 Administração pública. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Servidores públicos. 6.3 Militares dos estados, do Distrito Federal e dos territórios. 7 Organização dos poderes no Estado. 7.1 Mecanismos de freios e contrapesos. 7.2 Poder legislativo. 7.2.1 Estrutura, funcionamento e atribuições. 7.2.2 Comissões parlamentares de inquérito. 7.2.3 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 7.2.4 Tribunal de Contas da União (TCU). 7.2.5 Processo legislativo. 7.2.6 Prerrogativas parlamentares. 7.3 Poder executivo. 7.3.1 Presidente da República. 7.3.1.1 Atribuições, prerrogativas e responsabilidades. 7.3.2 Ministros de Estado. 7.3.3 Conselho da República e de Defesa Nacional. 7.4 Poder judiciário. 7.4.1 Disposições gerais. 7.4.2 Órgãos do poder judiciário. 7.4.2.1 Organização e competências. 7.4.3 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 8 Funções essenciais à justiça. 8.1 Ministério Público. 8.1.1 Princípios, garantias, vedações, organização e competências. 8.2 Advocacia Pública. 8.3 Advocacia e Defensoria Pública. 9 Controle da constitucionalidade. 9.1 Sistemas gerais e sistema brasileiro. 9.2 Controle incidental ou concreto. 9.3 Controle abstrato de constitucionalidade. 9.4 Exame in abstractu da constitucionalidade de proposições legislativas. 9.5 Ação declaratória de constitucionalidade. 9.6 Ação direta de inconstitucionalidade. 9.7 Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 9.8 Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. 9.9 Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. 9.10 Controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito municipal. 10 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 11 Sistema Tributário Nacional. 11.1 Princípios gerais. 11.2 Limitações do poder de tributar. 11.3 Impostos da União, dos Estados e dos municípios. 11.4 Repartição das receitas tributárias. 12 Finanças públicas. 12.1 Normas gerais. 12.2 Orçamentos. 13 Ordem econômica e financeira. 13.1 Princípios gerais da atividade econômica. 13.2 Política urbana, agrícola e fundiária e reforma agrária. 14 Sistema Financeiro Nacional. 15 Ordem social. 16 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 17 Disposições doutrinárias aplicáveis.

DIREITO CIVIL: 1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da pessoa natural. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Nome civil. 2.7 Estado civil. 2.8 Domicílio. 2.9 Ausência. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições Gerais. 3.2. Conceito e Elementos Caracterizadores. 3.3 Constituição. 3.4 Extinção. 3.5 Capacidade e direitos da personalidade. 3.6 Domicílio. 3.7 Sociedades de fato. 3.8 Associações. 3.9 Sociedades. 3.10 Fundações. 3.11 Grupos despersonalizados. 3.12 Desconsideração da personalidade jurídica. 3.13 Responsabilidade da pessoa jurídica e dos sócios. 4 Bens. 4.1 Diferentes classes. 4.2 Bens Corpóreos e incorpóreos. 4.3 Bens no comércio e fora do comércio. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Classificação e interpretação. 6.3 Elementos. 6.4 Representação. 6.5 Condição, termo e encargo. 6.6 Defeitos do negócio jurídico. 6.7 Existência, eficácia, validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico. 6.8 Simulação. 7 Atos jurídicos lícitos e ilícitos. 8 Prescrição e decadência. 9 Prova do fato jurídico. 10 Contratos. 10.1 Princípios. 10.2 Classificação. 10.3 Contratos em geral. 10.4 Disposições gerais. 10.5 Interpretação. 10.6 Extinção.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Lei nº 13.105/2015 - Novo Código de Processo Civil. 2 Normas processuais civis. 3 A jurisdição. 4 A Ação. 4.1 Conceito, natureza, elementos e caracte-



terísticas. 4.2 Condições da ação. 4.3 Classificação. 5 Pressupostos processuais. 6 Preclusão. 7 Sujeitos do processo. 7.1 Capacidade processual e postulatória. 7.2 Deveres das partes e procuradores. 7.3 Procuradores. 7.4 Sucessão das partes e dos procuradores. 7.5 Litisconsórcio. 8 Intervenção de terceiros. 9 Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 10 Ministério Público. 11 Advocacia Pública. 12 Defensoria pública. 13 Atos processuais. 13.1 Forma dos atos. 13.2 Tempo e lugar. 13.3 Prazos. 13.4 Comunicação dos atos processuais. 13.5 Nulidades. 13.6 Distribuição e registro. 13.7 Valor da causa. 14 Tutela provisória. 14.1 Tutela de urgência. 14.2 Disposições gerais. 15 Formação, suspensão e extinção do processo. 16 Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 16.1 Procedimento comum. 16.2 Disposições Gerais. 16.3 Petição inicial. 16.4 Improcedência liminar do pedido. 16.5 Audiência de conciliação ou de mediação. 16.6 Contestação, reconvenção e revelia. 16.7 Audiência de instrução e julgamento. 16.8 Providências preliminares e de saneamento. 16.9 Julgamento conforme o estado do processo. 16.10 Provas. 16.11 Sentença e coisa julgada. 16.12 Cumprimento da sentença. 16.13 Disposições Gerais. 16.14 Cumprimento. 16.15 Liquidação. 17 Procedimentos Especiais. 18 Procedimentos de jurisdição voluntária. 19 Processos de execução. 20 Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 21 Livro Complementar. 22 Disposições finais e transitórias. 23 Mandado de segurança. 24 Ação popular. 25 Ação civil pública. 26 Ação de improbidade administrativa. 27 Reclamação constitucional. 28 Lei nº 8.245/1991 e suas alterações (Locação de imóveis urbanos). 28.1 Procedimentos. 29 Jurisprudência dos tribunais superiores. 30 Disposições doutrinárias aplicáveis.

DIREITO COMERCIAL: 1 O estabelecimento: conceito e natureza, fundo de comércio e sucessão comercial. 2 Nome empresarial: natureza e espécies. 3 Registro de empresas. 4 O Empresário: requisitos necessários, impedimentos, direitos e deveres em face da legislação vigente. 5 Atos de comércio. 6 Contratos de Empresas: noções, requisitos, classificação, formação, meios de provas, contratos de compra e venda e de prestação de serviços, contratos de conta corrente, de abertura de crédito, de alienação e contrato de leasing. 7 Responsabilidade dos sócios e administradores. 7.1 Doutrina da desconsideração da personalidade jurídica. 8 Sociedades Empresárias: classificação, características, distinções: sociedades não personificadas, sociedade comum e em conta de participação; sociedades personificadas, sociedade simples, em nome coletivo, em comandita simples, limitada, anônima, em comandita por ações, cooperativa e coligadas - liquidação, transformação, incorporação, fusão e da cisão das sociedades, sociedade dependente de autorização. 9 Falência e Recuperação Judicial e extrajudicial. 10 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 11 Disposições doutrinárias aplicáveis.

DIREITO FINANCEIRO: 1 Finanças públicas na Constituição de 1988. 2 Orçamento. 2.1 Conceito e espécies. 2.2 Natureza jurídica. 2.3 Princípios orçamentários. 2.4 Normas gerais de direito financeiro (Lei nº 4.320/1964). 2.5 Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. 3 Despesa pública. 3.1 Conceito e classificação. 3.2 Princípio da legalidade. 3.3 Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. 3.4 Disciplina constitucional e legal dos precatórios. 3.5 Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). 4 Receita pública. 4.1 Conceito. 4.2 Ingressos e receitas. 4.3 Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. 4.4 Preço público e sua distinção com a taxa. 5 Dívida ativa da União de natureza tributária e não-tributária. 6 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 7 Disposições doutrinárias aplicáveis.

DIREITO PENAL (legislação específica) E PROCESSUAL PENAL: 1 Aplicação da lei penal. 1.1 Princípios da legalidade e anterioridade. 1.2 Lei penal no tempo e no espaço. 2 Crime. 2.1 Conceito. 2.2 Relação de causalidade. 2.3 Relevância da omissão. 2.4 Crime consumado, tentado e impossível. 2.5 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 2.6 Arrependimento posterior. 2.7 Crime doloso, culposo e preterdoloso. 2.8 Tipicidade (tipo legal do crime). 2.9 Erro de tipo e erro de proibição. 2.10 Coação irresistível e obediência hierárquica. 3 Exclusão de ilicitude. 4 Imputabilidade penal. 5 Concurso de pessoas. 6 Efeitos da condenação e da reabilitação. 7 Pena de multa criminal (art. 51 do Código Penal). 8 Ação penal pública e privada. 9 Extinção da punibilidade. 10 Crimes contra a administração pública e Lei nº 8.429/1992. 11 Crimes relativos à licitação (Lei nº 8.666/1993 e alterações). 12 Crimes contra a fé pública. 13 Crimes de abuso de autoridade (Lei nº 4.898/1965). 14 Crime de imprensa (Lei nº 5.250/1967). 15 Crime de preconceito (Lei nº 7.716/1989). 16 Crime organizado (Lei nº 9.034/95). 17 Suspensão condicional do processo (Lei nº 9.099/1995). 18 Interceptação telefônica (Lei nº 9.296/1996). 19 Direto processual penal. 19.1 Princípios gerais, conceito, finalidade, características. 19.2 Fontes. 19.3 Lei processual penal: fontes, eficácia, interpretação, analogia, imunidades. 19.4 Sistemas de processo penal. 20 Inquérito policial. 20.1 Histórico; natureza; conceito; finalidade; características; fundamento; titularidade; grau de cognição; valor probatório; formas de instauração; notitia criminis; delatio criminis; procedimentos investigativos; indiciamento; garantias do investigado; conclusão; prazos. 20.2 Atribuições da polícia federal na persecução criminal: Lei nº 10.446/2002; jurisdição; competência; conexão e continência; prevenção; questões e procedimentos incidentes. 21 Processo criminal: finalidade, pressupostos e sistemas. 22 Provas. 22.1 Conceito, objeto, classificação e sistemas de avaliação. 22.2 Princípios gerais da prova, procedimento probatório. 22.3 Valoração. 22.4 Ônus da prova. 22.5 Provas ilícitas. 22.6 Meios de prova: perícias, interrogatório, confissão, testemunhas, reconhecimento de pessoas e coisas, acareação, documentos, indícios. 22.7 Busca e apreensão: pessoal, domiciliar, requisitos, restrições, horários. 23 Prisão. 23.1 Conceito, espécies, mandado de prisão e cumprimento. 23.2 Prisão em flagrante. 23.3 Prisão temporária. 23.4 Prisão preventiva. 23.5 Princípio da necessidade, prisão especial, liberdade provisória. 23.6 Fiança.

24 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 25 Disposições doutrinárias aplicáveis.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO: 1 Seguridade social. 1.1 Conceito, origem e evolução legislativa no Brasil, organização e princípios. 2 Custeio da seguridade social. 2.1 Receitas, contribuições sociais, salário-de-contribuição. 3 Regime geral de previdência social. 3.1 Segurados e dependentes. 3.2 Filiação e inscrição. 3.3 Carência. 3.4 Espécies de benefícios e prestações, disposições gerais e específicas. 3.5 Salário-de-benefício. 3.6 Renda mensal inicial. 3.7 Reajustamento e revisão. 3.8 Prescrição e decadência. 3.9 Acumulação de benefícios. 3.10 Justificação. 3.11 Ações judiciais em matéria previdenciária. 3.12 Acidente de trabalho. 4 Regime próprio de previdência dos servidores públicos. 5 Contagem recíproca de tempo de contribuição e compensação financeira. 6 Previdência complementar. 7 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 8 Disposições doutrinárias aplicáveis.

21.2.4.3 ÁREA 3

A PESSOA E O COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL: 1 Teorias psicodinâmicas do desenvolvimento da personalidade. 2 Psicopatologias: diagnóstico, evolução e laudos. 3 Possibilidades de intervenção na área psicossocial: planos, programas, projetos e atividades de trabalho, psicoterapia breve, terapia de grupo. 4 Políticas inclusivas e deficiência. 5 Doenças sexualmente transmissíveis. 5.1 Atuação em programas de prevenção e tratamento. 6 As fontes de tensão: as emoções, as frustrações, a motivação, os conflitos. 7 Teorias da motivação. 8 Percepção, atitudes, valores e diferenças individuais. 9 Comunicação interpessoal. 10 Relacionamento interpessoal. 11 O comportamento social, a dinâmica dos grupos e o desenvolvimento de equipes. 12 Teorias e técnicas de dinâmica de grupo. 13 Liderança: teorias. 14 A organização como sistema e o desenvolvimento organizacional: pressupostos básicos, processos, técnicas. 15 Qualidade de vida no trabalho. 15.1 Fatores de risco ocupacional e saúde mental no ambiente de trabalho, prevenção, identificação, avaliação desses fatores e promoção da saúde. 16 Clima organizacional. 17 Cultura organizacional. 18 Métodos e técnicas de pesquisa organizacional. 19 Orientação para aposentadoria nas organizações. 20 Discriminação e assédio moral no trabalho.

MODELOS E PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS: 1 Modelos de gestão de pessoas. 2 Gestão de pessoas por Competências. 2.1 Conceito e tipologia de competências. 2.2 Identificação e priorização de competências. 2.3 Mapeamento de perfis profissionais por competências. 3 Recrutamento e seleção de pessoal. 3.1 Planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados. 3.2 Seleção por competências. 4 Análise de cargo: objetivos e métodos. 5 Avaliação de perfil comportamental: teorias, métodos e técnicas. 6 Instrumentos psicológicos - testes projetivos, cognitivos, inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia: fundamentos, aplicação, correção, levantamento, análise, elaboração de laudos e tabelas. 7 Treinamento e Desenvolvimento (T&D). 7.1 Identificação das necessidades de treinamento por competência. 7.2 O papel do T&D nos programas de gestão de competência. 8 Avaliação e gestão de desempenho.

O PSICÓLOGO NAS ORGANIZAÇÕES: 1 Papel profissional, atribuições e competência técnica do psicólogo nas organizações. 2 Código de Ética Profissional do Psicólogo. 3 Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho - PASS. 4 Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS (Decreto nº 6.833/2009).

21.2.4.4 ÁREA 4

1 Planejamento de ensino. 2 Planejamento curricular. 3 Didática. 4 Formulação de objetivos de ensino. 5 Taxonomia de objetivos educacionais: Taxonomia de Bloom. 6 Recursos de ensino. 7 Metodologia de ensino. 8 Avaliação da aprendizagem (montagem de provas; tipos de itens; critérios para dosagem de conteúdo e para valoração de questões). 9 Habilidades e competências. 10 Elaboração de projetos pedagógicos. 11 Tecnologia da educação. 12 Educação a distância. 13 Estatísticas educacionais. 14 Educação corporativa. 15 Projeto pedagógico. 16 Metodologia de ensino. 17 Avaliação de processo de ensino.

21.2.4.5 ÁREA 5

1 Construção civil. 1.1 Planimetria. 1.2 Infraestrutura territorial. 1.3 Sistemas, métodos e processos de construção civil. 1.4 Edificações. 1.5 Terraplenagem. 1.6 Estradas. 1.7 Tecnologia dos materiais de construção civil. 1.8 Resistência dos materiais de construção civil. 1.9 Patologia das construções. 1.10 Recuperação das construções. 1.11 Equipamentos, dispositivos e componentes (hidro sanitários, de gás, de prevenção e combate a incêndio). 1.12 Instalações. 2 Sistemas estruturais. 2.1 Estabilidade das estruturas: concreto, metal, madeira, outros materiais, pré-moldados, pontes, grandes estruturas, estruturas especiais, pré-moldados. 3 Geotecnia. 4 Transportes. 4.1 Sinalização. 4.2 Logística. 5 Hidrotecnia. 5.1 Hidráulica e hidrologia aplicadas. 5.2 Sistemas, métodos e processos de aproveitamento múltiplo de recursos hídricos. 6 Saneamento básico. 6.1 Hidráulica e hidrologia aplicadas ao saneamento. 6.2 Sistemas, métodos e processos de abastecimento, tratamento, reservação e distribuição de águas. 6.3 Sistemas, métodos e processos de saneamento urbano e rural. 7 Avaliação de imóveis urbanos. 8 Licitações e contratos. 8.1 Legislação específica para obras de engenharia civil. 8.2 Noções da Lei nº 8.666/1993 e alterações - Licitações e contratos: legislação específica para obras de engenharia civil. 9 Elaboração de relatórios técnicos e pareceres. 10 Princípios de planejamento e de orçamento público. 11 Elaboração de orçamentos. 12 Engenharia de segurança do trabalho. 12.1 Higiene do trabalho. 12.2 Doenças profissionais e doenças do trabalho. 12.3 Avaliação e controle de riscos profissionais. 12.4 Prevenção e controle de riscos em máquinas. 12.5 Equipamentos e instalações. 12.6 Prevenção e proteção à saúde e segurança ocupacional e do meio ambiente. 12.6.1 Proteção ao meio ambiente, proteção contra incêndio e explosões, legislação e normas regulamentadoras (NR) do ministério do trabalho. 12.7 Ergonomia. 13 Informática e programas computacionais de engenharia. 13.1 CAD,

Excel e programas computacionais usuais para projetos de engenharia. 14 Legislação profissional pertinente (sistema CONFEA-CREA).

21.2.4.6 ÁREA 6

1 Materiais elétricos e eletrônicos. 2 Materiais condutores: características dos materiais condutores, resistividade, condutividade elétrica, condutividade térmica, coeficiente de temperatura, tensão de contato, força termoeletrica, efeito Hall. 3 Materiais semicondutores: teoria básica dos semicondutores; tipos e características; purificação e dopagem; junção semicondutora e componentes típicos. 4 Circuitos elétricos e eletrônicos: teoria de circuitos - leis que regem e elementos que compõem os circuitos lineares; teoremas básicos de circuitos; circuitos equivalentes; quadripolos; fontes controladas; transformadas de Laplace e Fourier aplicadas a circuitos. 5 Eletrônica: diodos semicondutores, transistores bipolares e transistores de efeito de campo: funcionamento, características e aplicações; polarização e estabilidade. 6 Sistemas digitais: lógica booleana e aritmética binária; variáveis, funções e operações binárias; bases numéricas; circuitos combinacionais e sequenciais; máquinas de estado; famílias lógicas: TTL e CMOS. 7 Computadores digitais: memórias principais de microprocessadores. 8 Sistemas de comunicação e telecomunicações: teoria da comunicação; sinais: características, tipos, espectro; modulação de sinais: amplitude frequência, fase e pulso; codificação; transmissão de sinais e dados. 9 Sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico; medição e erro: definições; exatidão e precisão; algarismos significativos; tipos de erro; análise estatística e probabilidade de erros; erros-limite. 10 Sistemas e unidades de medidas: unidades fundamentais e derivadas; unidades elétricas e magnéticas; Sistema Internacional de Unidades. 11 Sistemas de aquisição e testes computadorizados; interfaces; multiplexação; testes automatizados; controle digital. 12 Engenharia de controle: modelagem de sistemas dinâmicos; resposta transitória e permanente; diagrama de blocos e fluxo de sinal; equações e variáveis de estado; critérios de estabilidade; análise nos domínios tempo e frequência compensadores de ganho e fase; controladores PID. 13 Condicionamento, conversação e recuperação de sinais: filtragem, média correlação e codificação; conversores A/D e D/A. 14 Projeto lógico e elétrico de sistemas microprocessados. 15 Arquitetura ARM. 16 Arquitetura FPGA. 17 Fundamentos de Sistemas operacionais. 18 Fundamentos de redes e comunicação de dados. 19 Estrutura e linguagens de programação. 20 Arquitetura de Microprocessadores. 21 Registradores. 22 Compiladores. 23 Endereçamento e Conjunto de instruções. 24 Memória e adaptadores de interface de entrada e saída. 25 Dispositivos de memória.

21.2.4.7 ÁREA 7

MATEMÁTICA: 1 Cálculo diferencial e integral para uma e várias variáveis. 2 Cálculo numérico, pesquisa de máximos e mínimos de funções, métodos de integração e de diferenciação. 3 Equações diferenciais ordinárias. 4 Números complexos e funções de variável complexa. 5 Álgebra linear. 5.1 Espaços vetoriais de dimensão finita, transformações lineares, matrizes e determinantes, produto escalar e produto vetorial. 6 Álgebra. 7 Teoria dos números. 8 Geometria. 9 Geometria diferencial. 10 Análise de algoritmos. 11 Introdução à programação linear. 12 Análise combinatória.

ESTATÍSTICA: 1 Probabilidade. 2 Processos estocásticos. 3 Estatística descritiva e análise exploratória de dados. 4 Inferência estatística. 5 Estatística computacional. 6 Cálculo numérico. 7 Estatística não paramétrica. 8 Estatística Bayesiana. 9 Técnicas de amostragem. 10 Análise de regressão linear. 11 Análise de dados categorizados. 12 Controle estatístico de qualidade. 13 Análise multivariada. 14 Análise de séries temporais. 15 Análise de sobrevivência. 16 Delineamento e análise de experimentos. 17 Teoria da informação.

CRIOGRAFIA: 1 Medidas de informação e criptografia. 2 Fundamentos de sistemas criptográficos simétricos e assimétricos. 3 Fundamentos de modos de operação de cifras. 4 Fundamentos de protocolos criptográficos. 5 Fundamentos de funções hash. 6 Fundamentos de lógica de programação.

21.2.4.8 ÁREA 8

FUNDAMENTOS DE COMPUTAÇÃO: 1 Organização e arquitetura de computadores. 2 Componentes de um computador (hardware e software).

LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO: 1 Construção de algoritmos. 2 Tipos de dados simples e estruturados. 3 Variáveis e constantes. 4 Comandos de atribuição, entrada e saída. 5 Avaliação de expressões. 6 Funções pré-definidas. 7 Conceito de bloco de comandos. 8 Estruturas de controle, seleção, repetição e desvio. 9 Operadores e expressões. 10 Passagem de parâmetros. 11 Recursividade.

GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 1 Conceitos básicos. 2 Planejamento estratégico. 3 COBIT 4.1: conceitos básicos, estrutura e objetivos, requisitos da informação, recursos de tecnologia da informação, domínios, processos e objetivos de controle. 4 ITIL v.3: conceitos básicos, estrutura e objetivos; processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços. 4 PMBOK 4ª edição: conceitos básicos, estrutura e objetivos; projetos e a organização; ciclo de vida de projeto e de produto; processos, grupos de processo e áreas de conhecimento.

CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TI: 1 Aspectos específicos da contratação de bens e serviços de TI. 2 Instrução Normativa nº 4/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. 3 Elaboração de projetos básicos para contratação de bens e serviços de TI. 4 Acompanhamento de contratos de TI.

REDES DE COMUNICAÇÃO: 1 Meios de transmissão. 2 Técnicas básicas de comunicação de dados. 3 Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células. 4 Topologias de redes de computadores. 5 Arquitetura e protocolos de redes de comunicação de dados. 6 Arquitetura cliente-servidor. 7 Tecnologias de rede local Ethernet/Fast Ethernet/Gigabit Ethernet. 8 Cabeamento: par trançado sem blindagem - categoria 5E e 6, cabeamento estruturado (AN-



SI/TIA/EIA-568-B). 9 Fibras ópticas. 10 Redes sem fio (wireless). 11 Padrões 802.11, protocolos 802.1x, EAP, WEP, WPA e WPA2. 12 Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). 13 Redes locais virtuais (IEEE 802.1Q). 14 Qualidade de serviço(QoS), priorização de pacotes (IEEE 802.1p), priorização de tipos de serviço (Type of Service - ToS), priorização de serviços diferenciados "Diffserv". 15 Aplicações de voz e imagem sobre redes, protocolo SIP, protocolo H.323, serviços multicast, "streaming" de áudio e vídeo. 16 Elementos dos serviços de voz e vídeo sobre IP (gateways de voz, gatekeepers, SIP Servers, MCUs, Codecs). 17 Redes de longa distância. 18 MPLS. 19 Serviços de diretório, padrão X.500 e LDAP. 19 Internet. 20 Protocolo TCP/IP. 21 Protocolo ICMP. 22 Técnicas de roteamento de pacotes de dados (rotas estáticas e protocolos de roteamento dinâmico RIP, OSPF e BGP). 23 Serviços de nomes de domínios (DNS). 24 Serviço DHCP. 25 Serviços HTTP e HTTPS. 26 Serviço de transferência de mensagens SMTP. 27 Proxy cache. 28 Proxy reverso.

GERÊNCIA DE REDES: 1 Protocolo SNMP. 2 Conceitos de MIB, MIB II e MIBs proprietárias. 3 Conceito de agentes SNMP e serviços de gerenciamento de rede (NMS). 4 Comunicação entre NMS e agentes (GET, SET). 5 Comunicação entre agentes e NMS (traps). 6 Protocolos RADIUS e TACACS. 7 Gerenciamento de dispositivos de rede, servidores e aplicações. 8 Gerência de falha, de capacidade e de mudança. 9 Programação shell script/bash script e PERL.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: 1 Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. 2 Algoritmos de criptografia simétricos e assimétricos. 3 Assinatura e certificação digital. 4 VPN e VPN-SSL. 5 Firewall. 6 Prevenção de intrusão. 7 Proxy. 8 NAT. 9 Filtro de conteúdo WEB. 10 Web Application Firewall. 11 Combate a códigos maliciosos. 12 Prevenção e tratamento de incidentes. 13 Tipos de ataques: spoofing, flood, DoS, DDoS, phishing. 14 Malwares: vírus de computador, cavalo de tróia, adware, spyware, backdoors, keylogger, worms. 15 Norma ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 (Análise/Avaliação e tratamento dos riscos, política de segurança da informação, gestão de ativos, segurança física e do ambiente, gerenciamento das operações e comunicações, controle de acessos, aquisição, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, gestão de incidentes de segurança da informação e gestão da continuidade do negócio).

SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E LINUX: 1 Conceitos básicos. 2 Noções de administração, configuração e segurança de servidores. 3 Técnicas para detecção de problemas e otimização de desempenho. 4 Administração de serviços de diretório: Active Directory e LDAP. 5 Administração de Serviço de monitoramento e gerenciamento de redes: System Center. 6 Administração de serviços de rede: DNS, DHCP, impressão e compartilhamento de arquivo. 7 Interoperabilidade. 8 Topologia típica de ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade. 9 Balanceamento de carga, fail-over e replicação de estado. 10 Técnicas para detecção de problemas e otimização de desempenho.

SISTEMAS DE VIRTUALIZAÇÃO: 1 Conceitos básicos. 2 Noções de administração, configuração e segurança de sistemas de virtualização: VMware e Hiper-V. 3 Técnicas para detecção de problemas e otimização de desempenho. 4 Topologia típica de ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade. 5 Balanceamento de carga, fail-over e replicação de estado. 6 Técnicas para detecção de problemas e otimização de desempenho.

SISTEMAS GERENCIADORES DE CORREIO ELETRÔNICO: 1 Conceitos básicos. 2 Noções de administração, configuração e segurança de sistemas de correio eletrônico: Exchange, Postfix e Zimbra. 3 Topologia típica de ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade. 4 Balanceamento de carga, fail-over e replicação de estado. 5 Técnicas para detecção de problemas e otimização de desempenho.

SISTEMA GERENCIADOR WEB: 1 Conceitos básicos. 2 Noções de administração, configuração e segurança de sistema gerenciador Web: Apache e NGINX. 3 Topologia típica de ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade. 4 Balanceamento de carga, fail-over e replicação de estado. 5 Técnicas para detecção de problemas e otimização de desempenho.

SISTEMA DE APLICAÇÃO WEB: 1 Conceitos básicos. 2 Noções de administração, configuração e segurança de sistema de aplicação Web: Tomcat e JBoss. 3 Topologia típica de ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade. 4 Balanceamento de carga, fail-over e replicação de estado. 5 Técnicas para detecção de problemas e otimização de desempenho.

SISTEMAS GERENCIADORES DE BANCOS DE DADOS: 1 Conceitos básicos. 2 Noções de administração, configuração e segurança de sistemas gerenciadores de banco de dados: ORACLE, MS-SQL; MySQL; BRS-Search e PostgreSQL. 3 Topologia típica de ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade. 4 Balanceamento de carga, fail-over e replicação de estado. 5 Técnicas para detecção de problemas e otimização de desempenho.

TECNOLOGIAS E ARQUITETURA DE DATACENTER: 1 Conceitos básicos. 2 Serviços de armazenamento, padrões de disco e de interfaces. 3 RAID. 4 Tecnologias de armazenamento DAS, NAS e SAN. 5 Tecnologias de backup. 6 Deduplicação. ILM - Information Lifecycle Management. 7 Computação em nuvem.

21.2.4.9 ÁREA 9

FUNDAMENTOS DE COMPUTAÇÃO: 1 Organização e arquitetura de computadores. 2 componentes de um computador (hardware e software). 3 Sistemas de entrada e saída. 4 Sistemas de numeração e codificação. 5 Aritmética computacional. 6 Princípios de sistemas operacionais.

LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO: 1 Construção de algoritmos. 2 Tipos de dados simples e estruturados. 3 Variáveis e constantes. 4 Comandos de atribuição, entrada e saída. 5 Avaliação de expressões. 6 Funções pré-definidas. 7 Conceito de bloco de co-

mandos. 8 Estruturas de controle, seleção, repetição e desvio. 9 Operadores e expressões. 10 Passagem de parâmetros. 11 Recursividade. 12 Conceitos básicos de programação estruturada e orientada a objetos. 13 Métodos de ordenação, pesquisa e hashing.

CONCEITOS DE REDE LOCAL: 1 Arquitetura cliente-servidor. 2 Arquitetura TCP/IP. 3 Serviços de Redes. 4 Aplicações Web. 5 Internet e Intranets. 6 Autenticação de usuários: padrão OAuth, LDAP;

ENGENHARIA DE REQUISITOS: 1 Conceitos básicos. 2 Técnicas de licitação de requisitos. 3 Gerenciamento de requisitos. 4 Especificação de requisitos. 5 Técnicas de validação de requisitos. 6 Prototipação.

QUALIDADE DE SOFTWARE: 1 Metodologias de desenvolvimento de software. 2 Processo unificado: conceitos, diretrizes, disciplinas. 3 Metodologias ágeis. 4 Métricas e estimativas de software. 5 Análise por pontos de função. 6 CMMI: conceitos básicos, estrutura e objetivos, disciplinas e formas de representação, níveis de capacidade e maturidade, processos e categoria de processos. 7 MPS-BR.

ANÁLISE E PROJETO ORIENTADOS A OBJETOS: 1 Conceitos básicos, padrões de projetos. 2 UML: visão geral, modelos e diagramas.

PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS: 1 Conceitos básicos: classes, objetos, métodos, mensagens, sobrecarga, herança, polimorfismo, interfaces e pacotes. 2 Tratamento de exceção.

LINGUAGENS E TECNOLOGIAS DE PROGRAMAÇÃO: 1 JAVA, PHP, 2 Javascript. 3 AJAX. 4 HTML. 5 CSS. 6 DHTML. 7 XML, XSD e XSLT. 8 Práticas ágeis: integração contínua, Test-driven Development (TDD), Refactoring. 9 Arquitetura: Service Oriented Architecture (SOA). 10 SOAP. 11 Design Patterns. 12 Padrão Model-View-Controller (MVC). 13 REST, JSON, ANGULARJS. 14 Scrum. 15 Programação ágil. 16 Microserviços. 17 Fundamentos de DevOps. 18 Ferramentas CASE.

TESTES: 1 Teste funcional, de performance e de integração. 2 Plano de testes. 3 Ferramentas e automatização de testes.

DESENVOLVIMENTO SEGURO DE SOFTWARE: 1 Verificação de vulnerabilidades OWASP, Ciclo de Desenvolvimento Seguro. 2 Testes de Vulnerabilidades. 3 Testes Fuzzy. 4 Melhores práticas de desenvolvimento seguro.

BANCO DE DADOS: 1 Sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD). 2 Linguagens de definição e manipulação de dados. 3 Linguagem SQL. 4 Conceitos e comandos PostgreSQL e MySQL. 21.2.4.10 ÁREA 10

ARQUIVOLOGIA: 1 Arquivística: princípios e conceitos. 2 Políticas públicas de arquivo, legislação arquivística. 3 Normas nacionais e internacionais de arquivo. 4 Planejamento, construção, organização e administração de arquivos. 5 Sistemas e redes de arquivo. 6 Gestão de documentos. 7 Implementação de programas de gestão de documentos. 8 Diagnóstico da situação arquivística e realidade arquivística brasileira. 9 Protocolo: recebimento, registro, distribuição, tramitação, expedição de documentos e sistemas de protocolo. 10 Funções arquivísticas. 10.1 Criação de documentos. 10.2 Aquisição de documentos. 10.3 Classificação de documentos: elaboração e aplicação de códigos ou planos de classificação. 10.4 Temporalidade de documentos: elaboração e aplicação de tabela de temporalidade. 10.5 Avaliação de documentos. 10.6 Difusão de documentos. 10.7 Descrição de documentos. 10.8 Preservação de documentos. 11 Análise tipológica dos documentos de arquivo. 12 Arranjo em arquivos permanentes. 13 Políticas de acesso aos documentos de arquivo. 14 Sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos. 14.1 Documentos digitais. 14.2 Preservação digital. 14.3 Requisitos: Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos - e-ARQ Brasil. 14.4 Metadados. 14.5 Ontologias. 14.6 Segurança da informação. 14.7 Digitalização de documentos de arquivo. 14.8 Certificação Digital: conceito, definição, infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP/Brasil, assinatura digital, criptografia simétrica e assimétrica. 15 Gestão da Informação. 16 Ética do profissional de arquivo.

BIBLIOTECONOMIA: 1 Pesquisa e desenvolvimento de coleções. 1.1 Desenvolvimento de coleções. 1.2 Políticas de seleções e de aquisição. 1.3 Avaliação de coleções. 1.4 Fontes de informação. 2 Documentação e informação. 2.1 Documentação: conceitos e finalidades. 2.2 Biblioteconomia: conceitos e finalidades. 2.3 Preparação guias de bibliotecas, centro de informações e de documentação. 3 Processos e técnicas de tratamento. 3.1 Catalogação descritiva (AACR2) de livros, artigos, CD-ROM, fitas. 3.2 Princípios. 3.3 Estrutura. 3.4 Normas técnicas de referência. 3.5 Classificação Decimal Universal (CDU). 3.6 Indexação de documentos. 3.7 Linguagem documentária, descritores elaboração de tesouro, vocabulário controlado. 3.8 Organização e administração de bibliotecas e centros de documentação. 3.9 Preparação de índices. 4 Normas técnicas para a área de documentação. 4.1 Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). 4.2 Referência bibliográfica (ABNT 6023). 4.3 Numeração progressiva (ABNT 6024). 4.4 Sumários (ABNT 6027). 4.5 Resumo (ABNT 6028). 4.6 Apresentação de livros (ABNT 6029). 4.7 Apresentação de citações (ABNT 10520). 4.8 Lombada de livro (ABNT 12225). 4.9 Método para análise de documentos (ABNT 12676). 4.10 Apresentação trabalhos acadêmicos (ABNT 14724). 5 Serviço de referência. 5.1 Organização de serviço de alerta. 5.2 Disseminação seletiva da informação e marketing em bibliotecas. 5.3 Novas tecnologias: Internet, intranet e bibliotecas digitais (virtuais e eletrônicas). 5.4 Referência bibliográfica: conceituação, teoria, classificação, histórico. 5.5 Norma ABNT 6023. 5.6 Estratégias de busca de informação. 5.7 Recuperação de Informação. 5.8 Planejamento e etapas de elaboração da busca. 5.9 Atendimento ao usuário. 5.10 Uso e acesso a bases de dados e fontes de informação on-line. 6 Automação. 6.1 US MARC. 6.2 Banco de Dados. 6.3 Planejamento da automação de bibliotecas. 6.4 Sistemas informatizados nacionais e internacionais. 6.5 Informática para bibliotecas. 7 Controle e produção. 7.1 Noções de bibliometria. 7.2 Controle do acervo. 8 Estudo de usuário. 8.1 Métodos e abordagens. 8.2 Necessidades de Informação. 9 Bibliotecas digitais: conceitos e definições; requisitos para implementação de bibliotecas digitais.

21.2.5 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO 3: AGENTE DE INTELIGÊNCIA

21.2.5.1 CARGO 3: AGENTE DE INTELIGÊNCIA
LEGISLAÇÃO DE INTERESSE DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA: 1 Parte Especial do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/40) e suas alterações. 1.1 Crimes contra a incolumidade pública. 1.2 Crimes contra a paz pública. 1.3 Crimes contra a fé pública. 1.4 Crimes contra a administração pública. 2 Direito de representação e processo de responsabilidade administrativa, civil e penal nos casos de abuso de autoridade (Lei nº 4.898/1965). 3 Estatuto do desarmamento (Lei nº 10.826/2003).

CIÊNCIAS HUMANAS: 1 O Brasil político: nação e território. 1.1 Organização do Estado Brasileiro. 1.2 A divisão inter-regional do trabalho e da produção no Brasil. 1.3 A estrutura urbana brasileira e as grandes metrópoles. 2 A evolução da estrutura fundiária e problemas demográficos no campo. 3 Os movimentos migratórios internos. 4 Integração entre indústria e estrutura urbana, rede de transportes e setor agrícola no Brasil. 5 O Brasil e a questão cultural. 6 A integração do Brasil ao processo de internacionalização da economia. 7 O século XX: urbanização da sociedade e a cultura de massas. 8 O mundo contemporâneo e as sociedades atuais (pós-1945). 9 Guerra Fria e descolonização. 10 Globalização e fragmentação em relação à nova ordem mundial. 11 Caracterização geral dos sistemas político-econômicos contemporâneos e suas áreas de influência e disputa. 12 Movimentos migratórios internacionais e crescimento demográfico. 13 O Oriente Médio e a questão islâmica. 14 As sociedades contemporâneas.

MARIA INEZ CARNEIRO DE SOUZA

ANEXO I

MODELO DE ATESTADO PARA PERÍCIA MÉDICA
(candidatos que se declararam com deficiência)

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a) , portador(a) do documento de identidade nº , é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões) _____, CID-10 _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades . Informo, ainda, a provável causa do comprometimento, conforme art. 39, inciso IV, do Decreto nº3.298/99 .
Cidade/UF, ____ de ____ de 20__.
Assinatura e carimbo do(a) Médico(a)

ANEXO II

DECLARAÇÃO - ABIN 2017

Eu, [nome completo do(a) candidato(a)], inscrito(a) no CPF sob o [número do CPF do(a) candidato(a)], declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no concurso público, ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em concurso público.

Declaro estar ciente de que, de acordo com o inciso I do art. 4º do referido Decreto, família é a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, definido como o local que serve de moradia à família.

Declaro, ainda, saber que, de acordo com o inciso II do art. 4º do Decreto nº 6.135/2007, família de baixa renda, sem prejuízo do disposto no inciso I, é aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

Declaro, também, ter conhecimento de que a renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos programas descritos no inciso IV do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Declaro saber que renda familiar per capita é obtida pela razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em concurso público e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

[CIDADE], [DIA] DE [MÊS] DE [ANO].

[Nome/Assinatura do(a) candidato(a)]

OBS.: Preencher os dados [DESTACADOS] acima.

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

EXTRATO DE TEMO DE COMPROMISSO - UASG 110101

Espécie: Extrato de Termo de Compromisso, firmado entre a VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CNPJ/MF nº 00.894.355/0001-71, e a IMPRENSA NACIONAL, CNPJ/MF nº 04.196.645/000100, OBJETO: prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais e extras do Diário Oficial da União. Processo: 00300.000282/2017-17; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 08 de janeiro de 2018. Fundamento Legal: Decreto nº 8.666/93 e suas alterações. Data da Assinatura: 22/12/2017.



Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 2/2018 UASG 130060

Processo: 21018004402201711 . Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços publicos para publicações e divulgação dos atos oficiais de carater externo da Adnistratação Publica Federal, incluindo os resumos de editais , avisos, comunicados, contratação, convenio, aditivos, e demais atosm, durante o exercicio de 2018, em proveito da SFA/ES Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Publicações Declaração de Inexigibilidade em 18/12/2017. CARLOS ALBERTO SIMOES ROCHA. Chefe do Sad/sfa/es - Interino. Ratificação em 18/12/2017. DIMMY HERLLEN SILVEIRA GOMES BARBOSA. Superintendente da Sfa/es. Valor Global: R\$ 15.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIO-NAL.

(SIDECA - 02/01/2018) 130060-00001-2017NE800013

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 3/2018 UASG 130060

Processo: 21018004237201705 . Objeto: O presente processo tem por objeto a Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Condomínio, durante o Exercício de 2018, para atender as instalações da Sede da SFA/ES. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: CcON-TRATAÇÃO DE EMPRESA DE cONDOMINOO Declaração de Inexigibilidade em 05/12/2017. CARLOS ALBERTO SIMOES ROCHA. Chefe do Sad/sfa/es - Interino. Ratificação em 05/12/2017. DIMMY HERLLEN SILVEIRA GOMES BARBOSA. Superintendente da Sfa/es. Valor Global: R\$ 15.000,00. CNPJ CONTRATADA : 27.147.156/0001-56 CONDOMINIO DO EDIFICIO WANDERLEY.

(SIDECA - 02/01/2018) 130060-00001-2017NE800013

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 4/2018 UASG 130060

Processo: 21018004237201705 . Objeto: Inexigibilidade de licitação em favor do condomínio Centro Empresarial Enseada - CONDONAL, em proveito da SEDE DA SFA/ES, DURANTE O EXERCICIO DO 2018 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inexigibilidade de licitação do CONDOMINIO CODONAL Declaração de Inexigibilidade em 05/12/2017. CARLOS ALBERTO SIMOES ROCHA. Chefe do Sad/sfa/es - Interino. Ratificação em 05/12/2017. DIMMY HERLLEN SILVEIRA GOMES BARBOSA. Superintendente da Sfa/es. Valor Global: R\$ 120.000,00. CNPJ CONTRATADA : 39.352.067/0001-20 CONDOMINIO DO EDIFICIO CENTRO EMPRESARIAL ENSEADA.

(SIDECA - 02/01/2018) 130060-00001-2017NE800013

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 5/2018 UASG 130060

Processo: 21018004806201381 . Objeto: Inexigibilidade de licitação em favor da COMPANHIA ESPERITO sANTENSE DE SANEAMENTO CESAN, PARA O EXERCICIO DE 2018, EM PROVEITO DA SFA/ES - PARA A GARAGEM DE CAMPO GRNADE Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inexigibilidade CESAN Declaração de Inexigibilidade em 20/12/2017. CARLOS ALBERTO SIMOES ROCHA. Chefe do Sad/sfa/es - Interino. Ratificação em 20/12/2017. DIMMY HERLLEN SILVEIRA GOMES BARBOSA. Superintendente da Sfa/es. Valor Global: R\$ 4.000,00. CNPJ CONTRATADA : 28.151.363/0001-47 COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN.

(SIDECA - 02/01/2018) 130060-00001-2017NE800013

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 6/2018 UASG 130060

Processo: 21018004444201751 . Objeto: Contratação de empresa Prestadora de Serviços de fornecimento de Energia Elétrica. durante o exercicio de 2018, para atender a demanada unidade tecnica da utra/colatina Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecimento de energia elétrica Declaração de Inexigibilidade em 18/12/2017. CARLOS ALBERTO SIMOES ROCHA. Chefe do Sad/sfa/es - Interino. Ratificação em 18/12/2017. DIMMY HERLLEN SILVEIRA GOMES BARBOSA. Superintendente da Sfa/es. Valor Global: R\$ 3.500,00. CNPJ CONTRATADA : 27.485.069/0001-09 EMPRESA LUZ E FORCA SANTA MARIA S A.

(SIDECA - 02/01/2018) 130060-00001-2017NE800013

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO MARANHÃO

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2017

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 21022029372201796 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços comuns de engenharia, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e demais documentos anexos a este Edital.

JAIR GABRIEL BOTELHO
Pregoeiro

(SIDECA - 02/01/2018) 130069-00001-2018NE800008

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 2/2017 ao Convênio Nº 785873/2013. Convenientes: Concedente : MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130025, Gestão: 00001. Conveniente : UNIDADE TECNICA AGENCIA DE DEFESA E FISCALIZACAO AGROPECUAR, CNPJ nº 06.193.129/0001-40. O Termo Aditivo ao Convênio n 785873/2013/SFA-PE/ADAGRO a prorrogação da vigência do convênio, alterando a cláusula nona- Do Prazo de Vigência.. Valor Total: R\$ 1.843.461,99, Valor de Contrapartida: R\$ 126.117,02, Vigência: 18/11/2013 a 30/09/2018. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente : LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL, CPF nº 783.696.061-72, Conveniente : ERIVANIA CAMELO DE ALMEIDA, CPF nº 475.978.014-91.

(SICONV(PORTAL) - 02/01/2018)

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS
GERAIS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 70/2017, em decorrência do Processo Licitatório Pregão Eletrônico 42/2017. Partes: CEASAMINAS e A Ponto Rápido Eireli EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço impressão de crachás em PVC personalizados, inclui o PVC e todos os insumos necessários para sua confecção, conforme quantidades registradas no Anexo I da presente Ata de registro de preços. As credenciais confeccionadas são para atender a demanda desta Estatal.

Prazo: A vigência é de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no DOU, podendo ser prorrogado, no interesse da CEASAMINAS, por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, IV da Lei 8.666/93. Valor: O valor anual é de R\$29.197,60 (Vinte e nove mil,, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 21/12/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo aditivo ao contrato 114/2015. Partes: CEASAMINAS e Totvs S.A Objeto: O prazo do contrato original 114/2015 fica prorrogado por 12(doze) meses, contados a partir do seu vencimento, conforme justificativa do DETIN. Sempre que renovado o contrato será reajustado conforme variação do IGPM nos últimos 12 meses. Data da assinatura: 01/11/2017.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2018 UASG 135100

Processo: 21200001303201710 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Organismo Certificador de Produtos (OCP) devidamente credenciado pelo Inmetro para realizar todo o processo de certificação das seguintes unidades armazenadoras em ambiente natural da CONAB: Brasília/DF, Cambé/PR e Ponta Grossa/PR, pelo critério de capacidade estática, conforme exigências e especificações constantes nas legislações pertinentes e no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Sgas 901, Lote 69, Ed. Conab Asa Sul - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135100-05-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser retirado junto a CPL ou por meio de download gratuito nos sites www.conab.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações pelo telefone (061) 3312-6001.

(SIDECA - 02/01/2018) 135100-22211-2017NE000068

PREGÃO Nº 2/2018 UASG 135100

Processo: 21200001108201790 . Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, com validade para 12 (doze) meses, para aquisição de inseticidas líquidos e sólidos, de acordo com as quantidades, exigências e especificações constantes no Termo de Referência, visando o tratamento fitossanitário de produtos agrícolas armazenados nas Unidades Armazenadoras da CONAB. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Sgas 901, Lote 69, Ed. Conab Asa Sul - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135100-05-2-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser lido ou retirado junto à CPL da Conab/Matriz. Encontra-se também disponível para download gratuito nos sites "www.conab.gov.br" e "www.comprasgovernamentais.gov.br".

TATIANA DE FIGUEIREDO EMILIANO LEAO
Pregoeira

(SIDECA - 02/01/2018) 135100-22211-2017NE000068

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 18/2017

Sagraram vencedoras do Pregão Eletrônico em epígrafe as empresas:DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, para o item 1 (cofre antichama),THAIS RODRIGUES ALVES NASTAS SANTOS - EPP, para os itens 2 e 3 (fitas magnéticas) e SCORPION INFORMÁTICA LTDA - ME, para o item 4 (drive fita), cujo resultado foi homologado pela autoridade competente.

TATIANA DE FIGUEIREDO EMILIANO LEÃO
Pregoeiro

(SIDECA - 02/01/2018) 135100-22211-2017NE000068

SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO
DAS REGIONAIS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 21224.000024/2016-80. Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2016. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB CNPJ: 26.461.699/0473-06. Contratada: Obras Sociais da Diocese de Rio Branco, Hospital Santa Juliana - CNPJ: 00.529.443/0003-36. Objeto: Reajuste anual de 6,69% sobre os valores de diárias, taxas, gases medicinais e portes analgésicos e demais serviços oferecidos conforme Cláusula Sétima - Do Reajuste de Preços e Incorporação de Tecnologia, do referido Contrato. Da Incorporação de Tecnologia: Acrescenta-se a realização de exames laboratoriais de análises clínicas em regime de 24h destinado aos pacientes internados nas instalações do Hospital Santa Juliana, conforme Cláusula Sétima - Do Reajuste de Preços e Incorporação de Tecnologia, do referido Contrato. Data da Assinatura: 01/12/2017. Assinam pela CONAB: Filomeno Gomes de Freitas, Superintendente Regional e Flamarion Gomes de Oliveira - Gerente de Finanças e Administração - Substituto. Assina pela Contratada: Esperança Raquel Chitalala - Diretora Geral.

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E FINANCEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo nº 21200.000978/2014-07. Doadora: Companhia Nacional de Abastecimento. CONAB. CNPJ: 26.461.699/0001-80. Donatária: Cooperativa de Coleta seletiva de Materiais Recicláveis e Resíduos Sólidos - RECICLO. CNPJ: 08.992.948/0001-82. Cumprimento, no âmbito da Conab/Matriz, juntamente com a Conab/GEAP/CDRH, que determina a destinação dos resíduos descartados pela Administração Pública Federal às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis. Fundamento Legal. Decreto nº 5.940, de 28/10/2006. Art. 3º inciso III. Vigência: 11/01/2018 a 10/07/2018. Data de Assinatura: 29/12/2017. Assinam pela Doadora: Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra - Presidente e Danilo Borges dos Santos - Diretor da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização. Assinam pela Donatária: Nivea Sousa da Trindade - Representante Legal.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Espécie: Termo de Colaboração Nº 851999/2017, Nº Processo: 21163400717201711, Concedente: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA, Conveniente: FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA CNPJ nº 00799205000189, Objeto: Capacitar profissionais da cadeia produtiva do café, estudantes e agentes multiplicadores do conhecimento e tecnologias geradas pelo Consórcio Café, bem como promover ações de transferência de Tecnologia para cafeicultores e outros agentes do agronegócio café., Valor Total: R\$



16.275.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 813.750,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 3.100.250,00; 2018 - R\$ 2.984.200,00; 2019 - R\$ 3.789.500,00; 2020 - R\$ 5.587.300,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800269, Valor: R\$ 1.772.392,00, PTRES: 108042, Fonte Recurso: 0180013203, ND: 33503999; Num Empenho: 2017NE800279, Valor: R\$ 866.200,00, PTRES: 108039, Fonte Recurso: 0180013203, ND: 33503999, Vigência: 28/12/2017 a 31/12/2020, Data de Assinatura: 28/12/2017, Signatários: Concedente: MAURICIO ANTONIO LO-PES CPF nº 277.340.486-68, Conveniente: REINALDO GONCALVES NOGUEIRA CPF nº 595.723.376-53.

EMBRAPA GADO DE LEITE

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 1 - Pregão Elet. SRP Nº 28/2017. Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel S10) para o Campo Exp. José Henrique Bruschi; Fornecedor beneficiário: Rede Sol Fuel Distribuidora S/A; CNPJ: 02.913.444/0001-43; Valor total da Ata: R\$ 283.000,00; Fundamento Legal: Decreto 7892/2013. Data da assinatura: 02/01/2018. Vigência: 12 Meses.

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 2 - Pregão Elet. SRP Nº 28/2017. Objeto: Aquisição de combustíveis (óleo diesel S10) para o Campo Experimental Santa Mônica; Fornecedor beneficiário: Cruzóleo Derivados de Petróleo Ltda.; CNPJ: 45.349.495/0004-40; Valor total da Ata: R\$ 77.000,00; Fundamento Legal: Decreto 7892/2013. Data da assinatura: 02/01/2018. Vigência: 12 Meses.

EMBRAPA INFORMÁTICA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) CNPJ 00.348.003/0116-10 e ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS DE TECNOLOGIAS AVANÇADAS - AN-PROTEC CNPJ 03.636.750/0001-42; Objeto: integração de esforços entre as partes para promover o projeto de Inovação "Modelo de Promoção da Economia Criativa Brasileira"; Modalidade de licitação: Não aplicável; Fonte de recurso: Não aplicável; Valor global: R\$ 0,00; Vigência: de 19/12/2017 a 18/12/2020; Data da assinatura: 19/12/2017; Signatários: Silvia Maria Fonseca Silveira Massruhá - Chefe Geral, pela Embrapa, e Jorge Luís Nicolas Audy, Diretor Presidente, pela ANPROTEC.

EMBRAPA MEIO-NORTE

EXTRATO DE CESSÃO E USO

Espécie: Termo de Cessão e Uso de Bens Móveis; Partes: Embrapa Meio-Norte, CNPJ 00.348.003/0133-60, e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF - 7ª Superintendência Regional do Estado do Piauí (CODEVASF/Cedente), CNPJ/MF nº 00.399.857/0025-01; Objeto: Cessão de Uso de Bens Móveis pela Cedente, conforme discriminados no Termo de Cessão; Valor Total dos Bens: R\$ 1.581.324,95; Vigência: De acordo com o previsto no Acordo de Cooperação Técnica e Operacional assinado anteriormente; Data da Assinatura: 26/10/2017; Signatários: Fábio André Freire Miranda, pela CODEVASF/7ª SR e Luiz Fernando Carvalho Leitell, pela Embrapa Meio Norte.

EMBRAPA MONITORAMENTO POR SATÉLITE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 7/2017

A Embrapa Monitoramento por Satélite torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 7/2017: Vencedor item 1: TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ_02.558.157/0001-62 valor de R\$ 29.940,00

EVARISTO EDUARDO DE MIRANDA
Chefe Geral

(SIDECA - 02/01/2018) 135050-13203-2017NE800001

EMBRAPA RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE Nº 23200.16/0059-8; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA RONDÔNIA e a Empresa C&E Contabilidade EIRELLI - ME; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato Original por mais doze meses; Fonte de recursos: 0180013203; Modalidade da Licitação: não se aplica; Vigência: 02/01/2019; Valor Total: não se aplica; Data da Assinatura: 28/12/2017. Signatários: Alaerto Luiz Marcolan (Embrapa Rondônia) e Delvair Marco Ferreira Santos (C&E Contabilidade EIRELLI - ME). Porto Velho-RO, 29/12/2017.

EMBRAPA SOJA

EXTRATO DE ACORDO DE TRANSFERÊNCIA

Espécie: Acordo de Transferência de Material; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e ICB Bioagritec Ltda.; Objeto: envio de 2 (duas) estirpes para fins de pesquisa e sem valor comercial; Modalidade Licitação: não aplicável; Crédito da Despesa: não aplicável; Fonte de Recursos: não aplicável; Valor Global: não aplicável; Data de assinatura: 03/10/2017; Vigência: até 03/10/2022; Signatários: José Renato Bouças Farias - Chefe Geral da Embrapa Soja e Ainda T. S. Matsumura - Sócia-Proprietária da ICB.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e ao Desenvolvimento FAPED e a Plant Health Care Insumos Agrícolas Ltda.; Objeto: Avaliar a eficácia do peptídeo PHC91398 em tratamento de sementes e aplicação foliar no controle da ferrugem-asiática em condição de campo; Modalidade Licitação: Não Aplicável; Crédito da Despesa: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: R\$43.500,00; Data de assinatura: 22/12/2017; Vigência: 22/12/2017até 31/07/2018; Signatários: José Renato Bouças Farias - Chefe Geral da Embrapa Soja, Robert Eugene Schaffert - Diretor Executivo da FAPED, Rodrigo Egéa de Miranda - Administrador and Company Manager of Plant Health Care Insumos Agrícolas Ltda.

Espécie: Extrato de Contrato de Parceria; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Advanta Comércio de Sementes Ltda. e a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED; Objeto: Viabilização da XXII Reunião Nacional de Pesquisa do Girassol e X Simpósio Nacional sobre a Cultura do Girassol; Modalidade Licitação: Não aplicável; Natureza da Despesa: Não aplicável; Fonte de Recursos: Não aplicável; Valor Global Estimado: R\$7.000,00; Data de assinatura: 29/09/2017; Vigência: até 31/12/2017; Signatários: José Renato Bouças Farias - Chefe Geral da Embrapa Soja, Edison Thomaz Kopacheski Junior - Administrador da Advanta Sementes e Robert Eugene Schaffert - Diretor Executivo da FAPED.

Espécie: Extrato de Contrato; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA; Objeto: Fornecimento de combustíveis; Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico nr.20/2017 - Embrapa Soja de 24/11/2017; Natureza da Despesa: Gestão/UG 13203/135029; Fonte de Recursos: 0100.000.000; Valor Global Estimado: R\$116.575,83; Data de assinatura: 29/12/2017; Vigência: de 01/01/2018 até 31/12/2018; Signatários: Fábio Alvares de Oliveira - Chefe Geral em Exercício da Embrapa Soja e Diego Elias de Oliveira, Gerente Comercial da contratada.

Espécie: Extrato de Contrato de Prestação de Serviços; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED e Dow Agros-ciências Sementes e Biotecnologia Brasil Ltda.; Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados - Curso MIP; Modalidade Licitação: Não aplicável; Crédito da Despesa: Não aplicável; Fonte de Recursos: Não aplicável; Valor Global: R\$ 15.000,00; Data de assinatura: 01/11/2017; Vigência: até 08/12/2017; Signatários: José Renato Bouças Farias - Chefe Geral da Embrapa Soja, Robert Eugene Schaffert - Diretor Executivo da FAPED e Dácio Menezes - Procurador da DOW.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Extrato de Convênio; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e Instituição de Ensino Associação Prudentina de Educação e Cultura - APEC (UNOESTE); Objeto: concessão de estágio; Modalidade Licitação: não aplicável; Crédito da Despesa: não aplicável; Fonte de Recursos: não aplicável; Valor Global: não aplicável; Data de assinatura: 18/12/2017; Vigência: de 18/12/2017 a 17/12/2022; Signatários: Fábio Alvares de Oliveira - Chefe Geral em exercício da Embrapa Soja e Augusto Cesar de Oliveira Lima - Diretor Geral pela APEC.

EMBRAPA TRIGO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de Concessão de Estágio; Partes: Embrapa Trigo e União de Ensino do Sudoeste do Paraná Ltda - Unisep; CNPJ: 03.386.832/0001-86 Objeto: Conceder estágio de complementação educacional a alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos/programas de ensino ministrados pela Instituição de ensino; Fonte de recursos: não se aplica; Valor Global: não se aplica; Modalidade: não se aplica; Data de assinatura: 22/12/2017; Período: 22/12/2017 a 21/12/2022; Signatários: Osvaldo Vasconcellos Vieira, Chefe-Geral Interino da Embrapa Trigo e Sergio Fabiane, Diretor Geral da Instituição.

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017

O LANAGRO/MG torna público que a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico TRAD nº 14/2017, referente ao Aviso de Licitação publicado neste jornal em 18/12/2017, tendo por objeto: Contratação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos para o SLAVBH e LOFC Varginha, resultou deserta.

VANESSA KALLINE DE ARRUDA
SANTOS FONSECA
Pregoeira

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM GOIÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 17/2017 - UASG 130032

Processo: 21005001586201625 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Reagentes Total de Itens Licitados: 00123. Edital: 03/01/2018 de 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Rua da Divisa S/n Setor Jao GOIANIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130032-05-17-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VANESSA GONCALVES MAGALHAES BATISTA
Pregoeiro

(SIDECA - 02/01/2018) 130032-00001-2017NE000001

AVISO DE PENALIDADE

A Coordenadora do Laboratório Nacional Agropecuário em Goiás - LANAGRO-GO no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV, § 2º, art. 163 do Regimento Interno da SDA, aprovado pela Portaria nº 99 de 12 de maio de 2016, pelo Decreto nº 8.852 de 20 de setembro de 2016, pela Portaria nº 948 de 03 de outubro de 2013 e conforme fundamentação apresentada na Nota Técnica nº 14, do Processo SEI 21005.000826/2017-55 decide:

I - pela rescisão contratual, em desfavor da empresa CMC Comercial de Materiais Médicos, CNPJ 24.208.723/0001-49, com aplicação das penalidades de multa de R\$ 958,80 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) e do impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro nos art. 7º, da Lei 10.520/2002;

II - pelo consequente lançamento das penalidades no SICAF, consoante subitem 20.7 do edital do Pregão nº 61/2016, e subitem 10.6 do Termo de Referência, enquanto Anexo daquele.

ADRIANE REIS CRUVINEL

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE FOMENTO

Processo: 01250.069781/2017-24. Espécie: Termo de Fomento, que entre si celebram a União, por Intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX, Organização da Sociedade Civil - OSC, CNPJ: 01.679.152/0001-25, SI-CONV nº 858539/2017. Objeto: Execução do projeto para "Plataforma de Inteligência Analítica para Gestão Pública, Governança e Cidadania" . CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: R\$ 9.999.988,00 (nove milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e oito reais), relativo ao exercício de 2017, proveniente de emenda parlamentar nº 50310003 da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, autorizado pela Lei 13.408/2016, UG 240116, Nota de Empenho 2017NE800061, Programa de Trabalho nº 19.571.2021.20UT, PO 0003 PTRES 128592, Natureza de Despesa 33.50 à conta do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0188. Vigência: 28/12/2017 a 28/06/2019. Data da assinatura: 28/12/2017 Signatários: Gilberto Kassab, pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC; e Diones dos Santos Lima, Vice-presidente e Nelson Luiz Falseti Filho, Procurador pela Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOF-TEX.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 01200.001572/2010-01. ESPÉCIE: Vigésimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e



Comunicações - MCTIC, e interveniência do Ministério da Educação - MEC, com a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS. OBJETO E FINALIDADE: assegurar a continuidade do fomento das atividades de pesquisa, difusão do conhecimento matemático, capacitação científica, desenvolvimento tecnológico e melhoria do ensino na área da Matemática, por meio do repasse de recursos financeiros para o IMPA, no exercício de 2017, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes. RECURSOS FINANCEIROS: Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo o MCTIC, como ÓRGÃO SUPERVISOR, e o MEC, na condição de ÓRGÃO INTERVENIENTE, repassarão ao IMPA recursos financeiros no montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com a seguinte distribuição: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) do MCTIC, como ÓRGÃO SUPERVISOR, à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.212H.0001 - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais, PO 0001 - Pesquisa e Desenvolvimento na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA, conforme nota de empenho nº 2017NE000032 e

R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) do MEC, como ÓRGÃO INTERVENIENTE, à conta do Programa de Trabalho nº 12.571.2109.212H.0001 - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional, PO 0001 - Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA, conforme notas de empenho nº 2017NE000444 e nº 2017NE000446. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017. ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/MCTIC - GILBERTO KASSAB - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; pelo Ministério da Educação/MEC - JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO - Ministro de Estado da Educação; e pela Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS - MARCELO MIRANDA VIANA DA SILVA - Diretor Geral.

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 240101

Número do Contrato: 3/2016.
Nº Processo: 01200003911201590.
PREGÃO SRP Nº 13/2015. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS -LOGISTICOS/ MCTI. CNPJ Contratado: 10781353000120. Contratado : REI DE OURO MUDANCAS E TRANSPORTESEIRELI - EPP. Objeto: Fica prorrogado, por mais um período de 12 meses, com início em 15/02/2018 e término em 15/2/2019, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 15/02/2018 a 15/02/2019. Valor Total: R\$243.125,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800139. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 240101-00001-2018NE800001

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 53.000.059262/2013-70. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES. Contratado: relacionado abaixo. Objeto: desempenhar atividades de complexidade intelectual e desenvolvimento de controle de indicadores e metas de produtividade relacionadas ao Projeto Redução de Estoque de Processos de Radiodifusão, de acordo com o Edital nº 1-MC, de 06 de junho de 2013. Vigência: contrato prorrogado por mais de 1(um) ano, considerando a data de exercício abaixo, com possibilidade de prorrogação até o limite máximo de 5 (cinco) anos, observado o interesse da Administração. Retribuição mensal: importância equivalente à remuneração de Técnico de Nível Superior - Nível IV, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatário: ALFONSO ORLANDI NETO Diretor de Administração- Substituto.
- ESPECIALIDADE 9

ÁREA DE FORMAÇÃO: Administração	CPF	PERÍODO
Hudson Dos Santos Poeck	699.245.701-20	08/01/2018 A 07/01/2019

Processo nº 53.000.059262/2013-70. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho Contratante: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES. Contratado: relacionado abaixo. Objeto: desempenhar atividades Técnicas de Suporte relacionadas ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações -FUNTTTEL, de acordo com o Edital nº 1-MC, de 06 de junho de 2013. Vigência: contrato prorrogado por mais de 1(um) ano, considerando a data de exercício abaixo, com possibilidade de prorrogação até o limite máximo de cinco anos, observado o interesse da Administração. Retribuição mensal: importância equivalente à remuneração de Técnico de Nível Superior - Nível III, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatário: ALFONSO ORLANDI NETO Diretor de Administração- Substituto.
- ESPECIALIDADE 13

ÁREA DE FORMAÇÃO: Direito	CPF	PERÍODO
Kely Suzi Santos de Brito	852.403.971-04	08/01/2018 A 07/01/2019

Processo nº 53.900.021233/2014-72. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES. Contratados: relacionados abaixo. Objeto: desempenhar atividades relacionadas ao Projeto Redução de Estoque de Processos de Radiodifusão, de acordo com o Edital nº 1-MC, de 06 de junho de 2013. Vigência: contrato prorrogado por mais 1(um) ano, considerando o período abaixo, com possibilidade de prorrogação até o limite máximo de 5 (cinco) anos, observado o interesse da Administração. Retribuição mensal: importância

equivalente à remuneração de Técnico de Nível Superior - Nível III, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatário: ALFONSO ORLANDI NETO- Diretor de Administração - Substituto.
ESPECIALIDADE 1

ÁREA DE FORMAÇÃO: Direito	CPF	PERÍODO
Rodrigo Kieveer Barbosa Santos	073.973.664-73	20/01/2018 A 19/01/2019

Processo nº 53.900.021233/2014-72. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES Contratado: relacionado abaixo. Objeto: desempenhar atividades de complexidade intelectual e desenvolvimento de controle de indicadores e metas de produtividade relacionadas ao Projeto Redução de Estoque de Processos de Radiodifusão, de acordo com o Edital nº 1-MC, de 06 de junho de 2013. Contrato prorrogado por mais 1(um) ano, considerando o período abaixo, até o limite máximo de 5(cinco) anos, observado o interesse da Administração. Retribuição mensal: importância equivalente à remuneração de Técnico de Nível Superior - Nível IV, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatário: ALFONSO ORLANDI NETO- Diretor de Administração - Substituto.
- ESPECIALIDADE 10

ÁREA DE FORMAÇÃO: Arquivologia	CPF	PERÍODO
Marcia Rosa Teles Diniz	344.365.881-49	02/01/2018 A 01/01/2019

Processo nº 53.900.021233/2014-72. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES. Contratados: relacionados abaixo. Objeto: desempenhar atividades Técnicas de apoio administrativo à gestão e qualificação dos espaços públicos de acesso à internet, de acordo com o Edital nº 1-MC, de 06 de junho de 2013. Vigência: contrato prorrogado por mais 1(um) ano, considerando a data de exercício abaixo, com possibilidade de prorrogação até o limite máximo de cinco anos, observado o interesse da Administração. Retribuição mensal: importância equivalente à remuneração de Técnico de Nível Superior - Nível III, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatário: ALFONSO ORLANDI NETO- Diretor de Administração - Substituto.
- ESPECIALIDADE 22

ÁREA DE FORMAÇÃO: qualquer graduação	CPF	PERÍODO
Cleia Lopes Coelho	034.986.884-05	20/01/2018 a 19/01/2019
Mauricio Santiago de Sousa	598.141.361-15	13/01/2018 a 12/01/2019

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Extrato de Dispensa de Licitação, no Diário Oficial da União 249, do dia 29 de dezembro de 2017, Seção 3, pagina 15, onde se lê: "MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG - ES", leia-se: SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO". (Processo SEI 01200.005164/2008-03)

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2017 - UASG 413001

Nº Processo: 53500075963201749.
DISPENSA Nº 60/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE - TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 66052242000137. Contratado : MAXETRON SERVICOS DE TECNOLOGIA E-INFORMACOES LTDA.. Objeto: Contratação de serviços de assinatura para acesso a banco de dados (mailing) para relacionamento com a imprensa e com órgãos dos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) nas três esferas de Governo (Federal, estadual e Municipal). Fundamento Legal: Lei 8666/93, lei 10520/2002, Decreto 5450/2005. Vigência: 29/12/2017 a 29/12/2018. Valor Total: R\$7.344,00. Fonte: 178412310 - 2017NE801158. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 413001-41231-2018NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2017 - UASG 413001

Nº Processo: 53500058854201767.
PREGÃO SISPP Nº 26/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE -TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 08388921000185. Contratado : MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E -TECNOLOGIA LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de 45 kits de Ferramentas básicas para suporte à Fiscalização. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/2002, Decreto 5450/2005, Lei 8078/90. Vigência: 29/12/2017 a 21/09/2018. Valor Total: R\$137.492,10. Fonte: 178412310 - 2017NE801179. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 413001-41231-2018NE800001

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO Nº 157/2017 - ANATEL

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e IN-FOVALE - TELECOM LTDA - EPP. ESPÉCIE: Termo de Autorização, referente ao Ato nº 13278, de 23 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2017. OBJETO: Exploração do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação. Pela AUTORIZADA: ROGER RODRIGUES MARTINS - Sócio-Administrador.

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 240120

Número do Contrato: 5/2016.
Nº Processo: 01206000146201687.
PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS -FISICAS/CBPF. CNPJ Contratado: 03007660000192. Contratado : MAX - SEGURANCA MAXIMA LTDA. -.Objeto: Prorrogar o contrato inicial por mais um período de 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, II da lei 8666/93. Vigência: 02/01/2018 a 02/01/2019. Valor Total: R\$1.102.148,40. Fonte: 188000000 - 2017NE800007. Data de Assinatura: 02/01/2018.

(SICON - 02/01/2018) 240120-00001-2017NE800021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 240120

Número do Contrato: 6/2015.
Nº Processo: 01206000239201521.
PREGÃO SISPP Nº 10/2015. Contratante: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS -FISICAS/CBPF. CNPJ Contratado: 68568021000141. Contratado : ARTEL SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP.Objeto: Prorrogar o contrato inicial por mais um período de 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, II da lei 8.666/93.Vigência: 01/01/2018 a 01/01/2019. Valor Total: R\$13.500,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800030. Data de Assinatura: 01/01/2018.

(SICON - 02/01/2018) 240120-00001-2017NE800021



COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2017 - UASG 113202

Nº Processo: 01342000812201701. PREGÃO SISPP Nº 138/2017. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 19715635000101. Contratado : AQUAPRO PURIFICACAO DE AGUAS - -EIRELI - ME. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento com instalação de 01(um) ultrapurificador, 60 L/H para obtenção de água ultrapura (tipo I) e água tipo III para o Centro de Química e MeioAmbiente - CQMA do IPEN-CNEN/SP. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 - Decreto nº 5.450/2005. Vigência: 29/12/2017 a 28/01/2018. Valor Total: R\$18.615,00. Fonte: 250110100 - 2017NE801824. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 113202-11501-2018NE800122

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

RESULTADOS DE CHAMADAS PÚBLICAS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada CHAMADA Nº 03/2016 - LINHA 2 - Eventos de abrangência regional ou eventos (Prorrogação). As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/8324037638228165>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada 61/2013 - Faixa A - Apoio à infraestrutura de incubadoras de empresas (Prorrogação). As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/6562158560631183>

Em, 2 de janeiro de 2018.
MARIO NETO BORGES
Presidente do Conselho

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2017 - UASG 364102

Nº Processo: 01300003454201777. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017. Contratante: CONSELHO NACIONAL DE -DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNO. CNPJ Contratado: 68290055000117. Contratado : ADUANEIRAS INFORMATICA LTDA -.Objeto: Contratação de assinatura de licença de Termo de licenciamento de uso do software TECwin Aduaneiras - Tarifa Externa Comum, desenvolvido em ambiente Windows, com habilitação de dois pontos adicionais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 05/02/2018 a 05/02/2019. Valor Total: R\$6.118,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800599. Data de Assinatura: 04/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 364102-36201-2017NE800011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 364102

Número do Contrato: 56/2017. Nº Processo: 11300000339201741. PREGÃO SISPP Nº 12/2017. Contratante: CONSELHO NACIONAL DE -DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNO. CNPJ Contratado: 61383493000180. Contratado : SOMPO SEGUROS S.A. -.Objeto: Retificação dos parágrafos primeiro e quarto da "Cláusula Décima - Da liquidação e pagamentos à contratada". Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002. Vigência: 29/12/2017 a 02/06/2018. Valor Total: R\$395.192,68. Fonte: 100000000 - 2017NE800267. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 364102-36201-2017NE800011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 364102

Número do Contrato: 73/2016. Nº Processo: 01300000402201668. PREGÃO SISPP Nº 15/2016. Contratante: CONSELHO NACIONAL DE -DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNO. CNPJ Contratado: 26414755000126. Contratado : CIDADE SERVICOS E MAO DE OBRA -ESPECIALIZADA LTDA. Objeto: Retirada do insumo "Assistência Odontológica", na planilha de custo e eliminação dos custos fixos não renováveis, em cumprimento ao disposto no item 09 do anexo IX da IN Nº 05/2017 - SG/MPDG, ambos a partir de 05/01/2018 e Prorrogação da vigência pelo período de 05/01/2018 a 05/07/2018, ou até a data do novo processo licitatório ou o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93; Lei nº 10520/02. Vigência: 05/01/2018 a 05/07/2018. Valor Total: R\$3.432.945,42. Fonte: 100000000 - 2017NE800002. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 364102-36201-2017NE800011

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 169/2017; Data da Assinatura: 28/12/17; Contratada: 21.010.448/0001-66/A & I COMERCIO LTDA - ME; Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA OKIDATA - LOTE 02; Origem: Pregão Eletrônico

17000080/2017; Vigência: de 28/12/17 a 28/12/18; Valor Total: R\$ 145.696,00 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e seis reais).

Ata de Registro de Preços 171/2017; Data da Assinatura: 28/12/17; Contratada: 21.010.448/0001-66/A & I COMERCIO LTDA - ME; Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA OKIDATA - LOTE 04; Origem: Pregão Eletrônico 17000080/2017; Vigência: de 28/12/17 a 28/12/18; Valor Total: R\$ 118.775,00 (cento e dezoito mil setecentos e setenta e cinco reais).

Ata de Registro de Preços 173/2017; Data da Assinatura: 28/12/17; Contratada: 10.307.832/0001-09/THUNDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME; Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISA PARA CARTEIRO MANGA LONGA - LOTE 02; Origem: Pregão Eletrônico 17000090/2017; Vigência: de 28/12/17 a 28/12/18; Valor Total: R\$ 219.960,00 (duzentos e dezenove mil novecentos e sessenta reais).

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17000110/2017-CS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO -SRP

Comunicamos aos interessados que o processo de Aquisição de caixa de papelão Tam. 04 - com Certificação FSC, CERFLOR ou similar, na categoria mínima misto, até 01 Arte, publicado no DOU do dia 12/12/17, Seção 3, página 10, Licitação nº 701773 (BB), teve sua abertura adiada SINE DIE.

DALVILENE ROSA DE ALCÂNTARA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 60/2017 (lote 1) objeto: contratação de prestação de serviços de vigilância armada para atendimento de postos de agências da Superintendência Estadual da Bahia. Contratado: SEVMAX VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA-EPP. Valor Global: R\$ 460.528,56 Data da Assinatura: 28/12/2017; Vigência: 28/12/2017 a 28/03/2018 , 03 (três) meses. Oriundo da DL 17000044.

CONTRATO Nº 61/2017 (lote 2), objeto: contratação de prestação de serviços de vigilância armada para atendimento de postos de agências da Superintendência Estadual da Bahia. Contratado: SEVMAX VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA-EPP. Valor Global: R\$ 1.416.670,83(Um milhão quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e setenta reais e oitenta e três centavos) Data da Assinatura: 28/12/2017; Vigência: 28/12/2017 a 28/03/2018- 3 (tres) meses. Oriundo da DL 17000044.

CONTRATO Nº 62/2017 (lote 3), objeto: contratação de prestação de serviços de vigilância armada para atendimento de postos de agências da Superintendência Estadual da Bahia. Contratado: SEVMAX VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA-EPP. Valor Global: R\$ 1.611.255,93(um milhão seiscentos e onze mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos) Data da Assinatura: 28/12/2017; Vigência: 28/12/2017 a 28/03/2018- 3 (tres) meses. Oriundo da DL 17000044.

CONTRATO Nº 59/2017, objeto: prestação de serviços de mão-de-obra temporária, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais diurnas, para suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços, para a execução de atividades internas de tratamento de carga, no âmbito da Superintendência Estadual da Bahia. Contratado: POTENZA EMPRESA DE TRABALHO EIRELI. Valor Global: R\$ 261.039,50(duzentos e sessenta e um mil trinta nove reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 28/12/2017; Vigência: 28/12/2017 a 28/01/2018- 1 (um) mes. Oriundo da ATA 12/2017- SE/BA.

DIRETORIA REGIONAL EM BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014; prestação de serviço de carregadores para atender as necessidades de serviço da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses; CONTRATADA: 03.470.083/0001-70, SEMPRE ALERTA GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 173.376,96; DATA DA ASSINATURA: 21/12/2017; VIGÊNCIA: a partir da assinatura, operando-se a prorrogação contratual a partir de 10/01/2018

DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 11/2017; Data da Assinatura: 29/11/17; Contratada: 10.288.920/0001-00/CAIRU INDÚSTRIA DE BICICLETAS LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS PARA OS CORREIOS DE MINAS GERAIS; Origem: Pregão Eletrônico 17000082/2017; Vigência: de 14/12/17 a 14/12/18. Valor Total: R\$ 179.949,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).

Ata de Registro de Preços 12/2017; Data da Assinatura: 05/12/17; Contratada: 03.873.484/0001-71/EMPRESA GESTAO DE PESSOAS E SERV LTDA; Objeto: Prestação de Serviços de Apoio ao Tratamento de Carga Postal através do Sistema de Registro de Preços; Origem: Pregão Eletrônico 17000090/2017; Vigência: de 13/12/17 a 13/12/18; Valor Total: R\$ 21.772.888,33 (vinte e um milhões setecentos e setenta e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos).

Ata de Registro de Preços 13/2017; Data da Assinatura: 05/12/17; Contratada: 11.079.889/0001-60/INFINITY SERVICOS LTDA ME; Objeto: Prestação de Serviços de Apoio ao Tratamento de Carga Postal através do Sistema de Registro de Preços; Origem: Pregão Eletrônico 17000090/2017; Vigência: de 20/12/17 a 20/12/18; Valor Total: R\$ 3.279.328,56 (três milhões duzentos e setenta e nove mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos).

DIRETORIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 04/2014; Objeto: Prestação de serviço de limpeza predial, asseio e conservação com fornecimento de material de limpeza e higiene, de equipamentos e utensílios nas unidades localizadas na jurisdição da REATE/02/CGE; Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor mensal e global do Contrato nº 04/2014 em decorrência de repactuação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017 do município de Campina Grande/PB com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2017; com a presente alteração, o valor mensal passa de R\$ 50.075,89 (cinquenta mil, setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) para 51.000,12 (cinquenta e um mil reais e doze centavos), e o valor global passa de R\$ 600.910,68 (seiscentos mil, novecentos e dez reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 612.001,44 (seiscentos e doze mil, um real e quarenta e quatro centavos), representando um aumento percentual real do contrato de 1,846% (um vírgula oitocentos e quarenta e seis milésimos por cento); Contratada: STARLIGHT SERVICE LIMPEZA DE BENS E IMÓVEIS LTDA; CNPJ: 15.039.942/0001-50; Data de Assinatura: 11/12/2017.

DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 110/2017; Data de Assinatura: 12/12/17; Contratada: 10.676.701/0001-07/VIP SERVICES TUR EVENTOS NEGOC LTDA EPP; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ.; Origem: Pregão Eletrônico 17000017/2017; Vigência: 02/01/18 a 02/01/19; Valor Total: R\$ 105.497,15 (cento e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e quize centavos).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 26/2017; Data da Assinatura: 19/12/17; Contratada: 03.873.484/0001-71/EMPRESA GESTAO DE PESSOAS E SERV LTDA; Objeto: EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS EM CENTROS DE TRATAMENTO; Origem: Pregão Eletrônico 17000036/2017; Vigência: de 19/12/17 a 19/12/18; Valor Total: R\$ 21.820.865,69 (vinte e hum milhões oitocentos e vinte mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2017

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra temporária, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nas hipóteses de atendimento à necessidade transitória de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços, para a execução de atividades internas e externas, no âmbito da SE/PR, por meio do Sistema de Registro de Preços, foi homologado à empresa POTENZA - EMPRESA DE TRABALHO TEMPORARIO EIRELI, pelo valor de R\$ 45.438.996,05 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e cinco centavos).

CAROLINE GALVÃO PINTO
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 18/2017

OBJETO: Contratação, sob forma de Sistema de Registo de Preços, de empresa de trabalho temporário para prestação de serviço de mão-de-obra temporária, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais diurnas, para suprir carência transitória de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços, para execução de atividades internas e externas, no âmbito da Superintendência Estadual de Pernambuco - SE/PE, conforme Projeto Básico em anexo, e demais condições do Edital e seus anexos. O Pregão será dia 19/01/2018, às 10:00 horas, no endereço www.licitacoes-e.com.br, onde também serão recebidas as propostas até 19/01/2018, às 09:00 horas. Informações fone/fax: (81) 3425-3703 ou pelo endereço eletrônico pecpl@correios.com.br.

EMERSON DE SOUZA BARROS
Pregoeiro



DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Edital de Chamamento Público nº 02/2012 CONVENIADA: LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ 08340515/0003-04; OBJETO: Convênio nº. 002/2017 de concessão de estágio curricular facultativo de ensino superior para a Superintendência Regional do Rio Grande do Norte, aos alunos regularmente matriculados no Centro Universitário do Rio Grande do Norte - UNIRN, em conformidade com o Programa de Estágio da ECT. DATA DE ASSINATURA- 01/12/2017; VIGÊNCIA: 01/12/2017 a 01/12/2018.

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO-(3º) Nº 1135/2017, Contrato nº.049/2015; Objeto: Transporte Rodoviário de Cargas Contratado: VILSON RENATO VIANA - ME, Objetivo do Termo Aditivo: prorrogação contratual; Assinatura: 05/12/2017; Vigência: 30 meses (09/12/2017 a 07/06/2020); Valor global: R\$ 2.248.993,92

PRIMEIRO TERMO ADITIVO-(1º) Nº 1151/2017, Contrato nº.123/2016; Objeto: Transporte Rodoviário de Cargas Postais; Contratado: VIA PORTALE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, Objetivo do Termo Aditivo: prorrogação contratual; Assinatura: 15/12/2017; Vigência: 12 meses (04/01/2018 a 02/01/2019); Valor global: R\$ 668.968,44

segundo Termo Aditivo nº. 1734/2017 ao Contrato nº. 131/2015; Serviços de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças em aparelhos de condicionadores de ar tipo convencional e em minicentrais no âmbito das REVENs 1 e 2 da DR/RS: Renovação Contratual; VALOR GLOBAL: R\$ 302.388,21; CONTRATADA: Ivair ar condicionado Ltda - EPP; DATA DA ASSINATURA: 30.11.2017; VIGÊNCIA: 02/12/2017 à 02/12/2018.

segundo Termo Aditivo nº. 1745/2017 ao Contrato nº. 132/2015; Serviços de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças em aparelhos de condicionadores de ar tipo convencional, SPLIT e em minicentrais no âmbito das REVENs 3 e 7 da DR/RS: Renovação Contratual; VALOR GLOBAL: R\$ 149.907,42; CONTRATADA: Ivair ar condicionado Ltda - EPP; DATA DA ASSINATURA: 30.11.2017; VIGÊNCIA: 02/12/2017 à 02/12/2018.

segundo Termo Aditivo nº. 1747/2017 ao Contrato nº. 133/2015; Serviços de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças em aparelhos de condicionadores de ar tipo convencional, SPLIT e em minicentrais no âmbito das REVENs 4 e 5 da DR/RS: Renovação Contratual; VALOR GLOBAL: R\$ 166.977,37; CONTRATADA: Ivair ar condicionado Ltda - EPP; DATA DA ASSINATURA: 30.11.2017; VIGÊNCIA: 02/12/2017 à 02/12/2018.

segundo Termo Aditivo nº. 1749/2017 ao Contrato nº. 134/2015; Serviços de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças em aparelhos de condicionadores de ar tipo convencional, SPLIT e em minicentrais no âmbito da REVEN 6 da DR/RS: Renovação Contratual; VALOR GLOBAL: R\$ 91.583,56; CONTRATADA: Ivair ar condicionado Ltda - EPP; DATA DA ASSINATURA: 30.11.2017; VIGÊNCIA: 02/12/2017 à 02/12/2018.

segundo Termo Aditivo nº. 1753/2017 ao Contrato nº. 135/2015; Serviços de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças em aparelhos de condicionadores de ar tipo convencional, SPLIT e em minicentrais no âmbito da REVEN 8 da DR/RS: Renovação Contratual; VALOR GLOBAL: R\$ 87.955,43 CONTRATADA: Ivair ar condicionado Ltda - EPP; DATA DA ASSINATURA: 30.11.2017; VIGÊNCIA: 02/12/2017 à 02/12/2018.

segundo Termo Aditivo nº. 1755/2017 ao Contrato nº. 136/2015; Serviços de mão de obra para manutenção de minicentrais em Porto Alegre, Novo Hamburgo e Sapucaia do Sul DR/RS Renovação Contratual; VALOR GLOBAL: R\$ 128.888,53 CONTRATADA: Ivair ar condicionado Ltda - EPP; DATA DA ASSINATURA: 30.11.2017; VIGÊNCIA: 02/12/2017 à 02/12/2018.

segundo Termo Aditivo nº. 1758/2017 ao Contrato nº. 137/2015; Serviços de mão de obra para manutenção de minicentrais em Santa Maria e Uruguaiana DR/RS Renovação Contratual; VALOR GLOBAL: R\$ 35.722,88 CONTRATADA: Ivair ar condicionado Ltda - EPP; DATA DA ASSINATURA: 30.11.2017; VIGÊNCIA: 02/12/2017 à 02/12/2018.

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 92/2017, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 60/2016, de prestação de serviços de mão de obra temporária no âmbito da região de SOROCABA - SE/SPI; Objeto do Termo Aditivo: Repactuação de Mão de Obra: Novo Valor Global: R\$ 64.417,48; Contratada: A3 GESTÃO DE PESSOAS EIRELI - ME; Data da Assinatura: 22/12/2017; Vigência: a partir da assinatura.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2017, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 60/2016, de prestação de serviços de mão de obra temporária no âmbito da região de SOROCABA - SE/SPI; Objeto do Termo Aditivo: Repactuação de Mão de Obra: Novo Valor Global: R\$ 338.900,69; Contratada: A3 GESTÃO DE PESSOAS EIRELI - ME; Data da Assinatura: 22/12/2017; Vigência: a partir da assinatura.

2º Termo Aditivo ao contrato nº. 173/2016, LTR-SPI-0304, contratada: DEOLIVANS LUTDRADO TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA, data da assinatura: 29/12/2017, data da vigência: 03/01/2018 a 03/01/2019, objeto: Prorrogação Contratual, Valor Global: R\$ 195.167,42.

5º Termo Aditivo ao contrato nº. 020/2015, LTR-SPI-0316, contratada: VIAÇÃO PRINCESA DO VALE LTDA EPP, data da assinatura: 11/12/2017, data da vigência: 11/12/2017, objeto: Alteração de Ficha Técnica, Valor Global: R\$ 320.564,61.

8º Termo Aditivo ao contrato nº. 105/2014, LTR-SPI-0365, contratada: RÁPIDO REUNIDOS VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, data da assinatura: 11/12/2017, data da vigência: 11/12/2017, objeto: Alteração de Ficha Técnica, Valor Global: R\$ 259.517,99.

1º Termo Aditivo ao contrato nº. 193/2016, contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL, data da assinatura: 06/12/2017, data da vigência: 03/01/2018 a 03/01/2019, objeto: Prorrogação Contratual, Valor Global: R\$ 29.296,80.

1º Termo Aditivo ao contrato nº. 042/2017, LTR-SPI-0605, contratada: GEO CORP TRANSPORTES LTDA ME, data da assinatura: 02/01/2018, data da vigência: 08/01/2018, objeto: Alteração de Ficha Técnica, Valor Global: R\$ 1.017.108,34.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.12.0311.04; Data de Assinatura: 02/01/2018; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO CASIMIRO MONTENEGRO FILHO - FCMF; CNPJ 64.037.492/0001-72; Objeto: Prorrogação de Prazos; Prazo de Utilização: 02/08/2018; Prazo de Prestação de Contas: 01/10/2018.

Espécie: Termo Aditivo n.º 04.11.0178.05; Data de Assinatura: 02/01/2018; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, CNPJ nº 07.775.847/0001-97; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 27/2/2020; Prazo de Prestação de Contas: 27/4/2020.

Espécie: Termo Aditivo n.º 04.13.0042.03; Data de Assinatura: 02/01/2018; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, CNPJ nº 05.440.725/0001-14; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 11/3/2019; Prazo de Prestação de Contas: 10/5/2019.

No DOU nº 249 de 29/12/2017, Seção 3, pág. 19, retificação do extrato de convênio da CHAMADA PUBL MCTI/FINEP/FNDCT 02/2016 - CENTROS NACIONAIS MULTIUSUARIOS; Conveniente: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE-GO; onde se lê: "CENTROS NACIONAIS MULTIUSUARIOS", leia-se: "CENTROS NACIONAIS MULTIUSUARIOS - Referência 0451/16"; onde se lê "Data da Assinatura: 27/12/2017", leia-se: "Data da Assinatura: 29/12/2017"; onde se lê: "Fonte: Infraestrutura", leia-se: "Fonte: Ações Transversais".

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO GESUP.F Nº 1.103/2017

Indústrias Nucleares do Brasil S.A. torna público que promoverá licitação por meio de Pregão Eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de contêineres vazios e contendo cilindros, incluída a estufagem dos contêineres, em conformidade com o Termo de Referência anexo. Produto perigoso, Classe 7, UN 2908, material radioativo, volume exceptivo embalagem vazia. A entrega das propostas será até as 9 horas do dia 15 de janeiro de 2018, e sessão de disputa no mesmo dia, às 10 horas.

O Edital deverá ser obtido pelos interessados no site acima.

JOSE ANTONIO DA CUNHA COSTA
Pregoeiro

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO Nº 15/2017

Nº Processo: 01209.000113/2017-05. Contratante: LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA. CNPJ Contratado: 02.543.012/0001-98. Contratado: BARRA LIVRE EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI - EPP. Objeto: Cessão de uso de bem público (instalações físicas e bens móveis) destinados a exploração dos serviços de lanchonete e restaurante, empresa especializada em pre-

paração e comercialização de refeições e lanches, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 08/01/2018 a 07/01/2019. Valor mensal da remuneração pela cessão do espaço: R\$ 2.438,68. Data de Assinatura: 21/12/2017.

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

EXtrato de Convênio de Cooperação Técnico - Financeiro. PROCESSO Nº 01205.000250/2017-62. ESPÉCIE: Convênio de cooperação técnico-financeira nº 02 que entre si celebram a Norsk Hydro Brasil Ltda - NHB, por intermédio da Mineração Paragominas S.A. - MPESA e o Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP. OBJETIVO: Viabilizar a realização de estudos referentes como as interações ecológicas são influenciadas pelas atividades mineradoras e seus esforços de restauração ambiental pós exploração no município de Paragominas, área degradadas da floresta amazônica. VALOR: 1.892.614,90 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e quatorze reais e noventa centavos) VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2017. ASSINAM: pelo MCTIC/MPEG: Roseny Rodrigues Mendes de Mendonça - pela NHB: Cícero Viana Neto e Gisélia F. Matos Pereira - pela MPESA: Edcarlos Torres Martins e Diego Francisco Maciel e pela FADESP: Fernando Arthur de Freitas Neves.

Extrato de Convênio de Cooperação Técnico - Financeiro. PPROCESSO nº 01205.000253/2017-04. ESPÉCIE: Convênio de cooperação técnico-financeira nº 01 que entre si celebram a Norsk Hydro Brasil Ltda - NHB, por intermédio da Mineração Paragominas S.A. - MPESA e o Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP. OBJETIVO: Viabilizar a realização de levantamento entomológico, pesquisa de indicadores da biodiversidade e restauração florestal em uma área de mineração. VALOR: 271.549,08 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oito centavos) VIGÊNCIA: 19 (dezenove) meses. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2017. ASSINAM: pelo MCTIC/MPEG: Roseny Rodrigues Mendes de Mendonça - pela NHB: Cícero Viana Neto e Gisélia F. Matos Pereira - pela MPESA: Edcarlos Torres Martins e Diego Francisco Maciel e pela FADESP: Fernando Arthur de Freitas Neves.

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 138/2017

Objeto: Pregão Eletrônico 138/2017- Auditoria independente para cumprimento dos processos (contratos) em conformidade com as normas da ANS. Resultado de julgamento: Empresa vencedora: Vitor Costa Advogados com o valor total de R\$ 38.000,00.

VITOR HUGO FARIA MACHADO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2017

Fornecimento de equipamentos, contratação de serviço de instalação, configuração, treinamento e suporte técnico do sistema de vídeo monitoramento. Empresa vencedora: VISAO GLOBAL TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ: 16.598.015/0001-33, lote 1, valor total R\$ 485.000,00.

LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

CNPJ: nº 00.336.701/0001-04
NIRE: 5330000223/1

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 262/2016-TB
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2017/2200-TB
Data de Assinatura: 29/12/2017
Vigência: de 03/02/2017 a 02/02/2018
Contratada: UATUMÁ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA - EPP
CNPJ: 14.181.341/0001-15
Objeto: Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do Contrato nº 012/2017/2200-TB, a contar da data de 03 de fevereiro de 2018.
Valor total do Aditivo: 1.368.161,93 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil cento e sessenta e um reais e noventa e três centavos). Fundamentação Legal: Lei nº 8666/1993; Lei nº 10520/2002; Decreto nº 5450/2005; Instrução Normativa nº 3.de 11/02/2015
Signatários: p/ Telebras: Jarbas José Valente (diretor técnico-operacional) e Paulo Ferreira (diretor administrativo-financeiro, p/ Contratada: Alcileia Martins de Carvalho (representante legal).

Processo nº 358/2016
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 189/2016/4771-TB
Data de Assinatura: 30/12/2017
Contratada: PRO-WORK MEDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES - EPP
CNPJ: 03.351.609/001-01
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 189/2016/4771 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 30/12/2017.
Valor total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II § 2º alínea "b" da Lei nº 8666/1993 e Legislação Complementar.
Signatários: p/ Telebras: Rômulo Barbosa (Diretor Comercial) e Marcio Soares Rodrigues (Gerente do Escritório Regional de Porto Alegre), p/ Contratada: Ricardo Bueno Penna (Sócio-Diretor).



Ministério da Cultura

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Doação; PROCESSO: 01530.001400/2017-63; PARTES: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e Assistência e Promoção Social Exército da Salvação; OBJETO: A Doadora, usando a faculdade que lhe confere o item II, do art. 15, do Decreto nº 99.658, de 30/10/90 e art. 17, II, "a" da Lei nº 8.666/93, doa e transfere, neste ato, à Donatária, os bens móveis constantes da relação em anexo, devidamente assinada pelas partes, que passa a fazer parte integrante desse Termo; LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017, Stepan Nercessian, Presidente da FUNARTE, e Israel Dias de França, Donatária.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
MUSEU DA REPÚBLICA/PALÁCIO RIO NEGRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 343018

Número do Contrato: 18/2016. Nº Processo: 01437000674201612. PREGÃO SISPP Nº 13/2016. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM. CNPJ Contratado: 07495665000162. Contratado : ARTE COM FLORES PAISAGISMO & -ARRANJOS FLORAIS LTDA - ME. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de Prazo do Contrato n.18/2016 de serviços de jardinagem Firmado em 29/12/2016, que entre si celebram o Instituto Brasileiro de Museus/Museu da República e a Firma Arte com Flores Paisagismo e Arranjos Florais Ltda - ME. Fundamento Legal: Na Forma da Lei 8.666/93 . Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 420003-42207-2017NE800038

MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 343017

Número do Contrato: 3/2012. Nº Processo: 01441000233201292. PREGÃO SISPP Nº 2/2012. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM. CNPJ Contratado: 33127721000116. Contratado : ELEVADORES ELBO LTDA - EPP -.Objeto: O termo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos 03 elevadores do prédio do MNBA, firmado entre as partes em 03/12/2012, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEXTA.Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações .Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 423002-42207-2017NE800015

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 8/2017 - UASG 343001

Nº Processo: 01490900244201739 . Objeto: Prestação de serviços de segurança e vigilância no âmbito do Edifício-sede do IPHAN no Amazonas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação emergencial com fins de prevenir prejuízos ou comprometer a segurança dos equipamentos e outros bens. Declaração de Dispensa em 29/12/2017. IZABEL CRISTINA RUFINO CHAVES. Coordenadora Administrativa. Ratificação em 29/12/2017. ANDREY ROSENTHAL SCHLEE. Presdente Substituto. Valor Global: R\$ 22.214,96. CNPJ CONTRATADA : 04.718.633/0001-90 AMAZON SECURITY LTDA.

(SIDECE - 02/01/2018) 343001-34302-2017NE800015

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 40/2017 - UASG 343013

Nº Processo: 01514900804201730 . Objeto: Execução de resgate emergencial de patrimônio arqueológico e monitoramento estrutural das fundações da Catedral da Sé de Nossa Senhora da Assunção, no município de Mariana/MG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviço emergencial em bem tombado. Declaração de Dispensa em 20/12/2017. DANIELA LORENA FAGUNDES DE CASTRO. Superintendente Substituta. Ratificação em 22/12/2017. ANDREY ROSENTHAL SCHLEE. Presidente Substituto. Valor Global: R\$ 141.203,86. CNPJ CONTRATADA : 00.601.780/0001-25 SEPRES ENGENHARIA EIRELI.

(SIDECE - 02/01/2018) 343026-40401-2017NE800015

SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 343010

Número do Contrato: 13/2014. Nº Processo: 01508000374201491. TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2014. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 68806405000155. Contratado : ALBATROZ - ARQUITETURA, CONSTRUCAOE RESTAURO LTDA - EP. Objeto: Aditar serviços que não foram previstos nos projetos originais, bem como prorrogar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias. Fundamento Legal: Artigos 65 e 57 da Lei 8666/1993. Data de Assinatura: 06/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 343010-40401-2017NE800015

SUPERINTENDÊNCIA NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 343036

Número do Contrato: 3/2015. Nº Processo: 11402001866201481. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 10756839000108. Contratado : EQUIPE B ARQUITETURA, DESIGN E -MULTIMIDIA LTDA. - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 180 dias ao contrato de elaboração de projetos de museografia, museologia e adaptação arquitetônica da casa grande Simplício Dias para implantação do Museu. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, VI, § 1. Vigência: 31/12/2017 a 28/06/2018. Data de Assinatura: 27/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 343026-40401-2017NE800015

SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 01510.900.321/2017-75, Doador: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, CNPJ 26.474.056.0001-71, Donatário: Irmandade do Divino Espírito Santo -IDES, CNPJ 82.508.649/0001-82, Doação de Mobiliário em Geral. Data da assinatura: 29 de dezembro de 2017. Signatários: IPHAN: Andrey Rosenthal Schlee CPF 572.481.250-91 /Donatário: IDES: Ademar Arcangelo Cirimbelli, CPF 030.073.839-00.

SECRETARIA DA CIDADANIA E DA
DIVERSIDADE CULTURAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 840781/2016. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 420029, Gestão: 00001. Conveniente : SAO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ nº 49.269.244/0001-63. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 540.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 40.000,00, Vigência: 30/12/2016 a 31/12/2018. Data de Assinatura: 07/12/2017. Assina : Pelo MINISTERIO DA CULTURA - MINC / CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA- CHEFE DE GABINETE.

(SICONV(PORTAL) - 02/01/2018)

DEPARTAMENTO DE LIVRO, LEITURA,
LITERATURA E BIBLIOTECAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00004/2017 ao Convênio Nº 763489/2011. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 340051, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE GUARULHOS, CNPJ nº 46.319.000/0001-50. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 900.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 180.000,00, Vigência: 07/12/2012 a 05/04/2019. Data de Assinatura: 28/12/2017. Signatários: Concedente : MANSUR ABUNASSER BASSIT, CPF nº 100.109.158-26, Conveniente : GUSTAVO HENRIC COSTA, CPF nº 313.006.468-02.

(SICONV(PORTAL) - 02/01/2018)

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.036130/2017-97, Ministério da Cultura e o Município de LAMIM/MG, CNPJ nº 24.179.426/0001-12. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 02/01/2018. Assinaturas: MinC: MAGALI GUEDES DE MAGELA MOURA, CPF nº 225.278.181.53, Secretária de Articulação e Desenvolvimento Institucional Substituta; Município de LAMIM/MG: MARCO ANTÔNIO DE ASSIS, CPF: 052.221.296-40, prefeito(a).

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.035691/2017-79, Ministério da Cultura e o Município de PEDRO II/PI, CNPJ nº 06.553.929/0001-24. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 02/01/2018. Assinaturas: MinC: MAGALI GUEDES DE MAGELA MOURA, CPF nº 225.278.181.53, Secretária de Articulação e Desenvolvimento Institucional Substituta; Município de PEDRO II /PI: ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE, CPF: 097.316.793-91 prefeito(a).

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.036100/2017-81, Ministério da Cultura e o Município de SÃO BENTO DO NORTE/RN, CNPJ nº 08.114.514/0001-80. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 02/01/2018. Assinaturas: MinC: MAGALI GUEDES DE MAGELA MOURA, CPF nº 225.278.181.53, Secretária de Articulação e Desenvolvimento Institucional Substituta; Município de SÃO BENTO DO NORTE/RN: CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA, CPF: 828.601.654-87, prefeito(a).

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio Nº 843341/2017, Nº Processo: 60414000583201795, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Conveniente: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA CNPJ nº 04532057000192, Objeto: AQUISIÇÃO DE MINI CARREGADEIRA E VEICULO ADMINISTRATIVO., Valor Total: R\$ 318.341,00, Valor de Contrapartida: R\$ 7.707,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 310.634,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE8000660, Valor: R\$ 310.634,00, PTRES: 129129, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44425205, Vigência: 30/12/2017 a 25/12/2018, Data de Assinatura: 30/12/2017, Signatários: Concedente: ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS CPF nº 483.922.198-72, Conveniente: ABRAAO MAGALHAES LASMAR CPF nº 218.934.622-34.

Espécie: Convênio Nº 851575/2017, Nº Processo: 60414000911201753, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Conveniente: MUNICIPIO DE SENADOR GUIOMARD CNPJ nº 04077251000125, Objeto: Aquisição de Mini carregadeira e Implementos, Valor Total: R\$ 310.695,00, Valor de Contrapartida: R\$ 695,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 310.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE8000615, Valor: R\$ 50.000,00, PTRES: 137291, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44425201; Num Empenho: 2017NE8000616, Valor: R\$ 260.000,00, PTRES: 137290, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44425201, Vigência: 29/12/2017 a 24/12/2018, Data de Assinatura: 29/12/2017, Signatários: Concedente: ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS CPF nº 483.922.198-72, Conveniente: ANDRE LUIS TAVARES DA CRUZ MAIA CPF nº 829.921.851-91.

Espécie: Convênio Nº 843052/2017, Nº Processo: 60414000361201772, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Conveniente: ESTADO DO AMAPA CNPJ nº 00394577000125, Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVO - TIPO PASSEIO, Valor Total: R\$ 229.540,00, Valor de Contrapartida: R\$ 21.377,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 208.163,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE8000640, Valor: R\$ 208.163,00, PTRES: 129186, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44325204, Vigência: 30/12/2017 a 25/12/2018, Data de Assinatura: 30/12/2017, Signatários: Concedente: ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS CPF nº 483.922.198-72, Conveniente: ANTONIO WALDEZ GOES DA SILVA CPF nº 126.175.552-91.

Espécie: Convênio Nº 843014/2017, Nº Processo: 60414000259201777, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Conveniente: MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT CNPJ nº 04243978000135, Objeto: IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO ESTADIO MUNICIPAL, Valor Total: R\$ 307.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 7.500,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 300.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800489, Valor: R\$ 300.000,00, PTRES: 129104, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44425105, Vigência: 30/12/2017 a 23/06/2019, Data de Assinatura: 30/12/2017, Signatários: Concedente: ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS CPF nº 483.922.198-72, Conveniente: DAVID NUNES BEMERGUY CPF nº 320.765.412-68.

Espécie: Convênio Nº 859173/2017, Nº Processo: 60414001074201780, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Conveniente: MUNICIPIO DE PACARAMA CNPJ nº 01612675000154, Objeto: Construção de Praça Publica, Valor Total: R\$ 1.001.100,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.100,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 1.000.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800583, Valor: R\$ 1.000.000,00, PTRES: 097029, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 44425142, Vi-



gência: 29/12/2017 a 19/12/2019, Data de Assinatura: 29/12/2017, Signatários: Concedente: ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS CPF nº 483.922.198-72, Convenente: JULIANO TORQUATO DOS SANTOS CPF nº 520.506.532-04.

Espécie: Convênio Nº 858339/2017, Nº Processo: 60414001056201706, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Convenente: MUNICIPIO DE AMAJARI CNPJ nº 01614081000182, Objeto: PAVIMENTACAO ASFALTICA DE RUAS COM DRENAGEM SUPERFICIAL, MEIO FIO E SARJETAS., Valor Total: R\$ 1.502.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 1.500.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800572, Valor: R\$ 1.500.000,00, PTRES: 136745, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 44425142, Vigência: 29/12/2017 a 19/12/2019, Data de Assinatura: 29/12/2017, Signatários: Concedente: ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS CPF nº 483.922.198-72, Convenente: VERA LUCIA ARAUJO CARDOSO CPF nº 323.219.532-68.

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 843257/2017, Nº PROCESSO: 60414000494201749, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Convenente: MUNICIPIO DE NHAMUNDA CNPJ nº 04283578000153, Objeto: Construção de calçadas com meio-fio e sarjetas / contenção lateral de aterro, quando asfaltada a via., Valor Total: R\$ 263.714,00, Valor de Contrapartida: R\$ 8.626,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 255.088,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800412, Valor: R\$ 105.088,00, PTRES: 129130, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44425105; Num Empenho: 2017NE800554, Valor: R\$ 150.000,00, PTRES: 129165, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44425105, Vigência: 29/12/2017 a 22/06/2019, Data de Assinatura: 29/12/2017, Signatários: Concedente: ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS CPF nº 483.922.198-72, Convenente: GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO CPF nº 622.628.582-68.

Espécie: Convênio Nº 859851/2017, Nº Processo: 60414001092201761, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Convenente: MUNICIPIO DE MANOEL URBANO CNPJ nº 04051207000146, Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE RUA EM ÁREA URBANA COM MEIO-FIO E SARJETA, Valor Total: R\$ 253.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 437,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 252.563,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800634, Valor: R\$ 252.563,00, PTRES: 129172, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44425101, Vigência: 29/12/2017 a 22/06/2019, Data de Assinatura: 29/12/2017, Signatários: Concedente: ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS CPF nº 483.922.198-72, Convenente: JOSE ALTANIZIO TAUMATURGO SA CPF nº 308.759.782-15.

Espécie: Convênio Nº 861467/2017, Nº Processo: 60414001103201711, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Convenente: MUNICIPIO DE PORTO GRANDE CNPJ nº 34925206000144, Objeto: Construção de (01) uma quadra poliesportiva no distrito do cupixi, Valor Total: R\$ 250.251,00, Valor de Contrapartida: R\$ 251,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 250.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800620, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 129123, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44425104, Vigência: 29/12/2017 a 22/06/2019, Data de Assinatura: 29/12/2017, Signatários: Concedente: ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS CPF nº 483.922.198-72, Convenente: JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA CPF nº 260.632.802-78.

Espécie: Convênio Nº 843229/2017, Nº Processo: 60414000467201776, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Convenente: MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT CNPJ nº 04243978000135, Objeto: CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, MEIO-FIO E SARJETA EM VIAS PAVIMENTADAS, Valor Total: R\$ 256.250,00, Valor de Contrapartida: R\$ 6.250,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 250.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800174, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 129105, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44425105, Vigência: 30/12/2017 a 23/06/2019, Data de Assinatura: 30/12/2017, Signatários: Concedente: ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS CPF nº 483.922.198-72, Convenente: DAVID NUNES BEMERGUY CPF nº 320.765.412-68.

Espécie: Convênio Nº 851651/2017, Nº Processo: 60414000919201710, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Convenente: MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT CNPJ nº 04243978000135, Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM CONCRETO, COM CALÇADA, MEIO-FIO E SARJETA EM VIAS URBANAS., Valor Total: R\$ 3.075.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 75.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 3.000.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800470, Valor: R\$ 3.000.000,00, PTRES: 136745, Fonte Recurso: 0100, ND: 44425105, Vigência: 30/12/2017 a 20/12/2019, Data de Assinatura: 30/12/2017, Signatários: Concedente: ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS CPF nº 483.922.198-72, Convenente: DAVID NUNES BEMERGUY CPF nº 320.765.412-68.

Espécie: Convênio Nº 857820/2017, Nº Processo: 60414001039201761, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Convenente: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL CNPJ nº 04012548000102, Objeto: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO CRUZEIRINHO, Valor Total: R\$ 251.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 250.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800575, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 097029, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 44425101, Vigência: 29/12/2017 a

22/06/2019, Data de Assinatura: 29/12/2017, Signatários: Concedente: ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS CPF nº 483.922.198-72, Convenente: ILDERLEI SOUZA RODRIGUES CORDEIRO CPF nº 360.486.902-15.

Espécie: Convênio Nº 856080/2017, Nº Processo: 60414001030201750, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Convenente: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL CNPJ nº 04012548000102, Objeto: Implantação de Iluminação de Campo de Futebol, Valor Total: R\$ 251.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 250.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800578, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 097029, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 44425101, Vigência: 29/12/2017 a 22/06/2019, Data de Assinatura: 29/12/2017, Signatários: Concedente: ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS CPF nº 483.922.198-72, Convenente: ILDERLEI SOUZA RODRIGUES CORDEIRO CPF nº 360.486.902-15.

Espécie: Convênio Nº 852491/2017, Nº Processo: 60414000972201711, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Convenente: MUNICIPIO DE PORTO WALTER CNPJ nº 63603625000168, Interviente: CAMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER CNPJ nº 63603641000150, Objeto: Construção da Sede de Câmara Municipal, Valor Total: R\$ 500.600,00, Valor de Contrapartida: R\$ 832,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 499.768,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800535, Valor: R\$ 350.000,00, PTRES: 137289, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44425101; Num Empenho: 2017NE800603, Valor: R\$ 149.768,00, PTRES: 129134, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44425101, Vigência: 29/12/2017 a 22/06/2019, Data de Assinatura: 29/12/2017, Signatários: Concedente: ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS CPF nº 483.922.198-72, Convenente: JOSE ESTEPHAN BARBARY FILHO CPF nº 233.562.352-49, Interviente: IVANETO DIAS DE OLIVEIRA CPF nº 339.735.392-00.

Espécie: Convênio Nº 859852/2017, Nº Processo: 60414001093201714, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Convenente: MUNICIPIO DE SENA MADUREIRA CNPJ nº 04513362000137, Objeto: URBANIZAÇÃO E CONTENÇÃO DA MARGEM DO RIO IACO NO MUNICÍPIO DE SENA MADUREIRA., Valor Total: R\$ 801.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 800.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800594, Valor: R\$ 800.000,00, PTRES: 097029, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 44425101, Vigência: 29/12/2017 a 19/12/2019, Data de Assinatura: 29/12/2017, Signatários: Concedente: ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS CPF nº 483.922.198-72, Convenente: OSMAR SERAFIM DE ANDRADE CPF nº 349.798.242-34.

Espécie: Convênio Nº 861550/2017, Nº Processo: 6041400112201702, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Convenente: MUNICIPIO DE VITORIA DO JARI CNPJ nº 00720553000119, Objeto: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO - 1º ETAPA, Valor Total: R\$ 306.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 6.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 300.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800637, Valor: R\$ 300.000,00, PTRES: 129123, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44425104, Vigência: 30/12/2017 a 23/06/2019, Data de Assinatura: 30/12/2017, Signatários: Concedente: ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS CPF nº 483.922.198-72, Convenente: RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA CPF nº 626.153.352-00.

**COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO DE PREPARO
VI COMANDO AÉREO REGIONAL
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1) Espécie: Termo Aditivo nº 002 ao Contrato de Despesas nº 014/GAP-BR-EMAER/2014; 2) Contratante: Comando da Aeronáutica; 3) Contratada: TELEFÔNICA DO BRASIL S.A.; 4) CNPJ: 02.558.157/0001-62; 5) Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses; 6) Amparo Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93; 7) Vigência: 29/01/2017 a 28/01/2018; 8) Valor: R\$ 52.287,60; 9) Empenho: 2017NE801873; 10) Data de Assinatura: 26/01/2017.

**COMANDO-GERAL DE APOIO
CENTRO LOGÍSTICO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2017 - UASG 120071

Nº Processo: 67101001232201774. PREGÃO SRP Nº 12/2017. Contratante: COMANDO DA AERONÁUTICA -.CNPJ Contratado: 15621305000198. Contratado : L P SOARES EQUIPAMENTOS DE DEFESA-- EPP. Objeto: Aquisição de Material Bélico Pirotécnico. Fundamento Legal: Lei 8666, de 1993, e demais legislações correlatas. Vigência: 20/12/2017 a 18/06/2018. Valor Total: R\$245.730,15. Fonte: 100000000 - 2017NE800631 Fonte: 1000000000 - 2017NE800634 Fonte: 1000000000 - 2017NE800654 Fonte: 1000000000 - 2017NE800810 Fonte: 1000000000 - 2017NE800811. Data de Assinatura: 20/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 120071-00001-2017NE800955

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2

CONTRATO Nº 001/CABE/2015
ESPÉCIE: Termo de Contrato. CONTRATANTE: COMISSÃO AERONÁUTICA BRASILEIRA NA EUROPA. CONTRATADA: STERLING CONTINENTAL SERVICES LTD. Nº DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO: Nº 2 do Contrato 001/CABE/2015. FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses e acréscimo no valor do contrato. AMPARO LEGAL: Em conformidade com a Lei 8.666/93. VALOR: USD 242.720,33. PROGRAMA/NATUREZA DA DESPESA: 086182/339039. NOTA DE EMPENHO/DATA: 2017NE001053 de 05/10/2017. VALOR DISCRIMINADO POR EXERCÍCIO: 2018 - USD 242.720,33. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2017 VIGÊNCIA: 30/12/2018.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017 - UASG 120071**

Nº Processo: 67101001232201774 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços de material bélico (pirotécnicos), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Dom Pedro I, Nº 100 - 3º Andar - Cambuci SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120071-05-19-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FREDERICO JOSE MORETTI DA SILVEIRA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 02/01/2018) 120071-00001-2017NE800955

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
AEROESPACIAL
GRUPAMENTO APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2017 - UASG 120016

Nº Processo: 67720005629201748. PREGÃO SISPP Nº 44/2017. Contratante: COMANDO DA AERONÁUTICA -.CNPJ Contratado: 15232951000163. Contratado : ARGOS CONSTRUCAO E SOLUCAO LTDA --EPP. Objeto: Serviço de Manutenção e Conservação em PNR para Graduados. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 03/01/2018 a 30/09/2018. Valor Total: R\$850.498,05. Fonte: 250120560 - 2017NE802836 Fonte: 250120388 - 2017NE802837. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 120016-00001-2017NE800050

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2017 - UASG 120016

Nº Processo: 67720012547201750. TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017. Contratante: COMANDO DA AERONÁUTICA -.CNPJ Contratado: 10448095000164. Contratado : ROMA SERVICOS ELETRICOS LTDA - ME-.Objeto: Serviço de reparo da rede elétrica do H18 B. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 21/12/2017 a 19/06/2018. Valor Total: R\$99.425,00. Fonte: 1000000000 - 2017NE802861. Data de Assinatura: 21/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 120016-00001-2018NE800050

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2017 - UASG 120016

Nº Processo: 67772000562820170. PREGÃO SISPP Nº 41/2017. Contratante: COMANDO DA AERONÁUTICA -.CNPJ Contratado: 62875943000115. Contratado : DUQUE CONSTRUCOES, REFORMAS E -OBRAS INDUSTRIAIS LTDA -. Objeto: Serviço de Manutenção e Conservação de PNR para Oficiais. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 03/01/2018 a 30/09/2018. Valor Total: R\$490.902,00. Fonte: 250120560 - 2017NE802886. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 120016-00001-2017NE800050

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2017 - UASG 120016

Nº Processo: 67772000562820170. PREGÃO SISPP Nº 41/2017. Contratante: COMANDO DA AERONÁUTICA -.CNPJ Contratado: 04707364000167. Contratado : KALAHARI SERVICOS TECNICOS LTDA. -ME. Objeto: Serviço de Manutenção e Conservação de PNR para Oficiais. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 03/01/2018 a 30/09/2018. Valor Total: R\$396.916,17. Fonte: 250120388 - 2017NE802887. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 120016-00001-2017NE800050

RETIFICAÇÃO

Na publicação no DOU nº 248, de 28 dez. 2017, Seção 3, pág. 22, que publicou o Extrato de Registro de Preços, "onde se lê: Pregão Eletrônico nº 412/GAP-SJ/2017, leia-se: Pregão Eletrônico nº 144/GAP-SJ/2017".



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DA AERONÁUTICA
CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO
DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2017 - UASG 120623

Nº Processo: 67564015429201743.
PREGÃO SRP Nº 29/2017. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 03707773000109. Contratado : PURPLE SECURITY MASTER EIRELI - -EPP. Objeto: Locação de impressoras para a DIRAD. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 25/11/2017 a 25/11/2018. Valor Total: R\$46.800,00. Fonte: 250120320 - 2017NE803469. Data de Assinatura: 25/11/2017.

(SICON - 02/01/2018) 120623-00001-2017NE800791

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2017 - UASG 120623

Nº Processo: 67564017658201701.
DISPENSA Nº 125/2017. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 02405459000109. Contratado : AT ELEVAADORES LTDA - EPP -.Objeto: Contratação de serviço de manutenção de01 (um) elevador para transporte de passageiros na DIRAD. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 02/01/2018 a 02/09/2018. Valor Total: R\$4.536,00. Fonte: 250120320 - 2017NE803735. Data de Assinatura: 02/01/2018.

(SICON - 02/01/2018) 120623-00001-2017NE800791

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2017 - UASG 120623

Nº Processo: 67564500121201731.
PREGÃO SRP Nº 42/2017. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 68582709000186. Contratado : CORPU'S LINE COMERCIO E SERVICOS -LTDA. Objeto: Contratação de serviço de limpeza e conservação para a DIRAD. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 02/01/2018 a 02/01/2019. Valor Total: R\$772.602,88. Fonte: 250120320 - 2017NE803748. Data de Assinatura: 02/01/2018.

(SICON - 02/01/2018) 120623-00001-2017NE800791

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 120623

Número do Contrato: 98/2016. Nº Processo: 67564500284201650.
PREGÃO SRP Nº 4/2016. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 08454836000178. Contratado : LANDTEC CONSULTORIA AMBIENTAL E -SERVICOS DE CONSTRUCAO. Objeto: Prorrogação de vigência da Contratação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 29/12/2017 a 29/12/2018. Valor Total: R\$100.206,00. Fonte: 100000000 - 2017NE803908. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 120623-00001-2017NE800791

GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2017 - UASG 120628

Nº Processo: 67215013691201713.
PREGÃO SISPP Nº 96/2017. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 07094946000103. Contratado : GREEN SERVICE LTDA - ME -.Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de manutenção e conser vação das áreas verdes e uso comum da Vila Maracangalha sob a administração da PABE pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 . Vigência: 21/12/2017 a 21/12/2018. Valor Total: R\$395.994,72. Fonte: 250120388 - 2017NE803326 Fonte: 250120320 - 2017NE803327. Data de Assinatura: 21/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 120628-00001-2018NE800659

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2017 - UASG 120628

Nº Processo: 67215013691201713.
PREGÃO SISPP Nº 96/2017. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 07094946000103. Contratado : GREEN SERVICE LTDA - ME -.Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de manutenção e conser vação das áreas verdes e uso comum do Conjunto Habitacional 14 BIS sob a administração da PABE pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 . Vigência: 21/12/2017 a 21/12/2018. Valor Total: R\$429.000,00. Fonte: 250120560 - 2017NE803328. Data de Assinatura: 21/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 120628-00001-2017NE800659

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2017 - UASG 120628

Nº Processo: 67215013691201713.
PREGÃO SISPP Nº 96/2017. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 07094946000103. Contratado : GREEN SERVICE LTDA - ME -.Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de manutenção e conser vação

das áreas verdes e uso comum do Conjunto Santos Dumont sob a administração da Prefeitura de Aeronáutica de Belém pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 . Vigência: 21/12/2017 a 21/12/2018. Valor Total: R\$293.463,60. Fonte: 250120560 - 2017NE803325. Data de Assinatura: 21/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 120628-00001-2018NE800659

GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 120629

Número do Contrato: 1/2017. Nº Processo: 67270012433201674.
PREGÃO SISPP Nº 62/2016. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 07809721000196. Contratado : AI-RONSERV SERVICOS INTEGRADOS LTDA- EPP. Objeto: Prorrogação de Vigência por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/01/2018 a 02/01/2019. Valor Total: R\$352.559,16. Fonte: 250120320 - 2017NE800574. Data de Assinatura: 02/01/2018.

(SICON - 02/01/2018) 120629-00001-2017NE800844

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 120629

Número do Contrato: 2/2017. Nº Processo: 67270012433201674.
PREGÃO SISPP Nº 62/2016. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 07809721000196. Contratado : AI-RONSERV SERVICOS INTEGRADOS LTDA- EPP. Objeto: Prorrogação de Vigência por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/01/2018 a 02/01/2019. Valor Total: R\$612.516,12. Fonte: 250120320 - 2017NE802771. Data de Assinatura: 02/01/2018.

(SICON - 02/01/2018) 120629-00001-2017NE800844

GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2017

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 67107012839201720. , publicada no D.O.U de 29/11/2017 . Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a recuperação do pavimento, execução da pintura de sinalização, recuperação da infraestrutura da sinalização luminosa e da barreira fixa de retenção e construção do campo de treinamento para helicópteros da Base Aérea de Santa Cruz - ALA 12, mediante o regime de empreitada por preço global. Novo Edital: 03/01/2018 das 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 16h00. Endereço: Est Alfredo Rocha - 495 - Galeão Ilha do Governador - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: 05/02/2018 às 09h00.

MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 02/01/2018) 120645-00001-2017NE800182

GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2017 - UASG 120630 - SRP

Nº Processo: 67298009410201755 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para aquisição de materiais sobressalentes (compressores de ar refrigerante), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00031. Edital: 03/01/2018 de 09h30 às 12h30 e de 13h30 às 17h59. Endereço: Av Rodrigo Otavio, 430 - Crespo MANAUS - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120630-05-81-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GEYLSON LOPES HANCIO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 02/01/2018) 120630-00001-2018NE800116

GRUPAMENTO DE APOIO DE PIRASSUNUNGA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2017 - UASG 120626

Nº Processo: 67513008516201669.
PREGÃO SRP Nº 1131/2016. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 48292452000110. Contratado : TELLUS ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de edificações. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 13/12/2017 a 12/03/2018. Valor Total: R\$149.927,67. Fonte: 250120320 - 2017NE801688. Data de Assinatura: 13/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 120626-00001-2017NE800142

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 120060

Número do Contrato: 00025/2015, subrogado pelaUASG: 120060 - ACADEMIA DA FORÇA AEREA. Nº Processo: 67510020067201576. PREGÃO SISPP Nº 17/2015. Contratante: CO-

MANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 73302879000108. Contratado : PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE -QUALIDADE LTDA. Objeto: Contratação de serviços de controle de qualidade de análises clínicas, para atender as necessidades do Laboratório da Guarnição de Aeronáutica de Pirassununga. Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (Doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 23/12/2017 a 22/12/2018. Valor Total: R\$6.286,19. Fonte: 250120350 - 2017NE801042. Data de Assinatura: 23/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 120626-00001-2017NE800142

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 120060

Número do Contrato: 00048/2014, subrogado pelaUASG: 120060 - ACADEMIA DA FORÇA AEREA. Nº Processo: 67510014789201419.PREGÃO SISPP Nº 23/2014. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 60924040000151. Contratado : TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA,-GERENCIAMENTO E RECUR. Objeto: Prestação de Serviços de Lavanderia. Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 22/12/2017 a 21/12/2018. Valor Total: R\$191.242,20. Fonte: 100000000 - 2017NE802184. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 120626-00001-2017NE800142

GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2017 - UASG 120632

Nº Processo: 67230015857201748 . Objeto: Pregão Eletrônico - Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva e Materiais de Consumo Da Seção de Sistemas Mecânicos TNMc do CINDACTA III Total de Itens Licitados: 00131. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 11h30 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av Armino Moura - 500 - Boa Viagem RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120632-05-116-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JEFFERSON DALAMURA NASCIMENTO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 02/01/2018) 120632-00001-2017NE801023

COMANDO DA MARINHA
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS
2º DISTRITO NAVAL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA
EM SALVADOR

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017

Contratada: CENTRAL COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA ARCO VERDE- CNPJ 15.303.517/0001-24 - Contrato nº 82802-006/2017-00.

Contratada: ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA RANCHO ALEGRE- CNPJ: 03.521.118/0001-53 - Contrato nº 82802-007/2017-00.

Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES DA BARRAGEM DE SANTA HELENA. CNPJ: 13.565.499/0001-26 - Contrato nº 82802-005/2017-00.

Contratada: ASSOCIAÇÃO SOL NASCENTE. CNPJ: 08.821.717/0001-06 - Contrato nº 82802-004-2017-00.

Contratante: Centro de Intendência da Marinha em Salvador; Objeto: Vigência. Prazo de Vigência: 03/01/2018 a 02/07/2018. Data de assinatura: 02/01/2018.

CAPITÃO DE MAR E GUERRA (IM) WALDIR
F. DAS N. SILVEIRA JUNIOR
Diretor

6º DISTRITO NAVAL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA
EM LADÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 786810

Número do Contrato: 12/2016. Nº Processo: 63348000800201695.
PREGÃO SRP Nº 18/2016. Contratante: COMANDO DA MARINHA -.CNPJ Contratado: 17467753000104. Contratado : TITA EVENTOS EIRELI - EPP -.Objeto: Prestação de serviço de emissão de bilhetes de passagens rodoviárias no território nacional. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e lei 8.666/93.Vigência: 21/12/2017 a 21/12/2018. Data de Assinatura: 21/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 786810-00001-2017NE000101



SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO
CENTRO DE CONTROLE DE INVENTÁRIO
BASE DE ABASTECIMENTO DA MARINHA
NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017 - UASG 771100

Nº Processo: 63343002408201710 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de pneus automotivos. Total de Itens Licitados: 00034. Edital: 03/01/2018 de 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 15h00. Endereço: Avenida Brasil, 10.500 Olaria - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/771100-05-20-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ GUSTAVO MAGALHAES SCHWAN
Ordenador de Despesas

(SIDEF - 02/01/2018) 771100-00001-2017NE000037

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE ENSINO
COLÉGIO NAVAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratado: TELEFONICA BRASIL S/A; CNPJ: 02.558.157/0001-62
Contratante: Colégio Naval; Espécie: Termo Aditivo nº 62300/2013-007/04; Objeto: Alteração do subitem 2.1 da Cláusula Segunda e subitem 3.1 da Cláusula Terceira - Vigência: De 31/12/2017 a 30/12/2018; Data de Assinatura: 31/12/2017.

RETIFICAÇÃO

Na Ata de Registro de Precos, Pregao SRP n. 946/2017 do Colégio Naval, publicado no DOU de 13/10/2017, sessão 3, página nº 22, onde se lê: pregão n. 946/2017, leia-se: pregão n.1498/2017.

DIRETORIA DE SAÚDE
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATADA: EMFORMATE Empresa Fornecedora de Materiais Ltda.: CONTRATANTE: Hospital Naval Marcílio Dias; ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 65720/2016-003/02; OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira - Dos Prazos, Quarta - Da Garantia de Execução e Sexta - Da Dotação Orçamentária do acordo inicial; PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/01/2018 a 03/01/2019.

CONTRATADA: CMA Elevadores Ltda.: CONTRATANTE: Hospital Naval Marcílio Dias; ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 65720/2017-001/01; OBJETO: Alteração das Cláusulas Primeira - Do Objeto, Segunda - Do Prazo, Quarta - Da Dotação Orçamentária e Sétima - Da Garantia de Execução do acordo inicial; PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 02/01/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018 - UASG 765720

Nº Processo: 63148000112201762 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na realização de procedimentos na área de radioterapia (Braquiterapia) em Oncologia, visando o atendimento aos usuários do Sistema de Saúde da marinha (SSM) Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Cesa Zama, 185 Lins de Vasconcelos - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/765720-05-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Solicito observar as informações contidas no Termo de Referência.

MARCELO DOS SANTOS SANTANA
Pregoeiro

(SIDEF - 02/01/2018) 765720-00001-2018NE000026

COMANDO DO EXÉRCITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 160093

Número do Contrato: 1/2015.
Nº Processo: 1/2015.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: 38 BATALHAO DE INFANTARIA -.CNPJ Contratado: 01809348000197. Contratado : LABORATORIO SAO MARCOS LTDA -.Objeto: Prestação de serviços nas especialidades de análises clínicas e anatomia patológica. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$206.000,00. Fonte: 250270037 - 2017NE801031. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160093-00001-2017NE000010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 160093

Número do Contrato: 2/2015.
Nº Processo: 2/2015.
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2015. Contratante: 38 BATALHAO DE INFANTARIA -.CNPJ Contratado: 07584644000113. Contratado : CLINICA GASTRO LTDA - EPP -.Objeto: Prestação de serviços nas

especialidades de cirurgia do aparelho digestivo, cirurgia geral, proctologia, gastroenterologia, clínico geral e nutricionista. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$535.600,00. Fonte: 100000000 - 2017NE801064. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160093-00001-2017NE000010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 160093

Número do Contrato: 3/2015.
Nº Processo: 3/2015.
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2015. Contratante: 38 BATALHAO DE INFANTARIA -.CNPJ Contratado: 06121472000189. Contratado : CENTRO DE REABILITACAO & TERAPIA -AQUATICA EIRELI - ME. Objeto: Prestação de serviços nas especialidades de fisioterapia, terapia ocupacional, terapiaaquática (hidroterapia), nutrição, acupuntura e atividades de condicionamento físico. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61,da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$72.950,00. Fonte: 250270013 - 2017NE800966. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160093-00001-2017NE000010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 160093

Número do Contrato: 4/2015.
Nº Processo: 4/2015.
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2015. Contratante: 38 BATALHAO DE INFANTARIA -.CNPJ Contratado: 01302032000104. Contratado : MEDICENTRO NUCLEAR LTDA - EPP -.Objeto: Prestação de serviços na especialidade de Medicina Nuclear (Cintilografias). Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$535.600,00. Fonte: 250270037 - 2017NE801032. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160093-00001-2017NE000010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 160093

Número do Contrato: 5/2015.
Nº Processo: 5/2015.
INEXIGIBILIDADE Nº 5/2015. Contratante: 38 BATALHAO DE INFANTARIA -.CNPJ Contratado: 00818578000150. Contratado : CSV CENTRAL SOROLOGICA DE VITORIA-LTDA. Objeto: Prestação de serviços nas especialidades de exames laboratoriais de análise clínicas. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$206.000,00. Fonte: 250270037 - 2017NE801023. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160093-00001-2017NE000010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 160093

NÚMERO DO CONTRATO: 6/2015.
Nº Processo: 6/2015.
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2015. Contratante: 38 BATALHAO DE INFANTARIA -.CNPJ Contratado: 27484203000157. Contratado : CLINICA RADIOLOGICA SANTA ANA S/C..Objeto: Prestação de serviços de exames complementares em imagiologia. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$535.600,00. Fonte: 250270013 - 2017NE800975. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160093-00001-2017NE000010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 160093

Número do Contrato: 7/2015.
Nº Processo: 7/2015.
INEXIGIBILIDADE Nº 7/2015. Contratante: 38 BATALHAO DE INFANTARIA -.CNPJ Contratado: 06655097000157. Contratado : CLINICA ODONTOLOGICA ORAL PREV -LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços nas especialidades de ortodontia, prótese dentária, endodontia, periodontia e cirurgia oral menor. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$120.130,00. Fonte: 250270013 - 2017NE800972. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160093-00001-2017NE000010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 160093

Número do Contrato: 8/2015.
Nº Processo: 8/2015.
INEXIGIBILIDADE Nº 8/2015. Contratante: 38 BATALHAO DE INFANTARIA -.CNPJ Contratado: 27327915000162. Contratado : INSTITUTO CAPIXABA DE DOENCAS -RENAIS E HIPERTEN- SAO LTDA. Objeto: Prestação de serviços na especialidade de nefrologia. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$480.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE801062. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160093-00001-2017NE000010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 160093

Número do Contrato: 9/2015.
Nº Processo: 9/2015.
INEXIGIBILIDADE Nº 9/2015. Contratante: 38 BATALHAO DE INFANTARIA -.CNPJ Contratado: 10801261000164. Contratado : CENTRO DE ATIVIDADES FISICAS E -TERAPEUTICAS LTDA. Objeto: Prestação de serviços na especialidade de Fisioterapia. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61,da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$72.950,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800646. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160093-00001-2017NE000010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 160093

Número do Contrato: 20/2016.
Nº Processo: 179/2016.
INEXIGIBILIDADE Nº 28/2016. Contratante: 38 BATALHAO DE INFANTARIA -.CNPJ Contratado: 01734186000175. Contratado : REABILITAR - ESPECIALIDADES -MEDICAS E REABILITACAO FISI. Objeto: Prestação de serviços nas áreas de fisioterapia, nutrição e psicologia. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$120.000,00. Fonte: 250270013 - 2017NE801000. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160093-00001-2017NE000010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 160093

Número do Contrato: 29/2014.
Nº Processo: 409/2014.
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2014. Contratante: 38 BATALHAO DE INFANTARIA -.CNPJ Contratado: 03728798000180. Contratado : CDR-CLINICA DE DOENCAS -RESPIRATORIAS LTDA. Objeto: Prestação de serviços nas especialidades de pneumologia, clínica médica e proctologia.Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$180.000,00. Fonte: 250270013 - 2017NE800963. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160093-00001-2017NE000010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 160093

Número do Contrato: 38/2017.
Nº Processo: 400/2016.
INEXIGIBILIDADE Nº 59/2016. Contratante: 38 BATALHAO DE INFANTARIA -.CNPJ Contratado: 22558450000137. Contratado : FONOCLIN EIRELI - ME -.Objeto: Prestação de serviços na especialidade de fonoaudiologia. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$18.000,00. Fonte: 250270013 - 2017NE800074. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160093-00001-2017NE000010

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
12ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Extrato de Apostilamento por motivo de Extensão contratual. OBJETO: Alteração Contratual pela Extensão Contratual de procedimentos hospitalares (consultas eletivas: cardiologia, ortopedia, urologia gastroenterologia, hematologia, geriatria, ginecologia obstetrícia e procedimentos: teste ergométrico e eletrocardiogramas), pela OCS CENTRO DE IMAGENS DO AMAZONAS LTDA / CIA. CONTRATADA: CENTRO DE IMAGENS DO AMAZONAS LTDA / CIA. CONTRATANTE: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS. Espécie: Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato de nº 020/2014 - H Mil A Manaus - Contratação de serviços médicos hospitalares e exames especializados (nas especialidades de medicina nuclear, de angiografia radioisotópica, de cintilografia do miocárdio necrose, de divertículo de meckel e outros), urgências/emergências, em complementação ao atendimento prestado aos beneficiários do SAMMED / FuSEx. Data de Assinatura: 20 DEZ 2017.

COMANDO MILITAR DO LESTE
1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2017 - UASG 160298

Nº Processo: 64279000338201650.
PREGÃO SRP Nº 11/2016. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR -.CNPJ Contratado: 15155318000119. Contratado : JPM JOAO PESSOA MERCANTIL EIRELI -.Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - Quantitativo de Subsistência (QS). Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 27/12/2017 a 24/06/2018. Valor Total: R\$455.146,80. Fonte: 100000000 - 2017NE800425 Fonte: 100000000 - 2017NE800426. Data de Assinatura: 27/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160298-00001-2018NE800005

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 160323**

Número do Contrato: 2/2015.
Nº Processo: 64600002267201469.
PREGÃO SISPP Nº 12/2014. Contratante: HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO -.CNPJ Contratado: 08454836000178. Contratado : LANDTEC CONSULTORIA AMBIENTAL E -SERVICOS DE CONSTRUCAO. Objeto: Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos. Fundamento Legal: Conforme Lei 8666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$601.011,96. Fonte: 100000000 - 2017NE800357 Fonte: 188000000 - 2017NE800113. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160323-00001-2017NE800073

**4ª REGIÃO MILITAR
4º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2017 - UASG 160120**

Nº Processo: 7380000190201734.
PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: 4º DEPOSITO DE SUPRIMENTO -.CNPJ Contratado: 05432902000110. Contratado : E.F.3 COMERCIO E SERVICOS LTDA - -ME. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, e Gás liquefeito de Petróleo (GLP), material de copa e cozinha, doces e salgados. Fundamento Legal: Parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/12/2017 a 31/03/2018. Valor Total: R\$1.949,66. Fonte: 100000000 - 2017NE800623. Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160120-00001-2017NE800356

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2017 - UASG 160120

Nº Processo: 73800001903201734.
PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: 4º DEPOSITO DE SUPRIMENTO -.CNPJ Contratado: 20768061000100. Contratado : CANTO COMERCIO ATACADISTA DE -HORTIFRUTI EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, e G ás liquefeito de Petróleo (GLP), material de copa e cozinha, doces e salgados. Fundamento Legal: Parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/12/2017 a 31/03/2018. Valor Total: R\$2.549,70. Fonte: 100000000 - 2017NE800625. Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160120-00001-2017NE800356

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2017 - UASG 160120

Nº Processo: 73800001903201734.
PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: 4º DEPOSITO DE SUPRIMENTO -.CNPJ Contratado: 19860197000167. Contratado : BR&SP COMERCIO E SERVICOS LTDA - -ME. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, e Gás liquefeito de Petróleo (GLP), material de copa e cozinha, doces e salgados. Fundamento Legal: Parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/12/2017 a 31/03/2018. Valor Total: R\$2.036,76. Fonte: 100000000 - 2017NE800628. Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160120-00001-2017NE800356

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2017 - UASG 160120

Nº Processo: 63800001903201734.
PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: 4º DEPOSITO DE SUPRIMENTO -.CNPJ Contratado: 00944944000117. Contratado : EM-PREENDIMENTO COMERCIAL SAARA -LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, e Gás liquefeito de Petróleo (GLP), material de copa e cozinha, doces e salgados. Fundamento Legal: Parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/12/2017 a 31/03/2018. Valor Total: R\$9.746,77. Fonte: 100000000 - 2017NE800626. Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160120-00001-2017NE800356

**1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DIVISÃO
DE EXÉRCITO
14º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 31/2017**

09.053.134/0002-26 - Elfa Medicamentos Ltda - R\$ 184.464,00.

RUBENS RIBEIRO GUIMARÃES JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 02/01/2018) 160123-00001-2017NE800123

**COMANDO MILITAR DO NORDESTE
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA****AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 22/2017**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 11/12/2017. Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/02/2018, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de filtros e óleos lubrificantes.

JOSE LUIS ARAUJO DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 02/01/2018) 160176-00001-2017NE800445

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 56/2017**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 64278011422201790, publicada no D.O.U de 11/12/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP Novo Edital: 03/01/2018 das 09h00 às 12h00 e de13h30 às 16h30. Endereço: Av. Epitacio Pessoa N. 2205 - Bairro Dos Estados Licitat.salc@1gec.ec.mil.br - JOAO PESSOA - PBEntrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/02/2018, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE LUIS ARAUJO DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 02/01/2018) 160176-00001-2017NE800445

**6ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL GERAL DE SALVADOR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 160039**

Número do Contrato: 19/2016.
Nº Processo: 64585007740201511.
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2015. Contratante: HOSPITAL GERAL DE SALVADOR -.CNPJ Contratado: 13660097000100. Contratado : SOS - SERVICOS OFTALMOLOGICOS E -HOSPITALARES DE SALVADO. Objeto: Prorrogação De Vigência De Prestação DeServiços Médico Hospitalares Do Termo De Credenciamento 19/2016 De 01 Jan 2016 Do Hges, Funda-Mento Legal: Art 57 Inc Ii Da Lei 8.666/93 VigêNcia 01/01/2018 A 31/12/2018, Valor Total R\$200000,00 Fonte 188000000-2017ne800070 Data De AssInatura 13nov2017. Fundamento Legal: art 57 inc II lei 8666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Data de Assinatura: 13/11/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160039-00001-2017NE800070

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 160039

Número do Contrato: 50/2016.
Nº Processo: 64585000232201692.
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2015. Contratante: HOSPITAL GERAL DE SALVADOR -.CNPJ Contratado: 00055862000111. Contratado : FISIOMED CLINICA DE REABILITACAO -EIRELI - ME. Objeto: Prorrogação De Vigência De Prestação DeServiços Médico Hospitalares Do Termo De Credenciamento 50/2016 De 01 Jan 2016 Do Hges, Funda-Mento Legal: Art 57 Inc Ii Da Lei 8.666/93 VigêNcia 01/01/2018 A 31/12/2018, Valor Total R\$30.000,00 Fonte 188000000-2017ne800070 Data De AssInatura 13nov2017. Fundamento Legal: art 57 inc II lei 8666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Data de Assinatura: 13/11/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160039-00001-2017NE800070

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 160039

Número do Contrato: 51/2016.
Nº Processo: 64585000235201626.
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2015. Contratante: HOSPITAL GERAL DE SALVADOR -.CNPJ Contratado: 08977261000178. Contratado : HESAUE CLINICA DE FISIOTERAPIA -LTDA - ME. Objeto: Prorrogação De Vigência De Prestação DeServiços Médico Hospitalares Do Termo De Credenciamento 51/2016 De 01 Jan 2016 Do Hges, Funda-Mento Legal: Art 57 Inc Ii Da Lei 8.666/93 VigêNcia 01/01/2018 A 31/12/2018, Valor Total R\$5000,00 Fonte 188000000-2017ne800070 Data De Ass Inatura 13nov2017. Fundamento Legal: art 57 inc II lei 8666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Data de Assinatura: 13/11/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160039-00001-2018NE800070

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 160039

Número do Contrato: 54/2016.
Nº Processo: 64585000236201671.
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2015. Contratante: HOSPITAL GERAL DE SALVADOR -.CNPJ Contratado: 32601437000177. Contratado : LSS - LABORATORIO STUDART STUDART-LTDA. Objeto: Prorrogação De Vigência De Prestação DeServiços Médico Hospitalares Do Termo De Credenciamento 54/2016 De 01 Jan 2016 Do Hges, Funda-Mento Legal: Art 57 Inc Ii Da Lei 8.666/93 VigêNcia 01/01/2018 A 31/12/2018, Valor Total R\$40.000,00 Fonte

188000000-2017ne800070 Data De AssInatura 13nov2017. Fundamento Legal: art 57 inc II lei 8666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Data de Assinatura: 13/11/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160039-00001-2017NE800070

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 160039

Número do Contrato: 59/2016.
Nº Processo: 64585023072201579.
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2015. Contratante: HOSPITAL GERAL DE SALVADOR -.CNPJ Contratado: 08742970000174. Contratado : HUMANIZA SERVICOS DE NEFROLOGIA -SOCIEDADE SIM-PLES - EPP. Objeto: Prorrogação De Vigência De Prestação De-Serviços Médico Hospitalares Do Termo De Credenciamento 59/2016 De 01 Jan 2016 Do Hges, Funda-Mento Legal: Art 57 Inc Ii Da Lei 8.666/93 VigêNcia 01/01/2018 A 31/12/2018, Valor Total R\$5000,00 Fonte 188000000-2017ne800070 Data De Ass Inatura 13nov2017. Fundamento Legal: art 57 inc II lei 8666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Data de Assinatura: 13/11/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160039-00001-2017NE800070

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 160039

Número do Contrato: 63/2016.
Nº Processo: 64585000010201670.
INEXIGIBILIDADE Nº 7/2015. Contratante: HOSPITAL GERAL DE SALVADOR -.CNPJ Contratado: 05802641000183. Contratado : VALE VIVER LTDA - ME -.Objeto: Prorrogação De Vigência De Prestação DeServiços Médico Hospitalares Do Termo De Credenciamento 63/2016 De 01 Jan 2016 Do Hges, Funda-Mento Legal: Art 57 Inc Ii Da Lei 8.666/93 VigêNcia 01/01/2018 A 31/12/2018, Valor Total R\$100000,00 Fonte 188000000-2017ne800070 Data De AssInatura 13nov2017. Fundamento Legal: art 57 inc II lei 8666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Data de Assinatura: 13/11/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160039-00001-2017NE800070

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 160039

Número do Contrato: 66/2016.
Nº Processo: 64585000019201681.
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2015. Contratante: HOSPITAL GERAL DE SALVADOR -.CNPJ Contratado: 18626982000197. Contratado : LUCIA DUARTE CARDIOCLINICA LTDA --EPP. Objeto: Prorrogação De Vigência De Prestação DeServiços Médico Hospitalares Do Termo De Credenciamento 66/2016 De 01 Jan 2016 Do Hges, Funda-Mento Legal: Art 57 Inc Ii Da Lei 8.666/93 VigêNcia 01/01/2018 A 31/12/2018, Valor Total R\$5000,00 Fonte 188000000-2017ne800070 Data De Ass Inatura 13nov2017. Fundamento Legal: art 57 inc II lei 8666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Data de Assinatura: 13/11/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160039-00001-2017NE800070

**PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO
DA 6ª REGIÃO MILITAR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 160040**

Número do Contrato: 50/2014.
Nº Processo: 64299011960201311.
PREGÃO SRP Nº 8/2014. Contratante: PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA -6. REGIAO MILITAR. CNPJ Contratado: 04999366000177. Contratado : AM SERVICOS E LOCACAO DE -EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EI. Objeto: Prorrogação de prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão e repografia, junto a empresa AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. Fundamento Legal: Lei 8.666 do ano de 1993. Vigência: 30/12/2017 a 30/12/2018. Valor Total: R\$14.280,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800012. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160040-00001-2017NE800063

**7ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 10/2017 UASG 160345**

Nº Processo: 61200009026201716 . Objeto: Credenciamento de Organizações Cíveis de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA). Total de Itens Licitados: 00046. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratar profissionais previamente credenciados pela Associação de Classe, pagos por valores autorizados pelo DGP/DSau. Declaração de Inexigibilidade em 26/12/2017. ANDERSON BERENGUER. Ordenador de Despesas Substituto do Hgun. Ratificação em 28/12/2017. JOSE LUIZ JABORANDY RODRIGUES. Comandante da 7ª Região Militar. Valor Global: R\$ 11.400.000,00. CNPJ CONTRATADA : 00.820.737/0001-50 HOSPITALDO CORACAO DE NATAL LTDA. Valor: R\$ 2.200.000,00. CNPJ CONTRATADA : 00.870.504/0001-62 LABORATORIO DE CITOPATOLOGIA LTDA - EPP. Valor: R\$ 150.000,00. CNPJ CONTRATADA : 01.571.791/0001-72 INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA LTDA - EPP. Valor: R\$ 100.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.424.355/0001-33 CLINICA DE MAMA DE NATAL S/S LTDA - EPP. Valor: R\$ 50.000,00.



CNPJ CONTRATADA : 02.433.598/0001-38 NUTRIVIDA LTDA. Valor: R\$ 40.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.561.150/0001-08 TRAUMACENTER - SERVICOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 280.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.773.714/0001-68 PRONTO RIM SERVICOS DE EMERGENCIAS RENAI S/C LTDA - EPP. Valor: R\$ 200.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.317.271/0001-63 CENTERPREV-CENTRODE PREVENCAO E CHECKUP S/C LTDA - EPP. Valor: R\$ 100.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.787.962/0001-20 DNA CENTER S/S LTDA - EPP. Valor: R\$ 200.000,00. CNPJ CONTRATADA : 05.027.971/0001-49 UROCOOP / RN - COOPERATIVA DOS UROLOGISTAS DO RN. Valor: R\$ 150.000,00. CNPJ CONTRATADA : 05.301.766/0001-20 FISOVITALIS FISIOTERAPEUTAS LTDA - EPP. Valor: R\$ 30.000,00. CNPJ CONTRATADA : 05.575.374/0001-59 LABORATORIO DE CITOLOGIA CLINICA DE NATAL LTDA - ME. Valor: R\$ 80.000,00. CNPJ CONTRATADA : 05.651.380/0001-48 COOPMED/RN - COOPERATIVA MEDICA DO RN. Valor: R\$ 60.000,00. CNPJ CONTRATADA : 05.685.501/0001-72 PRONEFROCLINICA DE NEFROLOGIA LTDA - EPP. Valor: R\$ 100.000,00. CNPJ CONTRATADA : 07.160.734/0001-87 CENTRO DE FISIOTERAPIA E MEDICINA INTEGRADA LTDA - ME. Valor: R\$ 30.000,00. CNPJ CONTRATADA : 08.231.904/0001-30 CLINICA PROCARDIACO DE NATAL S/S LTDA. Valor: R\$ 150.000,00. CNPJ CONTRATADA : 08.419.947/0001-43 INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE NATAL LTDA. Valor: R\$ 180.000,00. CNPJ CONTRATADA : 08.428.765/0001-39 LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER. Valor: R\$ 2.200.000,00. CNPJ CONTRATADA : 08.587.099/0002-62 SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO. Valor: R\$ 200.000,00. CNPJ CONTRATADA : 09.593.810/0001-73 CNDT - CENTRO DE NEFROLOGIA, DIALISE E TRANSPLANTE LTDA - EPP. Valor: R\$ 50.000,00. CNPJ CONTRATADA : 09.654.916/0001-30 ANGIOLOGIA ENDOVASC S/S LTDA. - ME. Valor: R\$ 200.000,00. CNPJ CONTRATADA : 10.555.911/0001-39 NEURON SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP. Valor: R\$ 60.000,00. CNPJ CONTRATADA : 12.343.038/0001-46 MILTON AZEVEDO FILHO CLINICA DE ACUPUNTURA E DOR - ME. Valor: R\$ 50.000,00. CNPJ CONTRATADA : 13.604.364/0001-22 ASSISTANCE - GESTAO PREVENTIVA DE CUSTOS ASSISTENCIAIS LTDA - ME. Valor: R\$ 800.000,00. CNPJ CONTRATADA : 15.059.547/0001-30 FISIO CARE LOCA-CAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. Valor: R\$ 50.000,00. CNPJ CONTRATADA : 15.305.704/0001-40 ICCP - INSTITUTO DE CIRURGIA DE CABECA E PESCOCO LTDA - ME. Valor: R\$ 50.000,00. CNPJ CONTRATADA : 15.755.464/0001-85 CENTRO DE MEDICINA HIPERBARICA DO RIO GRANDE DO NORTE LTDA - EPP. Valor: R\$ 200.000,00. CNPJ CONTRATADA : 16.384.768/0001-46 MULTIFISIO FISIOTERAPIA LIMITADA - ME. Valor: R\$ 320.000,00. CNPJ CONTRATADA : 17.008.009/0001-41 ONCOCLINICA - SOLUCOES AVANCADAS EM ONCOLOGIA - EIRELI -ME. Valor: R\$ 300.000,00. CNPJ CONTRATADA : 22.356.560/0001-16 HMG SERVICOS MEDICOS S/S LTDA. Valor: R\$ 150.000,00. CNPJ CONTRATADA : 23.815.578/0001-00 INTERVE-RN SERVIÇOS M DICOS DIAGNOSTICOS LTDA. Valor: R\$ 200.000,00. CNPJ CONTRATADA : 24.488.246/0001-12 CHARMY CLEYTHON SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP. Valor: R\$ 60.000,00. CNPJ CONTRATADA : 24.564.406/0001-65 PASQUAL MED LTDA - ME. Valor: R\$ 40.000,00. CNPJ CONTRATADA : 35.295.690/0001-38 LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA LTDA - ME. Valor: R\$ 100.000,00. CNPJ CONTRATADA : 40.800.476/0001-21 UNITORAX- UNIDADE DE PNEUMOLOGIA E CIRURGIA TORACICA S/S LTDA - ME. Valor: R\$ 50.000,00. CNPJ CONTRATADA : 40.807.109/0001-50 L A E S LABORATORIO DE ANALISES ESPECIALIZADAS LTDA - EPP. Valor: R\$ 80.000,00. CNPJ CONTRATADA : 40.990.277/0001-23 CENTRO CLINICO IGAPO LTDA - ME. Valor: R\$ 80.000,00. CNPJ CONTRATADA : 40.997.322/0001-71 SERVICOSDE HEMOTERAPIA LTDA. Valor: R\$ 80.000,00. CNPJ CONTRATADA : 41.007.998/0001-33 INSTITUTO DE ONCO-HEMATOLOGIA DE NATAL LTDA. Valor: R\$ 160.000,00. CPF CONTRATADA : 523.989.784-00 LEILA MARIA GALVAO BACURAU. Valor: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA : 70.026.661/0001-71 HOSPITAL-DE OLHOS DO RIO GRANDE DO NORTE LTDA. Valor: R\$ 400.000,00. CNPJ CONTRATADA : 70.033.113/0001-79 ENDO-VISION PRESTADORA DE SERVICOS MEDICOS LTDA - ME. Valor: R\$ 400.000,00. CNPJ CONTRATADA : 70.047.683/0001-18 CENT DE GASTROENTEROLOGIA E ENDOSC DIGEST DE NATAL LTDA - EPP. Valor: R\$ 50.000,00. CNPJ CONTRATADA : 70.141.940/0001-86 COOPANEST RN - COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTASDO ESTADO DO RIO GRANDE. Valor: R\$ 650.000,00. CNPJ CONTRATADA : 70.146.287/0001-48 FISIOCENTER CENTRO CLINICO E FISIOTERAPICO LTDA - ME. Valor: R\$ 150.000,00. CNPJ CONTRATADA : 70.164.165/0001-84 CENTRO DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO UROLOGICO LTDA - EPP. Valor: R\$ 150.000,00

(SIDECA - 02/01/2018) 160345-00001-2017NE800051

10ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 19/2017 - UASG 160050

Nº Processo: 64579009445201740. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de processamento de roupas hospitalares e comuns, compreendendo as seguintes etapas: pesagem, transporte (coleta e entrega), umectação, pré-lavagem, enxágue, lavagem, alve-

jamento, desinfecção, acabamento (acidulação e amaciamento) e embalagem, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 16h00. Endereço: Av. Desembargador Moreira, 1500 Aldeota - FORTALEZA - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160050-05-19-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Total de itens: 01(um). O edital encontra-se disponível através do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br

(SIDECA - 02/01/2018) 160050-00001-2017NE800186

PREGÃO Nº 20/2017 - UASG 160050

Nº Processo: 64579010125201732. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de serviços de confecção, instalação e manutenção de portas, constantes da relação anexa, destinados à utilização nos diversos setores desta OMS. Total de Itens Licitados: 00022. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 16h00. Endereço: Av. Desembargador Moreira, 1500 Aldeota - FORTALEZA - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160050-05-20-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Total de itens: 22(vinte e dois). O edital encontra-se disponível através do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br

JOSE PIRES DE CARVALHO SOBRINHO SEGUNDO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 02/01/2018) 160050-00001-2017NE800186

40ª BATALHÃO DE INFANTARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 6/2014 - 160041

Nº Processo 64065.008663/2017-57. Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2014 - Prestação de serviços de Professor ao Programa Força no Esporte (PROFESP); Contratante: 40ª BATALHÃO DE INFANTARIA; CNPJ: 09.562.003/0001-93. Contratado: FRANCIMÁRIO MACEDO OLIVEIRA, CPF 968.702.903-00; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 06/2014 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR AO PROGRAMA FORÇA NO ESPORTE, por mais 12 (doze) meses; Data de Vigência: a partir de 29 de dezembro de 2017 até 28 de dezembro de 2018; Data de assinatura: 29/12/2017. Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.

COMANDO MILITAR DO NORTE
8ª REGIÃO MILITAR

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 41/2017

O 8º Batalhão de Engenharia de Construção - 8º BEC torna público e notório o resultado do Pregão Eletrônico nº 41/2017. Processo 64046.020166/2017-55. Objeto: contratação de serviço de escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria; espalhamento, adensamento e conformação de material de 3ª categoria em bota-fora; e brita produzida em central de britagem. Vencedor: G1 - adjudicado para VALE DO CURUA EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA - ME, CNPJ: 17.709.562/0001-01, pelo melhor lance global para o grupo de R\$ R\$ 1.337.845,80; Item 5 adjudicado para VALE DO CURUA EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 17.709.562/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 13.183.999,00. Total do Fornecedor: R\$14.521.844,80. Valor Global da Ata: R\$14.521.844,80. Pregoeiro: Carlos Rafael Campos Resende-2ºSgt.

CARLOS ELIZIO SANTIAGO NERY - Ten Cel
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 02/01/2018) 160171-00001-2017NE800267

COMANDO MILITAR DO OESTE
13ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2018 - UASG 160158

Nº Processo: 64310008417201675. INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017. Contratante: COMANDO DA 13 BRIGADA DE -INFANTARIA MOTORIZADA. CNPJ Contratado: 07969544000105. Contratado : A.M. CLINICA MEDICA LTDA - .Objeto: Contratação de serviços médicos hospitalares para o comando da 13 Brigada de Infantaria Motorizada. Fundamento Legal: Art.25 da lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$900.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE801432. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160158-00001-2017NE800467

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2018 - UASG 160158

Nº Processo: 64310008417201675. INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017. Contratante: COMANDO DA 13 BRIGADA DE -INFANTARIA MOTORIZADA. CPF Contratado: 02130593127. Contratado : ANABELLE SILVA SANTANA -.Objeto: Contratação de serviços médicos hospitalares para o comando da 13 Brigada de Infantaria Motorizada. Fundamento Legal: Art.25 da lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$60.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE801433. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160158-00001-2017NE800467

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2018 - UASG 160158

Nº Processo: 64310008417201675. INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017. Contratante: COMANDO DA 13 BRIGADA DE -INFANTARIA MOTORIZADA. CNPJ Contratado: 07165365000115. Contratado : ATRIUM - CENTRO DE CARDIOLOGIA -INVASIVA E TERAPEUTICA C. Objeto: Contratação de serviços médicos hospitalares para o comando da 13 Brigada de Infantaria Motorizada. Fundamento Legal: Art.25 da lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$150.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE801434. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160158-00001-2017NE800467

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2018 - UASG 160158

Nº Processo: 64310008417201675. INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017. Contratante: COMANDO DA 13 BRIGADA DE -INFANTARIA MOTORIZADA. CNPJ Contratado: 04309245000156. Contratado : CADIM CENTRO AVANÇADO DE - DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. Objeto: Contratação de serviços Médicos hospitalares do comando da 13 Brigada de Infantaria Motorizada. Fundamento Legal: Art.25 da lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$1.600.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE801435. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160158-00001-2017NE800467

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2018 - UASG 160158

Nº Processo: 64310008417201675. INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017. Contratante: COMANDO DA 13 BRIGADA DE -INFANTARIA MOTORIZADA. CNPJ Contratado: 13625244000101. Contratado : CARDIOEXAMES SERVICOS MEDICOS LTDA- EPP. Objeto: Contratação de serviços médicos hospitalares do comando da 13 brigada de Infantaria Motrizada. Fundamento Legal: Art.25 da lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$60.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE801462. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160158-00001-2017NE800467

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2018 - UASG 160158

Nº Processo: 64310008417201675. INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017. Contratante: COMANDO DA 13 BRIGADA DE -INFANTARIA MOTORIZADA. CNPJ Contratado: 09644578000155. Contratado : CENTRO CUIABANO DE EXCELENCIA EM -OFTALMOLOGIA LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços médicos hospitalares para o comando da 13 Brigada de Infantaria Motorizada. Fundamento Legal: Art.25 da lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$200.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE801436. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160158-00001-2017NE800467

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2018 - UASG 160158

Nº Processo: 64310008417201675. INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017. Contratante: COMANDO DA 13 BRIGADA DE -INFANTARIA MOTORIZADA. CNPJ Contratado: 10247469000183. Contratado : CECORD - CENTRO INTEGRADO DE -CARDIOLOGIA LTDA - EPP. Objeto: Contratação de serviços médicos hospitalares para o comando da 13 Brigada de Infantaria Motorizada. Fundamento Legal: Art.25 da lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$550.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE801437. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160158-00001-2017NE800467

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2018 - UASG 160158

Nº Processo: 64310008417201675. INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017. Contratante: COMANDO DA 13 BRIGADA DE -INFANTARIA MOTORIZADA. CNPJ Contratado: 04409507000154. Contratado : CENTRO NEFROLOGICO DE CUIABA LTDA-.Objeto: Contratação de serviços médicos hospitalares para o comando da 13 Brigada de Infantaria Motorizada. Fundamento Legal: Art.25 da lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$400.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE801438. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160158-00001-2017NE800467



EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2018 - UASG 160158

Nº Processo: 64310008417201675.
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017. Contratante: COMANDO DA 13 BRIGADA DE -INFANTARIA MOTORIZADA. CNPJ Contratado: 02425411000154. Contratado : CLIRMEF CLINICA DE REABILITACAO E-MEDICINA FISICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços médicos hospitalares para o comando da 13 Brigada de infantaria Motorizada. Fundamento Legal: Art.25 da lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$100.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE801440. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160158-00001-2017NE800467

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2018 - UASG 160158

Nº Processo: 64310008417201675.
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017. Contratante: COMANDO DA 13 BRIGADA DE -INFANTARIA MOTORIZADA. CNPJ Contratado: 01325299000117. Contratado : CLINICA DE NEUROLOGIA DR LUIZ -EUGENIO CERVELLINI LTDA -. Objeto: Contratação de serviços médicos hospitalares para o comando da 13 Brigada de Infantaria Motorizada. Fundamento Legal: Art.25 da lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$120.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE801441. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160158-00001-2017NE800467

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2018 - UASG 160158

Nº Processo: 64310008417201675.
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017. Contratante: COMANDO DA 13 BRIGADA DE -INFANTARIA MOTORIZADA. CNPJ Contratado: 05627599000101. Contratado : CLINICA TERAPEUTICA EQUI-LIBRIO -LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços médicos hospitalares para o comando da 13 Brigada de Infantaria Motorizada. Fundamento Legal: Art.25 da lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$60.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE801442. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160158-00001-2017NE800467

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2018 - UASG 160158

Nº Processo: 64310008417201675.
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017. Contratante: COMANDO DA 13 BRIGADA DE -INFANTARIA MOTORIZADA. CNPJ Contratado: 09439958000158. Contratado : CLINICOR - CLINICA DE CORACAO LTDA- ME. Objeto: Contratação de serviços médicos hospitalares para o comando da 13 Brigada de Infantaria Motorizada. Fundamento Legal: Art.25 da lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$100.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE801443. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160158-00001-2017NE800467

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2018 - UASG 160158

Nº Processo: 64310008417201675.
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017. Contratante: COMANDO DA 13 BRIGADA DE -INFANTARIA MOTORIZADA. CNPJ Contratado: 00561432000171. Contratado : COOPERATIVA DOS MEDICOS - ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE. Objeto: Contratação de serviços médicos hospitalares para o comando da 13 Brigada de Infantaria Motorizada. Fundamento Legal: Art.25 da lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$800.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE801444. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160158-00001-2017NE800467

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2018 - UASG 160158

Nº Processo: 64310008417201675.
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017. Contratante: COMANDO DA 13 BRIGADA DE -INFANTARIA MOTORIZADA. CNPJ Contratado: 03599717000190. Contratado : COOPERMED - COOPERATIVA DE -TRABALHO MEDICO DO HOSPITAL. Objeto: Contratação de serviços médicos hospitalares para o comando da 13 Brigada de Infantaria Motorizada. Fundamento Legal: Art.25 da lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$950.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE801445. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160158-00001-2017NE800467

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2018 - UASG 160158

Nº Processo: 74310008417201675.
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017. Contratante: COMANDO DA 13 BRIGADA DE -INFANTARIA MOTORIZADA. CNPJ Contratado: 1655538000100. Contratado : CURAT MEDICINA ESPECIALIZADA EM -ORTOPEDIA LTDA.. Objeto: Contratação de serviços médicos hospitalares para o comando da 13 Brigada de Infantaria Motorizada. Fundamento Legal: Art.25 da lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$100.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE801446. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160158-00001-2017NE800467

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2018 - UASG 160158

Nº Processo: 64310008417201675.
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017. Contratante: COMANDO DA 13 BRIGADA DE -INFANTARIA MOTORIZADA. CNPJ Contratado: 02465770000135. Contratado : CLINICA DE FISIOTERAPIA -FI-SIOCARDIO LTDA. Objeto: Contratação de serviços médicos hospitalares para o comando da 13 Brigada de Infantaria Motorizada. Fundamento Legal: Art.25 da lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$400.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE801447. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160158-00001-2017NE800467

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2018 - UASG 160158

Nº Processo: 64310008417201675.
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017. Contratante: COMANDO DA 13 BRIGADA DE -INFANTARIA MOTORIZADA. CNPJ Contratado: 05100067000111. Contratado : FISIONOVA FISIOTERAPIA LTDA - ME -.Objeto: Contratação de serviços médicos hospitalares para o comando da 13 Brigada de InfantariaMotorizada. Fundamento Legal: Art.25 da lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$150.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE801448. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160158-00001-2017NE800467

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2018 - UASG 160158

Nº Processo: 64310008417201675.
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017. Contratante: COMANDO DA 13 BRIGADA DE -INFANTARIA MOTORIZADA. CNPJ Contratado: 02362447000136. Contratado : GRIPP CLIN SERVICOS MEDICOS LTDA -EPP. Objeto: Contratação de serviços médicos hospitalares para o comando da 13 Brigada de Infantaria Motorizada. Fundamento Legal: Art.25 da lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$200.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE801449. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160158-00001-2017NE800467

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2018 - UASG 160158

Nº Processo: 64310008417201675.
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017. Contratante: COMANDO DA 13 BRIGADA DE -INFANTARIA MOTORIZADA. CNPJ Contratado: 15016827000160. Contratado : HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MATEUS-LTDA. Objeto: Contratação de serviços médicos hospitalares para o comando da 13 Brigada de Infantaria Motorizada. Fundamento Legal: Art.25 da lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$9.500.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE801450. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160158-00001-2017NE800467

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2018 - UASG 160158

Nº Processo: 64310008417201675.
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017. Contratante: COMANDO DA 13 BRIGADA DE -INFANTARIA MOTORIZADA. CNPJ Contratado: 14920631000133. Contratado : FEMINA PRESTADORA DE SERVICOS -MEDICO HOSPITALAR LTDA. Objeto: Contratação de serviços médicos hospitalares para o comando da 13 Brigada de Infantaria Motorizada. Fundamento Legal: Art.25 da lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$900.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE801451. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160158-00001-2017NE800467

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2018 - UASG 160158

Nº Processo: 64310008417201675.
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017. Contratante: COMANDO DA 13 BRIGADA DE -INFANTARIA MOTORIZADA. CNPJ Contratado: 02171515000180. Contratado : CENTRO DE DIAGNOSTICO SANTA ROSA -LTDA. Objeto: Contratação de serviços médicos hospitalares para o comando da 13 Brigada de Infantaria Motorizada. Fundamento Legal: Art.25 da lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$300.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE801454. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160158-00001-2017NE800467

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2018 - UASG 160158

Nº Processo: 64310008417201675.
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017. Contratante: COMANDO DA 13 BRIGADA DE -INFANTARIA MOTORIZADA. CNPJ Contratado: 24716862000183. Contratado : INCARDIO - INSTITUTO -CARDIOVASCULAR DO CENTRO OESTE LTD. Objeto: Contratação de serviços médicos hospitalares para o comando da 13 brigada de Infantaria Motorizada. Fundamento Legal: Art.25 da lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$300.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE801455. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160158-00001-2017NE800467

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2018 - UASG 160158

Nº Processo: 64310008417201675.
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017. Contratante: COMANDO DA 13 BRIGADA DE -INFANTARIA MOTORIZADA. CNPJ Contratado: 13215000000150. Contratado : INSTITUTO DE OBESIDADE E CIRURGIA-LTDA. Objeto: Contratação de serviços médicos hospitalares para o comando da 13 Brigada de Infantaria Motorizada. Fundamento Legal: Art.25 da lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$250.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE801456. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160158-00001-2017NE800467

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2018 - UASG 160158

Nº Processo: 64310008417201675.
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017. Contratante: COMANDO DA 13 BRIGADA DE -INFANTARIA MOTORIZADA. CNPJ Contratado: 03037899000105. Contratado : LABORATORIO OTORRINO LTDA - ME -.Objeto: Contratação de serviços médicos hospitalares para o comando da 13 Brigada de Infantaria Motorizada. Fundamento Legal: Art.25 da lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$995.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE801457. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160158-00001-2017NE800467

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2018 - UASG 160158

Nº Processo: 64310008417201675.
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017. Contratante: COMANDO DA 13 BRIGADA DE -INFANTARIA MOTORIZADA. CPF Contratado: 48234540149. Contratado : SANDRA CASTALDELI ALVES DE BARROS-.Objeto: Contratação de serviços médicos hospitalares para o comando da 13 Brigada de Infantaria Motorizada. Fundamento Legal: Art.25 da lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$80.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE801459. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160158-00001-2017NE800467

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2018 - UASG 160158

Nº Processo: 64310008417201675.
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017. Contratante: COMANDO DA 13 BRIGADA DE -INFANTARIA MOTORIZADA. CNPJ Contratado: 07093364000102. Contratado : SMHO - SERVICOS HOSPITALARES LTDA-.Objeto: Contratação de serviços médicos hospit alares para o comando da 13 Brigada de Infantaria Motorizada. Fundamento Legal: Art.25 da lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$600.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE801460. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160158-00001-2017NE800467

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2018 - UASG 160158

Nº Processo: 64310008417201675.
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017. Contratante: COMANDO DA 13 BRIGADA DE -INFANTARIA MOTORIZADA. CNPJ Contratado: 01240677000160. Contratado : CLINICA DIETETICA LTDA -.Ob- jeto: Contratação de serviços médicos hospitalares para o comando da 13 Brigada de Infantaria Motorizada. Fundamento Legal: Art.25 da lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$450.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE801461. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160158-00001-2017NE800467

COMANDO MILITAR DO PLANALTO
11ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 160130

Número do Contrato: 2/2015. Nº Processo: 64101009417201496. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: 36º BATALHAO DE INFANTARIA -MOTORIZADO. CNPJ Contratado: 25769548000121. Contratado : DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E -ESGOTO. Objeto: Prestação de serviços continuados de água e esgoto para o ano de 2018. Fundamento Legal: Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$112.375,82. Fonte: 100000000 - 2017NE800017. Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160130-00001-2017NE800385

COMANDO MILITAR DO SUL
3ª REGIÃO MILITAR

EXTRATOS DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO

Processo nº 64292.004190/2012-21 - Licitação: Concorrência. Arrendadora: União, representada pela Superintendência de Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul, interveniência do Comando da 3ª Região Militar. Arrendatário: JOSÉ CLÁUDIO CA- NESTRINI FILHO. Objeto: Arrendamento para fins de exploração pecuária de parcela do Campo de Instrução Barão de São Borja, PN RS 03-0179, localizado no município de Rosário do Sul-RS. Imóvel sob a responsabilidade administrativa do Comandante da 3ª Região Militar. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 09 de dezembro de 2017 a 08 de dezembro de 2018. Valor 4º ano de contrato: R\$ 172.166,72. Porto Alegre, RS, 27 de dezembro de 2017.



Processo nº 64292.004183/2012-29 - Licitação: Concorrência. Arrendadora: União, representada pela Superintendência de Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul, interveniência do Comando da 3ª Região Militar. Arrendatário: LUIZ ATUATTI. Objeto: Arrendamento para fins de exploração pecuária de parcela do Campo de Instrução Barão de São Borja, PN RS 03-0179, localizado no município de Rosário do Sul-RS. Imóvel sob a responsabilidade administrativa do Comandante da 3ª Região Militar. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 09 de dezembro de 2017 a 08 de dezembro de 2018. Valor 4º ano de contrato: R\$ 83.704,19
Porto Alegre, RS, 27 de dezembro de 2017.

Processo nº 64292.020451/2014-1 - Licitação: Concorrência. Arrendadora: União, representada pela Superintendência de Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul, interveniência do Comando da 3ª Região Militar. Arrendatário: MARCELO LUIS DELLA GIUSTUNA. Objeto: Arrendamento para fins de exploração agrícola de parcela do Campo de Instrução Barão de São Borja, PN RS 03-0179, localizado no município de Rosário do Sul-RS. Imóvel sob a responsabilidade administrativa do Comandante da 3ª Região Militar. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 09 de dezembro de 2017 a 08 de dezembro de 2018. Valor 4º ano de contrato: R\$ 50.850,98
Porto Alegre, RS, 27 de dezembro de 2017.

Processo nº 64292.020451/2014-1 - Licitação: Concorrência. Arrendadora: União, representada pela Superintendência de Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul, interveniência do Comando da 3ª Região Militar. Arrendatário: JOSÉ ANTONIO CARCHEDI. Objeto: Arrendamento para fins de exploração pecuária de parcela do Campo de Instrução Barão de São Borja, PN RS 03-0179, localizado no município de Rosário do Sul-RS. Imóvel sob a responsabilidade administrativa do Comandante da 3ª Região Militar. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 09 de dezembro de 2017 a 08 de dezembro de 2018. Valor 4º ano de contrato: R\$ 195.797,55
Porto Alegre, RS, 27 de dezembro de 2017.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2017 UASG 160379**

Processo: 640900079062017222 . Objeto: Pregão Eletrônico - Cessão de Uso para Cantina Total de Itens Licitados: 00040. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Av Duque de Caxias, 344 - Bairro Fragata Fragata - PELOTAS - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160379-05-18-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

EDUARDO HOLCSIK
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 02/01/2018) 160379-00001-2017NE800010

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 7/2017 publicado no D.O. de 29/12/2017 , Seção 3, Pág. 36. Onde se lê: Valor R\$ 28.297,44 Leia-se : Valor R\$ 14.148,72

(SICON - 02/01/2018) 160392-00001-2017NE800091

5ª REGIÃO MILITAR

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 24/2017**

O 26º GAC, por intermédio do seu Ordenador de Despesas, torna público o resultado da homologação do Pregão 27/2017, em 20/12/2017, de aquisição de Ferragens, em que se sagraram vencedoras as seguintes empresas e seus respectivos itens. CNPJ 08.658.622/0001-13:8, 9,40. CNPJ 11.175.931/0001-47: 1,2,3,4,6,15,17,19,27,28,29,30,32,34,35. CNPJ 14.928.140/0001-39: 5,10,11,12,31. CNPJ 93.673.598/0001-60:18, 20.

(SIDECA - 02/01/2018) 160228-00001-2018NE000024

PREGÃO Nº 25/2017

O 26º GAC, por intermédio do seu Ordenador de Despesas, torna público o resultado da homologação do Pregão 25/2017, em 20/12/2017, de aquisição de Madeiras, em que se sagraram vencedoras as seguintes empresas e seus respectivos itens. CNPJ 03.134.246/0001-44:2, 12,16. CNPJ 10.573.408/0001-06: 17. CNPJ 12.044.215/0001-93: 1,3,4,5,6,7,8,9,10,11,14. CNPJ 26.290.918/0001-06:13,15,18.

(SIDECA - 02/01/2018) 160228-00001-2018NE000024

PREGÃO Nº 28/2017

O 26º GAC por intermédio do seu Ordenador de Despesas torna público o resultado da homologação do Pregão 28/2017 em 20/12/2017 de aquisição de Tubos e Conexões Hidráulicas em que se sagraram vencedoras as seguintes empresas e seus respectivos itens: CNPJ 03.134.246/0001-44 itens 2 20 74; CNPJ 08.658.622/0001-13 item 10; CNPJ 09.071.136/0001-67 itens 13 33 35 64 66; CNPJ 10.942.831/0001-36 itens 32 34 39 40 44 52 75 77 82 83; CNPJ 15.329.152/0001-00 item 17; CNPJ 20.784.313/0001-95 item 27; CNPJ 22.065.938/0001-22 itens 01 03 04 05 06 07 08 09 12 16 28 29 30 31 36 37 38 41 42 43 45 46 47 48 49 50 51 54 57 58

65 67 70 71 72 73 7678 79 80 84 85 86 89 90 91; CNPJ 26.469.541/0001-57 itens 11 53 55 56 59 60 61 62 63 68 81 87 88; CNPJ 81.067.860/0001-44 itens 14 15 18 21 22 23 24 25 26.

(SIDECA - 02/01/2018) 160228-00001-2018NE000024

PREGÃO Nº 31/2017

O 26º GAC, por intermédio do seu Ordenador de Despesas, torna público o resultado da homologação do Pregão 31/2017, em 08/12/2017, de contratação de Serviços de Confecção de Ralos Industriais, em que se sagraram vencedoras as seguintes empresas e seus respectivos itens. CNPJ 10.765.308/0001-81, intes 1,2,3,4,5.

(SIDECA - 02/01/2018) 160228-00001-2018NE000024

PREGÃO Nº 36/2017

O 26º GAC por intermédio do seu Ordenador de Despesas torna público o resultado da homologação do Pregão 36/2017 em 20/12/2017 de aquisição de Material p/ Manutenção de Bens Imóveis em que se sagraram vencedoras as seguintes empresas e seus respectivos itens. CNPJ 01.424.128/0001-45: 18 19 21 22 49; CNPJ 03.134.246/0001-44: 1 2 3 5 6 7 11 12 13 23 24 25 26 27 28 29 30 31 33 35 36 37 38 48 78 92 98 105 117 122. CNPJ 03.217.016/0001-49: 57. CNPJ08.658.622/0001-13: 16 39 127. CNPJ 10.463.704/0001-54: 59 61 62 63 84 128 129 130 131 132. CNPJ 10.872.057/0001-34:116. CNPJ 11.420.095/0001-19: 104. CNPJ 12.044.215/0001-93: 14.CNPJ 14.000.330/0001-91: 8 34 46 47 58 71 77 79 80 91 96 106 107 112 113 114 124. CNPJ 16.889.292/0001-03: 115. CNPJ 18.694.818/0001-17:69 72 73 74. CNPJ 18.707.234/0001-39: 40 41 42 43 44 65 83 90 111. CNPJ 20.784.313/0001-95: 60 97 118 119. CNPJ 22.065.938/0001-22: 52 53 54 70 101 108. CNPJ 24.657.244/0001-00: 9 10. CNPJ 24.935.938/0001-61: 93 94 99. CNPJ 25.329.901/0001-52: 15 55 56 66 67 68 85 86 102. CNPJ 26.469.541/0001-57: 64 81 82 87 88 89 95 100 103 109 110 121 123. CNPJ 44.521.052/0001-89:4. CNPJ 69.194.934/0001-08: 32 45 50 51 75 76.

RICARDO FACÓ DE ALBUQUERQUE-TEN CEL
Ordenador de Despesas do 26º GAC

(SIDECA - 02/01/2018) 160228-00001-2018NE000024

**5ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA
15ª COMPANHIA DE INFANTARIA MECANIZADA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 25/2017 UASG 160227**

Processo: 2084030288361701 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviço continuado de CANTINA, com a finalidade de atender, precipuamente, aos seus militares Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 10h30 e de 10h31 às 12h00. Endereço: Rua Tenente Roque Valença, S/n - Centro GUAIRA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160227-05-25-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDERSON XAVIER NEVES
Od 15 Cia Inf Mtz

(SIDECA - 02/01/2018) 160227-00001-2017NE000003

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
E CONSTRUÇÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2016**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 6444010313201613. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de licenças de uso de Softwares de Engenharia, incluindo o suporte técnico para instalação dos produtos na Diretoria de Projetos de Engenharia do Departamento de Engenharia e Construção (DEC) - em Brasília/DF.

CARLOS CHAVARRI GOMES FILHO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 02/01/2018) 160067-00001-2017NE800242

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA
E ASSISTENCIAL
COLÉGIO MILITAR DE RECIFE**

AVISOS DE PENALIDADES

Tornamos público que a empresa EXATA VENDAS ENGENHARIA E IMPERMEABILIZAÇÃO, CNPJ/MF 21.564.692/0001-70, após a conclusão de processo administrativo, foi sancionada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01

(um) ano, com amparo no inciso I do art. 87, da Lei 8.666/93, vigência a contar de 03 de janeiro de 2018 por não entregar o material empenhado.

Tornamos público que a empresa LB INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - ME, CNPJ/MF 24.020.491/0001-09, após a conclusão de processo administrativo, foi sancionada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano, com amparo no inciso I do art. 87, da Lei 8.666/93, vigência a contar de 03 de janeiro de 2018 por não entregar o material empenhado.

JEAN JOSE ARANTES MARTINS-CEL
Ordenador de despesas do colégio militar do Recife

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MILITAR
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2017 UASG 160249

Processo: 64000042720201734. PREGÃO SRP Nº 47/2017. Contratante: ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS -NEGRAS. CNPJ Contratado: 78126950001126. Contratado : MICROSENS S/A -.Objeto: Aquisição de equipamento de TI para suprir a demanda do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação em benefício da AMAN.Fundamento Legal: Parágrafo único do art. 61 da Lei 8666/93. Vigência: 03/01/2018 a 02/01/2019. Valor Total: R\$235.975,50. Fonte: 100000000 - 2017NE801986 Fonte: 100000000 - 2017NE801982. Data de Assinatura: 26/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 160249-00001-2017NE800011

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 10/2017**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 64000007563201768. , publicada no D.O.U de 27/04/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação tem por finalidade a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual contratação de serviços terceirizados de manutenção predial (elétrica, hidráulica, carpintaria, solda e alvenaria) preventiva e corretiva dos sistemas e instalações prediais sob responsabilidade da Academia Militar das Agulhas Negras com disponibilização de equipe residente e fornecimento de materiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 03/01/2018 das 08h00 às 11h00 e de13h30 às 16h30. Endereço: Rodovia Presidente Dutra, Km 306 Independência - RESENDE - RJEntrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2018, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

STANLEY FROTA DA SILVA
Ordenador de Despesas da Aman

(SIDECA - 02/01/2018) 160249-00001-2017NE800011

COMANDO LOGÍSTICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2017 UASG 160069

Processo: 64447010767201737. INEXIGIBILIDADE Nº 13/2017. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -.CNPJ Contratado: 27816487000131. Contratado : EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS -NAVAIS. Objeto: Aquisição de munição. Fundamento Legal: Parágrafo único do art 61 da lei 8666/93. Vigência: 05/12/2017 a 30/12/2018. Valor Total: R\$1.330.800,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800750. Data de Assinatura: 05/12/2017.

(SICON - 02/01/2018)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2017 UASG 160069

Processo: 64447013080201672. PREGÃO SRP Nº 24/2016. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -.CNPJ Contratado: 00505619000158. Contratado : UNIVERSO DAS TENDAS LTDA -.Objeto: Aquisição de barraca de campanha. Fundamento Legal: Parágrafo único do art 61 da lei 8666/93. Vigência: 27/12/2017 a 24/08/2018. Valor Total: R\$7.169.088,60. Fonte: 100000000 - 2017NE800889 Fonte: 100000000 - 2017NE801031. Data de Assinatura: 27/12/2017.

(SICON - 02/01/2018)

FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 175/2017 - Processo de Pregão Eletrônico nº 23/2017. Contratante: Fundação Habitacional do Exército - FHE. Contratada: BASIC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Objeto: contratação de pessoa jurídica com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos, para a execução dos serviços de cercamento do terreno e calçada de propriedade da FHE, localizado nas Avenidas Juarez Távora e Aragão e Melo, Bairro da Torre, João Pessoa/PB. Valor: R\$ 71.025,11 (setenta e um mil e vinte e cinco reais e onze centavos). Conta contábil/orçamentária: 469.819990007020001. Prazo: 30 (trinta) dias corridos. Data de assinatura: 22/12/2017.

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 16/2017

Foram vencedores da ata de pregão 16/2017 os fornecedores: FRATELLI COM. MAQ. EQUIP. EIRELI de CNPJ: 09.058.708/0001-78; LICETRACTOR COM IMP EXP EIRELI de CNPJ: 11.371.179/0001-00; CLEIDE APDA DOS SANTOS FRAGA de CNPJ: 18.707.234/0001-39; LUMATEC IND COM VALV EQUIP IND LTDA-ME de CNPJ: 09.237.177/0001-80; PADIL PEÇAS E ACES. DIESEL LTDA de CNPJ: 49.299.910/0001-06; PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP de CNPJ: 20.363.508/0001-61; PHOE-NIX COM E LOC DE MAQ. E EQUIP EIRELI de CNPJ: 08.889.307/0001-05; COPPERMETAL COM. DE AÇOS E METAIS LTDA de CNPJ: 66.018.441/0001-29; VEDANTES E ISOLANTES LIDER LTDA de CNPJ: 62.422.654/0001-01; MAXIFUSO COM. PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA de CNPJ: 01.273.995/0001-27; JARI F C ARVALHO de CNPJ:23.352.035/0001-95; RPF COMERC AL LTDA de CNPJ:03.217.016/0001-49; MAN PROD M NUT IND LTDA de CNPJ:05.791.278/0001-23;BRAYTO SELOS MEC IND LTDA de CNPJ:00.164.771/0001-14 DENISE T PETRY CAMEJO de CNPJ:02.997.059/0001- 1;MCE VEDAÇÕES LTDA de CNPJ:04.362.503/0001-68 AZ ARMATUREN DO BRASIL LTDA de CNPJ:03.674.465 0001-16;BAZA DISTRIB LTDA de CNPJ:13.991.459/0 01-46;JJ VITALLI de CNPJ>08.658.622/0001-13;K E TH AGRA de CNPJ:10.463.704/0001-54;FERGAVI C M LTDA de CNPJ:14.968.227/0001-30;CASA DA INST UM LTDA de CNPJ:09.255.284/0001-31;GPA GERENC PROJETOS LTDA de CNPJ:11.175.931/0001-47;CCK RELI de CNPJ: 22.065.938/0001-22; SMART CONTROL VALV IND LTDA de CNPJ:04.971.788/0001-34; SERRALHERIA VASCONCELOS LTDA de CNPJ:19.477.777/0001-70; ETERA ISOL TERMO ACUSTICO EI-RELI de CNPJ:04.947.516/0001-07;XW ROLAMENTOS EIRELI de CNPJ:26.761.030/0001-04;WELD STORE COM SOLDAS EIRELI de CNPJ:23.916.643/0001-85;ELETROBARRA MAT CONST EIRE-LI de CNPJ:10.876.608/0001-38;BRAGAL COM E SERV LTDA de CNPJ:32.350.027/0001-09; ACTA IPSUS COM LTDA de CNPJ:17.318.795/0001-83;LAB DE IGUAÇU COM PECAS VEIC EIRELI de CNPJ:05.959.656/0001.50;RICHARD KLINGER IND COM LTDA de CNPJ:62.152.335/0001-82. O valor total da ata é de R\$ 3.284.504,03.

RONALDO CESAR BRASIL DE SOUZA

Ordenador de Despesa

(SIDECE - 02/01/2018) 168004-16501-2018NE800095

ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 2/2018 UASG 110402

Processo: 60631000090201791 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, sem dedicação exclusiva de mão de obra, em 01 (um) grupo motor gerador 500kva, incluindo 02 (dois) quadros de transferência automática, com fornecimento de materiais e peças. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 11h30 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Joao Luis

Alves, S/n - Fortaleza de Sao Joao - Urca Urca - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110402-05-2-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JAQUES GELBVAKS

Ordenador de Despesas

(SIDECE - 02/01/2018) 110402-00001-2017NE800156

SECRETARIA-GERAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Convênio nº 843334/2017, nº do Processo 60414000574201702, publicado no DOU de 14/11/2017, Seção 3, página 13, onde se lê Conveniente: FRANCISCO NUNES BASTOS CPF nº 404.746.072-91 leia-se Conveniente: RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA CPF Nº 147.422.842-91.

Ministério da Educação

COLÉGIO PEDRO II

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2017 UASG 153167

Processo: 23040005536201705. DISPENSA Nº 101/2017. Contratante: COLEGIO PEDRO II -CNPJ Contratado: 11033287000172. Contratado : INOVE SERVICOS DE LIMPEZA -PROFISSIONAL E TERCEIRIZACOES. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza nas dependências do Colégio Pedro II. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 7.892 de 2013, Decreto 2.271 de 1997 e a IN SLTI/MPOG 02 de 2008 e suas alterações. Vigência: 18/12/2017 a 15/06/2018. Valor Total: R\$4.866.677,83. Fonte: 112000000 - 2017NE800859. Data de Assinatura: 18/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 153167-15201-2018NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2017 UASG 153167

Processo: 23040002592201780. PREGÃO SISPP Nº 41/2017. Contratante: COLEGIO PEDRO II - .CNPJ Contratado: 10811866000136. Contratado : 3A MARQUES CONSTRUCAO COMERCIO E -SERVICO LTDA - ME. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em projetos de instalação elétrica para o edifício da Reitoria do Colégio Pedro II. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, LDO vigente, do Decreto 7.983 de 2013, IN SLTI/MPOG 02 de 2008 ou SEGES/MP 05 de 2017. Vigência: 02/01/2018 a 02/07/2018. Valor Total: R\$46.400,00. Fonte: 250262010 - 2017NE800807. Data de Assinatura: 02/01/2018.

(SICON - 02/01/2018) 153167-15201-2018NE000001

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS							
EXTRATO DE TERMO ADITIVO							
Termo de Alteração de Valor - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Valor - Signatários - pela CAPES: GERALDO NUNES SOBRINHO - DIRETOR DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS e pelo beneficiário (a).							
Beneficiário	CPF	Processo	Programa	TA	Valor R\$	Assinatura	Nota de Empenho
BENEDITO MEDRADO DANTAS	638.807.685-87	88881.158521/2017-01	FACEPE 2117/2017	1/2017	DE: 23.000,00 PARA: 23.400,00	24/11/2017	2017NE008074 (C)

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorrogação de Ofício do auxílio abaixo relacionado. Concedente: Coordenação De Aperfeiçoamento De Pessoal De Nível Superior - CAPES. Unidade Gestora: 154003. Gestão: 15279. Objeto: Prorrogação "de ofício" da vigência final do auxílio. Signatário pela CAPES: Adalberto Grassi Carvalho - Diretor de Programas e Bolsas no País - Substituto e pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Programa	Nº do Processo	Ofício	Data de Assinatura	Vigência
HEBE MORGANNE CAMPOS RIBEIRO	236859722-00	PROAP 1009/2016	23038.016381/2016-92	MEMORANDO 95/2017 CPG/CG-SI/DPB (SEI 0589886)	28/12/2017	DE: 31/12/2017 PARA: 31/12/2018
TIAGO PELLINI	557.715.720-04	PROAP 1873/2017	23038.008443/2017-73	MEMORANDO 95/2017 CPG/CG-SI/DPB (SEI 0589897)	28/12/2017	DE: 31/12/2017 PARA: 31/12/2018
MARCOS BOULOS	403.851.168-53	PROAP 374/2014	23038.002909/2014-84	MEMORANDO 95/2017 CPG/CG-SI/DPB (SEI 0589893)	28/12/2017	DE: 31/12/2017 PARA: 31/12/2018
MARIA DO CARMO ROMEIRO	843.884.558-49	PROAP 1438/2013	23038.005232/2013-55	MEMORANDO 95/2017 CPG/CG-SI/DPB (SEI 0589894)	28/12/2017	DE: 31/12/2017 PARA: 31/12/2018
RICARDO HARAKAVA	092.864.408-12	PROAP 877/2016	23038.016030/2016-81	MEMORANDO 95/2017 CPG/CG-SI/DPB (SEI 0589891)	28/12/2017	DE: 31/12/2017 PARA: 31/12/2018
CLAUDIA CRISTINA PARO DE PAZ	071.854.518-41	PROAP 751/2017	23038.008912/2017-54	MEMORANDO 95/2017 CPG/CG-SI/DPB (SEI 0589890)	28/12/2017	DE: 31/12/2017 PARA: 31/12/2018
MARCELO BARBOSA HENRIQUE	063.433.898-65	PROAP 576/2017	23038.008775/2017-58	MEMORANDO 95/2017 CPG/CG-SI/DPB (SEI 0589889)	28/12/2017	DE: 31/12/2017 PARA: 31/12/2018
MAURICIO LACERDA NOGUEIRA	167.089.478-97	PROAP 1235/2016	23038.015739/2016-60	MEMORANDO 95/2017 CPG/CG-SI/DPB (SEI 0589887)	28/12/2017	DE: 31/12/2017 PARA: 31/12/2018
CARLOS ALBERTO BORGES DA SILVA	034.339.858-39	PROAP 1268/2015	23038.003969/2015-03	MEMORANDO 95/2017 CPG/CG-SI/DPB (SEI 0589884)	28/12/2017	DE: 31/12/2017 PARA: 31/12/2018
FERNANDO GUILHERME PERAZZO COS-TA	343.605.814-91	PROAP 778/2017	23038.008368/2017-41	MEMORANDO 95/2017 CPG/CG-SI/DPB (SEI 0589880)	28/12/2017	DE: 31/12/2017 PARA: 31/12/2018
YEDA MARIA PEREIRA PAVAO	557.620.189-20	PROAP 592/2017	23038.008583/2017-41	MEMORANDO 95/2017 CPG/CG-SI/DPB (SEI 0589879)	28/12/2017	DE: 31/12/2017 PARA: 31/12/2018
MAURO VIEIRA DE ALMEIDA	530.405.896-87	PROAP 1703/2015	23038.004744/2015-66	MEMORANDO 95/2017 CPG/CG-SI/DPB (SEI 0589878)	28/12/2017	DE: 31/12/2017 PARA: 31/12/2018



ROSANIA RODRIGUES DE SOUZA	620.119.526-20	PROAP 1294/2015	23038.002919/2015-09	MEMORANDO 95/2017 CPG/CG-SI/DPB (SEI 0589875)	28/12/2017	DE: 31/12/2017 PARA: 31/12/2018
ILMA SIMONI BRUM DA SILVA	503.559.880-20	PROAP 2004/2015	23038.004900/2015-99	MEMORANDO 95/2017 CPG/CG-SI/DPB (SEI 0589873)	28/12/2017	DE: 31/12/2017 PARA: 31/12/2018
ANA MARIA MOURA DA SILVA	011.789.788-42	PROAP 590/2017	23038.008581/2017-52	MEMORANDO 95/2017 CPG/CG-SI/DPB (SEI 0589871)	28/12/2017	DE: 31/12/2017 PARA: 31/12/2018
ELIZA MARIA XAVIER FREIRE	108.431.754-00	PROAP 2238/2015	23038.004739/2015-53	MEMORANDO 95/2017 CPG/CG-SI/DPB (SEI 0589869)	28/12/2017	DE: 31/12/2017 PARA: 31/12/2018
JAQUES WAISBERG	880.450.808-68	PROAP 2696/2013	23038.006552/2013-22	MEMORANDO 95/2017 CPG/CG-SI/DPB (SEI 0589863)	28/12/2017	DE: 31/12/2017 PARA: 31/12/2018
TERESINHA ESTEVES DA SILVEIRA REIS	458.848.039-15	PROAP 2649/2014	23038.003197/2014-11	MEMORANDO 95/2017 CPG/CG-SI/DPB (SEI 0589852)	28/12/2017	DE: 31/12/2017 PARA: 31/12/2018
SPARTACO ASTOLFI FILHO	102.451.971-68	PROAP 1785/2015	23038.004738/2015-17	MEMORANDO 95/2017 CPG/CG-SI/DPB (SEI 0589853)	28/12/2017	DE: 31/12/2017 PARA: 28/02/2018
GERALDO EDUARDO DA LUZ JUNIOR	756.483.183-91	PROAP 1561/2015	23038.003120/2015-21	MEMORANDO 95/2017 CPG/CG-SI/DPB (SEI 0589855)	28/12/2017	DE: 31/12/2017 PARA: 31/12/2018
JOAO BATISTA TEIXEIRA DA ROCHA	450.868.500-53	PROAP 2407/2015	23038.004906/2015-66	MEMORANDO 95/2017 CPG/CG-SI/DPB (SEI 0589857)	28/12/2017	DE: 31/12/2017 PARA: 31/12/2018
ALLYSSON PONTES PINHEIRO	877.976.314-68	PROAP 1606/2015	23038.004265/2015-40	MEMORANDO 95/2017 CPG/CG-SI/DPB (SEI 0589858)	28/12/2017	DE: 31/12/2017 PARA: 31/12/2018
MARIA SOMALIA SALES VIANA	234.652.203-15	PROAP 2335/2015	23038.005260/2015-34	MEMORANDO 95/2017 CPG/CG-SI/DPB (SEI 0589859)	28/12/2017	DE: 31/12/2017 PARA: 31/12/2018
MARIA DE FATIMA VANDERLEI DE SOUZA	160.260.124-00	PROAP 1870/2017	23038.012576/2017-44	MEMORANDO 95/2017 CPG/CG-SI/DPB (SEI 0589861)	28/12/2017	DE: 31/12/2017 PARA: 31/12/2018
LUCYMARA FASSARELLA AGNEZ LIMA	002.979.977-50	PROAP 768/2017	23038.011373/2017-31	MEMORANDO 95/2017 CPG/CG-SI/DPB (SEI 0589864)	28/12/2017	DE: 31/12/2017 PARA: 31/12/2018

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
EDITAL Nº 86, DE 2 DE JANEIRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO Nº 7/2013-EBSERH/MEJC-UFRN
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 7/2013, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - MEJC-UFRN, conforme a seguir:

- Relação de candidato convocado, conforme ordem de classificação:
 - MÉDICO - ANESTESIOLOGIA 5º Urbano Fernandes de Assunção Junior;
 - O candidato relacionado neste edital deverá comparecer:
 - No dia 03/01, das 7h às 10h, ao Laboratório da Maternidade, localizado no 1º andar do prédio anexo, para realização da coleta de sangue;
 - No dia 04/01, conforme agendamento, ao SSOST da Maternidade, para realização do Exame Admissional.
 - No dia 05/01, das 8h às 12h e das 14h às 17h, à Maternidade, para conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.
 - A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente concurso público.

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 UASG 155009

Número do Contrato: 13/2015.
Nº Processo: 23039000199201444.
PREGÃO SISPP Nº 343/2014. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 72620735000129. Contratado : AGIL SERVICOS ESPECIAIS LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondendo ao período 01/01/2018 a 31/12/2018. Fundamento Legal: 8.666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$3.222.258,36. Fonte: 112150714 - 2017NE802258. Data de Assinatura: 31/12/2017.

(SICON - 02/01/2018)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 UASG 155009

Número do Contrato: 624/2014.
Nº Processo: 23039000327201457.
PREGÃO SISPP Nº 355/2014. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 72619976000158. Contratado : AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018, conforme cláusula segunda do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$5.034.255,12. Fonte: 112150714 - 2017NE802296. Data de Assinatura: 31/12/2017.

(SICON - 02/01/2018)

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº 43/2017- Processo Administrativo nº 23538.000611/2017-41. OBJETO: a correção da tabela de Instrumentais e Implantes, disponibilizados em regime de

comodato, descritos na clausula 6- DO VALOR do instrumento contratual ora aditado. Empresa: 1) ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº03.785.610/0001-36. Valor dos equipamentos disponibilizados em comodato é de R\$ 267.659,69 (Duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos); Vigência: 20/12/2017 à 27/09/2018. Campo Grande- MS, 02/01/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 154357

Número do Contrato: 00010/2014, subrogado pelaUASG: 154357 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIV. FED.MATO.GRO.
Nº Processo: 23538001504201326.
DISPENSA Nº 12/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 15413826000150. Contratado : ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - -DISTRIBUIDORA DE ENERGIA. Objeto: Contemplação de valores estimados até o fim do contrato em 20/02/2019.O valor do presente termo é de R\$ 4.400.000,00 (Quatro milhoes e quatrocentos mil reais), previstos para 16 meses, que perfaz o valor estimado de R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais) mensais. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 . Vigência: 31/10/2017 a 20/02/2019. Valor Total: R\$4.400.000,00. Fonte: 6186369011 - 2017NE801878. Data de Assinatura: 31/10/2017.

(SICON - 02/01/2018) 155124-26443-2017NE801472

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 UASG 153261

Número do Contrato: 00435/2014, subrogado pelaUASG: 153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFMG.
Nº Processo: 230720176011336.
DISPENSA Nº 359/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 26388330000190. Contratado : FUND CENTRO HEMATOLOGIA E -HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência observado os termos do disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Nona do Contrato nº 435/2014, por um período de 12 (doze) meses, a vigorar de 01 de novembro de 2017 a 01 de novembro de 2018. Alteração do Parágrafo Quarto da Cláusula Segunda do Contrato nº 435/2014, indicando novos fiscais e gestores para o contrato, bem como seus suplentes. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na IN/SLTI/MPOG nº 02 de 30 de abril de 2008. Vigência: 01/11/2017 a 01/11/2018. Valor Total: R\$544.574,00. Fonte: 6186369011 - 2017NE800778. Data de Assinatura: 31/10/2017.

(SICON - 02/01/2018) 155021-26443-2017NE800778

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 60/2017 UASG 155021

Processo: 23537000424201778 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de óleo combustível BPF Tipo 1 A Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Professor Alfredo Balena, Nº 110 Centro BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155021-05-60-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: OBRIGATORIAMENTE, o Editale seus anexos deverão ser retirados no site Comprasnet, a fim de garantir ao licitante, o pleno conhecimento da descrição detalhada do objeto licitado, de acordo com o Termo de Referência (Anexo I do Edital).

MARCOS ROBERTO ALVES
Pregoeiro

(SIDECE - 02/01/2018) 153261-15229-2017NE802554

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2017

A pregoeira do HC-UFGM/EBSERH informa o resultado do julgamento das propostas do Pregão Eletrônico nº 18/17 para a contratação de serviços contínuos para análise microbiológica e físico-químicas de amostras de água do sistema de tratamento de água da Unidade de Hemodiálise, considerando os menores preços praticados no processo que atendem ao edital. O pregoeiro informa que foram homologados 1) ECO SYSTEM - PRESERVAÇÃO DO M.AMBIENTE LTDA para os itens 1,2,3,4,5,6 e 7, conforme termo de julgamento anexo ao processo.

LEILA DA SILVA RODRIGUES

(SIDECE - 02/01/2018) 153261-15229-2018NE802554

FILIAL HOSPITAL DE ENSINO DR. WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2017 UASG 155180

Processo: 23542000456201702.
PREGÃO SRP Nº 37/2017. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 00029372000493. Contratado : GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO ESERVICOS PARA EQUIPA. Objeto: Aquisição de tecnologia médico-assistencial. Fundamento Legal: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993. Vigência: 11/12/2017 a 10/12/2018. Valor Total: R\$320.000,00. Fonte: 100150714 - 2017NE800632. Data de Assinatura: 11/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 155180-26443-2018NE800001

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preço: 68/2017, Pregão: 16/2017, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 521.015,00. Vigência: 13/09/2017 a 12/09/2018.
Espécie: Ata de Registro de Preço: 137/2017, Pregão: 35/2017, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 1.850,00. Vigência: 12/12/2017 a 11/12/2018.
Espécie: Ata de Registro de Preço: 138/2017, Pregão: 35/2017, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 2.500,00. Vigência: 12/12/2017 a 11/12/2018.
Espécie: Ata de Registro de Preço: 141/2017, Pregão: 30/2017, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 7.859,00. Vigência: 20/11/2017 a 19/11/2018.
Espécie: Ata de Registro de Preço: 144/2017, Pregão: 30/2017, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 4.826,40. Vigência: 20/11/2017 a 19/11/2018.
Espécie: Ata de Registro de Preço: 146/2017, Pregão: 30/2017, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 40.880,00. Vigência: 20/11/2017 a 19/11/2018.
Espécie: Ata de Registro de Preço: 153/2017, Pregão: 30/2017, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 425.000,00. Vigência: 20/11/2017 a 19/11/2018.
Espécie: Ata de Registro de Preço: 156/2017, Pregão: 30/2017, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 18.038,40. Vigência: 20/11/2017 a 19/11/2018.
Espécie: Ata de Registro de Preço: 157/2017, Pregão: 30/2017, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 212.400,00. Vigência: 20/11/2017 a 19/11/2018.
Espécie: Ata de Registro de Preço: 164/2017, Pregão: 45/2017, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 4.143,50. Vigência: 20/11/2017 a 19/11/2018.
Espécie: Ata de Registro de Preço: 166/2017, Pregão: 45/2017, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 35.800,00. Vigência: 20/11/2017 a 19/11/2018.
Espécie: Ata de Registro de Preço: 169/2017, Pregão: 45/2017, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 211.073,80. Vigência: 20/11/2017 a 19/11/2018.
Espécie: Ata de Registro de Preço: 174/2017, Pregão: 45/2017, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 1.897,50. Vigência: 20/11/2017 a 19/11/2018.



Espécie: Ata de Registro de Preço: 176/2017, Pregão: 45/2017, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 4.015,00. Vigência: 20/11/2017 a 19/11/2018.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 179/2017, Pregão: 25/2017, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 5.699,50. Vigência: 01/12/2017 a 30/11/2018.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 181/2017, Pregão: 25/2017, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 21.500,00. Vigência: 01/12/2017 a 30/11/2018.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 183/2017, Pregão: 25/2017, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 70.022,22. Vigência: 01/12/2017 a 30/11/2018.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 186/2017, Pregão: 25/2017, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 106.310,00. Vigência: 01/12/2017 a 30/11/2018.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 187/2017, Pregão: 25/2017, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 8.506,50. Vigência: 01/12/2017 a 30/11/2018.

Detalhamento das Atas no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 155180

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 89/2017 UASG 155125

Processo: 23541000867201708 . Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA O LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR, para atender as necessidades da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSEH, filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (EBSEH-HUSM), Total de Itens Licitados: 00029. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Ed.22, Bairro Camobi SANTA MARIA - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155125-05-89-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 02/01/2018) 155125-26443-2017NE800465

PREGÃO Nº 101/2017 UASG 155125

Nº Processo: 23541000799201779 . Objeto: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (EBSEH-HUSM), Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Ed.22, Bairro Camobi SANTA MARIA - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155125-05-101-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 02/01/2018) 155125-26443-2017NE800465

PREGÃO Nº 106/2017 UASG 155125

Processo: 23541000887201771 . Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ORTESES E MATERIAIS ESPECIAIS PARA ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ARTIFICIAL (GERADORES DE PULSOS ELÉTRICOS) SOB REGIME DE CONSIGNAÇÃO CUMULADO COM COMODATO DE EQUIPAMENTO ANALISADOR/PROGRAMADOR DE MARCA-PASSO CARDÍACO, PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (EBSEH-HUSM) Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Ed.22, Bairro Camobi SANTA MARIA - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155125-05-106-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUCIANE DA VEIGA CUNHA
Chefe Unidade de Licitações

(SIDECA - 02/01/2018) 155125-26443-2017NE800465

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EM SÃO LUÍS - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 UASG 155010

Número do Contrato: 11/2017.

Nº Processo: 6098/2017-61.

INEXIGIBILIDADE Nº 29/2016. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS -HOSPITALARES - EBSEH. CNPJ Contratado: 07511666000153. Contratado : LIFESYS INFORMATICA LTDA - EPP -.Objeto: Prorrogação contratual por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 19/01/2018 a 19/01/2019. Data de Assinatura: 02/01/2018.

(SICON - 02/01/2018) 155010-26443-2018NE800960

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30/2017 UASG 153071

Número do Contrato: 00029/2015, subrogado pelaUASG: 153071 - MEC/UF/HOSP.UNIVERS.LAURO WANDERLEY/PB.

Nº Processo: 23539002123201769.

PREGÃO SRP Nº 23/2015. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS -HOSPITALARES - EBSEH. CNPJ Contratado: 07442731000136. Contratado : JMT SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE-OBRA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação do preço do Contrato Original de Nº 29/2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - Lei nº 10.520/02 - Decreto nº 7.892/13 - Decreto nº 2.271/97 - Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2/08 . Valor Total: R\$564.159,00. Fonte: 151002767 - 2017NE801258. Data de Assinatura: 27/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 155023-26443-2017NE800145

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 86/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 21/12/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Dispositivo Equipamentos de proteção de uso Individual (EPI) Total de Itens Licitados: 00095 Novo Edital: 03/01/2018 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Campus 1, S/nº Cidade Universitária Castelo Branco - JOAO PESSOA - PB. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2018, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 02/01/2018) 155023-26443-2017NE800006

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 UASG 155013

Número do Contrato: 82/2014. Processo nº 23526.005034/2017-13. Pregão Presencial nº 82/2014. SUB-ROGATÁRIO: EBSEH/HUOL. Contratado: APOIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ 40.994.238/0001-02). Objeto: O Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 82/2014-UFRN, para dar continuidade a prestação dos serviços de manutenção de equipamentos de cozinha industrial, incluindo o fornecimento de peças que se fizerem necessário substituir, para atender as demandas do Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002. Vigência 26/10/2017 a 26/10/2018. Valor Total R\$ 163.636,36. Programa de Trabalho 109660, Fonte de Recursos 6153000300, Elemento de Despesa 339039, 2017NE803069. Data da Assinatura: 26/10/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 UASG 155007

Número do Contrato: 00044/2014, subrogado pelaUASG: 155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES.

Nº Processo: 23526004656201724.

INEXIGIBILIDADE Nº 62/2014. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS -HOSPITALARES - EBSEH. CNPJ Contratado: 91879544000120. Contratado : MV SISTEMAS LTDA -.Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato para dar continuidade a prestação de serviço de LOCAÇÃO DE SOFTWARE de gestão hospitalar conforme condições e especificações constantes no processo de inexigibilidade de licitação nº 62/20147, do Termo de Referência e seus encargos, proposta da contratada, partes integrantes deste instrumento, como se nele transcrito estivessem. Fundamento Legal: Lei 8666/93, IN 02/2008 . Vigência: 19/10/2017 a 19/10/2018. Valor Total: R\$558.597,06. Fonte: 6153000300 - 2017NE801894. Data de Assinatura: 19/10/2017.

(SICON - 02/01/2018) 155013-26443-2017NE800027

SUPERINTENDÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES NO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2017 UASG 155008

Processo: 23524002503201681.

PREGÃO SRP Nº 24/2017. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS -HOSPITALARES - EBSEH. CNPJ Contratado: 14361780000100. Contratado : MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS-HOSPITALARES LTDA - M. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, em regime de antecipação, de materiais para circulação extracorpórea, cumulado com comodato de equipamento, para atender às necessidades do HU-UFPI. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 13/11/2017 a 13/11/2018. Valor Total: R\$116.212,00. Fonte: 151002767 - 2017NE801849. Data de Assinatura: 13/11/2017.

(SICON - 02/01/2018) 155008-26443-2017NE800015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2017 UASG 155008

Processo: 23524001029201751.

PREGÃO SRP Nº 96/2017. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS -HOSPITALARES - EBSEH. CNPJ Contratado: 00538079000109. Contratado : L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA - EPP -.Objeto: Aquisição de equipamentos biomédicos, para atender às necessidades da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizado do HU-UFPI. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 29/12/2017 a 29/12/2018. Valor Total: R\$27.300,00. Fonte: 112150714 - 2017NE802063. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 155008-26443-2017NE800015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, coordenado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, convoca a empresa Bobinas Super Indústria e Comércio Ltda - Me, CNPJ nº 10.656.935/00001-84, que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme devolução do AR da EBCT de nº JS 99267428 3 BR, para informar que fora aberto o processo administrativo de apuração de eventual responsabilidade nº 23524.005053/2017-60, notificando a empresa para apresentar defesa, resultante da inexecução total das obrigações assumidas em decorrência da contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não atendimento implicará em inscrição no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e demais sanções administrativas cabíveis.

Em 2 de janeiro de 2018.
EVANDRO TAJRA HIDD
Chefe da Divisão Administrativa Financeira

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 141/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/12/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Nobreak, Tablets, Telefone IPs e outros equipamentos de TI.

DELLANO JOSE GADELHA SANTOS
Pregoeiro Hupi

(SIDECA - 02/01/2018) 155008-26443-2018NE800015

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2017 UASG 154039

Processo: 23105.045944/2017.

DISPENSA Nº 331/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-.CNPJ Contratado: 02806229000143. Contratado : FUNDACAO DE APOIO INSTITUCIONAL -RIO SOLIMOES. Objeto: Gerenciamento administrativo e financeiro do projeto intitulado "Programa de Qualificação de Agentes Indígenas de Saúde /AIs e Aentes Indígenas de Saneamento/AISAN. Fundamento Legal: Art. 24, XIII Lei 8666/93 . Vigência: 28/12/2017 a 28/12/2019. Valor Total: R\$4.299.127,68. Fonte: 6151000000 - 2017NE801468. Data de Assinatura: 28/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 154039-15256-2017NE800245

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 544/2017

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23106026036201797. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento, instalação e substituição de vidros, espelhos e serviços diversos de vidraria, conforme a necessidade e demandas da Universidade de Brasília, nos seus Campi de Brasília, Ceilândia, Gama e Planaltina, bem como em suas Unidades Dispersas.

WILLIAM SANTOS ROCHA DE OLIVEIRA
Coordenador de Compras e Licitações

(SIDECA - 02/01/2018) 154040-15257-2017NE800151

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 1/2018

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, as Portarias nºs 450, de 6 de novembro de 2002 e 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, RESOLVE:

1. Homologar o resultado final do concurso público de provas e títulos para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior referente ao Edital nº 218/2016, de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU nº 168, de 31 de agosto de 2016, Seção 3, página 48, área: Filosofia;



1.1 Subárea: Metafísica, 01 (uma) vaga:
1º Michela Bordignon
2º Marília Lopes de Figueiredo Do Espirito Santo
3º Eduardo Nasser
4º Gustavo Barreto Vilhena de Paiva
5º Rodrigo Reis Lastra Cid
1.2 Subárea: Ética e Conhecimento, 01 (uma) vaga:
1º Maurizio Esposito
2º Cristiano Cordeiro Cruz
2. Anular o concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (uma) vaga referente à subárea Filosofia e Ensino do Edital nº 218/2016.

Santo André, 2 de janeiro de 2018.
KLAUS WERNER CAPELLE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Que entre si celebram a Universidade Federal do Acre - UFAC e a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
DO OBJETO
O presente convênio tem por objetivo a concessão de estágio pela Concedente, para os alunos regularmente matriculados nos cursos da UFAC, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos cursos das áreas da saúde especificadas: Medicina, Enfermagem, Educação Física, Psicologia e Saúde Coletiva , a oportunidade experiência prática necessária à formação profissional, preparando-os para a sua atuação no Sistema Único de Saúde, a partir da compreensão dos seus princípios doutrinários, orientando-os para o cuidado integral e humanização na saúde e para a vida cidadã, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino, constante através do processo nº 23107.015657/2016-54

DA VIGÊNCIA
Este Termo de Cooperação vigorará por cinco anos, contados a partir da data de sua assinatura.
DA AUTORIZAÇÃO
Processo: 23107.015657/2016-54. Rio Branco - Acre, 28 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Que entre si celebram a Universidade Federal do Acre - UFAC e o Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional - IPHAN.
DO OBJETO
Este Termo de Cooperação tem por objetivo proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFAC, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório, nas diversas áreas de atuação do IPHAN, constate através do processo nº 23107.018215/2016-60.
DA VIGÊNCIA
Este Termo de Cooperação vigorará por cinco anos, contados a partir da data de sua assinatura.
DA AUTORIZAÇÃO
Processo: 23107.018215/2016-60. Rio Branco - Acre, 28 de dezembro de 2017.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 44/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 15/12/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada, em aquisição, instalação de lousa de vidro e lousa de giz para UFAC.

ALEXANDRA BANDEIRA DE MENEZES
Pregoeira

(SIDECE - 02/01/2018) 154044-15261-2018NE800038

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 154215

Número do Contrato: 1/2015. Processo: 23125001251201323. INEXIGIBILIDADE Nº 68/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -AMAPA. CNPJ Contratado: 10747923000165. Contratado : TRATALYX SERVICOS AMBIENTAIS DO -BRASIL LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais alterações. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Data de Assinatura: 26/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 154215-15278-2018NE800013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2018 UASG 154215

Número do Contrato: 1/2014. Processo: 23125002357201344. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -AMAPA. CNPJ Contratado: 06900721000134. Contratado : GLOBAL SERVICOS LTDA - EPP - .Objeto: Prorrogar o prazo de vigencia do contrato por mais 60 dias, a contar de 01/01/2018 a 02/03/2018. Fundamento Legal: lei 8666/93 e demais alterações. Vigência: 01/01/2018 a 02/03/2018. Data de Assinatura: 26/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 154215-15278-2018NE800013

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, no período de 04 a 16 de janeiro de 2018, as inscrições para processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, na forma das legislações vigentes, nas seguintes áreas de conhecimento:

Vagas	Departamento	Área de conhecimento	Regime de Trabalho	Requisitos Específicos	Processo
01	Nutrição	Tecnologia de alimentos	40h	1. Graduação em: Tecnologia de Alimentos; ou Química de Alimentos; ou Engenharia de Alimentos e 2. Doutorado em: Ciência e Tecnologia de Alimentos; ou Ciências dos Alimentos; ou Tecnologia dos Alimentos; ou Ciências Agrárias; ou Engenharia Química; ou Engenharia de Alimentos; ou Nutrição.	23103.005725/2017-98
01	Educação e Humanidades	Língua Inglesa	40h	1. Graduação em: Letras - licenciatura ou bacharelado - habilitação em língua inglesa ou língua portuguesa e língua inglesa e 2. Doutorado em: Letras-Estudos da Linguagem; ou Letras-Estudos de Literatura; ou Linguística aplicada.	23103.007783/2017-56
01	Psicologia	Intervenção em saúde e Psicoterapias Psicanalíticas	40h	1. Graduação em Psicologia e 2. Mestrado em Psicologia e 3. Doutorado em Psicologia.	23103.007921/2017-05

1 - DA INSCRIÇÃO:
1.1 São necessárias cópias simples dos seguintes documentos:
a)Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b)Carteira de Identidade;
c)Comprovante de quitação com o serviço militar para todos os candidatos do sexo masculino, excetuados os casos previstos em lei;
d)Título de eleitor e comprovante da última eleição, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;
e) Se estrangeiro, apresentar o visto permanente;
f)Currículo Lattes documentado (com a devida comprovação em cópia simples impressa da produção técnica, científica, acadêmica e profissional mencionadas no currículo), preferencialmente na ordem de avaliação prevista na tabela de valores para julgamento de títulos (BAREMA) - (Anexo I);
g) Declaração assinada de que o candidato não possuiu vínculo com qualquer instituição federal de ensino na condição de professor substituto ou visitante, nos termos da Lei 8745/93, nos últimos 24 meses (Anexo II);
h)Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) para regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
i)A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em www.tesouro.fazenda.gov.br, Responsabilidade Fiscal, GRU, Impresão de GRU, Unidade Gestora: 154032, Gestão: 15270, Código de Recolhimento: 28883-7 - Taxa de Inscrição em Concurso Público, Número de Referência: CPF do Candidato, e deverá ser paga nas agências do Banco do Brasil.
j)Requerimento de inscrição em processo seletivo para docente substituto da UFCSPA, disponível no endereço <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/protocolo/outros-processos>, preenchido completamente.
1.1.1 Para fins de avaliação dos títulos dos candidatos, em conformidade com o Anexo I do presente Edital, o candidato deverá anexar ao currículo documentado cópia simples do documento comprobatório de titulação em nível de Mestrado ou Doutorado, conforme os requisitos específicos constantes deste Edital para a área de conhecimento.
1.2 As inscrições poderão ser realizadas por três modalidades:

a)pessoalmente, no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, Centro, Porto Alegre - RS, das 12 às 18 horas (2ª feira), das 9 às 18 horas (de 3ª a 5ª feira) e das 9 às 12 horas (6ª feira). Informações pelo e-mail concursos@ufcspa.edu.br;
b)por procuração por instrumento particular (com reconhecimento de firma por autenticidade) ou por instrumento público, no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, Centro, Porto Alegre - RS, das 12 às 18 horas (2ª feira), das 9 às 18 horas (de 3ª a 5ª feira) e das 9 às 12 horas (6ª feira). Conforme disposto no inciso XI, art. 117 da Lei 8.112/90, servidores públicos federais estão proibidos de serem procuradores para os fins do disposto nesta alínea. Informações pelo e-mail concursos@ufcspa.edu.br;
c) através dos Correios, utilizando SEDEX, enviando toda a documentação para o setor de Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, CEP: 90050-170, Centro, Porto Alegre - RS. No envelope, deverá estar especificado o nome do candidato, o número do edital e a área à qual o candidato solicita a inscrição, sob pena da inscrição não ser homologada. A postagem via correios deve ocorrer até 16 de janeiro de 2018, data limite para a inscrição. Informações pelo e-mail concursos@ufcspa.edu.br.
1.3 Para as inscrições realizadas pessoalmente ou por procuração, no ato de inscrição o candidato deverá colocar todos os documentos e comprovantes em um envelope, que será lacrado na sua presença ou do seu procurador. Neste momento se dará a lavratura do termo de inscrição.
1.4 Para as inscrições realizadas pelo Correio, o candidato deverá imprimir a ficha de inscrição conforme item 1.1 letra "j", e enviar por e-mail, em formato "pdf", para protocolo@ufcspa.edu.br. Esta ficha será anexada ao envelope remetido pelo Correio, já lacrado. Neste momento se dará a lavratura do termo de inscrição.
1.5 Uma vez lavrado o termo de inscrição, não poderá o candidato apresentar qualquer novo documento.
1.6 Os documentos e comprovantes entregues serão posteriormente analisados com vistas à homologação da inscrição.
1.6.1 O candidato que deixar de entregar algum documento ou comprovante exigido no presente Edital, bem como não entregar documento autenticado - quando obrigatório - ou incompatível com as regras especificadas, não terá sua inscrição homologada.

1.7 A relação preliminar de candidatos homologados será divulgada no sítio institucional no dia 17 de janeiro de 2018.
1.8 Da não homologação da inscrição caberá recurso no prazo de 1 (um) dia útil, por meio de processo administrativo no setor de Protocolo da UFCSPA, a ser analisado pela Comissão de Concurso e Pró-Reitoria de Graduação da UFCSPA.
1.9 A relação final de candidatos inscritos será divulgada no sítio institucional no dia 22 de janeiro de 2018.
2 - DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:
2.1 Os candidatos que desejarem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia 09 de janeiro de 2018, das 12 às 18 horas (2ª feira), das 9 às 18 horas (de 3ª a 5ª feira) e das 9 às 12 horas (6ª feira), no setor de Protocolo da Universidade.
2.2 Terá direito à isenção, segundo Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008, o candidato que:
a)estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico, de que trata o Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
b)for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.
2.3 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Graduação, contendo indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração de que atende à condição estabelecida na letra b do item 2.2.
2.3.1 A UFCSPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº. 83.936, de 6 de setembro de 1979.
2.4 O resultado da solicitação de isenção, se houver, será divulgado no sítio institucional no dia 12 de janeiro de 2018.
3 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:
3.1. As etapas destinadas a avaliar o desempenho do candidato são:
I - Prova Didática e Entrevista;
II - Análise de Currículo.
3.1.1 A Etapa I terá caráter eliminatório e será constituída de Prova Didática e Entrevista, sendo classificados para a Etapa II (Análise de Currículo) somente os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,00 (sete).

3.1.2 A Etapa II será constituída de Análise de Currículo, seguindo a Barema constante no Anexo I deste Edital.

3.1.3 Os candidatos que obtiverem nota final 0 (zero) em qualquer uma das modalidades de avaliação descritas no item 3.1 serão desclassificados.

3.1.4 O resultado final será calculado considerando as notas obtidas na Etapa I (peso 7) e na Etapa II (peso 3), conforme disposto nas normas para realização de processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto da UFCSPA, disponível no sítio institucional.

3.2 A Prova Didática será realizada observando-se a normatização a seguir:

I - A Prova Didática terá a duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos.

II - A inobservância do tempo acarretará a subtração de 1 (um) ponto na nota atribuída à prova, para cada período de até 1 (um) minuto a mais ou a menos do intervalo de tempo estipulado.

III - A Comissão Examinadora organizará uma relação de pontos para a Prova Didática, com base na lista indicada pelo Departamento ao qual se vincula a área do concurso, presente no Anexo III, ficando a critério da Comissão repetir o programa, ou dele extrair temas.

IV - A Comissão Examinadora dará conhecimento da relação de pontos aos candidatos no ato de instalação dos trabalhos da prova, para que manifestem objeções ou reparos.

V - Da relação de pontos organizada pela Comissão Examinadora, cada candidato sorteará seu ponto, 24 (vinte e quatro) horas antes do início de sua prova.

VI - Os candidatos que não comparecerem ao sorteio dos pontos, prova didática e entrevista, nos locais e horários determinados no cronograma, estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

VII - Não será realizado nenhum ato nem Prova do Concurso que envolva o candidato no decorrer do período de 24 (vinte e quatro) horas entre o sorteio do ponto e o início da Prova Didática.

VIII - A Prova Didática será gravada em áudio exclusivamente para efeitos de registro e avaliação, conforme determinado no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, e não será disponibilizada aos candidatos sob nenhuma hipótese.

IX - A nota da Prova Didática, atribuída por cada examinador, será calculada de acordo com os critérios de pontuação assim estabelecidos:

a) plano de aula;

b) capacidade de comunicação e clareza;

c) pertinência e objetividade;

d) profundidade, atualização e domínio do conteúdo;

e) tempo de duração da prova.

X - É proibido qualquer tipo de manifestação por membros presentes na plateia durante a realização da Prova Didática.

XI - Fica assegurada a comunicabilidade entre os membros da Comissão Examinadora durante todo o processo de avaliação do candidato na Prova Didática.

3.3 A Entrevista será conduzida pelos membros da Comissão Examinadora em horário e local divulgados no sítio institucional.

3.3.1 A convocação para a Entrevista será por ordem alfabética dos candidatos homologados.

3.3.2 A Entrevista terá duração máxima de 20 minutos.

3.3.3 A Entrevista será realizada em língua portuguesa, excetuando-se seleções nas áreas de línguas estrangeiras modernas e Libras, que poderão ser realizadas na língua relativa à respectiva área.

3.4 A Análise do Currículo (Etapa II) considerará os elementos comprobatórios apresentados pelos candidatos, classificados em 4 (quatro) grupos:

I - diplomas e outras dignidades universitárias ou acadêmicas;

II - cursos e realizações práticas;

III - trabalhos científicos ou técnicos;

IV - atividades didáticas e profissionais.

3.4.1 Os documentos comprobatórios de conclusão de Mestrado e de Doutorado expedidos por programa de pós-graduação nacional não credenciado ou estrangeiro deverão ser reconhecidos previamente, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases do MEC.

3.5 A classificação far-se-á segundo a nota final de cada candidato, em ordem decrescente.

3.5.1 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, em ordem de preferência:

a) Nota mais alta na Prova Didática;

b) Nota mais alta na Entrevista;

c) Doutorado na área do concurso;

d) Mestrado na área do concurso;

e) Maior idade;

f) Sorteio público.

3.6A Comissão Examinadora será composta pelos seguintes membros:

a) Área: Tecnologia de Alimentos

TITULARES: Cheila Minéia Daniel de Paula (UFCSPA) - Presidente da Comissão Examinadora; Carolina Pereira Kechinski (UFCSPA); Clarice Krás Borges da Silveira (UFCSPA).

SUPLENTES: Valdeni Terezinha Zani (UFCSPA); Cláudia Dorneles Schneider (UFCSPA); Caroline Buss (UFCSPA).

b) Área: Língua Inglesa

TITULARES: Melissa Santos Fortes (UFCSPA) - Presidente da Comissão Examinadora; Ana Luíza Pires de Freitas (UFCSPA); Silvio César Cazella (UFCSPA).

SUPLENTES: Alexandre do Nascimento Almeida (UFCSPA); Margaret W. Gerbase (UFCSPA); Aline Aver Vanin (UFCSPA).

c) Área: Intervenção em saúde e Psicoterapias Psicanalíticas

TITULARES: Luciana Suárez Grzybowski (UFCSPA) - Presidente da Comissão Examinadora; Daniela Centenaro Levandowski (UFCSPA); Mariana Calesso Moreira (UFCSPA).

SUPLENTES: Clarissa de Antoni (UFCSPA); Gabriela Peretti Wagner (UFCSPA); Lucia Marques Stenzel (UFCSPA).

3.7A Comissão Administrativa será composta pelos seguintes membros:

a) Área Tecnologia de Alimentos: Fernando Ricardo Gavron (Coordenador) e Márcio Irineu Viel.

b) Área Língua Inglesa: Camila Tondolo Romero (Coordenadora) e Rebeca Inhoque Pereira.

c) Área Intervenção em saúde e Psicoterapias Psicanalíticas: Juliane Nascimento Da Silva (Coordenadora) e Martha Marques Da Silva.

3.8 Do resultado preliminar do processo seletivo cabe recurso administrativo por parte dos candidatos, no prazo de 2 (dois) dias úteis após sua divulgação no sítio institucional, por meio de processo administrativo no setor de Protocolo da UFCSPA, a ser analisado pela Comissão Examinadora.

3.8.1 Ao resultado da Prova Didática não cabe interposição de recurso.

3.8.2 O candidato não terá acesso a eventuais anotações da Banca Examinadora relativas às avaliações individuais da prova didática.

3.9 Caso não tenha havido apresentação de recursos, nos termos do item 3.8, o resultado final do concurso será divulgado no sítio institucional no 3º (terceiro) dia útil. Na existência de recursos, o resultado final será divulgado em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado preliminar.

4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 O professor admitido nos termos deste Edital submeter-se-á, em atendimento aos interesses do ensino, aos horários que lhe forem estabelecidos em qualquer dos turnos letivos de funcionamento da Universidade, incluindo-se o noturno, e no ano letivo, incluindo-se os meses de janeiro, fevereiro e julho, quando a universidade oferecer disciplinas e outras atividades em período de férias e/ou especiais.

4.2 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição.

4.3 Não poderão ser contratados servidores ativos ou inativos ocupantes de cargo efetivo, integrantes das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7596/87.

4.4 É vedada a inscrição a pessoas que já tenham tido vínculo com qualquer instituição federal de ensino na condição de professor substituto ou visitante, nos termos da Lei nº. 8745/93, antes de decorridos 24 meses do encerramento do seu contrato anterior.

4.5 Não poderão ser contratados servidores que se encontram nas condições dispostas no art. 117, inciso X, da Lei nº. 8112/90.

4.6 Para efetivação do contrato de trabalho, o candidato aprovado terá 10 (dez) dias, a contar da data de notificação por via eletrônica do DAP - Departamento de Administração de Pessoas, para apresentar os documentos comprobatórios de obtenção da titulação exigida, conforme os requisitos específicos constantes deste Edital, além dos demais documentos exigidos pela legislação.

4.6.1 Os Candidatos Estrangeiros deverão comprovar no ato da contratação o Visto Temporário V ou Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

4.7 A Seleção terá validade por 1 (um) ano.

4.8 Os candidatos aprovados serão contratados para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos da Lei nº 8.745/93, como Docente Substituto da Carreira de Magistério Superior - classe auxiliar, da UFCSPA, respeitada a classificação obtida.

4.8.1 O contrato de trabalho do candidato admitido vigorará durante todo o período da Licença Gestante das docentes.

4.9 A seleção ocorrerá a partir de 23 de janeiro de 2018.

4.9.1 Informações sobre data de entrevista e demais comunicados pertinentes ao processo seletivo serão divulgados no site institucional.

4.10 Os candidatos somente poderão retirar o Currículo Lattes entregue na inscrição após 6 (seis) meses da homologação do resultado final do processo seletivo.

4.10.1 Os currículos não retirados no prazo de 12 (doze) meses serão descartados pelo setor de arquivo da Universidade.

4.10.2 O candidato que não tiver sua inscrição homologada ou que for reprovado no Concurso está dispensado do prazo de 6 (seis) meses para a retirada do currículo.

4.10.3 A retirada do Currículo Lattes deve ser solicitada através do e-mail protocolo@ufcspa.edu.br. Este setor avisará o candidato quando o documento estiver disponível.

4.11 O Edital e as normas, bem como demais informações referentes a esta seleção, encontram-se à disposição dos interessados no Protocolo da UFCSPA e no sítio www.ufcspa.edu.br.

5 - DA REMUNERAÇÃO:

5.1 A remuneração se dará conforme a titulação exigida nos requisitos específicos da área prevista neste edital, que será devidamente comprovada no momento da contratação, de acordo com o quadro a seguir.

I - Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais			
Titulação	Vencimento Básico (VB)	Retribuição por Titulação	Total
Doutorado	R\$ 3.121,76	R\$ 2.620,38	R\$ 5.742,14

6 - DO CRONOGRAMA:

Eventos	Prazos
Divulgação do edital	02/01/2018
Período de inscrições	04 a 16/01/2018
Período para solicitar isenção da taxa de inscrição	04 a 09/01/2018
Divulgação dos candidatos isentos da taxa de inscrição	12/01/2018
Divulgação da Homologação das inscrições	17/01/2018
Prazo para interpor recurso	18/01/2018
Divulgação da homologação FINAL das inscrições, após recurso	22/01/2018
Divulgação do cronograma das etapas do processo seletivo por área	Até 19/01/2018
Processo seletivo	A partir de 23/01/2018

MÁRCIA ROSA DA COSTA

ANEXO I

TABELA DE VALORES PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO (BAREMA)

ITEM 1	DIPLOMAS E OUTRAS DIGNIDADES UNIVERSITÁRIAS OU ACADÊMICAS	MÁXIMO 40 PONTOS
1.1	Doutorado na área de conhecimento do concurso	16
1.2	Doutorado em área correlata	12
1.3	Mestrado na área de conhecimento do concurso	10
1.4	Mestrado em área correlata	5
1.5	Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	16
1.6	Pós-Doutorado na área de conhecimento do concurso (mínimo 6 meses)	10
1.7	Especialização na área de conhecimento do concurso	8



1.8	Especialização em área correlata	5
1.9	Prêmios ou Dignidades Acadêmicas (1/prêmio)	3
ITEM 2	CURSOS E REALIZAÇÕES PRÁTICAS	MÁXIMO 20 PONTOS
2.1	Estágio na área	3/30h
2.2	Cursos de extensão	3/30h
2.3	Participação em Congressos, Simpósios, Encontros	1/participação
2.4	Curso de Línguas	1/língua
2.5	Curso de Formação Docente	1/10h
2.6	Participação em atividade de ensino, pesquisa ou extensão	1/semestre
ITEM 3	TRABALHOS CIENTÍFICOS OU TÉCNICOS	MÁXIMO 20 PONTOS
3.1	Livro publicado (didático ou científico)	4
3.2	Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas internacionais indexadas (ou com aceite por escrito)	
3.2.1	- na área do concurso	4
3.2.2	- em área correlata	2
3.3	Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas nacionais indexadas (ou com aceite por escrito)	
3.3.1	- na área do concurso	2
3.3.2	- em área correlata	1
3.4	Resumos publicados em anais de congressos	
3.4.1	- nacionais	0,5
3.4.2	- internacionais	1
3.5	Capítulo de livro	2
3.6	Organização de livro	1
3.7	Livro traduzido	2
3.8	Desenvolvimento de material didático, manuais técnicos e/ou de orientação profissional na área do concurso	1
ITEM 4	ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS	MÁXIMO 20 PONTOS
4.1	Docência em ensino superior - na área de conhecimento do concurso	2/disciplina/semestre
4.2	Docência em ensino superior em área de conhecimento correlata ao concurso	1/disciplina/semestre
4.3	Docência em curso de extensão, conferência, palestra, seminário e cursos ministrados na área de conhecimento do concurso	0,5/atividade
4.4	Cargo de chefia ou direção em instituição de ensino superior	2/ano
4.5	Participação em bancas examinadoras	1/banca
4.6	Orientação de tese de Doutorado	4/tese
4.7	Orientação de dissertação de Mestrado	3/dissertação
4.8	Orientação de trabalho de conclusão de Graduação (TCC), Residência, Especialização, Monitoria, Iniciação Científica ou Tecnológica, PID ou Extensão	1/orientação concluída
4.9	Tempo de efetivo exercício profissional na área de conhecimento do concurso	2/ano
TOTAL		100

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO COM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO SUPERIOR NA CONDIÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO OU VISITANTE

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, não possui vínculo com qualquer Instituição Federal de Ensino na condição de professor substituto ou visitante, nos termos da Lei nº. 8.745/93, nos últimos 24 meses.

Porto Alegre, ____ de _____ 2018.

ANEXO III

CONTEÚDOS PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE: NUTRIÇÃO

AREA TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

1.Aditivos e coadjuvantes de tecnologia

2.Processos de conservação de alimentos

3.Análise sensorial de alimentos

4.Operações unitárias na indústria de alimentos

5.Tecnologia de cereais

6.Tecnologia de raízes e tubérculos

7.Tecnologia de frutas e hortaliças

8.Tecnologia de leite e derivados

9.Tecnologia de massas

10.Tecnologia de panificação

11.Tecnologia de bebidas alcóolicas

12.Tecnologia de bebidas não alcóolicas e estimulantes

13.Tecnologia de óleos e gorduras

14.Tecnologia de carnes e derivados

15.Bioprocessos aplicado à Tecnologia de Alimentos

16.Embalagens para alimentos

17.Tecnologias no processamento de alimentos

18.Tecnologia de fabricação de doces

19.Tecnologia de ovos e mel

20.Tecnologia de pescado

CONTEÚDOS PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE: EDUCAÇÃO E HUMANIDADES

AREA LÍNGUA INGLESA

1.Abordagem comunicativa no ensino de língua inglesa

2.A interação em sala de aula e sua relação com a construção do conhecimento em língua inglesa

3.Letramento acadêmico em língua inglesa

4.Metodologias ativas no ensino de língua inglesa

5.Uso da tecnologia da informação na sala de aula de língua inglesa

6.Políticas de humanização da saúde e sua interface com o ensino da língua inglesa

7.Aplicações da Linguística de Corpus para o ensino e a aprendizagem de língua inglesa

8.Avaliação em sala de aula e/ou de proficiência em língua inglesa

9.Políticas linguísticas em ensino e aprendizagem de língua inglesa

10.Interdisciplinaridade no ensino da língua inglesa

CONTEÚDOS PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE: PSICOLOGIA

AREA INTERVENÇÃO EM SAÚDE E PSICOTERAPIAS PSICANALÍTICAS

1.Intervenções em saúde em diferentes contextos

2.Atuação do psicólogo no âmbito da educação, promoção, prevenção e tratamento em saúde

3.Multidisciplinariedade e interdisciplinaridade no campo da Psicologia e saúde

4.Técnicas Psicoterápicas Psicanalíticas: conceitos técnicos básicos

5.Técnicas Psicoterápicas Psicanalíticas: diferentes modalidades de tratamento

6.A entrevista psicanalítica

7.Técnicas Psicoterápicas Psicanalíticas: infância e adolescência

8.Psicanálise Contemporânea

9.Pesquisa em Psicologia: aspectos epistemológicos, sócio históricos e metodológicos

10.Pesquisa Qualitativa em Psicologia e Saúde

11.A clínica e a ética em Psicoterapias Psicanalíticas

EDITAL Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, no período de 08 a 22 de janeiro de 2018, as inscrições para o Concurso Público de Títulos e Provas destinado ao preenchimento de cargos para docentes constantes do Quadro de Pessoal Permanente conforme Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, Lei nº.

10.741, de 01/10/2003, Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, Lei nº. 12.772, de 28/12/2012, e Lei nº. 12.863, de 24/09/2013, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores do Concurso.

1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1Os horários divulgados neste Edital e em publicações futuras observam o horário oficial de Brasília/DF.

1.2A divulgação oficial das informações referentes a este concurso dar-se-á pela internet no endereço eletrônico <https://www.ufcspa.edu.br/index.php/concursos-docentes> e no Diário Oficial da União (DOU).

1.3O cronograma do concurso público dar-se-á de acordo com o previsto no item 16. O cronograma para realização das provas será divulgado em até 30 (trinta) dias após a publicação deste Edital no DOU.

1.4O concurso público será regido por este edital e executado pelos membros da Comissão Administrativa e Comissão Examinadora, previstas nos itens 12.2 e 12.3 deste edital.

1.5O Concurso Público de que trata este Edital será constituído das seguintes provas:

a) Prova Dissertativa;

b) Prova Didática;

c) Prova de defesa da produção Intelectual e de Projeto ou de Ensino, ou de pesquisa ou de Extensão;

d) Prova prática (opcional, de acordo com a especificação da vaga);

e) Exame de Títulos.

1.6 Durante o período de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de início do exercício, o servidor será submetido a processo avaliativo de desempenho para fins de estabilidade no cargo, conforme normas da UFCSPA.

1.7 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações).

1.8O prazo para a impugnação de itens deste edital, por qualquer cidadão, é de 10 (dez) dias úteis após sua publicação no Diário Oficial da União, por meio da abertura de processo administrativo contendo os motivos da solicitação, no setor de Protocolo da UFCSPA. Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.

2- DA LOTAÇÃO, DO EXERCÍCIO DO CARGO, DAS VAGAS

2.1 O cargo a ser provido será exercido no regime de trabalho 40 horas ou 40 horas com Dedicação Exclusiva (DE), com lotação em Departamento Acadêmico e atuação nos cursos da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme disposto no quadro abaixo:

Vagas	Departamento	Área de conhecimento	Regime de Trabalho	Classe	Requisitos Específicos	Processo
01	Ciências Básicas da Saúde	Biossegurança e Gerenciamento de Laboratório	40h com Dedicação Exclusiva -DE	Adjunto-A	1. Doutorado em: Ciências Biológicas; ou Ciências da Saúde; ou Genética e Biologia Molecular; ou Biologia Celular e Molecular; ou Ciências Médicas; ou Medicina - Ciências Médicas; ou Ciências Farmacêuticas; ou Patologia; ou Química.	23103.007809/2017-66
01	Ciências Exatas e Sociais Aplicadas	Matemática	40h com Dedicação Exclusiva -DE	Adjunto-A	1. Doutorado em Matemática.	23103.007816/2017-68
01	Enfermagem	Enfermagem	40h com Dedicação Exclusiva - DE	Adjunto-A	1. Graduação em Enfermagem e 2. Doutorado em Enfermagem; ou em Educação; ou em Ciências da Saúde.	23103.007807/2017-77
01	Farmacociências	Química Medicinal e Farmacêutica	40h com Dedicação Exclusiva - DE	Adjunto-A	1. Doutorado em Farmacologia e Química Medicinal; ou em Ciências (grande área Ciências Biológicas); ou em Física Aplicada - física biomolecular ou física computacional; ou em Química; ou em Ciências (grande área Ciências Exatas e da Terra); ou em Ciências Farmacêuticas; ou em Farmácia.	23103.007817/2017-11
01	Fonoaudiologia	Audiologia	40h com Dedicação Exclusiva - DE	Adjunto-A	1. Graduação em Fonoaudiologia e 2. Doutorado em: Fonoaudiologia; ou em Distúrbios da Comunicação; ou em Medicina; ou em Linguística.	23103.007808/2017-11

01	Ginecologia e Obstetrícia	Emergência Ginecológica / Ginecologia Geral	40h	Adjunto-A	1. Graduação em Medicina e 2. Especialização em Ginecologia com TEGO e Residência Médica na área de Ginecologia e Obstetrícia e 3. Doutorado com tese em Ginecologia ou Cirurgia.	23103.007803/2017-99
01	Patologia e Medicina Legal	Deontologia e Medicina Legal	40h	Assistente-A	1. Graduação em Medicina e 2. Residência médica em Anatomia Patológica; ou em Patologia e 3. Curso de especialização em Medicina Legal; ou em Deontologia; ou em Patologia ou experiência comprovada na área do concurso e 4. Mestrado em Patologia.	23103.007784/2017-09

2.1.1Das atribuições para os ocupantes dos cargos de Professor do Magistério Superior:

a) Elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades de ensino, em observação aos objetivos de ensino da UFCSPA;

b) Utilizar metodologias de ensino condizentes com as disciplinas sob sua responsabilidade e os objetivos dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;

c) Estimular e promover pesquisas e atividades de extensão à Comunidade;

d) Participar de Comissões e atividades administrativas para as quais for convocado, indicado ou eleito;

e) Atualizar-se constantemente, por meio da participação em capacitações pedagógicas, congressos, palestras, visitas técnicas, estudos, entre outros.

f) Participar da elaboração e execução de Núcleos Temáticos Multidisciplinares, colaborando com a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão no âmbito da UFCSPA;

g) Exercer outras atribuições previstas no estatuto e regimento da UFCSPA, assim como na legislação pertinente à Carreira do Magistério Superior.

2.1.2Após investidura no cargo, o candidato poderá atuar, conforme designação do Departamento Acadêmico ou Pró-Reitoria de Graduação, em outras disciplinas correlatas oferecidas e não somente naquelas que são objeto deste concurso.

3- DA REMUNERAÇÃO E DESCRIÇÃO DO CARGO

3.1 A remuneração inicial bruta para os cargos de professor constantes neste Edital é composta pelo vencimento básico (VB) e pela retribuição por titulação (RT).

3.2A remuneração se dará conforme a titulação exigida nos requisitos específicos de cada área previstos neste edital, que será devidamente comprovada no momento da contratação, de acordo com o quadro a seguir:

I - Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais - Assistente-A

Titulação	Vencimento Básico (VB)	Retribuição por Titulação (RT)	Total
Mestrado	R\$ 3.121,76	R\$ 1.119,29	R\$ 4.241,05

II - Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais - Adjunto-A

Titulação	Vencimento Básico (VB)	Retribuição por Titulação (RT)	Total
Doutorado	R\$ 3.121,76	R\$ 2.620,38	R\$ 5.742,14

III- Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais - Dedicção Exclusiva (DE)

Titulação	Vencimento Básico (VB)	Retribuição por Titulação (RT)	Total
Doutorado	R\$ 4.455,22	R\$ 5.130,45	R\$ 9.585,67

3.2.1 O cargo de Professor de Magistério Superior é regido pela Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações posteriores.

3.2.2 As atividades referentes ao cargo docente envolvem a atuação em ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas, conforme a necessidade da instituição, expressa em plano departamental a ser deliberado pelo Departamento de lotação do servidor.

4-DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO E DA POSSE

4.1 Serão exigidos para investidura em cargo público:

a) ser aprovado no concurso público;

b) ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;

c) estar em gozo dos direitos políticos;

d) estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;

e) estar quite com as obrigações eleitorais;

f) possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 deste edital;

g) ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;

h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

i) apresentar atestado médico comprovando aptidão, física e mental, para o exercício do cargo, mediante avaliação realizada por profissional médico credenciado.

j) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112/90;

k) não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a posse, previsto no § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90;

l) não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

m) cumprir as determinações deste edital.

4.1.1 O candidato estrangeiro deverá apresentar no ato de posse o visto permanente.

4.2 Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC.

4.2.1 Os diplomas de Graduação e Pós-Graduação obtidos em instituição estrangeira somente serão aceitos se já tiverem sido revalidados no Brasil.

4.3 No ato de posse será exigido o documento comprobatório da titulação descrita nos requisitos específicos, nos termos da legislação em vigor.

4.4 As atribuições do cargo de Professor do Magistério Superior, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, são aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e às inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas em legislação específica.

4.5 O professor admitido nos termos deste Edital e nas condições e prazos previstos na legislação submeter-se-á, em atendimento aos interesses do ensino, aos horários que lhe forem estabelecidos em qualquer dos turnos letivos de funcionamento da Universidade, incluindo-se o noturno e, no ano letivo, incluindo-se os meses de janeiro, fevereiro e julho, quando a universidade oferecer disciplinas e outras atividades em período de férias e/ou especiais.

4.6 O preenchimento da vaga do cargo em concurso se dará no período de vigência de validade do concurso, conforme item 17.7.

5 - DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

5.1. Aos candidatos com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, pela Lei nº 7.853/89 e pelo Decreto nº 3.298/99, é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a sua deficiência.

5.2. No presente Edital, não haverá reserva para provimento imediato de vagas a candidatos com deficiência, em virtude de o número de vagas oferecidas por área de conhecimento ser inferior a 05 (cinco).

5.3. Para efeito do cumprimento do disposto no § 1º do art. 37 do Decreto nº 3.298/99, caso surjam novas vagas, aplicando-se o percentual de 10% (dez por cento) das vagas para candidatos com deficiência, a 5ª (quinta) vaga de cada Área de Conhecimento, por antecipação do direito de reserva, será da primeira pessoa com deficiência homologada para a referida vaga.

5.4. Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

5.5. O candidato com deficiência deverá declarar essa condição no ato da inscrição, através de Requerimento Geral fornecido pelo Setor de Protocolo, especificando a deficiência que possui, em consonância com o art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

5.6. O candidato que, no ato da inscrição, não se declarar pessoa com deficiência e/ou não encaminhar a documentação solicitada, perderá a prerrogativa de concorrer na condição de candidato PCD.

5.7. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência deverá, obrigatoriamente, encaminhar:

a) laudo médico (original) atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei (Anexo I); e

b) solicitação de condições diferenciadas para a realização da prova, conforme item 10 que trata do atendimento especial, quando for o caso.

5.8. Os documentos relacionados no item acima deverão ser devidamente identificados e enviados juntamente com os demais documentos no momento da inscrição no concurso.

5.9. Caberá ao Presidente da Comissão Examinadora aferir se o candidato se enquadra em uma das categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

5.10. O candidato poderá ser convocado pela Comissão Examinadora da condição de PCD para a comprovação de sua situação como pessoa com deficiência.

5.11. Não serão considerados resultados de exames e/ou outros documentos diferentes dos descritos no item 5.7, letra a, e/ou emitidos em período superior a 180 (cento e oitenta) dias antes do período de abertura das inscrições previsto neste Edital.

a) não serão aceitas cópias autenticadas de laudos médicos.

b) o laudo médico (original) terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido e nem fornecida cópia.

5.12. Será indeferida a inscrição do candidato na condição de Pessoa com Deficiência que:

a) não encaminhar a documentação solicitada no item 5.7, letra a, deste Edital;

b) não observar a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital;

c) apresentar laudo médico com o nome do candidato ilegível e que não possa ser identificado;

d) não for considerado PCD, atestado pela Comissão Examinadora; e

e) não comparecer para a realização do exame clínico, caso seja convocado.

5.13. O resultado do pedido de inscrição na condição de PCD será divulgado no portal <https://www.ufcspa.edu.br/index.php/concursos-docentes>, em data estipulada no cronograma do item 16.

5.14. No caso de indeferimento da inscrição na condição de PCD, se o candidato houver atendido a todos os requisitos do item 7.1 deste Edital, será inscrito no Concurso com sua participação somente nas listas de ampla concorrência e/ou de pessoas que se autodeclararem pretas ou pardas, se tiver atendido também aos requisitos do item 6.8.

5.15. Os candidatos deferidos como pessoa com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas para PCD e às vagas destinadas à ampla concorrência, bem como às de pessoa preta ou parda, caso atendam também aos requisitos do item 6.8 deste Edital, de acordo com a classificação no concurso.

6 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS AUTO-DECLARADAS PRETAS OU PARDAS (PAPP)

6.1. Das vagas destinadas a cada área e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei Federal nº 12.990/14, de 11 de dezembro de 1990:

a) não haverá reserva para provimento imediato de vagas a candidatos negros, pela impossibilidade de aplicação do percentual mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas disponíveis ao cargo determinado pela Lei Federal nº 12.990/14, em virtude de o número de vagas por área de conhecimento oferecido neste concurso ser inferior a 03 (três).

b) caso surjam novas vagas, aplicando-se o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas para candidatos negros, a 3ª (terceira) vaga, por antecipação do direito de reserva ao candidato negro, será do primeiro candidato negro classificado homologado.

6.2. São considerados candidatos negros aqueles que se declararem pretos ou pardos, expressamente identificados como de cor preta ou parda, da raça/etnia negra e definidas como tais, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

6.3. Para efeitos deste concurso público, não se fará distinção entre pessoas pretas e pardas, entre si, por meio de autodeclaração firmada.

6.4. Poderão concorrer, na condição de candidato PAPP, aqueles que atenderem ao item 6.8.

6.5. A autodeclaração terá validade somente se efetuada no momento da inscrição e exclusivamente para este Concurso Público, não podendo ser utilizada para outros processos de qualquer natureza.

6.6. De acordo com o especificado na Orientação Normativa do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 3/2016, as informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

6.7. Conforme a Lei Federal nº 12.990/14, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua



admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.8. Para concorrer na condição de candidato negro, o candidato deverá, no momento de sua inscrição preencher o modelo de Autodeclaração Étnico Racial disponível no Anexo II deste edital.

6.9. O documento relacionado no item acima deverá ser devidamente identificado e anexado aos demais documentos do concurso no ato da inscrição.

6.10. A relação com os nomes de candidatos inscritos na condição de Pessoas Autodeclaradas Pretas ou Pardas será divulgada no portal <https://www.ufcspa.edu.br/index.php/concursos-docentes>, em data prevista no cronograma do item 16. Terão direito a constar dessa Relação aqueles que encaminharem os documentos especificados para este fim e registrarem a condição de PAPP no momento da inscrição; sem que signifique que uma prévia análise das características fenotípicas tenha sido aprovada antes da verificação pela Comissão.

6.11 Os candidatos inscritos em vagas reservadas a candidatos negros e aprovados nas etapas do concurso público serão convocados pela UFCSPA, anteriormente à Homologação do resultado final do concurso, para comparecimento presencial de confirmação da autodeclaração como PAPP, com a finalidade de atestar o enquadramento conforme previsto na Lei nº 12.990/2014.

6.12 A UFCSPA constituirá uma Comissão verificadora dos requisitos habilitantes, conforme determinado pela Orientação Normativa/SEGEP/MPOG nº 3 de 1º de agosto de 2016. A Banca será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os aspectos fenotípicos dos candidatos.

6.12.1 A convocação, com horário e local para o comparecimento presencial de confirmação da autodeclaração como PAPP será publicado oportunamente no endereço eletrônico <https://www.ufcspa.edu.br/index.php/concursos-docentes>.

6.12.2 O não comparecimento ou a reprovação na aferição da veracidade da autodeclaração acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos pretos ou pardos e na eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

6.13 Quanto ao não enquadramento do candidato na reserva de vaga, conforme a aferição da veracidade da autodeclaração como PAPP, caberá pedido de recurso presencial, via Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, até a data prevista no cronograma (item 16).

6.14 A Divulgação da Relação Definitiva de candidatos aprovados na condição PAPP, após aferição da veracidade da autodeclaração, será publicada no portal <https://www.ufcspa.edu.br/index.php/concursos-docentes>.

6.15 Será indeferida a inscrição do candidato na condição de Pessoa Preta ou Parda que:

- a) não encaminhar a autodeclaração solicitada no item 6.8 deste Edital;
- b) não observar a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital;

c) não comparecer em data marcada no cronograma do item 16, na secretaria do local de prova, às 14h, para aferição da veracidade da autodeclaração PAPP (para aqueles que tiverem seus nomes em Edital de candidatos provisoriamente inscritos na condição PAPP), conforme item 6.10.

6.15.1 Aquele que tiver sua inscrição indeferida por um dos motivos elencados no item 6.15, e que tenha atendido a todos os requisitos necessários para sua inscrição, conforme item 7.1 deste Edital, permanecerá inscrito neste Concurso sem a prerrogativa de candidato preto ou pardo.

6.16. O candidato inscrito como PAPP, se aprovado e classificado, figurará em duas listagens: a primeira contendo a lista de classificação geral dos candidatos ao cargo de sua opção e a segunda composta somente pelos candidatos negros, observando-se o número máximo de homologados permitidos pelo Decreto Federal nº 6.944/09.

6.16.1. A desistência de vaga por candidato negro, quando nomeado, implicará no chamamento e no preenchimento da vaga pelo próximo candidato negro classificado nessa condição.

6.16.2 Ressalvadas as disposições especiais previstas na Lei Federal nº 12.990/14, os candidatos inscritos como pessoa autodeclarada preta ou parda participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início de aplicação das provas, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas e aos critérios de aprovação do concurso.

6.17. A observância do percentual de vagas destinadas aos candidatos inscritos como pretos ou pardos dar-se-á durante todo o período de validade do concurso público.

7-DAS INSCRIÇÕES

7.1 Para a inscrição, o candidato deverá preencher completamente o requerimento de inscrição em concurso para docente efetivo da UFCSPA, disponível no endereço <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/protocolo/outras-processos>. Além disso, são necessárias cópias simples dos seguintes documentos:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Carteira de Identidade;
- c) Comprovante de quitação com o serviço militar para todos os candidatos do sexo masculino, excetuados os casos previstos em lei;
- d) Título de Eleitor e comprovante da última eleição, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;
- e) Se estrangeiro, apresentar o visto permanente;
- f) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

7.2 As inscrições poderão ser realizadas por três modalidades:

a) pessoalmente, no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, Centro, Porto Alegre - RS, das 12 às 18 horas (2ª feira), das 9 às 18 horas (de 3ª a 5ª feira) e das 9 às 12 horas (6ª feira). Informações pelo e-mail concursos@ufcspa.edu.br;

b) por procuração por instrumento particular (com reconhecimento de firma por autenticidade) ou por instrumento público, no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, Centro, Porto Alegre - RS, das 12 às 18 horas (2ª feira), das 9 às 18 horas (de 3ª a 5ª feira) e das 9 às 12 horas (6ª feira). Conforme disposto no inciso XI, art. 117 da Lei 8.112/90, servidores públicos federais lotados ou em exercício na UFCSPA estão proibidos de atuarem como procuradores para os fins do disposto nesta alínea. Informações pelo e-mail concursos@ufcspa.edu.br;

c) através dos Correios, utilizando SEDEX, enviando toda a documentação para o setor de Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, CEP: 90050-170, Centro, Porto Alegre - RS. No envelope, deverá estar especificado o nome do candidato, o número do edital e a área à qual o candidato solicita a inscrição, sob pena da inscrição não ser homologada. A postagem via correios deve ocorrer até 22 de janeiro de 2018, data limite para a inscrição. Informações pelo e-mail concursos@ufcspa.edu.br.

7.3 Para as inscrições realizadas pessoalmente ou por procuração, no ato de inscrição o candidato deverá colocar todos os documentos e comprovantes em um envelope, que será lacrado na sua presença ou do seu procurador. Neste momento se dará a lavratura do termo de inscrição.

7.4 Para as inscrições realizadas pelo Correio, o candidato deverá imprimir a ficha de inscrição conforme item 7.1, e enviar por e-mail para protocolo@ufcspa.edu.br. Esta ficha será anexada ao envelope remetido pelo Correio, já lacrado. Neste momento se dará a lavratura do termo de inscrição.

7.5 Uma vez lavrado o termo de inscrição, não poderá o candidato apresentar qualquer novo documento.

7.6 Os documentos e comprovantes entregues serão posteriormente analisados com vistas à homologação da inscrição.

7.7 O candidato que deixar de entregar algum documento ou comprovante exigido no presente Edital, bem como não entregar documento autenticado - quando obrigatório - ou incompatível com as regras especificadas, não terá sua inscrição homologada.

7.8 A relação preliminar de candidatos com inscrição homologada será divulgada, no sítio institucional, no dia 24 de janeiro de 2018.

7.9 Da não homologação das inscrições caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis de 25 de janeiro a 08 de fevereiro de 2018, por meio de processo administrativo, no setor de Protocolo da UFCSPA, a ser analisado pela Comissão Examinadora e pela Pró-Reitoria de Graduação da UFCSPA.

7.10 A relação final de candidatos inscritos será divulgada no sítio institucional no dia 16 de fevereiro de 2018.

8-DA TAXA DE INSCRIÇÃO

8.1A taxa de inscrição para o cargo de professor Assistente-A, com titulação de Mestre e regime de 40 (quarenta) horas semanais é de R\$ 115,00 (cento e quinze reais).

8.2A taxa de inscrição para o cargo de professor Adjunto-A, com titulação de Doutor e regime de 40 (quarenta) horas semanais é de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais).

8.3A taxa de inscrição para o cargo de professor Adjunto-A, com titulação de Doutor e regime de 40h/DE (Dedicação Exclusiva) é de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

8.3.1A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em www.tesouro.fazenda.gov.br, Responsabilidade Fiscal, GRU, Impresão de GRU, Unidade Gestora: 154032, Gestão: 15270, Código de Recolhimento: 28883-7 - Taxa de Inscrição em Concurso Público, Número de Referência: CPF do Candidato, e deverá ser paga nas agências do Banco do Brasil.

8.3.2A taxa de recolhimento não será devolvida em nenhuma hipótese.

9 - DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

9.1 Os candidatos que desejarem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo por meio do formulário disposto no Anexo III, anexando a fotocópia do cartão contendo o NIS, no período de 08 a 15 de janeiro de 2018, por duas modalidades:

a) pessoalmente, no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, Centro, Porto Alegre - RS, das 12 às 18 horas (2ª feira), das 9 às 18 horas (de 3ª a 5ª feira) e das 9 às 12 horas (6ª feira);

b) por e-mail para protocolo@ufcspa.edu.br;

9.1.1 Terá direito à isenção, segundo Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008, o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.

9.2 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Graduação, contendo indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração de que atende à condição estabelecida na letra "b" acima.

9.3 A UFCSPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

9.3.1 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

9.4 O resultado da solicitação, se houver, será divulgado no dia 17 de janeiro de 2018 no sítio institucional.

10-DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

10.1 O candidato que necessite de atendimento especial para realização das provas ou para amamentação deve registrar no ato da inscrição, mediante formulário de requerimento (Anexo IV).

10.2 O atendimento especial consistirá em: fiscal leitor, fiscal transcritor, intérprete de Libras, acesso e mesa para cadeirante, tempo adicional para a realização da prova e espaço para amamentação. Não se incluem atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

10.3. Em se tratando de solicitação de tempo adicional para a realização da prova escrita, o candidato também deverá encaminhar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com o § 2º, do art. 40 do Decreto nº 3.298/99.

10.4 O requerimento de atendimento especial deverá ser enviado ao Protocolo da UFCSPA, devidamente identificado, no ato da inscrição.

10.5 A candidata lactante que não levar acompanhante, mesmo que tenha registrado sua necessidade no ato de inscrição, não será permitida a realização das provas.

10.6. Não será permitida a ausência da sala de prova para a amamentação à candidata que não solicitar o atendimento diferenciado no ato de inscrição.

10.7. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

10.8. No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência do acompanhante.

10.9. O acompanhante e a criança deverão permanecer em local designado pela Comissão Administrativa até a saída definitiva da candidata.

10.10. Somente será concedido o atendimento especial àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

10.11. O atendimento especial para realização da prova não implicará a concorrência do candidato em vaga destinada à Pessoa com Deficiência.

11-DAS PROVAS

11.1 Os Concursos Públicos de que tratam este Edital serão constituídos das seguintes provas:

- a) Prova Dissertativa;
- b) Prova Didática;
- c) Prova de Defesa da Produção Intelectual e de Projeto ou de Ensino, ou de Pesquisa, ou de Extensão;
- d) Prova Prática (quando houver);
- e) Exame de Títulos.

11.2 As provas serão realizadas a partir do dia 21 de fevereiro de 2018.

11.3 O cronograma contendo data, hora e local de realização das provas será divulgado no sítio www.ufcspa.edu.br em até 30 (trinta) dias após a publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

11.4 A lista de conteúdos para as provas dissertativas, didáticas e práticas (quando houver) dos concursos consta no Anexo V deste edital.

11.5 As provas Dissertativa, Didática, Defesa da Produção Intelectual e de Projeto ou de Ensino, ou de Pesquisa, ou de Extensão, Prova Prática (quando houver) e Exame de Títulos são destinadas a avaliar o desempenho do candidato.

11.5.1 As provas Didática e a Defesa da Produção Intelectual serão de caráter público.

11.5.2 Os candidatos serão convocados para as provas Didática, de Defesa da Produção Intelectual e de Projeto ou de Ensino, ou de Pesquisa, ou de Extensão e Prática (quando houver), por ordem de sorteio, a ser realizado no ato da instalação dos trabalhos da Comissão Examinadora no início da realização da Prova Dissertativa.

11.5.3 O não comparecimento do candidato a qualquer das provas nos locais e horários determinados no cronograma, incluindo-se o sorteio dos pontos, implicará em sua eliminação do Concurso Público.

11.6 O candidato, no ato da instalação dos trabalhos da Comissão Examinadora para início da realização da Prova Dissertativa, deverá entregar o seu Currículo Lattes com os documentos comprobatórios conforme item 11.11.1, em um envelope lacrado e identificado, e um Projeto de Ensino, ou de Pesquisa, ou de Extensão a ser submetido e de possível execução na Instituição, em caso de aprovação do candidato.

11.6.1 O não atendimento ao item 11.6, bem como qualquer irregularidade posteriormente constatada nos documentos entregues, implicará na eliminação do candidato.

11.7 A Prova Dissertativa será realizada com base na lista de pontos indicada pelo Departamento a que se vincula a área de conhecimento, presente no Anexo V, ficando a critério da Comissão Examinadora repetir o programa ou dele extrair temas. Desta lista, será sorteado por um dos candidatos um ponto único para todos os candidatos, sendo este ponto eliminado para a Prova Didática.

11.7.1 O desmembramento de pontos, se ocorrer, será apresentado no momento de abertura do Concurso e contemplará, de maneira equitativa, tópicos da lista referida no item 11.7.

11.7.2 A Prova Dissertativa, realizada de forma manuscrita e à tinta, terá a duração máxima de 6 (seis) horas, sendo, durante a primeira hora, facultada aos candidatos a consulta a material bibliográfico publicado em papel (livros e artigos científicos), previamente aprovado pela Comissão Examinadora. O material não poderá apresentar grifos ou destaques, sob pena de eliminação do candidato.



11.7.3 Anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, desde que feitas em papel rubricado pela Comissão Administrativa.

11.7.4 A Prova Dissertativa será identificada pelo próprio candidato, que escreverá o seu CPF no cabeçalho. Para fins de não identificação dos candidatos pelos membros da Comissão Examinadora na etapa de correção da prova, é vedada a identificação pelo nome. O não cumprimento deste procedimento acarretará na eliminação do candidato.

11.8 A Prova Didática terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sendo que a inobservância da duração mínima e máxima prevista acarretará a subtração de 1 (um) ponto da nota atribuída à prova, para cada período de até 5 (cinco) minutos a mais ou a menos do intervalo de tempo estipulado.

11.8.1 A Prova Didática será gravada em áudio exclusivamente para efeitos de registro e avaliação e não será disponibilizada aos candidatos sob nenhuma hipótese.

11.8.2 A Prova Didática será realizada com base na lista de pontos indicada pelo Departamento a que se vincula a área de conhecimento, presente no Anexo V, ficando a critério da Comissão Examinadora repetir o programa ou dele extrair temas.

11.8.3 Da relação de pontos, será sorteado um ponto para cada candidato, 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prova. O sorteio será realizado pelos próprios candidatos.

11.8.4 A nota da Prova Didática, atribuída por examinador, será calculada de acordo com os critérios de pontuação assim estabelecidos:

- a) plano de aula;
- b) capacidade de comunicação e clareza;
- c) pertinência e objetividade;
- d) amplitude, profundidade e atualização do conteúdo;
- e) tempo de duração da prova.

11.9 A Defesa da Produção Intelectual consistirá em exposição oral sobre os pontos relevantes da trajetória profissional do candidato e apresentação de um Projeto ou de Ensino, ou de Pesquisa, ou de Extensão, que deverá ser fundamentado pelos seguintes itens:

- a) nível de conhecimento na área objeto do concurso;
- b) capacidade de relacionar ideias e conceitos;
- c) forma de expressão;
- d) adequação da exposição ao tempo previsto;
- e) adequação do projeto proposto à produção intelectual do candidato.

11.9.1 A Defesa da Produção Intelectual será gravada em áudio exclusivamente para efeitos de registro e avaliação não será disponibilizada aos candidatos sob nenhuma hipótese.

11.9.2 O candidato terá o tempo máximo de 30 (trinta) minutos para a sua exposição.

11.9.3 O não cumprimento do tempo previsto tratado no item 11.9.2 acarretará a subtração de 1 (um) ponto da nota atribuída à prova, para cada período de até 5 (cinco) minutos excedentes em relação ao tempo estipulado.

11.9.4 Cada examinador arguirá o candidato por até 5 (cinco) minutos, dispondo o candidato de tempo idêntico para a sua resposta.

11.9.5 A apresentação da Defesa da Produção Intelectual compreende a exposição oral de modo analítico e crítico das atividades desenvolvidas pelo candidato, contendo todos os aspectos significativos de sua formação e trajetória profissional, devendo:

- a) apresentar, de maneira organizada, a contribuição para cada área em que sua atuação profissional tenha sido relevante;
- b) estabelecer os pressupostos teóricos da sua atuação profissional;
- c) discutir os resultados alcançados;
- d) sistematizar a importância de sua contribuição;
- e) identificar seus possíveis desdobramentos e consequências.

11.9.6 O Projeto de Ensino, ou de Pesquisa, ou de Extensão a que se refere o item 11.9, observada sua vinculação a ensino, pesquisa ou extensão, deverá contemplar:

- a) Resumo;
- b) Contextualização e problematização do tema;
- c) Objetivos;
- d) Procedimentos metodológicos a serem adotados;
- e) Cronograma de execução;
- f) Orçamento aproximado;
- g) Referências bibliográficas.

11.9.7 O Projeto mencionado no item 11.9 não poderá exceder a 15 (quinze) páginas, incluídas as referências bibliográficas, em fonte Times New Roman 12 e espaço 1,5 e margens padronizadas de 2,5.

11.10 A Prova Prática (quando houver) terá natureza, forma e duração definida pela Comissão Examinadora, e consistirá em atividade que comporte avaliação prática sobre ponto sorteado pelo candidato no momento da realização da prova, com base no programa do Concurso (Anexo V).

11.11 O Exame de Títulos exigirá a apresentação de elementos comprobatórios exigidos nos itens 11.11.1 do presente Edital, sendo os mesmos classificados em quatro grupos:

- a) Diplomas e dignidades acadêmicas;
- b) Cursos e realizações práticas de natureza técnica ou profissional;
- c) Trabalhos científicos e técnicos;
- d) Atividades didáticas e profissionais.

11.11.1 Para fins de avaliação dos títulos dos candidatos, em conformidade com o Anexo VI do presente Edital, o candidato deverá anexar ao Currículo Lattes documentado cópia simples dos seguintes documentos: Diploma de Graduação; Histórico Escolar da Graduação e Documento comprobatório de titulação em nível de Mestrado ou Doutorado, conforme exigido nos requisitos específicos na área de conhecimento.

11.11.2 Na ausência de quaisquer documentos listados no item 11.11.1, o candidato não terá o Currículo Lattes avaliado e receberá nota final 0 (zero) no Exame de Títulos, o que acarretará na sua desclassificação, conforme item 14.3.2 deste edital.

11.11.3 Os documentos comprobatórios de conclusão de Mestrado ou Doutorado expedidos por programa de pós-graduação nacional não credenciado ou estrangeiro deverão ser reconhecidos previamente, de acordo com a Lei de Diretrizes de Base do MEC.

11.11.4 Para fins de participação no concurso, o candidato poderá apresentar o comprovante de que está cursando Mestrado ou Doutorado, conforme os requisitos específicos da área. Entretanto, no ato de posse será exigido o documento comprobatório da titulação descrita nos requisitos específicos, nos termos da legislação em vigor. Não será admitida, sob hipótese alguma, a entrega de documento comprobatório da titulação diferente do exigido no Edital.

11.11.5 As atividades didáticas, científicas, técnicas e profissionais não comprovadas não serão pontuadas.

11.11.6 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

11.11.7 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato.

12-DA COMISSÃO EXAMINADORA E COMISSÃO ADMINISTRATIVA

12.1 Para cada área de conhecimento em concurso será designada uma Comissão Examinadora, em conformidade com as "Normas para realização de concurso público de títulos e provas para provimento de cargo de professor auxiliar, assistente e adjunto da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre", aprovadas pelo CONSUN, conforme Resolução nº 014/2015, e disponíveis no site <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/concursos-docentes>.

12.2 A Comissão Examinadora será composta pelos seguintes professores:

a) Área Biossegurança e Gerenciamento de Laboratório: TITULARES: Cláudia Giuliano Bica (UFCSPA) - Presidente da Comissão Examinadora; Cyntia Alencar Fin (UFCSPA); Karin Tallini (IFRS).

SUPLENTES: Alessandro Comarú Pasqualotto (UFCSPA); Vlademir Vicente Cantarelli (UFCSPA); Pedro Alves d'Azevedo (UFCSPA); Karine Rigon Zimmer (UFCSPA); Cheila Minéia Daniel de Paula (UFCSPA); Giancarlo Pasquali (UFRGS); Miriam Frantz (Feevale); Osmar Luiz Magalhães de Oliveira (UFRGS).

b) Área Matemática: TITULARES: Thaís Raupp Tamusiunas (UFCSPA) - Presidente da Comissão Examinadora; Alexandre Bonatto (UFCSPA); Rodrigo Orsini Braga (UFRGS).

SUPLENTES: Viviane Rodrigues Botelho (UFCSPA); Thátiane Alves Pianoschi Alva (UFCSPA); Mirko Salomón Alva Sánchez (UFCSPA); Marcelo Menna Barreto Schwarcke (UFCSPA); Lineia Schutz (UFRGS); Juliane G. Capaverde (UFRGS); Bárbara S. Pogorelsky (UFRGS); Fagner Bernardini Rodrigues (UFRGS).

c) Área Enfermagem: TITULARES: Ana Paula Scheffer Schell da Silva (UFCSPA) - Presidente da Comissão Examinadora; Ana Amélia Antunes Lima (UFCSPA); Gladis Luisa Baptista (Feevale).

SUPLENTES: Rita Catalina Aquino Caregnato (UFCSPA); Gisele Pereira de Carvalho (UFCSPA); Simone Travi Canabarro (UFCSPA); Alisia Helena Weis Pelegrini (UFCSPA); Édllamar Kátia Adamy (UDESC); Anali Martegani Ferreira (UFRGS); Elisabeta Albertina Nietzsche (UFSM); Valdecir Zavarese da Costa (UFSM); Denise Antunes de Azambuja Zocche (UDESC).

d) Área Química Medicinal e Farmacêutica: TITULARES: Kellen Crithinia Borges de Souza (UFCSPA) - Presidente da Comissão Examinadora; Carolina Horta Andrade (UFGO); Paulo Augusto Netz (UFRGS).

SUPLENTES: Rafael Andrade Caceres (UFCSPA); Rômulo Faria Santos Canto (UFCSPA); Simone Schneider Amaral (UFCSPA); Claudia Elizabeth Thompson (UFCSPA); Juliana Maria Forain Miolo Schneider (UFCSPA); Gustavo Henrique Goulart Trossini (USP); Luiz Augusto Basso (PUCRS); Maria Letícia de Castro Barbosa (UFRJ) e Favero Reisdorfer Paula (UFPampa).

e) Área Audiologia: TITULARES: Cristina Loureiro Chaves Soldera (UFCSPA) - Presidente da Comissão Examinadora; Isabela Hoffmeister Mene-gotto (UFCSPA); Adriane Ribeiro Teixeira (UFRGS).

SUPLENTES: Márcia Salgado Machado (UFCSPA); Letícia Pacheco Ribas (UFCSPA); Bárbara Costa Beber (UFCSPA); Deisi Cristina Gollo Marques Vidor (UFCSPA); Alexandre Hundertmark Lessa (UFRGS); Michele Garcia Vargas (UFSM); Maria Madalena Canina Pinheiro (UFSC); Pricila Sleifer (UFRGS) e Maristela Julio Costa (UFSM).

f) Área Emergência Ginecológica / Ginecologia Geral: TITULARES: Carla Maria de Martini Vanin (UFCSPA) - Presidente da Comissão Examinadora; Raquel Papandreu Dibi (UFCSPA); Suzana Arenhardt Pessini (UFRGS).

SUPLENTES: Liliane D. Herter (UFCSPA); Omar Moreira Bacaha (UFCSPA); Mirella Foresti Jiménez (UFCSPA); Patrícia El Beitone (UFCSPA); Adriani Oliveira Galão (UFRGS); Valentim Magno (UFRGS); Karen Oppermann-Lisbôa (UPF); Gustavo Steibel (PUCRS) e João Steibel (PUCRS).

g) Área Deontologia e Medicina Legal: TITULARES: Helena Terezinha Hubert Silva (UFCSPA) - Presidente da Comissão Examinadora; Ygor Arzeno Ferrão (UFCSPA); Heloísa Jesse Folgieri (UFRGS).

SUPLENTES: Rita de Cássia Sant'Anna Alves (UFCSPA); Analuiza Camozzato de Pádua (UFCSPA); Josenel Maria Barcelos Marçal (UFCSPA); Juliana Fernandes Tramontina (UFCSPA); Lisieux

Elaine de Borba Telles (UFRGS); Márcia Vaz (PUCRS); Ricardo Becker Feijó (UFRGS) e Rafael Nazário Bringham (UFRGS).

12.3 A Comissão Administrativa será composta pelos seguintes técnicos-administrativos da UFCSPA:

a) Área Biossegurança e Gerenciamento de Laboratório: Rebeca Inhoque Pereira (Coordenadora) e Amanda Da Silva;

b) Área Matemática: Vanessa Franco Fontoura (Coordenadora) e Camila Scheid;

c) Área Enfermagem: Isabel Cristina Gurgel da Silva Pires (Coordenadora) e Isabela Beraldi Esperandio;

d) Área Química Medicinal e Farmacêutica: Laíse Costa Borba (Coordenadora) e Gabriela Kampf Cury;

e) Área Audiologia: Deividi Fernando Da Silva Moreira (Coordenador) e Camila Bittencourt da Silva;

f) Área Emergência Ginecológica / Ginecologia Geral: Renato Dallegrave (Coordenador) e Arthur Dias Eich;

g) Área Deontologia e Medicina Legal: Martha Marques Da Silva (Coordenadora) e Maria Isaete Neumann.

13-DA IMPUGNAÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

13.1 Os candidatos têm o período de 02 a 15/01/2018, para apresentação no setor de Protocolo da UFCSPA de eventuais impugnações, por existência de parentesco até terceiro grau, em linha reta ou colateral, consanguíneos, cônjuges ou afins, nos termos da Lei nº. 10.406, de 10/01/02, entre algum dos candidatos e Membros da Comissão Examinadora ou de examinadores que tenham mantido contato prévio com os candidatos na condição de orientadores, preceptores, colegas de trabalho, coautores e/ou colaboradores em produção científica.

13.1.1 Caberá à Comissão Examinadora e à Pró-Reitoria de Graduação apreciar as solicitações de impugnação de Membros da Comissão Examinadora.

13.1.2 Considerada procedente a impugnação, assumirá o posto na Comissão Examinadora o Suplente, aplicando-se a este as mesmas disposições previstas no item 13.1.

13.1.3 O membro da Comissão Examinadora que se enquadrar nas condições dispostas no item 13.1 deverá declarar-se impedido, até dois dias após a publicação da homologação preliminar dos candidatos inscritos, sob pena de aplicação das penalidades administrativas, civil e penal cabíveis, devendo a substituição ser determinada pela Pró-Reitoria de Graduação.

13.2 A não observância do disposto nos itens 13.1 e 13.1.3 implicará a nulidade do presente Concurso, em qualquer fase em que este se encontre.

14-DAS ATRIBUIÇÕES DE NOTAS, DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

14.1 Ao encerrar cada uma das provas de que trata o item 11.1, cada examinador atribuirá a sua nota a cada candidato, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), e a registrará em planilha específica, em duplicata, que será colocada em envelopes separados, sendo cada um lacrado e identificado com o nome do candidato, exceto os da Prova Dissertativa, que serão identificados pelo número de CPF do candidato.

14.1.1 A nota final das provas Dissertativa, Didática, de Defesa da Produção Intelectual, Prática (quando houver), e do Exame de Títulos variarão de 0 (zero) a 10 (dez), a qual será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos 3 (três) examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

14.2 Encerradas as provas Dissertativa, Didática e de Defesa da Produção Intelectual, e prova Prática (quando houver), a Comissão Examinadora se reunirá para a abertura de um dos envelopes previamente lacrados, contendo as notas de cada candidato, para a elaboração do cálculo das médias das notas, permanecendo o outro envelope lacrado e somente sendo aberto no ato público de apuração do Resultado Final.

14.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,00 (sete) e não obtiverem nota final 0 (zero) em nenhuma das modalidades de avaliação de desempenho realizadas: Prova Dissertativa, Didática, Defesa da Produção Intelectual e de Projeto ou de Ensino, ou de Pesquisa, ou de Extensão, e Prática (quando houver).

14.3.1 Os candidatos que não alcançarem nota mínima de 7,00 (sete) na média das provas de que trata o item 11.1 estarão reprovados e não terão seus títulos avaliados.

14.3.2 Candidatos que obtiverem nota final 0 (zero) no Exame de Títulos serão desclassificados.

14.4 A nota relativa aos títulos, atribuída por cada examinador, será o somatório dos quatro grupos indicados na BAREMA, constante do Anexo VI deste Edital.

14.5 Finalizadas todas as etapas de avaliação, se realizará o ato público de apuração do Resultado Final, com a abertura do segundo envelope previamente lacrado, contendo as notas de cada candidato.

14.5.1 A pontuação final será a média aritmética das notas finais das provas Dissertativa, Didática e de Defesa da Produção Intelectual e Prática (quando houver), com peso 7 (sete), somada à nota do Exame de Títulos, com peso 3 (três), conforme disposto nas normas para realização de concurso público de títulos e provas para provimento de cargo de professor auxiliar, assistente e adjunto da UFCSPA.

14.6 A classificação far-se-á segundo a pontuação final de cada candidato.

14.6.1 Em caso de empate entre os candidatos, dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao que tiver obtido a nota final mais alta nas provas:

- a) Prova Didática;
- b) Prova Dissertativa;
- c) Defesa da Produção Intelectual;
- d) Exame de Títulos;
- e) Prova Prática (quando houver).



ANEXO III

FORMULÁRIO DE ISENÇÃO DE TAXA

Eu, _____, inscrição nº _____, Portador(a) do RG nº _____, expedido por _____, CPF de nº _____, NIS _____, data de nascimento: ____/____/____, sexo _____, residente no endereço: _____, bairro _____, na cidade de _____, CEP _____, telefone fixo nº _____ e celular _____, e-mail: _____, concorrendo à vaga de professor na área de conhecimento _____, declaro, nos termos do subitem 9.1.1 do Edital PROGRAD nº ____/2018, sob as penas da lei, que sou candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e estou inscrito no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) - anexo fotocópia do cartão contendo o NIS . Declaro, também, que minha inscrição neste concurso implica a aceitação tácita e irrestrita das condições estabelecidas no referido Edital, bem como de todas as normas que norteiam o certame. Porto Alegre, ____/____/ 2018.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES ESPECIAIS

Nome do candidato: _____
Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Venho por meio deste, solicitar condições especiais para o dia de prova.
Necessidades de Condições Especiais para o Dia de Prova:
() Acesso facilitado
() Auxílio para preenchimento da grade de respostas
() Caderno de Prova ampliado (ampliação padrão A3)
() Caderno de Prova ampliado (Fonte 24)
() Guia intérprete
() Intérprete de Libras
() Ledor
() Leitura labial
() Mesa para Cadeirante/Adaptada
() Sala climatizada
() Sala para Amamentação
() Sala próxima ao banheiro
() Sala térrea ou acesso com uso de elevador
() Sistema de Leitura de Texto (JAWS)
() Tempo adicional de 1 hora
() Uso de cadeira acolchoada ou uso de almofada
() Uso de computador - prova eletrônica: possibilidade de ampliação da fonte ou uso da lupa eletrônica para a leitura do caderno de prova.

() Uso de prótese auditiva
() Outra adaptação: _____ Qual? _____

Motivo/Justificativa: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID _____
Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

_____, ____ de _____de 20____.

Assinatura do Candidato

ANEXO V - EDITAL PROGRAD 03/2018

CONTEÚDOS PARA AS PROVAS DISSERTATIVA E DIDÁTICA DO CONCURSO PARA PROFESSOR CLASSE A ADJUNTO-A DO DEPARTAMENTO DE:

CIÊNCIAS BÁSICAS DA SAÚDE
ÁREA DE BIOSSEGURANÇA E GERENCIAMENTO DE LABORATÓRIO

Norma regulamentadora - NR 32
Ferramentas de qualidade
Plano de negócios
Planejamento estratégico
Percepção de risco
Riscos em laboratório
Acidentes com materiais biológicos
Acidentes com materiais radioativos e químicos
Armazenamento de produtos químicos e biológicos
Imunização dos profissionais da saúde
Equipamentos de proteção individual (EPIs) e equipamentos de proteção coletiva (EPCs)
Boas práticas de laboratório - BPL
Descartes de resíduos
Transporte de material biológico
Comitês de ética em pesquisa e Plataforma Brasil

CONTEÚDOS PARA AS PROVAS DISSERTATIVA E DIDÁTICA DO CONCURSO PARA PROFESSOR CLASSE A ADJUNTO-A DO DEPARTAMENTO DE:

CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS
ÁREA DE MATEMÁTICA
Análise na Reta: Limite de Funções
Análise na Reta: Funções Contínuas
Análise na Reta: Derivadas
Análise na Reta: Integral de Riemann
Espaços e subespaços vetoriais finitos. Bases.
Transformações Lineares. Teorema do Núcleo e da Imagem.

Formas n-lineares alternadas. Determinantes.
Espaços com produto interno
Séries de Fourier. Identidade de Parseval.
Equações diferenciais
Transformada de Fourier
Transformada de Laplace
Grupos e subgrupos. Classes laterais. Teorema de Lagrange.

Derivada complexa. Funções holomorfas.
Integração no plano complexo

CONTEÚDOS PARA AS PROVAS DISSERTATIVA E DIDÁTICA DO CONCURSO PARA PROFESSOR CLASSE A ADJUNTO-A DO DEPARTAMENTO DE:

ENFERMAGEM
ÁREA DE ENFERMAGEM
Teorias de enfermagem
Sistematização da assistência de enfermagem e processo de enfermagem
Comunicação na enfermagem
Biossegurança na enfermagem
Segurança do paciente
Enfermagem baseada em evidência
Avaliação clínica em enfermagem: anamnese e exame físico

Enfermagem no cuidado ao indivíduo com necessidades de oxigenação

Enfermagem no cuidado ao indivíduo com necessidades de hidratação e nutrição

Enfermagem no cuidado ao indivíduo com necessidades de eliminações urinárias e intestinais

Enfermagem no cuidado ao indivíduo com necessidades de higiene e conforto

Enfermagem no cuidado ao indivíduo com necessidades térmicas e vasculares

Enfermagem no cuidado ao indivíduo com necessidades de manutenção e recuperação da integridade cutâneo-mucosa

Enfermagem no cuidado ao indivíduo em terapêutica medicamentosa e fluidoterapia

Enfermagem no cuidado ao indivíduo em uso de cateteres, sondas e drenos

CONTEÚDOS PARA AS PROVAS DISSERTATIVA E DIDÁTICA DO CONCURSO PARA PROFESSOR CLASSE A ADJUNTO-A DO DEPARTAMENTO DE:

FARMACOCIÊNCIAS
ÁREA DE QUÍMICA MEDICINAL E FARMACÊUTICA
Alvos biológicos e otimização do acesso ao alvo biológico
Métodos de predição ADMETox
Docagem molecular aplicada ao desenvolvimento de candidatos a fármacos
Dinâmica molecular aplicada ao planejamento de moléculas com potencial terapêutico
Estratégias para triagem virtual de moléculas com potencial terapêutico

Estudo de SAR, QSAR, ADMETox e emprego de estratégias computacionais no planejamento de candidatos a fármacos antipsicóticos, anticonvulsivantes, antiparkinsonianos, antidepressivos, hipnosedativos, moduladores do humor, opioides, antimicrobianos, antivirais, antineoplásicos e os que atuam em doenças negligenciadas, nos Sistemas Cardiovascular e Renal e os que afetam a função gastrointestinal

Técnicas computacionais para o planejamento racional de fármacos

CONTEÚDOS PARA AS PROVAS DISSERTATIVA E DIDÁTICA DO CONCURSO PARA PROFESSOR CLASSE A ADJUNTO-A DO DEPARTAMENTO DE:

FONOAUDIOLOGIA
ÁREA DE AUDIOLOGIA
Estrutura e função do sistema auditivo periférico.
Estrutura e função do sistema vestibular periférico e central.

Sistema nervoso auditivo central.
Audiometria tonal liminar e de altas frequências.
Logoaudiometria
O mascaramento na avaliação audiológica.
Medidas de imitância acústica.
Emissões otoacústicas.
Potenciais evocados auditivos de curta latência.
Potenciais evocados auditivos de média e longa latência.
Processo de seleção e adaptação de Aparelho de Amplificação Sonora Individual em adultos, idosos e crianças.
Implante coclear e outras tecnologias auditivas implantáveis.

Triagem auditiva neonatal e escolar.
Prevenção das perdas auditivas relacionadas ao trabalho.
Processamento auditivo central: avaliação, diagnóstico e intervenção

Avaliação e reabilitação vestibular na criança e no adulto.
Características técnicas, eletroacústicas e algoritmos de Aparelho de Amplificação Sonora Individual.
Saúde auditiva e suas interfaces com a saúde coletiva.
Achados audiológicos nas principais patologias otológicas.
Biofísica da Audição

CONTEÚDOS PARA AS PROVAS DISSERTATIVA E DIDÁTICA DO CONCURSO PARA PROFESSOR CLASSE A ADJUNTO-A DO DEPARTAMENTO DE:

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
ÁREA DE EMERGÊNCIA GINECOLÓGICA / GINECOLOGIA GERAL

Doença Sexualmente Transmissível (DST)
Doença Inflamatória Pélvica (DIP)
Câncer pélvico
Sangramento Uterino Anormal
Lesões anexiais
Endometriose
Doenças benignas da mama
Leucorréias
Complicações pós-cirúrgicas
Abortamento e gestação ectópica

CONTEÚDOS PARA AS PROVAS DISSERTATIVA E DIDÁTICA DO CONCURSO PARA PROFESSOR CLASSE A ASSISTENTE-A DO DEPARTAMENTO DE:

PATOLOGIA E MEDICINA LEGAL
ÁREA DE DEONTOLOGIA E MEDICINA LEGAL
Ética, moral e lei. O principalismo biomético e as principais escolas bioéticas

O Código de Ética Médica
As normas legais do exercício da medicina. A responsabilidade profissional.

Deontologia e bioética da relação médico-paciente
Deontologia e bioética do início e do fim da vida
Pesquisa em seres humanos. Resolução CNS 466/2012
Ética em genética
Ética nas urgências e emergências médicas
Antropologia forense
Asfixias
Embriaguez
Perícias e peritos - Legislação
Sexologia forense
Tanatologia forense
Traumatologia forense



ANEXO VI

TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS (BAREMA)

ITEM 1	DIPLOMAS E OUTRAS DIGNIDADES ACADÊMICAS (Pontuação máxima do item: 25 pontos)	Pontos	
1.1	Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	15	
1.2	Pós-Doutorado na área de conhecimento do concurso (mínimo de 12 meses)	3/ano	
1.3	Doutorado na área de conhecimento do concurso ou cujo tema da tese vincula-se à área do concurso	15	
1.4	Doutorado em área correlata	10	
1.5	Mestrado na área de conhecimento do concurso ou cujo tema da dissertação vincula-se à área do concurso	7	
1.6	Mestrado em área correlata	4	
1.7	Especialização na área de conhecimento do concurso ou cujo tema do trabalho de conclusão vincula-se à área do concurso	2 (Teto 2)	
1.8	Especialização em área correlata	1 (Teto 1)	
1.9	Prêmios ou Dignidades Acadêmicas (relacionadas ao seu desempenho como docente) e/ou Profissionais na área de conhecimento do concurso	0,5/prêmio (Teto 2)	
ITEM 2	CURSOS E REALIZAÇÕES PRÁTICAS (Pontuação máxima do item: 5 pontos)	Pontos	
2.1	Estágio profissional - na área - mínimo de 180h	0,5/180 h	
2.2	Cursos de extensão ou de aperfeiçoamento - na área	0,2/30 h	
2.3	Atividades de Formação Docente para o Ensino Superior	0,2/10 h	
2.4	Participação em Congressos, Simpósios, Encontros, Seminários e Oficinas - na área	0,1/participação	
ITEM 3	TRABALHOS CIENTÍFICOS OU TÉCNICOS (Pontuação máxima do item: 30 pontos)		
3.1	Livro publicado impresso ou eletrônico (didático ou científico) - Com registro ISBN	1,5	
3.2	Organização e/ou edição de livro publicado impresso ou eletrônico (didático ou científico) - Com registro ISBN	1	
3.3	Capítulo de livro publicado impresso ou eletrônico (didático ou científico) -Com registro ISBN	0,5	
3.4	Livro traduzido publicado impresso ou eletrônico (didático ou científico) -Com registro ISBN	0,5	
3.5	Capítulo de livro traduzido publicado impresso ou eletrônico (didático ou científico) - Com registro ISBN	0,3	
3.6	Artigos de natureza científica ou técnica publicados (ou com aceite por escrito) em revistas indexadas:		
3.6.1	Faixas de índice de impacto para pontuação dos artigos científicos conforme ISI	Primeiro autor, primeiro autor compartilhado ou autor correspondente	Co-autor
3.6.1.1	Sem fator de impacto	0,5	0,25
3.6.1.2	Até 1,0	1	0,50
3.6.1.3	De 1,01 até 3,00	2	1
3.6.1.4	De 3,01 até 5,00	4	2
3.6.1.5	De 5,01 até 10	6	3
3.6.1.6	Acima de 10	10	5
3.7	Patente depositada	3,0	1,5
3.8	Patente concedida	10	5
3.9	Programa de computador com registro	6	3
3.10	Resenha em revistas indexadas	0,4	0,2
3.11	Resumos publicados em anais de congressos	0,1 Internacional (Teto 2)	0,05 Nacional (Teto 2)
3.12	Membro de corpo editorial em revista indexada	0,5 Internacional	0,05 Nacional
3.13	Participação como revisor de artigos científicos em revistas indexadas	0,2 Internacional	0,1 Nacional
ITEM 4	ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS (Pontuação máxima do item: 40 pontos) Somente consideradas as atividades dos últimos 10 anos	Pontos	
4.1	Docência no ensino superior na graduação em disciplinas na área do concurso	1 / disciplina/semestre (Teto 10)	
4.2	Docência no ensino superior na graduação em disciplinas na área correlata	0,5 / disciplina /semestre (Teto 5)	
4.3	Docência no ensino técnico e profissionalizante na área do concurso ou afim	0,25 disciplina/semestre (Teto 3)	
4.4	Atividade didática em curso de graduação na qualidade de bolsista REUNI	0,1 por semestre	
4.5	Participação em atividades de PID ou Monitoria	0,05 por semestre	
4.6	Participação em atividades de Extensão ou Iniciação Científica	0,05 por semestre	
4.7	Docência no ensino superior de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> na área do concurso	0,5 disciplina/semestre	
4.8	Docência no ensino superior de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área do concurso	0,3/semestre (Teto 3)	
4.9	Conferência, Palestra, Seminário, Sessão Coordenada, Mesa Redonda e Popularização da C&T na área do concurso	0,2 por atividade (Teto 2)	
4.10	Conferência, Palestra, Seminário, Sessão Coordenada, Mesa Redonda e Popularização da C&T em área correlata	0,1 por atividade (Teto 1)	
4.11	Docência em cursos de extensão na área do concurso	0,25 para cada 10h	
4.12	Docência em cursos de extensão em área correlata	0,1 para cada 10h	
4.13	Cargo de chefia de departamento de ensino ou coordenação de curso em instituição de ensino superior	1 por ano	
4.14	Cargo de vice-chefia de departamento de ensino ou vice-coordenação de curso em instituição de ensino superior	0,5 por ano	
4.15	Cargo de chefia/coordenação/supervisão na área do concurso, excetuando-se em instituição de ensino superior	1 por ano	
4.16	Participação em Conselhos/Comissões/ Câmaras permanentes em instituições de ensino superior	0,5 por ano (Teto 5)	
4.17	Participação em Conselhos/Comissões/ Câmaras em instituições de ensino superior	0,2/atividade (Teto 3)	
4.18	Participação em Conselhos/Comissões/ Câmaras Técnicas Profissionais	0,3/ano (Teto 2)	
4.19	Participação em banca examinadora de tese de doutorado	0,5 por participação (Teto 5)	
4.20	Participação em banca examinadora de dissertação de mestrado	0,25 por participação (Teto 2,5)	
4.21	Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de Graduação (TCC), Residência e/ou Especialização	0,1 por participação (Teto 1)	
4.22	Participação em banca examinadora de seleção de Docente no ensino superior	0,4 por participação	
4.23	Participação em banca examinadora de seleção de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> ou <i>Lato sensu</i> (Especialização e Residência)	0,25 por participação (Teto 2,5)	
4.24	Participação em banca examinadora de seleção de Monitoria, Programa de Iniciação Científica, Programa de Iniciação à Docência (PID) e Programas de Extensão	0,1 por participação (Teto 1)	
4.25	Orientação de tese de Doutorado concluída	4 por tese (Teto 20)	
4.26	Co-orientação de tese de Doutorado concluída	2 por tese (Teto 10)	
4.27	Orientação de dissertação de Mestrado concluída	3 por dissertação (Teto 15)	
4.28	Co-orientação de dissertação de Mestrado concluída	1,5 por dissertação (Teto 7,5)	
4.29	Orientação de trabalho de Residência ou Especialização concluída	1 por trabalho (Teto 10)	
4.30	Orientação concluída de trabalho de conclusão de Curso (TCC), Monitoria, PID, Iniciação Científica ou Programa de Extensão concluída	0,3 por trabalho (Teto 3)	
4.31	Tempo de efetivo exercício profissional na área de conhecimento do concurso, excetuando-se adocência em ensino superior e técnico-profissionalizante	0,5 por ano	
4.32	Bolsa de produtividade de agência de fomento (por ano de bolsa)	Nível 2 - 0,2 por ano Nível 1 - 0,4 por ano	
4.33	Organização de evento internacional (congressos, simpósios, encontros, feiras, exposições e olimpíada) - por evento	Coordenador 1/evento (Teto 5)	Membro 0,5/evento (Teto 2,5)
4.34	Organização de evento nacional (congressos, simpósios, encontros, feiras, exposições e olimpíada) -por evento	Coordenador 0,5/evento (Teto 2,5)	Membro 0,25/evento (Teto 1,25)
4.35	Participação em projeto de pesquisa ou extensão com fomento recebido de agência financiadora	Coordenador 2	Colaborador 0,5
TOTAL 100			

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018 UASG 154032**

Processo: 23103003992201721 . Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de Técnicos de Biotério, de natureza contínua para execução de serviços no Biotério da UFCSA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sarmiento Leite, 245 - Centro PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154032-05-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUCIANA PIERRY DUERREWALD
Pregoeira

(SIDECE - 02/01/2018) 154032-15270-2017NE800020

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO MARANHÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 154041**

Número do Contrato: 7/2017. Processo: 23115016500201647. DISPENSA Nº 31/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -MARANHÃO. CNPJ Contratado: 07060718000112. Contratado : FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO -DESENVOL DA UFMA. Objeto: Prorrogar a execução do Projeto "Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC", referente ao Contrato 007.001.001/2017, para 20 de Dezembro de 2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; Lei 8.958/94 e Decreto 7.423/10. Vigência: 21/12/2017 a 20/12/2018. Data de Assinatura: 19/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 154041-15258-2018NE800613

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 UASG 154041

Número do Contrato: 64/2015. Processo: 23115011309201528. DISPENSA Nº 50/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -MARANHÃO. CNPJ Contratado: 07060718000112. Contratado : FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO -DESENVOL DA UFMA. Objeto: Prorrogar e Alterar o Plano de Aplicação do Contrato 007.016.018/2015, com a finalidade de dar continuidade ao Projeto PNAIC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 8.958/94 e Decreto 7.423/10. Vigência: 21/12/2017 a 20/12/2018. Data de Assinatura: 19/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 154041-15258-2018NE800613

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2017**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 14/12/2017 . Objeto: Eventual aquisição de material permanente laboratorial, para atender diversos setores desta Universidade Federal do Maranhão.

JOSE CARLOS MARQUES AGUIAR JUNIOR
Pregoeiro

(SIDECE - 02/01/2018) 154041-15258-2017NE800121

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº (SIDECE 178/2017) - SRP**

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ nº 06.279.103/0002-08, situado à Rua Barão de Itapary, 227, Centro - São Luís - MA, CEP: 65.020-070, neste ato representado por sua Superintendente Joyce Santos Lages, nos termos do Art. 15, da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº: 7.892 de 23 de janeiro de 2013 da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e nas disposições contidas no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico (RP SIDECE 178/2017), Processo 253/2017-30 cujo objeto é a aquisição de aparelho de raio-x móvel, divulga que o referido Pregão foi frassado.

São Luís-MA, 29 de dezembro de 2017.
JOYCE SANTOS LAGES
Superintendente

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER****EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 8/2018 UASG 154070**

Processo: 23108517746/17-10 . Objeto: Aquisição de Bolsa Parental em EVA. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Itens não adjudicado em pregão com necessidade imediata. Declaração de Dispensa em 05/12/2017. HILDEVALDO MONTEIRO FORTES. Diretor Superintendente. Ratificação em 05/12/2017. JONAS DA CRUZ BORGES ASSUMPÇÃO. Ordenador de Despesa.. Valor Global: R\$

29.300,00. CNPJ CONTRATADA : 01.571.702/0001-98 HALEX IS-TAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA.

(SIDECE - 02/01/2018) 154070-15262-2017NE800003

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 9/2018 UASG 154070**

Processo: 23108515816/17-97 . Objeto: Aquisição de Ciprofloxacino cloridrato 2 mg/ml Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Cancelamento do Siasnet 249/2017 - fornecedor com problemas de entrega. Item não adjudicado em pregões anteriores. Declaração de Dispensa em 12/12/2017. JORGE LUIS RODRIGUEZ PEREZ. Superintendente em Exercício. Ratificação em 12/12/2017. JONAS DA CRUZ BORGES ASSUMPÇÃO. Ordenador de Despesa.. Valor Global: R\$ 51.804,00. CNPJ CONTRATADA : 02.520.829/0001-40 DI-MASTER- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA..

(SIDECE - 02/01/2018) 154070-15262-2017NE800003

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2017 UASG 154054**

Processo: 23104017362201723. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC ELETRÔNICO Nº 15/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 11936338000176. Contratado : BRAVOCAST CONSTRUÇOES EIRELI -.Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra denominada "Mercado Escola - Etapa II, com área de 583,44 m²", a ser realizado nas dependências da Cidade Universitária em Campo Grande. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 28/12/2017 a 22/11/2018. Valor Total: R\$739.201,12. Fonte: 188000000 - 2017NE804640 Fonte: 188000000 - 2017NE804642. Data de Assinatura: 28/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 154054-15269-2017NE800395

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2017 - UASG 154054

Processo: 23104021809201769. INEXIGIBILIDADE Nº 88/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CPF Contratado: 36693282890. Contratado : LETICIA DE CAMPOS ROCHA BARBOSA -.Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de profissionais para apoio na gestão pedagógica e administrativa dos cursos de Pós-Graduação latu sensu, ofertados pelo Edital CAPES 75/2014, na modalidade a distância, nas rubricas 33.90.36 e 33.91.47, conforme Anexo I - Plano de Trabalho. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 28/12/2017 a 27/02/2018. Valor Total: R\$4.200,00. Fonte: 112915408 - 2017NE804079. Data de Assinatura: 28/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 154054-15269-2017NE800395

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2017 - UASG 154054

Processo: 23104028056201712. DISPENSA Nº 88/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 15513690000150. Contratado : FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO -ENSINO E A CULTURA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC) para sistematizar e prestar apoio na gestão administrativa e financeira necessárias à execução financeira para atender o projeto de pesquisa Avaliação da Atenção Básica do Terceiro Ciclo do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, conforme Anexo I, Plano de Trabalho. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 28/12/2017 a 27/12/2018. Valor Total: R\$1.385.880,82. Fonte: 6153000000 - 2017NE804298. Data de Assinatura: 28/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 154054-15269-2017NE800395

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2017 - UASG 154054

Processo: 23104026561201722. DISPENSA Nº 89/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 15513690000150. Contratado : FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO -ENSINO E A CULTURA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC) para sistematizar e prestar apoio na gestão administrativa e financeira necessárias à execução financeira para atender ao Projeto "Instrução Técnica do Registro do Banho de São João Corumbá/Ladário - MS como Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 28/12/2017 a 27/11/2018. Valor Total: R\$80.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE804294. Data de Assinatura: 28/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 154054-15269-2017NE800395

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2017 - UASG 154054

Processo: 23454000946201790. INEXIGIBILIDADE Nº 87/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CPF Contratado: 00959938192. Contratado :

AECIO PAULO ORSI -.Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de profissionais da educação para docência no curso graduação de Licenciatura Intercultural Indígena "Povos do Pantanal" do Câmpus de Aquidauana, na rubrica 33.90.36, processo de origem nº 23454.000946/2017-90, conforme Anexo I - Plano de Trabalho. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 29/12/2017 a 31/01/2018. Valor Total: R\$2.295,00. Fonte: 112915028 - 2017NE804337. Data de Assinatura: 28/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 154054-15269-2018NE800395

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2017 - UASG 154054

Processo: 23454000946201790. INEXIGIBILIDADE Nº 87/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CPF Contratado: 69503478120. Contratado : CELMA FRANCELINO FIALHO -.Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de profissionais da educação para docência no curso graduação de Licenciatura Intercultural Indígena "Povos do Pantanal" do Câmpus de Aquidauana, na rubrica 33.90.36, processo de origem nº 23454.000946/2017-90, conforme Anexo I - Plano de Trabalho. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 29/12/2017 a 31/01/2018. Valor Total: R\$5.500,00. Fonte: 112915028 - 2017NE804338 Fonte: 112915028 - 2017NE804350. Data de Assinatura: 28/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 154054-15269-2017NE800395

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2017 - UASG 154054

Processo: 23454000946201790. INEXIGIBILIDADE Nº 87/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CPF Contratado: 02490470124. Contratado : CERISE FRANCELINO FIALHO -.Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de profissionais da educação para docência no curso graduação de Licenciatura Intercultural Indígena "Povos do Pantanal" do Câmpus de Aquidauana, na rubrica 33.90.36, processo de origem nº 23454.000946/2017-90, conforme Anexo I - Plano de Trabalho. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 29/12/2017 a 31/01/2018. Valor Total: R\$5.355,00. Fonte: 112915028 - 2017NE804341 Fonte: 112915028 - 2017NE804349. Data de Assinatura: 28/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 154054-15269-2017NE800395

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2017 - UASG 154054

Processo: 23454000946201790. INEXIGIBILIDADE Nº 87/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CPF Contratado: 02001599170. Contratado : ELIEZER CECE GREGORIO -.Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de profissionais da educação para docência no curso graduação de Licenciatura Intercultural Indígena "Povos do Pantanal" do Câmpus de Aquidauana, na rubrica 33.90.36, processo de origem nº 23454.000946/2017-90, conforme Anexo I - Plano de Trabalho. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 29/12/2017 a 31/01/2018. Valor Total: R\$3.740,00. Fonte: 112915028 - 2017NE804343 Fonte: 112915028 - 2017NE804352. Data de Assinatura: 28/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 154054-15269-2017NE800395

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2017 - UASG 154054

Processo: 23454000946201790. INEXIGIBILIDADE Nº 87/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CPF Contratado: 01554388163. Contratado : JAILSON JOAQUIM -.Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de profissionais da educação para docência no curso graduação de Licenciatura Intercultural Indígena "Povos do Pantanal" do Câmpus de Aquidauana, na rubrica 33.90.36, processo de origem nº 23454.000946/2017-90, conforme Anexo I - Plano de Trabalho. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 29/12/2017 a 31/01/2018. Valor Total: R\$2.295,00. Fonte: 112915028 - 2017NE804344. Data de Assinatura: 28/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 154054-15269-2017NE800395

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2017 - UASG 154054

Processo: 23454000946201790. INEXIGIBILIDADE Nº 87/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CPF Contratado: 01106006143. Contratado : LEOSMAR ANTONIO -.Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de profissionais da educação para docência no curso graduação de Licenciatura Intercultural Indígena "Povos do Pantanal" do Câmpus de Aquidauana, na rubrica 33.90.36, processo de origem nº 23454.000946/2017-90, conforme Anexo I - Plano de Trabalho. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 29/12/2017 a 31/01/2018. Valor Total: R\$3.740,00. Fonte: 112915028 - 2017NE804346 Fonte: 112915028 - 2017NE804353. Data de Assinatura: 28/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 154054-15269-2017NE800395

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2017 - UASG 154054

Processo: 23454000946201790. INEXIGIBILIDADE Nº 87/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CPF Contratado: 52831329191. Contratado :



NILZA LEITE ANTONIO -.Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de profissionais da educação para docência no curso graduação de Licenciatura Intercultural Indígena "Povos do Pantanal" do Câmpus de Aquidauana, na rubrica 33.90.36, processo de origem nº 23454.000946/2017-90, conforme Anexo I - Plano de Trabalho. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 29/12/2017 a 31/01/2018. Valor Total: R\$2.805,00. Fonte: 112915028 - 2017NE804347. Data de Assinatura: 28/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 154054-15269-2017NE800395

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2017 - UASG 154054

Processo: 23454000946201790. INEXIGIBILIDADE Nº 87/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CPF Contratado: 23670363149. Contratado : PAULO BALTAZAR -.Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de profissionais da educação para docência no curso graduação de Licenciatura Intercultural Indígena "Povos do Pantanal" do Câmpus de Aquidauana, na rubrica 33.90.36, processo de origem nº 23454.000946/2017-90, conforme Anexo I - Plano de Trabalho. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 29/12/2017 a 31/01/2018. Valor Total: R\$14.740,00. Fonte: 112915028 - 2017NE804348 Fonte: 112915028 - 2017NE804354. Data de Assinatura: 28/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 154054-15269-2017NE800395

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2017 - UASG 154054

Processo: 23104008561201741. INEXIGIBILIDADE Nº 75/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 64919541000109. Contratado : ECONOMATICA SOFTWARE DE APOIO A -INVESTIDORES LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Locação de Software Econômática, para até 50 usuários simultâneos, por 05 (cinco) meses, para atendimento a Escola de Administração e Negócios - ESAN, conforme proposta comercial, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 29/12/2017 a 28/05/2018. Valor Total: R\$10.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE804413. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 154054-15269-2017NE800395

2. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

FASE DE INSCRIÇÃO			
ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Período de Inscrições	05/01/2018 a 16/02/2018	Pela internet, na página www.fapec.org/concursos	Das 8h de 05/01/2018 às 23h59min de 16/02/2018
Período de solicitação de atendimento diferenciado	05/01/2018 a 16/02/2018	Pela internet, na página www.fapec.org/concursos	Das 8h de 05/01/2018 às 23h59min de 16/02/2018
Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	05/01/2018 a 12/01/2018	Pela internet, na página www.fapec.org/concursos	Das 8h de 05/01/2018 às 23h59min de 12/01/2018
Divulgação do resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição	24/01/2018	Pela internet, na página www.fapec.org/concursos	A partir das 17h
Período de recurso do resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição	25 e 26/01/2018	Pela internet, na página www.fapec.org/concurso	Conforme especificações do Edital de Divulgação
Resultado da análise dos recursos de isenções do pagamento da taxa de inscrição	31/01/2018	Pela internet, na página www.fapec.org/concurso	A partir das 17h
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	19/02/2018	Rede Bancária	Funcionamento do Sistema Bancário Nacional
Divulgação do resultado da análise de atendimento diferenciado para a realização das provas	21/02/2018	Pela internet, na página www.fapec.org/concursos	A partir das 17h
Divulgação preliminar dos candidatos inscritos	21/02/2018	Pela internet, na página www.fapec.org/concursos	A partir das 17h
Período de recurso da análise de atendimento diferenciado para a realização da prova	22 e 23/02/2018	Pela internet, na página www.fapec.org/concursos	Conforme especificações do Edital de Divulgação
Período de recurso do resultado preliminar dos candidatos inscritos	22 e 23/02/2018	Pela internet, na página www.fapec.org/concursos	Conforme especificações do Edital de Divulgação
Resultado da análise dos recursos do resultado preliminar dos candidatos inscritos	26/02/2018	Pela internet, na página www.fapec.org/concursos	A partir das 17h
Resultado da análise dos recursos do atendimento diferenciado para realização das provas	26/02/2018	Pela internet, na página www.fapec.org/concursos	A partir das 17h
Divulgação das inscrições homologadas	26/02/2018	Pela internet, na página www.fapec.org/concursos	A partir das 17h
FASE DE PROVAS			
ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Convocação para realização das provas	26/02/2018	Pela internet, na página www.fapec.org/concursos	A partir das 17h
Realização das Provas Objetivas	04/03/2018	Conforme Edital de Convocação	8h
Divulgação do gabarito preliminar das Provas Objetivas	05/03/2018	Pela internet, na página www.fapec.org/concursos	A partir das 17h
Período de recurso do gabarito preliminar	06 e 07/03/2018	Pela internet, na página www.fapec.org/concursos	Conforme especificações do Edital de Divulgação
Divulgação do gabarito definitivo das Provas Objetivas	20/03/2018	Pela internet, na página www.fapec.org/concursos	A partir das 17h
Divulgação do Resultado Final	20/03/2018	Pela internet, na página www.fapec.org/concursos	A partir das 17h

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, entre as 8 horas de 5 de janeiro de 2018 e às 23h59min de 16 de fevereiro de 2018 (horário oficial de Mato Grosso do Sul), no endereço eletrônico www.fapec.org/concursos, onde estarão disponibilizados, o formulário de inscrição, o boleto bancário e todos os Editais do PASSE UFMS (2017-2019) - 1ª ETAPA.

3.2. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais).

3.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá realizar os seguintes passos:

- a) acessar o site www.fapec.org/concursos;
- b) selecionar o link "Inscrições";
- c) clicar no PASSE UFMS (2017-2019) - 1ª ETAPA;
- d) preencher a ficha de inscrição;
- e) optar pelo município que deseja realizar a prova;
- f) anexar o comprovante de conclusão, no ano de 2017, do 1º Ano do Ensino Médio, cuja modalidade de ensino regular seja de três anos; ou do 2º Ano do Ensino Médio, cuja modalidade de ensino seja de 4 anos;
- g) concordar com as normas do PASSE (2017-2019) - 1ª ETAPA;
- h) confirmar os dados; e
- i) imprimir o boleto bancário da taxa de inscrição.

3.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até 19 de fevereiro de 2018.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 89/2017

O Pregoeiro adjudica e a autoridade competente homologa o resultado final do Pregão nº 89/2017 para a empresa Fratelli Comércio de Maquinas e Equipamentos Eireli.

AUGUSTO CESAR PORTALLA MALHEIROS
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

(SIDECA - 02/01/2018) 154054-15269-2017NE800395

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2018
PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA
TRIÊNIO 2017-2019 - 1ª ETAPA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Lei Federal nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; o Decreto Federal nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; a Portaria MEC nº 391, de 7 de junho de 2002; a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012; a Resolução Coun nº 78, de 22 de setembro de 2011; a Resolução Coun nº 79, de 19 de setembro de 2017; e a Resolução Cograd nº 640, de 1º de novembro de 2017; torna pública a Abertura de Inscrições para o PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2017-2019 - 1ª ETAPA, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação, na modalidade presencial, para ingresso no ano letivo de 2020, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa de Avaliação Seriada Seletiva (PASSE) é uma das formas de ingresso nos cursos de graduação da UFMS, realizado em três etapas consecutivas, uma para cada Ano do Ensino Médio.

1.2. Este processo seletivo é direcionado aos alunos do Ensino Médio, que irão iniciar o Programa de Avaliação Seriada, cujas 1ª e 2ª Etapas ocorrerão em 2018 e a 3ª Etapa em 2019.

1.2.1. Na 1ª Etapa, as provas versarão sobre conteúdos ministrados no 1º Ano do Ensino Médio, na 2ª Etapa, conteúdos do 2º Ano do Ensino Médio e na 3ª Etapa, conteúdos do 3º Ano do Ensino Médio.

1.3. O Processo Seletivo PASSE UFMS (2017-2019) - 1ª Etapa, é regido por este Edital, e executado pela Fundação de Apoio

à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - Fapec, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd.

1.3.1. As informações referentes a este Edital e demais atualizações constarão nos portais da UFMS - www.vestibular.ufms.br e da Fapec - www.fapec.org/concursos.

1.4. Serão disponibilizadas para este processo seletivo 20% das vagas de ingresso nos Cursos de Graduação da UFMS, para ingresso no ano letivo de 2020, e por ocasião da inscrição na 3ª Etapa, o candidato fará a sua opção pelo curso no qual pretende ingressar.

1.4.1. A relação dos cursos de graduação presenciais oferecidos pela UFMS, estão disponíveis no endereço: <https://www.ufms.br/cursos/graduacao/>.

1.4.2. Para este Processo Seletivo, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.711/2012, a ocupação das vagas oferecidas para cada curso dar-se-á em dois sistemas de ingresso: a) por Acesso Universal (Ampla Concorrência); e b) por Reserva de Vagas.

1.5. Para participar deste Processo Seletivo é obrigatório que candidato tenha concluído, no ano de 2017, o 1º Ano do Ensino Médio, cuja modalidade de ensino regular seja de três anos; ou o 2º Ano do Ensino Médio, cuja modalidade de ensino seja de 4 anos.

1.5.1. É obrigatório que o candidato realize a inscrição na 2ª e 3ª Etapa do PASSE, nos anos subsequentes, para sua permanência no PASSE UFMS Triênio 2017-2019.

1.6. As despesas com a participação no PASSE UFMS (2017-2019) - 1ª Etapa, são custeadas pelo próprio candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

1.7. O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever no curso e na vaga escolhidos.

1.7.1. A efetivação da inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.8. Os resultados deste Processo Seletivo serão válidos somente para ingresso no ano letivo de 2020, após a conclusão de todas as Etapas, com ingresso até o limite de chamadas previstas para matrícula, em Edital próprio.

1.9. Os horários referidos neste Edital são os oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.10. Constam nos anexos deste Edital: Anexo I - Formulário de Requerimento para Isenção do Valor da Taxa de Inscrição; Anexo II - Conteúdo Programático; Anexo III - Requerimento de Condições Especiais para Realização das Provas; e Anexo IV - Formulário para Interposição de Recurso.

3.11. O candidato somente será considerado inscrito no PASSE (2017-2019) - 1ª ETAPA, após ter cumprido todas as instruções previstas neste Edital, e constar no Edital de deferimento das inscrições.

3.12. É de responsabilidade total do candidato a veracidade dos dados informados, assim como a atualização de seus dados cadastrais.

4. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Os candidatos que se enquadrarem nos requisitos do Decreto Federal nº 6.593/2008 ou nos requisitos da Lei Federal nº 12.799/2013, poderão requerer, exclusivamente pela internet, entre às 8 horas de 5 de janeiro de 2018 e às 23h59min de 12 de janeiro de 2018, a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.2. Candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 6.593/2008

4.2.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição, o candidato que comprovar cumulativamente:

- a) inscrição no Cadastro Único para Programas do Governo Federal (CadÚnico), previsto no Decreto Federal nº 6.135/2007; e
- b) ser membro de família de baixa renda, com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou renda familiar mensal de até três salários mínimos, conforme Decreto Federal nº 6.135/2007.

4.2.2. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá:



a) acessar o site www.fapec.org/concursos;

b) selecionar o link "Inscrições";

c) clicar no PASSE UFMS (2017-2019) - 1ª ETAPA;

d) preencher a ficha de inscrição;

e) assinalar a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição;

f) optar pelo município que deseja realizar a prova;

g) anexar o comprovante de conclusão, no ano de 2017, do 1º Ano do Ensino Médio, cuja modalidade de ensino regular seja de três anos; ou do 2º Ano do Ensino Médio, cuja modalidade de ensino seja de 4 anos;

h) concordar com as normas do PASSE (2017-2019) - 1ª ETAPA;

i) anexar (formato pdf) a cópia do cartão ou folha resumo com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

j) anexar (formato pdf) a cópia do Requerimento de Isenção do Pagamento da taxa de inscrição, devidamente assinado (Anexo I deste Edital);

k) anexar (formato pdf) a cópia da Carteira de Identidade (frente e verso); e

l) confirmar os dados.

4.2.3. A Fapec consultará o órgão gestor responsável pelo CadÚnico para verificar a veracidade das informações fornecidas pelo candidato.

4.3. Candidatos amparados pela Lei Federal nº 12.799/2013

4.3.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição, o candidato que comprovar cumulativamente:

a) renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; e

b) ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

4.3.2. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá:

a) acessar o site www.fapec.org/concursos;

b) selecionar o link "Inscrições";

c) clicar no PASSE UFMS (2017-2019) - 1ª ETAPA;

d) preencher a ficha de inscrição;

e) assinalar a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição;

f) optar pelo município que deseja realizar a prova;

g) anexar o comprovante de conclusão, no ano de 2017, do 1º Ano do Ensino Médio, cuja modalidade de ensino regular seja de três anos; ou do 2º Ano do Ensino Médio, cuja modalidade de ensino seja de 4 anos;

h) concordar com as normas do PASSE (2017-2019) - 1ª ETAPA;

i) anexar (formato pdf) cópia dos comprovantes de renda referente aos meses de agosto, setembro e outubro de 2017, de todas as pessoas que contribuam com a renda da família (considerar, neste caso: candidato, pai, mãe, irmãos, avós, primos, etc.);

j) anexar (formato pdf) a cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio realizado totalmente em escola da rede pública, com assinatura e carimbo da escola;

k) anexar (formato pdf); cópia do comprovante de recebimento integral de bolsa, para os casos em que o Ensino Médio foi realizado em escola privada;

l) anexar (formato pdf) a cópia do Requerimento de Isenção do Pagamento da taxa de inscrição, devidamente assinado e preenchido (Anexo I deste Edital);

m) anexar (formato pdf) a cópia da Carteira de Identidade (frente e verso); e

n) confirmar os dados.

4.3.3. Serão considerados comprovantes de renda familiar para atendimento da alínea "i" do subitem 4.3.2, deste Edital:

a) para empregados: contracheque ou recibo de pagamento de salário ou declaração do empregador;

b) para aposentados ou pensionistas: contracheque ou carnê de aposentadoria ou pensão ou extrato trimestral do benefício do INSS;

c) para autônomos ou prestadores de serviços: recibo de prestação de serviços ou comprovante de recolhimento do INSS ou declaração do exercício de atividade autônoma ou escritura de terra, se os pais forem proprietários de terra e a família sobrevive desse tipo de renda;

d) para desempregados: rescisão de contrato e documento de auxílio-desemprego ou declaração de que está desempregado; ou

e) para trabalhadores em atividades informais: declaração assinada, contendo as seguintes informações: nome, atividade que desenvolve, local onde a executa, telefone, há quanto tempo a exerce e renda bruta mensal em reais, sem prejuízo de outros documentos que também possam comprovar renda.

4.3.3.1. Poderão ser aceitos também como comprovantes de renda: contrato ou recibo de aluguéis ou arrendamento; declaração de imposto de renda do último ano ou recibo de pensão alimentícia.

4.4. Das disposições gerais sobre isenção do pagamento da taxa de inscrição

4.4.1. Não é necessário autenticar as cópias dos documentos relacionados nos itens 4.2.2 e 4.3.2.

4.4.2. Não será aceita a entrega condicional de documentos, e não será permitido o encaminhamento de documentos complementares e/ou sua retirada após a entrega da documentação.

4.4.3. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição entregue pessoalmente, via fax e/ou correio eletrônico (e-mail).

4.4.4. Os requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição serão analisados e julgados pela Fapec.

4.4.5. O requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição será indeferido, se o candidato:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) tiver o NIS inválido, não cadastrado, excluído, com renda fora do perfil, ou que não pertença à pessoa informada;

d) deixar de apresentar qualquer dos documentos previstos nos itens 4.2.2 e 4.3.2 deste Edital; ou

e) não observar a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

4.4.6. As informações fornecidas no Requerimento de Isenção do pagamento da taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação deste Processo Seletivo, aplicando-se ainda o disposto no parágrafo único do artigo 10, do Decreto Federal nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.4.7. O candidato que tiver o seu requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição INDEFERIDO e não efetuar o pagamento da inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem 3.4 deste Edital estará automaticamente excluído deste processo seletivo.

4.4.8. Não serão devolvidos os valores de pagamento da taxa de inscrição daqueles candidatos contemplados com a isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição.

5. CANDIDATO QUE NECESSITAR DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

5.1. É assegurado ao candidato o direito de requerer atendimento diferenciado para realização das provas.

5.2. O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal ledor, fiscal transcritor, intérprete de libras, provas em braille, prova ampliada, acesso e mesa para cadeirante, tempo adicional para a realização da prova e espaço para amamentação ou outra necessidade a ser analisada pela Comissão do PASSE (2017-2019) - 1ª ETAPA.

5.3. O candidato que necessite de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la durante o período das inscrições, por meio de formulário disponível no Anexo III deste Edital, e deverá enviá-lo para o e-mail: passse.ufms@fapec.org.

Data	Início	Término	Competências	Nº Questões	Total de Pontos
04/03/2018	8h	12h	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	15	30
			Ciências Humanas e suas Tecnologias	15	30
			Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	15	30
			Matemática e suas Tecnologias	15	30

6.2. A Prova Objetiva será realizada em 04 de março de 2018, das 8h às 12h, nos municípios de Aquidauana, Chapadão do Sul, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas.

6.2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo município de realização da prova.

6.3. A Prova Objetiva será avaliada de zero a cento e vinte pontos, composta por 60 questões objetivas do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras "a", "b", "c", "d" e "e", com apenas uma alternativa correta.

6.3.1. Cada questão da Prova Objetiva valerá 2 (dois) pontos.

6.4. A duração total da Prova Objetiva será de 04 (quatro) horas, já incluído o tempo destinado para o preenchimento do cartão-resposta.

6.5. O conteúdo programático da Prova Objetiva consta no Anexo II deste Edital.

7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. A convocação e os locais de realização das Provas serão divulgados por meio de Edital específico, publicado no endereço eletrônico www.fapec.org/concursos, conforme cronograma previsto item 2 deste Edital.

7.1.1. A Fapec não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos informando os locais e horários de realização das Provas.

7.2. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, portando somente caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, e de um documento de identidade original.

7.2.1. Serão aceitos somente os seguintes documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação.

7.2.3. Não serão aceitos como documentos de identificação: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; reservista; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; documentos de identificação onde se lê "não alfabetizado" ou "infantil"; ou quaisquer outros não especificados no item anterior.

7.3. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.2 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

5.3.1. Em se tratando de solicitação de tempo adicional e/ou Ledor de prova e/ou Intérprete de Libras para a realização da prova, o candidato também deverá encaminhar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com o § 2º, do art. 40 do Decreto Federal nº 3.298/99.

5.4. No atendimento diferenciado não se inclui atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

5.5. Aos candidatos que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

5.6. Os candidatos que solicitarem prova em Braille deverão levar no dia da aplicação da prova escrita reglete e punção.

5.7. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento diferenciado, deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante maior de 18 anos, que ficará em espaço reservado para essa finalidade e que se responsabilizará pela criança.

5.7.1. Não será permitida a realização da prova pela candidata que não levar acompanhante para se responsabilizar pela criança.

5.7.2. A candidata poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, para a amamentação, acompanhada de um fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

5.8. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.9. O atendimento diferenciado para realização da prova não implicará a concorrência do candidato em vaga destinada à Pessoa com Deficiência.

6. DA PROVA

6.1. A Prova Objetiva do PASSE (2017-2019) - 1ª ETAPA, aplicada para todos os candidatos, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de 60 questões objetivas de múltipla escolha, elaboradas na perspectiva interdisciplinar, envolvendo conteúdos referentes ao Referencial Curricular da Educação Básica para o Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, proposto para o 1º Ano do Ensino Médio, conforme o quadro abaixo:

7.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias (a contar da data de realização da prova) da expedição, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.5. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.6. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, borracha e/ou corretivo durante a realização das provas.

7.7. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

7.8. A ausência do candidato implicará em sua eliminação do Processo Seletivo, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

7.9. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de provas.

7.10. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

7.11. Em hipótese alguma, será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

7.12. O Cartão-Resposta é o único documento apto para a correção eletrônica da Prova Objetiva. Portanto, não poderá ser amassado, molhado, dobrado, rasgado, ou, de qualquer modo, danificado, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da prova.

7.13. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

7.14. Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares.

7.15. Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do fiscal de sala, podendo sair somente acompanhado do volante, designado pela Coordenação do Processo Seletivo.

7.16. Não será permitida a saída dos candidatos do local de realização das provas objetiva antes de decorridas duas horas do seu início.

7.16.1. Após decorridas duas horas do início da prova objetiva, o candidato que tiver terminado sua prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta, e poderá ir embora levando o seu caderno de provas.

7.17. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.



7.18. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum aparelho eletrônico. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, esses deverão ser acondicionados, desligados e/ou sem bateria, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fapec, devendo permanecer embaixo da mesa/carteira, durante toda a aplicação da prova.

7.18.1. Os demais pertences dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas deverão ser acomodadas na frente da sala, em local indicado pelo fiscal, não podendo permanecer embaixo da carteira ou da mesa do próprio candidato.

7.19. Durante a prova não será permitida a comunicação entre os candidatos, a utilização de equipamentos eletrônicos de qualquer espécie e/ou similares, o consumo de bebidas alcoólicas, cigarro ou similares, uso de óculos escuros, relógios ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro), ou similares, a utilização de livros, anotações, régua de cálculos, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

7.20. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. Coordenação do Local de provas não se responsabilizará pela guarda do objeto.

7.20.1. Não será permitida, em hipótese alguma, no local de prova, durante sua realização, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos, salvo os casos constantes nos subitens 5.7 e 6.2.9, deste Edital.

7.21. A Fapec não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos ou objetos do candidato, nem por danos neles causados, ocorridos nos locais de aplicação da Prova, ficando isenta de qualquer responsabilidade.

7.22. A Fapec reserva-se ao direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

7.23. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do PASSE (2017-2019) - 1ª ETAPA, o candidato que:

a) for surpreendido portando celular fora da embalagem lacrada, mesmo que desligado;

b) for surpreendido, portanto celular ligado, mesmo que dentro da embalagem lacrada;

c) for surpreendido portando celular, mesmo que desligado, nos corredores do prédio durante o período de realização das provas;

e) cujo celular tocar, mesmo que no modo despertador, durante a realização das provas;

f) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

g) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

h) for surpreendido manuseando aparelhos eletrônicos, tais como: telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

i) for surpreendido utilizando lápis, lapiseira/grafite, borracha e/ou corretivo;

j) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

k) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

l) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

m) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas;

n) ausentar-se da sala, portando o Caderno de Prova antes do horário permitido;

o) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas ou Cartão de Respostas;

p) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

q) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do PASSE (2017-2019) - 1ª ETAPA;

r) for surpreendido portando anotações durante a realização das provas;

s) for surpreendido portando qualquer tipo de arma;

t) deixar de assinar o Cartão-Resposta; ou

u) não entregar ao fiscal da sala o Cartão-Resposta.

7.23.1. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do PASSE (2017-2019) - 1ª ETAPA, além das cominações legais cabíveis.

7.24. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

8. DO CÁLCULO DA NOTA

8.1. O cálculo dos pontos de cada uma das Competências da Prova Objetiva será feito de forma padronizada, de acordo com a seguinte equação:

$EP = 500 + 100 (A-M)$

D

Onde:

EP = escore padronizado da competência;

A = número de pontos do candidato na competência;

M = média de pontos na respectiva competência;

D = desvio padrão.

8.2. Cada uma das Etapas do PASSE (2017-2019) irá gerar escores padronizados em suas competências.

8.3. Somente haverá classificação dos candidatos, ao final da 3ª Etapa, quando ocorrerá a escolha do curso e modalidade de concorrência (ampla concorrência ou vagas reservadas, de acordo com a Lei Federal nº 12.711/2012).

9. DOS RECURSOS

9.1. O prazo para interposição de recursos será de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação das seguintes etapas:

a) resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição;

b) análise de atendimento diferenciado para a realização das provas;

c) divulgação preliminar dos candidatos inscritos; e

d) gabarito preliminar da Prova Objetiva.

9.2. Os recursos dirigidos à Fapec, devidamente fundamentados e instruídos em formulário específico (Anexo IV), deverão ser escaneados e enviados (formato pdf) pela área do candidato no endereço eletrônico www.fapec.org/concursos.

9.3. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

9.3.1. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico.

9.4. Se, após análise dos recursos, houver em anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

9.5. Se houver modificação no gabarito decorrente dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

10. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

10.1. Será eliminado do PASSE (2017-2019) o candidato que:

a) deixar de realizar a inscrição nas Etapas subsequentes do PASSE; ou

b) não realizar qualquer das provas das Etapas do PASSE.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A UFMS reserva-se o direito de alterar o conteúdo deste Edital, responsabilizando-se por divulgar qualquer alteração na página eletrônica www.fapec.org/concursos.

11.3. A UFMS se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra comunicação direta com os candidatos.

11.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvida a Comissão do PASSE da UFMS.

11.5. Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao processo seletivo, através dos telefones (67) 3345-5910 ou 3345-5915 ou ainda pelo site www.fapec.org/concursos.

AMAURY ANTÔNIO DE CASTRO JUNIOR

Pró-Reitor

Em Exercício

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 100/2017-UFMS, Processo nº 23104.020513/2017-21 celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura (FAPEC). Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC) para sistematizar e prestar apoio na gestão administrativa e financeira necessárias para execução do Programa de Avaliação Seriada Seletiva - PASSE/UFMS, a partir de 2018. Data de assinatura: 28.12.2017. Vigência: 28.12.2017 a 27.05.2018. Valor R\$ 500.000,00. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura Augusto César Portella Malheiros, pela "UFMS" e o representante legal pela "CONTRATADA".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO OURO PRETO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2017

Objeto: Credenciamento de clínicas especializadas e/ou profissionais autônomos na especialidade de Psicoterapia atuantes nas cidades de Ouro Preto e/ou Mariana - Minas Gerais, para prestação de serviços clínicos de Psicoterapia de longa duração para discentes da UFOP, pelo período de 12 meses, conforme condições previstas no edital e seus anexos.

Edital: A partir de 03/01/2018 até 25/01/2018 de 08h às 17h na Comissão Permanente de Licitação - Centro de Convergência - Campus Universitário - OURO PRETO - MG, e no site www.ufop.br.

O requerimento de credenciamento, acompanhado de toda a documentação exigida no item 03 do edital, deverá ser entregue na Coordenadoria de Suprimentos da UFOP, nos horários compreendidos entre 08h às 17h, nos dias 03/01/2018 até 25/01/2018.

Mais informações no site: www.ufop.br ou através do telefone (31) 3559-1390.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: 23116.009406/2017-11. Contratante: Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Contratado: 83.843.912/0012-05. Contratado: Instituto Euvaldo Lodi de Santa Catarina - IEL/ SC Objeto: Concessão de estágios aos alunos matriculados na FURG. Vigência: 30/11/2022. da assinatura: 01.12.2017.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2017 UASG 154042

Processo: 23116010301201704 . Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros RIO GRANDE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154042-05-173-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ELENISE RIBES RICKES

Diretora de Administração de Material

(SIDECA - 02/01/2018) 154042-15259-2017NE800167

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA UNIR, gerenciador da Ata, UASG 154055, com fundamento no art. 7 do Decreto 7.892/2013, torna publico o Registro de Preços para eventual: Aquisicao de material bibliograficos (Livros), vinculado ao Pregao Eletronico 036/2017 e seus anexos, processo 23118.002719/2017-10, com vigencia de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nr. 036/2017:

A-FORNECEDOR: EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA., CNPJ: 08.065.700/0001-76, R\$ 575.112,46

B-FORNECEDOR: EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 11.311.279/0001-40, R\$ 150.992,95

C-FORNECEDOR: LIVRARIA PRACA DE CASA FORTE LTDA-EPP, CNPJ: 19.288.546/0001-18, R\$ 58.634,69. Vigência: 21/12/2017 a 21/12/2018.

OTACILIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA

Pró-Reitor de Planejamento

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 82/2017

Processo 23113.019343/2017-22. Convenientes: Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04, Ministério Público de Sergipe, CNPJ 13.168.687/0001-10. Objeto: Execução de trabalhos que dizem respeito à segurança pública, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão universitária. Fundamento Legal Lei 8666/93. Vigência 10/11/2017 a 09/11/2021. Data de Assinatura 10/11/2017.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 2035.001/2015-UFS- 001-2014- PMA. Convenientes: Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e Município de Aracaju, CNPJ 13.128.780/0001-00. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 259 dias. Vigência: 08/08/2017 a 23/04/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura 08/08/2017.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 2036.002/2015-UFS- 002-2014- PMA. Convenientes: Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e Município de Aracaju, CNPJ 13.128.780/0001-00. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 259 dias. Vigência: 08/08/2017 a 23/04/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura 08/08/2017.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 2037.003/2015-UFS- 003-2014- PMA. Convenientes: Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e Município de Aracaju, CNPJ 13.128.780/0001-00. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 259 dias. Vigência: 08/08/2017 a 23/04/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura 08/08/2017.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 2038.004/2015-UFS- 004-2014- PMA. Convenientes: Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e Município de Aracaju, CNPJ 13.128.780/0001-00. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 259 dias. Vigência: 08/08/2017 a 23/04/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura 08/08/2017.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 2039.004/2015-UFS- 005-2014- PMA. Convenientes: Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e Município de Aracaju, CNPJ 13.128.780/0001-00. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 259 dias. Vigência: 08/08/2017 a 23/04/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura 08/08/2017.

**EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA**

Espécie: Termo de Confissão de Dívida firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Tyresoles de Sergipe Indústria, Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 13.007.828/0010-04. Objeto: Reconhecimento por parte da UFS de dívida concernente ao fornecimento de combustíveis após o término da vigência do Contrato nº 047/2015-UFS. Valor: R\$ 41.177,13 (quarenta e um mil, cento e setenta e sete reais e treze centavos). Assinaram em 27/12/2017 o Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, CPF nº 973.238.618-53, pela UFS, e Antônio José de Carvalho Campos, CPF nº 067.872.315-04, pela Tyresoles de Sergipe Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2017 UASG 154051**

Processo: 12538/2017. PREGÃO SISPP Nº 307/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA -CNPJ Contratado: 05333907000196. Contratado : IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMACAO -LTDA. Objeto: Serviços de garantia,suporte técnico e manutenção de unidade de armazenamento de dados.Fundamento Legal: 10520/2002 . Vigência: 15/12/2017 a 15/12/2020. Valor Total: R\$170.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE803540. Data de Assinatura: 15/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 154051-15268-2017NE800045

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de Locação de Serviços. Contratante: Fundação Universidade Federal de Viçosa. Contratado (a): Cíntia Cândida Braga. Objetivo: Serviços: Serviços de docência Universitária, como Professor Substituto. Departamento: Campus de Florestal. Vigência: 07.12.2017 a 06.12.2018. Valor Mensal: Equivalente ao de Professor Auxiliar com Graduação. Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais. Data da Assinatura: 04.12.2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Contrato de Locação de Serviços. Contratado (a): Alisson Magalhães Soares. Do Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Locação de Serviços firmado mediante processo nº. 001899/2017, pelo prazo de 06 meses. Vigência: 01.01.2018 a 31.05.2018. Data da Assinatura: 20.12.2017

CAMPUS DE FLORESTAL**AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

A UFV/CAMPUS FLORESTAL-154052-SMD, torna público o registro de preços a seguir: Processo: 006123/2017 - Pregão SRP 146/2017: aquisição de reagentes para laboratório, Vigência: 12 meses a partir da publicação no DOU. Ata nº 311/2017- beneficiário: LSC Comercial Eireli EPP, CNPJ 22.569.484/0001-27, ITENS 04, 09, 22, 24, 51, 107, 126, 143 e 169, Assinatura 14/11/2017; Ata 312/2017 - beneficiário: Probioma Produtos Naturais dos Biomas Brasileiros LTDA, CNPJ 27.500.796/0001-06, ITENS 66, 115, 121 e 123, Assinatura 16/11/2017; Ata nº 313/2017- beneficiário: Nativa Lab Produtos Laboratoriais, CNPJ 17.930.162/0001-21, ITENS 70, 71, 75, 78, 79, 81, 135, 136 e 137, Assinatura 21/12/2017; Ata 314/2017 - beneficiário: Medlab Produtos para Laboratório Ltda EPP, CNPJ 03.201.601/0001-50, ITENS 01, 18, 50, 58, 80, 82, 88, 91, 95, 99, 116, 119, 129, 161, 162 e 177, Assinatura 21/12/2017; Ata nº 315/2017- beneficiário: Alcacer Equipamentos e Produtos para Laboratórios LTDA, CNPJ 04.550.808/0001-01, ITENS 86 e 183, Assinatura 21/12/2017; Ata 316/2017 - beneficiário: Liliane Alarcão Dias Corrêa Ramanzini - ME, CNPJ 06.153.182/0001-17, ITEM 72, Assinatura 21/12/2017; Ata nº 317/2017- beneficiário: Farol Produtos Científicos LTDA EPP, CNPJ 08.111.264/0001-24, ITENS 85 e 104, Assinatura 21/12/2017; Ata 318/2017 - beneficiário: Obah Produtos e Serviços para Segurança e Ensino Eireli, CNPJ 09.134.068/0001-38, ITEM 168, Assinatura 21/12/2017; Ata nº 319/2017- beneficiário: Guilherme Caldeira Stefanovicz ME, CNPJ 10.942.009/0001-75, ITENS 05, 06, 08, 10, 14, 15, 17, 19, 26, 27, 29, 30, 34, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 52, 53, 54, 56, 57, 59, 60, 65, 67, 68, 76, 83, 84, 89, 97, 106, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 120, 124, 125, 128, 130, 131, 133, 138, 139, 140, 144, 147, 149, 150, 155, 157, 158, 160, 165, 166, 167, 173, 174, 175 e 180, Assinatura 21/12/2017; Ata 320/2017 - beneficiário: Alternativa Comercial Científica, CNPJ 11.099.425/0001-16, ITENS 02, 11, 16, 21, 25, 61, 98, 105, 118, 122, 127, 132, 146, 148, 156, 171 e 176, Assinatura 21/12/2017; Ata nº 321/2017- beneficiário: Molecular Tecnologia e representação LTDA ME, CNPJ 15.562.934/0001-94, ITEM 74, Assinatura 21/12/2017; Ata 322/2017 - beneficiário: Biox Comércio de Produtos Médicos Laboratoriais Eireli, CNPJ 23.300.220/0001-36, ITENS 03, 07, 13, 23, 32, 33, 35, 40, 48, 55, 63, 64, 90, 93, 94, 96, 117, 134, 141, 153, 164, 178 e 182, Assinatura 21/12/2017; Ata nº 323/2017- beneficiário: Sciavicco Comércio de Indústria LTDA EPP, CNPJ 27.500.796/0001-06, ITEM 163, Assinatura 21/12/2017; Ata 324/2017 - beneficiário: Orbital Produtos para Laboratórios LTDA - ME, CNPJ 71.443.667/0001-07, ITENS 12, 20, 28, 31, 36, 62, 73, 87, 92, 102, 145, 151, 154, 159 e 179, Assinatura 21/12/2017; Ata 325/2017 - beneficiário: Ludwig Biotecnologia LTDA ME, CNPJ 01.151.850/0001-53, ITEM 170, Assinatura 21/12/2017. Demais informações no site www.comprasnet.gov.br.

A UFV/CAMPUS FLORESTAL-154052-SMD, torna público o registro de preços a seguir: Processo: 006124/2017 - Pregão SRP 147/2017: aquisição de vidrarias e outros materiais para laboratório, Vigência: 12 meses a partir da publicação no DOU. Ata 326/2017 - beneficiário: Probioma Produtos Naturais dos Biomas Brasileiros Ltda ME, CNPJ 27.500.796/0001-06, ITEM 98, Assinatura 08/11/2017; Ata 327/2017 - beneficiário: Lusa Med Ltda, CNPJ 01.627.149/0001-68, ITENS 09, 18, 35, 36, 73, 107, 110 e 123, Assinatura 21/12/2017; Ata 328/2017 - beneficiário: Dimalab Eletronics do Brasil Eireli EPP, CNPJ 02.472.743/0001-90, ITEM 106, Assinatura 21/12/2017; Ata 329/2017 - beneficiário: Aurilabor Comercial Ltda EPP, CNPJ 05.347.036/0001-60, ITENS 30 e 126, Assinatura 21/12/2017; Ata 330/2017 - beneficiário: Qualividros Distribuidora Ltda EPP, CNPJ 06.003.551/0001-95, ITENS 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 22, 25, 38, 41, 42, 43, 47, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 62, 68, 70, 71, 72, 77, 78, 81, 82, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 104, 109, 111, 112, 113, 114, 122, 124, 125, 129, 131, 133, 134, 136, 138, 140 e 142, Assinatura 21/12/2017; Ata 331/2017 - beneficiário: MFC Comércio de Produtos para Laboratório Ltda ME, CNPJ 08.988.798/0001-33, ITENS 63 e 65, Assinatura 21/12/2017; Ata 332/2017 - beneficiário: Josiel Danilo da Silva ME, CNPJ 09.433.694/0001-25, ITENS 17 e 116, Assinatura 21/12/2017; Ata 333/2017 - beneficiário: A & C Comercial Ltda ME, CNPJ 14.590.421/0001-24, ITENS 26, 40, 45, 66, 76, 103, 130 e 143, Assinatura 21/12/2017; Ata 334/2017 - beneficiário: Nativa Lab Produtos Laboratoriais Ltda ME, CNPJ 17.930.162/0001-21, ITENS 61, 80, 83 e 117, Assinatura 21/12/2017; Ata 335/2017 - beneficiário: Life Science Suprimentos para Laboratórios Eireli ME, CNPJ 19.446.920/0001-66, ITEM 48, Assinatura 21/12/2017; Ata 336/2017 - beneficiário: José Dantas Diniz Filho, CNPJ 22.077.847/0001-07, ITENS 33 e 75, Assinatura 21/12/2017; Ata 337/2017 - beneficiário: Biox Comércio de Produtos Médicos Laboratoriais Eireli EPP, CNPJ 23.300.220/0001-36, ITENS 02, 27, 29, 31, 32, 34, 105, 118 e 132, Assinatura 21/12/2017; Ata 338/2017 - beneficiário: Cássia Cristina dos Reis Coimbra, CNPJ 23.631.835/0001-45, ITEM 101, Assinatura 21/12/2017; Ata 339/2017 - beneficiário: Jucelino João da Silva Instrumentos de Medição ME, CNPJ 24.090.270/0001-07, ITEM 141, Assinatura 21/12/2017; Ata 340/2017 - beneficiário: Per-Lab Indústria e Comércio de Vidros Para Labs Ltda EPP, CNPJ 58.954.694/0001-86, ITENS 03, 16, 21, 23, 24, 28, 37, 39, 44, 46, 49, 51, 52, 69, 74, 79, 84, 97, 102, 108, 115, 119, 120, 121, 127, 128, 135 e 137 , Assinatura 21/12/2017. Demais informações no site www.comprasnet.gov.br.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Diretor

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorrogação "De Ofício" ao Convênio nº 808522/2014, celebrado com a Universidade Estadual de Maringá-PR, por mais 299 dias até 30/10/2018, motivado pelo atraso ocorrido quando da não liberação do recurso.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 700611/2011. Processo nº 23400.002140/2011-76. Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE SAGRES/SP, CNPJ/MF nº 53.310.793/0001-01. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 700611/2011, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 365 dias, de 24/12/2017 até 23/12/2018. Data e Assinaturas: 22/12/2017 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDE, CPF nº 671.730.715-34 e RICARDO RIVED GARCIA - Prefeito, CPF nº 117.242.038-60.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2017 - UASG 153173**

Processo: 23034020368201759. PREGÃO SRP Nº 7/2017. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 27149997000100. Contratado : ECOSENSE AMBIENTAL LTDA - ME -.Objeto: Contratação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.Fundamento Legal: Art.65 parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Vigência: 28/12/2017 a 28/12/2018. Valor Total: R\$8.711,64. Fonte: 100000000 - 2017NE800730. Data de Assinatura: 28/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 153173-15253-2017NE800137

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 153173

Número do Contrato: 39/2017. Processo: 23034013839201772. INEXIGIBILIDADE Nº 23/2017. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 61186490000157. Contratado : EDITORA FTD S A -.Objeto: Aquisição complementar de livros didáticos para atendimento ao Programa Nacional do Livro Didático - PNLD Campo 2018 - Reposição. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 29/12/2017 a 16/06/2018. Valor Total: R\$885.509,23. Fonte: 113150072 - 2017NE800777. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 153173-15253-2017NE800137

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153173

Número do Contrato: 40/2017. Processo: 23034013842201796. INEXIGIBILIDADE Nº 26/2017. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 43825736000101. Contratado : GLOBAL EDITORA E DISTRIBUIDORA -LTDA. Objeto: Aquisição complementar de livros didáticos para atendimento ao Programa Nacional do Livro Didático - PNLD Campo 2018 - Reposição. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 29/12/2017 a 21/06/2018. Valor Total: R\$452.667,71. Fonte: 113150072 - 2017NE800790. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 153173-15253-2017NE800137

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153173

Número do Contrato: 49/2017. Processo: 23034013845201720. INEXIGIBILIDADE Nº 29/2017. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 61016028000101. Contratado : IBEP - INSTITUTO BRASILEIRO DE -EDICOES PEDAGOGICAS LTDA. Objeto: Aquisição complementar de livros didáticos para atendimento ao Programa Nacional do Livro Didático - PNLD Campo 2018 - Reposição. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/12/2017 a 06/07/2018. Valor Total: R\$61.886,56. Fonte: 113150072 - 2017NE800782. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 153173-15253-2017NE800137

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153173

Número do Contrato: 62/2017. Processo: 23034031908201720. INEXIGIBILIDADE Nº 51/2017. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 13498599000187. Contratado : QUINTETO EDITORIAL LTDA -.Objeto: Aquisição complementar de livros didáticos para atendimento ao Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 Ensino Médio. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 29/12/2017 a 20/10/2018. Valor Total: R\$1.264.399,27. Fonte: 113150072 - 2017NE800751. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 153173-15253-2017NE800137

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153173

Número do Contrato: 69/2017. Processo: 23034031922201723. INEXIGIBILIDADE Nº 44/2017. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 07593572000170. Contratado : AUTENTICA EDITORA LTDA -.Objeto: Aquisição complementar de livros didáticos para atendimento ao Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 Ensino Médio. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/12/2017 a 21/10/2018. Valor Total: R\$210.817,02. Fonte: 113150072 - 2017NE800756. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 153173-15253-2017NE800137

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153173

Número do Contrato: 70/2017. Processo: 23034031905201796. INEXIGIBILIDADE Nº 47/2017. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 05606794000155. Contratado : PALAVRAS PROJETOS EDITORIAIS LTDA-- ME. Objeto: Aquisição complementar de livros didáticos para atendimento ao Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 Ensino Médio. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 29/12/2017 a 27/10/2018. Valor Total: R\$204.736,93. Fonte: 112150072 - 2017NE800755. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 153173-15253-2017NE800137

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153173

Número do Contrato: 72/2017. Processo: 23034027669201711. INEXIGIBILIDADE Nº 48/2017. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 44127355000111. Contratado : EDITORA SCIPIONE S.A. -.Objeto: Aquisição complementar de livros didáticos para atendimento ao Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 Ensino Médio. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 29/12/2017 a 19/10/2018. Valor Total: R\$2.486.308,12. Fonte: 113150072 - 2017NE800809. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 153173-15253-2017NE800137

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153173

Número do Contrato: 73/2017. Processo: 23034031917201711. INEXIGIBILIDADE Nº 49/2017. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 61259958000196. Contratado : EDITORA ATICA S.A. -.Objeto: Aquisição complementar de livros didáticos para atendimento ao Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 Ensino Médio. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 29/12/2017 a 20/10/2018. Valor Total: R\$7.616.880,57. Fonte: 113150072 - 2017NE800748. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 153173-15253-2017NE800137



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153173

Número do Contrato: 74/2017. Processo: 23034031919201718. INE-XIGIBILIDADE Nº 46/2017. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 03759341000133. Contratado : EDICOES ESCALA EDUCACIONAL LTDA -.Objeto: Aquisição complementar de livros didáticos para atendimento ao Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 Ensino Médio. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 29/12/2017 a 20/10/2018. Valor Total: R\$568.850,60. Fonte: 113150072 - 2017NE800742. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 153173-15253-2017NE800137

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153173

Número do Contrato: 75/2017. Processo: 23034031909201774. INE-XIGIBILIDADE Nº 50/2017. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 08108543000139. Contratado : LEYA EDICOES EDUCACIONAL LTDA -.Objeto: Aquisição complementar de livros didáticos para atendimento ao Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 Ensino Médio. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 29/12/2017 a 19/10/2018. Valor Total: R\$2.154.830,08. Fonte: 113150072 - 2017NE800768. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 153173-15253-2017NE800137

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153173

Número do Contrato: 76/2017. Processo: 23034031916201776. INE-XIGIBILIDADE Nº 42/2017. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 60657574000169. Contratado : EDITORA DO BRASIL SA -.Objeto: Aquisição complementar de livros didáticos para atendimento ao Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 Ensino Médio. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 29/12/2017 a 19/10/2018. Valor Total: R\$1.305.595,55. Fonte: 113150072 - 2017NE800743. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 153173-15253-2017NE800137

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153173

Número do Contrato: 77/2017. Processo: 23034031912201798. INE-XIGIBILIDADE Nº 54/2017. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 79719613000133. Contratado : EDITORA POSITIVO LTDA -.Objeto: Aquisição complementar de livros didáticos para atendimento ao Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 Ensino Médio. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 29/12/2017 a 22/10/2018. Valor Total: R\$1.397.465,27. Fonte: 113150072 - 2017NE800757. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 153173-15253-2017NE800137

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153173

Número do Contrato: 78/2017. Processo: 23034031918201765. INE-XIGIBILIDADE Nº 56/2017. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 09327105000124. Contratado : EDITORA AJ'S LTDA. - ME -.Objeto: Aquisição complementar de livros didáticos para atendimento ao Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 Ensino Médio. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 29/12/2017 a 19/10/2018. Valor Total: R\$1.238.442,60. Fonte: 113150072 - 2017NE800814. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 153173-15253-2017NE800137

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153173

Número do Contrato: 79/2017. Processo: 23034031914201787. INE-XIGIBILIDADE Nº 55/2017. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 62136304000138. Contratado : EDITORA MODERNA LTDA -.Objeto: Aquisição complementar de livros didáticos para atendimento ao Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 Ensino Médio. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 29/12/2017 a 22/10/2018. Valor Total: R\$9.216.648,98. Fonte: 113150072 - 2017NE800753. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 153173-15253-2017NE800137

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153173

Número do Contrato: 81/2017. Processo: 23034031911201743. INE-XIGIBILIDADE Nº 53/2017. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 61016028000101. Contratado : IBEP - INSTITUTO BRASILEIRO DE -EDICOES PEDAGOGICAS LTDA. Objeto: Aquisição complementar de livros didáticos para atendimento ao Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 Ensino Médio. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 29/12/2017 a 25/10/2018. Valor Total: R\$128.207,76. Fonte: 113150072 - 2017NE800752. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 153173-15253-2017NE800137

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153173

Número do Contrato: 89/2017. Processo: 23034032240201738. INE-XIGIBILIDADE Nº 57/2017. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 05699378000149. Contratado : EDICOES SM LTDA. -.Objeto: Aquisição complementar de livros didáticos para atendimento ao Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 Ensino Médio. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 29/12/2017 a 25/10/2018. Valor Total: R\$5.169.330,23. Fonte: 113150072 - 2017NE800741. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 153173-15253-2017NE800137

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153173

Número do Contrato: 92/2017. Processo: 23034031921201789. INE-XIGIBILIDADE Nº 52/2017. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 07608320000178. Contratado : BASE EDITORIAL LTDA -.Objeto: Aquisição complementar de livros didáticos para atendimento ao Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 Ensino Médio. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 29/12/2017 a 25/10/2018. Valor Total: R\$407.839,68. Fonte: 113150072 - 2017NE800815. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 153173-15253-2017NE800137

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153173

Número do Contrato: 94/2017. Processo: 23034031920201734. INE-XIGIBILIDADE Nº 58/2017. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 51165736000150. Contratado : BERLENDIS EDITORES LTDA - EPP -.Objeto: Aquisição complementar de livros didáticos para atendimento ao Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 Ensino Médio. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 29/12/2017 a 27/10/2018. Valor Total: R\$101.414,36. Fonte: 113150072 - 2017NE800744. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 153173-15253-2017NE800137

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 138.575 - Aquisição de peças para Dinieper Contratada: Sisnac Produtos para Saúde Ltda Fundamento Legal: Art.25, Inciso I, Lei 8.666/93 Autorização: 27/12/17 - Ratificação: 28/12/17 Autoridade Ratificadora: Profª Nadine Oliveira Clausell

Processo nº 138.595 - Conserto de equipamento Elec Contratada: Elec Indústria e Comércio de Equipamentos de Medição Ltda Fundamento Legal: Art.25, Caput, Lei 8.666/93 Autorização: 27/12/17 - Ratificação: 02/01/18 Autoridade Ratificadora: Profª Nadine Oliveira Clausell

Processo nº 138.589 - Aquisição de bateria recarregável Philips Contratada: Igmed Com Material Medico Hospitalar Ltda Fundamento Legal: Art.25, Inciso I, Lei 8.666/93 Autorização: 27/12/17 - Ratificação: 02/01/18 Autoridade Ratificadora: Profª Nadine Oliveira Clausell

Processo nº 138.593 - Aquisição de peças Jaeger Contratada: Comercio Importação e Exportação Bio-Scan Ltda Fundamento Legal: Art.25, Inciso I, Lei 8.666/93 Autorização: 27/12/17 - Ratificação: 02/01/18 Autoridade Ratificadora: Profª Nadine Oliveira Clausell

Processo nº 138.582 - Conserto de equipamento Pentax Contratada: Endotech Comércio Importação Exportação e Serviços Ltda-EPP. Fundamento Legal: Art.25, Caput, Lei 8.666/93. Autorização: 27/12/17 - Ratificação: 02/01/18. Autoridade Ratificadora: Profª Nadine Oliveira Clausell

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 21/2017**

O Ifal torna público que o resultado deste pregão, cujo objeto foi adjudicado à empresa SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS, encontra-se disponível no site compras-governamentais.gov.br

CLÉMERSON CORREIA DE ANDRADE
Pregoeiro

(SIDECA - 02/01/2018) 158147-26402-2018NE800074

CÂMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23041.015410/2017-21. Órgão gerenciador: INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS. CNPJ: 10.825.373/0005-89. Pregão Eletrônico SRP nº 07/2017. Ob-

jeto: Fornecimento de forma parcelada, no período de 12 (doze) meses, de livros e publicações nacionais, estrangeiros e importados para integrar o acervo bibliográfico do ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, decretos 5.450/2005, 3.555/2000, 3.693/2000, 7.892/2013, Lei Complementar 123 e, subsidiariamente, às normas da Lei 8.666/93. Data da Homologação: 31 de novembro de 2017. Forne- cedor: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME. CNPJ: 11.311.279/0001-40. Itens ganhos: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 29, 30, 31. Total do fornecedor: R\$ 385.325,50. Fornecedor: M.A PONTES EDITORA, DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE LI- VROS- ME. CNPJ: 02.237.480/0001-34. Itens ganhos: 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28. Total do fornecedor: R\$ 112.292,900. Fornecedor: EXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. CNPJ: 08.065.700/0001-76. Itens ganhos: 1, 13, 14. Total do fornecedor: R\$ 203.486,50. Valor global da ata: R\$ 711.104,90

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2017 - UASG 158564**

Nº Processo: 23388000125201794. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto do presente certame é o registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de manutenção des- tinados a conservar as instalações físicas pelo período de 24 (vinte e quatro) meses para o IFAM - Campus Lábrea. Total de Itens Li- citados: 00392. Edital: 10/01/2018 de 08h00 às 17h30. Endereço: Av. 22 de Outubro S/n Vila Falcão - LABREA - AM ou www.com- prasgovernamentais.gov.br/edital/158564-05-6-2017. Entrega das Propo- stas: a partir de 10/01/2018 às 08h00 no site www.compras- net.gov.br. Abertura das Propostas: 22/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO FRANCISCO CARVALHO DO
NASCIMENTO
Coordenador de Compras e Licitação

(SIDECA - 02/01/2018) 158564-26403-2017NE800036

CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2018 - UASG 158446**

Nº Processo: 23043000528201734. Objeto: Pregão Eletrônico - Re- gistro de Preços para fornecimento de cópias de chaves e aquisição de carimbos personalizados, para atender ao Campus Manaus Distrito Industrial CMDI/IFAM Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Gov. Danilão de Matos Areosa, 1672 Distrito Industrial - MANAUS - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158446-05-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/01/2018 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HEYLLER DIEGO PINTO DE MELO
Pregoeiro

(SIDECA - 02/01/2018) 158446-26403-2017NE800029

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ACARAU**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2017 UASG 158322

Nº Processo: 23264033464201753. DISPENSA Nº 9/2017. Contra- tante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TEC- NOLOGIA DO. CPF Contratado: 03465545354. Contratado : LEU- BIA DE OLIVEIRA ALVES -.Objeto: Aquisição de gêneros ali- mentícios da agricultura familiar para alimentação escolar aos alunos do IFCE Campus de Acaraú. Fundamento Legal: Lei nº 8666.93 e 11.947/09. Vigência: 07/12/2017 a 07/12/2018. Valor Total: R\$17.170,00. Fonte: 118033907 - 2017NE800207. Data de Assina- tura: 07/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 158322-26405-2017NE800207

CAMPUS FORTALEZA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 12/2017**

O IFCE - Campus Fortaleza, através de seu Pregoeiro vem tornar público, conforme as disposições contidas no inc. XII do art. 30 do Dec. nº 5.450/2005, o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 12/2017, declarando vencedoras as presas: 35.014.448/0001-49 - EUROSERV BUSINESS NEGOCIOS TER- CEIRIZADOS EIRELI (item 3); 03.983.016/0001-50 - CSN-CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA (itens 1 e 2); sendo-lhes adjudicadoe h omologado o respectivo objeto.

IVANDIR DA SILVA BARROSO

(SIDECA - 02/01/2018) 158313-26405-2017NE800013



CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

EDITAL Nº 17, DE 2 DE JANEIRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 168/GR-IFCE, de 23/02/2017, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidato para contratação por tempo determinado, como Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - TILS para o campus de Juazeiro do Norte, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações.

INSCRIÇÕES: Período: 09/01/2018 a 12/01/2018. Inscrição somente via internet, pelo sítio www.ifce.edu.br; Taxa: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) paga por meio de boleto eletrônico, em qualquer agência bancária ou lotérica; Habilitação exigida e todas as informações do certame se encontram disponíveis, na íntegra, no Edital do certame, no endereço eletrônico www.ifce.edu.br.

ANEXO I

CÓD	CARGO	VAGAS
01	Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - TILS	01

GUILHERME BRITO DE LACERDA

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

RETIFICAÇÃO

No Edital Nº 15, de 21 de dezembro de 2017, publicado no Diário oficial da união nº 245, de 22 de dezembro de 2017, seção 3, página 53, onde se lê: "INSCRIÇÕES: Período: 03/01/2018 a 13/01/2018", leia-se: "INSCRIÇÕES: Período: 11/01/2018 a 21/01/2018".

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 158151

Número do Contrato: 38/2015. Nº Processo: 23148000688201543. PREGÃO SISPP Nº 30/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA DO E. CNPJ Contratado: 02201230000144. Contratado: ATIVA TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRAEIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 38/2015 por mais 12 meses, ou seja, do dia 10/12/2017 a 10/12/2018. Fundamento Legal: Lei nº8.666/1993 e legislação complementar. Vigência: 10/12/2017 a 10/12/2018. Valor Total: R\$159.902,76. Fonte: 112000000 - 2017NE800091. Data de Assinatura: 08/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 158151-26406-2017NE800062

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

EXTRATOS DE RESCISÃO

Espécie: Rescisão de Contrato de Professor Temporário. OBJETO: rescindir, em 31/12/2017, o contrato nº 02/2016, celebrado entre o Instituto Federal Farroupilha Campus Santo Ângelo, RS e a professora FRANCINE RODRIGUES IANISKI, em conformidade com o Art.12, Inciso I da Lei 8.745/1993.

Espécie: Rescisão de Contrato de Professor Temporário. OBJETO: rescindir, em 31/12/2017, o contrato nº 03/2016, celebrado entre o Instituto Federal Farroupilha Campus Santo Ângelo, RS e a professora MÁRCIA REJANE CHITOLINA, em conformidade com o Art.12, Inciso I da Lei 8.745/1993.

Espécie: Rescisão de Contrato de Professor Temporário. OBJETO: rescindir, em 31/12/2017, o contrato nº 07/2017, celebrado entre o Instituto Federal Farroupilha Campus Santo Ângelo, RS e a professora KEILA KLEVESTON SCHNEIDER, em conformidade com o Art.12, Inciso I da Lei 8.745/1993.

Espécie: Rescisão de Contrato de Professor Temporário. OBJETO: rescindir, em 31/12/2017, o contrato nº 09/2017, celebrado entre o Instituto Federal Farroupilha Campus Santo Ângelo, RS e a professora CARINE ELOISE PRESTES ZIMMERMANN, em conformidade com o Art.12, Inciso I da Lei 8.745/1993.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Santo Ângelo, RS; e o Professor VLADS BARCELOS GODOI. Do prazo: Fica o presente contrato prorrogado pelo prazo de 1º DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE JULHO DE 2018. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original. Data e assinatura: 01/01/2018; ROSANE RODRIGUES PAGNO, pela Contratante e VLADS BARCELOS GODOI, pela contratada.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Santo Ângelo, RS; e a Professora ELIZABET MARTA KREBS. Do prazo: Fica o presente contrato prorrogado pelo prazo de 1º DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE JULHO DE 2018. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original. Data e assinatura: 01/01/2018; ROSANE RODRIGUES PAGNO, pela Contratante e ELIZABET MARTA KREBS, pela contratada.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Santo Ângelo, RS; e o Professor RODRIGO JOSÉ MADALÓZ. Do prazo: Fica o presente contrato prorrogado pelo prazo de 1º DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE JULHO DE 2018. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original. Data e assinatura: 01/01/2018; ROSANE RODRIGUES PAGNO, pela Contratante e RODRIGO JOSÉ MADALÓZ, pelo contratado.

EDITAL Nº 137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO OBJETO DO EDITAL Nº 127/2017

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja - RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, através deste Edital, FAZ SABER, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, conforme segue:

ÁREA: LETRAS PORTUGUÊS/ESPAÑHOL					
Insc.	Classificação	Nome	Pontuação		
			Títulos	Desempenho Didático	Total
81619	1º	Isabel Cristina Moreira de Aguiar	57	74	131
81610	2º	Davine Carvalho Escobar	22	90	112

ÁREA: CIÊNCIAS DA NATUREZA					
Insc.	Classificação	Nome	Pontuação		
			Títulos	Desempenho Didático	Total
82537	1º	Claudia Alves Ortiz Gularte	33	88	121
82474	2º	Rita de Cássia Machado Trindade	32	72,33	104,33
82422	3º	Geovana da Cruz Pereira	30	70	100
82444	4º	Anne Suély Pinto Savall	23	72,33	95,33

ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS					
Insc.	Classificação	Nome	Pontuação		
			Títulos	Desempenho Didático	Total
82400	1º	Lucas Giovan Gomes Acosta	25	79	104

ÁREA: EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Insc.	Classificação	Nome	Pontuação		
			Títulos	Desempenho Didático	Total
82557	1º	Thamille Pereira dos Santos	26	72	98

ÁREA: LIBRAS					
Não houve candidatos aprovados					

CARLA TATIANA ZAPPE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS IPORÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 158667

Número do Contrato: 1/2015. Nº Processo: 23220000651201414. PREGÃO SRP Nº 3/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA GOI. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL-.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste de preços em 2,51%. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e IN SEGES Nº 05/2017 e ainda Lei 10.192/2001. Vigência: 31/12/2017 a 31/12/2018. Valor Total: R\$210.456,08. Fonte: 112000000 - 2017NE800007. Data de Assinatura: 13/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 158667-26407-2017NE800003

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CAMPUS DA CIDADE DE INHUMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2017 - UASG 158432

Nº Processo: 23375000705201721. PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 03496338000174. Contratado : REALMAK SERVICOS E COMERCIO EIRELI- EPP. Objeto: Contratação da empresa REALMAK SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - EPP especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado, nas dependências do Câmpus Inhumas do IFG. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 21/12/2017 a 20/12/2018. Valor Total: R\$49.084,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800111. Data de Assinatura: 21/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 158432-26429-2017NE800008

CAMPUS SÃO BORJA

EXTINÇÃO DE CONTRATO Nº 5/2016

ESPÉCIE: Contrato nº 005/2016- Lei 8.745/93. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja/RS. CONTRATADA: BIANCA PEIXOTO GOTTFRIED. OBJETO: Extinção do Contrato de Professor Substituto pelo término do prazo contratual, em conformidade com o Art. 12, inciso I, da Lei 8745, de 9 de dezembro de 1993. DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO: 23/12/2017. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017. Carla Tatiana Zappe, pelo CONTRATANTE e Bianca Peixoto Gottfried, pela CONTRATADA.

CAMPUS DA CIDADE DE URUAÇU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 158434

Número do Contrato: 3/2016. Nº Processo: 23377001117201522. PREGÃO SRP Nº 4/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 05506933000179. Contratado : WEBDOC LOCACOES LTDA - EPP -.Objeto: Prorrogação do Contrato 03/2016, com vigência até o dia 31/12/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 158434-26429-2017NE800010

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS JUÍNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017 - UASG 158493

Número do Contrato: 22/2014. Nº Processo: 23195032391201409. CONCORRÊNCIA SRP Nº 7/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -.CNPJ Contratado: 09722746000183. Contratado : MONTE VERDE EMPREENDIMENTOS LTDA -ME. Objeto: Aditar o prazo de execução e vigência do contrato nº22/2014. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 14/12/2017 a 14/12/2018. Data de Assinatura: 14/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 158493-26414-2017NE800006

CAMPUS ALTA FLORESTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A União por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Alta Floresta, neste ato representada pelo Diretor Geral Substituto Sr. Fabrício Geraldo



dos Santos Rodrigues, vem NOTIFICAR a empresa FALCAO AGENCIA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - ME, da aplicação da sanção administrativa na modalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, com base no Art. 7º, da Lei nº. 10.520/02, pelo período de 02 (dois) anos, em razão da tentativa da prática de conluio com a licitante S. S. SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME, também participante do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2017, conforme fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade nº. 15/2017 (Protocolo nº. 23747.028802.2017-11). Informamos, por fim, que essa empresa está notificada para, querendo, apresentar RECURSO, por escrito e assinado, conforme previsão do Artigo nº 109, da Lei nº 8.666/1993, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento deste Ofício, dirigido a este Ordenador de Despesas, no endereço Rodovia MT-208, S/N, Lote 143-A, Caixa Postal nº 148, Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000, mesmo local onde se encontram disponíveis os autos para consulta. O recurso também poderá ser encaminhado digitalizado para o seguinte e-mail: dap@alf.ifmt.edu.br.

FABRÍCIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES
Diretor Geral
Substituto

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2017 - UASG 158132

Nº do Processo 23347.004674.2016-33 Contratante INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ: 10.673.078/0001-20. Contratado: DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA CNPJ: 07.341.940/0001-93 - Objeto: O fornecimento de forma parcelada de material bibliográfico (livros nacionais) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS. Fundamento legal Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: início em 1º/11/2017 e encerramento em 1º/11/2018.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2017

O IFMG publica o resultado da Concorrência 04/2017 do IFMG. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar obra de infraestrutura urbana do entorno imediato do bloco didático do IFMG campus sabará. A licitante Construtora Felipão venceu o certame pelo valor global de R\$1.279,755,63

PHILIFE FIORAVANTE DA SILVA
Chefe da CPL

(SIDECA - 02/01/2018) 158122-26409-2017NE800311

CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2017 - UASG 155221

Nº Processo: 23212000065201711. PREGÃO SISPP Nº 3/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 14428415000175. Contratado : ALA SEGURANCA LTDA - ME -.Objeto: Contratação de pessoa jurídica para pretação de serviços de natureza continuada para os serviços de vigilância armada e desarmada no IFMG - Governador Valadares, utilizando, na execução dos serviços, mão de obra especializada que garantam a produtividade e a qualidade do serviço prestado, mediante planejamento das atividades conforme especificações e condições constantes do TR - Anexo I do Edital do PENº03/2017.Fundamento Legal: Lei 10.520, na Lei nº 8666/93com suas alterações posteriores e demais normasaplicáveis à matéria. Vigência: 03/01/2018 a 02/01/2019. Valor Total: R\$427.859,04. Fonte: 112000000 - 2017NE800094. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 155221-26409-2017NE800005

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 420, DE 28 DE DEZEMRO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO DE PROVA E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no Diário Oficial da União de 23/09/2010; as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no Diário Oficial da União de 30/05/2014, e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.944, de 21/08/2009 e pela Portaria/MEC nº 243, de 03/03/2011, publicada no Diário Oficial da União de 04/03/2011, torna público a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, do Quadro Permanente deste Instituto Federal e lotação em quaisquer dos seus Campi localizados nas cidades de Almenara, Araçuaí, Arinos, Diamantina, Janaúba, Januária, Montes Claros, Pirapora, Porteirinha, Salinas e Teófilo Otoni ou em outras Unidades que possam ser implantadas dentro do prazo de validade deste concurso, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

- 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 1.1 O concurso regido por este Edital será executado pelo IFNMG, sob a coordenação da COPEC - Comissão Permanente de Concursos do IFNMG, e compreenderá Prova Dissertativa, Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos.
- 1.2 O presente concurso destina-se a selecionar candidatos para provimento de 03 (três) cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Classe D-I, Nível 1, sob o regime da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e alterações, para as Áreas de Atuação constantes do item 2 deste Edital.
- 1.3 O concurso destina-se ao preenchimento das vagas atualmente existentes, constantes do item 2 deste Edital, e das que vagarem ou vierem a ser criadas durante o seu prazo de validade.
- 1.4 As informações relativas ao presente concurso serão divulgadas no endereço eletrônico www.ifnmg.edu.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.
- 2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS/ÁREAS DE ATUAÇÃO
- 2.1 A distribuição das vagas e das áreas de atuação se dará de acordo com a tabela abaixo:

ÁREAS DE ATUAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	VAGAS			
		Ampla Concorrência	Reserva de Negros e Pardos	Reserva para Pessoas com Deficiência	TOTAL
Medicina Veterinária: Clínica Cirúrgica de Equinos e Anestesiologia Veterinária.	40 h com DE	01	-	-	01
Engenharia Agrícola.	40 h com DE	02	-	-	02
Total	-	03	-	-	03

- 2.2 A reserva de vagas para negros e pardos está de acordo com os critérios estabelecidos no item 8.3 deste edital.
- 2.3 A reserva de vagas para pessoas com deficiência está de acordo com os critérios estabelecidos no item 7.2 deste edital.
- 3. DA HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
- 3.1 A habilitação mínima exigida se dará de acordo com a tabela abaixo:

ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO (conforme tabela de áreas de conhecimento da Capes)	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Medicina Veterinária: Clínica Cirúrgica de Equinos e Anestesiologia Veterinária Diagnóstico por Imagem	Medicina Veterinária	Graduação em Medicina Veterinária
Engenharia Agrícola.	Engenharia Agrícola	Graduação em Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental.

- 3.1.1 Para as profissões que possuem os respectivos Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional exigir-se-á, no ato da posse, a comprovação de estar devidamente registrado.
- 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- 4.1 Ministar aulas nos cursos técnicos de nível médio, cursos superiores, pós-graduação e de formação inicial e continuada de trabalhadores, em conteúdos ou disciplinas ligadas às áreas de formação, quer no respectivo Câmpus ou fora dele.
- 4.2 Prestar consultoria e assessoria na implantação, coordenação, administração de cursos, acompanhamento de projetos de interesse do Instituto e desempenhar outras atividades correlatas.
- 4.3 Realizar atividades de orientação de alunos em desenvolvimento de projetos, trabalhos de conclusão de curso e similares, estágios e monitorias.
- 4.4 Atuar em atividades de pesquisa e extensão, elaborando, desenvolvendo e executando projetos, desde o encaminhamento aos órgãos de fomento até suas finalizações.
- 4.5 Manter produção científica, quando participante de programas de pós-graduação, tais como elaborar, encaminhar artigos para revistas e para congressos.
- 4.6 Participar de órgãos e/ou comissões internas e/ou externas, para tratar de assuntos administrativos e de interesse da Instituição.
- 4.7 Realizar atividades de extensão como consultorias, assessorias e prestações de serviços.
- 4.8 Participar de bancas examinadoras e outras atividades previstas em regulamento interno de atividades docentes do IFNMG.
- 5. DO REGIME DE TRABALHO
- 5.1 O Regime de Trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.
- 5.2 O horário deverá ser cumprido na forma estabelecida pelo respectivo Campus, nos turnos matutino, vespertino ou noturno.
- 5.3 No ato da posse, o candidato aprovado em regime de quarenta horas semanais com dedicação exclusiva deverá firmar compromisso de não exercer outra atividade remunerada, pública ou privada, conforme disposto no § 2º, do artigo 20, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.
- 6. DA REMUNERAÇÃO
- 6.1 A remuneração inicial dar-se-á pelo vencimento básico da Classe D-I, Nível 1, acrescida da Retribuição por Titulação-RT, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, de acordo com a Tabela de Remuneração, acrescida das gratificações e vantagens pertinentes:

TABELA I: REMUNERAÇÃO DOCENTE - 40 HORAS SEMANAIS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - DE

TITULAÇÃO	CLASSE/NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	D-I-1	4.455,22	-	4.455,22
Aperfeiçoamento	D-I-1	4.455,22	409,76	4.864,98
Especialização	D-I-1	4.455,22	753,71	5.208,93
Mestrado	D-I-1	4.455,22	2.172,21	6.627,43
Doutorado	D-I-1	4.455,22	5.130,45	9.585,67



7. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS CONSIDERADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA

7.1 Às pessoas com deficiência, amparadas pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal; pelo artigo 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/1990 e pelo artigo 37 do Decreto nº 3.298/1999, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas por cargo/áreas previstos neste Edital, observada a exigência da compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial quando dos exames pré-admissionais.

7.1.1 Considera-se pessoa com deficiência aquela pessoa que se enquadrar nas categorias descritas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999.

7.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o item 7.1 resulte em número fracionado, esse deverá ser elevado até o primeiro inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por área de atuação.

7.2 Para os cargos/área cujo número de vagas disponibilizadas é inferior a 05 (cinco), não será possível a reserva imediata de vaga para candidatos portadores de deficiência, uma vez que fica inviabilizada a aplicação do percentual estabelecido no artigo 5º da Lei nº 8.112, de 1990, em consonância com o Acórdão do STF no Mandado de Segurança nº 26.310-5/Relator Ministro Marco Aurélio de Mello.

7.2.1 Na hipótese de novas vagas dentro do prazo de validade do presente Concurso Público e sendo possível a aplicação do percentual a que se refere o artigo 5º da Lei nº 8.112, de 1990, e em havendo candidato considerado pessoa com deficiência habilitado, o mesmo será convocado para manifestar sobre a contratação.

7.3 O candidato que se declarar pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/1999, particularmente em seu artigo 40, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para os demais candidatos.

7.4 O candidato considerado pessoa com deficiência, durante o preenchimento do Formulário de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 7 deste Edital, deverá:

- I - Informar ser pessoa com deficiência.
- II - Selecionar o tipo de deficiência.
- III - Especificar a deficiência.

7.4.1 Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato que se considerar pessoa com deficiência deverá encaminhar até o último dia de inscrição, via SEDEX, o Laudo Médico original ou cópia autenticada expedida no prazo máximo de até 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Caso o candidato não envie a documentação exigida, não será considerado como deficiente apto para concorrer aos quantitativos reservados, nem terá preparadas as condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal(is) opção(ões) no Requerimento de Inscrição.

7.4.2 O endereço para envio do laudo médico é Rua Professor Monteiro Fonseca, 216, Vila Brasília, Montes Claros/MG - CEP: 39.400-149 - Reitoria do IFNMG - Comissão Permanente de Concursos do IFNMG.

7.5 O fornecimento do Laudo Médico (original ou cópia autenticada) é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IFNMG não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação ao seu destino.

7.6 A publicação do resultado final do concurso será feita em três listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos concorrentes por cargo, inclusive a dos candidatos considerados pessoas com deficiência e a dos candidatos negros; a segunda, somente a pontuação dos candidatos considerados pessoas com deficiência e a terceira, somente a pontuação dos candidatos negros.

7.7 O candidato que não declarar sua condição de pessoa com deficiência no ato da inscrição não poderá concorrer nesta condição, bem como obter tratamento diferenciado no dia da Prova.

7.8 A(s) vaga(s) definida(s) para os candidatos considerados pessoas com deficiência que não for(em) provida(s) por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na perícia médica, será(ão) preenchida(s) pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação para os cargos pertinentes.

8. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

8.1 A reserva de vagas consta expressamente neste edital, nos termos do § 3º do Art. 1º da Lei nº 12.990/14, especificando o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo oferecido.

8.2 Em atenção aos princípios legais e considerando as disposições da Lei 12.990/14, a reserva de vagas a candidatos negros ou pardos será de 20% (vinte por cento) do total de vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos. Ao final do processo, será publicada listagem classificatória dos candidatos cotistas aprovados.

8.3 A reserva de vagas será aplicada quando o número de vagas oferecidas no concurso for igual ou superior a 3 (três) conforme Art. 1º, em especial § 1º da referida Lei.

8.4 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos do § 2º do Art. 1º da Lei nº 12.990/2014.

8.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

8.6 Em atenção ao disposto no Art. 2º, Parágrafo único, da Lei 12.990/14, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

8.7 O candidato que se declarar cotista, se classificado no concurso, figurará em lista especial dos candidatos, bem como na lista da ampla concorrência dos candidatos ao cargo/área de conhecimento de sua opção.

8.8 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência, se atenderem a essa condição, e as vagas destinadas a ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

8.9 Os candidatos cotistas aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

8.10 Em caso de desistência de candidato cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato cotista posteriormente classificado. Na hipótese de não haver número de candidatos cotistas aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação da ampla concorrência por área.

8.11 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de ordem de classificação, de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos considerados pessoas com deficiência e aos candidatos negros.

8.12 A relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada de acordo com o Anexo I - CRONOGRAMA, no endereço eletrônico www.ifnmg.edu.br.

8.13 O candidato é responsável pela consulta à situação de sua inscrição e demais informações necessárias para a realização das provas.

9. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

9.1 O candidato aprovado no concurso de que trata o presente Edital será investido no cargo se atendidos, na data da posse, os seguintes requisitos:

- I - Ter sido aprovado e classificado no Concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- II - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou se de nacionalidade portuguesa ser amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal do Brasil de 1988, ou ainda, no caso de ter nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil emitido por órgão oficial, na forma da legislação;
- III - Gozar dos direitos políticos;
- IV - Estar quite com as obrigações eleitorais;
- V - Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- VI - Possuir a habilitação mínima exigida, conforme descrito no item 3.1, deste Edital;
- VII - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- VIII - Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, conforme estabelecido no artigo 137 da Lei nº 8.112, de 1990;
- IX - Não acumular, de forma ilícita, cargos públicos, conforme previsto nos incisos XVI e XVII, do artigo 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;
- X - Apresentar declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e, se casado(a), a do seu cônjuge.
- XI - Ter aptidão física e mental, conforme artigo 5º, inciso VI, da Lei nº 8.112, de 1990, que será averiguada em exame admissional, de responsabilidade do IFNMG, para o qual se exigirá exames laboratoriais e complementares às expensas do candidato.
- XII - Apresentar outros documentos que se fizerem necessários.

9.2 Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, inclusive a habilitação e classificação do candidato que não comprovar no ato da posse, o preenchimento de todos os requisitos exigidos neste Edital.

10. DAS INSCRIÇÕES

10.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.ifnmg.edu.br, entre 00h00min do dia 10 de janeiro de 2018 até às 23h59min do dia 25 de janeiro de 2018, observado o horário oficial de Brasília-DF. Após esse período, o sistema não permitirá novas inscrições.

10.2 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), deverá ser paga, por intermédio de GRU (Guia de Recolhimento da União), no Banco do Brasil S.A, impreterivelmente até o dia 26 de janeiro de 2018.

10.3 Para efetivar a inscrição o candidato deverá:

- I - acessar o endereço eletrônico www.ifnmg.edu.br, na página do concurso;
- II - acessar o sistema de inscrições e preencher de maneira integral e corretamente o Formulário de Inscrição;
- III - gerar e imprimir o Boleto da GRU (Guia de Recolhimento da União), e efetuar o pagamento exclusivamente em agência do Banco do Brasil S.A, impreterivelmente até o dia 26 de janeiro de 2018.

10.3.1 Será permitida uma única inscrição por candidato no concurso.

10.4 Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato no Formulário de Inscrição, não serão aceitos:

I - alteração no cargo/área de atuação indicado pelo candidato;

II - transferências de inscrições ou da isenção do valor de inscrição entre pessoas;

III - transferências de pagamentos de inscrição entre pessoas;

IV - alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de pessoa com deficiência ou negro.

10.5 A não comprovação do pagamento do valor de inscrição ou o pagamento efetuado em quantia inferior determinará o cancelamento automático da inscrição.

10.6 As informações constantes no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o IFNMG de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente ao cargo/área de atuação pretendida, fornecidos pelo candidato.

10.7 Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.8 O agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

10.9 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição só será devolvido em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

10.10 O IFNMG não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10.11 A divulgação das inscrições deferidas acontecerá no dia 07 de fevereiro de 2018, e será disponibilizada no endereço eletrônico www.ifnmg.edu.br.

10.12 A homologação final das inscrições acontecerá no dia 21 de fevereiro de 2018, e será disponibilizada no endereço eletrônico www.ifnmg.edu.br.

10.13 O IFNMG divulgará no endereço eletrônico www.ifnmg.edu.br, até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização da Prova Dissertativa, a data, o horário e o local de realização desta prova para consulta pelo próprio candidato.

10.13.1 Não haverá emissão de Cartão Definitivo de Inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato consultar no endereço eletrônico www.ifnmg.edu.br as informações relativas à data, ao horário e ao local da prova.

10.13.2 Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identificação utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser comunicados pelo candidato à Comissão Permanente de Concursos do IFNMG por meio do e-mail copec@ifnmg.edu.br, ou ao Coordenador de Prédio, no dia, no horário e no local de realização das provas, apresentando a Carteira de Identidade, o que será anotado em formulário específico, em duas vias: uma para o candidato e outra para o IFNMG.

10.13.3 O candidato que não solicitar a correção da data de nascimento, até o dia da realização das provas, não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal de desempate por idade prevista no Estatuto do Idoso.

10.14 A inscrição no Concurso implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

11. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

11.1 Nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03/10/2008, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e

II - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

11.2 A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição mediante o preenchimento do campo específico (NIS:) no Formulário de Inscrição, exclusivamente nos dias 10 e 11 de janeiro de 2018.

11.3 Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá, no momento da inscrição, em campo específico, o seu número de registro do Número de Identificação Social - NIS.

11.3.1 Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

I - deixar de efetuar o requerimento no momento da inscrição;

II - omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

III - não informar o NIS corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado, de outra pessoa ou ainda não informar.

11.3.2 A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3.3 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição via fac-símile (fax), via correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista neste Edital.

11.4 O IFNMG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

11.5 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. A declaração falsa o sujeitará às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.



11.6 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada a partir das 16 h do dia 23 de janeiro de 2018, no endereço eletrônico www.ifnmg.edu.br.

11.7 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido, para poderem participar do concurso, deverão proceder da forma estabelecida no item 10.3 deste Edital.

12. DA BANCA EXAMINADORA

12.1 A Banca Examinadora, bem como sua Presidência, será designada por Portaria expedida pelo Reitor do IFNMG, sendo composta por:

I - para a Prova Dissertativa: 3 (três) membros, sendo no mínimo 1(um) membro externo ao IFNMG.

II - para a Prova de Desempenho Didático: 4 (quatro) membros, sendo no mínimo 1 (um) membro externo ao IFNMG e 1(um) docente licenciado ou profissional técnico da área pedagógica.

12.1.1 Constará na Portaria exarada pelo Reitor 3 (três) suplentes para a Prova Dissertativa e 4 (quatro) suplentes para a Prova de Desempenho Didático.

12.1.2 Compete à Banca Examinadora:

I. Verificar a identificação dos candidatos na Prova de Desempenho Didático;

II. Aplicar e julgar as provas do concurso, conforme o caso, e decidir os respectivos recursos;

III. Lavar, aprovar e assinar atas da Prova de Desempenho Didático, nas quais deverá constar planilha de notas e médias atribuídas pelos membros da Banca Examinadora a todos os candidatos;

12.1.3 Para integrar a Banca Examinadora, é vedada a participação de docente que, em relação a qualquer candidato inscrito, se enquadre nas situações descritas abaixo:

I. Cônjuge ou companheiro de candidato; ou qualquer parente seu, consanguíneo ou afim, em linha reta, ou na linha colateral, até o terceiro grau, inclusive;

II. Sócio de candidato em atividade profissional;

III. Orientador, ex-orientador, orientando ou ex-orientando em cursos de pós-graduação feitos pelo candidato;

IV. Membro que tenha razão de interesse pessoal no resultado do concurso.

V. Tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante legal, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;

VI. Esteja litigando judicial ou administrativamente com o candidato ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau.

12.3. A divulgação da composição da Banca Examinadora será realizada no endereço eletrônico www.ifnmg.edu.br.

12.4. A impugnação de membros da Banca Examinadora deverá ser dirigida ao Reitor do IFNMG e aos cuidados da Comissão Permanente de Concursos do IFNMG, por meio de requerimento eletrônico disponível na área do candidato no endereço eletrônico www.ifnmg.edu.br.

12.5. A impugnação de membros da Banca Examinadora (titulares e suplentes) poderá ser apresentada até 02 (dois) dias úteis após a data de sua divulgação.

12.6. Não será aceita impugnação de membros da Banca Examinadora interposta via fax, correio eletrônico ou Correios.

12.7. A impugnação não será conhecida quando interposta:

I - fora do prazo;

II - perante órgão incompetente;

III - que não permita a identificação do interpoente;

IV - que não seja protocolizada na área do candidato no sítio institucional www.ifnmg.edu.br, conforme item 12.4.

12.8. O interpoente deverá expor os fundamentos do pedido de impugnação de forma clara e objetiva, devendo anexar os documentos comprobatórios de seu pedido, quando houver.

12.9. No caso de acolhimento da impugnação, a Banca Examinadora será recomposta, por meio de Portaria específica.

13. DA ESTRUTURA DO CONCURSO

13.1 O Concurso consistirá das seguintes modalidades de Provas:

I - Prova Dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada a todos os candidatos.

II - Prova de Desempenho Didático, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada aos candidatos classificados conforme o item 15.3 deste Edital.

III - Prova de Títulos, de caráter classificatório.

14. DA PROVA DISSERTATIVA

14.1 Na Prova Dissertativa, de caráter classificatório e eliminatório, o candidato deverá discurrir sobre 1 (um) tema único, sorteado para todos os candidatos da mesma área de atuação, entre aqueles contidos na lista de conteúdos programáticos/temas da área, constantes no Anexo II. O sorteio do tema será efetuado 10 (dez) minutos antes do início do horário de realização da prova, na presença de candidatos da respectiva área, e terá como objetivo avaliar o desempenho do candidato nos seguintes aspectos:

ITEM AVALIADO	PONTOS
Legibilidade da grafia, ortografia, sequência e concatenação das ideias, habilidade em expor o assunto em linguagem clara e acessível.	Até 20 pontos.
Conteúdo (abordagem do tema com fundamentação teórica, com a abrangência e profundidade).	Até 70 pontos.
Capacidade de síntese e objetividade.	Até 10 pontos.

14.1.1 O tema sorteado para a Prova Dissertativa não poderá ser sorteado para a Prova de Desempenho Didático de nenhum candidato habilitado.

14.1.2 Após o sorteio dos temas, os candidatos terão um prazo máximo de 4 (quatro) horas para a realização e entrega da Prova Dissertativa.

14.1.2.1 Não será permitido ao candidato, consulta a material bibliográfico de qualquer natureza.

14.1.2.2 Ao final do prazo para a realização da prova, a mesma será recolhida pelos fiscais de sala.

14.1.2.3 Será fornecida ao candidato uma folha para rascunhos durante a prova.

14.2 A Folha de Respostas da Prova Dissertativa será assinalada por meio de código que não permita a identificação do candidato pelos componentes da Banca Examinadora, impondo a desclassificação ao candidato que assinar ou colocar qualquer marca ou sinal que permita sua identificação.

14.2.1 Serão consideradas, para efeito de avaliação, as informações grafadas dentro da extensão máxima de 06 (seis) laudas com 30 (trinta) linhas por lauda.

14.3 A Prova Dissertativa deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência e, ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para a realização da prova.

14.3.1 O candidato que não estiver apto para redigir a prova de próprio punho será encaminhado para um ambiente reservado e acompanhado por um agente designado pelo IFNMG, devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando, oralmente, a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

14.4 Cada membro da banca atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, com duas casas decimais, com base nos critérios previstos no item 14.1.

14.4.1 A pontuação do candidato será dada em função da média aritmética da pontuação dos membros da Banca Examinadora.

14.4.2 A classificação dos candidatos será realizada em ordem decrescente dos pontos obtidos.

14.5 Para habilitação na Prova Dissertativa será exigido o aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos da Prova Dissertativa, sendo que participarão da Prova de Desempenho Didático somente os candidatos classificados até o limite estabelecido no item 15.3 deste Edital.

14.5.1 Em caso de empate na última classificação de aprovados para a prova de Desempenho Didático, serão considerados aprovados todos os candidatos com a mesma pontuação. Somente neste caso, poder-se-á superar o limite estabelecido no subitem anterior.

14.6 A folha de respostas da Prova Dissertativa será o único documento válido para avaliação da mesma. As folhas para rascunhos são de preenchimento facultativo e não serão consideradas na avaliação.

14.6.1 A folha de respostas não será substituída em hipótese alguma.

14.7 A Prova Dissertativa, será aplicada no dia 25 de março de 2018, na cidade de Montes Claros-MG, de 14 h às 18 h.

14.8 O local e o horário de realização da Prova Dissertativa serão divulgados no endereço eletrônico www.ifnmg.edu.br, no dia 21 de fevereiro de 2018.

14.9 A Prova Dissertativa não será realizada fora da data, local e horário determinados, como também não haverá segunda chamada.

14.9.1 Os candidatos praticantes da fé Adventista, no ato da inscrição, deverão assinalar no Formulário de Inscrição a opção referente a solicitação de atendimento especial para as provas, e descrever a sua situação de crença religiosa no campo específico.

14.9.1.1. Os candidatos praticantes da fé Adventista, que não declararem sua crença religiosa no ato da inscrição seguirão as mesmas normas dos demais candidatos, inclusive, quanto ao dia de realização da prova, sem qualquer diferenciação de horário.

14.9.1.2. Os candidatos praticantes da fé Adventista, que declararem sua crença religiosa no ato da inscrição deverão estar no local de aplicação de provas no mesmo horário definido para os demais candidatos. Após este período não será admitido o ingresso de nenhum candidato no ambiente de realização das provas.

14.9.1.3. Em caso fortuito, em que a aplicação de provas aconteça no sábado, os candidatos praticantes da fé Adventista permanecerão em sala de aula, separados dos demais candidatos, com o acompanhamento de fiscais, sem possibilidade de comunicação com ambiente externo e obedecerão às mesmas regras definidas para todos os candidatos que estarão realizando as provas.

14.10 Os portões serão abertos 1 (uma) hora antes do início da Prova Dissertativa e fechados, impreterivelmente, 15 (quinze) minutos antes do início da Prova Dissertativa, sendo que, o candidato que chegar após o fechamento dos portões não poderá entrar, ficando, automaticamente, eliminado do concurso.

14.11 Não será permitido o ingresso de candidato na sala de realização da Prova após o horário estabelecido para o início da mesma.

14.12 O ingresso na sala de Prova só será permitido ao candidato que apresentar documento oficial de identidade original com foto. Na falta da cédula de identidade original, ou seja, a carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública dos Estados, serão também considerados como documentos oficiais de identidade as carteiras expedidas pelos Comandos Militares (Ex-Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional que tenham força de documento de identificação (Ordens, Conselhos, etc); carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação; passaporte; certificado de reserva; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

14.12.1. Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticado, nem protocolo de documento.

14.12.2 No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Concurso Público, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme disposto no item 14.12 deste Edital.

14.12.3 O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

14.12.4 Não será realizada a identificação datiloscópica do candidato que não estiver portando documentos de identidade ou documento com prazo de validade vencido, ilegível, não identificável e/ou danificado.

14.12.5 O candidato que não apresentar documento de identificação oficial conforme descrito no item 14.12 deste edital não poderá fazer a prova.

14.13 O candidato deverá assinar a lista de presença de acordo com aquela assinatura constante no seu documento de identificação apresentado.

14.14 Será vedado ao candidato o porte de arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.

14.15 As orientações e instruções expedidas pelo IFNMG durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

14.16 O candidato somente poderá se retirar do recinto de aplicação de prova após decorridos 60 (sessenta) minutos do início da mesma.

14.17 Durante a realização da Prova Dissertativa não será permitida a comunicação entre os candidatos, bem como consulta de qualquer natureza a livros, revistas, folhetos ou anotações nem o uso de aparelhos eletrônicos ou eletromecânicos; como também o uso de boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato; não será permitido, também, o uso de óculos escuros, sendo eliminado o candidato que descumprir estas determinações, salvo o disposto no item 14.1.2.3.

14.18 O candidato deverá conferir as informações contidas na Folha de Respostas da Prova Dissertativa para verificar a existência de qualquer erro de impressão.

14.19 As respostas da Prova Dissertativa deverão ser informadas pelo candidato na Folha de Respostas, específica e personalizada para cada candidato. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

14.20 Ao terminar a Prova Dissertativa, o candidato entregará a Folha de Respostas e a Folha para Rascunho à Banca Examinadora.

14.21 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da Prova Dissertativa, deverá levar um(a) acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

14.21.1 Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

14.22 Os três últimos candidatos deverão permanecer no local até a entrega da prova pelo último candidato.

14.23 Não será permitido, em hipótese alguma, o empréstimo de material entre candidatos durante a realização das provas.

14.24 Os Conteúdos Programáticos/Temas das Provas Dissertativas e de Desempenho Didático, e as Referências Bibliográficas são os constantes do Anexo II deste Edital.

15. PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

15.1 A Prova de Desempenho Didático será de caráter eliminatório e classificatório, e consistirá de uma aula de 50 (cinquenta) minutos, ministrada perante Banca Examinadora e destinar-se-á a apurar os conhecimentos e a capacidade didático-pedagógica do candidato.

15.1.1 Transcorrido o tempo de 50 (cinquenta) minutos a Banca Examinadora comunicará ao candidato o encerramento da prova.

15.2 O valor atribuído à Prova de Desempenho Didático será o resultado da Média Aritmética Simples dos pontos atribuídos pelos membros da Banca Examinadora no valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

15.2.1 A pontuação mínima para habilitação na Prova de Desempenho Didático será de 60 (sessenta) pontos.

15.3 Somente realizarão a Prova de Desempenho Didático os candidatos habilitados na Prova Dissertativa, de acordo com o previsto no subitem 14.5 deste Edital, e classificados conforme abaixo especificado:

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR ÁREA DE ATUAÇÃO	NUMERO MÁXIMO DE CANDIDOS CLASSIFICADOS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
01	6
02	11

15.3.1 Na hipótese de igualdade de pontos de candidatos classificados nos limites estabelecidos no item 15.3 deste Edital, todos os candidatos nessa situação farão jus a participar da Prova de Desempenho Didático.

15.3.2 Para a participação na Prova de Desempenho Didático, aos candidatos inscritos para vagas reservadas constantes deste Edital, será aplicada a previsão dos itens 15.3 e 15.3.1, considerando a quantidade de vagas reservadas.

15.4 A Prova de Desempenho Didático será realizada a partir do dia 27 de abril de 2018, na cidade de Montes Claros - MG, em local a ser divulgado no endereço eletrônico www.ifnmg.edu.br.

15.4.1 A Prova será realizada em sessão pública e gravada, em áudio e vídeo, para efeito de registro e avaliação.

15.5 O sorteio do dia e horário da Prova de Desempenho Didático de cada candidato habilitado na Prova Dissertativa será realizado em sessão pública no dia 26 de abril de 2018, às 08h00min. (horário de Brasília-DF), no Campus Montes Claros do IFNMG, localizado à Rua Dois, nº 300, Bairro Village do Lago I, Montes Claros-MG, em sessão pública.

15.5.1 Os candidatos que não comparecerem ao sorteio do dia e horário da Prova de Desempenho Didático terão os mesmos sorteados pelo IFNMG, sendo de sua inteira responsabilidade in-

formar-se sobre o dia e horário sorteados, a serem divulgados no Quadro de Avisos do Campus Montes Claros do IFNMG, localizado à Rua Dois, nº 300, Bairro Village do Lago I, Montes Claros-MG.

15.5.2 O não comparecimento do candidato ao sorteio implica renúncia do direito a qualquer questionamento ou recurso sobre o dia e horário sorteados ou sobre os procedimentos relativos ao sorteio.

15.6 O sorteio do Ponto da Prova de Desempenho Didático será realizado 24 (vinte e quatro) horas antes da hora sorteada para cada candidato, conforme item 15.5 deste Edital, no Campus Montes Claros do IFNMG, localizado à Rua Dois, nº 300, Bairro Village do Lago I, Montes Claros-MG, dentre os Temas divulgados no Anexo II deste Edital.

15.6.1 O candidato que não comparecer ao sorteio do Ponto da Prova de Desempenho Didático terá o mesmo sorteado pelo IFNMG, sendo de sua inteira responsabilidade se informar sobre o ponto sorteado, a ser divulgado no Quadro de Avisos do Câmpus Montes Claros do IFNMG, localizado à Rua Dois, nº 300, Bairro Village do Lago I, Montes Claros-MG.

15.6.2 O não comparecimento do candidato ao sorteio implica renúncia do direito a qualquer questionamento ou recurso sobre o Ponto da Prova de Desempenho Didático sorteado ou sobre os procedimentos relativos ao sorteio.

15.7 O candidato deverá comparecer ao local da Prova de Desempenho Didático, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início da mesma, munido de documento oficial de Identidade com foto.

15.7.1 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e de apresentação da Prova de Desempenho Didático, sendo lhe facultado, e de sua inteira responsabilidade, o uso dos recursos audiovisuais que trazer para o concurso, concedendo-se o prazo de 10 (dez) minutos para mobilização e montagem, os quais não serão computados no tempo de prova. Não serão disponibilizados recursos audiovisuais do IFNMG, que concederá apenas o Ambiente de Aula, quadro branco ou negro, pincel ou giz e apagador.

15.7.2 O candidato deverá se apresentar ao presidente da Banca Examinadora e entregar o Plano de Aula em 04 (quatro) vias, devidamente assinadas dentro de envelope identificado com nome, número de inscrição e área de atuação a qual concorre. O documento deverá ser digitado em fonte Arial 12 e formatado com margem superior de 2,0 cm, inferior de 1,5 cm, lateral esquerda de 2,5 cm, lateral direita de 2,0 cm e espaçamento entrelinhas de 1,5 cm.

15.7.3 O candidato que não comparecer à Prova de Desempenho Didático no horário sorteado não terá outra oportunidade para a realização da prova.

15.8 A Prova de Desempenho Didático será avaliada seguindo os seguintes critérios:

QUESITO	PONTOS	ITENS AVALIADOS
PLANO DE AULA - DOCUMENTO ESCRITO	15 PONTOS	Identificação
		Objetivos
		Conteúdo ministrado
		Metodologia
		Recursos didáticos
		Avaliação
		Bibliografia
ATTITUDES E HABILIDADES	20 PONTOS	Comunicação e expressão
		Comportamento e atitudes ao longo da apresentação
INTRODUÇÃO	10 PONTOS	Apresentação
		Exposição dos objetivos da aula
		Recorte do conteúdo dentro do tema da aula
		Aspectos motivacionais introdutórios
		Domínio do tema proposto
		Ordenação - sequência lógica de raciocínio e ideias
		Adequação dos recursos didáticos
DESENVOLVIMENTO	35 PONTOS	Capacidade de síntese
		Adequação dos procedimentos avaliativos
ALIZAÇÃO	20 PONTOS	Cumprimento das etapas previstas no plano
		Distribuição adequada do conteúdo ao tempo

16. PROVA DE TÍTULOS

16.1 A Prova de Títulos será de caráter classificatório, no valor máximo de 100 (cem) pontos.

16.2 Somente terão os títulos avaliados na Prova de Títulos os candidatos habilitados na Prova Dissertativa e na Prova de Desempenho Didático.

16.3 Os títulos a serem avaliados por uma Comissão designada pelo Reitor do IFNMG deverão ser entregues no mesmo dia e local em que o candidato for ministrar a aula da Prova de Desempenho Didático, até o horário de encerramento da aplicação das provas.

16.4 Os títulos deverão ser entregues em envelope lacrado, contendo os documentos sumarizados, e preferencialmente encadernados. O envelope deverá ser identificado da seguinte forma:

CONCURSO PÚBLICO IFNMG - EDITAL Nº 420/2017 REFERENCIA: PROVA DE TITULOS NOME COMPLETO DO CANDIDATO: NUMERO DE INSCRIÇÃO: CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO PARA O QUAL CONCORRERÁ:

16.4.1 Os títulos do item 1, do Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos, deverão ser entregues em fotocópias autenticadas em serviço notarial e de registro (Cartório de Notas);

16.4.2 Os títulos do item 2, do Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos, deverão ser entregues em fotocópias autenticadas em serviço notarial e de registro (Cartório de Notas) ou originais, referentes aos documentos do subitem 2.4, 2.5 e 2.6. Os documentos dos demais subitens poderão ser entregues em fotocópias não autenticadas.

16.4.3 Os títulos do item 3, do Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos, poderão ser entregues em fotocópias não autenticadas;

16.4.4 A Comissão encarregada do Concurso não autenticará os documentos dos candidatos.

16.5 Todos os títulos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos durante ou após os períodos estabelecidos neste Edital.

16.6 O fato de os títulos serem recebidos não assegura sua aceitação pela Comissão Avaliadora que irá avaliá-los.

16.7 Para efeito dessa Prova os valores a serem atribuídos serão os constantes do Quadro abaixo:

1. Títulos Acadêmicos	Pontuação
1.1 Doutorado concluído, na área de conhecimento para qual está concorrendo, em Programa reconhecido pela CAPES (limitado a 01 título).	35
1.1.1 Doutorado concluído, fora da área de conhecimento para qual está concorrendo, em Programa reconhecido pela CAPES (limitado a 01 título).	30
1.2 Mestrado concluído, na área de conhecimento para qual está concorrendo, em Programa reconhecido pela CAPES (limitado a 01 título).	25
1.2.1 Mestrado concluído, fora da área de conhecimento para qual está concorrendo, em Programa reconhecido pela CAPES (limitado a 01 título).	20
1.5 Especialização ou Pós-Graduação Lato Sensu concluída (limitado a 01 título).	10
2. Experiência profissional	Pontuação - (Pontuação Máxima - 20)
2.1 Experiência comprovada, adquirida no magistério (docência) em cursos regulares reconhecidos pelo MEC - para cada seis meses de atuação. Comprovado em carteira profissional, ou por ato institucional de Entidade pública.	2,0 Pontos por semestre
3. Títulos das Atividades de ensino, pesquisa e extensão	Pontuação - (Pontuação Máxima - 25)
3.1 Orientação de tese de doutorado aprovada, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da banca examinadora e do orientador.	2,0 pontos por tese
3.2 Orientação de dissertação de mestrado, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da banca examinadora e do orientador.	1,5 pontos por dissertação
3.3 Orientação de monografia de especialização aprovada, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação que contenha a assinatura da banca examinadora e do orientador.	1,0 ponto por monografia
3.4 Orientação de aluno em trabalho de conclusão de curso de graduação ou projeto de iniciação científica pelo período mínimo de 1 ano (PIBIC, PIBIT, PIVIC). Comprovado por meio de Certificado e/ou Declaração assinada pela Pró-reitoria de Pesquisa ou Dirigente máximo da instituição, certificado e/ou declaração de agência de fomento.	0,5 ponto por aluno orientado
3.5 Orientação de aluno em projeto de iniciação científica júnior. Comprovado por meio de Certificado e/ou Declaração assinada pela Pró-reitoria de Pesquisa ou Dirigente máximo da instituição, certificado e/ou declaração de agência de fomento.	0,25 ponto por aluno orientado
3.6 Orientação de alunos em projetos de PIBID, PET ou Extensão. Comprovado por meio de Certificado e/ou Declaração assinada pela Pró-reitoria de Ensino ou Extensão ou Dirigente máximo da instituição, certificado e/ou declaração de agência de fomento.	0,5 ponto por aluno orientado
3.7 Participação em banca examinadora de dissertação de mestrado/tese de doutorado, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação ou ata de defesa	0,5 ponto por banca



4. Títulos da Produção científica, técnica e cultural Pontuação Máxima	Pontuação - (Pontuação Máxima - 20)
4.1 Patente depositada e/ou concedida no INPI.	1,0 ponto por patente
4.2 Livro publicado com ISBN.	1,0 ponto por livro
4.3 Capítulo de livro publicado com ISBN.	0,5 ponto por capítulo
4.4 Aatoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica, publicados em periódico "Qualis" A1 - CAPES.	1,0 ponto por artigo
4.5 Aatoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica, publicados em periódico "Qualis" A2 - CAPES.	0,85 ponto por artigo
4.6 Aatoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica, publicados em periódico "Qualis" B1 - CAPES.	0,7 ponto por artigo
4.7 Aatoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica, publicados em periódico "Qualis" B2 - CAPES.	0,55 ponto por artigo
4.8 Aatoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica, publicados em periódico "Qualis" B3 - CAPES.	0,4 ponto por artigo
4.9 Aatoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica, publicados em periódico "Qualis" B4 - CAPES.	0,2 ponto por artigo
4.10 Aatoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica, publicados em periódico "Qualis" B5 - CAPES.	0,1 ponto por artigo

16.7.1 Os pontos dos títulos elencados no item 1 do Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos não são cumulativos.

16.7.2 Nos itens 3 e 4 do Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos serão considerados apenas os títulos adquiridos a partir de janeiro de 2010.

16.7.2.1 No item 2 do Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos será considerado como experiência profissional comprovada com a CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, cópia autenticada da página de identificação com foto e assinatura e da página do(s) contrato(s) de trabalho; e para comprovação por ato institucional de Entidade pública será aceito a contagem de tempo de serviço apenas em meses em cópia autenticada.

16.7.2.2 A documentação para comprovação do tempo de serviço será aceita somente a definida no item 16.7.2.1.

16.7.3 Na pontuação dos títulos constantes do item 3 será considerada a classificação do periódico na mesma área de conhecimento pleiteada pelo candidato, quando for o caso, observando-se o "Qualis" CAPES em vigor na data de publicação deste edital no Diário Oficial da União.

16.7.4 Para comprovação dos títulos do item 1 do Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos, serão aceitos o diploma, certificado de conclusão ou declaração emitida pela Instituição de Ensino que ateste o preenchimento de todos os requisitos para a obtenção do título.

16.7.5 A avaliação dos títulos acadêmicos constantes no item 1 do Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos, para fins de pontuação, será feita com base na tabela de áreas do conhecimento do CAPES em vigor na data de publicação deste edital no Diário Oficial da União.

16.8 A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos é facultativa. O candidato que não entregar título não será eliminado do Concurso Público.

16.9 Será da exclusiva responsabilidade do candidato a entrega da documentação referente a títulos.

16.10 A documentação entregue pelo candidato não será devolvida em hipótese alguma.

17. DOS RECURSOS

17.1 Caberá interposição de recurso fundamentado ao IFNMG, no prazo de 02 (dois) dias úteis, ininterruptamente, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, nas seguintes situações:

I - Contra indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição;

II - Contra indeferimento da inscrição;

III - Contra indeferimento da inscrição como pessoa com deficiência e do pedido de condição especial para realização das provas;

IV - Contra a nota da Prova Dissertativa;

VI - Contra a nota da Prova de Desempenho Didático;

VII - Contra a nota da Prova de Títulos;

VIII - Contra o Resultado Preliminar no concurso.

17.1.1 No caso de indeferimento da inscrição, item 17.1 inciso II, além de proceder conforme disposto no item 17.2, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por meio do e-mail copec@ifnmg.edu.br ou pessoalmente à Comissão Permanente de Concursos do IFNMG, na Reitoria do IFNMG, no endereço Rua Professor Monteiro Fonseca, 216, Vila Brasília, Montes Claros/MG - CEP: 39.400-149 - Reitoria do IFNMG, cópia legível do comprovante de pagamento do valor da inscrição, com autenticação bancária, bem como toda a documentação e as informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade de sua inscrição.

17.2 Os recursos mencionados no item 17.1 deste Edital deverão ser encaminhados via internet pelo endereço eletrônico www.ifnmg.edu.br , através do preenchimento de formulário eletrônico disponível na Área do Candidato, conforme discriminado no item 17.1.

17.3 Os recursos devem seguir as determinações constantes no endereço eletrônico www.ifnmg.edu.br, na Área do Candidato e:

I - Não conter nenhuma identificação do candidato no corpo do texto do recurso;

II - Serem elaborados com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos;

III - Apresentar a fundamentação referente apenas ao item previamente selecionado para recurso;

IV - Indicar corretamente a qual das situações do item 17.1 se refere o recurso.

17.4 Se houver alteração da nota do candidato o resultado será republicado.

17.5 Os resultados dos recursos serão disponibilizados no endereço eletrônico www.ifnmg.edu.br.

17.5.1 O candidato poderá solicitar vistas da análise do seu recurso através do e-mail copec@ifnmg.edu.br .

17.6 Não será aceito recurso de recurso.

18. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

18.1 A classificação final dos candidatos considerará o somatório dos pontos referentes a cada modalidade de prova: Prova Dissertativa; Prova de Desempenho Didático; e Prova de Títulos e se dará em três listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos concorrentes por cargo, inclusive a dos candidatos considerados pessoas com deficiência e a dos candidatos negros; a segunda, somente a pontuação dos candidatos considerados pessoas com deficiência e a terceira, somente a pontuação dos candidatos negros.

18.1.1 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na Prova Dissertativa e igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na Prova de Desempenho Didático.

18.2 Serão considerados aprovados os candidatos que preencherem os requisitos do item 18.1.1 que estejam classificados dentro do limite máximo estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, conforme especificado no quadro abaixo:

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
01	05
02	09

18.2.1 Os candidatos não classificados dentro do número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, e especificado no item 18.2 deste Edital, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

18.3 No caso de igualdade no total de pontos, para fins de classificação final (Prova Dissertativa + Prova de Desempenho Didático + Prova de Títulos), o desempate será feito, dando-se preferência, após a observância do Parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, ao candidato que:

I - Obtiver o maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático;

II - Obtiver o maior número de pontos na Prova Dissertativa;

III - Obtiver o maior número de pontos na Prova de Títulos;

IV - Tiver a maior idade.

19. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

19.1 A homologação do resultado final será procedida pelo Reitor do IFNMG, por meio de Edital publicado no Diário Oficial da União.

20. DO PRAZO DE VALIDADE

20.1 O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, contado da data da homologação publicada no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do IFNMG.

21. DA NOMEAÇÃO, LOTAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

21.1 O Reitor do IFNMG expedirá Edital discriminando as localidades e as vagas disponíveis para nomeação, o qual será divulgado no endereço eletrônico www.ifnmg.edu.br.

21.1.1 O candidato poderá efetuar a escolha pela localidade onde houver vagas em Unidades do IFNMG, tendo em vista a ordem de classificação no concurso.

21.2 A recusa do candidato à nomeação determinará a sua exclusão do concurso.

21.3 Caso um ou mais dos candidatos habilitados não sejam considerados aptos física e mentalmente, ou renunciem, formal e expressamente à nomeação, ou, se nomeados, não se apresentarem no prazo legal para tomar posse ou, ainda, empossados não entrarem em exercício no prazo legal, serão convocados os próximos candidatos da lista, que se seguirem aos já classificados e habilitados, para nomeação, por ato do Reitor, visando o preenchimento das vagas objeto do presente certame.

21.4 Na ocorrência de vacância de cargo ou a destinação de novas vagas para este Instituto Federal, dentro do prazo de validade deste concurso, referentes às áreas de atuação constantes do item 2 deste Edital, serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos, que serão lotados em quaisquer das unidades integrantes da estrutura organizacional desta Instituição à época da nomeação, de acordo com o interesse e a conveniência deste Instituto.

21.5 Antes de efetuar as possíveis nomeações a que se refere o subitem anterior, a critério e conveniência deste Instituto Federal, será procedida a remoção interna de servidores.

21.6 A posse no cargo estará condicionada à apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para investidura e ao atendimento das demais condições constitucionais, legais, regulamentares e deste Edital.

21.6.1 O comprovante de habilitação e requisitos para investidura no cargo, constante do item 9.1 deste Edital, somente será exigido para o ato da posse, quando o candidato deverá apresentar o(s) diploma(s) ou Certificado(s) de Conclusão de Curso, não sendo aceitos Declaração, Boletim ou Histórico Escolar, ressalvando-se a análise prevista no item 16.

21.7 O candidato que se declarar como pessoa com deficiência, caso aprovado e convocado para nomeação, na hipótese prevista no subitem 7.2.1 deste Edital, submeter-se-á a Perícia Médica indicada pelo IFNMG, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência, ou não, e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício normal do cargo.

21.8 O candidato deverá comparecer à Perícia Médica munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

21.9 A não observância do disposto no item 21.8, a reprovação na Perícia Médica ou o não comparecimento à Perícia acarretarão a perda do direito à nomeação na condição de candidato considerado pessoa com deficiência.

21.10 O candidato considerado pessoa com deficiência reprovido na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do concurso.

21.11 A falta de comprovação de requisito para investidura até a data da posse acarretará a eliminação do candidato do concurso e anulação de todos os atos a ele referentes, sem prejuízo da sanção legal cabível.

21.12 Os candidatos, quando nomeados, terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da respectiva Portaria de nomeação no Diário Oficial da União para tomar posse e, o prazo máximo de 15 (quinze) dias após a posse, para entrar em exercício.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 A alteração de qualquer dispositivo deste Edital, caso necessária, será procedida por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico www.ifnmg.edu.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

22.2 Qualquer cidadão poderá protocolar pedido de impugnação ao presente Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do edital, sob pena de preclusão.

22.2.1 Os pedidos de impugnação deverão ser dirigidos ao Magnífico Reitor do IFNMG, protocolados na Reitoria do IFNMG, situada na Rua Professor Monteiro Fonseca, 216, Vila Brasília, Montes Claros/MG - CEP: 39.400-149 - Reitoria do IFNMG.

22.2.2 O IFNMG não realizará a Prova Dissertativa enquanto não responder às eventuais impugnações apresentadas em relação ao Edital do Concurso.

22.3 Todos os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal nos dias de realização das provas.

22.4 O IFNMG poderá, a seu exclusivo critério e observando as normas legais pertinentes, admitir candidatos homologados em concurso público e não nomeados, de outras Instituições Federais de Ensino, bem como ceder a essas Instituições candidatos homologados e não nomeados, nos termos deste Edital.

22.4.1 O aproveitamento de candidatos habilitados em concurso público de outras Instituições Federais de Ensino somente poderá ser efetivado se não houver candidatos habilitados em concurso realizado por este Instituto na Área de Atuação demandada ou, no caso de recusa de nomeação de candidato(s) ainda habilitado(s).

22.5 Os candidatos aprovados neste concurso, até que venham a ser nomeados em caráter efetivo nos cargos para os quais foram aprovados, poderão ser convidados a manifestar se aceitam ou não serem contratados temporariamente, como professor substituto ou professor temporário, nos termos da Lei nº 8.745, de 1993 e suas alterações, sem que isso implique em prejuízos às suas posições na ordem de classificação no concurso.

22.6 A burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Concurso, bem como nas Instruções constantes da Prova, como também o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das Provas motivará a eliminação do candidato do Concurso Público além de possíveis sanções penais cabíveis.



22.7 Será excluído do concurso o candidato que:
I - Apresentar-se para a Prova após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
II - Não apresentar documento que bem o identifique;
III - Não comparecer à Prova, seja qual for o motivo alegado;
IV - Ausentar-se da Sala de Provas sem o acompanhamento do Fiscal;
V - Ausentar-se da Sala de Provas levando a Folha de Respostas da Prova Dissertativa ou outros materiais não permitidos;
VI - Ausentar-se da Sala de Provas antes de decorrido uma hora do início das mesmas;
VII - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
VIII - Durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando-se de notas, impressos, protetores auriculares, aparelhos eletrônicos e/ou eletromecânicos;
IX - Fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

22.8 O candidato que estiver portando equipamentos eletrônicos deverá desligá-los, colocando-os junto aos seus demais pertences, embaixo de sua carteira ou em local indicado pela Comissão Permanente de Concursos do IFNMG, permanecendo nessa situação até sua saída em definitivo da Sala de Provas.

22.9 O IFNMG não se responsabilizará por perda ou extravio de materiais impressos, documentos ou objetos ocorridos no local de realização das Provas, nem por danos neles causados.

22.10 A classificação no Concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal do IFNMG, mas, apenas a expectativa de ser nomeado, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do concurso, do interesse e conveniência do IFNMG e demais disposições legais.

22.11 O IFNMG não se responsabiliza quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por inscrições ou recursos não recebidos por falhas de comunicação; eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados e impressão do boleto bancário ou da 2ª (segunda) via do boleto bancário.

22.12 Em caso de verificação de incorreção nos dados pessoais (nome, endereço e telefone para contato, data de nascimento) constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá atualizar suas informações nas seguintes condições:
I - Até a homologação deste concurso público, o candidato deverá efetuar a atualização junto ao IFNMG por meio de documento protocolado na Reitoria, endereçado à Comissão Permanente de Concursos do IFNMG - Edital N.º 420/2017 - na Rua Professor Monteiro Fonseca, 216, Vila Brasília, Montes Claros/MG - CEP.: 39.400-149 - Reitoria do IFNMG.
II - Após a data de homologação e durante o prazo de validade deste Concurso público, o candidato deverá efetuar a atualização junto ao IFNMG por meio de correspondência registrada, às expensas do candidato, endereçada à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFNMG, endereço Rua Professor Monteiro Fonseca, 216, Vila Brasília, Montes Claros/MG - CEP.: 39.400-149 - Reitoria do IFNMG.

22.13 A atualização de dados pessoais junto ao IFNMG não desobriga o candidato de acompanhar as publicações oficiais do concurso, não cabendo a este alegar perda de prazo por ausência de recebimento de correspondência.

22.14 O IFNMG não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato, decorrentes de:
I - Endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado.
II - Endereço residencial incompleto e/ou desatualizado.
III - Endereço residencial de difícil acesso.
IV - Correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas.

V - Correspondência recebida por terceiros.

22.15 Observado o número de vagas estabelecidas no item 2 deste Edital, o candidato classificado será convocado para nomeação por meio de Edital divulgado no endereço eletrônico www.ifnmg.edu.br.

22.15.1 Complementarmente, o candidato será convocado para nomeação por correspondência registrada ou telegrama, enviado para o endereço constante do seu Formulário de Inscrição, razão pela qual deverá manter sempre atualizado o seu endereço junto ao IFNMG.

22.16 O candidato convocado, que não aceitar a sua nomeação para o cargo ficará automaticamente excluído do Concurso.

22.17 As despesas decorrentes da participação do candidato em todas as etapas e em todos os procedimentos do concurso correrão às suas expensas.

22.18 Também correrão às expensas do candidato as despesas de deslocamento e/ou mudança para a localidade de lotação.

22.19 Ao tomar posse, o candidato nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo, na forma da legislação vigente.

22.20 O servidor nomeado que não for detentor de Licenciatura Plena, por não exigência no Edital, deverá participar de Programa Especial de Formação Pedagógica, quando ofertado pelo IFNMG, conforme determina a Legislação.

22.21 Sob nenhuma hipótese haverá devolução da documentação entregue pelo candidato para sua inscrição ou prosseguimento no Concurso.

22.22 O presente Edital, seus anexos, eventuais alterações e demais instruções sobre o concurso estarão à disposição de todos no endereço eletrônico www.ifnmg.edu.br.

22.23 Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão da Comissão Permanente de Concursos do IFNMG, designada pela Portaria Nº 1366 - Reitor/2017, de 7 de dezembro de 2017.

JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA

ANEXO I
CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO - PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
03/01/2018	-	Publicação do Edital do Concurso Público.	Endereço Eletrônico: www.ifnmg.edu.br e no Diário Oficial da União
4 a 5/01/2018	Horário de Expediente	Prazo para protocolo de pedido de impugnação ao Edital.	Somente no serviço de Protocolo da Reitoria do IFNMG - Montes Claros-MG
10/01/2018 a 25/01/2018	24 horas por dia	Período de inscrições dos candidatos ao concurso, e de envio do Laudo Médico para candidatos inscritos que necessitem de condições especiais para realização da Prova Dissertativa.	Endereço Eletrônico: www.ifnmg.edu.br
10/01/2018 a 26/01/2018	-	Período de pagamento da taxa de inscrição	Exclusivamente no Banco do Brasil
10 a 11/01/2018	24 horas por dia	Prazo de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição.	Endereço Eletrônico: www.ifnmg.edu.br
16/01/2018	A partir das 16 horas	Divulgação do Resultado do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição.	Endereço Eletrônico: www.ifnmg.edu.br
17 e 18/01/2018	-	Prazo para interposição de recurso sobre o Resultado do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição.	Endereço Eletrônico: www.ifnmg.edu.br
23/01/2018	-	Divulgação do Resultado do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição, após recursos.	Endereço Eletrônico: www.ifnmg.edu.br
26/01/2018	-	Prazo final para o pagamento da Taxa de Inscrição.	Exclusivamente no Banco do Brasil
07/02/2018	A partir das 16 horas	Divulgação da Relação de Inscritos para realização da Prova Dissertativa	Endereço Eletrônico: www.ifnmg.edu.br
08 e 09/02/2018	-	Prazo para envio de recursos contra a divulgação da relação de Inscritos para realização da Prova Dissertativa.	Endereço Eletrônico: www.ifnmg.edu.br
21/02/2018	A partir das 16 horas	Homologação da relação de inscritos; Divulgação dos Locais de Realização das Provas Dissertativas.	Endereço Eletrônico: www.ifnmg.edu.br
21/02/2018	A partir das 16 horas	Divulgação da Banca Examinadora das Provas Dissertativa e de Desempenho Didático.	Endereço Eletrônico: www.ifnmg.edu.br
22 e 23/02/2018	-	Prazo para impugnação de membros da Banca Examinadora.	Endereço Eletrônico: www.ifnmg.edu.br
25/03/2018	14 às 18 horas	Realização das Provas Dissertativas.	Em locais a confirmar.
04/04/2018	A partir das 16 horas	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Dissertativa.	Endereço Eletrônico: www.ifnmg.edu.br
05 e 06/04/2018	-	Prazo para envio de recursos contra Resultado Preliminar da Prova Dissertativa.	Endereço Eletrônico: www.ifnmg.edu.br
13/04/2018	A partir das 16 horas	Divulgação do Resultado final da Prova Dissertativa e Convocação de candidatos para realização das Provas de Desempenho Didático e de Títulos.	Endereço Eletrônico: www.ifnmg.edu.br
26/04/2018	08:00 horas	Sorteio do dia e horário de realização das Provas de Desempenho Didático.	Campus Montes Claros do IFNMG (presencial).
A partir do dia 27/04/2018	Conforme sorteio	Prova de Desempenho Didático. Entrega de Títulos conforme Edital.	Na cidade de Montes Claros-MG, em local a confirmar.
03/05/2018	A partir das 16 horas	Divulgação do resultado preliminar das Provas de Desempenho Didático.	Endereços Eletrônico: www.ifnmg.edu.br
04 a 07/05/2018	-	Prazo para envio de recursos contra as Provas de Desempenho Didático.	Endereço Eletrônico: www.ifnmg.edu.br
14/05/2018	A partir das 16 horas	Divulgação do resultado final das Provas de Desempenho Didático.	Endereço Eletrônico: www.ifnmg.edu.br
14/05/2018	A partir das 16 horas	Divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos.	Endereço Eletrônico: www.ifnmg.edu.br
15 a 16/05/2018	-	Prazo para envio de recursos contra a Prova de Títulos.	Endereço Eletrônico: www.ifnmg.edu.br
21/05/2018	A partir das 16 horas	Divulgação do resultado final da Prova de Títulos.	Endereço Eletrônico: www.ifnmg.edu.br
21/05/2018	A partir das 16 horas	Divulgação do Resultado Preliminar do Concurso .	Endereço Eletrônico: www.ifnmg.edu.br
22 a 23/05/2018	-	Prazo para envio de recursos contra o Resultado Preliminar do Concurso.	Endereço Eletrônico: www.ifnmg.edu.br
25/05/2018	A partir das 16 horas	Divulgação do Resultado Final do Concurso .	Endereço Eletrônico: www.ifnmg.edu.br
28/05/2018	-	Homologação do Concurso.	Diário Oficial da União

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

AVISO DE PENALIZAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, autarquia do Poder Executivo Federal, CNPJ 10.783.898/0001-75, vem por meio deste, comunicar os representantes da H.S. Comércio de Máquinas de Costura Eireli, CNPJ 09.349.956/0001-78, da aplicação da penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) MESES, em conformidade com o art. 7º da Lei 10.520/02, e MULTA NO VALOR DE R\$ 63,30 (SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS), em conformidade com o mesmo artigo, resultante de inexecução parcial apurado por intermédio do processo administrativo nº 23381.003744.2017-09, a surtir seus efeitos a partir desta publicação.

João Pessoa, 2 de janeiro 2017.
CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor

CAMPUS CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158281

Número do Contrato: 1/2017. Nº Processo: 23325006570201611. PREGÃO SRP Nº 31/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 02567270000104. Contratado : CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAODE OBRA - EIRELI -. Objeto: Aditamento ao contrato original nº 01/2017, alterando a sua vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 23/01/2018 a 23/01/2019. Data de Assinatura: 02/01/2018.

(SICON - 02/01/2018) 158281-26417-2018NE800015

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
RDC ELETRÔNICO Nº 2/2017 - UASG 158136

Nº Processo: . O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, em conformidade com a Lei12.462/11, torna público e notório o resultado da licitação, Regime Diferenciado de Con-

tratação RDC nº02/2017. Proc nº: 23294.018437.2017-11.Objeto: contratação de empresa especializada para construção do Campus Paulista. Vencedor: CONY ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 41.167.347/0001-00.Valor homologado: R\$ 11.095.280,7825.

(SIDECA - 02/01/2018) 158136-26418-2017NE800013

RDC ELETRÔNICO Nº 4/2017 - UASG 158136

Nº Processo: . O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, em conformidade com a Lei12.462/11, torna público e notório o resultado da licitação, Regime Diferenciado de Contratação RDC nº04/2017. Proc nº: 23294.019458.2017-36.Objeto: contratação de empresa especializada par construção do Campus Jaboatão dos Guararapes.Vencedor: CONY ENGENHARIA LTDA, CNPJ:41.167.347/0001-00. Valor homologado R\$ 10.718.477,10.

DAYANNE OLIVEIRA
Presidente da CPL
Substituta

(SIDECA - 02/01/2018) 158136-26418-2017NE800013



CAMPUS PESQUEIRA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2017

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23299001286201711. Objeto: Pregão Eletrônico - Fardamento escolar.

JARBAS DE SOUZA FERREIRA
Assistente em Administração

(SIDECE - 02/01/2018) 158477-26418-2018NE800019

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.A seleção de que trata este Edital destina-se ao preenchimento das vagas, conforme especificação abaixo:

ÁREA/EIXO	VAGA	CURSO	REGIME DE TRABALHO	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Gestão e Negócios	01	Administração	40h	raduação em Administração com Pós-Graduação, ou Administração Pública com Pós-Graduação ou Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos com Pós-Graduação ou Tecnologia em Gestão Empresarial com Pós-Graduação ou Tecnologia em Gestão Pública com Pós-Graduação

-A seleção será realizada em 3 (três) etapas: Homologação das Inscrições (eliminatória), Prova de Desempenho Didático (Eliminatória e Classificatória), Prova de Títulos (Classificatória).

-O regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais distribuídas em dois turnos de trabalho a serem estabelecidos pela Diretoria de Ensino do Campus de acordo com os horários de aulas.

2.DAS INSCRIÇÕES

-Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br).

-A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

-Para efetuar a inscrição, é imprescindível o preenchimento da ficha de inscrição disponível no sítio do IFPI, no endereço: www.ifpi.edu.br, para tal o candidato deverá ter em mãos o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e RG e/ou outro documento de identidade admitido pela Legislação Vigente.

-As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet de forma on-line no sítio do IFPI, no período de 16 /01 /2018 a 19/01 /2018.

-A taxa de inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais) recolhido através de (GRU), Guia de Recolhimento da União, que deverá ser impresso diretamente do sítio após a realização da inscrição e deverá ser pago até o dia 19/01/2018, no horário de funcionamento da rede bancária.

- Para efeito de informação, somente serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto e obedecendo ao período de validade).

3-DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

-O sorteio do tema da prova de desempenho didático será realizado no dia 24/01/2018, nos horários de 08:00h às 12:00h e das 14:00 às 18:00h no IFPI - Campus São João do Piauí, localizada na Travessa 7 de Setembro, S/N, Bairro Centro, São João do Piauí, CEP: 64760-000, na sala de Reunião, seguido de acordo com o cronograma de sorteio que será divulgado em 23/01/2018 no sítio do IFPI. (www.ifpi.edu.br)

-O sorteio do tema da prova de desempenho didático será realizado 24 (vinte e quatro) horas antes da realização, de modo impreterível e improrrogável. O candidato que não comparecer AO SORTEIO DO TEMA, no dia e hora determinados, será eliminado sumariamente do Processo Seletivo Simplificado.

-A prova de desempenho didático consistirá de uma aula desenvolvida no tempo de 50 (cinquenta) minutos, ministrada em linguagem adequada, sobre tema sorteado, não sendo permitida a participação de demais candidatos, e perante uma banca examinadora, composta por 02 (dois) professores da área específica a que o candidato está concorrendo e por 01 (um) Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais. A Banca Examinadora terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao seu conhecimento específico e capacidade didático-pedagógica e que atribuirá uma nota de 0 (zero) a 100 (cem). No início da aula, o candidato deverá entregar o plano de aula (em três vias) aos componentes da Banca Examinadora.

-O candidato deverá comparecer ao local da prova didática, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da prova.

- A Prova de Desempenho Didático será realizada na cidade de São João do Piauí, na sede do Campus, localizada na rua travessa 7 de Setembro - S/N - Bairro Centro - São João do Piauí - CEP: 64760-000, SALA 10 e terá seu início às 08:00 do dia 25/01/2018 e obedecerá rigorosamente a ordem de sorteios dos temas.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EDITAL Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Professor Substituto para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 8.745/93, de 09/12/93 (DOU de 10/12/93), e de suas respectivas alterações.

- O Instituto Federal não disponibilizará recursos audiovisuais, apenas quadro de acrílico e pinceis. Aqueles que desejarem utilizar recursos audiovisuais próprios terão 10 minutos para sua instalação e organização antes do início da realização da prova didática.

-Será habilitado na prova de desempenho didático o candidato que obtiver, no mínimo, 70 pontos.

-O resultado da prova de desempenho didático e da classificação será divulgado no portal do Instituto Federal do Piauí: <www.ifpi.edu.br>.

4-DA PROVA DE TÍTULOS

-Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla.

-O diploma de Graduação do candidato, requisito indispensável ao ingresso no cargo, não contará ponto para efeito de análise do currículo, todavia deverá ser entregue uma cópia juntamente com os demais documentos que compõem a prova de títulos à comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado no dia da realização do sorteio do tema.

-Os diplomas e/ou certificados de cursos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

-Receberá nota Zero o candidato que não entregar os títulos na forma do prazo e no local estipulado no subitem 4.3 e ANEXO III, deste edital não caracterizando este fato sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

-Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou via correio eletrônico.

5.DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

-Para obtenção da classificação final dos candidatos aprovados utilizar-se-á a média aritmética da prova de desempenho didático e da prova de títulos.

-Em caso de empate dar-se-á preferência, para efeito de desempate, ao candidato que:

a)Possuir idade superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do idoso).

b)Obtiver maior número de pontos na prova de desempenho didático.

c)Possuir maior número de pontos na prova de títulos.

d)Possuir maior tempo de experiência profissional.

e)Possuir mais idade (dia, mês e ano).

-A classificação do candidato dar-se-á em ordem decrescente dos pontos obtidos no Processo Seletivo Simplificado.

-O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, com a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, será homologado pelo Diretor Geral do Campus São João do Piauí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, será publicado no Diário Oficial da União, e divulgado no endereço eletrônico <www.ifpi.edu.br>, bem como, nos quadros de avisos do Campus São João do Piauí.

6-DA VALIDADE

O Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período mediante ato próprio da autoridade competente.

7.DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

-Os candidatos classificados serão contratados por locação de serviço, como Professor Substituto, considerando-se a classificação obtida e o número de vagas.

-O candidato a ser contratado deverá apresentar-se à Diretoria Gestão de Pessoas com original e xérox dos seguintes documentos:

2 (duas) Cópias :

-Identidade

-CPF

-Título de Eleitor e Comprovante de Última Votação

-Certidão de Nascimento ou Casamento

-PIS/PASEP

-Dados Bancários (conta corrente individual - número e agência)

-Declaração de Acumulação ou Termo de Responsabilidade

-Cadastro para Módulo de Dependentes com cópias da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes (se houver)

-Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino)

-Exame médico de Grupo Sanguíneo e Fator RH

-Formulário de autorização de acesso à declaração de ajuste anual de imposto de renda da pessoa física

-Declaração de bens e valores ou cópia da declaração do imposto de renda pessoa física.

-Documento comprobatório do 1º emprego (dia/mês/ano de ingresso)

-Cópia do Diploma ou Certificado que comprove a exigência do cargo

-Cópia do Formulário de Inscrição do Candidato (de responsabilidade dos Coordenadores de Gestão de Pessoas do respectivo Campus).

8-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1.Os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, após o resultado do respectivo Processo Seletivo Simplificado, para a retirada de sua documentação, que, após esse prazo, será incinerada.

8.2.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para nomeado pela Portaria IFPI/CSJPI Nº XX.

JOSÉ WALTER SILVA E SILVA

ANEXO

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ETAPAS/ATIVIDADES	DATA DA REALIZAÇÃO
Publicação do Edital no Diário Oficial da União (DOU)	03/01/2018
Realização das Inscrições pela internet	16/01/2018 a 19/01/2018
Homologação das Inscrições	22/01/2018
Resultado dos Recurso contra as inscrições não homologadas/indeferidas	23/01/2018
Publicação cronograma do sorteio	23/01/2018
Sorteio dos Temas da Prova de Desempenho Didático	24/01/2018
Realização da Prova de Desempenho Didático	25 a 26/01/2018
Resultado da Prova de desempenho Didático e da Prova de títulos	29/01/2018
Recursos contra o resultado o resultado da pontuação dos títulos	30/01/2018
Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da prova de desempenho didática e de títulos e publicação do Resultado Final	30/01/2018
Homologação do Resultado Final e Publicação no Diário Oficial da União	31/01/2018

OBS: Este cronograma poderá sofrer alterações em razão do número de inscritos. Qualquer alteração no cronograma será divulgada no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2017 - UASG 158155

Nº Processo: 23135053078201753. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 02700617000145. Contratado : CONJAL - CONSTRUTORA JALES LTDA --EPP. Objeto: Realização de obras de engenharia em favor do campus Macau/IFRN: Reforma do setor de alimentação e construção da casa de gás. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 29/11/2017 a 28/05/2018. Valor Total: R\$370.107,33. Fonte: 108000000 - 2017NE800157. Data de Assinatura: 29/11/2017.

(SICON - 02/01/2018) 158375-26435-2017NE800047

CAMPUS NATAL-CENTRAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 40/2017 - UASG 158369

Nº Processo: 23057054374201741 . Objeto: Realização da segunda oferta do curso de capacitação em Codificação de Causa Básica do Óbito - CID 10. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme parecer nº 00511/2017/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU Declaração de Dispensa em 27/12/2017. ALEXSANDRO PAULINO DE OLIVEIRA. Diretor-geral do Campus Ead. Ratificação em 27/12/2017. JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO. Diretor-geral do Campus Natal-central. Valor Global: R\$ 700.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.852.277/0001-78 FUNDACAODE APOIO A EDUCACAO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN.

(SIDECE - 02/01/2018) 158369-26435-2017NE800112

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 391/2017 - UASG 158369**

Número do Contrato: 132/2015. Nº Processo: 23057.54515.17-26. PREGÃO SRP Nº 7/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 02773312000163. Contratado : CONSTRUTORA SOLARES LTDA - EPP -.Objeto: Prorrogação de vigencia do referido contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$1.059.080,76. Fonte: 112000000 - 2017NE800026. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 158369-26435-2017NE800112

CAMPUS PAU DOS FERROS**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 2 DE JANEIRO DE 2018
RETIFICA O EXTRATO DO EDITAL Nº 19/DG/PF/IFRN**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PAU DOS FERROS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais RETIFICA o Extrato do Edital nº 019/DG/PF/IFRN, publicado no DOU Nº 243, seção 3, de 20/12/2017, de forma que ONDE SE LÊ "II. Da Remuneração Inicial Bruta: R\$ 3.117,22 somados a auxílios e Retribuição por Titulação, se for o caso" LEIA-SE "2.1. A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Titular nível 1, conforme Art. 6º, § 1º, da Deliberação nº 11/2011-CON-SEPEX/IFRN, sendo composta de: Vencimento Básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação em casos excepcionais, poderá ser contratado o professor visitante com outra remuneração, de acordo com a deliberação nº 11/2011-CONSEPEX, podendo haver remuneração diversa no caso de a titulação do servidor ser diversa do requisito do edital, no caso de mestres, se aplica o último nível e classe que um mestre pode alcançar, a saber, D-IV-04, acrescida da Retribuição por Titulação da formação".

ULYSSES VIEIRA DA SILVA FERREIRA

CAMPUS CANGUARETAMA**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato por Tempo Determinado nº 007/2017-DG/CANG/IFRN - Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Contratado: ELIZEU COSTACURTA BENACHIO. OBJETO: Prestação de serviços na condição de Professor Substituto, de acordo com o Processo nº 23517.043791.2017-02. VIGÊNCIA: 12/12/2017 a 11/05/2018. RETRIBUIÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e da retribuição por titulação referente ao Título de Graduação, na disciplina de matemática, Classe D-I, Nível 01, no CAMPUS CANGUARETAMA, em regime de 40 horas semanais. Data da Assinatura: 12/12/2017. Assinado por MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA - Contratante e ELIZEU COSTACURTA BENACHIO - Contratado.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS SERTÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato de Professor Substituto nº 03/2017. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Sertão. CONTRATADO(A): Andreia Gorgeski. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 31/12/2017 a 13/07/2018. Data e Assinatura: Sertão, 22 de dezembro de 2017; Assinam: Odair José Spenthof, pelo contratante e Andreia Gorgeski, pela contratada.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Professor Substituto nº 09/2017. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Sertão. CONTRATADO(A): Edenilse Gopinger. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 31/12/2017 a 15/07/2018. Data e Assinatura: Sertão, 22 de dezembro de 2017; Assinam: Odair José Spenthof, pelo contratante e Edenilse Gopinger, pela contratada.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS CUBATÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158332**

Número do Contrato: 1/2017. Nº Processo: 23307002012201786. PREGÃO SISPP Nº 18332/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 22968478000142. Contratado : FLETOR SOLUCOES E SERVICOS LTDA. -ME. Objeto: Aditamento do contrato 1/2017 de prestação de serviços continuados de manutenção predial para o IFSP - Campus Cubatão. Fundamento Legal: Lei 8666 e legislação vigente .Vigência: 16/01/2018 a 15/01/2019. Valor Total: R\$289.811,56. Fonte: 112000000 - 2017NE800001. Data de Assinatura: 19/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 158154-26439-2017NE800065

CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2017 - UASG 158584**

Nº Processo: 23440000823201716.

PREGÃO SISPP Nº 5584/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 16383343000112. Contratado : ERICA MUNHOZ DAMASIO DE OLIVEIRA -SILVA. Objeto: Contratação de empresa especializada no controle de vetores e pragas urbanas (moscas, mosquitos, baratas, formigas, pulgas e roedores), conforme Portaria nº 09, de 16 de novembro de 2000, do Centro de Vigilância Sanitária. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais diplomas legais. Vigência: 28/12/2017 a 27/12/2018. Valor Total: R\$4.950,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800305. Data de Assinatura: 21/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 158154-26439-2017NE800065

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS CHARQUEADAS****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2017 publicado no DOU de 01/12/2017 , Seção 3, Pág. 66. Onde se lê: Vigência: 26/11/2017 a 15/11/2018 Leia-se : Vigência: 16/11/2017 a 15/11/2018

(SICON - 02/01/2018) 158340-26436-2017NE800033

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2017 - UASG 158131**

Nº Processo: 23235033204201725 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de gestão sustentável de MANUTENÇÃO preventiva e corretiva de veículos, com implantação de sistema informatizado e integrado, e tecnologia de cartão eletrônico, para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, acessórios, equipamentos, componentes e materiais originais. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 03/01/2018 de 08h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30. Endereço: Av.joaquim Teotônio Segurado, Q.202 Sul, Conj.01, L.08. Centro PALMAS - TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158131-05-5-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALEX DE SA OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 02/01/2018) 158131-26424-2017NE800063

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE
PESSOAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2017 - UASG 153037**

Nº Processo: 23065014013201763. PREGÃO SISPP Nº 12/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -.CNPJ Contratado: 90180605000102. Contratado : GENTE SEGURADORA SA -.Objeto: Contrato de serviços de seguro de acidentes pessoais e coletivo e auxílio funeral para estudantes regularmente matriculados e cur sando, quer sejam cursos técnicos como a graduação ou a pós-graduação na UFAL, tanto na modalidade presencial quanto à distância; e, de estagiários contratados, para estágios não obrigatórios, por esta universidade, ocorridos em qualquer parte do globo e em qualquer período. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/12/2017 a 14/12/2018. Valor Total: R\$75.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE801768. Data de Assinatura: 14/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 153037-15222-2017NE000068

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 9/2017**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23066008412201785. , publicada no D.O.U de 08/08/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada detentora de outorga da ANATEL para prestação de serviços continuados de Telecomunicações com execução mediante o regime de Menor Preço por Item, para atender às necessidades da Universidade Federal da Bahia UFBA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital e seus anexos. Novo Edital: 03/01/2018 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, Campus Univ. de Ondina

Ondina - SALVADOR - BAEntrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CAINA ALMEIDA DIAS
Chefe do Núcleo de Gerenciamento de Licitações

(SIDECA - 02/01/2018) 153038-15223-2017NE800073

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA
GRANDE
CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2017 - UASG 158199**

Nº Processo: 23096045861/17-10 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios de Material de Limpeza Total de Itens Licitados: 00109. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 11h00 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Na Sala da Cpl No Bloco da Direção Situada Na Avenida Universitaria S/n Santa Cecilia - PATOS - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158199-05-8-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROSIVALDO DANTAS DE ARAUJO
Diretora da Dcc/cstr

(SIDECA - 02/01/2018) 158199-15281-2017NE000109

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 83/2017 - UASG 153045**

Nº Processo: 05807/2017-16 . Objeto: O objeto da presente licitação é concessão onerosa de uso de área física de 28,68 m², para exploração comercial dos serviços de cantina localizada na Seara da Ciência, órgão de Divulgação Científica e Tecnológica da Universidade Federal do Ceará UFC, situado a Rua Abdenago Rocha Lima, s/n, CEP:60.021-970 Campus do Pici, Fortaleza, para atendimento de alunos e servidores da instituição, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/01/2018 de 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco II, Térreo. Benfica - FORTALEZA - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153045-05-83-2017. Entrega das Propostas: 18/01/2018 às 10h00

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-reitor de Planejamento e Administração

(SIDECA - 02/01/2018) 153045-15224-2017NE800038

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO
DE MORAES****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 23068.331301/2017-93 Pregão nº 131/2017-Hucam/Ufes. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de fralda descartável extra G para atender ao Hucam/Ufes. Vigência: 26/12/2017 a 25/12/2018. Data da Assinatura: 26/12/2017. Empresa: C.B.S. Médico Científica S/A, CNPJ/MF 48.791.685/0001-68, Item - Quant. - Valor Unitário: 1 - 80.000 - R\$ 0,91.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1/2018**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 277/2017, publicado no D.O.U. de 21/11/2017:

1 - Departamento de Formação Específica em Odontologia de Nova Friburgo (FFE)
Classe: Assistente A - 40 horas
Área: Odontopediatria.
Classificação: Maysa Lannes Duarte (1º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2/2018

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 263/2017, publicado no D.O.U. de 01/11/2017:

1 - Departamento de Psicologia (GSI)
Classe: Assistente A - 40 horas
Área: Psicologia Organizacional e do Trabalho.
Classificação: Sílvia Miranda Amorim (1º lugar), Emanuelle de Aguiar Pacheco Alves (2º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2018 - UASG 153052

Nº Processo: 23070008881201735 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e fornecimento parcelados de camisetas conforme especificações técnicas, quantitativos e exigências estabelecidas no edital e anexos, visando atender as necessidades das REGIONAIS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. Total de Itens Licitados: 00032. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120 Setor Universitário - CATALAO - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153052-05-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para fins de formulação daproposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no subitem 1.2 - Especificações Técnicas e Quantidades do Anexo I do edital.

(SIDEC - 02/01/2018) 153052-15222-2017NE800005

PREGÃO Nº 190/2018 - UASG 153052

Nº Processo: 23070102714201780 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de açúcar cristal em pacotes de 2kg. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Departamento de Material e Patrimônio - Dmp/ufg, Campus 2 - Samambaia Campus 2 - Samambaia - GOIANIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153052-05-190-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para fins de formulação daproposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência.

CARLITO LARIUCCI
Pró-reitor de Administração e Finanças

(SIDEC - 02/01/2018) 153052-15226-2017NE800005

HOSPITAL DAS CLINICAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. Processo 23070.012273/2017-25. Pregão Eletrônico SRP nº 191/2017. Objeto: Aquisição de mat. méd. hospitalar. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº. 570/2017 - Contratada: 12.407.590/0001-50 - Med Fort Med. e Prod. Hosp. Ltda. (Itens: 03, 09, 10, 11, 15 e 17). Ata nº. 571/2017 - Contratada: 20.344.116/0001-55 - Nevalli Art. Med. e Ortop. Ltda - ME. (Item: 12). Ata nº. 572/2017 - Contratada: 24.774.241/0001-56 - Medevices Prod. Med. e Hosp. Ltda - ME. (Item: 06). Ata nº. 573/2017 - Contratada: 26.453.860/0001-74 - Metrópole Com. de Prod. Hosp. Ltda - EPP. (Item: 20). Ata nº. 574/2017 - Contratada: 37.109.097/0004-28 - DMI Mat. Méd. Hosp. Ltda. (Item: 13). Ata nº. 576/2017 - Contratada: 66.969.262/0001-77 - Unit - Ind. Com. Imp. e Exp. Ltda - EPP. (Item: 19). Valor Global R\$ 100.053,60 (cem mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Vigência: 11/12/17 a 05/12/18.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2017

Proc.: 23070.103845/2017-84. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultura - FRTVE. - CNPJ: 01.517.750/0001-06. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e Financeira UFG/INTERVENIENTE/UNIDADE/COORDENADOR para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de desenvolvimento institucional: "UFG Aberta: Projeto de Desenvolvimento e Implantação de Plataforma de Dados Abertos da UFG". Vigência: 27/12/2017 a 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2017

Proc.: 23070.103829/2017-91. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultura - FRTVE. - CNPJ: 01.517.750/0001-06. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e Financeira UFG/INTERVENIENTE/UNIDADE/COORDENADOR para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de desenvolvimento institucional: "Ações Sustentáveis do Centro de Seleção Orientadas pelos Objetivos e Metas do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UFG". Vigência: 27/12/2017 a 31/12/2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

No uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnifico Reitor, conforme portaria nº 86 de 06/01/2014, publicada no DOU de 07/01/2014 resolve:

Notificar a Sra. POLIANA SILVEIRA DA COSTA, CPF 705.027.611-13, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, que até o presente momento, não houve a entrega do objeto dos empenhos 15ne801961 e 15ne804956, referentes ao Processo 23070.009581/2014-21, e que a mesma está sujeita à imputação de

sanções administrativas, impedimento de licitar e contratar com a União, ocorrendo descredenciamento do SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos e a aplicação das multas cabíveis. Os referidos empenhos poderão ser cancelados. Diante do exposto, solicitamos a ENTREGA IMEDIATA do objeto dos empenhos. No caso da não entrega dos produtos, fica concedido, desde já o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data dessa publicação, para apresentar DEFESA quanto à aplicação de penalidades administrativas legalmente estabelecidas em legislação e contratos.

CARLITO LARIUCCI
Pró-Reitor

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Conv. 389/2017. Proc. 103930/2017-42. Objeto: Cooperação para execução do projeto de pesquisa "Análise e desenvolvimento de aplicações para fiscalização de preços e participação ativa da comunidade". Convenientes: UFG e Ministério Público do Estado de Goiás. Assinatura: 28/12/2017. Validade: 28/12/2017 a 27/12/2018. Espécie: Conv 001/2018. Proc. 103857/2017-17. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e Bella Florenza Ind. e Com. de Cosméticos. Assinatura: 02/01/2018 a 01/01/2023. Espécie: Conv 002/2018. Proc. 104184/2017-12. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e Agropecuária Nascimento. Assinatura: 02/01/2018 a 01/01/2023. Espécie: Convênio. Proc. nº 23070. 009465/2016-31. Objeto: Colaboração acadêmica, cultural e científica. Convenientes: UFG e Université de Pau et des Pays de l'Adour (França). Assinatura: 09/11/2017. Validade: 09/11/2017 a 08/11/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2017 - UASG 153030

Nº Processo: 23088019297201716. PREGÃO SISPP Nº 115/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA -CNPJ Contratado: 27276186000162. Contratado : THEMA ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI- ME. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia, referente a fornecimento e instalação de cobertura de policarbonato na travessia entre os blocos X.01 e X.02, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital do Pregão Eletrônico nº 115/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 03/01/2018 a 27/02/2018. Valor Total: R\$18.400,00. Fonte: 112000000 - 2017NE801361. Data de Assinatura: 21/12/2017.

(SIDCON - 02/01/2018) 153030-15249-2017NE800039

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2017 - UASG 153061

Nº Processo: 23071019041201798. PREGÃO SISPP Nº 116/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado: 06102400000194. Contratado : J. R. MARAVALHA COMERCIO DE -SERRAGENS LTDA - ME. Objeto: Fornecimento de cavaco de madeira para atender CBR/UFJF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 07/12/2017 a 06/12/2018. Valor Total: R\$20.997,00. Fonte: 112000000 - 2017NE801509. Data de Assinatura: 07/12/2017.

(SIDCON - 02/01/2018) 153061-15228-2018NE800070

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2017 - UASG 153061

Nº Processo: 23071021241201719. PREGÃO SISPP Nº 152/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado: 54222401000115. Contratado : ELEVADORES VILLARTA LTDA - .Objeto: Fornecimento e instalação de elevadores e plataformas verticais para atender UFJF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 20/12/2017 a 19/12/2018. Valor Total: R\$251.100,00. Fonte: 112000000 - 2017NE801911. Data de Assinatura: 20/12/2017.

(SIDCON - 02/01/2018) 153061-15228-2018NE800070

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2017 - UASG 153061

Nº Processo: 23071021241201719. PREGÃO SISPP Nº 152/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado: 01221364000164. Contratado : INTERFACE AUTOMACAO INDUSTRIAL -EIRELI - EPP. Objeto: Fornecimento e instalação de elevadore s e plataformas verticais nas dependências da UFJF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 20/12/2017 a 19/12/2018. Valor Total: R\$193.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE801913. Data de Assinatura: 20/12/2017.

(SIDCON - 02/01/2018) 153061-15228-2018NE800070

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 153061

Número do Contrato: 30/2013. Nº Processo: 23071005004201379. PREGÃO SISPP Nº 70/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado: 10171355000105. Contratado : DIAMANTINA BISTRO E COZINHA -INDUSTRIAL EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 meses. Período: 01.01.2018 a 30.06.2018. Manutenção do valor da refeição de R\$ 10,04. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 30/06/2018. Data de Assinatura: 26/12/2017.

(SIDCON - 02/01/2018) 153061-15228-2018NE800070

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 153061

Número do Contrato: 85/2015. Nº Processo: 23071013305201538. DISPENSA Nº 87/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado: 21224381000162. Contratado : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE -ODONTOLOGIA - REGIONAL DE GOVE. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 meses. Período: 01.12.2017 a 31.05.2018. Acréscimo do valor mensal a partir de 01.12.2017 passando para R\$ 30.887,26.Acréscimo de 25% e reajuste de INPC. Novo valor mensal a partir de 01.12.2017: R\$ 31.226,08. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/12/2017 a 31/05/2018. Data de Assinatura: 30/11/2017.

(SIDCON - 02/01/2018) 153061-15228-2018NE800070

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 153287

Número do Contrato: 1/2014. Nº Processo: 23072055957201378. DISPENSA Nº 177/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual do projeto Centro de Referência da Música em Minas, Clube da Esquina. Fundamento Legal: Art. 1º da Lei8958/94, combinado com o Inciso XIII do Art. 25 da Lei 8666/93. Vigência: 31/12/2017 a 30/12/2018. Data de Assinatura: 21/12/2017.

(SIDCON - 02/01/2018) 153287-15229-2017NE800125

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO-CONTRATO N.º 71/16 PROCESSO 23072.029197/2015-13-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/15 SUB-ROGANTE: União, representada pelo Hospital das Clínicas da UFMG. SUB-ROGADA: Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares - Hospital Das Clínicas Da Universidade Federal De Minas Gerais. CONTRADADA AEF - MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME. DO OBJETO: sub-rogação do Contrato nº 71/16, firmado originalmente pela Sub-Rogante, para a Sub-Rogada, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Os atos praticados na gestão ou execução contratual até a presente data são de total responsabilidade da Sub-rogante, não sendo repassados, em nenhuma hipótese, à Sub-rogada. Belo Horizonte/MG, 29/12/2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO-CONTRATO N.º 09/2015. PROCESSO 23072.015140/2014-48-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/14 SUB-ROGANTE: União, representada pelo Hospital das Clínicas da UFMG. SUB-ROGADA: Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares - Hospital Das Clínicas Da Universidade Federal De Minas Gerais. CONTRADADA: Laboratório de Alimentos, Assessoria M. Mattos Ltda. - EPPE. DO OBJETO: sub-rogação do Contrato nº 09/15, firmado originalmente pela Sub-Rogante, para a Sub-Rogada, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Os atos praticados na gestão ou execução contratual até a presente data são de total responsabilidade da Sub-rogante, não sendo repassados, em nenhuma hipótese, à Sub-rogada. Belo Horizonte/MG, 29/12/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO-CONTRATO N.º 289/17 PROCESSO 23072.031413/2016-63-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/16 SUB-ROGANTE: União, representada pelo Hospital das Clínicas da UFMG. SUB-ROGADA: Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares - Hospital Das Clínicas Da Universidade Federal De Minas Gerais. CONTRADADA BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA - EPP LTDA. DO OBJETO: sub-rogação do Contrato nº 289/17, firmado originalmente pela Sub-Rogante, para a Sub-Rogada, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Os atos praticados na gestão ou execução contratual até a presente data são de total responsabilidade da Sub-rogante, não sendo repassados, em nenhuma hipótese, à Sub-rogada. Belo Horizonte/MG, 29/12/2017.



TERCEIRO TERMO ADITIVO-CONTRATO N.º 194/15 PROCESSO 23072.029457/2014-61-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/14

SUB-ROGANTE: União, representada pelo Hospital das Clínicas da UFMG. SUB-ROGADA: Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares - Hospital Das Clínicas Da Universidade Federal De Minas Gerais. CONTRADADA TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA. DO OBJETO: sub-rogação do Contrato n.º 194/15, firmado originalmente pela Sub-Rogante, para a Sub-Rogada, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Os atos praticados na gestão ou execução contratual até a presente data são de total responsabilidade da Sub-rogante, não sendo repassados, em nenhuma hipótese, à Sub-rogada.

Belo Horizonte/MG, 29/12/2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE DISTRATO N.º 12/2017

Termo de distrato n.º 12/2017, rescindindo o contrato inicial n.º 23/2016 e aditivo n.º 12/2017, cujo objeto era a contratação temporária no Cargo de Professor Substituto, celebrado entre Universidade Federal do Oeste do Pará e JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA. Objeto: distrato contratual a partir de 29 de dezembro de 2017. Data da assinatura: 29 de dezembro de 2017. Processo n.º 23204.0011500/2016-51.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO N.º 1/2018 - UASG 153079

N.º Processo: 168003/2017-28 . Objeto: Contratação de empresa de arquitetura ou engenharia para execução da 1ª etapa da reforma de área parcial para os Departamentos de Biologia Celular, Fisiologia e Fisioterapia do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná (756,78 m²) Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Xv de Novembro, 1299 Centro - CURITIBA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153079-99-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SANDRA MARA REIS DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDEC - 02/01/2018) 153079-15232-2017NE800156

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 77/2017 - UASG 153103

N.º Processo: 23077057607201720. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO N.º 4/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 21949552000110. Contratado : W DA S MOREIRA ENGENHARIA EIRELI -EPP. Objeto: Execução de serviços nos departamentos de educação física e enfermagem do Centro de Ciências da Saúde, Escola de Saúde e Capela Eumênica da UFRN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 27/12/2017 a 25/07/2018. Valor Total: R\$108.899,99. Fonte: 250262430 - 2017NE807001. Data de Assinatura: 27/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 153103-15234-2018NE800071

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1/2018 - UASG 153103

Número do Contrato: 63/2016. N.º Processo: 23077067681201754. PREGÃO SRP N.º 5/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 04999366000177. Contratado : AM SERVICOS E LOCACAO DE -EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 63/2016-UFRN Serviços de locação de máquinas impressoras novas, devidamente instaladas, com fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos e insumos/materiais de consumo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 05/12/2017 a 05/12/2018. Valor Total: R\$152.880,00. Fonte: 250026435 - 2017NE806148. Data de Assinatura: 05/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 153103-15234-2018NE800071

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 5/2018 - UASG 153103

Número do Contrato: 71/2016. N.º Processo: 23077064801201761. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO N.º 20/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 14743604000132. Contratado : HABITE-SE PROJETOS E EXECUCOES -LTDA - ME. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Con-

trato 71/2016-UFRN Complementação da construção do Bloco II da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairí-Facisa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/10/2017 a 01/03/2018. Data de Assinatura: 02/10/2017.

(SICON - 02/01/2018) 153103-15234-2018NE800071

RETIFICAÇÕES

Na Dispensa de Licitação N.º 60044/2017 publicada no D.O.U de 27/12/2017, Seção 3, Pág. 57 , Onde se lê: Justificativa: A FUNPEC é constituída nos termos da legislação brasileira e devidamente credenciada junto ao Ministério da Educação.. Declaração de Dispensa em 26/12/2017. ANGELA MARIA PAIVA CRUZ. Reitora. Leia-se: Justificativa: A FUNPEC é constituídos nos termos da legislação brasileira e devidamente credenciada junto ao Ministério da Educação. Declaração de Dispensa em 26/12/2017.

(SIDEC - 02/01/2018) 153103-15234-2017NE800071

Na Dispensa de Licitação N.º 60045/2017 publicada no D.O.U de 27/12/2017, Seção 3, Pág. 57 , Onde se lê: Justificativa: A FUNPEC é constituída nos termos da legislação brasileira e devidamente credenciada junto ao Ministério da Educação.. Declaração de Dispensa em 26/12/2017. ANGELA MARIA PAIVA CRUZ. Reitora. Leia-se: Justificativa: A FUNPEC é constituídos nos termos da legislação brasileira e devidamente credenciada junto ao Ministério da Educação. Declaração de Dispensa em 26/12/2017. JOSE DANIEL DINIZ MELO. Reitor em Exercício.

(SIDEC - 02/01/2018) 153103-15234-2017NE800071

Na Dispensa de Licitação N.º 60046/2017 publicada no D.O.U de 27/12/2017, Seção 3, Pág. 57 , Onde se lê: Justificativa: A FUNPEC é constituída nos termos da legislação brasileira e devidamente credenciada junto ao Ministério da Educação.. Declaração de Dispensa em 26/12/2017. ANGELA MARIA PAIVA CRUZ. Reitora. Leia-se: Justificativa: A FUNPEC é constituídos nos termos da legislação brasileira e devidamente credenciada junto ao Ministério da Educação. Declaração de Dispensa em 26/12/2017. JOSE DANIEL DINIZ MELO. Reitor em Exercício.

(SIDEC - 02/01/2018) 153103-15234-2017NE800071

MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 2/2017 - UASG 155015

Número do Contrato: 6/2017. N.º Processo: 23528005572201798. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO N.º 2/2016. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 09389289000157. Contratado : A C ENGENHARIA LTDA - EPP -.Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto realizar um acréscimo no valor de R\$ 50.764,50(cinquenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente a serviços excedentes do contrato n.º 06/2017, bem como a supressão de itens que importam o valor de R\$ 6.639,18(Seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), e dar continuidade à execução pela contratada da reforma do prédio da nutrição e dietética e despensa e câmaras frias da MEJC filial EBSERH conf. condições do edital. Fundamento Legal: Lei 12462/11, regulamentada pelo Dec.7581/2011, lei 8666/93 e suas alterações posteriores, Lei 10192/2001. Vigência: 29/12/2017 a 10/05/2018. Valor Total: R\$44.125,32. Fonte: 151001094 - 2017NE801994. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 155015-26443-2017NE802417

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2017 - UASG 155015

N.º Processo: 23528003945201796 . Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico SRP n.º 16/2017 para eventual aquisição de material elétrico e eletrônico, a fim de atender demanda da Maternidade Escola Januário Cicco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSERH, visando à reposição automática de estoque, pelo período de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00119. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Nilo Peçanha, 270 Petrópolis - NATAL - RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155015-05-16-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZA CLAUDIA MACEDO DE MORAIS
Pregoeira

(SIDEC - 02/01/2018) 155015-26443-2017NE802417

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 1, DE 2 DE JANEIRO 2018 RETIFICA O EDITAL DE CONCURSOS PÚBLICOS DOCENTES N.º 15/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, retifica, por este Edital, parte do Edital de Concursos Públicos Docentes n.º 15, de 25/05/2017, publicado no Diário Oficial da União em 26/05/2017 e Edital de Retificação n.º 51, de 22/12/2017, publicado no Diário Oficial da União em 26/12/2017, conforme indicado a seguir:

Onde se lê:

Unidade: Faculdade de Ciências Econômicas

Departamento: Economia e Relações Internacionais

Área de conhecimento: Macroeconomia Aberta e Finanças Internacionais

Requisito(s): Doutorado em Ciências Econômicas, ou Ciência Política, ou Relações Internacionais

N.º de Vagas: 02 (duas)

Código(s) da(s) vaga(s): 272756 e 274133

Processo: 23078.506972/2017-61

Informações: telefone(s) - (51) 33083348; e-mail - de-ri@ufrgs.br

Leia-se:

Unidade: Faculdade de Ciências Econômicas

Departamento: Economia e Relações Internacionais

Área de conhecimento: Macroeconomia Aberta e Finanças Internacionais

Requisito(s): Doutorado em Ciências Econômicas, ou Ciência Política, ou Relações Internacionais

N.º de Vagas: 02 (duas)

Código(s) da(s) vaga(s): 272756 e 277448

Processo: 23078.506972/2017-61

Informações: telefone(s) - (51) 33083348; e-mail - de-ri@ufrgs.br

RUI VICENTE OPPERMANN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 2/2017 - UASG 153115

Número do Contrato: 62/2016. N.º Processo: 23079025324201707. PREGÃO SRP N.º 12/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 02295753000105. Contratado : PROJEBEL SERVICOS COMERCIO LTDA -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses consecutivos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislação pertinente complementar. Vigência: 25/12/2017 a 24/02/2018. Valor Total: R\$123.689,92. Fonte: 250153115 - 2017NE801731. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 153115-15236-2018NE800185

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO N.º 105/2017

O pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão 105/2017, referente ao processo n.º 23079.004310/2017-41. Onde sagraram -se vencedores as seguintes empresas. 1 ZERO AIR COMERCIO, 2 G.P.A GERENCIAMNETO. 3 R.W. REIS, 4 LICITARES PRODUTOS MATERIAIS, 5 MANTA FER COMERCIO DE AÇOS, 6 FER MAX FERRAMENTAS, 7 LDC BORTOZOLE, 8 SUELY MULTIFERRAMENTAS, 9 O FORTE DA PIRAQUARA, 10 .

(SIDEC - 02/01/2018) 153152-15236-2018NE800467

PREGÃO N.º 171/2017

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão 171/2017 referente ao processo n.º 23079.058240/2017-41. Onde sagrou-se vencedor a empresa GDC DA SILVA COSTA PARA O ITEM 01.

(SIDEC - 02/01/2018) 153152-15236-2017NE800467

PREGÃO N.º 176/2017

O Pregoeiro torna publico o resultado de julgamento do pregão 176/2017, referente ao processo n.º 23079.029745/2017-07. Onde sagrou-se vencedor, BRASIL MEDICATECHNOLOGIES.

NELSON GERMANO PERUCHETTI

(SIDEC - 02/01/2018) 153152-15236-2017NE800467



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 1, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018 SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE MEDICINA VETERINÁRIA PARA O PERÍODO LETIVO DE 2018

A Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (COREMU/UFRRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de 01 (uma) vaga do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE EM MEDICINA VETERINÁRIA - DIAGNÓSTICO MICROBIOLÓGICO VETERINÁRIO, em conformidade com as exigências do Regimento da COREMU/UFRRJ e da Portaria Interministerial MEC/MS nº 2.117 em novembro de 2005 e da Resolução Nº 2 DE 13.04.2012 da CNRMS.

Este edital foi aprovado em 26/12/2017 pela Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional da UFRRJ (COREMU-UFRRJ).

2. DA RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA

2.1. A Residência em Medicina Veterinária tem por objetivo especializar Médicos Veterinários, por meio de treinamento em serviço, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) em que se insere este profissional, favorecendo a adoção das melhores práticas assistenciais, condutas baseadas em evidências e a promoção de saúde coletiva e da segurança do proprietário e do paciente.

2.2. É uma modalidade de ensino de Pós-Graduação Lato sensu (Residência em Área Profissional da Saúde/MEC), com duração de 24 meses e carga horária de 60 horas semanais, em regime de dedicação exclusiva, sob a supervisão de docentes e profissionais do Hospital Veterinário da UFRRJ, vinculados aos Programas de Residência em Medicina Veterinária.

2.3. O Programa de Residência em Medicina Veterinária terá carga horária total de 5.760 horas cada, das quais 80% se destinam às atividades práticas e 20% às atividades teóricas e/ou teórico-práticas, salvo alterações no projeto pedagógico posteriores.

2.4. O residente terá remuneração mensal bruta de R\$ 3.330,43 (três mil trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), sujeito aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

2.5. Fica terminantemente proibido ao residente desenvolver outras atividades profissionais no período de realização da Residência (lei nº 11.129/2005, artigo 13, parágrafo segundo).

2.6. Os cenários da prática do Programa de Residência em Medicina Veterinária serão constituídos pelos serviços oferecidos pelo Hospital Veterinário e em outras dependências do Instituto de Veterinária da UFRRJ. O residente desenvolverá ainda atividades práticas em diferentes cenários por meio de articulações com a Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica.

3. DO PROGRAMA E NÚMERO DE VAGA

3.1. Será oferecida 01 (uma) vaga do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Medicina Veterinária - Diagnóstico Microbiológico Veterinário.

3.2. Os Programas de Residência, contidos neste edital, estão homologados pela Portaria Nº 160, de 14/11/2012 da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC).

4. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Pode se candidatar para Residência em Área Profissional da Saúde em Medicina Veterinária - Diagnóstico Microbiológico Veterinário todo o Médico Veterinário portador de atestado de conclusão de curso ou diploma expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

4.2. Cada candidato terá direito a apenas uma única inscrição.

4.3. As inscrições serão realizadas a partir das 00h00min do dia 02/01/2018 até às 23h59min do dia 22/01/2018.

4.4. Não será aceita inscrição realizada fora do período de inscrição, tampouco documentos de candidatos enviados por meio dos Correios ou entregues pessoalmente.

4.5. A inscrição do candidato será efetuada mediante encaminhamento de todos os documentos de inscrição (itens 4.5.1 a 4.5.4), digitalizados, em formato pdf, ao endereço eletrônico selecaoresidenciavet.ufrj@yahoo.com

4.5.1. Ficha de Inscrição com foto, preenchida de próprio punho e assinada. A ficha poderá ser obtida junto à Divisão Acadêmica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) ou no endereço eletrônico <http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-pesquisa-e-pos-graduacao/formularios/>. No preenchimento da ficha, o candidato deverá preencher: ESPECIALIZAÇÃO; curso pretendido: RESIDÊNCIA R1; área de concentração: NOME DO PROGRAMA PRETENDIDO; linha de pesquisa: REPETIR O PROGRAMA ESCOLHIDO; Língua estrangeira: NÃO PREENCHER;

4.5.2. Diploma de graduação em Medicina Veterinária ou atestado de conclusão de graduação em Medicina Veterinária, o qual deverá ser substituído pelo diploma, no ato da matrícula, em caso de aprovação;

4.5.3. Documento de identificação (Opções: Carteira de Identidade; Carteira do Conselho Federal ou Regional de Medicina Veterinária; Carteira Nacional de Habilitação; Passaporte; Carteira de trabalho ou Certificado de reservista) com foto recente;

4.5.4. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

4.5.4.1. Taxa de inscrição: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), tributável por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), acessando o sítio: <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> para gerar o boleto bancário. O boleto deverá ser pago em uma das agências do Banco do Brasil. Para o preenchimento da GRU, utilizar os seguintes dados: Código da Unidade Gestora (UG)=153166

(UFRRJ); Gestão: 15240; Código de Recolhimento=28830-6 (Serviços Administrativos); Nº de Referência: 2018; Competência=01/2018; Vencimento: 22/01/2018; CPF do Candidato; Nome do Candidato;

4.5.4.2. O valor referente à taxa de inscrição é intransferível e não será devolvida em hipótese alguma.

4.6. A Comissão de Seleção não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.7. Atendidas todas as exigências para inscrição e conciliadas às informações da Ficha de Inscrição e da quitação da GRU, a inscrição do candidato será deferida e homologada até o dia 24/01/2018, sendo publicada nos e-mails dos candidatos, mural de seleção do Hospital Veterinário da UFRRJ e na homepage de concursos da UFRRJ https://servicos.ufrj.br/concursos/?acao=concursos_andamento&tipo=9.

4.8. O comprovante de inscrição deverá ser impresso e mantido em poder do candidato e apresentado, sempre que solicitado, no local de realização das provas.

4.9. Isenção da Taxa de Inscrição: Será isento da taxa de inscrição o candidato que atenda o disposto no Decreto nº. 6.593 de 02 de outubro de 2008. A isenção deverá ser solicitada durante o período de 02 a 06/01/2018, por meio de carta formulada de próprio punho, com letra legível, assinada e digitalizada (em formato pdf), direcionada a Comissão de Seleção 2018 dos Programas de Residência, acompanhada de cópia autenticada e digitalizada do Documento Comprobatório de Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e enviadas à Comissão de Seleção 2018 dos Programas de Residência da UFRRJ para o endereço eletrônico: selecaoresidenciavet.ufrj@yahoo.com.

4.9.1. O resultado do pedido de isenção será divulgado até o dia 10/01/2018 no mural da seleção junto ao Hospital Veterinário da UFRRJ e/ou na homepage do concurso https://servicos.ufrj.br/concursos/?acao=concursos_andamento&tipo=9.

A UFRRJ não se responsabilizará por outras formas de publicação e/ou informação do resultado.

4.9.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato se informar sobre o resultado da solicitação de isenção.

4.9.3. O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida, por não se enquadrar nas exigências acima ou por fornecer informações insuficientes, deverá, para efetivar sua inscrição, efetuar o pagamento da taxa, conforme os termos do item 4.5.4.

4.10. No ato da inscrição, o candidato com necessidade(s) especial(is) deverá informá-la(s), bem como apresentar laudo médico que comprove sua condição, para que sejam adequadas as condições para a realização das provas.

4.11. A lista dos candidatos com inscrições homologadas será disponibilizada até o dia 24/01/2018, a qual será afixada no quadro de avisos dos referidos Programas, localizado no 1º andar do Hospital Veterinário - UFRRJ, BR 465, Km 07, Campus Universitário, Seropédica - RJ CEP: 23897-000, além de enviada para os e-mails dos candidatos informado na ficha de inscrição e publicada posteriormente na home page https://servicos.ufrj.br/concursos/?acao=concursos_andamento&tipo=9.

5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS CANDIDATOS NO DIA DA PROVA ESCRITA

5.1 Os candidatos entregarão, no dia e local da realização da prova escrita, no horário das 08h00min às 08h30min do dia 05/02/2018, os seguintes documentos em envelope lacrado e identificado com o Número de Inscrição, Nome do Candidato e Área do Concurso.

-Duas (2) fotos 3x4 recentes;

-Cópia de um dos seguintes documentos de identificação, com foto recente: Carteira de Identidade; Carteira do Conselho de Medicina Veterinária; Carteira Nacional de Habilitação; Passaporte; Carteira de Trabalho ou Certificado de Reservista. No caso de candidato estrangeiro é obrigatória a apresentação de passaporte atualizado, com visto de permanência em território nacional que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil, sem o qual será eliminado do processo seletivo;

-Cópia autenticada do diploma de graduação em Medicina Veterinária ou atestado de conclusão de graduação em Medicina Veterinária, que deverá ser substituído pelo diploma no ato da matrícula em caso de aprovação

- Cópia do CPF ou Certidão de Regularidade;

- Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última eleição;

- Cópia do Certificado de Reservista, quando couber;

- Cópia do Histórico Escolar oficial de graduação em Medicina Veterinária;

- Currículo em versão impressa e encadernada. Deverão ser anexadas cópias ORDENADAS dos respectivos comprovantes;

- Ficha de Inscrição com foto, preenchida de próprio punho e assinada, conforme indicado no item 4.5.1.

- Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição (GRU);

5.2. Em caso de documentação em língua estrangeira a mesma deverá vir acompanhada de tradução feita por tradutor juramentado e revalidada por instituição credenciada para tal, conforme a legislação em vigor.

5.3. O candidato, ao entregar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do cronograma do processo seletivo, conforme o item 8 deste edital. O processo seletivo será composto por 3 (três) etapas, eliminatórias e classificatórias.

6.1.1. Prova Escrita: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação de 60 (sessenta) pontos, no total de 100 (cem) pontos possíveis. A prova escrita versará sobre os temas cujo conteúdo e referências bibliográficas se encontram disponíveis no ANEXO I deste edital. Esta prova será composta de 20 (vinte) questões, com cinco opções de resposta cada e incluirá uma parte específica por Programa (80%) e outra geral sobre Políticas Públicas em Saúde (20%). A prova escrita terá duração máxima de 2 (duas) horas e será realizada no dia 05/02/2018, às 9h00min, no Instituto de Veterinária da UFRRJ, BR 465, Km 7, Campus Universitário, Seropédica, RJ, Cep: 23897-000.

6.1.1.1. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1º Maior pontuação na prova escrita (parte específica);

2º Maior idade;

3º Sorteio.

6.1.2. Prova Prática/Entrevista: Só participarão desta etapa os candidatos que tenham sido aprovados e classificados na prova escrita. Serão classificados e convocados para a segunda fase apenas os candidatos que obtiverem as melhores notas em número igual a cinco vezes o número de vaga disponível neste edital. A prova prática/entrevista é classificatória e eliminatória e versará sobre os temas cujo conteúdo e referências bibliográficas encontram-se no ANEXO I deste edital. A prova prática/entrevista consistirá na arguição do candidato e avaliação de sua capacidade por uma Comissão Examinadora, composta de 03 a 05 membros titulares e até 02 suplentes, designada pela Comissão de Seleção 2018 dos Programas de Residência em Medicina Veterinária, frente a caso ou situação, apresentados por meio eletrônico ou em condições reais, indicando hipóteses diagnósticas plausíveis e sustentando argumentos que justifiquem as medidas pelas quais optou para os casos e situações indicadas, com o objetivo de avaliar conhecimentos, habilidades e condutas profissionais exigíveis para ingresso no Programa. A prova prática/entrevista valerá no máximo 100 (cem) pontos.

6.1.2.1 O local de realização da prova prática/entrevista será divulgado juntamente com o resultado da prova escrita. Para a prova prática/entrevista, os candidatos convocados deverão apresentar-se vestidos adequadamente para as atividades inerentes ao Programa pretendido, via de regra, vestindo calça comprida, sapato fechado, camisa e jaleco branco.

6.1.2.2 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1º Maior pontuação na prova escrita (parte específica);

2º Maior idade;

3º Sorteio.

6.1.3. Avaliação de Currículo: Só participarão desta etapa os candidatos que tenham sido aprovados na prova prática dentro do intervalo de até cinco vezes o número de vaga disponível neste edital. Esta etapa é classificatória e consistirá na análise e pontuação do currículo e dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no momento da inscrição. No quesito currículo, serão pontuadas a produção acadêmico-científica e a experiência profissional. A avaliação de currículo valerá no máximo 100 (cem) pontos e os critérios de avaliação para esta etapa do processo seletivo estão descritos no ANEXO II.

6.2. As provas deverão ser feitas pelo próprio candidato, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo para candidatos que tenham solicitado condição especial e recebido deferimento.

6.3. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do seu início e munidos do documento oficial de identidade utilizado na inscrição, comprovante de inscrição e caneta esferográfica contendo tinta de cor azul ou preta.

6.4. Será proibido ao candidato utilizar durante a realização das provas, sob pena de ser retirado do local e ter a sua prova anulada, os itens abaixo relacionados:

- Telefones celulares, relógios, bipes, pagers, agendas eletrônicas ou similares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen-drives, mp3 ou similares, aparelhos eletrônicos ou similares;

- Calculadora, lápis, lapiseira, régua, estiletes, corretores líquidos, livros, manuais e impressos em geral (de quaisquer tipos), anotações ou similares;

- Óculos escuros, bolsas, cachecóis, chapéus e broches ou bottons.

6.5. O candidato, obrigatoriamente, ao encerrar a prova escrita, entregará ao fiscal da sala todo o material da prova devidamente assinado.

6.6. Os três últimos candidatos a permanecerem na sala, ao final da prova escrita terão que deixá-la simultaneamente.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas etapas, sendo os pesos de cada uma das etapas os seguintes:

- Primeira etapa / Prova teórica: Peso 4;

- Segunda etapa / Prova prática: Peso 4;

- Terceira etapa: / Currículo: Peso 2.

7.2. Serão considerados classificados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota 60,0 (sessenta) em cada uma das duas primeiras etapas.

7.3. A classificação dos candidatos aprovados será feita pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

7.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vaga oferecida.

7.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1º Maior pontuação na prova prática/entrevista;

2º Maior pontuação na prova escrita (parte específica);

3º Maior pontuação na prova escrita (parte geral);



4º Maior idade;
5º Sorteio.
8. DO CRONOGRAMA
8.1. As datas de cada etapa do processo seletivo, bem como da divulgação dos resultados, constam no quadro a seguir:

ETAPAS DATA
Período de Inscrições - A partir das 00h00min do dia 02/01/2018 até às 23h59min do dia 22/01/2018.
Período de solicitação de isenção de inscrição - A partir das 00h00min do dia 02/01/2018 até às 23h59min do dia 06/01/2018
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição - Até o dia 10/01/2018.

Homologação das inscrições - Até o dia 24/01/2018.
Divulgação dos locais de realização da prova teórica - Até o dia 25/01/2018.

Entrega da documentação pelos candidatos no local da realização da prova escrita - Das 08h00min às 08h50min do dia 05/02/2018 (segunda-feira)

Realização da prova teórica - Das 09h00min às 11h00min do dia 05/02/2018. (segunda-feira)

Divulgação do gabarito - A partir das 11h30min do dia 05/02/2018.

Prazo para interpelação de recurso do gabarito/prova escrita - Das 13h00min às 15h00min do dia 05/02/2018 e das 09h00min às 11h30min do dia 06/02/2018

Divulgação do gabarito definitivo e do resultado final da prova teórica (aprovados) - A partir das 13h00min do dia 06/02/2018.

Divulgação dos locais de realização das provas práticas/entrevistas - Dia 06/02/2018

Período de realização da prova prática/entrevista - Das 08h00min às 19h00min do dia 07/02/2018.

Divulgação do resultado final preliminar - Dia 07/02/2018

Prazo para recurso do resultado final - Das 09h00min às 11h30min e das 13h00min às 15h00min do dia 08/02/2018

Divulgação do resultado final do concurso - Até o dia 09/02/2018

Matrícula dos aprovados no processo seletivo - Das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min dos dias 19 a 21/02/2018. (segunda a quarta-feira)

Início do ano letivo - Dia 01/03/2018. (quinta-feira)

8.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será encaminhada para o endereço eletrônico dos candidatos e na home page: https://servicos.ufrj.br/concursos/?acao=concursos_andamento&tipo=9.

9. DOS RECURSOS

9.1 Os pedidos de reconsideração das questões da prova escrita deverão ser encaminhados a Comissão de Seleção por meio da Coordenação de Residência em Medicina Veterinária da UFRRJ e protocolados na Secretaria da Coordenação dos Programas de Residência em Medicina Veterinária, localizada no 2º andar do Hospital Veterinário, UFRRJ, BR 465, Km 7, Seropédica, RJ, das 13h00min às 15h00min do dia 05/02/2018 e das 09h00min às 11h30min do dia 06/02/2018. Não serão aceitos recursos interpostos fora do respectivo prazo.

9.2. Os recursos deverão apresentar justificativas claras sobre os pontos a serem reconsiderados. Não serão aceitos pedidos de reconsiderações que não estejam embasados nas referências bibliográficas indicadas neste edital.

9.3. Os candidatos deverão entregar o recurso em duas vias (original e cópia). Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir:

- Processo Seletivo: Residência em Medicina Veterinária - UFRRJ - 2018
- Nome do Candidato(a):
- Nº. Documento de Identidade:
- Área Pretendida:
- Nº. da Questão:
- Fundamentação e argumentação lógica:
- Data
- Assinatura

9.4. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente, ou por um procurador legalmente constituído.

9.5. A Comissão analisará o pedido de recurso e publicará sua decisão a partir das 13h00min do dia 06/02/2018.

9.6. Do resultado final do concurso, só serão cabíveis recursos à COREMU, no prazo máximo de 01 dia útil da divulgação do resultado final. O mesmo deverá ser protocolado, das 09h00min às 11h30min e das 13h00min às 15h00min, na Secretaria da Coordenação dos Programas de Residência em Medicina Veterinária, localizada no 2º andar do Hospital Veterinário, UFRRJ, BR 465, Km 7, Seropédica, RJ.

10. DA MATRÍCULA/ADMISSÃO

10.1. A admissão dos candidatos selecionados no Programa se concretizará pelo seu registro na Secretaria da Coordenação de Residência, Programas e Estágios, 2º andar do Hospital Veterinário, UFRRJ, BR.465, Km 7, Seropédica, RJ, CEP 23897-000. No ato do registro, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais com cópias para autenticação:

- Diploma de curso superior;
- Documento de identidade (RG) com data de emissão e órgão expedidor;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (ou CERTIDÃO de REGULARIDADE);
- Carteira de identidade profissional ou documento comprobatório do protocolo de inscrição junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio de Janeiro;

- Carteira de Trabalho com o número do PIS;
- Número de conta corrente bancária, em seu nome;
- Endereço, CEP, telefone residencial, telefone celular, e-mail;

- Título de Eleitor;
- Carteira de Reservista (quando couber).

10.2. A falta de qualquer um destes documentos acarretará na impossibilidade de cadastro no SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e consequente não liberação da bolsa para o candidato, impossibilitando a execução das atividades inerentes ao Residente.

10.3. Caso ocorra desistência, desligamento, abandono ou impedimento de candidato melhor classificado, poderão ser chamados a ocupar a vaga remanescente outros candidatos da lista de aprovados, no prazo de até vinte (20) dias após o início do programa, sendo respeitada a ordem de classificação, conforme resolução da CNRMS nº 03/2012.

10.4. Os candidatos da lista de espera serão convocados por ordem de classificação, através de telefonema, e-mail ou telegrama.

10.5. O candidato convocado para ocupar vaga remanescente terá prazo de 48 horas, contadas a partir do contato para assumir a vaga, caso não o faça dentro desse prazo, será convocado outro candidato subsequentemente.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;
- d) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

11.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato recolher pessoalmente sua documentação.

11.3. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado dos Programas de Residência e pela COREMU-UFRRJ.

MILIANE MOREIRA SOARES DE SOUZA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2017 - UASG 153163

Nº Processo: 23080049756201766.
DISPENSA Nº 630/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado : SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Serviço de emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 22/11/2017 a 21/11/2018. Valor Total: R\$26.950,00. Fonte: 112000000 - 2017NE804205. Data de Assinatura: 22/11/2017.

(SICON - 02/01/2018) 153163-15237-2017NE800051

EXTRATO DE CONTRATO Nº 305/2017 - UASG 153163

Nº Processo: 23080058865201774.
DISPENSA Nº 684/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 83476911000117. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E -EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Execução do Projeto de Extensão intitulado "Projeto S2ID - Desenvolvimento do módulo de prevenção, ferramentas gerenciais e ampliação das funcionalidades do módulo d". Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, Lei 8.666/93. Vigência: 27/12/2017 a 18/09/2018. Valor Total: R\$1.059.335,30. Fonte: 100000000 - 2017NE803939. Data de Assinatura: 27/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 153163-15237-2017NE800051

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 481/2017 - UASG 153163

Nº Processo: 23080035909201798 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de serviços de chaveiro para à Universidade Federal de Santa Catarina UFSC Campi Joinville, Curitiba e Blumenau, incluindo a utilização dos equipamentos necessários e a mão de obra qualificada. Total de Itens Licitados: 00057. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 11h59 e de 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Desemb. Vitor Lima 222, 5º Andar, Sala 501 Trindade - FLORIANOPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153163-05-481-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 02/01/2018) 153163-15237-2018NE800051

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 530/2017 - UASG 153163

Nº Processo: 23080061236201721 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais para atender ao Setor de Carpintaria da Prefeitura Universitária/SEOMA da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Total de Itens Licitados: 00037. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 11h59 e de 12h00 às 17h59.

Endereço: Av. Desemb. Vitor Lima 222, 5º Andar, Sala 501 Trindade - FLORIANOPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153163-05-530-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/01/2018 às 08h15 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 02/01/2018) 153163-15237-2018NE800051

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 533/2017 - UASG 153163

Nº Processo: 23080064020201718 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a eventual aquisição de ferramentas para atender ao Departamento de Fitotecnia do Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Total de Itens Licitados: 00028. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 11h59 e de 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Desemb. Vitor Lima 222, 5º Andar, Sala 501 Trindade - FLORIANOPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153163-05-533-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2018 às 08h15 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 02/01/2018) 153163-15237-2018NE800051

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 535/2017 - UASG 153163

Nº Processo: 23080075195201751 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a eventual aquisição de caixas de som e amplificadores para atender ao Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 11h59 e de 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Desemb. Vitor Lima 222, 5º Andar, Sala 501 Trindade - FLORIANOPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153163-05-535-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/01/2018 às 08h15 no site www.comprasnet.gov.br.

RICARDO DA SILVEIRA PORTO
Diretor do Dpl

(SIDECE - 02/01/2018) 153163-15237-2018NE800051

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 518/2017

Objeto: SRP para aquisição de equipamentos hospitalares. Processo 23080.065096/2017-61. Adjudicadas: 10.563.563/0001-41 R\$ 6.700,00; 11.247.845/0001-00 R\$ 14.360,00; 15.179.700/0001-62 R\$ 9.000,00; 17.151.151/0001-43 R\$ 3.653,80; 18.190.056/0001-11 R\$ 1.353,00; 85.354.306/0003-60 R\$ 11.199,50.

CAROLINE DE AGUIAR
Pregoeira

(SIDECE - 02/01/2018) 150232-15237-2017NE800632

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 153164

Número do Contrato: 10/2016.
Nº Processo: 23081010843201551.
PREGÃO SISPP Nº 179/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -MARIA. CNPJ Contratado: 91936005000186. Contratado : S.R. ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA -.Objeto: Prestação de serviços de manut.preventiva, corretiva e emergencial em elevadores para diversos setores da UFSM. Prorrogação de prazo por 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 12/01/2018 a 11/01/2019. Data de Assinatura: 14/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 153164-15238-2017NE808281

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 243/2017 UASG 153164

Processo: 23081050484201737 . Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GELO SECO CO2 PARA O DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA UFSM. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi SANTA MARIA - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-05-243-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível em site.ufsm.br

JAYME WORST
Coordenador de Licitações

(SIDECE - 02/01/2018) 153164-15238-2017NE802640



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2017
UASG 153031

Processo: 23089.036511/17-9 . Objeto: Gerenciamento financeiro e administrativo do projeto Pesquisas e Inovações em Prevenção de Transtornos Mentais e Uso ou Abuso de Alcool e Outras Drogas Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Instituição brasileira incumbida estatutariamente da pesquisa do ensino do desenvolvimento institucional sem fins lucrativos Declaração de Dispensa em 29/12/2017. PEDRO LUIZ CANASSA. Assessor i. Ratificação em 29/12/2017. TANIA MARA FRANCISCO. Pro- Reitora de Administração. Valor Global: R\$ 3.465.777,00. CNPJ CONTRATADA : 07.437.996/0001-46 FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO.

(SIDEIC - 02/01/2018) 153031-15250-2017NE800261

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 UASG 153031

Número do Contrato: 157/2015.
Nº Processo: 23089036659201561.
PREGÃO SISPP Nº 303/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO.-CNPJ Contratado: 07724269000160. Contratado : EMPREITEIRA GROTTTO LTDA - EPP -.Objeto: Prorrogar o contrato por 12 meses. Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 08/01/2018 a 07/01/2019. Valor Total: R\$289.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800175. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 153031-15250-2017NE800261

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

EDITAL Nº 575, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso das competências atribuídas pela Portaria nº 3.474, de 04/09/2017, publicada em D.O.U. de 12/09/2017, resolve:

Tornar pública a prorrogação por mais 01 (um) ano, a partir de 16/01/2018, o prazo de validade do Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A, Nível I, da área/subárea de Fisioterapia Neurofuncional Adulto e Estágio Supervisionado/ Fisioterapia Neurofuncional Adulto, do Campus Baixada Santista, de que trata o Edital de Homologação nº 04, publicado no Diário Oficial da União de 16/01/2017, Seção 3, páginas 66-67.

MURCHED OMAR TAHA

EDITAL Nº 576, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso das competências atribuídas pela Portaria nº 3.474, de 04/09/2017, publicada em D.O.U. de 12/09/2017, resolve:

Tornar pública a prorrogação por mais 01 (um) ano, a partir de 16/01/2018, o prazo de validade do Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A, Nível I, da área/subárea de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Estágio Supervisionado em Fisioterapia Cardiorrespiratória/ Fisioterapia Cardiorrespiratória, do Campus Baixada Santista, de que trata o Edital de Homologação nº 03, publicado no Diário Oficial da União de 16/01/2017, Seção 3, página 66.

MURCHED OMAR TAHA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

EDITAL DE 2 DE JANEIRO DE 2018
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 75/2017

RETIFICAÇÃO Nº 1

Retifica-se o Edital n. 75/2017, publicado no DOU de 18/12/2017, seção 3, páginas 82 a 84, conforme segue:

Onde se lê:

4.1. Caso não haja candidatos inscritos no período acima com os pré-requisitos exigidos, serão abertas automaticamente inscrições para candidatos com os seguintes Pré-requisitos:

Disciplina 1 - Mestrado em Ensino de Química ou Mestrado em Ensino de Ciências.

Leia-se:

4.1. Caso não haja candidatos inscritos no período acima com os pré-requisitos exigidos, serão abertas automaticamente inscrições para candidatos com os seguintes Pré-requisitos:

Disciplina 1 - Graduação em Química (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Ciências (com habilitação em Química); e Mestrado em Ensino de Ciências ou Mestrado em Educação em Ciências ou Mestrado em Educação"

PROF. DR. LUIZ FERNANDO RESENDE
DOS SANTOS ANJO
Vice-Reitor
Em Exercício da Reitoria

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 70/2017

O pregoeiro da UFTM, torna público na forma da Lei o resultado do Julgamento do Pregão 70/2017 gerando-se a ata com validade de 12 meses a contar da data de homologação, cujo resultado encontra-se disponível no site COMPRASGOVERNAMENTAIS e no Site oficial da UFTM, onde se sagraram vencedoras as empresas: CASA DO BARATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, NEW PONTA GROSSA LTDA - EPP, ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, ELDORADO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS, MATERIAIS LTDA - ME E SUL.C OM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP E LUIS HENRIQUE DURÃO - ME.

GLADMIR ARVELOS CRISPIM

(SIDEIC - 02/01/2018) 153035-15242-2017NE800001

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2017 UASG 150221

Processo: 23127000496/17-47.
PREGÃO SISPP Nº 89/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 22654814000182. Contratado : RAPHAEL GONCALVES NICESIO - EPP -.Objeto: Aquisição de equipamentos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 03/01/2018 a 02/01/2019. Valor Total: R\$17.633,83. Fonte: 188000000 - 2017NE803348 Fonte: 250263890 - 2017NE803246 Fonte: 188000000 - 2017NE803949. Data de Assinatura: 05/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 150221-15242-2018NE800054

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Contrato 5/2017, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADA: Fibria Celulose S.A. OBJETO: Regular a realização de estágios obrigatórios e não-obrigatórios dos estudantes da UFTM. VIGÊNCIA: 21-12-2017 a 21-12-2022. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 11.788/08 e 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO: 23085.001907/2017-55. DATA DE ASSINATURA: 21-12-2017. ASSINAM: Ana Lúcia de Assis Simões e José Alexandre Monteiro dos Santos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EDITAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL UFU/PROGRAD/DIRPS Nº 18/2017
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO
DAS VAGAS OCIOSAS DA UFU EM 2018 PARA PORTADOR
DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, retifica os itens e subitens abaixo, do Edital UFU/PROGRAD/DIRPS nº 18/2017.

Onde se lê:

9.5. Para a realização da matrícula o candidato deverá obrigatoriamente apresentar, na data determinada no Edital Complementar de Matrícula, cópia autenticada do Diploma de Graduação devida-

mente registrado ou, não estando este ainda disponível, a respectiva certidão de conclusão de grau emitida por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC com previsão expressa da expedição do aludido diploma.

Leia-se:

9.5. Para a realização da matrícula, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, apresentar fotocópia do Diploma do Curso de Graduação, devidamente registrado, na data determinada no Edital Complementar de Matrícula, para a apresentação da documentação exigida para a matrícula

Onde se lê:

3.2. c. diploma do curso de graduação devidamente registrado ou do certificado de conclusão do curso, também registrado;

Leia-se:

3.2. c. diploma do curso de graduação devidamente registrado ou do certificado de conclusão do curso.

Onde se lê:

3.5.4. Conforme a necessidade e desde que previamente justificado conforme o subitem 3.5.1. O candidato que necessitar de atendimento especial poderá solicitar:

Leia-se

3.5.4. Conforme a necessidade e desde que previamente justificado conforme o subitem 3.5.1., o candidato que necessitar de atendimento especial poderá solicitar:

Os demais itens e subitens permanecem inalterados

Uberlândia-MG, 2 de janeiro de 2018.
ARMINDO QUILLICI NETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 UASG 154043

Número do Contrato: 93/2014.

Nº Processo: 23117008514201413.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 10/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA.CNPJ Contratado: 20501854000169. Contratado : ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO -LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução das obras e serviços de engenharia para o dia 19/04/2018, prorrogar a vigência contratual para 31/07/2018 e repactuar o cronograma físico-financeiro. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 31/12/2017 a 31/07/2018. Data de Assinatura: 04/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 154043-15260-2017NE800513

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2017 UASG 154043

Número do Contrato: 46/2013.

Nº Processo: 23117006321201339.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 4/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA.CNPJ Contratado: 37881976000120. Contratado : BASICA CONSTRUTORA CONSERVADORA E-EM-PREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Retomar a execução de obras e serviços de engenharia objeto do contrato, paralisadas desde 12/07/2017, e prorrogar os prazos de execução dos serviços para 30/05/2018 e de vigência contratual para 31/07/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 31/12/2017 a 31/07/2018. Data de Assinatura: 21/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 154043-15260-2017NE800513

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL
DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 16/2017 publicado no D.O. de 08/12/2017 , Seção 3, Pág. 87. Onde se lê: Vigência: 07/12/2017 a 21/12/2017 Leia-se : Vigência: 07/12/2017 a 21/01/2018

(SICON - 02/01/2018) 153019-15246-2017NE800020



INTERNET

www.in.gov.br

**Ministério da Fazenda****SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM ALAGOAS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 1/2018 UASG 170064**

Processo: 10465000490201797 . Objeto: Contratação de Companhia de Saneamento para prestação do serviço de Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto Sanitário. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Concessionária que presta com exclusividade os serviços. Declaração de Inexigibilidade em 02/01/2018. MARY KADJA PEREIRA BARBOSA. Assistente Téc Administrativo. Ratificação em 02/01/2018. MARCO AURELIO NEIVA MARTINS. Superintendente Samf/al. Valor Global: R\$ 26.787,85. CNPJ CONTRATADA : 12.294.708/0001-81 COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

(SIDEAC - 02/01/2018) 170064-00001-2017NE000034

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM MINAS GERAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 170085**

Número do Contrato: 7/2015. Processo: 10680000131201523. PRE-GÃO SISPP Nº 7/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - .CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -.Objeto: Prorrogação Contratual. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 25/12/2017 a 24/06/2018. Valor Total: R\$169.137,60. Fonte: 132251040 - 2017NE800087 Fonte: 100000000 - 2017NE800143 Fonte: 100000000 - 2017NE800255 Fonte: 150251030 - 2017NE800263 Fonte: 133000000 - 2017NE800377 Data de Assinatura: 30/11/2017.

(SICON - 02/01/2018) 170085-00001-2018NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO PARÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 170214**

Número do Contrato: 20/2016. Processo: 11750000081201657. PRE-GÃO SISPP Nº 24/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -.CNPJ Contratado: 02589131000181. Contratado : PARAISO COMERCIO E SERVICOS EIRELI- EPP. Objeto: Alterações das Cláusulas Primeira (Objeto), Segunda (Da Vigência Contratual), Quarta (Do Preço Contratual), Décima (Das Obrigações da Contratada) e Décima Segunda (Da Fiscalização do Contrato), do Contrato original. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 02/01/2018 a 01/01/2019. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 170214-00001-2017NE000037

**BANCO CENTRAL DO BRASIL
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO****EXTRATO DE RESCISÃO**

PE 93446. Espécie: Termo de Rescisão ao Contrato Bacen/Deinf-50617/2016. Objeto: rescindir amigavelmente o contrato de prestação de serviços de suporte técnico e garantia de atualização para licenças da plataforma MicroStrategy. Contratada: Microstrategy Brasil LTDA.. CNPJ: 02.869.307/0001-59. Publicação do extrato do contrato (Inexigibilidade): DOU de 22.9.2016, seção 3, pag.72. Base Legal: Lei nº 8.666/93, art. 79, inciso II. Data: 28.12.2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PE 70942. Espécie: 3º Aditivo ao Contrato Bacen/Deinf-51537/2014. Objeto: Prorrogar a sua vigência e reduzir os valores pactuados. Contratada: Telebrás - Telecomunicações Brasileiras S.A. CNPJ: 00.336.701/0001-04. Base legal: inciso II do Artigo 57 da Lei 8666/93. Publicação do Contrato Original: DOU de 08.01.2015. Seção 3. Pág. 90. Valor do Aditivo: R\$151.528,08. Vigência: 02.01.2018 a 01.01.2019. Assinatura: 28.12.2017.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SALVADOR**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Aditivo ao Contrato 50.742/2017. PE 109797. Objeto: Repactuação dos valores do contrato de prestação de serviços de limpeza para o Banco Central do Brasil em Salvador. Contratada: Higiclean Tecnologia em Higienização e Conservação EIRELI. CNPJ: 14.768.911/0001-78. Publicação do Contrato Original: DOU de 20.09.17, seção 3, p.102. NE 10739/2017. Valor: R\$31.205,52. Vigência: 28.12.17 a 30.9.18. Assinatura: 28.12.17.

**ÁREA DE POLÍTICA ECONÔMICA
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICAS****COMUNICADO Nº 31.535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017**

Divulga a Taxa Básica Financeira-TBF, o Redutor-R e a Taxa Referencial-TR relativos ao dia 28 de dezembro de 2017.

De acordo com o que determina a Resolução n.º 3.354, de 31.3.2006, comunicamos que a Taxa Básica Financeira-TBF, o Redutor-R e a Taxa Referencial-TR relativos ao período de 28.12.2017 a 28.01.2018 são, respectivamente: 0,5269% (cinco mil, duzentos e sessenta e nove décimos de milésimo por cento), 1,0062 (um inteiro e sessenta e dois décimos de milésimo) e 0,0000% (zero por cento).

RENATO BALDINI JUNIOR
Chefe
Em Exercício

COMUNICADO Nº 31.538, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Divulga o percentual e o limite máximo de taxa de juros para utilização em contratos de financiamento prefixados celebrados no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), de que trata a Resolução 3.409, de 2006, ambos relativos ao mês de janeiro de 2018.

Em cumprimento ao disposto no art. 2º da Resolução 3.409, de 27 de setembro de 2006, comunicamos que:

I - o percentual referente à remuneração básica dos depósitos de poupança de que trata o parágrafo único do art. 18-A da Lei 8.177, de 1º de março de 1991, com a redação dada pelo art. 1º da Medida Provisória 321, de 12 de setembro de 2006, para vigência no mês de janeiro, é de 0,0003% a.a.(três décimos de milésimo por cento ao ano);

II - o limite máximo de taxa de juros para os contratos firmados a taxas prefixadas no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), para vigência no mês de janeiro, é de 12,0003% a.a.(doze inteiros e três décimos de milésimo por cento ao ano).

RENATO BALDINI JUNIOR
Chefe
Em Exercício

BANCO DA AMAZÔNIA S/A**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Nº DO PROCESSO: 2017/011; CONTRATADA: ELETROBYTES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉTRICA LTDA-EPP; CNPJ/MF: 10.546.171/0001-74; CONTRATO: 2017/179-2; OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção geral das Agências e postos do Banco, Lote 06 - Eldorado do Carajás; MODALIDADE: Pregão Eletrônico; FUNDAMENTO LEGAL: lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005 da Lei 8.666/93; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; VALOR GLOBAL: R\$150.395,34; VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 06/12/2017; DECISÃO: Decisão da Diretoria Executiva do Banco em 29/06/2017.

Nº DO PROCESSO: 2017/011; CONTRATADA: ELETROBYTES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉTRICA LTDA-EPP; CNPJ/MF: 10.546.171/0001-74; CONTRATO: 2017/179-3; OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção geral das Agências e postos do Banco, Lote 10 - Tocantins-Araguaçu; MODALIDADE: Pregão Eletrônico; FUNDAMENTO LEGAL: lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005 da Lei 8.666/93; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; VALOR GLOBAL: R\$104.325,84; VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 15/12/2017; DECISÃO: Decisão da Diretoria Executiva do Banco em 29/06/2017.

Nº DO PROCESSO: 2017/011; CONTRATADA: ELETROBYTES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉTRICA LTDA-EPP; CNPJ/MF: 10.546.171/0001-74; CONTRATO: 2017/179-1; OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção geral das Agências e postos do Banco, Lote 10 tocantins; MODALIDADE: Pregão Eletrônico; FUNDAMENTO LEGAL: lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005 da Lei 8.666/93; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; VALOR GLOBAL: R\$84.473,63; VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 06/12/2017; DECISÃO: Decisão da Diretoria Executiva do Banco em 29/06/2017.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços: 2017/174; Nº DO PROCESSO: 2017/011; CONTRATADA: DINIZ J DE A. LINS ENGENHARIA CIVIL; CNPJ/MF: 19.367.352/0001-08; OBJETO: Manutenção geral de agências e postos do Banco da Amazônia, com fornecimento de material e mão de obra; MODALIDADE: Pregão Eletrônico; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 dos Decretos 5.450/2005 e 7.892/2013, Lei 8.666/93; VALOR: R\$559.999,00 Lote 03 (Estado do Amazonas); VIGÊNCIA: 12 meses; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; DATA DA ASSINATURA: 03/08/2017; AUTORIZAÇÃO: Diretoria do Banco em 29/06/2017.

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/45**

O Banco da Amazônia S. A. torna público que a empresa DISRUPTEC BRASIL LTDA - ME - CNPJ: 11.038.368/0001-65, foi a vencedora da licitação sob referência.

ANA AMÉLIA LOBÃO FADUL
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/46

O Banco da Amazônia S. A. torna público que a empresa TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA - CNPJ: 79.345.583/0001-42, foi a vencedora da licitação sob referência.

ANTONIO LIMA PONTES
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/47

O Banco da Amazônia S. A. torna público que a empresa INTELBRAS S/A - INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA S/A - CNPJ: 82.901.000/0001-27, foi a vencedora da licitação sob referência.

ANA AMÉLIA LOBÃO FADUL
Pregoeira

**BANCO DO BRASIL S/A
DIRETORIA DE LOGÍSTICA****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Credenciamento 2014/0003 (7419) - 7421-CESUP Compras e Contratações (SP); CONTRATADA: Consult Agro Consultoria Agropecuária Ltda-ME; OBJETO: Credenciamento para prestação dos serviços de Fiscalização de empreendimentos rurais, comerciais, de garantias vinculadas a financiamentos de crédito e de empreendimentos vinculados a programas e projetos com recursos não reembolsáveis, lotes 01 e 02, região Goiânia e Palmeiras de Goiás-GO; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 75.899.010, VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00; VIGÊNCIA: até 13.11.2018, prorrogável até 60 (sessenta) meses a partir de 13/11/2014; ASSINATURA: 20.12.2017.

Credenciamento 2014/0003 (7419) - 7421-CESUP Compras e Contratações (SP); CONTRATADA: Futura ES Consultoria, Assessoria, Assistência Técnica e Projetos Ltda; OBJETO: Credenciamento para prestação dos serviços de Fiscalização de empreendimentos rurais, comerciais, de garantias vinculadas a financiamentos de crédito e de empreendimentos vinculados a programas e projetos com recursos não reembolsáveis, lote 01, região Espírito Santo (ES); ITEM ORÇAMENTÁRIO: 75.899.010, VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00; VIGÊNCIA: até 13.11.2018, prorrogável até 60 (sessenta) meses a partir de 13/11/2014; ASSINATURA: 06.12.2017.

PREGÃO ELETRÔNICO 2017/01734 (7421). CONTRATADA: PROENERG Engenharia Ltda.; CONTRATO: 2017.7421.9702; OBJETO: Infraestrutura para instalação de geradores de neblina na Ag. Rio Bonito do Iguaçu (PR); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Sinistros - Ação de terceiros; VALOR TOTAL: R\$ 10.106,65; VIGÊNCIA: 93 dias; ASSINATURA em: 22.12.2017.

PREGÃO ELETRÔNICO 2017/01734 (7421). CONTRATADA: PROENERG Engenharia Ltda.; CONTRATO: 2017.7421.9703; OBJETO: Fornecimento e instalação de porta de saída de emergência na Ag. Cel. Vivida (PR); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação predial - Rede de atendimento; VALOR TOTAL: R\$ 8.208,41; VIGÊNCIA: 78 dias; ASSINATURA em: 22.12.2017.

PREGÃO ELETRÔNICO 2017/01804 (7421). CONTRATADA: Construções GRANZOTTO Ltda.; CONTRATO: 2017.7421.9709; OBJETO: Reforma para instalação da 2ª PGDM na Ag. Chapecó (SC); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação predial - Rede de atendimento; VALOR TOTAL: R\$ 27.741,67; VIGÊNCIA: 78 dias; ASSINATURA em: 22.12.2017.

PREGÃO ELETRÔNICO 2017/01734 (7421). CONTRATADA: FRAIZ Construções Cíveis Ltda.; CONTRATO: 2017.7421.9714; OBJETO: Reforma sem ampliação para troca de carpete e alteração de leiaute no AJURE PARANÁ (PR); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação predial - Rede de atendimento; VALOR TOTAL: R\$ 154.273,39; VIGÊNCIA: 123 dias; ASSINATURA em: 22.12.2017.

PREGÃO ELETRÔNICO 2017/01734 (7421). CONTRATADA: FRAIZ Construções Cíveis Ltda.; CONTRATO: 2017.7421.9728; OBJETO: Adequação da estrutura física para funcionamento da Ag. Curitiba Private (PR); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Reforma; VALOR TOTAL: R\$ 594.414,41; VIGÊNCIA: 153 dias; ASSINATURA em: 22.12.2017.

PREGÃO ELETRÔNICO 2017/01069 (7421). CONTRATADA: PRISMA Ar Condicionado Eireli - ME; CONTRATO: 2017.7421.9786; OBJETO: Remanejamento e instalação de ar condicionado na Ag. Pedra Preta (MT); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação predial; VALOR TOTAL: R\$ 14.876,88; VIGÊNCIA: 95 dias; ASSINATURA em: 22.12.2017.



PREGÃO ELETRÔNICO 2017/01069 (7421). CONTRATA-DA: PRISMA Ar Condicionado Eireli - ME; CONTRATO: 2017.7421.9710; OBJETO: Aquisição e instalação de ar condicionado na Ag. Jandaia (GO); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Equipamentos de Uso; VALOR TOTAL: R\$ 9.666,12; VIGÊNCIA: 365 dias; ASSINATURA em: 22.12.2017.

PREGÃO ELETRÔNICO 2017/01804 (7421). CONTRATA-DA: EPACOM Telecomunicações Ltda.; CONTRATO 2017.7421.9682; OBJETO: Adequação do sistema de prevenção contra incêndio na Ag. São Francisco do Sul (SC); ITEM ORÇAMEN-TÁRIO: Conservação Predial; VALOR TOTAL: R\$ 147.597,08; VI-GÊNCIA: 120 dias; ASSINATURA em: 20.12.2017.

CONCORRÊNCIA 2015/10241 (7421). CONTRATADA: TRIO Construções e Serviços Eireli-EPP; CONTRATO: 2017.7421.9790; OBJETO: Fornecimento e instalação de ar condi-cionado na Ag. Redenção (CE); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Sinistros - Ação de Terceiros e Equipamentos de Uso; VALOR TOTAL: R\$ 72.436,38; VIGÊNCIA: 74 dias; ASSINATURA em: 22.12.2017.

CONCORRÊNCIA 2015/10241 (7421). CONTRATADA: CP - Construtora Padilha Ltda.; CONTRATO: 2017.7421.9623; OB-JETO: Fornecimento e instalação de equipamentos de ar condi-cionado para climatização de diversas dependências do Condomínio Ed. Rio Branco em Natal (RN); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação Predial; VALOR TOTAL: R\$ 159.356,68; VIGÊNCIA: 120 dias; AS-SINATURA em: 20.12.2017.

PREGÃO ELETRÔNICO 2017/01069 (7421) CONTRATA-DA: SHOCK Instalações e Manutenção Ltda; CONTRATO: 2017.7421.9622; OBJETO: equpto de ar condicionado p/ o pref. 2783- Wenceslau Guimarães (BA); ITENS ORÇAMENTÁRIOS: 350171- Conservação predial/rede de atendimento e 350132- Con-servação predial/equptos de uso; VALOR TOTAL: R\$ 5.649,20; VI-GÊNCIA: 97 dias; ASSINATURA em: 28/12/2017.

CONCORRÊNCIA 2015/10241 (7421). CONTRATADA: TRIO Construções e Serviços Eireli-EPP; CONTRATO: 2017.7421.9793; OBJETO: Fornecimento e instal. de ar condicionado na Ag. 0940 Lavras do Mangabeira (CE); ITENS ORÇAMENTÁ-RIOS: 350231- Conservação Predial/Imóveis de Uso e 350152- Equi-pamentos de Uso; VALOR TOTAL: R\$ 59.088,20; VIGÊNCIA: 79 dias; ASSINATURA em: 22.12.2017.

CONCORRÊNCIA 2015/10241 (7421). CONTRATADA: TRIO Construções e Serviços Eireli-EPP; CONTRATO: 2017.7421.9493; OBJETO: instal. de equiptos de ar condicionado na Ag. 4149 Irauçuba (CE); ITEM ORÇAMENTÁRIO: 350131- Con-servação Predial/Rede de atendimento; VALOR TOTAL: R\$ 49.770,65; VIGÊNCIA: 88 dias; ASSINATURA em: 15.12.2017.

PREGÃO ELETRÔNICO 2017/02224 (7421). CONTRATA-DA: TRIO Construções e Serviços Eireli EPP; CONTRATO: 2017.7421.9784; OBJETO: Recuperação de estrutura devido à si-nistro e instalação de agência provisória em parte da prédio da Ag. Redenção (CE); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Sinistros - Ação de ter-ceiros; VALOR TOTAL: R\$ 542.637,36; VIGÊNCIA: 183 dias; AS-SINATURA em: 22.12.2017.

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - Brasília-DF (8876-5); Convênio 16.767 - AC-40 Cazumbarte - Artesanatos Da Amazônia; CONVENENTE: Associação Dos Seringueiros Do Seringal Cazumbá - ASSC; OBJETO: Contribuir para melhoria na qualidade de vida e nas condições de trabalho dos associados da ASSC; VALOR TOTAL: R\$ 590.108,95; PRAZO DE EXECUÇÃO: 26/12/2017 a 26/12/2019; ASSINATURA: 26/12/2017.

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - Brasília-DF (8876-5); Convênio 16.955 - Reforma do canal principal de distribuição de água; CONVENENTE: Associação dos Irrigantes do Setor 5 do Pro-jeto Baixo Assu; OBJETO: otimizar o uso racional da água fornecida aos agricultores associados pelo canal de irrigação, prevenindo o desperdício por infiltração ocasionado no desgaste das placas de concreto do canal; VALOR TOTAL: R\$ 248.737,17; PRAZO DE EXE-CUÇÃO: 26/12/2017 a 26/12/2018; ASSINATURA: 26/12/2017.

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - Brasília-DF (8876-5); Convênio 16.952 - Criação de Aves Caipiras; CONVENENTE: Ser-viço De Apoio Às Micro E Pequenas Empresas Do Rio Grande Do Norte; OBJETO: promover incremento de renda para produtores da agricultura familiar através da criação de aves caipiras; VALOR TO-TAL: R\$ 1.081.813,00; PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/12/2017 a 27/12/2020; ASSINATURA: 27/12/2017.

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - Brasília-DF (8876-5); Convênio 16.793 - fortalecer o arranjo agroextrativista da produção e comercialização dos produtos da sociobiodiversidade; CONVENEN-TE: Associação de mulheres do Baixo Cajari - Ambac; OBJETO: contribuir para melhoria na qualidade de vida e nas condições de trabalho de 100 mulheres da Associação de Mulheres do Baixo Cajari na RESEX do Rio Cajari; VALOR TOTAL: R\$ 571.742,46; PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/12/2017 a 27/12/2019; ASSINATURA: 27/12/2017.

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - Brasília-DF (8876-5); Convênio 16.953 - Projeto de Desenvolvimento da Ostreicultura Po-tiguar; CONVENENTE: Serviço De Apoio Às Micro E Pequenas Empresas Do Rio Grande Do Norte; OBJETO: promover o incre-mento da renda para os agricultores familiares, por meio da produção sustentável de ostras nativas; VALOR TOTAL: R\$ 569.280,00; PRA-ZO DE EXECUÇÃO: 28/12/2017 a 28/12/2019; ASSINATURA: 28/12/2017.

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - Brasília-DF (8876-5); Convênio 16.707 - AM-14 Fortalecimento Das Cadeias Produtivas Da Castanha Do Brasil (Bertolletia Excelsa), Do Açaí (Euterpe Oleracea) E Acesso Aos Mercados Institucionais; CONVENENTE: Associação Dos Produtores E Produtoras Rurais Extrativistas Da Resex Arapixi; OBJETO: aprimorar e fortalecer os processos produtivos da castanha do Brasil, do açaí e da agricultura familiar na Resex Arapixi visando o incremento de renda familiar e melhoria da qualidade de vida das comunidades, com base no uso sustentável dos recursos naturais da Arapixi; VALOR TOTAL: R\$ 603.097,50; PRAZO DE EXECUÇÃO: 28/12/2017 a 28/12/2019; ASSINATURA: 28/12/2017.

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - Brasília-DF (8876-5); Convênio 16.835 - fortalecimento do transporte no manejo susten-tável do pirarucu (arapaima gigas) na resex do médio purus, LÁ-BREA-AM; CONVENENTE: associação dos trabalhadores agroex-trativistas do médio purus; OBJETO: contribuir para melhoria da qualidade de vida dos associados da ATAMP proporcionando me-lhores condições de trabalho e autonomia na estrutura logística para a distribuição e comercialização do pescado; VALOR TOTAL: R\$ 688.249,70; PRAZO DE EXECUÇÃO: 28/12/2017 a 28/12/2019; ASSINATURA: 28/12/2017.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Inexigibilidade 2017/01286(7421) - CESUP Compras e Con-tratações (SP); Primeiro termo aditivo ao contrato nº 2017.7421.4194; CONTRATADA: AVALIBENS ENGENHARIA E AVALIAÇÃO PA-TRIMONIAL LTDA; OBJETO: Alteração do Documento nº 1 - Des-crição dos Serviços; ASSINATURA em 27.11.2017.

Inexigibilidade 2014/0123C(7417) - CESUP Compras e Con-tratações (SP); Segundo termo aditivo ao contrato nº 2016.7417.5203; CONTRATADA: ARQINTER S/S LTDA-EPP; OBJETO: Alteração redacional das Cláusula Terceira - das obrigações e responsabilidades da Contratada; Prorrogação da vigência contratual por doze meses, a partir de 18/12/2017. ASSINATURA em 11.12.2017.

Inexigibilidade 2014/12284(7421) - CESUP Compras e Con-tratações (SP); Segundo termo aditivo ao contrato nº 2015.7421.8362; CONTRATADA: DI CASTRO - ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Alteração da cláusula terceira - das obrigações e responsabilidades da contratada; da cláusula décima sétima - da confidencialidade e sigilo; dos Documentos nº 1 - atividade técnica e região de atuação; nº 4 - termo de compromisso com o sigilo da informação; nº 5 - termo de responsabilidade socioambiental e de combate à corrupção; ASSI-NATURA em 08.12.2017.

Inexigibilidade 2014/12284(7421) - CESUP Compras e Con-tratações (SP); Terceiro termo aditivo ao contrato nº 2015.7421.8444; CONTRATADA: GUTH ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; OBJETO: Alteração da cláusula terceira - das obrigações e respon-sabilidades da contratada; da cláusula décima sétima - da confi-dencialidade e sigilo; dos Documentos nº 1 - atividade técnica e região de atuação; nº 4 - termo de compromisso com o sigilo da informação; nº 5 - termo de responsabilidade socioambiental e de combate à corrupção; ASSINATURA em 27.11.2017.

Inexigibilidade 2014/12284(7421) - CESUP Compras e Con-tratações (SP); Segundo termo aditivo ao contrato nº 2015.7421.8227; CONTRATADA: MARCELO R BERNARDES FLAVIO ME; OB-JETO: Alteração da cláusula terceira - das obrigações e respon-sabilidades da contratada; da cláusula décima sétima - da confiden-cialidade e sigilo; dos Documentos nº 1 - atividade técnica e região de atuação; nº 4 - termo de compromisso com o sigilo da informação; nº 5 - termo de responsabilidade socioambiental e de combate à cor-rupção; ASSINATURA em 23.11.2017.

Inexigibilidade 2014/12284(7421) - CESUP Compras e Con-tratações (SP); Primeiro termo aditivo ao contrato nº 2015.7421.8921; CONTRATADA: NÓBREGA SALES ENGENHARIA LTDA EPP; OBJETO: Alteração do preâmbulo do contrato para alteração do En-dereço da Contratada; da cláusula terceira - das obrigações e respon-sabilidades da contratada; da cláusula décima sétima - da confi-dencialidade e sigilo; dos Documentos nº 4 - termo de compromisso com o sigilo da informação; nº 5 - termo de responsabilidade so-cioambiental e de combate à corrupção; ASSINATURA em 08.12.2017.

Inexigibilidade 2013/0001(7419) - CESUP Compras e Con-tratações (SP); Quarto termo aditivo ao contrato nº 2013.7419.1014; CONTRATADA: RESIDENCE ENGENHARIA LTDA EPP; OBJE-TO: Alteração dos documentos nº 01 - Atividades Técnicas e nº 04 - Municípios Base da Empresa. ASSINATURA em 27.11.2017.

Inexigibilidade 2014/12284(7421) - CESUP Compras e Con-tratações (SP); Primeiro termo aditivo ao contrato nº 2017.7421.9595; CONTRATADA: LEITE BIAZOTTO ENGENHARIA CIVIL LTDA EPP; OBJETO: Alteração do Documento nº 1 - atividade técnica e região de atuação; ASSINATURA em 07.12.2017.

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 2016/05483 (7421),CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES - São Paulo (SP); Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.7421.8495; CONTRATADA: CONSTRUTORA EXTRUTURAL LTDA. - EPP; Objeto: Prorrogação de Vigência e Alteração das Cláusulas Sexta, Oitava e Décima Oitava; Assinatura em 22.12.2017.

Pregão Eletrônico 2015/6114 (7419); CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES (SP); Décimo Termo Aditivo ao Contrato 2015.7419.4777; CONTRATADA: BRUNI CONSTRUTORA LTDA - EPP; Objeto: Repactuação contratual e Alteração das Cláusulas Terceira e Sétima e dos Documentos 02 e 03; Assinatura em: 05.02.2017.

Pregão Eletrônico 2015/08250(7421) - CESUP LICITA-ÇÕES SP; segundo termo aditivo ao contrato 2015.7421.4123 - CON-TRATADA: VSG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EM GERAL LT-DA; OBJETO: Repactuação, alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato; alteração documentos 1 e 2; ASSINATURA em: 20/12/2017.

Pregão Eletrônico 2016/01212 (7421); CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES SP; Sétimo Termo de Aditivo ao Contrato 2017.7421.0394; Contratada: CANTINA BB CENTRAL LTDA - EPP. Objeto: Alteração das Cláusulas Terceira e Sétima e Docu-mentos nº 02 e 03.; Assinatura em 15/12/2017.

AVISO DE PENALIDADE

O CESUP ADM CONTRATO MG torna público que a em-presa Rota Sul do Brasil Ltda, CNPJ 01.730.135/0001-75, situada à Rua Palmas, 853, Casa 01, Jardim Cruzeiro, São José dos Pinhais-PR, CEP 83010-190, está suspensa do direito de licitar e contratar com o Banco do Brasil S.A. e suas Subsidiárias pelo prazo de 01 (um) ano, face a conclusão do processo administrativo nº 2017/106898(7417). Fundamento legal: Inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93.

THALLES RIBEIRO DE OLIVEIRA
Gerente de Área

AVISO DE SUSPENSÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2017/03973 (7421) - Cesup Compras e Contratações (SP), realizado por meio da Internet; OB-JETO: Contratação de serviços para desinstalação completa, forne-cimento e instalação de 02 (dois) elevadores novos para o con-domínio Teresina do Banco do Brasil, cidade de Teresina - Piauí.; publicada no D.O.U de 07.12.2017, Seção 3, Página 94. Comuni-camos a suspensão do processo licitatório por tempo indeterminado, ficando suspensa a realização da disputa que ocorreria no dia 03/01/2018 às 09h30.

SILVANA PEREIRA FERNANDES BONANO
Responsável

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

CREDENCIAMENTO 2014/0003(7419) - CESUP Compras e Contratações SP (SP); OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de Fiscalização de empreendimentos rurais, comerciais, de garantias vinculadas a financiamentos de crédito e de empreendimentos vinculados a programas e projetos com recursos não reembolsáveis - lote 1 - regiões Demais Regiões (MG), Batatais (SP), Franca (SP), Guaíra (SP) e Ribeirão Preto (SP); INDEFE-RIMENTO: Arbara Produtos e Serviços Florestais Ltda. - ME.

CREDENCIAMENTO 2014/0003(7419) - CESUP Compras e Contratações SP (SP); OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de Fiscalização de empreendimentos rurais, comerciais, de garantias vinculadas a financiamentos de crédito e de empreendimentos vinculados a programas e projetos com recursos não reembolsáveis - lote 2 - região Pompéu (MG); INDEFERIMEN-TO: Almada Barbosa Engenharia e Consultoria Ltda. - ME.

MARGARIDA TIAKI UEHARA
Resp/ pelo Processo

COBRA TECNOLOGIA S/A

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102-2017-11-22

Pelo presente ATO fica ALTERADA a data do certame do Pregão Eletrônico nº 102-2017-11-22 da Cobra Tecnologia S.A, con-forme errata disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.bb-tecnio.com.br. Fica alterada a data do certame para o dia 05/01/2018.

Rio de Janeiro-RJ, 2 de janeiro de 2018.
ÍTALO AUGUSTO DIAS DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111-2017-12-12

Prestação de serviço continuado de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, gerados pelos prédios da COBRA TECNOLOGIA S.A., no Rio de Janeiro, com fornecimento dos contêineres; Realização do certame dia 18/01/2018 às 10h30min; Edital completo em 03/01/2018 que deve ser retirado através do site www.licitacoes-e.com.br; www.bbteco.com.br ou pelo e-mail licitacoes@bbteco.com.br.

Rio de Janeiro-RJ, 2 de janeiro de 2018.
ITALO AUGUSTO DIAS DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 2017/026, relativa ao Processo nº 2017/001940, de 11/08/2017; Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de carpintaria (compensados, fôrma e outros acessórios) para uso nos serviços de manutenção das edificações do Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas - CAPGV e de outras Unidades do Banco do Nordeste localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza-CE; Fornecedor Registrado: M. R. MAGALHÃES SILVA - ME; CNPJ: 05.040.396/0001-14; Valor estimado: R\$ 124.038,50; Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2017/114, de 16/11/2017, nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e dos Decretos nº 5.450/05 e 7.892/13; Prazo de vigência: 01 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo de Aditivo ao Acordo de Cooperação n.º C2015/00817, para realização dos Exames Médicos Ocupacionais de empregados, candidatos em fase de qualificação para admissão e Diretoria Executiva do Banco do Nordeste do Brasil S.A. e a operacionalização da Assistência ao empregado e seus dependentes, firmado com a empresa Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil S. A. - CAMED; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação; Fundamento legal: Lei nº 8.666/93; Valor estimado do Aditivo: R\$ 2.980.953,49; Prazo de vigência: 13/12/2017 a 12/12/2018; Data de assinatura: 13/12/2017.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE Contrato de Repasse nº 9004022-00/2017 SICONV 859668/2017, firmado EM 29/12/2017, pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU, CNPJ 10.497.795/0001-49; junto à União Federal, por intermédio do, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE; Programa ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE; Valor: R\$ 498.760,00; dos recursos: R\$ 498.760,00, correrão à conta da União no exercício de 2017 , UG 250107 , Gestão 00001 , Programa de Trabalho 10302201585350033, NE 2017NE800692, de 22/12/2017 e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência 29 de Dezembro de 2019 .

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INSTRUMENTO
1040.254-18/2017	MCidades	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	ALTERA VLR REPASSE R\$275.368,93	TERMO ADITIVO 28/12/2017
0403764-63/13	MCIDADES	São Paulo/SP	Altera vigência: 25/01/2020	T Aditivo:28/12/2017
807053/14	ME	PM Suzano/SP	Altera vigência p/ 30/06/2018	Ex-officio - 26/12/2017
817761/15	MCIDADES	PM Suzano/SP	Altera vigência p/ 30/06/2018	Ex-officio - 26/12/2017
346.436-70/2010	MTUR	Município de Amajari/RR	Prorroga vigência: 30/06/2018	Termo aditivo: 29/12/2017
800472/2013	MS	FMS Campos dos Goytacazes/RJ	Alt. Vigência: 30/12/2019	T. Aditivo: 29/12/2017
789818/2013	MCIDADES	PM Santo Antônio de Pádua/RJ	Alt. Vigência: 30/04/2018	T. Aditivo: 29/12/2017
807327/2014	MDS	PM Santo Antônio de Pádua/RJ	Alt. Vigência: 30/08/2018	T. Aditivo: 29/12/2017
0311047-23/09	MCIDADES	PM São Sebastião do Alto/RJ	Alt. Vigência: 30/04/2018	T. Aditivo: 28/12/2017
783769/2013	MAPA	PM São Sebastião do Alto/RJ	Alt. Vigência: 30/08/2018	T. Aditivo: 29/12/2017
821483/2015	MCIDADES	PM Trajano de Moraes/RJ	Alt. Vigência: 30/12/2018	T. Aditivo: 28/12/2017
0326226-18/10	MTUR	Aracoiaba/CE	Alt. Vig.: 30/06/18	T Aditivo: 20/12/17
1000216-43/12	MTUR	Tururu/CE	Alt. Vig.: 30/06/18	T Aditivo: 20/12/17
0366005-84/11	MTUR	Miraima/CE	Alt. Vig.: 30/06/18	T Aditivo: 20/12/17
1004227-18/13	MCIDADES	Aracati/CE	Alt. Vig.: 30/01/19	T Aditivo: 20/12/17
0349726-42/12	MCIDADES	Tururu/CE	Alt. Vig.: 29/01/19	T Aditivo: 20/12/17
1002686-22/14	MTUR	Tamboril/CE	Alt. Vig.: 24/01/19	T Aditivo: 20/12/17
0425969-01/14	ME	PM Lauro de Freitas/Ba	Altera contrap: R\$475.450,29	T Aditivo 02/01/2018
0363507-86/12	MCultura	Santo Antônio da Patrulha/RS	Altera Vigência - 30/06/2018	5º T. Aditivo - 15/12/2017
0263364-40/2008	PM ITAIPOCA/CE	ME	Alt. Vig.: 30/07/2018	TA de 02/01/2018
0335942-70/2010	PM ITATIRA/CE	MCIDADES	Alt. Vig.: 30/03/2018	TA de 30/12/2017
0335976-84/2010	PM ITATIRA/CE	MCIDADES	Alt. Vig.: 30/03/2018	TA de 30/12/2017
0237773-58/07	MCIDADES	PM Senador Canedo/GO	Altera vigência: 31/01/2018	T Aditivo:29/12/2017
1003.906-18/2013	MESPORTE	PM Poços de Caldas/MG	Alt.Vigência: 02/07/2018	T.Aditivo: 02/01/2018
1028.086-96/2015	MINISTÉRIO DA SAÚDE	JUIZ DE FORA/MG	ALTERAÇÃO REPASSE PARA R\$ 510.651,55.	TERMO ADITIVO DATADO DE 02/01/2018.
774796/12	MDS	PM Joinville/SC	Altera vigência: 31/01/2018	T Aditivo:29/12/2017
799766/13	MCIDADES	PM Barra Velha/SC	Altera vigência: 31/03/2018	T Aditivo:29/12/2017
0400.458-97/2012	FNAS/CAIXA	PM AUTAZES/AM	Alt. Vigência: 27/04/2018	Termo Aditivo: 27/12/2017
0398231-92/2012	MDS/CAIXA	MUNICIPIO DE GUARULHOS	Prorroga Vig.: 30/06/2018	T Aditivo: 29/12/2017

805429/14	MAPA	PM Guapiáçu/SP	Altera vigência: 30/01/2018	T Aditivo:28/12/2017
786679/13	ME	PM Taquaritinga/SP	Altera vigência: 20/06/2019	T Aditivo:20/12/2017
0368327-13/2011	ME	PM Itumbiara/GO	Altera vigência: 30/06/2018	T Aditivo:29/12/2017
1018475-21/2014	MTUR	PM Itumbiara/GO	Altera vigência: 30/06/2018	T Aditivo:29/12/2017
782540	MCIDADES	BURITI/MA	Prorroga vigência: 30/05/2018	T.Aditivo: 28/12/2017
782539	MCIDADES	BURITI/MA	Prorroga vigência: 30/05/2018	T.Aditivo: 28/12/2017
754991	MTUR	CENTRO DO GUILHERME/MA	Prorroga vigência: 30/04/2018	T.Aditivo: 28/12/2017
780203	MTUR	ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-MA	Prorroga vigência: 30/06/2018	T.Aditivo: 28/12/2017
681271	ME	PINHEIRO/MA	Prorroga vigência: 31/08/2018	T.Aditivo: 28/12/2017
741909	MTUR	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA	Prorroga vigência: 30/06/2018	T.Aditivo: 28/12/2017
785467	MCIDADES	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA	Prorroga vigência: 30/04/2018	T.Aditivo: 28/12/2017
785530	MCIDADES	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA	Prorroga vigência: 30/04/2018	T.Aditivo: 28/12/2017
773989	MTUR	SECRETARIA ESTADO DA SAUDE/MA	Prorroga vigência: 28/02/2018	Ex-officio: 28/12/2017
0350922-41/11	MCIDADES	Formiga/MG	Prorroga vigência:31/12/18	T Aditivo:29/12/17
1016397-46/14	MCIDADES	Divinópolis/MG	Prorroga vigência:28/02/18	T Aditivo:29/12/17
774017 - 0395801-36/2012	DEPEN/MJ/CAIXA	SETOP/MG	Alteração vigência: 31/12/2018	Termo Aditivo de 29/12/2017
774249 - 0396319-08/2012	DEPEN/MJ/CAIXA	SETOP/MG	Alteração vigência: 31/12/2018	Termo Aditivo de 29/12/2017
774248 - 0396320-36/2012	DEPEN/MJ/CAIXA	SETOP/MG	Alteração vigência: 31/12/2018	Termo Aditivo de 29/12/2017
1028.087-10/2015	MINISTÉRIO DA SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUIZ DE FORA	ALTERAÇÃO REPASSE PARA R\$ 439.359,30.	TERMO ADITIVO DATADO 02/01/2018.
773133/12	MTUR	PM Brochier/RS	Altera vigência: 30/03/2018	T Aditivo:29/12/2017
786848/13	MCIDADES	PM Harmonia/RS	Altera vigência: 30/03/2018	T Aditivo:29/12/2017
803276/14	MCIDADES	PM Montenegro/RS	Altera vigência: 30/03/2018	T Aditivo:29/12/2017
763023/11	ME	PM Santa Maria do Herval/RS	Altera vigência: 30/03/2018	T Aditivo:29/12/2017
772539/12	ME	PM São Sebastião do Cai/RS	Altera vigência: 28/02/2018	T Aditivo:29/12/2017
791244/13	MCIDADES	PM Tabai/RS	Altera vigência: 30/03/2018	T Aditivo:29/12/2017
0230086-80/07	MCIDADES	PM Taquara/RS	Altera vigência: 30/12/2018	T Aditivo:29/12/2017
1014312-37/2013	MTUR	MUNICIPIO DE NOVA FÁTIMA	ALT. VIG: 31/01/2018	T. ADITIVO: 30/12/2017
800715/13	MTUR	PM Olho-d'Água do Borges/RN	Altera vigência: 30/08/2018	T Aditivo:27/12/2017
780294/2012	MTUR	PM São Manuel/SP	Altera vigência: 30/06/2018	Termo Aditivo: 29/12/2017
1028.471-55/2015	MINISTÉRIO DA SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUIZ DE FORA	ALTERAÇÃO REPASSE PARA R\$ 394.374,93.	TERMO ADITIVO DATADO 02/01/2018.
0352442-71/11	MCIDADES	PM Ceará-Mirim/RN	Altera vigência: 30/06/2018	T Aditivo:28/12/2017
807116/14	ME	PM PEDRAS DE FOGO/PB	Altera vigência: 31/10/2018	T Aditivo:29/12/2017
0348129-95/10	MTUR	PM JOÃO PESSOA/PB	Altera vigência: 30/06/2018	T Aditivo:29/12/2017

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL representada neste ato por sua Gerência Executiva e Negocial de Governo Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos que do presente vierem ou dele conhecimentos tiverem que, publicado na forma da lei, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica NOTIFICADO Paulo Cesar dos Santos, 472.660.583-68, Ex-Prefeito Municipal, nos termos dos subitens 2.2, inciso VIII da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso nº 795827/2013/MTUR/CAIXA, celebrado entre UNIÃO FEDERAL e Município de Amontada, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, firmado em 31/12/2013 no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais), para que, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento desta, seja regularizada a ocorrência referente a Objeto contratual paralisado - sem evolução há 120 dias., apresente comprovação, com a documentação pertinente, de que não causou prejuízo ao Erário Federal ou devolva à conta vinculada nº 0748.006.00647249-0 o valor de R\$ 13.481,39 (treze mil, quatrocentos e oitenta e um reais, trinta e nove centavos), referente ao débito apurado atualizado monetariamente até 25/10/2017. Caso não seja regularizada a situação contratual no prazo concedido, poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao Órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, e alterações da Instrução Normativa nº 76, de 23/11/2016, podendo também ser providenciada a inclusão do responsabilizado no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN).

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL representada neste ato por sua Gerência Executiva e Negocial de Governo Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos que do presente vierem ou dele conhecimentos tiverem que, publicado na forma da lei, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica NOTIFICADO ADAIL ALBUQUERQUE MELO, 752.053.787-00, Ex-Prefeito Municipal, nos termos dos subitens 3.2, alínea a da Cláusula Terceira do Repasse nº 0370467-52/763073/2011/ME/CAIXA, celebrado entre UNIÃO FEDERAL e Município de Groaíras, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, firmado em 26/12/2011 no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para que, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento desta, seja regularizada a ocorrência referente ao Objeto contratual paralisado - sem evolução há mais de 120 dias, apresente comprovação, com a documentação pertinente, de que não causou prejuízo ao Erário Federal ou devolva à conta vinculada nº 0554.006.00647399-9 o valor de R\$ 191.063,07 (cento e noventa e um mil, sessenta e três reais, sete centavos), referente ao débito apurado atualizado monetariamente até 23/11/2017. Caso não seja regularizada a situação contratual no prazo concedido, poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao



Órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, e alterações da Instrução Normativa nº 76, de 23/11/2016, podendo também ser providenciada a inclusão do responsável no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN).

CELSO LELIS CARNEIRO BORGES
Gerente de Filial

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO ANÁPOLIS - GO

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 1044.506-22/851542/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE SÃO PATRÍCIO, CNPJ 01.616.670/0001-08; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de São Patricio - Goiás.; Programa Fomento ao Setor Agropecuário; Valor: R\$ 177.500,00; dos recursos: R\$ 175.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608207720ZV0001, NE 2017NE800976, de 13/10/2017 e R\$ 2.000,00 de contrapartida. Vigência 30 de Abril de 2021 - 28/12/2017, GILMAR LOPES PEIXOTO e JOÃO EUSTÁQUIO CORDEIRO. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 1041.395-10/856974/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE MOIPORÁ, CNPJ 02.321.909/0001-77; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto RECAPEAMENTO ASFALTICO; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 300.000,00; dos recursos: R\$ 295.300,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730052, NE 2017NE803946, de 08/12/2017 e R\$ 4.700,00 de contrapartida. Vigência 28 de Dezembro de 2021 - 28/12/2017, GILMAR LOPES PEIXOTO e WOLNEI MOREIRA DA SILVA.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 1037.552-90/844625/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE PARAÚNA, CNPJ 02.394.765/0001-89; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Recapeamento Asfáltico no município de Parauna-Go.; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 300.000,00; dos recursos: R\$ 295.300,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730052, NE 2017NE800250, de 14/06/2017 e R\$ 2.632,38 de contrapartida. Vigência 29 de Dezembro de 2021 - 29/12/2017, GILMAR LOPES PEIXOTO e PAULO JOSÉ MARTINS. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 1038.876-79/856812/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE SILVÂNIA, CNPJ 01.068.030/0001-00; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Pavimentacao Asfaltica no município de Silvania-Go.; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 260.000,00; dos recursos: R\$ 255.740,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730052, NE 2017NE803842, de 08/12/2017 e R\$ 4.260,00 de contrapartida. Vigência 29 de Dezembro de 2021 - 29/12/2017, GILMAR LOPES PEIXOTO e JOSE DA SILVA FALEIRO. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 1038.134-32/843600/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE CAIAPÔNIA, CNPJ 01.164.946/0001-56; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Construção de Quadras Poliesportiva no município de Caiaponia-Go.; Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos; Valor: R\$ 250.000,00; dos recursos: R\$ 243.750,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812203554500052, NE 2017NE800138, de 07/06/2017 e R\$ 6.250,00 de contrapartida. Vigência 29 de Dezembro de 2021 - 29/12/2017, GILMAR LOPES PEIXOTO e CAIO DE SOUSA PEREIRA LIMA.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO ARACAJÚ - SE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Repasse nº 1039380-58/844731/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE CAPELA, CNPJ 13.119.961/0001-61; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DO MUNICÍPIO DE CAPELA/SE; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 310.000,00; dos recursos: R\$ 295.300,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730028, NE 2017NE800353, de 14/06/2017 e R\$ 14.700,00 de contrapartida. Vigência 28 de Dezembro de 2022 - 28/12/2017, GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA e SILVANY YANINA MAMLA K SUKITA.

Contrato de Repasse nº 851196/2017, firmado pelo SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO, DOS DIREITOS HUMANOS - SEIDH, CNPJ 13.128.798/0013-37; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Modernização de Restaurante Popular; Programa Consolidação da Implantação do SI-SAN; Valor: R\$ 125.000,00; dos recursos: R\$ 100.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 550013, Gestão 00001, Programa de Trabalho 08306206921510028, NE 2017NE800055, de 06/10/2017 e R\$ 25.000,00 de contrapartida. Vigência 29 de De-

zembro de 2022 - 29/12/2017, GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA e JOSÉ MACEDO SOBRAL.

Contrato de Repasse nº 848928/2017, firmado pelo SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO, DOS DIREITOS HUMANOS - SEIDH, CNPJ 13.128.798/0013-37; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Implantação de 09 (nove) Sistemas Simplificados de Abastecimento de água nas seguintes localidades: Povoado Alecrim no município de Tomar do Geru, Povoado Caroba no município de Areia Branca e outros no Estado de Sergipe; Programa Recursos Hídricos; Valor: R\$ 432.070,00; dos recursos: R\$ 391.839,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 530020, Gestão 00001, Programa de Trabalho 18544208418510028, NE 2017NE800017, de 27/12/2017 e R\$ 40.231,00 de contrapartida. Vigência 29 de Dezembro de 2022 - 29/12/2017, GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA e JOSÉ MACEDO SOBRAL.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO BOA VISTA - RR

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 843465/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, CNPJ 01.613.031/0001-80; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA VILA DO EQUADOR, MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR; Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos; Valor: R\$ 732.000,00; dos recursos: R\$ 731.250,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812203554500001, NE 2017NE800040, de 23/05/2017 e R\$ 750,00 de contrapartida. Vigência 28 de Dezembro de 2019 - 28/12/2017, José Severino Queiroz Ribas e Leandro Pereira da Silva.

MTUR/Município de Boa Vista; CNPJ 05.943.030/0001-55; CR 862165/2017/MTUR/CAIXA; Objeto: Revitalização da Praça do Pricumã; Valor: R\$ 409.500,00; dos recursos: R\$ 390.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695207610V00238, NE 801198, de 29/12/2017 e R\$ 19.500,00 a conta de contrapartida. Vigência 29/12/2019 - Data e Assinaturas: 29/12/2017 José Severino Queiroz Ribas e Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO BRASÍLIA - DF

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 849425/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE PARACATU, CNPJ 18.278.051/0001-45; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Recapeamento, Pavimentacao, Terraplenagem e Drenagem em Diversas Ruas na Cidade; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 1.059.500,41; dos recursos: R\$ 987.600,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730001, NE 2017NE802907, de 26/07/2017 e R\$ 71.900,41 de contrapartida. Vigência 30 de Março de 2020 - 28/12/2017, MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA MELLO SALES e OLAVO REMIGIO CONDE. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 846089/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS, CNPJ 01.609.942/0001-34; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto RECAPEAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS/MG; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 250.000,00; dos recursos: R\$ 245.850,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730031, NE 2017NE801670, de 14/06/2017 e R\$ 4.150,00 de contrapartida. Vigência 30 de Outubro de 2019 29/12/2017, MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA MELLO SALES e RONALDO FERREIRA DE MORAIS. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 845758/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE DOM BOSCO, CNPJ 01.602.782/0001-00; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Recapeamento de ruas e avenidas no município de Dom Bosco-MG.; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 250.012,80; dos recursos: R\$ 245.850,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730031, NE 2017NE801349, de 14/06/2017 e R\$ 4.162,80 de contrapartida. Vigência 30 de Outubro de 2019 29/12/2017, MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA MELLO SALES e IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 847204/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, CNPJ 01.068.014/0001-00; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de São Domingos-Go.; Programa Fomento ao Setor Agropecuário; Valor: R\$ 310.666,00; dos recursos: R\$ 273.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608207720ZV0052, NE 2017NE800344, de 22/06/2017 e R\$ 37.666,00 de contrapartida. Vigência 30 de Março de 2019 29/12/2017, MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA MELLO SALES e CLEITON GONÇALVES MARTINS.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 853049/2017, firmado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALPARAÍSO, CNPJ 04.786.328/0001-36; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Ampliação de Unidade de atenção especializada em saúde; Programa Estruturação de Unidades de Atenção Especializada; Valor: R\$ 360.810,00; dos recursos: R\$ 360.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 250107, Gestão 00001, Programa de Trabalho 10302201585350052, NE 2017NE800508, de 29/11/2017 e R\$ 310,00 de contrapartida. Vigência 31 de março de 2020 - 29/12/2017, MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA MELLO SALES, LEONARDO ESTEVES RAMOS E PÁBIO CORREIA LOPES .

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 854314/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, CNPJ 01.313.113/0001-00; junto à União Federal, por intermédio do MDS, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial- Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS; Programa Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial ; Valor: R\$ 454.364,27; dos recursos: R\$ 450.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 550015, Gestão 00001 , Programa de Trabalho 0824420372B310001, NE 2017NE800259, de 27/12/2017 e R\$ 4.364,27 de contrapartida. Vigência 30 de Outubro de 2019 - 29/12/2017, MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA MELLO SALES e DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 858572/2017, firmado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, CNPJ 04.394.880/0001-89; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Reforma de Unidade de atenção especializada em Saúde; Programa Estruturação de Unidades de Atenção especializada; Valor: R\$ 250.000,00; dos recursos: R\$ 250.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 250107, Gestão 00001, Programa de Trabalho 10302201585350052, NE 2017NE800629, de 18/12/2017 e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência 31 de março de 2020 - 29/12/2017, MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA MELLO SALES, BRUNO LIMA DE OLIVEIRA FREITAS E DAVI ALVES TEIXEIRA LIMA .

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 851419/2017, firmado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, CNPJ 04.394.880/0001-89; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Construção de Centro de Especialidades Odontológicas; Programa Atenção Básica; Valor: R\$ 300.000,00; dos recursos: R\$ 300.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 250107, Gestão 00001, Programa de Trabalho 10301201587305604, NE 2017NE800253, de 11/10/2017 e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência 31 de março de 2020 - 29/12/2017, MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA MELLO SALES, BRUNO LIMA DE OLIVEIRA FREITAS E DAVI ALVES TEIXEIRA LIMA .

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO CAMPO GRANDE - MS

EXTRATOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 852670/2017 Processo 1.045.129-28/2017, firmado pelo Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO, CNPJ 03.354.560/0001-32; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Aquisição de Patrulha Mecanizada ; Programa Fomento ao Setor Agropecuário; Valor: R\$ 500.000,00; dos recursos: R\$ 487.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608207720ZV0054, NE 2017NE801227, de 20/11/2017 e R\$ 12.500,00 de contrapartida. Vigência 30 de Maio de 2021 - 28/12/2017, Carlos Fábio Gomes Damasceno e Mario Alberto Kruger. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 847292/2017 Processo 1.042.625-22/2017, firmado pelo Município de SANTA RITA DO PARDO, CNPJ 01.561.372/0001-50; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Aquisição de Patrulha Mecanizada ; Programa Fomento ao Setor Agropecuário; Valor: R\$ 293.000,00; dos recursos: R\$ 219.375,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608207720ZV0054, NE 2017NE800432, de 22/06/2017 e R\$ 73.625,00 de contrapartida. Vigência 30 de Maio de 2021 - 28/12/2017, Carlos Fábio Gomes Damasceno e Cacildo Dagno Pereira. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 859674/2017 Processo 9.003.884-00/2017, firmado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO GOMES MS, CNPJ 10.693.916/0001-28; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde ; Programa Aperfeiçoamento do SUS; Valor: 502.700,00; dos recursos: R\$ 500.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 250107, Gestão 00001, Programa de Trabalho 10302201585350001, NE 2017NE800698, de 22/12/2017 e R\$ 2.700,00de contrapartida. Vigência 20 de Maio de 2023 - 28/12/2017, Carlos Fábio Gomes Damasceno; Sandra Tereza Bedin Garcia e William Luiz Fontoura.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO CARUARU - PE

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 849053/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE VERTENTES, CNPJ 10.296.887/0001-60; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Pavimentação em paralelepípedo granítico de Capela Nova a PE 90, neste Município das Vertentes; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 1.485.000,00; dos recursos: R\$ 1.480.715,40, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730001, NE 2017NE803623, de 05/12/2017 e R\$ 4.284,60 de contrapartida. Vigência 1 de Dezembro de 2022 - 29/12/2017, SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES e ROMERO LEAL FERREIRA.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 849041/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO, CNPJ 11.343.910/0001-93; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Pavimentação Asfáltica (C.B.U.Q.); Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 746.650,00; dos recursos: R\$ 739.650,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730001, NE 2017NE803225, de 16/08/2017 e R\$ 7.000,00 de contrapartida. Vigência 1 de Dezembro de 2022 - 29/12/2017, SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES e MARCELO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARRANHÃO.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 857104/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE PALMARES, CNPJ 10.212.447/0001-88; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Recapeamento asfáltico em diversas ruas do município de Palmares-PE; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 1.036.980,00; dos recursos: R\$ 987.600,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730026, NE 2017NE804018, de 08/12/2017 e R\$ 49.380,00 de contrapartida. Vigência 1 de Dezembro de 2022 - 28/12/2017, SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES e ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 852814/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, CNPJ 11.358.116/0001-13; junto à União Federal, por intermédio do, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINEMA EMOIR, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA; Programa ; Valor: R\$ 260.000,00; dos recursos: R\$ 250.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 420045, Gestão 00001, Programa de Trabalho 13392202714U21723, NE 2017NE800058, de 28/12/2017 e R\$ 10.000,00 de contrapartida. Vigência 1 de Dezembro de 2022 - 29/12/2017, SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES e ANGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 857106/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE PALMARES, CNPJ 10.212.447/0001-88; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Recapeamento Asfáltico de diversas ruas do município de Palmares-PE; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 517.755,00; dos recursos: R\$ 493.100,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730026, NE 2017NE804019, de 08/12/2017 e R\$ 24.655,00 de contrapartida. Vigência 1 de Dezembro de 2022 - 29/12/2017, SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES e ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO CASCAVEL - PR

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 849752/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, CNPJ 76.205.699/0001-98; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Pavimentação e Calçadas de Vias Urbanas; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 508.039,57; dos recursos: R\$ 493.100,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730001, NE 2017NE803110, de 01/08/2017 e R\$ 14.939,57 de contrapartida. Vigência 29 de Abril de 2021 - 29/12/2017, NEIVO ANGNES e HELTON PEDRO PFEIFER.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 858894/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ 80.881.915/0001-92; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Aquisição de Patrulha Agrícola; Programa Fomento ao Setor Agropecuário - Investimento ; Valor: R\$ 100.000,00; dos recursos: R\$ 97.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 2200020170003, NE 2017NE801535, de 20/12/2017 e R\$ 2.500,00 de contrapartida. Vigência 29 de Dezembro de 2019 - 29/12/2017, NEIVO ANGNES e JOSÉ ROMUALDO PEDRO.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 858973/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, CNPJ 76.995.455/0001-56; junto à União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Aquisição de Patrulha Mecanizada; Programa Fomento ao Setor Agropecuário - Investimento; Valor: R\$ 235.000,00; dos recursos: R\$ 234.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608207720ZV0001, NE 2017NE801613, de 20/12/2017 e R\$ 1.000,00 de contrapartida. Vi-

gência 29 de Fevereiro de 2020 - 29/12/2017, NEIVO ANGNES e FRANK ARIEL SCHIAVINI.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 849467/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, CNPJ 75.927.582/0001-55; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Pavimentação Poliédrica com Calçadas em Diversos Bairros; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 556.490,22; dos recursos: R\$ 493.100,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730001, NE 2017NE802941, de 28/07/2017 e R\$ 63.390,22 de contrapartida. Vigência 29 de Junho de 2021 - 29/12/2017, NEIVO ANGNES e ZELÍRIO PERON FERRARI.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO FORTALEZA - CE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO FORTALEZA/CE EXTRATO Contrato de Repasse nº 861476/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE CARIRÉ, CNPJ 07.598.600/0001-42; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Cultura, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Construção de um Centro Cultural no Município de Cariré/CE.; Programa Cultura; Valor: R\$ 2.500.000,00; dos recursos: R\$ 2.000.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 420045, Gestão 00001, Programa de Trabalho 13392202714U20001, NE 2017NE800055, de 28/12/2017 e R\$ 500.000,00 de contrapartida. Vigência : 30de setembro de 2020 Data e Assinatura: 29/12/2017, CELSO LÉLIS CARNEIRO BORGES e ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO FORTALEZA/CE EXTRATO Contrato de Repasse nº 854095/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE CARIRÉ, CNPJ 07.598.600/0001-42; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Construção de Calçadas no acesso ao Parque de Exposições, Reforma e Ampliação do Parque de Exposições no Município de Cariré/CE.; Programa Turismo; Valor: R\$ 3.904.000,00; dos recursos: R\$ 3.900.000,00 correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695207610v00001, NE 2017NE800814, de 07/12/2017 e R\$ 4.000,00 de contrapartida. Vigência : 30de setembro de 2020 Data e Assinatura: 27/12/2017, CELSO LÉLIS CARNEIRO BORGES e ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO FORTALEZA/CE EXTRATO Contrato de Repasse nº 861476/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE CARIRÉ, CNPJ 07.598.600/0001-42; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Cultura, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Construção de um Centro Cultural no Município de Cariré/CE.; Programa Cultura; Valor: R\$ 2.500.000,00; dos recursos: R\$ 2.000.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 420045, Gestão 00001, Programa de Trabalho 13392202714U20001, NE 2017NE800055, de 28/12/2017 e R\$ 500.000,00 de contrapartida. Vigência : 30de setembro de 2020 Data e Assinatura: 29/12/2017, CELSO LÉLIS CARNEIRO BORGES e ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO FORTALEZA/CE EXTRATO Contrato de Repasse nº 854095/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE CARIRÉ, CNPJ 07.598.600/0001-42; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Construção de Calçadas no acesso ao Parque de Exposições, Reforma e Ampliação do Parque de Exposições no Município de Cariré/CE.; Programa Turismo; Valor: R\$ 3.904.000,00; dos recursos: R\$ 3.900.000,00 correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695207610v00001, NE 2017NE800814, de 07/12/2017 e R\$ 4.000,00 de contrapartida. Vigência : 30de setembro de 2020 Data e Assinatura: 27/12/2017, CELSO LÉLIS CARNEIRO BORGES e ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO FORTALEZA/CE EXTRATO Contrato de Repasse nº 861476/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE CARIRÉ, CNPJ 07.598.600/0001-42; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Cultura, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Construção de um Centro Cultural no Município de Cariré/CE.; Programa Cultura; Valor: R\$ 2.500.000,00; dos recursos: R\$ 2.000.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 420045, Gestão 00001, Programa de Trabalho 13392202714U20001, NE 2017NE800055, de 28/12/2017 e R\$ 500.000,00 de contrapartida. Vigência : 30de setembro de 2020 Data e Assinatura: 29/12/2017, CELSO LÉLIS CARNEIRO BORGES e ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO FORTALEZA/CE EXTRATO Contrato de Repasse nº 854095/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE CARIRÉ, CNPJ 07.598.600/0001-42; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Construção de Calçadas no acesso ao Parque de Exposições, Reforma e Ampliação do Parque de Exposições no Município de Cariré/CE.; Programa Turismo; Valor: R\$ 3.904.000,00; dos recursos: R\$ 3.900.000,00 correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695207610v00001, NE 2017NE800814, de 07/12/2017 e R\$ 4.000,00 de contrapartida. Vigência : 30de setembro de 2020 Data e Assinatura: 27/12/2017, CELSO LÉLIS CARNEIRO BORGES e ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO FORTALEZA/CE EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 851081/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE MADALENA, CNPJ 10.508.935/0001-37; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Aquisicao DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O FORTALECIEMNT DO AGRICULTURA FAMILIAR, NO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE; Programa Fomento ao Setor Agropecuário; Valor: R\$ 273.500,00; dos recursos: R\$ 273.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608207720ZV0001, NE 2017NE800862, de 28/09/2017 e R\$ 500,00 de contrapartida. Vigência 30 de Setembro de 2018 Data Assinatura: 27/12/2017, CELSO LÉLIS CARNEIRO BORGES e MARIA SONIA DE OLIVEIRA COSTA.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO FORTALEZA/CE EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 853146/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, CNPJ 07.605.850/0001-62; junto à União Federal, por intermédio do, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.; Programa Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar Nutricional SISAN ; Valor: R\$ 417.199,23; dos recursos: R\$ 415.113,23, correrão à conta da União no exercício de 2017, Há 2 Notas de Empenho com : UG 550013 , Gestão 001 , Programa de Trabalho 08306206921510001, 1ª NE 2017NE800020 no valor de R\$ 385.124,13 e 2ª NE 2017NE800021 no valor de R\$ 29.989,10, ambas emitidas em 30/11/2017 e R\$ 2.086,00 de contrapartida. Vigência 30 de Setembro de 2020 Data assinatura: 22/12/2017, CELSO LÉLIS CARNEIRO BORGES e JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO FORTALEZA/CE EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 852848/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, CNPJ 07.605.850/0001-62; junto à União Federal, por intermédio do, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Construção da 7a Etapa do Estadio Municipal de Maracanau/CE.; Programa ; Valor: R\$ 3.000.000,00; dos recursos: R\$ 2.925.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 180006 , Gestão 00001 , Programa de Trabalho 27811203520JO0001, NE 2017NE800917, de 24/11/2017 e R\$ 75.000,00 de contrapartida. Vigência 11 de Dezembro de 2021 Data da assinatura - 22/12/2017, CELSO LÉLIS CARNEIRO BORGES e JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO FORTALEZA/CE EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE Contrato de Repasse nº 851723/2017, PT 1045245-82, firmado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, CNPJ 11.621.453/0001-51; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto REFORMA DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE.; Programa Aperfeiçoamento do SUS; Valor: R\$ 360.000,00; dos recursos: R\$ 360.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 250107, Gestão 00001, Programa de Trabalho 10302201585350023 NE 2017NE800317, de 23/10/2017 e R\$ 00,00 de contrapartida. Vigência: 29 de dezembro de 2018 Data e Assinatura: 29/12/2017, CELSO LÉLIS CARNEIRO BORGES e JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL e ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO FORTALEZA/CE EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE Contrato de Repasse nº 851729/2017, PT 1045244-55, firmado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, CNPJ 11.621.453/0001-51; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto REFORMA DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE.; Programa Aperfeiçoamento do SUS; Valor: R\$ 370.000,00; dos recursos: R\$ 370.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 250107, Gestão 00001, Programa de Trabalho 10302201585350023 NE 2017NE800344, de 23/10/2017 e R\$ 00,00 de contrapartida. Vigência: 29 de dezembro de 2018 Data e Assinatura: 29/12/2017, CELSO LÉLIS CARNEIRO BORGES e JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL e ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO FORTALEZA/CE EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 847430/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, CNPJ 07.063.589/0001-16; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Recuperacao de Estrada Vicinal no Município de Capistrano/CE; Programa Fomento ao Setor Agropecuário; Valor: R\$ 488.000,00; dos recursos: R\$ 487.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608207720ZV0023, NE 2017NE800564, de 23/06/2017 e R\$ 500,00 de contrapartida. Vigência: 30 de Setembro de 2020 Assinaturas: 26/12/2017, CELSO LÉLIS CARNEIRO BORGES e INES NASCIMENTO DE OLIVEIRA. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 851730/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, CNPJ 07.063.589/0001-16; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto APOIO A PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURISTICA; Programa Turismo; Valor: R\$ 490.000,00; dos recursos: R\$ 487.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695207610V00001, NE 2017NE800581, de 23/10/2017 e R\$



2.500,00 de contrapartida. Vigência 30 de Setembro de 2020 Assinaturas: 28/12/2017, CELSO LÉLIS CARNEIRO BORGES e INES NASCIMENTO DE OLIVEIRA. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 854793/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ 07.589.369/0001-20; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - 1ª etapa da obra de pavimentação da Avenida Estruturante da localidade de Barra Nova; Programa Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística; Valor: R\$ 656.500,00; dos recursos: R\$ 650.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695207610V00001, NE 2017NE800890, de 07/12/2017 e R\$ 6.500,00 de contrapartida. Vigência: 30 de Setembro de 2020 Assinaturas: 27/12/2017, CELSO LÉLIS CARNEIRO BORGES e FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 854678/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ 07.589.369/0001-20; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto APOIO A PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - Obras de infraestrutura na orla da praia da Caponga, município de Cascavel/CE; Programa Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística; Valor: R\$ 303.000,00; dos recursos: R\$ 300.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 540005, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695207610V00001, NE 2017NE800876, de 07/12/2017 e R\$ 3.000,00 de contrapartida. Vigência 30 de Setembro de 2020 Assinaturas: 27/12/2017, CELSO LÉLIS CARNEIRO BORGES e FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 855000/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ 07.589.369/0001-20; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - Reforma de 02 praças, sendo 01 no distrito de Caponga e outra na localidade de Barra Nova, e implantação de sinalização turística no município de Cascavel/CE; Programa Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística; Valor: R\$ 505.000,00; dos recursos: R\$ 500.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695207610V00001, NE 2017NE800892, de 07/12/2017 e R\$ 5.000,00 de contrapartida. Vigência 30 de Setembro de 2020 Assinaturas: 28/12/2017, CELSO LÉLIS CARNEIRO BORGES e FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO FORTALEZA/CE EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE Contrato de Repasse nº 854701/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, CNPJ 23.555.279/0001-75; junto à União Federal, por intermédio do, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: Recuperação de Estrada Vicinal Riacho Seco/Embrulhadas no município de Alto Santo/Ce; Programa: Fomento ao Setor Agropecuário; Valor: R\$ 292.795,73; dos recursos: R\$ 292.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG: 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho: 20608207720ZV0001, NE: 2017NE801195, de 03/11/2017 e R\$ 295,73 de contrapartida. Vigência: 30 de Setembro de 2020 Assinatura: 29/12/2017, CELSO LÉLIS CARNEIRO BORGES e MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA. Contrato de Repasse nº 853285/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE CANINDE, CNPJ 07.963.259/0001-87; junto à União Federal, por intermédio do, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: Revitalização do Rio Canindé no Perímetro Urbano com Delimitação Física da Área de Proteção Permanente e Recomposição da Mata Ciliar.; Programa: Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas ; Valor: R\$ 621.477,49; dos recursos: R\$ 618.538,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG: 440107 , Gestão: 00001 , Programa de Trabalho: 18544208420VR7000, NE: 2017NE800002, de 04/12/2017 e R\$ 2.939,49 de contrapartida. Vigência: 30 de Setembro de 2020 Assinatura: 29/12/2017, CELSO LÉLIS CARNEIRO BORGES e MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO
GOVERNADOR VALADARES - MG
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Repasse nº 853760/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE FERROS, CNPJ 18.299.529/0001-13; junto à União Federal, por intermédio do, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Aquisição de equipamentos para Academia ao Ar Livre no município de Ferros/MG.; Programa ; Valor: R\$ 100.000,00; dos recursos: R\$ 97.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 180006 , Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812203554500001, NE 2017NE801155, de 06/12/2017 e R\$ 2.500,00 de contrapartida. Vigência 30/07/2019 Assinatura: 27/12/2017, CARLOS JOSÉ VEIGA e RAIMUNDO MENEZES DE CARVALHO. Contrato de Repasse nº 856203/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE ATALÉIA, CNPJ 16.971.376/0001-83; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Construção de Quadra Poliesportiva no Distrito de São Miguel em Ataléia/MG.; Programa ; Valor: R\$ 253.906,25; dos recursos: R\$ 243.750,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 180006, Gestão 00001 , Programa de Trabalho 27812203554500001, NE 2017NE801218, de 08/12/2017 e R\$ 10.156,25 de contrapartida. Vigência 30 de Agosto de 2019 - 28/12/2017, CARLOS JOSÉ VEIGA e TARIK BARBOSA.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO JOINVILLE - SC
EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 852306/2017, firmado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE, CNPJ 08.184.821/0001-37; junto à União Federal, por intermédio do, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE; Programa ; Valor: R\$ 1.500.000,00; dos recursos: R\$ 1.200.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG , Gestão , Programa de Trabalho 10302201585350001, NE 2017NE800389, de 06/11/2017 e R\$ 300.000,00 de contrapartida. Vigência 31 de Janeiro de 2020 29/12/2017, JACEMAR BITTENCOURT DE SOUZA E JEAN RODRIGUES DA SILVA. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 848429/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, CNPJ 83.102.269/0001-06; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DE VIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL SC; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 300.000,00; dos recursos: R\$ 295.300,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730001, NE 2017NE802486, de 05/07/2017 e R\$ 4.700,00 de contrapartida. Vigência 18 de Agosto de 2019 28/12/2017, JACEMAR BITTENCOURT DE SOUZA e RENATO GAMA LOBO. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 862361/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE PENHA, CNPJ 83.102.327/0001-00; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Pavimentação de Via Urbana no Município de Penha/SC; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 300.000,00; dos recursos: R\$ 295.300,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730042, NE 2017NE804403, de 29/12/2017 e R\$ 4.700,00 de contrapartida. Vigência 30 de Outubro de 2020-30/12/2017, JACEMAR BITTENCOURT DE SOUZA e AQUILES JOSÉ SCHNEIDER DA COSTA.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO
JUAZEIRO DO NORTE - CE
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 853162/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, CNPJ 07.974.082/0001-14; junto à União Federal, por intermédio do, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Modernização de Banco de Alimentos.; Programa ; Valor: R\$ 500.000,00; dos recursos: R\$ 499.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG , Gestão , Programa de Trabalho 08306206921510001, NE 2017NE800039, de 30/11/2017 e R\$ 1.000,00 de contrapartida. Vigência 30 de Dezembro de 2019 - 28/12/2017, CELSO LÉLIS CARNEIRO BORGES e JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO
JUIZ DE FORA - MG
EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 849113/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, CNPJ 18.338.178/0001-02; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Implantação de Pavimentação Asfáltica de vias públicas urbanas no Município de Juiz de Fora; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 747.830,00; dos recursos: R\$ 740.350,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730001, NE 2017NE802689, de 19/07/2017 e

R\$ 7.480,00 de contrapartida. Vigência 30 de Novembro de 2022 - 29/12/2017, RODOLPHO SÉRGIO BUETTEL e BRUNO DE FREITAS SIQUEIRA. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 849111/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, CNPJ 18.338.178/0001-02; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Implantação de Pavimentação Asfáltica de vias públicas urbanas no Município de Juiz de Fora; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 597.980,00; dos recursos: R\$ 592.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730001, NE 2017NE802687, de 19/07/2017 e R\$ 5.980,00 de contrapartida. Vigência 30 de Novembro de 2022 - 29/12/2017, RODOLPHO SÉRGIO BUETTEL e BRUNO DE FREITAS SIQUEIRA. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO JUIZ DE FORA EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 849138/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, CNPJ 17.702.515/0001-36; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PLANEJAMENTO URBANOEXECUCAO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 250.000,00; dos recursos: R\$ 245.850,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730001, NE 2017NE802710, de 19/07/2017 e R\$ 4.150,00 de contrapartida. Vigência 30 de Novembro de 2022 - 30/12/2017, RODOLPHO SÉRGIO BUETTEL e MARIA JUCÉLIA BAESSO PROCACI. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 849677/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA, CNPJ 17.702.507/0001-90; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto EXECUCAO DE ALVENARIA POLIEDRICA IRREGULARES(PEDRA TOSCA).; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 250.000,00; dos recursos: R\$ 245.850,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730001, NE 2017NE803057, de 01/08/2017 e R\$ 4.150,00 de contrapartida. Vigência 30 de Novembro de 2022 - 29/12/2017, RODOLPHO SÉRGIO BUETTEL e BRUNO RIBEIRO. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 849068/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE, CNPJ 01.616.854/0001-60; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PLANEJAMENTO URBANOEXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 250.000,00; dos recursos: R\$ 245.850,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730001, NE 2017NE802659, de 19/07/2017 e R\$ 4.150,00 de contrapartida. Vigência 30 de Novembro de 2022 - 29/12/2017, RODOLPHO SÉRGIO BUETTEL e CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO JUNDIAÍ - SP
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 856021/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS, CNPJ 45.290.418/0001-19; junto à União Federal, por intermédio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: Aquisição de equipamentos para fomento da patrulha agrícola municipal visando as boas práticas de produção; Programa: Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar; Valor: R\$ 169.038,00; dos recursos: R\$ 168.868,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 110706, Gestão 00001, Programa de Trabalho 216062012210V0001, NE 2017NE800021, de 08/12/2017 e R\$ 170,00 de contrapartida. Vigência 29 de Dezembro de 2022 - 29/12/2017, JOSÉ LUIZ PAVANELLI e MAURO APARECIDO GARCIA BANHOS.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO MACEIO - AL
EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 852999/2017, firmado pelo FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, CNPJ 11.659.171/0001-43; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, ALAGOAS; CNPJ 12.200.176/0001-76; Objeto CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE; Programa Aperfeiçoamento do SUS; Valor: R\$ 60.004.340,00; dos recursos: R\$ 45.585.187,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 250107, Gestão 00001, Programa de Trabalho 10302201585351795, NE 2017NE800491, de 17/11/2017 e R\$ 14.419.153,00 de contrapartida. Vigência 29 de Dezembro de 2021 - 29/12/2017, SANDRO PEPE e CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 9001161-00, convênio nº 858459/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO, CNPJ 12.335.030/0001-38; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Construção de Parque Turístico no Município de Paulo Jacinto/AL; Programa Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística; Valor: R\$ 2.950.000,00; dos recursos: R\$ 2.925.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695207610V00001, NE 2017NE800988, de 15/12/2017 e R\$ 25.000,00 de contrapartida. Vigência 30 de Outubro de 2021 - 27/12/2017, SANDRO PEPE e MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA. ESPÉCIE Contrato de Re-

passee nº 1040207-34/2017, Convênio 855281/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, CNPJ 12.224.895/0001-27; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Implantação de Sinalização Turística no município de Delmiro Gouveia/AL.; Programa Turismo; Valor: R\$ 250.300,00; dos recursos: R\$ 243.750,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695207610V00027, NE 2017NE800918, de 07/12/2017 e R\$ 6.550,00 de contrapartida. Vigência 30 de Outubro de 2021 - 28/12/2017, SANDRO PEPE e ERALDO JOAQUIM CORDEIRO.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO NATAL - RN

RETIFICAÇÃO

Contrato: 851305/2017 Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA Contratado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATU/RN, DOU Nº 249 de 29/12/2017, seção 3, Pág. 98, <de se lê: "Contrato de Repasse nº 851328/2017", leia-se: "Contrato de Repasse nº 851305/2017".

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO PASSO FUNDO - RS

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 858861/2017, firmado pelo Município de Ernestina, CNPJ 92.406.180/0001-24; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Aquisição de equipamento Patrulha Agrícola; Programa Fomento ao Setor Agropecuário; Valor: R\$ 100.000,00; dos recursos: R\$ 97.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608207720ZV0001, NE 2017NE801503, de 20/12/2017 e R\$ 2.500,00 de contrapartida. Vigência 30 de Março de 2019 - 29/12/2017, PAULO CESAR DE LIMA e ODIR JOAO BOEHM. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 858931/2017, firmado pelo Município de São José do Herval, CNPJ 92.406.511/0001-26; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários; Programa Fomento ao Setor Agropecuário; Valor: R\$ 160.000,00; dos recursos: R\$ 146.250,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG, Gestão, Programa de Trabalho 20608207720ZV0001, NE 2017NE801572, de 20/12/2017 e R\$ 13.750,00 de contrapartida. Vigência 30 de Março de 2019 - 29/12/2017, PAULO CESAR DE LIMA e LAURO RODRIGUES VIEIRA.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 858982/2017, firmado pelo Município de Camargo, CNPJ 92.406.099/0001-44; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Aquisição de equipamentos para mecanização agrícola.; Programa: Fomento ao Setor Agropecuário; Valor: R\$ 177.500,00; dos recursos: R\$ 97.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608207720ZV0001, NE 2017NE801622, de 20/12/2017 e R\$ 80.000,00 de contrapartida. Vigência 30 de Março de 2019 - 29/12/2017, PAULO CESAR DE LIMA e ELIANI MESACASA TRENTIN.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 859064/2017, firmado pelo Município de Camargo, CNPJ 92.406.099/0001-44; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Aquisição de patrulha agrícola mecanizada; Programa: Fomento ao Setor Agropecuário; Valor: R\$ 230.000,00; dos recursos: R\$ 146.250,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608207720ZV0001, NE 2017NE801691, de 21/12/2017 e R\$ 83.750,00 de contrapartida. Vigência 30 de Março de 2019 - 29/12/2017, PAULO CESAR DE LIMA e ELIANI MESACASA TRENTIN. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 860230/2017, firmado pelo Município de Colorado, CNPJ 87.613.527/0001-70; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS; Programa Fomento ao Setor Agropecuário; Valor: R\$ 116.000,00; dos recursos: R\$ 107.250,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG, Gestão, Programa de Trabalho 20608207720ZV00001, NE 2017NE801867, de 26/12/2017 e R\$ 8.750,00 de contrapartida. Vigência 30 de Março de 2019 - 29/12/2017, PAULO CESAR DE LIMA e CELSO GOBBI. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 857181/2017, firmado pelo Município de Giruá, CNPJ 87.613.048/0001-53; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS; Programa ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA; Valor: R\$ 381.858,17; dos recursos: R\$ 350.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 550015, Gestão 00001, Programa de Trabalho 0824420372B300001, NE 2017NE800169, de 08/12/2017 e R\$ 31.858,17 de contrapartida. Vigência 30 de Agosto de 2019 - 29/12/2017, PAULO CESAR DE LIMA e RUBEN WEIMER. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 857228/2017, firmado pelo Município de Horizontina, CNPJ 87.612.834/0001-36; junto à União

Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto - REFORMA/RECUPERAÇÃO/ADAPTAÇÃO DO LAR DO IDOSO SANTA LUZIA - CC; Programa ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA; Valor: R\$ 260.000,00; dos recursos: R\$ 250.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 550015, Gestão 00001, Programa de Trabalho 0824420372B300001, NE 2017NE800234, de 26/12/2017 e R\$ 10.000,00 de contrapartida. Vigência 30 de Agosto de 2019 - 29/12/2017, PAULO CESAR DE LIMA e ANTONIO OTACILIO LAJUS. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 857242/2017, firmado pelo Município de Novo Machado, CNPJ 94.187.341/0001-61; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - CONSTRUCAO DE CENTRO DE CONVIVENCIA - CC; Programa ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA; Valor: R\$ 252.000,00; dos recursos: R\$ 250.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 550015, Gestão 00001, Programa de Trabalho 0824420372B300001, NE 2017NE800172, de 08/12/2017 e R\$ 2.000,00 de contrapartida. Vigência 30 de Agosto de 2019 - 29/12/2017, PAULO CESAR DE LIMA e ANTONIO LUIZ SAVELA. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 857277/2017, firmado pelo Município de Ubiretama, CNPJ 01.611.538/0001-03; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Construção de Centro de Referência de Assistência Social; Programa ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA; Valor: R\$ 390.000,00; dos recursos: R\$ 350.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 550015, Gestão 00001, Programa de Trabalho 0824420372B300001, NE 2017NE800160, de 08/12/2017 e R\$ 40.000,00 de contrapartida. Vigência 30 de Agosto de 2019 - 29/12/2017, PAULO CESAR DE LIMA e ILDO LESKE. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 858790/2017, firmado pelo Município de Barra do Rio Azul, CNPJ 93.539.153/0001-92; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Aquisição de máquina para patrulha agrícola mecanizada.; Programa Fomento ao Setor Agropecuário, Valor: R\$ 440.000,00; dos recursos: R\$ 390.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608207720ZV0001, NE 2017NE801490, de 20/12/2017 e R\$ 50.000,00 de contrapartida. Vigência 30 de Novembro de 2018 - 28/12/2017, PAULO CESAR DE LIMA e MARCELO ARRUDA. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 858487/2017, firmado pelo Município de Jacutinga, CNPJ 87.613.394/0001-31; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas; Programa Fomento ao Setor Agropecuário; Valor: R\$ 196.000,00; dos recursos: R\$ 146.250,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608207720ZV00043, NE 2017NE801409, de 15/12/2017, NE 2017NE802164, de 28/12/2017 e NE 2017NE802308, de 29/12/2017 e R\$ 49.750,00 de contrapartida. Vigência 30 de Junho de 2019 - 29/12/2017, PAULO CESAR DE LIMA e CARLOS ALBERTO BORDIN. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 857338/2017, firmado pelo Município de Nova Candelária, CNPJ 01.602.258/0001-20; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - CONSTRUCAO DE CENTRO DE CONVIVENCIA - CC; Programa Estruturação da rede de serviços de Proteção Social básica; Valor: R\$ 270.000,00; dos recursos: R\$ 250.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 550015, Gestão 00001, Programa de Trabalho 0824420372B300001, NE 2017NE800171, de 08/12/2017 e R\$ 20.000,00 de contrapartida. Vigência 30 de Dezembro de 2019 - 29/12/2017, PAULO CESAR DE LIMA e CARLOS LUIZ ROHR. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 852132/2017, firmado pelo Município de Independência, CNPJ 87.612.826/0001-90; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA; Programa Fomento ao Setor Agropecuário; Valor: R\$ 250.250,00; dos recursos: R\$ 243.750,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608207720ZV0001, NE 2017NE801187, de 01/11/2017 e R\$ 6.500,00 de contrapartida. Vigência 31 de Outubro de 2019 - 28/12/2017, PAULO CESAR DE LIMA e JOAO EDECIO GRAEF. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 851365/2017, firmado pelo HOSPITAL SAO JOAO DE ARVOREZINHA, CNPJ 87.382.867/0001-37; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto REFORMA DE UNIDADE DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE; Programa Aperfeiçoamento do SUS; Valor: R\$ 299.992,00; dos recursos: R\$ 299.992,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 250107, Gestão 00001, Programa de Trabalho 10302201585350043, NE 2017NE800195, de 11/10/2017 e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência 28 de Fevereiro de 2020 - 28/12/2017, RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS, PAULO CESAR DE LIMA e JAIME BURLLE. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 853245/2017, firmado pelo Município de Ametista do Sul, CNPJ 92.411.156/0001-83; junto à União Federal, por intermédio do MAPA, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Aquisição de máquinas e equipamentos.; Programa Fomento ao Setor Agropecuário; Valor: R\$ 384.000,00; dos recursos: R\$ 341.250,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 00001, Gestão 135098,

Programa de Trabalho 20608207720ZV0001, NE 2017NE801306, de 01/12/2017 e R\$ 42.750,00 de contrapartida. Vigência 30 de Junho de 2019 - 28/12/2017, PAULO CESAR DE LIMA e GILMAR DA SILVA. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 858785/2017, firmado pelo Município de Pinhal, CNPJ 92.005.586/0001-03; junto à União Federal, por intermédio do MAPA, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto UMA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA; Programa Fomento ao Setor Agropecuário; Valor: R\$ 265.000,00; dos recursos: R\$ 243.750,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608207720ZV0001, NE 2017NE801485, de 20/12/2017 e R\$ 21.250,00 de contrapartida. Vigência 30 de Junho de 2019 - 27/12/2017, PAULO CESAR DE LIMA e EDMILSON PEDRO PELIZARI. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 851111/2017, firmado pelo Município de CAIBATÉ/RS, CNPJ 87.613.006/0001-12; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada Programa PRODESA Valor: R\$ 100.000,00; dos recursos: R\$ 97.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608207720ZV0043, NE 2017NE800884, de 29/09/2017 e R\$ 2.500,00 de contrapartida. Vigência 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - 29/12/2017, PAULO CESAR DE LIMA e AMAURI PIRES DA SILVA. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 853382/2017, firmado pelo Município de Viadutos/RS, CNPJ 87.613.352/0001-09; junto à União Federal, por intermédio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Aquisição de um Trator Agrícola Programa PRONAT; Valor: R\$126.333,33; dos recursos: R\$ 125.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 110669, Gestão 00001, Programa de Trabalho 211272029210X0043, NE 2017NE800204, de 04/12/2017 e R\$ 1.333,33 de contrapartida. Vigência 30 de Agosto de 2019 - 29/12/2017, PAULO CESAR DE LIMA e CLAITON DOS SANTOS BRUM. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 857161/2017, firmado pelo Município de CAMPINA DAS MISSÕES/RS, CNPJ 87.612.859/0001-30; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, representado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto REFORMA/RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO - CRAS Programa Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica; Valor: R\$ 252.000,00; dos recursos: R\$ 250.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 550015, Gestão 00001, Programa de Trabalho 0824420372b300001, NE 2017NE800235, de 26/12/2017 e R\$ 2.000,00 de contrapartida. Vigência 30 de Agosto de 2019 - 29/12/2017, PAULO CESAR DE LIMA e AFONSO LÚCIO PERIUS. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 857163/2017, firmado pelo Município de CÂNDIDO GODÓI/RS, CNPJ 87.612.842/0001-82; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, representado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto CONSTRUÇÃO DO CRAS EM CÂNDIDO GODÓI/RS Programa Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica; Valor: R\$ 364.000,00; dos recursos: R\$ 350.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 550015, Gestão 00001, Programa de Trabalho 0824420372B300001, NE 2017NE800166, de 08/12/2017 e R\$ 14.000,00 de contrapartida. Vigência 30 de Agosto de 2019 - 29/12/2017, PAULO CESAR DE LIMA e VALDI LUIS GOLDSCHMIDT. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 856175/2017, firmado pelo Município de Passo Fundo, CNPJ 87.612.537/0001-90; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica Construção de Centro de Convivência; Programa Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica; Valor: R\$ 260.000,00; dos recursos: R\$ 250.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 550015, Gestão 00001, Programa de Trabalho 0824420372B300001, NE 2017NE800146, de 08/12/2017 e R\$ 10.000,00 de contrapartida. Vigência 30 de Agosto de 2019 - 29/12/2017, LIVANIA VACCARI BRESCIANI e LUCIANO PALMA DE AZEVEDO.

RETIFICAÇÃO

CONTRATO DE REPASSE nº 1034137-63/2016/MAPA/CAIXA, Contratado PM Tenente Portela, DOU de 21/12/2017, seção 3, página 99, onde se lê T Aditivo: 30/06/18, leia-se T Aditivo: 19/12/17

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO PETROLINA - PE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Repasse nº 849057/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE PETROLINA, CNPJ 10.358.190/0001-77; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Implantação de Pavimentação Asfáltica e Recapeamento de Diversas Ruas, com pavimento deteriorado, no município de Petrolina; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 2.018.000,00; dos recursos: R\$ 1.976.600,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730001, NE 2017NE802649, de 19/07/2017 e R\$ 41.400,00 de contrapartida. Vigência 29 de Dezembro de 2019 - 29/12/2017, ROMERO LACERDA DA SILVA e MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO



GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO
POÇOS DE CALDAS - MG

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 849413/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE CABO VERDE, CNPJ 17.909.599/0001-83; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DAS VIAS DE ACES- SO.; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 510.528,00; dos recursos: R\$ 493.100,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730001, NE 2017NE802895, de 26/07/2017 e R\$ 17.428,00 de contrapartida. Vigência 29 de Dezembro de 2019 - 29/12/2017, JOSÉ ANTONIO DA SILVA e EDSON JOSÉ FER- REIRA. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 854875/2017, Processo 9001.321- 00/2017; firmado pelo MUNICÍPIO DE CAXAMBU, CNPJ 18.008.870/0001-72; junto à União Federal, por intermédio do Mi- nistério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Construção de Portal no Muni- cípio de Caxambu - MG.; Programa ; Valor: R\$ 250.000,00; dos recursos: R\$ 243.750,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 540007 , Gestão 00001 , Programa de Trabalho 23695207610V00001, NE 2017NE800897, de 07/12/2017 e R\$ 6.250,00 de contrapartida. Vigência 30 de Setembro de 2020 As- sinatura 27/12/2017, JOSE ANTONIO DA SILVA e DIOGO CURI HAUEGEN.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 848042/2017, firmado pelo MU- NICÍPIO DE ANDRADINA, CNPJ 44.428.506/0001-71; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, represen- tada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Ob- jeto Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do município de An- dradina-SP; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 250.667,04; dos recursos: R\$ 245.850,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730001, NE 2017NE802389, de 29/06/2017 e R\$ 4.817,04 de contrapartida. Vigência 5 de Setembro de 2021 - 28/12/2017, JOSÉ PAULO GOMES DE AMORIM e TAMIKO INOUE. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 846096/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, CNPJ 55.356.653/0001-08; junto à União Federal, por intermédio do Mi- nistério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Cobertura e Adequações de Es- paço Publico no Bairro Jd. Brasília, município de Presidente Pru- dente.; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 270.942,64; dos recursos: R\$ 245.850,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730035, NE 2017NE801678, de 14/06/2017 e R\$ 25.092,64 de contrapartida. Vigência 5 de Setembro de 2021 - 28/12/2017, JOSÉ PAULO GOMES DE AMORIM e NELSON RO- BERTO BUGALHO. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 844827/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, CNPJ 55.356.653/0001-08; junto à União Federal, por intermédio do Mi- nistério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Cobertura e Adequações de Es- paço Publico no Bairro São Judas, município de Presidente Prudente.; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 263.663,21; dos recursos: R\$ 245.850,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730035, NE 2017NE800442, de 14/06/2017 e R\$ 17.813,21 de contrapartida. Vigência 5 de Setembro de 2021 - 28/12/2017, JOSÉ PAULO GO- MES DE AMORIM e NELSON ROBERTO BUGALHO. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 851680/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE BURITAMA, CNPJ 44.435.121/0001-31; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Eco- nômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Recapeamento Asfáltico e sinalização viária em diversas vias do município.; Pro- grama Planejamento Urbano; Valor: R\$ 254.850,00; dos recursos: R\$ 245.850,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730001, NE 2017NE803463, de 23/10/2017 e R\$ 9.000,00 de contrapartida. Vigência 5 de Dezembro de 2021 - 27/12/2017, JOSÉ PAULO GO- MES DE AMORIM e RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS ES- PÉCIE Contrato de Repasse nº 844711/2017, firmado pelo MUNI- CÍPIO DE BASTOS, CNPJ 45.547.403/0001-93; junto à União Fede- ral, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Re- capeamento Asfáltico de Vias Urbanas da Cidade de Bastos; Pro- grama Planejamento Urbano; Valor: R\$ 250.000,00; dos recursos: R\$ 245.850,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730035, NE 2017NE800335, de 14/06/2017 e R\$ 4.150,00 de contrapartida. Vigência 5 de Setembro de 2021 - 28/12/2017, JOSÉ PAULO GO- MES DE AMORIM e MANOEL IRONIDES ROSA. ESPÉCIE Con- trato de Repasse nº 856963/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, CNPJ 44.440.121/0001-20; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Recapeamen- to asfáltico.; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 253.588,93; dos recursos: R\$ 245.850,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730035, NE 2017NE803942, de 08/12/2017 e R\$

7.738,93 de contrapartida. Vigência 5 de Dezembro de 2021 - 29/12/2017, JOSÉ PAULO GOMES DE AMORIM e HELENA BER- TO TOMAZINI SORROCHE. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 848419/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHA- DO, CNPJ 43.206.424/0001-10; junto à União Federal, por in- termédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PAVIMENTAÇÃO AS- FÁLTICA CBUQ COM CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS NA RUA GREGÓRIO DE MATOS E EVARISTO DA VEIGA NO PARQUE DOS PINHEIROS, NO MUNICÍPIO DE ÁLVARES MA- CHADO/SP; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 249.713,97; dos recursos: R\$ 245.850,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730001, NE 2017NE802477, de 05/07/2017 e R\$ 3.863,97 de contrapartida. Vigência 5 de Setembro de 2021 - 28/12/2017, JOSÉ PAULO GOMES DE AMORIM e JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SANTAREM-PA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 852294/2017, firmado pelo FUN- DO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 17.556.659/0001-21; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde; Programa Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde; Valor: R\$ 1.000.000,00; dos recursos: R\$ 1.000.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 250107, Gestão 0001, Programa de Trabalho 10302201585350001, NE 2017NE800377, de 06/11/2017 e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência 28 de Dezembro de 2019 As- sinatura 28/12/2017, GUILHERME ANTONIO BACELLAR CRUZ; EDSON ALVES FERREIRA FILHO e FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 853321/2017, firmado pelo FUN- DO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 17.556.659/0001-21; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde; Programa Estruturação de unidades de atenção especializada; Valor: R\$ 275.000,00; dos recursos: R\$ 250.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 250107, Gestão 00001, Programa de Tra- balho 10302201585350015, 2017NE800559, de 04/12/2017 e R\$ 25.000,00 de contrapartida. Vigência 28 de Dezembro de 2019 As- sinatura 28/12/2017, GUILHERME ANTONIO BACELLAR CRUZ; EDSON ALVES FERREIRA FILHO e FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SANTOS - SP

EXTRATOS DE CONTRATOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL GE GOVERNO - SANTOS/SP EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 9001912-00/859102/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA, CNPJ 46.582.185/0001-90; junto à União Federal, por intermédio do, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Aquisição de trator e implementos agrí- colas para auxílio na agricultura familiar; Programa ; Valor: R\$ 125.000,00; dos recursos: R\$ 124.875,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 110669 , Gestão , Programa de Trabalho 211272029210X0001, NE 2017NE800342, de 19/12/2017 e R\$ 125,00 de contrapartida. Vigência 29 de Dezembro de 2022 - 29/12/2017, e DEBORA CRISTINA VOLPINI. CAIXA ECONÔ- MICA FEDERAL GE GOVERNO - SANTOS/SP EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 9001619-00/857226/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, CNPJ 46.177.523/0001-09; junto à União Federal, por intermédio do, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Reforma da Réplica da Vila de São Vicente e Boulevard Ana Pimentel, Centro de São Vicente/SP; Programa ; Valor: R\$ 250.000,00; dos recursos: R\$ 245.850,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG175004 , Gestão , Programa de Trabalho 1545120541D733935, NE 2017NE804402, de 29/12/2017 e R\$ 4.150,00 de contrapartida. Vigência 29 de Dezembro de 2022 - 29/12/2017, e PEDRO LUIS DE FREITAS GOUVÊA JÚNIOR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL GE GOVERNO - SANTOS/SP EXTRATO DE CONTRATO DE RE- PASSE ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 1039881-80/861869/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE GUARUJÁ, CNPJ 44.959.021/0001- 04; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001- 04; Objeto Implantação e/ou modernização de infraestrutura espor- tiva, no Município de Guarujá - SP; Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos; Valor: R\$ 250.000,00; dos recursos: R\$ 243.750,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812203554500035, NE 2017NE801436, de 28/12/2017 e R\$ 6.250,00 de contrapartida. Vigência 29 de Dezembro de 2022 - 29/12/2017, SIDNEY SOARES FILHO e VÁLTER SUMAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Contrato de Repasse nº 0/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE MON- GAGUÁ, CNPJ 46.578.506/0001-83; junto à União Federal, por in- termédio do Ministério do Turismo, representada pela Caixa Eco- nômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Pavimentação de acesso a Orla da Praia da Plataforma no Município de Mongaguá-SP; Programa Turismo; Valor: R\$ 364.669,70; dos recursos: R\$ 351.730,28, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695207610V00035, NE 2017NE801209, de 29/12/2017 e R\$ 12.939,42 de contrapartida. Vigência 29 de Dezembro de 2922 - 29/12/2017, SIDNEY SOARES FILHO e ARTUR PARADA PROCIDA.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO - SP

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 846083/2017, firmado pelo MU- NICÍPIO DE NOVA GRANADA, CNPJ 45.147.733/0001-91; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, represen- tada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Ob- jeto RECAPEAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA-SP; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 246.096,10; dos recursos: R\$ 245.850,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730035, NE 2017NE801664, de 14/06/2017 e R\$ 246,10 de contrapartida. Vigência 20 de Maio de 2021 - 28/12/2017, LAURA APARECIDA MARTINS JOSÉ ZURI e TÂ- NIA LIANA TOLEDO YUGAR. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 845949/2017, firmado pelo MU- NICÍPIO DE CAJOBI, CNPJ 46.614.400/0001-98; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PA- VIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CA- JOBI-SP; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 256.093,75; dos recursos: R\$ 245.850,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730035, NE 2017NE801535, de 14/06/2017 e R\$ 10.243,75 de contrapartida. Vigência 20 de Novembro de 2021 - 28/12/2017, LUIS REALE NETO e GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 845946/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE CAJOBI, CNPJ 46.614.400/0001-98; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, represen- tada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Ob- jeto PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAJOBI-SP; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 256.093,75; dos recursos: R\$ 245.850,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730035, NE 2017NE801532, de 14/06/2017 e R\$ 10.243,75 de contrapartida. Vigência 20 de Abril de 2021 - 28/12/2017, LUIS REALE NETO e GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 846010/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE PONTALINDA, CNPJ 65.712.077/0001-30; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001- 04; Objeto IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLU- VIAIS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE PONTALINDA-SP; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 249.537,75; dos recursos: R\$ 245.850,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Tra- balho 1545120541D730035, NE 2017NE801595, de 14/06/2017 e R\$ 3.687,75 de contrapartida. Vigência 20 de Agosto de 2021 - 28/12/2017, JULIANO TUFIALE SOARES e ELVIS CARLOS DE SOUSA. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 853161/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, CNPJ 46.588.950/0001-80; junto à União Federal, por intermédio do Mi- nistério do Desenvolvimento Social, representada pela Caixa Eco- nômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Modernização de Banco de Alimentos; Programa de Segurança Alimentar e Nutri- cional; Valor: R\$ 449.000,00; dos recursos: R\$ 415.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 550013, Gestão 00001, Programa de Trabalho 08306206921510001, NE 2017NE800036, de 30/11/2017, R\$ 15.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 550013, Gestão 00001, Programa de Trabalho 08306206921510001, NE 2017NE800037, de 30/11/2017 e R\$ 19.000,00 de contrapartida. Vigência 20 de Agosto de 2021 - 19/12/2017, FERNANDO TADEU DA COSTA PASSOS e EDSON EDINHO COELHO ARAUJO. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 849024/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE IBIRÁ, CNPJ 45.158.193/0001-41; junto à União Federal, por intermédio do Mi- nistério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Pavimentacao Asfaltica em di- versas ruas do município Estancia de Ibirá; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 302.091,73; dos recursos: R\$ 295.300,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730001, NE 2017NE802622, de 19/07/2017 e R\$ 6.791,73 de contrapartida. Vigência 20 de Abril de 2021 - 28/12/2017, Fabio Luis Carmona Lara e Edvard Alberto Co- lombio. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 847645/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE IBIRÁ, CNPJ 45.158.193/0001-41; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto CONS- TRUCAO DA PRACA PUBLICA LOCALIZADO NO ENTRON- CAMENTO DA AVENIDA ANTONIO PEDROSO DE BARROS COM A AVENIDA FELIX HAFFID; Programa Turismo; Valor: R\$ 250.000,00; dos recursos: R\$ 243.750,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Tra-

balho 23695207610V00035, NE 2017NE800226, de 26/06/2017 e R\$ 6.250,00 de contrapartida. Vigência 20 de Novembro de 2021 - 28/12/2017, Fabio Luis Carmona Lara e Edvard Alberto Colombo. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 846032/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE IBIRÁ, CNPJ 45.158.193/0001-41; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas do Município Estancia de Ibirá/SP; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 270.330,00; dos recursos: R\$ 265.630,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730035, NE 2017NE801616, de 14/06/2017 e R\$ 4.700,00 de contrapartida. Vigência 20 de Maio de 2021 - 28/12/2017, Fabio Luis Carmona Lara e Edvard Alberto Colombo. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 852145/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE IBIRÁ, CNPJ 45.158.193/0001-41; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA; Programa Turismo; Valor: R\$ 250.000,00; dos recursos: R\$ 243.750,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695207610V00001, NE 2017NE800598, de 01/11/2017 e R\$ 6.250,00 de contrapartida. Vigência 20 de Setembro de 2021 - 28/12/2017, Fabio Luis Carmona Lara e Edvard Alberto Colombo. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 856662/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS, CNPJ 48.318.182/0001-70; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Recapeamento Asfáltico e Sinalizacao Viária em diversas ruas do município de Dolcinópolis/SP; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 250.000,00; dos recursos: R\$ 245.850,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730035, NE 2017NE803747, de 08/12/2017 e R\$ 4.150,00 de contrapartida. Vigência 20 de Novembro de 2021 - 28/12/2017, Juliano Tufalei Soares e Américo Ribeiro do Nascimento. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 844849/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES, CNPJ 47.826.763/0001-50; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto RECAPEAMENTO ASFALTICO E CALCAMENTO; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 296.000,00; dos recursos: R\$ 295.300,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730035, NE 2017NE800462, de 14/06/2017 e R\$ 700,00 de contrapartida. Vigência 20 de Agosto de 2021 - 28/12/2017, Isvander Aparecido Pazini e Bento Luchetti Junior. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 844861/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES, CNPJ 47.826.763/0001-50; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PAVIMENTACAO ASFALTICA, GUIAS E SARJETAS E RECAPEAMENTO ASFALTICO; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 246.500,00; dos recursos: R\$ 245.850,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730035, NE 2017NE800474, de 14/06/2017 e R\$ 650,00 de contrapartida. Vigência 20 de Setembro de 2021 - 28/12/2017, Isvander Aparecido Pazini e Bento Luchetti Junior. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 844583/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE LOURDES, CNPJ 59.767.921/0001-27; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO LOURDES-SP; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 250.000,00; dos recursos: R\$ 245.850,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730035, NE 2017NE800210, de 14/06/2017 e R\$ 4.150,00 de contrapartida. Vigência 20 de Abril de 2021 - 28/12/2017, SAMANTHA MAIONCHI e GISELE TONCHIS. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 846225/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE LOURDES, CNPJ 59.767.921/0001-27; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto INFRAESTRUTURA NA AVENIDA JOSÉ MARQUES NOGUEIRA COM EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE EM GERAL; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 250.000,00; dos recursos: R\$ 245.850,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730035, NE 2017NE801803, de 14/06/2017 e R\$ 4.150,00 de contrapartida. Vigência 20 de Agosto de 2021 - 28/12/2017, SAMANTHA MAIONCHI e GISELE TONCHIS. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 847106/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE LOURDES, CNPJ 59.767.921/0001-27; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE LOURDES-SP; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 250.000,00; dos recursos: R\$ 245.850,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730035, NE 2017NE802154, de 22/06/2017 e R\$ 4.150,00 de contrapartida. Vigência 20 de Abril de 2021 - 28/12/2017, SAMANTHA MAIONCHI e GISELE TONCHIS. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 844050/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE, CNPJ 45.152.139/0001-99; junto à União Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Assistência Social, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Construção de Centro de Referência de Assistência Social CRAS; Programa Programa de Proteção Social Básica; Valor: R\$ 250.300,00; dos recursos: R\$ 250.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 550015, Gestão 00001, Programa de Trabalho 0824420372B300035, NE 2017NE800011, de

08/06/2017 e R\$ 300,00 de contrapartida. Vigência 21 de Setembro de 2021 - 29/12/2017, RODRIGO RAFAEL DE SOUZA E FERREIRA e TOSHIO TOYOTA.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SÃO LUIS - MA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SÃO LUÍS - MA EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 844029/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE FORTUNA, CNPJ 06.140.404/0001-67; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Aquisição de Equipamentos Permanentes no Município de Fortuna - MA; Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos; Valor: R\$ 208.079,62; dos recursos: R\$ 198.329,62, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812203554500622, NE 2017NE800564, de 08/06/2017 e R\$ 9.750,00 de contrapartida. Vigência 28 de Dezembro de 2019 - 28/12/2017, REGINA CÉLIA BARBOSA RIBEIRO e ARLINDO BARBOSA DOS SANTOS FILHO. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SÃO LUÍS - MA EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 846732/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ 06.651.616/0001-09; junto à União Federal, por intermédio do Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Povoado Assentamento Bacuri, no Município de São Raimundo das Mangabeiras; Programa PRONAT; Valor: R\$ 260.000,00; dos recursos: R\$ 250.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 110669, Gestão 00001, Programa de Trabalho 211272029210X0021, NE 2017NE800011, de 20/06/2017 e R\$ 10.000,00 de contrapartida. Vigência 29 de Dezembro de 2019 - 29/12/2017, REGINA CÉLIA BARBOSA RIBEIRO e RODRIGO BOTELHO MELO COELHO. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SÃO LUÍS - MA EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 845962/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE JATOBÁ, CNPJ 01.616.678/0001-66; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETES NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-MA; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 360.000,00; dos recursos: R\$ 355.293,73, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730021, NE 2017NE801548, de 14/06/2017 e R\$ 4.706,27 de contrapartida. Vigência 27 de Dezembro de 2019 - 27/12/2017, REGINA CÉLIA BARBOSA RIBEIRO e FRANCISCA CONSUELO LIMA DA SILVA.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SÃO PAULO - SP

EXTRATOS DE CONTRATOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Gerência Executiva de Governo de São Paulo/SP EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE Contrato de Repasse nº 844735/2017, firmado pelo Contratado, Município de São Paulo, CNPJ 46.395.000/0001-39 ; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas na cidade de São Paulo; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 3.005.600,00 ; dos recursos: R\$ 2.965.600,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D733928, NE 2017NE800357, de 14/06/2017, e R\$ 40.000,00 de contrapartida. Vigência 21/12/2019- Data e assinaturas: 21/12/2017. MAURICIO KAZUFUMI KAMADA e CLAUDIO CARVALHO DE LIMA. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Gerência Executiva de Governo de São Paulo/SP CONTRATO DE REPASSE Contrato de Repasse nº 845948/2017, firmado pelo Contratado, Município de São Paulo, CNPJ 46.395.000/0001-39 ; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, Requalificação de áreas urbanas na cidade de São Paulo; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 542.410,00; dos recursos: R\$ 493.100,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D733928, NE 2017NE801534, de 14/06/2017, e R\$ 49.310,00 de contrapartida. Vigência 21/12/2019- Data e assinaturas: 21/12/2017. MAURICIO KAZUFUMI KAMADA e CLAUDIO CARVALHO DE LIMA. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Gerência Executiva de Governo de São Paulo/SP EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE Contrato de Repasse nº 853141/2017, firmado pelo Contratado, Município de São Paulo, CNPJ 46.395.000/0001-39; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, representado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, Modernização de Banco de Alimentos; Programa Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional SISAN; Valor: R\$ 549.416,59; dos recursos: R\$ 500.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 550013, Gestão 00001, Programa de Trabalho 083062069215I0001, NE 2017NE800014 e NE 2017NE800015, de 30/11/2017, e R\$ 49.416,59 de contrapartida. Vigência 28/12/2019 - Data e assinaturas: 28/12/2017. MAURICIO KAZUFUMI KAMADA e ALINE PEREIRA CARDOSO DE SA BARABINOT. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Gerência Execu-

tiva de Governo de São Paulo/SP EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE Contrato de Repasse nº 851380/2017, firmado pelo Contratado, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 13.864.377/0001-30; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde; Programa Estruturação de Unidades de Atenção Especializada / Hospital Geral e Especializado; Valor: R\$ 499.590,00; dos recursos: R\$ 499.590,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 250107, Gestão 00001, Programa de Trabalho 10302201520B03928, NE 2017NE800212, de 11/10/2017, e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência 22/12/2019 - Data e assinaturas: 22/12/2017. MAURICIO KAZUFUMI KAMADA e WILSON MODESTO POLLARA. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Gerência Executiva de Governo de São Paulo/SP EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE Contrato de Repasse nº 853333/2017, firmado pelo Contratado, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 13.864.377/0001-30; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde; Programa Estruturação de Unidades de Atenção Especializada / Hospital Geral e Especializado; Valor: R\$ 7.658.546,00; dos recursos: R\$ 7.658.546,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 250107, Gestão 00001, Programa de Trabalho 10302201585350035, NE 2017NE800575, de 04/12/2017, e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência 21/09/2020 - Data e assinaturas: 21/12/2017. MAURICIO KAZUFUMI KAMADA e WILSON MODESTO POLLARA. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Gerência Executiva de Governo de São Paulo/SP EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE Contrato de Repasse nº 852285/2017, firmado pelo Contratado, FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS, CNPJ 52.803.319/0001-59; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde; Programa Estruturação de Unidades de Atenção Especializada / Hospital Geral e Especializado; Valor: R\$ 349.776,00; dos recursos: R\$ 349.776,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 250107, Gestão 00001, Programa de Trabalho 10302201585350035, 2017NE800368, de 06/11/2017, e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência 28/12/2019 - Data e assinaturas: 29/12/2017. RICARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROS e ARTUR BELTRAME RIBEIRO.

RETIFICAÇÃO

Contrato de Repasse nº 819066/2015, MCIDADES/CAIXA, MUNICÍPIO DE SALESOPOLIS/SP, DOU de 02/01/2018, seção 3, página 88, onde se lê CR 1024.623-64/2015, leia-se CR 1025.623-64/2015.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO UBERLÂNDIA - MG

EXTRATOS DE CONTRATOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO DE UBERLÂNDIA/MG EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 851104/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE, CNPJ 18.457.291/0001-07; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.; Programa Fomento ao Setor Agropecuário; Valor: R\$ 359.572,50; dos recursos: R\$ 351.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608207720ZV0031, NE 2017NE800877, de 29/09/2017 e R\$ 8.572,50 de contrapartida. Vigência 20 de Outubro de 2019 - 20/12/2017, LUIS CARLOS ALVES e FRADIQUE GURITA DA SILVA. Contrato de Repasse nº 843553/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, CNPJ 18.428.862/0001-85; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Reforma do Campo de Futebol no Município de Campo Florido (MG); Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos; Valor: R\$ 507.000,00; dos recursos: R\$ 487.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812203554500031, NE 2017NE800094, de 07/06/2017 e R\$ 50.000,00 de contrapartida. Vigência 29 de Junho de 2021 - Data e assinaturas: 29/12/2017, LUIS CARLOS ALVES e RENATO SOARES DE FREITAS. Contrato de Repasse nº 847658/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, CNPJ 18.428.862/0001-85; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Construção de uma Praça Pública; Programa Turismo; Valor: R\$ 253.129,64; dos recursos: R\$ 243.750,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695207610V00031, NE 2017NE800239, de 26/06/2017 e R\$ 9.379,64 de contrapartida. Vigência 29 de Agosto de 2020 - Data e assinaturas: 29/12/2017, LUIS CARLOS ALVES e RENATO SOARES DE FREITAS. Contrato de Repasse nº 849742/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE COROMANDEL, CNPJ 18.591.149/0001-58; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de vias publicas no município de Coromandel - MG.; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 250.000,00; dos recursos: R\$ 245.850,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Tra-



balho 1545120541D730001, NE 2017NE803102, de 01/08/2017 e R\$ 4.150,00 de contrapartida. Vigência 30 de Agosto de 2020 - Data e assinaturas: 28/12/2017, LUIS CARLOS ALVES e DIONE MARIA PERES.

Contrato de Repasse nº 849739/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE COROMANDEL, CNPJ 18.591.149/0001-58; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de vias publicas no municipio de Coromandel - MG.; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 250.000,00; dos recursos: R\$ 245.850,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730001, NE 2017NE803100, de 01/08/2017 e R\$ 4.150,00 de contrapartida. Vigência 30 de Agosto de 2020 - Data e assinaturas: 28/12/2017, LUIS CARLOS ALVES e DIONE MARIA PERES.

Contrato de Repasse nº 849276/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE COROMANDEL, CNPJ 18.591.149/0001-58; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de vias publicas no municipio de Coromandel - MG.; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 700.000,00; dos recursos: R\$ 690.900,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730001, NE 2017NE802835, de 24/07/2017 e R\$ 9.100,00 de contrapartida. Vigência 30 de Agosto de 2020 - Data e assinaturas: 28/12/2017, LUIS CARLOS ALVES e DIONE MARIA PERES.

Contrato de Repasse nº 845537/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DA SERRA, CNPJ 18.192.252/0001-25; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 250.000,00; dos recursos: R\$ 245.850,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730031, NE 2017NE803704, de 08/12/2017 e R\$ 4.150,00 de contrapartida. Vigência 27 de Agosto de 2020 - Data e assinaturas: 27/12/2017, LUIS CARLOS ALVES e JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO.

RETIFICAÇÃO

Contrato de Repasse nº 846002/2017 de 30/11/2017, Contratante MCIDADES, Contratado Município de Carmo do Paranaíba-MG, DOU de 20/12/2017, seção 3, página 117, onde se lê: Vigência 30/11/2020 leia-se: Vigência: 30/08/2020.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 850210/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, CNPJ 14.263.859/0001-06; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Pavimentação em vias públicas nas zonas urbanas do município de Rio de Contas Bahia.; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 400.000,00; dos recursos: R\$ 394.200,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730001, NE 2017NE803320, de 25/08/2017 e R\$ 5.800,00 de contrapartida. Vigência 31 de Outubro de 2019 - 28/12/2017, ISMAEL BOAVENTURA NETO e CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 849430/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, CNPJ 13.675.491/0001-12; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto URBANIZACAO E REVITALIZACAO DA PRACA SAO CRISTOVAO; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 304.433,00; dos recursos: R\$ 295.300,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730001, NE 2017NE802912, de 26/07/2017 e R\$ 9.133,00 de contrapartida. Vigência 31 de Outubro de 2019 - 28/12/2017, ISMAEL BOAVENTURA NETO e GILBERTO MARTINS BRITO.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 852318/2017, firmado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANQUE NOVO, CNPJ 11.293.682/0001-94; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; TANQUE NOVO; CNPJ 13.225.131/0001-19; Objeto REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE; Programa ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA; Valor: R\$ 300.000,00; dos recursos: R\$ 300.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 250107, Gestão 00001, Programa de Trabalho 10302201585350029, NE 2017NE800400, de 06/11/2017 e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência 31 de Outubro de 2019 - 28/12/2017, ISMAEL BOAVENTURA NETO e JOÃO CARLOS BARBOSA SILVA. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 843662/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE BOA NOVA, CNPJ 13.894.894/0001-52; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Implantação e/ou modernização de infraestrutura esportiva.; Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos; Valor: R\$ 250.000,00; dos recursos: R\$ 243.750,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812203554500029, NE 2017NE800201, de 07/06/2017 e R\$ 6.250,00 de contrapartida. Vigência 31 de Outubro de 2019 - 29/12/2017, ISMAEL BOAVEN-

TURA NETO e ADONIAS DA ROCHA PIRES DE ALMEIDA. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 845654/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, CNPJ 13.225.131/0001-19; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 400.000,00; dos recursos: R\$ 394.200,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730029, NE 2017NE801247, de 14/06/2017 e R\$ 5.800,00 de contrapartida. Vigência 31 de Outubro de 2019 - 28/12/2017, ISMAEL BOAVENTURA NETO e VANDERLEI MARQUES CARDOSO. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 850349/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE IBICOARA, CNPJ 13.922.588/0001-82; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Obras de Infraestrutura Urbana e pavimentação de vias no Município de Ibicoara-Ba.; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 502.962,00; dos recursos: R\$ 493.100,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730001, NE 2017NE803357, de 08/09/2017 e R\$ 9.862,00 de contrapartida. Vigência 31 de Outubro de 2019 - 28/12/2017, ISMAEL BOAVENTURA NETO e HAROLDO AGUIAR. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 845726/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, CNPJ 13.751.102/0001-90; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Reestruturação e adequação do Parque da Lagoa em Itapetinga-BA; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 303.822,00; dos recursos: R\$ 303.212,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730029, NE 2017NE801317, de 14/06/2017 e R\$ 610,00 de contrapartida. Vigência 31 de Outubro de 2019 - 28/12/2017, ISMAEL BOAVENTURA NETO e RODRIGO HAGGE COSTA. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 844952/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE ITUAÇU, CNPJ 14.106.280/0001-21; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Pavimentação em Paralelepípedos; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 300.000,00; dos recursos: R\$ 295.300,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730029, NE 2017NE800561, de 14/06/2017 e R\$ 4.700,00 de contrapartida. Vigência 31 de Outubro de 2019 - 28/12/2017, ISMAEL BOAVENTURA NETO e ADALBERTO ALVES LUZ. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 853005/2017, firmado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBICUI, CNPJ 13.884.435/0001-98; junto à União Federal, por intermédio do, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, IBICUI; CNPJ 13.857.701/0001-93; Objeto REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE; Programa ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA; Valor: R\$ 399.850,00; dos recursos: R\$ 399.850,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 250107, Gestão 00001, Programa de Trabalho 10302201585350029, NE 2017NE800497, de 29/11/2017 e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência 31 de Outubro de 2019 - 28/12/2017, ISMAEL BOAVENTURA NETO e ROBERTA BARROS PEREIRA. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 859097/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS, CNPJ 14.120.539/0001-99; junto à União Federal, por intermédio do, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Aquisição de um caminhão caçamba basculante, para o apoio e fomento da agropecuária de pequenos e médios produtores rurais no Município de Presidente Jânio Quadros - Bahia.; Programa Fomento ao Setor Agropecuário - Investimento; Valor: R\$ 205.000,00; dos recursos: R\$ 195.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608207720ZV0001, NE 2017NE801722, de 21/12/2017 e R\$ 10.000,00 de contrapartida. Vigência 31 de Outubro de 2019 - 27/12/2017, ISMAEL BOAVENTURA NETO e ALEX DA SILVA. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 853338/2017, firmado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, CNPJ 11.453.571/0001-06; junto à União Federal, por intermédio do, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; PALMAS DE MONTE ALTO; CNPJ 13.982.590/0001-47; Objeto REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE; Programa ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA; Valor: R\$ 300.015,00; dos recursos: R\$ 300.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 250107, Gestão 00001, Programa de Trabalho 10302201585350029, NE 2017NE800580, de 04/12/2017 e R\$ 15,00 de contrapartida. Vigência 31 de Outubro de 2019 - 28/12/2017, ISMAEL BOAVENTURA NETO e MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 857730/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, CNPJ 16.418.709/0001-41; junto à União Federal, por intermédio do, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS; Programa ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - VOLUNTARIAS; Valor: R\$ 353.535,35; dos recursos: R\$ 350.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 550015, Gestão 00001, Programa de Trabalho 0824420372B300001, NE 2017NE800183, de 08/12/2017 e R\$ 3.535,35 de contrapartida. Vigência 31 de Outubro de 2019 - 29/12/2017, ISMAEL BOAVENTURA NETO e EDINALDO MEIRA SILVA. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 845947/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE TANHAÇU, CNPJ 13.676.309/0001-48; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04;

Objeto PAVIMENTACAO A PARALELEPIPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO.; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 500.000,00; dos recursos: R\$ 493.100,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730029, NE 2017NE801533, de 14/06/2017 e R\$ 6.900,00 de contrapartida. Vigência 31 de Outubro de 2019 - 28/12/2017, ISMAEL BOAVENTURA NETO e JORGE TEIXEIRA DA ROCHA. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 850386/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE TANHAÇU, CNPJ 13.676.309/0001-48; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto REFORMA E/OU AMPLIACAO E/OU REVITALIZACAO DE ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICIPIO DE TANHAÇU - BA; Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos; Valor: R\$ 497.500,00; dos recursos: R\$ 487.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812203554500001, NE 2017NE800713, de 08/09/2017 e R\$ 10.000,00 de contrapartida. Vigência 31 de Outubro de 2019 - 28/12/2017, ISMAEL BOAVENTURA NETO e JORGE TEIXEIRA DA ROCHA. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 844094/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE MALHADA, CNPJ 14.105.217/0001-70; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Construção de Quadra Poliesportiva no município de Malhada-BA; Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos; Valor: R\$ 263.500,00; dos recursos: R\$ 253.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812203554500001, NE 2017NE800588, de 09/06/2017 e R\$ 10.000,00 de contrapartida. Vigência 31 de Outubro de 2019 - 27/12/2017, ISMAEL BOAVENTURA NETO e VALDEMAR LACERDA SILVA FILHO. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 848406/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE ITUAÇU, CNPJ 14.106.280/0001-21; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PAVIMENTACAO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE ITUACU; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 4.948.600,00; dos recursos: R\$ 4.943.600,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730001, NE 2017NE802464, de 05/07/2017 e R\$ 5.000,00 de contrapartida. Vigência 31 de Outubro de 2019 - 27/12/2017, ISMAEL BOAVENTURA NETO e ADALBERTO ALVES LUZ. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 852330/2017, firmado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIQUINIQUE, CNPJ 11.426.972/0001-69; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; MAIQUINIQUE; CNPJ 13.751.821/0001-01; Objeto AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE; Programa AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE; Valor: R\$ 324.674,00; dos recursos: R\$ 324.674,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 250107, Gestão 00001, Programa de Trabalho 10302201585350029, NE 2017NE800414, de 06/11/2017 e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência 31 de Outubro de 2019 - 27/12/2017, ISMAEL BOAVENTURA NETO e LUCIANO FLÁVIO DE OLIVEIRA. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 850439/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, CNPJ 13.982.616/0001-57; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Pavimentação de diversas ruas do município de Sebastião Laranjeiras Bahia; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 494.000,00; dos recursos: R\$ 493.100,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730001, NE 2017NE803361, de 11/09/2017 e R\$ 900,00 de contrapartida. Vigência 31 de Outubro de 2019 - 29/12/2017, ISMAEL BOAVENTURA NETO e JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 850271/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE MALHADA, CNPJ 14.105.217/0001-70; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Pavimentação em paralelo para ruas do município de Malhada-BA; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 300.000,00; dos recursos: R\$ 295.300,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730001, NE 2017NE803335, de 31/08/2017 e R\$ 4.700,00 de contrapartida. Vigência 31 de Outubro de 2019 - 26/12/2017, ISMAEL BOAVENTURA NETO e VALDEMAR LACERDA SILVA FILHO. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 851430/2017, firmado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDAÍ, CNPJ 11.384.729/0001-25; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, PINDAÍ; CNPJ 13.982.624/0001-01; Objeto AMPLIACAO DE UNIDADE DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAÚDE; Programa Aperfeiçoamento do SUS; Valor: R\$ 250.000,00; dos recursos: R\$ 250.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 250107, Gestão 00001, Programa de Trabalho 10302201585350029, NE 2017NE800265, de 11/10/2017 e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência 31 de Outubro de 2019 - 21/12/2017, ISMAEL BOAVENTURA NETO e EVERTON GOMES SILVA BUENO. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 850372/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE PINDAÍ, CNPJ 13.982.624/0001-01; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Construção de uma quadra poliesportiva coberta no Distrito de Guirapa, município de Pindaí-BA; Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos; Valor: R\$ 590.000,00; dos recursos: R\$ 585.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812203554500001, NE 2017NE800699, de 08/09/2017 e R\$



5.000,00 de contrapartida. Vigência 31 de Outubro de 2019 - 21/12/2017, ISMAEL BOAVENTURA NETO e IONALDO AURÉLIO PRATES. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 856946/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE CAATIBA, CNPJ 13.856.372/0001-66; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Adequação da Infraestrutura Urbanística da Praça da Avenida Francisco Viana no município de Caatiba BA, implantando mel; Programa MOB URB TRANSIT; Valor: R\$ 250.000,00; dos recursos: R\$ 245.850,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451205410T20029, NE 2017NE803928, de 08/12/2017 e R\$ 4.150,00 de contrapartida. Vigência 31 de Outubro de 2019 - 21/12/2017, ISMAEL BOAVENTURA NETO e MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 844959/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO, CNPJ 13.678.008/0001-53; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Pavimentação, em paralelepípedo, de vias públicas no município de Rio do Antonio/BA; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 400.000,00; dos recursos: R\$ 394.200,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730029, NE 2017NE800567, de 14/06/2017 e R\$ 5.800,00 de contrapartida. Vigência 31 de Outubro de 2019 - 20/12/2017, ISMAEL BOAVENTURA NETO e JOSÉ SOUZA ALVES. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 843522/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, CNPJ 14.108.286/0001-38; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Construção de uma Quadra Poliesportiva no Povoado de Jurema.; Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos; Valor: R\$ 250.000,00; dos recursos: R\$ 243.750,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812203554500029, NE 2017NE800064, de 07/06/2017 e R\$ 6.250,00 de contrapartida. Vigência 31 de Outubro de 2019 - 29/12/2017, ISMAEL BOAVENTURA NETO e FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 852021/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE CANDIBA, CNPJ 13.982.608/0001-00; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Aquisição de Patrulha Mecanizada; Programa Fomento ao Setor Agropecuário; Valor: R\$ 700.000,00; dos recursos: R\$ 682.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608207720ZV0001, NE 2017NE801118, de 31/10/2017 e R\$ 17.500,00 de contrapartida. Vigência 31 de Outubro de 2019 - 29/12/2017, ISMAEL BOAVENTURA NETO e JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 846133/2017, firmado pelo MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, CNPJ 14.108.286/0001-38; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Pavimentação de Diversas Ruas do Município.; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 300.000,00; dos recursos: R\$ 295.300,00, correrão à conta da União no exercício de 2017, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730029, NE 2017NE801713, de 14/06/2017 e R\$ 4.700,00 de contrapartida. Vigência 31 de Outubro de 2019 - 29/12/2017, ISMAEL BOAVENTURA NETO e FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA.

GERÊNCIA EXECUTIVA HABITAÇÃO GOVERNADOR VALADARES - MG

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo do Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Itabira/MG, CNPJ 18.299.446/0001-24, Operação 0.365.467-55/2012, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes no Instrumento de Planejamento, no empreendimento RESIDENCIAL SANTA MARTA I no Município de Itabira/MG. O valor fica inalterado. O termo aditivo firmado em 22/12/2017, assinado por Carlos José Veiga e Ronaldo Lage Magalhães, prorroga o Convênio por mais 6 (seis) meses para finalização do Trabalho Social. Vigência do termo aditivo: 05/01/2018 a 04/07/2018. Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Itabira/MG, CNPJ 18.299.446/0001-24, Operação 0.365.468-69/2012, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes no Instrumento de Planejamento, no empreendimento RESIDENCIAL SANTA MARTA II, no Município de Itabira/MG. O valor fica inalterado. O termo aditivo firmado em 22/12/2017, assinado por Carlos José Veiga e Ronaldo Lage Magalhães, prorroga o Convênio por mais 6 (seis) meses para finalização do Trabalho Social. Vigência do termo aditivo: 05/01/2018 a 04/07/2018. Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Itabira/MG, CNPJ 18.299.446/0001-24, Operação 0.365.469-73/2012, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes no Instrumento de Planejamento, no empreendimento RESIDENCIAL SANTA MARTA III no Município de Itabira/MG. O valor fica inalterado. O termo aditivo firmado em 22/12/2017, assinado por Carlos José Veiga e Ronaldo Lage Magalhães, prorroga o Convênio por mais 6 (seis) meses para finalização do Trabalho Social. Vigência do termo aditivo: 05/01/2018 a 04/07/2018. Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos ce-

lebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Itabira/MG, CNPJ 18.299.446/0001-24, Operação 0.365.471-14/2012, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes no Instrumento de Planejamento, no empreendimento RESIDENCIAL SANTA MARTA IV no Município de Itabira/MG. O valor fica inalterado. O termo aditivo firmado em 22/12/2017, assinado por Carlos José Veiga e Ronaldo Lage Magalhães, prorroga o Convênio por mais 6 (seis) meses para finalização do Trabalho Social. Vigência do termo aditivo: 05/01/2018 a 04/07/2018. Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Itabira/MG, CNPJ 18.299.446/0001-24, Operação 0.365.472-28/2013, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes no Instrumento de Planejamento, no empreendimento RESIDENCIAL SANTA MARTA V no Município de Itabira/MG. O valor fica inalterado. O termo aditivo firmado em 22/12/2017, assinado por Carlos José Veiga e Ronaldo Lage Magalhães, prorroga o Convênio por mais 6 (seis) meses para finalização do Trabalho Social. Vigência do termo aditivo: 05/01/2018 a 04/07/2018.

GERÊNCIA EXECUTIVA HABITAÇÃO SALVADOR - BA

RETIFICAÇÃO

Na Publicação do DOU nº 249, de 29/12/2017, Seção 3, Página 103, Residência das Margaridas; onde se lê: vigência de 28/12/17 a 28/01/18, leia-se: 28/12/17 a 28/12/18, e Convênio de nº 0.257.856-74, leia-se: 0.443.143-88. firmado em 28/12/17, assinado por José Anselmo Lopes Cunha e Antônio Almir Santana Melo Junior.

GERÊNCIA EXECUTIVA HABITAÇÃO SÃO LUIS - MA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio(s) para ressarcimento de recursos celebrado(s) entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o(s) seguinte(s) conveniados(s): Maranhão/São Luís CNPJ nº 06.307.102/0001-30 Operação 419.980-20, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes nos Instrumentos de Planejamento, no empreendimento Residencial Morada do Sol I, localizado Km21 Maracanã, Município de São Luís/MA, no valor de R\$ 1.249.056,22 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos), com vigência de 02/01/2018 a 02/07/2019, firmado em 02/01/2018, assinado por SERGIO PENHA DE ALMEIDA e EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JUNIOR. Maranhão/São Luís CNPJ nº 06.307.102/0001-30 Operação 419.985-72, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes nos Instrumentos de Planejamento, no empreendimento Residencial Morada do Sol II, localizado Km21 Maracanã, Município de São Luís/MA, no valor de R\$ 673.584,74 (seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), com vigência de 02/01/2018 a 02/07/2019, firmado em 02/01/2018, assinado por SERGIO PENHA DE ALMEIDA e EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JUNIOR.

GERÊNCIA DE FILIAL ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS BELÉM - PA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 7050.01.2955.01/2017; OBJETO: Prestação de serviços de recuperação de danos físicos em 79 (setenta e nove) Unidades Habitacionais do Residencial ANANIN, constituídas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida faixa I, localizado na Estrada Santana do Aurá, Bairro do Aurá, no Município de Ananindeua, Estado do Pará; EMPRESA: CONSTRUTORA BENATO LTDA - EPP, CNPJ: 05.143.778/0001-73; VALOR: R\$ 691.444,44 (seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, quarenta e quatro centavos); CONTRATO: 12536/2017; ENQUADRAMENTO LEGAL; Lei 10.188 de 12 de fevereiro de 2001; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 (dezoito) meses; DATA DE ASSINATURA: 04/12/2017.

GERÊNCIA DE FILIAL ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS RIO DE JANEIRO - RJ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Licitações CAIXA - Disputa Aberta 0001/2018; 0002/2018 e 0003/2018 (Aviso de Venda publicado no DOU em 22/12/2017, pág. 121).

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis GLIE/RJ, vem alterar a data de divulgação do resultado oficial das Licitações para o dia 08/02/2018, assim como a data para apresentação das propostas para imóveis na Venda Direta, que será no dia 21/02/2018, a partir das 11 horas. Conforme item 9 do edital, qualquer recurso sobre o resultado da licitação poderá ser apresentado, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis GLIE/RJ, situada na Av. Rio Branco, 174 18º andar Centro RJ, contados da data da divulgação do resultado oficial. Ficam mantidas todas as disposições anteriores. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VALERIA WADDINGTON GUARINO
Assistente Sênior

GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS CURITIBA - PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: BANDEIRA E PEGORARO CLINICA DE PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA LTDA EPP CNPJ 15.595.104/0001-63; OBJETO: alteração da razão social para CLINICA INTEGRADA EQUI-LIBRIO LTDA EPP na prestação de assistência em serviços médicos aos beneficiários do Saúde CAIXA; MODALIDADE CREDENCIAMENTO.

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA BAURU - SP

EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA CNPJ: 07.447.264/0001-37; Objeto: prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para os empreendimentos, eventos e imóveis sob gestão e ou responsabilidade da Caixa Econômica Federal, na abrangência da GISEG/CP, mas especificamente no âmbito de atendimentos das Superintendências Regionais de Bauru, Campinas, Jundiá, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto e Sorocaba, visando inibir e obstar ações criminosas, tais como, invasões e depredações, bem como outros delitos do gênero, garantindo a incolumidade e a preservação do patrimônio da CAIXA ou sob sua responsabilidade; Rubrica: nº.: 5301-06 Vigilância Empreendimentos ; Processo 7063.01.0639.1/2017; Valor global: R\$ 155.605,12 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e doze centavos); Assinatura: 26.12.2017; Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar de 26/12/2017.

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA BRASÍLIA - DF

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 7066.01.1842.01/2017, Pregão Eletrônico 071/7066-2017; Ata de Registro de Preços N 14715/2017; Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de cartucho Toner para impressora Okidata para impressão de cheque para os almoxarifados da CAIXA; Contratada: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA; CNPJ: 01.590.728/0002-64 Valor Global: R\$ 971.982,00(novecentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais); Item orçamentário 5703-01; Vigência 12 (doze) meses a contar de sua publicação no DOU.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 5307.01.6571.01/2013; Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico customizado de software IBM para ambiente de processamento dos complexos computacionais da CAIXA localizados em Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo; Contrato nº 4022/2013; Empresa: IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 33.372.251/0001-56; Prorrogação de vigência a contar de 30/12/2017 até 29/12/2018; Valor: R\$ 2.330.757,79 (dois milhões trezentos e trinta mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos); Assinatura: 28/12/2017; Enquadramento Legal: artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e na Cláusula Sétima do instrumento contratual.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/7066-2017

Este Pregão será realizado por meio de sistema eletrônico, pela Internet. Objeto: Contratação de empresa de consultoria para a prestação de serviços de avaliação dos cálculos atuariais de todos os benefícios pós-emprego patrocinados pela CAIXA, a saber: Saúde Suplementar, Planos de Previdência administrados pela FUNCEF, Plano ex-PREVHAB, Auxílio-Alimentação e Cesta-Alimentação, desenvolvidos com base nas instruções do Comitê de Pronunciamento Contábeis CPC33(R1) Benefícios a Empregados e IFRS International Financial Reporting Standards. Credenciamento: até as 23h59, do dia 15/01/2018. Data e Horário do Recebimento das Propostas: até as 13h00 do dia 16/01/2018. Data e Horário do Recebimento dos Lances das 15h00 às 15h30, do dia 16/01/2018. Edital e informações no sítio <http://licitacoes.caixa.gov.br>, no quadro Painel Geral escolher no link Em Andamento o nº do Certame para o Comprador: LOGÍSTICA BRASÍLIA. Contato: gilogbr18@caixa.gov.br e (61) 3521-6124.

RENATA DE ALCÂNTARA VALENTE
Pregoeira

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA PORTO ALEGRE - RS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratada: LOTÉRICA FRITZ &FRIDA EIRELI ME; CNPJ 27.417.272/0001-48; Objeto: exploração de atividade lotérica, concedida por meio de regime de permissão, na categoria Casa Lotérica- Item 3 Santa Cruz do Sul centro 1; Enquadramento legal: Lei 8.666/93, Lei 12869/13 e Resolução Bacen nº 3954/11; Modalidade: Pregão Eletrônico 302/2016; Processo 7072.01.1807.03/2016; Contrato 13.865/2017; Vigência: 20 anos a partir da assinatura em 18/12/2017.



Contratada: Zetrasoft Ltda; CNPJ: 03.881.239/0001-06; Objeto: Contratação da cessão do direito de uso do licenciamento do sistema ECONSIG - sistema eletrônico via internet, de reserva de margem e controle de consignações com desconto em folha de pagamento e outras avenças, no portal de consignações do MUNICÍPIO DE RIO GRANDE, na cidade de RIO GRANDE, no estado do Rio Grande do Sul; Enquadramento legal: Inexigibilidade Lei 8.666/93, Art.25, caput; Valor Global estimado: R\$ 71.478,00; Item de acompanhamento: 5605-60, evento 8759; Prazo de Vigência: até 09/10/2018, a partir da data de assinatura do contrato; Processo: s/nº.

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA RECIFE - PE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº: 14.482/2017. Processo Administrativo nº: 7073.01.03626.01/2017. Compra Direta nº: 7073.01.03626.01/2017; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INFRAESTRUTURA DO EVENTO DE ENTREGA DE EMPREENDIMENTO MCMV NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB RESIDENCIA VISTA ALEGRE 8 E 9 NO DIA 20/12/2017. Contratada: PEC SERVIÇOS E EVENTOS CORPORATIVOS LTDA-ME CNPJ nº 19.598.153/0001-00; Valor Global: R\$ 22050,00; Data de assinatura: 19/12/2017; Vigência: de 30 (trinta) dias, a contar de 19/12/2017.

Contrato nº: 14.492/2017. Processo Administrativo nº: 7073.01.03628.01/2017. Compra Direta nº: 7073.01.03628.01/2017; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INFRAESTRUTURA DO EVENTO DE ENTREGA DE EMPREENDIMENTO MCMV NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN, RESIDENCIAL MARIA ODETE DE GOIS ROSADO, NO DIA 20/12/2017. Contratada: CRION PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME CNPJ nº 15.593.935/0001-04; Valor Global: R\$ 35.100,00; Data de assinatura: 19/12/2017; Vigência: de 30 (trinta) dias, a contar de 19/12/2017.

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA
SALVADOR - BA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Registro de Preço Processo: 7075.01.2962.0/2017. Objeto: ARP para fornecimento de cafeteria elétrica industrial para as unidades CAIXA dos Estados da Bahia, Sergipe e Alagoas. Empresa Contratada: DIGISERVI TRANDING LTDA(02.602.747/0001-45). Valor Global: R\$ 53.500,00. Enquadramento legal: Decreto 5.450/2005. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 094/7075-2017

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA
SÃO PAULO - SP

EXTRATOS DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 7062.01.2804.1/2017; Ata de Registro de Preços: 12680/2017; Ordem de Execução de Serviços: 12680.060.2017.002; Contratada: RELE ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 00.169.641/0001-74; Objeto: prestação de serviços comuns de engenharia de adequação e/ou reforma de áreas administrativas da CAIXA no âmbito da G-LOGSP; Modalidade: Pregão Eletrônico: 060/7062-2016; Enquadramento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 8.250, de 23/05/2014, 7.892 de 23/01/2013 e 5.450, de 31/05/2005, e IN MPOG nº 2, de 11/10/2010; Valor Total: R\$ 687.390,99.

Processo: 7062.01.2804.1/2017; Ata de Registro de Preços: 12680/2017; Ordem de Execução de Serviços: 12680.060.2017.003; Contratada: RELE ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 00.169.641/0001-74; Objeto: prestação de serviços comuns de engenharia de adequação e/ou reforma de áreas administrativas da CAIXA no âmbito da G-LOGSP; Modalidade: Pregão Eletrônico: 060/7062-2016; Enquadramento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 8.250, de 23/05/2014, 7.892 de 23/01/2013 e 5.450, de 31/05/2005, e IN MPOG nº 2, de 11/10/2010; Valor Total: R\$ 673.101,85.

Processo: 7062.01.2804.1/2017; Ata de Registro de Preços: 12680/2017; Ordem de Execução de Serviços: 12680.060.2017.004; Contratada: RELE ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 00.169.641/0001-74; Objeto: prestação de serviços comuns de engenharia de adequação e/ou reforma de áreas administrativas da CAIXA no âmbito da G-LOGSP; Modalidade: Pregão Eletrônico: 060/7062-2016; Enquadramento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 8.250, de 23/05/2014, 7.892 de 23/01/2013 e 5.450, de 31/05/2005, e IN MPOG nº 2, de 11/10/2010; Valor Total: R\$ 50.673,23.

Processo: 7062.01.2803.1/2017; Ata de Registro de Preços: 13121/2017; Contrato: 13121.059.2017.004; Contratada: RODRIGUES & SOUSA ENGENHARIA E OBRAS LTDA; CNPJ: 68.113.471/0001-40; Objeto: prestação de serviços comuns de engenharia de adequação e/ou reforma de unidades existentes e novas unidades da CAIXA, no âmbito da SR Paulista; Modalidade: Pregão Eletrônico: 059/7062-2017; Enquadramento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto 8.250, de 23/05/14 e Decreto 7.892, de 23/01/2013 e IN MPOG nº 02, de 11/10/2010; Valor Total: R\$ 868.222,20.

Processo: 7062.01.3566.1/2016; Ata de Registro de Preços: 1472/2016; Contrato: 1548.346.2016.074; Contratada: PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI; CNPJ: 08.818.229/0001-40; Objeto: serviços de vigilância ostensiva desarmada em imóveis ou empreendimentos sob gestão e/ou responsabilidade da CAIXA no âmbito do Estado de São Paulo; Modalidade: Pregão Eletrônico: 077/7062-2015; Enquadramento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014 e Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Valor Total: R\$ 62.161,20.

Processo: 7062.01.3566.1/2016; Ata de Registro de Preços: 1472/2016; Contrato: 1548.346.2016.075; Contratada: PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI; CNPJ: 08.818.229/0001-40; Objeto: serviços de vigilância ostensiva desarmada em imóveis ou empreendimentos sob gestão e/ou responsabilidade da CAIXA no âmbito do Estado de São Paulo; Modalidade: Pregão Eletrônico: 077/7062-2015; Enquadramento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014 e Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Valor Total: R\$ 124.322,40.

Processo: 7062.01.3566.1/2016; Ata de Registro de Preços: 1472/2016; Contrato: 1548.346.2016.076; Contratada: PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI; CNPJ: 08.818.229/0001-40; Objeto: serviços de vigilância ostensiva desarmada em imóveis ou empreendimentos sob gestão e/ou responsabilidade da CAIXA no âmbito do Estado de São Paulo; Modalidade: Pregão Eletrônico: 077/7062-2015; Enquadramento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014 e Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Valor Total: R\$ 207.204,00.

Processo: 7062.01.3566.1/2016; Ata de Registro de Preços: 1472/2016; Contrato: 1548.346.2016.077; Contratada: PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI; CNPJ: 08.818.229/0001-40; Objeto: serviços de vigilância ostensiva desarmada em imóveis ou empreendimentos sob gestão e/ou responsabilidade da CAIXA no âmbito do Estado de São Paulo; Modalidade: Pregão Eletrônico: 077/7062-2015; Enquadramento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014 e Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Valor Total: R\$ 41.440,80.

Processo: 7062.01.3566.1/2016; Ata de Registro de Preços: 1472/2016; Contrato: 1548.346.2016.078; Contratada: PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI; CNPJ: 08.818.229/0001-40; Objeto: serviços de vigilância ostensiva desarmada em imóveis ou empreendimentos sob gestão e/ou responsabilidade da CAIXA no âmbito do Estado de São Paulo; Modalidade: Pregão Eletrônico: 077/7062-2015; Enquadramento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014 e Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Valor Total: R\$ 145.042,80.

Processo: 7062.01.3566.1/2016; Ata de Registro de Preços: 1472/2016; Contrato: 1548.346.2016.079; Contratada: PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI; CNPJ: 08.818.229/0001-40; Objeto: serviços de vigilância ostensiva desarmada em imóveis ou empreendimentos sob gestão e/ou responsabilidade da CAIXA no âmbito do Estado de São Paulo; Modalidade: Pregão Eletrônico: 077/7062-2015; Enquadramento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014 e Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Valor Total: R\$ 82.881,60.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

MODALIDADE: Aditamento ao contrato de locação de imóvel com condições suspensivas e outras avenças, para uso da CAIXA destinado à instalação da Agência Martim Afonso, Av. Antônio Emmerick, 1288 - Vila São Jorge - São Vicente/SP pelo período de 01/04/2017 a 31/03/2027, com base nas Leis 8.245/1991 e 8.666/1993. PROCESSO:7062.01.2860.01/2016 VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 34.000,00. LOCADOR: CIA Santista de Obras Ltda e BLP Administração e Participações Ltda. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2017. RUBRICA: 5704-01 - Aluguéis de imóveis para uso da CAIXA

MODALIDADE: Renovação do contrato de locação de imóvel para uso da CAIXA destinado à instalação da Itinguçu, na Rua Itinguçu, 2232 - Vila Ré - São Paulo/SP pelo período de 12/12/2017 a 11/12/2022 nas mesmas condições pactuadas, com base nas Leis 8.245/1991 e 8.666/1993. PROCESSO:702.01.217.0/2012. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 13.000,00. LOCADOR: Abd Khalil El Zoghbi DATA DA ASSINATURA: 07/12/2017. RUBRICA: 5704-01 - Aluguéis de imóveis para uso da CAIXA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2581.01.0004.1/2017; Objeto: Concessão da licença de uso e prestação de serviços de software do sistema CONSIGNET Sistema eletrônico via internet, de reserva de margem e controle de consignações com desconto em folha de pagamento, no portal de consignações do convênio da SANASA/SA, Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); Fundamento Legal: Art. 173, 1º da CF/88. Compromisso Orçamentário SIPO nº: 013363/2017-BU; Vigência: a partir de 13/12/2017 até 28/09/2018. Contratada: DB1 Global Software S/A; CNPJ: 04.204.018/0001-66.

CASA DA MOEDA DO BRASIL

AVISO

A Casa da Moeda do Brasil - CMB, em atendimento ao art. 21, inciso XII do Decreto 3.555/00, comunica que o Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 0058/17 - Aquisição de Produtos Químicos - apresentou os lotes 1 e 2 FRACASSADOS e os lotes 3 a 6 DESERTOS, como consta ao processo 18750.001404/2017-50.

SÉRGIO EDUARDO DA SILVA QUEIROZ
Pregoeiro

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2017 - UASG 173030

Nº Processo: 19957009059201749 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de leiloeiro público oficial, profissional regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, para realização de leilão de bens móveis patrimoniais inseríveis à CVM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2017 e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/01/2018 de 09h00 às 13h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Sete de Setembro,111 - 28 Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/173030-05-14-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2018 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RENATO MELLO FAGUNDES
Gerente de Licitações e Contratos
Em exercício

(SIDECA - 02/01/2018) 173030-17202-2018NE800010

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES
DA PREVIDÊNCIA
DIRETORIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS
LOGÍSTICOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 534/2017 - UASG 238014

Nº Processo: 44101000109201731 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação, de empresa especializada para prestação de serviços de remoção de lixo orgânico e entulhos diversos com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, na Rua Álvaro Rodrigues, 460 Botafogo Rio de Janeiro, conforme o Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/01/2018 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Prof. Alvaro Rodrigues,460 Botafogo - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/238014-05-534-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br O referido Pregão destina-se exclusivamente a participação de ME/EPP conforme art. 48 inc. I da Lei Complementar 123/2006. Caso entrem empresas que não sejam ME/EPP estas serão desclassificadas.

(SIDECA - 02/01/2018) 238014-07048-2018NE014216

PREGÃO Nº 552/2017 - UASG 238014

Nº Processo: 44101000135201769 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de consultoria especializada para execução de serviços de avaliação patrimonial, de bens do Ativo Imobilizado e Intangível, localizados nos Centros de Processamento do Rio de Janeiro, São Paulo e Distrito Federal, nos termos da legislação contábil vigente e dos Pronunciamentos Contábeis, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/01/2018 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Prof. Alvaro Rodrigues,460 Botafogo - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/238014-05-552-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br

CANDIDA BEGAMI SANCHES DA SILVA
Pregoeira

(SIDECA - 02/01/2018) 238014-07048-2018NE014216

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 44101.000012.2017.28. Pedido de Compra e Contrato nº 01.026087.2017 Modalidade PG nº 531/2017. Contratado: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, CNPJ: 30.090.575/0001-03. Objeto: Contratação de empresa especializada

para prestação de serviços de remoção de lixo orgânico e entulhos diversos, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, no Data Center Rio de Janeiro. Data de Assinatura: 01.08.2018. Valor Total: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). Fundamentação Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Lei 5.450/2005.

Processo nº 44101.000084/2017-75 Pedido de Compra/Contrato nº 01.026388.2017 e 01.026389.2017 Pregão Eletrônico Nº 524/2017. Contratada: LEEGA CONSULTORIA & INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 12.320.788/0001-00. Objeto: Aquisição de Solução Integrada de MDM - Master Data Management (Gerenciamento de Dados Mestres), com garantia pelo período de 60 (sessenta) meses, incluindo a prestação dos serviços de orientação técnica e capacitação técnica, a serem utilizadas sob demanda. Valor total de R\$ 7.060.000,00 (Sete milhões e sessenta mil reais). Data da assinatura: 29/12/2017. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, Decreto nº 8.250 de 23/05/2014 e da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contratos de Empréstimo Externo e de Garantia. Contrato nº 3279/OC-BR. FINALIDADE: Financiamento parcial do Projeto Estado Presente. PARTES: O Estado do Espírito Santo; e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. GARANTIDORA: a República Federativa do Brasil - RFB. Processo nº: 17944.000998/2014-07. VALOR: US\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América). DATA DE CELEBRAÇÃO: 28 de dezembro de 2017. REPRESENTANTES: pelo Estado, o Sr. Secretário-chefe da Casa Civil, JOSÉ CARLOS DA FONSECA JÚNIOR; Pelo BID, o Representante Encarregado do Banco no Brasil, Sr. JOÃO MARCELO BORGES; Pela RFB, a Procuradora da Fazenda Nacional ANA LÚCIA GATTO DE OLIVEIRA.

ESPÉCIE: Contratos de Empréstimo Externo e de Garantia. Contrato nº 3703/OC-BR. FINALIDADE: Financiamento parcial do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará II - PROEXMAES II. PARTES: O Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. GARANTIDORA: a República Federativa do Brasil - RFB. Processo nº: 17944.000527/2016-52. VALOR: US\$ 123.000.000,00 (cento e vinte e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América). DATA DE CELEBRAÇÃO: 28 de dezembro de 2017. REPRESENTANTES: pelo Estado, o Sr. Secretário da Saúde, HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA; pelo BID, o Representante Encarregado no Brasil, Sr. JOÃO MARCELO BORGES; Pela RFB, a Procuradora da Fazenda Nacional ANA RACHEL FREITAS DA SILVA.

ESPÉCIE: Contratos de Empréstimo Externo e de Garantia. Contrato nº 3303/OC-BR. FINALIDADE: Financiamento parcial do Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova - PROMABEN II. PARTES: O Município de Belém e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. GARANTIDORA: a República Federativa do Brasil - RFB. Processo nº: 17944.000422/2014-31. VALOR: US\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América). DATA DE CELEBRAÇÃO: 28 de dezembro de 2017. REPRESENTANTES: pelo Município, o Sr. Vice-Prefeito, ORLANDO REIS PANTOJA; pelo BID, o Representante Encarregado no Brasil, Sr. JOÃO MARCELO BORGES; Pela RFB, a Procuradora da Fazenda Nacional ANA LÚCIA GATTO DE OLIVEIRA.

ESPÉCIE: Contratos de Empréstimo Externo e de Garantia. FINALIDADE: Financiamento parcial do "Programa de Desenvolvimento da Infraestrutura e dos Serviços Básicos de Caxias do Sul II - PDI II. PARTES: O Município de Caxias do Sul; e a Corporação Andina de Fomento-CAF. GARANTIDORA: a República Federativa do Brasil - RFB. Processo nº: 17944.000189/2015-78. VALOR: US\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América). DATA DE CELEBRAÇÃO: 28 de dezembro de 2017. REPRESENTANTES: pelo Município, o Sr. Prefeito Municipal, DANIEL ANTÔNIO GUERRA; pelo CAF, o Diretor Representante, o Sr. VÍCTOR MANUEL SILVESTRE RICO FRONTEIRA. Pela RFB, o Procurador da Fazenda Nacional, MAURÍCIO CARDOSO OLIVA.

ESPÉCIE: Contratos de Empréstimo Externo e de Garantia. Contrato nº 3678/OC-BR. FINALIDADE: Financiamento parcial do Programa de Fortalecimento de Inclusão Social e Redes de Atenção - PROREDES Fortaleza. PARTES: O Município de Fortaleza; e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. GARANTIDORA: a República Federativa do Brasil - RFB. Processo nº: 17944.000970/2015-42. VALOR: US\$ 65.475.000,00 (sessenta e cinco milhões quatrocentos e setenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América). DATA DE CELEBRAÇÃO: 28 de dezembro de 2017. REPRESENTANTES: pelo Município, o Sr. Prefeito, ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA; Pelo BID, o Representante Encarregado do Banco no Brasil, Sr. JOÃO MARCELO BORGES; Pela RFB, a Procuradora da Fazenda Nacional ANA RACHEL FREITAS DA SILVA.

ESPÉCIE: Contratos de Empréstimo Externo e de Garantia. Contrato nº 3391/OC-BR. FINALIDADE: Financiamento do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM III. PARTES: República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Processo nº: 10951.000988/2014-25. VALOR: US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América). DATA DE CELEBRAÇÃO: 28 de dezembro de 2017. REPRESENTANTES: Pelo BID, o Representante Encarregado do Banco no Brasil, Sr. JOÃO MARCELO BORGES; Pela RFB, a Procuradora da Fazenda Nacional ANA RACHEL FREITAS DA SILVA.

CONTRATO DE CONTRAGARANTIA

ESPÉCIE: Contrato de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia relativo ao contrato de empréstimo externo firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para o financiamento parcial do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará II - PROEXMAES II. PARTES: A União; o Estado do Ceará. Interveniante: Banco do Brasil S.A., na qualidade de Banco depositário e de Agente Financeiro da União, Banco do Nordeste do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal - CEF. PROCESSO Nº: 17944.000527/2016-52. VALOR de até: US\$ 123.000.000,00 (cento e vinte e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América). DATA DE CELEBRAÇÃO: 26 de dezembro de 2017. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, ANA RACHEL FREITAS DA SILVA; pelo Estado, o Sr. Governador, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA; pelo Banco do Brasil S.A., o Sr. Diretor, JOÃO PINTO RABELO JÚNIOR; Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., o Sr. Presidente, MARCOS COSTA HOLANDA; Pela Caixa Econômica Federal-CEF, o Sr. Superintendente Regional, GEORGE KILLIAN PEREIRA GRESS. Testemunhas: MARIA SANTANA CHAGAS e VÂNIA TEREZINHA MASSOTE DIAS.

CONTRATO DE CONTRAGARANTIA

ESPÉCIE: Contrato de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia relativo ao contrato de empréstimo externo firmado entre o Estado do Espírito Santo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para o financiamento parcial do "Projeto Estado Presente. PARTES: A União; o Estado do Espírito Santo. Interveniante: Banco do Brasil S.A., na qualidade de Banco depositário e de Agente Financeiro da União, Banco Banestes S.A. Banco do Estado do Espírito Santo. PROCESSO Nº: 17944.000998/2014-07. VALOR de até: US\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América). DATA DE CELEBRAÇÃO: 19 de dezembro de 2017. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, ANA LÚCIA GATTO DE OLIVEIRA; pelo Estado, o Sr. Governador, PAULO CESAR HARTUNG GOMES; pelo Banco do Brasil S.A., o Sr. Diretor, JOÃO PINTO RABELO JÚNIOR; Pelo Banco Estado do Espírito Santo, o Sr. Diretor-Presidente, MICHEL NEVES SARKIS e o Sr. Diretor de Rede, ALEXANDRE COELHO CEOTTO. Testemunhas: MARIA SANTANA CHAGAS e VÂNIA TEREZINHA MASSOTE DIAS.

CONTRATO DE CONTRAGARANTIA

ESPÉCIE: Contrato de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia relativo ao contrato de empréstimo externo firmado entre o Município de Belém e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para o financiamento parcial do "Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova - PROMABEN II. PARTES: A União; o Município de Belém. Interveniante: Banco do Brasil S.A., na qualidade de Banco depositário e de Agente Financeiro da União, Banco do Estado do Pará e da Caixa Econômica Federal. PROCESSO Nº: 17944.000422/2014-31. VALOR de até: US\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América). DATA DE CELEBRAÇÃO: 28 de dezembro de 2017. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, ANA LÚCIA GATTO DE OLIVEIRA; pelo Município, o Sr. Prefeito Municipal, ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR; pelo Banco do Brasil S.A., o Sr. Diretor, JOÃO PINTO RABELO JÚNIOR; Pelo Banco Estado do Pará, o Sr. Diretor-Presidente, em exercício, BRASILINO CARLOS A. DA SILVA, e o Sr. Diretor, JORGE WILSON C. S. ANTUNES; Pela Caixa Econômica Federal, o Sr. Superintendente, GUILERME A. BACELLAR CRUZ. Testemunhas: MARIA SANTANA CHAGAS e VÂNIA TEREZINHA MASSOTE DIAS.

CONTRATO DE CONTRAGARANTIA

ESPÉCIE: Contrato de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia relativo ao contrato de empréstimo externo firmado entre o Município de Fortaleza e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para o financiamento parcial do "Programa de Fortalecimento da Inclusão Social e Redes de Atenção - PROREDES Fortaleza. PARTES: A União; o Município de Fortaleza. Interveniante: Banco do Brasil S.A., na qualidade de Banco depositário e de Agente Financeiro da União, Caixa Econômica Federal - CEF. PROCESSO Nº: 17944.000970/2015-42. VALOR de até: US\$ 65.475.000,00 (sessenta e cinco milhões quatrocentos e setenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América). DATA DE CELEBRAÇÃO: 28 de dezembro de 2017. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, ANA RACHEL FREITAS DA SILVA; pelo Município, o Sr. Prefeito, ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA; pelo Banco do Brasil S.A., o Sr. Diretor, JOÃO PINTO RABELO JÚNIOR; Pela Caixa Econômica Federal-CEF, o Sr. Superintendente Regional, GEORGE KILLIAN PEREIRA GRESS. Testemunhas: MARIA SANTANA CHAGAS e VÂNIA TEREZINHA MASSOTE DIAS.

CONTRATO DE CONTRAGARANTIA

ESPÉCIE: Contrato de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia relativo ao contrato de empréstimo externo firmado entre o Município de Caxias do Sul (RS) e a Corporação Andina de Fomento - CAF para o financiamento parcial do "Programa de Desenvolvimento da Infraestrutura e dos Serviços Básicos de Caxias do Sul II (PDI II). PARTES: A União; o Município de Caxias do Sul-RS. Interveniante: Banco do Brasil S.A., na qualidade de Banco depositário e de Agente Financeiro da União; Caixa Econômica Federal- CEF, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Banco BRADESCO S.A., Banco Santander (BRASIL) S. A., Itaú UNIBANCO S.A. e o Banco Cooperativo SICREDI S.A. na qualidade de depositários. PROCESSO Nº: 17944.000189/2015-78. VALOR de até: US\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América). DATA DE CELEBRAÇÃO: 28 de dezembro de 2017. REPRESENTANTES: Pela União, o Procurador da Fazenda Nacional, MAURÍCIO CARDOSO OLIVA; pelo Município, o Sr. Prefeito Municipal, DANIEL ANTÔNIO GUERRA; pelo Banco do Brasil S.A., o Sr. Diretor, JOÃO PINTO RABELO JÚNIOR; Pela Caixa Econômica Federal, o Sr. Superintendente Executivo, MARCELO ZARDO BRETTAS; Pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul-BANRISUL S.A., o Sr. Superintendente Regional, EDUARDO JÚNIOR DE M. LEWANDOWSKI; Pelo Banco Bradesco S.A., o Sr. Vice-Presidente, JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, e o Sr. Diretor Adjunto, AURÉLIO GUIDO PAGANI; Pelo Banco Santander (BRASIL) S.A., o Sr. Gerente de Atendimento G&I, FERNANDO DOS SANTOS MELO, e o Sr. Superintendente, REGINALDO ALDRIGHI FERNANDES; Pelo Banco Itaú Unibanco S.A. o Sr. Diretor, WAGNER SANCHES, e o Sr. Diretor, LUIS TADEU SASSI; Pelo Banco Cooperativo SICREDI S.A. o Sr. Gerente de Produtos de Investimento, FELIPE DE OLIVEIRA AZEVEDO e o Sr. Gerente de Produtos, MILTON CESAR DE GOES. Testemunhas: MARIA SANTANA CHAGAS e VÂNIA TEREZINHA MOSSOTE DIAS.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

DA 1ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 170109

Número do Contrato: 9/2016.
Nº Processo: 19713720009201606.
PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 26852970000109. Contratado : SERVPLAN - SERVICOS AUXILIARES -LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses com negociação (redução) nos preços e suprimir 3,59% do objeto contratado, correspondente ao Posto de Serviço da ARF/Paranaíba/MS (item 05 Posto), a partir de 01/01/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$689.143,20. Fonte: 150251030 - 2017NE800011 Fonte: 132251040 - 2017NE800012. Data de Assinatura: 28/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 170010-00001-2017NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE MANAUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 170210

Número do Contrato: 1/2017.
Nº Processo: 12266721563201750.
PREGÃO SRP Nº 164/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 34525303000140. Contratado : PROINFO PRODUTOS DE INFORMATICA -LTDA - EPP. Objeto: Alteração da representação legal da União no contrao, que passará a ser exercida pela INTERVENIENTE - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Manaus-Am, passando esta a ser denominada CONTRANTE. Fundamento Legal: ART. 58, inciso I, da Lei 8.666/93. Vigência: 22/08/2017 a 22/10/2019. Valor Total: R\$254.000,00. Fonte: 132251030 - 2017NE800079. Data de Assinatura: 22/08/2017.

(SICON - 02/01/2018) 170210-00001-2017NE800079

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 5ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FEIRA DE SANTANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 170080

Número do Contrato: 7/2015.
Nº Processo: 10530723852201529.
INEXIGIBILIDADE Nº 63/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 15139629000194. Contratado : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO -ESTADO DA BAHIA COELBA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Período 30/12/2017 a 30/12/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 30/12/2017 a 30/12/2018. Valor Total: R\$166.074,96. Fonte: 150251030 - 2017NE800028. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 170010-00001-2017NE000001



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 6ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM CORONEL FABRICIANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 1/2017, decorrente do Contrato Múltiplo nº 9912345074, que entre si celebram a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Coronel Fabriciano (DRF/CFN), CNPJ nº 00.394.460/0459-19 e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0015-09. OBJETO: Alteração da titularidade da Contratante, a partir da assinatura do Termo Aditivo nº 01/2017, face à sub-rogação do Contrato Múltiplo nº 9912345074 à Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 6ª Região Fiscal, situada na Avenida Afonso Pena, 1316, 5º andar, Centro, na cidade de Belo Horizonte em Minas Gerais. DATA DA VIGÊNCIA: a partir de 01/12/2017. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017. SIGNATÁRIOS: Pela DRF/CFN, Sra. Rita de Kássia Campana Ave-lino, Chefe da Seção Tecnologia da Informação e Logística; pela SRRF06, Sr. Ricardo de Moraes Gomes, chefe da Divisão de Pro-gramação e Logística; e pela empresa Contratada, Sr. Juarez Pinheiro Coelho Júnior e Sra. Ana Alice Bastos de Souza.

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 170092

Número do Contrato: 3/2016.
Nº Processo: 10640721808201618.
DISPENSA Nº 12/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - .CPF Contratado: 32893825672. Contratado : JOSE SILVA DIAS - .Objeto: Reajuste no valor do aluguel do imóvel que abriga a ARF/Barbacena. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/10/2017 a 30/09/2021. Valor Total: R\$3.800,64. Fonte: 150251030 - 2017NE800053. Data de Assinatura: 29/09/2017.

(SICON - 02/01/2018) 170010-00001-2017NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 7ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2018 - UASG 170103

Nº Processo: 15595720089201713 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto desta licitação é a aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em garrafão plástico retornável, com capacidade de 20 litros, com lacre, visando a atender às necessidades da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória/ES, suas Agências jurisdicio-nadas e a Alfândega do Porto de Vitória/ES, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 03/01/2018 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Pietrangelo de Biase, Nº 56 - Sala 301 - Centro VITÓRIA - ES ou www.com-prasgovernamentais.gov.br/edital/170103-05-1-2018. Entrega das Pro-postas: a partir de 03/01/2018 às 09h00 no site www.compras-net.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FRANCO SONEGHET BATALHA
Pregoeiro

(SIDECE - 02/01/2018) 170010-00001-2018NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 8ª REGIÃO FISCAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2018 - UASG 170133

Nº Processo: 10752720122201723 . Objeto: Pregão Eletrônico - Es-colha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de Manutenção Técnica Corretiva, incluindo fornecimento de peças eventualmente necessárias, Suporte Técnico e Atualização de Softwa-re para solução de conectividade e segurança de redes da 8ª Região Fiscal da Receita Federal do Brasil, com atendimento presencial li-mitado à Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 8ª Região Fiscal e atendimento remoto às demais localidades, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/01/2018 de 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Av.prestes Maia, 733 - 11. Andar - Sala 1104 Luz - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170133-05-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCIO AUGUSTO PIAGENTINI
Chefe
Substituto

(SIDECE - 02/01/2018) 170010-00001-2018NE000001

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO
PAULO/GUARULHOS
EQUIPE DE VIGILÂNCIA ADUANEIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 20, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O CHEFE DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA ADUANEIRA DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO AE-ROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 41, inciso V, combinado com o artigo 43, inciso IV, da Portaria ALF/GRU nº 178/2012; e considerando o contido no art. 774, §§ 1o e 2o, do Decreto n. 6.759/2009, combinado com o art. 27, § 1º do Decreto-Lei n. 1.455/76, faz publicar o presente edital. Neste ato fica o contribuinte FEW WAY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ nº 12.559.109/0001-42, ciente do Auto de Infração e Termo de Apre-ensão e Guarda Fiscal de Mercadorias nº 0817600/ EVIG000030/2016, lavrado contra si, conforme instruído no e-Pro-cesso Administrativo Fiscal nº 10814.726.659/2017-25.

Para fins do disposto no parágrafo acima, conforme deter-mina o art. 774, § 2o, do Decreto n. 6.759/2009, considera-se rea-lizada a ciência e iniciada a contagem do prazo para impugnação 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital. Ademais, fica o interessado também ciente de que poderá apresentar impugnação ao referido Auto de Infração, dentro do prazo de 20 (vinte) dias de sua ciência, conforme disposto no art. 27, § 1º, do Decreto-Lei n. 1.455/76 e art. 774, § 1o, do Decreto n. 6.759/2009.

Os documentos que instruem o mencionado processo podem ser integralmente consultados pelo interessado em toda e qualquer unidade de atendimento ao contribuinte da Receita Federal do Bra-sil.

Os documentos que constituirão a impugnação poderão ser encaminhados à Equipe de Vigilância Aduaneira (EVIG) desta Al-fândega. Para as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, a solicitação de juntada desses documentos a processo digital ou a dossiê digital de atendimento deverá, obri-gatoriamente, ocorrer por intermédio da utilização do Programa Ge-rador de Solicitação de Juntada de Documentos (PGS), como pre-coniza a Instrução Normativa RFB nº 1.412 de 22 de novembro de 2013 (com redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.608, de 18 de janeiro de 2016). Para os demais contribuintes, pode-se utilizar os canais disponibilizados na Instrução Normativa RFB nº 1.412 de 22 de novembro de 2013 citada ou recorrer ao atendimento presencial na Seção de Interação com o Cidadão (SAVIC) da Alfândega do Aeroporto Internacional de Guarulhos, ROD. HÉLIO SMIDT, S/N, TERMINAL DE CARGAS, SETOR 2, EDIFÍCIO 2, Bairro Cumbica, Guarulhos/SP, CEP 07190-971, Telefone: (11) 2445-5547, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 19:00 hs.

Especificamente, para mais informações junto à Alfândega da Receita Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo/Gua-rulhos, buscar a Seção de Interação com o Cidadão (SAVIC) citada no parágrafo acima.

SILVIO BROCHADO RIBEIRO DE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 21, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O CHEFE DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA ADUANEIRA DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO AE-ROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 41, inciso V, combinado com o artigo 43, inciso IV, da Portaria ALF/GRU nº 178/2012; e considerando o contido no art. 774, §§ 1o e 2o, do Decreto n. 6.759/2009, combinado com o art. 27, § 1º do Decreto-Lei n. 1.455/76, faz publicar o presente edital. Neste ato fica o contribuinte TAG COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI - ME, CNPJ nº 18.416.567/0001-09, ciente do Auto de Infração e Termo de Apre-ensão e Guarda Fiscal de Mercadorias nº 0817600/ EVIG000022/2017, lavrado contra si, conforme instruído no e-Pro-cesso Administrativo Fiscal nº 10814.726.876/2017-15.

Para fins do disposto no parágrafo acima, conforme deter-mina o art. 774, § 2o, do Decreto n. 6.759/2009, considera-se rea-lizada a ciência e iniciada a contagem do prazo para impugnação 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital. Ademais, fica o interessado também ciente de que poderá apresentar impugnação ao referido Auto de Infração, dentro do prazo de 20 (vinte) dias de sua ciência, conforme disposto no art. 27, § 1º, do Decreto-Lei n. 1.455/76 e art. 774, § 1o, do Decreto n. 6.759/2009.

Os documentos que instruem o mencionado processo podem ser integralmente consultados pelo interessado em toda e qualquer unidade de atendimento ao contribuinte da Receita Federal do Bra-sil.

Os documentos que constituirão a impugnação poderão ser encaminhados à Equipe de Vigilância Aduaneira (EVIG) desta Al-fândega. Para as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, a solicitação de juntada desses documentos a processo digital ou a dossiê digital de atendimento deverá, obri-gatoriamente, ocorrer por intermédio da utilização do Programa Ge-rador de Solicitação de Juntada de Documentos (PGS), como pre-coniza a Instrução Normativa RFB nº 1.412 de 22 de novembro de 2013 (com redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.608, de 18 de janeiro de 2016). Para os demais contribuintes, pode-se utilizar os canais disponibilizados na Instrução Normativa RFB nº 1.412 de 22 de novembro de 2013 citada ou recorrer ao atendimento presencial na Seção de Interação com o Cidadão (SAVIC) da Alfândega do Aeroporto Internacional de Guarulhos, ROD. HÉLIO SMIDT, S/N, TERMINAL DE CARGAS, SETOR 2, EDIFÍCIO 2, Bairro Cumbica, Guarulhos/SP, CEP 07190-971, Telefone: (11) 2445-5547, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 19:00 hs.

Especificamente, para mais informações junto à Alfândega da Receita Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo/Gua-rulhos, buscar a Seção de Interação com o Cidadão (SAVIC) citada no parágrafo acima.

SILVIO BROCHADO RIBEIRO DE BARROS

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS
EQUIPE CLIA LIBRAPORT

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 7, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

O CHEFE DA EQUIPE CLIA LIBRAPORT DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VIRACOPOS, no uso das atribuições regimentais e delegadas, e em conformidade com o disposto no art. 5º da Portaria ALF/VCP 49, de 22 de fevereiro de 2017, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado no prazo de 10 (dez) dias, contados do 16º (décimo sexto) dia da publicação do presente Edital:

a) - Reexportar os bens após o pagamento da multa prevista no art. 72, inciso I (10% do valor aduaneiro), observado o disposto no § 1º. do mesmo artigo (valor mínimo de R\$ 500,00) c/c art. 81, inciso I (sem redução da Lei nº. 10833; ou

b) - Registrar a Declaração de Importação (Preliminar) re-ferente a estes bens e efetuar o pagamento do crédito tributário, acrescido de juros de mora calculados a partir da data do registro da declaração de importação de admissão dos bens no regime, da multa prevista no art. 72, inciso I da Lei nº. 10.833/2003, em conformidade com o disposto no art. 52 da IN RFB nº. 1600/2015.

Fica o interessado cientificado, nos termos do inciso V do parágrafo 1º do art. 26 da Lei 9.784, de 29/01/1999, de que o não atendimento da exigência no prazo acima implicará na continuidade dos trâmites processuais.

Contribuinte	CNPJ/MF	PAF	Intimação
LABO. CINE DO BRA-SIL LTDA.	03.008.714/0001-34	19814.721301/2014-38	EQLIB 120/2017

RENATO SCHIOSER LOURENÇON

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM LIMEIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 3/2017 - UASG 170145

Nº Processo: 10865723769201730 . Objeto: Fornecimento de água canalizada e coleta de esgoto, a fim de atender a Agência da Receita Federal do Brasil em Pirassununga - Exercício 2018 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo na cidade onde se localiza a Agência. Declaração de Inexigibilidade em 27/12/2017. REINALDO APARECIDO DOS SANTOS. Chefe Subs-tituto - Sepol. Ratificação em 28/12/2017. JEZIEL TADEU FIOR. Delegado Substituto. Valor Global: R\$ 495,44. CNPJ CONTRATA-DA : 46.965.083/0001-54 SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA.

(SIDECE - 02/01/2018) 170145-00001-2017NE000001

AVISO DE REVOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2017

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao pro-cesso Nº 10865723769201730.

REINALDO APARECIDO DOS SANTOS
Chefe
Substituto - Sepol

(SIDECE - 02/01/2018) 170145-00001-2017NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 10ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM PELOTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2018 - UASG 170180

Nº Processo: 11040721459201747 . Objeto: Pregão Eletrônico - Co-ntração de pessoa jurídica para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional e Internacional, a ser prestado à Delegacia da Receita Fe-deral do Brasil em Pelotas e suas unidades jurisdicionadas - Agência da Receita Federal do Brasil em Camaquã, Agência da Receita Fe-deral do Brasil em São Lourenço do Sul, Inspetoria da Receita Fe-deral do Brasil em Bagé, Área de Controle Integrado em Aceguá e Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Jaguarão, com vigência inicial de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos pe-ríodos, limitada a vigência até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 03/01/2018 de 09h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Professor Araujo, 216 PELOTAS - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edi-tal/170180-05-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LAUBER ZORZOLLI DE FARIAS
Chefe da Seção de Programação e Logística

(SIDECE - 02/01/2018) 170010-00001-2018NE000001



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio nº 851243/2017, nº Processo: 52001100910201731, Concedente: MINISTERIO DO DESENV,IND. E COMERCIO EXTERIOR, Conveniente: MUNICIPIO DE SALGUEIRO CNPJ nº 11361243000171, Objeto: Capacitação para fortalecimento do ambiente de negócios de setor produtivo do município de Salgueiro., Valor Total: R\$ 115.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.731,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 109.769,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801260, Valor: R\$ 109.769,00, PTRES: 134635, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33404131, Vigência: 28/12/2017 a 28/12/2018, Data de Assinatura: 28/12/2017, Signatários: Concedente: EDUARDO CARLOS WEAVER CPF nº 013.842.667-80, Conveniente: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO CPF nº 390.804.125-20.

Espécie: Convênio Nº 853483/2017, Nº Processo: 52800100741201724, Concedente: MINISTERIO DO DESENV,IND. E COMERCIO EXTERIOR, Conveniente: MUNICIPIO DE MARABA CNPJ nº 05853163000130, Objeto: Aquisição de uma (01) escavadeira hidráulica através de convênio para atendimento de 25 famílias de agricultores familiares com a escavação de 02 (dois) tanques de piscicultura, visando a melhoria das condições de vida do homem do campo, bem como da sua fixação no seu lote de forma a auxiliar sua diversificação da produção e Sustentabilidade econômico-social., Valor Total: R\$ 340.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 67.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 273.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800004, Valor: R\$ 280.000,00, PTRES: 139765, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44404225, Vigência: 29/12/2017 a 16/11/2018, Data de Assinatura: 29/12/2017, Signatários: Concedente: DAYVSON FRANKLIN DE SOUZA CPF nº 614.110.942-04, Conveniente: SEBASTIAO MIRANDA FILHO CPF nº 156.553.772-68.

Espécie: Convênio Nº 853487/2017, Nº Processo: 52800100470201715, Concedente: MINISTERIO DO DESENV,IND. E COMERCIO EXTERIOR, Conveniente: MUNICIPIO DA SERRA CNPJ nº 27174093000127, Objeto: Aquisição de câmara frigorífica, veículo refrigerado e veículo pick-up utilitário para coleta das vísceras nas associações, acondicionamento refrigerado e destinação correta com transporte para produção., Valor Total: R\$ 157.582,67, Valor de Contrapartida: R\$ 11.332,67, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 146.250,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800003, Valor: R\$ 146.250,00, PTRES: 139767, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44404213, Vigência: 29/12/2017 a 04/12/2018, Data de Assinatura: 29/12/2017, Signatários: Concedente: DAYVSON FRANKLIN DE SOUZA CPF nº 614.110.942-04, Conveniente: AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS CPF nº 816.870.527-00.

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2017

O INMETRO torna público o resultado da Concorrência nº 001/2017 - Processo INMETRO nº 52600.09025/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA DE ESCOAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS QUÍMICOS E SANITÁRIOS ORIUNDOS DAS EDIFICAÇÕES DO CAMPUS DO INMETRO/XERÉM, sagrando-se vencedora a empresa: STUDIO G CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 30.149.702/0001-00, Item Único, valor global: R\$ 2.785.002,89.

NILSON SILVA DE ASSIS
p/Comissão Especial de Licitação

(SIDE - 02/01/2018) 183023-18205-2017NE800013

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 31/2017 UASG 193028

Número do Contrato: 46/2012. Processo: 52710001944201233. PREGÃO SISPP Nº 9/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DEMANAUS. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL-. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, em caráter excepcional, na forma prevista no art. 5º, 7º, §4º, da Lei 8666/1993, e o reajuste de preço do Contrato nº. 46/2012. Fundamento Legal: §4º, Art. 57, Lei 8666/1993 e disposições do art. 51, combinado com Anexo IV, da Inst. Normativa SEGES/MP, ao art. 3º Lei 10192. Vigência: 17/12/2017 a 17/09/2018. Valor Total: R\$103.908,65. Fonte: 174019205 - 2017NE800008. Data de Assinatura: 15/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 193028-19205-2018NE800044

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2017 UASG 193028

Processo: 52710000327201644 . Objeto: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, em adequação às normas e legislações, com ações em instalações hidráulicas, instalações e sistemas de refrigeração, instalações elétricas de baixa e alta tensão, instalações pluviais, instalações de combate a incêndio, e instalações telefônicas, revestimentos, pinturas, marcenaria, serralheria, serviços de alvenaria, forros, pisos, divisórias, esquadrias, pequenas impermeabilizações, vidraçarias e pavimentos, nas áreas internas, externas, fachadas e coberturas, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo o fornecimento, sob autorização da fiscalização do contrato, de peças e materiais, necessários à execução dos serviços dos edifícios da Superintendência da Zona Franca de Manaus SUFRAMA (Edifício-Sede, Anexo I, Anexo II, Central de Fiscalização Rodoviária CFR, Residência Oficial do Superintendente, Posto de Atendimento de Mercadoria Nacional da SUFRAMA, Centro de Biotecnologia da Amazônia CBA e Coordenação Regional de Itacoatiara, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico ANEXO II, que é parte integrante deste Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. min. Mario Andreazza, nr 1424 Distrito Industrial - MANAUS - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/193028-03-1-2017. Entrega das Propostas: 08/02/2018 às 09h00

CARLITO DE HOLANDA SOBRINHO
Superintendente Adjunto Executivo
Substituto

(SIDE - 02/01/2018) 193028-19205-2017NE800044

Ministério da Integração Nacional

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.002265/2011-15
ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 0.003.00/2012. CONVENIENTE: SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, com interveniência do GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. DO OBJETO: Aditar o Convênio nº 0.003.00/2012 para utilização dos recursos de valor e aprovar novo plano de trabalho e ratificar as demais cláusulas. DOS RECURSOS: Fica, por este instrumento, autorizada a utilização dos recursos no valor de R\$201.915,00 (duzentos e um mil, novecentos e quinze reais), provenientes do rendimento de aplicação financeira do convênio. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original que não colidam com as deste instrumento. DATA: 11/08/2017.

RESULTADO DE JULGAMENTO RDC ELETRÔNICO Nº 26/2017 UASG 195006

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - comunica aos interessados no Edital nº 26/2017, que tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia para implantação dos setores de colonização do Projeto de Irrigação Pontal - Área Sul, no estado de Pernambuco, que foi considerada vencedora a CONSTRUTORA CASSI LTDA, pelo valor global de R\$ 30.569.718,77 (trinta milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e dezoito reais e setenta e sete centavos).

ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
Presidente

(SIDE - 02/01/2018) 195006-11201-2017NE700021

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE DISTRATO

Processo nº 59510.001529/2016-17
ESPÉCIE: Distrato nº 1.244.01/2017, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VILA SÃO JOÃOZINHO, CNPJ/MF nº 01.202.815/0001-16. OBJETO: Rescisão amigável do Termo de Doação nº 1.244.00/2017, publicado no DOU em 10/07/2017, seção 3, pág. 108, cujo objeto é a doação de uma caminhonete. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Sr. Superintendente Regional da 1ª SR Aldimar Rodrigues Filho, CPF nº 038.479.916-71, e pela associação o Sr. Ademar Antônio de Almeida, CPF nº 438.058.416-04.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2017

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba comunica que a licitação realizada por meio do Edital nº 23/2017 (Tomada de Preços), que tem por objetivo a execução da obras de construção, confecção e montagem do mercado municipal em mezanino e cobertura em estrutura metálica, com área construída de 354,15 m2, localizado a rua Prefeito Antônio Cândido, s/nº, no município de Buritizeiro, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, foi HOMOLOGADA nos termos da Resolução Regional nº 831/2017 e ADJUDICADO à empresa ALIANÇA ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ 11.368.196/0001-98, pelo valor total de R\$ 278.276,57 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

ALDIMAR RODRIGUES FILHO
Superintendente Regional

(SIDE - 02/01/2018) 195005-11201-2017NE511181

8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 8.140.00/2017 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da COOPERATIVA DOS CAJUCULTORES DO P. A. SÃO BENEDITO - COOCAC, TIMON - MA - MA. PROCESSO: nº 59.580.000500/2017-67. OBJETO: - Tombamento Patrimonial de nº 225.194-9 referente à 1 (uma) Enchadeira de Garrafas, no valor global total de R\$ 2.849,99 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos); - Tombamento Patrimonial de nº 225.480-1 referente à 1 (uma) prensa tipo expeller, no valor global total de R\$ 6.440,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais); - Tombamento Patrimonial de nº 225.481-8 referente à 1 (uma) Mesa com bordas para suporte de capsuladora, no valor global total de R\$ 1.000,00 (um mil reais); - Tombamento Patrimonial de nº 225.482-5 referente à 1 (uma) Tacho para banho maria, no valor global total de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais); - Tombamento Patrimonial de nº 225.483-2 referente à 1 (uma) balde em aço inox, no valor global total de R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais); AUTORIZADO: Resolução Regional nº 172 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª SR - CODEVASF, datada em 22 de dezembro de 2017, de acordo com o art. 17, II, 'a', da Lei nº. 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2017. ASSINAM: João Francisco Jones Fortes Braga, Superintendente Regional da 8ª SR - CODEVASF e Manoel Pereira da Silva - Outorgado Donatário.

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO: nº 59520.001754/2017-15
ESPECIE: Contrato nº 2.320.00/2017, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00399857/0001-26; CONTRATADA: M&M EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ/MF 05195083/0001-35; Objeto: Construção de 02 pontes, na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, área de abrangência da 2ª Superintendência Regional; Licitados através do Edital nº 37/2017-Tomada de Preço; Prazo: 120 dias; o Valor global individual é de R\$ 198.847,80; Recursos: Funcional Programática: 20.6082029214S.0001; Categoria 4, Fonte: 188; Data: 28.12.17; Assinam: Harley Xavier Nascimento-Superintendente Regional da CODEVASF 2º/SR, e Jarbas da Silva Meira-M&M.

PROCESSO: nº 59520.002138/2017-73
ESPECIE: Carta Contrato nº 2.333.00/2017, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00399857/0001-26; CONTRATADA: PLENITUDE CONSTRUTORA LTDA-ME; CNPJ/MF 23188943/0001-95; Objeto: a implantação da Fábrica de Polvilho no município de América Dourada/Ba, Área de Jurisdição da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado da Bahia; Licitados através do Edital nº 021/2017-Tomada de Preço; Prazo: 120 dias; o Valor global individual é de R\$ 160.650,27; Recursos: Funcional Programática: 20.6082029214S.0001; Categoria 4, Fonte: 188; Data: 27.12.17; Assinam: Harley Xavier Nascimento-Superintendente Regional da CODEVASF 2º/SR, e Stherfson Santos Silveira-Plenitude

PROCESSO: nº 59520.001193/2017-46
ESPECIE: Contrato nº 2.316.00/2017, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00399857/0001-26; CONTRATADA: PLENITUDE CONSTRUTORA LTDA-ME; CNPJ/MF 23188943/0001-95; Objeto: construção de uma barragem de controle de vazão no canal que interliga o Rio São Francisco à Lagoa das Piranhas, localizado no Município de Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia, área de abrangência da 2ª Superintendência Regional; Modalidade: Dispensa de licitação; Prazo: 60 dias; o Valor global: R\$52.124,42; Recursos: Funcional Programática: 1524420297k660001; Categoria 4, Fonte: 100; Data: 28.12.17; Assinam: Harley Xavier Nascimento-Superintendente Regional da CODEVASF 2º/SR, e Jarbas da Silva Meira-M&M.



AVISO DE CANCELAMENTO

PROCESSO nº: 59520.000852/2017-27
Tornar sem efeito o extrato do Termo de Doação nº 2.141.00/2017, publicado no DOU do dia 17.07.17;

HARLEY XAVIER NASCIMENTO
Superintendente Regional

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

PROCESSO: 59530.003508/2017-71.
ESPÉCIE: Convênio nº 3.205.00/2017. CONCEDENTE: Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PETROLINA - CNPJ/MF 10.358.190/0001-77. SICONV Nº 862580/2017. OBJETO: Execução de projetos para obras de construção e recuperação de infraestrutura de apoio a ovinocultura, no Município de Petrolina - PE. PRAZO: 02 anos, contado a partir da data da sua assinatura. VALOR: R\$ 1.305.000,00 com recursos alocados do seguinte modo: R\$ 1.300.000,00, correspondentes à participação financeira da CODEVASF e R\$ 5.000,00, referentes à contrapartida do CONVENIENTE. RECURSOS: PT nº 15.244.2029.7K66.0001 - PTRES 130954, consoante a NE nº 2017NE8000016, de 29/12/2017. DAT DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017. ASSINAM: Aurivalter Cordeiro Pereira da Silva, Superintendente Regional da 3ª SR - CODEVASF, CPF 104.654.134-04 e pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico e Agrário do Município de Petrolina, Senhor José Batista da Gama, CPF 052.664.324-20.

PROCESSO: 59530.003518/2017-14.
ESPÉCIE: Convênio nº 3.206.00/2017. CONCEDENTE: Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PETROLINA - CNPJ/MF 10.358.190/0001-77. OBJETO: Execução de projetos básico, executivo e complementares para obras de pavimentação de vias para acesso e escoamento da produção agropecuária, no Município de Petrolina - PE. PRAZO: 02 anos, contado a partir da data da sua assinatura. VALOR: R\$ 1.305.000,00 com recursos alocados do seguinte modo: R\$ 1.300.000,00, correspondentes à participação financeira da CODEVASF e R\$ 5.000,00, referentes à contrapartida do CONVENIENTE. RECURSOS: PT nº 15.244.2029.7K66.0001 - PTRES 130954, consoante a NE nº 2017NE8000016, de 29/12/2017. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017. ASSINAM: Aurivalter Cordeiro Pereira da Silva, Superintendente Regional da 3ª SR - CODEVASF, CPF 104.654.134-04 e pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico e Agrário do Município de Petrolina, Senhor José Batista da Gama, CPF 052.664.324-20.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017 - SRP

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, através da sua 3a Superintendência Regional em Petrolina - PE, comunica aos interessados que foi homologado, através da Resolução Regional nº 390 de 29.12.2017 do Comitê de Gestão Executiva, o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2017objetivando a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para fornecimento de Reservatório em Polietileno de 15.000 litros, destinado a armazenamento de água potável, tendo em vista atendimento de diversas localidades, no âmbito da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado de Pernambuco, que considerou vencedora a empresa: FORTLEV Industria e Comércio de Plásticos LTDA. - CNPJ 10.921.911/0003-77, no valor total de R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais).

AURIVALTER CORDEIRO PEREIRA DA SILVA
Superintendente Regional

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017 - SRP

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, através da sua 3a Superintendência Regional em Petrolina - PE, comunica aos interessados que foi homologado, através da Resolução Regional nº 386 de 29.12.2017 do Comitê de Gestão Executiva, o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2017objetivando a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para o fornecimento de Caixas d'água em Polietileno para atendimento de diversas localidades, no âmbito da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado de Pernambuco, que considerou vencedora as empresas: FORTLEV Industria e Comércio de Plásticos LTDA. - CNPJ: 10.921.911/0003-77, no valor total de R\$ 152.674,60 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) para o Item I, e BAKOF Plásticos LTDA. - CNPJ: 91.967.067/0001-55, no valor total de R\$ 257.298,60 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) para o Item II.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017 - SRP

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, através da sua 3a Superintendência Regional em Petrolina - PE, comunica aos interessados que foi homologado, através da Resolução Regional nº 387 de 29.12.2017 do Comitê de Gestão Executiva, o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2017objetivando a constituição de Sistema de Registro de Preços -

SRP para o fornecimento de Tubos de PVC para aplicação em sistemas de irrigação para agricultura familiar, em diversas localidades, no âmbito da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado de Pernambuco, foi a empresa M.M.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.- EPP, CNPJ. 07.574.344/0001-20, com o valor global de R\$ 425.595,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2017

ACompanhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, através da sua 3ª Superintendência Regional em Petrolina - PE, comunica aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2017, que tem por objeto Fornecimento de tubos em PVC defeito e tubos em aço carbono, tendo em vista a revitalização da adutora do Garça localizada no município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, inserido na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF, foi homologado para as empresas: M. M. G. Comércio e Serviços LTDA.- EPP - CNPJ: 07.534.344/0001-20, no valor total de R\$ 26.905,50 (vinte e seis mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos), para o Grupo I; e PYONGYANG Tubos e Conexões EIRELI - EPP - CNPJ: 26.614.621/0001-59, no valor total de R\$ 119.395,85 (cento e dezenove mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), para o Grupo II.

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2017

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, através da sua 3ª Superintendência Regional em Petrolina - PE, comunica aos interessados que o edital Tomada de Preços nº 27/2017, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços necessários à recuperação da Adutora do Garça, localizada no município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, área de atuação da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF, foi homologado para a empresa STEEL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.- ME, CNPJ 20.121.769/0001-75, com o valor global de R\$ 656.934,06 (novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e seis centavos).

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 59570.001209/2017-252.
Termo de Compromisso TC nº 7.219.00/2017. COMPROMITENTE: CODEVASF - CNPJ: 00.399.857/0001-26. COMPROMISSÁRIO: Município de Urucuí (PI), CNPJ: 06.985.832/0001-90. OBJETO: implantação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Urucuí (PI) - 3ª etapa. VALOR: R\$ 2.874.078,97. VALOR DE REPASSE DA CODEVASF: R\$ 2.874.078,97. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.2068.10RM.0001 - PTRES 089717, garantidos parcialmente através da Nota de Empenho nº 2017NE571043, de 08/12/2017. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2017. SIGNATÁRIOS: Antônio Avelino Rocha de Neiva, CPF: 032.946.923-15, Presidente da Codevasf; Inaldo Pereira Guerra Neto, CPF: 882.102.004-53, Diretor da Codevasf; Francisco Wagner Pires Coelho, CPF: 050.071.433-91, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 59570.000709/2017-40.
ESPÉCIE: Contrato nº 7.098.00/2017. CONTRATANTE: CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-01; CONTRATADA: RENASCER ADMINISTRADORA E CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA., CNPJ: 07.237.042/0001-90. OBJETO: locação do imóvel, sob a administração da LOCADORA, situado à Rua Tabajara, nº 1557, Bairro de Fátima, Parnaíba - PI, à LOCATÁRIA, livre de ônus ou quaisquer dívidas, para utilização do Escritório de Apoio Técnico de Parnaíba (7ª EPA), criado pela Deliberação nº 006/2001, de 26/04/2001, do Conselho de Administração da CODEVASF. MODALIDADE: Dispensa de licitação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 089684 e 089686. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2111.2000.0001. VALOR: R\$ 13.800,00. NOTA DE EMPE-NHO: 2017NE570432 e 2017NE570833 de 15/08/2017 e 05/12/2017, respectivamente. PRAZO: 12 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2017. SIGNATÁRIOS: Fábio André Freire Miranda, CPF: 692.668.323-91, Superintendente Regional; Francisco das Chagas Souza, CPF: 138.352.033-04, pela Contratada.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 847194/2017, Nº Processo: 59570000318201725, Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Conveniente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI CNPJ nº 09034960000147, Objeto: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUI, Valor Total: R\$ 591.280,55, Valor de Contrapartida: R\$ 12.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 579.280,55, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800009, Valor: R\$ 579.280,55, PTRES: 131056, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304233, Vigência: 29/12/2017 a 29/06/2019, Data de Assinatura: 29/12/2017, Signatários: Concedente: FABIO ANDRE FREIRE MIRANDA CPF nº 692.668.323-91, Conveniente: FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO CPF nº 095.954.063-68.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 02/2017-7ª/SR - Processo nº 59570.000800/2017-65. OBJETO: Registro de preços para a aquisição de de Caminhão leve com Coletor Compactador, Caminhão leve com Carroceria em Madeira 3,80 ton, Caminhão com carroceria basculante, Caminhão leve com Câmara Frigorífica, Caminhão médio com Carroceria capac. 8,50 ton, Caminhão leve com Carroceria sobre grades em madeira, Veículo tipo Van com 15 lugares, Triciclo de Carga com carroceria, veículos tipo pick-up com 4 portas, veículos tipo pick-up com 4 portas com câmbio automático e trailler lan-chonette tipo Food Truck rebocável, com vistas a atender diversos municípios na área de atuação da CODEVASF/7ªSR. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 15/2017-7ª/SR. FUNDAMENTO: Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decretos. n.º 5.450/05 e nº 7.892/13. ASSINATURA: 06/12/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR, ITEM, QUANT. E O PREÇO UNITÁRIO: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, CNPJ 01.844.555/0005-06, 06, 04, R\$ 197.700,00; 08, 04, R\$ 207.700,00, 10 03, R\$ 164.840,09; EMPORIUM CONSTRUTORA COM. E SERVIÇOS LTDA - ME; CNPJ: 05.163.253/0001-08, 01, 08, R\$ 233.900,00, 02, 02, R\$ 233.900,00, 03, 16, R\$ 164.480,00, 04, 04, R\$ 164.480,00, 05, 02, R\$ 202.800,00, 07, 01, R\$ 212.379,99, 09, 01, R\$ 218.000,00; EBR BRASIL FORTE COM. E EQUIP. EIRELI - ME, CNPJ: 07.865.480/0001-00, 14, 02, R\$ 127.590,00; GARRA SC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 17.247.878/0001-29, 16, 04, R\$ 38.000,00, 17, 01, R\$ 38.000,00; e S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 22.645.916/0001-31, 15, 02, R\$ 143.999,00. Os itens 11, 12, e 13 foram cancelados. As Atas encontram-se disponíveis na íntegra no site www.codevasf.gov.br e na sede da 7ª/SR da CODEVASF

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS
CONTRA AS SECAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2017 UASG 193002

Processo: 59400001956201715.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2017. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS -CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 07321709000138. Contratado : JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA -.Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de consultoria objetivandoa elaboração do levantamento cadastral, plano de reassentamento, estudo ambientais (EIA-RIMA)e projetos básicos e executivo para implantaçãoda Barragem Barbosa, no município de Lavras daMangabeira, no Estado do Ceará. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 29/12/2017 a 29/10/2018. Valor Total: R\$1.194.360,75. Fonte: 100000000 - 2017NE800543. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 193002-11203-2017NE800179

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2017 UASG 193002

Processo: 59400000661201791.
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS -CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 00097117000135. Contratado : OPEMACS SERVICOS TECNICOS LTDA -.Objeto: Contratação serviços especializados para recuperação das estruturas hidromecânicas deconcrete da descarga de fundo do Açude PúblicoTruvisco, localizado em Caculê, no Estado daBahia. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 29/12/2017 a 29/09/2018. Valor Total: R\$960.553,20. Fonte: 183000000 - 2017NE800542. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 193002-11203-2017NE800179

AVISOS DE ANULAÇÃO

O Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras contra as Secas - DNOCS, anula a publicação do Convênio SICONV nº 715228 (Prefeitura Municipal de São João do Paraíso), publicada no Diário Oficial da União de 21/01/2010 ; Respaldo Legal: Decreto nº 6.170/2007 e Portaria Interministerial nº 507/2011;

O Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras contra as Secas - DNOCS, anula a publicação do Convênio SICONV nº 746062 (Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte), publicada no Diário Oficial da União de 18/01/201; Respaldo Legal: Decreto nº 6.170/2007 e Portaria Interministerial nº 507/2011;

O Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras contra as Secas - DNOCS, anula a publicação, do Convênio SICONV 750427 (Prefeitura Municipal de Iguatu), publicada no Diário Oficial da União de 12/01/2011; Respaldo Legal: Decreto nº 6.170/2007 e Portaria Interministerial nº 507/2011;

O Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras contra as Secas - DNOCS, anula a publicação do Convênio SICONV nº 764792 (Prefeitura Municipal de Horizonte), publicada no Diário Oficial da União de 03/12/2012 ; Respaldo Legal: Decreto nº 6.170/2007 e Portaria Interministerial nº 507/2011;

Em 2 de janeiro de 2018.
ANGELO JOSÉ DE NEGREIROS GUERRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 19/2017 UASG 193002**

Processo: 59400001313201771 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de telecomunicações, por meio de transmissão de voz, para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, na modalidade LOCAL, de LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (Intra-Regional e Inter-Regional), compreendendo, respectivamente, as chamadas originadas no Estado do Ceará pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, destinadas às áreas geográficas que compõem as Regiões do Plano Geral de Outorgas, para atender as ligações originadas na central telefônica e nas linhas direta do DNOCS nas ligações de FIXO-FIXO e FIXO-MÓVEL. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av. Duque de Caxias, 1700 - Centro 5º Andar, Centro - FORTALEZA - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/193002-05-19-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ELENO JOSE DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 02/01/2018) 193002-11203-2017NE800189

**COORDENADORIA ESTADUAL NO RIO GRANDE
DO NORTE****RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017**

Após análise das documentações das empresas participantes foram declaradas HABILITADAS as empresas: Construtora Azevedo Ltda -CNPJ 4094792100180; Emprotec-Empresa de Projetos Técnicos e Construção Civil LTDA - CNPJ 10465480000110; Impertec Construções e Serviços Ltda - CNPJ 19854079000146; Renascença Empreendimentos EIRELI-EPP CNPJ 08487196000100; Tempo Construtora e Serviços LTDA -EPP - CNPJ 11350109000175. Tudo de acordo com registro na ATA de Julgamento da Habilitação.

JOSE EDUARDO ALVES WANDERLEY
Coordenador Estadual

(SIDEC - 02/01/2018)

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DO CENTRO-OESTE****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 817575/2015-SUDECO/MI; Processo n. 59800.000272/2015-21. A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF nº 13.802.028/0001-94 e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, CNPJ/MF sob n. 15.412.257/0001-28. Objeto: Retificação Cláusula Sexta - Do Valor e da Dotação Orçamentária. - Data e Assinaturas: 26/12/2017, Antônio Carlos Nantes de Oliveira - Superintendente, CPF n. 039.485.361-04, Emerson Antônio Marques Pereira - Diretor-Presidente, CPF n. 528.167.021-20, Reinaldo Azambuja Silva - Governador, CPF n. 286.339.381-20.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 817576/2015-SUDECO/MI; Processo n. 59800.000271/2015-87. A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF nº 13.802.028/0001-94 e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, CNPJ/MF sob n. 15.412.257/0001-28. Objeto: retificação da Cláusula Primeira - Do Objeto - e da Cláusula Sexta -Do Valor e Da Dotação Orçamentária. - Data e Assinaturas: 26/12/2017, Antônio Carlos Nantes de Oliveira - Superintendente, CPF n. 039.485.361-04, Emerson Antônio Marques Pereira - Diretor-Presidente, CPF n. 528.167.021-20, Reinaldo Azambuja Silva - Governador, CPF n. 286.339.381-20.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 817581/2015-SUDECO/MI; Processo n. 59800.000269/2015-16. A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF nº 13.802.028/0001-94 e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, CNPJ/MF sob n. 15.412.257/0001-28. Objeto: retificação da Cláusula Primeira - Do Objeto - e da Cláusula Sexta - Do Valor e Da Dotação Orçamentária. - Data e Assinaturas: 26/12/2017, Antônio Carlos Nantes de Oliveira - Superintendente, CPF n. 039.485.361-04, Emerson Antônio Marques Pereira - Diretor-Presidente, CPF n. 528.167.021-20, Reinaldo Azambuja Silva - Governador, CPF n. 286.339.381-20.

Ministério da Justiça e Segurança Pública**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2017 - UASG 200005**

Nº Processo: 08006001622201763. PREGÃO SRP Nº 4/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 81243735001977. Contratado : POSITIVO TECNOLOGIA S.A. -.Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018. Valor Total: R\$5.869.203,12. Fonte: 188000000 -

2017NE801157 Fonte: 100000000 - 2017NE801159 Fonte: 100000000 - 2017NE801384. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 200005-00001-2017NE800009

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2017 - UASG 200005

Nº Processo: 08006002117201736. PREGÃO SRP Nº 3/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 11266883000100. Contratado : INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO -LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Auditoria e Gerenciamento de Serviços do AD (Microsoft Active Directory),Servidor de Arquivos (Microsoft File Server), Correio Eletrônico (Microsoft Exchange Server), Solução de Portal de Permissãoamento Automático,Solução de Classificação de Dados Sensíveis e Solução de Análise em tempo real e prevenção de comportamentos suspeitos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018. Valor Total: R\$3.739.600,00. Fonte: 100000000 - 2017NE801171 Fonte: 100000000 - 2017NE801176. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 200005-00001-2018NE800009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 200005

Número do Contrato: 24/2016. Nº Processo: 08006002868201591. DISPENSA Nº 15/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado : SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Contratação de serviços especializados em TI necessários para o desenvolvimento, manutenção, treinamento, hospedagem dos sistemas do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Fundamento Legal: Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/01/2018 a 01/01/2019. Valor Total: R\$45.810.074,40. Fonte: 380309070 - 2017NE801161. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 200005-00001-2017NE800009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 200005

Número do Contrato: 100/2014. Nº Processo: 08006002518201443. PREGÃO SRP Nº 32/2014. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 28712123000336. Contratado : MODULO SECURITY SOLUTIONS S/A -.Objeto: Prorrogação do período de vigência por mais 12 (doze) meses, prevista na Cláusula Terceira - Da Vigência do Contrato nº 100/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$1.275.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800600. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 200005-00001-2017NE800009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 200005

Número do Contrato: 97/2012. Nº Processo: 08001007831201175. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2011. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 57863854000119. Contratado : CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA -.Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 97/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 30/06/2018. Valor Total: R\$2.311.597,23. Fonte: 100000000 - 2017NE800091. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 200005-00001-2017NE800009

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 34/2017 publicado no D.O. de 02/01/2018 , Seção 3, Pág. 107. Onde se lê: Valor Total: R\$ 10.905.877,76 Leia-se : Valor Total: R\$ 4.014.657,85

(SICON - 02/01/2018) 200005-00001-2017NE800009

ARQUIVO NACIONAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 200247**

Número do Contrato: 4/2017. Nº Processo: 08060000245201618. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2017. Contratante: ARQUIVO NACIONAL -.CNPJ Contratado: 01464579000106. Contratado : SCANSYSTEM LTDA -.Objeto: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a retomada da execução dos serviços referente ao Contrato nº04/2017, reativado a partir do dia 05 de dezembro de 2017. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93 . Vigência: 05/12/2017 a 12/03/2018. Valor Total: R\$89.520,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800055. Data de Assinatura: 05/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 200247-00001-2017NE800097

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017

Número do Contrato Nº 20/2012. Processo Nº 08060.000.372/2011-02 Contratante: ARQUIVO NACIONAL CNPJ 04.374.067/0001-47 Contratada: SUPREMA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. CNPJ Nº 71.755.201/0001-47. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor do contrato em 23,43% (vinte e três vírgula quarenta e três por cento) do valor atualmente contratado, a partir de 16 de dezembro de 2017. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/12/2017 até 31/05/2018. Valor total de R\$ 1.983.085,68. Fonte: 0100000000. Data da assinatura: 11/12/2017.

COMISSÃO DE ANISTIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 4/2017, Processo nº 08802.009465/2014-14. Espécie: Termo de Execução Descentralizada. Partícipes: Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Comissão de Anistia, e a Empresa Brasil de Comunicação - EBC. Objeto: Prorrogação da vigência de 31/12/2017 a 30/09/2018. Vigência total: 26/11/2014 a 30/09/2018. Data de Assinatura: 28/12/2017. Signatários: UG-RE-PASSADORA: PAULO HENRIQUE KUHN, CPF nº 524.978.100-44, UG-RECEBEDORA: MARIA APARECIDA FONTES, CPF nº 133.186.161-68 e CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO, CPF nº 244.780.591-87.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 857816/2017, Nº Processo: 08016006381201720, Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PRISIONAL CNPJ nº 05487631000109, Interviente: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO CNPJ nº 05475103000121, Objeto: MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS DE SANTA LUZIA E PARACATU, VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO FURGÃO-CELA., Valor Total: R\$ 553.386,00, Valor de Contrapartida: R\$ 53.386,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 500.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800062, Valor: R\$ 500.000,00, PTRES: 131532, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304223, Vigência: 29/12/2017 a 29/01/2019, Data de Assinatura: 29/12/2017, Signatários: Concedente: JOSE EDUARDO MARTINS CARDOZO CPF nº 021.604.318-26, Conveniente: FRANCISCO KUPIDLOWSKI CPF nº 311.214.386-87, Interviente: ODAIR JOSE DA CUNHA CPF nº 948.923.936-49.

**DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS
COORDENAÇÃO-GERAL DO FUNDO
PENITENCIÁRIO NACIONAL
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE
E ACOMPANHAMENTO DE INSTRUMENTOS
DE REPASSE
DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO
E ACOMPANHAMENTO DE INSTRUMENTOS
DE REPASSE****EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Processo nº 08016.009793/2017-11:. Pregão nº 25/2017. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais para uso dos internos do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), seus respectivos visitantes e dos Agentes Federais de Execução Penal, conforme Termo de Referência e seus Anexos do edital de Pregão nº 25/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Ata de Registro de Preços número 35/2017-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018. Data da Assinatura: 29/12/2017 Fornecedor: TACARUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.040.156/0001-10. Itens: 10. Valor Total: R\$ 3.356,22. Ata de Registro de Preços número 37/2017-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018. Data da Assinatura: 29/12/2017 Fornecedor: NOROESTE AR CONDICIONADO LTDA - ME, CNPJ 10.666.918/0001-28. Itens 12. Valor Total: R\$ 45.896,00.

Processo nº 08016.010085/2017-23:. Pregão nº 24/2017. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de bens permanentes (Refrigerador, televisor, dvd player, gps, sanduicheira, termômetro alimentício a laser) de acordo com as necessidades da Administração, para equipar a Penitenciária Federal em Brasília/DF, bem como alguns itens necessários às demais Penitenciárias Federais já em funcionamento, conforme especificações do item 4. Ata de Registro de Preços número 33/2017-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018. Data da Assinatura: 29/12/2017 Fornecedor: ALVARENGA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 20.114.979/0001-36. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 12, 17, 18, 21, 22, 23, 27. Valor Total: R\$ 136.892,25. Ata de Registro de Preços número 34/2017-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018. Data da Assinatura: 29/12/2017 Fornecedor: BSI - BRASIL SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - ME, CNPJ 27.267.032/0001-04. Itens 2, 7, 8, 10, 13, 14, 19, 24, 25. Valor Total: R\$ 19.339,46.



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2017 - UASG 200334

Nº Processo: 08200023347201732.
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 57494031001054. Contratado : COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS-.Objeto: Aquisicao de municoes no valor de R\$27.467.778,75 para atender as necessidades da Policia Federal conforme condicoes e quantitativo constante do Projeto Basico. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 e suas alteracoes. Vigência: 03/01/2018 a 03/01/2019. Valor Total: R\$27.467.778,75. Fonte: 174020227 - 2017NE801696. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 200334-00001-2017NE000252

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 43/2016
Nº Processo: 08200001187201690. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-.CNPJ Contratado: 13265187000105. Contratado : CSTRANS SERVICOS DE TRANSPORTES -LTDA - ME. Objeto: Rescindir, por ato unilateral da Administração, o contrato nº 43/2016-COAD/DLOG. Fundamento Legal: art. 79, inciso I c/c art. 78da lei 8.666 de 1993 Data de Rescisão: 21/12/2017 .

(SICON - 02/01/2018) 200334-00001-2018NE000252

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2017 - UASG 200342

Nº Processo: 08206000657201729 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços técnicos de operação e manutenção preventiva e corretiva incluindo reposição de peças no sistema telefônico da Polícia Federal em Brasília, conforme Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/01/2018 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Setor de Areas Isoladas Sudoeste Quadra 07 Lote 23 Ed Cgti Asa Sul - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200342-05-8-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ODILON TELES DE MESQUITA
Pregoeiro

(SIDECA - 02/01/2018) 200342-00001-2017NE800007

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 20/2017

O Pregoeiro da SR/PF/RR, torna publico o resultado do Pregão nº 20/2017, sagrando-se vencedordo certame a empresa NEI-DE CARDOSO E CIA LTDA-ME, CNPJ 03.225.149/0001-67, no valor global deR\$ 142.450,00, referente ao único item.

MARCIO AURELIO DE SOUZA TORREYAS

(SIDECA - 02/01/2018) 200384-00001-2017NE800014

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2018 - UASG 200360

Nº Processo: 08506007511201720 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de remoção de veículos (leves e pesados) em geral através do transporte rodoviário (municipal, intermunicipal, estadual e interestadual), mediante regime de execução indireta, para atender às necessidades da Delegacia de Polícia Federal em Campinas. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 03/01/2018 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Hugo D'antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/sp Lapa de Baixo - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200360-05-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2018 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BENEDITO VENTURA JUNIOR
Pregoeiro

(SIDECA - 02/01/2018) 200360-00001-2017NE800004

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
RODOVIÁRIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2017 UASG 200109

Processo: 08650013803201738. PREGÃO SISPP Nº 15/2017. Contratante: Departamento de Polícia RodoviáriaFederal.. CNPJ Contratado: 13031183000154. Contratado : LIDER SERVICOS DE APOIO -ADMINISTRATIVO LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviço contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra de técnico em secretariado a ser executado nas dependências daPRF, em Brasília-DF, prestados nas condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA e edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271 de 1997. Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018. Valor Total: R\$1.839.970,10. Fonte: 174020197 - 2017NE8000923. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 200109-00001-2017NE8000923

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2017 - UASG 200109

Processo: 08650020901201721. PREGÃO SISPP Nº 16/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 14346629000100. Contratado : CLEAN MASTER TERCEIRIZACAO DE -SERVIÇOS EIRELI - ME. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviço comum de recepcionista a ser executado de forma contínua, com alocação de postos de trabalho nas dependências de todo o Departamento de Polícia Rodoviária Federal. Fundamento Legal: Lei n. 8666/93, Lei n. 10520/02, Decreto n. 2.271/97 e IN SLTI/MPOG n. 2/2008. Vigência: 28/12/2017 a 27/12/2018. Valor Total: R\$1.810.637,80. Fonte: 150020197 - 2017NE8000922. Data de Assinatura: 28/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 200109-00001-2017NE8000922

RETIFICAÇÃO

No DOU de 02/01/2018, EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2017, Seção 3, página 108, Onde se lê: Vigência: 28/12/2017 a 29/12/2018, leia-se: Vigência: 28/12/2017 a 27/12/2018.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 200235

Número do Contrato: 4/2016. Processo: 08219000433201697. PREGÃO SRP Nº 4/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -.Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 31/12/17 e encerrando-se em 31/12/18. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, . Vigência: 31/12/2017 a 31/12/2018. Valor Total: R\$395.725,00. Fonte: 108026290 - 2017NE800151. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 200235-00001-2018NE800004

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017

O Pregoeiro da SRPRF/BA, vem por meio desta, publicar o resultado do Pregão Eletrônico 13/2017, referente a prestação de serviços continuados de apoio administrativo, onde foram vencedoras as Empresas: SWS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELLI - EPP, CNPJ: 10.297.311/0001-18 pelo valor de R\$ 690.315,56 para o Grupo 1 e a LOC-RH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 13.028.145/0001-42, pelo valor de R\$ 34.500,00 para o Item 5.

PEDRO EMILIO SOUTO CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 1/2018 - UASG 200112

Processo: 08653021259201778 . Objeto: O presente fornecimento visa o atendimento das necessidades da Sede Regional da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal do Ceará, bem como da sede da 1ª e 3ª Delegacias Regionais e, ainda, dos Postos de Fiscalização situados nas localidades de Croatá/CE, Itaitinga/CE, Chorozinho/CE, Russas/CE e Irauçuba/CE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Impossibilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 02/01/2018. GETULIO RODNEY GOMES DE LIMA. Superintendente Substituto. Ratificação em 02/01/2018. FRANCISCO DENILSON NASCIMENTO DE CASTRO. Ordenador de Despesas Eventual. Valor Global: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA : 07.040.108/0001-57 COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE.

(SIDECA - 02/01/2018) 200112-00001-2017NE800050

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 2/2018 - UASG 200112

Processo: 08653025003201730 . Objeto: Contratação da Imprensa Nacional para publicação de Atos Legais da SRPRF-CE no diário Oficial da União no exercício de 2018. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Impossibilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 02/01/2018. GETULIO RODNEY GOMES DE LIMA. Superintendente Substituto. Ratificação em 02/01/2018. FRANCISCO DENILSON NASCIMENTO DE CASTRO. Ordenador de Despesas Eventual. Valor Global: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDECA - 02/01/2018) 200112-00001-2017NE800050

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2017 - UASG 200118

Processo: 08659112370201712. PREGÃO SRP Nº 92/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 59104760000191. Contratado : TOYOTA DO BRASIL LTDA -.Objeto: Aquisição de 2 automóveis descaracterizados para atender a demanda da SRPRF/PR, conforme especificações do Edital do Pregão 92/2016. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/2002 .Vigência: 27/12/2017 a 26/12/2018. Valor Total: R\$153.800,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800674 Fonte: 174020197 - 2017NE800699. Data de Assinatura: 27/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 200118-00001-2017NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

AVISO DE RETIFICACAO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2017

Processo: 08672.001011/2017-62.

A Comissao Permanente de Licitacoes vem retificar a publicacao do resultado do julgamento das propostas de precos referente a Concorrência n. 001/2017. Onde se le: 1 CCN Construtora e Incorporadora Ltda EPP : Valor R\$ 3.270.302,95, leia-se: 1 CCN Construtora e Incorporadora Ltda EPP : Valor R\$ 3.270.021,00

Aracaju-SE, 2 de janeiro de 2018.
LUIS HENRIQUE RIBEIRO DE FIGUEIREDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE BAIXO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 194011

Número do Contrato: 169/2015. Processo: 08770000058201539. PREGÃO SRP Nº 7/2015. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO -.CNPJ Contratado: 09634107000166. Contratado : I R TECNOLOGIA LTDA - ME -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 169/2015, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. Vigência: 09/12/2017 a 08/12/2018. Valor Total: R\$19.188,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800019. Data de Assinatura: 30/10/2017.

(SICON - 02/01/2018) 194035-19208-2017NE800011

COORDENAÇÃO REGIONAL
DE KAYAPÓ SUL DO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2017

O Pregoeiro da FUNAI/Coordenação Regional Kaya ó Sul do Pará julgou vencedor do certame licitatório em epígrafe a empresa C J SAVICZKI COMER IO EPP, inscrita no CNPJ/MF 07.097.435/0001-45 para os itens de 01 a 21 com valor total de R\$ 277.329,50 referente à aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas desta Fundação.

ODENILDO COELHO DA SILVA
Coordenador Regional

(SIDECA - 02/01/2018) 194035-19208-2017NE800011

SECRETARIA NACIONAL
DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício nº 1/2017 ao Convênio Nº 839134/2016. Convenientes: Concedente : FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS, Unidade Gestora: 200246, Gestão: 00001. Conveniente : SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA - MS, CNPJ nº 03.015.475/0001-40. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 956.558,01, Valor de Contrapartida: R\$ 960,00, Vigência: 27/01/2017 a 18/06/2018. Data de Assinatura: 29/12/2017. Assina : Pelo MINISTERIO DA JUSTICA - MIN.DA JUSTICA / HUMBERTO DE AZEVEDO VIANA FILHO- SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS.

(SICONV(PORTAL) - 02/01/2018)



SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 08020.007130/2016-12. Espécie: Termo Aditivo. Partícipes: Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul. Objeto: Prorrogação do Convênio, cujo objeto é a cedência do servidor Militar Estadual, Denilson da Silva, matrícula 2427826-1, Primeiro Tenente da Brigada Militar, ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, visando desempenho de atividades específicas junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública para ocupar cargo em comissão do Grupo - Direção e Assessoramento Superiores - DAS, nível 4. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Data da assinatura: 28/12/2017. Signatários: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ, CPF 321.750.947-15, Secretário Nacional de Segurança Pública e CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, CPF nº 200.564.350-53, Secretário de Estado da Segurança Pública do Rio Grande do Sul.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio Nº 853303/2017, Nº Processo: 08020001722201710, Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA - MS CNPJ nº 03015475000140, Interviente: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ nº 15412257000128, Objeto: Estruturar a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da aquisição de viaturas operacionais., Valor Total: R\$ 701.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 700.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800177, Valor: R\$ 700.000,00, PTRES: 131417, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304121, Vigência: 27/12/2017 a 26/12/2018, Data de Assinatura: 27/12/2017, Signatários: Concedente: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ CPF nº 321.750.947-15, Conveniente: JOSE CARLOS BARBOSA CPF nº 280.219.081-49, Interviente: REINALDO AZAMBUJA SILVA CPF nº 286.339.381-20.

Espécie: Convênio Nº 853799/2017, Nº Processo: 08020002179201760, Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, Conveniente: SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA CNPJ nº 01409606000148, Interviente: ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 01409580000138, Objeto: Modernização da Polícia Militar do Estado de Goiás visando ao aperfeiçoamento profissional dos operadores de segurança pública., Valor Total: R\$ 1.611.067,00, Valor de Contrapartida: R\$ 251.299,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 1.359.768,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800208, Valor: R\$ 1.359.768,00, PTRES: 131420, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304115, Vigência: 27/12/2017 a 27/12/2018, Data de Assinatura: 27/12/2017, Signatários: Concedente: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ CPF nº 321.750.947-15, Conveniente: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI CPF nº 354.472.810-91, Interviente: MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR CPF nº 035.538.218-09.

Espécie: Convênio Nº 853954/2017, Nº Processo: 08020002177201771, Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, Conveniente: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CNPJ nº 08942610000116, Interviente: DISTRITO FEDERAL CNPJ nº 00394601000126, Objeto: Estruturar a Polícia Militar do Distrito Federal com Equipamento de Proteção Individual (EPI), Valor Total: R\$ 496.400,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.500,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 494.900,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800255, Valor: R\$ 500.000,00, PTRES: 131439, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304111; Num Empenho: 2017NE800254, Valor: R\$ 1.000.000,00, PTRES: 131435, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304111, Vigência: 29/12/2017 a 29/12/2018, Data de Assinatura: 29/12/2017, Signatários: Concedente: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ CPF nº 321.750.947-15, Conveniente: MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA CPF nº 461.460.161-87, Interviente: RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG CPF nº 245.298.501-53.

Espécie: Convênio Nº 853953/2017, Nº Processo: 08020001715201718, Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, Conveniente: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CNPJ nº 08977914000119, Interviente: DISTRITO FEDERAL CNPJ nº 00394601000126, Objeto: Estruturar o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Valor Total: R\$ 1.721.002,65, Valor de Contrapartida: R\$ 1.721,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 1.719.281,65, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800332, Valor: R\$ 251.751,00, PTRES: 131507, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33304111; Num Empenho: 2017NE800326, Valor: R\$ 293.013,00, PTRES: 131435, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304111; Num Empenho: 2017NE800251, Valor: R\$ 228.274,00, PTRES: 131435, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304111; Num Empenho: 2017NE800250, Valor: R\$ 1.000.000,00, PTRES: 131496, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304111; Num Empenho: 2017NE800252, Valor: R\$ 500.000,00, PTRES: 131437, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304111, Vigência: 29/12/2017 a 30/12/2018, Data de Assinatura: 29/12/2017, Signatários: Concedente: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ CPF nº 321.750.947-15, Conveniente: HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR CPF nº 265.566.501-53, In-

terveniente: RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG CPF nº 245.298.501-53.

Espécie: Convênio Nº 853839/2017, Nº Processo: 08020002098201760, Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, Conveniente: MUNICIPIO DE BAURU CNPJ nº 46137410000180, Objeto: Implantação de Sistema de Videomonitoramento no Município de Bauru/SP, Valor Total: R\$ 427.745,13, Valor de Contrapartida: R\$ 127.745,13, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 300.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800204, Valor: R\$ 300.000,00, PTRES: 131222, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44404145, Vigência: 28/12/2017 a 30/12/2018, Data de Assinatura: 28/12/2017, Signatários: Concedente: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ CPF nº 321.750.947-15, Conveniente: CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA CPF nº 135.199.108-61.

Espécie: Convênio Nº 853784/2017, Nº Processo: 08020001909201713, Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, Conveniente: SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA CNPJ nº 01409606000148, Interviente: ESTADO DE GOIAS CNPJ nº 01409580000138, Objeto: Criação da Central de Exames Papiloscópicos destinada a periciar veículos e outros objetos na sede do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Goiás, em Goiânia/GO., Valor Total: R\$ 351.356,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.356,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 350.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800193, Valor: R\$ 350.000,00, PTRES: 131232, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304115, Vigência: 28/12/2017 a 30/12/2018, Data de Assinatura: 28/12/2017, Signatários: Concedente: JOSE EDUARDO MARTINS CARDOZO CPF nº 021.604.318-26, Conveniente: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI CPF nº 354.472.810-91, Interviente: MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR CPF nº 035.538.218-09.

Espécie: Convênio Nº 856504/2017, Nº Processo: 08020002100201709, Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, Conveniente: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA CNPJ nº 29114139000148, Objeto: Implantação de sistema de videomonitoramento no Município de Santo Antônio de Pádua - RJ, Valor Total: R\$ 102.352,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.352,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800273, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 131432, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44404135, Vigência: 28/12/2017 a 30/12/2018, Data de Assinatura: 28/12/2017, Signatários: Concedente: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ CPF nº 321.750.947-15, Conveniente: JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA CPF nº 049.187.897-49.

Espécie: Convênio Nº 853717/2017, Nº Processo: 08020004150201712, Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, Conveniente: SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CNPJ nº 87958583000146, Interviente: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CNPJ nº 87934675000196, Objeto: Reaparelhamento do Departamento de Inteligência de Segurança Publica da SSP-RS, Valor Total: R\$ 1.251.814,60, Valor de Contrapartida: R\$ 25.463,24, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 1.226.351,36, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800199, Valor: R\$ 1.226.351,36, PTRES: 131524, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304139, Vigência: 29/12/2017 a 26/12/2018, Data de Assinatura: 29/12/2017, Signatários: Concedente: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ CPF nº 321.750.947-15, Conveniente: CEZAR AUGUSTO SCHIRMER CPF nº 200.564.350-53, Interviente: JOSE IVO SARTORI CPF nº 117.829.600-82.

Espécie: Convênio Nº 853934/2017, Nº Processo: 08020004463201771, Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, Conveniente: MUNICIPIO DE QUIRINOPOLIS CNPJ nº 02056737000151, Objeto: Implantação do Sistema de Vídeo Monitoramento no Município de Quirinópolis-Goiás., Valor Total: R\$ 1.171.660,00, Valor de Contrapartida: R\$ 71.660,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 1.100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800221, Valor: R\$ 700.000,00, PTRES: 131230, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44404115; Num Empenho: 2017NE800222, Valor: R\$ 400.000,00, PTRES: 131111, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44404115, Vigência: 28/12/2017 a 31/12/2018, Data de Assinatura: 28/12/2017, Signatários: Concedente: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ CPF nº 321.750.947-15, Conveniente: GILMAR ALVES DA SILVA CPF nº 285.310.276-91.

Espécie: Convênio Nº 856458/2017, Nº Processo: 08020002090201701, Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, Conveniente: MUNICIPIO DE MARICA CNPJ nº 29131075000193, Objeto: REAPARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DE MARIC?/RJ., Valor Total: R\$ 157.410,06, Valor de Contrapartida: R\$ 7.410,06, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 150.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800272, Valor: R\$ 150.000,00, PTRES: 131432, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44404135, Vigência: 28/12/2017 a 30/12/2018, Data de Assinatura: 28/12/2017, Signatários: Concedente: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ CPF nº 321.750.947-15, Conveniente: FABIANO TAQUES HORTA CPF nº 041.214.867-65.

Espécie: Convênio Nº 853842/2017, Nº Processo: 08020002102201790, Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, Conveniente: MUNICIPIO DE VOTUPORANGA CNPJ nº 46599809000182, Objeto: Implantação do Sistema de Monitoramento do Parque da Cultura e Centro de Lazer do Trabalhador do Município de Votuporanga/SP, Valor Total: R\$ 141.676,20, Valor de Contra-

partida: R\$ 23.490,20, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 118.186,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800318, Valor: R\$ 181.814,00, PTRES: 131501, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44404145; Num Empenho: 2017NE800213, Valor: R\$ 118.186,00, PTRES: 131501, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44404145, Vigência: 29/12/2017 a 30/12/2018, Data de Assinatura: 29/12/2017, Signatários: Concedente: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ CPF nº 321.750.947-15, Conveniente: JOAO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO CPF nº 992.757.838-53.

Espécie: Convênio Nº 853798/2017, Nº Processo: 08020001903201738, Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA - MS CNPJ nº 03015475000140, Interviente: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ nº 15412257000128, Objeto: Fortalecer a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário da Polícia Civil da Vila Piratiniga do Mato Grosso do Sul, por meio de bens permanentes e viatura., Valor Total: R\$ 251.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 250.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800198, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 131280, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304121, Vigência: 28/12/2017 a 30/12/2018, Data de Assinatura: 28/12/2017, Signatários: Concedente: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ CPF nº 321.750.947-15, Conveniente: JOSE CARLOS BARBOSA CPF nº 280.219.081-49, Interviente: REINALDO AZAMBUJA SILVA CPF nº 286.339.381-20.

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio Nº 848652/2017, Nº Processo: 25000097466201705, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEPITACIO CNPJ nº 44932846000135, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 199.864,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 199.864,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800812, Valor: R\$ 199.864,00, PTRES: 134131, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2018, Data de Assinatura: 12/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: FRANCISCO FEITOSA DO NASCIMENTO CPF nº 436.531.468-87.

Espécie: Convênio Nº 848565/2017, Nº Processo: 25000096074201711, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: REAL E BENEMERITA ASSOCIACAO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA CNPJ nº 61599908000158, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800531, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 131921, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2018, Data de Assinatura: 12/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: RUBENS ERMIRIO DE MORAES CPF nº 154.303.818-29.

Espécie: Convênio Nº 852633/2017, Nº Processo: 25000473557201743, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA CNPJ nº 66495110000180, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, Valor Total: R\$ 175.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 175.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801826, Valor: R\$ 175.000,00, PTRES: 091355, Fonte Recurso: 6151000000, ND: 44304245, Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2018, Data de Assinatura: 12/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: VALDEIR FAGUNDES DE QUEIROZ CPF nº 707.027.058-53.

Espécie: Convênio Nº 848679/2017, Nº Processo: 25000095367201781, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: ASSOC TERAPEUTICA DE ESTIMULACAO AUDITIVA E LINGUAGEM CNPJ nº 51910842000111, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, Valor Total: R\$ 100.020,00, Valor de Contrapartida: R\$ 20,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800791, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 134203, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2018, Data de Assinatura: 12/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: EDISON SARTI CPF nº 820.663.458-49.



Espécie: Convênio Nº 848541/2017, Nº Processo: 25000095685201741, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: ASSOCIACAO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO CNPJ nº 03184906000100, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800553, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 133069, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2018, Data de Assinatura: 12/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: NORMA HEDWIG DE OLIVEIRA BRITO CPF nº 289.886.550-87.

Espécie: Convênio Nº 850902/2017, Nº Processo: 25000432175201760, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA CASA DE LINS CNPJ nº 51660082000131, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801316, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 100222, Fonte Recurso: 6100000000, ND: 44504201, Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2018, Data de Assinatura: 12/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: JOSE APARECIDO DA MOTA CPF nº 096.227.068-78.

Espécie: Convênio Nº 852406/2017, Nº Processo: 25000460581201712, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: CONFERENCIA DE SAO VICENTE DE PAULO CNPJ nº 27002674000181, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 144.960,00, Valor de Contrapartida: R\$ 99,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 144.861,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801723, Valor: R\$ 120.000,00, PTRES: 133717, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201; Num Empenho: 2017NE801724, Valor: R\$ 24.861,00, PTRES: 133718, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2018, Data de Assinatura: 12/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: SERGIO BRAMBILLA CPF nº 489.163.077-91.

Espécie: Convênio Nº 852396/2017, Nº Processo: 25000460832201769, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: HOFTALON CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA DA VISAO CNPJ nº 07194341000194, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 150.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 150.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801733, Valor: R\$ 150.000,00, PTRES: 133456, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2018, Data de Assinatura: 12/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: NOBUAQUI HASEGAWA CPF nº 202.098.199-87.

Espécie: Convênio Nº 850674/2017, Nº Processo: 25000432138201751, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CNPJ nº 27193705000129, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 200.600,00, Valor de Contrapartida: R\$ 600,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801150, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 133562, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2018, Data de Assinatura: 12/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS CPF nº 527.583.627-91.

Espécie: Convênio Nº 851195/2017, Nº Processo: 25000433528201749, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: HOFTALON CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA DA VISAO CNPJ nº 07194341000194, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 150.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 150.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801488, Valor: R\$ 150.000,00, PTRES: 132056, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2018, Data de Assinatura: 12/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: NOBUAQUI HASEGAWA CPF nº 202.098.199-87.

Espécie: Convênio Nº 848630/2017, Nº Processo: 25000096931201782, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: HOSPITAL ANA NERY SANTA CRUZ DO SUL CNPJ nº 95422358000119, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA, Valor Total: R\$ 400.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 400.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800821, Valor: R\$ 400.000,00, PTRES: 132569, Fon-

te Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2018, Data de Assinatura: 12/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: CARLOS ALBERTO BRAND CPF nº 299.909.550-34.

Espécie: Convênio Nº 850606/2017, Nº Processo: 25000431209201707, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA CASA DE LINS CNPJ nº 51660082000131, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801052, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 134131, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2018, Data de Assinatura: 12/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: JOSE APARECIDO DA MOTA CPF nº 096.227.068-78.

Espécie: Convênio Nº 848540/2017, Nº Processo: 25000095672201772, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: ASSOCIACAO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO CNPJ nº 03184906000100, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800554, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 133620, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2018, Data de Assinatura: 12/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: NORMA HEDWIG DE OLIVEIRA BRITO CPF nº 289.886.550-87.

Espécie: Convênio Nº 850673/2017, Nº Processo: 25000431818201758, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: CONFERENCIA DE SAO VICENTE DE PAULO CNPJ nº 27002674000181, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 216.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 16.500,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801151, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 133562, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2018, Data de Assinatura: 12/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: SERGIO BRAMBILLA CPF nº 489.163.077-91.

Espécie: Convênio Nº 852404/2017, Nº Processo: 25000460612201735, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL CNPJ nº 15170723000106, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 330.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 330.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801725, Valor: R\$ 330.000,00, PTRES: 131908, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2018, Data de Assinatura: 12/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: CARLOS EMANUEL ROCHA DE MELO CPF nº 569.126.765-53.

Espécie: Convênio Nº 850599/2017, Nº Processo: 25000431943201768, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO CNPJ nº 90397167000120, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 149.990,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 149.990,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801057, Valor: R\$ 149.990,00, PTRES: 132200, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2018, Data de Assinatura: 12/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: ARI SGANZERLA CPF nº 060.305.560-53.

Espécie: Convênio Nº 848612/2017, Nº Processo: 25000095969201738, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: ASSOCIACAO PROTETORA DO HOSPITAL SAO FRANCISCO CNPJ nº 90735622000150, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 150.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 150.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800659, Valor: R\$ 150.000,00, PTRES: 133620, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2018, Data de Assinatura: 12/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: CLOVIS VOGT CPF nº 151.987.740-49.

Espécie: Convênio Nº 850978/2017, Nº Processo: 25000438418201773, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: HOSPITAL ANA NERY SANTA CRUZ DO SUL CNPJ nº 95422358000119, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ALTA COMPLE-

XIDADE EM ONCOLOGIA, Valor Total: R\$ 403.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 403.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801360, Valor: R\$ 403.000,00, PTRES: 134451, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2018, Data de Assinatura: 12/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: CARLOS ALBERTO BRAND CPF nº 299.909.550-34.

Espécie: Convênio Nº 850874/2017, Nº Processo: 25000433459201773, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL CNPJ nº 72863665000130, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 250.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 250.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801250, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 133779, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201; Num Empenho: 2017NE801249, Valor: R\$ 150.000,00, PTRES: 133125, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2018, Data de Assinatura: 12/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: WILSON ROBERTO SECCO CPF nº 045.236.768-95.

Espécie: Convênio Nº 852094/2017, Nº Processo: 25000459594201749, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA CNPJ nº 47969134000189, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801589, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 132889, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2018, Data de Assinatura: 12/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: JOSE CANDIDO CHIMIONATO CPF nº 149.326.798-15.

Espécie: Convênio Nº 848634/2017, Nº Processo: 25000095466201762, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FATIMA CNPJ nº 89963334000174, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 154.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 4.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 150.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800819, Valor: R\$ 150.000,00, PTRES: 132213, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2018, Data de Assinatura: 12/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: OLGA BAGGIO SANDRI CPF nº 377.310.330-15.

Espécie: Convênio Nº 848559/2017, Nº Processo: 25000097488201767, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA CNPJ nº 47969134000189, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 250.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 250.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800540, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 132599, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: JOSE CANDIDO CHIMIONATO CPF nº 149.326.798-15.

Espécie: Convênio Nº 848655/2017, Nº Processo: 25000095901201759, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA ISABEL CNPJ nº 56898356000149, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 1.499.999,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 1.499.999,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800809, Valor: R\$ 1.499.999,00, PTRES: 132918, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: BENEDITO MACHADO RIBEIRO CPF nº 684.385.328-53.

Espécie: Convênio Nº 848557/2017, Nº Processo: 25000097452201783, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA CNPJ nº 47969134000189, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800542, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 134131, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: JOSE CANDIDO CHIMIONATO CPF nº 149.326.798-15.



Espécie: Convênio Nº 850592/2017, Nº Processo: 25000431914201704, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS CNPJ nº 76562198000169, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801063, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 133517, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: MARIA DE FATIMA SOBRAL CPF nº 587.254.829-04.

Espécie: Convênio Nº 850700/2017, Nº Processo: 25000432971201701, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE CNPJ nº 60979457000111, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 524.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 524.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801172, Valor: R\$ 198.880,00, PTRES: 131921, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201; Num Empenho: 2017NE801171, Valor: R\$ 300.000,00, PTRES: 132523, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201; Num Empenho: 2017NE801170, Valor: R\$ 25.120,00, PTRES: 133613, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: REGINA HELENA SCRIPILLITI VELLOSO CPF nº 174.502.798-00.

Espécie: Convênio Nº 850530/2017, Nº Processo: 25000431669201727, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA ISABEL CNPJ nº 56898356000149, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801076, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 131994, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: BENEDITO MACHADO RIBEIRO CPF nº 684.385.328-53.

Espécie: Convênio Nº 850640/2017, Nº Processo: 25000432922201760, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS CNPJ nº 07597753000175, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801154, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 133517, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: SEIZI KAWANO CPF nº 574.702.608-97.

Espécie: Convênio Nº 850998/2017, Nº Processo: 2500043833201795, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO GRANDE CNPJ nº 03275520000103, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, Valor Total: R\$ 128.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 128.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801346, Valor: R\$ 128.000,00, PTRES: 132894, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: MARCIA REGINA BENETTI CPF nº 015.144.438-21.

Espécie: Convênio Nº 851170/2017, Nº Processo: 25000445319201748, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: HOSPITAL ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO CNPJ nº 01269083000181, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801429, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 133721, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: JEZIEL DA SILVA RAMOS CPF nº 289.138.331-15.

Espécie: Convênio Nº 850851/2017, Nº Processo: 25000433552201788, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS CNPJ nº 76562198000169, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 200.069,00, Valor de Contrapartida: R\$ 69,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num

Empenho: 2017NE801268, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 132182, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: MARIA DE FATIMA SOBRAL CPF nº 587.254.829-04.

Espécie: Convênio Nº 852422/2017, Nº Processo: 25000461402201764, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: HOSPITAL MISERICORDIA DE SANTOS DUMONT CNPJ nº 24573438000127, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 120.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 120.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801707, Valor: R\$ 120.000,00, PTRES: 132796, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: IVAN GONCALVES DE AMORIM CPF nº 261.401.796-53.

Espécie: Convênio Nº 852101/2017, Nº Processo: 25000459589201736, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO CNPJ nº 46020301000188, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801583, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 133125, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: AIRTON JOSE DOS SANTOS CPF nº 937.789.968-00.

Espécie: Convênio Nº 848506/2017, Nº Processo: 25000096237201765, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: FUNDACAO MEDICO SOCIAL RURAL SAO SEBASTIAO CNPJ nº 83249714000165, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 150.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 150.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800588, Valor: R\$ 150.000,00, PTRES: 133645, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: NIVALDO ANTONIO CERON CPF nº 429.518.369-53.

Espécie: Convênio Nº 852072/2017, Nº Processo: 25000459867201755, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: FUNDACAO BENEFICENTE RIO DOCE CNPJ nº 27836329000143, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 120.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 120.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801599, Valor: R\$ 120.000,00, PTRES: 132816, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: ILSON ALVES PESSOA CPF nº 195.751.907-00.

Espécie: Convênio Nº 850598/2017, Nº Processo: 25000432402201757, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL CNPJ nº 95438412000114, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 150.300,00, Valor de Contrapartida: R\$ 300,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 150.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801058, Valor: R\$ 150.000,00, PTRES: 133131, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: CARMEN LUCIA DE LIMA HELFER CPF nº 888.954.400-72.

Espécie: Convênio Nº 848709/2017, Nº Processo: 25000095863201734, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: FUNDACAO OSWALDO RAMOS CNPJ nº 52803319000159, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 299.950,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 299.950,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800759, Valor: R\$ 299.950,00, PTRES: 132945, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: ARTUR BELTRAME RIBEIRO CPF nº 193.106.418-00.

Espécie: Convênio Nº 850771/2017, Nº Processo: 25000433304201737, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL CNPJ nº 95438412000114, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 502.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 500.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801094, Valor: R\$ 500.000,00, PTRES: 132569, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2018, Data de Assinatura: 12/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: CARMEN LUCIA DE LIMA HELFER CPF nº 888.954.400-72.

Espécie: Convênio Nº 852423/2017, Nº Processo: 25000460776201762, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL CNPJ nº 95438412000114, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 252.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.500,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 250.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801706, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 133432, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2018, Data de Assinatura: 12/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: CARMEN LUCIA DE LIMA HELFER CPF nº 888.954.400-72.

Espécie: Convênio Nº 848456/2017, Nº Processo: 25000096459201788, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO CNPJ nº 90397167000120, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 1.065.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 1.065.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800641, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 133060, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201; Num Empenho: 2017NE800640, Valor: R\$ 180.000,00, PTRES: 132238, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201; Num Empenho: 2017NE800639, Valor: R\$ 500.000,00, PTRES: 132346, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201; Num Empenho: 2017NE800638, Valor: R\$ 135.000,00, PTRES: 133052, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2018, Data de Assinatura: 12/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: ARI SGANZERLA CPF nº 060.305.560-53.

Espécie: Convênio Nº 848631/2017, Nº Processo: 25000095929201796, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: HOSPITAL BENEFICENCIA ALTO JACUI CNPJ nº 91495994000110, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 150.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 150.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800820, Valor: R\$ 150.000,00, PTRES: 133957, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2018, Data de Assinatura: 12/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: JOHANNES ARNOLDUS MARIA VAN RIEL CPF nº 040.636.940-20.

Espécie: Convênio Nº 851186/2017, Nº Processo: 25000433887201704, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: FUNDACAO DE SAUDE DO ALTO VALE DO ITAJAI CNPJ nº 73433427000157, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 248.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 48.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801415, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 133041, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2018, Data de Assinatura: 12/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: MANOEL ARISOLI PEREIRA CPF nº 444.668.209-10.

Espécie: Convênio Nº 848635/2017, Nº Processo: 25000095467201715, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FATIMA CNPJ nº 89963334000174, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 103.200,00, Valor de Contrapartida: R\$ 3.200,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800818, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 133741, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2018, Data de Assinatura: 12/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: OLGA BAGGIO SANDRI CPF nº 377.310.330-15.

Espécie: Convênio Nº 852398/2017, Nº Processo: 25000460573201776, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO CNPJ nº 77893469000121, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATEN-



ÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 140.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 140.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801731, Valor: R\$ 140.000,00, PTRES: 132182, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Convenente: HUBERTO JOSE LIMBERGER CPF nº 113.549.339-15.

Espécie: Convênio Nº 851209/2017, Nº Processo: 25000446087201745, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS CNPJ nº 76562198000169, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801474, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 133948, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Convenente: MARIA DE FATIMA SOBRAL CPF nº 587.254.829-04.

Espécie: Convênio Nº 847522/2017, Nº Processo: 25000093273201777, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: HOSPITAL BENEFICENTE SAO JOAO CNPJ nº 95324638000194, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 175.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 175.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800451, Valor: R\$ 175.000,00, PTRES: 133957, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Convenente: LEOCIR CARLOS PERIN CPF nº 093.646.250-72.

Espécie: Convênio Nº 850781/2017, Nº Processo: 25000433294201730, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: HOSPITAL BENEFICENTE SAO JOAO CNPJ nº 95324638000194, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 150.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 150.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801220, Valor: R\$ 150.000,00, PTRES: 132196, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Convenente: LEOCIR CARLOS PERIN CPF nº 093.646.250-72.

Espécie: Convênio Nº 848308/2017, Nº Processo: 25000096166201709, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: HOSPITAL PADRE MAXIMO CNPJ nº 27443803000177, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 500.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 500.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800407, Valor: R\$ 500.000,00, PTRES: 133562, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Convenente: CLETO VENTURIM CPF nº 707.572.917-91.

Espécie: Convênio Nº 851076/2017, Nº Processo: 25000432608201787, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: FUNDACAO BENEFICENTE RIO DOCE CNPJ nº 27836329000143, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 400.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 400.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801389, Valor: R\$ 400.000,00, PTRES: 133813, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Convenente: ILSO ALVES PESSOA CPF nº 195.751.907-00.

Espécie: Convênio Nº 848498/2017, Nº Processo: 25000096352201730, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: ASS DE CARIDADE S VICENTE DE PAULO CNPJ nº 85131993000193, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 421.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 21.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 400.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800596, Valor: R\$ 400.000,00, PTRES: 132326, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Convenente: VALDECIR VALOJA DE COLLO CPF nº 041.615.588-05.

Espécie: Convênio Nº 848339/2017, Nº Processo: 25000095816201791, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: SANTA CASA NOSSA SENHORA DAS MERCES CNPJ nº 24378986000104, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 150.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 150.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800649, Valor: R\$ 150.000,00, PTRES: 133772, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Convenente: DEBORAH MENDONCA LIMA CPF nº 902.670.876-91.

Espécie: Convênio Nº 848712/2017, Nº Processo: 25000095865201723, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: FUNDACAO OSWALDO RAMOS CNPJ nº 52803319000159, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 299.080,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 299.080,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800756, Valor: R\$ 299.080,00, PTRES: 131921, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Convenente: ARTUR BELTRAME RIBEIRO CPF nº 193.106.418-00.

Espécie: Convênio Nº 848718/2017, Nº Processo: 25000097448201715, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA CNPJ nº 47969134000189, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 300.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 300.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800750, Valor: R\$ 300.000,00, PTRES: 133270, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Convenente: JOSE CANDIDO CHIMIONATO CPF nº 149.326.798-15.

Espécie: Convênio Nº 848558/2017, Nº Processo: 25000097487201712, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA CNPJ nº 47969134000189, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800541, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 132044, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Convenente: JOSE CANDIDO CHIMIONATO CPF nº 149.326.798-15.

Espécie: Convênio Nº 850796/2017, Nº Processo: 25000433848201707, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: ASSOCIACAO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA CNPJ nº 02122913000106, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801205, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 133142, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Convenente: SEVERINO TEIXEIRA DA SILVA FILHO CPF nº 078.195.520-34.

Espécie: Convênio Nº 850555/2017, Nº Processo: 25000431776201755, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL CNPJ nº 95438412000114, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 150.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 150.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801070, Valor: R\$ 150.000,00, PTRES: 132112, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Convenente: CARMEN LUCIA DE LIMA HELFER CPF nº 888.954.400-72.

Espécie: Convênio Nº 851203/2017, Nº Processo: 25000445766201705, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE FREI BRUNO CNPJ nº 01767090000103, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 306.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 6.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 300.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801479, Valor: R\$ 300.000,00, PTRES: 131807, Fonte Recurso: 6188000000, ND:

44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Convenente: JURACI JOSE FOLLE CPF nº 211.023.170-04.

Espécie: Convênio Nº 852628/2017, Nº Processo: 25000473439201735, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA CNPJ nº 34306340000167, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, Valor Total: R\$ 105.896,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 105.896,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801831, Valor: R\$ 105.896,00, PTRES: 091355, Fonte Recurso: 6151000000, ND: 44304207, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Convenente: MARINHO MARQUES DA SILVA NETO CPF nº 638.869.445-49.

Espécie: Convênio Nº 852112/2017, Nº Processo: 25000463676201798, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA CNPJ nº 34306340000167, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, Valor Total: R\$ 199.765,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 199.765,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801581, Valor: R\$ 199.765,00, PTRES: 091354, Fonte Recurso: 6151000000, ND: 44304207, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Convenente: MARINHO MARQUES DA SILVA NETO CPF nº 638.869.445-49.

Espécie: Convênio Nº 848715/2017, Nº Processo: 25000097456201761, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA CNPJ nº 47969134000189, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 149.900,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 149.900,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800753, Valor: R\$ 149.900,00, PTRES: 132884, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Convenente: JOSE CANDIDO CHIMIONATO CPF nº 149.326.798-15.

Espécie: Convênio Nº 851925/2017, Nº Processo: 25000458618201742, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDRALVA CNPJ nº 23438096000170, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801632, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 100222, Fonte Recurso: 6151000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Convenente: RUBENS JOSE DE OLIVEIRA CPF nº 099.563.607-91.

Espécie: Convênio Nº 850591/2017, Nº Processo: 25000432189201783, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS CNPJ nº 76562198000169, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 249.769,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 249.769,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801064, Valor: R\$ 249.769,00, PTRES: 133163, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Convenente: MARIA DE FATIMA SOBRAL CPF nº 587.254.829-04.

Espécie: Convênio Nº 848573/2017, Nº Processo: 25000097485201723, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA CNPJ nº 47969134000189, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 250.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 250.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800727, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 133613, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Convenente: JOSE CANDIDO CHIMIONATO CPF nº 149.326.798-15.

Espécie: Convênio Nº 848504/2017, Nº Processo: 25000097306201758, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA CNPJ nº 76613835000189, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE

DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800590, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 132058, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: PEDRO JOAO WOLTER CPF nº 077.560.709-68.

Espécie: Convênio Nº 848678/2017, Nº Processo: 25000097491201781, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: A P A E DE TAQUARITUBA CNPJ nº 50345842000153, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, Valor Total: R\$ 100.260,00, Valor de Contrapartida: R\$ 260,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800792, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 133270, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: JOSIANE CLAUDIA DA SILVA JACOB CPF nº 170.510.738-93.

Espécie: Convênio Nº 852557/2017, Nº Processo: 25000471858201732, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO CNPJ nº 03284505000113, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801803, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 128649, Fonte Recurso: 6151000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: MARIA ALEUDA DE LIRA CPF nº 246.378.074-68.

Espécie: Convênio Nº 848301/2017, Nº Processo: 25000096185201727, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: HOSPITAL APOSTOLO PEDRO CNPJ nº 27868835000114, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 250.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 250.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800413, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 133137, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: EVALDO CESAR FARIAS ARAUJO CPF nº 752.295.447-91.

Espécie: Convênio Nº 848677/2017, Nº Processo: 25000097033201741, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: FUNDACAO HOSPITALAR SAO LOURENCO CNPJ nº 86223864000198, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 250.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 250.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800793, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 131807, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: VALENTIM CASAGRANDE DE MACEDO CPF nº 249.689.439-20.

Espécie: Convênio Nº 851156/2017, Nº Processo: 25000431762201731, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: FUNDACAO OSWALDO RAMOS CNPJ nº 52803319000159, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 149.640,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 149.640,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801442, Valor: R\$ 149.640,00, PTRES: 132243, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: ARTUR BELTRAME RIBEIRO CPF nº 193.106.418-00.

Espécie: Convênio Nº 848524/2017, Nº Processo: 25000095449201725, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: UNIAO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CANCER CNPJ nº 81270548000153, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA, Valor Total: R\$ 500.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 500.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800680, Valor: R\$ 500.000,00, PTRES: 133948, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: CIRO ANTONIO KREUZ CPF nº 074.561.669-00.

Espécie: Convênio Nº 852100/2017, Nº Processo: 25000459584201711, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO CNPJ nº 46020301000188, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 250.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 250.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801584, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 132928, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: AIRTON JOSE DOS SANTOS CPF nº 937.789.968-00.

Espécie: Convênio Nº 848654/2017, Nº Processo: 25000095902201701, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA ISABEL CNPJ nº 56898356000149, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800810, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 134145, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: BENEDITO MACHADO RIBEIRO CPF nº 684.385.328-53.

Espécie: Convênio Nº 850711/2017, Nº Processo: 25000432451201790, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA CNPJ nº 60194990000178, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801126, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 133926, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: SANDRA MACIEL NOTOLINI CPF nº 121.855.708-70.

Espécie: Convênio Nº 852536/2017, Nº Processo: 25000466601201769, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA ISABEL CNPJ nº 56898356000149, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 250.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 250.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801748, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 133613, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: BENEDITO MACHADO RIBEIRO CPF nº 684.385.328-53.

Espécie: Convênio Nº 848572/2017, Nº Processo: 25000097486201778, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA CNPJ nº 47969134000189, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800728, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 133124, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: JOSE CANDIDO CHIMIONATO CPF nº 149.326.798-15.

Espécie: Convênio Nº 848561/2017, Nº Processo: 25000096346201782, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MIS DE TUPI PAULISTA CNPJ nº 72699119000105, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800538, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 133563, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: ZORAIDE GALVAO DE OLIVEIRA GENTIL CPF nº 576.851.508-91.

Espécie: Convênio Nº 848720/2017, Nº Processo: 25000097490201736, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA CNPJ nº 47969134000189, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 349.337,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 349.337,00, Crédito Or-

çamentário: Num Empenho: 2017NE800748, Valor: R\$ 349.337,00, PTRES: 133666, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: JOSE CANDIDO CHIMIONATO CPF nº 149.326.798-15.

Espécie: Convênio Nº 848542/2017, Nº Processo: 25000096484201761, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTO AFONSO CNPJ nº 96419353000108, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 150.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 150.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800552, Valor: R\$ 150.000,00, PTRES: 133058, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: VALDIR RUDI NEUHAUS CPF nº 313.226.030-49.

Espécie: Convênio Nº 851289/2017, Nº Processo: 25000450117201718, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO RN CNPJ nº 08337586000196, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801523, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 134260, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: MANOEL DE MEDEIROS BRITO CPF nº 005.640.607-04.

Espécie: Convênio Nº 848717/2017, Nº Processo: 25000097450201794, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA CNPJ nº 47969134000189, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 199.900,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 199.900,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800751, Valor: R\$ 199.900,00, PTRES: 133125, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: JOSE CANDIDO CHIMIONATO CPF nº 149.326.798-15.

Espécie: Convênio Nº 850926/2017, Nº Processo: 25000432196201785, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERENCIA CNPJ nº 52314861000148, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801296, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 100222, Fonte Recurso: 6100000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: JOSE REYNALDO TREVIZANELI CPF nº 055.147.138-73.

Espécie: Convênio Nº 851880/2017, Nº Processo: 25000458511201702, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: FUNDACAO CARMEM PRUDENTE DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ nº 03221702000193, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA, Valor Total: R\$ 876.790,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.790,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 875.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801645, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 134352, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Num Empenho: 2017NE801644, Valor: R\$ 625.000,00, PTRES: 133001, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA CPF nº 615.052.691-72.

Espécie: Convênio Nº 853199/2017, Nº Processo: 25000432446201787, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES CNPJ nº 17200429000125, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801872, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 133126, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: TEREZA DA GAMA GUIMARAES PAES CPF nº 482.303.326-49.



Espécie: Convênio Nº 851580/2017, Nº Processo: 25000452039201796, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA CNPJ nº 47969134000189, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 799.932,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 799.932,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801505, Valor: R\$ 799.932,00, PTRES: 133540, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: JOSE CANDIDO CHIMIONATO CPF nº 149.326.798-15.

Espécie: Convênio Nº 851258/2017, Nº Processo: 25000449463201753, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: HOSPITAL PADRE MAXIMO CNPJ nº 27443803000177, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 306.542,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 306.542,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801546, Valor: R\$ 306.542,00, PTRES: 132817, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: CLETO VENTURIM CPF nº 707.572.917-91.

Espécie: Convênio Nº 851292/2017, Nº Processo: 25000450407201761, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ASSISTENCIA A SAUDE CNPJ nº 03123393000119, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 350.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 500,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 350.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801520, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 132238, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Num Empenho: 2017NE801519, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 132116, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: TERESIA SONIA STEFFEN CPF nº 286.163.080-91.

Espécie: Convênio Nº 851164/2017, Nº Processo: 25000438453201792, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO CNPJ nº 46020301000188, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 199.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 199.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801434, Valor: R\$ 199.000,00, PTRES: 132299, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: AIRTON JOSE DOS SANTOS CPF nº 937.789.968-00.

Espécie: Convênio Nº 848710/2017, Nº Processo: 25000095862201790, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: FUNDACAO OSWALDO RAMOS CNPJ nº 52803319000159, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 199.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 199.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800758, Valor: R\$ 199.000,00, PTRES: 132034, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: ARTUR BELTRAME RIBEIRO CPF nº 193.106.418-00.

Espécie: Convênio Nº 848499/2017, Nº Processo: 25000097068201781, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS CNPJ nº 07597753000175, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 149.950,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 149.950,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800595, Valor: R\$ 149.950,00, PTRES: 133517, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: SEIZI KAWANO CPF nº 574.702.608-97.

Espécie: Convênio Nº 851642/2017, Nº Processo: 25000454071201714, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: HOSPITAL DE ESPERA FELIZ CNPJ nº 18115071000103, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 102.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801556, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 100222, Fonte Recurso: 6151000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a

13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: ANIBAL RODRIGUES JUNIOR CPF nº 381.389.486-04.

Espécie: Convênio Nº 852443/2017, Nº Processo: 25000461960201720, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: ASSOCIACAO CONGREGACAO DESANTA CATARINA CNPJ nº 60922168000186, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 183.364,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 183.364,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801799, Valor: R\$ 183.364,00, PTRES: 132163, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 14/12/2017 a 14/12/2018, Data de Assinatura: 14/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: MARIA GREGORINE CPF nº 341.757.417-04.

Espécie: Convênio Nº 850322/2017, Nº Processo: 25000430059201714, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: FUNDACAO VALE DO PARANAPANEMA CNPJ nº 77251544000150, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 750.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 750.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801159, Valor: R\$ 750.000,00, PTRES: 100222, Fonte Recurso: 6100000000, ND: 44504201, Vigência: 14/12/2017 a 14/12/2018, Data de Assinatura: 14/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: LUIZ ANTONIO GIGLIOTI CPF nº 326.684.149-20.

Espécie: Convênio Nº 849955/2017, Nº Processo: 25000.416894/2017-33 Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ARAPIRACA/AL, CNPJ nº 01.492.009/0001-20. Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, Valor Total: R\$ 240.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 240.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800942, PTRES: 134259, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Num Empenho: 2017NE800943, PTRES: 134303, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS, CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: ZELIA MARIA SANTOS AZEVEDO, CPF nº 208.782.064-34.

Espécie: Convênio Nº 852516/2017, Nº Processo: 25000.467834/2017-89 Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA/BA, CNPJ nº 15.153.745/0001-68. Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE, Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado: R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801809, PTRES: 100222, Fonte Recurso: 6151000000, ND: 44504201, Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2018 Data de Assinatura: 12/12/2017 Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS, CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: ROBERTO ALBUQUERQUE SA MENEZES, CPF nº 030.360.575-87.

Espécie: Convênio Nº 851646/2017, Nº Processo: 25000.452044/2017-07 Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS/SP, CNPJ nº 53.221.255/0001-40. Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE, Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado: R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801494 PTRES: 134121, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 11/12/2017 a 11/12/2018 Data de Assinatura: 11/12/2017 Signatários: Concedente : RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS, CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: NELIO JOEL ANGELI BELOTTI, CPF nº 036.126.158-66.

Espécie: Convênio Nº 850850/2017, Nº Processo: 25000.431946/2017-00 Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: HOFTALON CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA DA VISAO/PR, CNPJ nº 07.194.341/0001-94. Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE, Valor Total: R\$ 150.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado: R\$ 150.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801269, PTRES: 132049, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2018 Data de Assinatura: 12/12/2017 Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS, CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: NOBUAQUI HASEGAWA, CPF nº 202.098.199-87.

Espécie: Convênio Nº 848616/2017, Nº Processo: 25000.095465/2017-18 Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO/RS, CNPJ nº 90.397.167/0001-20. Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE, Valor Total: R\$

200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800654, PTRES: 132344, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente : RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS, CPF nº 424.789.799-34, Conveniente : ARI SGANZERLA, CPF nº 060.305.560-53.

Espécie: Convênio Nº 851467/2017, Nº Processo: 25000.451475/2017-48 Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE APRAZIVEL/SP, CNPJ nº 52.879.905/0001-87. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado: R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801563, PTRES: 100222, Fonte Recurso: 6151000000, ND: 44504201, Vigência: 11/12/2017 a 11/12/2018 Data de Assinatura: 11/12/2017 Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS, CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: JOAO ROBERTO CAMARGO, CPF nº 080.682.398-47.

Espécie: Convênio Nº 850597/2017, Nº Processo: 25000.431932/2017-88 Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: ASSOCIACAO HOSPITALAR CARIDADE SANTA ROSA/RS, CNPJ nº 95.815.668/0001-01. Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE, Valor Total: R\$ 300.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado: R\$ 300.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801059, PTRES: 133058, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 11/12/2017 a 11/12/2018 Data de Assinatura: 11/12/2017 Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS, CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: ELTON LUIS WALKER, CPF nº 447.238.900-25.

Espécie: Convênio Nº 850642/2017, Nº Processo: 25000.433127/2017-99 Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: HOSPITAL SAO JOAO BATISTA/RS, CNPJ nº 91.616.805/0001-10. Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE, Valor Total: R\$ 150.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 150.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801374, PTRES: 132238, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS, CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: FERNANDO LENZI DA SILVA, CPF nº 451.426.370-20.

Espécie: Convênio Nº 848574/2017, Nº Processo: 25000.097458/2017-51 Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA/SP, CNPJ nº 47.969.134/0001-89. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 105.000,00, Valore de Contrapartida: R\$ 5.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado: R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800729, PTRES: 131994, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2018 Data de Assinatura: 12/12/2017 Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS, CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: JOSE CANDIDO CHIMIONATO, CPF nº 149.326.798-15.

Espécie: Convênio Nº 852424/2017, Nº Processo: 25000.460670/2017-69 Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA SAO CAMILO DE ESTEIO - FSPSCE/RS, CNPJ nº 13.016.717/0001-73. Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, Valor Total: R\$ 397.050,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 397.050,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801705, PTRES: 133060, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44404239, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018. Data de Assinatura: 13/12/2017. Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS, CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: DILNEI GARATE, CPF nº 400.397.650-91.

Espécie: Convênio Nº 848691/2017, Nº Processo: 25000.096107/2017-22 Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: CASA DE DAVID TABERNACULO ESPIRITA PARA EXCEPCIONAIS/SP, CNPJ nº 61.957.627/0001-20. Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE, Valor Total: R\$ 131.685,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado: R\$ 131.685,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800778, PTRES: 132034, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2018 Data de Assinatura: 12/12/2017 Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS, CPF nº 424.789.799-34, Conveniente : VAGNER GIMENEZ BORIN, CPF nº 040.002.188-91.

Espécie: Convênio Nº 851295/2017, Nº Processo: 25000.450151/2017-92 Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE MISERICORDIA DE VILA ITROUPAVA/SC, CNPJ nº 82.653.163/0001-38. Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE, Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$

0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801516, PTRES: 132576, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS, CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: HELLMUTH DANKER, CPF nº 008.239.889-53.

Espécie: Convênio Nº 850872/2017 Nº Processo: 25000.433373/2017-41 Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: CASA DE DAVID TABERNACULO ESPIRITA PARA EXCEPCIONAIS/SP, CNPJ nº 61.957.627/0001-20. Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE, Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado: R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801251, PTRES: 131921, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2018 Data de Assinatura: 12/12/2017 Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS, CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: VAGNER GIMENEZ BORIN, CPF nº 040.002.188-91.

Espécie: Convênio Nº 848575/2017 Nº Processo: 25000.097489/2017-10 Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA/SP, CNPJ nº 47.969.134/0001-89. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 300.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 300.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800730, PTRES: 131804, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente : RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS, CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: JOSE CANDIDO CHIMIONATO, CPF nº 149.326.798-15.

Espécie: Convênio Nº 851877/2017 Nº Processo: 25000.458004/2017-61 Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA/SP, CNPJ nº 47.969.134/0001-89. Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE, Valor Total: R\$ 999.800,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado: R\$ 999.800,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801647, PTRES: 100222, Fonte Recurso: 6151000000, ND: 44504201, Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2018 Data de Assinatura: 12/12/2017 Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS, CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: JOSE CANDIDO CHIMIONATO, CPF nº 149.326.798-15.

Espécie: Convênio Nº 850609/2017 Nº Processo: 25000.431793/2017-92 Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERENCIA/SP, CNPJ nº 52.314.861/0001-48. Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE, Valor Total: R\$ 160.700,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.130,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 159.570,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801049, PTRES: 133125, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018, Data de Assinatura: 13/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS, CPF nº 424.789.799-34, Conveniente: JOSE REYNALDO TREVIZANELI, CPF nº 055.147.138-73.

Espécie: Convênio Nº 852093/2017 Nº Processo: 25000.459600/2017-68 Concedente : MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA/SP, CNPJ nº 47.969.134/0001-89. Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE, Valor Total: R\$ 850.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado: R\$ 850.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801590, PTRES: 133654, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2018 Data de Assinatura: 12/12/2017 Signatários: Concedente : RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS, CPF nº 424.789.799-34, Conveniente : JOSE CANDIDO CHIMIONATO, CPF nº 149.326.798-15.

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2017 UASG 250110

Processo: 25000090708201721.
PREGÃO SRP Nº 3/2017. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - .CNPJ Contratado: 19354200000170. Contratado : TECNO - IT TECNOLOGIA, SERVICOS E-COMUNICACAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA, para as dependências do Ministério da Saúde, a fim de implantar modernos instrumentos de controle físico e monitoramento em suas instalações internas, portarias, anexos, área perimetral, vias de acesso próximas, vias de circulação e demais edificações. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/12/2017 a 26/12/2018. Valor Total: R\$3.571.763,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE801661 Fonte: 6151000000 - 2017NE801663. Data de Assinatura: 27/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 250110-00001-2017NE800119

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 48/2017 UASG 250110

Processo: 25000482948201759 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fretamento de aeronaves para transporte de pessoas, cargas e artigos. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Edifício Anexo a Sala 317 do Ministério da Saúde BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/250110-05-48-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

THIAGO FERNANDES DA COSTA
Pregoeiro

(SIDECA - 02/01/2018) 250110-00001-2017NE800119

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 87/2017 publicado no D.O. de 28/12/2017 , Seção 3, Pág. 99. Onde se lê: Vigência: 26/12/2017 a 25/12/2018 Leia-se : Vigência: 26/12/2017 a 25/12/2021

(SICON - 02/01/2018) 250110-00001-2017NE800119

COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2017 UASG 250005

Processo: 25000105450201694.
PREGÃO SRP Nº 56/2016. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CPF Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado : BAXALTA GBMH. Objeto: Concentrado de Fator de Coagulação, Fator VIII, associado ao Fator de Von Willebrand, 250UI, 500UI e 1000UI. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/03 e Decreto 7.892/13. Vigência: 26/12/2017 a 25/12/2018. Valor Total: R\$18.895.000,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE801706. Data de Assinatura: 26/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 250110-00001-2018NE800119

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR DIRETORIA COLEGIADA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. PARTES: Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e PROCON do Município de Santos - PROCON/SANTOS, Processo 33902.102336/2017-58. A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, representada pela Diretoria de Fiscalização - DIFIS, celebra Acordo de Cooperação Técnica com o PROCON do Município de Santos - PROCON/SANTOS cujo objeto é o estreitamento do relacionamento institucional, de modo a oportunizar o fornecimento e o intercâmbio de informações relacionadas à regulação do mercado de assistência suplementar à saúde, com a finalidade de identificação de problemas do mercado de saúde suplementar; a ampla cooperação técnica e científica, no âmbito do mercado de assistência suplementar à saúde; promover uma atuação integrada, com vistas a garantir a proteção e defesa dos direitos do consumidor de planos privados de assistência à saúde, estimulando a resolução de conflitos de forma amigável e o intercâmbio de informações que sirvam para melhorar o desempenho da atividade regulatória pela ANS e reduzir demandas judiciais relacionadas à saúde suplementar; e contribuir para o aperfeiçoamento dos instrumentos de monitoramento e regulação do mercado de saúde suplementar, sujeitando-se os participantes, no que couber, às disposições contidas na Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro)

meses, podendo ser acrescido, alterado e prorrogado pelas partes, por meio de Termos Aditivos. FORO: Seção Judiciária do Rio de Janeiro. ASSINATURA: Simone Sanches Freire - Diretora de Fiscalização da ANS; Rafael Quaresma Viva - Chefe de Departamento do PROCON/SANTOS.

EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato 34/2015, celebrado em 29/12/2017, entre a HEMOBRÁS e a IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.363.235/0001-000; b) Objeto: prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2017; e registrar um acréscimo de 391,75 m² de área contratada, o que corresponde a um acréscimo de 1,54% sobre o valor total do contrato; c) Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/1993; d) Dotação orçamentária: o valor anual do contrato será de R\$ 27.423,73 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos); e) Signatários: Contratante: Marcos Arraes de Alencar - Diretor Administrativo-Financeiro; Contratada: Fábio Martins Maurício de Menezes - Representante; f) Processo nº 25800.002583/2015.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 169/2017

Convênio nº 0169/2017 - SICONV 851948/2017, conforme documentação acostada aos autos do Processo administrativo relacionado. Convênio nº 851948/2017. Concedente: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, Unidade Gestora 255000, Gestão 36211. Conveniente: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Sertão Maranhense - CIDR, CNPJ: 21.529.426/0001-07. Objeto: Construção do Centro Regional de Análise da Qualidade da Água no Município de Colinas-MÁ. Valor da Concedente: R\$ 2.483.800,06. Valor da Contrapartida: R\$ 74.515,00. Crédito Orçamentário - Programa de Trabalho: 10512206820AF0001, Fonte de Recursos: 6151000000, ED: 443042, NE Nº 2017NE800717. Vigência: 27/10/2017 a 27/10/2019. Data da Assinatura: 27/10/2017. Signatários: Antonio Arnaldo Alves de Melo, CPF: 055.346.402-74 e Cid Pereira da Costa, CPF: 396.805.843-72. Processo: 25100.014.331/2017-86.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2018 - UASG 255001

Nº Processo: 25106000258201713 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de serviços de fretamento de aeronaves BIMOTOR com base em Rio Branco/AC e Cruzeiro do Sul/AC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Antonio da Rocha Viana, 1584 - Bosque RIO BRANCO - AC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/255001-05-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2018 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

WALDIRENE DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDECA - 02/01/2018) 255001-36211-2017NE800006

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio Nº 751206/2010. Nº Processo: 25100041328201069. Convenientes: Concedente : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255000, Gestão: 36211. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, CNPJ nº 04.513.362/0001-37. ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO. Valor Total: R\$ 204.100,00, Valor de Contrapartida: R\$ 4.100,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 21620, Fonte Recurso: 0151000000, ND: 33404, Num Empenho: 2010NE901809. Vigência: 30/12/2010 a 30/12/2011. Data de Assinatura: 30/12/2010. Signatários: Concedente : FAUSTINO BARBOSA LINS FILHO, CPF nº 000.776.401-44, Conveniente : WANDERLEY ZAIRE LOPES, CPF nº 216.646.842-04.

Espécie: Convênio Nº 751206/2010. Convenientes: Concedente : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255000, Gestão: 36211. Conveniente : MUNICIPIO DE SENA MADUREIRA, CNPJ nº 04.513.362/0001-37. SOLICITAMOS A PRORROGAÇÃO POR MAIS 01(UM)ANO A PARTIR DO DIA 30/12/2015.. Valor Total: R\$ 204.100,00, Valor de Contrapartida: R\$ 4.100,00, Vigência: 30/12/2010 a 30/12/2016. Data de Assinatura: 18/12/2015. Signatários: Concedente : ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES, CPF nº 767.810.894-04, Conveniente : JOSE RAIMUNDO DE SOUZA DA SILVA, CPF nº 622.731.832-91.

Espécie: Convênio Nº 751206/2010. Convenientes: Concedente : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255001, Gestão: 36211. Conveniente : MUNICIPIO DE SENA MADUREIRA, CNPJ nº 04.513.362/0001-37. Solicitação de prorrogação de prazo de vigência do convênio.. Valor Total: R\$ 204.100,00, Valor de Con-



trapartida: R\$ 4.100,00, Vigência: 30/12/2010 a 30/12/2017. Data de Assinatura: 21/06/2017. Signatários: Concedente : RAPHAEL LUIZ BASTOS JUNIOR, CPF nº 870.630.182-72, Conveniente : OSMAR SERAFIM DE ANDRADE, CPF nº 349.798.242-34.

Espécie: Convênio Nº 751206/2010. Convenientes: Concedente : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255001, Gestão: 36211. Conveniente : MUNICIPIO DE SENA MADUREIRA, CNPJ nº 04.513.362/0001-37. Solicitação de prorrogação de prazo de vigência do convênio. Valor Total: R\$ 204.100,00, Valor de Contrapartida: R\$ 4.100,00, Vigência: 30/12/2010 a 30/12/2018. Data de Assinatura: 21/12/2017. Signatários: Concedente : JOSE RONALDO BAYMA CRAVEIRO, CPF nº 078.686.342-00, Conveniente : OSMAR SERAFIM DE ANDRADE, CPF nº 349.798.242-34.

Espécie: Convênio Nº 751206/2010. Convenientes: Concedente : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255001, Gestão: 36211. Conveniente : MUNICIPIO DE SENA MADUREIRA, CNPJ nº 04.513.362/0001-37. ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO. Valor Total: R\$ 204.100,00, Valor de Contrapartida: R\$ 4.100,00, Vigência: 30/12/2010 a 30/06/2018. Data de Assinatura: 30/12/2010. Signatários: Concedente : JOSE RONALDO BAYMA CRAVEIRO, CPF nº 078.686.342-00, Conveniente : OSMAR SERAFIM DE ANDRADE, CPF nº 349.798.242-34.

(SICONV(PORTAL) - 02/01/2018)

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA BAHIA
RETIFICAÇÃO

No Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Prazo ao Convênio 1075/2013, Siconv 797635/2013, disponibilizado no Siconv em 26/06/2017, ONDE SE LÊ: 4º Termo Aditivo Simplificado. LEIA-SE: 5º Termo Aditivo Simplificado. Processo nº 25100.032.210/2013-92.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 25140.007.097/2016-63
Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-Superintendência Estadual do Ceará, CNPJ 26.989.350/0009-73,Contratado:COM-PAHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, CNPJ:07.047.251/0001-70. OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência dos Contratos de nº 18 e 19/2016, por mais 12 meses. com vigência a partir de 02.01.2018 término em 02.01.2019.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM GOIÁS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO 5.º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0015/2014. Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual de Goiás, CNPJ: 26.989.350/0239-14, situada à Rua 82 nº 179 - Setor Sul - Goiânia, e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia/GO, CNPJ: 02.391.654/0001-19, situado na Av. José Pereira do Nascimento, nº 3.851 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso até o dia 28/06/2018. Data de assinatura: 28/12/2017. Processo nº 25100.006.961/2014-34.

EXTRATO DO 4.º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0018/2014.Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual de Goiás, CNPJ: 26.989.350/0239-14, situada à Rua 82 nº 179 - Setor Sul - Goiânia, e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Goiás/GO, CNPJ: 37.623.485/0001-80, situado na Modesto Vaz Machado, Qd - 11, Lote 43/46 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso até o dia 29/12/2018. Data de assinatura: 29/12/2017. Processo nº 25100.006.964/2014-78.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00008/2017 ao Convênio Nº 730014/2009. Convenientes: Concedente : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255021, Gestão: 36211. Conveniente : MUNICIPIO DE TORRES, CNPJ nº 87.876.801/0001-01. Alteração de vigência. Valor Total: R\$ 3.125.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 125.000,00, Vigência: 31/12/2009 a 30/12/2018. Data de Assinatura: 20/12/2017. Signatários: Concedente : KARLA VIVIANE SILVEIRA DA SILVA, CPF nº 435.171.450-68, Conveniente : CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA, CPF nº 424.456.470-53.

(SICONV(PORTAL) - 02/01/2018)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00006/2017 ao Convênio Nº 760261/2011. Convenientes: Concedente : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255021, Gestão: 36211. Conveniente : MUNICIPIO DE HULHA NEGRA, CNPJ nº 94.702.784/0001-43. Alteração de vigência. Valor Total: R\$ 155.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.000,00, Vigência: 30/12/2011 a 27/12/2018. Data de Assinatura: 14/12/2017.

Signatários: Concedente : KARLA VIVIANE SILVEIRA DA SILVA, CPF nº 435.171.450-68, Conveniente : CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO, CPF nº 302.241.870-15.

(SICONV(PORTAL) - 02/01/2018)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00005/2017 ao Convênio Nº 777683/2012. Convenientes: Concedente : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255021, Gestão: 36211. Conveniente : MUNICIPIO DE SANTO CRISTO, CNPJ nº 87.612.818/0001-43. Prorrogação de vigência.. Valor Total: R\$ 2.386.313,93, Valor de Contrapartida: R\$ 47.726,28, Vigência: 28/12/2012 a 28/12/2018. Data de Assinatura: 26/12/2017. Signatários: Concedente : KARLA VIVIANE SILVEIRA DA SILVA, CPF nº 435.171.450-68, Conveniente : ADAIR PHILIPPSEN, CPF nº 220.674.500-34.

(SICONV(PORTAL) - 02/01/2018)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2017 ao Convênio Nº 796829/2013. Convenientes: Concedente : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255021, Gestão: 36211. Conveniente : CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA ASSUNTOS ESTRATEGICOS, CNPJ nº 11.884.641/0001-72. Alteração de vigência. Valor Total: R\$ 5.069.308,72, Valor de Contrapartida: R\$ 101.386,20, Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2018. Data de Assinatura: 26/12/2017. Signatários: Concedente : KARLA VIVIANE SILVEIRA DA SILVA, CPF nº 435.171.450-68, Conveniente : PAULO JOEL FERREIRA, CPF nº 476.042.800-30.

(SICONV(PORTAL) - 02/01/2018)

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2018 - UASG 255019

Nº Processo: 25245005104201715 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente. Total de Itens Licitados: 00063. Edital: 03/01/2018 de 09h00 às 12h00 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Rua Coelho e Castro, 6 - 9º Andar Saúde - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/255019-05-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível nos site: www.comprasnet.gov.br e www.funasa.gov.br

LUIZ CARLOS HENRIQUE
Pregoeiro

(SIDECA - 02/01/2018) 255019-36211-2018NE800001

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2017 - UASG 255023

Nº Processo: 25270000399201726. PREGÃO SISPP Nº 6/2017. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -.CNPJ Contratado: 11483702000190. Contratado : 3D EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E -SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Lote 01: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de BRISE metálico, em metelon de 20x50cm, chapa 18, na área da fachada destinada ao elevador na sede dafunasa/rr, o presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 19/12/2017 a 16/06/2018. Valor Total: R\$96.600,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE800316. Data de Assinatura: 19/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 255023-36211-2017NE8000061

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2017 - UASG 255023

Nº Processo: 25270000399201726. PREGÃO SISPP Nº 6/2017. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -.CNPJ Contratado: 14414460000170. Contratado : AGUIA PROJETOS E SERVICOS EIRELI – ME. Objeto: Lote 02: contratação de empresa especializada para execução de comunicação visual interna e externa (logomarca, revitalização do totem e sinalização das salas e wc’s, o contrato terá vigencia de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 19/12/2017 a 16/06/2018. Valor Total: R\$41.390,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE800318. Data de Assinatura: 19/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 255023-36211-2017NE8000061

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2017 - UASG 255023

Nº Processo: 25270000399201726. PREGÃO SISPP Nº 6/2017. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -.CNPJ Contratado: 11483702000190. Contratado : 3D EMPREEN-DIMENTOS CONSTRUCOES E -SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Lote 03: contratação de empresa especializada para execução de piso em porcelanato nasáreas, de circulação do 1º e 2º pavimentos do prédio da Suest-RR, o contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de seua assinatura. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 19/12/2017 a 16/06/2018. Valor Total: R\$48.638,40. Fonte: 6151000000 - 2017NE800316. Data de Assinatura: 19/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 255023-36211-2017NE8000061

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2017 - UASG 255024

Nº Processo: 25295001718201732 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Av. Mar. Max Schramm, 2.179 Jd. Atlantico - FLORIANOPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/255024-05-7-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HAROLDO VICENTE DE PAULA
Pregoeiro

(SIDECA - 02/01/2018) 255024-36211-2017NE800006

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS CAMPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 254462

Número do Contrato: 53/2012. Nº Processo: 25389000496201287. PREGÃO SISPP Nº 103/2012. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -.CNPJ Contratado: 05677555000196. Contratado : ARCHITECTUS S/S -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente ao gerenciamento e apoio do Campus da unidade da Fiocruz Ceará. Fundamento Legal: Art. 57 parágrafo primeiro inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 04/12/2017 a 04/02/2018. Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 254430-25201-2018NE800015

RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC ELETRÔNICO Nº 13/2017 - UASG 254462

Nº Processo: . A Comissão Permanente de Licitação da COGIC-FIOCRUZ, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Portarias nº 130/2016-DIRAC, de 20/12/2016 e 129/2017-COGIC, de 20/12/2017, faz seber que foi vencedor do item 1, item único, do RDC-e nº13/2017-COGIC a Licitante MACHADO & BRITO CONSTRU-ÇÕES E ACABAMENTOS LTDA - ME, CNPJ 21.765.171/0001-81, com valor global de R\$ 986.779,70 (novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

SONALI MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
COGI-FIOCRUZ

(SIDECA - 02/01/2018) 254430-25201-2018NE800015

INSTITUTO DE COMUNICACÃO E INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 254431

Número do Contrato: 9/2016. Nº Processo: 25380001188201682. PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -.CNPJ Contratado: 78533312000158. Contratado : PLAN-SUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIAEIRELI. Objeto: O Dis-sídio Coletivo,a Repactuação de preço,o acréscimo e supressão de vagas,prorrogação pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 65,§1º da Lei 8.666/1993. Vigência: 01/01/2018 a 01/01/2019. Valor Total: R\$6.088.185,64. Fonte: 6151000000 - 2017NE805149. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 254431-25201-2017NE8000024

INSTITUTO LEÔNIDAS E MARIA DEANE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 254474

Número do Contrato: 36/2012. Nº Processo: 25792000161201205. PREGÃO SISPP Nº 41/2012. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -.CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELE-MAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação excepcional pelo periodo de 03(tres) meses ou até o termino da licitação e reajuste de 2,66%. Fundamento Legal: §4º do art. 57 da Lei nº8.666/93, clausula quarta do contrato nº 036/2012 e resolução da ANATEL nº 420. Vigência: 23/12/2017 a 23/03/2018. Valor Total: R\$9.810,72. Fonte: 6151000000 - 2017NE800024. Data de Assinatura: 20/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 254474-25201-2018NE800012

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 21/2017**

O pregoeiro e equipe de apoio tornam público o resultado do julgamento do pregão eletrônico nº:21/2017-ILMD (Material de laboratório) onde sagraram-se vencedoras as Empresas Ludiwig Biotecnologia LTDA CNPJ: 01.151.850/0001-53 para os itens: 5,9,14,15 e 16 no valor de R\$:3482,37; Empresa Instrumental Técnico LTDA CNPJ:04.214.086/0001-06 para os itens: 7 e 8 no valor de R\$:153,12; Empresa Nativa Lab produtos laboratoriais CNPJ:17.930.162/0001-21 para os itens 1,2,3,4,6 e 13 no valor de R\$:3010,00.

ANDRÉ IVAN LOPES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEAC - 02/01/2018) 254474-25201-2017NE800012

INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES**EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2017 - UASG 254421**

Nº Processo: 25382000119201712.
PREGÃO SISPP Nº 34/2017. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -.CNPJ Contratado: 06907719000197. Contratado : F A G DE OLIVEIRA - EIRELI - EPP -.Objeto: Prestação de serviços contínuos de gestao de plataforma de equipamentos contemplando manutenções corretivas e preventivas. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Lei 10522/02, Lei 8666/93, IN 02/08 MPOG e demais legislações pertinentes. Vigência: 02/01/2018 a 02/01/2019. Valor Total: R\$1.094.055,44. Fonte: 6151000000 - 2017NE800866. Data de Assinatura: 02/01/2018.

(SICON - 02/01/2018) 254420-25201-2017NE800100

**COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS****EXTRATO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Convênio de Cooperação Técnica nº 156/2017 entre a Fundação Oswaldo Cruz, representada pela Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio - EPSJV, CNPJ 33.781.655/0017-00, Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21045-900, e o Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado de Saúde de Sergipe - SES/PE, CNPJ 13.128.798/0001-01, com sede na Praça General Valadão, nº 32, Centro, Aracaju/ SE, 49.010-520. Objeto: "Formação em Educação Popular em saúde". Assinatura 05/10/2017. Vigência: 05/10/2017 a 04/10/2018. Signatários: Carlos Maurício Guimarães Barreto, CPF 508.250.387-15, e José Almeida Lima, CPF 102.237.305-49, respectivamente Diretor Substituto Eventual da EPSJV, e Secretário de Estado da Saúde de Sergipe. Processo FIOCRUZ nº 25380.001217/2017-97.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo aditivo ao Convenio de Cooperação Técnica sem transferência de recursos financeiros nº 11/2017 entre FIOCRUZ, CNPJ 33.781.055/0001-35, Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21045-900, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia fluminense, CNPJ 10.779.511/0003-79, estrada cabo frio, s/n, baía formosa, cabo frio, CEP 28909-971 Objeto: "ampliação da meta 1 no plano de trabalho "implantar o programa de qualidade de vida no trabalho, no IFFluminense campus cabo frio. Assinatura: 21 de dezembro de 2017. Vigência: 21/12/2017 a 3/04/2019. Signatários: Hermano Albuquerque de Castro, CPF 549.490.257-91, Diretor da ENSP e Victor Barbosa Saraiva, CPF 075.817.047-50, Diretor-Geral do campus cabo frio. Processo FIOCRUZ nº 25380.000577/2016-11

2º Termo aditivo ao Acordo de Cooperação sem transferência de recursos financeiros nº 125/2015 entre FIOCRUZ, CNPJ 33.781.055/0001-35, Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21045-900, e a Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC, CNPJ nº 02.385.669/0001-74, Av. Brasil, 4036, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ CEP 21040-361. Objeto: " análise epidemiológica de impactos sócio sanitários decorrentes da interrupção das obras do COMPERJ". Assinatura: 01 de dezembro de 2017. Vigência: 01/12/2017 a 31/08/2018. Signatários: Hermano Albuquerque de Castro, CPF 549.490.257-91, Diretor da ENSP e Hayne Felipe da Silva, CPF 586.234.187-00, Diretor executivo da FIOTEC. Processo FIOCRUZ nº 25388.000337/2015-35-001.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2017 - UASG 254446**

Nº Processo: 25387000391201752.
PREGÃO SISPP Nº 101/2017. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -.CNPJ Contratado: 10991640000164. Contratado : BLESSED COMERCIAL LTDA - EPP -.Objeto: Aquisição de 1.000 Kg (Hum mil quilogramas) de Tira de alumínio (OPA + Alumínio+PVC)para ALU/ALU - 170 mm de largura, conforme especificações estabelecidas no edital de pregão e na proposta vencedora. 2017NE801897 - 339030. Fundamento Legal: Lei 10520/2002 - Lei 8666/1993 e Lei 8078/1990. Vigência: 20/12/2017 a 08/05/2018. Valor Total: R\$152.000,00. Fonte: 6153688693 - 2017NE801897. Data de Assinatura: 20/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 254446-25201-2017NE800021

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 82/2017**

O pregoeiro no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 067/2017-DIR,faz saber que nodia 13 de Novembro de 2017,foi homologado o Pregão Eletrônico 82/2017,sendo declaradas vencedoras as empresas:DEPAN COMERCIAL EIRELI-EPP,item8,valor total R\$ 5.297,60;MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP,item 1,valor total R\$ 4.023,80; LS COMERCIAL EIRELI-EPP,itens 3,6,7,10,11,12,13,14,16,17,18 e 19,valor total R\$ 3.513,43;F.C. SÁLATA COMERCIAL-ME,item 2, valor total R\$ 735,00;LIO SERUN PROD. LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA,itens 4,9,15 e 21;Valor total do Pregão eletrônico R\$ 19.123,83 (dezenove mil,cento e vinte e três reais e oitenta e três centavos). Foram cancelados os itens 5 e 20.

BERNARDO TAVARES DA SILVA CAMPOS
Pregoeiro

(SIDEAC - 02/01/2018) 254446-25201-2018NE800021

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2017 publicado no D.O. de 28/12/2017 , Seção 3, Pág. 105. Onde se lê: Data de assinatura: 22/12/2017. Leia-se : Data de assinatura: 19/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 254446-25201-2017NE800021

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM
IMUNOBIOLOGICOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2017 - UASG 254445**

Nº Processo: 25386000842201761.
INEXIGIBILIDADE Nº 221/2017. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -.CNPJ Contratado: 61417150000190. Contratado : WEST PHARMACEUTICAL SERVICES -BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de rolhas da marca West. Fundamento Legal: Art 25/1 da lei 8.666/93. Vigência: 11/12/2017 a 31/12/2018. Valor Total: R\$2.408.460,00. Fonte: 6151685966 - 2017NE803329. Data de Assinatura: 11/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 254445-25201-2017NE803329

EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2017 - UASG 254445

Nº Processo: 25386001047201791.
PREGÃO SISPP Nº 385/2017. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -.CNPJ Contratado: 12215178000139. Contratado : VLP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - -EPP. Objeto: Aquisição No-break Microprocessado de 3 e 6 KVA. Fundamento Legal: Decreto 5450/2005 . Vigência: 20/12/2017 a 05/02/2018. Valor Total: R\$132.220,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE803915. Data de Assinatura: 20/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 254445-25201-2017NE800007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 135/2017 - UASG 254445

Número do Contrato: 61/2013.
Nº Processo: 25386000836201381.
INEXIGIBILIDADE Nº 118/2013. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -.CNPJ Contratado: 02905709000161. Contratado : TEP TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA..Objeto: Termo Aditivo para inclusão de Clausula de Reajuste. Fundamento Legal: Art 25 caput da Lei 8.666/93 .Data de Assinatura: 12/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 254445-25201-2017NE800007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 134/2018 - UASG 254445

Número do Contrato: 84/2013.
Nº Processo: 25386001097201344.
INEXIGIBILIDADE Nº 159/2013. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -.CNPJ Contratado: 90347840000460. Contratado : THYSSENKRUPP ELEVADORES SA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores do DEVIR/Bio-Manguinhos. Fundamento Legal: Art 25 caput da Lei 8.666/93 .Vigência: 16/10/2017 a 16/10/2018. Valor Total: R\$61.451,64. Fonte: 6153688807 - 2017NE802981. Data de Assinatura: 16/10/2017.

(SICON - 02/01/2018) 254445-25201-2017NE800007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 133/2017 - UASG 254445

Número do Contrato: 118/2016.
Nº Processo: 25386000493201605.
PREGÃO SISPP Nº 203/2016. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -.CNPJ Contratado: 05271198000161. Contratado : SO- LERI DO BRASIL LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia. Fundamento Legal: Decreto 5450/2005 . Vigência: 23/11/2017 a 28/02/2018. Data de Assinatura: 16/11/2017.

(SICON - 02/01/2018) 254445-25201-2017NE800007

**RESULTADOS DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 336/2017**

O pregoeiro no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 19/2017 DIBIO, vem divulgar o resultado do pregão eletrônico 336/2017. Foi vencedora do item 1 a licitante PONTUAL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME, no valor total de R\$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais). Foi vencedora do Grupo 1 a licitante AJX TELECOM E SERVICOS COMERCIAIS LTDA, no valor total de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais). Foi vencedora do Grupo 2 e item 4 a licitante LOBOV CIENTIFICA, no valor total de R\$ 936.900,00 (novecentos e trinta e seis mil e novecentos reais). Foi vencedora dos itens 7 e 8 a licitante VWR PRODUTOS E SOLUCOES, no valor total de R\$ 1.594.248,20 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). O valor total da licitação foi de R\$ 2.744.848,20 (dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

(SIDEAC - 02/01/2018) 254445-25201-2017NE800007

PREGÃO Nº 380/2017

O pregoeiro no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria 19/2017 DIBIO, vem divulgar o resultado do Pregão Eletrônico SRP 380/2017. Foi vencedora do Grupo 1 a licitante ALS TECNOLOGIA LTDA - EPP, no valor total de R\$ 36.650,00 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais), sendo este, o valor total da licitação.

(SIDEAC - 02/01/2018) 254445-25201-2017NE800007

PREGÃO Nº 399/2017

O Pregoeiro no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 019/2017,vem divulgar o resultado do Pregão Eletrônico n.º 399/2017.Foi vencedor do Grupo 1 a DEPAN Comercial EIRELI EPP, no valor de R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais)Os Grupo 2 e 3 a licitante SIGMAALDRICH Brasil Ltda, no valor de R\$ 524.820,45(Quinhentos e vinte e quatro mil oitocentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos). O valortotal da licitação foi R\$ 554.520,45 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos).

FLAVIO ISIDORO DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEAC - 02/01/2018) 254445-25201-2018NE800007

**INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DA MULHER,
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FERNANDES FIGUEIRA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2017 - UASG 254447**

Nº Processo: 25384000380/17-01.
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2017. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -.CNPJ Contratado: 29511607000118. Contratado : CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE-P LABORATORIOS LTDA. Objeto: Prestação de Serviço de Controle de Qualidade interno e externo, através de provador de proficiência, conforme RDC 302 de 13/10/2015 (ANVISA). Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 27/10/2017 a 27/10/2018. Valor Total: R\$97.437,60. Fonte: 6151000000 - 2017NE801881. Data de Assinatura: 27/10/2017.

(SICON - 02/01/2018) 254447-25201-2018NE800026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2017 - UASG 254447

Nº Processo: 25384000504/17-40.
INEXIGIBILIDADE Nº 28/2017. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -.CNPJ Contratado: 05120289000104. Contratado : CISABRASILE LTDA. -.Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em 02 (duas) autoclaves da marca Cisa. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 04/12/2017 a 04/12/2018. Valor Total: R\$148.327,80. Fonte: 6151000000 - 2017NE802046. Data de Assinatura: 04/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 254447-25201-2018NE800026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 254447

Número do Contrato: 10/2014.
Nº Processo: 25384000555/14-29.
PREGÃO SISPP Nº 48/2014. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -.CNPJ Contratado: 68565530000110. Contratado : ANGEL' S SERVICOS TECNICOS EIRELI-.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2018. Valor Total: R\$19.690.826,64. Fonte: 6151000000 - 2017NE801351. Data de Assinatura: 08/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 254447-25201-2018NE800026



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 254447

Número do Contrato: 26/2015.
Nº Processo: 25384000236/15-02.
PREGÃO SISPP Nº 38/2015. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -.CNPJ Contratado: 32364390000175. Contratado : MGI TECNOGIN MICROGRAFICA NO -GERENCIAMENTO DA INFORMACA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 18/12/2017 a 18/06/2018. Valor Total: R\$85.764,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE801451. Data de Assinatura: 13/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 254447-25201-2017NE800026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 254447

Número do Contrato: 31/2015.
Nº Processo: 25384000246/15-30.
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2015. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -.CNPJ Contratado: 04339229000106. Contratado : INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA-- ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: lei 8666/83 . Vigência: 14/12/2017 a 14/12/2018. Valor Total: R\$190.296,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE801973. Data de Assinatura: 13/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 254447-25201-2018NE800026

INSTITUTO OSWALDO CRUZ

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 37/2017 - UASG 254463**

Nº Processo: 25030938201750 . Objeto: Contratação de serviço de apoio logístico e gestão financeira Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para uso nas demandas do Lab. de hanseníase Declaração de Dispensa em 29/12/2017. HALISSON CAMPOS GONCALVES. Chefe do Setor de Compras. Ratificação em 29/12/2017. JOSE PAULO GAGLIARDI LEITE. Diretor do Loc. Valor Global: R\$ 400.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.385.669/0001-74 FIOTEC -FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE.

(SIDECA - 02/01/2018) 254463-25201-2017NE800027

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 1329/17. Dispensa: 601/17. Objeto: Aquisição de medicamentos padronizados e manipulados comprados. FAVORECIDOS: 82.873.068/0001-40 GENESIO A.MENDES E CIA. LTDA.; 73.679.623/0001-06 TCA FARMA COMERCIO LTDA.; 12.889.035/0001-02 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.; 11.260.846/0001-87 ANBIOTON IMPORTADORA LTDA EPP; 05.993.698/0001-07 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMP. EXP. DE MEDICAMENTO; 04.372.020/0001-44 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.; 04.301.884/0001-75 AUROBINDO PHARMA LTDA; 02.816.696/0001-54 PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.; 00.088.317/0001-21 VICTORIA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. Validade: 1 (um) mês. Fundamento: Art. 24 inciso: IV da Lei 8666/93. Valor Total R\$ 548.280,23 (quinhentos e quarenta e oito mil e duzentos e oitenta reais e vinte e três centavos).

Processo: 1352/17. Inexigibilidade: 145/17. Objeto: Manutenção corretiva do equipamento centrifuga de bancada, mca. Fanem, pat. 145819, n.s. Saj 20141, o.s. 828023 do lab. Hnsc,. Fornecedor: 04.050.750/0004-71 RTS RIO FILIAL. Validade: 1 (um) mês. Valor R\$ 1.840,94 (um mil e oitocentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos). Fundamento: Art. 25 Inc.: I da Lei 8666/93.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 477/2017 - SRP**

Objeto: Aquisição de Material para Emblistadeira, pelo Sistema de Registro de Preços, para o período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa da Senhora Conceição S.A. . ABERTURA: 17/01/2018 às 08:30h. Local: Site do Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 478/2017 - SRP

Objeto: Aquisição de Material de Escritório (ALCOOL ISO-PROPILICO, BOBINA BRANCA, CADERNO DE PROTOCOLO, SENHA P/ ORIENTADOR DE FILA ROLO DE APROXIMADAMENTE 3,5 cm DE LARGURA, C/ ATE 2000 SENHAS, C/ PICTOTE, NUMERACAO CRESCENTE DE 01 A 100, COM COMODATO DE DISPONIBILIZAR O DISPENSADOR DE SENHA E OUTROS), pelo Sistema de Registro de Preços, para o período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa da Senhora Conceição S.A., Hospital Cristo Redentor e Hospital Fêmina . ABERTURA: 18/01/2018 às 08:30h. Local: Site do Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 462/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE ADUANEIRO para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. e filiais, pelo período de 12 (doze) meses prorrogável até o limite legal, mediante acordo entre as partes, conforme Termo de Referência. ABERTURA: 18/01/2018 às 09:00h. Local: Site do Banco do Brasil.

Porto Alegre-RS, 2 de Janeiro de 2018.
PETER CASSOL SILVEIRA
Gerente de Materiais

**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA
E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD**

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº. 076/2017, que fazem entre si o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad - INTO e a empresa JOHNSON E JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE IMPLANTES PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS PARA A ÁREA DE CIRURGIA DO JOELHO - ARJOE. Vigência: 07/06/2017 a 05/09/2017. Data da Assinatura: 07/06/2017. Modalidade: Pregão Eletrônico 121/2016. Processo INTO nº. 250057/2909/2016. Valor Total de: R\$ 1.136.025,67 (um milhão, cento e trinta e seis mil e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos).

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ**

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2017. Objeto: GRADE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE II. Empresa VELUART COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME, CNPJ: 02.107.038/0001-93; VALOR: R\$ 68.693,04 (sessenta e oito mil e seiscientos e noventa e três reais e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA 25/05/2017; VIGÊNCIA: 25/05/2017 A 24/05/2018; ORIGEM: Pregão eletrônico nº 135/2016, conforme os autos do processo nº 25001.025871/2014-61.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2017. Objeto: GRADE DO SERVIÇO DE AMBULATÓRIO - UPE (INTRUMENTAIS). Empresa GAMA-MED 13 COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ: 04.981.484/0001-58; VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais); DATA DA ASSINATURA 11/09/2017; VIGÊNCIA: 11/09/2017 A 10/09/2017; ORIGEM: Pregão eletrônico nº 124/2016, conforme os autos do processo nº 33367.002368/2015-05.

HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2017 - UASG 250061

Nº Processo: 33433015311201527.
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2016. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 00029372000302. Contratado : GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO ESERVICOS PARA EQUIPA. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da marca GE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 13/11/2017 a 13/11/2018. Valor Total: R\$567.210,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE802228. Data de Assinatura: 06/11/2017.

(SICON - 02/01/2018) 250061-00001-2018NE800033

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2017 - UASG 250061

Nº Processo: 33433015309201558.
INEXIGIBILIDADE Nº 8/2017. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 08546929000122. Contratado : CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E -SERVICOS DE PRODUTOS ME. Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da marca Carestream. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 15/12/2017 a 15/12/2018. Valor Total: R\$121.800,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE802468. Data de Assinatura: 24/11/2017.

(SICON - 02/01/2018) 250061-00001-2017NE800033

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 250061

Número da Concessão: 11/2012.
Nº Processo: 33433007141201426. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 60444437000146. Contratado : LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por um período de mais 12 (doze) meses, contado a partir de 27/12/2017 até 26/12/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 27/12/2017 a 26/12/2018. Valor Total: R\$9.437.083,80. Fonte: 6151000000 - 2017NE802795. Data de Assinatura: 27/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 250061-00001-2017NE800033

**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 1/2018 - UASG 250052**

Nº Processo: 25410401365201711 . Objeto: Estabilizador de Tensão Marca Zael modelo Estrela série: Z2002C Descrição do serviço: Manutenção corretiva do Estabilizador de Tensão Marca Zael, modelo Estrela série: Z2002C, pertencente ao Serviço de Radiologia do Hospital de Câncer 1 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 27/12/2017. THIAGO AUGUSTO KNOP MOTTA. Coordenador de Administração. Ratificação em 28/12/2017. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA. Diretora Geral. Valor Global: R\$ 7.650,00. CNPJ CONTRATADA : 51.938.520/0001-80 ZAEL ELETROELETRONICA LTDA - EPP.

(SIDECA - 02/01/2018) 250052-00001-2018NE800372

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 139/2017 - UASG 250052

Número do Contrato: 6/2015.
Nº Processo: 1230/2014.
DISPENSA Nº 362/2014. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: 34028316000294. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogar o prazo de vigencia do contrato original por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alteracoes . Vigência: 23/01/2018 a 22/01/2019. Data de Assinatura: 28/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 250052-00001-2018NE800372

**SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO
E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014. CONTRATANTE: A União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ: 00530.493/0001-71. CONTRATADO: Banco do Brasil S/A - CNPJ: 00.000.000/0001-91. OBJETO: a.prorrogar até 31.12.2018 a vigência do Contrato Administrativo nº 001/2014, consoante disposto na Cláusula Décima Segunda, visando dar continuidade à operacionalização da prestação de serviços pelo CONTRATADO na execução operacional de pagamento de bolsas concedidas pelo CONTRATANTE aos participantes do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB, instituído pela Portaria Interministerial MEC/MS n. 2.087/2011, com regulamentação pela Portaria GM/MS n. 1.377/2011 e Portarias Conjuntas SAS/SGTES 2 e 3/2011, mediante a prestação de serviços de operação logística para concessão de cartões magnéticos e pagamentos de bolsas aos beneficiários do Programa, habilitados pelo Contratante; b.ajustar, a partir de 01.01.2018, os preços unitários dos serviços, modificando o caput da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo n. 001/2014 que passa a vigorar na forma identificada no Termo; c.alterar a Cláusula Terceira, inciso I, alínea "I" do Contrato, que passa a vigorar na forma discriminada no Termo. Processo SEI: 25000.480985/2017-22. Data de Assinatura: 29/12/2017. SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Figueiredo Nardi - CPF nº 061.827.348-41, pelo Ministério da Saúde; Thiago Augusto Dias Carvalho Braz - CPF nº 015.168.456-17, pelo Banco do Brasil S/A.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014. CONTRATANTE: A União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ: 00530.493/0001-71. CONTRATADO: Banco do Brasil S/A - CNPJ: 00.000.000/0001-91. OBJETO: a.prorrogar até 31.12.2018 a vigência do Contrato Administrativo nº 002/2014, consoante disposto na Cláusula Décima Segunda, visando dar continuidade à operacionalização da prestação de serviços pelo CONTRATADO na execução operacional de pagamento de bolsas concedidas pelo CONTRATANTE aos participantes do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde, instituído pela Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.802/2008, em face das disposições das Leis nºs 11.129/2005 e 11.180/2005; 10.708/2003, mediante a prestação de serviços de operação logística para concessão de cartões magnéticos e pagamentos de bolsas aos beneficiários do Programa, habilitados pelo Contratante; b)ajustar, a partir de 01.01.2018, os preços unitários dos serviços, modificando o caput da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo n. 002/2014 que passa a vigorar na forma identificada no Termo; c)alterar a Cláusula Terceira, inciso I, alínea "I" do Contrato, que passa a vigorar na forma discriminada no Termo. Processo SEI: 25000.480888/2017-30. Data de Assinatura: 29/12/2017. SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Figueiredo Nardi - CPF nº 061.827.348-41, pelo Ministério da Saúde; Thiago Augusto Dias Carvalho Braz - CPF nº 015.168.456-17, pelo Banco do Brasil S/A.

**SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS**

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017**

O Centro Nacional de Primatas - CENP torna público o resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 24/2017, Processo nº 25208000514/2017-16cujo objeto refere-se à aquisição de "dashwo e kit fotografico" declarando vencedor do certame as empresas: DANTAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ 20.208.627/0001-40,



Item 1, Total do Fornecedor R\$ 6.000,00 (seis mil reais), MESSALA COMERCIAL LTDA-ME CNPJ 04.115.692/0001-05, Item 2, Total do Fornecedor R\$ 6.990,00 (seis mil e novecentos e noventa reais).

(SIDECE - 02/01/2018) 257005-00001-2018NE000008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017

O Centro Nacional de Primatas torna público o resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico 25/2017, Processo nº 25208000705/2017-88 cujo objeto refere-se à aquisição de "material de laboratório" declarando vencedor do certame as empresas: JSF COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP CNPJ 27.363.204/0001-43, itens 1 e 3, Total do Fornecedor R\$ 19.274,35 (dezenove mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) MEIRELUCIA ALMEIDA-ME, CNPJ 03.905.773/0001-05, item 2, Total do Fornecedor R\$ 4.000,00 (quatromil reais).

PAULO RODRIGUES FERREIRA
Pregoeiro

(SIDECE - 02/01/2018) 257005-00001-2017NE000008

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA ALTO RIO SOLIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2017 - UASG 257025

Nº Processo: 25036000555201560.
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 03341826000102. Contratado : P. J. CONSTRUÇOES LTDA - EPP -.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de engenharia para a conclusão da construção dos Sistemas de Abastecimento de Água das Comunidades/Aldeias CAJARI I e CAJARI II, localizadas no município de Tabatinga/AM. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018. Valor Total: R\$678.589,75. Fonte: 6151000000 - 2017NE800446. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 257025-00001-2017NE000039

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2017 - UASG 257025

Nº Processo: 25036003143201662.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 03341826000102. Contratado : P. J. CONSTRUÇOES LTDA - EPP -.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Geociência/Aldeia de Belém do Solimões, localizada no município de Tabatinga/AM. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018. Valor Total: R\$1.818.038,88. Fonte: 6151000000 - 2017NE800457. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 257025-00001-2017NE000039

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 257025

Número do Contrato: 1/2014.
Nº Processo: 25036001134201394.
PREGÃO SISPP Nº 14/2013. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 02043066000194. Contratado : M. DO ESPIRITO SANTO LIMA - EIRELI.Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do contrato nº 01/2014, referente à prestação de serviços de cozinheiras e auxiliares de cozinha, visando atender as necessidades do DSEI ALTO RIO SOLIMÕES. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$1.064.402,40. Fonte: 6100000000 - 2017NE800313. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 257025-00001-2017NE000039

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA ARAGUAIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 257037

Número do Contrato: 3/2016.
Nº Processo: 25045000285201405.
PREGÃO SISPP Nº 15/2015. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 12283174000198. Contratado : DIGITAL SEGURANCA LTDA -.Objeto: O presente termo aditivo realizar as modificações/adequações à Portaria nº 409/2016 Ministério do Planejamento, as presentes alterações dizem respeito às regras contidas ao Termo de Referência e ao Contrato. Fundamento Legal: Portaria MPDG nº 409/2016 . Data de Assinatura: 08/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 257037-00001-2017NE800011

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA GUAMÁ-TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2017 - UASG 257043

Nº Processo: 25056000215201762 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de tratamento de aeronave (táxi aéreo), para transporte de pessoas, cargas

comuns e perigosas para missões de trocas de equipe, remoções aeromédicas, com sistema informatizado de controle e supervisão de aerotransporte, com disponibilidade exclusiva de aeronaves em polo base na cidade de Marabá/PA e Santarém/PA. Para atender as demandas do Distrito Especial de Saúde Indígena Guamá Tocantins GUATOC. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av. Conselheiro Furtado - 1597 Cremação - BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257043-05-5-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RAIMUNDO MARINHO DA CUNHA
Pregoeiro

(SIDECE - 02/01/2018) 257043-00001-2018NE800032

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2017 - UASG 257029

Nº Processo: 25039000008201716.
PREGÃO SRP Nº 10/2017. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 02437839000117. Contratado : A H DA S MORAES - ME -.Objeto: Aquisição de Cartuchos e Toners Originais para impressoras. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002. Vigência: 19/12/2017 a 18/12/2018. Valor Total: R\$18.464,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE800276. Data de Assinatura: 19/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 257029-00001-2017NE800012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2017 - UASG 257029

Nº Processo: 25039000008201716.
PREGÃO SRP Nº 10/2017. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 03328413000198. Contratado : LEXBEMARK COMERCIO LTDA - EPP -.Objeto: Aquisição de Cartuchos e Toners Originais para impressoras. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002. Vigência: 19/12/2017 a 18/12/2018. Valor Total: R\$46.080,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE800277. Data de Assinatura: 19/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 257029-00001-2017NE800012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2017 - UASG 257029

Nº Processo: 25039000008201716.
PREGÃO SRP Nº 10/2017. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 23001043000197. Contratado : E S DA SILVA - ME -.Objeto: Aquisição de Cartuchos e Toners Originais para impressoras. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002. Vigência: 19/12/2017 a 18/12/2018. Valor Total: R\$14.495,12. Fonte: 6151000000 - 2017NE800278. Data de Assinatura: 19/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 257029-00001-2017NE800012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2017 - UASG 257029

Nº Processo: 25039000008201716.
PREGÃO SRP Nº 10/2017. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 23055065000130. Contratado : CENTRO OESTE COMERCIO E -DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS E. Objeto: Aquisição de Cartuchos e Toners Originais para impressoras. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002. Vigência: 19/12/2017 a 18/12/2018. Valor Total: R\$31.176,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE800279. Data de Assinatura: 19/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 257029-00001-2017NE800012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2017 - UASG 257029

Nº Processo: 25039000008201716.
PREGÃO SRP Nº 10/2017. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 26182671000104. Contratado : ERICA N. PINTO - SUPRIMENTOS DE -INFORMATICA - ME. Objeto: Aquisição de Cartuchos e Toners Originais para impressoras. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002. Vigência: 19/12/2017 a 18/12/2018. Valor Total: R\$3.888,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE800280. Data de Assinatura: 19/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 257029-00001-2017NE800012

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017

O DSEI Potiguara através do SELOG, torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico 19/2017, declarando vencedora para os itens 1 - SERVIÇO e 2 - PEÇAS, a empresa JEAN CARLO SILVA DE MELO - ME, com os valor para o item 1 de R\$ 102.102,00 (cento e dois mil cento e dois reais) e item 2 no valor de R\$ 149.659,75 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos, totalizando o montante de R\$

251.761,75 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

MARGARETH LIMA DA SILVA
Chefe do SELOG

(SIDECE - 02/01/2018) 257046-00001-2018NE800016

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA XAVANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017 - UASG 257040

Nº Processo: 25050400181201762.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 00965152000129. Contratado : MUNICIPIO DE CAMPINAPOLIS -.Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Água Tratada e Esgoto Sanitário, para atender a demanda da jurisdição do Distrito Sanitário Especial Indígena Xavante (CASA I e Polo Base de Campinápolis-MT). Fundamento Legal: Art. 61 da Lei 8.666/1993. Vigência: a partir de 22/12/2017, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$42.091,20. Fonte: 6151000000 - 2017NE800347. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 257040-00001-2017NE800023

Ministério das Cidades

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISO

A COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, torna público que está aberto o cadastramento de empresas interessadas, bem como de renovação cadastral, conforme determinação do artigo 34, § 1º da Lei nº 8666/93. As instruções para o referido cadastro encontram-se disponíveis na Coordenação Técnica - Contratação Direta e Cadastro, Gerência Geral de Licitação da Administração Central da CBTU, situada na Praça Procópio Ferreira nº86 - 4º andar, sala 408, Centro, Rio de Janeiro- RJ, no endereço eletrônico www.cbtu.gov.br, ou pelo email: analuiza@cbtu.gov.br.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 2018.
ANA LUIZA VIEIRA NETTO
Pela CEDIC/GALIC

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: TERMO DE ALTERAÇÃO Nº 003/2017 AO CONTRATO Nº. 009/2015/STU/JOP-CBTU. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS-CBTU. CONTRATADA: ARTHUNE FRANCIS PEREIRA LIMA - ME (AR MAIS CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO). DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses. DO VALOR: o contrato é acrescido de R\$ 12.058,28 (doze mil e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), passando a ter o valor global de 33.972,94 (trinta e três mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos). SIGNATÁRIOS: Pela CBTU, PAULO JOSÉ DE MELLO BARRETO e CHARLES DE SOUZA SILVA, pela contratada, ARTHUNE FRANCIS PEREIRA LIMA.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 7 ao Contrato nº 0024/2013/CBTU/STU-MAC CONTRATANTE: CBTU/STU-MAC, CNPJ 42.357.483/0011-06 - CONTRATADA: SERVIMEC - SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ 09.259.936/0001-06 - OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, iniciando-se em 10/12/2017 e se encerrando em 10/12/2018. Assinam pela CONTRATANTE: Marcelo de Aguiar Gomes e Ariana Buarque de A. Andrade e pela CONTRATADA: Anderson Prazeres Nascimento. ASSINATURA: 07 de dezembro de 2017.

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados a retificação do termo aditivo nº 120.44/15 - 2, publicado no D.O.U., de 02/01/2018, seção 3, pág. 119, onde lia-se: "...36/01/2018..." LEIA-SE: "...26/01/2018...". Processo Administrativo nº. 2028/2015. Assinatura: 28/12/2017

LUÍS EDUARDO BUCHFINK NUNES
Chefe do Setor de Administração de Contratos



SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

5º termo aditivo ao de termo de execução descentralizada. Espécie: Termo de Execução Descentralizada entre: o Ministério das Cidades (MCid), por intermédio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA), e a Fundação Universidade de Brasília (FUB), PRO-CESSO nº 80120.002197/2012-36. OBJETO: Alterar a Cláusula Oitava - da vigência e da alteração - do Termo de Execução Descentralizada nº 674746 celebrado em 17 de maio de 2013. VALOR: Não se aplica. VIGÊNCIA: 30/04/2018. ASSINAM: ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES, Secretário Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades e ENRIQUE HUELVA UNTERNBÄUMEN, Vice-Reitor da Universidade de Brasília. DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2017.

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 244001

Número do Contrato: 2/2015. Nº Processo: 09100000222201482. INEXIGIBILIDADE Nº 29/2014. Contratante: FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO -.CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 2/2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 02/01/2018 a 02/01/2019. Data de Assinatura: 02/01/2018.

(SICON - 02/01/2018) 244001-24290-2018NE800001

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2017 - UASG 240013

Processo: 09013000231201703. PREGÃO SISPP Nº 17/2017. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES.CNPJ Contratado: 27149997000100. Contratado : ECOSENSE AMBIENTAL LTDA - ME -.Objeto: Contratação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados, gerados nas dependências do MRE. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002. Vigência: 02/01/2018 a 01/01/2019. Valor Total: R\$42.570,88. Fonte: 100000000 - 2017NE800916. Data de Assinatura: 02/01/2018.

(SICON - 02/01/2018) 240013-00001-2017NE800029

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2017 UASG 320004

Nº Processo: 48340003296201742. DISPENSA Nº 13/2017. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -.CNPJ Contratado: 13802028000194. Contratado: SUPERINTENDENCIA DO -DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE. Objeto: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS, abrangendo a implantação, a manutenção do aplicativo, a hospedagem dos dados, a produção do sistema e os serviços de atendimento ao usuário. Fundamento Legal: Inciso XVI, Art. 24 da Lei nº8666/93. Vigência: 27/12/2017 a 27/12/2018. Valor Total: R\$54.733,68. Fonte: 134032183 - 2017NE800635. Data de Assinatura: 27/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 320004-00001-2017NE800506

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES,
PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE
TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 6/1997-DNAEE Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Cemig Geração e Transmissão S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.176/0001-58; Controlador: Companhia Energética de Minas Gerais. Processo nº 48500.002576/2014-19. Objeto: Incluir a Sétima Subcláusula na Cláusula Oitava do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 06/1997-DNAEE. Brasília, em 28 de novembro de 2017.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 63/2001-ANEEL Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Celg Geração e Transmissão S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.779.299/0001-73; Controlador: Companhia Celg de Participações. Processo nº 48500.002576/2014-19. Objeto: Incluir a Sétima Subcláusula na Cláusula Oitava do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 63/2001-ANEEL. Brasília, em 14 de novembro de 2017.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 60/2001-ANEEL Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Copel Geração e Transmissão S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.370.282/0001-70; Controlador: Companhia Paranaense de Energia. Processo nº 48500.002576/2014-19. Objeto: Incluir a Sétima Subcláusula na Cláusula Oitava do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 60/2001-ANEEL. Brasília, em 18 de outubro de 2017.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 11/2016-ANEEL Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: BJI SPE Transmissora de Energia Elétrica S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 24.870.961/0001-15; Controlador: Apollo 12 Participações S.A. Processo nº 48500.3463/2017-75. Objeto: transferência de controle societário, nos termos do Despacho nº 2771/2017, da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira. Brasília, em 14 de novembro de 2017.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E
CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2018

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL torna pública a abertura do Edital de Credenciamento nº 1/2018, cujo objeto é o credenciamento de profissionais, empresas ou instituições para prestação de serviços técnicos especializados, com vistas a apoiarem a ANEEL, por intermédio da Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética - SPE, no processo de avaliação dos relatórios finais dos projetos desenvolvidos no âmbito do Programa de Eficiência Energética regulado pela ANEEL - PEE, em cumprimento à Lei nº 9.991/2000. Edital disponível em www.aneel.gov.br - link "Acesso à Informação > Licitações e Contratos". Vigência: 10/01/2018 a 10/01/2023.

UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES
Superintendente

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Metas nº. 0009/2018. Processo: 48500.006045/2010-63. Contratada: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS. CNPJ/MF: 01.962.045/0001-00. Objeto: autorizar, para o exercício financeiro de 2018, a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observado o disposto no § 2º, do artigo 13, da Resolução Normativa 417, de 2010. Vigência: 1/1/2018 a 31/12/2018. Valor: R\$ 1.409.365,95. Data de Assinatura: 29/12/2017. Assinam o Contrato de Metas: UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e ISIDORO ZORZI, Conselheiro-Presidente da AGERGS, CPF: 007.376.900-20. Fundamento Legal: Lei n. 9.427/96 e Resolução Normativa n.º 417, de 23/11/2010.

Contrato de Metas nº. 0010/2018. Processo: 48500.006045/2010-63. Contratada: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS. CNPJ/MF: 01.962.045/0001-00. Objeto: autorizar, para o exercício financeiro de 2018, a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observado o disposto no § 2º, do artigo 13, da Resolução Normativa 417, de 2010. Vigência: 1/1/2018 a 31/12/2018. Valor: R\$ 409.000,03. Data de Assinatura: 29/12/2017. Assinam o Contrato de Metas: UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF:

866.326.128-49 e ISIDORO ZORZI, Conselheiro-Presidente da AGERGS, CPF: 007.376.900-20. Fundamento Legal: Lei n. 9.427/96 e Resolução Normativa n.º 417, de 23/11/2010.

Contrato de Metas nº. 0011/2018. Processo: 48500.006045/2010-63. Contratada: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS. CNPJ/MF: 01.962.045/0001-00. Objeto: autorizar, para o exercício financeiro de 2018, a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observado o disposto no § 2º, do artigo 13, da Resolução Normativa 417, de 2010. Vigência: 1/1/2018 a 31/12/2018. Valor: R\$ 816.169,45. Data de Assinatura: 29/12/2017. Assinam o Contrato de Metas: UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e ISIDORO ZORZI, Conselheiro-Presidente da AGERGS, CPF: 007.376.900-20. Fundamento Legal: Lei n. 9.427/96 e Resolução Normativa n.º 417, de 23/11/2010.

Contrato de Metas nº. 0012/2018. Processo: 48500.006045/2010-63. Contratada: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS. CNPJ/MF: 01.962.045/0001-00. Objeto: autorizar, para o exercício financeiro de 2018, a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Comunicação e Relações Institucionais - SCR, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observado o disposto no § 2º, do artigo 13, da Resolução Normativa 417, de 2010. Vigência: 1/1/2018 a 31/12/2018. Valor: R\$ 45.591,08. Data de Assinatura: 29/12/2017. Assinam o Contrato de Metas: UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e ISIDORO ZORZI, Conselheiro-Presidente da AGERGS, CPF: 007.376.900-20. Fundamento Legal: Lei n. 9.427/96 e Resolução Normativa n.º 417, de 23/11/2010.

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8038/2017 - UASG 323031

Nº Processo: 48610012984201776. PREGÃO SRP Nº 13/2015. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 88766936000179. Contratado : MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO S/A.Objeto: Aquisição de 20 cadeiras giratórias em tela operacional com braços, modelo Energy 4081. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 27/12/2017 a 24/02/2018. Valor Total: R\$21.700,00. Fonte: 250322051 - 2017NE801273. Data de Assinatura: 27/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 323031-32205-2017NE800092

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 323031

Número do Contrato: 1039/2016. Nº Processo: 48610002917201743. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 49/2015. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 33663683000116. Contratado : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE -JANEIRO. Objeto: Reduzir número de postos a serem monitorados mensalmente de 248 RJ e 93 ES para 201 RJ e 76 ES. Suprimir ensaios em gasolina pelo método da Espectrometria por Infravermelho; Redis tribuir o número de amostras previstas para cada combustível em função do observado no mercado monitorado e suprimir em 24,6% o valor original do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 28/12/2017 a 28/12/2018. Valor Total: R\$6.039.744,36. Fonte: 250322051 - 2017NE800538. Data de Assinatura: 27/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 323031-32205-2017NE800092

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 323031

Número do Contrato: 1041/2014. Nº Processo: 48610007115201215. CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 64/2012. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 29504214000187. Contratado : HALLIBURTON SERVICOS LTDA -.Objeto: Acrescer em 5,8% o valor do contrato, com objetivo de atualizar os ambientes de produção, homologação e disaster-recovery implantados no BDEP/ANP, para comportar dados técnicos digitais do Centro de Rochas e Fluídos - CRF - da ANP. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Valor Total: R\$1.185.970,00. Fonte: 250322051 - 2017NE800681. Data de Assinatura: 02/01/2018.

(SICON - 02/01/2018) 323031-32205-2017NE800092

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 323031

Número do Contrato: 8075/2015. Nº Processo: 48610012736201563. PREGÃO SRP Nº 112/2014. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 01644731000132. Contratado : CTIS TECNOLOGIA S.A -.Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por 12meses, compreendidos entre 24/12/17 a 24/12/18;Atualizar por acordo entre as partes e, sem impacto financeiro, o catálogo de serviços; Assegurar à Contratada o direito de pleitear o reajuste do valor dos serviços, com



efeito retroativo à data do aditivo contratual, tão logo disponhados valores reajustados, com fundamento na Cláusula Sétima do Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 24/12/2017 a 24/12/2018. Valor Total: R\$7.489.091,17. Fonte: 250322051 - 2017NE800417. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 323031-32205-2017NE800092

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 323031

Número do Contrato: 9002/2014. Nº Processo: 48610011303201329. PREGÃO SISPP Nº 81/2013. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 01229958000111. Contratado : ATAC-FIRE EXTINTORES COMERCIO E -SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, correspondentes ao período de 30/01/2018 a 30/01/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 30/01/2018 a 30/01/2019. Valor Total: R\$40.431,24. Fonte: 250322051 - 2017NE800512. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 323031-32205-2018NE800092

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 323031

NÚMERO DO CONTRATO: 9046/2015. Nº PROCESSO: 48610007005201415. PREGÃO SISPP Nº 33/2015. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 11831795000104. Contratado : GLOBAL SERVICOS GEOFISICOS LTDA -.Objeto: Suprimir em 25% o valor global do contrato, com base no disposto no artigo 65, inciso I, alínea b c/c §1 do mesmo artigo, da Lei n.º 8666/93., e nos termos previstos na cláusula décima quinta da avença. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Valor Total: R\$72.412.535,58. Fonte: 250322051 - 2017NE800324. Data de Assinatura: 02/01/2018.

(SICON - 02/01/2018) 323031-32205-2017NE800092

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO Nº 7.106/12-ANP-002-399

Processo: 48610.002399/2012-53. Contratante: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Contratada: FBS ESTRATÉGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por até (seis) meses, a partir de 11/01/2018, com fundamento no artigo 57, §4º, da Lei n. 8666/93. O contrato será rescindido coincidentemente ao início da vigência do contrato decorrente da licitação a ser realizada para este serviço. Valor total: R\$ 1.249.472,64 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Data de assinatura: 27/12/2017. Assinado por: José Cesário Cecchi, Diretor - Geral Substituto da ANP, e Renato Cirne Oliveira Nascimento, Procurador da FBS.

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2018 - UASG 910808

Nº Processo: 2017.3842. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de ensaios laboratoriais, englobando: aquisição de amostras, realização de ensaios laboratoriais e emissão de relatórios técnicos referentes aos equipamentos participantes do Selo Procel de Economia de Energia, disponíveis no mercado nacional, conforme condições estabelecidas no Edital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 03/01/2018 de 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Presidente Vargas, Nº 409 - 9º andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/910808-05-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os interessados na compra da cópia completa do Edital deverão depositar o valor de R\$ 23,70 não reembolsáveis, na Conta Corrente nº 502.000X, Agência n.º 3064-3 do Banco do Brasil, informando o Nº do CNPJ da Empresa ou CPF da pessoa que está retirando o Edital.

(SIDECA - 02/01/2018) 910808-00001-2018NE000001

PREGÃO Nº 2/2018 - UASG 910808

Nº Processo: 2017.3763. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de Seguro de Responsabilidade Civil D&O (Directors and Officers) para Diretores, Conselheiros, Administradores e Empregados da Eletrobras, com abrangência no Brasil e no Exterior, conforme condições definidas no Edital, em especial no Termo de Referência, anexo I. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/01/2018 de 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Presidente Vargas, Nº 409 - 9º andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/910808-05-2-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os interessados na compra da cópia completa do Edital deverão depositar o valor de R\$ 9,90, não reembolsáveis, na Conta Corrente nº 502000-x, Agência n.º 3064-3 do Banco do Brasil, informando o nº do CNPJ da Empresa ou CPF da pessoa que está retirando o Edital.

ANA LUCIA ROMUALDO CORTEZ
Superintendente de Infraestrutura e Suprimentos

(SIDECA - 02/01/2018) 910808-00001-2018NE000001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018010300092

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 63/2017 - UASG 925144

Nº Processo: PE 050-7-0063. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI,s) para a Eletrobras Eletronorte Regional de Operação de Mato Grosso-OTOM. Total de Itens Licitados: 00040. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Archimedes Pereira Lima, 3355 - Bairro Santa Cruz Santa Cruz - CUIABA - MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925144-05-63-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDSON RAUPP JUNIOR
Gerente da Regional de Operação de Mato Grosso-otom

(SIDECA - 02/01/2018) 925144-00001-2018NE458001

BOA VISTA ENERGIA S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento Contratual: AC DGSA OC 11961/2017. Nº do Aditamento: Primeiro. Contratada: ITB Equipamentos Elétricos Ltda - EPP. Contratante: Boa Vista Energia S/A. Objeto: Alteração do Prazo de Entrega do Material e Aplicação do Item 7 Alterações Contratuais - Anexo I da Autorização de Compras. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico - PRE 00026/2016 - Integrada EDRR. Embasamento Legal: Art. 57, §1º, inciso II e §2º da Lei 8.666/93. Data de assinatura: 01.12.2017. Signatários: pela Boa Vista Energia S/A: Anselmo de Santana Brasil - Diretor-Presidente. Pela Contratada: Sérgio Roberto Stábile.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Boa Vista Energia S/A, torna público o preço registrado para eventual Aquisição de ferramentas e equipamentos para uso dos eletricitistas da Eletrobras Distribuição Roraima - EDRR, com validade de 12 (doze) meses, a partir desta publicação. Ata de Registro de Preço n.º 026/2017; Modalidade: PRE Nº. 00041/2017 SRP; Fornecedor: PROTEGE TERMO ELÉTRICO EIRELLI - ME. Grupo 02, no valor total de R\$ 131.385,09. A ata está disponível na íntegra no site da Boa Vista Energia S/A, www.eletronbrasroraima.com.

MARILENE DORIGON COSTA
Gerente do Departamento de Logística e Suprimentos

CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL - Contratada: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA - TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 397/2012. Da Prorrogação: O prazo de vigência, estabelecido na Cláusula Quarta do Termo Aditivo nº 05 ao Contrato Original nº 397/2012, fica prorrogado até o fim do procedimento licitatório em andamento, contado a partir de 18/12/2017, sendo certo que esta prorrogação fica limitada ao prazo máximo de 60 (sessenta) dias, com base no Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93.

AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I - 1) 1º Termo Aditivo do Contrato OC. 108.832/17; Contratada: BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA.; Objeto: Incorporação da contratada; Modalidade: CC - 107/16; Data da Assinatura: 07/12/17; Signatária Amazonas Distribuidora de Energia S/A: André Luiz Negreiros de Couto Martins e Marcelo Fadoul de Souza. Signatário Fornecedor: Elisabetta F. Morello.

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CD-70.2017.5110 - Objeto: manutenção corretiva de equipamentos IBM: Tape Library TS 3500; Contratada: IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda; Valor: R\$ 253.679,76; Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93; Aprovação: Joel de Jesus Lima Sousa-Diretor de Gestão Corporativa; Ratificação: Sinval Zaidan Gama-Diretor Presidente.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CTNE702017269000. Contratada: AGX Compressores Ltda - ME. Contratante: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF. Objeto: Sobressalentes para compressor JP Sauer & Sohn. Modalidade de Licitação: Pregão. Valor: R\$ 191.611,54. Data de emissão: 29/12/2017. Signatários: Contratante: Paulo Sérgio Guimarães Falcão e Luiz Xavier de Andrade Neto. Contratada: Fernando Zocoler

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº CN-80.2017.0790

A CHESF torna público o adiamento da Concorrência nº CN-80.2017.0790 para o fornecimento para ampliação da SE Bom Jesus da Lapa. Motivo: interesse da Administração. Ficam alteradas as seguintes condições do Aviso de Licitação publicado no D.O.U. do dia 06/12/2017, seção III, fl. 125: Recebimento das propostas e Abertura da documentação de habilitação - das 9h do dia 09/01/2018 para as 9h (horário local) do dia 19/01/2018. Aquisição do Edital - de até o dia 09/01/2018 para até o dia 19/01/2018.

LILIAN ALVES CARNEIRO
Gerente do Departamento de Contratação de Empreendimentos

AVISO DE LICITAÇÃO PG-80.2017.0840-SRP

A CHESF torna público que realizará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do Comprasnet, a licitação PG-80.2017.0840 para Registro de Preços, visando eventual aquisição de estruturas metálicas para Linhas de Transmissão. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.chesf.gov.br ou mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD, no endereço: CHESF - Departamento de Contratação de Empreendimentos - DEEC, através da sua Central de Atendimento a Fornecedores - CAF, Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Sala B-310 - San Martin / Recife / PE - CEP 50761-901 - Fones: (81) 3229.2523/2537/3298/3162/3164 - Fax: (81) 3229.3173/3373. Abertura das propostas às 10h00 do dia 16/01/2018 (horário de Brasília), no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

LILIAN ALVES CARNEIRO
Gerente do Departamento de Contratação de Empreendimentos

ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 457/2017

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 13/12/2017, .Entrega das Propostas: a partir de 13/12/2017, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/01/2018, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Material metálico

PEDRO MARCONDES CORREA GUIMARAES
Chefe do Departamento de Aquisição Nacional de Bens e Serviços

(SIDECA - 02/01/2018) 910847-91084-2018NE017691

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 468/2017 UASG 910847

Processo: DAN.A/PE-468/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Solução de hidrazina Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/01/2018 de 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h00. Endereço: Rua da Candelária, 65 - 2º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/910847-05-468-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser retirado gratuitamente através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou na Secretaria da Departamento de Aquisição Nacional de Bens e Serviços, no 12º andar do endereço acima mencionado, mediante apresentação de comprovante de depósito identificado, por CPF ou CNPJ do depositante, da taxa de R\$ 6,00 a ser efetuado na conta corrente da ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A, número 77002-7, agência 3064-3, Banco do Brasil.

PEDRO MARCONDES CORREA GUIMARAES
Chefe de Departamento de Aquisição Nacional de Bens e Serviços

(SIDECA - 02/01/2018) 910847-91084-2018NE017691

PREGÃO Nº 471/2017 UASG 910847

Processo: DAN.A/PE-471/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Relé Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 03/01/2018 de 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h00. Endereço: Rua da Candelária, 65 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/910847-05-471-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser retirado gratuitamente através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou na Secretária da Gerência de Contratação Nacional de Bens e Serviços, no 12 andar do endereço acima mencionado, mediante apresentação de comprovante de depósito identificado, por CPF ou CNPJ do depositante, da taxa de R\$5,00 a ser efetuado na conta corrente da Eletrobras Eletronuclear S.A., número 77002-7, agência 3064-3, Banco do Brasil.

PEDRO COUTINHO LOPES
Superintendente de Aquisição e Infraestrutura Sa.a

(SIDECA - 02/01/2018) 910847-91081-2017NE017961

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S/A
EXTRATOS DE ORDENS DE COMPRA

Ordem de Compra nº 1304170207. Fornecedor: ELMO PAPELARIA EIRELI EPP - CNPJ: 03.999.762/0001-31. Objeto: Materiais de Expediente. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 10182/2017, Valor Total: R\$ 29.401,24. Prazo de Entrega: 45 (quarenta e cinco) dias. Data da Assinatura: 28/12/2017. Contratante: Eletrosul Centrais Elétricas S.A.

Ordem de Compra nº 1304170208. Fornecedor: DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA - CNPJ: 83.413.591/0003-18. Objeto: Materiais de Expediente. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 10182/2017, Valor Total: R\$ 15.456,00. Prazo de Entrega: 45 (quarenta e cinco) dias. Data da Assinatura: 28/12/2017. Contratante: Eletrosul Centrais Elétricas S.A.

AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 3/2017

Programa Jovem Aprendiz Eletrosul
Relação de Candidatos Classificados
O Diretor Administrativo da Eletrosul, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público que está disponível no site www.eletrosul.gov.br, a lista de candidatos classificados no processo seletivo referente à Seleção Pública - Edital nº 3/2017 do Programa Jovem Aprendiz Eletrosul.

Florianópolis-SC, 2 de janeiro de 2018.
JAIME DE SOUZA

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1. Licitação: PE.CSE.A.00031.2017. 2. Instrumento Contratual: 4700000024. 3. Nome da Empresa: VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA 4. Objeto: Prestação de serviços de agência de viagens, com disponibilização de sistema informatizado de gestão de viagens corporativas, visando assessoramento, programação, reservas e vendas de passagens aéreas, nacionais e internacionais, de atendimento especializado em aeroportos nacionais e internacionais, bem como a reserva de hotéis, nacionais e internacionais. - RJ. 5. Valor contratual: R\$ 18.395.072,53. 6. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. 7. Data da assinatura: 20/12/2017.

1. Processo nº PE.CSS.A.00037.2017. 2. Instrumento Contratual: 8000010071. 3. Nome da Empresa: Engetela Comércio e Serviços EIRELI EPP. 4. Objeto: Prestação de serviços de cercamento em alambrado no entorno da área localizada na Avenida Ivan de Abreu Azevedo, s/nº - Caminho 333 - Fazenda Monte D'este, Município de Campinas/SP, com fornecimento de todo material necessário. 5. Valor da Contratação: R\$ 89.900,00. 6. Prazo de Vigência Contratual: 90 (noventa) dias. 7. Data de Assinatura: 07/12/2017.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A, leva ao conhecimento de V.Sas.

A retificação do CNPJ da Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda., referente ao comunicado de Suspensão da penalidade de Suspensão Temporária, em atendimento a Decisão Judicial, ação ordinária nº 5005498-77.2017.8.13.0480, movida por Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda., CNPJ: 04.385.378/0001-01 em face de Furnas, pela qual o Juízo da 1ª Vara Cível de Patos de Minas/MG, provisoriamente, suspendeu os efeitos da decisão administrativa que a impediu de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 12 (doze) meses, referente ao contrato 8000009501.

MARCOS MOURA CARPENTER
Gerente de Gestão de Fornecedores

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017 - SRP
Repetição

A Companhia Energética de Alagoas comunica que em virtude da alteração no item 7 do Termo de Referência, está republicando, através do sistema de licitações do Banco do Brasil o Pregão na forma Eletrônica para Registro de Preços nº 22/2017, que tem por objeto a futura e eventual prestação de serviços de teleatendimento ativo e receptivo - "CALL CENTER", para o dia 15/01/2018 às 10:00h - Abertura das propostas e às 10:30h - Sessão da disputa de preços (horário de Brasília). Publicação anterior ocorrida no D.O.U. dia 26/12/2017, seção 3, nº 246, página 138 e no Jornal Valor Econômico no dia 26/12/2017, página A7.

GEOVANI FREITAS CALADO RIOS
p/Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS EM GOIÁS
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 014/CPRM/17, firmado entre a COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM e o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC - OBJETO: Execução de estudos geológicos para definição do potencial para fosfato nas áreas Araras e Planalto da Serra. - DATA: 15.12.2017 - PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses - Valor: Total de R\$ 5.032.060,00, sendo o valor da participação do Conveniente (CPRM) de R\$ 2.897.950,00 e, do Concedente (SEDEC) de R\$ 2.134.110,00, a serem transferidos à CPRM através de GRU - ASSINAM: Pela CPRM, Esteves Pedro Colnago, Diretor-Presidente e pela SEDEC, Carlos Avalone Junior, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 006-SUREG/BH-2016 - Contratada: Systema 2/90 Comunicação Visual Ltda. - Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a prestação de serviços de comunicação visual, incluindo a produção de placa de identificação das estações hidro-meteorológicas com postes e os serviços de apoio logístico e de remessa das placas via transportadora ou correio. Pregão Eletrônico 006/SUREG/BH-2017 - Valor total da contratação: R\$ 990.780,00 (noventos e noventa reais, setecentos e oitenta reais) pela CPRM: Leandro Alves Lima - Superintendente Regional, pela Contratada: Bianca Yumi Timita Chan, Sócia Gerente.

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS EM SÃO PAULO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Proc.PDL nº 009/13
4º Termo Aditivo Contrato nº 75/PR/2013-Contratada: Shimadzu Do Brasil Comercio Ltda; CNPJ 58.752.460/0001-56. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção especializada preventiva e corretiva e verificação de desempenho no equipamento analítico Espectrômetro de emissão atômica simultâneo por plasma ICP 9000- marca Shimadzu na Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, Superintendência Regional de São Paulo sito a Rua Costa, 63 Cerqueira César - São Paulo/SP. Vigência 09/12/2017 a 09/12/2018- Sem alteração de valor. Assina pela contratante: Esteves Pedro Colnago - Diretor -Presidente e pela Contratada: Saturno Jimbo-Diretor de Executivo.

4º Termo Aditivo Contrato nº 81/PR/2013-Contratada:AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA; CNPJ 03.290.250/0001-00. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de um Cromatógrafo a Gás com Espectrômetro de Massas, SGCMS - 5975 Turbo com GC7890A da marca Agilent, na Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, Superintendência Regional de São Paulo sito a Rua Costa, 63 Cerqueira César - São Paulo/SP. Vigência 03/12/2017 a 03/12/2018. Sem alteração de valor. Assina pela contratante: Esteves Pedro Colnago - Diretor -Presidente pela Contratada:Rui Villela Ferreira -Gerente de Suporte e Claudinei Lopes -Gerente de Controladoria e Administração.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 80/2017
Espécie: Extrato de Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM, CNPJ/MF nº. 00.381.056/0001-33 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO, CNPJ nº 04.092.680/0001-71, assinado em: 01/12/2017, Objeto: Cooperação técnica entre as partes visando o intercâmbio de dados cadastrais de informações econômico fiscais e a prestação mútua de assistência, bem como a implementação de ações conjuntas, exclusivamente, no que se refere à fiscalização da compensação financeira pela exploração de recursos minerais, no território do município de PIMENTA BUENO /RO, Valor do Acordo de Cooperação Técnica: Sem Transferência de Recursos, Assinam: o Superintendente, ANDREIA MORESCHI DA SILVA, portador do RG de Nº 4.747.164-8 SSP/PR e CPF: 844.187.459-04, e o Prefeito, JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE, portador do RG: 1422523SSP/RO, CPF: 845.230.002-63, Instrução Normativa STN Nº. 1, de 15/01/97, e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Processo nº. 48419-986.529/2017-30; Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação.

Nº 81/2017
Espécie: Extrato de Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM, CNPJ/MF nº. 00.381.056/0001-33 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA/RS, CNPJ nº 94.704.004/0001-09, assinado em: 30/10/2017, Objeto: Cooperação técnica entre as partes visando o intercâmbio de dados cadastrais de informações econômico fiscais e a prestação mútua de assistência, bem como a implemen-

tação de ações conjuntas, exclusivamente, no que se refere à fiscalização da compensação financeira pela exploração de recursos minerais, no território do município de BARRA FUNDA/RS, Valor do Acordo de Cooperação Técnica: Sem Transferência de Recursos, Assinam: o Superintendente, Sidnei Eckert, portador do RG de Nº 903.288.596-5 SSP/RS e CPF: 500.866.260-00, e o Prefeito, MARCOS ANDRE PIAIA, portador do RG: 8087391473/SSP/RS, CPF: 00787151050, Instrução Normativa STN Nº. 1, de 15/01/97, e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Processo nº. 48401-910.465/2017; Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação.

Nº 82 /2017
Espécie: Extrato de Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM, CNPJ/MF nº. 00.381.056/0001-33 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA, CNPJ nº 13.927.827/0001-97, assinado em: 03/10/2017, Objeto: Cooperação técnica entre as partes visando o intercâmbio de dados cadastrais de informações econômico fiscais e a prestação mútua de assistência, bem como a implementação de ações conjuntas, exclusivamente, no que se refere à fiscalização da compensação financeira pela exploração de recursos minerais, no território do município de SIMÕES FILHO /BA,Valor do Acordo de Cooperação Técnica: Sem Transferência de Recursos, Assinam: o Superintendente, Raimundo sobreira filho, portador do RG de Nº 127.620.257-1 SSP/BA e CPF: 005.114.475-15, e o Prefeito, DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA, portador do RG: 02490069 SSP/BA, CPF: 385897455-20 Instrução Normativa STN Nº. 1, de 15/01/97, e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Processo nº. 48407-971.805/2017-40; Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação.

Nº 83 /2017
Espécie: Extrato de Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM, CNPJ/MF nº. 00.381.056/0001-33 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO, CNPJ nº 01.266.058/0001-44, assinado em: 01/12/2017, Objeto: Cooperação técnica entre as partes visando o intercâmbio de dados cadastrais de informações econômico fiscais e a prestação mútua de assistência, bem como a implementação de ações conjuntas, exclusivamente, no que se refere à fiscalização da compensação financeira pela exploração de recursos minerais, no território do município de BURITIS /RO, Valor do Acordo de Cooperação Técnica: Sem Transferência de Recursos, Assinam: o Superintendente, ANDREIA MORESCHI DA SILVA, portador do RG de Nº 4.747.164-8 SSP/PR e CPF: 844.187.459-04, e o Prefeito, RONALDE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do RG: 504848SSP/RO, CPF: 46959858291, Instrução Normativa STN Nº. 1, de 15/01/97, e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Processo nº. 48419-986.528/2017-31; Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação.

Nº 84 /2017
Espécie: Extrato de Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM, CNPJ/MF nº. 00.381.056/0001-33 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO/BA, CNPJ nº 13.195.862/0001-69, assinado em: 21/11/2017, Objeto: Cooperação técnica entre as partes visando o intercâmbio de dados cadastrais de informações econômico fiscais e a prestação mútua de assistência, bem como a implementação de ações conjuntas, exclusivamente, no que se refere à fiscalização da compensação financeira pela exploração de recursos minerais, no território do município de RAFAEL JAMBEIRO /BA,Valor do Acordo de Cooperação Técnica: Sem Transferência de Recursos, Assinam: o Superintendente, Raimundo sobreira filho, portador do RG de Nº 127.620.257-1 SSP/BA e CPF: 005.114.475-15, e o Prefeito, MARINALVO FERNANDES SERRA, portador do RG: 03768891 SSP/BA, CPF: 541.213.025-91 Instrução Normativa STN Nº. 1, de 15/01/97, e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Processo nº. 48407-971.895/2017-79; Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação.

EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S/A
PRÉ-SAL PETRÓLEO S/A
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1) instrumento contratual: CT-PPSA-003/2015 Aditivo 03. 2) Nº do processo licitatório: Pregão Eletrônico PE.PPSA.001/2015. 3) Contratante: Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA. 4) Contratada: STAFF Auditoria & Assessoria - EPP. 5) Objeto: 3º Prorrogação do prazo contratual por um novo período de 12 (doze) meses. 6) Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. 7) Vigência: de 23/02/2018 a 22/02/2019. 8) Valor Total: R\$ 20.923,98. 9) Data de assinatura do Contrato: 15/12/2017.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

AVISO DE LEILÃO Nº 4100.001/2017

SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS PARA DP&T-E&P - COMISSÃO DE ALIENAÇÃO
Na publicação realizada no dia 22/12/2017, no Diário Oficial da União, retificamos as datas abaixo:
A PETROBRAS - SBS/SBS-DPT-EP - Comissão de Alienação informa que realizará Leilão de Bens Inservíveis, por meio do portal SUPERBID, com encerramento previsto para o dia 19/01/2018, no endereço eletrônico www.superbid.net. As informações complementares sobre a relação dos materiais e edital de leilão poderão ser obtidas a partir do dia 09/01/2018, no Aviso de Leilão publicado no site da PETROBRAS (www.petrobras.com.br - Canais de Negócios - Leilões de Materiais).

JEANDERSON DA SILVA AZEREDO
Coordenador da Comissão



Ministério do Desenvolvimento Social

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, e a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social de Mato Grosso.

ESPÉCIE: Termo Convênio nº 37/2017, processo 71000.062741/2017-89.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto elaboração do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, Fortalecimento dos Componentes do SISAN do Estado de Mato Grosso e Gestão e/ou o Controle Social de Ações Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesas: 333041 e 443041, Fonte: 151 - Programa de Trabalho nº Trabalho nº 08.306.2069.215I.0001 - Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e nº 08.306.2069.2784.0001 - Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis.

NOTA DE EMPENHO: 2017NE800075, 2017NE800076 e 2017NE800077.

VALOR TOTAL: R\$ 650.000,00

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 50.000,00

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 15 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: OSMAR GASPARINI TERRA, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social - CPF nº 199.714.780-72, pelo Concedente, MONICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO, Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social de Mato Grosso - CPF nº 604.382.231-87, pela Conveniente e JOSE PEDRO GONÇALVES TAQUES, Governador do Estado de Mato Grosso - CPF nº 405.404.481-68, pelo Interveniente.

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba.

ESPÉCIE: Termo Convênio nº 10/2017, processo 71000.062715/2017-51.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto promover o acesso à água para o consumo humano, por meio da implementação de cisternas de placas e cisternas escolares, destinadas às escolas públicas e famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou falta regular de água, conforme detalhado no plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesas:443041, Fonte: 151 - Programa de Trabalho nº 08.511.2069.8948.0001 - Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural (PO 0001-Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano.

NOTA DE EMPENHO: 2017NE800120.

VALOR TOTAL: R\$ 7.577.106,37

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 75.771,06

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 28 de janeiro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: OSMAR GASPARINI TERRA, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social - CPF nº 199.714.780-72, pelo Concedente, e MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES, Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba - CPF nº 690.881.524-20, pela Conveniente.

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, e a Associação de Orientação as Cooperativas do Nordeste.

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 03/2017-SESAN (Processo nº 71000.081612/2017-90).

OBJETO: O objeto do presente Termo de Colaboração é promover o acesso à água para o consumo humano e animal e para a produção de alimentos, por meio de implementação de tecnologias sociais, destinado às famílias rurais de baixa renda e escolas públicas atingidas pela seca ou falta regular de água, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

NOTA DE EMPENHO: 2017NE800121.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000.000,00

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 29 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: OSMAR GASPARINI TERRA, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social - CPF nº 199.714.780-72, pelo MDS, e ADRIANO DA SILVA MARTINS, Presidente da Associação de Orientação as Cooperativas do Nordeste - CPF nº 603.798.200-72, pela OSC.

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, e a Associação Programa Um Milhão de Cisternas Para o Semiárido-AP1MC.

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 04/2017-SESAN (Processo nº 71000.081632/2017-61).

OBJETO: O objeto do presente Termo de Colaboração é promover o acesso à água para o consumo humano e animal e para a produção de alimentos, por meio de implementação de tecnologias sociais, destinado às famílias rurais de baixa renda e escolas públicas atingidas pela seca ou falta regular de água, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

NOTA DE EMPENHO: 2017NE800122, 2017NE800123, 2017NE800124 e 2017NE800125.

VALOR TOTAL: R\$ 41.994.371,70

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 29 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: OSMAR GASPARINI TERRA, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social - CPF nº 199.714.780-72, pelo MDS, e NAIDISON DE QUINTELLA BAPTISTA, Presidente da Associação Programa Um Milhão de Cisternas para o Semiárido - AP1MC - CPF nº 020.849.455-34, pela OSC.

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2017

Processo: 71000.081529/2017-11. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, representado por MARCOS VINICIUS BOARON, CNPJ 05.756.246/0004-54. Contratada: FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MOVEIS E INTERIOR LTDA., representada por MAURO KROPP BARBOSA, CNPJ: 09.813.581/0001-55. OBJETO: fornecimento de mobiliários conforme descrito no Termo de Referência deste Ministério do Desenvolvimento Social, e nos grupos 1 e 2 da ARP, que compõe o Edital de Pregão Eletrônico (SRP) nº 448/2016. VALOR: R\$ 390.084,00 (trezentos e noventa mil e oitenta e quatro reais). Data da Assinatura: 28/12/2017. VIGÊNCIA: 28/12/2017 a 28/03/2018. Fundamento legal: Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 e nº 8.078/90. Notas de Empenho: 2017NE800980, 2017NE800984 e 2017NE8000991.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2017 UASG 550005

Processo: 71000049229201747.

INEXIGIBILIDADE Nº 4/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 08844348000177. Contratado : TRDT BRASIL TECNOLOGIA LTDA -.Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico, atualização de versões e garantia para o Appliance Teradata 2750, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, Decreto nº 2271/97 e IN SEGES/MPDG nº 02/2008, 04/2014 e nº 05/2017. Vigência: 29/12/2017 a 29/12/2018. Valor Total: R\$1.406.271,08. Fonte: 151000000 - 2017NE800992. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 550005-00001-2017NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2017 UASG 550005

Processo: 71000010921201602.

PREGÃO SRP Nº 3/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 11266883000100. Contratado : INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO -LTDA. Objeto: Fornecimento e instalação de solução de auditoria e gerenciamento de serviços do AS, servidor de arquivos, correio eletrônico, solução de portal de permissãoamento automático, solução de classificação de dados sensíveis e solução de análise em tempo real e prevenção de comportamentos suspeitos, incluindo treinamento para operacionalização do software, bem como execução de serviços de planejamento, implementação e testes, transferência de conhecimentos e operação assistida, com garantia. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 10520/02, Decreto 5450/05 e Instruções Normativas SLTI/MPOG. Vigência: 29/12/2017 a 29/12/2018. Valor Total: R\$2.161.657,00. Fonte: 151000000 - 2017NE800896 Fonte: 151000000 - 2017NE800897 Fonte: 151000000 - 2017NE800898. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 550005-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo Nº 80/2014

Processo: 71000.084615/2013-51. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, representado por MARCOS VINÍCIUS BOARON. Contratada: BUSINESS TO BUSINESS INTEGRATION BRASIL LTDA., representada por TATIANE ARAÚJO PEREIRA. OBJETO: Prorrogação por 03 (três) meses da vigência do Contrato Administrativo nº 80/2014, podendo se encerrar antecipadamente em razão da assinatura de novo contrato decorrente de procedimento licitatório em andamento. VIGÊNCIA: 31/12/2017 a 31/03/2018. VALOR: 954.469,56 (novecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Data da Assinatura: 29/12/2017. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Notas de Empenho: 2017NE000015.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, faculta-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (10 dias), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir o erário (60 dias), que será contado a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias da publicação do edital. O interessado deverá comparecer na Agência da Previdência Social (APS) ou Gerência Executiva (GEX) em que for mantido o benefício, das 08h às 12h, munido de documento de identificação.

GEX Barreiras. Defesa: 0744679788 Joao Bento Barbosa; GEX Feira de Santana. Recurso: 7002011929 Rosangela da Silva Andrade; GEX Fortaleza. Recurso: 1673139814 Veronica Almeida Goncalves Moreira; GEX Rio Branco. Defesa: 1090618716 CPF 6947182727 Antonia da Silva e Silva; Recurso: 0436686376 CPF 61977306268 Raimundo Alves da Silva; 5312639954 CPF 70255717253 Ernandes Batista de Araujo; GEX Santos. Recurso: 0755721527 CPF 27805074895 Marcia Corchs Rodrigues; 0714926124 CPF 27805074895 Marcia Corchs Rodrigues;

ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS
E LOGÍSTICA

EXTRATOS DE ESCRITURAS DE COMPRA E VENDA

Processo: 35000.000290/2017-22

Espécie: Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel a vista, lavrada em 23/11/2017, Livro E-3294, Folhas 011/013, no Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília. Tabelião: Goiano Borges Teixeira, registrada em 11/12/2017, no Livro 2, Ficha 03, na matrícula nº R.8-51928, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, OUTORGANTE VENDEDOR: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - CNPJ 29.979.036/0001-40, estabelecido no Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco "O", representado neste ato pelo Diretor de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, brasileiro, casado, militar, inscrito no CPF sob nº 415.338.877-72, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria nº 739, de 28/07/2017, publicada no DOU nº 145, de 31/07/2017. OUTORGADO COMPRADOR: PEDRO CUNHA e ESTELA DALPIM CASTELLANI, brasileiros, ele, servidor público e ela, bióloga, portadores das identidades nºs 9.606.391-9 SSP/SP e 19.231.528 SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob os nºs 081.566.308-07 e 094.665.108-60, respectivamente, residentes e domiciliados na quadra AOS 4, Bloco B, Apto 402, Octogonal-DF, nesta capital. Objeto: Compra através de arrematação no Leilão Público/INSS/DIOFL/CGCLO nº 04/2017, do Apartamento nº 208, e a Vaga de Garagem nº 03, do Bloco "C", da AOS-04, do SHC/AO/SUL, Brasília/DF. Modalidade: Escritura Pública de Compra e Venda à vista. Valor: R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais), à vista.

Processo: 35000.001157/2016-11

Espécie: Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel a vista, lavrada em 28/11/2017, Livro 2063, Folhas 154/156, no Cartório do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal Brasília. Tabelião: Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registradas em 12/12/2017, no Livro 2, Ficha 03, na matrícula nº R.13-52932, e R13-52856, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, OUTORGANTE VENDEDOR: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - CNPJ 29.979.036/0001-40, estabelecido no Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco "O", representado neste ato pelo Diretor de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, brasileiro, casado, militar, inscrito no CPF sob nº 415.338.877-72, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria nº 739, de 28/07/2017, publicada no DOU nº 145, de 31/07/2017. OUTORGADO COMPRADORES: MARCO ANTONIO REZENDE DA SILVA e JOYCE GEIZA BREDA REZENDE, brasileiros, ele, gestor imobiliário, portador da identidade nºs 442.107 SSP/DF e 521386 SSP/DF, inscritos no CPF/MF sob os nºs 184.298.821-20 e 185.177.491-20, respectivamente, residentes e domiciliados na quadra 02, SHIN, Conjunto 10, Casa 15, Lago Norte, nesta capital. Objeto: Compra através de arrematação no Leilão Público/INSS/DIOFL/CGCLO nº 05/2017, do Apartamento nº 301, e a Vaga de Garagem nº 65, do Bloco "D", da AOS-04, do SHC/AO/SUL, Brasília/DF. Modalidade: Escritura Pública de Compra e Venda à vista. Valor: R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais), à vista.

Processo: 35000.001663/2016-00

Espécie: Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel a vista, lavrada em 10/11/2017, Livro D-3103, Folhas 118/119, no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília. Tabelião: José Carvalho Freitas Sobrinho, registrada em 11/12/2017, no Livro 2, Ficha 03, na matrícula nº R.10-33804, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, OUTORGANTE VENDEDOR: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - CNPJ 29.979.036/0001-40, estabelecido no Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco "O", representado neste ato pelo Diretor de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, brasileiro, casado, militar, inscrito no CPF sob nº 415.338.877-72, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria nº 739, de 28/07/2017, publicada no DOU nº 145, de 31/07/2017. OUTORGADO COMPRADOR: ANA CAROLINA BRUM PINHEIRO, brasileira, solteira, advogada, portadora da identidade nº 32.283-OAB/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 700.035.641-34, residente e domiciliada na QI 23, SHIS, Conjunto 13, Casa 14, nesta capital, Brasília/DF. Objeto: Compra através de arrematação no Leilão Público/INSS /DIOFL/CGCLO nº 05/2017, do Apartamento nº 506, e a Vaga de Garagem nº 17, do Bloco "M", da SQN 310, Asa Norte, Brasília/DF. Modalidade: Escritura Pública de Compra e Venda à vista. Valor: R\$ 597.000,00 (Quinhentos e noventa e sete mil reais), à vista.



COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2017 UASG 512006

Processo: 35000001111201774.
PREGÃO SISPP Nº 12/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 01159435000146. Contratado : PROVIDER SOLUCOES TECNOLOGICAS -LTDA (EM RECUPERACAO JUD. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de teleatendimento compreendendo atendimento telefônico humano e eletrônico, para atender ao INSS. Fundamento Legal: Lei 10.520, de 17/7/2002, lei 8.666/93, lei Complementar 123/2006 e demais normas pertinentes. Vigência: 28/12/2017 a 28/06/2020. Valor Total: R\$87.999.999,90. Fonte: 100000000 - 2017NE801682. Data de Assinatura: 27/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 512006-57202-2018NE800002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE
EM RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 510525

Número do Contrato: 40/2014.
Nº Processo: 35174000201201411.
PREGÃO SISPP Nº 5/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 07783832000170. Contratado : CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO -DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Prorrogação contratual por 12 meses do Contrato nº 40/2014, cujo objeto é a prestação do serviço de limpeza, conservação e higienização nos imóveis pertencentes à Gerência Executiva do INSS em Campina Grande/PB e unidades vinculadas. Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2018. Valor Total: R\$1.094.703,71. Fonte: 250570202 - 2017NE800407. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 512006-57202-2017NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JOÃO PESSOA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Ref.: Proc. nº 35172.001243/17-24. referente a Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Gerência Executiva do INSS em João Pessoa-PB e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras de Itabaiana-PB, para requerimento de serviços previdenciários na modalidade de atendimento à distância. Objeto: Viabilizar a operacionalização de requerimentos de serviços do INSS, sendo: salário-maternidade, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição, pensão por morte, auxílio-reclusão, certidão de tempo de contribuição, extrato CNIS, extrato para imposto de renda, histórico de consignações, histórico de crédito do benefício - HISCRE, declaração de benefício/nada consta, revisão, recurso, cópia de processo, atualização de cadastro e benefício, na modalidade atendimento a distância, pelo(a). Acordante, de seus apresentados, bem como a preparação e instrução de requerimentos para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. Da Vigência: este Acordo vigorará por 06(seis) meses, a contar da sua publicação no DOU. Data da Assinatura: 28.12.17. Dos Signatários: Rogério da Silva Oliveira, Gerente Executivo do INSS em João Pessoa-PB e José Antonio da Silva, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itabaiana-PB.

EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Contrato/Convênio de Adesão nº 1/2017.
Proc. nº 35172.0002197/17-87. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS/GEX/JPS/PB, com a empresa Geap Auto Gestão em Saúde. CNPJ: 03.658.432/0001-82. Objeto: Convênio para realização de exames médicos periódicos nos servidores e empregados da Gerência Executiva do INSS em João Pessoa-PB. Valor Total Estimado: R\$ 303.986,73 (trezentos e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos). Validade: 31.10.17 a 31.10.18. Fundamento Legal: Art. 206, alínea "a", da lei nº 8.112/90, com alterações introduzidas pela Lei nº 12.998, de 18.06.14. Fonte: 0118033908. NE: 800195/17. Data da Assinatura: 31.10.17.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 510510

Número do Contrato: 1/2016.
Nº Processo: 35172000729/15-83.
PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 00976914000192. Contratado : ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO EREFRIGERACAO LTDA. Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato número 01/2016, referente manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos de ar condicionado desta GEXJPS/PB. Fundamento Legal: Art. 40, inciso XI, 55, inciso III e art. 65, §8º da Lei 8.666/93. Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2018. Valor Total: R\$29.946,27. Fonte: 118033908 - 2017NE800265. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 512006-57202-2017NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM NATAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2017 UASG 510760

Número do Contrato: 7/2012.
Nº Processo: 35232000892201241.
PREGÃO SISPP Nº 10/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 70315650000101. Contratado : L S PROJETOS E SERVICOS LTDA -.Objeto: Prorrogação em caráter excepcional da vigência do contrato de manutenção predial das unidades da Gerência Executiva em Natal/RN por sessenta dias. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo quarto da Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/12/2017 a 24/02/2018. Valor Total: R\$129.273,88. Fonte: 118033908 - 2017NE800500. Data de Assinatura: 26/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 512006-57202-2018NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 510831

Número do Contrato: 15/2015.
Nº Processo: 35057000681201520.
PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 12028750000150. Contratado : SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO -EIRELI - ME. Objeto: Repactuação de valores em decorrência de vigência de dissídio coletivo da categoria, referente à prestação de serviço de locação de veículos com e sem motorista, para a Gerência Executiva em Sobral e suas unidades vinculadas. Fundamento Legal: Lei 10520/05, Lei 8666/93 e Decreto 5450/05. Valor Total: R\$272.067,00. Fonte: 118033908 - 2017NE800013. Data de Assinatura: 07/11/2017.

(SICON - 02/01/2018)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-
OESTE EM BRASÍLIA
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM MANAUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017 UASG 510580

Número do Contrato: 42/2014.
Nº Processo: 35011000316201461.
PREGÃO SISPP Nº 4/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 09406386000100. Contratado : TAWRUS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA- EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 42/2014 por mais 12 (doze) meses, na forma do § 1º da Cláusula Quinta do instrumento contratual e o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: § 1º da Cláusula Quinta do Contrato nº 42/2014 e inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 30/12/2017 a 30/12/2018. Valor Total: R\$4.081.161,12. Fonte: 118033908 - 2017NE800437. Data de Assinatura: 30/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 512006-57202-2017NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM PORTO VELHO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2017
UASG 512035

Processo: 35335000307201760 . Objeto: Fornecimento de energia elétrica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Concessionária monopolista. Declaração de Dispensa em 29/12/2017. LINO RAIMUNDO DA SILVA. Chefe da Silce/inss/ro. Ratificação em 29/12/2017. FRANCIOMAR MENEGUETTI LOPES. Gerente Executivo Substituto do Inss em Porto Velho/ro. Valor Global: R\$ 845.702,28. CNPJ CONTRATADA : 05.914.650/0001-66 CENTRAI-SELETRICAS DE RONDONIA SA CERON.

(SIDECE - 02/01/2018) 512035-57202-2017NE800002

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2017
UASG 512035

Processo: 35335000309201759 . Objeto: Fornecimento de energia elétrica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Concessionária monopolista. Declaração de Dispensa em 29/12/2017. LINO RAIMUNDO DA SILVA. Chefe da Silce/inss/ro. Ratificação em 29/12/2017. FRANCIOMAR MENEGUETTI LOPES. Gerente Executivo Substituto do Inss em Porto Velho/ro. Valor Global: R\$ 214.764,60. CNPJ CONTRATADA : 05.914.650/0001-66 CENTRAI-SELETRICAS DE RONDONIA SA CERON.

(SIDECE - 02/01/2018) 512035-57202-2017NE800002

SUPERINTENDÊNCIA-REGIONAL SUDESTE I
EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2017 - UASG 510178

Nº Processo: 35664000176201799 . Objeto: Pregão Eletrônico - Elaboração de Registro Formal de Preços relativos à aquisição futura de material de consumo do tipo expediente, para atender a Superintendência Regional Sudeste I, os quais deverão observar os padrões mínimos de qualidade exigíveis no Termo de Referência Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 03/01/2018 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Viaduto Santa Ifigênia, 266 - 5º Andar - Centro SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/510178-05-34-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE CARLOS OLIVEIRA
Superintendente Regional Sudeste

(SIDECE - 02/01/2018) 512006-57202-2017NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - GUARULHOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2017 - UASG 511364

Nº Processo: 35423000076201703. PREGÃO SISPP Nº 01/2017. UASG: 511.417 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CNPJ Contratado: 24.107.669/0001-45. Contratado: IMAVE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de 498 kg de açúcar e 75 potes de 100 ml de adoçante para Gerência Executiva do INSS em Guarulhos/SP e unidades vinculadas. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10.520/05 e Decreto 7.892/13. Vigência: 19/12/2017 a 18/04/2018. Valor Total: R\$ 1.926,34. Fonte: 0118033908 - 2017NE800440. Data de Assinatura: 19/12/2017.

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2017 - UASG 511424

Nº Processo: 35664000134201758.
PREGÃO SRP Nº 14/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 26303433000100. Contratado : M2RE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA-- ME. Objeto: Aquisicao de material permanente, leitor de mao de codigo de barras para leitura fisica e na tela do monitor, tipo de leitura imager 1 D, item 21 da Ata de Registro de Precos nº 38/2017, para atender as necessidades da Gerencia Executiva do INSS em Sao Jose do Rio Preto/SP. e Unidades Vinculadas. Fundamento Legal: Le 10.520/2002; Lei complementar 123/2006; Dec. 5450/05; 6204/07; 7892/13 e Lei 8666/93 e demais normas pertinentes. Vigência: 14/12/2017 a 14/04/2018. Valor Total: R\$328,00. Fonte: 118033908 - 2017NE800524. Data de Assinatura: 14/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 512006-57292-2018NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - SOROCABA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2017 - UASG 511413

Nº Processo: 35415000243201626.
PREGÃO SRP Nº 6/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 51920700000135. Contratado : PROCOMP PRODUTOS E SERVICOS DE -INFORMATICA LTDA.. Objeto: Aquisição de Papel A4 para atender a Gexsor e suas Unidades Subordinadas. Fundamento Legal: Leis 8666/93 e 10520/02 . Vigência: 21/12/2017 a 20/04/2018. Valor Total: R\$45.000,00. Fonte: 118033908 - 2017NE800459. Data de Assinatura: 21/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 512006-57202-2017NE800002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II EM
BELO HORIZONTE
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - TEÓFILO OTONI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2017 - UASG 511857

Nº Processo: 35157000506201695.
PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 11793272000102. Contratado : EMPREENDIMENTOS FORTALEZA LTDA - -ME. Objeto: Aquisição de água mineral. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02; Decreto nº 3.931/01. Vigência: 29/12/2017 a 30/03/2018. Valor Total: R\$6.000,00. Fonte: 250570202 - 2017NE800302. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 512006-57202-2018NE800002

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL
EM FLORIANÓPOLIS****RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017**

A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a empresa Ferreira Amaral Construtora Ltda - ME, CNPJ 23.459.461/0001-22.

SANDRO FREITAS PEREIRA
Chefe do Serviço de Logística
Licitações e Contratos

(SIDEF - 02/01/2018) 512006-57202-2017NE800002

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM FLORIANÓPOLIS
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2017 - UASG 510170**

Nº Processo: 35346000277/17-62.
PREGÃO SRP Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 23983971000102. Contratado : LV COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME -.Objeto: Aquisição de material de consumo estocável, destinados a diversos setores e unidades desta GEXFLO/SC, bem como para a SR-III (Sede), como Órgão Participante da Ata de SRP do Pregão nº 02/2016, realizado pela GEX Rio de Janeiro Norte - UASG: 512074. Fundamento Legal: Lei nº 10520/02, LC 123/06, Lei nº 8666/93 e demais normas pertinentes. Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2018. Valor Total: R\$16.180,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800434. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 512006-57202-2017NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2017 - UASG 510170

Nº Processo: 35346000696/17-02.
PREGÃO SRP Nº 2/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 02148257000110. Contratado : DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL -CAMBIRELA EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de material de consumo (Água mineral em Bombonas de 20l), destinados a diversos setores u unidades desta GEXFLO/SC, através de Adesão a Ata de SRP do Pregão nº 02/2017 realizado pela Procuradoria da República do Min. Pub. Federal SC - UASG 200058. Fundamento Legal: Lei nº 10520, Dec. 5450/05, 7892/2013, 8538/2015, Lei 8666/93, 11488/2007 e demais normas pertinentes. Vigência: 01/12/2017 a 01/12/2018. Valor Total: R\$11.061,90. Fonte: 118033908 - 2017NE800444. Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 512006-57202-2017NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2017 - UASG 510170

Nº Processo: 35346000689201701.
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 15402398000160. Contratado : MAXI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS-LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar obra de reforma da Agência da Previdência Social no município de São Joaquim, de acordo com as exigências, quantidades e especificações constantes do Edital Tomada de Preços 04/2017 e seus anexos. Fundamento Legal: Alínea b, inciso I, artigo 23da Lei 8.666/1993 c/c normas atinentes ao procedimento. Vigência: 29/12/2017 a 29/12/2018. Valor Total: R\$207.876,44. Fonte: 250570202 - 2017NE800489. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 512006-57202-2017NE800002

Ministério do Esporte**SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO
DE CONVÊNIOS****EXTRATO DE DENÚNCIA**

ESPÉCIE: Termo de Denúncia/Resilição Unilateral ao Convênio nº 818237/2015.
CONCEDENTE: União, por intermédio do Ministério do Esporte, CNPJ: 02.961.362/0001-74.
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA/GO- CNPJ: 01.065.846/0001-72.
OBJETO: Denúncia do Convênio nº 818237/2015, celebrado em 31/12/2015, conforme previsto em sua Cláusula Décima Quarta, com fundamento no Art. 80 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011. O termo de denúncia entra em vigor a partir da data da sua publicação.
SIGNATÁRIO: RENATO MENEZES DE CASTRO - Prefeito Municipal de Goianésia/GO - CPF: 784.753.171-20.
PROCESSO: 58701.002833/2015-82.

**SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE,
EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO
FINANCEIRO A IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
AÇÃO BRINCANDO COM ESPORTE - EXERCÍCIO DE 2018/2019**

O Ministério do Esporte, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEIIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Que a Constituição Federal determina em seu art. 6º: São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição;

Que a Constituição Federal estabelece ser dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um e que o Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social (art. 217, caput, e §3º da CF/88);

Que o desporto pode ser reconhecido dentre as vertentes: educacional ou esporte-educação; participação e de rendimento. Sendo o objeto deste chamamento o desporto de participação, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente (art. 1º, caput e art. 3º, inciso II, da Lei nº 9.615/1998; art. 2º, caput, e art. 3º, inciso II, do Decreto nº 7.984/2013);

Que, constitui dever do Estado garantir à sociedade, independente da condição socioeconômica de seus distintos segmentos, o acesso ao esporte e lazer. E, sob esta premissa, a tarefa do Ministério do Esporte é de formular Políticas Públicas, assegurando os direitos sociais fundamentais a todos os cidadãos com qualidade, equidade e universalidade, esforçando-se para o crescimento do esporte no País;

Que, a Ação Brincando com Esporte pretende oferecer às crianças e adolescentes das diversas regiões do Brasil, nos dois períodos anuais de férias escolares, opções de esporte e lazer que preencham o tempo livre desses beneficiados de forma prazerosa e ao mesmo tempo construtiva, por meio do desenvolvimento de atividades lúdicas, esportivas, artísticas, culturais, sociais e turísticas.

Dessa forma, esta Administração intenta a implantação e desenvolvimento de núcleos, em todas as regiões do país, da Ação Brincando com Esporte. Para tanto, divulgou no site do Ministério do Esporte: www.esporte.gov.br a Diretriz, bem como os modelos da Proposta de Trabalho, de Declaração de Capacidade Técnica/Gerencial e de Contrapartida, a fim de orientar os eventuais interessados em desenvolvê-lo, o qual deverá apresentar sua proposta em estrita observância à supramencionada Diretriz para posterior formalização de parceria, por meio de Termo de Convênio ou de Termo de Execução Descentralizada (TED).

Isto posto, torna público o presente Edital de seleção de propostas para transferência de recursos da União, mediante instrumentos de Termo de Convênio e de Termo de Execução Descentralizada, a serem financiadas no âmbito da Ação Brincando com o Esporte vinculado ao Plano Plurianual, na forma e exigências legais da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998; do Decreto nº 7.984, de 8 de abril de 2013; do Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013; do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016; e da Portaria nº 234, de 19 de julho de 2017, que constituem normas para execução do estabelecido, em especial naquilo que diz respeito às normas relativas às transferências de recursos da União, mediante Termo de Convênio e Termo de Execução Descentralizada, nas condições e exigências estabelecidas neste Edital, nos seguintes termos:

1. OBJETIVO

1.1 Constitui objeto deste Edital a seleção de propostas para entes públicos (estaduais, municipais e distrital) e as instituições públicas (federais, estaduais e distritais), que receberão recursos do Orçamento Geral da União, com vistas à implantação e desenvolvimento da Ação Brincando com Esporte, nos termos da diretriz disponível no site do Ministério do Esporte: www.esporte.gov.br, mediante formalização de Termo de Convênio ou de Termo de Execução Descentralizada (TED).

1.2 A Ação Brincando com Esporte é desenvolvida pela Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEIIS do Ministério do Esporte - ME, no qual visa democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte e lazer para crianças e jovens de 06 aos 17 anos de idade, incluindo pessoas com deficiência.

1.3 A proposta da Ação deverá guardar consonância com os objetivos deste, o qual pretende oferecer às crianças e adolescentes das diversas regiões do Brasil, nos dois períodos anuais de férias escolares, opções de esporte e lazer que preencham o tempo livre desses beneficiados de forma prazerosa e ao mesmo tempo construtiva, por meio do desenvolvimento de atividades lúdicas, esportivas, artísticas, culturais, sociais e turísticas.

1.4 A Ação Brincando com Esporte deve ser desenvolvida da seguinte forma:

a)Será realizado em duas edições, ou seja, nos dois períodos de férias escolares;

b)A execução prevê a implantação de no mínimo 1 (um) núcleo composto de 400 participantes, devendo este ocorrer em duas edições correspondentes às férias escolares. Vale salientar que cada edição deverá ter o atendimento de 200 participantes.;

c)Cada Edição da Ação Brincando com Esporte deverá garantir aos seus participantes, lanche diário e oferta de um passeio por edição;

d)O desenvolvimento da ação será no total de 6 (seis)

semanas, podendo a entidade optar por desenvolver uma das edições com duração mínima de 2 (duas) semanas e outra edição com 4 (quatro) semanas;

e)Será denominado núcleo o espaço onde serão desenvolvidas as manifestações de esporte e lazer;

f)Ação Brincando com Esporte será desenvolvido obrigatoriamente em duas edições, e por abranger todas as regiões brasileiras, não será determinado o período de realização, pois há divergências nos períodos de férias de região para região e por especificidades locais, tais como greve escolares, paralizações, dentre outras. Desta forma, a entidade deve realizar suas edições conforme calendário escolar local.

1.5 Do público-alvo (beneficiados):

Ação	Público-alvo	Faixa etária
Brincando com Esporte	Crianças, jovens e pessoas com deficiência.	06 ao 17 anos de idade.

1.6 O montante de recursos destinados à consecução do objeto das parcerias vislumbradas neste Edital será decorrente de previsão expressa na Lei Orçamentária Anual/LOA de 2018/2019, na Ação Orçamentária 20JQ - Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - prevista no Plano Plurianual 2016/2019.

1.6.1 O valor destinado a execução da Ação será repassado em duas parcelas, a depender do período de férias escolar o qual será executado. Para tanto, a liberação da segunda parcela ficará condicionada a devida prestação de contas do período realizado.

1.6.2 Do recurso a ser disponibilizado por este Ministério para o atendimento do objeto proposto, caberá à entidade parceira distribuí-los nos itens financeiros, conforme matriz de valores especificados na Diretriz do Brincando com Esporte.

1.6.3 Os recursos previstos no item 1.6. deverão estar em consonância com a Lei nº 13.414/2017 - LOA.

1.6.4 Eventuais alterações nos valores referenciados no item 1.6.2, serão divulgados no site do Ministério do Esporte: www.esporte.gov.br

2.DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

2.1As propostas recebidas por esta Secretaria, para fins de participação do presente chamamento público, obedecerão ao fluxo de seleção de propostas, o qual contempla todas as etapas do chamamento público, a saber: da validação das propostas, da classificação das propostas e da divulgação e homologação das propostas.

a)1ª Etapa - Da validação das propostas: corresponde a primeira fase do certame, na qual os proponentes terão suas propostas analisadas para fins de admissão. Assim, estando às propostas de acordo com as orientações estabelecidas no tópico 3 deste Edital, os proponentes terão suas respectivas propostas encaminhadas para a 2ª etapa.

b)2ª Etapa - Da classificação das propostas: refere-se à segunda fase do chamamento público, na qual as propostas validadas serão avaliadas para fins de classificação, em conformidade com os critérios relacionados no item 4.2 deste Edital.

c)3ª Etapa - Da divulgação e homologação das propostas: a última fase do certame diz respeito à divulgação e homologação das propostas.

2.2 Todos os resultados das etapas supracitadas serão publicados no Diário Oficial da União e site do Ministério do Esporte: www.esporte.gov.br

3. DA VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS - 1ª Etapa

3.1 Poderão participar deste Edital os entes públicos (estaduais, municipais e distrital) e as instituições públicas (federais, estaduais, municipais e distritais), considerando o estabelecido no inciso X do §1º do artigo 1º da Portaria Interministerial nº 424/2016.

3.2 Os entes públicos (estaduais, municipais e distrital) e as instituições públicas (federais, estaduais, municipais e distritais) que participarem do presente Edital deverão atender aos seguintes critérios de exigibilidade:

a)encaminhar a este órgão da Administração Pública Federal suas Propostas de Trabalho (item 3.10 do Edital) e documentos complementares (alínea "b" e "c" do item 3.5 e alínea "b" do 3.6.1 do Edital), na forma e prazos estabelecidos;

b)preencher, conforme modelo disponibilizado, a Proposta de Trabalho relacionado ao objeto pleiteado de acordo com a Diretriz referente a Ação;

c)prestar as devidas informações relativas à capacidade técnica e gerencial (itens 3.5 "b" e 3.6.1 "b" do Edital) do ente público para execução do objeto.

3.3Os entes públicos (estaduais, municipais e distrital) e as instituições públicas (estaduais, municipais e distritais) mencionados no item 3.1 deverão ser obrigatoriamente cadastradas no Sistema de Gestão de Convênios e de Contratos de Repasse - SICONV, para que possam pleitear o Programa abaixo relacionado:

.PROGRAMA Nº 51000.2018.0001 Brincando com o Esporte - EDITAL 2018/2019.

3.4O cadastro prévio no SICONV poderá ser realizado em qualquer terminal de acesso à internet e permitirá conectar-se ao Sistema e a operacionalização de todas as etapas e fases dos instrumentos regulados pela Portaria Interministerial nº 424/2016.

3.4.1O cadastro deverá conter as seguintes informações:

a)Razão social, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico; e

b)Relação nominal dos dirigentes, com endereço, telefone, endereço eletrônico, número, órgão expedidor da carteira de identidade e cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

3.4.2Os entes públicos são responsáveis pelas informações inseridas no cadastramento e deverão atualizá-las sempre que houver modificação ou solicitação do próprio Sistema.



3.5Posteriormente ao cumprimento do item 3.4, os entes públicos (estaduais, municipais e distrital) e as instituições públicas (estaduais, municipais e distritais) deverão cadastrar e, após a inserção dos documentos abaixo relacionados, enviar para análise (formato PDF) suas respectivas propostas no Portal de Convênios do Governo Federal/SICONV: www.convencios.gov.br, por meio do preenchimento da aba "Dados" e registro dos documentos, observando as orientações e pré-requisitos, a seguir:

- a)Proposta de Trabalho Orientações:
- Inserir a Proposta de Trabalho na aba Projeto Básico/Termo de Referência.

- A Proposta de Trabalho deverá atender minimamente os itens previstos no item 3.10 do presente Edital. O modelo do documento está disponível no site do Ministério do Esporte: www.esporte.gov.br

- b)Declaração de Capacidade Técnica e Gerencial Orientações:
- Comprovar o efetivo exercício de capacidade técnica e gerencial, por meio de histórico sobre os projetos de esporte ou similares anteriormente desenvolvidos, bem como descrever e/ou anexar registros fotográficos da infraestrutura disponível;

- Inserir a declaração de capacidade técnica e gerencial, devidamente assinada pelo gestor, na aba "Dados". O modelo de declaração de capacidade técnica e gerencial está disponível no site do Ministério do Esporte: www.esporte.gov.br

- c)Declaração de Garantia da Contrapartida Orientação:
- Inserir a declaração de garantia de contrapartida, devidamente assinada pelo gestor, na aba "Dados". O modelo de declaração de disponibilidade de contrapartida está disponível no site do Ministério do Esporte: www.esporte.gov.br

3.6Quanto às instituições públicas federais deverão enviar suas respectivas propostas via e-mail: brincandocomesporte2018@esporte.gov.br com no máximo 15MB para upload (envio) em formato PDF.

3.6.1As propostas das instituições públicas federais deverão inserir (como anexo) no e-mail (mencionado no item 3.6), os documentos abaixo relacionados:

- a)Proposta de Trabalho Orientação:
- A Proposta de Trabalho deverá atender minimamente os itens previstos no item 3.10 do presente Edital. O modelo do documento está disponível no site do Ministério do Esporte: www.esporte.gov.br

- b)Declaração de Capacidade Técnica e Gerencial Orientações:
- Comprovar o efetivo exercício de capacidade técnica e gerencial, por meio de histórico sobre os projetos de esporte ou similares anteriormente desenvolvidos, bem como descrever e/ou anexar registros fotográficos da infraestrutura disponível;

- Inserir a declaração de capacidade técnica e gerencial, devidamente assinada pelo gestor, na aba "Dados". O modelo de declaração de capacidade técnica e gerencial está disponível no site do Ministério do Esporte: www.esporte.gov.br

3.6.2A celebração de Termo de Execução Descentralizada atenderá à execução da descrição da ação orçamentária prevista no programa de trabalho e poderá ter a seguinte finalidade: execução de programa, projetos e atividades de interesse recíproco, em regime de mútua colaboração, em conformidade com o preceituado no inciso I, do art. 12-A do Decreto nº 6.170/2007.

3.7A etapa da validação das propostas é eliminatória para todos os entes públicos mencionados no item 3.1, que consiste na verificação da Proposta de Trabalho, Declaração de Disponibilidade de Contrapartida e Declaração de Capacidade Técnica e Gerencial para os entes públicos (estaduais, municipais e distrital) e as instituições públicas (estaduais, municipais e distritais), Proposta de Trabalho e Declaração de Capacidade Técnica e Gerencial para as instituições públicas federais segundo os requisitos obrigatórios definidos nesta Chamada Pública, conforme o estabelecido nos itens 3.2, 3.5 e 3.6 deste Edital.

3.8Após o prazo limite para envio das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícitos e formalmente solicitados pelo Ministério do Esporte. Considera-se, o envio de propostas, o horário de Brasília.

3.9A inveracidade de informações nas propostas, sobretudo com relação aos critérios de julgamento, deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

3.10 Configura-se a proposta de trabalho peça processual inicial utilizada para manifestação formal de entidades públicas interessadas em celebrar os instrumentos, a qual conterà, no mínimo:

- a)Descrição do objeto a ser executado;
- b)Justificativa contendo a caracterização dos interesses recíprocos, a relação entre a proposta apresentada e os objetivos e diretrizes do programa federal, a indicação do público-alvo, do problema a ser resolvido e dos resultados esperados;

c)Estimativa dos recursos financeiros, discriminando o repasse a ser realizado pelo Ministério e a contrapartida prevista para o proponente (exceto para o TED), especificando o valor de cada parcela e do montante de todos os recursos, na forma estabelecida em lei;

- d)Previsão de prazo para a execução; e
- e)Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.

3.11Durante a elaboração da Proposta de Trabalho as entidades proponentes deverão considerar os limites quanto ao número de núcleos por proposta, em consonância com a diretriz da Ação.

3.12Cumprir destacar que cada entidade poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo designado para este fim, será considerada apenas a última versão que foi enviada para análise, sendo as demais eliminadas.

4.DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - 2ª Etapa

4.1Depois de validadas as propostas na primeira fase do certame, todos os entes citados no item 1.1 deste Edital serão avaliados e devidamente classificados de acordo com os critérios estabelecidos no item 4.2.

4.2 As propostas serão avaliadas considerando os critérios, escalas e pesos a seguir, sendo classificadas aquelas que obtiverem pontuação final, igual ou superior a 30 pontos do total possível, de 250 (duzentos e cinquenta) pontos, conforme quadro abaixo:

CRITÉRIOS	ESCALA			PESO
(A) Índice de Desenvolvimento Humano	Faixa do IDH	Classificação	Pontos	2
	De 0,000 a 0,499	Muito Baixo	50	
	De 0,500 a 0,599	Baixo	40	
	De 0,600 a 0,699	Médio	30	
	De 0,700 a 0,799	Alto	20	
(B) Característica Demográfica	Acima de 0,800	Muito Alto	10	2
	Número de habitantes		Pontos	
	Até 300.000		50	
	De 300.001 a 1 milhão		30	
(C) Infraestrutura financiada pelo Ministério do Esporte/ME.	Acima de 1 milhão		10	1
	Atendimento diversificado		Pontos	
	Sim		50	

4.3Para atendimento dos critérios e pontuações elencados no item 4.2, ficam estabelecidos os seguintes conceitos e escalas para cada critério estabelecido no quadro acima:

- a) Índice de Desenvolvimento Humano

Conceito: neste tópico será avaliado o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da localidade em que será implementado o núcleo. Este dado deverá ser informado nas propostas de trabalho, tendo como referencial a base de dados do IBGE.

Escala: índice de desenvolvimento humano.

Muito Baixo: 50 pontos

Baixo: 40 pontos

Médio: 30 pontos

Alto: 20 pontos

Muito Alto: 10 pontos

- b) Característica Demográfica (número de habitantes)

Conceito:As propostas serão pontuadas de acordo com suas respectivas características demográficas (número de habitantes), para tanto será considerado nesta avaliação o número de habitantes da localidade em que será implantado a Ação Brincando com Esporte, tendo como referencial a base de dados do IBGE e respeitada à escala abaixo:

Escala: número de habitantes.

Até 300.000 (50 pontos)

De 300.001 a 1 milhão (30 pontos)

Acima de 1 milhão (10 pontos)

- c) Infraestrutura financiada pelo Ministério do Esporte/ME

Conceito: as propostas de trabalho que identificarem que implementarão núcleos em locais que tiveram a infraestrutura financiada pelo Ministério do Esporte obterão 50 pontos.

4.4O presente edital, de âmbito nacional, contemplará todos os estados da federação e Distrito Federal. A classificação dos proponentes se dará por Estado.

4.5Quando possuírem a mesma pontuação final, as propostas classificadas terão como fator de desempate a maior pontuação frente aos critérios estabelecidos no item 4.2, nesta sequência: B, A e C.

4.6As propostas serão classificadas em ordem decrescente pela pontuação final obtida na etapa de classificação.

4.7A aprovação e classificação da proposta não obriga o Ministério do Esporte a firmar instrumento de transferência de recursos com quaisquer dos proponentes.

4.8 Além dos requisitos mencionados no item 3.10, as Propostas de Trabalho serão avaliadas e classificadas por pontos obtidos, conforme os critérios relacionados no item 4.2 desta Chamada Pública.

4.9 Após a sua seleção, as propostas poderão ser ajustadas mediante acordo entre a SNELIS/ME e as entidades proponentes, desde que:

- a)A realização dos ajustes no Plano de Trabalho observe os termos e as condições da proposta e do Edital; e
- b)Seja necessária a sua adequação aos moldes do SICONV.

5. DA Divulgação e Homologação DAS PROPOSTAS - 3ª Etapa

5.1Todos os resultados deste chamamento público serão publicados no Diário Oficial da União e no site do Ministério do Esporte: www.esporte.gov.br

5.2 Concluída a fase de publicação do resultado final do certame, a aprovação do Plano de Trabalho constitui requisito para a celebração e formalização de instrumentos com a(s) respectiva(s) entidade(s).

5.3Após o julgamento dos recursos, o Ministério do Esporte homologará e divulgará, no Diário Oficial da União e no seu site:Erro! A referência de hiperlink não é válida., as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo das etapas do processo de seleção.

6. DOS RECURSOS

6.1Após a 1ª e a 2ª a etapa deste chamamento público, os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar, deverão apresentar recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação da decisão da comissão de seleção

que a proferiu, sob pena de preclusão (art. 59 da Lei nº 9.784/ 1999). Portanto, os proponentes devem se atentar aos prazos especificados no tópico 12 deste Edital.

6.1.1Não será reconhecido recurso interposto fora do prazo previsto neste Edital. Considera-se, para a interposição dos recursos, o horário de Brasília.

6.2O recurso a ser interposto no prazo legal deverá ser protocolado fisicamente no Ministério do Esporte diretamente no Protocolo deste, no seguinte endereço: Setor de Indústrias Gráficas - SIG, quadra 04, lote 83, Edifício Capital Financial Center - Bloco C, Subsolo I - sala S01 CEP: 70.610 - 440, Brasília-DF, de 8h00 as 18h00, horário de Brasília. O recurso também deverá ser enviado via correio eletrônico para o e-mail recursobrancandocomesporte2018@esporte.gov.br com o título "Recurso Brincando com Esporte 2018", anexando documento assinado pelo dirigente ou gestor máximo ou representante legal comprovadamente constituído, contendo os itens contestados e as respectivas razões, justificativas, argumentações e fundamentações.

6.2.1A SNELIS/ME, por meio de resposta ao e-mail enviado, irá confirmar o recebimento dos recursos.

6.3Recebido o recurso, imediatamente far-se-á, dentro dos prazos estipulados, a distribuição destes para decisão de reconsideração da Comissão de Seleção, a qual não acolhendo as razões recursais, o remeterá à autoridade superior para análise e decisão final, motivando e fundamentando cada uma das alegações da recorrente.

6.4O acolhimento de recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.5Da decisão que rejeitar as razões recursais não caberá recurso.

7.DAS CONDIÇÕES PARA CELEBRAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS

7.1A formalização da parceria também ficará condicionada a disponibilidade orçamentária desta SNELIS, podendo haver supressão na quantidade de núcleos pleiteados conforme o caso, nos termos da legislação aplicável e com fundamento na gestão pública democrática.

7.2As entidades cujas propostas forem contempladas para formalização de instrumentos serão informadas acerca dos procedimentos a serem adotados, conforme critérios de classificação e limites orçamentários, da seguinte forma:

- a)No caso dos entes públicos (municipais, estaduais e distrital) e das instituições públicas (estaduais, municipais e distritais), serão informadas exclusivamente por meio do SICONV, considerando a proposta cadastrada e enviada para análise, especificamente, na aba "Pareceres"; e
- b)No caso de instituições públicas federais, serão informadas exclusivamente por meio de e-mail, o qual deverá ser informado na Proposta de Trabalho.

7.3As entidades contempladas para formalização e celebração de instrumentos de Termo de Convênio ou de Termo de Execução Descentralizada deverão cumprir as exigências da legislação de regência, especialmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar nº 101/2000, o Decreto nº 6.170/2007 e a Portaria Interministerial nº 424/2016, no que couber.

7.4O Plano de Trabalho, elaborado com base no art. 19 e incisos da Portaria Interministerial nº 424/2016, deverá conter a correta e suficiente descrição e detalhamento das metas e etapas a serem cumpridas (aplica-se as parcerias com entes federais através de TED), tanto nos seus aspectos quantitativos como qualitativos, com vistas à mensuração consistente quanto à eficácia e efetividade das ações a serem executadas, devendo, essencialmente, contemplar:

- a)justificativa para celebração do instrumento;
- b)descrição completa do objeto a ser executado;
- c)descrição das metas a serem atingidas;
- d)definição das etapas ou fases da execução;
- e)compatibilidade de custos com o objeto a ser executado;
- f)cronograma de execução do objeto e cronograma de desembolso;
- g)plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pelo concedente e da contrapartida financeira do proponente, se for o caso.

7.5No período entre a apresentação da documentação da fase de celebração e a assinatura do instrumento de parceria, a entidade proponente, fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.

7.6 As propostas selecionadas para o exercício de 2018 que não tiverem sido celebradas no exercício correspondente estarão automaticamente selecionadas para celebração no exercício subsequente, de 2019, desde que cumpram a legislação vigente do ano correspondente, e que o objeto revele possibilidade temporal de ser executado.

7.7A supracitada transposição, em virtude do fim do exercício fiscal, não garante a formalização da parceria.

7.8No que tange à formalização de instrumentos celebrados por meio do Termo de Execução Descentralizada considerar-se-á as vedações da Portaria nº 234/2017.

8. DA CONTRAPARTIDA

8.1 A contrapartida deverá ser apresentada pelos entes públicos (estaduais, municipais e distrital) e pelas instituições públicas (estaduais, municipais e distritais), em conformidade com as disposições constantes da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, cuja previsão será contemplada no âmbito do Programa a ser cadastrado, por esta Secretaria de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNELIS, no Sistema de Convênios e Contrato de Repasse do Governo Federal - SICONV.

8.2Para a comprovação da contrapartida, exclusivamente financeira, os entes públicos mencionados no item 8.1 deverão apresentar Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, conforme modelo disponível no site do Ministério do Esporte: www.esporte.gov.br, previsto em sua Lei Orçamentária Anual - LOA.

8.3Em conformidade com o art. 18 da Portaria Interministerial nº 424/2016, a contrapartida será calculada sobre o valor total do objeto e deverá ser depositada na conta bancária do convênio, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso.

8.4A contrapartida, a ser aportada pelo conveniente, será calculada observados os percentuais e as condições estabelecidas na Lei Federal Anual de Diretrizes Orçamentárias vigentes à época do instrumento.

8.5A comprovação pelo ente público de que a contrapartida proposta está devidamente assegurada deverá ocorrer previamente à celebração do convênio.

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

9.1 A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

9.2Assim, será constituída na forma por 3 (três) membros da SNE-LIS, sendo eles preferencialmente: Diretor do Departamento de Gestão de Programas de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, Coordenador Geral de Esporte e Educação e Coordenador Geral de Lazer e Inclusão Social.

9.3 Esta comissão irá processar e julgar previamente às etapas de validação e de classificação das propostas. E sua instância superior para apreciação do mérito do recurso será concentrada na pessoa do Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte.

9.4Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas que não sejam membros desse colegiado, a partir do apoio de Universidade parceira.

9.5O órgão ou a entidade pública federal poderá estabelecer uma ou mais comissões de seleção, observado o princípio da eficiência, conforme o §2º do art. 13, do Decreto nº 8.726/2016.

9.6A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades proponentes, ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

10. DAS VEDAÇÕES

10.1As parcerias deverão ser executadas com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:

a)Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

b)Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro pessoal do órgão ou entidade pública da Administração direta ou indireta, salvo nas hipóteses em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

c)Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;

d)Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;

e)Efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;

f)Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, no que se refere às multas e aos juros, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pela concedente ou mandataria, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;

g)Transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar;

h)Realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no plano de trabalho; e

i)Pagar, a qualquer título, empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.

10.2 Estão vedadas a celebração de instrumentos:

a)De entes públicos (estaduais, municipais e distrital) e de instituições públicas (federais, estaduais, municipais e distritais) que estejam inadimplentes nas suas obrigações em outros instrumentos celebrados com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, ou irregular em qualquer das exigências da Portaria Interministerial nº 424/2016, inerentes a este Edital;

b)De pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, ainda que sejam estas últimas integrantes da administração indireta, no caso das entidades que exploram a atividade econômica;

c)Que contemple a realização de serviços ou execução de obras e serviços de engenharia.

11.DO APORTE FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE

11.1Após formalização das propostas, os convenientes e entidades federais contarão com o apoio técnico, pedagógico e financeiro do Ministério do Esporte para o funcionamento dos núcleos.

11.2O detalhamento das ações com os respectivos valores está descrito na Diretriz da Ação Brincando com Esporte, e ainda, no Documento de Orientações Estruturantes, os quais estão disponíveis no site do Ministério do Esporte: www.esporte.gov.br

11.2.1No que se refere a aquisição de materiais e despesas de recursos humanos, será utilizada a Matriz de Valores constante na Diretriz da Ação Brincando com Esporte, o qual está disponível no site do Ministério do Esporte: www.esporte.gov.br

11.3A parceria supracitada se dará por meio da formalização de Termo de Convênio e de Termo de Execução Descentralizada, entre as entidades selecionadas e o Ministério do Esporte.

11.4 Em observância às previsões contidas na Portaria Interministerial nº 424/2016, ficam instituídas as vedações quanto aos itens referentes a contratação de serviços de buffet, coquetéis, coffee break ou similares. O que não implicará que as entidades públicas ou instituições públicas assumam o ônus dessas despesas.

12.DOS PRAZOS

12.1Os procedimentos da presente Chamada Pública obedecerão aos seguintes prazos:

PRAZOS	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	ETAPAS
02/02/2018	Data limite para cadastro e envio das propostas via SICONV, conforme item 3.5 deste Edital - entidades públicas (estaduais, municipais e distrital) e instituições públicas (estaduais, municipais e distritais) e Data limite para envio das propostas por e-mail, conforme item 3.6 deste Edital (instituições públicas federais).	1ª
19/02/2018	Data limite para publicação do resultado preliminar da validação das propostas.	
01/03/2018	Período para interposição de recurso contra a publicação do resultado preliminar da validação das propostas. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.	
12/03/2018	Data limite para publicação do resultado final da validação das propostas.	
22/03/2018	Data limite para publicação do resultado preliminar da classificação das propostas.	2ª
02/04/2018	Período para interposição de recurso contra resultado preliminar da classificação das propostas.	
12/04/2018	Data limite para a divulgação e homologação do resultado final das propostas selecionadas.	3ª

12.2Em razão da conveniência e oportunidade, os prazos estabelecidos para as análises das propostas e recursos pela SNE-LIS/ME, e respectiva publicação do resultado, a qualquer momento, poderão ser alterados, observando-se os prazos legais e respeitando os prazos que tenham tido a sua contagem iniciada.

12.3Serão divulgados no Diário Oficial da União e no site do Ministério do Esporte: www.esporte.gov.br as alterações a que se refere o item 12.2.

13.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1O presente Edital ficará à disposição dos interessados pelo prazo de 30 (trinta) dias, na primeira página do site do Ministério do Esporte: www.esporte.gov.br, bem como, no Portal dos Convênios - SICONV.

13.2A celebração de instrumentos de transferência e de análise de proposta serão elaborados e aplicados de acordo com as orientações normativas, registros do SICONV e informações prestadas pelas entidades públicas (municipais, estaduais e distrital) e as instituições públicas (federais, estaduais, municipais e distritais), conforme a peculiaridade da proposta apresentada.

13.3A apresentação das propostas é de exclusiva responsabilidade das supracitadas entidades, tal qual a obrigação de informar tempestivamente à SNE-LIS/ME sobre toda e qualquer alteração que venha a modificar a minuta de instrumento a ser elaborada. Além das obrigações impostas por este Edital, a formalização das propostas está condicionada ao cumprimento de todos os demais requisitos do Decreto nº 6.170/2007, da Portaria Interministerial nº 424/2016, e da legislação específica do Ministério do Esporte. Ademais, deverão ser observados pelas instituições públicas federais os arts. 12-A e 12-B do Decreto nº 6.170/2007.

13.4O prazo para realização de ajustes no plano de trabalho será de 15 (quinze) dias contados da data de recebimento da solicitação apresentada à entidade.

13.5O presente Edital de Chamamento Público terá eficácia a partir da data da publicação no Diário Oficial da União, até 12 (doze) meses subsequentes, podendo a qualquer tempo ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da SNE-LIS/ME, devido a motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.5.1 A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada por interesse público ou anulada, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.5.2 O concedente resolverá os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.

13.5.3 A validade e a eficácia do presente Edital restringem-se ao resultado das propostas selecionadas e aprovadas em seu âmbito.

13.6 A SNE-LIS/ME não se responsabiliza por erros do sistema SICONV, pelo envio on-line da documentação exigida, por problemas com o serviço de entrega de correspondência, pelo tempo de análise das Unidades Cadastradoras, por falta de energia elétrica, por casos fortuitos ou de força maior, bem como pelas inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos, e os consequentes prejuízos ao atendimento do disposto neste Edital, em especial, aos prazos definidos.

13.7Quando necessário, a SNE-LIS/ME poderá solicitar às entidades, a qualquer momento, outros documentos complementares à proposta.

13.8 A proponente prestará contas da boa e regular aplicação de cada parcela dos recursos recebidos no prazo de até sessenta dias a partir do término de cada edição objeto deste edital, devendo, ao término da parceria, certificar-se da correta e integral prestação de contas de todos os recursos recebidos deste Ministério.

13.9Os instrumentos celebrados terão sua eficácia condicio-

nada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, que será providenciada pelo Ministério do Esporte, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

13.10As propostas selecionadas por meio do presente Edital serão divulgadas no site do Ministério do Esporte: www.esporte.gov.br, e serão apresentadas da seguinte forma: nome da entidade, número da proposta e da inscrição no CNPJ.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA
Secretário

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2017 UASG 443001

Processo: 02501003517201791 . Objeto: Contratação dos serviços de publicação e divulgação dos atos e matérias de interesse da Agência Nacional de Águas - ANA, no exercício de 2018, através de impressão no Diário Oficial da União. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme item 02. DA JUSTIFICATIVA, do termo de referência constante do processo. Declaração de Inexigibilidade em 29/12/2017. LUIS ANDRE MUNIZ. Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas. Ratificação em 29/12/2017. GISELA DAMM FORATTINI. Diretora - Presidente Substituta. Valor Global: R\$ 350.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDEC - 02/01/2018) 443001-44205-2017NE800075

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº: 02501.001955/2014-72; Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 089/ANA/2014; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratada: CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47; Objeto: Prorrogar a vigência de que trata a Cláusula Oitava do Contrato nº 089/ANA/2014 para até 1º/1/2019, podendo ser rescindido amigavelmente antes, caso não haja acordo entre as partes sobre o reajuste contratual, por meio do IST (Índice de Serviços de Telecomunicações); Data de assinatura: 14/12/2017. Processo nº: 02501.002789/2013-41; Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 097/ANA/2013; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratada: CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47; Objeto: Prorrogar a vigência de que trata a Cláusula Oitava do Contrato nº 097/ANA/2013 para até 1º/1/2019, podendo ser rescindido amigavelmente antes, caso não haja acordo entre as partes sobre o reajuste contratual, por meio do IST (Índice de Serviços de Telecomunicações); Data de assinatura: 14/12/2017.

Processo nº: 02501.002294/2014-01; Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2016/ANA - QUALIÁGUA; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratado: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ nº 02.386.443/0001-98, como Instituição Executora; Objeto: Readequar o Anexo I - Metas de Monitoramento e Divulgação e Listas de Parâmetros, bem como compatibilizar as Cláusulas do Contrato às Resoluções nºs 643/2016 e 644/2016; Data de assinatura: 26/12/2017.

Processo nº: 02501.001177/2013-31; Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 091/ANA/2013 - PROGESTÃO; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratado: Estado do Maranhão, por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, como Entidade Estadual; Interveniente: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH; Objeto: Prorrogar a vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato nº 091/ANA/2013 - PROGESTÃO para até 30/9/2018; Data de assinatura: 7/12/2017.

Processo nº: 02501.002190/2013-15; Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 115/ANA/2013 - PROGESTÃO; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratado: Estado do Amazonas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, CNPJ nº 13.435.174/0001-29, como Entidade Estadual; Interveniente: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH; Objeto: Prorrogar a vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato nº 115/ANA/2013 - PROGESTÃO para até 30/9/2018; Data de assinatura: 11/12/2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 193118

Número do Contrato: 14/2015.
Nº Processo: 02017000930201502.
DISPENSA Nº 27/2015. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO



DO MEIO -AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 18500653000103. Contratado : METROPARKING ESTACIONAMENTO LTDA -ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais doze meses, bem como reduzir o valor mensal, do contrato firmado com a empresa Metroparking Estacionamento Ltda., cujo objeto consiste na locação de vagas de estacionamento para guarda de veículos ligados a Unidade Técnica de Londrina/PR. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 16/12/2017 a 16/12/2018. Valor Total: R\$2.880,00. Fonte: 250193034 - 2017NE800075. Data de Assinatura: 15/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 193099-19211-2017NE800014

Ministério do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
UNIDADE ESTADUAL NO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 120/2017 - UASG 114610

Nº Processo: 03623001235201736 . Objeto: Locação de imóvel para instalação de agência do IBGE no Município de Crateús, Estado do Ceará, pelo período de 30 meses. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Devolução do atual imóvel ocupado pela agência. Declaração de Dispensa em 22/12/2017. FRANCISCO JOSE MOREIRA LOPES. Chefe Ue/ce. Ratificação em 28/12/2017. WALDIR FORTUNATO JUNIOR. Coordenador da Crm. Valor Global: R\$ 51.900,00. CPF CONTRATADA : 224.013.853-04 MARINEIDE PEREIRA LIMA FROTA.

(SIDECE - 02/01/2018) 114629-11301-2017NE800008

UNIDADE ESTADUAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2017 - UASG 114618

Nº Processo: 03631002383201779. PREGÃO SISPP Nº 13/2017. Contratante: FUNDACAO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prestação de serviço de comunicação em banda larga terrestre, utilizando tecnologia xDSL para conexão das Localidades remotas do IBGE no Estado de Minas Gerais à Internet. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto 5450/2005 e Lei 8666/93. Vigência: 18/12/2017 a 17/12/2018. Valor Total: R\$124.320,00. Fonte: 100000000 - 2017NE803590. Data de Assinatura: 14/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 114629-11301-2017NE800008

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS E
DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO ACRE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2017

O Superintendente de Administração do Ministério do do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão no Acre, faz saber que nos termos da Lei nº 10.520/02, que foi julgado o Pregão nº 05/2017, com o seguinte resultado. Empresa vencedora para os itens 1 e 2: M.N. Castro -ME, CNPJ nº 04517645/0001-57.

HENRY DE MOURA OLIVEIRA

(SIDECE - 02/01/2018) 201060-00001-2018NE800001

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2017 - UASG 201061

Nº Processo: 05504016148201765. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2017. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -DESENVOLVIMENTO E GESTAO -. CNPJ Contratado: 05976311000104. Contratado : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO -AMAPA. Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto destinado atender aos Órgãos da SAMP, SPU e ABIN/AP, localizados à Av.Iracema Carvão Nunes, 625, Centro - Macapá-AP. Fundamento Legal: Lei 8666/90 e suas alterações .Vigência: a partir de 29/12/2017, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$3.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800732. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 201061-00001-2017NE900001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2017 - UASG 201061

Nº Processo: 05504016149201718. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2017. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -DESENVOLVIMENTO E GESTAO -. CNPJ Contratado: 05976311000104. Contratado : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO -AMAPA. Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto destinado atender a CGU/AP, localizada a Av. Duque de Caxias, 116, Centro - Macapá-AP. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações .Vigência: a partir de 29/12/2017, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$2.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800733. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 201061-00001-2017NE900001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2017 - UASG 201061

Nº Processo: 05504014599201768. DISPENSA Nº 8/2017. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -DESENVOLVIMENTO E GESTAO -. CNPJ Contratado: 05965546000109. Contratado : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA- CEA. Objeto: Prestação e utilização de serviço público de energia elétrica para atender aos Órgãos da SAMP, SPU, CGU e ABIN/AP, localizada à Rua Odilardo Silva, 2110, Centro - Macapá-AP. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações .Vigência: 01/01/2018 a 30/06/2018. Valor Total: R\$62.500,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800569. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 201061-00001-2017NE900001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2017 - UASG 201061

Nº Processo: 05504014637201782. DISPENSA Nº 8/2017. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -DESENVOLVIMENTO E GESTAO -. CNPJ Contratado: 05965546000109. Contratado : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA- CEA. Objeto: Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica para atender ao Órgão da PFN/AP, localizada à Av. Fab, 427, Centro - Macapá-AP. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações .Vigência: a partir de 01/01/2018, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$49.000,00. Fonte: 132251040 - 2017NE800610. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 201061-00001-2017NE900001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2017 - UASG 201061

Nº Processo: 05504014604201732. DISPENSA Nº 8/2017. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -DESENVOLVIMENTO E GESTAO -. CNPJ Contratado: 05965546000109. Contratado : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA- CEA. Objeto: Prestação e utilização de serviços públicos de energia elétrica, para atender aos Órgãos da SAMP, SPU e ABIN/AP, localizadas a Av. Iracema Carvão Nunes, nº 625 - Centro - Macapá-AP. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações .Vigência: 01/01/2018 a 30/06/2018. Valor Total: R\$62.500,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800570. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 201061-00001-2017NE900001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2017 - UASG 201061

Nº Processo: 05504014605201787. DISPENSA Nº 8/2017. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -DESENVOLVIMENTO E GESTAO -. CNPJ Contratado: 05965546000109. Contratado : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA- CEA. Objeto: Prestação e utilização de serviço público de energia elétrica para atender ao Órgão da DCGU/AP, localizada a Av. Duque de Caxias nº 116 Centro - Macapá-AP. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações .Vigência: a partir de 01/01/2018, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$6.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800571. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 201061-00001-2017NE900001

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 04931.000021/2011-36

Transmitente: União;

Adquirente: MARCOS ANTÔNIO DA SILVA

Objeto: Contrato de Transferência Gratuita da Posse de imóvel, de NBP Benfeitoria 1240898 e NBP Integrador 1058026-16 com área de terreno total de 900,00 m² (Novecentos metros quadrados).e com benfeitoria de 91,20 m² (Noventa e Um vírgula Vinte metros quadrados), e localizado à Vila Ferroviária (atualmente denominada Rua João Alves dos Santos) nº 18, Pocinhos - PB.

Finalidade: Na melhor forma permitida em direito, e com fundamento no inciso III do art. 16 da Lei nº 11.483/2007, o TRANSMITENTE transfere ao ADQUIRENTE todo o direito, ação e posse do imóvel. Assinatura do contrato de Transferência Gratuita da Posse em 28 de dezembro de 2017, no Livro de Termos Especiais RFFSA nº 001, às folhas 064 a 064 - v, da SPU/PB.

EXTRATOS DE CONCESSÃO

Processo nº: 04931.001594/2013-49

Cedente: União;

Cessionário: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA

Objeto: Contrato de CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO GRATUITA de imóvel urbano, classificado como nacional interior, constituído por terreno situado na Rua Joaquim José do Vale, 384, Município de Alagoa Grande, com área total de 100,45m², contemplada com a casa de nº 384, inscrito sob o RIP nº 1905 0100010-20.

Finalidade: Conforme autorizado pela Portaria SPU-PB nº 11, de 15 de outubro de 2015, da Secretaria do Patrimônio da União na Paraíba, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 09 de dezembro de 2015, e com fundamento no art. 18, inciso II. § 1º e art. 40 da lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 c/c art. 7º do Decreto-Lei 271, de 28 de fevereiro de 1967, neste ato é feita a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO do imóvel descrito e caracterizado na cláusula primeira deste contrato, que se destina a regularização fundiária, com a finalidade específica de reconhecimento do direito à moradia em benefício da família ocupante do imóvel, que declara possuir renda familiar inferior a cinco salários mínimos

Assinatura do contrato de CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO GRATUITA em 28 de dezembro de 2017, no Livro de Termos Especiais nº 3, às folhas 199 a 199 - v, da SPU/PB.

Processo nº: 04931.001595/2013-93

Cedente: União;

Cessionário: JOÃO SOARES DA SILVA;

Objeto: Contrato de CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO GRATUITA de imóvel urbano, classificado como nacional interior, constituído por terreno situado na Rua Joaquim José do Vale, 404, Município de Alagoa Grande, com área total de 82,51m², contemplada com a casa de nº 404, e RIP 1905 0100010-20

Finalidade: Conforme autorizado pela Portaria SPU-PB nº 44 de 13 de novembro de 2013, da Secretaria do Patrimônio da União na Paraíba, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 27 de dezembro de 2013, e com fundamento no art. 18, inciso II. § 1º e art. 40 da lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 c/c art. 7º do Decreto-Lei 271, de 28 de fevereiro de 1967, neste ato é feita a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO do imóvel descrito e caracterizado na cláusula primeira deste contrato, que destina-se à regularização fundiária, com a finalidade específica de reconhecimento do direito à moradia em benefício da família ocupante do imóvel, que declara possuir renda familiar inferior a cinco salários mínimos;

Assinatura do contrato de CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO GRATUITA em 28 de dezembro de 2017, no Livro de Termos Especiais nº 3, às folhas 201 a 201 - v, da SPU/PB.

Processo nº: 04931.001596/2013-38

Cedente: União;

Cessionário: MARIA DA GLÓRIA FRANÇA BARBOSA

Objeto: Contrato de CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO GRATUITA de imóvel urbano, classificado como nacional interior, constituído por terreno situado na Rua Joaquim José do Vale, 380, Município de Alagoa Grande, com área total de 93,275 m², contemplada com a casa de nº 380, inscrito sob o RIP nº 1905 0100001-39.

Finalidade: Conforme autorizado pela Portaria SPU-PB nº 11, de 15 de outubro de 2015, da Secretaria do Patrimônio da União na Paraíba, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 09 de dezembro de 2015, e com fundamento no art. 18, inciso II. § 1º e art. 40 da lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 c/c art. 7º do Decreto-Lei 271, de 28 de fevereiro de 1967, neste ato é feita a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO do imóvel descrito e caracterizado na cláusula primeira deste contrato, que se destina a regularização fundiária, com a finalidade específica de reconhecimento do direito à moradia em benefício da família ocupante do imóvel, que declara possuir renda familiar inferior a cinco salários mínimos

Assinatura do contrato de CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO GRATUITA em 28 de dezembro de 2017, no Livro de Termos Especiais nº 3, às folhas 198 a 198 - v, da SPU/PB.

Processo nº: 04931.001600/2013-68

Cedente: União;

Cessionário: JOSEFA DA SILVA NASCIMENTO

Objeto: Contrato de CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO GRATUITA de imóvel urbano, classificado como nacional interior, constituído por terreno situado na Rua Joaquim José do Vale, 368, Município de Alagoa Grande, com área total de 94,84m², contemplada com a casa de nº 368 inscrito sob o RIP nº 1905 0100013-72.

Finalidade: Conforme autorizado pela Portaria SPU-PB nº 12, de 15 de outubro de 2015, da Secretaria do Patrimônio da União na Paraíba, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 09 de dezembro de 2015, e com fundamento no art. 18, inciso II. § 1º e art. 40 da lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 c/c art. 7º do Decreto-Lei 271, de 28 de fevereiro de 1967, neste ato é feita a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO do imóvel descrito e caracterizado na cláusula primeira deste contrato, que se destina a regularização fundiária, com a finalidade específica de reconhecimento do direito à moradia em benefício da família ocupante do imóvel, que declara possuir renda familiar inferior a cinco salários mínimos;

Assinatura do contrato de CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO GRATUITA em 28 de dezembro de 2017, no Livro de Termos Especiais nº 3, às folhas 197 a 197 - v, da SPU/PB.

Processo nº: 04931.001602/2013-57

Cedente: União;

Cessionário: o Senhor SEBASTIÃO GOMES DA SILVA e a senhora MARIA DO SOCORRO BEZERRA;

Objeto: Contrato de CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO GRATUITA de imóvel urbano, classificado como nacional interior, constituído por terreno situado na Rua Joaquim José do Vale, 394, Município de Alagoa Grande, com área total de 91,12 m², contemplada com a casa de nº 394, inscrito sob o RIP nº 19050100001-39

Finalidade: Conforme autorizado pela Portaria SPU-PB nº 08, de 07 de julho de 2017, da Secretaria do Patrimônio da União na Paraíba, publicada no Diário Oficial da União, Seção 01, de 08 de agosto de 2017, e com fundamento no art. 18, inciso II, § 1º e art. 40 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 c/c art. 7º do Decreto-Lei 271, de 28 de fevereiro de 1967, e arts. 13 e 14 da Instrução Normativa SPU nº 2/2014, neste ato é feita a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO do imóvel descrito e caracterizado na cláusula primeira deste contrato, que destina-se à regularização fundiária, com a finalidade específica de reconhecimento do direito à moradia em benefício da família ocupante do imóvel, que declara possuir renda familiar inferior a 5 (cinco) salários mínimos, devendo ser outorgado, de forma fracionada, onde, uma vez que o senhor SEBASTIÃO GOMES DA SILVA, ocupa a área de 56,54 m², o que corresponde a 62,05% da área total e a senhora MARIA DO SOCORRO BEZERRA, ocupa área de 34,58 m², correspondendo a 37,95% da área total do lote; Assinatura do contrato de CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO GRATUITA em 28 de dezembro de 2017, no Livro de Termos Especiais nº 3, às folhas 200 a 200 - v, da SPU/PB.

EXTRATOS DE DOAÇÃO

Processo nº: 04931.000044/2011-41

Doadora: União;

Donatário: NIEDJA COSTA ASSIS GOUVEIA;

Objeto: Contrato de Doação de imóvel residencial localizado na Vila Ferroviária, 05, Bairro Quarenta, Campina Grande - PB, de NBP 1240847, Integrador 1058024-9, RIP SPIUNET 1981.00089.500-7. Finalidade: Conforme autorizado pela Portaria SPU-PB nº 204, de 29 de novembro de 2017, da Secretaria do Patrimônio da União na Paraíba, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de dezembro de 2017, e com fundamento nos arts. 23 e 31 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, neste ato é feita a DOAÇÃO do imóvel descrito e caracterizado na cláusula primeira deste contrato, que destina-se à Regularização Fundiária, com a finalidade específica de reconhecimento do direito à moradia em benefício da família ocupante do imóvel;

Assinatura do contrato de Doação em 28 de dezembro de 2017, no Livro de Termos Especiais nº 4, às folhas 25 a 25-v, da SPU/PB

Processo nº: 04931.000046/2011-30

Doadora: União;

Donatário: ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA;

Objeto: Contrato de Doação de imóvel residencial localizado na Vila Ferroviária, 09, Bairro Quarenta, Campina Grande - PB, de NBP 1240849, Integrador 1058024-3, RIP SPIUNET 198100093500-9.

Finalidade: Conforme autorizado pela Portaria SPU-PB nº 204, de 29 de novembro de 2017, da Secretaria do Patrimônio da União na Paraíba, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de dezembro de 2017, e com fundamento nos arts. 23 e 31 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, neste ato é feita a DOAÇÃO do imóvel descrito e caracterizado na cláusula primeira deste contrato, que destina-se à Regularização Fundiária, com a finalidade específica de reconhecimento do direito à moradia em benefício da família ocupante do imóvel, bem como substituirá o Contrato Particular de Promessa de Cessão e Transferência de Direitos Posse - Contrato nº 77/ERREC/99, firmado pela Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e o concessionário, em 05/10/1999, dentro da Concorrência Pública formalizada pelo Edital 15/ERREC/1999, tudo de acordo com as articulações previstas no Processo Administrativo em epígrafe; Assinatura do contrato de Doação em 28 de dezembro de 2017, no Livro de Termos Especiais nº 4, às folhas 26 a 26-v, da SPU/PB.

Processo nº: 04931.000047/2011-84

Doadora: União;

Donatário: FRANCISCO FILOMENO DA SILVA FILHO;

Objeto: Contrato de Doação de imóvel residencial localizado na Vila Ferroviária, 11, Bairro Quarenta, Campina Grande - PB, de NBP 1240850, Integrador 1058024-4, RIP SPIUNET 198100095.500-0.

Finalidade: Conforme autorizado pela Portaria SPU-PB nº 204, de 29 de novembro de 2017, da Secretaria do Patrimônio da União na Paraíba, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de dezembro de 2017, e com fundamento nos arts. 23 e 31 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, neste ato é feita a DOAÇÃO do imóvel descrito e caracterizado na cláusula primeira deste contrato, que destina-se à Regularização Fundiária, com a finalidade específica de reconhecimento do direito à moradia em benefício da família ocupante do imóvel;

Assinatura do contrato de Doação em 28 de dezembro de 2017, no Livro de Termos Especiais nº 4, às folhas 27 a 27-v, da SPU/PB.

Processo nº: 04931.000049/2011-73

Doadora: União;

Donatário: MARIA JOSÉ DA SILVA ARRUDA;

Objeto: Contrato de Doação de imóvel residencial localizado na Vila Ferroviária, 15, Bairro Quarenta, Campina Grande - PB, de NBP 1240852, Integrador 1058024-06, RIP SPIUNET 198100099500-1.

Finalidade: Conforme autorizado pela Portaria SPU-PB nº 204, de 29 de novembro de 2017, da Secretaria do Patrimônio da União na Paraíba, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de

dezembro de 2017, e com fundamento nos arts. 23 e 31 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, neste ato é feita a DOAÇÃO do imóvel descrito e caracterizado na cláusula primeira deste contrato, que destina-se à Regularização Fundiária, com a finalidade específica de reconhecimento do direito à moradia em benefício da família ocupante do imóvel, bem como substituirá o Contrato Particular de Promessa de Cessão e Transferência de Direitos Posse - Contrato nº 73/ERREC/99, firmado pela Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e o concessionário, em 05/10/1999, dentro da Concorrência Pública formalizada pelo Edital 15/ERREC/1999, tudo de acordo com as articulações previstas no Processo Administrativo em epígrafe;

Assinatura do contrato de Doação em 28 de dezembro de 2017, no Livro de Termos Especiais nº 4, às folhas 28 a 28-v, da SPU/PB.

Processo nº: 04931.000050/2011-06

Doadora: União;

Donatário: ANTÔNIO CABOCLLO DA SILVA;

Objeto: Contrato de Doação de imóvel residencial localizado na Vila Ferroviária, 17, Bairro Quarenta, Campina Grande - PB, de NBP 1240853, Integrador 1058024-11, RIP SPIUNET 198100179500-6.

Finalidade: Conforme autorizado pela Portaria SPU-PB nº 204, de 29 de novembro de 2017, da Secretaria do Patrimônio da União na Paraíba, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de dezembro de 2017, e com fundamento nos arts. 23 e 31 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, neste ato é feita a DOAÇÃO do imóvel descrito e caracterizado na cláusula primeira deste contrato, que destina-se à Regularização Fundiária, com a finalidade específica de reconhecimento do direito à moradia em benefício da família ocupante do imóvel, bem como substituirá o Contrato Particular de Promessa de Cessão e Transferência de Direitos Posse - Contrato nº 80/ERREC/99, firmado pela Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e o concessionário, em 05/10/1999, dentro da Concorrência Pública formalizada pelo Edital 15/ERREC/1999, tudo de acordo com as articulações previstas no Processo Administrativo em epígrafe; Assinatura do contrato de Doação em 28 de dezembro de 2017, no Livro de Termos Especiais nº 4, às folhas 29 a 29-v, da SPU/PB.

Processo nº: 04931.000042/2011-51

Doadora: União;

Donatário: JACINTA DE FÁTIMA COSTA ASSIS RIBEIRO;

Objeto: Contrato de Doação de imóvel residencial localizado na Vila Ferroviária, 01, Bairro Quarenta, Campina Grande - PB, de NBP 1240845, Integrador 1058024-7, RIP SPIUNET 1981.00085500-5.

Finalidade: Conforme autorizado pela Portaria SPU-PB nº 204, de 29 de novembro de 2017, da Secretaria do Patrimônio da União na Paraíba, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de dezembro de 2017, e com fundamento nos arts. 23 e 31 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, neste ato é feita a DOAÇÃO do imóvel descrito e caracterizado na cláusula primeira deste contrato, que destina-se à Regularização Fundiária, com a finalidade específica de reconhecimento do direito à moradia em benefício da família ocupante do imóvel, bem como substituirá o Contrato Particular de Promessa de Cessão e Transferência de Direitos Posse - Contrato nº 88/ERREC/99, firmado pela Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e o concessionário, em 05/10/1999, dentro da Concorrência Pública formalizada pelo Edital 15/ERREC/1999, tudo de acordo com as articulações previstas no Processo Administrativo em epígrafe; Assinatura do contrato de Doação em 28 de dezembro de 2017, no Livro de Termos Especiais nº 4, às folhas 24 a 24-v, da SPU/PB.

Processo nº: 04931.000057/2011-10

Doadora: União;

Donatário: ANÍSIO GONÇALVES DA SILVA;

Objeto: Contrato de Doação de imóvel residencial localizado na Vila Ferroviária, 33, Bairro Quarenta, Campina Grande - PB, de NBP 1240861, Integrador 1058024-19, RIP SPIUNET 1981.00113.500-6.

Finalidade: Conforme autorizado pela Portaria SPU-PB nº 204, de 29 de novembro de 2017, da Secretaria do Patrimônio da União na Paraíba, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de dezembro de 2017, e com fundamento nos arts. 23 e 31 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, neste ato é feita a DOAÇÃO do imóvel descrito e caracterizado na cláusula primeira deste contrato, que destina-se à Regularização Fundiária, com a finalidade específica de reconhecimento do direito à moradia em benefício da família ocupante do imóvel, bem como substituirá o Contrato Particular de Promessa de Cessão e Transferência de Direitos Posse - Contrato nº 86/ERREC/99, firmado pela Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e o concessionário, em 05/10/1999, dentro da Concorrência Pública formalizada pelo Edital 15/ERREC/1999, tudo de acordo com as articulações previstas no Processo Administrativo em epígrafe; Assinatura do contrato de Doação em 28 de dezembro de 2017, no Livro de Termos Especiais nº 4, às folhas 31 a 31-v, da SPU/PB.

Processo nº: 04931.000058/2011-64

Doadora: União;

Donatário: JOSÉ DE ARIMATEIA BRITO SILVA;

Objeto: Contrato de Doação de imóvel residencial localizado na Vila Ferroviária, 35, Bairro Quarenta, Campina Grande - PB, de NBP 1240862, Integrador 1058024-20, RIP SPIUNET 1981.00115.500-7.

Finalidade: Conforme autorizado pela Portaria SPU-PB nº 204, de 29 de novembro de 2017, da Secretaria do Patrimônio da União na Paraíba, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de dezembro de 2017, e com fundamento nos arts. 23 e 31 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, neste ato é feita a DOAÇÃO do imóvel descrito e caracterizado na cláusula primeira deste contrato, que destina-se à Regularização Fundiária, com a finalidade específica de reconhecimento do direito à moradia em benefício da família ocupante do imóvel;

Assinatura do contrato de Doação em 28 de dezembro de 2017, no Livro de Termos Especiais nº 4, às folhas 32 a 32-v, da SPU/PB.

Processo nº: 04931.000059/2011-17

Doadora: União;

Donatário: CLODOALDO BATISTA DE BRITO;

Objeto: Contrato de Doação de imóvel residencial localizado na Vila Ferroviária, 37, Bairro Quarenta, Campina Grande - PB, de NBP 1240863, Integrador 1058024-21, RIP SPIUNET 198100117500-8.

Finalidade: Conforme autorizado pela Portaria SPU-PB nº 204, de 29 de novembro de 2017, da Secretaria do Patrimônio da União na Paraíba, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de dezembro de 2017, e com fundamento nos arts. 23 e 31 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, neste ato é feita a DOAÇÃO do imóvel descrito e caracterizado na cláusula primeira deste contrato, que destina-se à Regularização Fundiária, com a finalidade específica de reconhecimento do direito à moradia em benefício da família ocupante do imóvel, bem como substituirá o Contrato Particular de Promessa de Cessão e Transferência de Direitos Posse - Contrato nº 89/ERREC/99, firmado pela Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e o concessionário, em 05/10/1999, dentro da Concorrência Pública formalizada pelo Edital 15/ERREC/1999, tudo de acordo com as articulações previstas no Processo Administrativo em epígrafe; Assinatura do contrato de Doação em 28 de dezembro de 2017, no Livro de Termos Especiais nº 4, às folhas 33 a 33-v, da SPU/PB.

Processo nº: 04931.000060/2011-33

Doadora: União;

Donatário: JOSÉ EDUARDO DE BRITO;

Objeto: Contrato de Doação de imóvel residencial localizado na Vila Ferroviária, 39, Bairro Quarenta, Campina Grande - PB, de NBP 1240864, Integrador 1058024-22, RIP SPIUNET 1981.00119.500-9.

Finalidade: Conforme autorizado pela Portaria SPU-PB nº 204, de 29 de novembro de 2017, da Secretaria do Patrimônio da União na Paraíba, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de dezembro de 2017, e com fundamento nos arts. 23 e 31 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, neste ato é feita a DOAÇÃO do imóvel descrito e caracterizado na cláusula primeira deste contrato, que destina-se à Regularização Fundiária, com a finalidade específica de reconhecimento do direito à moradia em benefício da família ocupante do imóvel, bem como substituirá o Contrato Particular de Promessa de Cessão e Transferência de Direitos Posse - Contrato nº 82/ERREC/99, firmado pela Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e o concessionário, em 05/10/1999, dentro da Concorrência Pública formalizada pelo Edital 15/ERREC/1999, tudo de acordo com as articulações previstas no Processo Administrativo em epígrafe; Assinatura do contrato de Doação em 28 de dezembro de 2017, no Livro de Termos Especiais nº 4, às folhas 34 a 34-v, da SPU/PB.

SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Processo nº: 04936.002669/2017-92

Espécie: TERMO nº 42, de 26/12/2017

Permissionário: RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ, CNPJ nº 80.234.537/0001-55

Evento: Ação Educativa - Operação Verão (Projeto Verão 2018), no período de 30/12/2018 a 18/02/2018.

Local: Avenida Atlântica, nº 1000, esquina com a Avenida Londrina, no município de Matinhos/PR, com área total de 400m².

Modalidade: ONEROSA

Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, no art. 14, do Decreto nº 3.725/2001, na Portaria SPU nº 01 de 03 de janeiro de 2014.

Valores pagos: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a título de despesas administrativas e R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de contribuição pela utilização da área.

Signatário: Jorge Luiz Moreira da Silva

SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Processo SPU/SE nº: 04905.002669/2017-50

Autorizador: UNIÃO, por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe - SPU/SE, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG.

Autorizados: Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância, CNPJ: 20.414.332/0001-20, representada pela senhora Dilva de Souza Santos, CPF: 713.317.605-00, à Associação das Catadoras de Mangaba e Indiaroba, CNPJ: 11.979.071/0001-02, representada pela senhora Adirani Souza Mendonça da Silva, CPF: 009.714.795-85, à Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Ribuleirinha do Município de Estância, CNPJ: 19.678.018/0001-75, representada pela senhora Gilvania Maria dos Santos, CPF: 001.772.985-88, à Colônia de Pescadores Z-3 de Santa Luzia do Itanhhy/SE, CNPJ: 00.081.820/0001-55, representada pela senhora Selma Lúcia dos Santos, CPF: 130.309.455-15, e à Colônia de Pescadores Z-4 de Estância/SE, CNPJ: 13.145.560/0001-86, representada pelo senhor José Moraes Rodrigues, CPF: 051.459.375-04.

Objeto: Termo de Autorização de Uso Sustentável - TAUS de área rural indubitavelmente de domínio da União, de 180.266.343,67 m², nos estuários dos rios Piauí e Real, municípios de Estância, Santa Luzia do Itanhhy, Indiaroba e Itaporanga D'Ajuda, estado de Sergipe, declarada de interesse do serviço público na Portaria nº 257, de 22 de dezembro de 2017.

Fundamentação Legal: Portaria nº 200, de 29 de junho de 2010; Portaria nº 89, de 15 de abril de 2010; inciso II, do art. 216, da Constituição Federal; artigos 5º, 6º e 7º, da Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.



Ministério do Trabalho

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGISTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2017 - UASG 380918

Número do Contrato: 24/2012. Nº Processo: 46130001631201122. PREGÃO SISPP Nº 10/2012. Contratante: MINISTERIO DO TRABA-LHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 6559953000163. Contratado : CAPGEMINI BRASIL S/A -.Objeto: Prorrogar, excep-cionalmente, o prazo de vigência do Contrato 24/2012, pelo período de 30/12/2017 a 29/06/2018 ou até a conclusão do processo licitatório 46130.000185/2016-43, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 30/12/2017 a 29/06/2018. Valor Total: R\$3.285.873,71. Fonte: 100000000 - 2017NE800037. Data de As-sinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 400045-00001-2017NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 380918

Número do Contrato: 45/2016. Nº Processo: 46177000045201639. PREGÃO SISPP Nº 29/2016. Contratante: MINISTERIO DO TRA-BALHO -.CNPJ Contratado: 04768702000170. Contratado : ENGE-MIL - ENGENHARIA, -EMPREENDIMENTOS,MANUTENCAO E INST. Objeto: Prorrogação contatual por mais 12 mesescontados de 02/01/2018 a 01/01/2019, bem como supressão de aproximadamente 6,39% do valor inicial. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93 .Vigência: 02/01/2018 a 01/01/2019. Valor Total: R\$739.529,50. Fon-te: 180570001 - 2017NE800032. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 380918-00001-2017NE800001

SUBSECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATOS DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 853134/2017, Nº Processo: 47975000455201728, Concedente: MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL, Convenente: GUAYI CNPJ nº 04738963000148, Objeto: Este projeto tem como objeto a ampliação e o fortalecimento produtivo e comercial da Rede de Economia Soli-dária e Feminista, como rede nacional presente nas cinco regiões do país, constituída por empreendimentos econômicos solidários com-postos majoritariamente por mulheres em situação de vulnerabilidade e pobreza, com seu desdobramento em redes por segmento produtivo e/ou arranjos econômicos locais/territoriais, numa estratégia de re-forçar seu protagonismo e sua capacidade de gestão, de qualificação de seus empreendimentos, através das ações da economia solidária e feminista, contribuindo também com a expansão da economia soli-dária e do desenvolvimento local solidário e sustentável., Valor Total: R\$ 4.800.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 48.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 1.440.000,00; 2019 - R\$ 3.312.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800040, Valor: R\$ 1.440.000,00, PTRES: 126739, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33504101, Vigência: 28/12/2017 a 28/02/2020, Data de Assinatura: 28/12/2017, Signatários: Conceden-te: RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA CPF nº 435.294.020-87, Convenente: HELENA GOMES BONUMA CPF nº 334.058.750-72.

Espécie: Termo de Fomento Nº 852931/2017, Nº Processo: 47975000414201731, Concedente: MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL, Convenente: FUNDACAO DE APOIO INST AO DESENV CIENT E TECNOLÓGICO CNPJ nº 66991647000130, Interviente: FUNDACAO UNIVERSIDADE FE-DERAL DE SAO CARLOS CNPJ nº 45358058000140, Objeto: Apoiar a organização e fortalecimento de uma Rede de Cooperação Solidária constituída por empreendimentos econômicos solidários do município de São Carlos, SP, a partir das articulações e parcerias existentes e por meio da criação de uma base de serviços que realize acoes de assessoria técnica aos EES e a rede de forma participativa e visando o fomento a cadeias produtivas, ao desenvolvimento ter-ritorial e à ampliação das condições para geração de trabalho e renda, com ênfase na perspectiva de gênero., Valor Total: R\$ 880.440,00, Valor de Contrapartida: R\$ 10.440,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 870.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800038, Valor: R\$ 261.000,00, PTRES: 126739, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33504101, Vi-gência: 28/12/2017 a 28/02/2020, Data de Assinatura: 28/12/2017, Signatários: Concedente: RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA CPF nº 435.294.020-87, Convenente: FRANCISCO WAGNER RUIZ CPF nº 069.386.678-02, Interviente: PEDRO SERGIO FADINI CPF nº 073.969.988-16.

Espécie: Termo de Fomento Nº 857556/2017, Nº Processo: 47975000429201708, Concedente: MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL, Convenente: CENTRO DE FORMACAO URBANO RURAL IRMA ARAUJO CNPJ nº 76660844000120, Ob-jeto: Construir a organização da Rede Estadual de Cooperação Soli-dária constituída por redes e empreendimentos solidários do campo e da cidade, visando a criação e a ampliação de ações de fortalecimento da produção, comercialização e consumo sustentável e soli-dário., Valor Total: R\$ 2.424.310,00, Valor de Contrapartida: R\$

24.310,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 720.000,00; 2019 - R\$ 1.680.000,00, Crédito Orçamen-tário: Num Empenho: 2017NE800058, Valor: R\$ 712.800,00, PTRES: 126739, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33504101, Vigência: 28/12/2017 a 31/03/2020, Data de Assinatura: 28/12/2017, Signa-tários: Concedente: RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA CPF nº 435.294.020-87, Convenente: ANTONIA VANDECIA DE ASSIS CPF nº 026.159.709-41.

Espécie: Termo de Fomento Nº 852904/2017, Nº Processo: 47975000469201741, Concedente: MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL, Convenente: CENTRAL DE COOPERA-TIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDARIOS DO BRASIL CNPJ nº 07293586000179, Objeto: Promover a eficácia econômica e or-ganizativa das 17 Redes de Cooperação Solidária, visando seu fortalecimento e a sua organização, alinhados com o desenvolvimento territorial sustentável e autonomia econômica das mulheres, como estratégia de promoção da igualdade de gênero, protagonismo das mulheres e o pleno exercício de cidadania da mulher., Valor Total: R\$ 4.017.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 117.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 1.170.000,00; 2019 - R\$ 2.730.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800035, Valor: R\$ 1.170.000,00, PTRES: 126739, Fonte Re-curso: 0100000000, ND: 33504101, Vigência: 28/12/2017 a 28/12/2019, Data de Assinatura: 28/12/2017, Signatários: Conceden-te: RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA CPF nº 435.294.020-87, Convenente: LEONARDO PENAFIEL PINHO CPF nº 268.682.798-09.

Espécie: Termo de Fomento Nº 852682/2017, Nº Processo: 47975000488201778, Concedente: MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL, Convenente: INSTITUTO DE DESEN-VOLVIMENTO SUSTENTAVEL E APOIO A AGRICULTURA FA-MILIAR CNPJ nº 02897670000188, Objeto: Promover e consolidar a Rede de Cooperação Solidária - Rede Terra e seus empreendimentos, promovendo a ampliação da capacidade de produção, ampliando o acesso ao mercado na perspectiva do desenvolvimento regional sus-tentável de acordo com o Plano Nacional de Economia Solidária, priorizando a ampliação do envolvimento dos segmentos de jovens e mulheres., Valor Total: R\$ 995.186,20, Valor de Contrapartida: R\$ 30.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 288.833,55; 2019 - R\$ 676.352,65, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800034, Valor: R\$ 288.833,55, PTRES: 126739, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33504101, Vigência: 28/12/2017 a 30/04/2020, Data de Assinatura: 28/12/2017, Signa-tários: Concedente: RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA CPF nº 435.294.020-87, Convenente: FABIO OLIVEIRA PAIVA CPF nº 005.754.521-96.

Espécie: Termo de Fomento Nº 858322/2017, Nº Processo: 47975000495201770, Concedente: MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL, Convenente: CENTRO DE ESTUDOS E ASSESSORIA-CEA CNPJ nº 01746741000189, Objeto: Promover e fortalecer a comercialização solidária e o consumo responsável por meio do apoio a arranjos econômicos territoriais e articulação da Rede Centro-Oeste Solidário, facilitando a assessoria em Economia Solidária aos seus empreendimentos de forma a estimular o desen-volvimento territorial sustentável como estratégia de superação da pobreza extrema., Valor Total: R\$ 2.430.000,00, Valor de Contra-partida: R\$ 4.860,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 727.542,00; 2019 - R\$ 1.697.598,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800060, Valor: R\$ 727.542,00, PTRES: 126739, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33504101, Vigência: 28/12/2017 a 28/12/2019, Data de Assinatura: 28/12/2017, Signatários: Concedente: RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA CPF nº 435.294.020-87, Convenente: ADEMAR DE AN-DRADE BERTUCCI CPF nº 220.965.827-68.

Espécie: Termo de Fomento Nº 858323/2017, Nº Processo: 47975000470201776, Concedente: MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL, Convenente: CARITAS DIOCESANA DE SOBRAL CNPJ nº 10379758000136, Objeto: Apoiar e fortalecer a organizaçãoo da Rede Bodega, com estrat?gias de fomento ? produçãoo, comercializaçãoo e consumo, na construçãoo solid?ria sustent?vel e territorial, com vistas ? superaçãoo da pobreza no estado do Cear?, Valor Total: R\$ 1.679.979,28, Valor de Contrapartida: R\$ 3.500,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 502.943,78; 2019 - R\$ 1.173.535,50, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800061, Valor: R\$ 502.943,78, PTRES: 126739, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33504101, Vigência: 28/12/2017 a 28/12/2019, Data de Assinatura: 28/12/2017, Signatários: Conceden-te: RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA CPF nº 435.294.020-87, Convenente: BENEDITO DE SOUZA BRAGA FILHO CPF nº 679.091.913-91.

Espécie: Termo de Fomento Nº 852659/2017, Nº Processo: 47975000475201707, Concedente: MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL, Convenente: FILHOS DO MUNDO - FE-ME CNPJ nº 03218098000146, Objeto: Fomentar o fortalecimento de um sistema territorial de comercializaçãoo direta e consumo res-pons?veis e solid?rios com enfoque de gñero, no Territ?rio Me-tropolitano da Salvador (TMS) ? BA, por meio da implantaçãoo e estruturaçãoo de espa?os fixos de comercializaçãoo e do assessoramento sistem?tico e participativo a 40 empreendimentos econ?micos soli-d?rios compostos majoritariamente por mulheres em situaçãoo de vulnerabilidade social, vinculados ? Rede Recosol-TMS., Valor Total: R\$ 1.200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 12.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 356.400,00; 2019 - R\$ 831.600,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800033, Valor: R\$ 356.400,00, PTRES: 126739, Fonte Re-

curso: 0100000000, ND: 33504101, Vigência: 28/12/2017 a 28/12/2019, Data de Assinatura: 28/12/2017, Signatários: Conceden-te: RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA CPF nº 435.294.020-87, Convenente: VASCO ZUGNO AGUZZOLI CPF nº 082.223.045-34.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00010/2017 ao Convênio Nº 724964/2009. Convenentes: Concedente : MINISTERIO DO TRA-BALHO E PREVIDENCIA SOCIAL, Unidade Gestora: 380001, Gestão: 00001. Convenente : MUNICIPIO DE BAGE, CNPJ nº 88.073.291/0001-99. Para cumprir o Objeto do Convênio. Valor Total: R\$ 3.116.836,80, Valor de Contrapartida: R\$ 249.750,00, Vigência: 31/12/2009 a 30/09/2018. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signa-tários: Concedente : NATALINO OLDAKOSKI, CPF nº 567.749.159-49, Convenente : DIVALDO VIEIRA LARA, CPF nº 816.384.690-91.

(SICONV(PORTAL) - 02/01/2018)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2017 ao Convênio Nº 764096/2011. Convenentes: Concedente : MINISTERIO DO TRA-BALHO E PREVIDENCIA SOCIAL, Unidade Gestora: 380001, Gestão: 00001. Convenente : SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,CNPJ nº 08.675.169/0001-53. So-llicitação de aditivo de prazo ao Convênio n 764096/2011 ? SIN-CONV n 00019/2011, por mais 90 (noventa) dias.. Valor Total: R\$ 2.570.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 870.000,00, Vigência: 22/12/2011 a 31/03/2018. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signa-tários: Concedente : NATALINO OLDAKOSKI, CPF nº 567.749.159-49, Convenente : JOSBERTINI VIRGINIO CLEMEN-TINO, CPF nº 775.684.513-72.

(SICONV(PORTAL) - 02/01/2018)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00004/2017 ao Convênio Nº 771210/2012. Convenentes: Concedente : MINISTERIO DO TRA-BALHO E PREVIDENCIA SOCIAL, Unidade Gestora: 380001, Gestão: 00001. Convenente : MUNICIPIO DE SOBRAL, CNPJ nº 07.598.634/0001-37. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2017 PARA 31 DE MARÇO DE 2018.. Valor Total: R\$ 1.914.520,74, Valor de Contrapartida: R\$ 85.400,10, Vigência: 06/07/2012 a 31/03/2018. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente : NATALINO OLDAKOSKI, CPF nº 567.749.159-49, Convenente : IVO FERREIRA GOMES, CPF nº 362.581.993-72.

(SICONV(PORTAL) - 02/01/2018)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2017 ao Convênio Nº 774156/2012. Convenentes: Concedente : MINISTERIO DO TRA-BALHO E PREVIDENCIA SOCIAL, Unidade Gestora: 380001, Gestão: 00001. Convenente : INSTITUTO ECOAR PARA A CI-DADANIA, CNPJ nº 69.108.124/0001-91. Ampliação do objeto - CONVÊNIO 774156/2012, através do ofício 075/2017. Valor Total: R\$ 2.500.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 125.000,00, Vigência: 03/12/2012 a 31/12/2017. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signa-tários: Concedente : NATALINO OLDAKOSKI, CPF nº 567.749.159-49, Convenente : VANIA REGINA MARCONDES BULGARELLI, CPF nº 020.795.678-29.

(SICONV(PORTAL) - 02/01/2018)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2017 ao Convênio Nº 777860/2012. Convenentes: Concedente : MINISTERIO DO TRA-BALHO E PREVIDENCIA SOCIAL, Unidade Gestora: 380001, Gestão: 00001. Convenente : ESTADO DO ACRE, CNPJ nº 63.606.479/0001-24. Solicitação de aditivo de prazo ficando com vigência de 29 de dezembro de 2017 para 29 de dezembro de 2018.. Valor Total: R\$ 1.135.538,00, Valor de Contrapartida: R\$ 135.538,00, Vigência: 31/12/2012 a 30/12/2018. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente : NATALINO OLDAKOSKI, CPF nº 567.749.159-49, Convenente : SEBASTIAO AFONSO VIANA MA-CEDO NEVES, CPF nº 091.373.942-15.

(SICONV(PORTAL) - 02/01/2018)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2017 ao Convênio Nº 795635/2013. Convenentes: Concedente : MINISTERIO DO TRA-BALHO E PREVIDENCIA SOCIAL, Unidade Gestora: 380001, Gestão: 00001. Convenente : SECRETARIA DO TRABALHO, EM-PREGO, RENDA E ESPORTE, CNPJ nº 13.937.123/0001-03. Pror-rogação de prazo, por mais 6 (seis) meses..Valor Total: R\$ 10.403.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 508.000,00, Vigência: 31/12/2013 a 19/06/2018. Data de Assinatura: 19/12/2017. Signa-tários: Concedente : NATALINO OLDAKOSKI, CPF nº 567.749.159-49, Convenente : MARIA OLIVIA SANTANA, CPF nº 412.069.405-49.

(SICONV(PORTAL) - 02/01/2018)

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 775353/2012. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, Unidade Gestora: 380908, Gestão: 00001. Convenente : SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITACAO E DA ASSISTE, CNPJ nº 08.277.824/0001-15. Prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 4.906.354,11, Valor de Contrapartida: R\$ 490.635,42, Vigência: 28/12/2012 a 27/11/2018. Data de Assinatura: 01/12/2017. Signatários: Concedente : LEONARDO JOSE ARANTES, CPF nº 728.285.791-15, Convenente : FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAUJO, CPF nº 517.598.704-63.

(SICONV(PORTAL) - 02/01/2018)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 778704/2012. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, Unidade Gestora: 380908, Gestão: 00001. Convenente : ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA, CNPJ nº 08.583.407/0001-09. Prorrogar o prazo de vigência. Valor Total: R\$ 10.540.627,69, Valor de Contrapartida: R\$ 1.054.062,77, Vigência: 31/12/2012 a 30/11/2018. Data de Assinatura: 04/12/2017. Signatários: Concedente : LEONARDO JOSE ARANTES, CPF nº 728.285.791-15, Convenente : JULIAO AMIN CASTRO, CPF nº 012.389.493-04.

(SICONV(PORTAL) - 02/01/2018)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 778827/2012. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, Unidade Gestora: 380908, Gestão: 00001. Convenente : MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA, CNPJ nº 14.043.574/0001-51. Prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 2.302.531,55, Valor de Contrapartida: R\$ 115.126,60, Vigência: 31/12/2012 a 27/11/2018. Data de Assinatura: 01/12/2017. Signatários: Concedente : LEONARDO JOSE ARANTES, CPF nº 728.285.791-15, Convenente : JOSE RONALDO DE CARVALHO, CPF nº 054.116.885-15.

(SICONV(PORTAL) - 02/01/2018)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 778929/2012. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, Unidade Gestora: 380908, Gestão: 00001. Convenente : SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO,CNPJ nº 08.778.276/0001-07. Prorrogar o prazo de vigência. Valor Total: R\$ 4.905.905,96, Valor de Contrapartida: R\$ 490.590,60, Vigência: 31/12/2012 a 30/11/2018. Data de Assinatura: 04/12/2017. Signatários: Concedente : LEONARDO JOSE ARANTES, CPF nº 728.285.791-15, Convenente : MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES, CPF nº 690.881.524-20.

(SICONV(PORTAL) - 02/01/2018)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Através do presente Edital, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, ficam notificadas as empresas abaixo relacionadas para comparecer a esta Regional, situada à Rua 24 de Maio, 178, Centro, nesta capital, de 8 às 17 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação com o fim de prestar os esclarecimentos necessários ou efetuar as devidas anotações nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social: Amal - Pioneira Promotora de Vendas Representações e Serviços LTDA - ME (Jonas Alves Sanguinetti); Antenor Junior Lima Gonçalves Lanches e Bombonieri - EPP (Orlei Ávila Magalhães Neto); BF Utilidades Domésticas LTDA (Michele De Lima Gurgel); Engetec Tecnologia S/A (Simone de Sousa Catunda); Galeto Mania do Humaita Comércio de Alimentos LTDA (Leandro Ribeiro Mascionila); Imediatta Instalações e Serviços LTDA-ME (Andréia Alves Girão); JBS S/A (Manoel Teixeira Gomes); Jovan Subempreiteira EIRELI-ME (Francisco Nardélio Galdino da Silva); Lara Andrade Lima - ME (Francisco Clebio de Lima); Lebronx Bar e Lanchonete LTDA - ME (Antonio Eronildo Linhares Sousa); Lojas Insinuante LTDA (Elizeu Cardoso Lopes); Marca Projetos Instalações Técnicas LTDA (Dejacy Oliveira Silva); Moreira e Feitosa LTDA-ME (Geovane Ferreira da Costa); Nenens Chopp Comercio Varejista de Combustíveis - Industria e Agropecuária- LTDA (Francisco Renã da Silva); P14 Plataforma Têxtil Industria de Confecção LTDA - EPP (Maria Laura Sousa dos Santos); Pé de Sorvete Artesanal LTDA (Ana Paula Pereira Paz); Prisma Consultoria em Desenvolvimento Humano LTDA (João Celino Moreira da Costa); Rozilda da Silva Rodrigues Acabamentos - ME (Paulo Sérgio Lima de Sousa); Sadae Confeções EIRELI - EPP (Jucilene Rodrigues Martins); Secon Serviços Gerais LTDA (Wildner Xavier Lima); Surf Brasil Indústria de Confeções LTDA (Osete Rosa de Lima; Tok Segurança Patrimonial LTDA (Manoel Edigle Diogo dos Santos); Worktime Assesoria Empresarial LTDA (Flank Henrique Pereira de Carvalho). O não comparecimento no prazo determinado implicará no reconhecimento da reclamação formulada e na conseqüente aplicação da penalidade cabível.

Em, 29 de dezembro de 2017.
FÁBIO ZECH SYLVESTRE
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 1

O Chefe do Núcleo de Multas e Recursos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/DF, situada na SCS QD. 8 ED. VENÂNCIO 2000 BLOCO B50 SALA 121, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de recurso, para a instância administrativa superior. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

EMPRESA	PROCESSO	MULTA (R\$)
CAFE GALERIA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	46206.004715/2017-82	651,23
B & BRUNO SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME	46206.004881/2017-89	1.368,61
FARMOGRAL FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	46206.004989/2017-71	1.021,56
MAIA GUARA SUPERMERCADOS LTDA	46206.007448/2017-03	1.851,65
MAIA GUARA SUPERMERCADOS LTDA	46206.007549/2017-76	4.278,25
MAIA GUARA SUPERMERCADOS LTDA	46206.007552/2017-90	4.278,25
MAIA GUARA SUPERMERCADOS LTDA	46206.007885/2017-19	11.918,20
MAIA GUARA SUPERMERCADOS LTDA	46206.007889/2017-05	11.918,20
MAIA GUARA SUPERMERCADOS LTDA	46206.007890/2017-21	10.385,86
IL EXPLORACAO DE SERVICOS DE ACADEMIA E FITNESS LTDA - ME	46206.000492/2017-84	929,20
IL EXPLORACAO DE SERVICOS DE ACADEMIA E FITNESS LTDA - ME	46206.000494/2017-73	80,87
IL EXPLORACAO DE SERVICOS DE ACADEMIA E FITNESS LTDA - ME	46206.000496/2017-62	2.183,53
ATTILA MARQUES CARDOSO - ME	46206.004886/2017-10	289,44
C & V OFICINA MECANICA LTDA - ME	46206.004997/2017-18	144,72
C & V OFICINA MECANICA LTDA - ME	46206.004998/2017-62	289,44
BUNKER SOLUCOES TECNICAS LTDA - ME	46206.005359/2017-14	2.749,63
BUNKER SOLUCOES TECNICAS LTDA - ME	46206.005361/2017-93	3.835,02
BUNKER SOLUCOES TECNICAS LTDA - ME	46206.005362/2017-38	3.183,79
BUNKER SOLUCOES TECNICAS LTDA - ME	46206.005366/2017-16	2.108,75
CONSTRUTORA CONSTRUBEM LTDA - ME	46206.005451/2017-84	289,44
CORAL EMPRESA DE SEGURANCA LTDA EM RECUPE-RACAO JUDICIAL	46206.013776/2012-26	729.119,06
CORAL EMPRESA DE SEGURANCA LTDA EM RECUPE-RACAO JUDICIAL	46206.013777/2012-71	282.199,32
CORAL EMPRESA DE SEGURANCA LTDA EM RECUPE-RACAO JUDICIAL	46206.017297/2012-89	11.492,28
CARLA ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA - ME	46206.031341/2017-78	434,15
CARLA ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA - ME	46206.031350/2017-69	217,08
DU ART ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - EPP	46206.031371/2017-84	6.469,73
DU ART ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - EPP	46206.031373/2017-73	1.051,33
DU ART ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - EPP	46206.031374/2017-18	264,09
DU ART ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - EPP	46206.031375/2017-62	2.992,25

Em 2 de Janeiro de 2018
PAULA DE FARIA POLCHEIRA LEAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1

O Chefe do Núcleo de Multas e Recursos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/DF situada na SCS QD. 8 ED. VENÂNCIO 2000 BLOCO B50 SALA 121, referente ao auto lavrado por infração ao dispositivo indicado, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 28, § 3º da Portaria 854/2015.

EMPRESA	A. I.	CAPITULAÇÃO
RHEIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME	213352915	Art. 41, 'caput' da CLT
RHEIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME	213352907	Art. 630, § 4º da CLT
PAULO & MAIA SUPERMERCADOS LTDA	213383616	Art. 429, 'caput' da CLT
IRANI OLIVEIRA DE SOUZA E CIA LTDA - ME	213443597	Art. 630, § 3º da CLT
WASHBURN DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	213439573	Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
WASHBURN DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	213439565	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
WASHBURN DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	213439549	Art. 630, § 4º da CLT



MAIA GUARA SUPERMERCADOS LTDA	213470179	Art. 24, da Lei 7.998/90 c/c art. 7º do Decreto nº 76.900/75
MAIA GUARA SUPERMERCADOS LTDA	213470063	Art. 24, da Lei 7.998/90 c/c art. 7º do Decreto nº 76.900/75
MAIA GUARA SUPERMERCADOS LTDA	213470004	Art. 24, da Lei 7.998/90 c/c art. 7º do Decreto nº 76.900/75
MAIA GUARA SUPERMERCADOS LTDA	213469537	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
MAIA GUARA SUPERMERCADOS LTDA	213469570	Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
MAIA GUARA SUPERMERCADOS LTDA	213469626	Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
MAIA GUARA SUPERMERCADOS LTDA	213469715	Art. 1º da Lei Complementar nº 110/01
MAIA GUARA SUPERMERCADOS LTDA	213469910	Art. 24, da Lei 7.998/90 c/c art. 7º do Decreto nº 76.900/75
LUANA PEREIRA LIMA DA CRUZ	204961734	Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZA-CAO DE SERVICOS LTDA - ME	213423588	Art. 93 da Lei nº 8.213/91
CAMP MED COMERCIO E INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS EIRELI - EPP	213459876	Art. 93 da Lei nº 8.213/91
MJR SERVICOS DE SEGURANCA LTDA.	213488213	Art. 630, § 4º da CLT
SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DRO-GAS LTDA	213255138	Art. 429, 'caput' da CLT
NIKAIA COZINHA E BAR LTDA - ME	213261847	Art. 630, § 3º da CLT
NIKAIA COZINHA E BAR LTDA - ME	213289466	Art. 41, 'caput' da CLT
CRISPA CHOCOLATES LTDA - ME	213498286	Art. 630, § 4º da CLT
CHEGADA COZINHA & BAR EIRELI - ME	213543915	Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, c/c art. 6º, inciso II da Portaria MTE nº 1.129, de 23/07/14.

Em 2 de Janeiro de 2018
PAULA DE FARIA POLCHEIRA LEAL

EDITAL DE DECISÃO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1 FGTS/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, ficam os responsáveis pelas empresas abaixo relacionadas intimados a comparecerem, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste edital, na SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO D.F. - SRTE/DF, sito Scs Qd. 8 Ed. Venâncio 2000 Bloco B50 Sala 121 - Asa Sul, Brasília/DF CEP: 70333-900, a fim de comprovarem o pagamento dos débitos oriundos de Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFCs/NFGCs/NRFCs, emitidas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. O não comparecimento dos interessados implicará no envio do(s) processo(s) à Caixa Econômica Federal para inscrição na Dívida Ativa da União e Cobrança Judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de recurso para a instância administrativa superior, a ser protocolado no local acima mencionado. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

Razão Social	CNPJ/CPF	Processo
IL EXPLORACAO DE SERVICOS DE ACADEMIA E FITNESS LTDA -	10.445.605.0001-40	46206.000491/2017-30
ATTILA MARQUES CARDOSO - ME	08.909.538.0001-25	46206.004893/2017-11
EX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS TRADING LTDA - ME	14.222.499.0001-96	46206.004975/2017-58
C & V OFICINA MECANICA LTDA - ME	09.248.446.0001-04	46206.005003/2017-81
BUNKER SOLUCOES TECNICAS LTDA - ME	08.833.486.0001-50	46206.005364/2017-27
CONSTRUTORA CONSTRUBEM LTDA - ME	13.983.319.0001-26	46206.005453/2017-73
CARLA ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA - ME	04.478.323.0001-46	46206.031342/2017-12
DU ART ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - EPP	05.945.683.0001-73	46206.031370/2017-30
CORAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	03.677.044.0002-20	46206.017296/2012-34
CORAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	03.677.044.0002-20	46206.013779/2012-60

Em 2 de Janeiro de 2018
PAULA DE FARIA POLCHEIRA LEAL
Chefe do Núcleo de Multas e Recursos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1 FGTS/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego da SRTE/DF no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve com fulcro no disposto no artigo 22, inciso III, da Portaria 854/2015, notificar as empresas a seguir relacionadas, a comprovar o recolhimento do débito ou apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, à SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO D.F. - SRTE/DF, sito Scs Qd. 8 Ed. Venâncio 2000 Bloco B50 Sala 121 - Asa Sul, Brasília/DF CEP: 70333-900, referente às Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social (NDFCs) e seus Termos de Retificação lavradas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. É facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do art. 28, §3º da Portaria 854/2015.

Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação	Processo
IRMAOS RIBEIRO COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	10.201.510.0001-80	200.766.155	46206.013221/2017-99
MAIA GUARA SUPERMERCADOS LTDA	08.432.604.0001-19	201.048.302	46206.013592/2017-71

Em 2 de Janeiro de 2018
PAULA DE FARIA POLCHEIRA LEAL
Chefe do Núcleo de Multas e Recursos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO (RECURSO NÃO CONHECIDO) Nº 1

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego SRTE/DF no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve em fulcro no disposto no artigo 33, da Portaria MTE nº 854/2015 e no precedente administrativo nº 74 da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, comunicar a empresa a seguir relacionada, que foi negado seguimento ao recurso interposto. Ressalta-se que a interposição do recurso acarretou a perda do desconto de 50% - benefício previsto no art. 636, § 6º da CLT. Esclarecemos que qualquer pagamento efetuado fora do prazo legal deverá ser acrescido de multa de mora no valor de a) dez por cento, se o pagamento se verificar no próprio mês do vencimento; b) vinte por cento, quando o pagamento ocorrer no mês seguinte ao do vencimento; c) trinta por cento, quando o pagamento for efetuado a partir do segundo mês subsequente ao do vencimento, bem como de juros de mora relativo à taxa SELIC, a contar do primeiro dia útil do mês subsequente ao do vencimento do prazo, conforme art. 84 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995 e art. 13 da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995, respectivamente. O não pagamento dos valores devidos ensejará o encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional, para fins de inscrição na dívida ativa da União e cobrança judicial. A geração do DARF pode ser feita por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br>.

EMPRESA	A.I	MULTA (R\$)	DATA DO VENCIMENTO
MIX BRAND SUPERMERCADO LTDA ME	210509074	1.610,12	19/05/2017

Em 2 de Janeiro de 2018
PAULA DE FARIA POLCHEIRA LEAL
Chefe do Núcleo de Multas e Recursos

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE ACORDO Nº. 008/2017 - Processo nº 46207.008770/2017-31 - Extrato de Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho e Emprego, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Espírito Santo e a Prefeitura Municipal de Ibirapu, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Acordo regulamenta a emissão do documento em 01 posto para emissão informatizada e vigorará pelo prazo de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União

EXTRATO DE ACORDO Nº. 011/2017 - Processo nº 46207.009128/2017-70 - Extrato de Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho e Emprego, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Espírito Santo e a Prefeitura Municipal de Dolores do Rio Preto, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Acordo regulamenta a emissão do documento em 01 posto para emissão informatizada e vigorará pelo prazo de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União

EXTRATO DE ACORDO Nº. 012/2017 - Processo nº 46207.009179/2017-00 - Extrato de Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho e Emprego, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Espírito Santo e a Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Acordo regulamenta a emissão do documento em 01 posto para emissão informatizada e vigorará pelo prazo de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União

EXTRATO DE ACORDO Nº. 15/2017 - Processo nº 46207.009315/2017-53 - Extrato de Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho e Emprego, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Espírito Santo e a Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Acordo regulamenta a emissão do documento em 01 posto para emissão informatizada e vigorará pelo prazo de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 21/2017 - UASG 400066

Número do Contrato: 1/2017. Nº Processo: 47674000047201680.
PREGÃO SRP Nº 8/2016. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 08951474000120. Contratado : NOVO HORIZONTE CONSERVADORA LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 001/2017 por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2018 a 01/01/2019. Data de Assinatura: 19/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 380918-00001-2018NE080001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 47759.000216/2017-22 - 1º Termo de Aditamento ao Acordo de Cooperação Técnica nº 220/2013 sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho no Estado de Minas Gerais e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MG, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Termo de Aditamento regulamenta a renovação do Acordo firmado em 2014, prorrogando o prazo de vigência por 04 (quatro) anos a partir da data de sua publicação. A emissão do documento informatizado está autorizada em 31 (trinta e um) postos de atendimento, localizados em diversos municípios do Estado de Minas Gerais.

GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM PARACATU

EDITAL DE DECISÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 18

O Gerente Regional do Trabalho em Paracatu/MG, no uso de suas atribuições legais e competência delegada pela Portaria n.º 60/2012, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve, com fulcro no disposto no art. 636, § 2.º, da CLT, notificar os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou procedente ou parcialmente procedente o auto de infração. Notifico-os ainda a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50 % prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, utilizando-se o código 0289, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil posterior à notificação por edital. Considera-se feita a notificação no prazo processual de dez dias após a publicação deste EDITAL. No mesmo prazo, caso o empregador não queira se beneficiar da redução do valor da multa caberá a interposição de recurso para a instância administrativa superior, a ser protocolado no endereço da Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Paracatu/MG), situada à Roberto Wachsmuth, 111 - Centro - Paracatu - MG - CEP:38600.000. A 1ª via da guia DARF, contendo o número do processo e/ou do auto de infração, deverá ser apresentada, dentro de 6 dias do recolhimento, no mesmo endereço. A falta de comprovação do recolhimento da multa ou de interposição de recurso implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança judicial.

Autuado	Processo	Auto de Infração	Multa
Planeta Automóveis LTDA	46551000571201765	2128812720	R\$35.753,76
Planeta Automóveis LTDA	46551000570201711	2128812210	R\$170,26

Em 27 de Dezembro de 2017.
LUCIANO RICARDO AMARAL E SILVA

EDITAL DE DECISÃO DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DO FUNDO
DE GARANTIA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL Nº 19

O Gerente Regional do Trabalho em Paracatu/MG), no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 60/2012 e, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve, com fulcro no disposto no artigo 636, § 2.º, da CLT, notificar os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou procedente ou parcialmente procedente o débito de FGTS e/ou Contribuição Social (Lei Complementar nº 110/2001). Notifico-os ainda a recolher o valor devido, acrescido de juros, correção monetária e multa, a partir da data de lavratura da Notificação de Débito, conforme determina o artigo 23, da Lei 8036, de 11.05.90 e/ou artigo 3º, §2º e 3º, da Lei Complementar110/2001, descontando eventual recolhimento já realizado após a data de lavratura da Notificação de Débito. O recolhimento deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil posterior à notificação por edital. Considera-se feita a notificação no prazo processual de dez dias após a publicação deste EDITAL. No mesmo prazo, caberá a interposição de recurso para a instância administrativa superior, a ser protocolado no endereço da Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Paracatu/MG), situada à Roberto Wachsmuth, 111 - Centro - Paracatu - MG - CEP:38600.000. O encerramento da esfera administrativa, sem recolhimento do valor devido, implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança judicial.

NOTIFICADO	PROCESSO	NFGC/NRFC/NDFC	DÉBITO *
Geraldo Magela Campos Abreus	46551001004201483	20.415.801-0	R\$5.474,45

OBSERVAÇÃO: DÉBITO = VALOR TOTAL DA NOTIFICAÇÃO OU DO TAD OU DO TR

Em 27 de Dezembro de 2017.
LUCIANO RICARDO AMARAL E SILVA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20

O Gerente Regional do Trabalho em Paracatu/MG, no uso de suas atribuições legais e competência delegada pela Portaria n.º 60/2012, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve, com fulcro no disposto no artigo 26, § 4º da Lei 9784/99, notificar os empregadores abaixo relacionados a apresentar DEFESA, referente aos autos lavrados por infração aos dispositivos abaixo indicados, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil posterior à notificação por edital. Considera-se feita a notificação no prazo processual de dez dias após a publicação deste EDITAL. A defesa deverá ser apresentada à Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Paracatu/MG, situada à Roberto Wachsmuth, 111 - Centro - Paracatu - MG - CEP:38600.000. É facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postado até o último dia do prazo.

Autuado	Processo	Auto de Infração	Capitulação
Planeta Automóveis LT-DA	46551000644201719	2133084360	Art. 630, §4º, da CLT.

Em 27 de Dezembro de 2017.
LUCIANO RICARDO AMARAL E SILVA.

EDITAL DE NEGATIVA PROVIMENTO RECURSO DE NOTIFICAÇÃO
DE DECISÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 21

O Gerente Regional do Trabalho em Paracatu, no uso de suas atribuições legais e competência delegada pela Portaria n.º 60/2012, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem, notificar o empregador abaixo relacionado da decisão que negou seguimento ao recurso. Notifica ainda a pagar a multa administrativa, com os acréscimos legais previstos nos artigos 84 da lei 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e 13 da Lei 9.065, de 20 de junho de 1995. Assim, o valor principal deve ser acrescido de: a) multa de mora de dez por cento, se o pagamento se verificar no próprio mês do vencimento; b) vinte por cento, quando o pagamento ocorrer no mês seguinte ao do vencimento; c) trinta por cento, quando o pagamento for efetuado a partir do segundo mês subsequente ao do vencimento; d) juros de mora relativo a taxa SELIC, a contar do primeiro dia útil do mês subsequente ao do vencimento do prazo para pagamento. A 1ª via da guia DARF, contendo o número do processo e/ou do auto de infração, deverá ser apresentada, dentro de 6 dias do recolhimento, à Gerencia Regional do Trabalho e Emprego em Paracatu/MG, situada à Rua Roberto Wachsmuth, 111 - Centro - Paracatu - MG - CEP:38600.000. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança judicial.

NOTIFICADO	PROCESSO	MULTA(R\$)
BURITI AZUL CALCINAÇÃO LTDA	46551001386201364	R\$6.708,08
BURITI AZUL CALCINAÇÃO LTDA	46551001374201330	R\$6.708,08
BURITI AZUL CALCINAÇÃO LTDA	46551001398201399	R\$ 6.708,08
BURITI AZUL CALCINAÇÃO LTDA	46551001388201353	R\$ 3.915,98
BURITI AZUL CALCINAÇÃO LTDA	46551001381201331	R\$ 6.708,08
BURITI AZUL CALCINAÇÃO LTDA	46551001373201395	R\$ 6.708,08
BURITI AZUL CALCINAÇÃO LTDA	46551001380201397	R\$ 6.708,08
BURITI AZUL CALCINAÇÃO LTDA	46551001400201320	R\$ 6.708,08
BURITI AZUL CALCINAÇÃO LTDA	46551001384201375	R\$ 6.708,08
BURITI AZUL CALCINAÇÃO LTDA	46551001396201308	R\$ 6.708,08
BURITI AZUL CALCINAÇÃO LTDA	46551001393201366	R\$ 3.059,25
BURITI AZUL CALCINAÇÃO LTDA	46551001390201322	R\$ 3.558,35
BURITI AZUL CALCINAÇÃO LTDA	46551001389201306	R\$ 3.720,09
BURITI AZUL CALCINAÇÃO LTDA	46551001394201319	R\$ 6.708,08
BURITI AZUL CALCINAÇÃO LTDA	46551001397201344	R\$ 3.915,98
BURITI AZUL CALCINAÇÃO LTDA	46551001395201355	R\$ 6.708,08
BURITI AZUL CALCINAÇÃO LTDA	46551001383201321	R\$ 3.915,98
BURITI AZUL CALCINAÇÃO LTDA	46551001387201317	R\$ 3.059,25
BURITI AZUL CALCINAÇÃO LTDA	46551001375201384	R\$ 6.708,08
BURITI AZUL CALCINAÇÃO LTDA	46551001376201329	R\$ 4.024,00
BURITI AZUL CALCINAÇÃO LTDA	46551001399201333	R\$ 6.708,08
BURITI AZUL CALCINAÇÃO LTDA	46551001382201386	R\$ 6.708,08
BURITI AZUL CALCINAÇÃO LTDA	46551001385201310	R\$6.708,08
BURITI AZUL CALCINAÇÃO LTDA	46551001401201374	R\$6.708,08
BURITI AZUL CALCINAÇÃO LTDA	46551001377201373	R\$ 4.024,00
BURITI AZUL CALCINAÇÃO LTDA	46551001402201319	R\$ 6.708,08
BURITI AZUL CALCINAÇÃO LTDA	46551001378201318	R\$ 4.024,00
Vicente Gonçalves de Andrade	46017006303201542	R\$1.201,37
Geraldo Magela Campos Abreu	46551001004201483	R\$5.474,45

Em 27 de Dezembro de 2017.
LUCIANO RICARDO AMARAL E SILVA.

GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM POUSO ALEGRE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 16

O Gerente Regional do Trabalho em Pouso Alegre - Substituto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/Emis-saoDARF.aspx>, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/MG, situada na RUA VIEIRA DE CARVALHO, 200, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de recurso, para a instância administrativa superior. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

EMPRESA	PROCESSO	MULTA (R\$)
MARIA MASSEO DE CASTRO - ME	46302.001345/2017-33	1.207,59
MARIA MASSEO DE CASTRO - ME	46302.001346/2017-88	1.368,61

Em 28 de Dezembro de 2017.
THIAGO DE CARVALHO ALMEIDA.



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 380045

Número do Contrato: 1/2016. Nº Processo: 46224000485201501. PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 15309324000183. Contratado : SERVEBEM CONSERVACAO E LIMPEZA DE-PRE-DIOS EIRELI - ME. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda do Contrato original da vigência. Fundamento Legal: Inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 10/01/2018 a 10/01/2019. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 380918-00001-2018NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 28/2017

Processo nº 030/2017, que substitui o ACT 958/12 - Espécie: Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho e Previdência Social. Partes: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná e a Prefeitura Municipal de Cafelândia - PR. Objeto: Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS informatizada, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente acordo regulamenta a emissão do documento em 01 posto emissor. Prazo de Vigência: vigorará pelo prazo de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no D.O.U. Signatários: Paulo Alberto Kronéis - Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Paraná e Estanislau Mateus Franus, Prefeito Municipal de Cafelândia - Pr.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 29/2017

Processo nº 032/2017, que substitui o ACT 847/10 - Espécie: Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho e Previdência Social. Partes: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná e a Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste - PR. Objeto: Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS informatizada, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente acordo regulamenta a emissão do documento em 01 posto emissor. Prazo de Vigência: vigorará pelo prazo de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no D.O.U. Signatários: Paulo Alberto Kronéis - Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Paraná e Nilson Engels , Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Pr.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 30/2017

Processo nº 029/2017, que substitui o ACT 867/10 - Espécie: Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho e Previdência Social. Partes: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná e a Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR. Objeto: Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS informatizada, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente acordo regulamenta a emissão do documento em 01 posto emissor. Prazo de Vigência: vigorará pelo prazo de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no D.O.U. Signatários: Paulo Alberto Kronéis - Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Paraná e Júlio Cesar da Silva Leite , Prefeito Municipal de Terra Rica - Pr.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 31/2017

Processo nº 024/2017, que substitui o ACT 912/11 - Espécie: Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho e Previdência Social. Partes: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná e a Prefeitura Municipal de Porecatu - PR. Objeto: Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS informatizada, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente acordo regulamenta a emissão do documento em 01 posto emissor. Prazo de Vigência: vigorará pelo prazo de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no D.O.U. Signatários: Paulo Alberto Kronéis - Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Paraná e Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu - Pr.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 32/2017

Processo nº 027/2017, que substitui o ACT 966/12 - Espécie: Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho e Previdência Social. Partes: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná e a Prefeitura Municipal de Icaraima - PR. Objeto: Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS informatizada, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente acordo regulamenta a emissão do documento em 01 posto emissor. Prazo de Vigência: vigorará pelo prazo de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no D.O.U. Signatários: Paulo Alberto Kronéis - Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Paraná e Marcos Alex de Oliveira , Prefeito Municipal de Icaraima - Pr.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 33/2017

Processo nº 014/2017, que substitui o ACT 821/10 - Espécie: Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho e Previdência Social. Partes: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná e a Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré - PR. Objeto: Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS informatizada, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente acordo regulamenta a emissão do documento em 01 posto emissor. Prazo de Vigência: vigorará pelo prazo de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no D.O.U. Sig-

natários: Paulo Alberto Kronéis - Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Paraná e Gerson Denílson Colodel , Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré - Pr.

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 34/2017

Processo nº 033/2017, que substitui o ACT 859/10 - Espécie: Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho e Previdência Social. Partes: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - PR. Objeto: Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS informatizada, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente acordo regulamenta a emissão do documento em 01 posto emissor. Prazo de Vigência: vigorará pelo prazo de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no D.O.U. Signatários: Paulo Alberto Kronéis - Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Paraná e Zelirio Perón Ferrari, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - Pr.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 47/2017

Processo nº 919/11 - 1º Termo de Aditamento ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 919/11 sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná e a Prefeitura Municipal de Iretama -PR, para fim específico de emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Termo Aditivo regulamenta a renovação do Acordo de Cooperação Técnica firmado em 2013, prorrogando o prazo de vigência por 04 (quatro) anos. A emissão do documento informatizado permanecerá em 01 (um) posto de atendimento, localizado na Rua Oscar Gauer Khunn, 174 - Centro, Iretama - Pr. São signatários: Paulo Alberto Kronéis, Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Paraná e Wilson Carlos de Assis, Prefeito Municipal de Iretama/PR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 48/2017

Processo nº 786/10 - 1º Termo de Aditamento ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 786/10 sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná e a Prefeitura Municipal de Capanema -PR, para fim específico de emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Termo Aditivo regulamenta a renovação do Acordo de Cooperação Técnica firmado em 2013, prorrogando o prazo de vigência por 04 (quatro) anos. A emissão do documento informatizado permanecerá em 01 (um) posto de atendimento, localizado na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro, Capanema - Pr. São signatários: Paulo Alberto Kronéis, Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Paraná e Americo Bellé, Prefeito Municipal de Capanema/PR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 49/2017

Processo nº 1027/12 - 1º Termo de Aditamento ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 1027/12 sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná e a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão -PR, para fim específico de emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Termo Aditivo regulamenta a renovação do Acordo de Cooperação Técnica firmado em 2013, prorrogando o prazo de vigência por 04 (quatro) anos. A emissão do documento informatizado permanecerá em 01 (um) posto de atendimento, localizado na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Centro, Francisco Beltrão - Pr. São signatários: Paulo Alberto Kronéis, Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Paraná e Cleber Fontana, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 50/2017

Processo nº 887/10 - 1º Termo de Aditamento ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 887/10 sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná e a Prefeitura Municipal de Arapongas -PR, para fim específico de emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Termo Aditivo regulamenta a renovação do Acordo de Cooperação Técnica firmado em 2013, prorrogando o prazo de vigência por 04 (quatro) anos. A emissão do documento informatizado permanecerá em 01 (um) posto de atendimento, localizado na Rua Garças, 750 - Centro, Arapongas - Pr. São signatários: Paulo Alberto Kronéis, Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Paraná e Sergio Onofre da Silva, Prefeito Municipal de Arapongas/PR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 51/2017

Processo nº 1015/12 - 1º Termo de Aditamento ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 1015/12 sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná e a Prefeitura Municipal de Cruzmaltina - PR, para fim específico de emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Termo Aditivo regulamenta a renovação do Acordo de Cooperação Técnica firmado em 2013, prorrogando o prazo de vigência por 04 (quatro) anos. A emissão do documento informatizado permanecerá em 01 (um) posto de atendimento, localizado na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 - Centro, Cruzmaltina - Pr. São signatários: Paulo Alberto Kronéis, Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Paraná e Luciana Lopes de Camargo, Prefeita Municipal de CruzmaltinaPR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 52/2017

Processo nº 1110/13 - 1º Termo de Aditamento ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 1110/13 sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná e a Prefeitura Municipal de Manoel Ribas -PR, para fim específico de emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Termo Aditivo regulamenta a renovação do Acordo de Cooperação Técnica firmado em 2013, prorrogando o prazo de vigência por 04 (quatro) anos. A emissão do documento informatizado permanecerá em 01 (um) posto de atendimento, localizado na Rua Sete de Setembro, 366 - Centro, Manoel Ribas - Pr. São signatários: Paulo Alberto Kronéis, Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Paraná e Elizabeth Stipp Camilo, Prefeita Municipal de Manoel Ribas - Pr.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 53/2017

Processo nº 1100/13 - 1º Termo de Aditamento ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 1100/13 sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná e a Prefeitura Municipal de Rebouças -PR, para fim específico de emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Termo Aditivo regulamenta a renovação do Acordo de Cooperação Técnica firmado em 2013, prorrogando o prazo de vigência por 04 (quatro) anos. A emissão do documento informatizado permanecerá em 01 (um) posto de atendimento, localizado na Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Centro, Rebouças - Pr. São signatários: Paulo Alberto Kronéis, Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Paraná e Luiz Everaldo Zak, Prefeito Municipal de Rebouças - Pr.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 54/2017

Processo nº 762/09 - 1º Termo de Aditamento ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 762/09 sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná e a Prefeitura Municipal de Reserva -PR, para fim específico de emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Termo Aditivo regulamenta a renovação do Acordo de Cooperação Técnica firmado em 2013, prorrogando o prazo de vigência por 04 (quatro) anos. A emissão do documento informatizado permanecerá em 01 (um) posto de atendimento, localizado na Rua Coronel Rogerio Borba, 741- Centro, Reserva - Pr. São signatários: Paulo Alberto Kronéis, Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Paraná e Frederico Bittencourt Homung, Prefeito Municipal de Reserva - Pr.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 55/2017

Processo nº 1001/12 - 1º Termo de Aditamento ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 1001/12 sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná e a Prefeitura Municipal de Terra Boa-PR, para fim específico de emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Termo Aditivo regulamenta a renovação do Acordo de Cooperação Técnica firmado em 2014, prorrogando o prazo de vigência por 04 (quatro) anos. A emissão do documento informatizado permanecerá em 01 (um) posto de atendimento, localizado na Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240- Centro, Terra Boa - Pr. São signatários: Paulo Alberto Kronéis, Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Paraná e Valter Peres, Prefeito Municipal de Terra Boa - Pr.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 56/2017

Processo nº 306/95 - 1º Termo de Aditamento ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 306/95 sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná e a Prefeitura Municipal de Ibaiti-PR, para fim específico de emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Termo Aditivo regulamenta a renovação do Acordo de Cooperação Técnica firmado em 2013, prorrogando o prazo de vigência por 04 (quatro) anos. A emissão do documento informatizado permanecerá em 01 (um) posto de atendimento, localizado na Rua José de Moura Bueno, 23 - Centro, Ibaiti - Pr. São signatários: Paulo Alberto Kronéis, Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Paraná e Antonely de Cássio Alves de Carvalho, Prefeito Municipal de Ibaiti - Pr.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 57/2017

Processo nº 374/96 - 1º Termo de Aditamento ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 374/96 sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná e a Prefeitura Municipal de Guaporema-Pr, para fim específico de emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Termo Aditivo regulamenta a renovação do Acordo de Cooperação Técnica firmado em 2013, prorrogando o prazo de vigência por 04 (quatro) anos. A emissão do documento informatizado permanecerá em 01 (um) posto de atendimento, localizado na Rua Pará, 86 - Centro, Guaporema - Pr. São signatários: Paulo Alberto Kronéis, Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Paraná e Célio Marcos Barranco, Prefeito Municipal de Guaporema - Pr.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 58/2017

Processo nº 1078/13 - 1º Termo de Aditamento ao Acordo de Co-
operação Técnica Nº 1078/13 sem ônus para o Ministério do Tra-
balho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho e Em-
prego no Estado do Paraná e a Prefeitura Municipal de Palmital -Pr,
para fim específico de emissão da Carteira de Trabalho e Previdência
Social - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente
Termo Aditivo regulamenta a renovação do Acordo de Cooperaçã
Técnica firmado em 2013, prorrogando o prazo de vigência por 04
(quatro) anos. A emissão do documento informatizado permanecerá
em 01 (um) posto de atendimento, localizado na Rua Moizés Lupion,
1001 - Centro , Palmital - Pr. São signatários: Paulo Alberto Kronéis,
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Paraná e Val-
denei de Souza , Prefeito Municipal de Palmital - Pr.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 59/2017

Processo nº 1109/13 - 1º Termo de Aditamento ao Acordo de Co-
operação Técnica Nº 1109/13 sem ônus para o Ministério do Tra-
balho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho e Em-
prego no Estado do Paraná e a Prefeitura Municipal de Nova Tebas -
Pr, para fim específico de emissão da Carteira de Trabalho e Pre-
vidência Social - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O
presente Termo Aditivo regulamenta a renovação do Acordo de Co-
operação Técnica firmado em 2013, prorrogando o prazo de vigência
por 04 (quatro) anos. A emissão do documento informatizado per-
manecerá em 01 (um) posto de atendimento, localizado na Rua Belo
Horizonte, 695 - Centro , Nova Tebas - Pr. São signatários: Paulo
Alberto Kronéis, Superintendente Regional do Trabalho e Emprego
no Paraná e Clodoaldo Ferandes dos Santos , Prefeito Municipal de
Nova Tebas - Pr.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 60/2017

Processo nº 475/05 - 1º Termo de Aditamento ao Acordo de Co-
operação Técnica Nº 476/05 sem ônus para o Ministério do Trabalho,
firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no
Estado do Paraná e a Prefeitura Municipal de Araruna -Pr, para fim
específico de emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social -
CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Termo
Aditivo regulamenta a renovação do Acordo de Cooperaçã
Técnica firmado em 2013, prorrogando o prazo de vigência por 04 (quatro)
anos. A emissão do documento informatizado permanecerá em 01
(um) posto de atendimento, localizado na Praça Nossa Senhora do
Rocio, S/N- Centro , Araruna - Pr. São signatários: Paulo Alberto
Kronéis, Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Paraná
e Leandro Cesar de Oliveira , Prefeito Municipal de Araruna - Pr.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 61/2017

Processo nº 820/10 - 1º Termo de Aditamento ao Acordo de Co-
operação Técnica Nº 820/10, sem ônus para o Ministério do Trabalho,
firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no
Estado do Paraná e a Prefeitura Municipal de Maringá-PR, para fim
específico de emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social -
CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Termo
Aditivo regulamenta a renovação do Acordo de Cooperaçã
Técnica firmado em 2013, prorrogando o prazo de vigência por 04 (quatro)
anos. A emissão do documento informatizado permanecerá em 01
(um) posto de atendimento, localizado na Rua João Paulino Vieira
Filho, 917 - Centro, Maringá - Pr. São signatários: Paulo Alberto
Kronéis, Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Paraná
e Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal de Maringá-PR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 62/2017

Processo nº 785/10 - 1º Termo de Aditamento ao Acordo de Co-
operação Técnica Nº 785/10, sem ônus para o Ministério do Trabalho,
firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no
Estado do Paraná e a Prefeitura Municipal de Cantagalo-PR, para fim
específico de emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social -
CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Termo
Aditivo regulamenta a renovação do Acordo de Cooperaçã
Técnica firmado em 2013, prorrogando o prazo de vigência por 04 (quatro)
anos. A emissão do documento informatizado permanecerá em 01
(um) posto de atendimento, localizado na Rua Cinderela, 379 - Cen-
tro, Cantagalo - Pr. São signatários: Paulo Alberto Kronéis, Supe-
rintendente Regional do Trabalho e Emprego no Paraná e Jair Rocha
da Silva, Prefeito Municipal de Cantagalo/PR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 63/2017

Processo nº 563/08 - 1º Termo de Aditamento ao Acordo de Co-
operação Técnica Nº 563/08, sem ônus para o Ministério do Trabalho,
firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no
Estado do Paraná e a Prefeitura Municipal de Rolândia-PR, para fim
específico de emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social -
CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Termo
Aditivo regulamenta a renovação do Acordo de Cooperaçã
Técnica firmado em 2013, prorrogando o prazo de vigência por 04 (quatro)
anos. A emissão do documento informatizado permanecerá em 01
(um) posto de atendimento, localizado na Avenida Expedicionários,
604- Centro, Rolândia - Pr. São signatários: Paulo Alberto Kronéis,
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Paraná e Luiz
Francisconi Neto, Prefeito Municipal de Rolândia/PR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 64/2017

Processo nº 864/10 - 1º Termo de Aditamento ao Acordo de Co-
operação Técnica Nº 864/10, sem ônus para o Ministério do Trabalho,
firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no
Estado do Paraná e a Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí -PR,
para fim específico de emissão da Carteira de Trabalho e Previdência
Social - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente
Termo Aditivo regulamenta a renovação do Acordo de Cooperaçã
Técnica firmado em 2013, prorrogando o prazo de vigência por 04
(quatro) anos. A emissão do documento informatizado permanecerá
em 01 (um) posto de atendimento, localizado na Rua Pedro Paulo
Sobrinho, 370- Centro, São Pedro do Ivaí - Pr. São signatários: Paulo
Alberto Kronéis, Superintendente Regional do Trabalho e Emprego
no Paraná e José Donizete Isalberti, Prefeito Municipal de São Pedro
do Ivaí-PR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 65/2017

Processo nº 985/12 - 1º Termo de Aditamento ao Acordo de Co-
operação Técnica Nº 985/12, sem ônus para o Ministério do Tra-
balho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho e Em-
prego no Estado do Paraná e a Prefeitura Mu-
nicipal de Lobato-PR, para fim específico de emissão da
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com ex-
ceção de CTPS para estrangeiro. O presente Termo Aditivo
regulamenta a renovação do Acordo de Cooperaçã
Técnica

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 52/2017

O Superintendente Regional do Trabalho no Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e/ou recusa de recebimento, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento da multa nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50 % prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/PI, situada na Av. Frei Serafim, 1860, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de recurso, para a instância administrativa superior. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

EMPRESA	PROCESSO Nº	AI Nº	MULTA
WALDEMAR BERGOZZA	46214.003218/2017-68	212158970	402,53

PHILIPPE SALHA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 53/2017

O Superintendente Regional do Trabalho no Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE/PI, situada na Av. Frei Serafim, 1860/Centro, referente ao auto lavrado por infração ao dispositivo indicado, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 28, § 3º da Portaria 854/2015.

EMPRESA	A . I.	CAPITULAÇÃO
ANTONIO DAS NEVES PERITOS ASSOCIADOS	213498723	Art. 630, § 4º da CLT
FRANCISCO DOS SANTOS ROCHA (CANTINA DA PIZZA)	213399296	Art. 630, § 4º da CLT
FRANCISCO DOS SANTO ROCHA (CANTINA DA PIZZA)	213399300	Art. 41, 'caput' da CLT
GEORGE SOUZA DE OLIVEIRA	212896806	Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, c/c art. 6º, inciso II da Portaria MTE nº 1.129, de 23/07/14.
JOSÉ CLODOMIR MARQUES DA FONSECA - ME	213315262	Art. 630, § 4º da CLT
MARIA DE JESUS DE SOUSA ARAUJO	213257254	Art. 630, § 4º da CLT

PHILIPPE SALHA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 54/2017

O Superintendente Regional do Trabalho no Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão de recurso que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados e seus acréscimos legais, impostas por infração à legislação trabalhista. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/PI, situada na Av. Frei Serafim, 1860, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial.

EMPRESA	PROCESSO Nº	AI Nº	MULTA
DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA	46214.002344/2017-03	211873667	8.050,66
DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA	46214.002343/2017-51	211874141	4.025,33
DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA	46214.002082/2017-79	211772666	8.050,66

PHILIPPE SALHA



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por meio do presente Edital, por não terem sido localizados os empregadores ou por não terem atendido a ato convocatório realizado por intermédio de aviso de recebimento, ficam notificados a comparecer no dia 02/01/2018, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio Grande do Sul, sita a Av. Mauá, nº. 1013, sala 904, em Porto Alegre / RS, às 14:00hs, os seguintes empregadores e/ou representantes legais: DROGARIA MAIS ECONOMICA S.A. 94.296.175/0119-23; CLINSUL MÃO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA 72.173.164/0001-21; SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA 92.653.666/0001-67; DROGARIA MAIS ECONOMICA S.A. 94.296.175/0103-66; C A C DOS SANTOS - ME 08.872.471/0001-00;LEOMAR G DOS SANTOS - ME 17.336.446/0001-94; EMPREITEIRA OLIVEIRA AGUIAR LTDA - ME 17.701.088/0001-71;EL MULTI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA 05.561.770/0001-27; ORUS BRASIL PROMOÇÃO DE PRODUTOS LTDA - ME 00.577.077/0001-29; AQUILLA PORTARIA E SERVIÇOS LTDA - ME 07.887.469/0001-33; a fim de efetuar anotação de baixa nas CTPS de seus empregados, nos termos da legislação trabalhista vigente. O não comparecimento no dia e hora indicados na presente notificação resultará na revelia e confissão sobre os termos da reclamação feita, conforme o art. 37, parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como poderá ocasionar a outorga de Auto de Infração, com base no art. 54 do mesmo diploma legal.

Em 22 de Dezembro de 2017.
CHRISTIAN CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas, a apresentar DEFESA escrita, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, perante a Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho em São Paulo, Rua Martins Fontes, n.º 109 - 4º andar, sala 402 - Centro - São Paulo/SP, referente ao auto lavrado por infração ao dispositivo indicado, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 28, § 3º da Portaria 854/2015.

Razão Social	Auto de Infração	Capitulação
AKSOBYA HOTEL LTDA	213464195	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
AKSOBYA HOTEL LTDA	213464136	ART. 630, § 4º DA CLT
AKSOBYA HOTEL LTDA	213464144	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
AKSOBYA HOTEL LTDA	213464152	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
AKSOBYA HOTEL LTDA	213464161	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
AKSOBYA HOTEL LTDA	213464179	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
AKSOBYA HOTEL LTDA	213464187	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
CENTRO ACADEMICO XI DE AGOSTO	212951114	ART. 630, § 4º DA CLT
CLEAN MALL SERVICOS LTDA	213304414	ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91
CLEAN MALL SERVICOS LTDA	213304643	ART. 93, § 1º DA LEI Nº 8.213/91
CONDOMINIO EDIFICIO GINZA	213446456	ART. 630, § 4º DA CLT
CONDOMINIO EDIFICIO GINZA	213446464	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
CONDOMINIO EDIFICIO GINZA	213446472	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
CONDOMINIO EDIFICIO GINZA	213446481	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
CONDOMINIO EDIFICIO GINZA	213446499	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
CONDOMINIO EDIFICIO GINZA	213446502	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
CONDOMINIO EDIFICIO GINZA	213446511	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
CONDOMINIO EDIFICIO GINZA	213446529	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
CONSTALE CONSTRUCOES LTDA	212963627	ART. 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 7.4.2.1 DA NR 7, COM REDAÇÃO DA PORTARIA 24/94
CYRILLE LAURENT OLIVIER SCHROEDER	213024608	ART. 444 DA CLT
CYRILLE LAURENT OLIVIER SCHROEDER	213024802	ART. 444 DA CLT
CYRILLE LAURENT OLIVIER SCHROEDER	213025132	ART. 41, 'CAPUT' DA CLT
ELFEN SERVICOS CONTABEIS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	213422701	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
ELFEN SERVICOS CONTABEIS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	213422573	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
ELFEN SERVICOS CONTABEIS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	213422336	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
ELFEN SERVICOS CONTABEIS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	213422247	ART. 630, § 3º DA CLT
ELFEN SERVICOS CONTABEIS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	213422450	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
FIVE STAR - FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA LTDA.	213130106	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
FIVE STAR - FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA LTDA.	213075181	ART. 630, § 4º DA CLT
FIVE STAR - FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA LTDA.	212958151	ART. 630, § 4º DA CLT
FIVE STAR - SERVICOS ESPECIALIZADOS DE MAO DE OBRA LTDA	213130114	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
FIVE STAR - SERVICOS ESPECIALIZADOS DE MAO DE OBRA LTDA	213130122	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
FIVE STAR - SERVICOS ESPECIALIZADOS DE MAO DE OBRA LTDA	213130149	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
FIVE STAR - SERVICOS ESPECIALIZADOS DE MAO DE OBRA LTDA	213075156	ART. 630, § 4º DA CLT
FIVE STAR - SERVICOS ESPECIALIZADOS DE MAO DE OBRA LTDA	212958135	ART. 630, § 4º DA CLT
FIVE STAR FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA.	213075164	ART. 630, § 4º DA CLT
FIVE STAR FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA.	212958143	ART. 630, § 4º DA CLT
H.A. COMERCIO E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM - EIRELI	213423626	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
H.A. COMERCIO E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM - EIRELI	213423596	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
H.A. COMERCIO E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM - EIRELI	213423669	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
H.A. COMERCIO E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM - EIRELI	213423766	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	213505134	ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91
INDIGO - COMUNICACOES LTDA - ME	212976478	ART. 630, § 3º DA CLT
INDIGO - COMUNICACOES LTDA - ME	212976613	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
INDIGO - COMUNICACOES LTDA - ME	212976672	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
INDIGO - COMUNICACOES LTDA - ME	212976711	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
INDIGO - COMUNICACOES LTDA - ME	212976800	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
INDUSTRIA DE JOIAS DUQUE LTDA - ME	213131731	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
INDUSTRIA DE JOIAS DUQUE LTDA - ME	213131714	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
INDUSTRIA DE JOIAS DUQUE LTDA - ME	213131706	ART. 630, § 3º DA CLT
INDUSTRIA DE JOIAS DUQUE LTDA - ME	213131722	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
MAGNABOSCO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	212957643	ART. 630, § 4º DA CLT
MATRA DO BRASIL LTDA	213480930	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
MATRA DO BRASIL LTDA	213480905	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
MATRA DO BRASIL LTDA	213480956	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
MATRA DO BRASIL LTDA	213394146	ART. 630, § 4º DA CLT
MKRS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA. - ME	212977253	ART. 630, § 3º DA CLT
MKRS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA. - ME	212977351	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
MKRS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA. - ME	212977431	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.



MKRS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA. - ME	212977601	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
MKRS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA. - ME	212977717	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
ON TIME PROMOCOES E EVENTOS LTDA	213300893	ARTIGO 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 24.6.6 DA NR 24 , COM REDAÇÃO DA PORTARIA 13/93
ORESTES CONTABILIDADE S.S LTDA - ME	213450607	ART. 630, § 3º DA CLT
ORESTES CONTABILIDADE S.S LTDA - ME	213450623	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
ORESTES CONTABILIDADE S.S LTDA - ME	213450631	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
ORESTES CONTABILIDADE S.S LTDA - ME	213450798	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
ORESTES CONTABILIDADE S.S LTDA - ME	213450810	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
P. K. S. MONTAGENS DE STANDS LTDA - EPP	213131803	ART. 630, § 3º DA CLT
P. K. S. MONTAGENS DE STANDS LTDA - EPP	213131838	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
P. K. S. MONTAGENS DE STANDS LTDA - EPP	213131846	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
P. K. S. MONTAGENS DE STANDS LTDA - EPP	213131820	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
P. K. S. MONTAGENS DE STANDS LTDA - EPP	213131811	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
REIGADA SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA - ME	212889338	ART. 41, 'CAPUT' DA CLT
SADS COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP	213325012	ART. 24 DA LEI Nº 7.998, DE 11/01/1990, C/C ART. 6º, INCISO II DA PORTARIA MTE Nº 1.129, DE 23/07/14.
SDI-SERVICOS DE DOMESTICAS E BABAS INTERNACIONAIS LTDA	213021781	ART. 24 DA LEI Nº 7.998, DE 11/01/1990, C/C ART. 6º, INCISO II DA PORTARIA MTE Nº 1.129, DE 23/07/14.
SPS INSTALACAO E MANUTENCAO DE TV A CABO LTDA - EPP	213238292	ART. 630, § 4º DA CLT
UNIMED PAULISTANA SOC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO -	212744526	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
UNIMED PAULISTANA SOC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO -	212745425	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
UNIMED PAULISTANA SOC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO -	212744585	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
VIBIA ENGENHARIA LTDA	213334488	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
VIBIA ENGENHARIA LTDA	213334470	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
VIBIA ENGENHARIA LTDA	213334461	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com redução de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada perante a Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho em São Paulo, Rua Martins Fontes, n.º 109 - 4º andar - sala 402 - Centro - São Paulo/SP a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de RECURSO, para a instância administrativa superior. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

Razão Social	Processo	Valor Histórico (R\$)
ACADEMIA DE GINASTICA E SAUDE KLABIN LTDA.	46219.005398/2017-72	1.013,02
ACADEMIA DE GINASTICA E SAUDE KLABIN LTDA.	46219.005396/2017-83	5.499,27
ACADEMIA DE GINASTICA E SAUDE KLABIN LTDA.	46219.005399/2017-17	1.457,13
ACADEMIA DE GINASTICA E SAUDE KLABIN LTDA.	46219.005400/2017-11	1.808,96
ACADEMIA DE GINASTICA E SAUDE KLABIN LTDA.	46219.005395/2017-39	1.368,61
ACADEMIA DE GINASTICA E SAUDE KLABIN LTDA.	46219.005397/2017-28	1.013,02
ACADEMIA R.P.E. DE GINASTICA LTDA	46219.006583/2017-84	25.904,45
ACADEMIA R.P.E. DE GINASTICA LTDA	46219.006585/2017-73	10.419,67
ACADEMIA R.P.E. DE GINASTICA LTDA	46219.006588/2017-15	2.553,76
ACADEMIA R.P.E. DE GINASTICA LTDA	46219.006591/2017-21	957,68
ACADEMIA R.P.E. DE GINASTICA LTDA	46219.006589/2017-51	1.915,36
ACADEMIA R.P.E. DE GINASTICA LTDA	46219.006590/2017-86	1.915,36
ACADEMIA R.P.E. DE GINASTICA LTDA	46219.006584/2017-29	8.972,49
ACADEMIA R.P.E. DE GINASTICA LTDA	46219.006586/2017-18	22.423,47
ACADEMIA R.P.E. DE GINASTICA LTDA	46219.006587/2017-62	2.766,56
ACADEMIA R.P.E. DE GINASTICA LTDA	46219.006582/2017-30	1.368,61
ANGELA BRANCA AMARAL DA CUNHA RADICE - ME	46255.002890/2016-79	11.558,56
ANGELA BRANCA AMARAL DA CUNHA RADICE - ME	46255.002893/2016-11	723,59
ANGELA BRANCA AMARAL DA CUNHA RADICE - ME	46255.002894/2016-57	795,95
CENTER PARE ESTACIONAMENTOS & GARAGENS LTDA - ME	46219.010478/2017-40	2.426,15
CENTER PARE ESTACIONAMENTOS & GARAGENS LTDA - ME	46219.010481/2017-63	2.984,93
CENTER PARE ESTACIONAMENTOS & GARAGENS LTDA - ME	46219.010480/2017-19	161,74
CENTER PARE ESTACIONAMENTOS & GARAGENS LTDA - ME	46219.010479/2017-94	161,74
CONDOMINIO CAPELA DO BARREIRO	46255.000627/2017-26	4.243,00
DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	46255.000453/2015-30	6.762,55
ELETRICA ELETRONICA LEAL EIRELI - EPP	46219.020784/2016-11	1.529,62
ELETRICA ELETRONICA LEAL EIRELI - EPP	46219.020785/2016-58	402,53
FABIO DA SILVA SANTOS - ME	46255.000026/2017-13	3.059,25
FABIO DA SILVA SANTOS - ME	46255.000027/2017-68	1.529,62
FABIO DA SILVA SANTOS - ME	46255.000103/2017-35	2.379,25
FABIO DA SILVA SANTOS - ME	46255.000402/2017-70	1.529,62
FABIO DA SILVA SANTOS - ME	46255.000403/2017-14	4.366,97
FABIO DA SILVA SANTOS - ME	46255.000404/2017-69	9.057,62
FABIO DA SILVA SANTOS - ME	46255.000405/2017-11	7.440,19
FABIO DA SILVA SANTOS - ME	46255.000406/2017-58	6.469,73
FABIO DA SILVA SANTOS - ME	46255.000407/2017-01	4.113,99
INTERBOLSA DO BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	46219.024607/2013-53	176,87
INTERBOLSA DO BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	46219.024605/2013-64	940,66
JWCM EMPREITEIRA EIRELI - ME	46255.000473/2017-72	7.035,83
JWCM EMPREITEIRA EIRELI - ME	46255.000474/2017-17	5.014,04
JWCM EMPREITEIRA EIRELI - ME	46255.000476/2017-14	1.529,62
JWCM EMPREITEIRA EIRELI - ME	46255.000477/2017-51	402,53
JWCM EMPREITEIRA EIRELI - ME	46255.000478/2017-03	6.388,86
JWCM EMPREITEIRA EIRELI - ME	46255.000475/2017-61	5.179,41
JWI EMPREITEIRA EIRELI - ME	46255.000289/2017-22	2.348,62
JWI EMPREITEIRA EIRELI - ME	46255.000293/2017-91	3.059,25
KAIZEN HUMAN RESOURCES LTDA	46219.006270/2017-26	3.007,11
KAIZEN HUMAN RESOURCES LTDA	46219.006267/2017-11	16.893,65
KAIZEN HUMAN RESOURCES LTDA.	46219.006268/2017-57	10.189,82



KAIZEN HUMAN RESOURCES LTDA.	46219.006269/2017-00	2.770,92
LANCHONETE J.M. DO JOE EIRELI - ME	46219.012440/2017-10	144,72
LANCHONETE J.M. DO JOE EIRELI - ME	46219.012437/2017-98	1.368,61
LANCHONETE J.M. DO JOE EIRELI - ME	46219.012439/2017-87	289,44
REMEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	46255.003110/2016-16	1.529,62
SABOR DO MEIO DIA ALIMENTOS LTDA - ME	46219.012447/2017-23	144,72
SABOR DO MEIO DIA ALIMENTOS LTDA - ME	46219.012446/2017-89	578,87
SABOR DO MEIO DIA ALIMENTOS LTDA - ME	46219.012445/2017-34	1.302,46
SABOR DO MEIO DIA ALIMENTOS LTDA - ME	46219.012444/2017-90	1.368,61
SILVIA PATRICIA QUISPE QUISPE - ME	46219.008832/2017-76	4.427,83

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 629, 634 e 636 da Consolidação das Leis do Trabalho e do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, CIENTIFICA os empregadores abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e/ou em face de recusa do recebimento de notificação via postal, que a autoridade de INSTÂNCIA SUPERIOR, por sua competência, proferiu decisão de CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO aos recursos voluntários interpostos, mantendo a decisão regional de procedência dos autos de infração, devendo a multa administrativa imposta ser paga integralmente, acrescida de multa de mora no valor de 30 (trinta) por cento, apurados desde a data de vencimento até o dia do efetivo recolhimento, e juros de mora relativo à taxa SELIC, a contar do primeiro dia útil do mês subsequente ao do vencimento, nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015. O pagamento da multa administrativa deverá ser efetuado na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>. No prazo de 6 (seis) dias, contados da data do pagamento da multa administrativa, a autuada deverá apresentar uma cópia autenticada do DARF, ou uma cópia simples, acompanhada do DARF original, na Seção de Multas e Recursos, à Rua Martins Fontes, 109 - 4º andar - sala 402 - Centro - São Paulo/SP - CEP 01050-000, sob pena de encaminhamento dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional, para fins de inscrição no CADIN/DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO e cobrança executiva judicial.

Razão Social	Processo	Valor Histórico (R\$)
ABILITY TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A	46219.003051/2015-23	192.578,86
ALMAVIVA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	46219.025002/2013-80	4.025,32
ASSOCIAÇÃO CIVIL CIDADANIA BRASIL - ACCB	46219.015289/2015-00	2.012,66
ASSOCIAÇÃO HORIZONTES	46219.0167892014-70	10.965,14
ATACADÃO S.A.	46219.018361/2015-42	192.578,66
CASA ELIAS	46255.002453/2011-41	16.515,22
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.	46219.008228/2014-05	8.050,66
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.	46219.008227/2014-52	4.818,71
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.	46219.008217/2014-17	4.818,71
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.	46219.0071572014-15	4.294,11
CONTRACTOR PEOPLEWARE AND TECHNOLOGY SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA	46219.028825/2008-08	125.487,95
ELETRÔNICOS PRINCE REPRESENTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	46219.016665/2014-94	4.426,76
ELETRÔNICOS PRINCE REPRESENTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	46219.016666/2014-39	4.426,76
ELETRÔNICOS PRINCE REPRESENTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	46219.016668/2014-28	4.426,76
FIVE STAR - FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA	46219.006446/2015-88	2.012,66
FIVE STAR - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA	46219.006448/2015-77	2.012,66
FIVE STAR - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA	47551.000712/2015-41	2.012,66
G&P GUINDASTES DE PESO, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA.EPP	46255.000854/2009-41	1.519,53
HOTEL RECORD LTDA - ME	46219.021646/2012-18	1.213,07
JUNDIBELA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP	46255.000814/2012-03	1.591,89
KN EQUIPAMENTOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	46255.000484/2008-61	1.229,25
KN EQUIPAMENTOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	46255.000483/2008-17	3.677,73
LIMPAC SISTEMA DE SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA	46219.000745/2015-17	6.355,17
PAULISTA FUTEBOL CLUBE LTDA	46255.002056/2012-50	4.025,33
RRJ TRANSPORTE DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	46219.006899/2014-23	2.012,66
SIFCO S/A	46255.001886/2013-41	50.881,06
SIFCO S/A	46255.001887/2013-95	2.660,25
SIFCO S/A	46255.001885/2013-04	26.176,86
SIFCO S/A	46255.001882/2013-62	40.542,21
SIFCO S/A	46255.001883/2013-15	21.186,26
SIFCO S/A	46255.001884/2013-51	1.383,33
TELLUS DO BRASIL LTDA	46219.000435/2012-41	1.668,05
TMS TRADE MARKETING	46219.015168/2015-50	192.578,66
TRINO CONSTRUTORA LTDA	46219.006198/2014-94	2.060,10

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento do DÉBTO - REMANESCENTE da multa paga, com os devidos acréscimos, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF preenchendo-se o campo 04 (código da Receita) com o código 0289 e o campo 05 (Número de Referência), com o número do Auto de Infração, para posterior identificação do pagamento. No prazo de 6 (seis) dias, contados da data do pagamento da multa administrativa, a autuada deverá apresentar uma cópia autenticada do DARF, ou uma cópia simples, acompanhada do DARF original apresentada perante na Seção de Multas e Recursos, à Rua Martins Fontes, 109 - 4º andar - sala 402 - Centro - São Paulo/SP - CEP 01050-000, sob pena de encaminhamento dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional, para fins de inscrição no CADIN/DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO e cobrança executiva judicial.

Razão Social	Processo	Valor Histórico (R\$)
CIA MOTOS COMERCIAL LTDA	46219.001119/2017-00	834,34

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas, a apresentar DEFESA escrita, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, perante a Gerência Regional do Trabalho em Araçatuba, situada na Av. João Arruda Brasil, 1.626 - São Joaquim - Araçatuba-SP, referente ao auto lavrado por infração ao dispositivo indicado, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 28, § 3º da Portaria 854/2015.

Razão Social	Auto de Infração	Capitulação
ARACA COMERCIO DE RADIADORES LTDA - ME	212948873	ART. 23, § 1º, V DA LEI Nº 8.036/90
FENIX TRANSPORTADORA LTDA - ME	212900803	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
FENIX TRANSPORTADORA LTDA - ME	212900811	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
INES A. BARBOSA - ME	212948776	ART. 23, § 1º, V DA LEI Nº 8.036/90
JOELSON JULIAN BRITO SANT ANNA	212948717	ART. 23, § 1º, V DA LEI Nº 8.036/90
LEONARDO RODRIGUES VIEIRA - ME	212948911	ART. 23, § 1º, V DA LEI Nº 8.036/90

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com redução de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada perante a Gerência Regional do Trabalho em Araçatuba, situada na Av. João Arruda Brasil, 1.626 - São Joaquim - Araçatuba-SP, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de RECURSO, para a instância administrativa superior. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

Razão Social	Processo	Valor Histórico (R\$)
ADRIANA DELNERY VIANI - ME	46265.001801/2017-39	5.741,88
ALBERTO MARCELINO FRANCO - ME	46265.001518/2017-15	1.368,61
ARACA COMERCIO DE RADIADORES LTDA - ME	46265.000590/2017-17	170,26
ARACA COMERCIO DE RADIADORES LTDA - ME	46265.000597/2017-39	72,36
ARACA COMERCIO DE RADIADORES LTDA - ME	46265.000596/2017-94	584,87
ARACA COMERCIO DE RADIADORES LTDA - ME	46265.000598/2017-83	72,36
F. DOS SANTOS LAVA JATO - ME	46265.001347/2017-16	402,53
GRANDSOL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	46265.000012/2017-81	72,36
V. R. P. SILVERIO - ME	46265.000723/2017-55	1.085,38
V. R. P. SILVERIO - ME	46265.000752/2017-17	15.323,04
V. R. P. SILVERIO - ME	46265.000724/2017-08	289,44
V. R. P. SILVERIO - ME	46265.000750/2017-28	1.368,61
V. R. P. SILVERIO - ME	46265.000751/2017-72	1.362,08

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 629, 634 e 636 da Consolidação das Leis do Trabalho e do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, CIENTIFICA os empregadores abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e/ou em face de recusa do recebimento de notificação via postal, que a autoridade de INSTÂNCIA SUPERIOR, por sua competência, proferiu decisão de CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO aos recursos voluntários interpostos, mantendo a decisão regional de procedência dos autos de infração, devendo a multa administrativa imposta ser paga integralmente, acrescida de multa de mora no valor de 30 (trinta) por cento, apurados desde a data de vencimento até o dia do efetivo recolhimento, e juros de mora relativo à taxa SELIC, a contar do primeiro dia útil do mês subsequente ao do vencimento, conforme art. 84 da lei nº 8.981/1995, e art. 13 da lei nº 9.065/1995. O pagamento da multa administrativa deverá ser efetuado na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>. No prazo de 6 (seis) dias, contados da data do pagamento da multa administrativa, a autuada deverá apresentar uma cópia autenticada do DARF, ou uma cópia simples, acompanhada do DARF original, na Gerência Regional do Trabalho em Araçatuba, situada na Av. João Arruda Brasil, 1.626 - São Joaquim - Araçatuba-SP, sob pena de encaminhamento dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional, para fins de inscrição no CADIN/DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO e cobrança executiva judicial.

Razão Social	Processo	Valor Histórico (R\$)
BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.	46265.000401/2014-63	4.486,25
J.H. LIMA CALÇADOS EIRELI -ME	46265.001275/2015-45	805,06

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 8

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento do DÉBTO - REMANESCENTE da multa paga, com os devidos acréscimos, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF preenchendo-se o campo 04 (código da Receita) com o código 0289 e o campo 05 (Número de Referência), com o número do Auto de Infração, para posterior identificação do pagamento. No prazo de 6 (seis) dias, contados da data do pagamento da multa administrativa, a autuada deverá apresentar uma cópia autenticada do DARF, ou uma cópia simples, acompanhada do DARF original apresentada perante a Gerência Regional do Trabalho em Araçatuba, situada na Av. João Arruda Brasil, 1.626 - São Joaquim - Araçatuba-SP,, sob pena de encaminhamento dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional, para fins de inscrição no CADIN/DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO e cobrança executiva judicial.

Razão Social	Processo	Valor Histórico (R\$)
ALEX SANDRO ONGARORRO ME	46265.002506/2008-17	219,56

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 9

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas, a apresentar DEFESA escrita, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, perante a Gerência Regional do Trabalho em Araraquara, situada na Av. Antonio Lourenço, 635 - Vila Xavier - Araraquara - SP, referente ao auto lavrado por infração ao dispositivo indicado, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 28, § 3º da Portaria 854/2015.

Razão Social	Auto de Infração	Capitulação
EDISON MANOEL VIEIRA - ME	213270072	ART. 630, § 4º DA CLT
FABIANE MEIRE BANDELI TRAMBINI - EPP	213354314	ART. 23, § 1º, V DA LEI Nº 8.036/90



FACIL SYSTEM - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIP	213354331	ART. 23, § 1º, V DA LEI Nº 8.036/90
LUIS OTAVIO RANGEL	212878018	ART. 23, § 1º, V DA LEI Nº 8.036/90
USIBEM MATAO USINAGEM E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP	213354322	ART. 23, § 1º, V DA LEI Nº 8.036/90

Em, 2 de Janeiro de 2018

NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com redução de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada perante a Gerência Regional do Trabalho em Araraquara, situada na Av. Antonio Lourenço, 635 - Vila Xavier - Araraquara - SP, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de RECURSO, para a instância administrativa superior. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

Razão Social	Processo	Valor Histórico (R\$)
ADEMIR FERREIRA DA COSTA	46253.000280/2017-31	1.368,61
GELSON CARDOSO MONTAGEM - ME	46253.000103/2017-55	868,31
R A S ELETRONICA LTDA - ME	46253.001927/2017-42	361,79

Em, 2 de Janeiro de 2018

NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 629, 634 e 636 da Consolidação das Leis do Trabalho e do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, CIENTIFICA os empregadores abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e/ou em face de recusa do recebimento de notificação via postal, que a autoridade de INSTÂNCIA SUPERIOR, por sua competência, proferiu decisão de CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO aos recursos voluntários interpostos, mantendo a decisão regional de procedência dos autos de infração, devendo a multa administrativa imposta ser paga integralmente, acrescida de multa de mora no valor de 30 (trinta) por cento, apurados desde a data de vencimento até o dia do efetivo recolhimento, e juros de mora relativo à taxa SELIC, a contar do primeiro dia útil do mês subseqüente ao do vencimento, nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015. O pagamento da multa administrativa deverá ser efetuado na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>. No prazo de 6 (seis) dias, contados da data do pagamento da multa administrativa, a autuada deverá apresentar uma cópia autenticada do DARF, ou uma cópia simples, acompanhada do DARF original, perante a Gerência Regional do Trabalho em Araraquara, situada na Av. Antonio Lourenço, 635 - Vila Xavier - Araraquara - SP, sob pena de encaminhamento dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional, para fins de inscrição no CADIN/DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO e cobrança executiva judicial.

Razão Social	Processo	Valor Histórico (R\$)
JORNEY FERNANDO PROSPERO	46253.002160/2012-64	3.575,38

Em, 2 de Janeiro de 2018

NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com redução de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada perante a Gerência Regional do Trabalho em Barretos, situada na Av. Vinte e Três, 1.302 - Centro - Barretos - SP, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de RECURSO, para a instância administrativa superior. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

Razão Social	Processo	Valor
A.F.VITORINO MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI - EPP	46252.000926/2017-91	3.059,25
A.F.VITORINO MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI - EPP	46252.000927/2017-35	3.059,25
CRGV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DE BEBEDOURO LTDA	46252.000459/2014-56	8.050,66
CRGV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DE BEBEDOURO LTDA	46252.000460/2014-81	6.708,08
CRGV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DE BEBEDOURO LTDA	46252.000462/2014-70	6.708,08
CRGV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DE BEBEDOURO LTDA	46252.000829/2014-55	4.024,42
CRGV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DE BEBEDOURO LTDA	46252.000830/2014-80	4.024,42
CRGV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DE BEBEDOURO LTDA	46252.000831/2014-24	4.024,42
CVS DE OLIMPIA - MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI - ME	46252.000937/2017-71	10.202,59
CVS DE OLIMPIA - MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI - ME	46252.000938/2017-15	2.532,56
CVS DE OLIMPIA - MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI - ME	46252.000939/2017-60	8.755,41
CVS DE OLIMPIA - MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI - ME	46252.000940/2017-94	15.575,16
CVS DE OLIMPIA - MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI - ME	46252.000941/2017-39	1.136,58
LAVANDERIA MORO PEREIRA LTDA - EPP	46252.000754/2017-55	681,04
SIDNEI ANTUNES DE OLIVEIRA - ME	46252.001264/2017-76	434,15
SIDNEI ANTUNES DE OLIVEIRA - ME	46252.001265/2017-11	144,72
SIDNEI ANTUNES DE OLIVEIRA - ME	46252.001266/2017-65	16,01

Em, 2 de Janeiro de 2018

NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 629, 634 e 636 da Consolidação das Leis do Trabalho e do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, CIENTIFICA os empregadores abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e/ou em face de recusa do recebimento de notificação via postal, que a autoridade de INSTÂNCIA SUPERIOR, por sua competência, proferiu decisão de CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO aos recursos voluntários interpostos, mantendo a decisão regional de procedência dos autos de infração, devendo a multa administrativa imposta ser paga integralmente, acrescida de multa de mora no valor de 30 (trinta) por cento, apurados desde a data de vencimento até o dia do efetivo recolhimento, e juros de mora relativo à taxa SELIC, a contar do primeiro dia útil do mês subseqüente ao do vencimento, nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015. O pagamento da multa administrativa deverá ser efetuado na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>. No prazo de 6 (seis) dias, contados da data do pagamento da multa administrativa, a autuada deverá apresentar uma cópia autenticada do DARF, ou uma cópia simples, acompanhada do DARF original, perante a Gerência Regional do Trabalho em Barretos, situada na Av. Vinte e Três, 1.302 - Centro - Barretos - SP, sob pena de encaminhamento dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional, para fins de inscrição no CADIN/DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO e cobrança executiva judicial.

Razão Social	Processo	Valor Histórico (R\$)
ALFALIX AMBIENTAL - EIRELI	46252-000657/2015-09	4.025,33
ALFALIX AMBIENTAL - EIRELI	46252-000654/2015-67	4.025,33
ALFALIX AMBIENTAL - EIRELI	46252.000655/2015-10	6.708,08
ALFALIX AMBIENTAL - EIRELI	46252-000656/2015-56	4.025,33
ALFALIX AMBIENTAL - EIRELI	46252-000658/2015-45	4.025,33
ALFALIX AMBIENTAL - EIRELI	46252-000659/2015-90	4.025,33
ALFALIX AMBIENTAL - EIRELI	46252-000660/2015-14	25.539,00
FERRARI & CASTRO ENGENHARIA E SERVICOS DE CARGA E DESCARGA LTDA	46252-001074/2014-14	3.399,89
FERRARI & CASTRO ENGENHARIA E SERVICOS DE CARGA E DESCARGA LTDA	46252-001104/2014-84	3.703,30
FERRARI & CASTRO ENGENHARIA E SERVICOS DE CARGA E DESCARGA LTDA	46252-001105/2014-29	3.703,30
FERRARI & CASTRO ENGENHARIA E SERVICOS DE CARGA E DESCARGA LTDA	46252-001106/2014-73	1.702,60
FERRARI & CASTRO ENGENHARIA E SERVICOS DE CARGA E DESCARGA LTDA	46252-001107/2014-18	1.364,55
SCOZ & COSTA RESTAURANTE LTDA - EPP	46252-000635/2015-31	510,78

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no ART. 629, 634 e 636 da CLT e do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, CIENTIFICA os empregadores abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e/ou em face de recusa do recebimento de notificação via postal, proferiu decisão de NÃO CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO aos RECURSOS voluntários interpostos, mantendo a decisão regional de procedência dos autos de infração, devendo a multa administrativa imposta ser paga integralmente, acrescida de multa de mora no valor de 30 (trinta) por cento, apurados desde a data de vencimento até o dia do efetivo recolhimento, e juros de mora relativo à taxa SELIC, a contar do primeiro dia útil do mês subsequente ao do vencimento, conforme art. 84 da lei nº 8.981/1995, e art. 13 da lei nº 9.065/1995. O pagamento da multa administrativa deverá ser efetuado na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, No prazo de 6 (seis) dias, contados da data do pagamento da multa administrativa, a autuada deverá apresentar uma cópia autenticada do DARF, ou uma cópia simples, acompanhada do DARF original perante a Gerência Regional do Trabalho em Barretos, situada na Av. Vinte e Três, 1.302 - Centro - Barretos - SP, sob pena de encaminhamento dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional, para fins de inscrição no CADIN/DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO e cobrança executiva judicial.

Razão Social	Processo	Valor Histórico (R\$)
CRGV COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS DE BEBEDOURO LTDA	46252.000360/2014-54	1.368,61
CRGV COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS DE BEBEDOURO LTDA	46252.000456/2014-12	1.191,82
CRGV COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS DE BEBEDOURO LTDA	46252-000457/2014-67	805,06
CRGV COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS DE BEBEDOURO LTDA	46252-000458/2014-10	6.708,08
CRGV COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS DE BEBEDOURO LTDA	46252-000461/2014-25	805,06
CRGV COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS DE BEBEDOURO LTDA	46252-000463/2014-14	201,27

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas, a apresentar DEFESA escrita, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, perante a Gerência Regional do Trabalho em Bauru, situada na Rua Araújo Leite, 3.270 - Centro - Bauru - SP, referente ao auto lavrado por infração ao dispositivo indicado, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 28, § 3º da Portaria 854/2015.

Razão Social	Auto de Infração	Capitulação
FUTURE ACTIVATION ASSESSORIA DE MARKETING LTDA	212150294	ART. 630, § 4º DA CLT
FUTURE ACTIVATION ASSESSORIA DE MARKETING LTDA	212275046	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
FUTURE ACTIVATION ASSESSORIA DE MARKETING LTDA	212275038	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
FUTURE ACTIVATION ASSESSORIA DE MARKETING LTDA	212275020	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
FUTURE ACTIVATION ASSESSORIA DE MARKETING LTDA	212275011	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
JOAO BATISTA REIS	212100025	ART. 630, § 4º DA CLT
JOAO BATISTA REIS	212098721	ART. 41, 'CAPUT' DA CLT
JOAO BATISTA REIS	212618997	ART. 630, § 4º DA CLT
ZAMUNER & FREDIANI PANIFICADORA LTDA - ME	212177281	ART. 630, § 4º DA CLT
ZAMUNER & FREDIANI PANIFICADORA LTDA - ME	212290312	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
ZAMUNER & FREDIANI PANIFICADORA LTDA - ME	212290321	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
ZAMUNER & FREDIANI PANIFICADORA LTDA - ME	212290291	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
ZAMUNER & FREDIANI PANIFICADORA LTDA - ME	212290304	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com redução de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada perante a Gerência Regional do Trabalho em Bauru, situada na Rua Araújo Leite, 3.270 - Centro - Bauru - SP, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de RECURSO, para a instância administrativa superior. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

Razão Social	Processo	Valor Histórico (R\$)
ACUMULADORES AJAX LTDA.	46254.005479/2013-12	6.476,16
ACUMULADORES AJAX LTDA.	46254.005481/2013-91	2.941,24
ACUMULADORES AJAX LTDA.	46254.005482/2013-36	6.708,08
ACUMULADORES AJAX LTDA.	46254.005484/2013-25	4.898,77
ACUMULADORES AJAX LTDA.	46254.005486/2013-14	4.898,77
ANELISE ANDREA SPELLMEIER KIST - ME	46254.004645/2016-14	2.737,22
BARROS PRESTACAO DE SERVICOS DO TERCEIRO SETOR LTDA -	46254.004186/2016-61	3.575,46



BARROS PRESTACAO SERVICOS DO TERCEIRO SETOR LTDA ME	46254.004187/2016-13	170,26
BARROS PRESTACAO SERVICOS DO TERCEIRO SETOR LTDA ME	46254.004188/2016-50	1.702,60
BARROS PRESTACAO SERVICOS DO TERCEIRO SETOR LTDA ME	46254.004189/2016-02	4.367,07
BARROS PRESTACAO SERVICOS DO TERCEIRO SETOR LTDA ME	46254.004190/2016-29	1.779,18
BARROS PRESTACAO SERVICOS DO TERCEIRO SETOR LTDA ME	46254.004191/2016-73	2.021,79
BARROS PRESTACAO SERVICOS DO TERCEIRO SETOR LTDA ME	46254.004192/2016-18	1.076,05
D.J.DA SILVA & MORAES LTDA - ME	46254.000042/2017-16	1.368,61
DA MATTA FABRICACAO DE LETRAS E LETREIROS LTDA - EPP	46254.001841/2017-18	1.021,56
DA MATTA FABRICACAO DE LETRAS E LETREIROS LTDA - EPP	46254.001842/2017-54	2.460,20
DA MATTA FABRICACAO DE LETRAS E LETREIROS LTDA - EPP	46254.001843/2017-07	723,59
DA MATTA FABRICACAO DE LETRAS E LETREIROS LTDA - EPP	46254.001844/2017-43	868,31
DA MATTA FABRICACAO DE LETRAS E LETREIROS LTDA - EPP	46254.001845/2017-98	17.555,13
IVAN APARECIDO ALVES - ME	46254.000153/2017-22	4.024,42
IVAN APARECIDO ALVES - ME	46254.004765/2016-11	402,53
IVAN APARECIDO ALVES - ME	46254.004766/2016-58	1.368,61
IVAN APARECIDO ALVES - ME	46254.005008/2016-57	402,53
IVAN APARECIDO ALVES - ME	46254.005009/2016-00	510,78
LONG LIFE SERVICOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME	46254.001301/2017-26	1.368,61
LONG LIFE SERVICOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME	46254.001302/2017-71	4.025,30
M. V. NAKAYAMA - ME	46254.004433/2016-29	15.323,04
MARIA DOMITILA DE SA	46254.003740/2016-92	15.323,04
PC PINHEIRO LAVA CAR - ME	46254.002028/2017-57	402,53
SUINDARA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	46254.002124/2014-52	1.851,65
SUINDARA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	46254.002125/2014-05	402,53
SUINDARA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	46254.002126/2014-41	2.056,21
SUINDARA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	46254.002127/2014-96	3.703,30
SUINDARA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	46254.002128/2014-31	4.937,54
SUINDARA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	46254.002129/2014-85	1.021,56
SUINDARA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	46254.002130/2014-18	2.056,21
SUINDARA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	46254.002131/2014-54	10.726,38
SURIEL EDITORA COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME	46254.003513/2016-67	149,62
SURIEL EDITORA COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME	46254.003514/2016-10	808,72
SURIEL EDITORA COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME	46254.003515/2016-56	970,46
SURIEL EDITORA COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME	46254.003516/2016-09	6.469,73

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 629, 634 e 636 da Consolidação das Leis do Trabalho e do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, CIENTIFICA os empregadores abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e/ou em face de recusa do recebimento de notificação via postal, que a autoridade de INSTÂNCIA SUPERIOR, por sua competência, proferiu decisão de CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO aos recursos voluntários interpostos, mantendo a decisão regional de procedência dos autos de infração, devendo a multa administrativa imposta ser paga integralmente, acrescida de multa de mora no valor de 30 (trinta) por cento, apurados desde a data de vencimento até o dia do efetivo recolhimento, e juros de mora relativo à taxa SELIC, a contar do primeiro dia útil do mês subsequente ao do vencimento, nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015. O pagamento da multa administrativa deverá ser efetuado na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>. No prazo de 6 (seis) dias, contados da data do pagamento da multa administrativa, a atuada deverá apresentar uma cópia autenticada do DARF, ou uma cópia simples, acompanhada do DARF original, perante a Gerência Regional do Trabalho em Bauru, situada na Rua Araújo Leite, 3.270 - Centro - Bauru - SP, sob pena de encaminhamento dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional, para fins de inscrição no CADIN/DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO e cobrança executiva judicial.

Razão Social	Processo	Valor Histórico (R\$)
ALESSANDRA DOS SANTOS BOAVENTURA ME	46254.004368/2014-70	344,36
ALESSANDRA DOS SANTOS BOAVENTURA ME	46254.004369/2014-14	2.102,56
ALESSANDRA DOS SANTOS BOAVENTURA ME	46254.004370/2014-49	402,53
ALESSANDRA DOS SANTOS BOAVENTURA ME	46254.004372/2014-38	2.183,53
CANAA AUTO PEÇAS LINS LTDA ME	46254.002417/2015-11	1.529,62
CANAA AUTO PEÇAS LINS LTDA ME	46254.002418/2015-65	553,38
CANAA AUTO PEÇAS LINS LTDA ME	46254.002419/2015-18	2.911,38
CANAA AUTO PEÇAS LINS LTDA ME	46254.002420/2015-34	3.396,61
CONSTRUCOSTA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LT EPP	46254.001955/2014-15	3.136,51
CONSTRUCOSTA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LT EPP	46254.001957/2014-04	2.348,62
CONSTRUCOSTA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LT EPP	46254.001958/2014-41	2.348,62
CONSTRUCOSTA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LT EPP	46254.001959/2014-95	807,19
IDEAL BAURU- COM DE PRODUTOS P/PANIFICAÇÃO LTDA	46254.004172/2013-02	42.564,00
L A Z TOLEDO ME	46254.006011/2014-26	784,39
L A Z TOLEDO ME	46254.006012/2014-71	2.256,73
L A Z TOLEDO ME	46254.006013/2014-15	2.256,73
M B BUFFET LTDA EPP	46254.005499/2013-93	1.221,02
M B BUFFET LTDA EPP	46254.005498/2013-49	3.932,91
MONDIL MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME	46254.003048/2015-83	10.998,54
MONDIL MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME	46254.003049/2015-28	10.351,56
MONDIL MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME	46254.003050/2015-52	8.761,78
MONDIL MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME	46254.003052/2015-41	11.066,90
MONDIL MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME	46254.003053/2015-96	6.129,36
MONDIL MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME	46254.003054/2015-31	510,78
MONDIL MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME	46254.003055/2015-85	805,06
SUINDARA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	46254.002422/2014-42	685,28
SUINDARA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	46254.002428/2014-10	293,69
SUINDARA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	46254.002429/2014-64	195,79
SUINDARA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	46254.002430/2014-99	97,90
SUINDARA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	46254.002431/2014-33	97,90
SUINDARA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	46254.002432/2014-88	685,28
SUINDARA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	46254.002433/2014-22	97,90
SUINDARA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	46254.002434/2014-77	2.741,12
SUINDARA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	46254.002435/2014-11	97,90
TAGUAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	46254.004070/2014-60	1.951,29
TAGUAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	46254.004071/2014-12	3.908,57
TAGUAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	46254.004072/2014-59	3.908,57
TAGUAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	46254.004073/2014-01	3.908,57
TAGUAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	46254.004074/2014-48	3.908,57
TAGUAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	46254.004075/2014-92	3.908,57
TAGUAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	46254.004076/2014-37	3.908,57

TAGUAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	46254.004077/2014-81	3.908,57
TAGUAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	46254.004078/2014-26	2.923,35
TAGUAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	46254.004079/2014-71	2.923,35
TAGUAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	46254.004080/2014-03	3.908,57
TAGUAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	46254.004081/2014-40	3.908,57
TAGUAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	46254.004082/2014-94	972,06
TAVARES MONTAGENS, CONSTR E ENGENHARIA LTDA ME	46254.001287/2014-18	7.742,39
TELECIN - OPERAÇÕES INTERNAS LTDA	46254.001787/2015-31	3.405,20

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas, a apresentar DEFESA escrita, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015 perante a Gerência Regional do Trabalho em Franca, situada na Praça Primeiro de Maio, 02 - Vila Nicácio - Franca - SP, referente ao auto lavrado por infração ao dispositivo indicado, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 28, § 3º da Portaria 854/2015.

Razão Social	Auto de Infração	Capitulação
ADEMIR LAZARO FERREIRA - EPP	212018001	ART. 41, 'CAPUT' DA CLT
MONTEIRO SACARIAS LTDA - ME	212043595	ARTIGO 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 10.4.1 DA NR 10 , COM REDAÇÃO DA PORTARIA 598/2004
MONTEIRO SACARIAS LTDA - ME	212038583	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
MONTEIRO SACARIAS LTDA - ME	212038559	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
MONTEIRO SACARIAS LTDA - ME	212038532	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
MONTEIRO SACARIAS LTDA - ME	212038508	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
MONTEIRO SACARIAS LTDA - ME	212043561	ART. 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 12.15, DA NR-12, COM REDAÇÃO DA PORTARIA 197/2010.
MONTEIRO SACARIAS LTDA - ME	212043536	ART. 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 6, ANEXO XI, DA NR-12, COM REDAÇÃO DA PORTARIA 197/2010.
MONTEIRO SACARIAS LTDA - ME	212021559	ART. 630, § 4º DA CLT
MONTEIRO SACARIAS LTDA - ME	212021541	ART. 630, § 4º DA CLT

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com redução de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada perante a Gerência Regional do Trabalho em Franca, situada na Praça Primeiro de Maio, 02 - Vila Nicácio - Franca - SP, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de RECURSO, para a instância administrativa superior. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

Razão Social	Processo	Valor Histórico (R\$)
BATISTA & ORLANDO LTDA - ME	46267.001768/2016-46	1.368,61
C. P. CELL DE FRANCA COMERCIO E SERVICOS EM APARELHOS D	46267.001456/2016-32	402,53
CALCADOS VIAGGIO EIRELI	46267.000941/2016-99	1.368,61
DACARE LOCACOES DE IMOVEIS E TRANSPORTES LTDA	46267.002239/2016-60	2.737,22
DACARE LOCACOES DE IMOVEIS E TRANSPORTES LTDA	46267.002240/2016-94	402,53
DACARE LOCACOES DE IMOVEIS E TRANSPORTES LTDA	46267.002505/2016-54	15.323,04
DELCIO LOPES DE MACEDO TRANSPORTES - ME	46267.002022/2016-50	3.059,25
DETALHES PINTURA EM EDIFICACOES LTDA - ME	46267.002506/2016-07	1.207,59
F A MACHADO OBRAS - ME	46267.000380/2016-28	3.218,75
F A MACHADO OBRAS - ME	46267.000381/2016-72	1.606,49
F A MACHADO OBRAS - ME	46267.000382/2016-17	2.409,88
F. A. VITORINO NEIVA SERRALHERIA - ME	46267.001820/2015-83	1.610,12
F. A. VITORINO NEIVA SERRALHERIA - ME	46267.001821/2015-28	1.368,61
FALCAO SERVICOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURAN	46267.001133/2017-20	1.608,92
FALCAO SERVICOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURAN	46267.001138/2017-52	5.278,06
FALCAO SERVICOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURAN	46267.001139/2017-05	2.553,90
FALCAO SERVICOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURAN	46267.001141/2017-76	3.405,20
FALCAO SERVICOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURAN	46267.001140/2017-21	3.915,98
FALCAO SERVICOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURAN	46267.001137/2017-16	2.553,90
FALCAO SERVICOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURAN	46267.001135/2017-19	1.360,08
FALCAO SERVICOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURAN	46267.001134/2017-74	1.787,69
FALCAO SERVICOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURAN	46267.001142/2017-11	5.720,60
FALCAO SERVICOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURAN	46267.001136/2017-63	3.381,28
FRANCISCO P DE SOUSA PINTOR - EPP	46267.000383/2016-61	1.941,27
FRANCISCO P DE SOUSA PINTOR - EPP	46267.000384/2016-14	1.295,01
FRANCISCO P DE SOUSA PINTOR - EPP	46267.000385/2016-51	2.587,89
FREE POWER CALCADOS LTDA - EPP	46267.001705/2016-90	73,20
FREE POWER CALCADOS LTDA - EPP	46267.001706/2016-34	536,31
FREE POWER CALCADOS LTDA - EPP	46267.001707/2016-89	1.072,61
FREE POWER CALCADOS LTDA - EPP	46267.001708/2016-23	4.111,68
GUILHERME AUGUSTO FONSECA	46267.001695/2016-92	1.368,61
HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA	46267.000954/2016-68	2.012,66
M. ISAAC FERREIRA - EIRELI - EPP	46267.002405/2015-47	948,86
M. ISAAC FERREIRA - EIRELI - EPP	46267.002404/2015-01	2.170,76
M. ISAAC FERREIRA - EIRELI - EPP	46267.002406/2015-91	1.591,89
M. ISAAC FERREIRA - EIRELI - EPP	46267.002212/2015-96	1.368,61
M. M. DAVID DA SILVA - ME	46267.000300/2016-34	1.326,22
M. M. DAVID DA SILVA - ME	46267.000301/2016-89	1.988,56
M. M. DAVID DA SILVA - ME	46267.000299/2016-48	2.651,74
MARIO ANSELMO DE MOURA PERES	46267.003001/2016-51	2.524,04
NEWCROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.P.E. LTDA.	46267.000962/2016-12	1.368,61
OXXIL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	46267.000965/2016-48	1.690,63



POINT SHOES LTDA	46267.004149/2009-84	2.658,77
REGIANE FELICIANO DE PAULA CAMPOS - ME	46267.000340/2015-03	402,53
SILAS OLIVEIRA SILVA - ME	46267.000370/2016-92	2.779,43
SILAS OLIVEIRA SILVA - ME	46267.000371/2016-37	1.388,65
SILAS OLIVEIRA SILVA - ME	46267.000372/2016-81	2.083,15

Em, 2 de Janeiro de 2018

NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas, a apresentar DEFESA escrita, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015 perante a Gerência Regional do Trabalho em Guarulhos, situada na Av. Maués, 23 - Bom Clima - Guarulhos - SP, referente ao auto lavrado por infração ao dispositivo indicado, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 28, § 3º da Portaria 854/2015.

Razão Social	Auto de Infração	Capitulação
E. PAULO JÚNIOR PRESENTES - ME	213195640	ART. 630, § 4º DA CLT
E. PAULO JÚNIOR PRESENTES - ME	213195798	ART. 41, 'CAPUT' DA CLT

Em, 2 de Janeiro de 2018

NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas, a apresentar DEFESA escrita, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, perante a Gerência Regional do Trabalho em Marília, situada na Rua Quinze de Novembro, 1.183 - Centro - Marília - SP, referente ao auto lavrado por infração ao dispositivo indicado, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 28, § 3º da Portaria 854/2015.

Razão Social	Auto de Infração	Capitulação
AUTO POSTO MILENIO LTDA - EPP	212785524	ART. 630, § 4º DA CLT
AUTO POSTO MILENIO LTDA - EPP	212785583	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
AUTO POSTO MILENIO LTDA - EPP	212785575	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
AUTO POSTO MILENIO LTDA - EPP	212785559	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
AUTO POSTO MILENIO LTDA - EPP	212785613	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
BIPEMAGUI-COMERCIO DE CARVAO LTDA - ME	212919016	ARTIGO 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 18.22.1 DA NR 18 , COM REDAÇÃO DA PORTARIA 04/95
BIPEMAGUI-COMERCIO DE CARVAO LTDA - ME	212919318	ARTIGO 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 18.22.12 'D' DA NR 18 , COM REDAÇÃO DA PORTARIA 04/95
BIPEMAGUI-COMERCIO DE CARVAO LTDA - ME	212918869	ART. 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 12.47, DA NR-12, COM REDAÇÃO DA PORTARIA 197/2010.
BIPEMAGUI-COMERCIO DE CARVAO LTDA - ME	213185750	ART. 630, § 4º DA CLT
CONSTRUTORA FERNANDES VENTURA LTDA - ME	212986741	ARTIGO 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 6.6.1 'B' DA NR 6, COM REDAÇÃO DA PORTARIA 25/2001
CONSTRUTORA FERNANDES VENTURA LTDA - ME	212975951	ARTIGO 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 18.23.3 DA NR 18 , COM REDAÇÃO DA PORTARIA 04/95
E. R DE CARVALHO MODA E ACESSORIOS - ME	213387263	ART. 630, § 4º DA CLT
FORTE BRASIL EIRELI - ME	212330691	ART. 444 DA CLT
FORTE BRASIL EIRELI - ME	212325442	ART. 583, 'CAPUT' DA CLT
FORTE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME	212325469	ART. 583, 'CAPUT' DA CLT
FORTE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME	212330586	ART. 444 DA CLT
FRANCISCO SATIRO DE SOUZA	212384830	ART. 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 20.12.5 DA NR-20, COM REDAÇÃO DA PORTARIA 308/2012
FRANCISCO SATIRO DE SOUZA	212670794	ARTIGO 13 DA LEI 5.889/73, C/C ITEM 31.3.3 'B' DA NR 31, COM REDAÇÃO DA PORTARIA 86/2005
FRANCISCO SATIRO DE SOUZA	212670778	ARTIGO 13 DA LEI 5.889/73, C/C ITEM 31.5.1.3.7 DA NR 31, COM REDAÇÃO DA PORTARIA 86/2005
FRANCISCO SATIRO DE SOUZA	212384848	ART. 13 DA LEI NO 5.889/1973, C/C ITEM 31.12.47, ALÍNEA 'E', DA NR-31, COM REDAÇÃO DA PORT. N.º 2546/11
FRANCISCO SATIRO DE SOUZA	212384864	ART. 13 DA LEI NO 5.889/1973, C/C ITEM 31.12.20, DA NR-31, COM REDAÇÃO DA PORT. N.º 2546/2011
FRANCISCO SATIRO DE SOUZA	212670760	ART. 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 12.21, ALÍNEA 'B', DA NR-12, COM REDAÇÃO DA PORT. 197/2010.
FRANCISCO SATIRO DE SOUZA	212384872	ARTIGO 13 DA LEI 5.889/73, C/C ITEM 31.22.1 DA NR 31, COM REDAÇÃO DA PORTARIA 86/2005
FRANCISCO SATIRO DE SOUZA	212384856	ARTIGO 13 DA LEI 5.889/73, C/C ITEM 31.21.5 DA NR 31, COM REDAÇÃO DA PORTARIA 86/2005
FRANCISCO SATIRO DE SOUZA	212670786	ARTIGO 13 DA LEI 5.889/73, C/C ITEM 31.20.1 DA NR 31, COM REDAÇÃO DA PORTARIA 86/2005
FRANCISCO SATIRO DE SOUZA (CEI: 51.206.19415-87)	212670948	ART. 74, § 2º DA CLT
FRANCISCO SATIRO DE SOUZA (CEI: 51.206.19415-87)	212670956	ART. 13 DA LEI 5.889/73, C/C ITEM 31.8.17 'E' DA NR 31, COM REDAÇÃO DA PORTARIA 86/2005

Em, 2 de Janeiro de 2018

NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas, a apresentar DEFESA escrita quanto ao SANEAMENTO do Auto de Infração, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, perante a Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho em São Paulo, Rua Martins Fontes, n.º 109 - 4º andar, sala 402 - Centro - São Paulo/SP, referente ao auto lavrado por infração ao dispositivo indicado, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 28, § 3º da Portaria 854/2015.

Razão Social	Processo	Auto de Infração	Capitulação
BORCOSS - COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.	46256.000772/2015-35	20.605.449-1	ART. 630, §4º DA CLT.

Em, 2 de Janeiro de 2018

NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com redução de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada perante a Gerência Regional do Trabalho em Marília, situada na Rua Quinze de Novembro, 1.183 - Centro - Marília - SP, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de RECURSO, para a instância administrativa superior. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

Razão Social	N.º do Processo	Valor Histórico
A. M. DA CONCEICAO SUPERMERCADO - EPP	46256.000326/2017-92	434,15
A. M. DA CONCEICAO SUPERMERCADO - EPP	46256.000329/2017-26	113,56
A. M. DA CONCEICAO SUPERMERCADO - EPP	46256.000328/2017-81	289,44
A. M. DA CONCEICAO SUPERMERCADO - EPP	46256.000327/2017-37	72,36
A. M. DA CONCEICAO SUPERMERCADO - EPP	46256.000330/2017-51	1.368,61
ALFA GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA - ME	46256.000845/2017-51	3.059,25
ALVES & SANTANA SERVICOS DE TORNO LTDA - ME	46256.002856/2016-94	4.796,58
ALVES & SANTANA SERVICOS DE TORNO LTDA - ME	46256.002855/2016-40	1.368,61
ALVES & SANTANA SERVICOS DE TORNO LTDA - ME	46256.002857/2016-39	651,23
ALVES & SANTANA SERVICOS DE TORNO LTDA - ME	46256.002859/2016-28	2.026,05
ALVES & SANTANA SERVICOS DE TORNO LTDA - ME	46256.002858/2016-83	795,95
AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	46256.000264/2016-38	3.703,30
AQUARELA PINTURAS E CONSTRUÇOES LTDA - ME	46256.001073/2017-74	510,78
BIPEMAGUI-COMERCIO DE CARVAO LTDA - ME	46256.002218/2014-10	402,53
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA: SAUDE	46256.002048/2016-27	402,53
CONSTRUTORA F & S FINOCCHIO LTDA	46256.001256/2012-85	4.307,48
EDIFIQ EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO LTDA	46256.001060/2012-91	506,51
EDITORA DIARIO CORREIO DE MARÍLIA LTDA	46256.001921/2016-64	402,53
EDUARDO MOORI - ME	46256.002488/2016-84	2.130,44
EDUARDO MOORI - ME	46256.002487/2016-30	2.130,44
EV - SERVICOS GERAIS EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME	46256.000378/2017-69	201,27
EVERTON VANDERLEI BARBOSA - ME	46256.003398/2016-19	1.368,61
FORTE BRASIL EIRELI - ME	46256.000754/2017-15	3.703,30
FRIGOMAT INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO	46256.002220/2017-23	2.737,22
FRV EMPREENDIMENTOS LTDA.	46256.000692/2017-41	2.677,28
JONAS SOARES DOS SANTOS CONSTRUCAO CIVIL - ME	46256.003030/2016-42	4.219,51
LUBRU INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - ME	46256.000288/2017-78	3.059,25
LUIS FERNANDO FORTES DE LIMA LTDA - ME	46256.000929/2017-94	1.191,82
LUIS FERNANDO FORTES DE LIMA LTDA - ME	46256.001428/2017-25	1.306,12
LUIS FERNANDO FORTES DE LIMA LTDA - ME	46256.000928/2017-40	1.191,82
LUIS FERNANDO FORTES DE LIMA LTDA - ME	46256.000930/2017-19	1.021,56
LUIS FERNANDO FORTES DE LIMA LTDA - ME	46256.000927/2017-03	402,53
MINERACAO GRANDES LAGOS LTDA	46256.001375/2014-08	4.025,33
MINERACAO GRANDES LAGOS LTDA	46256.001374/2014-55	4.025,33
MINERACAO GRANDES LAGOS LTDA	46256.001368/2014-06	8.050,66
MINERACAO GRANDES LAGOS LTDA	46256.001367/2014-53	2.248,64
OAS S.A.	46256.001931/2014-38	402,53
OLHOS DE ÁGUIA PINTURAS DELICADAS LTDA - ME	46256.000769/2017-83	1.193,09
PATAMAR CONSTRUÇOES LTDA - EPP	46256.000434/2017-65	1.021,56
RAPIDO TURISMO TRANSPORTES LTDA - ME	46256.000797/2017-09	2.012,66
RICARDO PAIVA GUIMARAES ASSIS - ME	46256.002066/2017-90	1.368,61
RICARDO PAIVA GUIMARAES ASSIS - ME	46256.002067/2017-34	868,31
ROLDÃO AUTO SERVIÇO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	46256.000054/2017-21	5.146,59
ROLDÃO AUTO SERVIÇO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	46256.000052/2017-31	3.430,31
ROLDÃO AUTO SERVIÇO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	46256.000051/2017-97	402,53
ROLDÃO AUTO SERVIÇO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	46256.000216/2017-21	2.059,93
ROLDÃO AUTO SERVIÇO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	46256.000218/2017-10	8.050,66
ROLDÃO AUTO SERVIÇO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	46256.000219/2017-64	4.025,33
ROLDÃO AUTO SERVIÇO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	46256.000053/2017-86	6.642,19
ROLDÃO AUTO SERVIÇO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	46256.000215/2017-86	2.012,66
ROLDÃO AUTO SERVIÇO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	46256.000217/2017-75	8.050,66
SP ENGENHARIA S.A.	46256.003085/2012-29	1.690,63

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 629, 634 e 636 da Consolidação das Leis do Trabalho e do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, CIENTIFICA os empregadores abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e/ou em face de recusa do recebimento de notificação via postal, que a autoridade de INSTÂNCIA SUPERIOR, por sua competência, proferiu decisão de CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO aos recursos voluntários interpostos, mantendo a decisão regional de procedência dos autos de infração, devendo a multa administrativa imposta ser paga integralmente, acrescida de multa de mora no valor de 30 (trinta) por cento, apurados desde a data de vencimento até o dia do efetivo recolhimento, e juros de mora relativo à taxa SELIC, a contar do primeiro dia útil do mês subsequente ao do vencimento, nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015. O pagamento da multa administrativa deverá ser efetuado na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>. No prazo de 6 (seis) dias, contados da data do pagamento da multa administrativa, a autuada deverá apresentar uma cópia autenticada do DARF, ou uma cópia simples, acompanhada do DARF original, na Gerência Regional do Trabalho em Marília, situada na Rua Quinze de Novembro, 1.183 - Centro - Marília - SP, sob pena de encaminhamento dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional, para fins de inscrição no CADIN/DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO e cobrança executiva judicial.

Razão Social	Processo	Valor Histórico (R\$)
AVAF INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMÉRCIO LTDA.	46256.001630/2012-42	5.802,61
AVAF INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMÉRCIO LTDA.	46256.001631/2012-97	5.802,61
CANELA BRASIL MODAS IND. E COM. DE ROUPAS EIRELI - ME	46256.000526/2014-01	3.915,98
CANELA BRASIL MODAS IND. E COM. DE ROUPAS EIRELI - ME	46256.000527/2014-47	3.745,72
COMERCIAL EXPORTADORA DE CAFÉ NOVA GARÇA LTDA.	46256.005789/2013-17	805,06
COMERCIAL EXPORTADORA DE CAFÉ NOVA GARÇA LTDA.	46256.005790/2013-41	15.323,04
EZEQUIAS ANTUNES MARTINS - ME	46256.004632/2015-36	805,06
EZEQUIAS ANTUNES MARTINS - ME	46256.004631/2015-91	2.383,64
INDUTEM - INDÚSTRIA DE TECNOLOGIA ELETROMECÂNICA LTDA.	46256.001768/2011-61	1.110,92
MECÂNICA DIESEL R. A. MARACAI LDTA. - ME	46256.004170/2014-76	365,65



MECÂNICA DIESEL R. A. MARACAI LDTA. - ME	46256.004169/2014-41	289,44
SOLLO AGRÍCOLA LTDA.	46256.004175/2012-37	4.560,00
SOLLO AGRÍCOLA LTDA.	46256.003277/2012-35	2.719,80
SOLLO AGRÍCOLA LTDA.	46256.003279/2012-24	3.024,03
SOLLO AGRÍCOLA LTDA.	46256.003296/2012-61	4.025,33
SOLLO AGRÍCOLA LTDA.	46256.003295/2012-17	6.040,61
SOLLO AGRÍCOLA LTDA.	46256.003299/2012-03	16.720,00
SOLLO AGRÍCOLA LTDA.	46256.003278/2012-80	3.024,03
USINA JJ - ETANOL E AÇÚCAR LTDA.	46256.002953/2013-34	3.059,25
USINA JJ - ETANOL E AÇÚCAR LTDA.	46256.002950/2013-09	3.059,25
USINA JJ - ETANOL E AÇÚCAR LTDA.	46256.002605/2013-67	4.186,34
USINA JJ - ETANOL E AÇÚCAR LTDA.	46256.002606/2013-10	3.013,15
USINA JJ - ETANOL E AÇÚCAR LTDA.	46256.002951/2013-45	3.059,25
USINA JJ - ETANOL E AÇÚCAR LTDA.	46256.002952/2013-90	3.059,25
VESATO CONSTRUTORA LTDA.	46256.003681/2011-28	4.702,25

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, em cumprimento ao art. 22, inciso I, da Lei nº. 13.103, de 02 de março de 2015, aplica a SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA às empresas abaixo listadas em virtude dos respectivos autos de infração terem sidos julgados procedentes, cabendo interposição de recurso à instância administrativa superior, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº. 854/2015. Referido recurso deverá ser apresentado perante Gerência Regional do Trabalho em Marília, situada na Rua Quinze de Novembro, 1.183 - Centro - Marília - SP. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do artigo 37 da referida Portaria 854/2015.

Razão Social	CNPJ	Processo
GARPET INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP	04.112898/0001-40	46256.000540/2015-87

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei nº. 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas, a apresentar DEFESA escrita, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, apresentada perante a Gerência Regional do Trabalho em Osasco, situada na Rua Santa Terezinha, 59 - Vila Yara - Osasco - SP, referente ao auto lavrado por infração ao dispositivo indicado, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 28, § 3º da Portaria 854/2015.

Razão Social	Auto de Infração	Capitulação
ANSON FUNDACOES E GEOTECNIA LTDA.	212863428	ART. 630, § 4º DA CLT
BY COMPUTER EQUIPAMENTOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP	212732498	Art. 630, § 4º da CLT
IRMAOS SOUSA & SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	213041791	ART. 24 DA LEI Nº 7.998, DE 11/01/1990, C/C ART. 6º, INCISO II DA PORT. MTE Nº 1.129, DE 23/07/14.
OMNI ENGENHARIA DE SISTEMAS LT	23951710	ART. 459, § 1º DA CLT

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei nº. 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com redução de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada perante a Gerência Regional do Trabalho em Osasco, situada na Rua Santa Terezinha, 59 - Vila Yara - Osasco - SP, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de RECURSO, para a instância administrativa superior. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

Razão Social	Processo	Valor Histórico (R\$)
A.R. DA CONCEICAO CONSTRUCOES - EPP	46257.003546/2017-68	3.609,56
A.R. DA CONCEICAO CONSTRUCOES - EPP	46257.003547/2017-11	3.609,56
A.R. DA CONCEICAO CONSTRUCOES - EPP	46257.003548/2017-57	2.168,76
A.R. DA CONCEICAO CONSTRUCOES - EPP	46257.003549/2017-00	2.168,76
A.R. DA CONCEICAO CONSTRUCOES - EPP	46257.003550/2017-26	1.445,81
ANGELS CRY SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA - ME	46257.004672/2016-59	4.024,42
ANGELS CRY SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA - ME	46257.004673/2016-01	1.368,61
ANGELS CRY SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA - ME	46257.004669/2016-35	2.012,65
ANGELS CRY SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA - ME	46257.004670/2016-60	4.024,42
ANGELS CRY SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA - ME	46257.004671/2016-12	6.708,08
ANGELS CRY SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA - ME	46257.004674/2016-48	1.368,61
CLINICA MAIA DE NEURO PSIQUIATRIA S A	46257.002571/2016-43	1.664,25
CLINICA MAIA DE NEURO PSIQUIATRIA S A	46257.001370/2016-29	1.529,62
CLINICA MAIA DE NEURO PSIQUIATRIA S A	46257.002572/2016-98	22.837,64
CLINICA MAIA DE NEURO PSIQUIATRIA S A	46257.002573/2016-32	2.387,84
CLINICA MAIA DE NEURO PSIQUIATRIA S A	46257.002574/2016-87	1.664,25
CONSTRUTORA G.F.C LTDA - ME	46257.003935/2016-11	2.894,42
EDSON CASTORINO FRANCO - MONTAGEM - ME	46257.000526/2017-35	815,69
EDSON CASTORINO FRANCO - MONTAGEM - ME	46257.000528/2017-24	815,69
EDSON CASTORINO FRANCO - MONTAGEM - ME	46257.000527/2017-80	1.221,35
EMPREITEIRA VALFRAN COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	46257.004576/2016-19	1.164,83
EMPREITEIRA VALFRAN COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	46257.004577/2016-55	1.164,83

FEDERAL PRIME CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - EPP	46257.001371/2016-73	1.368,61
JONAS JOSE DA SILVA	46257.004494/2016-66	15.323,04
JONAS JOSE DA SILVA	46257.004497/2016-08	4.024,42
JONAS JOSE DA SILVA	46257.004496/2016-55	4.024,42
JONAS JOSE DA SILVA	46257.004495/2016-19	1.368,61
JOSE NERIVALDO ALVES BARROS - ME	46257.004879/2016-23	3.059,25
JUAREZ FERREIRA COSTA EMPREITEIRA DE CONSTRUCAO CIVIL - EPP	46257.004866/2016-54	918,47
MACIEL ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME	46257.000543/2017-72	2.083,15
MACIEL ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME	46257.000544/2017-17	2.779,43
MACIEL ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME	46257.000545/2017-61	834,96
MACIEL ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME	46257.000547/2017-51	1.249,61
MACIEL ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME	46257.000548/2017-03	2.779,43
MACIEL ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME	46257.000551/2017-19	2.083,15
MACIEL ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME	46257.000552/2017-63	2.779,43
MACIEL ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME	46257.000553/2017-16	2.779,43
MACIEL ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME	46257.000554/2017-52	2.083,15
MACIEL ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME	46257.000549/2017-40	2.083,15
MACIEL ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME	46257.000550/2017-74	2.083,15
MACIEL ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME	46257.000546/2017-14	834,96
MACIEL ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME	46257.000555/2017-05	2.083,15
NETO SUPORTE EMPRESARIAL LTDA - ME	46257.004524/2016-34	506,51
NETO SUPORTE EMPRESARIAL LTDA - ME	46257.004525/2016-89	769,41
NETO SUPORTE EMPRESARIAL LTDA - ME	46257.004526/2016-23	402,53
NETO SUPORTE EMPRESARIAL LTDA - ME	46257.004527/2016-78	144,72
NETO SUPORTE EMPRESARIAL LTDA - ME	46257.004528/2016-12	217,08
NEW ROBOTICA DE SENSIVEIS E LOGISTICA EIRELI - ME	46257.005118/2016-99	1.690,63
POLIMIX CONCRETO LTDA	46257.003663/2016-41	3.381,28
POLIMIX CONCRETO LTDA	46257.003664/2016-95	3.381,28
POLIMIX CONCRETO LTDA	46257.003665/2016-30	6.762,55
POLIMIX CONCRETO LTDA	46257.003666/2016-84	6.762,55
POLIMIX CONCRETO LTDA	46257.003667/2016-29	3.381,28
POLIMIX CONCRETO LTDA	46257.003668/2016-73	3.381,28
REMAN ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME	46257.004023/2016-58	3.059,25
REMAN ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME	46257.004024/2016-01	893,84
REMAN ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME	46257.004026/2016-91	1.335,45
REMAN ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME	46257.004025/2016-47	2.226,10
REMAN ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME	46257.004027/2016-36	893,84
REMAN ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME	46257.004028/2016-81	1.483,36
ROSANA VIEIRA CAMPOS-COMERCIO E INSTALACAO DE FORROS ME	46257.001663/2017-97	1.368,61

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 28

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 629, 634 e 636 da Consolidação das Leis do Trabalho e do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, CIENTIFICA os empregadores abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e/ou em face de recusa do recebimento de notificação via postal, que a autoridade de INSTÂNCIA SUPERIOR, por sua competência, proferiu decisão de CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO aos recursos voluntários interpostos, mantendo a decisão regional de procedência dos autos de infração, devendo a multa administrativa imposta ser paga integralmente, acrescida de multa de mora no valor de 30 (trinta) por cento, apurados desde a data de vencimento até o dia do efetivo recolhimento, e juros de mora relativo à taxa SELIC, a contar do primeiro dia útil do mês subsequente ao do vencimento, nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015. O pagamento da multa administrativa deverá ser efetuado na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>. No prazo de 6 (seis) dias, contados da data do pagamento da multa administrativa, a autuada deverá apresentar uma cópia autenticada do DARF, ou uma cópia simples, acompanhada do DARF original perante a Gerência Regional do Trabalho em Osasco, situada na Rua Santa Terezinha, 59 - Vila Yara - Osasco - SP, sob pena de encaminhamento dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional, para fins de inscrição no CADIN/DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO e cobrança executiva judicial.

Razão Social	Processo	Valor Histórico (R\$)
GRAFICA BENFICA LTDA	46257.001728/2007-22	3.118,29
MED LAR INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA	46257006629/2012-02	3.381,28
MED LAR INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA	46257.006630/2012-29	3.381,28
RANOYA E NOGUEIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	46257.006547/2012-50	1.001,32
RANOYA E NOGUEIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	46257.006545/2012-61	1.211,83

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 29

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas, a apresentar DEFESA escrita, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, perante a Gerência Regional do Trabalho em Piracicaba, situada na Rua Boa Morte, 1.791 - Centro - Piracicaba - SP, referente ao auto lavrado por infração ao dispositivo indicado, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 28, § 3º da Portaria 854/2015.

Razão Social	Processo	Valor Histórico (R\$)
WINDPLAST FERRAMENTARIA LTDA - ME	46257.006274/2015-96	746,52

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 30

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas, a apresentar DEFESA escrita, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, perante a Gerência Regional do Trabalho em Piracicaba, situada na Rua Boa Morte, 1.791 - Centro - Piracicaba - SP, referente ao auto lavrado por infração ao dispositivo indicado, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 28, § 3º da Portaria 854/2015.



Razão Social	Auto de Infração	Capitulação
MARTE ASSESSORIA EM SEGURANCA E INVESTIGACOES EIRELI -	213289008	ART. 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 24.1.9 DA NR 24 , COM REDAÇÃO DA PORTARIA 3.214/78
MARTE ASSESSORIA EM SEGURANCA E INVESTIGACOES EIRELI -	213288982	ART. 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 24.1.2.1 DA NR 24 , COM REDAÇÃO DA PORTARIA 3.214/78

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 31

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com redução de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada perante a Gerência Regional do Trabalho em Piracicaba, situada na Rua Boa Morte, 1.791 - Centro - Piracicaba - SP, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de RECURSO, para a instância administrativa superior. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

Razão Social	Processo	Valor Histórico (R\$)
D.Q. GOMES - ME	46259.004391/2017-67	1.881,33
D.Q. GOMES - ME	46259.004392/2017-10	1.368,61
D.Q. GOMES - ME	46259.004387/2017-07	144,72
D.Q. GOMES - ME	46259.004388/2017-43	1.183,26
D.Q. GOMES - ME	46259.004389/2017-98	135,01
D.Q. GOMES - ME	46259.004390/2017-12	434,15
D.Q. GOMES - ME	46259.004386/2017-54	498,42
FUTURHA DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA.	46259.003044/2014-74	6.657,01
KELLIANE ALBANEZ BORTOLETO - ME	46259.003584/2017-09	2.613,29
KELLIANE ALBANEZ BORTOLETO - ME	46259.003574/2017-65	1.368,61
KELLIANE ALBANEZ BORTOLETO - ME	46259.003573/2017-11	434,15
KELLIANE ALBANEZ BORTOLETO - ME	46259.003572/2017-76	144,72
KELLIANE ALBANEZ BORTOLETO - ME	46259.003571/2017-21	904,48
KELLIANE ALBANEZ BORTOLETO - ME	46259.003583/2017-56	668,24
PIRANI SERVICE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	46259.004491/2013-60	1.629,23
PIRANI SERVICE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	46259.004490/2013-15	18.816,95
ROBERTO DIAS MINGANTI - ME	46259.003554/2017-94	1.207,59
SIMONE DA SILVA CORREA CURSOS - ME	46259.003308/2017-32	485,23
SIMONE DA SILVA CORREA CURSOS - ME	46259.003307/2017-98	323,49
SIMONE DA SILVA CORREA CURSOS - ME	46259.003309/2017-87	3.396,61
SIMONE DA SILVA CORREA CURSOS - ME	46259.003295/2017-00	239,18
SIMONE DA SILVA CORREA CURSOS - ME	46259.003294/2017-57	957,68
SIMONE DA SILVA CORREA CURSOS - ME	46259.003293/2017-11	718,24
SIMONE DA SILVA CORREA CURSOS - ME	46259.003310/2017-10	1.529,62

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 32

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 629, 634 e 636 da Consolidação das Leis do Trabalho e do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, CIENTIFICA os empregadores abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e/ou em face de recusa do recebimento de notificação via postal, que a autoridade de INSTÂNCIA SUPERIOR, por sua competência, proferiu decisão de CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO aos recursos voluntários interpostos, mantendo a decisão regional de procedência dos autos de infração, devendo a multa administrativa imposta ser paga integralmente, acrescida de multa de mora no valor de 30 (trinta) por cento, apurados desde a data de vencimento até o dia do efetivo recolhimento, e juros de mora relativo à taxa SELIC, a contar do primeiro dia útil do mês subseqüente ao do vencimento, nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015. O pagamento da multa administrativa deverá ser efetuado na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>. No prazo de 6 (seis) dias, contados da data do pagamento da multa administrativa, a atuada deverá apresentar uma cópia autenticada do DARF, ou uma cópia simples, acompanhada do DARF original, perante a Gerência Regional do Trabalho em Piracicaba, situada na Rua Boa Morte, 1.791 - Centro - Piracicaba - SP, sob pena de encaminhamento dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional, para fins de inscrição no CADIN/DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO e cobrança executiva judicial.

Razão Social	Processo	Valor Histórico (R\$)
FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA	46259.007174/2014-86	16.812,78
FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA	46259.007173/2014-31	26.901,08
FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA	46259.007029/2014-03	2.012,66
MMC MONTAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46259.006715/2015-30	10.011,05

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 33

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas, a apresentar DEFESA escrita, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, perante a Gerência Regional do Trabalho em Ribeirão Preto, situada na Rua Afonso Taranto, 500 - Subsetor Leste 6 - Ribeirão Preto - SP, referente ao auto lavrado por infração ao dispositivo indicado, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 28, § 3º da Portaria 854/2015.

Razão Social	Auto de Infração	Capitulação
BOLDRIN TRANSPORTES BOA VISTA LTDA - ME	212274449	ART. 235-C, CAPUT DA CLT, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 13.103/2015.
MICROCERVEJARIA NACIONAL FT LTDA - ME	212548174	ART. 67. 'CAPUT' DA CLT
MICROCERVEJARIA NACIONAL FT LTDA - ME	212564285	LEI Nº 10.101/2000, ART. 6º, PARÁGRAFO ÚNICO
MICROCERVEJARIA NACIONAL FT LTDA - ME	212564498	ART. 59, CAPUT C/C ART. 61, DA CLT
MICROCERVEJARIA NACIONAL FT LTDA - ME	212564994	ART. 66 DA CLT
MICROCERVEJARIA NACIONAL FT LTDA - ME	212567225	ART. 59, § 2º DA CLT
PEDRO PAULO GOMES FILHO RESTAURANTE - ME	212902903	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
PEDRO PAULO SILVEIRA MOTTA	207617821	ART. 13 DA LEI 5.889/73, C/C ITEM 31.3.3 'B' DA NR 31, COM REDAÇÃO DA PORTARIA 86/2005

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 34

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com redução de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada perante a Gerência Regional do Trabalho em Ribeirão Preto, situada na Rua Afonso Taranto, 500 - Subsetor Leste 6 - Ribeirão Preto - SP, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de RECURSO, para a instância administrativa superior. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

Razão Social	Processo	Valor Histórico
CARMO & CARMO EQUIPAMENTOS LTDA	46260.002307/2017-31	804,46
CARMO & CARMO EQUIPAMENTOS LTDA	46260.002305/2017-42	5.452,45
CARMO & CARMO EQUIPAMENTOS LTDA	46260.002306/2017-97	715,08
CARMO & CARMO EQUIPAMENTOS LTDA	46260.002308/2017-86	3.426,20
CASA DE RETAGUARDA MAKTUB LTDA - ME	46260.005614/2016-93	706,54
CASA DE RETAGUARDA MAKTUB LTDA - ME	46260.005613/2016-49	3.220,24
CASA DE RETAGUARDA MAKTUB LTDA - ME	46260.005612/2016-02	1.374,82
CASA DE RETAGUARDA MAKTUB LTDA - ME	46260.005611/2016-50	1.073,62
CASA DE RETAGUARDA MAKTUB LTDA - ME	46260.005610/2016-13	2.677,28
CASA DE RETAGUARDA MAKTUB LTDA - ME	46260.005609/2016-81	1.157,74
CLEMENTE TRANSPORTES EIRELI - ME	46260.000815/2017-85	681,04
CLEMENTE TRANSPORTES EIRELI - ME	46260.000816/2017-20	1.447,18
CLEMENTE TRANSPORTES EIRELI - ME	46260.000817/2017-74	1.368,61
CLEMENTE TRANSPORTES EIRELI - ME	46260.000818/2017-19	3.418,59
CLEMENTE TRANSPORTES EIRELI - ME	46260.000819/2017-63	1.302,46
CLEMENTE TRANSPORTES EIRELI - ME	46260.000820/2017-98	1.881,33
CONFORTELL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	46260.007000/2016-46	4,47
CONFORTELL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	46260.007002/2016-35	28.943,52
CONFORTELL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	46260.007003/2016-80	12.156,28
CONFORTELL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	46260.007004/2016-24	28.943,52
CONFORTELL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	46260.007005/2016-79	3.217,84
CONFORTELL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	46260.007006/2016-13	3.217,84
CONFORTELL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	46260.007007/2016-68	1.360,41
CONFORTELL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	46260.006642/2016-28	3.220,24
CONFORTELL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	46260.006996/2016-72	1.182,92
CONFORTELL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	46260.006997/2016-17	402,53
CONFORTELL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	46260.006998/2016-61	28.943,52
CONFORTELL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	46260.006999/2016-14	22,35
CONFORTELL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	46260.007001/2016-91	6.810,40
D.M.V. EMPREITEIRA S/C LTDA	46260.005540/2016-95	121,25
D.M.V. EMPREITEIRA S/C LTDA	46260.005535/2016-82	1.362,08
D.M.V. EMPREITEIRA S/C LTDA	46260.005536/2016-27	1.808,88
D.M.V. EMPREITEIRA S/C LTDA	46260.005537/2016-71	578,87
D.M.V. EMPREITEIRA S/C LTDA	46260.005538/2016-16	289,44
D.M.V. EMPREITEIRA S/C LTDA	46260.005539/2016-61	144,72
DE BEM E MONTANARI SUPERMERCADO LTDA.	46260.001036/2015-35	805,06
FEMAX DO BRASIL IMPORTACAO LTDA - ME	46260.003588/2016-69	1.207,59
FEMAX DO BRASIL IMPORTACAO LTDA - ME	46260.003591/2016-82	1.249,61
FEMAX DO BRASIL IMPORTACAO LTDA - ME	46260.003595/2016-61	1.670,64
FEMAX DO BRASIL IMPORTACAO LTDA - ME	46260.003596/2016-13	402,53
FEMAX DO BRASIL IMPORTACAO LTDA - ME	46260.003597/2016-50	2.779,43
FEMAX DO BRASIL IMPORTACAO LTDA - ME	46260.004621/2016-78	578,87
FEMAX EQUIPAMENTO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME	46260.004623/2016-67	144,72
KILOUTOU LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	46260.007598/2016-73	246,91
KILOUTOU LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	46260.007596/2016-84	434,15
KILOUTOU LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	46260.007597/2016-29	434,15
LOMA SUPERMERCADO LTDA	46260.004134/2016-13	2.264,40
LOMA SUPERMERCADO LTDA	46260.004135/2016-50	402,53
NICOLINI & NICOLINI - CONSTRUTORA LTDA - EPP	46260.006382/2016-91	1.368,61
NICOLINI & NICOLINI - CONSTRUTORA LTDA - EPP	46260.006383/2016-35	16.787,24
NICOLINI & NICOLINI - CONSTRUTORA LTDA - EPP	46260.006384/2016-80	15.561,40
NICOLINI & NICOLINI - CONSTRUTORA LTDA - EPP	46260.006385/2016-24	16.497,81
NICOLINI & NICOLINI - CONSTRUTORA LTDA - EPP	46260.006386/2016-79	19.536,88
OLIVEIRA & SILVA CASA DE REPOUSO LTDA - ME	46260.003958/2016-68	4.830,36
OLIVEIRA & SILVA CASA DE REPOUSO LTDA - ME	46260.003978/2016-39	125,78
OLIVEIRA & SILVA CASA DE REPOUSO LTDA - ME	46260.003979/2016-83	22.133,28
OLIVEIRA & SILVA CASA DE REPOUSO LTDA - ME	46260.003981/2016-52	3.073,12
OLIVEIRA & SILVA CASA DE REPOUSO LTDA - ME	46260.003982/2016-05	323,49
OLIVEIRA & SILVA CASA DE REPOUSO LTDA - ME	46260.003983/2016-41	404,36
POSTO DA 13 DE RIBEIRAO PRETO LTDA - EPP	46260.003229/2016-10	2.809,28
POSTO DA 13 DE RIBEIRAO PRETO LTDA - EPP	46260.003230/2016-36	1.157,74
POSTO DA 13 DE RIBEIRAO PRETO LTDA - EPP	46260.003232/2016-25	4.630,96
POSTO DA 13 DE RIBEIRAO PRETO LTDA - EPP	46260.003233/2016-70	1.013,02
POUSADA ANHANGUERA LTDA - ME	46260.006678/2016-10	451,60
POUSADA ANHANGUERA LTDA - ME	46260.006679/2016-56	361,79
POUSADA ANHANGUERA LTDA - ME	46260.006680/2016-81	289,44
POUSADA ANHANGUERA LTDA - ME	46260.006681/2016-25	3.039,07
RECAPAGEM PNEU FORTE LTDA - EPP	46260.000147/2017-96	2.953,83
RECAPAGEM PNEU FORTE LTDA - EPP	46260.000145/2017-05	2.026,05
RECAPAGEM PNEU FORTE LTDA - EPP	46260.000144/2017-52	4.920,40
RECAPAGEM PNEU FORTE LTDA - EPP	46260.000146/2017-41	1.447,18
RECAPAGEM PNEU FORTE LTDA - EPP	46260.000143/2017-16	1.690,63
RNB DISCOTECA, BAR E RESTAURANTE LTDA	46260.007652/2016-81	1.368,61
RNB DISCOTECA, BAR E RESTAURANTE LTDA	46260.007653/2016-25	2.604,92
RNB DISCOTECA, BAR E RESTAURANTE LTDA	46260.007654/2016-70	6.107,56
RNB DISCOTECA, BAR E RESTAURANTE LTDA	46260.007655/2016-14	3.762,66
RNB DISCOTECA, BAR E RESTAURANTE LTDA	46260.007656/2016-69	2.387,84
RNB DISCOTECA, BAR E RESTAURANTE LTDA	46260.007657/2016-11	3.915,98
RP LOG - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	46260.003618/2016-37	1.368,61
RP LOG - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	46260.003619/2016-81	217,08



RP LOG - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	46260.003622/2016-03	2.737,22
RP LOG - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	46260.003623/2016-40	434,15
RP LOG - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	46260.003624/2016-94	1.021,56
SHIELD SEGURANCA - EIRELI	46260.003246/2016-49	10.002,54
SHIELD SEGURANCA - EIRELI	46260.003245/2016-02	7.661,52
SHIELD SEGURANCA - EIRELI	46260.003244/2016-50	14.412,12
SHIELD SEGURANCA - EIRELI	46260.003147/2016-67	2.012,66
SHIELD SEGURANCA - EIRELI	46260.003547/2016-72	19.239,38
SHIELD SEGURANCA - EIRELI	46260.003546/2016-28	33.711,48
SHIELD SEGURANCA - EIRELI	46260.003545/2016-83	33.711,48
SHIELD SEGURANCA - EIRELI	46260.003247/2016-93	55.546,02
SUPERMERCADO PLANALTO JABOTICABAL LTDA	46260.007609/2016-15	217,08
SUPERMERCADO PLANALTO JABOTICABAL LTDA	46260.007610/2016-40	217,08
SUPERMERCADO PLANALTO JABOTICABAL LTDA	46260.007611/2016-94	361,79
SUPERMERCADO PLANALTO JABOTICABAL LTDA	46260.007612/2016-39	186,56
T. A. DE J. YUE - ME	46260.004719/2016-25	2.012,65
T. A. DE J. YUE - ME	46260.004722/2016-49	1.368,61
T. A. DE J. YUE - ME	46260.004721/2016-02	361,79
T. A. DE J. YUE - ME	46260.004720/2016-50	706,54
T.M.O. SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA -	46260.004336/2016-57	8.938,44
T.M.O. SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA -	46260.004337/2016-00	4.737,37
T.M.O. SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA -	46260.004339/2016-91	4.916,14
T.M.O. SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA -	46260.004338/2016-46	2.399,65
T.M.O. SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA -	46260.004340/2016-15	2.383,64
TESTING STEEL INSPEÇÕES E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA	46260.006382/2011-86	537,47
TESTING STEEL INSPEÇÕES E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA	46260.006383/2011-21	2.681,53

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 35

Pelo presente Edital, a Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho do Estado de São Paulo, no exercício da competência que lhe é delegada pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 629, 634 e 636 da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 15, III da Portaria MTb nº. 148/96, CIENTIFICA os empregadores abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e/ou em face de recusa do recebimento de notificação via postal, que a autoridade de instância superior proferiu decisão de IMPROCEDÊNCIA dos autos de infração relacionados.

Razão Social	N.º do Processo	N.º do Auto
CRGV2 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS DE RIBEIRÃO PRETO LTDA	46260.002190/2013-62	200.554.336

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 36

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas, a apresentar DEFESA escrita, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, perante a Gerência Regional do Trabalho em Santo André, situada na Av. Dom Pedro II, 1.403 - Campestre - Santo André - SP, referente ao auto lavrado por infração ao dispositivo indicado, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 28, § 3º da Portaria 854/2015.

Razão Social	Auto de Infração	Capitulação
ANTONIO ZIMAR OLIVEIRA ALENCAR	212852523	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
ANTONIO ZIMAR OLIVEIRA ALENCAR	212852477	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
ANTONIO ZIMAR OLIVEIRA ALENCAR	212852566	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 37

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com redução de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada perante a Gerência Regional do Trabalho em Santo André, situada na Av. Dom Pedro II, 1.403 - Campestre - Santo André - SP, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de RECURSO, para a instância administrativa superior. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

Razão Social	Processo	Valor Histórico (R\$)
A. FERREIRA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME	46262.001013/2017-72	39.796,84
A. FERREIRA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME	46262.001008/2017-60	1.010,88
A. FERREIRA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME	46262.001012/2017-28	41.712,72
A. FERREIRA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME	46262.001010/2017-39	129.607,38
A. FERREIRA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME	46262.001009/2017-12	47.458,86
A. FERREIRA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME	46262.000317/2017-12	1.529,62
BLANCO MONTAGENS LTDA - ME	46262.002879/2016-10	1.690,63
BLANCO MONTAGENS LTDA - ME	46262.002982/2016-60	1.162,00
BLANCO MONTAGENS LTDA - ME	46262.002880/2016-44	3.692,69
BLANCO MONTAGENS LTDA - ME	46262.002882/2016-33	3.692,69
BLANCO MONTAGENS LTDA - ME	46262.002883/2016-88	3.692,69
BLANCO MONTAGENS LTDA - ME	46262.002980/2016-71	510,78
BLANCO MONTAGENS LTDA - ME	46262.002881/2016-99	3.692,69
BLANCO MONTAGENS LTDA - ME	46262.003013/2016-26	5.731,72
BLANCO MONTAGENS LTDA - ME	46262.002979/2016-46	340,52
BLANCO MONTAGENS LTDA - ME	46262.002983/2016-12	4.737,37
BLANCO MONTAGENS LTDA - ME	46262.002978/2016-00	170,26

BLANCO MONTAGENS LTDA - ME	46262.002984/2016-59	2.681,53
REICAR - COM. DE PEÇAS E AC. PARA VEÍCULOS LTDA - ME	46262.002641/2017-75	2.524,04
REICAR - COM. DE PEÇAS E AC. PARA VEÍCULOS LTDA - ME	46262.002598/2017-48	340,52
REICAR - COM. DE PEÇAS E AC. PARA VEÍCULOS LTDA - ME	46262.002597/2017-01	805,06
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	46262.002985/2016-01	5.571,41
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	46262.002986/2016-48	4.184,16
VSV DE CARVALHO EQUIPAMENTOS - EPP	46262.002215/2017-31	1.368,61

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 38

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 629, 634 e 636 da Consolidação das Leis do Trabalho e do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, CIENTIFICA os empregadores abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e/ou em face de recusa do recebimento de notificação via postal, que a autoridade de INSTÂNCIA SUPERIOR, por sua competência, proferiu decisão de CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO aos recursos voluntários interpostos, mantendo a decisão regional de procedência dos autos de infração, devendo a multa administrativa imposta ser paga integralmente, acrescida de multa de mora no valor de 30 (trinta) por cento, apurados desde a data de vencimento até o dia do efetivo recolhimento, e juros de mora relativo à taxa SELIC, a contar do primeiro dia útil do mês subseqüente ao do vencimento, nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015. O pagamento da multa administrativa deverá ser efetuado na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>. No prazo de 6 (seis) dias, contados da data do pagamento da multa administrativa, a atuada deverá apresentar uma cópia autenticada do DARF, ou uma cópia simples, acompanhada do DARF original, perante a Gerência Regional do Trabalho em Santo André, situada na Av. Dom Pedro II, 1.403 - Campestre - Santo André - SP, sob pena de encaminhamento dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional, para fins de inscrição no CADIN/DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO e cobrança executiva judicial.

Razão Social	Processo	Valor Histórico (R\$)
CENTRAL PAN PANIFICADORA LTDA - ME	46262.003542/2015-49	2.130,44
CENTRAL PAN PANIFICADORA LTDA - ME	46262.003541/2015-02	1.419,86
KEIPER TECNOLOGIA DE ASSENTOS AUTOMOTIVOS LTDA	46262.002130/2016-72	1.741,76
KEIPER TECNOLOGIA DE ASSENTOS AUTOMOTIVOS LTDA	46262.002132/2016-61	4.025,33
KEIPER TECNOLOGIA DE ASSENTOS AUTOMOTIVOS LTDA	46262.002133/2016-14	4.025,33
KEIPER TECNOLOGIA DE ASSENTOS AUTOMOTIVOS LTDA	46262.002131/2016-17	4.025,33
KEIPER TECNOLOGIA DE ASSENTOS AUTOMOTIVOS LTDA	46262.002129/2016-48	3.645,46
KEIPER TECNOLOGIA DE ASSENTOS AUTOMOTIVOS LTDA.	46262.002112/2016-91	5.809,54
MOLDACAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA /SP	46262.003198/2014-26	5.499,27
MOLDACAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA /SP	46262.003199/2013-71	10.146,93
SERVIÇO NACIONAL DE TELEATENDIMENTOAO CLIENTE LTDA	46262.001166/2014-77	1.458,69
SERVIÇO NACIONAL DE TELEATENDIMENTOAO CLIENTE LTDA	46262.001167/2014-11	2.917,07
SERVIÇO NACIONAL DE TELEATENDIMENTOAO CLIENTE LTDA	46262.001169/2014-19	2.917,07
SERVIÇO NACIONAL DE TELEATENDIMENTOAO CLIENTE LTDA	46262.001170/2014-35	4.374,85
SERVIÇO NACIONAL DE TELEATENDIMENTOAO CLIENTE LTDA	46262001788/2014-03	4.025,33
SERVIÇO NACIONAL DE TELEATENDIMENTOAO CLIENTE LTDA	46262.001797/2014-96	5.828,04
SERVIÇO NACIONAL DE TELEATENDIMENTOAO CLIENTE LTDA	46262.001798/2014-31	4.374,85
SERVIÇO NACIONAL DE TELEATENDIMENTOAO CLIENTE LTDA	46262.001799/2014-85	4.025,33

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 39

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas, a apresentar DEFESA escrita, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, perante a Gerência Regional do Trabalho em Santos, situada na Praça Patriarca José Bonifácio, 53 - Centro - Santos - SP, referente ao auto lavrado por infração ao dispositivo indicado, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 28, § 3º da Portaria 854/2015.

Razão Social	Auto de Infração	Capitulação
A C DE BARROS CALDEIRARIA - ME	213152878	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
A C DE BARROS CALDEIRARIA - ME	213152827	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
A C DE BARROS CALDEIRARIA - ME	213157446	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
A C DE BARROS CALDEIRARIA - ME	213157331	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
A C DE BARROS CALDEIRARIA - ME	213152843	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
A C DE BARROS CALDEIRARIA - ME	213152835	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
ABORDAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE MODAS LTDA - ME	212763679	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
ABORDAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE MODAS LTDA - ME	212794272	ART. 583, "CAPUT" DA CLT
ABORDAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE MODAS LTDA - ME	212763644	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
ABORDAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE MODAS LTDA - ME	212763661	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
ABORDAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE MODAS LTDA - ME	212763636	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
ALLMARE CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRE	213161273	ART. 630, § 4º DA CLT
ALLMARE CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRE	213161257	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
ALLMARE CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRE	213161231	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
ALLMARE CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRE	213161265	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
ALLMARE CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRE	213161249	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
ANA COSTA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP	212820681	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
ANA COSTA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP	212820711	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
ANA COSTA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP	212820745	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
ANNISA COMERCIO E SERVICO LTDA - ME	212732633	ART. 630, § 4º DA CLT
ANNISA COMERCIO E SERVICO LTDA - ME	212927906	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
ANNISA COMERCIO E SERVICO LTDA - ME	212927914	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
ANNISA COMERCIO E SERVICO LTDA - ME	212927931	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
ANNISA COMERCIO E SERVICO LTDA - ME	212927965	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
ARCENIO RUIZ ARLINDO - EPP	212122606	ART. 459, § 1º DA CLT
ARCENIO RUIZ ARLINDO - EPP	212123416	ART. 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 18.7.2 'A' DA NR 18 , COM REDAÇÃO DA PORT. 04/95
ARCENIO RUIZ ARLINDO - EPP	212123408	ART. 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 18.7.1 DA NR 18 , COM REDAÇÃO DA PORT. 04/95
BALTIC CONTROL BRASIL LTDA.	213550245	ART. 630, § 4º DA CLT
BALTIC CONTROL BRASIL LTDA.	213550318	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
BALTIC CONTROL BRASIL LTDA.	213550385	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
BALTIC CONTROL BRASIL LTDA.	213550351	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
BALTIC CONTROL BRASIL LTDA.	213550423	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
CANADA SERVICOS DE PORTARIA E CONSERVACAO LTDA	213340011	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
CANADA SERVICOS DE PORTARIA E CONSERVACAO LTDA	213339986	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90



CANADA SERVICOS DE PORTARIA E CONSERVACAO LTDA	213340046	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
CANADA SERVICOS DE PORTARIA E CONSERVACAO LTDA	213340038	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
CHASSIS SANTISTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS EIRELI - EPP	213161281	ART. 23, § 1º, II DA LEI Nº 8.036/90
CHASSIS SANTISTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS EIRELI - EPP	213161290	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
CHASSIS SANTISTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS EIRELI - EPP	213244837	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
CHASSIS SANTISTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS EIRELI - EPP	213244845	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
CHASSIS SANTISTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS EIRELI - EPP	213244853	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
CHURRASCARIA GAUCHA ALTANEIRA LTDA - EPP	212841190	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
CHURRASCARIA GAUCHA ALTANEIRA LTDA - EPP	212841246	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
CHURRASCARIA GAUCHA ALTANEIRA LTDA - EPP	212841203	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
CHURRASCARIA GAUCHA ALTANEIRA LTDA - EPP	212841220	ART. 23, § 1º, II DA LEI Nº 8.036/90
CHURRASCARIA GAUCHA ALTANEIRA LTDA - EPP	212841211	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
CHURRASCARIA GAUCHA ALTANEIRA LTDA - EPP	212841238	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
CLINICA DE REABILITACAO ORAL DO POVO LTDA - ME	212669168	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
CLINICA DE REABILITACAO ORAL DO POVO LTDA - ME	212669192	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
CLINICA DE REABILITACAO ORAL DO POVO LTDA - ME	212669184	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
CLINICA DE REABILITACAO ORAL DO POVO LTDA - ME	212669176	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
CLINICA DE REABILITACAO ORAL DO POVO LTDA - ME	212669206	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
CLT E LOGISTICA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME	213397391	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
CLT E LOGISTICA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME	213397382	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
CLT E LOGISTICA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME	213397374	ART. 23, § 1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
CLT E LOGISTICA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME	213397366	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES SANTO ANDRE LTDA	213135744	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES SANTO ANDRE LTDA	213135787	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES SANTO ANDRE LTDA	213135779	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES SANTO ANDRE LTDA	213135752	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
DEODATO & FERNANDES FUNILARIA E PINTURA LTDA - ME	212997645	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
DEODATO & FERNANDES FUNILARIA E PINTURA LTDA - ME	212997599	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
DEODATO & FERNANDES FUNILARIA E PINTURA LTDA - ME	212997688	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
DEODATO & FERNANDES FUNILARIA E PINTURA LTDA - ME	212997661	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
E. J. DA SILVA - EPP	213133954	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
E. J. DA SILVA - EPP	213133989	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
E. J. DA SILVA - EPP	213133938	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
ENGE ILHA CONSTRUCAO & TERRAPLENAGEM LTDA - EPP	212013874	ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91
F L COMERCIO INDUSTRIA DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENT	213378477	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
F L COMERCIO INDUSTRIA DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENT	213378485	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
F L COMERCIO INDUSTRIA DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENT	213378451	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
F L COMERCIO INDUSTRIA DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	213378493	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
FLASH BRASIL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME	213244896	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
FLASH BRASIL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME	213244861	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
FLASH BRASIL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME	213244888	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
FLASH BRASIL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME	213244870	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
FRANCISCO CARDOSO DA SILVA REFRIGERACAO - ME	212779168	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
FRANCISCO CARDOSO DA SILVA REFRIGERACAO - ME	212779184	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
FRANCISCO CARDOSO DA SILVA REFRIGERACAO - ME	212779192	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
FRANCISCO CARDOSO DA SILVA REFRIGERACAO - ME	212779206	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
FUSION LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	212931792	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
FUSION LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	212931776	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
FUSION LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	212931741	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
FUSION LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	212931814	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
GIOVANI GERALDO DOS SANTOS 85853356453	212140302	ART. 630, § 4º DA CLT
J A P SPERANDEO - ME	212963007	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
J A P SPERANDEO - ME	212963031	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
J A P SPERANDEO - ME	212962965	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
J A P SPERANDEO - ME	212963058	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
J A P SPERANDEO - ME	212962973	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
JOAO DE DEUS RIBEIRO - ME	212779231	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
JORCAL ENGENHARIA E CONSTRUCOES S.A.	213172810	ART. 459, § 1º DA CLT
JORDAO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP	213161168	ART. 23, § 1º, II DA LEI Nº 8.036/90
JORDAO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP	213161150	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
JORDAO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP	213161141	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
JORDAO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP	213161133	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
JORDAO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP	213161125	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
M.M. SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA - ME	213023695	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
M.M. SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA - ME	213023679	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
M.M. SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA - ME	213023661	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
M.M. SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA - ME	213023644	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
M.M. SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA - ME	213023598	ART. 630, § 4º DA CLT
MARCIO FAUSTO DE ABREU - ME	212839071	ART. 1º, § 1º DA LEI 4.923/65
MARCIO FAUSTO DE ABREU - ME	212839012	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
MARCIO FAUSTO DE ABREU - ME	212838946	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
MARCIO FAUSTO DE ABREU - ME	212838881	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
MARCIO FAUSTO DE ABREU - ME	212838857	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
MARCIO FAUSTO DE ABREU - ME	212838865	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
MARIA LUIZA EMPORIO LTDA	213039257	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
MARIA LUIZA EMPORIO LTDA	213039192	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
MARIA LUIZA EMPORIO LTDA	213039150	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
MARIA LUIZA EMPORIO LTDA	213038463	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
MARIA LUIZA EMPORIO LTDA	213036738	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
MAURICIO CORREIA DA SILVA LANCHONETE - ME	212707213	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
MAURICIO CORREIA DA SILVA LANCHONETE - ME	212707205	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
MAURICIO CORREIA DA SILVA LANCHONETE - ME	212707183	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
MAURICIO CORREIA DA SILVA LANCHONETE - ME	212707159	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
MF REFEICOES COLETIVAS LTDA	212784013	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
MF REFEICOES COLETIVAS LTDA	212784005	ART. 630, § 3º DA CLT
MF REFEICOES COLETIVAS LTDA	212784021	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
MF REFEICOES COLETIVAS LTDA	212784030	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
MF REFEICOES COLETIVAS LTDA	212784048	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
NOSSO RANCHAO AGROPECUARIA LTDA - ME	212841173	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
NOSSO RANCHAO AGROPECUARIA LTDA - ME	212841165	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
NOSSO RANCHAO AGROPECUARIA LTDA - ME	212841181	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
P. S. AMARAL DA CRUZ MONITORAMENTO - ME	212784099	ART. 41, 'CAPUT' DA CLT

PORTXSEA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME	213161214	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
PORTXSEA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME	213161206	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
PORTXSEA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME	213161192	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
PORTXSEA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME	213161184	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
PORTXSEA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME	213161176	ART. 23, § 1º, II DA LEI Nº 8.036/90
PORTXSEA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME	213161222	ART. 630, § 4º DA CLT
PREMOVAL - PREMOLDADOS VALE DO RIBEIRA LTDA - EPP	211974625	ART. 630, § 3º DA CLT
PREMOVAL - PREMOLDADOS VALE DO RIBEIRA LTDA - EPP	211974617	ART. 630, § 3º DA CLT
PREMOVAL - PREMOLDADOS VALE DO RIBEIRA LTDA - EPP	211974633	ARTIGO 166 DA CLT, C/C ITEM 6.3 DA NR 6, COM REDAÇÃO DA PORTARIA 25/2001
PREMOVAL - PREMOLDADOS VALE DO RIBEIRA LTDA - EPP	211974641	ARTIGO 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 9.1.1 DA NR 9, COM REDAÇÃO DA PORT. 25/94
PREMOVAL - PREMOLDADOS VALE DO RIBEIRA LTDA - EPP	211974650	ARTIGO 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 7.3.1 'A' DA NR 7, COM REDAÇÃO DA PORT. 24/94
REI SOL CONSTRUCOES LTDA. - ME	212972596	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
REI SOL CONSTRUCOES LTDA. - ME	212972731	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
REI SOL CONSTRUCOES LTDA. - ME	212972553	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
REI SOL CONSTRUCOES LTDA. - ME	212972570	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
RESTAURANTE E LANCHONETE DOCENA LTDA - ME	212492543	ART. 630, § 3º DA CLT
RESTAURANTE E LANCHONETE DOCENA LTDA - ME	212492560	ART. 630, § 3º DA CLT
RIVALDO RODRIGUES DE ARAUJO - ME	212983482	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
RIVALDO RODRIGUES DE ARAUJO - ME	212983474	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
RIVALDO RODRIGUES DE ARAUJO - ME	212983431	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
RIVALDO RODRIGUES DE ARAUJO - ME	212983334	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
RIVALDO RODRIGUES DE ARAUJO - ME	212982761	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
STAFF SERVICOS PORTUARIOS LTDA - EPP	212795660	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
VALENTIM & WIDMER COML. LTDA - ME	212871242	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
VALENTIM & WIDMER COML. LTDA - ME	212871323	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
VALENTIM & WIDMER COML. LTDA - ME	212871374	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
Y & B CURSOS LIVRES - EIRELI - ME	212751972	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
Y & B CURSOS LIVRES - EIRELI - ME	212751999	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
Y & B CURSOS LIVRES - EIRELI - ME	212752031	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
Y & B CURSOS LIVRES - EIRELI - ME	212752014	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
ZELINDA MARQUES DE FREITAS - ME	212645137	ART. 630, § 4º DA CLT
ZELINDA MARQUES DE FREITAS - ME	212701258	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
ZELINDA MARQUES DE FREITAS - ME	212701266	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
ZELINDA MARQUES DE FREITAS - ME	212701274	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
ZELINDA MARQUES DE FREITAS - ME	212701240	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
ZELINDA MARQUES DE FREITAS - ME	212701282	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75

Em, 2 de Janeiro de 2018

NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 40

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com redução de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada perante a Gerência Regional do Trabalho em Santos, situada na Praça Patriarca José Bonifácio, 53 - Centro - Santos - SP, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de RECURSO, para a instância administrativa superior. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

Razão Social	Processo	Valor Histórico
"PAUBA.UM VILAREJO..."	47670.000113/2017-32	402,53
A C DE BARROS CALDEIRARIA - ME	46261.003730/2017-49	1.368,61
ABEL CASTRO FILHO LIMPADORA EIRELI - ME	46261.005120/2016-07	7.163,52
ABEL CASTRO FILHO LIMPADORA EIRELI - ME	46261.005121/2016-43	4.920,40
ABEL CASTRO FILHO LIMPADORA EIRELI - ME	46261.005122/2016-98	5.933,42
ABEL CASTRO FILHO LIMPADORA EIRELI - ME	46261.005123/2016-32	8.735,00
AGV RESTAURANTE LTDA - ME	46261.004297/2016-88	72,36
AGV RESTAURANTE LTDA - ME	46261.004298/2016-22	361,79
ALMEIDA HILARIO DE SOUZA	46261.004890/2016-24	15.323,04
ALONSO E COSTA RESTAURANTE LTDA - ME	46261.001680/2017-65	6.708,08
ALONSO E COSTA RESTAURANTE LTDA - ME	46261.001681/2017-18	1.529,62
ALONSO E COSTA RESTAURANTE LTDA - ME	46261.001682/2017-54	1.529,62
ALONSO E COSTA RESTAURANTE LTDA - ME	46261.002244/2017-11	3.059,25
ALONSO E COSTA RESTAURANTE LTDA - ME	46261.002245/2017-58	4.024,42
AMARO E GUIMARAES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	46379.000147/2017-69	1.748,67
AMARO E GUIMARAES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	46379.000149/2017-58	1.368,61
AP MESQUITA CONSTRUTORA LTDA - EPP	46261.004347/2016-27	2.779,43
BORA-LA LANCHONETE LTDA - ME	47670.000026/2017-85	805,06
CENTRO AUTOMOTIVO PORTO ASTURIAS LTDA	46261.003957/2017-94	1.368,61
CENTRO AUTOMOTIVO PORTO ASTURIAS LTDA	46261.003958/2017-39	402,53
CENTRO AUTOMOTIVO PORTO ASTURIAS LTDA	46261.003959/2017-83	443,61
CENTRO AUTOMOTIVO PORTO ASTURIAS LTDA	46261.003960/2017-16	851,30
CITYTRANS TRANSPORTES LTDA - EPP	46261.005567/2016-78	978,00
CITYTRANS TRANSPORTES LTDA - EPP	46261.005568/2016-12	2.145,23
CITYTRANS TRANSPORTES LTDA - EPP	46261.005569/2016-67	625,69
CITYTRANS TRANSPORTES LTDA - EPP	46261.005570/2016-91	6.971,98
CLINICA DE REABILITACAO ORAL DO POVO LTDA - ME	46261.004638/2017-04	1.368,61
COLEGIO VIRTUALLE LTDA - ME	46261.005236/2016-38	1.368,61
COLEGIO VIRTUALLE LTDA - ME	46261.005237/2016-82	957,68
COLEGIO VIRTUALLE LTDA - ME	46261.005238/2016-27	31,28
COLEGIO VIRTUALLE LTDA - ME	46261.005243/2016-30	1.025,14
COLEGIO VIRTUALLE LTDA - ME	46261.005244/2016-84	217,08



COLEGIO VIRTUALLE LTDA - ME	46261.005245/2016-29	1.736,61
COLEGIO VIRTUALLE LTDA - ME	46261.005246/2016-73	217,08
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	46261.001478/2017-33	6.762,55
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	46261.001479/2017-88	805,06
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	46261.001480/2017-11	6.762,55
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	46261.001481/2017-57	805,06
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	46261.002221/2017-07	805,06
CONSORCIO ITABRA	46261.001865/2016-99	4.196,81
CONSORCIO OP-MARINER	46261.002472/2016-01	1.897,50
CONSORCIO OP-MARINER	46261.002473/2016-47	72,36
DROGARIA ONOFRE LTDA	46261.004182/2016-93	402,53
DROGARIA ONOFRE LTDA	46261.004166/2016-09	6.118,50
DROGARIA ONOFRE LTDA	46261.004167/2016-45	6.118,50
DROGARIA ONOFRE LTDA	46261.004168/2016-90	6.118,50
DROGARIA ONOFRE LTDA	46261.004169/2016-34	402,53
EDINHO PARK ESTACIONAMENTO LTDA - EPP	46261.005524/2016-92	3.220,24
EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL SA	46261.001274/2017-01	2.012,65
EXPOCARGO TRANSPORTES E SERVICOS MARITIMOS LTDA - ME	46261.004111/2016-91	1.529,62
EXPOCARGO TRANSPORTES E SERVICOS MARITIMOS LTDA - ME	46261.004611/2016-22	22.133,28
FIVE STAR - FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA LTDA.	46261.000630/2017-61	2.012,66
HIPERCON TERMINAIS DE CARGAS LTDA	46261.000742/2017-11	2.012,65
HOTEL PRAIANO LTDA - EPP	46261.002582/2017-45	3.059,25
HOTEL PRAIANO LTDA - EPP	46261.002583/2017-90	1.532,34
HOTEL PRAIANO LTDA - EPP	46261.002584/2017-34	1.021,56
HOTEL PRAIANO LTDA - EPP	46261.002585/2017-89	402,53
HOTEL PRAIANO LTDA - EPP	46261.002586/2017-23	3.059,25
HOTEL PRAIANO LTDA - EPP	46261.002587/2017-78	3.059,25
HS HENKE - EPP	46261.001542/2017-86	1.529,62
INSTITUTO DE EDUCACAO TEREZA LOPES MARTINEZ GOMES DE ITANHAEM	46379.000404/2016-81	1.368,61
ITAMAR GOMES DE SOUZA 33595634845	47670.000182/2017-46	600,14
ITAPOLIS DESPACHOS E TRANSPORTES LTDA.	46261.005067/2016-36	940,66
ITAPOLIS DESPACHOS E TRANSPORTES LTDA.	46261.005068/2016-81	15.041,42
ITAPOLIS DESPACHOS E TRANSPORTES LTDA.	46261.005069/2016-25	558,64
ITAPOLIS DESPACHOS E TRANSPORTES LTDA.	46261.005118/2016-20	1.085,38
ITAPOLIS DESPACHOS E TRANSPORTES LTDA.	46261.005119/2016-74	1.519,53
JOAO VIANA - ME	46261.001407/2016-50	1.851,65
JORGE ABIDO	46261.004808/2016-61	1.610,12
JORGE ABIDO	46261.004809/2016-14	1.368,61
JS COMISSARIA DE DESPACHOS LTDA	46261.001826/2017-72	6,16
JS COMISSARIA DE DESPACHOS LTDA	46261.001827/2017-17	144,72
JS COMISSARIA DE DESPACHOS LTDA	46261.001828/2017-61	217,08
JS COMISSARIA DE DESPACHOS LTDA	46261.001834/2017-19	940,66
K & K RESTAURANTE ORIENTAL	46261.003404/2017-31	22.133,28
K & K RESTAURANTE ORIENTAL	46261.002314/2017-23	1.529,62
K & K RESTAURANTE ORIENTAL	46261.002315/2017-78	4.025,30
KLM LTDA - ME	46261.003260/2017-13	2.737,22
L.I. LITORAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	46261.003543/2016-84	1.610,12
LEONARDO DA SILVA JAVAROTTI - ME	46261.003606/2016-01	651,23
LEONARDO DA SILVA JAVAROTTI - ME	46261.003607/2016-47	72,36
LEONARDO DA SILVA JAVAROTTI - ME	46261.003608/2016-91	88,50
LEONARDO DA SILVA JAVAROTTI - ME	46261.003615/2016-93	72,36
LEONARDO DA SILVA JAVAROTTI - ME	46261.003616/2016-38	1.368,61
LIMPADORA CRUZ FIEL LTDA - EPP	46261.005113/2016-05	1.374,82
LIMPADORA CRUZ FIEL LTDA - EPP	46261.005114/2016-41	1.699,43
LIMPADORA CRUZ FIEL LTDA - EPP	46261.005124/2016-87	1.519,53
LIMPADORA CRUZ FIEL LTDA - EPP	46261.005125/2016-21	2.677,28
M. FELIPE SISTEMA DE AR CONDICIONADO EIRELI - EPP	46261.001620/2017-42	402,53
MARCIO FAUSTO DE ABREU - ME	46261.004725/2017-53	1.368,61
MATO GROSSO MONTAGEM ELETRICA INDUSTRIAIS LTDA - ME	46261.005551/2016-65	273,00
MATO GROSSO MONTAGEM ELETRICA INDUSTRIAIS LTDA - ME	46261.005552/2016-18	242,61
MATO GROSSO MONTAGEM ELETRICA INDUSTRIAIS LTDA - ME	46261.005553/2016-54	404,36
MATO GROSSO MONTAGEM ELETRICA INDUSTRIAIS LTDA - ME	46261.005554/2016-07	970,46
MAXIMA YACHT'S SERVICOS DE REFORMA, PROJETOS E CONSTRUC	46261.005540/2016-85	695,45
MAXIMA YACHT'S SERVICOS DE REFORMA, PROJETOS E CONSTRUC	46261.005541/2016-20	242,61
MAXIMA YACHT'S SERVICOS DE REFORMA, PROJETOS E CONSTRUC	46261.005542/2016-74	242,61
MAXIMA YACHT'S SERVICOS DE REFORMA, PROJETOS E CONSTRUC	46261.005543/2016-19	1.617,43
MAZZINI ADMINISTRACAO E EMPREITAS LTDA	46261.001117/2017-97	1.610,12
MENDES HOTEIS TURISMO E ADMINISTRADORA LTDA	46261.001118/2017-31	2.415,18
METALURGICA RAMOS DE SANTOS LTDA - ME	46261.001945/2017-25	1.368,61
MMR SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	46261.000346/2017-94	6.708,08
MMR SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	46261.000347/2017-39	6.708,08
MMR SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	46261.000348/2017-83	6.708,08
MMR SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	46261.000349/2017-28	6.708,08
MMR SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	46261.000350/2017-52	6.708,08
MMR SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	46261.000351/2017-05	6.708,08
MMR SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	46261.000352/2017-41	6.708,08
MMR SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	46261.000353/2017-96	6.708,08
MMR SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	46261.000354/2017-31	6.708,08
MMR SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	46261.000355/2017-85	6.708,08
MMR SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	46261.000659/2017-42	15.323,04
MMR SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	46261.005468/2016-96	1.368,61
MUS SERVICOS E CONSTRUCAO INDUSTRIAL LTDA	46261.005556/2016-98	514,38
MUS SERVICOS E CONSTRUCAO INDUSTRIAL LTDA	46261.005557/2016-32	1.591,89
MUS SERVICOS E CONSTRUCAO INDUSTRIAL LTDA	46261.005558/2016-87	795,95
MUS SERVICOS E CONSTRUCAO INDUSTRIAL LTDA	46261.005559/2016-21	1.736,61
NILTON SANTOS GADI	46261.003570/2016-57	402,53
NILTON SANTOS GADI	46261.003571/2016-00	2.737,22
NILTON SANTOS GADI	46261.003574/2016-35	1.201,37
PAULA MONTEIRO 38812934854	46261.004724/2017-17	1.368,61
PEGAZUS GLOBAL TRANSPORTES LTDA	46261.001115/2017-06	1.610,12
PERFUMANCE COMERCIO DE COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA. -	46261.001291/2017-30	1.688,57
PERFUMANCE COMERCIO DE COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA. -	46261.001292/2017-84	852,80



PERFUMANCE COMERCIO DE COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA. -	46261.001293/2017-29	1.529,62
PERFUMANCE COMERCIO DE COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA. -	46261.001294/2017-73	1.016,98
PERFUMANCE COMERCIO DE COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA. -	46261.001295/2017-18	2.093,17
PERFUMANCE COMERCIO DE COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA. -	46261.001296/2017-62	2.093,17
PORTICO LITORAL EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA - EPP	46261.001457/2017-18	40.160,54
PORTICO LITORAL EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA - EPP	46261.001458/2017-62	11.577,41
PORTICO LITORAL EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA - EPP	46261.001459/2017-15	13.096,94
PORTICO LITORAL EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA - EPP	46261.001460/2017-31	26.772,76
PORTICO LITORAL EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA - EPP	46261.001461/2017-86	33.370,96
PRIMEIRAS LETRAS	47670.000112/2017-98	1.610,12
QUERO PIZZA SANTISTA LTDA - ME	46261.002092/2017-49	402,53
QUERO PIZZA SANTISTA LTDA - ME	46261.002093/2017-93	340,52
RAFAEL BONOMI SANTOS	46261.004944/2016-51	2.737,22
SANTOS NOVA MANIA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - EPP	46261.001346/2017-10	323,49
SANTOS NOVA MANIA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - EPP	46261.001350/2017-70	80,87
SANTOS NOVA MANIA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - EPP	46261.001351/2017-14	566,10
SANTOS NOVA MANIA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - EPP	46261.001352/2017-69	45,23
SANTOS NOVA MANIA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - EPP	46261.001353/2017-11	402,53
SANTOS NOVA MANIA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - EPP	46261.001354/2017-58	1.532,34
SANTOS NOVA MANIA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - EPP	46261.001355/2017-01	529,92
SANTOS NOVA MANIA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - EPP	46261.001356/2017-47	1.066,23
TEHCASA INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	46261.000588/2017-88	805,06
TEHCASA INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	46261.000589/2017-22	10.726,38
TEHCASA INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	46261.000590/2017-57	10.215,60
TEHCASA INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	46261.000591/2017-00	10.215,60
TEHCASA INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	46261.000598/2017-13	2.514,22
TEHCASA INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	46261.000599/2017-68	4.256,50
TEHCASA INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	46261.000600/2017-54	2.012,66
TRANSLION TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - EPP	46261.004552/2016-92	1.368,61
TRANSLION TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - EPP	46261.004553/2016-37	151,87
TRANSLION TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - EPP	46261.004554/2016-81	289,44
TRANSLION TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - EPP	46261.004555/2016-26	72,36
TRANSLION TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - EPP	46261.004556/2016-71	2.170,76
TWB S/A - CONSTRUCAO NAVAL, SERVICOS E TRANSPORTES MARITIMOS	46261.002253/2016-13	14,15
VG SERVICOS PREDIAIS LTDA	47670.000373/2016-27	3.929,65
VIEIRA & TIDER - BUFFET E RESTAURANTES VOVO MAFALDA LTDA - ME	46261.003565/2016-44	3.473,22
VIEIRA & TIDER - BUFFET E RESTAURANTES VOVO MAFALDA LTDA - ME	46261.003566/2016-99	723,59
VIEIRA & TIDER - BUFFET E RESTAURANTES VOVO MAFALDA LTDA - ME	46261.003567/2016-33	723,59
VIEIRA & TIDER - BUFFET E RESTAURANTES VOVO MAFALDA LTDA - ME	46261.003568/2016-88	79,52
VIEIRA & TIDER - BUFFET E RESTAURANTES VOVO MAFALDA LTDA - ME	46261.003569/2016-22	2.366,52
VIX TRANSPORTES DEDICADOS LTDA	46261.003359/2017-15	4.025,33
Y & B CURSOS LIVRES - EIRELI - ME	47670.000388/2016-95	1.207,59
Y & B CURSOS LIVRES - EIRELI - ME	47670.000389/2016-30	1.021,56

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 41

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 629, 634 e 636 da Consolidação das Leis do Trabalho e do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, CIENTIFICA os empregadores abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e/ou em face de recusa do recebimento de notificação via postal, que a autoridade de INSTÂNCIA SUPERIOR, por sua competência, proferiu decisão de CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO aos recursos voluntários interpostos, mantendo a decisão regional de procedência dos autos de infração, devendo a multa administrativa imposta ser paga integralmente, acrescida de multa de mora no valor de 30 (trinta) por cento, apurados desde a data de vencimento até o dia do efetivo recolhimento, e juros de mora relativo à taxa SELIC, a contar do primeiro dia útil do mês subsequente ao do vencimento, nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015. O pagamento da multa administrativa deverá ser efetuado na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>. No prazo de 6 (seis) dias, contados da data do pagamento da multa administrativa, a autuada deverá apresentar uma cópia autenticada do DARF, ou uma cópia simples, acompanhada do DARF original, perante a Gerência Regional do Trabalho em Santos, situada na Praça Patriarca José Bonifácio, 53 - Centro - Santos - SP, sob pena de encaminhamento dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional, para fins de inscrição no CADIN/DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO e cobrança executiva judicial.

Razão Social	Processo	Valor Histórico (R\$)
C. F. J. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MONTAGEM	46261.002882/2015-62	2.012,66
GUITEC INSTALADORA DE BOMBAS DE GASOLINA LTDA.	47670.000511/2013-25	1.529,62
GUITEC INSTALADORA DE BOMBAS DE GASOLINA LTDA.	47670.000510/2013-81	1.529,62
PRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	46261.001123/2015-82	4.427,83
PRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	46261001124/2015-27	402,53
PRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	46261001127/2015-61	2.593,67
PRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	46261001132/2015-73	402,53
PRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	46261001133/2015-18	1.362,08
PRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	46261001158/2015-11	868,00
PRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	46261001159/2015-66	868,00
PRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	46261001160/2015-91	868,00
PRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	46261001166/2015-68	868,00
PRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	46261001167/2015-11	1.729,62
PRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	46261001170/2015-26	2.593,67
PRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	46261001171/2015-71	1.729,62
PRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	46261001173/2015-60	2.593,67
PRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	46261001174/2015-12	3.465,47
PRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	46261001175/2015-59	3.465,47
PRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	46261001176/2015-01	2.593,67
PRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	46261001178/2015-92	2.593,67
PRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	46261001179/2015-37	2.593,67
PRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	46261001180/2015-61	2.593,67
PRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	46261001181/2015-14	3.465,47
PRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	46261001184/2015-40	868,00
PRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	46261001186/2015-39	2.593,67
PRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	46261001188/2015-28	3.465,47
PRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	46261001190/2015-05	2.593,67
PRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	46261001191/2015-41	2.593,67
PRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	46261001192/2015-96	1.729,62
PRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	46261001193/2015-31	3.465,47
PRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	46261001194/2015-85	3.465,47



PRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	46261001195/2015-20	3.465,47
PRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	46261001199/2015-16	1.729,62
PRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	46261001200/2015-02	2.593,67
PRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	46261001201/2015-49	3.465,47
PRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	46261001202/2015-93	3.465,47
PRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	46261001203/2015-38	3.465,47
PRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	46261001204/2015-82	3.465,47
PRIMEIRAS LETRAS	46261.003805/2015-20	2.012,65

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 42

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento do DÉBTO - REMANESCENTE da multa paga, com os devidos acréscimos, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF preenchendo-se o campo 04 (código da Receita) com o código 0289 e o campo 05 (Número de Referência), com o número do Auto de Infração, para posterior identificação do pagamento. No prazo de 6 (seis) dias, contados da data do pagamento da multa administrativa, a autuada deverá apresentar uma cópia autenticada do DARF, ou uma cópia simples, acompanhada do DARF original apresentada perante a Gerência Regional do Trabalho em Santos, situada na Praça Patriarca José Bonifácio, 53 - Centro - Santos - SP, sob pena de encaminhamento dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional, para fins de inscrição no CADIN/DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO e cobrança executiva judicial.

Razão Social	Processo	Valor Histórico (R\$)
TERMLOG TRANSPORTE E LOGISTICA	46261.001956/2013-81	408,90
TERMLOG TTRANSPORTE E LOGISTICA	46261.001958/2013-71	408,90

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 43

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas, a apresentar DEFESA escrita, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, perante a Gerência Regional do Trabalho em São Bernardo do Campo, situada na Rua Nilton Monteiro de Andrade, 83 - Centro -São Bernardo do Campo - SP, referente ao auto lavrado por infração ao dispositivo indicado, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 28, § 3º da Portaria 854/2015.

Razão Social	Auto de In- fração	Capitulação
ADOLFO DA COSTA NASCIMENTO - ME	212821318	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
ADOLFO DA COSTA NASCIMENTO - ME	212821342	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
ADOLFO DA COSTA NASCIMENTO - ME	212821369	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
ADOLFO DA COSTA NASCIMENTO - ME	212821407	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
ATOS ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME	212386981	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
ATOS ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME	212387022	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
ATOS ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME	212387057	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
ATOS ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME	212387090	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
ATOS ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME	212387154	ART. 630, § 4º DA CLT
BLASS & SCABORA PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - EPP	212453181	ART. 630, § 4º DA CLT
BLASS & SCABORA PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - EPP	212453289	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
BLASS & SCABORA PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - EPP	212453416	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
BLASS & SCABORA PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - EPP	212455001	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
BLASS & SCABORA PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - EPP	212455141	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
CLOROFILA ALIMENTACAO EIRELI - ME	212671260	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
CLOROFILA ALIMENTACAO EIRELI - ME	212671146	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
CLOROFILA ALIMENTACAO EIRELI - ME	212670751	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
CLOROFILA ALIMENTACAO EIRELI - ME	212670611	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
COBRITEX COMERCIO DE TELAS E ESTEIRAS TRANSPORTADORAS METALICAS LTDA - EPP	212484931	ART. 630, § 4º DA CLT
COBRITEX COMERCIO DE TELAS E ESTEIRAS TRANSPORTADORAS METALICAS LTDA - EPP	212484966	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
COBRITEX COMERCIO DE TELAS E ESTEIRAS TRANSPORTADORAS METALICAS LTDA - EPP	212485041	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
COBRITEX COMERCIO DE TELAS E ESTEIRAS TRANSPORTADORAS METALICAS LTDA - EPP	212485083	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
DASMENINAS RESTAURANTE LTDA - ME	212823612	ART. 630, § 4º DA CLT
DROGARIA VERDAN ABC LTDA - ME	212601245	ART. 630, § 4º DA CLT
ENGETRAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	212719637	ART. 630, § 4º DA CLT
ESPERANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE FORJADOS LTDA	212641204	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
GIUSMAN COMERCIAL LTDA - ME	212730720	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
GIUSMAN COMERCIAL LTDA - ME	212730738	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
GIUSMAN COMERCIAL LTDA - ME	212730754	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
GIUSMAN COMERCIAL LTDA - ME	212730762	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
GIUSMAN COMERCIAL LTDA - ME	212730681	ART. 630, § 4º DA CLT
IMA SPRAY LTDA - EPP	212519778	ART. 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 20.5.1 DA NR-20, COM REDAÇÃO DA PORT. 308/2012
IMA SPRAY LTDA - EPP	212519913	ART. 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 20.7.1 DA NR-20, COM REDAÇÃO DA PORT. 308/2012
IMA SPRAY LTDA - EPP	212520059	ART. 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 20.10.1 DA NR-20, COM REDAÇÃO DA PORT. 308/2012
IMA SPRAY LTDA - EPP	212520431	ART. 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 20.12.1 DA NR-20, COM REDAÇÃO DA PORT. 308/2012
IMA SPRAY LTDA - EPP	212520521	ART. 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 20.14.1 DA NR-20, COM REDAÇÃO DA PORTARIA 308/2012
IMA SPRAY LTDA - EPP	212520504	ART. 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 20.13.5 DA NR-20, COM REDAÇÃO DA PORTARIA 308/2012
IMA SPRAY LTDA - EPP	212541081	ART. 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 9.1.1 DA NR 9, COM REDAÇÃO DA PORT. 25/94
L.A. ABRAHAO CONSULTORIA & EVENTOS - ME	212600893	ART. 630, § 4º DA CLT
LS MONT INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME	212802143	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
LS MONT INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME	212802186	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
LS MONT INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME	212802194	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.

LS MONT INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME	212802224	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
MIKRON COMERCIO DE JOIAS LTDA - ME	212504711	ART. 630, § 4º DA CLT
NTX COMERCIO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - ME	212550012	ART. 630, § 4º DA CLT
NTX COMERCIO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - ME	212550047	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
NTX COMERCIO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - ME	212550063	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
NTX COMERCIO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - ME	212550071	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
NTX COMERCIO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - ME	212550080	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
NTX COMERCIO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - ME	212550098	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
NV SANTOS INDUSTRIA METALURGICA EIRELI - EPP	212892444	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
NV SANTOS INDUSTRIA METALURGICA EIRELI - EPP	212892479	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
NV SANTOS INDUSTRIA METALURGICA EIRELI - EPP	212892495	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
NV SANTOS INDUSTRIA METALURGICA EIRELI - EPP	212892517	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
THERMO CLEAN DO BRASIL LTDA	212722191	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
THERMO CLEAN DO BRASIL LTDA	212722182	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
THERMO CLEAN DO BRASIL LTDA	212722174	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
THERMO CLEAN DO BRASIL LTDA	212722166	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
THERMO CLEAN DO BRASIL LTDA	212722140	ART. 630, § 4º DA CLT

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 44

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com redução de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada perante a Gerência Regional do Trabalho em São Bernardo do Campo, situada na Rua Nilton Monteiro de Andrade, 83 - Centro -São Bernardo do Campo - SP, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de RECURSO, para a instância administrativa superior. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

Razão Social	Processo	Valor
" JC - SERVICOS DE FERRAMENTARIA E TERCERIZACAO S/S LTDA - EPP	46263.005189/2015-21	144,72
" JC - SERVICOS DE FERRAMENTARIA E TERCERIZACAO S/S LTDA - EPP	46263.005190/2015-56	1.368,61
A B C FARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP	46263.004395/2015-14	506,51
A B C FARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP	46263.004396/2015-69	144,72
A B C FARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP	46263.004397/2015-11	1.390,65
A2 SPECIAL PRINT GRAFICA LTDA - ME	46263.004747/2015-31	1.368,61
A2 SPECIAL PRINT GRAFICA LTDA - ME	46263.004751/2015-08	1.821,70
ALEX VALDIR CORA - ME	46263.004163/2015-66	2.532,56
ALEX VALDIR CORA - ME	46263.004164/2015-19	289,44
ALEX VALDIR CORA - ME	46263.004165/2015-55	150,70
ALEX VALDIR CORA - ME	46263.004166/2015-08	1.368,61
"ALFA EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA" - EPP	46263.004519/2015-61	1.881,33
"ALFA EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA" - EPP	46263.004520/2015-96	217,08
"ALFA EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA" - EPP	46263.004521/2015-31	1.458,14
"ALFA EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA" - EPP	46263.004522/2015-85	1.368,61
ALL FLAVORS LTDA	46263.004002/2015-72	2.102,66
ALL FLAVORS LTDA	46263.004003/2015-17	4.852,30
ALL FLAVORS LTDA	46263.004001/2015-28	20.216,66
C. MARTNS INFORMATICA - ME	46263.003934/2015-06	1.368,61
CAPA CENTRO DE APLICACOES PLASTICAS ANTICORROSIVAS LTDA	46263.003941/2015-08	1.808,96
CAPA CENTRO DE APLICACOES PLASTICAS ANTICORROSIVAS LTDA	46263.003942/2015-44	1.851,65
CAPA CENTRO DE APLICACOES PLASTICAS ANTICORROSIVAS LTDA	46263.003946/2015-22	3.936,96
CAPA CENTRO DE APLICACOES PLASTICAS ANTICORROSIVAS LTDA	46263.003947/2015-77	5.958,56
CESSAR FOGO COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME	46263.003940/2015-55	1.368,61
DB7 PECAS - SERVICOS LTDA	46263.005106/2015-02	361,79
DB7 PECAS - SERVICOS LTDA	46263.005108/2015-93	72,36
DB7 PECAS - SERVICOS LTDA	46263.005109/2015-38	5,50
DB7 PECAS - SERVICOS LTDA	46263.005107/2015-49	1.368,61
DEBORA LUZ SILVA COMUNICACAO VISUAL - ME	46263.004524/2015-74	795,95
DEBORA LUZ SILVA COMUNICACAO VISUAL - ME	46263.004525/2015-19	217,08
DEBORA LUZ SILVA COMUNICACAO VISUAL - ME	46263.004526/2015-63	195,64
DEBORA LUZ SILVA COMUNICACAO VISUAL - ME	46263.004527/2015-16	1.368,61
DIARIO GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	46263.004643/2015-27	1.368,61
DIARIO GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	46263.004644/2015-71	217,08
DIFERENTES NA COMUNICACAO LTDA - EPP	46263.005653/2015-80	1.779,18
DIFERENTES NA COMUNICACAO LTDA - EPP	46263.005654/2015-24	1.233,39
DIFERENTES NA COMUNICACAO LTDA - EPP	46263.005655/2015-79	1.529,62
DIFERENTES NA COMUNICACAO LTDA - EPP	46263.005656/2015-13	970,46
DISMAQ DISPOSITIVOS E MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - ME	46263.005526/2015-81	1.808,97
DISMAQ DISPOSITIVOS E MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - ME	46263.005527/2015-25	1.157,74
DISMAQ DISPOSITIVOS E MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - ME	46263.005528/2015-70	2.503,22
DISMAQ DISPOSITIVOS E MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - ME	46263.005529/2015-14	1.368,61
E.M.E.I EMBALAGEM MAQUINAS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA	46263.005075/2015-81	361,79
E.M.E.I EMBALAGEM MAQUINAS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA	46263.005076/2015-26	434,15
E.M.E.I EMBALAGEM MAQUINAS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA	46263.005077/2015-71	2.272,89
E.M.E.I EMBALAGEM MAQUINAS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA	46263.005078/2015-15	1.368,61
ECOINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INOX EIRELI - EPP	46263.003975/2015-94	1.368,61
ECOSISTEM SANEAMENTO AMBIENTAL S/S LTDA - ME	46263.003980/2015-05	1.690,63
EDSON ANTONIO FERRETTE - ME	46263.003930/2015-10	1.368,61
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ALTERNATIVA LTDA - ME	46263.003890/2015-14	402,53
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ALTERNATIVA LTDA - ME	46263.004503/2015-59	3.153,99
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ALTERNATIVA LTDA - ME	46263.004504/2015-01	323,49
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ALTERNATIVA LTDA - ME	46263.004505/2015-48	136,12
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ALTERNATIVA LTDA - ME	46263.004506/2015-92	1.529,62
ETTIMO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS PRIMAS PLASTICAS LTDA	46263.003994/2015-11	1.368,61
EVb INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA - EPP	46263.003999/2015-43	1.368,61
F.GONZALEZ FILHO PAVIMENTACAO - ME	46263.005530/2015-49	289,44
F.GONZALEZ FILHO PAVIMENTACAO - ME	46263.005531/2015-93	72,36



F.GONZALEZ FILHO PAVIMENTACAO - ME	46263.005532/2015-38	327,80
FABIO A. S. FACCIM - ME	46263.004649/2015-02	361,79
FABIO A. S. FACCIM - ME	46263.004650/2015-29	361,79
FABIO A. S. FACCIM - ME	46263.004651/2015-73	456,44
FABIO A. S. FACCIM - ME	46263.004652/2015-18	1.368,61
FARMACIA PRS LTDA - EPP	46263.005257/2015-52	889,59
FARMACIA PRS LTDA - EPP	46263.005258/2015-05	80,87
FARMACIA PRS LTDA - EPP	46263.005259/2015-41	290,35
FILTRABEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS DE PAPEL LTDA - EPP	46263.004039/2015-09	1.207,59
FILTRABEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS DE PAPEL LTDA - EPP	46263.004040/2015-25	1.788,75
FILTRABEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS DE PAPEL LTDA - EPP	46263.004041/2015-70	2.972,03
FLEXPAR COMERCIAL DE BORRACHA LTDA	46263.004645/2015-16	651,23
FLEXPAR COMERCIAL DE BORRACHA LTDA	46263.004646/2015-61	651,23
FLEXPAR COMERCIAL DE BORRACHA LTDA	46263.004647/2015-13	2.210,55
FLEXPAR COMERCIAL DE BORRACHA LTDA	46263.004648/2015-50	1.368,61
INTER-TAPS FERRAMENTAS LTDA - ME	46263.004194/2015-17	2.264,40
INTER-TAPS FERRAMENTAS LTDA - ME	46263.004196/2015-14	309,16
INTER-TAPS FERRAMENTAS LTDA - ME	46263.004195/2015-61	323,49
INTER-TAPS FERRAMENTAS LTDA - ME	46263.004197/2015-51	1.529,62
JANAINA DE FATIMA SILVA MOLINER EVENTOS - ME	46263.005649/2015-11	122,48
JANAINA DE FATIMA SILVA MOLINER EVENTOS - ME	46263.005650/2015-46	970,46
JANAINA DE FATIMA SILVA MOLINER EVENTOS - ME	46263.005651/2015-91	161,74
JANAINA DE FATIMA SILVA MOLINER EVENTOS - ME	46263.005652/2015-35	1.529,62
LANCHONETE LONDRINA PARANA LTDA - ME	46263.003715/2015-19	1.368,61
LEONARDO DA VINCI MANUTENCAO S/C LTDA - ME	46263.006553/2015-71	1.368,61
LIMTER SERVICOS LTDA.	46263.003561/2015-65	2.012,66
LIMTER SERVICOS LTDA.	46263.004257/2015-35	2.012,65
M 15 SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO LTDA - EPP	46263.004231/2015-97	904,48
M 15 SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO LTDA - EPP	46263.004226/2015-84	3.473,22
M 15 SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO LTDA - EPP	46263.004227/2015-29	1.953,69
M 15 SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO LTDA - EPP	46263.004228/2015-73	11.539,06
M 15 SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO LTDA - EPP	46263.004229/2015-18	1.368,61
MADEN DECORACOES LTDA - EPP	46263.003689/2015-29	1.368,61
MADEN DECORACOES LTDA - EPP	46263.003690/2015-53	7.609,92
MARCENARIA SEVERO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	46263.003707/2015-72	1.368,61
MARTINES & AKASHI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	46263.003693/2015-97	1.368,61
MENSAN METALURGICA LTDA	46263.004034/2015-78	3.703,30
METGRAPHITE COMERCIO DE ARTEFATOS EM GRAFITE LTDA.	46263.005534/2015-27	72,36
METGRAPHITE COMERCIO DE ARTEFATOS EM GRAFITE LTDA.	46263.005535/2015-71	11,00
METGRAPHITE COMERCIO DE ARTEFATOS EM GRAFITE LTDA.	46263.005536/2015-16	1.368,61
MONICA CASSIA MITSUI TAKETANI - EPP	46263.004219/2015-82	5.499,27
MONICA CASSIA MITSUI TAKETANI - EPP	46263.004220/2015-15	10.243,07
MONICA CASSIA MITSUI TAKETANI - EPP	46263.004221/2015-51	1.529,62
MONICA CASSIA MITSUI TAKETANI - EPP	46263.004222/2015-04	970,46
MONICA CASSIA MITSUI TAKETANI - EPP	46263.004223/2015-41	904,48
MONICA CASSIA MITSUI TAKETANI - EPP	46263.004224/2015-95	452,24
NARITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	46263.002038/2013-50	1.040,99
OPTIMUM CONSULTING GROUP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	46263.003721/2015-76	1.368,61
PAULO HENRIQUE ARAUJO ALENCAR 39215986804	46263.004411/2015-79	805,06
PHOENIX CALDEIRAS E AQUECEDORES LTDA - EPP	46263.000853/2015-46	1.374,82
PR SANTOS ENGENHARIA LTDA - ME	46263.003736/2015-34	1.368,61
PRO MARK COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME	46263.006548/2015-68	1.368,61
QUALITY PLUS INSPECAO E MANUTENCAO LTDA - EPP	46263.002120/2015-46	20.022,11
R.A.S MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	46263.004529/2015-05	1.591,89
R.A.S MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	46263.004530/2015-21	506,51
R.A.S MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	46263.004531/2015-76	232,74
R.A.S MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	46263.004532/2015-11	1.368,61
RESTAURANTE SAO JUDAS TADEU LTDA	46263.003493/2015-34	1.690,63
RESTAURANTE SAO JUDAS TADEU LTDA	46263.003494/2015-89	402,53
RESTAURANTE SAO JUDAS TADEU LTDA	46263.003495/2015-23	851,30
RESTAURANTE SAO JUDAS TADEU LTDA	46263.003496/2015-78	3.381,28
RESTAURANTE SAO JUDAS TADEU LTDA	46263.003497/2015-12	3.381,28
RICAGLASS COMERCIO DE VIDROS PARA VEICULOS LTDA - EPP	46263.005181/2015-65	434,15
RICAGLASS COMERCIO DE VIDROS PARA VEICULOS LTDA - EPP	46263.005182/2015-18	1.368,61
RICAGLASS COMERCIO DE VIDROS PARA VEICULOS LTDA - EPP	46263.005183/2015-54	2.962,29
RICAGLASS COMERCIO DE VIDROS PARA VEICULOS LTDA - EPP	46263.005184/2015-07	842,75
S. L. ROSSI - ME	46263.003734/2015-45	1.368,61
S.O.S. MOTORES ELETRICOS LTDA - EPP	46263.003167/2015-27	1.368,61
S.O.S. MOTORES ELETRICOS LTDA - EPP	46263.003168/2015-71	2.446,43
S.O.S. MOTORES ELETRICOS LTDA - EPP	46263.003169/2015-16	434,15
S.O.S. MOTORES ELETRICOS LTDA - EPP	46263.003170/2015-41	723,59
SGVS - LOCACAO EM TRANSPORTES LTDA - ME	46263.003381/2015-83	1.368,61
SIQUEIRA & FREITAS LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME	46263.005645/2015-33	1.368,61
SIQUEIRA & FREITAS LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME	46263.005646/2015-88	217,08
SIQUEIRA & FREITAS LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME	46263.005647/2015-22	361,79
SIQUEIRA & FREITAS LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME	46263.005648/2015-77	49,34
SPECIAL QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP	46263.001836/2010-11	170,26
SPEEDCOLOR MASTERBATCHES INDUSTRIA DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA - EPP	46263.003380/2015-39	1.368,61
ST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS ALETADOS LTDA - EPP	46263.004250/2015-13	1.368,61
STIROFITA FITAS DE ACO ESTIRADAS EIRELI	46263.005870/2015-70	1.368,61
SUMONT - MONTAGENS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - EIRELI -	46263.004376/2015-98	95.879,87
SUPERVISE INTERNATIONAL SERVICES - INSPECOES LTDA - EPP	46263.004168/2015-99	1.013,02
SUPERVISE INTERNATIONAL SERVICES - INSPECOES LTDA - EPP	46263.004169/2015-33	144,72
SUPERVISE INTERNATIONAL SERVICES - INSPECOES LTDA - EPP	46263.004170/2015-68	275,90
SUPERVISE INTERNATIONAL SERVICES - INSPECOES LTDA - EPP	46263.004171/2015-11	1.368,61
SUPERVISE INTERNATIONAL SERVICES - INSPECOES LTDA - EPP	46263.004172/2015-57	11.304,12
TEXTO AUREO DISTRIBUIDORA E ENCADERNADORA LTDA - ME	46263.005541/2015-29	723,59
TEXTO AUREO DISTRIBUIDORA E ENCADERNADORA LTDA - ME	46263.005542/2015-73	651,23
TEXTO AUREO DISTRIBUIDORA E ENCADERNADORA LTDA - ME	46263.005543/2015-18	77,00
TIRRE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI - EPP	46263.004413/2015-68	402,53
TIRRE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI - EPP	46263.005663/2015-15	15.323,04

TRANSPORTADORA RELUX LTDA - EPP	46263.003395/2015-05	1.529,62
UR INDUSTRIA DE PECAS MECANICAS EIRELI	46263.003802/2015-76	1.368,61
VERSATILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	46263.003390/2015-74	1.368,61
VERSATILE MONTAGENS LTDA - EPP	46263.004534/2015-18	940,66
VERSATILE MONTAGENS LTDA - EPP	46263.004535/2015-54	434,15
VERSATILE MONTAGENS LTDA - EPP	46263.004536/2015-07	1.280,47
VERSATILE MONTAGENS LTDA - EPP	46263.004537/2015-43	1.368,61
VITORIO DE ASSIS PATRIZZI - ME	46263.002160/2015-98	5.256,65
VITORIO DE ASSIS PATRIZZI - ME	46263.002161/2015-32	2.021,79
VITORIO DE ASSIS PATRIZZI - ME	46263.002162/2015-87	408,38
WALTYHOLD DO BRASIL, CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME	46263.004184/2015-81	893,84
WALTYHOLD DO BRASIL, CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME	46263.004185/2015-26	625,69
WALTYHOLD DO BRASIL, CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME	46263.004186/2015-71	1.693,04
WALTYHOLD DO BRASIL, CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME	46263.004187/2015-15	1.690,63
WEAVE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	46263.005185/2015-43	1.230,10
WEAVE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	46263.005186/2015-98	434,15
WEAVE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	46263.005187/2015-32	1.812,38
WEAVE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	46263.005188/2015-87	1.368,61
WEBRU RESTAURANTE LTDA - ME	46263.005639/2015-86	578,87

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 45

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas, a apresentar DEFESA escrita, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, perante a Gerência Regional do Trabalho em São Carlos, situada na Rua Treze de Maio, 2.454 - Centro - São Carlos - SP, referente ao auto lavrado por infração ao dispositivo indicado, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 28, § 3º da Portaria 854/2015.

Razão Social	Auto de Infração	Capitulação
ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ ALVES	213261545	ART. 1º DA LEI Nº 4.090/62, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO ART. 1º DA LEI Nº 4.749/65
ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ ALVES	213261685	ART. 459, § 1º DA CLT
ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ ALVES	213261626	ART. 129 DA CLT
D MATIAS SAO CARLOS	213003007	ART. 630, § 4º DA CLT

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 46

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com redução de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada perante a Gerência Regional do Trabalho em São Carlos, situada na Rua Treze de Maio, 2.454 - Centro - São Carlos - SP, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de RECURSO, para a instância administrativa superior. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

Razão Social	Processo	Valor Histórico (R\$)
ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ ALVES	46374.000213/2015-89	3.153,99
ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ ALVES	46374.000212/2015-34	1.529,62
ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ ALVES	46374.000211/2015-90	589,94
CONSORCIO DOS CITRICULTORES DOS EMPREGADORES RURAIS - A	46374.000256/2014-83	296,86
CONSORCIO DOS CITRICULTORES DOS EMPREGADORES RURAIS - A	46374.000258/2014-72	5.716,35
E. M. SANTOS CONSTRUCOES - ME	46383.000041/2015-34	1.529,62
M. DAS DORES DA SILVA - ME	46264.002955/2016-77	1.368,61
M. DAS DORES DA SILVA - ME	46264.002956/2016-11	2.460,20
M. DAS DORES DA SILVA - ME	46264.002957/2016-66	72,36
M. DAS DORES DA SILVA - ME	46264.002959/2016-55	170,26
MONICA TEODORO - ME	46374.000186/2016-25	434,15
MONICA TEODORO - ME	46374.000187/2016-70	361,79
MONICA TEODORO - ME	46374.000188/2016-14	298,77
PETRO PORTO COMBUSTIVEIS LTDA	46264.003144/2015-11	2.779,43
PETRO PORTO COMBUSTIVEIS LTDA	46264.003145/2015-57	2.779,43
PETRO PORTO COMBUSTIVEIS LTDA	46264.003146/2015-00	1.368,61
PORTOAVES ALIMENTOS LTDA	46264.002802/2014-68	5.148,05
PORTOAVES ALIMENTOS LTDA	46264.002803/2014-11	5.148,05
PORTOAVES ALIMENTOS LTDA	46264.002804/2014-57	5.148,05
PORTOAVES ALIMENTOS LTDA	46264.002805/2014-00	5.148,05
PORTOAVES ALIMENTOS LTDA	46264.002806/2014-46	5.148,05
QUIMITECH PRODUTOS QUIMICOS LTDA. - EPP	46264.000483/2016-18	2.035,86
QUIMITECH PRODUTOS QUIMICOS LTDA. - EPP	46264.000484/2016-62	2.715,58
QUIMITECH PRODUTOS QUIMICOS LTDA. - EPP	46374.000089/2016-32	434,15
QUIMITECH PRODUTOS QUIMICOS LTDA. - EPP	46374.000091/2016-10	402,53
RODRIGO LUIS PEREIRA CRIPA - ME	46374.000429/2015-44	2.830,51
VALE DO SOL CHURRASQUEIRAS PRE-MOLDADAS LTDA - EPP	46374.000284/2016-62	1.302,46
VALE DO SOL CHURRASQUEIRAS PRE-MOLDADAS LTDA - EPP	46374.000285/2016-15	723,59
VALE DO SOL CHURRASQUEIRAS PRE-MOLDADAS LTDA - EPP	46374.000286/2016-51	5.398,58
VALE DO SOL CHURRASQUEIRAS PRE-MOLDADAS LTDA - EPP	46374.000287/2016-04	402,53
VIGITRON COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	46264.001515/2014-31	361,79
VIGITRON COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	46264.001514/2014-96	1.881,33
VIGITRON COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	46264.001516/2014-85	56,55

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 47

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento do DÉBITO - REMANESCENTE da multa paga, com os devidos acréscimos, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF preenchendo-se o campo 04 (código da Receita) com o código 0289 e o campo 05 (Número de Referência), com o número do Auto de Infração, para posterior identificação do pagamento. No prazo de 6 (seis) dias, contados da data do pagamento da multa administrativa, a autuada deverá apresentar uma cópia autenticada do DARF, ou uma cópia simples, acompanhada do DARF original apresentada perante a Gerência Regional do Trabalho em São Carlos, situada na Rua Treze de Maio, 2.454 - Centro - São Carlos - SP, sob pena de encaminhamento dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional, para fins de inscrição no CADIN/DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO e cobrança executiva judicial.

Razão Social	Processo	Valor Histórico (R\$)
STEFANO ELMOR MARCHI VITAMINAS - ME	46374.000494/2014-99	157,88

Em, 2 de Janeiro de 2018

NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 48

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no ART. 629, 634 e 636 da CLT e do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, CIENTIFICA os empregadores abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e/ou em face de recusa do recebimento de notificação via postal, proferiu decisão de NÃO CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO aos RECURSOS voluntários interpostos, mantendo a decisão regional de procedência dos autos de infração, devendo a multa administrativa imposta ser paga integralmente, acrescida de multa de mora no valor de 30 (trinta) por cento, apurados desde a data de vencimento até o dia do efetivo recolhimento, e juros de mora relativo à taxa SELIC, a contar do primeiro dia útil do mês subsequente ao do vencimento, conforme art. 84 da lei nº 8.981/1995, e art. 13 da lei nº 9.065/1995. O pagamento da multa administrativa deverá ser efetuado na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, No prazo de 6 (seis) dias, contados da data do pagamento da multa administrativa, a autuada deverá apresentar uma cópia autenticada do DARF, ou uma cópia simples, acompanhada do DARF original perante a Gerência Regional do Trabalho em São Carlos, situada na Rua Treze de Maio, 2.454 - Centro - São Carlos - SP, sob pena de encaminhamento dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional, para fins de inscrição no CADIN/DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO e cobrança executiva judicial.

Razão Social	Processo	Valor Histórico (R\$)
RETÍFICA CONFIANÇA LTDA	46264.001491/2012-58	4.528,81
RETÍFICA CONFIANÇA LTDA	46264.001492/2012-01	4.506,59

Em, 2 de Janeiro de 2018

NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 49

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas, a apresentar DEFESA escrita, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, perante a Gerência Regional do Trabalho em São José do Rio Preto, situada na Av. Bady Bassitt, 3.439 - Centro - São José do Rio Preto - SP, referente ao auto lavrado por infração ao dispositivo indicado, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 28, § 3º da Portaria 854/2015.

Razão Social	Auto de Infração	Capitulação
ALMEIDA & ALMEIDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA	212479253	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
ASSOCIACAO VILLAGE SANTA CRUZ	211047686	ART. 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 18.14.22.5, DA NR-18, COM REDAÇÃO DA PORTARIA 224/2011.
ASSOCIACAO VILLAGE SANTA CRUZ	211047660	ART. 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 18.14.1.6 DA NR-18, COM REDAÇÃO DA PORTARIA 224/2011.
ASSOCIACAO VILLAGE SANTA CRUZ	211047643	ART. 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 18.14.1.8 DA NR-18, COM REDAÇÃO DA PORTARIA Nº 296/2011
ASSOCIACAO VILLAGE SANTA CRUZ	211039641	ARTIGO 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 18.7.2 'E' DA NR 18 , COM REDAÇÃO DA PORTARIA 04/95
C.J. ALIMENTOS LTDA - ME	211678333	ARTIGO 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 5.50 DA NR 5. COM REDAÇÃO DA PORTARIA 08/99
CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLA BORGHESE I	212391071	ART. 459, § 1º DA CLT
EDELICIO PEREIRA DOS SANTOS - ME	210467843	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
EDELICIO PEREIRA DOS SANTOS - ME	210468335	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
EDELICIO PEREIRA DOS SANTOS - ME	210468386	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
EDELICIO PEREIRA DOS SANTOS - ME	210468360	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
ELLEGANZA - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - EPP	208666575	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
ELLEGANZA - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - EPP	208666559	ART. 23, § 1º, INCISO I, DA LEI Nº 8.036, DE 11.5.1990
ELLEGANZA - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - EPP	206893639	ART. 630, § 3º DA CLT
ELLEGANZA - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - EPP	208666567	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
ELLEGANZA - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - EPP	208666541	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
GABRIEL MORADO REGUEIRO GALERA 22242927833	212221485	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
GABRIEL MORADO REGUEIRO GALERA 22242927833	212240307	ART. 41, 'CAPUT' DA CLT
GABRIEL MORADO REGUEIRO GALERA 22242927833	212237497	ARTIGO 168, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 7.4.1 'A' DA NR 7, COM REDAÇÃO DA PORTARIA 24/94
JAIR NUNES DA SILVA CONSTRUCOES - ME	207603766	ART. 630, § 4º DA CLT
LIFE SERVIÇOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME	211961582	ART. 630, § 3º DA CLT
LIFE SERVIÇOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME	211961639	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
LIFE SERVIÇOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME	211961647	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
LIFE SERVIÇOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME	211961663	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
LIFE SERVIÇOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME	211961671	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
LIV PESCADOS S.A	212160494	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
LIV PESCADOS S.A	212160591	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
LIV PESCADOS S.A	212160524	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
LIV PESCADOS S.A	212160541	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
LIV PESCADOS S.A	212160575	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
LIV PESCADOS S.A	212160583	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
METALCALE RIO PRETO SERRALHERIA LTDA - ME	212756036	ART. 41, 'CAPUT' DA CLT
MONTECARLO PORTAS LTDA - ME	212877861	ART. 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 12.3, DA NR-12, COM REDAÇÃO DA PORTARIA 197/2010
MONTECARLO PORTAS LTDA - ME	212882805	ART. 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 12.130, DA NR-12, COM REDAÇÃO DA PORTARIA 197/2010.
MONTECARLO PORTAS LTDA - ME	212883127	ART. 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 12.135, DA NR-12, COM REDAÇÃO DA PORTARIA 197/2010.
PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DA COSTA - ME	210127759	ART. 630, § 3º DA CLT
PONTUAL RIO PRETO ENGENHARIA LTDA - ME	212675311	ARTIGO 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 18.6.3 DA NR 18 , COM REDAÇÃO DA PORTARIA 04/95
PONTUAL RIO PRETO ENGENHARIA LTDA - ME	212675290	ARTIGO 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 1.7 'A' DA NR 1, COM REDAÇÃO DA PORTARIA 06/83

PONTUAL RIO PRETO ENGENHARIA LTDA - ME	212675745	ARTIGO 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 18.6.5 DA NR 18 , COM REDAÇÃO DA PORTARIA 04/95
PONTUAL RIO PRETO ENGENHARIA LTDA - ME	212675761	ARTIGO 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 18.6.8 DA NR 18 , COM REDAÇÃO DA PORTARIA 04/95
PONTUAL RIO PRETO ENGENHARIA LTDA - ME	212676326	ARTIGO 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 18.2.1 DA NR 18 , COM REDAÇÃO DA PORTARIA 04/95
TEC TRANSPORTE ENCOMENDASE CARGAS LTDA	205741398	ART. 41, 'CAPUT' DA CLT

Em, 2 de Janeiro de 2018

NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 50

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com redução de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada perante a Gerência Regional do Trabalho em São José do Rio Preto, situada na Av. Bady Bassitt, 3.439 - Centro - São José do Rio Preto - SP, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de RECURSO, para a instância administrativa superior. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

Razão Social	Processo	Valor Histórico (R\$)
A D M COMERCIO DE BLOCOS E PISOS DE CONCRETO LTDA	46268.002420/2014-02	2.852,64
A D M COMERCIO DE BLOCOS E PISOS DE CONCRETO LTDA	46268.002421/2014-49	5.426,91
A D M COMERCIO DE BLOCOS E PISOS DE CONCRETO LTDA	46268.002422/2014-93	10.057,87
A T FUNDACOES E CONSTRUCOES LTDA - ME	46268.000835/2016-03	6.708,08
A T FUNDACOES E CONSTRUCOES LTDA - ME	46268.000836/2016-40	2.225,03
A T FUNDACOES E CONSTRUCOES LTDA - ME	46268.000837/2016-94	2.970,97
A T FUNDACOES E CONSTRUCOES LTDA - ME	46268.000838/2016-39	6.708,08
A T FUNDACOES E CONSTRUCOES LTDA - ME	46268.000839/2016-83	775,73
A. H. ALONSO CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA - EPP	46268.002324/2016-18	1.368,61
ALESSANDRO FABRICIO RODRIGUES - PINTURAS - ME	46268.000205/2017-10	402,53
ALESSANDRO FABRICIO RODRIGUES - PINTURAS - ME	46268.000206/2017-56	935,85
ALESSANDRO FABRICIO RODRIGUES - PINTURAS - ME	46268.000207/2017-09	1.085,38
ALESSANDRO FABRICIO RODRIGUES - PINTURAS - ME	46268.000208/2017-45	1.302,46
ALESSANDRO FABRICIO RODRIGUES - PINTURAS - ME	46268.000209/2017-90	2.170,76
ALINE DA CONCEICAO PORFIRIO - EPP	46268.005243/2015-99	1.368,61
ALINE DA CONCEICAO PORFIRIO - EPP	46268.005244/2015-33	6.708,08
ALINE DA CONCEICAO PORFIRIO - EPP	46268.005245/2015-88	6.708,08
ALINE DA CONCEICAO PORFIRIO - EPP	46268.005246/2015-22	6.708,08
ALINE DA CONCEICAO PORFIRIO - EPP	46268.005247/2015-77	6.708,08
ALINE DA CONCEICAO PORFIRIO - EPP	46268.005248/2015-11	4.024,42
ALINE DA CONCEICAO PORFIRIO - EPP	46268.005249/2015-66	6.708,08
ALL- AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA NORTE S/A	46268.000558/2014-69	4.025,33
ALL- AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA NORTE S/A	46268.000559/2014-11	8.050,66
ALL- AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA NORTE S/A	46268.000560/2014-38	8.050,66
ALMEIDA & ALMEIDA COMERCIO DE MOVEIS E DECORACAO LTDA - ME	46268.001215/2017-64	1.368,61
AMBAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES E INSTALACOES ELETRICAS, IMPORTACAO E	46268.004311/2015-01	3.146,09
AMBAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES E INSTALACOES ELETRICAS, IMPORTACAO E	46268.004312/2015-47	3.146,09
AMBAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES E INSTALACOES ELETRICAS, IMPORTACAO E	46268.004313/2015-91	4.207,76
AMBAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES E INSTALACOES ELETRICAS, IMPORTACAO E	46268.004314/2015-36	4.207,76
ANTONIA IZABEL DA SILVA - ME	46268.002802/2016-90	3.220,24
ANTONIA IZABEL DA SILVA - ME	46268.003182/2016-14	2.668,76
ANTONIA IZABEL DA SILVA - ME	46268.003183/2016-51	6.118,50
ANTONIA IZABEL DA SILVA - ME	46268.003185/2016-40	1.529,62
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS URUPES - ME	46268.001899/2016-13	1.368,61
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS URUPES - ME	46268.001900/2016-18	217,08
ARABRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - EIRELI	46268.003783/2016-19	2.130,44
ARABRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - EIRELI	46268.003784/2016-63	1.419,86
ARABRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - EIRELI	46268.003785/2016-16	2.130,44
ARABRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - EIRELI	46268.003786/2016-52	2.130,44
ARABRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - EIRELI	46268.003787/2016-05	1.419,86
ARARI RIO PRETO MODAS LTDA. - ME	46268.001905/2017-13	402,53
ARTBOX INDUSTRIA GRAFICA EIRELI - EPP	46401.000320/2016-13	402,53
ARTBOX INDUSTRIA GRAFICA EIRELI - EPP	46401.000321/2016-68	1.368,61
ARTBOX INDUSTRIA GRAFICA EIRELI - EPP	46401.000384/2016-14	940,66
ARTBOX INDUSTRIA GRAFICA EIRELI - EPP	46401.000385/2016-69	578,87
ARTBOX INDUSTRIA GRAFICA EIRELI - EPP	46401.000386/2016-11	582,89
ARTBOX INDUSTRIA GRAFICA EIRELI - EPP	46401.000387/2016-58	289,44
ARTBOX INDUSTRIA GRAFICA EIRELI - EPP	46401.000388/2016-01	2.898,24
ARTBOX INDUSTRIA GRAFICA EIRELI - EPP	46401.000389/2016-47	2.779,43
ARTBOX INDUSTRIA GRAFICA EIRELI - EPP	46401.000390/2016-71	340,52
ARTBOX INDUSTRIA GRAFICA EIRELI - EPP	46401.000391/2016-16	402,53
ATHOS-CONTABILIDADE E GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME	46268.001708/2016-13	402,53
ATHOS-CONTABILIDADE E GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME	46268.001709/2016-68	361,79
BH ELETRO ELETRONICA LTDA - ME	46268.002551/2016-43	2.243,12
BH ELETRO ELETRONICA LTDA - ME	46268.002552/2016-98	3.545,58
BH ELETRO ELETRONICA LTDA - ME	46268.002553/2016-32	3.690,30
BH ELETRO ELETRONICA LTDA - ME	46268.002554/2016-87	7.647,85
BLZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	46268.003530/2015-64	6.708,08
BLZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	46268.003531/2015-17	6.708,08
BLZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	46268.003532/2015-53	6.708,08
BLZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	46268.003535/2015-97	6.708,08



BLZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	46268.003536/2015-31	6.708,08
BLZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	46268.003537/2015-86	6.708,08
BLZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	46268.003538/2015-21	4.025,33
BLZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	46268.003539/2015-75	4.025,33
BLZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	46268.003541/2015-44	6.708,08
BLZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	46268.003543/2015-33	6.708,08
C P A ELETRONICA & COMUNICACOES LTDA - EPP	46268.002279/2016-00	3.506,59
C P A ELETRONICA & COMUNICACOES LTDA - EPP	46268.002280/2016-26	3.506,59
C P A ELETRONICA & COMUNICACOES LTDA - EPP	46268.002281/2016-71	3.506,59
C P A ELETRONICA & COMUNICACOES LTDA - EPP	46268.002282/2016-15	3.506,59
C P A ELETRONICA & COMUNICACOES LTDA - EPP	46268.002283/2016-60	2.624,30
C P A ELETRONICA & COMUNICACOES LTDA - EPP	46268.002284/2016-12	2.624,30
C P A ELETRONICA & COMUNICACOES LTDA - EPP	46268.002285/2016-59	2.624,30
C P A ELETRONICA & COMUNICACOES LTDA - EPP	46268.002286/2016-01	2.624,30
C P A ELETRONICA & COMUNICACOES LTDA - EPP	46268.002287/2016-48	3.506,59
C P A ELETRONICA & COMUNICACOES LTDA - EPP	46268.002288/2016-92	3.506,59
C P A ELETRONICA & COMUNICACOES LTDA - EPP	46268.002289/2016-37	1.750,14
C P A ELETRONICA & COMUNICACOES LTDA - EPP	46268.002290/2016-61	1.750,14
C P A ELETRONICA & COMUNICACOES LTDA - EPP	46268.002291/2016-14	3.506,59
C P A ELETRONICA & COMUNICACOES LTDA - EPP	46268.002292/2016-51	2.624,30
CAMACHO & RODRIGUES LTDA - ME	46268.000598/2015-91	1.368,61
CAMACHO & RODRIGUES LTDA - ME	46268.000599/2015-36	217,08
CARLOS V. RAYMUNDO - ME	46268.000950/2016-70	4.024,42
CARLOS V. RAYMUNDO - ME	46268.000951/2016-14	1.529,62
CARLOS V. RAYMUNDO - ME	46268.000952/2016-69	4.024,42
CASSIANO MOISES DUTRA TEIXEIRA & CIA LTDA - ME	46268.002122/2016-76	9.258,19
CASSIANO MOISES DUTRA TEIXEIRA & CIA LTDA - ME	46268.002123/2016-11	1.851,65
CASSIANO MOISES DUTRA TEIXEIRA & CIA LTDA - ME	46268.002125/2016-18	4.024,42
CASSIANO MOISES DUTRA TEIXEIRA & CIA LTDA - ME	46268.002126/2016-54	6.708,08
CASSIANO MOISES DUTRA TEIXEIRA & CIA LTDA - ME	46268.002127/2016-07	6.708,08
CASSIANO MOISES DUTRA TEIXEIRA & CIA LTDA - ME	46268.002128/2016-43	6.708,08
CASSIANO MOISES DUTRA TEIXEIRA & CIA LTDA - ME	46268.002129/2016-98	6.708,08
CASSIANO MOISES DUTRA TEIXEIRA & CIA LTDA - ME	46268.002130/2016-12	6.708,08
CASSIANO MOISES DUTRA TEIXEIRA & CIA LTDA - ME	46268.002131/2016-67	6.708,08
CASSIANO MOISES DUTRA TEIXEIRA & CIA LTDA - ME	46268.002132/2016-10	6.708,08
CASSIANO MOISES DUTRA TEIXEIRA & CIA LTDA - ME	46268.002133/2016-56	6.708,08
CASSIANO MOISES DUTRA TEIXEIRA & CIA LTDA - ME	46268.002134/2016-09	6.708,08
CASSIANO MOISES DUTRA TEIXEIRA & CIA LTDA - ME	46268.003105/2016-56	3.720,09
CASSIANO MOISES DUTRA TEIXEIRA & CIA LTDA - ME	46268.003106/2016-09	3.817,99
CASSIANO MOISES DUTRA TEIXEIRA & CIA LTDA - ME	46268.003107/2016-45	2.055,84
CASSIANO MOISES DUTRA TEIXEIRA & CIA LTDA - ME	46268.003108/2016-90	872,6
CASSIANO MOISES DUTRA TEIXEIRA & CIA LTDA - ME	46268.003109/2016-34	1.851,65
CASSIANO MOISES DUTRA TEIXEIRA & CIA LTDA - ME	46268.003123/2016-38	4.024,42
CASTANHEIRA TRANSPORTES LTDA - ME	46401.000607/2015-62	2.737,22
CAT ELETROMETALURGICA EIRELI - ME	46268.004023/2016-29	1.021,56
CAT ELETROMETALURGICA EIRELI - ME	46268.004024/2016-73	170,26
CERAMICA 3 REIS LTDA - ME	46268.002067/2015-33	1.207,59
CERAMICA BARRA MANSA LTDA - ME	46268.002949/2014-18	2.817,71
CERAMICA BARRA MANSA LTDA - ME	46268.003102/2014-51	2.843,28
CERAMICA BARRA MANSA LTDA - ME	46268.003103/2014-03	2.843,28
CERAMICA BARRA MANSA LTDA - ME	46268.003104/2014-40	1.419,86
CERAMICA BARRA MANSA LTDA - ME	46268.003105/2014-94	1.419,86
CERAMICA BARRA MANSA LTDA - ME	46268.003106/2014-39	2.843,28
CERAMICA BARRA MANSA LTDA - ME	46268.003107/2014-83	2.843,28
CERAMICA BARRA MANSA LTDA - ME	46268.003108/2014-28	2.843,28
CERAMICA BARRA MANSA LTDA - ME	46268.003109/2014-72	2.843,28
CERAMICA BARRA MANSA LTDA - ME	46268.003110/2014-05	1.368,61
CERAMICA BARRA MANSA LTDA - ME	46268.003111/2014-41	2.843,28
CHURRASCARIA MURONI EIRELI - EPP	46401.000687/2016-37	1.702,60
CHURRASCARIA MURONI EIRELI - EPP	46401.000688/2016-81	3.059,25
CLUBE DE AEROMODELISMO 14 BIS	46268.005208/2015-70	72,36
COBASI COMERCIO DE PROD BASICOS E INDUSTRIALIZADOS LTDA	46268.001962/2016-11	6.580,83
COBASI COMERCIO DE PROD BASICOS E INDUSTRIALIZADOS LTDA	46268.001963/2016-66	1.686,47
COBASI COMERCIO DE PROD BASICOS E INDUSTRIALIZADOS LTDA	46268.001964/2016-19	2.012,66
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	46268.002193/2015-98	6.708,08
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	46268.002194/2015-32	8.050,66
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	46268.002195/2015-87	402,53
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	46268.002196/2015-21	2.748,41
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	46268.002197/2015-76	1.378,02
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	46268.002200/2015-51	59.420,74
DAISY'S - GELATERIA E CONFEITARIA LTDA. - ME	46268.000463/2014-45	402,53
DAISY'S - GELATERIA E CONFEITARIA LTDA. - ME	46268.000464/2014-90	170,26
DAISY'S - GELATERIA E CONFEITARIA LTDA. - ME	46268.000465/2014-34	144,72
DANILO CESAR LANE BATEL - ME	46268.000158/2016-15	1.368,61
DANILO CESAR LANE BATEL - ME	46268.000286/2016-69	1.368,61
DIGIALPHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO LTDA - ME	46268.000414/2015-93	1.368,61
EDILSON DOS SANTOS COSTA - TRANSPORTES - ME	46268.001217/2017-53	629,95
EDILSON DOS SANTOS COSTA - TRANSPORTES - ME	46268.001218/2017-06	1.368,61
EDILSON DOS SANTOS COSTA - TRANSPORTES - ME	46268.001219/2017-42	217,08
EDILSON DOS SANTOS COSTA - TRANSPORTES - ME	46268.001220/2017-77	217,08
EDILSON DOS SANTOS COSTA - TRANSPORTES - ME	46268.001221/2017-11	217,08
EDILSON DOS SANTOS COSTA - TRANSPORTES - ME	46268.001222/2017-66	164,78
ELETROLUZ URUPES COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME	46268.002212/2016-67	1.368,61
ELETROLUZ URUPES COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME	46268.002213/2016-10	217,08
ELETROLUZ URUPES COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME	46268.002214/2016-56	72,36
ELETROLUZ URUPES COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME	46268.002215/2016-09	144,72
ELETROLUZ URUPES COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME	46268.002216/2016-45	24,2
ENGEBRAS ENGENHARIA EIRELI	46401.000934/2013-52	2.012,66
FABIO MARQUES ALVES	46268.001449/2016-21	1.610,12
FABIO MARQUES ALVES	46268.001528/2016-31	1.941,27
FABIO MARQUES ALVES	46268.001529/2016-86	1.164,83
FABIO MARQUES ALVES	46268.001530/2016-19	1.164,83



FABIO MARQUES ALVES	46268.001531/2016-55	705,5
FABIO MARQUES ALVES	46268.001532/2016-08	1.941,27
FABIO MARQUES ALVES	46268.001533/2016-44	2.587,89
FABIO MARQUES ALVES	46268.001534/2016-99	1.941,27
FABIO MARQUES ALVES	46268.001535/2016-33	2.587,89
FABIO MARQUES ALVES	46268.001536/2016-88	2.587,89
FABIO MARQUES ALVES	46268.001537/2016-22	2.587,89
FABIO MARQUES ALVES	46268.001538/2016-77	1.941,27
FABIO MARQUES ALVES	46268.001539/2016-11	1.295,01
FABIO MARQUES ALVES	46268.001540/2016-46	1.941,27
FABIO MARQUES ALVES	46268.001541/2016-91	2.587,89
FABIO MARQUES ALVES	46268.001542/2016-35	1.941,27
FC DOS SANTOS EQUIPAMENTOS - ME	46268.001294/2015-41	723,59
FC DOS SANTOS EQUIPAMENTOS - ME	46268.001295/2015-96	1.302,46
FC DOS SANTOS EQUIPAMENTOS - ME	46268.001296/2015-31	791,36
FEITOBASIL COMERCIO E CONFECCAO DE ARTIGOS PARA DECORACAO LTDA - ME	46268.003503/2015-91	1.368,61
GALVO-CAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARRINHOS LTDA	46268.001538/2014-13	1.108,32
GAMA II - NEGOCIOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	46268.000717/2016-97	2.012,65
GAMA II - NEGOCIOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	46268.000807/2016-88	1.368,61
GAMA II - NEGOCIOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	46268.000898/2016-51	2.587,89
GAMA II - NEGOCIOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	46268.000899/2016-04	2.587,89
GAMA II - NEGOCIOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	46268.000900/2016-92	2.587,89
GAMA II - NEGOCIOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	46268.000901/2016-37	2.587,89
GAMA II - NEGOCIOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	46268.000902/2016-81	1.941,27
GAMA II - NEGOCIOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	46268.000903/2016-26	2.587,89
GAMA II - NEGOCIOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	46268.000905/2016-15	2.587,89
GAMA II - NEGOCIOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	46268.001088/2016-12	1.988,56
GAMA II - NEGOCIOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	46268.001089/2016-67	1.988,56
GAMA II - NEGOCIOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	46268.001090/2016-91	2.651,74
GAMA II - NEGOCIOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	46268.001091/2016-36	2.651,74
GAMA II - NEGOCIOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	46268.001092/2016-81	2.651,74
GAMA II - NEGOCIOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	46268.001093/2016-25	717,2
GAMA II - NEGOCIOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	46268.001094/2016-70	1.988,56
GAMA II - NEGOCIOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	46268.001095/2016-14	1.193,09
GAMA II - NEGOCIOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	46268.001096/2016-69	1.988,56
GAMA II - NEGOCIOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	46268.001097/2016-11	2.651,74
GAMA II - NEGOCIOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	46268.001098/2016-58	1.988,56
GANDOLFO EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS - EIRELI	46268.002517/2014-15	1.750,14
GF VIGILANCIA E SEGURANA PATRIMONIAL LTDA - ME	46268.000129/2014-91	181.961,10
GF VIGILANCIA E SEGURANA PATRIMONIAL LTDA - ME	46268.000130/2014-16	36.817,86
GF VIGILANCIA E SEGURANA PATRIMONIAL LTDA - ME	46268.000131/2014-61	31.062,86
GLYCYVIDA LABORATORIO COSMETICOS EIRELI - ME	46268.002455/2016-03	1.207,59
GLYCYVIDA LABORATORIO COSMETICOS EIRELI - ME	46268.003017/2016-54	940,66
GLYCYVIDA LABORATORIO COSMETICOS EIRELI - ME	46268.003018/2016-07	434,15
GLYCYVIDA LABORATORIO COSMETICOS EIRELI - ME	46268.003019/2016-43	80,71
GLYCYVIDA LABORATORIO COSMETICOS EIRELI - ME	46268.003020/2016-78	1.368,61
GUIMARAES & FALACIO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	46268.001269/2015-68	77.496,27
GUIMARAES & FALACIO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	46268.001271/2015-37	47.043,05
GUIMARAES & FALACIO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	46268.001272/2015-81	47.612,09
HENRIQUE SOARES ADAO FRANQUIAS LTDA - ME	46268.004326/2014-80	2.387,84
HENRIQUE SOARES ADAO FRANQUIAS LTDA - ME	46268.004327/2014-24	1.447,18
HENRIQUE SOARES ADAO FRANQUIAS LTDA - ME	46268.004328/2014-79	1.353,99
HENRIQUE SOARES ADAO FRANQUIAS LTDA - ME	46268.004329/2014-13	125,14
INDUSTRIA CONSTRUCOES E MONTAGENS INGELEC S.A. - INCOMISA	46268.003188/2016-83	2.012,66
INDUSTRIA CONSTRUCOES E MONTAGENS INGELEC S.A. - INCOMISA	46268.003189/2016-28	25.028,22
INDUSTRIA CONSTRUCOES E MONTAGENS INGELEC S.A. - INCOMISA	46268.003190/2016-52	12.088,46
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS BCE - EIRELI	46268.004292/2016-95	3.136,51
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS BCE - EIRELI	46268.004293/2016-30	3.136,51
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS BCE - EIRELI	46268.004294/2016-84	3.136,51
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS BCE - EIRELI	46268.004295/2016-29	3.136,51
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS BCE - EIRELI	46268.004296/2016-73	3.136,51
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS BCE - EIRELI	46268.004297/2016-18	3.136,51
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS BCE - EIRELI	46268.004308/2016-60	3.342,11
INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS RIO SUL LTDA - ME	46268.000611/2015-11	20,99
INJETPLAST - FABRICA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	46268.002281/2015-90	1.647,53
INJETPLAST - FABRICA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	46268.002285/2015-78	3.300,99
INJETPLAST - FABRICA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	46268.002286/2015-12	3.300,99
INJETPLAST - FABRICA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	46268.002287/2015-67	837,6
INJETPLAST - FABRICA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	46268.002288/2015-10	2.471,15
INJETPLAST - FABRICA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	46268.002289/2015-56	2.471,15
INJETPLAST - FABRICA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	46268.002290/2015-81	1.529,62
INSTITUTO ESPIRITA NOSSO LAR	46268.002352/2016-35	8.050,66
INSTITUTO ESPIRITA NOSSO LAR	46268.003361/2016-43	8.050,66
INSTITUTO ESPIRITA NOSSO LAR	46268.003362/2016-98	2.861,90
INSTITUTO ESPIRITA NOSSO LAR	46268.003474/2016-49	6.354,99
INSTITUTO ESPIRITA NOSSO LAR	46268.003475/2016-93	1.587,84
INSTITUTO ESPIRITA NOSSO LAR	46268.003488/2015-81	8.050,66
INSTITUTO ESPIRITA NOSSO LAR	46268.003521/2016-54	1.906,55
INTERATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE JOIAS LTDA - ME	46268.000297/2017-20	805,06
INTERATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE JOIAS LTDA - ME	46268.000676/2017-10	361,79
INTERATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE JOIAS LTDA - ME	46268.000677/2017-64	505,16
INTERATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE JOIAS LTDA - ME	46268.000678/2017-17	2.315,48
INTERATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE JOIAS LTDA - ME	46268.000679/2017-53	217,08
INTERLIMP GESTAO DE SERVICOS EIRELI	46268.001314/2016-65	4.025,33
INTERLIMP GESTAO DE SERVICOS EIRELI	46268.001947/2014-10	5.326,34
INTERLIMP GESTAO DE SERVICOS EIRELI	46268.001948/2014-56	1.596,17
IVONETE DOS SANTOS NORATO 07051126830	46268.003879/2014-15	1.368,61
IVONETE DOS SANTOS NORATO 07051126830	46401.000941/2014-35	402,53
J. A. CONSTRUTORA POTIRENDABA LTDA - ME	46268.000756/2016-94	1.296,35
J. C. PIO - GRAFICA - ME	46268.001892/2015-11	868,31
J.F. DOS SANTOS LIMPADORA - ME	46268.004135/2014-18	434,15
J.F. DOS SANTOS LIMPADORA - ME	46268.004136/2014-62	72,36



JAIR NUNES DA SILVA CONSTRUCOES - ME	46268.003730/2015-17	1.529,62
JBS S/A	46268.003491/2014-14	5.237,25
JEFFERSON CARVALHO DE OLIVEIRA - ME	46268.001791/2016-21	402,53
JOAQUIM CARLOS AVELLAR - ME	46268.002400/2015-12	1.368,61
JOAQUIM CARLOS AVELLAR - ME	46268.002401/2015-59	361,79
JORGE BRAIT LEONI & FERNANDO BRAIT LTDA - ME	46268.001401/2017-01	1.368,61
JORGE BRAIT LEONI & FERNANDO BRAIT LTDA - ME	46268.001402/2017-48	144,72
JOSE URBANO DA SILVA CONSTRUCOES - ME	46268.001506/2015-91	3.622,77
K & K RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP	46268.001752/2016-23	144,72
K & K RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP	46268.001753/2016-78	921,92
K & K RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP	46268.001754/2016-12	144,72
K & K RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP	46268.001755/2016-67	651,23
KETELLEN KRISTINY DA SILVA EIRELI - EPP	46268.000517/2017-15	5.014,04
KETELLEN KRISTINY DA SILVA EIRELI - EPP	46268.000518/2017-60	2.830,51
KETELLEN KRISTINY DA SILVA EIRELI - EPP	46268.000519/2017-12	3.639,22
KETELLEN KRISTINY DA SILVA EIRELI - EPP	46268.000520/2017-39	1.937,45
LASH UNIFORMES EIRELI - EPP	46268.002085/2016-04	6.440,48
LASH UNIFORMES EIRELI - EPP	46268.002086/2016-41	1.529,62
LASH UNIFORMES EIRELI - EPP	46268.002087/2016-95	3.259,87
LASH UNIFORMES EIRELI - EPP	46268.002088/2016-30	1.465,80
LAVANDERIA VICTORIA RIO PRETO LTDA - ME	46268.001289/2015-39	1.808,97
LAVANDERIA VICTORIA RIO PRETO LTDA - ME	46268.001290/2015-63	1.374,82
LAVANDERIA VICTORIA RIO PRETO LTDA - ME	46268.001291/2015-16	1.112,93
LIMPADORA SAO LUIZ EIRELI - EPP	46268.001293/2016-88	1.106,66
LIV PESCADOS S.A	46268.001214/2017-10	1.368,61
LIV PESCADOS S.A	46268.001548/2014-41	4.005,49
LIV PESCADOS S.A	46268.001549/2014-95	5.330,97
LIV PESCADOS S.A	46268.001550/2014-10	4.005,49
LIV PESCADOS S.A	46268.001551/2014-64	4.005,49
LIV PESCADOS S.A	46268.001553/2014-53	402,53
LIV PESCADOS S.A	46268.001554/2014-06	10.045,34
LIV PESCADOS S.A	46268.001555/2014-42	2.398,01
LIV PESCADOS S.A	46268.001556/2014-97	2.663,49
LIV PESCADOS S.A	46268.001557/2014-31	802,44
LIV PESCADOS S.A	46268.001558/2014-86	2.398,01
LIV PESCADOS S.A	46268.001559/2014-21	5.391,08
LIV PESCADOS S.A	46268.001560/2014-55	2.694,15
LIV PESCADOS S.A	46268.001561/2014-08	2.694,15
LIV PESCADOS S.A	46268.001562/2014-44	5.391,08
LIV PESCADOS S.A	46268.001563/2014-99	4.050,16
LIV PESCADOS S.A	46268.001609/2014-70	2.663,49
LIV PESCADOS S.A	46268.001622/2014-29	5.340,21
LIV PESCADOS S.A	46268.001624/2014-18	4.012,36
LUIS FERNANDO RUIZ GOBBE - EPP	46268.001519/2016-41	4.025,33
LUIS FERNANDO RUIZ GOBBE - EPP	46268.001520/2016-75	4.025,33
LUIS FERNANDO RUIZ GOBBE - EPP	46268.001521/2016-10	4.025,33
LUIS FERNANDO RUIZ GOBBE - EPP	46268.001522/2016-64	4.025,33
MAGIA PERFUMARIA E COSMETICOS URUPES LTDA - ME	46268.002428/2016-22	1.368,61
MAGIA PERFUMARIA E COSMETICOS URUPES LTDA - ME	46268.002429/2016-77	217,08
MANHATTAN VEICULOS LTDA	46268.001261/2016-82	805,06
MANHATTAN VEICULOS LTDA	46268.001262/2016-27	402,53
MARIA JOSE POLIDORO 05226362846	46401.000361/2015-29	402,53
MARLENE ARENAS STRINGARI - ME	46268.004483/2014-95	1.368,61
MARLENE ARENAS STRINGARI - ME	46268.004484/2014-30	868,31
MARTA MARTINS DE MATTOS ROZENDO & CIA LTDA	46268.001613/2015-19	2.243,12
MARTA MARTINS DE MATTOS ROZENDO & CIA LTDA	46268.001614/2015-63	651,23
MARTA MARTINS DE MATTOS ROZENDO & CIA LTDA	46268.001615/2015-16	630,76
MARTINS & MORAES FABRICACAO DE MOVEIS DE MADEIRA LTDA - ME	46268.000983/2015-39	1.368,61
MARTINS & MORAES FABRICACAO DE MOVEIS DE MADEIRA LTDA - ME	46268.000984/2015-83	1.664,25
MARTINS & MORAES FABRICACAO DE MOVEIS DE MADEIRA LTDA - ME	46268.000985/2015-28	1.953,69
MARTINS & MORAES FABRICACAO DE MOVEIS DE MADEIRA LTDA - ME	46268.000986/2015-72	260,2
MAURICIO JOSE DUO AMADOR - ME	46268.002158/2016-50	2.012,65
MAURICIO JOSE DUO AMADOR - ME	46268.003698/2016-51	854,24
MAURICIO JOSE DUO AMADOR - ME	46268.003699/2016-03	2.843,28
MAURICIO JOSE DUO AMADOR - ME	46268.003700/2016-91	2.130,44
MEGAFLEX PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP	46268.003079/2016-66	1.529,62
MEGAFLEX PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP	46268.003085/2016-13	1.132,20
MEGAFLEX PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP	46268.003086/2016-68	80,87
MEGAFLEX PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP	46268.003087/2016-11	161,74
MEGAFLEX PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP	46268.003088/2016-57	1.172,70
METODO UNIFORMES EIRELI - EPP	46268.002163/2016-62	3.259,87
METODO UNIFORMES EIRELI - EPP	46268.002164/2016-15	1.465,80
METODO UNIFORMES EIRELI - EPP	46268.002165/2016-51	6.843,01
MID INSTALACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME	46268.001574/2014-79	516,45
MISTER LIMP RIO PRETO SERVICOS DE MANUTENCAO ASSEIO E CONSERVACAO LTDA - ME	46268.004331/2014-92	1.157,74
MISTER LIMP RIO PRETO SERVICOS DE MANUTENCAO ASSEIO E CONSERVACAO LTDA - ME	46268.004332/2014-37	1.013,02
MISTER LIMP RIO PRETO SERVICOS DE MANUTENCAO ASSEIO E CONSERVACAO LTDA - ME	46268.004333/2014-81	249,24
NEOBOX - COMERCIO E REPRESENTACAO DE EMBALAGENS LTDA - EPP	46268.001604/2016-17	340,52
NEOBOX - COMERCIO E REPRESENTACAO DE EMBALAGENS LTDA - EPP	46268.001605/2016-53	2.898,24
NEOBOX - COMERCIO E REPRESENTACAO DE EMBALAGENS LTDA - EPP	46268.001606/2016-06	402,53
NEOBOX - COMERCIO E REPRESENTACAO DE EMBALAGENS LTDA - EPP	46268.001607/2016-42	1.669,66
NEOBOX - COMERCIO E REPRESENTACAO DE EMBALAGENS LTDA - EPP	46268.001608/2016-97	144,72
NEOBOX - COMERCIO E REPRESENTACAO DE EMBALAGENS LTDA - EPP	46268.001609/2016-31	289,44
NEOBOX - COMERCIO E REPRESENTACAO DE EMBALAGENS LTDA - EPP	46268.001610/2016-66	434,15
NORTON PORTARIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP	46268.002968/2016-14	874,24
NORTON PORTARIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP	46268.002969/2016-51	11.441,20
NORTON PORTARIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP	46268.002970/2016-85	1.877,07
NORTON PORTARIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP	46268.002971/2016-20	1.698,30
NORTON PORTARIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP	46268.002972/2016-74	10.385,86
NORTON PORTARIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP	46268.002973/2016-19	3.381,28
NORTON PORTARIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP	46268.002974/2016-63	3.381,28
NORTON PORTARIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP	46268.002975/2016-16	3.381,28



NORTON SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA - ME	46401.000622/2015-19	18.558,34
NORTON SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA - ME	46401.000623/2015-55	4.025,33
NORTON SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA - ME	46401.000624/2015-08	4.025,33
NORTON SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA - ME	46401.000688/2015-09	23.090,97
NORTON SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA - ME	46401.000689/2015-45	7.023,06
NORTON SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA - ME	46401.000690/2015-70	1.421,13
NORTON SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA - ME	46401.000691/2015-14	170,26
NOVA UNIAO MOLAS LTDA - ME	46268.003090/2016-26	1.368,61
NOVA UNIAO MOLAS LTDA - ME	46268.003092/2016-15	144,72
NOVA UNIAO MOLAS LTDA - ME	46268.003093/2016-60	72,36
NOVA UNIAO MOLAS LTDA - ME	46268.003094/2016-12	16,88
OCTON ENGENHARIA E INCORPORACAO - EIRELI - ME	46268.000729/2015-31	123,41
OLARIA RAMALHEIRO LTDA - ME	46268.002951/2014-97	402,53
OLARIA RAMALHEIRO LTDA - ME	46268.003092/2014-53	3.177,63
OLARIA RAMALHEIRO LTDA - ME	46268.003093/2014-06	1.529,62
OLARIA RAMALHEIRO LTDA - ME	46268.003094/2014-42	3.177,63
OLARIA RAMALHEIRO LTDA - ME	46268.003095/2014-97	3.177,63
OLARIA RAMALHEIRO LTDA - ME	46268.003096/2014-31	1.585,97
OLARIA RAMALHEIRO LTDA - ME	46268.003097/2014-86	3.177,63
OLARIA RAMALHEIRO LTDA - ME	46268.003098/2014-21	3.177,63
OLARIA RAMALHEIRO LTDA - ME	46268.003099/2014-75	1.585,97
OLARIA RAMALHEIRO LTDA - ME	46268.003100/2014-61	3.177,63
OLARIA RAMALHEIRO LTDA - ME	46268.003101/2014-14	3.177,63
OLARIA RAMALHEIRO LTDA - ME	46268.003113/2014-31	3.059,25
OLARIA RAMALHEIRO LTDA - ME	46268.003114/2014-85	851,3
PAPEL BRAS COMERCIO DE APARAS LTDA - EPP	46268.001319/2016-98	80,87
PAPEL BRAS COMERCIO DE APARAS LTDA - EPP	46268.001320/2016-12	323,49
PAPEL BRAS COMERCIO DE APARAS LTDA - EPP	46268.001321/2016-67	90,38
PARANA FUNDACOES LTDA - EPP	46268.000821/2015-09	3.506,59
PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DA COSTA - ME	46268.002631/2016-07	72,36
PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DA COSTA - ME	46268.002632/2016-43	144,72
PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DA COSTA - ME	46268.002633/2016-98	217,08
PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DA COSTA - ME	46268.002634/2016-32	427,84
PAULO SERGIO PEREIRA - FERNANDOPOLIS - ME	46401.000886/2014-83	402,53
PERFORMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS LTD	46268.003774/2015-47	3.059,25
PERFORMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS LTD	46268.003779/2015-70	283,64
PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR	46401.000554/2016-61	8.050,66
PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR	46401.000555/2016-13	8.050,66
QM SELETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	46268.004028/2016-51	3.064,68
QMC SELETA ELETROMETALURGICA - EIRELI - ME	46268.004019/2016-61	4.086,24
QMC SELETA ELETROMETALURGICA - EIRELI - ME	46268.004020/2016-95	510,78
QMC SELETA ELETROMETALURGICA - EIRELI - ME	46268.004021/2016-30	170,26
QMC SELETA ELETROMETALURGICA - EIRELI - ME	46268.004022/2016-84	402,53
RAMALHEIRO & RAMALHEIRO OLARIA LTDA - ME	46268.002952/2014-31	2.415,18
RAMALHEIRO & RAMALHEIRO OLARIA LTDA - ME	46268.003081/2014-73	1.357,44
RAMALHEIRO & RAMALHEIRO OLARIA LTDA - ME	46268.003082/2014-18	1.357,44
RAMALHEIRO & RAMALHEIRO OLARIA LTDA - ME	46268.003083/2014-62	2.715,58
RAMALHEIRO & RAMALHEIRO OLARIA LTDA - ME	46268.003084/2014-15	2.715,58
RAMALHEIRO & RAMALHEIRO OLARIA LTDA - ME	46268.003085/2014-51	2.415,18
RAMALHEIRO & RAMALHEIRO OLARIA LTDA - ME	46268.003086/2014-04	2.715,58
RAMALHEIRO & RAMALHEIRO OLARIA LTDA - ME	46268.003087/2014-41	2.715,58
RAMALHEIRO & RAMALHEIRO OLARIA LTDA - ME	46268.003089/2014-30	2.715,58
RAMALHEIRO & RAMALHEIRO OLARIA LTDA - ME	46268.003090/2014-64	2.715,58
RAMALHEIRO & RAMALHEIRO OLARIA LTDA - ME	46268.003091/2014-17	1.368,61
RICARDO ROMANHA DIAS - ME	46268.002704/2016-52	1.368,61
RICARDO ROMANHA DIAS - ME	46268.002705/2016-05	217,08
RICARDO ROMANHA DIAS - ME	46268.002706/2016-41	72,36
RICARDO ROMANHA DIAS - ME	46268.002707/2016-96	72,36
RICARDO ROMANHA DIAS - ME	46268.002708/2016-31	109,24
ROSALINA DE AZEVEDO COMERCIO DO VESTUARIO - ME	46268.004542/2015-14	1.617,43
ROSALINA DE AZEVEDO COMERCIO DO VESTUARIO - ME	46268.004543/2015-51	161,74
ROSALINA DE AZEVEDO COMERCIO DO VESTUARIO - ME	46268.004544/2015-03	68,2
ROSALINA DE AZEVEDO COMERCIO DO VESTUARIO - ME	46268.004545/2015-40	323,49
SABOR & VIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	46401.000129/2014-18	402,53
SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	46268.002252/2013-66	66.293,43
SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	46268.002253/2013-19	23.197,38
SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	46268.002254/2013-55	3.314,36
SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	46268.002255/2013-08	2.012,66
SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	46268.002256/2013-44	35.664,59
SUPERMERCADO TRADICIONAL NOVA GRANADA EIRELI	46268.000519/2014-61	805,06
SUPERMERCADO TRADICIONAL NOVA GRANADA EIRELI	46268.000520/2014-96	3.381,28
SUPERMERCADO TRADICIONAL NOVA GRANADA EIRELI	46268.001716/2015-89	3.381,28
SUPPORT SERVICOS TECNICOS LTDA	46268.000304/2015-21	52.749,57
SUPPORT SERVICOS TECNICOS LTDA	46268.000305/2015-76	63.603,39
SUPPORT SERVICOS TECNICOS LTDA	46268.000306/2015-11	53.956,84
TADEU WALTER GUARDIA	46268.004160/2015-82	1.117,28
TADEU WALTER GUARDIA	46268.004863/2015-19	476,09
TADEU WALTER GUARDIA	46268.004864/2015-55	2.749,63
TAL - PROCESSOS INDUSTRIAIS LTDA - ME	46268.001576/2014-68	2.749,63
TAMAROZZI & SILVA URUPES LTDA - ME	46268.002759/2016-62	1.368,61
TAMAROZZI & SILVA URUPES LTDA - ME	46268.002760/2016-97	434,15
TAMAROZZI & SILVA URUPES LTDA - ME	46268.002761/2016-31	72,36
TAMAROZZI & SILVA URUPES LTDA - ME	46268.002762/2016-86	144,72
TAMAROZZI & SILVA URUPES LTDA - ME	46268.002763/2016-21	20,45
TEAM WORK URUPES INDUSTRIA, COMERCIO E CONFECCOES LTDA - EPP	46268.003131/2016-84	2.345,28
TEAM WORK URUPES INDUSTRIA, COMERCIO E CONFECCOES LTDA - EPP	46268.003131/2016-84	2.345,28
TEAM WORK URUPES INDUSTRIA, COMERCIO E CONFECCOES LTDA - EPP	46268.003132/2016-29	808,72
TEAM WORK URUPES INDUSTRIA, COMERCIO E CONFECCOES LTDA - EPP	46268.003133/2016-73	3.800,97
TEC TRANSPORTE ENCOMENDASE CARGAS LTDA	46401.000047/2015-46	1.529,62
TEC TRANSPORTE ENCOMENDASE CARGAS LTDA	46401.000048/2015-91	3.059,25
V.S.G. ELETROMETALURGICA - EIRELI - ME	46268.004029/2016-04	3.745,72
V.S.G. ELETROMETALURGICA - EIRELI - ME	46268.004030/2016-21	510,78



V.S.G. ELETROMETALURGICA - EIRELI - ME	46268.004031/2016-75	402,53
V.S.G. ELETROMETALURGICA - EIRELI - ME	46268.004032/2016-10	1.529,62
VANDERLEI BISSIATO JUNIOR - ME	46268.001906/2017-68	402,53
VANDERLEI BISSIATO JUNIOR - ME	46268.002120/2017-68	15.323,04
VIP TOUR RIO PRETO VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME	46268.001046/2015-09	402,53
VISTA CORTICO RIO PRETO COMERCIO DE CONFECCOES E TECIDOS LTDA - ME	46268.000881/2017-85	646,97
VISTA CORTICO RIO PRETO COMERCIO DE CONFECCOES E TECIDOS LTDA - ME	46268.000882/2017-20	1.065,94
VISTA CORTICO RIO PRETO COMERCIO DE CONFECCOES E TECIDOS LTDA - ME	46268.000883/2017-74	646,97
VISTA CORTICO RIO PRETO COMERCIO DE CONFECCOES E TECIDOS LTDA - ME	46268.000884/2017-19	1.051,33
WESLEY NIVALDO VESSEQUI - ME	46268.004468/2015-28	72,36
WORKPOWER COBRANCAS LTDA - ME	46268.002442/2014-64	3.183,79
WORKPOWER COBRANCAS LTDA - ME	46268.002443/2014-17	2.098,41
WORKPOWER COBRANCAS LTDA - ME	46268.002444/2014-53	876,44
Y.R.C. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA	46268.000433/2016-09	1.872,86
Y.R.C. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA	46268.000434/2016-45	1.872,86
Y.R.C. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA	46268.000435/2016-90	1.872,86
Y.R.C. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA	46268.000436/2016-34	681,04
Y.R.C. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA	46268.000437/2016-89	340,52
Y.R.C. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA	46268.001279/2016-84	510,78
Y.R.C. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA	46268.001281/2016-53	4.597,02
Y.R.C. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA	46268.001282/2016-06	6.631,47
Y.R.C. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA	46268.001283/2016-42	5.175,78
Y.R.C. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA	46268.001284/2016-97	5.822,76
Y.R.C. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA	46268.001285/2016-31	12.740,62
Y.R.C. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA	46401.000218/2016-18	402,53
Y.R.C. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA	46401.000401/2014-51	681,04
ZIPPY ALIMENTOS S.A.	46268.001552/2014-17	5.330,97
ZIPPY ALIMENTOS S.A.	46268.001623/2014-73	5.340,21
ZOCCAL - SEGURANCA PATRIMONIAL - EIRELI - EPP	46268.003769/2016-15	1.368,61

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 51

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, em cumprimento ao art. 22, inciso I, da Lei nº. 13.103, de 02 de março de 2015, aplica a SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA às empresas abaixo listadas em virtude dos respectivos autos de infração terem sidos julgados procedentes, cabendo interposição de recurso à instância administrativa superior, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº. 854/2015. Referido recurso deverá ser apresentada perante a Gerência Regional do Trabalho em São José do Rio Preto, situada na Av. Bady Bassitt, 3.439 - Centro - São José do Rio Preto - SP. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do artigo 37 da referida Portaria 854/2015.

Razão Social	Processo	CNPJ
PACAR TRANSPORTES LTDA	46268.004311/2016-83	55.882.195/0001-32
PACAR TRANSPORTES LTDA	46268.004312/2016-28	55.882.195/0001-32
PACAR TRANSPORTES LTDA	46268.004310/2016-39	55.882.195/0001-32

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 52

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas, a apresentar DEFESA escrita, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, perante a Gerência Regional do Trabalho em São José dos Campos, situada na situada na Rua Coronel José Monteiro, 317 - Centro - São José dos Campos - SP, referente ao auto lavrado por infração ao dispositivo indicado, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 28, § 3º da Portaria 854/2015.

Razão Social	Auto de Infração	Capitulação
A & C SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME	211952711	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
A & C SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME	211952664	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
A & C SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME	211952729	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
A & C SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME	211952702	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
A & C SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME	211952681	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
A.L.P SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME	210697482	ART. 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 9.3.4, ALINEA 'A', DA NR-9, COM REDAÇÃO DA PORT. Nº 25/1994.
ALINE CRISTINE STAHELIN DE TOLEDO E CASTRO 36621053819	212191811	ART. 24 DA LEI Nº 7.998, DE 11/01/1990, C/C ART. 6º, INCISO II DA PORT. MTE Nº 1.129, DE 23/07/14.
BBC CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	210349913	ARTIGO 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 7.4.3.1 DA NR 7, COM REDAÇÃO DA PORT.24/94
CLAUDETE SOUZA RAMOS POLIMENTOS - ME	212114794	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
CLAUDETE SOUZA RAMOS POLIMENTOS - ME	212114646	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
CLAUDETE SOUZA RAMOS POLIMENTOS - ME	212114727	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
CLAUDETE SOUZA RAMOS POLIMENTOS - ME	212114778	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
CLAUDETE SOUZA RAMOS POLIMENTOS - ME	212105621	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
CLAUDETE SOUZA RAMOS POLIMENTOS - ME	212103300	ART. 630, § 4º DA CLT
COZELI ZELADORIA E MONITORAMENTO LTDA - ME	211028053	ART. 459, § 1º DA CLT
DANILO LEITE POLIMENTOS - ME	212105043	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
DANILO LEITE POLIMENTOS - ME	212105612	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
DANILO LEITE POLIMENTOS - ME	212105019	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
DANILO LEITE POLIMENTOS - ME	212104969	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
DANILO LEITE POLIMENTOS - ME	212105078	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
DANILO LEITE POLIMENTOS - ME	212103296	ART. 630, § 4º DA CLT
DIVA CHAGAS DA SILVA	211491225	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
DIVA CHAGAS DA SILVA	211491268	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
DIVA CHAGAS DA SILVA	211491250	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
DIVA CHAGAS DA SILVA	211491241	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
DIVA CHAGAS DA SILVA	211492779	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
G. M. BASTOS DE SOUSA CONSTRUCOES - ME	211490326	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
G. M. BASTOS DE SOUSA CONSTRUCOES - ME	211488461	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
G. M. BASTOS DE SOUSA CONSTRUCOES - ME	211488429	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01



G. M. BASTOS DE SOUSA CONSTRUÇOES - ME	211488445	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
G. M. BASTOS DE SOUSA CONSTRUÇOES - ME	211488437	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
GV GESTAO DE RISCO LTDA	210874392	ART. 630, § 4º DA CLT
HELTON CHAGAS SILVA - ME	212187546	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
HELTON CHAGAS SILVA - ME	212187511	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
HELTON CHAGAS SILVA - ME	212187490	ART. 630, § 4º DA CLT
HELTON CHAGAS SILVA - ME	212187554	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
HELTON CHAGAS SILVA - ME	212187571	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
IGB GROUP ADMINISTRACAO EMPRESARIAL LTDA - ME	212674013	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
IGB GROUP ADMINISTRACAO EMPRESARIAL LTDA - ME	212470850	ART. 630, § 4º DA CLT
IGB GROUP ADMINISTRACAO EMPRESARIAL LTDA - ME	212674030	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
IGB GROUP ADMINISTRACAO EMPRESARIAL LTDA - ME	212674005	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
IGB GROUP ADMINISTRACAO EMPRESARIAL LTDA - ME	212674048	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
IGB GROUP ADMINISTRACAO EMPRESARIAL LTDA - ME	212674064	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
IGB GROUP ADMINISTRACAO EMPRESARIAL LTDA - ME	212470833	ART. 630, § 4º DA CLT
IGB GROUP ADMINISTRACAO EMPRESARIAL LTDA - ME	212674668	ART. 1º, § 1º DA LEI 4.923/65
ISABELLA SANT ANA LANZILOTTI - ME	211547085	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
ISABELLA SANT ANA LANZILOTTI - ME	211547107	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
ISABELLA SANT ANA LANZILOTTI - ME	211547174	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
J FELIX CONSTRUCAO LTDA - EPP	210594233	ARTIGO 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 9.1.1 DA NR 9, COM REDAÇÃO DA PORTARIA 25/94
J FELIX CONSTRUCAO LTDA - EPP	210594241	ARTIGO 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 5.6.4 DA NR 5, COM REDAÇÃO DA PORTARIA 08/99
J. ABREU MARCELLINO LTDA - ME	211277801	ARTIGO 168, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 7.4.1 'A' DA NR 7, COM REDAÇÃO DA PORT. 24/94
JOECI DA CRUZ SILVA EMPREITEIRO EIRELI - EPP	210750928	ART. 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 9.3.4, ALÍNEA 'A', DA NR-9, COM REDAÇÃO DA PORT. Nº 25/1994.
JS FERNANDES E RS FERNANDES EDUCAÇÃO	211166618	ART. 630, § 4º DA CLT
JS FERNANDES E RS FERNANDES EDUCAÇÃO	211166626	ART. 24 DA LEI Nº 7.998, DE 11/01/1990, C/C ART. 6º, INCISO II DA PORT. MTE Nº 1.129, DE 23/07/14.
JS PAES DOCES E LANCHES LTDA - ME	212739387	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
JS PAES DOCES E LANCHES LTDA - ME	212738704	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
JS PAES DOCES E LANCHES LTDA - ME	212739042	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
JS PAES DOCES E LANCHES LTDA - ME	212739824	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
L R DE ALMEIDA PADARIA - ME	211538132	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
LEAO DO GESSO LTDA - ME	210348313	ARTIGO 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 7.3.2 'A' DA NR 7, COM REDAÇÃO DA PORT. 24/94
LM INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS E CABOS EIRELI	211907758	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
LM INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS E CABOS EIRELI	211907766	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
LM INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS E CABOS EIRELI	211907782	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
LM INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS E CABOS EIRELI	211907774	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
LUCIMAR A DO AMARAL	210385189	ART. 477, § 6º, AL. 'B' DA CLT
M DA C.S. SANTANA GAMA - EPP	210594195	ART. 66 DA CLT
M DA C.S. SANTANA GAMA - EPP	210594179	ART. 67, 'CAPUT' DA CLT
M DA C.S. SANTANA GAMA - EPP	210594187	ART. 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 7.4.3.1 DA NR 7, COM REDAÇÃO DA PORTARIA 24/94
M. AMARO DE OLIVEIRA JACAREI - EPP	211810711	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
M. AMARO DE OLIVEIRA JACAREI - EPP	211810720	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
M. AMARO DE OLIVEIRA JACAREI - EPP	211810690	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
M. AMARO DE OLIVEIRA JACAREI - EPP	211695912	ART. 630, § 4º DA CLT
MAX CONTROL SERVICOS DE MANUTENCAO INDUSTRIAL - EIRELI	210662921	ART. 67, 'CAPUT' DA CLT
MAX CONTROL SERVICOS DE MANUTENCAO INDUSTRIAL - EIRELI	210662905	ART. 59, CAPUT C/C ART. 61, DA CLT
MYS CONSTRUÇOES E INSTALACOES EIRELI - EPP	210348488	ARTIGO 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 7.3.2 'A' DA NR 7, COM REDAÇÃO DA PORT. 24/94
NOVA REQUINTE PADARIA LTDA - ME	212197614	ART. 444 DA CLT
NOVA REQUINTE PADARIA LTDA - ME	212177249	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
NOVA REQUINTE PADARIA LTDA - ME	212177222	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
NOVA REQUINTE PADARIA LTDA - ME	212177273	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
NOVA REQUINTE PADARIA LTDA - ME	212177265	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
NOVA REQUINTE PADARIA LTDA - ME	212177257	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
NOVA REQUINTE PADARIA LTDA - ME	212197789	ART. 444 DA CLT
OLARIA E BLOCOS FURINO LTDA - ME	210900652	ART. 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 12.17, ALÍNEA 'A', DA NR-12, COM REDAÇÃO DA PORT. 197/2010.
OLARIA E BLOCOS FURINO LTDA - ME	210900644	ART. 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 12.21, ALÍNEA 'C', DA NR-12, COM REDAÇÃO DA PORT. 197/2010.
OLARIA E BLOCOS FURINO LTDA - ME	210900610	ART. 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 12.47, DA NR-12, COM REDAÇÃO DA PORT. 197/2010.
OLARIA E BLOCOS FURINO LTDA - ME	210900598	ART. 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 3.2 DA NR-3, COM REDAÇÃO DA PORT. Nº 199/2011.
OLARIA E BLOCOS FURINO LTDA - ME	210950064	ART. 41, 'CAPUT' DA CLT
ONIX ENGENHARIA, CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA	212145843	ART. 630, § 3º DA CLT
ORGANIZACAO SOCIAL PRO VIDA	211067415	ART. 67, 'CAPUT' DA CLT
ORGANIZACAO SOCIAL PRO VIDA	211067423	ART. 58, CAPUT, DA CLT
PATRICIA JEREMIAS DE CARVALHO - ME	211844306	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
PATRICIA JEREMIAS DE CARVALHO - ME	211844276	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
PATRICIA JEREMIAS DE CARVALHO - ME	211403024	ART. 630, § 4º DA CLT
PATRICIA JEREMIAS DE CARVALHO - ME	211845124	ARTIGO 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 9.1.1 DA NR 9, COM REDAÇÃO DA PORT. 25/94
PATRICIA JEREMIAS DE CARVALHO - ME	211844322	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
PATRICIA JEREMIAS DE CARVALHO - ME	211844284	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
PATRICIA JEREMIAS DE CARVALHO - ME	211845141	ARTIGO 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 7.3.1 'A' DA NR 7, COM REDAÇÃO DA PORT. 24/94
PATRICIA MARIA DE JESUS 35615492848	211484458	ARTIGO 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 7.4.3.1 DA NR 7, COM REDAÇÃO DA PORT. 24/94
PATRICIA MARIA DE JESUS 35615492848	211484423	ART. 24 DA LEI Nº 7.998, DE 11/01/1990, C/C ART. 6º, INCISO II DA PORT. MTE Nº 1.129, DE 23/07/14.
POWERPALLET COMERCIO DE EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA - EPP	211823791	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
POWERPALLET COMERCIO DE EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA - EPP	211823848	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
POWERPALLET COMERCIO DE EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA - EPP	211823830	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
POWERPALLET COMERCIO DE EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA - EPP	211695777	ART. 630, § 4º DA CLT
POWERPALLET COMERCIO DE EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA - EPP	211823805	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
POWERPALLET COMERCIO DE EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA - EPP	211823821	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
ROTAVI INDUSTRIAL LTDA	210517565	ART. 59, CAPUT C/C ART. 61, DA CLT
ROTAVI INDUSTRIAL LTDA	210517409	ART. 67, 'CAPUT' DA CLT
ROTAVI INDUSTRIAL LTDA	210516801	ART. 630, § 4º DA CLT
SAVIO VICENTE & CIA LTDA	210459867	ART. 630, § 4º DA CLT
SAVIO VICENTE & CIA LTDA	210969431	ART. 630, § 4º DA CLT
SCIVEL INTEGRADA VALEPARAIBANA DE ENSINO LTDA - ME	213198096	ART. 630, § 4º DA CLT
SCIVEL INTEGRADA VALEPARAIBANA DE ENSINO LTDA - ME	213143101	ART. 630, § 4º DA CLT
SCIVEL INTEGRADA VALEPARAIBANA DE ENSINO LTDA - ME	213069962	ART. 630, § 4º DA CLT
VAGNER DOS SANTOS 14468771836	210961678	ART. 630, § 4º DA CLT
VAGNER DOS SANTOS 14468771836	210961775	ART. 41, 'CAPUT' DA CLT
VAGNER DOS SANTOS 14468771836	210884657	ART. 630, § 4º DA CLT

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 53

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com redução de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada perante a Gerência Regional do Trabalho em São José dos Campos, situada na situada na Rua Coronel José Monteiro, 317 - Centro - São José dos Campos - SP, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial.

Razão Social	Processo	Valor Histórico
A.P. DO NASCIMENTO CARDOSO DA SILVA & CIA. LTDA - ME	47238.000038/2016-38	175,37
A.P. DO NASCIMENTO CARDOSO DA SILVA & CIA. LTDA - ME	47238.000033/2016-13	1.368,61
A.P. DO NASCIMENTO CARDOSO DA SILVA & CIA. LTDA - ME	47238.000034/2016-50	170,26
A.P. DO NASCIMENTO CARDOSO DA SILVA & CIA. LTDA - ME	47238.000040/2016-15	289,44
A.P. DO NASCIMENTO CARDOSO DA SILVA & CIA. LTDA - ME	47238.000032/2016-61	170,26
A.P. DO NASCIMENTO CARDOSO DA SILVA & CIA. LTDA - ME	47238.000035/2016-02	170,26
A.P. DO NASCIMENTO CARDOSO DA SILVA & CIA. LTDA - ME	47238.000036/2016-49	434,15
A.P. DO NASCIMENTO CARDOSO DA SILVA & CIA. LTDA - ME	47238.000037/2016-93	144,72
AMPLIMATIC S/A	47999.002044/2016-18	1.529,62
ANTONIO FRANCISCO PORTILHA ALENCAR	47999.002972/2016-82	2.737,22
ANTONIO FRANCISCO PORTILHA ALENCAR	47999.002971/2016-38	2.737,22
ANTONIO FRANCISCO PORTILHA ALENCAR	47999.002970/2016-93	2.737,22
ANTONIO FRANCISCO PORTILHA ALENCAR	47999.002969/2016-69	681,04
ANTONIO FRANCISCO PORTILHA ALENCAR	47999.002968/2016-14	1.164,83
ANTONIO FRANCISCO PORTILHA ALENCAR	47999.002967/2016-70	777,15
ANTONIO FRANCISCO PORTILHA ALENCAR	47999.002966/2016-25	2.737,22
ANTONIO FRANCISCO PORTILHA ALENCAR	47999.002965/2016-81	1.164,83
CENTRAL - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AREA DA SAUDE	47999.000949/2016-53	1.529,62
CENTRAL - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AREA DA SAUDE	47999.000727/2016-31	1.529,62
COMERCIAL DE TINTAS TEMZATO LTDA - EPP	47999.002325/2016-71	3.162,52
COMERCIAL DE TINTAS TEMZATO LTDA - EPP	47999.002326/2016-15	970,46
COMERCIAL DE TINTAS TEMZATO LTDA - EPP	47999.002330/2016-83	2.213,38
COMERCIAL DE TINTAS TEMZATO LTDA - EPP	47999.002329/2016-59	851,30
COMERCIAL DE TINTAS TEMZATO LTDA - EPP	47999.002328/2016-12	1.213,07
COMERCIAL DE TINTAS TEMZATO LTDA - EPP	47999.002327/2016-60	2.749,63
DANILO LEITE POLIMENTOS - ME	47999.002765/2016-28	1.368,61
DANILO LEITE POLIMENTOS - ME	47999.002766/2016-72	1.207,59
DE PAULA & NUNES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	47999.002033/2016-38	1.690,63
E C DE GOES CONSTRUCAO CIVIL - ME	47999.004912/2015-13	1.013,02
E C DE GOES CONSTRUCAO CIVIL - ME	47999.004910/2015-24	527,81
E C DE GOES CONSTRUCAO CIVIL - ME	47999.004911/2015-79	1.519,53
EDUARDO DELFINO GAMA - ME	46393.000223/2016-77	15.323,04
EDUARDO DELFINO GAMA - ME	46393.000222/2016-22	1.368,61
ERCO CONSTRUTORA LTDA	47238.000055/2016-75	2.654,93
EVERTON ALMEIDA CAPELETO & CIA LTDA - ME	47999.003052/2016-81	402,53
FENIX CONTABILIDADE & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	46393.000214/2016-86	805,06
GOFER INCORPORADORA LTDA.	47999.004641/2015-04	6.346,29
HARD SHOCK COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS ESPORTIVOS LTDA - ME	47999.000247/2016-70	723,59
HERTEC - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	47999.002894/2016-16	434,15
HERTEC - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	47999.002893/2016-71	434,15
HERTEC - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	47999.002892/2016-27	2.645,69
HERTEC - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	47999.002891/2016-82	1.591,89
HOME HEALTH CARE DOCTOR SERVICOS MEDICOS DOMICILIARES S/S LTDA	47999.001480/2016-70	3.703,30
HYPERTOP TERCEIRIZACOES LTDA - ME	47999.000999/2016-31	2.012,66
IMPERMEX IMPERMEABILIZACOES LTDA - EPP	47999.000182/2016-62	3.381,28
IMPERMEX IMPERMEABILIZACOES LTDA - EPP	47999.000184/2016-51	1.975,23
IMPERMEX IMPERMEABILIZACOES LTDA - EPP	47999.000181/2016-18	3.381,28
IMPERMEX IMPERMEABILIZACOES LTDA - EPP	47999.000183/2016-15	2.043,12
IVONETE CRISTINA CASTRO-RESTAURANTE - ME	47999.001405/2016-17	402,53
J.J. RABELLO LTDA	47999.000747/2016-10	1.702,60
J.J. RABELLO LTDA	47999.000746/2016-67	402,53
J.J. RABELLO LTDA	47999.000744/2016-78	402,53
J.J. RABELLO LTDA	47999.000670/2016-70	6.708,08
J.J. RABELLO LTDA	47999.000669/2016-45	6.708,08
J.J. RABELLO LTDA	47999.000748/2016-56	402,53
J.J. RABELLO LTDA	47999.000745/2016-12	1.191,82
J.J. RABELLO LTDA	47999.000743/2016-23	2.043,12
JACKSON GIACOMELLI WERNER-RESTAURANTE - EPP	47999.001184/2016-79	2.737,22
JACKSON GIACOMELLI WERNER-RESTAURANTE - EPP	47999.001186/2016-68	1.787,69
JACKSON GIACOMELLI WERNER-RESTAURANTE - EPP	47999.001182/2016-80	2.737,22
JACKSON GIACOMELLI WERNER-RESTAURANTE - EPP	47999.001188/2016-57	402,53
JACKSON GIACOMELLI WERNER-RESTAURANTE - EPP	47999.001187/2016-11	5.474,45
JACKSON GIACOMELLI WERNER-RESTAURANTE - EPP	47999.001183/2016-24	5.474,45
LUMENS INSTALACOES ELETRICAS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME	47999.004945/2015-63	72,36
LUMENS INSTALACOES ELETRICAS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME	47999.004944/2015-19	651,23
LUMENS INSTALACOES ELETRICAS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME	47999.004946/2015-16	5,30
M. AMARO DE OLIVEIRA JACAREI - EPP	47999.007065/2014-68	4.826,76
M. AMARO DE OLIVEIRA JACAREI - EPP	47999.007066/2014-11	1.340,77
M. AMARO DE OLIVEIRA JACAREI - EPP	47999.007062/2014-24	877,84
M. AMARO DE OLIVEIRA JACAREI - EPP	47999.007063/2014-79	2.896,50
M. AMARO DE OLIVEIRA JACAREI - EPP	47999.007064/2014-13	1.877,07
MAURO CELSO DE MORAES LEITE - ME	46395.000394/2015-03	892,78
MAURO CELSO DE MORAES LEITE - ME	46395.000395/2015-40	2.817,71
MSJ EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA CIVIL LTDA	47999.002238/2016-13	4.767,28
MSJ EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA CIVIL LTDA	47999.002237/2016-79	4.767,28
NOVA AMERICA MOVEIS SAO JOSE DOS CAMPOS LTDA - EPP	47999.007023/2014-27	1.368,61
NOVA AMERICA MOVEIS SAO JOSE DOS CAMPOS LTDA - EPP	47999.007232/2014-71	289,44
NOVA AMERICA MOVEIS SAO JOSE DOS CAMPOS LTDA - EPP	47999.007231/2014-26	452,69
NOVA AMERICA MOVEIS SAO JOSE DOS CAMPOS LTDA - EPP	47999.007234/2014-60	170,26
NOVA AMERICA MOVEIS SAO JOSE DOS CAMPOS LTDA - EPP	47999.007230/2014-81	506,51
NOVA AMERICA MOVEIS SAO JOSE DOS CAMPOS LTDA - EPP	47999.007233/2014-15	851,30

NOVA AMERICA MOVEIS SAO JOSE DOS CAMPOS LTDA - EPP	47999.007235/2014-12	340,52
PADARIA E PIZZARIA SANTA ROSA LTDA - ME	47999.000430/2016-75	3.059,25
PADARIA E PIZZARIA SANTA ROSA LTDA - ME	47999.000431/2016-10	402,53
PADARIA E PIZZARIA SANTA ROSA LTDA - ME	47999.000157/2016-89	1.872,86
REAL ITATIAIA CONSTRUTORA LTDA	47999.002871/2016-10	526,12
REAL ITATIAIA CONSTRUTORA LTDA	47999.002870/2016-67	651,23
REAL ITATIAIA CONSTRUTORA LTDA	47999.002869/2016-32	868,31
REAL ITATIAIA CONSTRUTORA LTDA	47999.002868/2016-98	1.447,18
ROTAVI INDUSTRIAL LTDA	47999.002027/2016-81	1.368,61
RPFENIX ZELADORIA PATRIMONIAL LTDA - ME	47999.001374/2016-96	2.021,79
RPFENIX ZELADORIA PATRIMONIAL LTDA - ME	47999.001375/2016-31	1.565,86
RPFENIX ZELADORIA PATRIMONIAL LTDA - ME	47999.001373/2016-41	3.085,89
RPFENIX ZELADORIA PATRIMONIAL LTDA - ME	47999.001372/2016-05	40.967,85
RPFENIX ZELADORIA PATRIMONIAL LTDA - ME	47999.001377/2016-20	402,53
RPFENIX ZELADORIA PATRIMONIAL LTDA - ME	47999.001378/2016-74	402,53
RPFENIX ZELADORIA PATRIMONIAL LTDA - ME	47999.001376/2016-85	45.289,16
SAHLIAH ENGENHARIA, CONSTRUCOES E GERENCIAMENTO LTDA	47999.006673/2014-55	1.968,78
T.L.L - TRANSPORTES LOCACAO E LOGISTICA LTDA - EPP	47999.007053/2014-33	1.532,34
T.L.L - TRANSPORTES LOCACAO E LOGISTICA LTDA - EPP	47999.007054/2014-88	3.745,72
T.L.L - TRANSPORTES LOCACAO E LOGISTICA LTDA - EPP	47999.006727/2014-82	1.795,67
T.L.L - TRANSPORTES LOCACAO E LOGISTICA LTDA - EPP	47999.006724/2014-49	4.025,33
T.L.L - TRANSPORTES LOCACAO E LOGISTICA LTDA - EPP	47999.006723/2014-02	2.012,66
TCO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. - EPP	47999.001571/2016-13	2.526,59
TCO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. - EPP	47999.001572/2016-50	1.269,08
TEC GEM INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS E PRE-MOLDADO	47999.002896/2016-13	80,87
TEC GEM INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS E PRE-MOLDADO	47999.002897/2016-50	144,72
TEC GEM INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS E PRE-MOLDADO	47999.002898/2016-02	27,77
TEC GEM INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS E PRE-MOLDADO	47999.002895/2016-61	795,95
UNIDADE DE ATENDIMENTO MEDICO DE PINDAMONHANGABA S/S LTDA	47999.001339/2013-24	636,89
UNIDADE DE ATENDIMENTO MEDICO DE PINDAMONHANGABA S/S LTDA	47999.001340/2013-59	8.223,36
UNIDADE DE ATENDIMENTO MEDICO DE PINDAMONHANGABA S/S LTDA	47999.001338/2013-80	391,59
USIMAZA INDUSTRIA LTDA	47999.001249/2016-86	3.703,30
USIMAZA INDUSTRIA LTDA	47999.001248/2016-31	3.703,30
VALDEMIR GUERINO - ME	47238.000658/2014-13	402,53
VICENTTINA EMPORIO E CAFE LTDA - ME	47999.002941/2016-21	1.471,72
VICENTTINA EMPORIO E CAFE LTDA - ME	47999.002939/2016-52	723,59
VICENTTINA EMPORIO E CAFE LTDA - ME	47999.002940/2016-87	578,87
VICENTTINA EMPORIO E CAFE LTDA - ME	47999.002964/2016-36	1.368,61
WRA USINAGEM, ESTRUTURAS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	47999.008891/2013-43	1.941,27
WRA USINAGEM, ESTRUTURAS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	47999.008890/2013-07	1.941,27
WRA USINAGEM, ESTRUTURAS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	47999.003046/2015-43	1.698,30
WRA USINAGEM, ESTRUTURAS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	47999.003045/2015-07	2.183,53
WRA USINAGEM, ESTRUTURAS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	47999.003047/2015-98	1.564,31

Em, 2 de Janeiro de 2018

NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 53

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no ART. 629, 634 e 636 da CLT e do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, NOTIFICA os empregadores abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido ou recusaram o recebimento da notificação por via postal, que a autoridade de instância superior deu PROVIMENTO ao recurso de ofício, decidindo pela PROCEDÊNCIA TOTAL do auto de infração. A multa poderá ser paga na rede bancária com redução de 50%, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. No mesmo prazo caberá a interposição de RECURSO, para a instância administrativa superior. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via do DARF deverá ser apresentada perante a Gerência Regional do Trabalho em São José dos Campos, situada na situada na Rua Coronel José Monteiro, 317 - Centro - São José dos Campos - SP, para arquivamento do processo administrativo. A falta de comprovação do recolhimento da multa ou de interposição de recurso tem por consequência a inscrição do devedor no CADIN e do débito na Dívida Ativa da União, para cobrança executiva judicial.

Razão Social	Processo	Valor Histórico (R\$)
CONSTRUTORA GARANT GUARATINGUETA LTDA - ME	46395.000321/2012-61	4.447,94

Em, 2 de Janeiro de 2018

NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 55

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no ART. 629, 634 e 636 da CLT e do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, CIENTIFICA os empregadores abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e/ou em face de recusa do recebimento de notificação via postal, proferiu decisão de NÃO CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO aos RECURSOS voluntários interpostos, mantendo a decisão regional de procedência dos autos de infração, devendo a multa administrativa imposta ser paga integralmente, acrescida de multa de mora no valor de 30 (trinta) por cento, apurados desde a data de vencimento até o dia do efetivo recolhimento, e juros de mora relativo à taxa SELIC, a contar do primeiro dia útil do mês subsequente ao do vencimento, conforme art. 84 da lei nº 8.981/1995, e art. 13 da lei nº 9.065/1995. O pagamento da multa administrativa deverá ser efetuado na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, No prazo de 6 (seis) dias, contados da data do pagamento da multa administrativa, a autuada deverá apresentar uma cópia autenticada do DARF, ou uma cópia simples, acompanhada do DARF original, perante a Gerência Regional do Trabalho em São José dos Campos, situada na situada na Rua Coronel José Monteiro, 317 - Centro - São José dos Campos - SP, sob pena de encaminhamento dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional, para fins de inscrição no CADIN/DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO e cobrança executiva judicial.

Razão Social	Processo	Valor Histórico
BUFFET INFANTIL SEJA FELIZ EIRELI - ME	47999.005333/2013-26	4.830,36
EMP COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA - ME	47999.000075/2014-72	2.012,66
EMP COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA - ME	47999.000771/2014-89	2.012,66

Em, 2 de Janeiro de 2018

NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 56

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 229/67, e tendo em vista



a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas, a apresentar DEFESA escrita, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, perante a Gerência Regional do Trabalho em Zona Leste, situada na Rua Padre Estevão Pernet, 615 - Tatuapé - São Paulo - SP, referente ao auto lavrado por infração ao dispositivo indicado, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 28, § 3º da Portaria 854/2015.

Razão Social	Auto de Infração	Capitulação
AAA LOGISTIC DO BRASIL LTDA - EPP	212465686	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
AAA LOGISTIC DO BRASIL LTDA - EPP	212465651	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
AAA LOGISTIC DO BRASIL LTDA - EPP	212465694	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
AAA LOGISTIC DO BRASIL LTDA - EPP	212465708	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
ARTS GOMES COM MADEIRAS LTDA-EPP (FALIDA -A/C ASDRUBAL)	212413708	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
ARTS GOMES COM MADEIRAS LTDA-EPP (FALIDA -A/C ASDRUBAL)	212413732	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
ARTS GOMES COM MADEIRAS LTDA-EPP (FALIDA -A/C ASDRUBAL)	212413741	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
ARTS GOMES COM MADEIRAS LTDA-EPP (FALIDA -A/C ASDRUBAL)	212413759	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
ARTS GOMES COM MADEIRAS LTDA-EPP (FALIDA -A/C ASDRUBAL)	212413139	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
ASCENSAO CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA - EPP	212224051	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
ASCENSAO CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA - EPP	212224018	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
ASCENSAO CONSERVADORA ELEVADORES LTDA - EPP	212224905	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
ASCENSAO CONSERVADORA ELEVADORES LTDA - EPP	212224891	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
ASCENSAO CONSERVADORA ELEVADORES LTDA - EPP	212224921	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
ASCENSAO CONSERVADORA ELEVADORES LTDA - EPP	212224956	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
CENTRO DE RECREACAO INFANTIL GRADUADA LTDA - ME	212466879	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
CENTRO DE RECREACAO INFANTIL GRADUADA LTDA - ME	212467140	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
CENTRO DE RECREACAO INFANTIL GRADUADA LTDA - ME	212467042	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
CENTRO DE RECREACAO INFANTIL GRADUADA LTDA - ME	212467093	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
CENTRO DE RECREACAO INFANTIL GRADUADA LTDA - ME	212467263	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
CENTRO DE RECREACAO INFANTIL GRADUADA LTDA - ME	212467239	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
CENTRO DE RECREACAO INFANTIL GRADUADA LTDA - ME	212467247	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
CENTRO DE RECREACAO INFANTIL GRADUADA LTDA - ME	212467221	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
CMD COMERCIO DE METAIS E PRODUTOS QUIMICOS EIRELI - ME	212470221	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
CMD COMERCIO DE METAIS E PRODUTOS QUIMICOS EIRELI - ME	212470281	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
CONFECOES CORDOVA LTDA - ME	211666149	ART. 630, § 4º DA CLT
CONFECOES CORDOVA LTDA - ME	211669512	ARTIGO 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 9.1.1 DA NR 9, COM REDAÇÃO DA PORTARIA 25/94
CONFECOES CORDOVA LTDA - ME	211669504	ARTIGO 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 7.3.1 'A' DA NR 7, COM REDAÇÃO DA PORTARIA 24/94
CRIN CONFECOES E PRESTACAO SERVICOS DE ROUPAS LTDA ME	212227149	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
CRIN CONFECOES E PRESTACAO SERVICOS DE ROUPAS LTDA ME	212227122	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
CRIN CONFECOES E PRESTACAO SERVICOS DE ROUPAS LTDA ME	212227114	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
CRIN CONFECOES E PRESTACAO SERVICOS DE ROUPAS LTDA ME	212227131	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
DELTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	211198901	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
DELTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	211198803	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
DELTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	211198838	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
DELTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	211198846	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
DELTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	211198935	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
EMPREITEIRA OLIVEIRA SALES LTDA - ME	212287516	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
EMPREITEIRA OLIVEIRA SALES LTDA - ME	212287460	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
EMPREITEIRA OLIVEIRA SALES LTDA - ME	212287478	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
EMPREITEIRA OLIVEIRA SALES LTDA - ME	212287486	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
EMPREITEIRA OLIVEIRA SALES LTDA - ME	212287541	ART. 477, § 1º DA CLT
EMPREITEIRA OLIVEIRA SALES LTDA - ME	212287567	ART. 587 DA CLT
EMPREITEIRA OLIVEIRA SALES LTDA - ME	212287559	ART. 583, 'CAPUT' DA CLT
ESTILO JESSICA CONFECOES LTDA	212281470	ART. 630, § 3º DA CLT
EVOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E ESTOFADOS LTDA	210096616	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
EVOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E ESTOFADOS LTDA	210096624	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
EVOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E ESTOFADOS LTDA	210096632	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
EVOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E ESTOFADOS LTDA	210096641	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
EXPRESSO ELO TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - ME	212369792	ARTIGO 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 9.1.1 DA NR 9, COM REDAÇÃO DA PORTARIA 25/94
FILON CONFECOES - EIRELI	211957381	ARTIGO 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 10.2.1 DA NR 10 , COM REDAÇÃO DA PORTARIA 598/2004
FILON CONFECOES - EIRELI	211957402	ART. 630, § 4º DA CLT
FILON CONFECOES - EIRELI	212516825	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
FILON CONFECOES - EIRELI	212516817	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
FILON CONFECOES - EIRELI	212516833	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
FILON CONFECOES - EIRELI	211957399	ARTIGO 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 17.1.2 DA NR 17, COM REDAÇÃO DA PORTARIA 3.751/90
FIRST IN FASHION COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	212229273	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
FIRST IN FASHION COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	212229257	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
FIRST IN FASHION COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	212229249	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
FIRST IN FASHION COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	212229231	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
FIRST IN FASHION COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	212228510	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
FIRST IN FASHION COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	212228781	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
FIRST IN FASHION COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	212228668	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
FIXOFLEX MANUFATURADOS TEXTEIS LTDA	212471724	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
FIXOFLEX MANUFATURADOS TEXTEIS LTDA	212471732	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
FIXOFLEX MANUFATURADOS TEXTEIS LTDA	212471759	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
FIXOFLEX MANUFATURADOS TEXTEIS LTDA	212471741	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
FIXOFLEX MANUFATURADOS TEXTEIS LTDA	212471791	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
HOSPITAL E MATERNIDADE 8 DE MAIO LTDA	212358103	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
KAINOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - EPP	212234242	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
KAINOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - EPP	212234234	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
KAINOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - EPP	212234251	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
KAINOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - EPP	212234226	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
LABUTT CONFECOES LTDA - ME	212240641	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
LABUTT CONFECOES LTDA - ME	212240731	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
LABUTT CONFECOES LTDA - ME	212240676	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
LABUTT CONFECOES LTDA - ME	212240692	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
LABUTT CONFECOES LTDA - ME	212240102	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
LABUTT CONFECOES LTDA - ME	212240358	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
LABUTT CONFECOES LTDA - ME	212240226	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
LUCASTEC BALANCAS ELETRONICAS LTDA - ME	212175793	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
LUCASTEC BALANCAS ELETRONICAS LTDA - ME	212175882	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
LUCASTEC BALANCAS ELETRONICAS LTDA - ME	212175785	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
LUCASTEC BALANCAS ELETRONICAS LTDA - ME	212175823	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
LUIS RODOLFO PATZI LIMA - ME (SABOR E ARTE)	212120492	ART. 630, § 4º DA CLT
LUIS RODOLFO PATZI LIMA - ME (SABOR E ARTE)	212120646	ART. 1º, § 1º DA LEI 4.923/65
LUIS RODOLFO PATZI LIMA - ME (SABOR E ARTE)	212120522	ART. 24 DA LEI Nº 7.998, DE 11/01/1990, C/C ART. 6º, INCISO II DA PORT. MTE Nº 1.129, DE 23/07/14.

LUIS RODOLFO PATZI LIMA - ME (SABOR E ARTE)	212120549	ART. 29, 'CAPUT' DA CLT
LUIZ ROBÉRIO FERREIRA MENDONÇA	212288881	ART. 41, 'CAPUT' DA CLT
MARLON STANKOWICH - ME	212930443	ART. 630, § 3º DA CLT
MAURO COMERCIO DE PISOS E AZULEJOS LTDA	211693197	ART. 630, § 4º DA CLT
PELZ CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA	212367986	ART. 429, 'CAPUT' DA CLT
PIX CONFECCOES LTDA	212457357	ART. 630, § 4º DA CLT
PIX CONFECCOES LTDA	212457471	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
PIX CONFECCOES LTDA	212457446	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
PIX CONFECCOES LTDA	212457438	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
PIX CONFECCOES LTDA	212457420	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
REDZERO COMPUTACAO GRAFICA TATUAPE LTDA	212287311	ART. 630, § 4º DA CLT
REIS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	212723359	ART. 24 DA LEI Nº 7.998, DE 11/01/1990, C/C ART. 6º, INCISO II DA PORT. MTE Nº 1.129, DE 23/07/14.
RETRORAMA COMERCIO DE ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA - ME	212478648	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
RETRORAMA COMERCIO DE ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA - ME	212478613	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
RETRORAMA COMERCIO DE ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA - ME	212478656	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
RETRORAMA COMERCIO DE ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA - ME	212478583	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
RETRORAMA COMERCIO DE ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA - ME	212478397	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
RETRORAMA COMERCIO DE ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA - ME	212478354	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
RITAPHIL METAIS EIRELI - ME	212208918	ART. 53 DA CLT
RITAPHIL METAIS EIRELI - ME	212208861	ART. 630, § 3º DA CLT
RITAPHIL METAIS EIRELI - ME	212208837	ART. 41, 'CAPUT' DA CLT
SIGMATERM ENGENHARIA E INDUSTRIA LTDA - ME	212480090	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
SIGMATERM ENGENHARIA E INDUSTRIA LTDA - ME	212480081	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
SIGMATERM ENGENHARIA E INDUSTRIA LTDA - ME	212480049	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
SIGMATERM ENGENHARIA E INDUSTRIA LTDA - ME	212480065	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
TATUAPE HALL & PONTUAL VIP EVENTOS EIRELI - ME	212911279	ART. 41, 'CAPUT' DA CLT
UNICA MULHER LINGERIE LTDA - EPP	212251635	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
UNICA MULHER LINGERIE LTDA - EPP	212251651	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
UNICA MULHER LINGERIE LTDA - EPP	212251660	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
UNICA MULHER LINGERIE LTDA - EPP	212251686	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
UNICA MULHER LINGERIE LTDA - EPP	212250850	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
UNICA MULHER LINGERIE LTDA - EPP	212250931	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
VAN MOORSEL ANDRADE & CIA LTDA (REC JUD)	212184776	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
VAN MOORSEL ANDRADE & CIA LTDA (REC JUD)	212184806	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
VAN MOORSEL ANDRADE & CIA LTDA (REC JUD)	212184784	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
VAN MOORSEL ANDRADE & CIA LTDA (REC JUD)	212184733	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
VICOLE ACABAMENTOS LTDA - ME	212187309	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
VICOLE ACABAMENTOS LTDA - ME	212187279	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
VICOLE ACABAMENTOS LTDA - ME	212187252	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
VICOLE ACABAMENTOS LTDA - ME	212187244	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
VW FASHION CONFECCOES LTDA - EPP	212269836	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
VW FASHION CONFECCOES LTDA - EPP	212269801	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
VW FASHION CONFECCOES LTDA - EPP	212269828	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
VW FASHION CONFECCOES LTDA - EPP	212269810	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
ZELAR COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA - EPP	212482904	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
ZELAR COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA - EPP	212482882	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
ZELAR COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA - EPP	212482874	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
ZELAR COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA - EPP	212482891	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
ZELAR COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA - EPP	212482360	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 57

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com redução de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada perante a Gerência Regional do Trabalho em Zona Leste, situada na Rua Padre Estevão Pernet, 615 - Tatuapé - São Paulo - SP, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de RECURSO, para a instância administrativa superior. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

Razão Social	Processo	Valor Histórico (R\$)
COMERCIO DE CEREAIS FRAIBURGUENSE LTDA - ME	46736.001408/2017-51	1.368,61
COMERCIO DE CEREAIS FRAIBURGUENSE LTDA - ME	46736.001407/2017-15	868,31
COMERCIO DE CEREAIS FRAIBURGUENSE LTDA - ME	46736.001405/2017-18	144,72
COMERCIO DE CEREAIS FRAIBURGUENSE LTDA - ME	46736.001404/2017-73	1.227,97
COMERCIO DE CEREAIS FRAIBURGUENSE LTDA - ME	46736.001406/2017-62	144,72
DI STASI MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP	46736.002712/2016-35	1.410,82
DI STASI MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP	46736.002713/2016-80	795,95
DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	46736.003368/2017-82	1.529,62
FULL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - EPP	46736.008874/2015-04	716,54
FULL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - EPP	46736.008872/2015-15	4.690,55
FULL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - EPP	46736.008873/2015-51	1.455,69
FUUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE ELETRO ELETRONIC	46736.008466/2015-44	39,14
FUUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE ELETRO ELETRONIC	46736.008465/2015-08	242,61
FUUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE ELETRO ELETRONIC	46736.008464/2015-55	727,84
NUCLEO RECREATIVO MUNDO ENCANTADO	46736.002304/2017-64	19.739,12
NUCLEO RECREATIVO MUNDO ENCANTADO	46736.002303/2017-10	12.130,74
NUCLEO RECREATIVO MUNDO ENCANTADO	46736.002302/2017-75	5.107,68
NUCLEO RECREATIVO MUNDO ENCANTADO	46736.002301/2017-21	638,46
PASTA & MIX ESTAMPARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	46736.002882/2017-09	904,48
PASTA & MIX ESTAMPARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	46736.002881/2017-56	2.477,08
PASTA & MIX ESTAMPARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	46736.002879/2017-87	3.753,88
REIS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP	46736.003304/2017-81	14.088,55
RENOVA IND DE BALCOES E CAMARAS FRIAS LTDA	46736.004671/2016-11	1.368,61
ROSA DONNANTUONI ME	46736.003620/2017-53	1.368,61
SILVANEIDE CARLOS NETA - ME	46736.000788/2016-26	1.610,12
SILVANEIDE CARLOS NETA - ME	46736.000787/2016-81	1.368,61



SUPERMERCADO "DOVALE" LTDA	46736.000248/2017-23	4.301,75
TIM CELULAR S.A.	46736.000667/2017-65	8.050,66
TIM CELULAR S.A.	46736.000673/2017-12	8.050,66
TIM CELULAR S.A.	46736.000660/2017-43	3.459,48
TIM CELULAR S.A.	46736.000674/2017-67	8.050,66
TIM CELULAR S.A.	46736.000661/2017-98	2.012,66

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 58

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 629, 634 e 636 da Consolidação das Leis do Trabalho e do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, CIENTIFICA os empregadores abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e/ou em face de recusa do recebimento de notificação via postal, que a autoridade de INSTÂNCIA SUPERIOR, por sua competência, proferiu decisão de CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO aos recursos voluntários interpostos, mantendo a decisão regional de procedência dos autos de infração, devendo a multa administrativa imposta ser paga integralmente, acrescida de multa de mora no valor de 30 (trinta) por cento, apurados desde a data de vencimento até o dia do efetivo recolhimento, e juros de mora relativo à taxa SELIC, a contar do primeiro dia útil do mês subsequente ao do vencimento, nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015. O pagamento da multa administrativa deverá ser efetuado na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>. No prazo de 6 (seis) dias, contados da data do pagamento da multa administrativa, a atuada deverá apresentar uma cópia autenticada do DARF, ou uma cópia simples, acompanhada do DARF original, na Gerência Regional do Trabalho em Zona Leste, situada na Rua Padre Estevão Pernet, 615 - Tatuapé - São Paulo - SP, sob pena de encaminhamento dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional, para fins de inscrição no CADIN/DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO e cobrança executiva judicial.

Razão Social	Processo	Valor Histórico
EMPRESA DE CIMENTOS LIZ S.A.	46736.004028/2011-83	3.259,87
EMPRESA DE CIMENTOS LIZ S.A.	46736.003826/2011-98	2.440,52
EMPRESA DE CIMENTOS LIZ S.A.	46736.004027/2011-39	2.440,52
EMPRESA DE CIMENTOS LIZ S.A.	46736.004029/2011-28	2.440,52
GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMESTICOS LTDA	46736.007378/2013-63	36.630,23
ITAL SAUDE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	46736.003679/2013-18	2.012,66
LABORATORIO E ENCADERNADORA CAD LTDA ME	46736.005325/2011-46	13.620,48
SETERCOM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP	46736.002732/2013-63	2.263,94
SETERCOM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP	46736.002733/2013-16	4.025,33
SETERCOM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP	46736.002734/2013-52	32.519,66
SETERCOM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP	46736.002735/2013-05	4.025,33

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 59

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas, a apresentar DEFESA escrita, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, perante a Gerência Regional do Trabalho em Zona Norte, situada na Av. General Ataliba Leonel, 2.973 - Parada Inglesa - São Paulo - SP, referente ao auto lavrado por infração ao dispositivo indicado, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 28, § 3º da Portaria 854/2015.

Razão Social	Auto de Infração	Capitulação
ADEMIR RIBEIRO PERFUMARIA - ME	212876210	ART. 23, § 1º, V DA LEI Nº 8.036/90
BRINK TOYS LTDA-ME	212875761	ART. 23, § 1º, V DA LEI Nº 8.036/90
COMERCIO Z ARMARINHOS LTDA - ME	212941895	ART. 23, § 1º, V DA LEI Nº 8.036/90
CRISTALLO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	212561740	ART. 630, § 3º DA CLT
CRISTALLO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	212561758	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
CRISTALLO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	212561766	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
CRISTALLO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	212561774	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
CRISTALLO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	212561782	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
CRISTALLO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	212461915	ART. 74, § 2º DA CLT
ECOLABOR COMERCIAL CONSULTORIA E ANALISES LTDA	211671436	ART. 429, 'CAPUT' DA CLT
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELINHO S/C LTDA-ME	210645041	ART. 41, 'CAPUT' DA CLT
EXCLUSIVA COM. DE EQUIP. DE SEGURANCA E SERV. DE TERCEI	211658171	ART. 23, § 1º, V DA LEI Nº 8.036/90
EXPRESSO ALTA ZONA DA MATA LTDA - EPP	212944614	ART. 23, § 1º, V DA LEI Nº 8.036/90
GIULIAN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP	211527254	ART. 459, § 1º DA CLT
GIULIAN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP	211527246	ART. 630, § 3º DA CLT
HIGILIMP-LIMPEZA AMBIENTAL LTDA	211575861	ART. 630, § 4º DA CLT
IBEF - COMERCIO BRASILEIRO DE ESTRUTURAS DE FERRO LTDA	210445165	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
IBEF - COMERCIO BRASILEIRO DE ESTRUTURAS DE FERRO LTDA	210445173	ART. 630, § 3º DA CLT
INDUSTRIA DE BIJOUTERIAS VILANI LTDA - ME	211304328	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
INDUSTRIA DE BIJOUTERIAS VILANI LTDA - ME	211304352	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
INDUSTRIA DE BIJOUTERIAS VILANI LTDA - ME	211304379	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
INDUSTRIA DE BIJOUTERIAS VILANI LTDA - ME	211304395	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
INDUSTRIA DE BIJOUTERIAS VILANI LTDA - ME	211304409	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
IR9 CELL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	212887513	ART. 23, § 1º, V DA LEI Nº 8.036/90
JM - BAR, RESTAURANTE, LANCHONETE E SIMILARES LTDA - EP	211975427	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
JM - BAR, RESTAURANTE, LANCHONETE E SIMILARES LTDA - EP	211975389	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
JM - BAR, RESTAURANTE, LANCHONETE E SIMILARES LTDA - EP	211975401	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
JM - BAR, RESTAURANTE, LANCHONETE E SIMILARES LTDA - EP	211975397	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
LIMP LINE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	211754439	ART. 23, § 1º, V DA LEI Nº 8.036/90
LIZMONTAGENS DO BRASIL LTDA	212876708	ART. 23, § 1º, V DA LEI Nº 8.036/90
M.A.S. EDITORA E COMERCIO LTDA - ME	212896075	ART. 23, § 1º, V DA LEI Nº 8.036/90
MACHADO CONSTRUCOES LTDA - ME	212939955	ART. 23, § 1º, V DA LEI Nº 8.036/90
MANHATTAN TRANSPORTES, LOGISTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA	211928721	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
MANHATTAN TRANSPORTES, LOGISTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA	211928593	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
MANHATTAN TRANSPORTES, LOGISTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA	211928429	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
MANHATTAN TRANSPORTES, LOGISTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA	211928178	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
MARK QUALITY SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI -	213013959	ART. 630, § 4º DA CLT
MAURO PEREIRA 39205509868	211832251	ART. 630, § 4º DA CLT
MELHOR OPCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA - EPP	211404144	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
MELHOR OPCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA - EPP	211404161	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
MELHOR OPCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA - EPP	211404128	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
MELHOR OPCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA - EPP	211404233	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
NUCLEO DE ENSINO INTEGRACAO S/S LTDA	212895702	ART. 23, § 1º, V DA LEI Nº 8.036/90
PAULESTAC FUNDACOES LTDA	212999516	ART. 23, § 1º, V DA LEI Nº 8.036/90

PINDORAMA IND COM LADRILHOS E MAT PARA CONSTRUCAO LTDA	212747916	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
PINDORAMA IND COM LADRILHOS E MAT PARA CONSTRUCAO LTDA	212747924	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
PINGENTES VILANI LTDA-ME	211165182	ART. 630, § 4º DA CLT
PROL ALIMENTACAO LTDA.	212090232	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
QUALITINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	211754803	ART. 23, § 1º, V DA LEI Nº 8.036/90
RAY TEC - INDUSTRIA, COM. DE APARELHOS DE RAIOS-X LTDA	212886240	ART. 23, § 1º, V DA LEI Nº 8.036/90
ROBOTECH TRANSPORTES SENSIVEIS E ARMAZENS GERAIS LTDA	211931373	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
ROBOTECH TRANSPORTES SENSIVEIS E ARMAZENS GERAIS LTDA	211931209	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
ROBOTECH TRANSPORTES SENSIVEIS E ARMAZENS GERAIS LTDA	211931195	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
ROBOTECH TRANSPORTES SENSIVEIS E ARMAZENS GERAIS LTDA	211931179	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
SALUD ASSISTENCIA MEDICA A EVENTOS - EIRELI - EPP	212283871	ART. 23, § 1º, I DA LEI Nº 8.036/90
SALUD ASSISTENCIA MEDICA A EVENTOS - EIRELI - EPP	212283880	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, §1º, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
SALUD ASSISTENCIA MEDICA A EVENTOS - EIRELI - EPP	212283901	ART. 23, §1º, INCISO I, C/C ART. 18, CAPUT, DA LEI 8.036, DE 11.5.1990.
SALUD ASSISTENCIA MEDICA A EVENTOS - EIRELI - EPP	212283910	ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01
SALUD ASSISTENCIA MEDICA A EVENTOS - EIRELI - EPP	212283961	ART. 24, DA LEI 7.998/90 C/C ART. 7º DO DECRETO Nº 76.900/75
SALUD ASSISTENCIA MEDICA A EVENTOS - EIRELI - EPP	212284088	ART. 630, § 3º DA CLT
SALUD ASSISTENCIA MEDICA A EVENTOS - EIRELI - EPP	212284754	ART. 134, 'CAPUT' DA CLT
SALUD ASSISTENCIA MEDICA A EVENTOS - EIRELI - EPP	212284843	ART. 459, § 1º DA CLT
SÃO JORGE MATUTINO - EDITORA, GRAFICA E FOTOLITO LTDA	211754625	ART. 23, § 1º, V DA LEI Nº 8.036/90
STANKOWICK PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME	212035771	ART. 630, § 3º DA CLT
STEPHANIE CAROLINE DE SOUZA 41498175880	212465937	ART. 41, 'CAPUT' DA CLT
VIENNA PIZZAS E ESFIHAS LTDA - ME	212802615	ART. 630, § 4º DA CLT

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 60

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com redução de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada perante a Gerência Regional do Trabalho em Zona Norte, situada na Av. General Ataliba Leonel, 2.973 - Parada Inglesa - São Paulo - SP, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de RECURSO, para a instância administrativa superior. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

Razão Social	Processo	Valor Histórico (R\$)
ACCIONA INFRAESTRUTURAS S.A.	46474.003428/2016-12	1.207,59
AM JUMBO CARGO TRANSPORTES RODOVIARIOS E LOGISTICA LTDA	46474.003610/2016-65	1.021,56
ANIMAL COMPANY LTDA - ME	46474.002928/2016-29	72,36
ANTENAS NORTEC LTDA - ME	46474.000002/2017-80	7.091,16
ANTENAS NORTEC LTDA - ME	46474.000003/2017-24	1.736,61
ANTENAS NORTEC LTDA - ME	46474.000004/2017-79	1.881,33
ANTENAS NORTEC LTDA - ME	46474.000005/2017-13	7.530,39
BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.	46474.003980/2016-01	805,06
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	46474.003981/2016-47	8.050,66
COLEGIO DO TREMEMBE LTDA - ME	46474.001945/2016-49	1.872,86
COLEGIO DO TREMEMBE LTDA - ME	46474.001946/2016-93	3.059,25
COLEGIO DO TREMEMBE LTDA - ME	46474.001947/2016-38	889,59
COLEGIO DO TREMEMBE LTDA - ME	46474.001948/2016-82	404,36
COLEGIO DO TREMEMBE LTDA - ME	46474.001949/2016-27	4.447,94
COLEGIO DO TREMEMBE LTDA - ME	46474.001950/2016-51	1.644,22
FACILITY MUDANCAS & TRANSPORTES LTDA - ME	46474.000137/2017-45	1.532,34
FERRAMENTARIA HONORATO EIRELI - ME	46474.000080/2017-84	72,36
FERRAMENTARIA HONORATO EIRELI - ME	46474.000089/2017-95	289,44
FERRAMENTARIA HONORATO EIRELI - ME	46474.000090/2017-10	72,36
FERRAMENTARIA HONORATO EIRELI - ME	46474.000091/2017-64	586,96
FULANA GRILL, PASTA, PIZZA LTDA - ME	46474.000848/2012-13	2.102,66
IBEF - COMERCIO BRASILEIRO DE ESTRUTURAS DE FERRO EIRELI - EPP	46474.003042/2016-01	2.243,12
IBEF - COMERCIO BRASILEIRO DE ESTRUTURAS DE FERRO EIRELI - EPP	46474.003043/2016-47	8.031,83
IGUPE GRAFICA EDITORA E FOTOLITO EIRELI	46474.001900/2015-93	1.532,34
IGUPE GRAFICA EDITORA E FOTOLITO EIRELI	46474.001901/2015-38	3.563,23
IGUPE GRAFICA EDITORA E FOTOLITO EIRELI	46474.001902/2015-82	1.698,30
IGUPE GRAFICA EDITORA E FOTOLITO EIRELI	46474.001903/2015-27	1.617,43
IGUPE GRAFICA EDITORA E FOTOLITO EIRELI	46474.001904/2015-71	1.529,62
IKIER E GOUVEIA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	46474.001254/2016-45	1.207,59
INDUSTRIA DE BIJOUTERIAS VILANI LTDA - ME	46474.000205/2017-76	1.368,61
INDUSTRIA DE LAMPADAS KOOMEI LTDA - EPP	46474.000424/2014-11	1.368,61
INDUSTRIA DE LAMPADAS KOOMEI LTDA - EPP	46474.000427/2014-46	1.591,89
J. TORRES CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	46474.004005/2016-10	1.040,99
JEFERSON NUNES DE SOUZA - ME	46474.001507/2017-61	1.368,61
JEFERSON NUNES DE SOUZA - ME	46474.001045/2017-82	2.817,71
JOSE ENEAS ROSSI - ME	46474.002015/2016-11	402,53
JUNSKA COMERCIO DE LOTERIAS E DIVERSOES LTDA - ME	46474.000702/2017-74	578,74
JUNSKA COMERCIO DE LOTERIAS E DIVERSOES LTDA - ME	46474.000701/2017-20	72,36
JUNSKA COMERCIO DE LOTERIAS E DIVERSOES LTDA - ME	46474.000700/2017-85	72,36
LUCIANO LINO DE OLIVEIRA SERVICOS DE PINTURAS - EPP	46474.000370/2017-28	1.368,61
LUCIANO LINO DE OLIVEIRA SERVICOS DE PINTURAS - EPP	46474.000503/2017-66	2.051,48
LUIZ C RIBEIRO GASTRONOMIA - EPP	46474.002930/2016-06	940,66
MAKINET COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME	46474.003012/2016-96	723,59
MANHATTAN TRANSPORTES, LOGISTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA	46474.004003/2016-12	4.100,46
MASTER-FISIO FISIOTERAPIA LTDA.	46474.003913/2016-88	46.290,95
MELHOR OPCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA - EPP	46474.004256/2016-96	1.690,63
MSYS TELECOM LTDA - ME	46474.002926/2016-30	3.039,07
NOVA REN - MONTAGENS E LOCACOES - EIRELI	46474.002795/2016-91	1.368,61
PAMIRO SERRALHERIA ARTISTICA LTDA - ME	46474.002159/2016-69	1.085,38
PAULESTAC FUNDACOES LTDA	46474.001689/2016-90	4.111,68
PAVIMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP	46474.003415/2016-35	3.307,22
PAVIMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP	46474.003419/2016-13	1.637,37
PAVIMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP	46474.003418/2016-79	578,87



PAVIMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP	46474.003416/2016-80	1.293,95
PERSONAL CARE SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP	46474.003937/2016-37	100.770,27
PERSONAL CARE SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP	46474.003938/2016-81	43.308,87
PERSONAL CARE SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP	46474.003939/2016-26	16.599,96
PERSONAL CARE SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP	46474.003940/2016-51	211.028,60
PERSONAL CARE SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP	46474.003941/2016-03	2.012,66
PIZZARIA PROVENCE LTDA - ME	46474.003450/2016-54	402,53
PLASTPEL EMBALAGENS LTDA.	46474.003944/2016-39	805,06
PRISCILA CINTRA CAFETERIA - ME	46474.003102/2016-87	2.125,94
PURA ROSA COMERCIO DE BOLSAS E ACESSORIOS LTDA - ME	46474.004086/2016-40	402,53
RDPL TRANSPORTES LTDA	46474.002994/2015-18	1.368,61
SAMUEL J. F. DA SILVA JUNIOR - ME	46474.002861/2016-22	1.851,65
SINALIZADORA PAULISTA CONSTRUCAO E SINALIZACAO LTDA	46474.002012/2017-50	805,06
SORAIA LIZ TERRABUIO - ME	46474.002644/2016-32	2.737,22
SORAIA LIZ TERRABUIO - ME	46474.002645/2016-87	402,53
SORAIA LIZ TERRABUIO - ME	46474.002646/2016-21	510,78
SORAIA LIZ TERRABUIO - ME	46474.002647/2016-76	2.737,22
SORAIA LIZ TERRABUIO - ME	46474.002648/2016-11	2.737,22
SVNN SHOPPING TUCURUVI PERFUMARIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA - ME	46474.002856/2016-10	1.368,61

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 61

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas, a apresentar DEFESA escrita, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, perante a Gerência Regional do Trabalho em Zona Sul, situada na Rua Carneiro da Cunha, 354 - Saúde - São Paulo - SP, referente ao auto lavrado por infração ao dispositivo indicado, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 28, § 3º da Portaria 854/2015.

Razão Social	Auto de Infração	Capitulação
BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.	213049228	ART. 630, § 4º DA CLT
BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.	213321629	ARTIGO 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 24.2.1 DA NR 24 , COM REDAÇÃO DA PORTARIA 3.214/78
BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.	213321581	ART. 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 36.2.10.1 DA NR-36, COM REDAÇÃO DA PORTARIA 555/2013.
BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.	213321661	ARTIGO 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 17.5.3 DA NR 17, COM REDAÇÃO DA PORTARIA 3.751/90
BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.	212685759	ART. 67, 'CAPUT' DA CLT
BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.	212685791	ART. 405, I DA CLT
BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.	212685872	ART. 405, I DA CLT
CALZONE GASTRONOMIA EIRELI - ME	213071240	ART. 630, § 4º DA CLT
INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTACAO S.A.	212924435	ART. 59, CAPUT C/C ART. 61, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO
INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTACAO S.A.	212924591	ART. 66 DA CLT
JIFER CONSTRUCOES LTDA - ME	212743341	ARTIGO 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 7.4.5.2 DA NR 7, COM REDAÇÃO DA PORTARIA 24/94
JIFER CONSTRUCOES LTDA - ME	212743651	ARTIGO 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 9.1.3 DA NR 9, COM REDAÇÃO DA PORTARIA 25/94
JIFER CONSTRUCOES LTDA - ME	212743457	ARTIGO 157, INCISO I, DA CLT, C/C ITEM 7.4.6.3 DA NR 7, COM REDAÇÃO DA PORTARIA 24/94
OI PARK ESTACIONAMENTOS EIRELI - ME	212903292	ART. 630, § 3º DA CLT
PARK GUARAPIRANGA HOTEL LTDA - ME	213071398	ART. 630, § 4º DA CLT
SBH COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.	212096389	ART. 630, § 4º DA CLT
SPECIAL WALKBUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME	212787616	ART. 630, § 4º DA CLT
TEX BARREDS MODA LTDA.	212578324	ART. 145, 'CAPUT' DA CLT

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 62

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e determinação constante do Artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 229/67, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com redução de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada perante a Gerência Regional do Trabalho em Zona Sul, situada na Rua Carneiro da Cunha, 354 - Saúde - São Paulo - SP, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de RECURSO, para a instância administrativa superior. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

Razão Social	Processo	Valor Histórico (R\$)
A.M.G. EXPRESS TRANSPORTES LTDA	46473.004087/2009-75	1.368,61
ARTSANA BRASIL LTDA	46473.003055/2014-10	4.025,33
ARTSANA BRASIL LTDA	46473.003056/2014-64	2.455,85
ARTSANA BRASIL LTDA	46473.003054/2014-75	402,53
BIO ENG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46473.005789/2006-23	13,41
COOPERATIVA DE SERVICOS M. ODON. E PARAMEDICOS DO PLANALTO	46473.005114/2014-94	1.207,59
CST COMPUTADORES SISTEMAS E TELEINFORMATICA LTDA	46473.001679/2014-01	402,53
CST COMPUTADORES SISTEMAS E TELEINFORMATICA LTDA	46473.001680/2014-27	72,36
DF & C CONSTRUCOES LTDA. - ME	46473.001517/2008-16	466,99
GREAT FOOD COMERCIO DE LANCHES LTDA - EPP	46473.006924/2013-87	170,26
GRENI T SERVICOS E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA	46473.001702/2014-59	160.572,69
H. GUEDES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	46473.003329/2014-71	28.603,68
H. GUEDES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	46473.003330/2014-03	28.603,68
H. GUEDES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	46473.003328/2014-26	9.875,08
H. GUEDES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	46473.003331/2014-40	8.853,52
H.GUEDES ENGENHARIA LTDA	46473.002159/2014-15	13.607,71
H.GUEDES ENGENHARIA LTDA	46473.002158/2014-62	3.328,50
H.GUEDES ENGENHARIA LTDA	46473.002157/2014-18	4.232,47
INOVA ASSISTENCIA EM NEGOCIOS E EVENTOS LTDA.	46473.006145/2013-81	1.207,59
IPIRANGA INDUSTRIA E COMERCIO DE LUVAS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTD	46473.008292/2014-77	170,26
LANCHONETE MOCIDADE EUROPA LTDA - ME	46473.000854/2014-34	1.702,60
PIZZARIA A ESPERANCA DELIVERY LTDA - ME	46473.004259/2014-78	3.059,25

PIZZARIA A ESPERANCA DELIVERY LTDA - ME	46473.004258/2014-23	402,53
PIZZARIA A ESPERANCA DELIVERY LTDA - ME	46473.003500/2014-41	1.529,62
UBIRAJARA CENTRO AUTOMOTIVO E POSTO LTDA	46473.001871/2014-99	1.249,61
UBIRAJARA CENTRO AUTOMOTIVO E POSTO LTDA	46473.001877/2014-66	506,51
UBIRAJARA CENTRO AUTOMOTIVO E POSTO LTDA	46473.001876/2014-11	2.083,15
UBIRAJARA CENTRO AUTOMOTIVO E POSTO LTDA	46473.001873/2014-88	402,53
UBIRAJARA CENTRO AUTOMOTIVO E POSTO LTDA	46473.001872/2014-33	510,78
UBIRAJARA CENTRO AUTOMOTIVO E POSTO LTDA	46473.001874/2014-22	2.779,43
UBIRAJARA CENTRO AUTOMOTIVO E POSTO LTDA	46473.001869/2014-10	2.012,65
UBIRAJARA CENTRO AUTOMOTIVO E POSTO LTDA	46473.001875/2014-77	740,61
UBIRAJARA CENTRO AUTOMOTIVO E POSTO LTDA	46473.001870/2014-44	402,53
WS WORLD SHOPPING COMERCIAL LTDA	46473.002058/2009-79	47,74

Em, 2 de Janeiro de 2018

NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 63

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, NOTIFICA as empresas a seguir relacionadas, a comprovar o recolhimento do débito ou apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, perante a Seção de Multas e Recursos - SRTE/SP, sito Rua Martins Fontes, 109, 4º Andar, Sala 402 - Centro, São Paulo/SP CEP: 01050-000, referente às Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFCs/NDFGs/NFGCs/NRFCs e seus Termos de Retificação lavradas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. É facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do art. 28, §3º da Portaria 854/2015.

Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação	Processo
AKSOBYA HOTEL LTDA	17.235.274.0001-62	201.048.981	46219.019449/2017-43
CONDOMINIO EDIFICIO GINZA	66.053.125.0001-98	201.047.047	46219.019428/2017-28
ELFEN SERVICOS CONTABEIS SOCIEDADE SIMPLES LIMITAD	12.053.794.0001-30	201.044.692	46219.018788/2017-11
H.A. COMERCIO E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM - EIRELI	18.768.632.0001-65	201.044.889	46219.018771/2017-55
INDIGO - COMUNICACOES LTDA - ME	04.734.308.0001-11	201.008.696	46219.015517/2017-03
INDÚSTRIA DE JOIAS DUQUE LTDA - ME	61.441.572.0001-09	201.021.188	46219.016434/2017-23
MATRA DO BRASIL LTDA	45.361.615.0001-81	201.049.902	46219.020698/2017-81
MATRA DO BRASIL LTDA	45.361.615.0001-81	201.049.848	46219.020696/2017-92
MATRA DO BRASIL LTDA	45.361.615.0001-81	201.049.856	46219.020701/2017-67
MKRS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA. - ME	07.446.259.0001-00	201.008.769	46219.015506/2017-15
ORESTES CONTABILIDADE S.S LTDA - ME	66.062.464.0001-30	201.047.438	46219.019194/2017-19
P. K. S. MONTAGENS DE STANDS LTDA - EPP	04.027.968.0001-62	201.021.200	46219.016453/2017-50
UNIMED PAULISTANA SOC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO -	43.202.472.0001-30	200.989.332	46017.005079/2017-33
UNIMED PAULISTANA SOC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO -	43.202.472.0001-30	200.989.227	46017.005080/2017-68
UNIMED PAULISTANA SOC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO -	43.202.472.0001-30	200.989.138	46017.005081/2017-11
UNIMED PAULISTANA SOC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO -	43.202.472.0001-30	200.989.065	46017.005082/2017-57
VIBIA ENGENHARIA LTDA	05.322.966.0001-69	201.039.001	46219.018085/2017-84

Em, 2 de Janeiro de 2018

NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 64

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, NOTIFICA os responsáveis pelas empresas abaixo relacionadas intimados a comparecerem, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, perante a Seção de Multas e Recursos - SRTE/SP, sito Rua Martins Fontes, 109, 4º Andar, Sala 402 - Centro, São Paulo/SP CEP: 01050-000, a fim de comprovarem o pagamento dos débitos oriundos de Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFCs/NDFGs/NFGCs/NRFCs, emitidas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. O não comparecimento dos interessados implicará no envio do(s) processo(s) à Caixa Econômica Federal para inscrição na Dívida Ativa da União e Cobrança Judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de RECURSO para a instância administrativa superior, a ser protocolado no local acima mencionado. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

Razão Social	CNPJ/CPF/CEI	Processo
A SICILIANA - FOMENTO MERCANTIL LTDA	04.211.415.0001-65	46219.007068/2017-11
ACADEMIA DE GINASTICA E SAUDE KLABIN LTDA	07.671.892.0001-00	46219.005394/2017-94
ACADEMIA R.P.E. DE GINASTICA LTDA	05.702.490.0001-91	46219.006581/2017-95
ANGELA BRANCA AMARAL DA CUNHA RADICE - ME	10.241.492.0001-60	46255.002895/2016-00
BENDITA RUA AUGUSTA MODAS LTDA - ME	19.291.064.0001-17	46219.007589/2017-79
CENTER PARE ESTACIONAMENTOS & GARAGENS LTDA - ME	08.219.520.0001-00	46219.010477/2017-03
EMAROEM MOVELARIA COM. DE MÓVEIS LTDA - ME	07.279.321.0001-16	46219.005226/2010-22
F.L. HONORIO CONFECCOES - ME	05.159.046.0001-71	46219.005330/2017-93
FABIO DA SILVA SANTOS - ME	20.642.046.0001-11	46255.000401/2017-25
FERGO S/A INDÚSTRIA MOBILIÁRIA	61.460.952/0001-82	46219.000914/1995-32
GRAZIELLA PINHEIRO GONCALEZ - ME	09.652.236.0001-87	46219.009929/2014-53
HOSPCLEAN S/A	65.930.141.0002-30	46255.003592/2009-77
INDÚSTRIA DE GALVONEPLASTIA TEC-GAL LTDA	43.071.042.0001-26	46219.022411/1996-26
JWCM EMPREITEIRA EIRELI - ME	19.004.899.0001-49	46255.000472/2017-28
LANCHONETE J.M. DO JOE EIRELI - ME	12.787.488.0001-28	46219.012436/2017-43
MARKA COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.	43.223.536.0001-89	46219.001978/2004-76
MATTOS MIGUEL EDITORA LTDA	02.666.623.0001-23	46219.028099/2007-34
MEDIC S/A MEDICINA ESPECIALIZADA A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	62.201.116.0006-50	46219.018500/2004-85
PARISI VIDEO PRODUÇÕES E COMERCIO LTDA	01.751.915.0001-00	46219.004770/2004-17
RESTAURANTE SAMURAI LTDA - ME	62.373.097.0001-35	46219.006482/2017-11
ROSELI MOTOSHIMA - AUTO MECANICA - ME	03.032.504.0001-81	46219.006210/2017-11
SABOR DO MEIO DIA ALIMENTOS LTDA - ME	66.892.993.0001-61	46219.012443/2017-45
TERRAMOTO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	60.504.032.0001-56	46219.037785/2006-15
ZAMIN AMAPA MINERACAO S.A. - EM RECUP. JUDICIAL	06.030.747.0001-79	46653.000403/2017-21

Em, 2 de Janeiro de 2018

NILZA DA COSTA MENDONÇA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 65

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, NOTIFICA as empresas a seguir relacionadas, a comprovar o recolhimento do débito ou apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, perante a Gerência Regional do Trabalho em Araçatuba, situada na Av. João Arruda Brasil, 1.626 - São Joaquim - Araçatuba-SP, referente às Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFCs/NDFGs/NFGCs/NRFCs e seus Termos de Retificação lavradas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. É facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do art. 28, §3º da Portaria 854/2015.

Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação	Processo
EXPOLIVROS COMERCIO LTDA ME	55.274.641.0001-26	200.969.005	46265.001687/2017-47
FENIX TRANSPORTADORA LTDA - ME	02.100.662.0001-69	201.002.906	46265.002096/2017-97
TROPICO COMERCIO DE PAINEIS LTDA ME	05.853.761.0001-00	200.969.013	46265.001688/2017-91

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 66

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, NOTIFICA os responsáveis pelas empresas abaixo relacionadas intimados a comparecerem, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital perante a Gerência Regional do Trabalho em Araçatuba, situada na Av. João Arruda Brasil, 1.626 - São Joaquim - Araçatuba-SP, a fim de comprovarem o pagamento dos débitos oriundos de Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFCs/NDFGs/NFGCs/NRFCs, emitidas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. O não comparecimento dos interessados implicará no envio do(s) processo(s) à Caixa Econômica Federal para inscrição na Dívida Ativa da União e Cobrança Judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de RECURSO para a instância administrativa superior, a ser protocolado no local acima mencionado. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

Razão Social	CNPJ/CPF	Processo
AGUINALDO BELCHIOR DA SILVA - ME	12.152.246.0001-68	46265.001203/2017-60
ALBERTO MARCELINO FRANCO - ME	13.821.766.0001-89	46265.001519/2017-51
CONSTRU PETRU CONSTRUCAO LTDA - ME	10.418.734.0001-49	46265.001264/2017-27
EVERALDO FIRMINO DA SILVA RECICLAGEM - ME	00.635.956.0001-60	46265.001272/2017-73
FLAVIO HENRIQUE MALTA ANTUNES - ME	17.676.723.0001-08	46265.001215/2017-94
FLAVIO HENRIQUE PEREIRA ROSA - ME	14.931.990.0001-96	46265.001245/2017-09
GL LOCACOES DE GUINCHO LTDA - EPP	10.505.852.0001-94	46265.001274/2017-62
LUIZ CARLOS A. RIBEIRO - ME	13.840.323.0001-35	46265.001214/2017-40
REGINALDO PIRES PEREIRA - ME	20.694.346.0001-44	46265.001217/2017-83
RONALDO AKIRÁ DA SILVA ME	15.186.770.0001-48	46265.001689/2017-36
S K R DOS SANTOS - ME	16.898.339.0001-97	46265.001218/2017-28
TODA PELE CONFECCOES LTDA - ME	13.274.109.0001-69	46265.001207/2017-48
V. R. P. SILVERIO - ME	23.865.089.0001-54	46265.000725/2017-44

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 67

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, NOTIFICA os responsáveis pelas empresas abaixo relacionadas intimados a comparecerem, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, perante a Gerência Regional do Trabalho em Araraquara, situada na Av. Antonio Lourenço, 635 - Vila Xavier - Araraquara - SP, a fim de comprovarem o pagamento dos débitos oriundos de Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFCs/NDFGs/NFGCs/NRFCs, emitidas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. O não comparecimento dos interessados implicará no envio do(s) processo(s) à Caixa Econômica Federal para inscrição na Dívida Ativa da União e Cobrança Judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de RECURSO para a instância administrativa superior, a ser protocolado no local acima mencionado. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

Razão Social	CNPJ/CPF	Processo
IOD ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	53.158.705.0001-06	46253.000027/2017-88

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 68

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, NOTIFICA os responsáveis pelas empresas abaixo relacionadas intimados a comparecerem, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, perante a Gerência Regional do Trabalho em Bauru, situada na Rua Araújo Leite, 3.270 - Centro - Barretos - SP, a fim de comprovarem o pagamento dos débitos oriundos de Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFCs/NDFGs/NFGCs/NRFCs, emitidas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. O não comparecimento dos interessados implicará no envio do(s) processo(s) à Caixa Econômica Federal para inscrição na Dívida Ativa da União e Cobrança Judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de RECURSO para a instância administrativa superior, a ser protocolado no local acima mencionado. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

Razão Social	CNPJ/CPF	Processo
CVS DE OLIMPIA - MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI - ME	17.739.016.0001-13	46252.000942/2017-83
PEC-PRINT SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	07.923.946.0001-79	46252.000365/2017-20
SIDNEI ANTUNES DE OLIVEIRA - ME	17.608.439.0001-02	46252.001267/2017-18

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 69

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, NOTIFICA os responsáveis pelas empresas abaixo relacionadas intimados a comparecerem, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, perante a Gerência Regional do Trabalho em Bauru, situada na Rua Araújo Leite, 3.270 - Centro - Bauru - SP, a fim de comprovarem o pagamento dos débitos oriundos de Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFCs/NDFGs/NFGCs/NRFCs e seus Termos de Retificação, emitidas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. O não comparecimento dos interessados implicará no envio do(s) processo(s) à Caixa Econômica Federal para inscrição na Dívida Ativa da União e Cobrança Judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de RECURSO para a instância administrativa superior, a ser protocolado no local acima mencionado. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

Razão Social	CNPJ/CPF	Processo
A. C. DA COSTA M. CARVALHO EMPRESA JORNALISTICA - ME	02.371.708.0001-84	46254.000652/2017-10
BARROS PRESTACAO SERVICOS DO TERCEIRO SETOR LTDA ME	20.305.302.0001-85	46254.004193/2016-62
DA MATTA FABRICACAO DE LETRAS E LETREIROS LTDA - EPP	07.030.243.0001-11	46254.001846/2017-32

EFFECT CONTROL HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP	20.816.723.0001-70	46254.001056/2017-57
LUIZ GONZAGA DARIO - ME	58.366.782.0001-67	46254.002099/2015-98
MONDIL MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME	04.089.200.0001-13	46254.003047/2015-39
SURIEL EDITORA COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME	15.127.736.0002-83	46254.003512/2016-12

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 70

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, NOTIFICA as empresas a seguir relacionadas, a comprovar o recolhimento do débito ou apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, perante a Gerência Regional do Trabalho em Guarulhos, situada na Av. Maués, 23 - Bom Clima - Guarulhos - SP, referente às Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFCs/NDFGs/NFGCs/NRFCs e seus Termos de Retificação lavradas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. É facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do art. 28, §3º da Portaria 854/2015.

Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação	Processo
APARECIDO FERREIRA DE ALMEIDA CONFECCOES	06.317.372.0001-22	200.940.180	46266.002809/2017-11
NEWS POWER SERVICOS TEMPORARIOS LTDA - EPP	07.627.327.0001-37	200.935.011	46266.002609/2017-50
OFICINA 3D TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA LTDA - EPP	06.320.807.0001-98	200.924.982	46266.002353/2017-81

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 71

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, NOTIFICA as empresas a seguir relacionadas, a comprovar o recolhimento do débito ou apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, perante a Gerência Regional do Trabalho em Marília, situada na Rua Quinze de Novembro, 1.183 - Centro - Marília - SP, referente às Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFCs/NDFGs/NFGCs/NRFCs e seus Termos de Retificação lavradas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. É facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do art. 28, §3º da Portaria 854/2015.

Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação	Processo
MECANICA SCANVOL S/S LTDA - ME	05.029.208.0001-57	201.043.220	46256.003263/2017-26

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 72

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, NOTIFICA os responsáveis pelas empresas abaixo relacionadas intimados a comparecerem, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, perante a Gerência Regional do Trabalho em Marília, situada na Rua Quinze de Novembro, 1.183 - Centro - Marília - SP, a fim de comprovarem o pagamento dos débitos oriundos de Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFCs/NDFGs/NFGCs/NRFCs, emitidas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. O não comparecimento dos interessados implicará no envio do(s) processo(s) à Caixa Econômica Federal para inscrição na Dívida Ativa da União e Cobrança Judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de RECURSO para a instância administrativa superior, a ser protocolado no local acima mencionado. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

Razão Social	CNPJ/CPF	Processo
A. M. DA CONCEICAO SUPERMERCADO - EPP	13.373.601.0001-91	46256.000325/2017-48
CARLOS REIS DE PAULA - ME	00.905.128.0001-02	46256.001598/2017-18
ETVALDO TOLENTINO DA SILVA MARÍLIA- ME	71.641.161.0001-02	46256.001408/2017-54
OLIVEIRA & ROSIN SERVICOS DE TORNO LTDA - ME	10.963.029.0001-22	46256.002854/2016-03
OSVALDO ESPERANCA ROCHA	08.329.833.0001-02	46256.002103/2014-17
PLANET LIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME	13.280.709.0001-30	46256.001367/2017-04
RICARDO PAIVA GUIMARAES ASSIS - ME	01.639.154.0001-90	46256.002068/2017-89

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 73

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, NOTIFICA os responsáveis pelas empresas abaixo relacionadas intimados a comparecerem, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, perante a Gerência Regional do Trabalho em Osasco, situada na Rua Santa Terezinha, 59 - Vila Yara - Osasco - SP, a fim de comprovarem o pagamento dos débitos oriundos de Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFCs/NDFGs/NFGCs/NRFCs, emitidas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. O não comparecimento dos interessados implicará no envio do(s) processo(s) à Caixa Econômica Federal para inscrição na Dívida Ativa da União e Cobrança Judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de RECURSO para a instância administrativa superior, a ser protocolado no local acima mencionado. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

Razão Social	CNPJ/CPF	Processo
JAILSON GABY MENDES COMERCIO DE COSMETICOS - ME	17.082.188.0001-67	46257.003553/2015-06
NETO SUPORTE EMPRESARIAL LTDA - ME	08.243.968.0001-50	46257.004523/2016-90

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 74

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, NOTIFICA os responsáveis pelas empresas abaixo relacionadas intimados a comparecerem, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, perante a Gerência Regional do Trabalho em Piracicaba, situada na Rua Boa Morte, 1.791 - Centro - Piracicaba - SP, a fim de comprovarem o pagamento dos débitos oriundos de Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFCs/NDFGs/NFGCs/NRFCs, emitidas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. O não comparecimento dos interessados implicará no envio do(s) processo(s) à Caixa Econômica Federal para inscrição na Dívida Ativa da União e Cobrança Judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de RECURSO para a instância administrativa superior, a ser protocolado no local acima mencionado. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

Razão Social	CNPJ/CPF	Processo
D.Q. GOMES - ME	05.460.812.0001-33	46259.004393/2017-56
D.Q. GOMES - ME	05.460.812.0001-33	46259.004394/2017-09



KELLIANE ALBANEZ BORTOLETO - ME	11.426.663.0001-99	46259.003575/2017-18
SIMONE DA SILVA CORREA CURSOS - ME	23.018.814.0001-59	46259.003311/2017-56

Em, 2 de Janeiro de 2018

NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 75

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, NOTIFICA as empresas a seguir relacionadas, a comprovar o recolhimento do débito ou apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, perante a Gerência Regional do Trabalho em Ribeirão Preto, situada na Rua Afonso Taranto, 500 - Subsetor Leste 6 - Ribeirão Preto - SP, referente às Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFCs/NDFGs/NFGCs/NRFCs e seus Termos de Retificação lavradas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. É facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do art. 28, §3º da Portaria 854/2015.

Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação	Processo
PEDRO PAULO GOMES FILHO RESTAURANTE - ME	97.525.703.0001-75	201.002.841	46260.005303/2017-13

Em, 2 de Janeiro de 2018

NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 76

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, NOTIFICA os responsáveis pelas empresas abaixo relacionadas intimados a comparecerem, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, perante a Gerência Regional do Trabalho em Ribeirão Preto, situada na Rua Afonso Taranto, 500 - Subsetor Leste 6 - Ribeirão Preto - SP, a fim de comprovarem o pagamento dos débitos oriundos de Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFCs/NDFGs/NFGCs/NRFCs, emitidas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. O não comparecimento dos interessados implicará no envio do(s) processo(s) à Caixa Econômica Federal para inscrição na Dívida Ativa da União e Cobrança Judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de RECURSO para a instância administrativa superior, a ser protocolado no local acima mencionado. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

Razão Social	CNPJ/CPF	Processo
CARMO & CARMO EQUIPAMENTOS LTDA	12.818.934.0001-14	46260.002304/2017-06
CASA DE RETAGUARDA MAKTUB LTDA - ME	19.924.499.0001-51	46260.005608/2016-36
CENTRALCOOP ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE EMPRESAS PRES	07.747.450.0001-91	46260.006537/2016-99
CITY ALARMES E SEGURANCA ELETRONICA LTDA - EPP	12.049.137.0001-10	46260.006961/2016-33
CLEMENTE TRANSPORTES EIRELI - ME	21.809.677.0001-45	46260.000757/2017-90
CONFORTELL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	47.507.520.0001-59	46260.006995/2016-28
D.M.V. EMPREITEIRA S/C LTDA	54.922.612.0001-60	46260.005541/2016-30
FEMAX DO BRASIL IMPORTACAO LTDA - ME	20.495.355.0001-06	46260.004622/2016-12
FEMAX EQUIPAMENTO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME	17.708.709.0001-49	46260.004624/2016-10
KILOUTOU LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	08.144.372.0001-01	46260.007599/2016-18
LOMA SUPERMERCADO LTDA	02.918.815.0001-80	46260.004136/2016-02
NICOLINI & NICOLINI - CONSTRUTORA LTDA - EPP	15.162.130.0001-06	46260.006381/2016-46
OLIVEIRA & SILVA CASA DE REPOUSO LTDA - ME	08.705.944.0001-76	46260.003959/2016-11
POSTO DA 13 DE RIBEIRAO PRETO LTDA - EPP	09.521.597.0001-94	46260.003231/2016-81
POUSADA ANHANGUERA LTDA - ME	02.138.833.0001-49	46260.006682/2016-70
RECAPAGEM PNEU FORTE LTDA - EPP	03.204.928.0001-86	46260.000142/2017-63
RNB DISCOTECA, BAR E RESTAURANTE LTDA	13.577.312.0001-04	46260.007651/2016-36
RP LOG - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	10.844.382.0001-93	46260.003621/2016-51
RP LOG - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	10.844.382.0001-93	46260.003620/2016-14
SHIELD SEGURANCA - EIRELI	15.252.971.0001-04	46260.003243/2016-13
SUPERMERCADO PLANALTO JABOTICABAL LTDA	12.773.809.0001-35	46260.007608/2016-71
T. A. DE J. YUE - ME	23.183.315.0001-17	46260.004821/2016-21
T.M.O. SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LT	18.428.676.0001-46	46260.004333/2016-13

Em, 2 de Janeiro de 2018

NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 77

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, NOTIFICA as empresas a seguir relacionadas, a comprovar o recolhimento do débito ou apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, perante a Gerência Regional do Trabalho em Santo André, situada na Av. Dom Pedro II, 1.403 - Campestre - Santo André - SP, referente às Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFCs/NDFGs/NFGCs/NRFCs e seus Termos de Retificação lavradas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. É facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do art. 28, §3º da Portaria 854/2015.

Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação	Processo
ANTONIO ZIMAR OLIVEIRA ALENCAR	419.774.321-15	200.998.676	46262.003296/2017-97

Em, 2 de Janeiro de 2018

NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 78

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, NOTIFICA os responsáveis pelas empresas abaixo relacionadas intimados a comparecerem, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, perante a Gerência Regional do Trabalho em Santo André, situada na Av. Dom Pedro II, 1.403 - Campestre - Santo André - SP, a fim de comprovarem o pagamento dos débitos oriundos de Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFCs/NDFGs/NFGCs/NRFCs, emitidas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. O não comparecimento dos interessados implicará no envio do(s) processo(s) à Caixa Econômica Federal para inscrição na Dívida Ativa da União e Cobrança Judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de RECURSO para a instância administrativa superior, a ser protocolado no local acima mencionado. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

Razão Social	CNPJ/CPF	Processo
A. FERREIRA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME	14.398.364.0001-86	46262.001007/2017-15
HELENITA SOUZA TENIS - ME	20.985.231.0001-09	46262.002904/2016-65
POLPATEC EMBALAGENS INDUST. EIRELI ME	04.155.832.0001-38	46262.002791/2017-89
SERV TAIME PREST DE SERVICOS LTDA EPP	14.775.689.0001-30	46262.002385/2017-16
THIAGO GUARNIERI PUCCA-ME	07.591.109.0001-90	46262.002611/2017-69
THIAGO GUARNIERI PUCCA-ME	07.591.109.0001-90	46262.002618/2017-81
VSV DE CARVALHO EQUIPAMENTOS - EPP	10.635.859.0001-20	46262.003419/2017-90

Em, 2 de Janeiro de 2018

NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 79

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, NOTIFICA as empresas a seguir relacionadas, a comprovar o recolhimento do débito ou apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, perante a Gerência Regional do Trabalho em Santos, situada na Praça Patriarca José Bonifácio, 53 - Centro - Santos - SP, referente às Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFCs/NDFGs/NFGCs/NRFCs e seus Termos de Retificação lavradas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. É facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do art. 28, §3º da Portaria 854/2015.

Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação	Processo
A C DE BARROS CALDEIRARIA - ME	08.913.066.0001-84	201.022.451	46261.006392/2017-05
ABORDAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE MODAS LTDA - ME	64.041.163.0001-03	200.991.051	46261.005252/2017-10
ALLMARE CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRE	07.188.660.0001-97	201.029.405	46261.006375/2017-60
ANNISA COMERCIO E SERVICO LTDA - ME	13.709.502.0001-38	201.004.909	46261.005516/2017-27
BALTIC CONTROL BRASIL LTDA	11.138.779.0001-22	201.054.892	46261.007159/2017-31
CAVIAHUE SERVIÇOS PARA TV A CABO LTDA	04.509.288.0001-85	506.710.416	46261.000381/2012-07
CHASSIS SANTISTA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS EIRELI -	03.109.704.0001-95	201.031.337	46261.006575/2017-12
CHURRASCARIA GAUCHA ALTANEIRA LTDA - EPP	55.854.566.0001-72	200.999.117	46261.005330/2017-78
CLINICA DE REABILITACAO ORAL DO POVO LTDA - ME	20.557.014.0001-18	200.982.818	46261.004719/2017-04
CLT E LOGISTICA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME	09.666.749.0001-47	201.043.254	46261.006765/2017-30
CONDOMINIO RIVIERA GREEN RESIDENCE	01.002.125.0001-13	201.001.187	46261.005730/2017-83
DEODATO & FERNANDES FUNILARIA E PINTURA LTDA - ME	12.387.367.0001-99	201.010.313	46261.005641/2017-37
E. J. DA SILVA - EPP	02.025.110.0001-33	201.021.340	46261.006109/2017-37
F L COMERCIO INDUSTRIA DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENT	21.193.364.0001-05	201.041.405	46261.006820/2017-91
FLASH BRASIL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME	07.434.933.0001-36	201.045.966	46261.006956/2017-00
FRANCISCO CARDOSO DA SILVA REFRIGERACAO - ME	73.136.517.0001-86	200.991.558	46261.005010/2017-18
FUSION LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	18.803.275.0001-29	201.005.247	46261.005515/2017-82
GARCIA GONCALVES COMERCIAL POUSADA LTDA - ME	05.286.286.0001-37	200.994.514	46261.005139/2017-26
JARDIM DO GARIBALDO LTDA	51.651.024.0001-41	506.710.017	46261.000316/2012-73
JOAO CARLOS BENICIO - ME	10.913.650.0001-81	201.007.584	46261.005645/2017-15
JOAO DE DEUS RIBEIRO - ME	68.194.489.0001-13	200.991.698	46261.005012/2017-15
JORDAO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP	03.561.023.0001-63	201.024.161	46261.006220/2017-23
M.M. SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA - ME	07.556.877.0001-02	201.012.529	46261.005731/2017-28
MARIA LUIZA EMPORIO LTDA	08.966.752.0001-13	201.013.681	46261.005793/2017-30
MAURICIO CORREIA DA SILVA LANCHONETE - ME	13.729.241.0001-18	200.986.155	46261.004878/2017-09
MF REFEICOES COLETIVAS LTDA	16.926.544.0001-19	200.996.304	46261.005182/2017-91
NOSSO RANCHAO AGROPECUARIA LTDA - ME	13.216.127.0001-94	200.998.749	46261.005331/2017-12
PORTXSEA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME	07.737.874.0001-75	201.024.781	46261.006228/2017-90
POSTO CONSELHEIRO NEBIAS LTDA.	45.933.801.0001-48	201.021.471	46261.006108/2017-92
PRODATA CONTABIL EIRELI EPP	20.292.297.0001-13	200.987.526	46261.004851/2017-16
RC EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA EPP	03.411.300.0001-51	200.990.586	46261.004973/2017-02
REI SOL CONSTRUCOES LTDA. - ME	01.461.825.0001-76	201.008.459	46261.005643/2017-26
RIVALDO RODRIGUES DE ARAUJO - ME	15.147.029.0001-78	201.009.200	46261.005642/2017-81
STAFF SERVICOS PORTUARIOS LTDA - EPP	18.776.086.0001-04	200.993.593	46261.005140/2017-51
UNION - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	01.102.217.0001-75	201.052.814	46261.007091/2017-91
VALENTIM & WIDMER COML. LTDA - ME	04.821.932.0001-56	201.000.423	46261.005407/2017-18
Y & B CURSOS LIVRES - EIRELI - ME	22.483.434.0001-22	200.989.898	46261.005005/2017-13
ZELINDA MARQUES DE FREITAS - ME	19.921.960.0001-12	200.985.329	46261.004872/2017-23

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 80

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, NOTIFICA os responsáveis pelas empresas abaixo relacionadas intimados a comparecerem, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, perante a Gerência Regional do Trabalho em Santos, situada na Praça Patriarca José Bonifácio, 53 - Centro - Santos - SP, a fim de comprovarem o pagamento dos débitos oriundos de Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFCs/NDFGs/NFGCs/NRFCs, emitidas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. O não comparecimento dos interessados implicará no envio do(s) processo(s) à Caixa Econômica Federal para inscrição na Dívida Ativa da União e Cobrança Judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de RECURSO para a instância administrativa superior, a ser protocolado no local acima mencionado. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

Razão Social	CNPJ/CPF	Processo
A M DE S SANTOS JARDINAGEM ME	07.687.469.0001-90	46261.005465/2011-48
ABEL CASTRO FILHO LIMPADORA EIRELI - ME	18.900.809.0001-35	46261.005066/2016-91
AGV RESTAURANTE LTDA - ME	21.507.768.0001-26	46261.004296/2016-33
CITYTRANS TRANSPORTES LTDA - EPP	10.899.075.0001-00	46261.005566/2016-23
COLEGIO VIRTUALLE LTDA - ME	66.504.366.0001-06	46261.005247/2016-18
CONSORCIO OP-MARINER	04.355.978.0001-27	46261.002474/2016-91
ITAPOLIS DESPACHOS E TRANSPORTES LTDA.	07.089.971.0001-07	46261.005063/2016-58
JS COMISSARIA DE DESPACHOS LTDA	08.298.359.0001-07	46261.001814/2017-48
LIMPADORA CRUZ FIEL LTDA - EPP	53.423.554.0001-68	46261.005064/2016-01
MATO GROSSO MONTAGEM ELETRICA INDUSTRIAIS LTDA - ME	20.430.337.0001-46	46261.005555/2016-43
MAXIMA YACHT'S SERVICOS DE REFORMA, PROJETOS E CONSTRUC	12.445.079.0001-43	46261.005544/2016-63
MEDICAL LINE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR LTDA	02.690.889.0001-01	46261.005467/2011-37
MUS SERVICOS E CONSTRUCAO INDUSTRIAL LTDA	05.699.823.0001-70	46261.005560/2016-56
PENTAGONO DE SANTOS COM INST EQUIP SEGURANÇA LTDA	00.140.402.0001-91	46261.004182/2011-89
PORTICO LITORAL EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA - EPP	00.879.857.0001-23	46261.001456/2017-73
RIVIERA PONTAL PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME	15.380.149.0001-10	47670.000272/2016-56
SANTOS NOVA MANIA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - EPP	09.355.998.0001-11	46261.001345/2017-67
SUPERTECH ENGENHARIA PROJETOS CONS. SERV. COM. LTDA.	01.624.608.0001-50	46261.000190/2012-37
TRANSLION TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - EPP	63.931.588.0001-17	46261.004557/2016-15
VIEIRA & TIDER - BUFFET E RESTAURANTES VOVÓ MAFALDA LTD	19.955.594.0001-12	46261.003564/2016-08

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 83

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, NOTIFICA os responsáveis pelas empresas abaixo relacionadas intimados a comparecerem, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, perante a Gerência Regional do Trabalho em São Carlos, situada na Rua Treze de Maio, 2.454 - Centro - São Carlos - SP, a fim de comprovarem o pagamento dos débitos oriundos de Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFCs/NDFGs/NFGCs/NRFCs, emitidas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. O não comparecimento dos interessados implicará no envio do(s) processo(s) à Caixa Econômica Federal para inscrição na Dívida Ativa da União e Cobrança Judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de RECURSO para a instância administrativa superior, a ser protocolado no local acima mencionado. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

Razão Social	CNPJ/CPF	Processo
BARBOZA & BARBOZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E TRANSPORTE	12.795.453.0001-30	46374.000062/2015-69
C A R LOCACOES E SERVICOS LTDA - ME	08.477.736.0001-67	46264.003135/2015-11
CAMUFFLAGEN TUDO EM UNIFORMES LTDA - EPP	07.574.976.0001-17	46264.002751/2015-55
CONSORCIO DOS CITRICULTORES DOS EMPREGADORES RURAIS - A	18.177.035.0001-66	46374.000257/2014-28
F. R. P. MARTINS CONSTRUCOES - ME	19.576.684.0001-00	46264.000186/2015-91
M. DAS DORES DA SILVA - ME	04.755.166.0001-79	46264.002958/2016-19
MIGUEL & FONTANA S/S LTDA ME	05.242.572.0001-09	46264.002761/2015-91
MINERACAO MIRIM LTDA - ME	66.939.752.0001-20	46264.002727/2015-16
MONICA TEODORO - ME	20.341.880.0001-77	46374.000185/2016-81
NEUZA CONSOLINO JUNQUEIRA ANDRADE ME	06.309.002.0001-43	46374.000070/2015-13
OLIVEIRA & OLIVEIRA VIDEO LOCADORA LTDA - ME	08.366.832.0001-38	46374.000381/2015-74
QUIMITECH PRODUTOS QUIMICOS LTDA. - EPP	14.318.244.0001-21	46374.000090/2016-67
RODRIGO LUIS PEREIRA CRIPA - ME	02.968.760.0001-12	46374.000427/2015-55
S M OFICINA DE PAES E DOCES EIRELI - ME	19.299.998.0001-03	46264.002747/2015-97
STANLEY JHONNY PRATAVIEIRA - ME	13.663.033.0001-63	46264.001247/2015-38
VALE DO SOL CHURRASQUEIRAS PRE-MOLDADAS LTDA - EPP	01.752.711.0001-85	46374.000283/2016-18
VISUWALL ACABAMENTOS E COMERCIO LTDA - ME	12.028.993.0001-99	46264.002513/2015-40

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 84

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, NOTIFICA as empresas a seguir relacionadas, a comprovar o recolhimento do débito ou apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, perante a Gerência Regional do Trabalho em São José do Rio Preto, situada na Av. Bady Bassitt, 3.439 - Centro - São José do Rio Preto - SP, situada na Rua Treze de Maio, 2.454 - Centro - São Carlos - SP, referente às Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFCs/NDFGs/NFGCs/NRFCs e seus Termos de Retificação lavradas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. É facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do art. 28, §3º da Portaria 854/2015.

Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação	Processo
ALMEIDA & ALMEIDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORA- ÇÃO LTDA	08.644.942.0001-14	200.969.072	46268.002336/2017-23
ALUMINIO PEIXOTO LTDA - EPP	03.198.072.0001-83	200.793.934	46268.000533/2015-46
GABRIEL MORADO REGUEIRO GALERA 22242927833	24.769.282.0001-54	200.948.300	46268.001912/2017-15
JOAQUIM CARLOS AVELLAR - ME	15.080.370.0001-53	200.535.196	46268.002399/2015-18
LIFE SERVIÇOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME	15.642.208.0001-81	200.923.463	46268.001464/2017-50
LIV PESCADOS S.A	65.083.669.0001-30	200.941.445	46268.001824/2017-13

Em, 2 de janeiro de 2017
NILZA DA COSTA MENDONCA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 85

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, NOTIFICA os responsáveis pelas empresas abaixo relacionadas intimados a comparecerem, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, perante a Gerência Regional do Trabalho em São José do Rio Preto, situada na Av. Bady Bassitt, 3.439 - Centro - São José do Rio Preto - SP, a fim de comprovarem o pagamento dos débitos oriundos de Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFCs/NDFGs/NFGCs/NRFCs, emitidas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. O não comparecimento dos interessados implicará no envio do(s) processo(s) à Caixa Econômica Federal para inscrição na Dívida Ativa da União e Cobrança Judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de RECURSO para a instância administrativa superior, a ser protocolado no local acima mencionado. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

Razão Social	CNPJ/CPF	Processo
ANTONIA IZABEL DA SILVA - ME	12.245.246.0001-02	46268.003181/2016-61
BASTILHA PANIFICAÇÃO LTDA ME	67.704.189.0001-74	46268.001486/2015-58
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	49.681.778.0001-00	46268.000425/2017-35
DOUGLAS MORINO & CIA LTDA - ME	68.877.273.0001-52	46268.000824/2017-04
ELLEGANZA - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - EPP	04.599.113.0001-06	46268.005238/2015-86
HENRIQUE SOARES ADÃO FRANQUIAS LTDA - ME	15.296.484.0001-35	46268.004325/2014-35
INTERATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE JOIAS LTDA - ME	07.417.478.0001-60	46268.000680/2017-88
JULIANO GOULART MASET - ME	09.638.499.0001-31	46268.001455/2017-69
KETELLEN KRISTINY DA SILVA EIRELI - EPP	22.255.911.0001-00	46268.000521/2017-83
MÁGIA PERFUMARIA E COSMÉTICOS URUPÊS LTDA ME	06.020.224.0001-41	46268.002427/2016-88
MARTA MARTINS DE MATTOS ROZENDO & CIA LTDA	03.330.521.0001-03	46268.001612/2015-74
MISTER LIMP RIO PRETO SERV DE MANUT ASSEIO E CONS LTDA	15.177.699.0001-37	46268.004330/2014-48
PAPEL BRÁS COMÉRCIO DE APARAS LTDA - EPP	02.620.659.0001-76	46268.001318/2016-43
PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DA COSTA - ME	09.368.571.0001-58	46268.002629/2016-20
REVEJES ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME	10.561.730.0001-15	46268.001579/2017-44
SÍLVIA LUZIA PRUDÊNCIO ANDRETO - ME	13.403.395.0001-15	46268.001600/2017-10
SUPPORT SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	20.021.713.0001-49	46268.000303/2015-87
VALTER ANTÔNIO RENESTO - TRANSPORTES - ME	11.104.390.0001-66	46268.001649/2017-64
VERDESAINE IND. E COM. DE PRODUTOS ECOLÓGICOS LTDA ME	10.689.069.0001-28	46268.001652/2017-88

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 86

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, NOTIFICA as empresas a seguir relacionadas, a comprovar o recolhimento do débito ou apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, perante a Gerência Regional do Trabalho em São José dos Campos, situada na situada na Rua Coronel José Monteiro, 317 - Centro - São José dos Campos - SP, referente às Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFCs/NDFGs/NFGCs/NRFCs e seus Termos de Retificação lavradas por

infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. É facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do art. 28, §3º da Portaria 854/2015.

Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação	Processo
K9 VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA ME	18.297.053.0001-81	200.760.963	47999.003722/2016-60

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 87

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, NOTIFICA os responsáveis pelas empresas abaixo relacionadas intimados a comparecerem, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, perante a Gerência Regional do Trabalho em São José dos Campos, situada na situada na Rua Coronel José Monteiro, 317 - Centro - São José dos Campos - SP, a fim de comprovarem o pagamento dos débitos oriundos de Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFCs/NDFGs/NFGCs/NRFCs, emitidas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. O não comparecimento dos interessados implicará no envio do(s) processo(s) à Caixa Econômica Federal para inscrição na Dívida Ativa da União e Cobrança Judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de RECURSO para a instância administrativa superior, a ser protocolado no local acima mencionado. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

Razão Social	CNPJ/CPF	Processo
A.P. DO NASCIMENTO CARDOSO DA SILVA & CIA. LTDA - ME	10.596.144.0001-06	47238.000039/2016-82
ANGELITA SIQUEIRA ESCADA RODRIGUES 16434243863	22.542.026.0001-02	47999.004078/2016-47
ANTONIO FRANCISCO PORTILHA ALENCAR	17.486.344.0001-55	47999.003823/2016-31
COMERCIAL DE TINTAS TEMZATO LTDA - EPP	03.121.302.0001-06	47999.002324/2016-26
DROGARIA SANTE LTDA - ME	22.464.303.0001-06	47999.004364/2016-11
E C DE GOES CONSTRUCAO CIVIL - ME	14.090.111.0001-40	47999.004913/2015-68
GEMAN INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	01.771.148.0001-92	47999.005052/2008-14
HERTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	04.965.197.0001-54	47999.002890/2016-38
INPACKAGE INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS E MADEIRAS	03.725.548.0001-97	47999.003480/2016-12
J. A. VIEIRA - EMPREITEIRA - EPP	22.445.144.0001-94	47999.004863/2016-08
JANAINA ALVES RODRIGUES - ME	09.319.527.0001-58	47999.003773/2016-91
LINHAS AGUIA LTDA ME	08.985.295.0001-04	47999.004999/2016-18
LINHAS FENIX LTDA - ME	21.545.221.0001-15	47999.005013/2016-19
LUMENS INSTALACOES ELETRICAS E TELECOMUNICACOES LTDA -	13.157.126.0001-16	47999.004947/2015-52
M A DE OLIVEIRA EDUCACAO ME	05.978.735.0001-08	47999.003436/2016-02
NOVA AMERICA MOVEIS SAO JOSE DOS CAMPOS LTDA - EPP	11.760.754.0001-66	47999.007229/2014-57
PERES E SILVA PANIFICADORA LTDA ME	14.726.113.0001-83	47999.004193/2016-11
REAL ITATIAIA CONSTRUTORA LTDA	32.521.445.0001-03	47999.002872/2016-56
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA RESTAURANTE ME	08.350.867/0001-89	47999.005071/2016-42
RODRIGUES E PAIVA CONTABILIDADE - EIRELI - ME	10.329.048.0001-00	47999.004294/2016-92
RPFENIX ZELADORIA PATRIMONIAL LTDA - ME	10.304.497.0001-95	47999.001371/2016-52
TEC GEM INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS E PRE-MO	18.358.897.0001-95	47999.002889/2016-11
UNIDADE DE ATENDIMENTO MEDICO DE PINDAMONHANGABA S/S LT	06.150.407.0001-81	47999.001341/2013-01
VICENTTINA EMPORIO E CAFE LTDA - ME	09.450.564.0001-09	47999.002937/2016-63
WRA USINAGEM , ESTRUTURAIS E MONT. IND LTDA - ME	13.271.272.0001-78	47999.003044/2015-54

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 88

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, NOTIFICA as empresas a seguir relacionadas, a comprovar o recolhimento do débito ou apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, perante a Gerência Regional do Trabalho em Zona Leste, situada na Rua Padre Estevão Pernet, 615 - Tatuapé - São Paulo - SP, referente às Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFCs/NDFGs/NFGCs/NRFCs e seus Termos de Retificação lavradas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. É facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do art. 28, §3º da Portaria 854/2015.

Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação	Processo
AAA LOGISTIC DO BRASIL LTDA - EPP	04.270.356.0001-04	200.967.924	46736.003571/2017-59
ALAIDE NERI BARRETO - ME	11.960.597.0001-32	200.854.593	46736.000381/2017-80
ARTS GOMES COM MADEIRAS LTDA-EPP (FALIDA) A/C ASDRU-BAL	00.342.610.0001-73	200.963.325	46736.003410/2017-65
ASCENSAO CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA - EPP	46.091.088.0001-03	200.946.846	46736.002893/2017-81
CENTRO DE RECREACAO INFANTIL GRADUADA LTDA - ME	00.677.509.0001-73	200.968.084	46736.003598/2017-41
CRIN CONFECCOES E PRESTACAO SERVICOS DE ROUPAS LTDA ME	08.059.202.0001-10	200.947.061	46736.002901/2017-99
DELTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	01.020.262.0001-80	200.855.638	46736.000390/2017-71
EMPREITEIRA OLIVEIRA SALES LTDA - ME	12.539.668.0001-90	200.953.516	46736.002998/2017-30
FILON CONFECCOES - EIRELI	67.420.349.0001-53	200.972.243	46736.003894/2017-42
FIRST IN FASHION COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	10.609.502.0001-78	200.947.460	46736.002905/2017-77
FIXOFLEX MANUFATURADOS TEXTAIS LTDA	02.864.534.0001-91	200.968.394	46736.003623/2017-97
FLOR DO CAMPO COMERCIO E RETALHAMENTO LTDA. - ME	02.828.830.0001-37	200.856.227	46736.000397/2017-92
HENRI MATARASSO DECORACOES LTDA - ME	61.215.463.0001-65	200.964.798	46736.003417/2017-87
HOSPITAL E MATERNIDADE 8 DE MAIO LTDA	58.404.005.0001-60	200.959.603	46736.003127/2017-33
JORGE ANTUNES DE GODOY - ME	10.785.698.0001-51	200.857.363	46736.000402/2017-67
KAINOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - EPP	00.358.670.0001-84	200.947.982	46736.002913/2017-13
KALENA ASSESSORIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS DO CO-MERC	04.588.024.0001-64	200.858.521	46736.000413/2017-47
LABUTT CONFECCOES LTDA - ME	02.594.954.0001-03	200.948.377	46736.002918/2017-46
LUCASTECH BALANCAS ELETRONICAS LTDA - ME	69.124.147.0001-90	200.942.484	46736.002785/2017-16
MADYCENTER COMERCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS EIRELI	12.478.799.0001-05	200.846.418	46736.000080/2017-56
QS-GRAPH COMUNICACAO GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	04.251.007.0001-37	200.858.815	46736.000411/2017-58
RETRORAMA COMERCIO DE ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA - ME	10.507.902.0001-72	200.968.777	46736.003591/2017-20
SIGMATERM ENGENHARIA E INDUSTRIA LTDA - ME	02.441.441.0001-54	200.969.129	46736.003596/2017-52
TALIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME (DISSOLVIDA)	67.202.879.0001-25	200.965.531	46736.003430/2017-36
TRIX CONFECCOES LTDA - ME	11.001.400.0001-38	200.959.492	46736.003190/2017-70
UNICA MULHER LINGERIE LTDA - EPP	12.137.560.0001-71	200.949.942	46736.002886/2017-89
VAN MOORSEL ANDRADE & CIA LTDA EM RECUPERACAO JU-DICIAL	61.089.868.0001-02	200.943.251	46736.002795/2017-43
VICOLE ACABAMENTOS LTDA - ME	14.304.929.0001-19	200.943.561	46736.002800/2017-18
VW FASHION CONFECCOES LTDA - EPP	07.741.758.0001-20	200.951.874	46736.003041/2017-19
ZELAR COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA - EPP	69.091.395.0001-81	200.969.307	46736.003575/2017-37

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 89

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, NOTIFICA os responsáveis pelas empresas abaixo relacionadas intimados a comparecerem, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, perante a Gerência Regional do Trabalho em Zona Leste, situada na Rua Padre Estevão Pernet, 615 - Tatuapé - São Paulo - SP, a fim de comprovarem o pagamento dos débitos oriundos de Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFCs/NDFGs/NFGCs/NRFCs, emitidas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. O não comparecimento dos interessados implicará no envio do(s) processo(s) à Caixa Econômica Federal para inscrição na Dívida Ativa da União e Cobrança Judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de RECURSO para a instância administrativa superior, a ser protocolado no local acima mencionado. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

Razão Social	CNPJ/CPF	Processo
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B SIM LTDA ME	07.303.967.0001-91	46736.002746/2012-04
COMERCIO DE CEREAIS FRAIBURGUENSE LTDA - ME	62.372.701.0001-09	46736.001529/2017-01
EDGAR RAMIRO NINA CONFECCOES RAMIRO - ME	14.593.251.0001-31	46736.003685/2016-18
EVOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E ESTOFADOS LTDA	64.568.926.0001-60	46736.003981/2016-19
EVOLUCAO MOVEIS E DECORACOES LTDA - ME	03.504.539.0001-76	46736.003982/2016-63
GALVANOPLASTIA UNIAO LTDA	58.930.207.0001-45	46736.002026/2013-11
GALVANOPLASTIA UNIÃO LTDA	58.930.207.0001-45	46736.001430/2014-59
GSL ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA - ME	02.156.322.0001-50	46736.004587/2016-06
INDUSTRIA DE GALVANOPLASTIA BRASLONGO LTDA - EPP	61.120.549.0001-04	46736.004823/2013-33
NUCLEO RECREATIVO MUNDO ENCANTADO	01.682.404.0005-07	46736.002305/2017-17
TECNO-PLASMA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRO	03.305.025.0001-91	46736.004860/2016-94
VA MORENA FASHION CONFECCOES EIRELI - ME	18.505.641.0001-63	46736.001646/2017-67

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 90

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, NOTIFICA as empresas a seguir relacionadas, a comprovar o recolhimento do débito ou apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, perante a Gerência Regional do Trabalho em Zona Norte, situada na Av. General Ataliba Leonel, 2.973 - Parada Inglesa - São Paulo - SP, referente às Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFCs/NDFGs/NFGCs/NRFCs e seus Termos de Retificação lavradas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. É facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do art. 28, §3º da Portaria 854/2015.

Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação	Processo
CRISTALLO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	61.226.957.0001-45	200.975.668	46474.002853/2017-67
JM - BAR, RESTAURANTE, LANCHONETE E SIMILARES LTDA - EP	12.246.643.0001-07	200.924.885	46474.002000/2017-25
MANHATTAN TRANSPORTES, LOGISTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA	61.115.044.0001-51	200.921.681	46474.001740/2017-44
PINDORAMA IND COM LADRILHOS E MAT PARA CONSTRUCAO LTDA	43.693.399.0001-46	200.989.723	46474.003079/2017-10
ROBOTECH TRANSPORTES SENSIVEIS E ARMAZENS GERAIS LT-DA	06.219.884.0001-56	200.921.673	46474.001742/2017-33
SALUD ASSISTENCIA MEDICA A EVENTOS - EIRELI - EPP	00.396.647.0001-84	200.953.095	46474.002383/2017-31
STANKOWICK PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME	43.685.890.0001-25	200.930.478	46474.002007/2017-47
USITHERM INDUSTRIA DE ARTEFATOS PARA MEDICAO LTDA - EPP	01.871.390.0001-38	200.924.991	46474.001823/2017-33

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 91

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria Nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, NOTIFICA os responsáveis pelas empresas abaixo relacionadas intimados a comparecerem, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, perante a Gerência Regional do Trabalho em Zona Norte, situada na Av. General Ataliba Leonel, 2.973 - Parada Inglesa - São Paulo - SP, a fim de comprovarem o pagamento dos débitos oriundos de Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFCs/NDFGs/NFGCs/NRFCs, emitidas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. O não comparecimento dos interessados implicará no envio do(s) processo(s) à Caixa Econômica Federal para inscrição na Dívida Ativa da União e Cobrança Judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de RECURSO para a instância administrativa superior, a ser protocolado no local acima mencionado. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

Razão Social	CNPJ/CPF	Processo
ANNE ART FASHION COMERCIO E CONFECCÇÕES LTDA ME	07.747.666.0001-57	46474.004729/2010-60
ANTENAS NORTEC LTDA - ME	06.267.899.0001-90	46474.000001/2017-35
COLEGIO DO TREMEMBE LTDA - ME	05.403.212.0001-33	46474.001944/2016-02
CRISTAL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	07.734.150.0005-00	46474.004148/2011-17
ENTERPA ENGENHARIA LTDA	47.892.906.0001-21	46474.000887/2012-11
FERRAMENTARIA HONORATO EIRELI - ME	17.916.976.0001-01	46474.000079/2017-50
FULANA GRILL PASTA E PIZZA LTDA.	10.697.911.0001-73	46474.000850/2012-84
IGUPE GRAFICA EDITORA E FOTOLITO LTDA	07.819.672.0001-72	46474.001899/2015-05
INDÚSTRIA DE BIJOUTERIAS VILANI LTDA - ME	46.530.184.0001-00	46474.000504/2017-19
INDÚSTRIA DE LAMPADAS KOOMEI LTDA-ME	61.011.086.0001-42	46474.000428/2014-91
INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOLAS BICEMOL LTDA - ME	00.611.735.0001-51	46474.003235/2016-53
PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA IGUAPE LTDA	01.222.423.0001-19	46474.003854/2013-03
PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA IGUAPE LTDA	01.222.423.0001-19	46474.002787/2009-15
PAVIMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP	03.511.505.0001-09	46474.003420/2016-48
PERC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	02.574.749.0001-78	46474.001935/2016-11
PERSONAL CARE SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP	62.234.661.0001-39	46474.003936/2016-92
PERSONAL CARE SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP	62.234.661.0001-39	46474.003935/2016-48
PINGENTES VILANI LTDA - ME	02.773.623.0001-22	46474.000505/2017-55

Em, 2 de Janeiro de 2018
NILZA DA COSTA MENDONÇA



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 2/2017

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SERGIPE, torna PÚBLICO o extrato do Contrato do Termo de Doação 02/2017, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Sergipe e a Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), CNPJ 05.440.725/0001-14, cujo objeto é a doação de bens, equipamentos de informática classificados como inservíveis pertencentes ao patrimônio da SRTb/SE sem ônus e em caráter definitivo nos termos da Lei 8.666/1993 e do Decreto nº99.658/1990. Processo 46221.010575/2017-93.

Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2017 UASG 540004

Processo: 72031012969201723.
PREGÃO SRP Nº 6/2017. Contratante: MINISTERIO DO TURISMO -CNPJ Contratado: 05340845000140. Contratado : MBA - TECNOLOGIA LTDA -.Objeto: Contratação de serviços de desenvolvimento de aplicativos multiplataforma para dispositivos do tipo smartphones, tablets, smartwatches, smartTVs e sensores inteligentes IoT, abrangendo a manutenção, distribuição, monitoramento e assessoria, mensurando em Unidades de ServiçoTécnico (UST). Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, .Vigência: 13/12/2017 a 12/12/2018. Valor Total: R\$3.387.600,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800460. Data de Assinatura: 13/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 540004-00001-2017NE800350

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2017 UASG 540004

Processo: 72031015461201787.
PREGÃO SRP Nº 501/2017. Contratante: MINISTERIO DO TURISMO -CNPJ Contratado: 06071706000120. Contratado : PETRO-NORTE COMBUSTIVEIS LTDA -.Objeto: Fornecimento de combustíveis, por demanda, para abastecimento dos veículos oficiais e do Grupo Gerador de Energia Elétrica Emergencial do Ministério do Turismo, em Brasília/DF, conforme especificações, quantitativos e condiçõesgerais constantes do Termo de Referência. Fundamento Legal: Leis 10.520/02 e 8.666/93, Decretos 93.872/86, 6.555/08, 2.272/97, 3.722/01,4.485/02 e IN 06/2013. Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018. Valor Total: R\$60.049,20. Fonte: 100000000 - 2017NE800626. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 540004-00001-2017NE800350

Ministério dos Transportes, Portos e
Aviação CivilSECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2017

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 01/2017-MTPA; Nº PROCESSO: 50000.121267/2016-83; EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº: 01/2017; ÓRGÃO: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil CNPJ DO ÓRGÃO: 37.115.342/0001-67; INSTITUIÇÃO BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S/A; CNPJ INSTITUIÇÃO BANCÁRIA: 00.000.000/4251-09; OBJETO: Regularizar o estabelecimento, pelo Banco do Brasil S/A, dos critérios para abertura de depósito em garantia - bloqueado para movimentação, destinado a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela Administração Pública Federal, bem como viabilizar o acesso da Adm. Pública Federal aos saldos e extratos de todos os "Eventos"; FUNDAMENTO LEGAL: SLTI/MP nº 02/2008 e alterações posteriores; DATA DE ASSINATURA: 21/12/2017; VIGÊNCIA: 21/12/2017 a 21/12/2018. ASSINA PELO ÓRGÃO: Wallace Moreira Bastos - Subsecretário de Assuntos Administrativos. ASSINA PELO BANCO: Manoel Irineu Sá Lima.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOSAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2018 - UASG 682010

Nº Processo: 50300004883201777. Objeto: Pregão Eletrônico - A escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de estantes em aço para reorganização do mobiliário arquivístico, com vistas a armazenar a massa documental da ANTAQ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Sepn Q. 514 - Conj "e" - Edifício Espaço Guimarães Rosa Asa Norte - BRASILIA - DF ou www.compras-governamentais.gov.br/edital/682010-05-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O objeto da presente licitação deverá ser entregue na sede da ANTAQ, localizada na SEPn Comércio Residencial Norte 514, Edifício ANTAQ, Asa Norte, CEP 70760-545, Brasília DF.

ALEXANDRE ALVES DE SANTANA
Pregoeiro

(SIDECA - 02/01/2018) 682010-68201-2018NE000051

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE DOAÇÃO

SAF-ANTAQ/Nº 001/2018 INSTRUMENTO: TD-SAF-ANTAQ/Nº 02/2017. PACTUANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08, e ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PROGRAMANDO O FUTURO, CNPJ nº 05.014.680/0001-16. OBJETO: Transferir à Donatária o direito de propriedade dos bens relacionados no TD-SAF-ANTAQ/Nº 02/2017. VALOR DE REAVALIAÇÃO: R\$ 8.661,34 (oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 29.12.2017. PROCESSO: 50300.009983/2017-90.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOSRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 44/2017

Registro de Preços para eventual aquisição de Uniformes. Vencedoras: UNIFORMAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES - EIRELI (Grupo 01). Valor Global R\$ 125.658,00. J.G GALVÃO (Grupo 02). Valor Global R\$ 47.341,92. MEGA JOWW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - ME (GRUPO 03). Valor Global R\$ 19.690,00. W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS - ME (Grupo 04 e Item 12). Valor Global R\$ 80.177,68 e CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA (Item 11). Valor Global R\$ 214.800,00.

ADÃO CABRAL FORMIGA
Pregoeiro

(SIDECA - 02/01/2018) 393001-39250-2017NE800152

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO
DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 047/2017. Contratante: CODEBA. Contratado: Serv Electrin Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda. Objeto: Serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, nas áreas de mecânica e elétrica e caldeiraria nos equipamentos/instalações do Porto Organizado de Ilhéus com reposição de materiais. Prazo e da vigência: 13 meses. Preço: R\$1.149.430,00. Data de Assinatura: 29/12/17. Signatários: Erianísio dos Anjos Borges e Tania Regina Gomes Santos. (Diretores da CODEBA) e Luis Silva de Oliveira. (Sócio da Contratada).

EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2015. Contratante: CODEBA. Contratado: Openport Sistemas Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência e prazo de execução por mais 06 meses a partir de 03/01/2018. Valor: R\$170.159,00. Data da Assinatura: 18/12/17. Signatários: Erianísio dos Anjos Borges e Tania Regina Gomes Santos. (Diretores da CODEBA) e Roberto Couto Costa. (Sócio da Contratada).

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2014. Contratante: CODEBA. Contratado: VIP Empresa de Desinsetização e Saneamento Básico Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 06 meses a partir de 12/01/2018. Valor: R\$ 43.167,00. Data da Assinatura: 27/12/2017. Signatários: Erianísio dos Anjos Borges e Tania Regina Gomes Santos (Diretores da CODEBA) e Fernando Pegoraro Barcelos Junior. (Diretor da Contratada).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2017

Aquisição de Projetores de Led de 500W para o Porto de Salvador/BA. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL e ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 05/01/2018, às 15h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/01/2018, às 10h, INÍCIO DA SESSÃO DE LANÇES: 18/01/2018, às 10h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), no site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelos telefones (71) 3320-1217 ou 3320-1250, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo endereço eletrônico pregao@codeba.com.br.

Salvador, 29 de dezembro de 2017.
DANIEL LUZ DE CARVALHO
Pregoeiro

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 09/2017. CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará - CDC. CONTRATADA: ISRABRÁS Sistemas de Segurança Integrados Ltda. RESUMO DO OBJETO: Altera-se o valor global, passando de R\$ 2.967.059,23 para R\$ 3.267.059,23. FUNDAMENTO: Processo nº 20160697, na Resolução da DIREXE nº 243/2017 de 07.12.2017 e na Lei 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20160697. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2017.

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE
SÃO PAULO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Expediente: 39319/17-37. Espécie: Contrato DIPRE/109.2017, datado de 22/12/2017, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e o INSTITUTO LAJE VIVA. Objeto: Patrocínio para o Projeto Mantas do Brasil, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Fundamentação: Parecer da Superintendência Jurídica - SUJUD, da CODESP, e autorização da Diretoria-Executiva da CODESP, nos termos do deliberado em sua 1848ª Reunião (ordinária), de 21/12/2017. Rubrica Contábil: PDG da CODESP. Signatários: Srs. José Alex Botelho de Oliveira e Cleveland Sampaio Lofrano, Diretor-Presidente e Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, respectivamente, da CODESP, e as Sras. Paula Cristina Romano e Ana Paula Balboni Coelho, Diretora Financeira e Diretora-Presidente, respectivamente, da Contratada.

Expediente: 38773/17-25. Espécie: Contrato DIPRE/110.2017, datado de 22/12/2017, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e o INSTITUTO ELOS BRASIL. Objeto: Patrocínio para o projeto Guerreiros Sem Armas, pelo prazo de 270 (duzentos e setenta dias), no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Fundamentação: Parecer da Superintendência Jurídica - SUJUD, da CODESP, e autorização da Diretoria-Executiva da CODESP, nos termos do deliberado em sua 1848ª Reunião (ordinária), de 21/12/2017. Rubrica Contábil: PDG da CODESP. Signatários: Srs. José Alex Botelho de Oliveira e Cleveland Sampaio Lofrano, Diretor-Presidente e Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, respectivamente, da CODESP, e o Sr. Rodrigo Rubido Alonso, Diretor-Presidente da Contratada.

Expediente: 39109/17-94. Espécie: Contrato DIPRE/111.2017, datado de 22/12/2017, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI. Objeto: Patrocínio para o projeto Plano Anual AMIGO do Guri 2018, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Fundamentação: Parecer da Superintendência Jurídica - SUJUD, da CODESP, e autorização da Diretoria-Executiva da CODESP, nos termos do deliberado em sua 1848ª Reunião (ordinária), de 21/12/2017. Rubrica Contábil: PDG da CODESP. Signatários: Srs. José Alex Botelho de Oliveira e Cleveland Sampaio Lofrano, Diretor-Presidente e Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, respectivamente, da CODESP, e a Sra. Alessandra Fernandez Alves da Costa, Diretora Executiva da Contratada.

Expediente: 34231/17-19. Espécie: Contrato DIPRE/112.2017, datado de 22/12/2017, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e a DC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME. Objeto: Patrocínio para o projeto "festival de jazz gratuito na cidade de Santos", pelo prazo de 267 (duzentos e sessenta e sete dias), no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Fundamentação: Parecer da Superintendência Jurídica - SUJUD, da CODESP, e autorização da Diretoria-Executiva da CODESP, nos termos do deliberado em sua 1848ª Reunião (ordinária), de 21/12/2017. Rubrica Contábil: PDG da CODESP. Signatários: Srs. José Alex Botelho de Oliveira e Cleveland Sampaio Lofrano, Diretor-Presidente e Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, respectivamente, da CODESP, e a Sra. Denise Covas P. Borges, Diretora Executiva, da Contratada.

Expediente: 34736/17-57 - Espécie: Contrato DIPRE/113.2017, datado de 22/12/2017, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e a TESCOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA. Objeto: Patrocínio para o projeto FESCETE - Festival de Cenas Teatrais, pelo prazo de 235 (duzentos e trinta e cinco) dias, no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).



Fundamentação: Parecer da Superintendência Jurídica - SUJUD, da CODESP, nos termos do deliberado em sua 1848ª Reunião (ordinária), de 21/12/2017. Rubrica Contábil: PDG da CODESP. Signatários: Sr. José Alex Botelho de Oliveira e Cleveland Sampaio Lofrano, Diretor-Presidente e Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, respectivamente, da CODESP, e o Sr. Pedro Sérgio Norato, Sócio-Proprietário da Contratada.

Expediente: 40178/17-12 - Espécie: Contrato DIPRE/114.2017, datado de 22/12/2017, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e a COOPERATIVA DOS PRODUTORES CULTURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Objeto: Patrocínio para o projeto Cine na Praça, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Fundamentação: Parecer da Superintendência Jurídica - SUJUD, da CODESP, e autorização da Diretoria-Executiva da CODESP, nos termos do deliberado em sua 1848ª Reunião (ordinária), de 21/12/2017. Rubrica Contábil: PDG da CODESP. Signatários: Sr. José Alex Botelho de Oliveira e Cleveland Sampaio Lofrano, Diretor-Presidente e Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, respectivamente, da CODESP, e o Sr. Thiago Cesar Moreira Kling, Presidente da Contratada.

Expediente: 39856/17-96 - Espécie: Contrato DIPRE/115.2017, datado de 22/12/2017, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO. Objeto: Patrocínio para o projeto Benedicto Calixto: o artista da Cidade-Porto, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Fundamentação: Parecer da Superintendência Jurídica - SUJUD, da CODESP, e autorização da Diretoria-Executiva da CODESP, nos termos do deliberado em sua 1848ª Reunião (ordinária), de 21/12/2017. Rubrica Contábil: PDG da CODESP. Signatários: Sr. José Alex Botelho de Oliveira e Cleveland Sampaio Lofrano, Diretor-Presidente e Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, respectivamente, da CODESP, e a Sra. Renata Garcia Siqueira Viegas, Presidente da Contratada.

Expediente: 39750/17-65 - Espécie: Contrato DIPRE/116.2017, datado de 22/12/2017, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e o LAR DAS MOÇAS CEGAS. Objeto: Patrocínio para o projeto Banda Musical, com prazo global de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Fundamentação: Parecer da Superintendência Jurídica - SUJUD, da CODESP, e autorização da Diretoria-Executiva da CODESP, nos termos do deliberado em sua 1848ª Reunião (ordinária), de 21/12/2017. Rubrica Contábil: PDG da CODESP. Signatários: Sr. José Alex Botelho de Oliveira e Cleveland Sampaio Lofrano, Diretor-Presidente e Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, respectivamente, da CODESP, e o Sr. Carlos Antônio Gomes, Presidente da Contratada.

Expediente: 38849/17-95. Espécie: Contrato DIPRE/117.2017, datado de 22/12/2017, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e o INSTITUTO ARTE NO DIQUE. Objeto: Patrocínio para o projeto O Som das Palafitas, pelo prazo de 235 (duzentos e trinta e cinco dias), no valor global de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Fundamentação: Parecer da Superintendência Jurídica - SUJUD, da CODESP, e autorização da Diretoria-Executiva da CODESP, nos termos do deliberado em sua 1848ª Reunião (ordinária), de 21/12/2017. Rubrica Contábil: PDG da CODESP. Signatários: Srs. José Alex Botelho de Oliveira e Cleveland Sampaio Lofrano, Diretor-Presidente e Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, respectivamente, da CODESP, e o Sr. José Virgílio Leal de Figueiredo, Presidente, da Contratada.

Expediente: 37467/17-53. Espécie: Contrato DIPRE/118.2017, datado de 22/12/2017, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOUNTAIN BIKE. Objeto: Patrocínio para o projeto Descida das Escadas de Santos, pelo prazo de 138 (cento e trinta e oito dias), no valor global de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Fundamentação: Parecer da Superintendência Jurídica - SUJUD, da CODESP, e autorização da Diretoria-Executiva da CODESP, nos termos do deliberado em sua 1848ª Reunião (ordinária), de 21/12/2017. Rubrica Contábil: PDG da CODESP. Signatários: Srs. José Alex Botelho de Oliveira e Cleveland Sampaio Lofrano, Diretor-Presidente e Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, respectivamente, da CODESP, e a Sr. Marcelo Gomes Coelho, Presidente, da Contratada.

Expediente: 40181/17-19. Espécie: Contrato DIPRE/119.2017, datado de 22/12/2017, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e a ECOFALANTE. Objeto: Patrocínio para o projeto Mostra Ecofalante de Cinema Ambiental em Santos, pelo prazo de 307 (trezentos e sete dias), no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Fundamentação: Parecer da Superintendência Jurídica - SUJUD, da CODESP, e autorização da Diretoria-Executiva da CODESP, nos termos do deliberado em sua 1848ª Reunião (ordinária), de 21/12/2017. Rubrica Contábil: PDG da CODESP. Signatários: Srs. José Alex Botelho de Oliveira e Cleveland Sampaio Lofrano, Diretor-Presidente e Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, respectivamente, da CODESP, e o Sr. Francisco Mariani Guariba Neto, Diretor, da Contratada.

Expediente: 38893/17-87. Espécie: Contrato DIPRE/119A.2017, datado de 22/12/2017, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e o POLIS INSTITUTO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM POLÍTICAS SOCIAIS. Objeto: Patrocínio para o projeto Grande Ação: "Oceanos Livres de Plásticos"

pelo prazo de 230 (duzentos e trinta dias), no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Fundamentação: Parecer da Superintendência Jurídica - SUJUD, da CODESP, e autorização da Diretoria-Executiva da CODESP, nos termos do deliberado em sua 1848ª Reunião (ordinária), de 21/12/2017. Rubrica Contábil: PDG da CODESP. Signatários: Srs. José Alex Botelho de Oliveira e Cleveland Sampaio Lofrano, Diretor-Presidente e Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, respectivamente, da CODESP, e a Sra. Maria Elisabeth Grimberg, Coordenadora de Resíduos Sólidos, da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Expediente Administrativo: 51389/15-10 - Convênio. Espécie: Termo de Cooperação nº 05/2017, datado de 12/12/2017, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e a Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP (Campus Baixada Santista). Objeto: Conceder estágio profissional a alunos regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, os cursos mantidos pela instituição de ensino, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Fundamentação: Autorização da Diretoria-Executiva da CODESP, nos termos do deliberado em sua 1745ª Reunião (ordinária), de 13/01/2016. Signatários: Sr. Francisco José Adriano, Diretor Administrativo e Financeiro da CODESP, e a Sra. Isabel Marian Hartmann de Quadros, Pró-Reitora de Educação da CONVENENTE.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 21/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 15/12/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepção, copeiragem e entrega de documentos, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, pelo período de 12 (doze) meses.

THIAGO DA CUNHA E SOUZA
Pregoeiro

(SIDE - 02/01/2018) 399008-39000-2018NE000001

DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
ADMINISTRAÇÃO HIDROVIÁRIA DA
AMAZÔNIA ORIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2017 - UASG 390080

Nº Processo: 50017000001201708. DISPENSA Nº 3/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 05351320000100. Contratado : SOUZA DUTRA ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Contratação de empresa paea execução de todos os serviços que permitam a adequada operação e manutenção das Eclusas da Hidrelétrica de Tucuruí. Fundamento Legal: Art 24, Inciso IV da Lei nº 8666/93. Vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018. Valor Total: R\$4.638.307,60. Fonte: 100000000 - 2017NE800013. Data de Assinatura: 27/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 390080-39252-2017NE800001

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 089/2017 - Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável o formulário está disponível em www.dnit.gov.br e deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos exigidos, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser apresentada no Portal de Multas (<http://servicos.dnit.gov.br/multas>) ou enviada por remessa postal para SAN QD. 03, Lote "A" Edifício Núcleo dos Transportes, Sala 32.69, Brasília/DF, CEP 70.040-902; protocolizada na Sede ou em qualquer Superintendência Regional do DNIT. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentados fora do prazo, sem comprovação de

legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das autuações e demais informações da infração poderão ser obtidas no site ou canais de comunicação do DNIT. Total de autuações publicadas neste Edital: 49.666 (quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis).

Em 2 de janeiro de 2018.
IZABEL LIMA ALEXANDRIA
Autoridade de Trânsito

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO
AMAZONAS E RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 393009

Número do Contrato: 681/2015. Nº Processo: 50601000057201501. PREGÃO SISPP Nº 202/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 03477793000122. Contratado : CONSTRUTORA MEIRELES MASCARENHAS-LTDA. Objeto: 2º Termo Aditivo de Rerratificação e deAcréscimo de Valor Contratual a PI, com Reflexo-Financeiro e Sem Inclusão de Preços Novos aoContrato SR-681/2015, passando o valor do Contrato a PI de R\$ 15.867.847,00 para R\$ 20.119.463,55, devido acréscimo a PI de R\$ 4.251.616,55, visando dar suporte financeiro para o período de 03/11/17 a 02/11/18. O valor total do contrato passa para R\$ 21.269.060,37, sendo R\$ 20.119.463,55 na parcela a PI e R\$ 1.149.596,82 na parcela de Reajustamento. Término em 02/11/2018. Fundamento Legal: Art. 6º e 65, inc. II, Al. D da lei 8666/93 e demais alt. post. e na Cláus. 2ª do Contrato SR 681/2015. Valor Total: R\$21.269.060,37. Fonte: 100000000 - 2017NE800483 Fonte: 110000000 - 2017NE800726. Data de Assinatura: 02/01/2018.

(SICON - 02/01/2018) 393009-39252-2017NE800008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 393009

Número do Contrato: 788/2014. Nº Processo: 50601000421201362. PREGÃO SISPP Nº 69/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 39785563000178. Contratado : TESCON ENGENHARIA LTDA -.Objeto: 4º Termo Aditivo de Rerratificação e deAcréscimo de Valor Contratual a Preços Iniciais, com Reflexo Financeiro e Sem Inclusão de Preços Novos ao Contrato SR-788/2014, passando o valor do contrato a PI de R\$ 20.973.489,86 para R\$ 25.040.139,88, devido acréscimo a PI de R\$ 4.066.650,02, visando dar suporte financeiro o período de 16/09/17 a 15/09/18. O valor total do contrato passa para R\$ 27.186.150,75, sendo R\$ 25.040.139,88 na parcela a PI e R\$ 2.146.010,87na parcela de Reajustamento.Término em 15/09/18.Fundamento Legal: Art. 6º e 65, inc.II Al. D, da lei 8666/93 e demais alt. post. e na Cláus. 2º do Contrato SR-788/2014. Valor Total: R\$27.186.150,75. Fonte: 111000000 - 2017NE800673. Data de Assinatura: 02/01/2018.

(SICON - 02/01/2018) 393009-39252-2017NE800008

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 393027

Número do Contrato: 905/2016. Nº Processo: 50605001125201691. PREGÃO SISPP Nº 367/2016. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 15692726000100. Contratado : MAZZA ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo com Aumento de Valor ao Contrato. Fundamento Legal: Inc III, § 1º e inc II Art 57c/c Art 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações p posteriores e nas Cláusulas 5ª e 6ª do Contrato .Vigência: 02/01/2018 a 01/01/2019. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 393027-39252-2018NE100008

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
E INFORMÁTICA

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 19/2017

ESPÉCIE: Termo de Doação que entre si celebram a União, por intermédio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes de Minas Gerais/SREMG/DNIT, CNPJ/MF 04.892.707/0001-00 e o município de CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG, CNPJ/MF 18.468.041/0001-72. OBJETO: Transferência do direito de propriedade de 35,40 m³ de lenha. O material lenhoso está situado às margens da BR146/MG, entre o Km 51 e 52. Valor de mercado dos bens: R\$ 2.655,00. ASSINAM: Doador - Fabiano Martins Cunha, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais CPF: 855.813.486-34, e Donatário: Agnaldo Ferreira Silva, Prefeito do Município de Cruzeiro da Fortaleza/MG, CPF: 609.412.276-34. Data da assinatura: 21/12/2017. Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2018.

**RETIFICAÇÃO**

No extrato do Termo de Doação que entre si celebram a União, por intermédio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/SREM/DNIT, CNPJ/MF 04.892.707/0024-05 e o Município de NOVO CRUZEIRO/MG, CNPJ/MF 18.404.889/0001-38, publicado no D.O.U de 29/12/2017, seção 3, página 185, onde se lê: EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 20, leia-se: EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 21.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30/2018 - UASG 393016**

Número do Contrato: 19/2002. Nº Processo: 50600001582200221. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 222/2001. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 08156424000151. Contratado : MAIA MELO ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Suspensão de prazo a partir de 28/12/2017, por interesse da Administração. As justificativas constam no processo. Fundamento Legal: Art. 57, §1º, III e art. 60. art. 79, § 5º da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula V, § 2º do Contrato vigente . Data de Assinatura: 28/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 393016-39252-2018NE800007

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 938/2017 - UASG 393017**

Nº Processo: 50613001281201653. Regime de Execução: Contratação Integrada. RDC ELETRÔNICO Nº 456/2016. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 19758842000135. Contratado : LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A -.Objeto: Contratação Integrada de Empresa para Elaboração dos Projetos Básico e Executivo e Execução de Adequação de Capacidade e Segurança com Duplicação, Implantação de Contorno, Restauração da pista existente e Obras de Arte Especiais da Rodovia BR-230/PB, Trecho: Cabedelo-Div.PB/CE, Subtrecho: Entr. BR-104(B) - Entr.BR-412 (Farinha), Segmento: Km 152,3 ao Km 183,90. Extensão: 31,6 Km. Código do PNV: 230BPPB0230 - 230BPPB0240. Consórcio LCM/CCL/PRODEC-BR-230/PB. Fundamento Legal: Esta Adjudicação decorre de Licitação RDC Eletrônico 046/17-13 homologada em 09/01/2017, Lei 12.462/2011 e Lei 8.666/93.Vigência: 16/01/2018 a 27/08/2021. Valor Total: R\$307.696.981,00. Fonte: 100000000 - 2017NE806437 Fonte: 188000000 - 2017NE806439. Data de Assinatura: 28/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 393017-39252-2017NE800055

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 393017

Número do Contrato: 1109/2014. Nº Processo: 50613600840201793. PREGÃO SRP Nº 552/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -.Objeto: Prorrogação contratual por mais um período de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. O valor estimado do presente Contrato passa a ser de R\$ 174.265,68 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) a PI, decorrente de acréscimo de R\$ 43.566,42 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), relativos à Prorrogação. Fundamento Legal: Artigos 57, inciso II e 60 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/12/2017 a 29/12/2018. Valor Total: R\$43.566,42. Fonte: 100000000 - 2017NE800015. Data de Assinatura: 27/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 393017-39252-2017NE800055

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 506/2017**

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, através do Pregoeiro designado na Portaria nº 1.916/2017, torna público o resultado de julgamento do Pregão nº 506/2017. Empresa vencedora: PH CONSTRUTORA EIRELI-ME. Valor da licitação: R\$ 64.200,00. Total de itens licitados: 01.

TARCÍSIO IVO FRANCO DE ARAÚJO

(SIDE - 02/01/2018) 393021-39252-2017NE800026

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2018 - UASG 393009**

Número do Contrato: 00597/2013, subrogado pelaUASG: 393009 - SUP. REG. DO DNIT NOS ESTADOS DO AM E RR. Nº Processo: 50601000299201243. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 871/2012. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 39785563000178. Contratado : TESCON ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Aditivo de rerratificação e de acréscimo de valor contratual a preços iniciais com reflexo financeiro positivo e sem inclusão de preços novos ao contrato, passando o valor do contrato a PI de R\$ 34.479.520,65 para R\$ 41.569.728,46, em virtude do acréscimo a PI de R\$ 7.090.207,81. O

valor total do Contrato passa a ser R\$47.440.117,03, sendo R\$ 41.569.728,46 a PI e R\$ 5.870.388,57 na parcela de reajustamento. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso I e II(com redação dada pela Lei nº9.648 de 27/05/98) da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 27/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 390070-39252-2018NE800004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2018 - UASG 393003

Número do Contrato: 00602/2012, subrogado pelaUASG: 393003 - DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES. Nº Processo: 50600007641201246. PREGÃO SISPP Nº 258/2012. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 91807974000137. Contratado : INCORP-CONSULTORIA E ASSESSORIA -LTDA. Objeto: Aditivo de Restituição e dilação de prazo e de valor com reflexo financeiro positivo ao contrato, a partir de 22/12/2017, o acréscimo de valor faz o valor do contrato passar a PI de R\$2.809.744,09 para R\$3.459.772,90, em virtude do acréscimo a PI de R\$650.028,81.O valor total do Contrato passa a ser R\$3.690.137,42 sendo R\$3.459.772,90 a PI e R\$230.364,52 na parcela de reajustamento tendo em vista os fatos e justificativas constantes no processo. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso I e II e § 1º e Art. 60 da Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº9.648 de 27/05/98. Vigência: 22/12/2017 a 23/08/2018. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 390070-39252-2018NE800004

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 393025**

Número do Contrato: 1/2017. Nº Processo: 50608500296201750. PREGÃO SISPP Nº 418/2016. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 08491163000126. Contratado : RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E -ADMINISTRACAO DE SERVICOS L. Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo do Contrato por mais 12 meses consecutivos, elevando o prazo final da execução/conclusão dos serviços até 02.01.2019. O valor total do Contrato é de R\$ 480.114,32. A despesa correrá por conta da Nota de Empenho 2017NE800084 no valor de R\$ 480.000,00, por interesse da Administração e autorizada pelo Superintendente Regional no Estado de São Paulo e concordância da Contratada que firmam o presente Termo. Fundamento Legal: Art.57; II, da Lei 8.666/93 .Vigência: 02/01/2018 a 02/01/2019. Data de Assinatura: 20/12/2017.

(SICON - 02/01/2018) 393025-39252-2018NE800001

**EMPRESA BRASILEIRA
DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE AEROPORTOS
SUPERINTENDÊNCIA DE AEROPORTOS A
AEROPORTO DE SÃO PAULO - CONGONHAS****EXTRATO DE CONTRATO**

Centro de Suporte de São Paulo. Espécie: Contrato n.º 02.2017.024.0079; Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO; Dependência: Aeroporto de São Paulo/Congonhas - SBSP; Representante Legal: Aparecido Iberê de Oliveira - Superintendente; Concessionário: DUFFRY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA. - CNPJ 27.197.888/0001-50.; Representantes Legais: Srs. Gustavo Magalhães Fagundes e Ricardo José Bullara - Procuradores; Objeto: Concessão de uso de área destinada à exploração comercial de loja de conveniências, localizada no Aeroporto de São Paulo/Congonhas - SBSP (VA1029); Preço básico inicial: R\$ 302.400,00, Preço mínimo mensal: R\$ 69.930,00 - Variável Adicional de 10% a ser aplicado sobre o faturamento bruto mensal auferido na exploração comercial; Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2024; Data da Assinatura: 01/01/2018; Fundamento Legal: Vide Pregão Eletrônico n.º 104/LALI-7/SBSP/2017.

RETIFICAÇÃO

No extrato de Termo de Contrato nº 02.2017.024.0063, publicado no DOU n.º 225, de 24/11/2017, Seção 3, página 161fica retificada conforme segue: Onde se lê: Vigência: 01/12/2017 a 30/11/2024. Leia-se: Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2024.

**AEROPORTO INTERNACIONAL
DE MANAUS - EDUARDO GOMES****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Termo de Contrato n.º 0056-TA/2017/0041. CONTRATANTE: INFRAERO - CNPJ: 00.352.294/0041-08. REP. LEGAL: Sup. do Aero. de Altamira/PA, IGOR ROMEU BATISTA DE SOUZA. CONTRATADA: RABELO E MENEZES LTDA-EPP. CNPJ nº 15.195.115/0001-56. REP. LEGAL: PAULO ALENCAR MOUTA FIGUEIREDO. OBJETO: Contratação de emp. especializada para prest. de serv. de transporte para os empregados da Infraero, lotados no Aero.

de Altamira, em Altamira/PA. VLR GLOBAL: R\$ 264.982,32. MOD. LICT.: PG-e Nº 058/LALI-5/SBHT/2017. FUND. LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto 5450/2005, sujeitando-se, no que couber, às disp. da Lei 13.303/16 e Lei 12.846/2013 e alterações posteriores. FONTE REC.: 041/311.03.025-8/20146-7. PRAZO DE VIG.: 24 meses, a partir da data definida na Ordem de Serviço. ASSINATURA: 02/01/2018.

**DIRETORIA FINANCEIRA
E DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS
CENTRO DE SUPORTE TÉCNICO-
ADMINISTRATIVO DE PORTO ALEGRE****EXTRATOS DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de Concessão de Uso de Área nº 02.2017.012.0021 - Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto de Joinville - SC. Representante: Rones Rubens Heidemann - Superintendente. Concessionário: LIGIA COUTINHO DE ESPINDOLA 06282242908. Representante: Ligia Coutinho de Espindola. Objeto: Concessão de uso de área destinada a exploração comercial de brinquedos por meio de vending machine localizado no piso térreo do Terminal de Passageiros do Aeroporto de Joinville/SC - Lauro carneiro de Loyola. Valor global: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais). Prazo: 15/15/2017 a 14/12/2021. Fundamento legal: Art.29, inciso II, da Lei 13.303/216 e DL 0016/JVAF/SBJV/2017. Data da assinatura: 15/12/2017.

**CENTRO DE SUPORTE TÉCNICO-
ADMINISTRATIVO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE DISTRATO**

Espécie: Termo de Distrato nº 0007/PS/2017/0158. Contratada: SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LIDA-ME. CNPJ nº 04.462.643/0001-08, representante Cláudia Regina Moura e a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, CNPJ 00.352.294/0158-19, representada pelo Superintendente de Serviços Compartilhados, Carlos Augusto Rigo Motta. Objeto: Distrato do Contrato nº 0020-PS/2013/0158, a partir do dia 01/12/2017. Data de assinatura: 01.12.2017.

**SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA
ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 2º TA 0018-CI/2017/0012 ao CV 0002-CI/2015/0012 - Entre a Infraero CNPJ 00352294/0001-10 e a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville CNPJ 84712991/0001-25. Objeto: Aditamento de valor, passando o valor global para R\$ 13.586.906,73; Inclusão de atribuições da Concedente; Alteração dos subitens 6.2 e 10.1 do Termo de Convênio; Ajuste do Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso dos Recursos; Inclusão de atribuições da Conveniente. Ass.: 19/12/2017.

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
DE SERVIÇOS EM GERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Espécie: IL nº 083/LALI-3/CSAT/2017 e IL nº 098/LALI-3/CSAT/2017. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para o Programa de Assistência Médica da Infraero. Credenciadas: Laboratório Santa Paula Ltda, CNPJ nº 00.063.263/0001-40 e ESHO - Empresa de Serviços Hospitalares S/A (Hospital Alvorada), CNPJ nº 29.435.005/0046-20. Prazo Contratual: 60 meses. Fundamento: Caput do art. 56 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Infraero - RILCI. Ratificação: Sidrak Braz de Lucena, Gerente de Gestão do Plano de Saúde da Infraero. Informações: licitabr@infraero.gov.br.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Dispensa de Licitação publicado no DOU nº 247, Seção 3, pag. 141, cujo processo é a Dispensa nº 095/LALI-3/CSAT/2017, Onde se lê: Contratada: CEB Distribuidora S/A, Leia-se: Contratada: CEB Distribuição S/A.



Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 676/2017

Termo de Credenciamento nº 676/2017, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, e a CASA DE SAÚDE LARANJEIRAS LTDA. Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares. Processo: 1.02.000.001628/2017-59. Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPF: n.º 2017NE000012, em 03/02/2017; Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPT: n.º 2017NE000052, em 31/01/2017; Elemento de despesa: 33.90.39, Programa de Trabalho: 03301058120040001, Nota de Empenho/MPM: n.º 2017NE000037, em 04/01/2017; Elemento de despesa: 33.90.39, Programa de Trabalho: 03301058120040053, Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2017NE000195, em 03/03/2017; Elemento de despesa: 33.90.39, Programa de Trabalho: 03301210020045664, Nota de Empenho/CNMP: n.º 2017NE000363, em 21/02/2017. Vigência: 18/12/2017 a 17/12/2022. Assinatura: pelo Credenciante: Marcius Correia Lima; pelo Credenciado: Manoel de Carvalho.

ESCOLA SUPERIOR

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017

O Pregoeiro da ESPMU torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 10/2017, em favor da empresa CALC INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP (CNPJ n.º 09.202.645/0001-81), no valor total de R\$ 51.773,67 (cinquenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), para o Item 1. Processo nº 0.01.000.005909/2017-68.

RODRIGO PINA MEDEIROS
Substituto

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DO CONTRATO PRR/RJ/COORDM Nº 16/2017

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: Positivo Tecnologia S.A.. CNPJ nº 81.243.735/0019-77 Objeto: Aquisição de microcomputadores com monitor, teclado e mouse, com garantia, para atender às necessidades de renovação do parque tecnológico da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.. Valor total: R\$ 379.715,00. Data da assinatura: 27.12.2017. Natureza da Despesa: 44.90.52.35. Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Processo: 1.02.000.001648/2017-20. Assinaturas: Heitor Romero Cajaty - Secretário Regional, pela Contratante e Aldejúnio de Oliveira, representante legal, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2017

P.A. n.º 1.21.000.002421/2017-46. Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul. Contratada: FLAVIO & MACEDO LTDA - EPP. Objeto: Execução de serviço de reforma de uma sala na sede da Procuradoria da República no estado de Mato Grosso do Sul. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 04/2017. Fundamento Legal: termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e dos Decretos nº 3.555/00, 5.450/05 e 7.983/13. Valor Global: R\$ 26.150,00 (vinte e seis mil, cento e cinquenta reais). Elemento de Despesa: 339039. Programas de Trabalho: 03062058142640001. Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018. Data da Assinatura: 29/12/2017. Assinam: Tânia Akemi Fujisawa Uemura, Secretária Estadual, pela Contratante; Wallace Diego Assis Flavio Macedo, Sócio-Proprietário, pela Contratada. Ratificação da Autoridade Superior: Emerson Kalif Siqueira.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2015. CONTRATANTES: União Federal por intermédio da Procuradoria da República em Santa Catarina e a empresa CATARINENSE AR CONDICIONADO LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato. VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2018. DATA E ASSINATURA: 28 de dezembro de 2017, Maximiliano Eller, pela Contratante e Leandro de Medeiros, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DE SERGIPE

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017

O Pregoeiro da Procuradoria da República em Sergipe torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do Pregão em tela foi adjudicado à empresa E S RIBEIRO - ME, CNPJ 16.888.205/0001-95 para o Grupo 01 e à empresa EBSX2 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP, CNPJ 16.572.376/0001-00 para o Item 08.

Aracaju/SE, 29 de dezembro de 2017
JOHN RIBEIRO DE CARVALHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017

A Pregoeira da Procuradoria da República em Sergipe torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do Pregão em tela foi adjudicado à empresa CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 00.366.257/0001-61, para os Grupos 1 e 2.

Aracaju/SE, 2 de janeiro de 2018.
NAHIARA MENESES SILVA PESSÔA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato Nº 47/ 2017. Contratante: União Federal - Ministério Público do Trabalho/ Procuradoria Geral. Contratada: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA., CNPJ 05.455.684/0001-30. Objeto: instalação e configuração de remanescente de câmeras já adquiridas do sistema de circuito fechado de televisão (CFTV), retirados dos antigos edifícios Sede e Anexo I da Procuradoria Geral do Trabalho (PGT), para a sede atual da PGT em Brasília/ DF. Programa/ Atividade 03.062.0581.4262.0001. Elemento de Despesa: 33.90.39-16. Nota de Empenho: 2017NE001634, de 6/12/2017. Valor Total: R\$ 85.000,00. PGEA 13471.2017.00.900/0. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e demais normas. Vigência: 12 meses contados a partir da sua assinatura. Data de Assinatura: 29/ 12/ 2017. Signatários: Pela Contratante, Teresa Cristina Aires de Assis. Pela Contratada, Marcelo de Almeida.

Espécie: Contrato Nº 54/ 2017. Contratante: União Federal - Ministério Público do Trabalho/ Procuradoria Geral. Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0010-54. Objeto: aquisição de munições para armas de fogo de porte institucional. Programa/ Atividade 03.062.0581.4262.0001. Elemento de Despesa: 33.90.30-05. Nota de Empenho: 2017NE001724, de 18/12/2017. Valor Total: R\$ 298.650,00. PGEA 11726.2017.00.900/0. Fundamento Legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e a INEXIGIBILIDADE 84/2017. Vigência: 12 meses contados a partir da sua assinatura. Data de Assinatura: 29/ 12/ 2017. Signatários: Pela Contratante, Teresa Cristina Aires de Assis. Pela Contratada, João Carlos Sanchez de Oliveira Júnior.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Espécie: Rerratificação do Termo de Rescisão do Contrato Nº 85/2014. Objeto: Rerratificar a rescisão unilateral do CONTRATO Nº 85/2014 firmado entre a União Federal, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO, e o CONSÓRCIO GCINCO, para acrescentar à indenização já deferida o valor referente ao seguro garantia constituído pelo Consórcio GCINCO. Com efeito, a CLÁUSULA TERCEIRA - DA INDENIZAÇÃO, passa a ter a seguinte redação: O valor indenizável passará de R\$ 12.934,23 (doze mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos) para R\$ 27.920,12 (vinte e sete mil, novecentos e vinte reais e doze centavos). Data da Rerratificação: 29/12/2017.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA
1ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Processo PRT 1ª Região PGEA nº 00455.2017.01.900/5. Quarto Termo Aditivo do Contrato 41/2016, de prestação de serviços de reforma do imóvel da nova sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Petrópolis - PTM- PT, em Petrópolis/RJ. Contratante: Ministério Público do Trabalho / Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região. Contratada: SÃO JORGE & SÃO JERÔNIMO REFORMAS LTDA - EPP. Objeto: alterar a Cláusula Primeira, Segunda, Terceira, Quarta e Sétima que tratam do objeto, do valor, da despesa e dos créditos orçamentários, dos prazos de execução e da garantia de execução do contrato, respectivamente. Fundamento Legal: alínea "a", inciso I, c/c com §1º, do art. 65 da Lei nº 8666/1993. Nota de empenho 2017NE001821.Valor: R\$ 87.680,11. Data da Assinatura: 27/12/2017. Signatários: Dr. Fábio Goulart Villela, Procurador-Chefe, pela Contratante, e José Ricardo de Lucena Correa, Sócio, pela Contratada.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 4ª REGIÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A União Federal, por intermédio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região torna pública a Ata de Registro de Preços nº 08/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2017, firmada com a empresa B.C. Cardoso Lima - Brindes - ME, CNPJ nº 13.396.135/0001-60 para eventual aquisição de material de consumo de TI, Mause Pad, Material Borracha Antiderrapante; PRT 4ª Região/RS gerenciador - Item/Unidade/Quantidade Estimada/Valor unitário/Valor Total registrado: item 07/peça/100/R\$ 15,26/ R\$ 1.526,00; 1º Centro de Geoinformação do Exército (1º CGEO) órgão participante - Item/Unidade/Quantidade Estimada/Valor unitário/Valor Total registrado: item 07/peça/100/R\$ 15,26/ R\$ 1.526,00; Total Geral dos Itens/ Total Geral do Valor: item 07/ 200/ R\$ 3.052,00. Local e data da assinatura: Porto Alegre, 01 de dezembro de 2017; Pelo Órgão Gerenciador: Victor Hugo Laitano, Procurador-Chefe; Pelo Fornecedor Registrado: Andressa Tatiane Machado da Silva; PGEA nº 001043.2017.04.900/2.

GILSON LUIZ LAYDNER DE AZEVEDO
Vice-Procurador-Chefe

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 5ª REGIÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017

Processo: 4660.2017.05.900/8. Objeto: Aquisição de switches (ativos de rede). Adjudicação e homologação para: Item 1- Maminfo Soluções e serviços em tecnologia LTDA, CNPJ 03.938.483/0001-68, pelo valor total de R\$ 31.335,00. Homologado em 29/12/2017 pelo Exmo. Procurador- Chefe Luís Carlos Gomes Carneiro Filho.

CARLOS WILKER N. DOS SANTOS
Pregoeiro

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 10ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Convênio Ano 2017; Concedente: União Federal/Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região; Conveniente: Universidade Católica de Brasília-UCB; Objeto: Alteração da cláusula oitava; Data da assinatura: 22.12.2017; Signatários: Pela concedente, Sérgio José Américo Pedreira e pelo conveniente, Gilberto Gonçalves Garcia.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2017

O Pregoeiro da Procuradoria Regional do Trabalho 10ª Região informa que o vencedor do Pregão eletrônico 05/2018 foi a seguinte empresa: CONNEC TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA - EPP. Informa ainda que os autos encontram-se disponíveis para consulta.

GABRIEL CÉSAR DIAS DANTAS

(SIDECA - 02/01/2018) 200024-00001-2018NE000001

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2018 - UASG 200008

Nº Processo: 3000001004673/17 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para fornecimento de caixas de tomada de piso, visando atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça Militar e da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, conforme especificações e condições do Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h55. Endereço: Setor de Embaixadas Norte, Lote Nº 43 Asa Norte - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200008-05-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital do Pregão poderá ser retirado nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou <http://www.mpm.mp.br/pregao-eletronico/>

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA
Coordenador de Licitações

(SIDECA - 02/01/2018) 200008-00001-2018NE000050

**Tribunal de Contas da União****SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA SOCIAL E DA REGIÃO NORDESTE
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO
CEARÁ****EDITAL Nº 148 -TCU/SECEX-CE,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017**

TC 045.577/2012-9 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA Íris Germana Vieira Girão, CPF: 798.793.653-72, do Acórdão 1277/2017-TCU-Plenário, Rel. Augusto Sherman, Sessão de 14/6/2017, proferido no processo TC 045.577/2012-9, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-a a recolher aos cofres do Tesouro Nacional (mediante GRU, código 13902-5), valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência, acrescidos dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 26/12/2017: R\$ 179.424,54; sendo em solidariedade com os responsáveis Acilón Gonçalves Pinto Júnior, CPF 091.881.853-20, Francisco Adail de Carvalho Fontenele Filho, CPF 837.720.493-20, Sebastião Carneiro de Albuquerque, CPF 263.138.393-15, Tarcísio Vieira Mota Filho, CPF 169.631.803-34, e Girão Construções e Serviços Ltda., CNPJ 10.282.149/0001-64. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação. Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 50.000,00 (art. 57, Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do Acórdão 1277/2017-TCU-Plenário, Rel. Augusto Sherman, até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial. O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU). A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br> aba cidadão> serviços e consultas> Emissão de GRU). Informações detalhadas acerca do processo, dos valores históricos do débito com as respectivas datas de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secex-SECEX-CE ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

TIBÉRIO CESAR JOCUNDO LOUREIRO
Secretário
Substituto

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA
PARAÍBA****EDITAL Nº 177 - TCU/SECEX-PB,
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017**

TC 005.806/2015-1 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, III, da Lei n.º 8.443/92, fica ÁLVARO ALVES DA SILVA, CPF 094.829.894-49, que o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 7467/2017-TCU-2ª Câmara, Rel. Aroldo Cedraz, de 22/8/2017, decidiu com fundamento nos artigos 1º, inciso I, 16; inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei 8.443/92, c/c os artigos 1º, inciso I; 143, inciso I, alínea "a"; 208 e 214, inciso II, do Regimento Interno, julgar regulares com ressalva as suas contas, dando-lhe quitação.

MÁRCIO FERNANDO SUETH DA SILVA
Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL E
DA REGIÃO NORTE
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM
RORAIMA****EDITAL Nº 56 - TCU/SECEX-RR,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

TC 022.328/2017-3 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADO Juarez Pereira de Sousa, CPF 251.258.501-87, em razão do não encaminhamento de documentação exigida para prestação de contas, com fundamento no art. 12, II, da Lei 8.443/92, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à ocorrência descrita a seguir e/ou recolher aos cofres do Tesouro Nacional (mediante GRU, código 13902-5), os valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 14/12/2017: R\$ 109.168,20; sendo, a dívida total em solidariedade com o responsável SINTRAF, CNPJ: 84.022284/0001-07;

O débito decorre do:

a) Ato impugnado: não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos recebidos para a execução do Contrato de Repasse 0328.886- 45/2010/MDA/Caixa que propiciou a ocorrência da presunção legal de integral dano ao erário, com infração ao disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal e art. 93 do Decreto-Lei 200/1967;

b) Dispositivos violados: Constituição Federal art. 37, caput, c/c art. 70, parágrafo único; Decreto-lei 200/67, art. 93; Portaria interministerial MPOG/MF/CGU 127/2008; Cláusulas 3.2, alíneas "c", "d" e "e" e 8.7.2, alínea "a" e "b" do Contrato de Repasse 0328.886-45/2010/MDA/Caixa;

c) Conduta: não comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos nem cumprir o prazo originalmente estipulado para a apresentação da prestação de contas, contrariando o disposto no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, quando deveria ter apresentado documentos para a prestação de contas parcial dos recursos recebidos pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de São João da Baliza em razão do Contrato de Repasse 0328.886-45/2010/MDA/Caixa.

d) Nexó de causalidade: a omissão no dever de prestar contas, quando deveria ter apresentado a prestação de contas parcial, resulta em presunção de dano ao Erário pelo valor total liberado de R\$ 73.912,12.

e) Culpabilidade: como representante do sindicato contratado para aplicação dos recursos repassados pelo Contrato de Repasse 0328.886- 45/2010/MDA/Caixa, pode-se afirmar que o ex-presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de São João da Baliza tinha o dever de zelar pela fiel aplicação dos recursos, bem como de resguardar os recursos públicos sob sua gestão. Além disso foi comunicado pela Caixa Econômica Federal acerca da necessidade de apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos. Agrava a culpabilidade do Sr. Juarez Pereira de Sousa o fato de ter sido signatário e o único gestor dos recursos do Contrato de Repasse, razão pela qual tinha conhecimento das obrigações do Contratado e condições para apresentar os documentos que comprovassem a correta aplicação dos valores sob sua responsabilidade.

Além disso, fica Vossa Senhoria ciente da presente AU-DIÊNCIA, com fundamento no arts. 10, §1º, e 12, inciso I e III, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 202, incisos I e III, do RI/TCU, para, no mesmo prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar razões de justificativa quanto à irregularidade detalhada a seguir:

f) Irregularidade: Não cumprimento do prazo originalmente estipulado para prestação de contas dos recursos federais recebidos por força do Contrato de Repasse 0328.886-45/2010/MDA/Caixa Sia-fi: 737804, Siconv 1867/2010, celebrado entre o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de São João da Baliza (Contratado) e a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

g) Dispositivos violados: Constituição Federal art. 37, caput, c/c art. 70, parágrafo único; Decreto-lei 200/67, art. 93; Portaria interministerial MPOG/MF/CGU 127/2008; Cláusulas 3.2, alíneas "c", "d" e "e" e 8.7.2, alínea "a" e "b" do Contrato de Repasse 0328.886-45/2010/MDA/Caixa

h) Conduta: não comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos nem cumprir o prazo originalmente estipulado para a apresentação da prestação de contas, contrariando o disposto no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, quando deveria ter apresentado documentos para a prestação de contas parcial dos recursos recebidos pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de São João da Baliza em razão do Contrato de Repasse 0328.886-45/2010/MDA/Caixa.

i) Nexó de causalidade: a omissão no dever de prestar contas, quando deveria ter apresentado a prestação de contas parcial, resulta em presunção de dano ao Erário pelo valor total liberado de R\$ 73.912,12.

Os documentos eventualmente apresentados a título de prestação de contas deverão estar de acordo com as exigências legais e regulamentares, vir acompanhados de argumentos de fato e de direito, de elementos comprobatórios das despesas e da regular aplicação dos recursos federais geridos, bem como de justificativa para a omissão no dever de prestar contas no prazo estabelecido.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento dos débitos atualizados e acrescidos de juros de mora (art. 19, Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 14/12/2017: R\$ 124.605,17; b) imputação de multa (arts. 57 e 58, Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora citado, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 15, Lei 8.443/1992), d) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992) e e) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares nos cinco anos imediatamente anteriores à época em que forem realizadas eleições no âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, para os fins previstos no art. 1º, inciso I, alínea g e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990.

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Consequentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, Lei 8.443/1992).

A emissão da Guia de Recolhimento da União - GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br> aba cidadão> serviços e consultas> Emissão de GRU).

A informação prestada deverá ser classificada quanto ao grau de confidencialidade, nos termos do art. 14 da Resolução-TCU 254/2013, caso contrário será tratada como pública para o Tribunal.

Informações detalhadas acerca do processo, das irregularidades acima indicadas, dos valores históricos do débito com as respectivas datas de ocorrência e dos cofres credores podem ser obtidas junto à Secex-RR ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

RAPHAEL MARINHO DANTAS
Secretário
Substituto

**EDITAL Nº 57 - TCU/SECEX-RR,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

TC 019.108/2011-7- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA a CONSTRUTORA D.S.S. LTDA - ME, CNPJ: 03.615.437/0001-28, na pessoa de sua representante legal do Acórdão 10.024/2017-TCU-1ª Câmara, Exmo. Min. Relator Weder de Oliveira, Sessão de 24/10/2017, proferido no processo TC 019.108/2011-7, por meio do qual o Tribunal conheceu do recurso de reconsideração interposto por Alfredo Américo Gadelha contra o Acórdão 2.035/2013-TCU-1ª Câmara, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial e, em consequência, reduzir o valor do débito indicado no item 9.3 do Acórdão 2.035/2017-TCU-1ª Câmara e alterar o valor da multa individual importa pelo item 9.4 do mesmo Acórdão.

Portanto, fica a Construtora D.S.S. Ltda. - ME, a pessoa de sua representante legal, notificada a recolher aos cofres da Fundação Nacional de Saúde - Funasa (mediante GRU, código 13902-5), valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência, acrescidos dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor.

Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 14/12/2017: R\$ 349.357,06; solidariamente Alfredo Américo Gadelha, CPF: 074.676.132-53 e Flávia Cristina da Costa Melo, CPF: 702.978.434-00. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 15.000,00 (art. 57, da Lei 8.443/92 c/c o art. 267 do Regimento Interno do TCU, até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

A reparação do dano observará o limite do valor do patrimônio transferido (art. 5º, XLV, Constituição Federal/1988, e art. 5º, VIII, Lei 8.443/1992).

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br> aba cidadão> serviços e consultas> Emissão de GRU). Informações detalhadas acerca do processo, dos valores históricos do débito com as respectivas datas de ocorrência e dos cofres credores podem ser obtidas junto à Secex-RR ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

RAPHAEL MARINHO DANTAS
Secretário
Substituto

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**RETIFICAÇÃO**

Na publicação dos extratos "a" e "b" à p. 150 da Seção 3 do DOU nº 1, de 2/1/2018, TC - 025.481/2017-7; onde se lê: "EX-TRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO", leia-se: "EX-TRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO".

Defensoria Pública da União**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 58/2017 - UASG 290002**

Nº Processo: 08038007739201783 . Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, para a Defensoria Pública da União, unidade de São Paulo/SP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Necessário para o funcionamento da unidade Declaração de Inexigibilidade em 29/12/2017. RICARDO JOSE SOUZA NASCIMENTO SILVA. Sec. Logística e Patrimônio. Ratificação em 29/12/2017. LIANA LIDIANE PACHECO DANI. Secretário Geral Executivo. Valor Global: R\$ 53.118,24. CNPJ CONTRATADA : 43.776.517/0001-80 CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP.

(SIDEC - 02/01/2018) 290002-00001-2017NE802705



Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 128.139/12. ESPÉCIE: Contrato nº 2013/154.5- firmado com a REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA. CNPJ n. 08.247.960/0001-62. OBJETO: Prestação de serviços gerais continuados de limpeza e conservação. AMPARO LEGAL: artigo 57, inciso II, da LEI nº 8.666/93. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência pelo período de 3 meses, contados a partir de 12/12/17; formalização da redução de aproximadamente 8,20% do valor original mensal atualizado do contrato, decorrente da supressão de 21 postos de trabalho da categoria "Servente", sendo 17 postos, a partir de 20/9/17 e 4 postos a partir de 27/9/17. VALOR: R\$2.789.946,10.

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2018 - UASG 020001

Nº Processo: 00200.018545/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de açúcar refinado e adoçante dietético, a ser(em) utilizado(s) nas diversas unidades existentes na estrutura do Senado Federal. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 03/01/2018 de 08h30 às 12h00 e de 13h00 às 17h30. Endereço: Via N2, Senado Federal, Bloco 16, Mezanino Plano Piloto - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/020001-05-7-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/01/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no CATMAT e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

WESLEY GONCALVES DE BRITO
Pregoeiro

(SIDECA - 02/01/2018) 020001-00001-2018NE000013

Poder Judiciário

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018 UASG 050001

Nº Processo: 29734/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços por demanda de manutenção corretiva, funilaria, pintura com substituição de peças genuínas Citroën e aplicação de óleos lubrificantes, fluidos e aditivos diversos conforme especificação técnicas constantes do manual do proprietário. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/01/2018 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Safs Quadra 06 Lote 01-trecho 03-administracao 01 Andar Asa Sul - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/050001-05-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível em www.stj.jus.br.

(SIDECA - 02/01/2018) 050001-00001-2018NE000159

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018 - UASG 050001

Nº Processo: 25036/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de óleo diesel comum para o abastecimento dos oito grupos geradores de energia elétrica de emergência da sede do STJ. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/01/2018 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Safs Quadra 06 Lote 01-trecho 03-administracao 01 Andar Asa Sul - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/050001-05-11-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2018 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível em www.stj.jus.br.

(SIDECA - 02/01/2018) 050001-00001-2018NE000159

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018 - UASG 050001

Nº Processo: 23676/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de máquinas e equipamentos para preservação bibliográfica, documental e museológica do STJ. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 03/01/2018 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Safs Quadra 06 Lote 01-trecho 03-administracao 01 Andar Asa Sul -

BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/050001-05-13-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível em www.stj.jus.br.

JANAINA LIMA ARRUDA
Pregoeira

(SIDECA - 02/01/2018) 050001-00001-2018NE000159

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 164/2017

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: VENCEDORA: Polinox Comércio de Aço Inoxidável Ltda - Lote 1. O lote 2 restou frassado.

DANIELLE XIMENES LIMA MOREIRA
Pregoeira

(SIDECA - 02/01/2018) 050001-00001-2017NE000159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo STJ 22357/2017. Contrato STJ n. 85/2017. CONTRATADA: RESOTEC - Revestimentos Epoxi e Serviços Técnicos Ltda EPP. CNPJ: 06.785.029/0001-02. OBJETO: Execução de serviços de tratamento para eliminação das infiltrações de água existentes nas cortinas de concreto armado e lajes dos subsolos da sede do Superior Tribunal de Justiça em Brasília/DF. VIGÊNCIA: 29/12/2017 a 26/06/2018. FUNDAMENTO: Lei n. 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decretos n. 5.450/2005, n. 8.538/2015, e subsidiariamente, Lei n. 8.666/1993. VALOR DO CONTRATO: R\$ 198.000,00. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO P.T: 02.061.0568.4236.5664. NE: 2017NE002564 no VALOR de R\$ 198.000,00, E.D. 3.3.90.39, Estimativo, em 27/12/2017. SIGNATÁRIOS: Walter Disney Noleto Costa - SAD/STJ e Tiago Pinto Emanuelli - Contratada.

Processo STJ 9837/2017. Contrato STJ n. 86/2017. CONTRATADA: Ata Comércio e Serviços de Informática Ltda. CNPJ: 09.571.988/0001-13.OBJETO: Aquisição de solução de segurança para mensagens eletrônicas, com fornecimento dos serviços de instalação, configuração, repasse de conhecimento e suporte técnico. VIGÊNCIA:31/12/2017 a 30/12/2019. FUNDAMENTO: Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar n. 123/06 e Decretos 5.450/05, 8.538/15, n. 7.174/10, IN STJ n. 4/13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 121/2017. VALOR DO CONTRATO: R\$180.470,00. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO P.T: 02.061.0568.4236.5664. NE: 2017NE002639 no VALOR de R\$153.000,00, E.D. 4.4.90.39, Global, em 29/12/17 e P.T: 02.061.0568.4236.5664. NE: 2017NE002640 no VALOR de R\$27.470,00, E.D. 3.3.90.39, Estimativo, em 29/12/17. SIGNATÁRIOS: Walter Disney Noleto Costa - SAD/STJ e Raphael D'Ávila de Araújo - Contratada.

Processo STJ 7674/2017. Contrato STJ n. 90/2017. CONTRATADA: Aerotech do Brasil Soluções em Tecnologia Ltda. CNPJ: 26.308.513/0001-58. OBJETO: Aquisição de espectrômetro de massa para inspeção de correspondências e encomendas, com previsão de treinamento de pessoal. VIGÊNCIA: 29/12/2017 a 26/07/2018. FUNDAMENTO: Lei n. 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decretos n. 5.450/2005, n. 8.538/2015, e subsidiariamente, Lei n. 8.666/1993. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 148/2017. VALOR DO CONTRATO: R\$ 123.999,00. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO P.T: 02.061.0568.4236.5664. NE: 2017NE002651 no VALOR de R\$ 123.999,00, E.D. 4.4.90.52, Global, em 29/12/2017. SIGNATÁRIOS: Walter Disney Noleto Costa - SAD/STJ e João Gabriel Ferrari Xavier - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo STJ 23225/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 72/2017. CONTRATADA: Quadro Construtora - Eireli. CNPJ: 07.044.248/0001-01. OBJETO: Acréscimo Contratual. FUNDAMENTO: Art. 65, I, "b" c/c § 1º da Lei n. 8.666, de 1993. VIGÊNCIA: 29/12/2017 a 04/03/2018. ASSINATURA: 29/12/2017. VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.082,99. SIGNATÁRIOS: Walter Disney Noleto Costa - SAD/STJ, e Francisco Eugenio Diniz Almeida - Contratada.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 113/2017

O Superior Tribunal Militar torna público que o Diretor-Geral, em Despacho de 29/12/2017, homologou o resultado de Pregão em epígrafe, cujo o objeto é a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e som, adjudicando o item 1 à L.C. NEVES RADIOCOMUNICAÇÕES - EPP, os itens 2 e 3 à BMX DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA EIRELI, o item 7 à EDERSON CUNHA DE SOUSA 00436745186, o item 8 à BSI - BRASIL SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - ME, os itens 10, 11 e 19 à FOTOLUX DO BRASIL EIRELI, o item 14 à BILENNIUM INFORMATICA E SERVICOS LTDA - EPP, o item 15 à GTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTO

E SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA LTDA - ME, os itens 17 e 18 à META PLURAL COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA, e determinando o cancelamento dos itens 4, 5, 6, 9, 12, 13, 16 e 20 por não se alcançar propostas válidas.

LUCIANNE RODRIGUES DO AMARAL
Pregoeira

(SIDECA - 02/01/2018) 060001-00001-2017NE000165

PREGÃO Nº 116/2017

O Superior Tribunal Militar torna público que o Diretor-Geral, em Despacho de 28/12/2017, homologou o resultado do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de vidros e seus acessórios, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), adjudicando o grupo único à PRJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - ME.

DAVID GONCALVES OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 02/01/2018) 060001-00001-2017NE000165

SECRETARIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Processo nº 78/2017 - SEI nº 006600/17-00.11. Pregão Eletrônico nº 109/2017. Ata nº 91/2017. OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: N3 DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS EIRELI - ME. CNPJ: 19.408.662/0001-23. Programa de Trabalho: 02.061.0566.4225.0101 - JUPROC, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: Item 1, R\$ 21,80, Item 2, R\$ 36,92, Item 3, R\$ 4,13, Item 4, R\$ 30,65, Item 5, R\$ 86,16, Item 6, R\$ 41,31, Item 7, R\$ 11,90, Item 8, R\$ 46,80. VIGÊNCIA: 02.01.2018 a 01.01.2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decretos nºs 5.450/2005 e 7.892/2013, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 02.01.2018. ASSINAM: Afonso Ivan Machado, Diretor-Geral em exercício, pelo Órgão Gerenciador, e Maria Francisca de Oliveira, Sócia, pelo Fornecedor Beneficiário. A descrição detalhada dos itens encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.stm.jus.br/licitacoes/atas-registro-precos>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superior Tribunal Militar convoca a empresa LUIZ GUSTAVO DA SILVA 02636464166, CNPJ nº 26.878.158/0001-52, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a apresentar defesa prévia nos autos do Processo de Penalidade nº 56/2017 (027969/17-00.11), no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação. O referido processo foi instaurado para apurar a responsabilidade do Particular pela inexecução total do objeto da Nota de Empenho nº 2017NE001326, que envolve o fornecimento de 120 grameadores, conforme proposta apresentada no curso do Pregão Eletrônico nº 43/2017. Tal fato sujeita esse Fornecedor às penalidades de multa compensatória de 25% sobre o valor da contratação e de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de até cinco anos, com fulcro no Item 18. PENALIDADES do Edital do Pregão Eletrônico nº 43/2017.

A Administração foi obrigada a partir para a rescisão unilateral, uma vez que, em conversa por telefone com servidor da Seção de Administração do Material, o senhor LUIS GUSTAVO DA SILVA informou que a Contratada já havia fechado fisicamente e, consequentemente, não cumpriria mais suas obrigações vinculadas ao referido certame.

Neste momento, é importante esclarecer que a configuração de infrações administrativas pressupõe a reprovabilidade da conduta do particular.

Assim, embora seja evidente o prejuízo da Administração com a inexecução total do objeto da mencionada Nota de Empenho, a verificação apenas desse evento danoso não é suficiente para a aplicação de penalidade, tendo em vista a necessidade de restar demonstrado, no procedimento sancionatório, que a conduta da Contratada revela culpa, seja ela intencional ou por negligência.

Em função dessas limitações ao poder administrativo sancionatório e das razões apresentadas para justificar a solicitação de cancelamento da Nota de Empenho citada, esta Administração sugere que a Sociedade Empresária apresente contundente documentação comprobatória das razões que levaram ao encerramento das suas atividades.

Tais informações serão importantes para que a Administração do Superior Tribunal Militar tenha plenas condições de avaliar a culpabilidade da Sociedade Empresária e, ao final, refletir sobre o cabimento de aplicação de penalidade pelo não cumprimento de suas obrigações contratuais.



Eventual defesa prévia deve ser dirigida à Coordenadoria de Licitações e Contratos da Diretoria de Administração - COLIC/DI-RAD, localizada na SAS - Praça dos Tribunais Superiores, Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar, 11º Andar, Brasília-DF, CEP: 70098-900, estando o Processo à disposição para consulta por meio eletrônico, desde que a Empresa solicite acesso por meio do telefone (61) 3313-9330/3313-9627 ou pelo e-mail sepad@stm.jus.br ou colic@stm.jus.br.

ALYSSA MARIA DE VELLOSO VIANNA GOMES
Coordenadora de Licitações e Contratos

AUDITORIA DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 10/2017 celebrado entre a Auditoria da 8ª Circunscrição Judiciária Militar e a empresa R. F. VASCONCELOS LTDA - EPP. Objeto: realização de Exame Periódico de Saúde. Valor: R\$8.787,00 (oito mil setecentos e oitenta e sete reais). Dotação Orçamentária: 02.301.0566.2004.0001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Emp. e seus Dependentes - AMOSED - Elemento de Despesa 3.3.90.39. Vigência: 22 de dezembro de 2017 a 19 de fevereiro de 2018. Assinam: Dr. JOSÉ MAURÍCIO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Juiz-Auditor da Auditoria da 8ª CJM, pela Contratante, Sr. ANDERSON SMITH CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO, pela Contratada.

Contrato nº 11/2017 celebrado entre a Auditoria da 8ª Circunscrição Judiciária Militar e a Empresa SETOPAR - Serviços Terceirizados do Oeste do Paraná - EIRELI - ME, CNPJ 03.637.701/0001-24. Objeto: Contratação dos Serviços terceirizados de Técnico de Informática. Valor anual: R\$61.172,76 (sessenta e um mil cento e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), pelo período de 12 meses. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.0566.4225.0001 - PRO-CEC - Elemento de Despesa 3.3.90.37. Vigência: 29-12-2017 a 28-12-2018. Assinam: Dr. JOSÉ MAURÍCIO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Juiz-Auditor da Auditoria da 8ª CJM, pela Contratante, e a Sr.ª ROSELI FERREIRA LOPES, Representante Legal, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 67/2017

O TRF 1ª Região torna público que o Pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, foi homologado pelo Senhor Diretor-Geral, Carlos Frederico Maia Bezerra. Empresas vencedoras: MAM RIBEIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS-ME, CNPJ: 11.020.389/0001-53, ofertou o valor total de R\$ 59.492,90, para o grupo 1 e BBR 15 COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EIRELLI ME, CNPJ: 03.143.664/0001-06, ofertou o valor total de R\$ 40.311,05, para o grupo 2, conforme Decisão 5370644, constantes do PAe/SEI 0015517-43.2017.4.01.8000. Ressalta-se que os autos encontram-se com vista franqueada a todos os interessados.

EDNA MARIA TELES
Pregoeira

(SIDECA - 02/01/2018) 090027-00001-2017NE800268

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2017 - UASG 090028

Nº Processo: TRF2-EOF-2017/231. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção dos bens móveis e das dependências do prédio do Centro Cultural Justiça Federal, área interna (4.952 m²) e externa (1.325 m²), localizado na Avenida Rio Branco, 241 - Centro, nesta cidade, com fornecimento do material de limpeza e conservação. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/01/2018 de 12h00 às 17h00. Endereço: Rua do Acre N. 80 Sala 604 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090028-05-50-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FRANCISCO LUIS DUARTE
Pregoeiro

(SIDECA - 02/01/2018) 090028-00001-2017NE000298

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2017

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº TRF2-EOF-2017/274. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 14 (quatorze) gravadores digitais de vídeo para uso no sistema de CFTV já existente no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

FRANCISCO LUIS DUARTE
Pregoeiro

(SIDECA - 02/01/2018) 090028-00001-2017NE000298

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 87/2017

Processo nº TRF2-EOF-2017/00349.

O Senhor Pregoeiro decidiu ADJUDICAR o objeto do pregão em epígrafe à empresa VINTEK COM VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Fornecimento e instalação de equipamentos para implantação do sistema de CFTV do TRF2, unidade Visconde de Inhaúma.

RUBENS FERRAZ DE ARAUJO

(SIDECA - 02/01/2018)

PREGÃO Nº 94/2017

Processo nº TRF2-EOF-2017/00368

O Senhor Pregoeiro decidiu ADJUDICAR o objeto do pregão em epígrafe da seguinte maneira: a) Item 7 à empresa WL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME; b) Itens 1, 2, 3 e 6 à empresa R I CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA. - ME. Obs.: Os itens 4 e 5 foram cancelados. Objeto: Aquisição de uniformes táticos para os ASJs do Núcleo de Segurança e Transporte do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

RUBENS FERRAZ DE ARAUJO

(SIDECA - 02/01/2018)

PREGÃO Nº 97/2017

Processo nº TRF2-EOF-2017/00246.

O Senhor Pregoeiro decidiu ADJUDICAR o objeto do pregão em epígrafe da seguinte maneira: Item 1 à empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA.. Obs.: O item 2 foi cancelado. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (Leitor de Código de Barras / Scanner) para atendimento das necessidades do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2).

FRANCISCO LUÍS DUARTE

(SIDECA - 02/01/2018)

PREGÃO Nº 109/2017

Processo nº TRF2-EOF-2017/00394.

O Senhor Pregoeiro decidiu ADJUDICAR o objeto do pregão em epígrafe da seguinte maneira: a) Item 29 à empresa YDROLAR TUBOS E CONEXÕES LTDA. - ME.; b) Itens 20 e 26 à empresa DALLUZ DE VOLTA REDONDA MATERIAL ELÉTRICO LTDA. - ME; c) Item 10 à empresa HORIZONTE COMÉRCIO DE ABRA-SIVOS E COMPLEMENTOS LTDA. - EPP; d) Item 32 à empresa QUALITY ATACADO EIRELI - EPP; e) Item 18 à empresa GR COMÉRCIO EIRELI - ME; f) Itens 24 e 27 à empresa ELETRO VILEMAR LTDA. - ME; g) Itens 1, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 17, 30, 33 e 34 à empresa SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA. - EPP; h) Itens 5, 7, 14, 15 e 35 à empresa VINTEK COM VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO E SERVIÇOS EIRELI; i) Itens 2, 4 e 28 à empresa FORNECI NIT LTDA. - ME; j) Item 31 à empresa PERSEU DISTRIBUIDORA EIRELI - ME; k) Item 23 à empresa ELÉTRICA JUREMA LTDA. ME - ME; l) Item 19 à empresa ETC ELETRICIDADE TÉCNICA PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP. Obs.: Os itens 3, 16, 21, 22 e 25 forma cancelados. Objeto: Aquisição para reposição de estoque mínimo de materiais elétricos e hidráulicos para assegurar a continuidade da manutenção preventiva e corretiva nas dependências do prédio do Centro Cultural Justiça Federal (CCJF), localizado na Avenida Rio Branco nº 241 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

RUBENS FERRAZ DE ARAUJO

(SIDECA - 02/01/2018)

PREGÃO Nº 129/2017

Processo nº TRF2-EOF-2017/00438.

O Senhor Pregoeiro decidiu adjudicar o objeto do Pregão em epígrafe à empresa ESTRUTURAL PRESTACAO DE SERVICOS, MANUTENCAO, REPARO NAVAL E OFFSHORE LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para complementação, adequação e reparo de duas guaritas instaladas na área externa do prédio do Centro Cultural Justiça Federal, localizado na Av. Rio Branco, 241, com revestimento em aço inox escovado.

FRANCISCO LUIS DUARTE

(SIDECA - 02/01/2018)

PREGÃO Nº 131/2017

Processo nº TRF2-EOF-2017/00421.

O Senhor Pregoeiro decidiu adjudicar o objeto do Pregão em epígrafe à empresa LVX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP. Objeto: Contratação de serviços técnico-profissionais especializados para execução de reforço e recuperação estrutural da base de concreto das torres de arrefecimento e das caixas d'água n.1, n2 e n3, substituição da estrutura metálica de sustentação das torres de arrefecimento e impermeabilização da cobertura e dos reservatórios do complexo predial do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, sito na Rua Acre n. 80, Rio de Janeiro.

FRANCISCO LUIS DUARTE

(SIDECA - 02/01/2018)

PREGÃO Nº 134/2017

Processo nº TRF2-EOF-2017/00447.

O Senhor Pregoeiro decidiu ADJUDICAR o objeto do pregão em epígrafe à empresa EGS ELEVADORES EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de modernização integral (fornecimento e instalação) de 02 (dois) elevadores, e de manutenção corretiva e preventiva dos elevadores já existentes, a partir do início da vigência do Contrato, para o prédio do Centro Cultural Justiça Federal, situado na Avenida Rio Branco, nº 241, Cinelândia, Rio de Janeiro/RJ.

FRANCISCO LUÍS DUARTE

(SIDECA - 02/01/2018)

PREGÃO Nº 141/2017

Processo nº TRF2-EOF-2017/00414.

Senhor Pregoeiro decidiu ADJUDICAR o objeto do pregão em epígrafe à empresa L & L MERCANTIL EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de 4 (quatro) monitores/televisores de 32" (trinta e duas polegadas) para uso por usuário com capacidade visual reduzida para o Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

RUBENS FERRAZ DE ARAUJO

(SIDECA - 02/01/2018)

PREGÃO Nº 146/2017

Processo nº TRF2-EOF-2017/00363.

O Senhor Pregoeiro decidiu ADJUDICAR o objeto do pregão em epígrafe à empresa MED-RIO CHECK-UP MEDICINA PREVENTIVA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de exames clínicos, na modalidade check-up em saúde, em um mesmo dia e local, contando com várias especialidades médicas e estrutura laboratorial e de imagem.

FRANCISCO LUÍS DUARTE

(SIDECA - 02/01/2018)

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRF-2ª RG; Contratada: VMI Sistemas de Segurança; Objeto: aquisição e instalação de 01 (um) sistema de inspeção por raios X, tipo scanner de bagagens, para uso nas instalações e áreas afins deste Tribunal Regional Federal da 2ª Região; Fundamento legal: Lei nº 10.520/02 e no Decreto nº 5.450/05; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 118/2017; Crédito Orçamentário: Elemento de despesa: 4.4.90.52.24; Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.6013; O valor GLOBAL deste Contrato é de R\$ R\$ 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais); Data da assinatura: 28/12/2017; Proc. nº TRF2-EOF-2017/00311; Contrato nº 053/2017.

EXTRATOS DE EMPENHO

Nota de empenho: 2017NE001507, emitida em 21/12/2017. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: Maria Alberta Areal da Costa. Objeto: Confecção de toga de gala (ata nº 72/2017). Modalidade de Licitação: Lei nº 10.520/02 c/c Decretos 5.450/05 e 7.892/13. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 339036. Valor total do empenho: R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais). Proc. nº TRF2-EOF-2017/00123.

Nota de empenho: 2017NE001538, emitida em 26/12/2017. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS ESPECIAIS LTDA. Objeto: Aquisição de impressora Bematech. Modalidade de Licitação: Art. 24, II da Lei 8666/93. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 449052. Valor total do empenho: R\$ 4.775,00 (quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais). Proc. nº TRF2-EOF-2017/00382.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRF-2ª RG; Contratada: Espaço Serviços Especializados Ltda.; Objeto do 5º Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses; Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93; Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.6013; Elemento de Despesa: 3.3.90.37.01; Data da assinatura: 27/12/2017; Proc. nº TRF2-EOF-2014/00289; Contrato nº 012/2015.



AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com base no art. 61, § único da Lei nº 8.666/93, torna público o Registro de Preços relativo à Ata nº 138/2017, correspondente ao Pregão Eletrônico SRP nº 127/2017, assinada em 28/12/2017, com vigência de 28/12/2017 a 27/12/2018, conforme P.A. nº TRF2-EOF-2017/00252

Empresa: Decisão Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.			Qtd. Mínima		Qtd. Máxima			Custo Estimado Unit (R\$)	Custo Estimado Total (R\$)
Lote	Item	Discriminação	TRF	SJES	TRF	SJES	TOTAL		
1	1.1	Switch SAN modelo 48 portas.Marca DellEmc, fabricante BROCADE/DELLEMC, modelo Connectrix DS 6510	2	1	12	06	18	204.973,00	3.689.514,00
	1.2	Suporte de 30 horas, para serviços de planejamento, configuração e execução da integração dos switches à rede SAN atual, envolvendo todas as conexões lógicas e físicas; testes; implementações, configurações; atualizações, remoções; remanejamentos e quaisquer outras atividades necessárias ao bom funcionamento da rede SAN.	01	1	06	02	08	8.513,00	68.104,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01									3.757.618,00
2	2.1	Switch SAN modelo 96 portasMarca DellEmc, fabricante BROCADE/DELLEMC, modelo Connectrix DS 6520	02	1	02	02	04	655.370,50	2.621.482,00
	2.2	Suporte de 60 horas, para serviços de planejamento, configuração e execução da integração dos switches à rede SAN atual, envolvendo todas as conexões lógicas e físicas; testes; implementações, configurações; atualizações, remoções; remanejamentos e quaisquer outras atividades necessárias ao bom funcionamento da rede SAN.	01	1	01	02	03	16.102,00	48.306,00
	2.3	Treinamento	01		01		01	103.861,00	103.861,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02									2.773.649,00
3	3.1	Expansão de 8 portas para switch SAN	02		02		02	21.500,00	43.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03									43.000,00

MARIA LÚCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO
Diretora Geral

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
DA 3ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 0025882-05.2017.4.03.8000 (TRF 3ª REGIÃO); Espécie: Contrato nº 07.002.10.2017, firmado em 28/12/2017; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Contratada: GEDEÃO DO PRADO PEREIRA - ME (CNPJ nº 17.792.041/0001-60); Objeto: aquisição de portas de vidro temperado com instalação, para substituição de portas existentes, incluindo ferragens, puxadores e descarte das portas de vidro antigas; Vigência: 8 meses e 10 dias a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 282.695,41; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 044/2017, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, a Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, o Sr. Gedeão do Prado Pereira (Sócio Diretor).

Processo nº 0001437-88.2015.4.03.8000 (TRF 3ª REGIÃO); Espécie: Contrato nº 06.001.10.2017, firmado em 29/12/2017; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Contratada: AÇÃO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 67.169.631/0001-00); Objeto: prestação de serviços de consultoria na área de engenharia elétrica, definição das ações corretivas necessárias e posterior fiscalização da implantação das mesmas; Vigência: 465 dias a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 318.000,00; Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 001/2017, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, a Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, o Sr. José Starosta (Sócio Diretor).

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo nº 0025141-62.2017.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.035.10.2017, firmada em 28/12/2017; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fornecedor: APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA - ME (CNPJ nº 17.505.408/0001-18,); Objeto: fornecimento de material de expediente e acondicionamento e embalagem (fita de arquear); Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 19.704,10; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 028/2017-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e, pela Fornecedor, a Sra. Carla Priscila Barba (Procuradora).

Processo nº 0012620-85.2017.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.033.10.2017, firmada em 28/12/2017; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fornecedor: FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (CNPJ nº 12.139.930/0001-00); Objeto: Registro de Preços para a aquisição de material de expediente (marcador hidrográfico, caneta marca-texto, caneta ponta porosa, pincel atômico e caneta permanente); Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 9.500,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 018/2017-RP; pelo TRF 3ª Região, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e, pela Fornecedor, o Sr. Daniel Santos Freire de Sá (Sócio).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2017

PROCESSO SEI Nº 0025482-88.2017.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780/12, alterada pela Portaria nº 11.506/15, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 054/2017, prestação de serviços para elaboração de projeto executivo e instalação de sistemas de detecção precoce, alarme e supressão de incêndio com gás HFC-125 e manutenção preventiva e corretiva do referido sistema, adjudicado o lote à empresa Digisensor Sistemas de Segurança Ltda, no valor total de R\$ 477.000,00.

São Paulo, 29 de dezembro de 2017.
ALEX YORIOKA
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 208/2013 - SAO/TRE-AM.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n. 017/2013, de prestação de serviços de comunicação de dados e imagem. CONTRATADA: CLARO S/A. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. Fundamentação Legal: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, em especial no Art. 57, II. Do Objeto: alteração do caput da Cláusula Segunda (do Prazo de Vigência) e da Cláusula Quarta (do Preço). Vigência: 12 (doze) meses, ou seja, de 10/01/2018 a 09/01/2019. Preço: R\$ 75.363,24 (setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos) mensal prefazendo um valor anual de 904.358,88 (novecentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Data da Assinatura: 19/12/2017. Assinam: Presidente, o Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA, pelo Contratante, e a Sra. SIMONE REGINA CURY e o Sr. WILLIAN CARVALHO CUNHA , pela Contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
REGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2017

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas torna pública a HOMOLOGAÇÃO do pregão em epígrafe (PAD n. 10988/2017), que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (material de manutenção de bens imóveis e instalações) em favor das empresas J. KONE SERVIÇO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ:12.104.872/0001-89 (item 1, 3, 16, 17, 18, 19, 21, 39, 52, 53 e 68); SUL COMÉRCIO ATACADO E VAREJO LTDA - EPP, CNPJ: 26.469.541/0001-57 (item 2, 5, 6, 7, 8, 24, 26, 27, 28, 29, 41, 58, 59, 60, 61 e 67); FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP, CNPJ: 09.058.708/0001-78 (item 4); PAULO QUEIROZ GALUCIO, CNPJ: 28.646.723/0001-81 (itens 14, 15 e 37); J R PRODUTOS EQUIPAMENTOS - EPP, CNPJ: 01.631.853/0001-94 (itens 20, 25, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 42, 43, 44, 54, 55, 56, 62, 63,64, 65 e 66) e LDC BORTOLOZZI - COMERCIAL - ME, CNPJ: 22.302.667/0001-81 (item 57). A licitação restou fracassada para os itens 9, 10, 11, 12, 22, 23, 38, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 69, 70, 71 e restou deserta para os itens 13, 30 e 31. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/12/2017, pelo Presidente do TRE/AM, Des. Yedo Simões de Oliveira.

RODRIGO CAMELO DE OLIVEIRA
Diretor Geral
em exercício

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE MATO GROSSO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E ORÇAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. nº 8065/2017 - CT nº 24/2017. Contratada: Global IP Tecnologia da Informação LTDA - CNPJ/MF: 08.366.661/0001-47. Objeto: suporte e atualizações da solução de segurança da informação (CHECK POINT®) e capacitação de pessoal. Fund. Legal: Lei do Pregão nº 10.520/02, Decretos nº 3.555/00 e 5.450/05 e Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 1.005.461,48. Vigência: 03 anos, a partir de 29/12/2017. Signatários: Des, Nilza Maria Pôssas de Carvalho - Presidente do TRE/MT, em substituição, e pela Contratada: Gisele Mendes de Genaro.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 8.058/2017 (Eletrônico). OBJETO: Serviços de Coleta de Lixo. Exercício 2018. FAVORECIDO: Município de Alto Araguaia - MT - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. Ação: 02.122.0570.20GP.0051. Elemento: 33.90.39.44. Valor: R\$ 250,00. Autorização: Nilson Fernando Gomes Bezerra, Diretor-Geral e Ratificação: Des. Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Presidente do TRE/MT em substituição.

Processo Administrativo nº 8.058/2017 (Eletrônico). OBJETO: Serviços de Coleta de Lixo relativos ao imóvel onde funciona o Cartório da 21ª ZE - Município de Lucas do Rio Verde - MT. Exercício 2018. FAVORECIDO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE -. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. Ação: 01.14.111.02.122.0570.20GP.0051. Elemento: 3.33.90.39.44. Valor: R\$ 450,00. Autorização: Nilson Fernando Gomes Bezerra, Diretor-Geral e Ratificação: Des. Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Presidente do TRE/MT em substituição.

Proc. Adm. nº 8.058/2017. OBJETO: Publicação no DOU. Exercício 2018. FAVORECIDO: Fundo de Imprensa Nacional - FUNIN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. Ação: 01.14.111.02.122.0570.20GP.0051. Elemento: 3.33.91.39.47. Valor Estimativo: R\$ 50.000,00. Nilson Fernando Gomes Bezerra, Diretor-Geral e Ratificação: Des. Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Presidente do TRE/MT em substituição.

Processo Administrativo nº 8.058/2017 (Eletrônico). OBJETO: Serviços de Água e Esgoto. Exercício 2018. FAVORECIDO: Águas de Barra do Garças Ltda. Sorriso S.A. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. Ação: 01.14.111.02.122.0570.20GP.0051. Elemento: 3.33.90.39.44. Valor: R\$ 2.000,00. Autorização: Nilson Fernando Gomes Bezerra, Diretor-Geral e Ratificação: Des. Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Presidente do TRE/MT em substituição.

Proc. Adm. nº 8.058/2017. OBJETO: Serviços Públicos de água e esgoto do imóvel onde funciona a 9ª e 47ª ZE - Barra do Garças-MT - Exercício 2018. FAVORECIDO: Águas de Barra do Garças Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. Ação: 01.14.111.02.122.0570.20GP.0051. Elemento: 3.33.90.39.44. Valor: R\$ 1.500,00. Declaração de Inexigibilidade: Nilson Fernando Gomes Bezerra - Diretor-Geral. Autorização e Ratificação: Des. Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Presidente do TRE/MT em substituição.

Proc. Adm. nº 8.058/2017. OBJETO: Serviços de Água e Esgoto. Exercício 2018. FAVORECIDO: CAP Alta Floresta Ltda - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. Ação: 01.14.111.02.122.0570.20GP.0051. Elemento: 3.33.90.39.44. Valor: R\$ 2.000,00. Autorização: Nilson Fernando Gomes Bezerra, Diretor-Geral e Ratificação: Des. Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Presidente do TRE/MT em substituição.

Proc. Adm. nº 8.058/2017. OBJETO: Serviços de Água e Esgoto. Exercício 2018. FAVORECIDO: Departamento de Água e Esgoto do Mun. de Várzea Grande-MT. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. Ação: 01.14.111.02.122.0570.20GP.0051. Elemento: 3.33.90.39.44. Valor: R\$ 3.500,00. Autorização: Nilson Fernando Gomes Bezerra, Diretor-Geral do TRE-MT e Ratificação: Des. Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Presidente do TRE/MT em substituição.

Proc. Adm. nº 8.058/2017. OBJETO: Serviços de Água e Esgoto. Exercício 2018. FAVORECIDO: Município de Alto Araguaia - MT - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. Ação: 01.14.111.02.122.0570.20GP.0051. Elemento: 3.33.90.39.44. Valor: R\$ 1.100,00. Autorização: Nilson Fernando Gomes Bezerra, Diretor-Geral e Ratificação: Des. Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Presidente do TRE/MT em substituição.



Proc. Adm. nº 8.058/2017. OBJETO: Serviços de Água e Esgoto. Exercício 2018. FAVORECIDO: Departamento de Água e Esgoto no Município de São Félix do Araguaia - MT. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. Ação: 01.14.111.02.122.0570.20GP.0051. Elemento: 3.33.90.39.44. Valor: R\$ 700,00. Autorização: Nilson Fernando Gomes Bezerra, Diretor-Geral e Ratificação: Des. Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Presidente do TRE/MT em substituição.

Processo Administrativo nº 8.058/2017 (Eletrônico). OBJETO: Serviços de Água e Esgoto relativos ao imóvel onde funciona o Cartório da 21ª ZE - Município de Lucas do Rio Verde - MT. Exercício 2018. FAVORECIDO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE -. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. Ação: 01.14.111.02.122.0570.20GP.0051. Elemento: 3.33.90.39.44. Valor: R\$ 1.000,00. Autorização: Nilson Fernando Gomes Bezerra, Diretor-Geral e Ratificação: Des. Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Presidente do TRE/MT em substituição.

Proc. Adm. nº 8.058/2017. OBJETO: Serviços Públicos de água e esgoto - 46ª ZE - Rondonópolis-MT - Exercício 2018. FAVORECIDO: SANEAR - Serviços de Saneamento Ambiental de Rondonópolis-MT. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. Ação: 01.14.111.02.122.0570.20GP.0051. Elemento: 3.33.90.39.44. Valor Estimado: R\$ 2.400,00. Declaração de Inexigibilidade: Nilson Fernando Gomes Bezerra - Diretor-Geral. Autorização e Ratificação: Des. Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Presidente do TRE/MT em substituição.

Proc. Adm. nº 8.058/2017. OBJETO: Serviços de Água e Esgoto. Exercício 2018. FAVORECIDO: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger-MT. Valor Estimativo: R\$ 700,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. Ação: 01.14.111.02.122.0570.20GP.0051. Elemento: 3.33.90.39.44. Autorização: Nilson Fernando Gomes Bezerra, Diretor-Geral e Ratificação: Des. Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Presidente do TRE/MT em substituição.

Proc. Adm. nº 8.058/2017. OBJETO: Serviços de Água e Esgoto. Exercício 2018. FAVORECIDO: Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães-MT. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. Ação: 01.14.111.02.122.0570.20GP.0051. Elemento: 3.33.90.39.44. Valor: R\$ 1.200,00. Nilson Fernando Gomes Bezerra, Diretor-Geral e Ratificação: Des. Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Presidente do TRE/MT em substituição.

Proc. Adm. nº 8.058/2017. OBJETO: Serviços de Água e Esgoto. Exercício 2018. FAVORECIDO: Águas Cuiabá S.A. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. Ação: 01.14.111.02.122.0570.20GP.0051. Elemento: 3.33.90.39.44. Valor: R\$ 21.158,00. Autorização: Nilson Fernando Gomes Bezerra, Diretor-Geral do TRE-MT e Ratificação: Des. Nilza Maria Pôssas de Carvalho - Presidente do TRE/MT em substituição.

Proc. Adm. nº 8.058/2017. OBJETO: Serviços Públicos de água e esgoto do imóvel onde funciona a 29ª ZE - São José do Rio Claro-MT - Exercício 2018. FAVORECIDO: Águas de São José S.A. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. Ação: 01.14.111.02.122.0570.20GP.0051. Elemento: 3.33.90.39.44. Valor Estimado: R\$ 1.000,00. Declaração de Inexigibilidade: Nilson Fernando Gomes Bezerra - Diretor-Geral. Autorização e Ratificação: Des. Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Presidente do TRE/MT em substituição.

Proc. Adm. nº 8.058/2017. OBJETO: Serviços de Água e Esgoto. Exercício 2018. FAVORECIDO: Águas de Sinop S.A. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. Ação: 01.14.111.02.122.0570.20GP.0051. Elemento: 3.33.90.39.44. Valor: R\$ 2.000,00. Autorização: Nilson Fernando Gomes Bezerra, Diretor-Geral e Ratificação: Des. Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Presidente do TRE/MT em substituição.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2017

O TRE/MT torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 38/2017, Registro de Preços. Proc. Adm. nº 3.797/2017. Objeto: Registro de Preços de serviço de suporte e atualização Check Point. Empresa vencedora: GLOBAL IP TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA - CNPJ: 08.366.661/0001-47 - Lote Único - Lote 1 - v. global: R\$ 1.530.230,00 e Lote 2 - v. global: R\$ 78.000,00. Os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços nº 20/2017, com valor global de R\$ R\$ 1.608.230,00 (um milhão, seiscentos e oito mil e duzentos e trinta reais), cujo inteiro teor está disponibilizado no endereço eletrônico: www.tre-mt.jus.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2017

O TRE/MT torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 40/2017, Registro de Preços. Proc. Adm. nº 5.632/2017. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Softwares. Empresas vencedoras: 1) - BUYSOFT DO BRASIL LTDA- CNPJ: 10.242.721/0001-61 - item 9 - v. unit. R\$ 9.178,00 e 2) - BRASOFT INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 57.142.978/0001-05 - item 8 - v. unit. R\$ 1.842,26. Os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços nº 26/2017, com valor global de R\$ R\$ 91.780,00 (noventa e um mil e setecentos e oitenta reais) e Ata de Registro de Preços nº 27/2017, com valor global de R\$ 493.562,60 (quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), cujo inteiro teor está disponibilizado no endereço eletrônico: www.tre-mt.jus.br.

Cuiabá-MT, 2 de janeiro de 2018.
NILSON FERNANDO GOMES BEZERRA.
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1709967/17; Ratificação de Dispensa de Licitação - Contrato 108/17; Contratada: Sônia Aparecida Ribeiro de Oliveira; Vigência: 08/01/2018 a 07/01/2023; Objeto: Locação de imóvel para abrigar a PAE 307ª ZE de Monte Belo; Valor: R\$ 53.078,23; Classificação: 3390.36.15; Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8666/93; Signatários: Adriano Denardi Júnior - Diretor-Geral pelo TRE-MG e Sônia Aparecida Ribeiro de Oliveira - Locadora, pela Contratada; Ratificação: 28/12/17.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2018 UASG 070014

Processo: 1712147/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação dos serviços de desinsetização, desratização e combate a escorpiões nas dependências do TRE/MG, nos imóveis da Capital e Contagem. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Prudente de Moraes, Nr. 100 - 6.andar Cidade Jardim - BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070014-05-2-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RAFAEL GUSTAVO SILVA RESENDE
Equipe de Apoio

(SIDECA - 02/01/2018) 070014-00001-2018NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 54/17. PROCESSO SEI N.º: 0026211-59.2017.6.17.8000. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 53/17 - Eletrônico. OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento de material, conforme tabela abaixo. BENEFICIÁRIA DO ITEM: DEBHORA MAYARA PADILHA SIQUEIRA - ME, CNPJ: 27.614.265/0001-36, VIGÊNCIA: a partir de 19/1/2018 a 18/1/2019. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2017.

ITEM	MATERIAL	UNID	QUANTIDDE MÁXIMA REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
2	Água mineral em garrafas de 1,5 litros, sem gás. Marca: Santa Joana Fabricante: Santa Joana Modelo/Versão: PCT. C/6 DE 1,5L	Pacote	100	8,23

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Notas de Empenho Ordinário. TRE-PE nº 2017NE1196, 1197, 1198, 1207 e 1208, emitidas em 22/12/2017 e 26/12/2017. SEI nº 0036608-17.2016.6.17.8000 CONTRATADAS: RALPHE PEREIRA DE ALMEIDA; SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP e JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME. Valores: R\$ 10.000,00; R\$ 750,00; R\$ 613,30; R\$ 353,50 e R\$ 375,00 respectivamente. OBJETO: Material de Consumo e Material Permanente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 28/17 deste TRE-PE. PTRES: 084609. Elemento de despesa: 3390.30 e 4490.52.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato TRE-PI Nº 56/2017, PAD nº 2069/2017, publicado no D.O.U. nº 1, Seção 3, de 02/01/2018, p. 165, onde se lê "CONTRATO TRE-PI Nº 0567/2017. Processo Administrativo Digital nº 2069/2017...", leia-se "CONTRATO TRE-PI Nº 056/2017. Processo Administrativo Digital nº 2069/2017...".

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE RONDÔNIA
ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato 21, de 27/12/17. Contratada: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD, CNPJ 05.914.254/0001-39. Objeto: Fornecimento de água tratada. Fundamento Legal: art 25, caput, Lei 8.666/93. Vigência: 60 meses, a contar de 01/01/2018. Valor Total estimado: R\$ 207.635,28. Autorização: DESCISÃO 852/PRES, de 07/12/17. Signatários: Desembargador ROWILSON TEIXEIRA, Presidente do TRE-RO e, pela Contratada, os senhores MAURO BERBERIAN, LUCIANO WALERIO LOPES CARVALHO e IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR. Processo 0002365-72.2017.6.22.8000.

Espécie: Extrato do Contrato 27, de 29/12/17, Pregão Eletrônico 27/2017. Contratada: FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 01.693.698/0001-30. Objeto: elaboração de Projeto Completo de Engenharia em plataforma BIM, para construção da nova Sede do TRE-RO e do novo Fórum Eleitoral da Capital. Fundamento: Lei 8.666/93, Lei 10520/02, Decreto 5450/05, Decreto 3555/00. Vigência: 325 dias, a contar da assinatura. Total: R\$ 2.080.000,00. Programa de Trabalho 021220570159L0116. Elemento de Despesa

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 55/17. PROCESSO SEI N.º: 0026211-59.2017.6.17.8000. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 53/17 - Eletrônico. OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento de material, conforme tabela abaixo. BENEFICIÁRIA DO ITEM: BICO DE OURO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - LTDA, CNPJ: 08.060.903/0001-70, VIGÊNCIA: a partir de 19/1/2018 a 18/1/2019. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2017.

ITEM	MATERIAL	UNID	QUANTIDDE MÁXIMA REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
3	Café superior. pacote com 500g Marca: PARANÓIA SUPERIOR Fabricante: BICO DE OURO COM. E IND. DE GENEROS ALIMENT. LTDA Modelo/Versão: PCT 500 G VACUO	Pacote	6000	7,90

449051-80. Nota de Empenho 1116, de 27/12/17. Homologação: DESCISÃO 899/DG, de 27/12/17. Signatários: Desembargador ROWILSON TEIXEIRA, Presidente do TRE-RO e, pela Contratada, FRANCISCO DE ASSIS VARGAS. Processo 0002397-77.2017.6.22.8000.

Espécie: Extrato do Contrato 28, de 29/12/17, PE 16/2017, ARP 46/2017. Contratada: MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI - EPP, CNPJ 23.791.227/0001-06. Objeto: Aquisição impressoras multifuncionais laser policromáticas. Fundamento: Lei 8666/93, Lei 10520/02, Decreto 5450/05 e Decreto 7892/13. Vigência: da assinatura até o final da garantia dos equipamentos. Total: R\$ 14.250,00. Programa de Trabalho 02122057020GP0011. Elemento de Despesa 449052-35. Nota de Empenho 1139, de 28/12/17. Homologação: DESPACHO 895/DG, de 26/12/17. Signatários: Desembargador ROWILSON TEIXEIRA, Presidente do TRE-RO e o senhor FAUSTO QUEIROZ DE SÁ. Processo 0001288-28.2017.6.22.8000.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo (de 29/12/17) ao Contrato TRE-RO 05/2017. Contratada: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA- ME, CNPJ 04.529.815/0001-13. Objeto: Registrar o Reequilíbrio Econômico-Financeiro de 2,05615333% sobre o contrato, a contar de 24/08/2017, em razão da alteração do regime tributário da empresa.



TOTAL: R\$ 15.421,15. Fundamento: Cláusula 13ª, item 13.1, do Contrato, e Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93. Programa de Trabalho 02122057020GP0011, Natureza da Despesa 33.90.39.16, Notas de Empenho ns. 238, de 28/03/17 e 567, de 23/08/17. Processo 0000568-61.2017.6.22.8000. Autorização DECISÃO 910/PRES, de 29/12/17. Signatários: Desembargador ROWILSON TEIXEIRA, Presidente do TRE-RO, e pela Contratada, o Senhor IGOR DA SILVA BRILHAN-TE.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Espécie: Extrato da Carta-Contrato 37, de 29/12/17. Contratada: A. C. F. MOREIRA - ME, CNPJ 14.410.553/0001-27. Objeto: fornecimento de água mineral natural, em garrações de 20 litros. Vigência: 12 meses, a contar de 22/01/18. Fundamento: Decreto 5.450/05, Lei 10.520/02. Valor: R\$ 13.824,00. Nota de empenho será emitida em 2018. Signatários: ELIZETH AFONSO DE MESQUITA COSTA PARENTES, Diretora Geral do TRE-RO, e, pela Contratada, ANA CAROLINA FERREIRA MOREIRA. Processo 0002333-67.2017.6.22.8000.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0020024/2017. OBJETO: Credenciamento da BORSA-RO CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA para a prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do PRO-SAÚDE do TJDF, no âmbito do DF. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. AUTORIDADE E DATA DA RATIFICAÇÃO: Desembargador Mario Machado, Presidente do TJDF, 29/12/2017.

PROCESSO: 0021744/2017. OBJETO: Credenciamento da CLIMULT - CLÍNICA MULTIPROFISSIONAL DE REABILITAÇÃO LTDA para a prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do PRO-SAÚDE do TJDF, no âmbito do DF. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. AUTORIDADE E DATA DA RATIFICAÇÃO: Desembargador Mario Machado, Presidente do TJDF, 29/12/2017.

PROCESSO: 0013903/2017. OBJETO: Credenciamento da empresa PAI - PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL LTDA para a prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do PRO-SAÚDE do TJDF, no âmbito do DF. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. AUTORIDADE E DATA DA RATIFICAÇÃO: Desembargador Mario Machado, Presidente do TJDF, 29/12/2017.

EXTRATOS DE RESCISÃO

a)Espécie: Termo de Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços 147/2015, firmado entre a União, por intermédio do TJDF e o CIP - CENTRO INTEGRADO DE PSICOLOGIA LTDA. b)Objeto: Rescindir o contrato inicial. c)Fundamento Legal: Art. 79, II, da Lei 8.666/93 c/c Cláusula 15ª, II do contrato inicial. d) Vigência: A partir de sua publicação no D.O.U. e)Data de assinatura: 02/01/2018. f)PA: 6.076/2015.

a)Espécie: Termo de Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços 114/2016, firmado entre a União, por intermédio do TJDF e o SPORTFISIO - CENTRO DE REABILITAÇÃO CORPORAL LTDA. b)Objeto: Rescindir o contrato inicial. c)Fundamento Legal: Art. 79, II, da Lei 8.666/93 c/c Cláusula 14ª do contrato inicial. d) Vigência: A partir de sua publicação no D.O.U. e)Data de assinatura: 02/01/2018. f)PA: 10029/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Espécie: Termo Aditivo N. 06 ao Contrato de Prestação de Serviços N. 115/2015, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e a empresa W&E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP b)Objeto: acrescer 0,10% ao valor do Contrato inicial c)Fundamento Legal: art. 65, I, "b" e § 1º da Lei 8.666/93 c/c Cláusula 14ª do Contrato. d)Valor Ajustado do Contrato: R\$ 43.987,10 e)Vigência: a partir da Publicação no DOU f)Data da assinatura: 02/01/2018 g)P.A. N.: 22.188/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 98/2017 - UASG 100001

Nº Processo: 0018603/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender às sessões Plenárias do Júri Total de Itens Licitados: 00016. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Praça Municipal, Lt 01, Bloco A, Ala A, S/7.30 BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/100001-05-98-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/01/2018 às 13h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, no sítio do TJDF (www.tjdft.jus.br), bem como na Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizado na Praça Municipal, Lote 1, Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco A , 7º andar, Ala A , Sala 7.30, Brasília/DF, Cep 70.094-900, ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais

ISABELLA DE SOUSA BRITO Secretária Sema

(SIDECA - 02/01/2018) 100001-00001-2017NE000006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; a) objeto: Aquisição de Switches SAN, com garantia e suporte por 60 meses (Proc: 5403/2017); b) fund. legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.078/90; c) vigência: 28/12/2017 a 27/03/2018; d) valor: R\$ 204.000,00; e) assinam em 28/12/2017 o Sr. Flavio Pires Ferreira Clementino, pelo Contratante, e o Sr. Alvaro Luiz Soares Fuzeiro, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº CD-007/2018. (Proad 19.613/2017). Objeto: Despesas com fornecimento de energia elétrica para as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o exercício de 2018; Contratada: EletroPaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A; Valor: R\$ 7.011.000,00; Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII, da Lei nº 8666 de 21/06/93, publicada no D.O.U. em 22/06/93; Ratificação: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente do Tribunal; Data da Ratificação: 29/12/2017.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor da SPACL do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que o Exmo. Sr. Desembargador Presidente, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 7.892/13, torna públicos os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, a saber:

Pregão Eletrônico nº 081/2016 - Registro de Preços para aquisição de estações de trabalho para edição gráfica, compostas por computador para processamento intensivo, teclado, mouse e monitores, incluindo instalação, garantia e suporte técnico "on-site" por período de 60 (sessenta) meses.				
Ata de Registro de Preços nº 054/2017. Fornecedor: Torino Informática Ltda. CNPJ: 03.619.767/0005-15. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.				
Item	Descrição	Qtde. Mínima	Qtde. Registrada	Preço Unitário
1	Estações de trabalho para edição gráfica, garantia e suporte técnico "on-site" por período de 60 (sessenta) meses. Marca: HP Modelo: Workstation HP Z440 - Monitor HP 01: HP E243i - Monitor HP tipo 02: HP Z27n	1	26	R\$ 19.140,30
2	Instalação	1	26	R\$ 75,00

São Paulo, 2 de janeiro de 2018. AQUILES JOSÉ MALVEZZI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2017

O TRT 3ª Região torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 34/2017 - Registro de Preços para eventual aquisição de computadores, monitores de alta resolução, monitores de 29 polegadas e softwares, para ampla participação para os itens 1 e 3 e participação exclusiva de ME e EPP para os itens 2 e 4 do Edital. Abertura das propostas em 22 de janeiro de 2018 às 13:00 horas e sessão de lances a partir das 13:30 horas do mesmo dia. A sessão pública será realizada no site www.licitacoes-e.com.br. Obtenção do edital no citado sítio ou em www.trt3.jus.br. Informações adicionais: selc@trt3.jus.br.

Belo Horizonte, 2 de janeiro de 2018. LÍVIA MARTELETO ABRANCHES Secretária de Licitações e Contratos em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: TRT 6ª REGIÃO. CONTRATADA: Condor S/A Indústria Química. OBJETO: Aquisição de equipamentos de segurança não letais. PROAD.: 19.713/17. MODALIDADE: Inexigível. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elementos de Despesa 4490.52.24 e 3390.30.28.Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0026 - Plano Orçamentário 0000 - Despesas Diversas. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inc. I, da Lei nº 8.666/93. VALOR R\$ 334.603,20. DATA DA RATIFICAÇÃO: 29/12/2017. AUTORIDADE RATIFICADORA: Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência do TRT da 6ª Região, Valdir José Silva de Carvalho.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2017 - UASG 080016

Nº Processo: 17.0.000008754-8 . Objeto: Pregão Eletrônico - SRP para aquisição de materiais para a manutenção de equipamentos de ar condicionado do tipo "split" para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, DF e TO, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital. Total de Itens Licitados: 00106. Edital: 03/01/2018 de 10h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco D Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080016-05-102-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDECA - 02/01/2018) 080016-00001-2017NE000038

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 76/2017

Contratação de empresa para prestação deserviços de agenciamento de viagens.Empresa Vencedora: SX Tecnologia e Serviços Corporativos Eireli.Brasília, 02 de janeiro de 2018.

(SIDECA - 02/01/2018) 080016-00001-2017NE000038

PREGÃO Nº 81/2017

SRP confecção de material publicitário personalizado. Empresas Vencedoras/Itens/Preços Registrados.Artes Gráficas e Editora Pontual Ltda-EPP , : 04 , : R\$0 , : 49;Cruzeiro Prestação de Serviços Gráficos Eirelli , : 01 , : 07 , : 08 , : 09 , : 14 , : 17 , : 18 , : 20 , : 21 , : 22 , : 23 , : R\$0 , : 52 , : R\$1 , : 79 , : R\$1 , : 22 , : R\$2 , : 11 , : R\$1 , : 17 , : R\$0 , : 22 , : R\$0 , : 14 , : R\$0 , : 25 , : R\$0 , : 72 , : R\$0 , : 55 , : R\$1 , : 56;Mastergraf Serviços Gráficos Eireli-ME , : 10 , : R\$10 , : 99.Itens Fracassados:03 , : 05 , : 06 , : 11 , : 12 , : 13 , : 15 , : 16 , : 19 , : 24 , : 25 , : 26.Brasília , : 02 de janeiro de 2018.

(SIDECA - 02/01/2018) 080016-00001-2017NE000038

PREGÃO Nº 92/2017

Contratação de empresa visando ao fornecimento e instalação de sistemas de detecção e alarme de incêndio wireless, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital. Empresa vencedora: Trinfo Comércio e Serviços LTDA - EPP; Item 1; R\$1.119.000,00. Brasília, 02 de janeiro de 2018.

(SIDECA - 02/01/2018) 080016-00001-2017NE000038

PREGÃO Nº 96/2017

SRP para aquisição de licenças perpétuasde uso de software Adobe Acrobat Pro(2017).Empresa Vencedora:MCR Sistemas e Consultoria Ltda,item 01, valor unitário:R\$1.150,00. Brasília, 02de janeiro de 2018.

(SIDECA - 02/01/2018) 080016-00001-2017NE000038

PREGÃO Nº 98/2017

Contratação de empresa para construção de cobertura metálica com telhas termoacústicas para o Foro de Araguaína-TO. Empresa Vencedora:Construtora Costa Melo Ltda-EPP, Valor Global:R\$314.050,00.Brasília, 02 de janeiro de 2018.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDECA - 02/01/2018) 080016-00001-2017NE000038

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2018 - UASG 080002

Nº Processo: MA-986/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição, sob o Sistema de Registro de Preços, de materiais para manutenção corretiva e preventiva no cabeamento estruturado do sistema de redes de computadores e telefonia, nos imóveis em que funcionam as atividades do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. Total de Itens Licitados: 00019. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 14h00. Endereço: Rua Ferreira Pena, 546, 2.º Andar Centro - MANAUS - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080002-05-50-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCELLO MARQUES CUNHA Diretor da Divisão de Licitação e Contratos

(SIDECA - 02/01/2018) 080002-00011-2018NE000028



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 21ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato TRT/CAD nº 026/2013, firmado entre o TRT da 21ª Região e a empresa Clínica Aproniano Martins Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual (19/12/2017 a 18/12/2018) e reajuste do valor mensal da locação. ASSINATURA: 15/12/2017 SIGNATÁRIOS: Desembargadora Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues, Presidente, pelo Locatário, e Kívia Luna e Silva, Sócia, pela Locadora.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato TRT/CAD nº 004/2015, firmado entre o TRT da 21ª Região e a empresa Suporte-Comércio e Serviços em Elevadores Ltda-ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual (14/01/2018 a 13/01/2019) e reajuste. ASSINATURA: 15/12/2017. SIGNATÁRIOS: Desembargadora Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues, Presidente, pelo Contratante, e Francisco Ivo Silveira Braga, Sócio, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 22ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017 - UASG 080024**

Nº Processo: 561-2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual fornecimento de material de informática com o objetivo de atender a demanda dos diferentes setores do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, bem como para manutenção de equipamentos defeituosos fora de garantia, conforme quantitativo, especificações e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00047. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 15h00. Endereço: Rua João da Cruz Monteiro, 1694 Cristo Rei - TERESINA - PI ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080024-05-23-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se também disponível na página eletrônica deste Tribunal, www.trt22.jus.br na aba transparência, menu: licitação - licitações em andamento.

JOSE LUIZ LUSTOSA
Pregoeiro

(SIDECA - 02/01/2018) 080024-00001-2017NE000040

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017**

O TRT da 24ª Região torna público que no Pregão Eletrônico nº 28/2017 (Processo nº 3881/2016) para aquisição de detector de metal fixo, detector de metal portátil (tipo raquete) e equipamento de inspeção de bagagens por raios X (scanner) incluindo os serviços de instalação, ativação (configuração e teste) e treinamento operacional dos equipamentos, sagraram-se vencedoras as empresas DÉTECSUL INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.-ME, CNPJ 11.192.771/0001-44, do item 2, no valor global de R\$ 2.466,66; e NUCTECH DO BRASIL LTDA., CNPJ 19.892.624/0001-99, do item 3, no valor de R\$ 78.000,00. O item 1 fracassou ante a inexistência de propostas aptas. Campo Grande-MS, 29 de dezembro de 2017.

BONIFÁCIO TSUNETAME HIGA JUNIOR
Pregoeiro

(SIDECA - 02/01/2018) 080026-00001-2017NE000021

DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Proc. TRT nº 6630/2017. Contrato nº 01/2018. Contratante: TRT 24ª Região, CNPJ 37.115.409/0001-63. Contratada: Ingram Micro Informática Ltda., CNPJ 81.627.838/0001-01. Objeto: Aquisição de licenças e softwares, suporte, treinamento e serviço técnico especializado necessários para o funcionamento do ambiente virtual de tecnologia da informação do TRT 24ª Região. Vigência: 36 meses. Valor global: R\$ 184.376,00. Pregão Eletrônico nº 36/2017 - TRT 5ª Região. PT 02.122.0571.4256.0054 ND 4.4.90.39.93. 2017NE001340. Data assinatura: 03.01.18. Helena Hikari Tominaga/Contratante; Francisco Augusto Zanet/Contratada.

Proc. TRT nº 5886/2017. Contrato nº 02/2018. Contratante: TRT 24ª Região, CNPJ 37.115.409/0001-63. Contratada: Dwal Locação de Equipamentos de Terraplanagem Eireli - ME, CNPJ 20.189.963/0001-92. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis sob medida, com o fornecimento de todos os materiais e equipamentos, devidamente instalados. Vigência: a partir da assinatura até o término da garantia, de no mínimo 12 (doze) meses após o recebimento definitivo dos móveis. Valor global: R\$ 53.000,00. Pregão Eletrônico nº 45/2017. PT 02.122.0571.4256.0054 ND 4.4.90.39. NE 2017NE001463. Data assinatura: 03.01.18. Helena Hikari Tominaga/Contratante; Hélio da Silva/Contratada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018010300164

**JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 0004489-72.2017.4.01.8002-AM. Objeto: Contratação de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para a Subseção Judiciária de Tabatinga. Valor Total: R\$ 14.000,00 mensal estimado. Base Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Declaração: Em 29 de dezembro de 2017, por Dr. Edson Souza e Silva, Diretor da Secretaria Administrativa. Ratificação: Em 29 de dezembro de 2017, por Dra. Ana Paula Serizawa Silva Podedworny, Juíza Federal Diretora do Foro.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TA contrato 99/16. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dra. Cláudia Oliveira da Costa Tourinho Scarpa). CONTRATADA: CALDAS SERVICE LTDA-ME (Sr. Melquizedeque Correia Caldas), CNPJ/MF 08.872.024/0001-42. OBJETO: Repactuação do Preço, Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses e Supressão do Objeto. Dotação Orçamentária: PT 02.061.0569.4257.0001; ND 33.90.37; e 2017NE002798, de 05/10/17. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e PAe 0013118-29.2017.4.01.8004-JFBA. Ass: 29/12/17.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2018 - UASG 090012**

Nº Processo: 17186222017. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de caixa plástica. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 12h01 às 17h00. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Cab Centro Administrativo Sussuarana - SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090012-05-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2018 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 02/01/2018) 090012-00001-2018NE000157

PREGÃO Nº 2/2018 UASG 090012

Nº Processo: 15674042017. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 12h01 às 17h00. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Cab Centro Administrativo Sussuarana - SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090012-05-2-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/01/2018 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SOLONEY LOPES VALOIS
Pregoeiro

(SIDECA - 02/01/2018) 090012-00001-2018NE000157

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2017**

A Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 62/2017, cujo objeto consiste na aquisição de computadores, pelo Sistema de Registro de Preços: ACESSO TELECOM LTDA - ME, no valor total de R\$ 33.493,52.

Brasília-DF, 2 de janeiro de 2018.
ERICO DE SOUZA SANTOS
Diretor da Secretaria Administrativa

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 28 a 30/2017, Processo nº 4426-28.2017.4.01.8006, ESPÉCIE: Doação de bens móveis. OBJETO: Doação de equipamentos de informática. DOADOR: Justiça Federal de Goiás. DONATÁRIO: Programando o Futuro. BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Decreto nº 99.658/90, Decreto 6.087/2007, IN-14-16-TRF 1ª Região. DATA DE ASSINATURA: 14/12/2017. Assinado por: Carlos Roberto Alves dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro, pelo doador, Wesley Dias do Nascimento, pelo donatário.

**DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 31/2017. OBJETO: Fornecimento de água mineral em garrafa 500 ml. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONTRATADA: Triunfo Comércio e Serviços Eireli - ME. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.050,00. VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 01/01/2019. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº. 1761-46.2017.4.01.8006-JFGO, Pregão Eletrônico nº 25/2017, Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2017. Assinado por: Carlos Roberto Alves dos Santos, pela Contratante e Paulo Henrique Soares da Cunha, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2013. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração, atualização da tabela de veículos do contrato originário e atualização da tabela de veículos do Nono Termo Aditivo. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONTRATADA: Brasilcard Administradora de Cartões Ltda. BASE LEGAL: PA nº. 1772/2011-JFGO e Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2017. VIGÊNCIA: 01/01/2018 A 01/01/2019 Assinado por: Carlos Roberto Alves dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, e Dario da Costa Barbosa Junior, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 38/2017 - UASG 090004**

Nº Processo: 76784320174018007. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de envelopes para a Seção Judiciária do Maranhão, conforme discriminação constante do Termo de Referência Anexo I. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 03/01/2018 de 09h00 às 17h59. Endereço: Av.senador Vitorino Freire, N. 300, Areinha - SAO LUIS - MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090004-05-38-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2018 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: A cópia do Edital poderá ser obtida através do fornecimento de mídia eletrônica pela parte interessada ou, ainda, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

RONALDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

(SIDECA - 02/01/2018) 090004-00001-2017NE800013

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 230-016/2015 de cessão de pessoal. CONVENIENTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONVENIADO: MUNICÍPIO DE UBERABA. OBJETO: Inclui a cessão de mais um servidor para prestação de serviços na Justiça Federal. BASE LEGAL: Processo nº 0014861-33.2015.4.01.8008 e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 09/11/2017. Assinado por: Juíza Federal Diretora do Foro, a Dra. Simone dos Santos Lemos Fernandes, pela Conveniente, e o Sr. Paulo Piau Nogueira, Prefeito Municipal.

**2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ESPÍRITO SANTO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 045/2017. Processo JFES-EOF-2017/00394. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de persianas manuais, com fornecimento, instalação, desmontagem e montagem de persianas e acessórios. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo. CNPJ 05.424.467/0001-82. Contratada: R & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI EPP. - CNPJ 10.302.648/0001-76. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 12.846/2013 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 29/12/2017. Vigência: a partir da data de assinatura até o término da última obrigação nele prevista. Valor Global: R\$ 20.584,95. Programa de Trabalho: 02061056942570001 (096903). Elemento de Despesa: 339039-20; 339039-15 e 339039-10. Nota de Empenho: 2017NE000760, de 19/12/2017. Signatários: Cristiane Conde Chmatalik, Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro, pela Contratante e Gilmar José Pinto, pela Contratada.

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Contratado: Tatiana Lopes Céu Dias de Menezes. Espécie: Empenho nº2017NE000826. Objeto: Ressarcimento de bilhete de passagem rodoviária. Processo JFES-EOF-2017/00496. Licitação: Não se aplica. Programa de Trabalho: 096903. Elemento de Despesa: 339093.00. Data: 27/12/2017. Valor: R\$ 89,00 (oitenta e nove reais).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Contratado: Paulo Henrique Ramos do Couto - ME. Espécie: Empenho nº2017NE000827. Objeto: Aquisição de material de consumo: expediente. Processo JFES-EOF-2017/00386. Licitação: Pregão. Programa de Trabalho: 096903. Elemento de Despesa: 339030.00. Data: 27/12/2017. Valor: R\$ 3.076,00 (três mil e setenta e seis reais).

Contratado: Polyana Guimarães Dansi. Espécie: Empenho nº2017NE000828. Objeto: Ressarcimento de despesa com bilhetes de passagem rodoviária. Processo JFES-EOF-2017/00497. Licitação: Não se aplica. Programa de Trabalho: 096903. Elemento de Despesa: 339093.00. Data: 27/12/2017. Valor: R\$ 293,15 (duzentos e noventa e três reais e quinze centavos).

Contratado: Paulo Henrique Ramos do Couto - ME. Espécie: Empenho nº2017NE000829. Objeto: Aquisição de material de consumo: expediente. Processo JFES-EOF-2017/00386. Licitação: Pregão. Programa de Trabalho: 096903. Elemento de Despesa: 339030.00. Data: 27/12/2017. Valor: R\$ 1.178,00 (hum mil, cento e setenta e oito reais).

Contratado: 18 Gigas Comércio de Equipamentos Eireli. Espécie: Empenho nº2017NE000830. Objeto: Aquisição de lousas digitais através de adesão à ARP nº 2/2017 do INCRA. Processo JFES-EOF-2017/00490. Licitação: Pregão. Programa de Trabalho: 096903. Elemento de Despesa: 449052.00. Data: 27/12/2017. Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Contratado: A.M. Mombrini Divisórias e Forros - ME. Espécie: Empenho nº2017NE000831. Objeto: Aquisição e instalação de cortinas tipo painel para o novo Laboratório de Inovação da JF em Vitória. Processo JFES-EOF-2017/00373. Licitação: Pregão. Programa de Trabalho: 096903. Elemento de Despesa: 449052.00. Data: 27/12/2017. Valor: R\$ 4.105,91 (quatro mil, cento e cinco reais e noventa e um centavos).

Contratado: OWA Brasil Produtos Acústicos Indústria. Espécie: Empenho nº2017NE000832. Objeto: Aquisição de forro mineral para a Vara Federal da Serra/ES. Processo JFES-EOF-2017/00484. Licitação: Art.24/02 da Lei 8666/93. Programa de Trabalho: 096903. Elemento de Despesa: 339030.00. Data: 27/12/2017. Valor: R\$ 750,47 (setecentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos).

Contratado: A.M. Mombrini Divisórias e Forros - ME. Espécie: Empenho nº2017NE000844. Objeto: Aquisição e instalação de piso laminado de madeira para o novo Laboratório de Inovação da JF em Vitória. Processo JFES-EOF-2017/00373. Licitação: Pregão. Programa de Trabalho: 096903. Elemento de Despesa: 339030.00. Data: 28/12/2017. Valor: R\$ 3.303,22 (três mil, trezentos e três reais e vinte e dois centavos).

Contratado: A.M. Mombrini Divisórias e Forros - ME. Espécie: Empenho nº2017NE000845. Objeto: Aquisição e instalação de persianas verticais em PVC para guaritas do estacionamento do prédio Sede da JF em Vitória. Processo JFES-EOF-2017/00373. Licitação: Pregão. Programa de Trabalho: 096903. Elemento de Despesa: 449052.00. Data: 28/12/2017. Valor: R\$ 1.100,87 (hum mil e cem reais e oitenta e sete centavos).

Contratado: LV Comércio de Papeis Ltda - ME. Espécie: Empenho nº2017NE000849. Objeto: Aquisição de material consumo: Papel A4. Processo JFES-EOF-2017/00359. Licitação: Pregão. Programa de Trabalho: 096903. Elemento de Despesa: 339030.00. Data: 28/12/2017. Valor: R\$ 43.320,00 (quarenta e três mil, trezentos e vinte reais).

3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a Contratação de empresa para realização de infraestrutura civil e elétrica para instalação/fabricação de plataforma elevatória, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa: ITAPITÁ ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 15.861.644/0001-41, lotes 1, no valor total de R\$ 35.357,41. O Lote 2 restou FRACASSADO.

MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS

4ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 44/2017

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 33899820174048002. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada para as seguintes unidades: ITEM I Subseção Judiciária de Blumenau; ITEM II Subseção Judiciária de Caçador; ITEM III Subseção Judiciária de Criciúma; ITEM IV Subseção Judiciária de Joaçaba; ITEM V Subseção Judiciária de São Miguel do Oeste; e ITEM VI Subseção Judiciária de Tubarão, conforme especificações constantes no anexo I do edital.

CLAUDIA MARIA DADICO
Juíza Federal Diretora do Foro

(SIDECA - 02/01/2018) 090019-00001-2017NE000051

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 105/2017. Contratante: Justiça Federal de 1º Grau/RS. Contratada: L8 Networks Ltda. (CNPJ n. 19.952.299/0001-02), fornecimento de solução de balanceamento de aplicações e de tráfego, firewall de aplicação com garantia (item 1) e treinamento (item 2). PE 115/2017 e ata de registro de preços n. 79/2017 da SJPR. Valor global: R\$ 343.333,34. P.A. 0006156-15.2017.4.04.8001. PT 02061056942570001, ND 33.90.39 e 44.90.52; Notas de Empenho nº

2017NE003636 e 003637, de 29/12/2017. Assinatura: 29-12-2017. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 5.450/2005, e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/1993 e nº 8.078/1990, Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto nº 8.538/2015, pelo Decreto 7.174/2010 e Decreto nº 7.892/2013.

Contrato nº 108/2017. Contratante: Justiça Federal de 1º Grau/RS. Contratada: Teltec Solutions Ltda. (CNPJ n. 04.892.991/0001-15), fornecimento de equipamentos de rede (Switch's WS-C3850 e C2960X), PE n. 61/2017 e ata de registro de preços n. 25/2017 da SJSC. Valor global: R\$ 2.934.700,00. P.A. 0006159-67.2017.4.04.8001. PT 02061056942570001, ND 44.90.52; Nota de Empenho nº 2017NE003644, de 29/12/2017. Assinatura: 29-12-2017. Vigência: 90 dias após o término de o prazo de execução do objeto. Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 5.450/2005, 7.892/2013 e 8.538/2015 e a Lei nº 8.666/93.

Contrato nº 106/2017. Contratante: Justiça Federal de 1º Grau/RS. Contratada: Teletex Computadores e Sistemas Ltda. (CNPJ n. 79.345.583/0003-04), fornecimento de dois Pacotes de Extensão de Garantia e serviços Cisco Smartnet 6509. Valor global: R\$ 31.993,98. P.A. 0006145-83.2017.4.04.8001. PT 02061056942570001, ND 33.90.39; Nota de Empenho nº 2017NE003641, de 29/12/2017. Assinatura: 29-12-2017. Vigência: 90 dias após o término de o prazo de execução do objeto. Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 5.450/2005, 7.892/2013 e 8.538/2015 e a Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 92/2017. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau/RS. CONTRATADA: Atividade Indústria e Comércio de Móveis Ltda., CNPJ 05.165.095/0001-17. Fica acrescido o valor de R\$ 25.306,00, relativo ao acréscimo de 05 mesas de reuniões; 10 mesas de reuniões circulares; 05 armários fechados; 11 armários de copa; 11 racks fechados para a SJ Santa Maria, correspondente a 11,47% do valor inicial do contrato, de R\$ 220.578,00. Nota de empenho: 2017NE003478, de 26-12-2017. PT: 0206105694257001 ND: 44.90.52. Assinatura: 29-12-2017. P.A. 0005955-23.2017.4.04.8001. Fundamento: art. 65, I, b e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8666/93.

5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE
RESULTADO DE JUGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017

A União Federal, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau em SE, com base na Portaria nº 082/15-DF, através da pregoeira, divulga o resultado do Pregão Eletrônico de nº. 14/2017-JF/SE, alusivo a Contratação de Recuperação e Manutenção do Fórum Desa.Margarida Cantarelli, 5ª Vara, prédio da Justiça Federal em Primeiro Grau na cidade de Aracaju-SE, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital: UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP, CNPJ: 03.485.217/0001-27 (ITEM 1 / R\$ 650.942,29); PA nº. 1770-78/2017. Fund. Legal: Decreto nº. 5.450/2005, as Leis n.ºs 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar 123/06 e alterações.

Aracaju-SE, 2 de janeiro de 2018.
GENIVALDA CARDOSO DA SILVA
Técnico Judiciário

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais		
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ		
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO		
O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí, na forma do art. 43 da Res. n 22 do CAU/BR, aos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Conselho, sito na rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, Teresina-PI., tendo como interessados os senhores abaixo descritos, e por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, publica-se o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, compareça no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, para apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, para os processos em fase de Auto de Infração. Teresina, 22 de dezembro de 2017.		
CAROLINE COSTA MESQUITA Analista de Fiscalização		
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO		
CNPJ/MF: 14.892.247/0001-74		
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4		
Contratada: AMARAL CONTABILIDADE E AUDITORIA CLAS-SISTA SOCIEDADE SIMPLES EPP; CNPJ: 32.566.556/0001-36; Processo nº 2014-0816; Objeto: Acrescer consensualmente o quantitativo pactuado; Valor Total: R\$102.430,92.		
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA		
EXTRATO DE CONTRATO		
Espécie: Contrato Administrativo nº 40/2017; Objeto: solução de segurança da plataforma de produtos SYMANTEC, para prover se-		
gurança e proteção para estações de trabalho (desktops), servidores de rede e das informações; Amparo: Lei nº 8.666/1993; Processo: 2819/2017; Contratada: BLUE EYA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA; Valor do Contratado: R\$ 436.450,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais), Nota de Empenho: nº 1407 de 29/12/2017. Eng. Civil José Tadeu da Silva Presidente do Confea.		
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS		
Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 047/2016 firmado com a EMPRESA IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA; Objeto: prorrogação pelo período de 12 (doze) meses a vigência e execução do Contrato nº 047/2016 a partir de 28 de dezembro de 2017; Amparo: Lei 8666/93; Processo CF: 0364/2016. Eng. Civil José Tadeu da Silva Presidente do Confea.		
Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Convênio nº 066/2016 firmado com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre - Crea-AC Objeto: readequar o plano de trabalho e prorrogar a data da		
vigência do convênio para 28/02/2017; Amparo: Lei nº 8666/93; Decreto nº 6170/07; Resolução nº 1030/11; Decisões Normativas nº 87 e 88/11; e Decisão PL nº 3026/2017. Processo CF: 2558/2016.		
Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Convênio nº 077/2016 firmado com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre - Crea-AC Objeto: readequar o plano de trabalho e prorrogar a data da vigência do convênio para 28/02/2017; Amparo: Lei nº 8666/93; Decreto nº 6170/07; Resolução nº 1030/11; Decisões Normativas nº 87 e 88/11; e Decisão PL nº 3025/2017. Processo CF: 2894/2016.		
Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Convênio nº 031/2017 firmado com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - Crea-AL Objeto: alterar o plano de trabalho e aumentar o valor conveniado para R\$ 58.522,29 (cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos) - Concedente: R\$ 52.670,06 (cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e seis centavos) e Conveniente: R\$ 5.852,23 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos) Amparo: Lei nº 8666/93;		



Decreto nº 6170/07; Resolução nº 1030/11; Decisões Normativas nº 87 e 88/11; e Decisão PL nº 3028/2017. Processo CF: 834/2017.

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Convênio nº 038/2017 firmado com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - Crea/AL; Objeto: alterar o plano de trabalho, prorrogar a vigência do convênio para 16/07/2018 e aumentar o valor conveniado para R\$ 253.038,67 (duzentos e cinquenta e três mil, trinta e oito reais e sessenta e sete centavos); Amparo: Lei nº 8666/93; Decreto nº 6170/07; Resolução nº 1030/11; Decisões Normativas nº 87 e 88/11; e, Decisão PL nº 2873/2017. Processo CF: 832/2017.

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Convênio nº 045/2017 firmado com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea/DF; Objeto: alteração do plano de trabalho e a prorrogação da vigência do convênio para 31/05/2018; Amparo: Lei nº 8666/93; Decreto nº 6170/07; Resolução nº 1030/11; Decisões Normativas nº 87 e 88/11; e, Decisão PL nº 3029/2017. Processo CF: 0871/2017.

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Convênio nº 093/2017 firmado com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea/DF; Objeto: alteração do plano de trabalho e a prorrogação da vigência do convênio para 31/08/2018; Amparo: Lei nº 8666/93; Decreto nº 6170/07; Resolução nº 1030/11; Decisões Normativas nº 87 e 88/11; e, Decisão PL nº 3024/2017. Processo CF: 1513/2017.

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Convênio nº 097/2017 firmado com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea/DF; Objeto: alteração do plano de trabalho e a prorrogação da vigência do convênio para 28/02/2018; Amparo: Lei nº 8666/93; Decreto nº 6170/07; Resolução nº 1030/11; Decisões Normativas nº 87 e 88/11; e, Decisão PL nº 3027/2017. Processo CF: 1525/2017.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

EDITAL

A Presidente da COMISSÃO ELEITORAL do CREFITO-17, nomeada pela Portaria COFFITO nº 2005, de 20 de dezembro de 2017, consoante o que dispõe o art. 6º e seu parágrafo único da Resolução COFFITO nº 369/2009, COMUNICA a abertura do processo eleitoral para o exercício dos mandatos de Conselheiros do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região no quadriênio 2018-2022, na forma do regulamento eleitoral aprovado pela Resolução COFFITO nº 369/2009, e suas atualizações, a qual se encontra disponível no site do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO (www.coffito.gov.br). As inscrições deverão ser feitas, na forma do regulamento, durante o período de 10 a 30 de janeiro de 2017, na Rua Pacatuba, Edifício Paulo Figueiredo, nº 254, Lj. 12, Centro, Aracaju, Sergipe - CEP: 49.010-150, de 09h:00 às 13h:00 e das 14h:00 às 17h:00, atual sub sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região.

TAINÃ RIBEIRO KLINGER

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 25/2017. Processo de Dispensa de Licitação nº. 335/2017. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará - COREN/CE, CNPJ nº. 06.572.788/0001-97. Contratada: CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS - ME, CNPJ sob nº 27.761.457/0001-75. Objetivo: Aquisição remunerada para fornecimento de água mineral para consumo do COREN-CE, de forma parcelada, até 31/12/2018. Valor contratado - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 18 de dezembro de 2017.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 2 (duas) Impressoras Multifuncional Laser, incluindo garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses, a fim de atender às necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - Licitação nº 703809. Abertura das Propostas: 16/01/2018 às 10h30; Sessão Disputa de Preços: 16/01/2018 às 11h00, horário de Brasília-DF.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 12 (doze) Licenças Microsoft Office Standard 2016 - SNGL - OLP - NL-GOV, a fim de atender às necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus ane-

xos. Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - Licitação nº 703814. Abertura das Propostas: 16/01/2018 às 10h30; Sessão Disputa de Preços: 16/01/2018 às 11h00, horário de Brasília-DF.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 12 (doze) Notebooks, incluindo garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses, a fim de atender às necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - Licitação nº 703817. Abertura das Propostas: 16/01/2018 às 10h30; Sessão Disputa de Preços: 16/01/2018 às 11h00, horário de Brasília-DF.

EVANDRO DE ALENCAR CARVALHO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA

EXTRATOS DE TERMOS DE FOMENTO

Chamamento Público n.º 001/2017 - Processo Administrativo n.º 43.341/2017. Termo de Fomento nº 6170000123-1. Participes: CREA-SC e a ACE. Objeto: Realização do Seminário Big Data. Valor: R\$ 15.000,00. Vigência: 01/11/2017 a 31/05/2018. Data da assinatura: 01/11/2017. Nome das partes signatárias: Pela CREA-SC: Eng. Civ. Seg. Trab. Carlos Alberto Kita Xavier. Pela ACE: Eng. Sanit. Nelson Bittencourt.

Chamamento Público n.º 001/2017 - Processo Administrativo n.º 43.341/2017. Termo de Fomento nº 6170000134-0. Participes: CREA-SC e a AREAVID Objeto: realização do Ciclo de Cursos. Valor: R\$ 15.000,00. Vigência: 01/11/2017 a 31/05/2018. Data da assinatura: 01/11/2017. Nome das partes signatárias: Pela CREA-SC: Eng. Civ. Seg. Trab. Carlos Alberto Kita Xavier. Pela AREAVID: Eng. Agrim. Valdir Pedro Schneider.

Chamamento Público n.º 001/2017 - Processo Administrativo n.º 43.341/2017. Termo de Fomento nº 6170000136-3. Participes: CREA-SC e a ASSENAR Objeto: execução Curso Preferencial de acessibilidade aplicada para capacitação conforme NBR 9050/2015; NBR 16537/2016. Valor: R\$ 13.800,00. Vigência: 18/12/2017 a 17/06/2018. Data da assinatura: 18/12/2017. Nome das partes signatárias: Pela CREA-SC: Eng. Civ. Seg. Trab. Carlos Alberto Kita Xavier. Pela ASSENAR: Eng. Civil Cleonor José Mahl.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE

AVISO

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-AC usando das suas atribuições legais, jurisdição Acre, torna público o resultado das eleições ocorrida no dia 15 de dezembro de 2017 para o cargo de Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre, a Eng. Agr. Carminda Luzia Silva Pinheiro foi eleita pelo voto direto com 404 votos dos 692 votos válidos para o mandato de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

GIULLIANO RIBEIRO DA SILVA
Coordenador da Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2018 - UASG 389088

Nº Processo: 2017/4-000609-5 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de impressão do tipo outsourcing , com fornecimento de equipamentos em regime de locação, bem como de materiais de consumo (exceto papel) e serviços de manutenção preventiva e corretiva. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dr. Zamenhof, 35 Alto da Glória - CURITIBA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389088-05-3-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/01/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

SANDRO LUIS MARANGONI
Pregoeiro

(SIDEAC - 02/01/2018) 389088-38637-2018NE800001

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2013. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN. CONTRATADA: INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 030/2013 por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, nos termos do artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93. A velocidade da conexão, após a assinatura do

presente instrumento, passará a ser de 30 Mbps, sem alteração do valor contratual, nos termos da proposta de renovação apresentada pela Contratada, permanecendo as demais obrigações contratuais. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com a redação dada pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/1994 e alterações posteriores. PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/11/2017 a 25/11/2018. VALOR: R\$ 71.616,00 (setenta e um mil seiscentos e dezesseis reais). FONTE DE RECURSOS: Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.09.037 - Serviço de Internet, conforme Nota de Empenho nº 572, emitida em 22/11/2017, proveniente de Orçamento do CREA/RN.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2017

CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA/TO; CNPJ Nº 26.753.608/0001-80; CONTRATADA: NACIONAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA-EPP; CNPJ nº 08.592.963/0001-33, OBJETO: fornecimento de 504 vales-transportes interestadual, por demanda: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 5.040,00 (CINCO MIL E QUARENTA REAIS), Palmas 05 de dezembro de 2017.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos/serviços de informática em geral para a sede do CREA-TO, localizado na 602 SUL - AV. Teotônio Segurado - Conj. 01 - Lote 10 - Plano Diretor Sul - Palmas - TO, através do Pregão Presencial nº 01/2018. Edital: a partir de 16/01/2018, das 14h às 18h, na Sede: 602 Sul, Conj. 01, Lote 10, Av. Teotônio Segurado, Palmas/TO ou na Internet: www.crea-to.org.br, Transparência, a partir das 14 horas do dia 16/01/2018. Data/hora da sessão pública de recebimento e abertura de propostas: 24/janeiro/2018, às 14h00min, na sede do CREA/TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos, partes e peças para a melhoria das instalações de informática em geral para a sede do CREA-TO, localizado na 602 SUL - AV. Teotônio Segurado - Conj. 01 - Lote 10 - Plano Diretor Sul - Palmas - TO, através do Pregão Presencial nº 02/2018. Edital: a partir de 17/01/2018, das 14h às 18h, na Sede: 602 Sul, Conj. 01, Lote 10, Av. Teotônio Segurado, Palmas/TO ou na Internet: www.crea-to.org.br, Transparência, a partir das 14 horas do dia 17/01/2018. Data/hora da sessão pública de recebimento e abertura de propostas: 29/janeiro/2018, às 14h00min, na sede do CREA/TO.

DESIRÉ LORENNA ALVES BISPO
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 5ª REGIÃO

EDITAL DE 2 DE JANEIRO DE 2018

Atendendo ao Regulamento Eleitoral para Renovação de Mandatos nos Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (quadriênio 2018-2022), nos termos da Resolução COFFITO nº 369, de 06/11/2009, Resolução COFFITO nº 427, de 08/07/2013, e Resolução COFFITO nº 473, de 20/12/2016, a Comissão Eleitoral Regional do CREFITO-5, por sua Presidente, no exercício de suas atribuições, COMUNICA a abertura do Processo Eleitoral e o início do período de inscrições de chapas no quinto dia da publicação do presente Edital, no órgão oficial, ou seja, do dia 08/01/2018 a 29/01/2018. Os pedidos de inscrições de chapas devem ser dirigidos à Presidente da Comissão Eleitoral e pessoalmente protocolados na sede do CREFITO-5, situada na Av. Palmeira, nº 27, conjunto 403, Porto Alegre-RS. As condições para fins de inscrição de chapa obedecerão às regras constantes do Regulamento Eleitoral para Renovação de Mandatos nos Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e do presente Edital, conforme resoluções supracitadas.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2018.
FERNANDA CALIL PETRI
Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-5



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 17 de janeiro de 2018, às 09:00h, na forma do disposto na Lei nº 10.520, de 16 de julho de 2008 e ainda Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, cujo objeto: é a contratação de empresa especializada para impressão e acabamento de 06(seis) edições do jornal do CREMEC. O Edital completo poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, na sede deste CREMEC, em dias úteis, no horário das 08h às 12h e ainda no site do CREMEC: www.cremec.org.br. Informações pelo telefone 85 3230-3080, e-mail: licitacoes@cremec.org.br.

Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19 de janeiro de 2018, às 09h:00, na forma do disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2008 e ainda Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Anual, aquisição de 5.000 (cinco mil) Carteiras Profissionais de Médico - CP1, em couro. O Edital completo poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, na sede deste CREMEC, em dias úteis, no horário das 08h às 12h e ainda no site do CREMEC: www.cremec.org.br. Informações pelo telefone 85 3230-3080, e-mail: licitacoes@cremec.org.br.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

PREGAO PRESENCIAL Nº 3/2018

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, através da Pregoeira, Renia Nunes de Meneses, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22 de janeiro de 2018, às 09:00h, na forma do disposto na Lei nº 10.520, de 16 de julho de 2008 e ainda Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por LOTE, cujo objeto: é a aquisição: LOTE 01- Monitores; LOTE 02- Multifuncionais; LOTE 03- Impressoras; LOTE 04- Scanner para este CREMEC. O Edital completo poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, na sede deste CREMEC, em dias úteis, no horário das 08h às 12h e ainda no site do CREMEC: www.cremec.org.br. Informações pelo telefone 85 3230-3080, e-mail: licitacoes@cremec.org.br.

Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, através da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 29 de janeiro de 2018, às 09h30min, na forma do disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2008 e ainda Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, cujo objeto é FORNECIMENTO E ISNATALAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, SERVIÇOS, MÃO DE OBRA, TESTES E TREINAMENTO, com a finalidade de atender as

necessidades de segurança do CREMEC. O Edital completo poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, na sede deste CREMEC, em dias úteis, no horário das 08h às 12h e ainda no sítio eletrônico do CREMEC: www.cremec.com.br. Informações pelo telefone 3230-3080.

Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.
RÊNIA NUNES DE MENESES
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018 - UASG 389174

Nº Processo: 253/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para possível aquisição de Materiais Impressos Personalizados, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 03/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Victório Viezzer, 84 - Bairro Vista Alegre CURITIBA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389174-05-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BRUNO ROBERTO MICHNA
Pregoeiro

(SIDECA - 02/01/2018) 389174-02018-2018NE000953

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 1/2017

A Comissão Permanente de Licitações do ConselhoRegional de Medicina do Estado do Tocantins - CRM-TO informa o Resultado Final de Habilitaçãoo Convite 01/2017,processo 140/2017, no qual julga HABILITADAS as empresas:JHR CONSTRUTORA E EMPREEN-DIMENTOSEIRELI, CNPJ 26.564.015/0001-76; AZURE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME,CNPJ 21.676871/0001-08; P.P.A CONSTRUÇÕES EIRELLI-ME, CNPJ 24.359682/0001-91. E julga INABILITADAS as empresas: A.S. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ 21.694205/0001-94.Declara ainda vencedora do certame a proposta da empresa, JHR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.564.015/0001-76, que apresentou a menor proposta global no valor de R\$ R\$ 6.921,290s interessados, querendo, terãovistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos,pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco)dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial.A íntegra da Ata da Sessão de Abertura e Julgamento pode ser encontrada no site www.crmto.org.br, no menu Portal da Transparência.

BARBARA EMANUELLE LOPES DA SILVEIRA
Pregoeira

(SIDECA - 02/01/2018) 389183-00001-2018NE000001

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 347/2017
Partes: Conselho Regional de Medicina Veterinária da Paraíba e marco antônio mélo de oliveira CPF nº 386.852.484-34 e a Maria de Fátima de Lima Pimentel CPF nº 400.035.584-87
Objeto: Contratação locação de imóvel
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24 inciso X
Vigência: Imediato
Valor: R\$ 24.000,00
Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.02.02.005.025
Data da Assinatura: 19/12/2017

EDITAL DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017 PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público 01/2015, Processo Administrativo nº 942/2015, o Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, no art. 12 da Lei 8.112, de 11.12.90, e no seu edital 01/2015, no item 15.38, resolve: Tornar pública a prorrogação, por mais 02 (dois) anos, do prazo de validade do concurso público.

DOMINGOS LUGO NETO
Presidente do CRMV-PB

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017

O CRMV-SP torna público que o Processo Licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2017 (Proc. Administrativo nº 79/2017) - OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de revisão e diagramação da Revista de Educação Continuada em Medicina Veterinária e Zootecnia (MV&Z), do Informativo do CRMV-SP, do Boletim da Apamvet e Manual de ART do CRMV-SP - 4ª edição, com abertura das propostas e início da disputa de preços em 12/12/2017, teve como vencedora a empresa TIKINET EDIÇÃO LTDA EPP - CNPJ Nº 15.267.097/0001-70, com valor total global de R\$ 37.480,00, sendo homologado o resultado pelo Presidente da Autarquia.

MÁRIO EDUARDO PULGA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato firmado em 02/01/2018, com Luciana Alcântara Tinoco Vilela; Objeto: Contrato de trabalho em emprego comissionado para o cargo de Assessor de Gestão de Pessoas; Amparo: Resolução CFMV nº 904, de 11/05/2009; Resolução CRMV-RJ nº 53, de 04/10/2017; Portaria CRMV-RJ nº 01, de 02/01/2018; Processo Administrativo nº 07/2017-PR; Vigência: 02/01/2018 a 22/09/2020; Dotação Orçamentária: Salários - conta nº 6.2.2.1.1.01.01.001.001; Valor mensal: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Nota de Empenho nº 001/2017; Signatários: pelo Contratante, Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, pela Contratada, Luciana Alcântara Tinoco Vilela.

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 2ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2017

O Conselho Regional de Nutricionistas - 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em atenção ao disposto no art. 21, da Resolução CFN 545/14, notifica a empresa listada abaixo, por se encontrar em local incerto e não sabido, da decisão de julgamento do seu processo infracional que ocorreu no dia 11 de fevereiro de 2015, na sede do Regional, Av. Taquara, 586, sala 404, em Porto Alegre/RS, ficando ciente de que dispõe de 30 (trinta dias) para pagar a multa e regularizar a situação indicada ou apresentar recurso ao CFN.

Nº PI	Pessoa Jurídica Autuada/ CNPJ	Valor Multa	Infração cometida/Legislação
04/13	VIVENDA DO AREAL HOSPEDARIA LTDA - ME 10.312.109/0001-18	R\$ 4.200,00	Ausência de Nutricionista RT - Lei nº 6.583/78, artigos 15,16 e 24; Lei nº 8.234/91, artigos 1º, 2º e 3º; Decreto nº 84.444/80, artigos 17,19, caput, e 63, caput; Resolução CFN nº 378/05, artigos 11 e 12; Resolução CFN nº 545/14, art. 8º, inciso II.

GLAUBE RAQUEL CONCEIÇÃO RIEGEL
Presidente do Conselho

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo administrativo: ata de reunião de Diretoria de 18/12/2017. Contrato: Contrato de Prestação de Serviços de Suporte Técnico e Manutenção de Sistemas. Partes: Conselho Regional de Nutricionistas - 2ª Região e Implanta Informática Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo para prestação de serviços de manutenção dos softwares Siscont.Net, Sispat e Sialm. Valor: R\$ 2.306,92/mês reajustável pelo IGPm do período de 01/01/2017 à 31/12/2017. Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2018. Recurso financeiro: dotação orçamentária do CRN2, rubrica 62211010404005 Fundamentação legal: Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25, Inciso II e parágrafo primeiro da lei nº 8.666/93.

Processo administrativo: ata de reunião de Diretoria de 18/12/2017. Contrato: Contrato de Prestação de Serviços Internet, Manutenção e Suporte Técnico. Partes: Conselho Regional de Nutricionistas - 2ª Região e Incorp Technology Informática Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo para prestação de serviços internet, manutenção e suporte técnico do sistema INCORPNET. Valor: R\$ 1.685,08/mês, reajustável pelo INPC do período de 01/01/2017 à 31/12/2017. Prazo: 01/01/2018 à 31/12/2018. Recurso financeiro: proposta orçamentária, rubrica 62211010404005. Fundamentação legal: Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25, parágrafo primeiro, Inciso II, da lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Processo licitatório: pregão presencial nº 01/2015. Objeto do contrato: Prorrogação de prazo para Prestação de Serviços de Hospedagem e Manutenção do Portal, Hotsite e Sistema de Gerenciamento; Gerenciamento e Disparos de Email Marketing; e Hospedagem, Gerenciamento e Suporte técnico de Contas de Email. Partes: Conselho Regional de Nutricionistas 2ª Região e DNA Tecnologia Ltda. Valor: R\$ 2.131,60/mês, reajustavel pelo INPC do período de 01/01/2017 à 31/12/2017 somente a partir de 01/07/2018. Vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018. Recurso financeiro: proposta orçamentária, rubrica 62211010404005. Fundamentação legal: artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.



Processo licitatório: pregão presencial nº 02/2015. Objeto do contrato: Prorrogação de prazo para Prestação de Serviços de backup diário de dados e suporte em informática. Partes: Conselho Regional de Nutricionistas 2ª Região e Fabiano dos Santos Leiria - ME (Connect Informática). Valor: R\$ 2.146,94/mês, reajustável pelo INPC do período de 01/01/2017 à 31/12/2017 somente a partir de 01/07/2018. Vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018. Recurso financeiro: proposta orçamentária, rubrica 62211010404005. Fundamentação legal: artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Processo licitatório: Pregão Presencial nº 03/2014 Contrato: Prorrogação de Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Copiadoras Multifuncionais. Partes: Conselho Regional de Nutricionistas 2ª Região e Aallfax Telecomunicações Ltda ME. Objeto: locação de três máquinas copiadoras multifuncionais novas com com franquia mensal de 6.000 (seis mil) cópias/mês para 02 (duas) máquinas e 1.000 (hum mil) cópias/mês para 01 (uma) máquina. Valor firmado: R\$ 565,94/mês, reajustável pelo INPC do período de 01/01/2017 à 31/12/2017 somente a partir de 01/07/2018. Vigência: 15/12/2017 à 14/12/2018. Recurso financeiro: dotação orçamentária do CRN2, rubrica nº 62211010404026. Fundamentação legal: artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Processo licitatório: Pregão Presencial nº 04/2014. Contrato: Prorrogação de Contrato de Prestação de Serviços de Impressão de Material Gráfico. Partes: Conselho Regional de Nutricionistas 2ª Região e Gráfica R.J.R. Ltda - ME. Objeto: impressão de materiais gráficos, constantes nos objetos e Termo de Referência anexo do contrato. Valor estimado: R\$ 20.000,00 para o exercício de 2018. Reajuste do INPC calculado no período de 17/12/2016 à 16/12/2017 para os materiais constantes no Termo de Referência, a partir de 01/04/2018. Vigência: 17/12/2017 à 16/12/2018. Recurso financeiro: dotação orçamentária do CRN2, rubrica nº 62211010404044. Fundamentação legal: artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 15ª REGIÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 2/2017

Processo: 1156/2017 Contratante: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 15ª REGIÃO. Contratado: J G INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Execução De Serviços Especializados de Assessoria na área de Informática. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Valor da Carta-Contrato: R\$ 53.160,00 (cinquenta e três mil, cento e sessenta reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se em 11.12.2017 e findando em 10.12.2018. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática do Orçamento de 2017 e 2018. Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SISCONT.NET. E SISPAT. Processo: 1299/2017 Contratante: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 15ª REGIÃO. Contratado: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: prestação continuada de serviços, para o suporte técnico e manutenção e hospedagem em Data Center do banco de dados e das aplicações de três licenças dos sistemas - SISCONT. NET. e SISPAT. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Valor do Contrato: R\$ 21.134,28 (vinte e um mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.01.2018 e findando em 31.12.2018. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.056 - Manutenção de Sistemas de Informática do Orçamento de 2018. Data de Assinatura: .20 de dezembro de 2017.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza para o Escritório Setorial de Pouso Alegre. Partes: Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região (MG) e Cape Incorporadora de Serviços Ltda - EPP- Fund: Lei 8.666/93 - Licitação Modalidade Carta Convite nº 008/2014 - Valor do Contrato: R\$ 7.134,96. Vigência: 02/01/2018 a 02/07/2018.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Objeto: Termo de Cooperação Técnica entre as Convenientes. Partes: Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região (MG) e Fundação Nacional de Mediação de Conflitos Sociais (FNMC) - Fund: Lei 8.666/93 - Dispensa de Licitação - Vigência: 18/12/2017 a 18/12/2018.

Ineditoriais

AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018

Contratação de empresa especializada para executar, sob demanda, a elaboração de 30 (trinta) estudos de mercados com oportunidades para exportação e investimentos considerando as particularidades de cada Unidade da Federação e seu potencial produtivo, sendo 4 (quatro) estudos para o estado de São Paulo, que será fracionado por grandes setores, e 26 (vinte e seis) para os demais Estados e para o Distrito Federal, consistindo em um estudo para cada uma dessas unidades federativas, mediante calendário tentativo a ser acordado entre as partes dentro da vigência contratual, em atendimento às necessidades da Apex-Brasil e conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do edital. Data: 15/01/2018; abertura das propostas às 10h; início da sessão de disputa de preços às 11h, do mesmo dia. Informações: (61) 3426-0202 ou e-mail: licitacao@apexbrasil.com.br. O edital está disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.apexbrasil.com.br/licitacoes-apex > Em Andamento > 2018 > Pregão Eletrônico nº 02/2018 opção Participar. Consultas: licitacao@apexbrasil.com.br.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 2017.
GILSON CELLA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018

Contratação de serviços de consultoria para a elaboração do planejamento estratégico com foco no mercado internacional para os setores de produção publicitária, cinema e conteúdo audiovisual, em conformidade com o Termo de Referência (Anexo I) do edital. Data: 15/01/2018; abertura das propostas às 10h; início da sessão de disputa de preços às 11h, do mesmo dia. Informações: (61) 3426-0202 ou e-mail: licitacao@apexbrasil.com.br. O edital está disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.apexbrasil.com.br/licitacoes-apex > Em Andamento > 2018 > Pregão Eletrônico nº 01/2018 opção Participar. Consultas: licitacao@apexbrasil.com.br.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 2017,
GERALDO FRANCISCO GUIMARÃES JÚNIOR
Coordenador de Aquisições

ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS PARA O SEMI ÁRIDO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS PARA O SEMIÁRIDO (AP1MC), entidade sem finalidade econômica, qualificada como OSCIP, com sede na Rua Monte Alverne, nº 287, bairro do Hipódromo - Recife - PE, inscrita no CNPJ.MF sob nº 05.080.329/0001-23, convoca todos os interessados a participar do edital de chamada pública Nº 07/2017 cujo o objeto é a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a prestação de serviços à AP1MC de apoio à execução do Programa de Formação e Mobilização Social para a Convivência com o Semiárido: Programa Cisternas nas Escolas, visando à implementação de tecnologia social Cisterna Escolar de 52 mil Litros, de acordo com o modelo proposto na Instrução Operacional SESAN/MDS nº 02, de 13 de abril de 2016, a fim de contribuir, por meio de processo educativo, para a transformação social, visando a preservação, o acesso, o gerenciamento e a valorização da água como direito essencial à vida e à cidadania, ampliando a compreensão e a prática de convivência sustentável e solidária com o ecossistema do Semiárido. Os recursos são oriundos do Termo de Parceria nº 01/2014, celebrado com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (MDS). A abertura da chamada pública ocorrerá no dia 03/01/2018 e os envelopes contendo toda a documentação devem ser entregues até o dia 10/01/2018 às 17hs. O edital e todas as demais informações necessárias para conhecimento dos interessados estão no sítio www.ap1mc.org.br.

Recife, 28 de dezembro de 2017.
NAIDISON DE QUINTELLA BAPTISTA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

AVISO DE CANCELAMENTO COLETA DE PREÇOS Nº 40/2017

A Associação das Pioneiras Sociais torna público o CANCELAMENTO do Edital da Coleta de Preços Nº 040/2017, publicada no D.O.U. do dia 01 de novembro de 2017, nº 210, Seção 3, pág 251.

ÂNGELO GARCEZ DA LUZ
Responsável pela Área de Recursos Materiais

MÁRIO ANTONIO DE SOUZA MARTINS
Responsável pela Área de Recursos Materiais

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Chamada Pública; Contratada; Projeto; Nº do Contrato; Valor; Data do Contrato - PRODAV 03/2016; PLANETÁRIO FILMES LTDA; NÚCLEO MAR FILMES; DG-01.819; R\$ 990.000,00; 28/11/2017 / PRODAV 03/2016; FRAMMELLO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA - ME; CINEMA RUPESTRE; DG-01.820; R\$ 999.876,00; 29/11/2017 / PRODAV 14/2016; SANDRO TOMASETTI - DESENVOLVIMENTO SOFTWARES ME; MUSASHI X CTHULHU; DG-01.816; R\$ 248.300,00; 27/11/2017 / PRODAV 14/2016; DOUBLE DASH SOLUÇÕES EM JOGOS ELETRÔNICOS LTDA - ME; RACKETBOY; DG-01.821; R\$ 500.000,00; 28/11/2017.

RESULTADO DE JULGAMENTOS CHAMADAS PÚBLICAS

O PRESIDENTE DO BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO-SUL (BRDE), no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos projetos abaixo relacionados: CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA PRODAV 01/2013: Título do Projeto; Proponente; Valor do Investimento - VENTOS QUE SOPRAM - MARANHÃO; GAIA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.; R\$ 500.000,00 / VENTOS QUE SOPRAM - PARÁ; GAIA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.; R\$ 500.000,00 / NA BOCA DO POVO - 2ª TEMPORADA; ABBAS FILMES LTDA.; R\$ 899.030,00 / A MÚSICA QUE NOS TOCA - CLUBE DA ESQUINA; GULLANE ENTRETENIMENTO S/A; R\$ 900.000,00.

CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA PRODAV 02/2016: Título do Projeto; Proponente; Valor do Investimento - FAIXA VERDE - SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE NO BRASIL; FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO (RJ); 8.280.922,80 / PROGRAMAÇÃO ZOOMOO; ZOOMOO PROGRAMADORA S/A; R\$ 7.046.732,67.

CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA PRODECINE 02/2016: Título do Projeto; Proponente; Valor do Investimento - ROMANCE NEGRO; WMIX DISTRIBUIDORA LTDA.; R\$ 2.000.000,00 / DIÁRIOS DE INTERCÂMBIO; SM DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.; R\$ 3.000.000,00 / DE PERTO ELA NÃO É NORMAL; H2O DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A; R\$3.000.000,00 / ARIGÓ; WMIX DISTRIBUIDORA LTDA.; R\$ 3.000.000,00 / NOITES DE ALFACE; PIPA NATIVA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA; R\$ 1.340.595,00.

CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA PRODECINE 03/2016 MODALIDADE C: Título do Projeto; Proponente; Valor do Investimento - B.O.; BELMONTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - ME; R\$ 100.000,00 / AS CORES DA SERPENTE; DOMÍNIO PÚBLICO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.; R\$ 100.000,00

HAMADA PÚBLICA BRDE/FSA PRODECINE 04/2013: Título do Projeto; Proponente; Valor do Investimento - BENZINHO; BALEIA FILMES LTDA. ME; R\$ 379.538,00.

Em 3 de Janeiro de 2018
ORLANDO PESSUTI
Diretor-Presidente BRDE

CARCARÁ ENERGIA S.A.

EDITAL DE 2 DE JANEIRO DE 2018 RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO

A CARCARÁ ENERGIA S.A. torna público o resultado preliminar da Seleção Simplificada para contratação de 01 Auxiliar Administrativo e convoca o interessado a apresentar eventuais recursos, consoante regras constantes de Edital disponibilizado através de solicitação dirigida ao e-mail contato@gpexpan.com.br. Cargo: Auxiliar Administrativo - classificada: Daniele Ferreira da Silva; Período para o Recurso: 03/01/2018 a 08/01/2018.

DANIEL CALADO CORDEIRO
Gerente Administrativo/Financeiro

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2017

A Comissão Especial de Licitação da Concorrência Nacional nº 001-2017, comunica a todos os interessados que a reabertura da sessão que ocorreria dia 07 de Dezembro de 2017 às 09:00, resta adiada para o dia 07 de Março de 2018, às 09:00hs.

Maceió, 2 de Janeiro de 2017.
CARLA RAMOS DOMINGOS
Presidente da Comissão



FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10201/2018**

A Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 010201/2018. Objeto: Contratação de hotel para a realização das sessões presenciais de 2018 do Programa de Desenvolvimento Docente para Educadores das Profissões da Saúde. Edital disponível: A partir de 03/01/2018 às 14 horas até às 09:00 horas do dia 15/01/2018. Abertura da Sessão Pública na Internet: 15/01/2018, às 10:00 horas. Será regido pelo disposto na lei nº 10.520/2002, Decretos nº 5.450/2005 e 6.204/2007. Informações complementares: o Edital estará à disposição no site: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.fcpc.ufc.br

Fortaleza-CE, 2 de janeiro de 2018.
LORENA SILVA RODRIGUES
Pregoeira

FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017**

Processo nº 3262/2017. Pregão Eletrônico nº 12/2017.Tipo: Menor Preço Por Lote.

A FEESC avisa aos interessados que fará realizar sessão pública de abertura de licitação, na modalidade de Pregão, por meio da Internet, que tem por objeto: Registro de preços para eventual locação veículo para o estado de Santa Catarina visando atender às necessidades da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC e demais projetos por ela gerenciados, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) deste edital. Limite para entrega das propostas e início da sessão pública: 18/01/2018, às 10h00min. Início da sessão de disputa de preços: 18/01/2018, às 14h00min. A íntegra do Edital poderá ser obtida no site www.feesc.org.br e www.licitacoes-e.com.br.

Florianópolis-SC, 27 de dezembro de 2017.
PÁLOMA CRISTINE PASSOS
Pregoeira

FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO 5/2017

Contratante: Fundação Espirito Santense de Tecnologia. Contratada: Tosolve Soluções de Engenharia Ltda, CNPJ nº 10.821.258/0001-02. Objeto: prestação de serviços de engenharia, construção e montagem para adequação de espaço laboratorial de engenharia mecânica e adequação de equipamento tipo túnel de vento, do Projeto 709. Valor total: R\$234.000,00. Vigência: 02/01/2018 a 02/07/2018. Getulio Apolinário Ferreira - Superintendente.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE

AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 50/2017

A Comissão de Seleção Pública da Fiotec, torna público o aviso de Seleção Pública, conforme Decreto 8.241/14, objeto: Contratação de empresa especializada em exames de análises clínicas com prazo de liberação dos resultados em até 90 minutos do recebimento do material coletado, conforme especificação completa no Anexo II do Instrumento Convocatório e anexos. Data 10/01/2018. O instrumento convocatório encontra-se disponível a partir do dia 04/01/2018 para consulta e retirada no site: www.fiotec.fiocruz.br ou no site do BB www.licitacoes-e.com.br. Tel. (021) 2209-2600, ramal 2660.

VIVIANE MARQUES
p/Comissão de Seleção Publica

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 1/2017 - Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Eletrônico nº 03/2017. OBJETO: aquisição de 10 Camas Fowler hospitalar mecânicas, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. CONTRATANTE: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO. CONTRATADA: MÓVEIS ANDRADE IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ sob o nº 04.910.323/0001-73. Valor: R\$ 41.800,00. Vigência: 26/12/2017 a 02/06/2018. Olinda, 26 de dezembro de 2017. Gil Mendonça Brasileiro - Gestor Administrativo-Financeiro.

CONTRATO nº 1/2017 - Processo Licitatório nº 04/2017 - Pregão Eletrônico nº 04/2017. OBJETO: Aquisição de 80 suportes para soro, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. CONTRATANTE: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO. CONTRATADA: KIENTRO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.717.870/0001-04. Valor: R\$ 21.798,77. Vigência: 26/12/2017 a 09/05/2018. Olinda, 26 de dezembro de 2017. Gil Mendonça Brasileiro - Gestor Administrativo-Financeiro.

CONTRATO nº 2/2017 - Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Eletrônico nº 03/2017. OBJETO: Aquisição de 05 poltronas hospitalares reclináveis para acompanhantes, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. CONTRATANTE: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO. CONTRATADA: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.833/0001-56. Valor: R\$ 3.690,00. Vigência: 26/12/2017 a 02/06/2018. Olinda, 26 de dezembro de 2017. Gil Mendonça Brasileiro - Gestor Administrativo-Financeiro.

CONTRATO nº 2/2017 - Processo Licitatório nº 04/2017 - Pregão Eletrônico nº 04/2017. OBJETO: Aquisição de 12 escadas de 02 degraus e 01 mesa de escritório simples, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. CONTRATANTE: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO. CONTRATADA: INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DIST. LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.607.807/0001-61. Valor: R\$ 2.692,56. Vigência: 26/12/2017 a 09/05/2018. Olinda, 26 de dezembro de 2017. Gil Mendonça Brasileiro - Gestor Administrativo-Financeiro.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2017**

Homologo o Pregão Eletrônico. nº 3/2017, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, para todos os efeitos legais, tendo o seguinte resultado: LOTE 01 - MÓVEIS ANDRADE IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - sob o nº 04.910.323/0001-73, no valor total de R\$ 41.800,00; LOTES 02 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - CNPJ sob o nº 10.779.833/0001-56, no valor total de R\$ 3.690,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2017

Homologo o Pregão Eletrônico. nº 4/2017, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, para todos os efeitos legais, tendo o seguinte resultado: ITEM 01 - KIENTRO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.717.870/0001-04, no valor total de R\$ 21.798,77; ITENS 02 e 03 - INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DIST. LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.607.807/0001-61, no valor total de R\$ 2.692,56.

Olinda-PE, 26 de dezembro de 2017.
GIL MENDONÇA BRASILEIRO
Gestor Administrativo-Financeiro

**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Modalidade: Cotação de Preços nº 25/2017
CONTRATO Nº 87/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares. Fonte de Recursos Convênio nº 834032/2016. Contratante: Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP. Contratada: GDC da Silva Costa, valor de R\$ 3.920,92. Contratante: Maria Silvia Figueira Vidon - Procuradora do IMIP. Pela contratada: Valdir da Silva Costa. Representante Legal.

CONTRATO Nº 88/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares. Fonte de Recursos Convênio nº 834032/2016. Contratante: Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP. Contratada: Philips Medical Systems Ltda, valor de R\$ 256.500,00. Contratante: Maria Silvia Figueira Vidon - Procuradora do IMIP. Pela contratada: Leonardo Moraes dos Santos - Representante legal.

CONTRATO Nº 89/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares. Fonte de Recursos Convênio nº 834032/2016. Contratante: Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP. Contratada: Safe Suporte a Vida e Comercio Internacional Ltda, valor de R\$ 43.000,00. Contratante: Maria Silvia Figueira Vidon - Procuradora do IMIP. Pela contratada: Felipe Andrade Gama de Oliveira - Representante legal.

CONTRATO Nº 90/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares. Fonte de Recursos Convênio nº 834032/2016. Contratante: Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP. Contratada: RC Artigos e Equipamentos HospitalaresLtda, valor de R\$ 8.980,00. Contratante: Maria Silvia Figueira Vidon - Procuradora do IMIP. Pela contratada: Clélia Machado Pinto Correa - Representante legal

CONTRATO Nº 91/2017

Objeto: Serviço de realização de exames de Atestados de Saúde Ocupacional periódico - ASO. Fonte de Recursos Convênio nº 797441/2013 - DSEI/MA. Contratante: Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP. Contratada: SAFEMED - Medicina e Segurança do Trabalho Ltda, valor de R\$ 51.790,00. Contratante: Maria Silvia Figueira Vidon - Procuradora do IMIP. Pela contratada: Luiz Rodolfo Sardinha Almeida - Representante Legal. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 16/2017.

**EDITAL DE 2 DE JANEIRO DE 2018
SELEÇÃO EXTERNA SIMPLIFICADA Nº 1/2018**

Modalidade: Seleção Externa Simplificada nº. 1/2018.

O IMIP realizará, no período de 04 a 05/01/2018 até as 18:00 horas - inscrições para Seleção Externa Simplificada objetivando o Cadastro de Reserva para Posterior Contratação de Pessoal regime CLT para execução do convênio nº 797438/2013.

Os interessados em adquirir o Edital acima referido, poderão acessar a página: www.imip.org.br (link Notícias). Informações poderão ser solicitados, por e-mail: selecaoimip.dseiba@gmail.com.

Recife-PE, 2 de janeiro de 2018.
MARIA DE LOURDES MOREIRA
Presidente da Comissão

**INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA,
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo Ao Contrato Nº 2/2015 ENTRE DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E O INCAPER Processo nº 75188368. Cláusula primeira - do objeto O presente Termo Aditivo tem por objetivo realizar decréscimo e acréscimo de serviços, bem como conceder reajuste, sendo: SUBCLAUSULA PRIMEIRA: realizar decréscimo e acréscimo de serviços no valor de R\$ 316.278,88 (Trezentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), representando 9,15% do contrato, totalizando 9,88% de aditivo, conforme detalhamento constante do anexo I. SUBCLAUSULA SEGUNDA: Conceder reajuste de 5,734% sobre o saldo do contrato. CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação: As cláusulas e condições não modificadas por força deste termo aditivo ficam ratificadas e permanecem inteiramente em vigor.

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS
EMPRESAS DO RIO GRANDE DO SUL**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul - SEBRAE/RS torna público que fará licitação para contratação de agência de publicidade e propaganda, para prestar serviços de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação com o objetivo de promover os bens e serviços da instituição, difundir ideias e informar o público em geral nos meios offline, de abrangência estadual e, quando houver necessidade, nacional, pelo período de 12 (doze) meses, no dia 22 de janeiro de 2018 às 10 horas. Os interessados em retirar o edital completo poderão acessá-lo no seguinte endereço eletrônico: <http://www.sebrae-rs.com.br/Editais-e-licitacoes-em-andamento>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul - SEBRAE/RS torna público que fará licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços para instalação, manutenção, conserto e reforma de rede predial elétrica, telefonia, lógica e cabeamento estruturado, assim como mudança de layouts nas instalações da Sede do SEBRAE/RS, Anexo GAI e Centro de Distribuição (CD), no dia 12 de janeiro de 2018 às 14 horas (Fase de Lances). Os interessados em retirar o Edital completo poderão acessá-lo nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.sebrae-rs.com.br/editais-e-licitacoes-em-andamento> e <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2018.
VANESSA DA COSTA MARQUES
Comissão de Licitação - SEBRAE/RS

**SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO
E PEQUENAS EMPRESAS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2017**

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de assistência médica nos seguimentos ambulatorial, hospitalar com obstetrícia, por intermédio de operadora de saúde coletivo empresarial. Abertura: 12.01.2018, às 9h30, no Edifício Sede do SEBRAE, SGAS, Quadra 605, Conjunto "A", em Brasília - DF. O edital estará disponível exclusivamente no site www.sebrae.com.br/canaldofoornecedor.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2017.
RONALDO BARROS DA SILVA
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017 -**

Objeto: contratação de empresa de Auditoria Independente para o exercício de 2018. Abertura: 15.01.2018, às 9h30, no Edifício Sede do SEBRAE, SGAS, Quadra 605, Conjunto "A", em Brasília - DF. O edital estará disponível exclusivamente no site www.sebrae.com.br/canaldofornecedor.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2017.
WLADIMIR LOBATO TORRES GALVÃO
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2017

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de ações de Live Marketing referentes à oportunidade Campus Party Brasil 2018. Abertura: 11.01.2018, às 9h30, no Edifício Sede do SEBRAE, SGAS, Quadra 605, Conjunto "A", em Brasília - DF. O edital estará disponível exclusivamente no site www.sebrae.com.br/canaldofornecedor.

Brasília-DF, 19 de dezembro de 2017.
FABRÍCIO DIAS DE ANDRADE
Pregoeiro

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2017**

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional Distrito Federal - SESC/AR/DF torna público que realizará, às 10 horas do dia 16/01/2018, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no site www.sescdf.com.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Núcleo de Licitações - Nulic, por meio do telefone: (61) 3218-9155.

Brasília - DF, 2 de janeiro de 2018.
RITIÉLLA DE LIMA PIRES
Pregoeira

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DO RIO DE JANEIRO****COMUNICADO**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional no Estado do Rio de Janeiro (SENAC-ARRJ) O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado do Rio de Janeiro (SESC-ARRJ), comunicam a ampliação do seu receso para o período de 02/01/2018 a 19/01/2018, motivo pelo qual ficarão suspensos os prazos administrativos dos processos licitatórios em trâmite.

Rio de Janeiro, 2 de Janeiro de 2018.
KLEITON ANTUNES
Gerente de Compras e Contratos

SEST-SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE**EDITAL/2018**

O SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE, torna publico o Edital ASSADMI/2018: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I PARA ATUAR EM ITABAIANA/SE:

Código: ASSADMI/2018
Requisitos Necessários
.Ensino médio completo.
.Experiência em atendimento ao cliente, rotinas administrativas, atividades de compras e planilhas de controle.
Requisitos Desejáveis
.Cursando nível superior em áreas afins.
.Experiência de até 3 anos.
Conhecimento
.Rotinas administrativas e Informática.
O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação curricular, prova de conhecimentos específicos e entrevista.
Interessados enviar o currículo para o e-mail: itabaianaselecao@hotmail.com até o dia 06/01/2018.

Para cadastro no processo seletivo será obrigatório informar no campo "assunto" o código da vaga.

Se pessoa com deficiência, conforme definição do art. 2º da Lei Nº 13.146, de 16 de julho de 2015, aprovada no Processo, terá prioridade na contratação, conforme previsto no artigo 93 da Lei 8.213/91. No entanto, será imprescindível apresentação de laudo médico conclusivo do enquadramento no Decreto nº 3298/99 ou Certificado de reabilitação profissional emitido pelo INSS.

Esse processo seletivo terá validade de 06 meses a partir da data da publicação.

POLYANA ISIDRO DE ALBUQUERQUE
Dirigente da Unidade D nº 30

**SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA
INFRAESTRUTURA E AFINS DO ESTADO
DE SÃO PAULO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias da Construção -Pesada - Infraestrutura e Afins do Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 62.660.865/0001-31, com sede à Avenida Cásper Líbero nº 58, 2º andar, Santa Efigênia, São Paulo/SP, CEP 01033-900, por seu presidente Antonio Bekerredjian, com endereço para correspondência à Avenida Cásper Líbero nº 58, 14º andar, Santa Efigênia, São Paulo/SP, CEP 01033-900 no uso de suas atribuições, considerando a necessária adequação das categorias profissionais contempladas pelas empresas do ramo de sua representatividade, nos termos das disposições legais e estatutárias e em cumprimento às Portarias 186/2008 e 326/2013 do MTE, convoca todos os empregados da categoria representados pelo SINDICATO DOS -TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA - INFRAESTRUTURA E AFINS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 14 de fevereiro de 2018, à Avenida Cásper Líbero, nº 58 - 2º andar - Santa Efigênia - São Paulo/SP, às 9:00 horas em 1ª convocação ou às 10:00 horas em 2ª convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão, aprovação e ratificação da proposta da categoria profissional para estender a representação do Sindicato representante da categoria "Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Estradas, Pavimentação e Obras de Terraplenagem em Geral (Barragens, Aeroportos e Canais) e Engenharia Consultiva, Trabalhadores de empresas que mediante concessão atuam na exploração, conservação, ampliação e demais serviços atribuídos às estradas de rodagem, obras de pavimentação de asfalto (pavimento flexível e rígido, usina de asfalto e de concreto asfáltico), construção, recuperação, reforço, melhoramentos, manutenção e conservação de estradas, pontes, portos, barragens, hidroelétricas, termoeletricas, ferrovias, túneis, eclusas, dragagens, aeroportos, canais, transportes metroviários, dutos para telefonia e eletricidade e obras de saneamento, no Estado de São Paulo para "Trabalhadores nas Indústrias da Construção: de estradas, rodovias pavimentação, obras de terraplenagem em geral (Barragens, Aeroportos, Canais), inclusive o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos, Engenharia Consultiva; Trabalhadores de empresas que mediante concessão atuam na exploração, conservação, ampliação e demais serviços atribuídos as estradas de rodagem, obras de pavimentação de asfalto (pavimento flexível e rígido, usina de asfalto e de concreto asfáltico) e construção de praças de pedágios; construção, recuperação, reforço, melhoramentos, manutenção e conservação: de estradas, auto-estradas, rodovias e outras vias não urbanas para passagem de veículos, inclusive a pavimentação e nivelamento delas, pontes, portos e marinas, inclusive obras portuárias, marítimas e fluviais (instalações portuárias, construção de eclusas e canais de navegação, enrocamentos, obras de dragagem, aterro hidráulico, barragens, represas e diques, exceto para energia elétrica), barragens, estruturas tirantes, hidroelétricas, termoeletricas, nucleares, eólicas (construção de usinas, estações e subestações), ferrovias (vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos - preparação do leito, colocação dos trilhos, eletrificação e etc.), túneis, eclusas, dragagens, aeroportos, inclusive suas pistas e nivelamento, canais (obras de irrigação), transportes metroviários, dutos para telefonia e eletricidade, inclusive construção e manutenção de represas, estações e redes (obras para geração e distribuição de telecomunicações e energia elétrica), inclusive serviço de eletrificação rural, obras de saneamento: construção e manutenção de redes de coleta de esgoto (oleodutos, gasodutos, minerodutos), inclusive interceptores e de estações de tratamento e bombeamento de esgoto e construção e manutenção de redes de abastecimento de água tratada (reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água), galerias pluviais, instalação de barreiras acústicas, sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, construção de emissários submarinos e instalações de cabos submarinos, montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas, obras de montagens de instalações industriais (tubulações, redes de facilidades: refinarias, plantas de indústrias químicas, serviços de soldagem de estruturas metálicas, montagem de estruturas metálicas e permanentes), construção de instalações esportivas e recreativas (pistas de competição quadras esportivas, piscinas olímpicas e etc.), obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimos, demolição e preparação de canteiros de obras, conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessária à realização de obra, drenagens do solo destinado à construção, rebaixamento de lençóis freáticos, instalações elétricas, instalações, alteração, manutenção e reparo de sistema de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, perfuração e construção de poços de água, revestimento de tubulações, obras de acabamento e de fundações, trabalhos de superfície, urbanização e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças, calçadas e locais para estacionamento de veículos, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de obras de arte especiais e construção e recuperação de viadutos, elevados e passarelas, com abrangência estadual e base territorial no Estado de São Paulo"; b) Assuntos Gerais.

São Paulo, 2 de janeiro de 2018.
ANTONIO BEKEREDJIAN
Presidente do Sindicato

VALE S.A.**AVISO**

A Vale S.A. torna público que requereu em 06/12/2017, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Renovação da Autorização de Supressão Vegetal nº 878/2014, relativa à poda, supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Proteção Permanente - APP, necessária às atividades de estabilização e recomposição de taludes e estruturas de contenção, além de limpeza, reparo e manutenção de obras de especial e corrente, presentes na malha ferroviária da Estrada de Ferro Carajás - EFC (processo nº 02001.009288/2002-73).

MARLENE FURTADO COSTA
Gerente de Meio Ambiente Corredor Norte

AUTO POSTO J L CARVALHO EIRELI**AVISO DE LICENÇA**

AUTO POSTO J L CARVALHO EIRELI, torna público que requereu à cetesb a licença previa para o posto de serviço de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, sito à Rodovia Presidente Dutra, S/N KM 159 - Área A, Parque Meia Lua, Jacareí - SP, CEP: 12.335-010

Em 2 de janeiro de 2018.
JORGE LUIS DE CARVALHO NOGUEIRA
Administrador

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2017 - UASG 925041**

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Datagov Informática Ltda-EPP, com valor total de R\$ R\$ 577.920,00. Processo n.º 063.000.193/2014. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília-DF, 2 janeiro de 2018.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
*Replicado por ter saído com incorreção no DOU nº 246 do dia 26/12/2017 - Seção 3 - Página 179

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO
ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 606/2017 - CPL 4 - SESACRE - SRP**

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (fios cirúrgicos), para atender as necessidades da unidade de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE. Fonte de Recursos: 400 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS de origem da União e 100 - Recursos Próprios - Ordinários.

Retirada do Edital: 03/01/2018 à 12/01/2018
Através dos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de compras e Licitações - Estrada do Aviação Nº 927, Bairro Aviação - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600. Horário: 7h às 17h.
Data da Abertura: 15/01/2018 às 10h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 2 de Janeiro de 2018.
JANETH REBOUÇAS DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

**AVISOS DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 468/2017 - CPL 4 - SESACRE - SRP**

Objeto: Aquisição de material de lavanderia, para atender as necessidades das unidades de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE. Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios - Ordinários) e 400 (Transf. Recursos do Sistema Único de Saúde origem da União). Retirada do Edital: 03/01/2018 à 12/01/2018
Através dos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de compras e Licitações - Estrada do Aviação Nº 927, Bairro Aviação - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600. Horário: 7h às 12hrs e das 14hrs às 17h.
Data da Reabertura: 15/01/2018 às 09h00min, em função de retificação no edital.

Rio Branco-AC, 2 de Janeiro de 2018.
ERMESON MONTEIRO DE ARAUJO
Pregoeiro



PREGÃO Nº 486/2017 - CPL 3 - FEM - SRP

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículo, para transporte de técnicos, produtores culturais e artistas que realizarão as atividades do Projeto Caravana de Cultura e Humanização, conforme Convênio nº 784836/2013, solicitado pelo Ofício nº 622/FEM/GP. Fonte de Recursos: 100 e 200. Retirada do Edital: 03/01/2018 à 12/01/2018. Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações - Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600. Horário: 7h às 12h e das 14h às 17h. Data da Reabertura: 15/01/2018 às 09h00min, em função de retificação no edital.

Rio Branco-AC, 2 de Janeiro de 2018.
MARIO JORGE MORAES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO**

**AVISOS DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017**

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Maria da Vitória - BA, por seu pregoeiro nomeado pela portaria nº. 007/2017 ADJUDICA a contratação de serviços especializados em limpeza de fossa séptica e esgoto sanitário com remoção de resíduos mediante sucção objeto do Pregão Presencial nº. 019/2017 às empresas ADALTON DE SOUZA TEIXEIRA DE SANTANA - CNPJ nº 17.519.820/0001-97 vencedora do item 01 com proposta no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), item 03 com proposta no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e item 04 com proposta no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), e MAILSON DE SOUZA BOMFIM ME - CNPJ nº 14.769.166/0001-81, vencedora do item 02 com proposta no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Maria da Vitória - BA, por seu pregoeiro nomeado pela portaria nº. 007/2017 ADJUDICA a contratação de serviços de torneamento mecânico e usinagem de peças objeto do Pregão Presencial nº. 020/2017 à empresa CLEMENTINO COIMBRA DE LIMA ME - CNPJ nº 14.929.129/0001-93 vencedora do certame conforme segue: Item 01 - valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); Item 02 - valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); Item 03 - valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); Item 04 - valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Item 05 - valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); Item 06 - valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); Item 07 - valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); Item 08 - valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); Item 09 - valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); Item 10 - valor de R\$ 700,00 (setecentos reais); Item 11 - valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais); Item 12 - valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); Item 13 - valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e Item 14 - valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 58.150,00 (cinquenta e oito mil cento e cinquenta reais).

Santa Maria da Vitória - Ba, 27 de dezembro de 2017.
CARLOS HELIASZAR LIMA DINIZ

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
E INTEGRAÇÃO REGIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
E AÇÃO REGIONAL**

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 12/2017, que tem por objeto a Aquisição de 82 microcomputadores, em razão de alteração do Termo de Referência, fica remarcada a sessão de abertura para o dia 17/01/2018 às 16hs, Horário de Brasília. As alterações encontram-se disponíveis no site: www.car.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 2 de fevereiro de 2018.
NADYA SOARES SILVA
Pregoeira

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA
E SANEAMENTO
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A**

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PREÇOS CN Nº 57/17

1 - Concorrência Nacional nº 057/17. 2 - Objeto: execução dos serviços referentes ao projeto de trabalho social - PTS, nas obras de ampliação do S.I.A.A. de Saubara, no estado da Bahia, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos. Cumpre-nos co-

municar que a Diretoria Executiva da Embasa, através da R.D. nº 1047/17, datada de 27/12/2017, resolve: NEGAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso interposto pela empresa Engenharia e Desenvolvimento Socioambiental Ltda., inabilitando as empresas IDH, Hol-lus e Instituto LFX, e mantendo habilitadas as empresas Encop, Projel ASP, Iedes, Empresas de Pesquisas Técnicas, Urbaniza e VPL e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa Gradux Brasil. Desta forma, dar-se-á continuidade ao processo licitatório, estando convocadas as empresas habilitadas para sessão pública de abertura dos envelopes nº 02 - Preços, a realizar-se no dia 09/01/18 às 09h, na sala de reunião da PLC.

RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PREÇOS TP Nº 052/17

1 - Tomada de Preços nº 052/17. 2 - Objeto: execução dos serviços referentes ao projeto de trabalho social - PTS, nas obras de ampliação do S.I.A.A. de Saubara, no estado da Bahia, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos. Cumpre-nos comunicar que a Diretoria Executiva da Embasa, através da R.D. nº 1048/17, datada de 27/12/2017, resolve: NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa Engenharia e Desenvolvimento Socioambiental Ltda., mantendo habilitadas as empresas IEDES, ASP, Urbaniz e VPL e NEGAR PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas empresas Gradux Brasil Eireli e IDH Consultoria e Projetos Ltda., mantendo-as inabilitadas. Desta forma, dar-se-á continuidade ao processo licitatório, estando convocadas as empresas habilitadas para sessão pública de abertura dos envelopes nº 02 - Preços, a realizar-se no dia 24/01/18 às 09h, na sala de reunião da PLC.

Salvador, 2 de janeiro de 2018.
VÍTOR AUGUSTO DO CARMO SOUSA.
Presidente da Comissão de Licitação

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CASA CIVIL**

AVISOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20170039

A Secretaria da Casa Civil torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas e garantias da Concorrência Pública Nº 20170039, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA (PRAÇA MAIS INFÂNCIA) NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. comunicando a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 08/03/2018 e garantias por mais 90 (noventa) dias até 07/04/2018, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 07/01/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e o recibo da garantia, esta emitida pelo órgão licitante deverão ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 08/01/2018 Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20170040

A Secretaria da Casa Civil torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas e garantias da Concorrência Pública Nº 20170040, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA (PRAÇA MAIS INFÂNCIA) NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. comunicando a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 08/03/2018 e garantias por mais 90 (noventa) dias até 07/04/2018, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 07/01/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e o recibo da garantia, esta emitida pelo órgão licitante deverão ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 08/01/2018 Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20170038

A Secretaria da Casa Civil torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas e garantias da Concorrência Pública Nº 20170038, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA (PRAÇA MAIS INFÂNCIA) NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, comunicando a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 08/03/2018 e garantias por mais 90 (noventa) dias até 07/04/2018, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 07/01/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e o recibo da garantia, esta emitida pelo órgão licitante deverão ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 08/01/2018.

Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20170004

A Secretaria da Casa Civil, torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20170004, originária do Departamento Estadual de Rodovias - DER, que tem por objeto, LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA CERCA OPERACIONAL DO AEROPORTO DE JERICOACOARA, comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 08/03/2018 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 07/01/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas, deverá ser enviadas à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 08/01/2018. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. Fortaleza (CE), 28/12/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20170064

A Secretaria da Casa Civil torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública nº 20170064, originária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHÁ NO MUNICÍPIO DE SANTA QUI-TÉRIA - CE. comunicando a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 08/03/2018, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 07/01/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 08/01/2018. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. Fortaleza (CE), 29/12/2017

MARIA BETÂNIA SABOIA COSTA
Vice Presidente da CCC

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20171565**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico nº 20171565 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de esterilização a baixa temperatura-Sterrad, modelo 100S e NX, incluindo peças originais de reposição, para atender as necessidades do HGF/SESA, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.compras-net.gov.br, através do nº 15652017, até o dia 17/01/2018 às 11h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br- Fortaleza (CE), 27/12/2017

FRANCISCO WAGNER DE SOUSA VERAS
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170033

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico nº 20170033 de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de reservatórios em fibra, para serem utilizados pelas equipes, na construção de poços tubulares profundos, em diversas comunidades do interior do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 15882017, até o dia 17/01/2018 às 9h30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br - Fortaleza (CE), 27/12/2017

JORGE LUIS LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170172

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico nº 20170172 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Hidróxido Sódio Escamas 96% de pureza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 15342017, até o dia 17/01/2018 às 9h30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br- Fortaleza (CE), 27/12/2017

ROBINSON DE BORBA E VELOSO
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20171217**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20171217 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Aquisição de material de consumo gelo seco destinados ao transporte de amostras biológicas do LACEN em Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12172017, até o dia 19/01/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br Fortaleza (CE), 28/12/2017

CIRÍACO BARBOSA DAMASCENO NETO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20171525

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20171525 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (lente intraocular, anel expansor e bisturi descartável), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15252017, até o dia 19/01/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br Fortaleza (CE), 29/12/2017

DALILA MÁRCIA MOTA BRAGA GONDIM
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20171563

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20171563 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Aquisição de material médico (cateter balão, shunt, stent, fio guia, kit de carótida, etc), para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15632017, até o dia 19/01/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br Fortaleza (CE), 29/12/2017

JOSÉ CÉLIO BASTOS DE LIMA
Pregoeiro

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20170001

A Secretaria da Casa Civil torna público a Manifestação de Interesse nº 20170001/CEL 04/SEFAZ/CE de interesse da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, cujo OBJETO é CONTRATAR CONSULTOR INDIVIDUAL, ESPECIALISTA EM AQUISIÇÕES REALIZADAS COM RECURSOS DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, PARA PRESTAR APOIO TÉCNICO A EQUIPE DA UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO PROFISCO II, SEFAZ-CE, NA ELABORAÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA, PARA AS AQUISIÇÕES DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO CEARÁ - PROFISCO II CE, TENDO POR BASE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DEFINIDAS PELAS EQUIPES DE NEGÓCIO DA SEFAZ. Os recursos são provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - Contrato de Empréstimo a ser firmado, para financiar o Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Ceará - PROFISCO II - CE, e pretende aplicar parte dos recursos do empréstimo para a seleção e contratação de serviços de consultoria. Os Consultores habilitados deverão manifestar interesse em relação à prestação dos serviços solicitados, e além de apresentarem suas informações cadastrais (nome completo, CPF, endereço completo, telefone, e-mail, etc.), deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para executar os serviços, mediante a apresentação do currículo anexando certificados e declarações, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de horário. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A empresa/instituição de consultoria será selecionada de acordo com os procedimentos previstos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), disponibilizadas no site: www.iadb.org. Este Aviso, bem como o Termo de Referência, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br. Os Consultores interessados poderão obter informações adicionais na Comissão

Especial de Licitação 04 - CEL 04, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone nº 55(85)3459-63.79, ou ainda pelo email: cel04@pge.ce.gov.br. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX, acompanhada de 01 (uma) via em formato digital, para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de

6MB até às 16h (dezesseis) horas do dia 22 de janeiro de 2018. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20170001/CEL 04/SEFAZ/CE Central de Licitações do Estado do Ceará - Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) - Centro Administrativo Bárbara de Alencar (Palácio Iracema) - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Bairro Edson Queiroz CEP Nº 60.811-520 - Fortaleza-Ceará - Brasil. Fortaleza (CE), 28/12/2017

FERNANDO ANTÔNIO PEROBA GRANGEIRO
Presidente da Cel 04

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
ASSESSORIA JURÍDICA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Ref.: PROCESSO Nº 0104481/2015 - SEAP/MA;
ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2016 -SEAP de 10 de março de 2016; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa VMI SISTEMAS DE SEGUTANÇA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 05.293.074/0001-87; OBJETO: O presente Termo tem por objeto ADITAR o contrato nº 08/2016 em 25% (vinte e cinco por cento), do seu valor global do contrato, o que representa o montante de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil); Dito acréscimo, referente a locação, instalação e manutenção de mais 1 (um) equipamentos de segurança para inspeção corporal (Body Scanner) para detecção de celulares, armas, drogas, narcóticos, explosivos e demais ilícitos sob roupa ou interior de corpo humano; Dessa forma, o valor global do Contrato passa de R\$ 3.600.000,00 (três milhões, seiscentos mil reais), para R\$ 4.025.000,00 (quatro milhões, vinte e cinco mil reais), BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 560901 - FUNPEN/SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 3107 - Implantação e Modernização das Estruturas Físicas das Unidades Prisionais; PI: CONSPARE; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 0613000000, SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Alan Moraes Viegas, CPF nº 085.759.966-65 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 28 de dezembro de 2017, as partes assinaram o termo aditivo.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E PESCA - SAGRIMA****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE Nº 126/2017.
PROCESSO Nº 265481/2017-SAGRIMA.
CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRESA N RIBEIRO DA SILVA EIRELI-ME OBJETO: A aquisição de imobiliário, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), considerando Adjudicação nº 890/2017-CCL e Sagrama e especificações do Edital do Pregão nº 60/2016 - POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. VALOR: 24.560,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13000-Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca, UG: 130101 - SAGRIMA; UO: 13101 - SAGRIMA; FUNÇÃO: 20-Agricultura; SUBFUNÇÃO: 608 - Promoção da Produção Agropecuária; PROGRAMA: 6582 - Mais Produção e Abastecimento; AÇÃO: 4634 - Promoção do Agronegócio Maranhense; FONTE: 0101; ND: 449052; PI: 17DGV/233 e 17DGOV/90; NE: 2017NE00819, 2017NE00820, 2017NE00821 e 2017NE00822. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e findará em 31/12/2017, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Estadual nº 31.553/2016, aplicando subsidiariamente a Lei Nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA - Subsecretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e WAGNER RIBEIRO DA SILVA EIRELI-ME.

**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE
INDUSTRIAL DO MARANHÃO-INMEQ-MA
ÓRGÃO DELEGADO DO INMETRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 2/2016-INMEQ-MA
PROCESSO Nº 116316/2015-INMEQ-MA CONTRATO Nº 02/2016-INMEQ-MA PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ-MA, CNPJ: 01.596.450/0001-51, JOSÉ SAMUEL DE MIRANDA MELO JUNIOR, Presidente, CPF: 404.458.283-15 e a empresa MONDRIAN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 08.601.927/0001-99, LUIS ROGÉRIO ALVES GAMA, Representante Legal, CPF: 238.738.503-97 OBJETO: Prorrogação de Prazo e o acréscimo de área de 75 m² (setenta e cinco metros quadrados), através da disponibilização de 06 (seis) vagas de estacionamento exclusivas para o INMEQ-MA. VALOR MENSAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) VIGÊNCIA: 01/01/2018 à 31/12/2019 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 0211; ND: 3.33.90.39-20 - Locação de Veículos Automotores; PI: Manutenção. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65 da Lei Federal de nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/1991. FORO: Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2017**

Processo nº. 193.994/2017

Objeto: Aquisição de ferramentas para manutenção e recuperação dos equipamentos de nebulização de dispersão de inseticida.

A Pregoeira da Secretaria de Estado da Saúde comunica que a sessão marcada para o dia 09/01/2018 às 10:00hs (horário de Brasília) fica adiada para o dia 17/01/2018 às 10:00hs (horário de Brasília); Local: Site www.comprasnet.gov.br. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 3236-7247 e 3235-7722.

São Luís-MA, 28 de dezembro de 2017.

GISELE REJANE LOUZEIRO GOMES

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - EMSEERH****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2017-CSL/EMSEERH**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.799/2017-EMSEERH

A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEERH, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 291, de 19 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 19 de outubro de 2017, torna público que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 088/2017-CSL/EMSEERH, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE" proveniente do Processo Administrativo nº 17.799/2017, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de dejetos das fossas sépticas, visando atender as necessidades das Unidades de Saúde geridas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSEERH, às 09h00min do dia 14/01/2018, sendo presidida por Pregoeiro na CSL/EMSEERH, na sede da EMSEERH, situada na Avenida Borborema quadra 16 nº 25 - bairro Calhau - Cidade de São Luís - MA. A presente licitação reger-se-á na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações Informações pelo e-mail csl@emserh.ma.gov.br, ou telefone (098) 3235-7333. O Pregoeiro informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.emserh.ma.gov.br, no campo "Compras Públicas".

São Luís-MA, 28 de dezembro de 2017.

IGOR MANOEL SOUSA ROCHA

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SINFRA****EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 106/2017 - CSL/SINFRA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198627/2017 - SINFRA

A Comissão Setorial de Licitação - CSL/SINFRA notifica as Empresas: ARENITO CONSTRUÇÃO LTDA, EBL CONSTRUÇÕES LTDA, AMAZÔNIA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, MP EMPREENDIMENTOS LTDA, PETLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, participantes da CONCORRÊNCIA acima descrita, que a abertura dos envelopes de propostas de preços ocorrerá às 09:30 horas do dia 04 de janeiro de 2018, na sala de licitação da SINFRA, no Edifício Clodomir Milet, 1º Andar, à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, bairro Calhau, nesta Cidade, Estado do Maranhão.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 114/2017 - CSL/SINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207797/2017 - SINFRA

A Comissão Setorial de Licitação - CSL/SINFRA notifica as Empresas: SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME e LEOMA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, participantes da CONCORRÊNCIA acima descrita, que a abertura dos envelopes de propostas de preços ocorrerá às 16:30 horas do dia 04 de janeiro de 2018, na sala de licitação da SINFRA, no Edifício Clodomir Milet, 1º Andar, à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, bairro Calhau, nesta Cidade, Estado do Maranhão.

São Luís-MA, 28 de dezembro de 2017.

VICENTE DIOGO SOARES JUNIOR
Membro da CSL/SINFRA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMPANHIA DE SANEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 5.2017/3069 - PES. RP

Objeto: Serviços de Cercamento de Nascente e Mata Ciliar em Municípios de Minas Gerais. Dia da Licitação: 17 de janeiro 2018 às 09:00 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em 04/01/2018. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Fornecedores/Pregão).

Belo Horizonte-MG, 2 de Janeiro de 2018.

SINARA INÁCIO MEIRELES CHENNA
Diretora-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2017

A Fundação Cultural do Estado do Pará, instituída pela Lei Nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, CNPJ/MF nº 14.662.886/0001-43, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, 650, Bairro Nazaré, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.035-340, aqui denominada simplesmente FCP, altera o cronograma do Edital de Chamamento Público nº 015 de 21 de novembro de 2017 - Seleção Pública de 20 (vinte) bandas do estilo musical gospel, conforme o quadro abaixo:

PERÍODO	ATIVIDADE
18.09.17 a .03.02.18	INSCRIÇÃO
16.02.18	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA HABILITAÇÃO
19 e 20.02.18	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
22.02.18	RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
28.02.18	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DE SELEÇÃO
01 e 02.03.18	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
07.03.18	RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
09.03.18	HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
12 e 13.03.18	PRAZO PARA ASSINATURA DE CONTRATOS

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2017

De acordo com o relatório final da comissão permanente de licitação, designada pela decisão PRE 005/16 de 05 de abril de 2017, HOMOLOGO o procedimento da Tomada de Preços no. 17/2017, destinada a contratação do serviço de engenharia para execução de serviços de controle tecnológico para fiscalização de obras do sistema de abastecimento de água no município de Alcantil e Riacho Santo Antônio, no estado da Paraíba e ADJUDICO o objeto em favor da empresa ATECEL - ASSOCIAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA ERNESTO LUIS DE OLIVEIRA JÚNIOR, com proposta no valor global de R\$ 66.716,02 (Sessenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e dois centavos).

João Pessoa-PB, 29 de dezembro de 2017.

HÉLIO PAREDES CUNHA LIMA
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO-COMPESA

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC Nº 1/2018 DRI/CPL

ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE OURICURI-PE, PARA FIM DO RACIONAMENTO E REDUÇÃO DE PERDAS. Data: 30/01/18 às 09h. Custo Estimado: 352.884,48. Edital disponível 05/01/2018. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº - 1º andar - Sto Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-905, das 13h às 16h, fone: 081-3412.9320 ou através do site www.compesa.com.br.

Recife-PE, 2 de janeiro de 2018.

ANA RITA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 43/17 - SIN

OBJETO: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PINTURA E COBERTURA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL - CRI, EM NATAL/RN. PROCESSO: Nº 91018/2017-1-SESAP. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SIN, constituída pela Portaria Nº 003/2017-SIN/GS, de 10 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte/DOE, do dia 19 janeiro de 2017, comunica a quem interessar possa, que a empresa IM ENGENHARIA, interpôs RECURSO ADMINISTRATIVO, quanto ao Resultado de classificação da empresa: ENGELÉTRICA ENGENHARIA LTDA, publicado no Diário Oficial da União/DOU, Nº 244, do dia 21 de dezembro de 2017, DOE Nº 14.074, 21 de dezembro de 2017 e em Jornal de Grande Circulação nº 21 de dezembro de 2017. Considerando o prazo para impugnação, o processo se encontra com vista franqueada aos interessados, das 8:30 às 12:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/SIN, localizada na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SIN, no Centro Administrativo do Estado, BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN.

Natal-RN, 2 de janeiro de 2018.

MÁRCIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3/2018

Objeto: Execução de obras de melhorias com recuperação estrutural e impermeabilização flexível com poliuretano dos reservatórios A e B da Estação de Tratamento de Água Passaúna no município de Curitiba, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Recurso: CAIXA. Abertura da Licitação: 14h do dia 25/01/2018. Informações complementares: Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou Fax (41)3330-3174/3330-3200, ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

ANTONIO CARLOS SALLES BELINATI
Diretor Administrativo
em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Súmula de 8º Aditivo Contrato
PARTES: Secretaria de Estado da Cultura com a interveniência da Secretaria Estadual de Obras, Saneamento e Habitação e SIMONE RASSMUSSEN NEUTZLING E CIA. LTDA. - ME. CNPJ nº 08.082.907/0001-59 OBJETO: alteração do cronograma para prorrogar o prazo do contrato que passa a ser de 951 (novecentos e cinquenta e um) dias a contar do sexto dia do recebimento da autorização do serviço. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Termo de Compromisso firmado com o IPHAN nº 367 - PAC das Cidades Históricas. Processo Administrativo nº 4451-1100/13-4.

Súmula de 6º Aditivo Contrato
PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e URBANA LOGÍSTICA AMBIENTAL DO BRASIL LTDA.-EPP. CNPJ nº 10.629645/0001-41. OBJETO: alteração do cronograma para prorrogar o prazo do contrato que passa a ser de 899 (oitocentos e noventa e nove) dias a contar do sexto dia do recebimento da autorização do serviço. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Termo de Compromisso firmado com o IPHAN nº 365 - PAC das Cidades Históricas. Processo Administrativo nº 4332-1100/13-5.

Súmula de 6º Aditivo Contrato
PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e URBANA LOGÍSTICA AMBIENTAL DO BRASIL LTDA.-EPP. CNPJ nº 10.629645/0001-41. OBJETO: alteração do cronograma para prorrogar o prazo do contrato que passa a ser de 841 (oitocentos e quarenta e um) dias a contar do sexto dia do recebimento da autorização do serviço. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Termo de Compromisso firmado com o IPHAN nº 366 - PAC das Cidades Históricas. Processo Administrativo nº 4331-1100/13-2.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2017-SULIC/CORSAN

Objeto: Aquisição de Tubos e Conexões em Ferro Fundido e Válvulas para EBAB e ETA no município de Santa Rosa/RS - PAC. Prazo: apresentação das propostas até às 14h do dia 16/01/2018, sendo que abertura das propostas está marcada para as 14h05min, e no dia 17/01/2018 às 10h, inicia-se a etapa de lances. O edital estará à disposição no site www.editais.corsan.com.br

Porto Alegre-RS, 2 de Janeiro de 2018.

MARCUS VINÍCIUS CABERLON
Diretor de Expansão

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
CEHOP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACÃO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2017

OBJETO: Construção do Centro de Comercialização do Jacaré Curitiba, em Poço Redondo/SE. Data: 23 de janeiro de 2018. Hora: 08h30. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Valor Máximo da Proposta: R\$ 566.189,62. Prazo de Execução: 150 dias. Dotação Orçamentária: 17.101.20606.0022. Fonte de Recursos: 0101/0224. Parecer Jurídico do Edital: 10040/2017-PGE, de 29/12/2017. Elemento de Despesa: 4.4.90.00. Projeto de Atividade: 1140. Regência Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, revisada e atualizada; Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01; Lei Complementar nº 123/06, de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127, de 14/09/07; Lei Estadual nº 6.206, de 24/09/07; Decreto Estadual nº 24.912, de 20/12/07; Lei Estadual 6.334, de 02/01/08 e Lei Estadual nº 7.116, de 25/03/11. Informações: Avenida Adélia Franco, nº 3.035 - D.I.A. Tel.: 0XX (79) 3218-4103 e FAX: 0XX (79) 3218-4099. Site: www.cephop.se.gov.br.

Aracaju-SE, 29 de dezembro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS FREITAS CARDOSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13/2017

OBJETO: Execução de serviços/obras de reforma do Terminal Rodoviário Luiz Garcia, situado na Praça João XXIII, em Aracaju/SE. DATA: 05/02/2018. HORA: 9 horas. PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 dias. TIPO: Menor Preço Global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Preço Unitário. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 26.106.26.782.0018 - Projeto Atividade: 2062 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fonte de Recursos: 0101 / 0290. PARECER: PGE Nº 9.765/2017. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e



legislação correlata. VALOR MÁXIMO DO CONTRATO: R\$ 6.224.522,21. INFORMAÇÕES: SEINFRA, Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE. Tel.: 3198-5353. Horário de atendimento: das 8h às 13h e das 15h às 18h, de segunda até quinta-feira, e das 8h às 13h, na sexta-feira, ou no link: <http://www.seinfra.se.gov.br/>.

Aracaju, 27 de dezembro de 2017.
MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Presidente da Comissão Especial
Mista de Licitação

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUAÇÁ
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2016 - PJ. Processo nº 954/2016 -Tomada de Preço - nº 04/2016 - CPL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUAÇÁ - ACRE, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.693.564/0001-79. CONTRATADA: APURUÁ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 03.200.2007/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Escola Profa Maria Donizete Mota para atender a Secretaria Municipal de Educação através do Termo de compromisso PAR nº 75537-PAC02/FNDE. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.06.01.1.033 - 3.3.90.39 - 016(FNDE). FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65, parágrafo § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo. Tarauacá-Acre, 27 de dezembro de 2017. Assina: Marilete Vitorino de Siqueira - Prefeita.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018

Aquisição de Veículo. Data: 16/01/2018, às 11h00min. Editais Disponíveis na Rua Fernando Gondim, nº 114, Centro, Atalaia/AL.

DAVISON GOMES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018

Aquisição de material de higiene pessoal. Abertura: 17/01/2018, às 09h:00min.

JÉSSICA RAYANNE LAURENTINO
MAURÍCIO SANTOS
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2017
3ª Chamada

Contratação de empresa especializada para construir uma academia de saúde, localizada no Povoado Coité das Pinhas no Município de Igaci. Abertura: 18/01/2018, às 13h:30min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2017
2ª CHAMADA

Contratação de empresa especializada para construir uma Quadra Poliesportiva, no Povoado Caraibinhas Zona Rural do Município de Igaci. Abertura: 19/01/2018, às 09h:00min.

Disponibilidade do Edital e Informações: Comissão Permanente de Licitação, Praça, das 8:00 às 12:00 horas, por solicitação via e-mail através do endereço licitacao.igaci@gmail.com.

Igaci, 2 de janeiro de 2018.
JACQUELINE LUZIA PEREIRA MELO BISPO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017 - SRP
Repúblicação

Tipo: Menor preço por lote
Objeto: - A presente licitação tem como objeto a formalização da Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Mobiliário para atender a Prefeitura de Igreja Nova, nas formas e exigências contidas neste Edital e seus anexos. Data de realização: 16 de janeiro de 2018, às 10h00min. (horário local). Endereço: Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, Praça professor Agnelo Moreira - Centro - CEP 57280-000, na Sala da Comissão Permanente de licitação.

Igreja Nova-AL, 2 de janeiro de 2018.
TALITA PALAGANI DO NASCIMENTO GARCIA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO
DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2018 - BB Nº 703919

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, avisa que realizará licitação, conforme resumo: Interessado: FMAC. Data e hora da sessão de disputa: 16 de janeiro de 2018 às 11h, horário de Brasília. Local: sistema eletrônico do Banco do Brasil S.A. Objeto: prestação de serviço de desenvolvimento e manutenção de sistema web, doravante denominado "Rede Municipal de Pontos de Cultura de Maceió". O edital encontra-se disponível nos sites: www.maceio.al.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (082) 3315-3713/3714/3715 - Ramal 4008.

Maceió, 2 de janeiro de 2018.
DIVANILDA GUEDES DE FARIAS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, no Município de Pilar/Alagoas. CONTRATADA: G.D.C DA SILVA COSTA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.721.729/0001-21 com sede na Rua Marcos, 121, sala 01, Arapongas/PR. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (meses) a partir da data de sua assinatura; DO VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 20.504,82 (vinte mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e dois centavos). SIGNATÁRIOS: José Leonardo Lopes Cavalcanti (Prefeito em Exercício), pela CONTRATANTE; e Leonardo da Silva Costa, pela CONTRATADA.

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018 - SRP CCL - SEGOV/PMM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ/PMM por intermédio da CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - CCL/SEGOV/PMM torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com o disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e demais cominações legais, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU/PMM, por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP, para o período de 12 meses, visando atender as demandas do Departamento de Urgência e Emergência - DUE/SEMSA/PMM, órgão que integra a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ - SEMSA/PMM, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I, e demais condições estabelecidas no edital. O Edital do PREGÃO se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br. ID. nº 703478. Abertura das propostas será dia 17/01/2018 a partir das 09h00min (horário de Brasília). Início da disputa de preços: 17/01/2018 às 15h00min (horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br.

Macapá-AP, 2 de janeiro de 2018.
ANANILSON COSTA DE SOUSA
Pregoeiro da CCL/SEGOV

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2017

Comunicamos aos interessados a remarcação da CONCORRÊNCIA supracitada que tem por objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO DA CAF COM O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - BAHIA. A nova data será dia 22/02/2018 às 09:00 horas.

O edital estará à disposição gratuitamente no site www.dia-riosoficiais.org.br/ba/alagoinhas. Maiores informações tel. (0xx75) 3422-8607. E-mail: licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br.

Alagoinhas-BA, 2 de janeiro de 2018.
ROBÉRIO NEVES DE SOUZA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017
Repúblicação

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 361/2017, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade REPUBLICAÇÃO do PREGÃO Presencial - Nº 033/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos oficiais pertencentes à frota operacional da Prefeitura Municipal de Barreiras /BA, com aplicação de peças e acessórios, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. Sessão de Abertura: 15/01/2018 às 08:00 horas. Retirada do edital: O edital encontra-se disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, 1º andar, antigo fórum, Aratu, Barreiras/Bahia, no horário das 08:00 às 12:00 horas, trazendo uma mídia para disponibilização ou através de solicitação encaminhada para o e-mail: licitacaobarreiras@gmail.com. Informações/Fone: 08h às 12h. (77) 3614-7114.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 361/2017, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade PREGÃO Presencial - Nº 001/2018. Objeto: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado, Instalação e Desinstalação, incluindo fornecimento de peças, mão-de-obra, materiais, tudo por conta e responsabilidade da CONTRATADA, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração. Sessão de Abertura: 16/01/2018 às 08:00 horas. Retirada do edital: O edital encontra-se disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, 1º andar, antigo fórum, Aratu, Barreiras/Bahia, no horário das 08:00 às 12:00 horas, trazendo uma mídia para disponibilização ou através de solicitação encaminhada para o e-mail: licitacaobarreiras@gmail.com. Informações/Fone: 08h às 12h. (77) 3614-7114.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 361/2017, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade PREGÃO Eletrônico- Nº 001/2018. Objeto: Aquisição de órteses, próteses, calçados anatômicos, andadores, muletas e bengalas, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Sessão de Abertura: 17/01/2018 às 10 horas. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 361/2017, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade PREGÃO Eletrônico- Nº 002/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição parcelada de medicamentos e soluções para Farmácia Hospitalar e Farmácia Básica, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Sessão de Abertura: 17/01/2018 às 15:00 horas. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 361/2017, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade PREGÃO Eletrônico- Nº 003/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição parcelada materiais hospitalares e insumos farmacêuticos para Farmácia Hospitalar e Farmácia Básica, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Sessão de Abertura: 18/01/2018 às 10 horas. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Barreiras-BA, 2 de janeiro de 2018.
ANDRÉ AVELINO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018

Dia 15/01/18 às 15h. Objeto: aquisição de veículos tipo passeio 05 lugares, Emenda Parlamentar 34770016, menor preço global.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018

Dia 16/01/18 às 9h. Objeto: aquisição de computadores e equipamentos de informática, Emenda Parlamentar 34770016, menor preço global.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018

Dia 17/01/18 às 9h. Objeto: aquisição de móveis e equipamentos para escritório, Emenda Parlamentar 34770016, tipo menor preço global.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018

Dia 18/01/18 às 9h. Objeto: aquisição de equipamentos e acessórios para atenção básica, Emenda Parlamentar 34770016, menor preço por lote. Edital/informações na sede. Tel. 75 3326.2211. Demais atos - www.boavistadotupim.ba.gov.br.

Boa Vista do Tupim-BA, 2 de janeiro de 2018.
IVAN BEZERRA FACHINETTI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018**

Objeto: aquisição de material de expediente, papelaria, armário. Dia 15/01/18 às 8h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018

Objeto: aquisição de material de construção. Dia 15/01/18 às 14h. Edital pelo e-mail licita.pmbuerarema@gmail.com.

Buerarema-BA, 2 de janeiro de 2018.
ALINE NOGUEIRA LIMA ALVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018**

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente destinado à manutenção do laboratório de próteses dentárias localizado no CEO (centro de especialidades odontológicas), Postos de Saúde, Laboratório Municipal, Centro de Saúde e PSF'S deste município, conforme especificações contidas no anexo I do edital. Data: 15/01/2018 às 08:30 horas. Critério: Menor Preço Por Lote. Informações e/ou Edital na íntegra no site www.governdecacule.ba.gov.br. Fone: (77) 3455 - 1412.

Caculé-BA, 2 de janeiro de 2018.
HELDER PEREIRA PRATES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018

Espécie: Contrato nº 001/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS. Contratada: IMPRENSA NACIONAL. Objeto: Prestação de serviços, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE. Valor Unitário: R\$ 33,04 (trinta e três reais e quatro centavos) centímetro por coluna. Valor Global Estimado: R\$ 16.520,00 (dezesesseis mil, quinhentos e vinte reais). Vigência: de 02 de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2018. Base Legal: Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2018

Espécie: Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS. Contratada: IMPRENSA NACIONAL. Objeto: Prestação de serviços, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE. Valor Unitário: R\$ 33,04 (trinta e três reais e quatro centavos) centímetro por coluna. Valor Global Estimado: R\$ 16.520,00 (dezesesseis mil, quinhentos e vinte reais). Vigência: de 02 de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2018. Base Legal: Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

**AVISOS DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017**

O Pregoeiro Oficial do Município de Cocos - BA, torna público, com referência ao Edital de Pregão Presencial 055/2017, com abertura prevista para o dia 04 de Janeiro de 2017, as 08h00min, cujo objeto é "registro de preços para futuras e eventuais Aquisições de gêneros alimentício perecíveis não perecíveis, pães, bolos e salgados destinados a merenda escolar do Município de Cocos e demais Secretarias, prorrogam-se o prazo de abertura do edital, para o dia 16 de Janeiro de 2017 às 08h00min

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2017

O Pregoeiro Oficial do Município de Cocos - BA, torna público, com referência ao Edital de Pregão Presencial 056/2017, com abertura prevista para o dia 04 de Janeiro de 2017, as 15h00min, cujo objeto é "Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hora homem para manutenção preventiva e corretiva de eletricitista, encanador, carpinteiro, pedreiro, pintor e servente para atendimento as Secretarias Municipais do Município de Cocos - Bahia, prorrogam-se o prazo de abertura do edital, para o dia 16 de Janeiro de 2017 às 15h00min.

Cocos - BA, 2 de janeiro de 2018.
MILTON LOPES VIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 - SRP**

PA 294/17. Objeto: serviço de pintura em veículos (leves e pesados). Dia 18/01/18 às 9h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018 - SRP

PA 295/17. Objeto: serviço de estofamentos e capotaria (veículos leves e pesados). Dia 18/01/18 às 14h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018 - SRP

PA 296/17. Objeto: aquisição de papel toalha, porta papel, dispensador de sabonete líquido. Dia 22/01/18 às 9h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 - SRP

PA 297/17. Objeto: aquisição de carnes (bovina, frango, peixe), derivados de carnes e de leite. Dia 22/01/18 às 14h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018 - SRP

PA 298/17. Objeto: aquisição de gêneros diversos (alimentícios, material de limpeza, higiene pessoal e utilidades de cozinha). Dia 23/01/18 às 9h.

Edital no www.conceicaodocoite.ba.gov.br - portal da transparência - licitação - arquivos de licitação - avisos/editais 2018, ou na CPL, R Theognes Antonio Calixto, s/n, fone 75 32621328, de 8 às 12h.

Conceição do Coité-BA, 28 de dezembro de 2017.
IRAIDE CABRAL CALADO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2018

O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Constituição Federal art. 37 e arts. 196 a 200, e as Leis Federal n.º 8.080/1990 e n.º 8.666/1993 e suas alterações, fará realizar o Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos, enfermeiros e nutricionistas no Hospital Municipal Antonio Joaquim Lopes e nas Unidades Básicas de Saúde da Família, para atendimento aos pacientes do Município de Coribe.

O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, no período 03 de janeiro à 30 de novembro de 2018 no horário de 08h00min às 12h00min, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro, Coribe, Bahia. Informações (77) 3480 2120 / 2130, demais atos WWW.coribe.ba.gov.br.

Coribe - Bahia, 2 de janeiro de 2018.
MANUEL AZEVEDO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 133FMS/2017. Contratante: Município de Cruz das Almas. Contratado: NORMANDO CELSO SILVA DA PAZ, Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 133FMS/2017 por 12 meses a partir de 02/01/2018. Vigência: 02/01/2018 à 31/12/2018. Cruz das Almas - BA, 28 de dezembro de 2017.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 134FMS/2017. Contratante: Município de Cruz das Almas. Contratado: NELSON MARQUES BRANDÃO, Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 meses a partir de 02/01/2018. Vigência: 02/01/2018 à 31/12/2018. Cruz das Almas - BA, 28 de dezembro de 2017.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 135FMS/2017. Contratante: Município de Cruz das Almas. Contratado: ROQUE VITORIANO DA SILVA, Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 135FMS/2017 por mais 12 (doze) meses a partir de 02/01/2018. Vigência: 02/01/2018 à 31/12/2018. Cruz das Almas - BA, 28 de dezembro de 2017.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 141FMS/2017. Contratante: Município de Cruz das Almas. Contratado: LAR DOS IDOSOS DE CRUZ DAS ALMAS, Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 141FMS/2017 por 12 meses a partir de 02/01/2018. Vigência: 02/01/2018 à 31/12/2018. Cruz das Almas - BA, 28 de dezembro de 2017

Espécie: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2017. Contratante MUNICIPIO DE CRUZ DAS ALMAS, Contratado: Sr. MARIVAL PEREIRA DA SILVA, Fica prorrogado o prazo do contrato de nº 055 por mais 12 meses, passando seu término final para 31/12/18. Em 28/12/2017. Orlando Peixoto Pereira Filho - Município de Cruz das Almas - BA

Espécie: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2017. Contratante: O MUNICIPIO DE CRUZ DAS ALMAS Contratado: Sr. MATHEUS COSTA ARAÚJO, Fica prorrogado o prazo do contrato de nº 056 por mais 12meses, passando seu término final para 31/12/18. Em 28/12/2017. Orlando Peixoto Pereira Filho - Município de Cruz das Almas - BA.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 140/2017. Contratante: O MUNICIPIO DE CRUZ DAS ALMAS, Contratado: ESCOLA ROTARY DE RECUPERAÇÃO SOCIAL: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 140 por mais 12meses, passando seu término final para 31/12/18. Em 28/12/2017. Orlando Peixoto Pereira Filho - Município de Cruz das Almas - BA

Espécie: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 540 LICIT/2015. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZ DAS ALMAS BA. CONTRATADO: MM3 ENGENHARIA LTDA-EPP. OBJETO: Contrato prorrogado por mais 03 (três) tendo seu termo final em 03/04/2018. Cruz das Almas - BA em 28/12/2017. Orlando Peixoto Pereira Filho - Município de Cruz das Almas - Bahia.

Espécie: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122 LICIT/2012. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZ DAS ALMAS - BAHIA. CONTRATADO: MM3 ENGENHARIA LTDA -EPP. OBJETO: Fica prorrogado o contrato por mais 02 (dois) meses, tendo seu termo final em 04/03/2018. Cruz das Almas - BA em 28/12/2017. Orlando Peixoto Pereira Filho - Município de Cruz das Almas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ

**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018**

PA 335/2017. Concorrência nº 1/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para conclusão de obras na sede e no interior do município de Curaçá. Data e hora da sessão: 05/02/2018 às 10:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018 - SRP

PA 001/2018. PP-SRP. 001/2018. Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preço para prestação de serviços contábeis e financeiros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Curaçá, do Fundo Municipal de Saúde - FMS e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Data e hora da sessão: 22/01/2018 às 10:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018 - SRP

PA 005/2018. PP-SRP. 005/2018. Objeto: Contratação de concessionária de veículos automotivos para aquisição de veículos novos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/FMS e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/FMAS do município de Curaçá/BA. Data e hora da sessão: 23/01/2018 às 15:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018 - SRP

PA 006/2018. PP-SRP. 006/2018. Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preço para aquisição de material de expediente para suprir as necessidades de diversas secretarias. Data e hora da sessão: 25/01/2018 às 09:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018 - SRP

PA 007/2018. PP-SRP. 007/2018. Objeto: Prestação de serviços de emissão e administração de cartões de crédito corporativo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Curaçá. Data e hora da sessão: 29/01/2018 às 15:00h. Obtenção dos editais: www.curaca.ba.gov.br.

RAIMUNDO ALVES DE LIRA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018 - SRP**

A CPL torna público que serão realizados Pregões Presenciais, do tipo "menor preço" Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiada a Lei nº. 8.666/93 Abertura: 15/01/2018.

PP 001/2018-SRP às 9:00 Obj: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Atenção Básica do Hospital, da Vigilância em Saúde e do NASEF, deste município, por um período de 12 meses.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018 - SRP

PP 002/2018-SRP às 14:00 Obj: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para manutenção dos veículos, máquinas e motores das diversas secretarias, por um período de 12 meses. Os Editais com-



pletos poderão ser obtidos no expediente normal desta Prefeitura, sito à Praça Salvador Andrade, S/Nº Casa, Centro. Informação (75) 3649-2113. licitaelisio@gmail.com

Elísio Medrado - Ba, 2 de janeiro de 2018.
ELVIS LENO B. ARGOLO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

AVISO

A Pregoeira Oficial torna público que, o Prefeito Municipal de Eunápolis/BA, no uso de suas atribuições, decidiu por ANULAR a decisão que inadmitiu o credenciamento da interessada MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, admitindo a sua representação com base nos documentos apresentados na 1ª sessão pública do certame Pregão Presencial nº 037/2017(SRP), objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material penso, determinando, ainda, o desfazimento da etapa de lances registrada nos autos e a nova convocação para apresentação de propostas em sessão pública a ser realizada no dia 16/01/2018, às 09h, no endereço, Rua dos Fundadores, nº 204, 1º Andar - Centro - Eunápolis/BA, assim como retirando das disputas os lotes "I" e "XVI", afim de que o competente órgão municipal elabore nova estimativa de quantitativo dos itens apontados e nova pesquisa de preços voltada a garantir a compatibilidade dos valores de referência da Administração e a realidade de mercado. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima referenciado ou pelo e-mail: licitaeunapolis@gmail.com. As demais fases do certame serão publicadas no DOM, no site www.eunapolis.ba.gov.br.

Eunápolis, 2 de Janeiro de 2018.
SANDRA MARA ROCHA DE OLIVEIRA RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018

Dia 18 de janeiro de 2018, às 9:00 horas na sala da Comissão de Licitação, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços com pintura em prédios pertencentes a este município. Edital no site: www.iacu.ba.indap.org.br, Informações: na sala da comissão de licitação, das 08:00 às 12:00 horas ou (75) 3325-3254).

Iaçu/BA, 2 de janeiro de 2018.
ADEMIR NEVES SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

AVISO DE CHAMADA PUBLICA

O MUNICÍPIO DE ITABELA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para ciência dos interessados, que receberá propostas visando o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para a merenda escolar da Rede Municipal de Educação, no dia 02 de Fevereiro de 2018, às 09h30min na sede do Departamento de Licitação, situado na Av. Manoel Carneiro 327, Centro ITABELA - BA, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 de 17/06/2013, Lei 8.666/93.

O Edital poderá ser retirado diretamente na Sede do Departamento de Licitação a partir do dia 08 de Janeiro de 2018, no horário das 08h00min às 12h00min.

ITABELA, 2 de Janeiro de 2018.
GIONARA DE SOUZA PINHA SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018SRP

O município de Itabuna comunica a abertura do Pregão Eletrônico Nº 001/2018, para AQUISIÇÃO DE CAMISAS, FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL. Recebimento das propostas até 15/01/2018 à 10:00h - Abertura das propostas 15/01/2018 às 10:30h. Início da sessão de disputa de preços 15/01/2018 às 11:00h. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal ou através do site www.itabuna.ba.io.org.br. Licitação BB nº 703897. Informações no setor de licitações ou através do e-mail: itabunalicita@gmail.com.

Itabuna, Bahia, 2 de Janeiro de 2018.
ROGER BENICA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017 - SRP

A Pregoeira Oficial da Prefeitura de Itaquara, torna público, a quem possa interessar, que foi PRORROGADA a data do certame, para o dia 15/01/2018, às 09:30h, que estava marcada para o dia 08/01/2017, às 09:00h. Objeto: Contratação de empresa para a eventual aquisição parcelada de combustíveis para a frota de veículos oficiais e máquinas do município de Itaquara, através do menor preço por item, empreitada por preço unitário, conforme termo de referência em anexo (ANEXO I). Local: Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Rua Góes Calmon, n.º 16, Centro Itaquara-BA. Os interessados poderão obter informações e aquisição do edital, no endereço acima mencionado, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta, pelo telefone (073) 3543-2318 ou pelo e-mail: licitaitaquara@gmail.com.

Itaquara - BA, 3 de Janeiro de 2018
ANA RITA OLIVEIRA COSTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2017 Repúblicação

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/ Bahia., devidamente autorizada pela Portaria Nº 002/2017, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO - Nº 006/2017. Tipo: Menor Preço Global por Lote. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição das peças (das marcas VONDER E STIHL) para conserto e manutenção dos equipamentos (roçadeiras) das mesmas marcas, conforme Termo de Referência e Planilha no Edital. Requisitado Pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Valor Global Estimado: Lote I - R\$ 83.475,84 (oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e Lote II - R\$ 22.793,81 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos). Período de Vigência: Será de 12 (doze) meses. Sessão de Abertura: 18/01/2018 às 09h30min (Horário de Brasília). O Edital estará disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Lauro de Freitas, 2 de janeiro de 2018.
MANOELA CRISTINA VIEIRA DO
NASCIMENTO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 48/2017 FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2017 FMS - SRP

Editais disponíveis www.matadesaojoao.ba.gov.br e www.pregao.com.br. A PMMSJ, com base na Lei Municipal de MSJ nº. 294/2006, na Lei Federal nº. 10.520/02 e na Lei Federal nº. 8.666/93 torna pública RELANÇAMENTO: Pregão Eletrônico nº. 07/2017 FMS - REGISTRO DE PREÇOS - RELANÇAMENTO: Melhor Preço. Objeto: Aquisição de Material Gráfico, Sacos Plásticos Leitosos para filme SW radiológica, Envelopes para CD-R, Mídia de CD-R e Marcador para CD/DVD, para atender as necessidades das UBS'S, SESAU, Vigilância Sanitária, Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas do Município de Mata de São João/BA com Recursos Próprios e para atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica com Recursos Provenientes do PQA-C, Portaria 2.061 do Ministério da Saúde. Sessão Abertura: 30/01/2018 às 09:00h no Site: www.pregao.com.br. Pregoeira Oficial: Marceli Rocha/Designada pela Portaria nº 066/2017.

Mata de São João-BA, 2 de janeiro de 2018.
OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 87-2017-1-SRP

Torna público o Pregão Presencial/Registro de Preço nº 87-2017-1, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento parcelado de Material Gráfico, no dia 16/01/2018, às 08:30hs, na Prefeitura Municipal de Mucuri-BA. Maiores informações pelo email: licitacao@mucuri.ba.gov.br e fone: (73) 3206-1223.

Mucuri-BA, 2 de janeiro de 2018.
MARCELO PINTO DO CARMO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

EXTRATO DE CONTRATO

O Excelentíssimo Senhor Luis Cássio de Souza Andrade, Prefeito Municipal de Nova Soure/BA, em cumprimento a Lei 8.666/93, torna público o contrato nº295/2017 do dia 26/12/17, objetivando a Tomada de Preço nº 02/2017, referente a contratação de empresa especializada para a execução de obra e serviço de engenharia para reforma e ampliação de Escolas e Creche da Rede Municipal de Ensino, autorizando assim o empenho em nome da empresa ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA EPP, CNPJ Nº 08.254.699/0001-28, no valor de R\$1.138.091,85 (hum milhão, cento e trinta e oito mil, noventa e um reais e oitenta e cinco centavos). Dotação: 05.01; 1.048; 4.4.90.51. 00. 95. Nova Soure, 27 de dezembro de 2017 Luiz Cássio de Souza Andrade Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017

O Excelentíssimo Senhor Luis Cássio de Souza Andrade, Prefeito Municipal de Nova Soure/BA, em cumprimento a Lei 8.666/93, torna público a Homologação no dia 22/12/17, objetivando a Tomada de Preço nº 02/2017, referente a contratação de empresa especializada para a execução de obra e serviço de engenharia para reforma e ampliação de Escolas e Creche da Rede Municipal de Ensino, autorizando assim o empenho em nome da empresa ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA EPP, CNPJ Nº 08.254.699/0001-28, no valor de R\$1.138.091,85 (hum milhão, cento e trinta e oito mil, noventa e um reais e oitenta e cinco centavos). Dotação: 05.01; 1.048; 4.4.90.51. 00. 95

Nova Soure, 27 de dezembro de 2017.
LUIZ CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÕES PRESENCIAIS

PP n. 0515/17 -REFORMULADO- Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais - Data: 15/01/18 - às 09:00 hs.

PP n. 001/18 - Objeto: Contratação e Serviços de Fornecimentos de 2.500 Quentinhos- Data: 15/01/18- às 10:00 hs.

PP n. 0524/17 -REFORMULADO- Objeto: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Transporte Escolar, para Atender no Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal e Estadual- Data: 16/01/18- às 09:00hs

Os interessados poderão obter informações e/ou adquirir o Edital e seus anexos no Setor de Licitações de segunda a sexta das 07:00 às 13:00 horas ou pelo site endereço eletrônico: www.pauloafonso.ba.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas pelos interessados no Setor de Licitações ou pelo Fone (75) 3281-3011 (Ramais 211/270/224/238).

JEANE CARLA FELIX DOS SANTOS

CATIARA BEZERRA RODRIGUES
Pregoeira

A Pregoeira e Equipe de apoio, Convoca a Empresa Participante Ozir de Almeida Pereira-Me do Pregão Presencial Nº 0537/2017, Cujo Objeto é Aquisição de Material de Consumo (Kit Escovação), a Comparecer ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, no dia: 04/01/2018 Às 11:00hs, para dar Prosseguimento Aos Trabalhos da Sessão Pública, por ter tido as sua Amostras Aprovadas, Sendo Reaberto o Pregão Para Análise dos Documentos de Habilitação. Paulo Afonso, Ba: 02/01/2018.

JEANE CARLA FELIX DOS SANTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 523/17

PP N. 0523/17 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos (tipo Utilitário e Passeio) - Vendedor: Posato Empreendimentos Eireli- (Lotes: 01 e 02) R\$ 383.990,00- Critério de Julgamento: Menor preço por Lote. Jeane

CARLA FELIX DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2017 Reabertura

Objeto: construção de uma ponte no Bairro Jonas Fernandes, incluindo material, mão - de - obra e equipamentos, menor preço global. Dia 18/01/18 às 8h. Edital no <http://www.pindai.ba.gov.br> ou licitacaopindai@gmail.com

Pindai-BA, 2 de janeiro de 2018.
ERICA DE JESUS PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES ELETRÔNICOS

O Município de Porto Seguro/BA, por meio do Pregoeiro, comunica aos interessados que realizará licitação, por meio do site: www.licitacoes-e.com.br, conforme datas abaixo indicadas. Informações no endereço: Av. dos Navegantes, Centro Comercial Pau Brasil, 255, 1º Andar, Salas 21 e 23, Porto Seguro-BA, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta, ou pelo tel. nº 73-982584342. Demais atos no endereço www.portoseguro.ba.io.org.br. Rilei Medeiros Ribeiro - Presidente da COPEL:

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2018 - Data 15/01/2018, às 09h (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da merenda escolar do Município no exercício 2018.

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2018 - Data 15/01/2018, às 15h (horário de Brasília). Objeto: Prestação de serviços de Organização de Eventos, abrangendo Planejamento Operacional, Execução, Acompanhamento e Fornecimento de bens, Infraestrutura e apoio logístico, para atendimento ao evento denominado "CARNAVAL DE PORTO SEGURO 2018".

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2018 - Data 16/01/2018, às 09h (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de materiais para pequenos reparos, manutenção de rotina e intervenções circunstanciais em equipamentos públicos ligados diretamente a infraestrutura urbana e equipamento públicos em geral do Município de Porto Seguro - BA.

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2018 - Data 16/01/2018, às 14h (horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem no Município de Porto Seguro, com café da manhã.

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2018 - Data 16/01/2018, às 15h30min (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Peças e Conserto de Pneus, destinado aos Veículos Próprios e à disposição da Secretaria de Obras.

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2018 - Data 17/01/2018, às 10h00min (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de gás de cozinha destinados a atender a diversas Secretarias do Município.

RILEI MEDEIROS RIBEIRO
Presidente da COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
DO JACUIPEAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017
Repúblicação

Edital na sede, R Almir José de Oliveira, 73, Centro, de 8 às 12h. Objeto: aquisição de mochilas e bonés. Dia 12/01/18 às 9h, E-mail: licitacao.pmrj@hotmail.com Fone: 75 32642762.

TOMADA PREÇOS Nº 12/17

PA 2.688/17. Edital na sede, R Almir José de Oliveira, 73, Centro, de 8 às 12h. Objeto: pavimentação em paralelepípedos de ruas. Dia 15/01/18 às 9h. Fone: 75 32642762. E-mail: licitacao.pmrj@hotmail.com

Riachão do Jacuípe-BA, 29 de dezembro de 2017.
JOELSON FERREIRA CARNEIRO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/18

Menor Preço por Lote. Objeto: fornecimento de medicamentos, material odontológico, hospitalar e penso, medicamentos veterinários. Dia 15/01/18 às 14h. Informações: 75 3252 1043.

Ruy Barbosa-BA, 2 de janeiro de 2018.
LUÍS CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRIGIDA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2018

Objeto: Credenciamento de Serviços de Profissionais Especializados em Diversas Áreas da Saúde: Médicas, Fisioterapeuta, Enfermeiros, Farmacêutico, Psicólogo, Assistente Social, Educadores Físico, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional. - Data do Credenciamento: 29/01/18 às 10:00h.

PAULO ANDRADE SOARES DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
DA VITÓRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 179/2016

Contrato nº. 179/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA CNPJ nº. 13.912.506/0001-19. Contratada: Construtora Ribeiro Teixeira Ltda CNPJ nº. 04.967.561/0001-15. Objeto: contratação de serviços de engenharia para execução na construção de 01(uma) Unidade Básica de Saúde - UBS no povoado de Mocambo no interior do Município de Santa Maria da Vitória, conforme processo licitatório de TP 001/2016, prorrogado até 22/03/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE JESUSAVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, com sede a Avenida Ursicino Pinto de Queiroz, nº 167, Centro - Santo Antonio de Jesus - Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.825.476/0001-03, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada através do Decreto nº 376 de 08 de novembro de 2017, torna público aos interessados REDESIGNAÇÃO de Sessão para às 09:00h, do dia 22 de janeiro de 2018, na sede da Secretaria da Administração e Planejamento, Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada Av. Vereador João Silva, 06, Térreo, Bairro Andaiá - Santo Antônio de Jesus, Bahia, da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Aquisição de dois veículos, 0 km, para atender as demandas do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial) do Município de Santo Antônio de Jesus, Bahia, com emenda Parlamentar de nº 11795.661000/1160-06. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site oficial www.santoantoniodejesus.ba.io.org.br, no Acesso à Informação: Licitações e Contratos - Íntegra.

Santo Antônio de Jesus, 2 de janeiro de 2018.
ISA CRISTINA BEHRENS PINTO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DO CONDEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017.5/SRP

Objeto: Seleção de melhor proposta para eventual Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Manutenção de Unidades Escolares e Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, do município de São Francisco do Conde/BA. O Município de São Francisco do Conde, através do Pregoeiro Oficial do Fundo Municipal da Educação, torna público que estará realizando licitação na modalidade de Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo Menor preço Global, cuja sessão acontecerá no dia 16 de Janeiro de 2018 às 09:30 hs, no auditório da COPEL. - Prédio da Secretaria de Administração - sito à Praça da Independência, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da COSEL, de 2ª a 6ª feira no horário das 08:00 às 14:00 hs gratuitamente na Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação - SEDUC do Município, no prédio da Secretaria da Educação, sito à Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro - São Francisco do Conde - Bahia. Maiores informações através do fone: xxx (71) 3651 - 8563.

São Francisco do Conde-BA, 2 de janeiro de 2018.
JOEL BARBOSA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0003/16-PMSF Pregão Presencial: 074/2015 Contratado: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA-ME CNPJ nº. 06.126.127/0001-38 Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses Período: 01.01.2018 a 31.12.2018 Valor: R\$ 2.964.192,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais) Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 311001 Ação 2039 e 2136 Elemento Despesa 33.90.39.00 Fonte 7101000. 0215000, 9222000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 1/2017

O Município de Tanhaçu, através da Secretaria Municipal de Saúde, mediante ato da Comissão de Credenciamento nomeada pela Portaria nº. 005/2017, torna público a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de credenciamento para prestação de serviço por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas, compreendendo as especialidades de Médico Cardiologista; Médico Psiquiatra; Médico Ginecologista/Obstetra; Médico Ortopedista; Médico Radiologista; Médico Ultrassonografista; Médico Urologista; Médico Clínico Geral; Clínico Plantonista (Plantão de 24 Horas); Clínico Plantonista (Plantão de 12 Horas); Nutricionista; Fisioterapeuta; Assistente Social; Farmacêutico; Bioquímico; Dentista; Psicólogo e; Enfermeiro (Plantão de 12 Horas) para

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, descrita no item 5 do edital de Credenciamento n.º 001/2017. O prazo para credenciamento dos interessados fica estendido por mais 03 (três) meses, de 02 de janeiro à 31 de março de 2018. Quaisquer dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão de Credenciamento designada, na sede da Secretaria, Rua Anísio Teixeira, Centro - CEP 46.600-000 - Tanhaçu - BA, das 8:00h às 12:00h.

Tanhaçu, 29 de dezembro de 2017.
IONE SILVA MATOS
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2017

Torna público a sessão referente à Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, descartável, utensílios, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, no exercício de 2018. Realização: 12/01/2018 às 08h30min, na Sede da Prefeitura Municipal. Edital disponível mediante solicitação pelo e-mail: licitacaotanquenovo@gmail.com. Maiores informações: Telefone: (77) 3695-1162, de segunda à sexta das 08h às 12h.

Tanque Novo-BA, 29 de dezembro de 2017.
GUILHERME NEVES BATISTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018 - SRP

A Pregoeira realizará o pregão na sede da PM, em 15/01/18 às 09hrs, para Aquisição de Medicamentos, Material Odontológico, Material penso e Oxigênio para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. T:(77) 3494-2100. Edital na sede e no site: <http://www.tremedal.ba.io.org.br/transparencia/licitacoesNovo>. Divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial: <http://www.tremedal.ba.io.org.br/02/01/18>.

FLÓRENCE DE PAULA CAMPOS MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

RETIFICAÇÃO

No termo de homologação e convocação para assinatura de contrato, publicado no dia 29/12/2017, P.A. nº 0286/2017. Tomada de Preços nº 006/2017 (reforma da Unidade Básica de Saúde do bairro Vila dos Gomes, sede do Município de Uauá, cf. Proposta nº 134922410001/13-017 - CNES 6380840). Onde se lê: Tomada de Preços nº 006/2017. Leia-se: Tomada de Preços nº 005/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2017

A Comissão de Pregão, devidamente autorizada pela Portaria nº 007/2017, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 123/2017. Objeto: locação de máquinas copiadoras tipo multifuncional, bem como a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, e insumos, para as impressoras e copiadoras de propriedade do município. Sessão de Abertura: 17/01/2018, às 10 horas. Local da Sessão: Comissão Permanente de Licitação - Rua São Bento, 123, Centro, Vera Cruz/BA. Local de retirada de edital: Comissão Permanente de Licitação, das 08:30 às 14:30, mediante pagamento de R\$ 50,00, referente aos custos de confecção. Informações: licitacaopmvvera-cruz@gmail.com.

Vera Cruz-BA, 29 de dezembro de 2017.
DANIELA GOMES DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018

A CPL da PM de Wagner, realizará licitação Modalidade PP N 001/2018, no dia 16/01/2018 às 09:00h, em sua sede. (Aquisição de Material duráveis para Manutenção da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Wagner-Bahia. Edital na sede da PM de Wagner, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00. Tel.: (75) 3336-2264.

Wagner-BA, 2 de janeiro de 2018.
EDINILDO DA SILVA SOUZA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Quinto Aditivo ao Contrato nº 123/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 13.348.479/0001-01. Contratada: Otoniel Ferreira Macedo e CIA LTDA, CNPJ nº 04.110.339/0001-00. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 181 (cento e oitenta e um) dias a partir do dia 01/01/2018, vencendo em 30/06/2018.

Quinto Aditivo ao Contrato nº 132/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 13.348.479/0001-01. Contratada: Otoniel Ferreira Macedo e CIA LTDA, CNPJ nº 04.110.339/0001-00. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 181 (cento e oitenta e um) dias a partir do dia 01/01/2018, vencendo em 30/06/2018.

Sexto Aditivo ao Contrato nº 072/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE WANDERLEY-Ba, CNPJ 13.348.479/0001-01. Contratada: projeção construtora Ltda, CNPJ 06.949.450/0001-01. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 072/2015 por mais 181 (cento e oitenta e um) dias a partir do dia 01/01/2018, vencendo em 30/06/2018.

Sexto Aditivo ao Contrato nº 302/2014. Contratante: MUNICÍPIO DE WANDERLEY - BA. Contratada: C.T.N CONSTRUTORA LTDA EPP. CNPJ nº 16.071.664/0001-81. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Nº 302/2014, por mais 181 (cento e oitenta e um) dias a partir do dia 01/01/2018, vencendo em 30/06/2018. Wanderley-Ba. Data Ass. 19/12/2017. Fernanda Silva Sá Teles - Prefeita.

Sexto Aditivo ao Contrato nº 137/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 13.348.479/0001-01. Contratada: Otoniel Ferreira Macedo e CIA LTDA, CNPJ nº 04.110.339/0001-00. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 181 (cento e oitenta e um) dias a partir do dia 01/01/2018, vencendo em 30/06/2018.

Sétimo Aditivo ao Contrato nº 265/2014. Contratante: Município de Wanderley, Estado da Bahia. Contratada: Otoniel Ferreira Macedo e CIA LTDA ME. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Nº 265/2014 por mais 181 (cento e oitenta e um) dias a partir do dia 01/01/2018, vencendo em 30/06/2018. Wanderley-Ba. Data Ass. 19/12/2017. Fernanda Silva Sá Teles - Prefeita.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara - Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Paulino Félix, nº 362, Centro - Acopiara - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.379/0001-19, através da Secretaria de Educação, representada neste ato pelo Secretário Municipal, o Sr. Robson Alves de Almeida Diniz, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no § 1º do art. 14, da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, e § 1º do art. 24, da Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, vem realizar Chamada Pública nº 1/2018 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados a merenda escolar do Município de Acopiara-Ce, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até às 12h00min do dia 24 de janeiro de 2018, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado. Maiores informações no endereço citado, pelo fone: 0xx(88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Acopiara-CE, 2 de janeiro de 2018.
ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2018.01.02.01-CP-ADM

O Município de Apuiarés por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Concorrência nº 2018.01.02.01-CP-ADM, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de serviços especializados na área de limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos na área urbana do Município de Apuiarés. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 02 de fevereiro de 2018, às 10:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro, Estado do Ceará, maiores informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (85) 3356-1504 e no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018

A Comissão de Licitações do Município de Apuiarés torna público que se encontra a disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 1/2018, processo nº 2018.01.02.02-PE-FME, do tipo Menor preço por Item, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Apuiarés. A

realizar-se no dia 16 de janeiro de 2018, às 09:00h (Horário de Brasília), no Portal bll.org.br. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, nº 99 - Centro - Apuiarés - CE das 8:00h às 12:00h ou pelo telefone 85 - 3356-1504. O edital será disponibilizado aos interessados no site: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> e no Portal: bll.org.br.

Apuiarés-CE, 2 de janeiro de 2018.
LEANDRO MARQUES LUZ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.12.08.001

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia torna público que a Tomada de Preços nº 2017.12.08.001 que tem por objeto execução dos serviços de reforma de 05 (cinco) quadras poliesportivas das Escolas: Monsenhor André Viana Camurça - EEIEF - Conjunto Araturi, Dona Lavínia De Medeiros - EEIEF - Tabapuazinho, Luiz Rocha Mota - EEIEF - Cauipe, Alice Moreira De Oliveira - EEIEF - Sítio Novos / Centro, Plácido Monteiro Gondim - EEIEF - Catuana, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, foi Revogada, por determinação da Secretaria de Educação, na forma do Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE no horário de expediente ao público de 08:00 à 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545.

Caucaia-CE, 2 de janeiro de 2018.
MARIA FABIOLA ALVES CASTRO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 2017.12.12.1

Publicação do dia: 28/12/2017; na seção 3, na página nº: 187; ONDE SE LÊ: dia 15 de fevereiro de 2018 as 08:00min e Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda de interesse da Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, nos termos do artigo 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil e da lei 12.232 de 29 de abril de 2010. LEIA-SE: dia 19 de fevereiro de 2018 as 08:00min; Objeto Contratação de empresa especializada visando à elaboração dos projetos de arquitetura, engenharia e orçamentos para captação de recursos Estaduais e Federais, bem como a utilização em obras de recursos próprios Municipais de acordo com a demanda das diversas Unidades Administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Crato. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08:00 às 14:00 horas (horário local).

Crato-CE, 2 de janeiro de 2018.
VALERIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATO Nº 165/2015

Contratante: A Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 04.919.081/0001-89, neste ato representado por sua Secretária, a SRA. ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS, brasileira, casada, inscrita no CPF Nº 510.472.503-06 e no RG Nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital. - Interveniente: Secretaria Municipal de Infraestrutura, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, Nº 1343B - Cajazeiras, inscrita no CNPJ Nº 04.889.850/0001-43, neste ato representado por sua Secretária, Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no RNP 060088998-0 e CPF Nº 641.826.653-68, residente nesta capital. - Contratada: Construtora e Imobiliária JMV Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 35.246.560/0001-05, estabelecida na Rua Cel. João Carneiro, Nº 172, Fátima, neste ato representado pelo Sr. João Alfredo Coelho Gomes, brasileiro, inscrito no CPF Nº 221.024.343-20 e RG Nº 0604262000 SSP/CE. - Da fundamentação: Fundamenta-se o presente termo nas disposições contidas no contrato supramencionado, na Lei Nº 8.666/93, em seu art. 57, § 1º inciso I e II, e § 2º e nas orientações contidas no Parecer Nº 2012/2017/SME. Do objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Sexta, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de 42 (Quarenta e Dois) Centros de Educação Infantil Tipo 01 e 05 (cinco) Centros de Educação Infantil Tipo 02, no Município de Fortaleza - CE (LOTE 08 da Licitação RDC Presencial nº 012/2015), conforme discriminados: Vigência por mais 05 (cinco) meses, a contar de 12/02/2018 a 11/07/2018; Execução por mais 05 (cinco) meses, a contar de 21/12/2017 a 20/05/2018. Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 165/2015. Processo Nº P911912/2017. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24901.12.365.0052.1133.0004 - 449051 - 0.0200, 0.0800 e 5.1500 e 24901.12.365.0052.1133.0006 - 449051 - 0.0200, 0.0800 e 5.1500 - Data: Fortaleza, 22 de novembro de 2017 - Assinam: Antonia Dalila Saldanha de Freitas - Secretaria Municipal da Educação, Ana Manuela Marinho Nogueira - Secretaria Municipal de Infraestrutura e João Alfredo Coelho Gomes - Construtora e Imobiliária JMV Ltda.

CONTRATO Nº 96/2016

Contratante: A Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 04.919.081/0001-89, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF Nº 510.472.503-06 e no RG Nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital. Contratada: EDCON COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 86.712.247/0001-56, com Sede na Rua Adolfo Caminha, Nº 300 - Sala 01 - Centro, nesta capital, neste ato representado por Daniel Mesquita Magalhães, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF Nº 468.280.013-20 e RG Nº 8910002000197 SSP/CE. Da fundamentação: Fundamenta-se o presente termo nas disposições contidas no contrato supramencionado, na Lei Nº 8.666/93, em seu Art. 57, § 1º Inciso I e II, e § 2º e nas orientações contidas no Parecer Nº 1979/2017/SME - Do objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO e CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, do Contrato Nº 96/2016, cujo Objeto é Contratação de empresa para a execução da obra de conclusão da construção de 01 (Um) Centro de Educação Infantil Proinfância Tipo B, no Município de Fortaleza (LOTE 02 da Licitação RDC Presencial Nº 005/2016). Conforme discriminado: Vigência por mais 06 (Seis) meses, a contar de 23/05/2018 a 22/11/2018; Execução por mais 06 (Seis) meses, a contar de 14/12/2017 a 13/06/2018. Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 96/2016. Processo Nº P843772/2017. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.1133.0006 - Elemento de Despesa 449051 - Fontes de Recursos 0.0200, 0.0800 e 5.1500 - Data: Fortaleza, 16 de novembro de 2017 - Assinam: Antonia Dalila Saldanha de Freitas - Secretaria Municipal da Educação e Daniel Mesquita Magalhães - Edcon Comercio e Construções Ltda.

CONTRATO Nº 9/2017

Contratante: Secretaria Municipal da Educação - SME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 04.919.081/0001-89, representada por sua Secretária Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF Nº 510.472.503-06 e no RG Nº 205903390 SSP/CE. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE PASCOAL - APROAF, com endereço na Rua Travessa Principal, Nº 72, Distrito Pascoal, Pacajus, CEP 62.870-0000, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.700.560/0001-75, representada neste ato pelo Sr. Francisco José Chagas, brasileiro, inscrito no CPF Nº 384.295.603-78, residente e domiciliado(o) na Avenida Francisco Franco, Nº 72, Distrito de Pascoal, Pacajus/CE. - Da fundamentação: Fundamenta-se o presente termo nas disposições contidas na Cláusula Décima Sexta, na Lei Nº 8.666/93, em seus art. 5º, inciso II, § 1º e §2º e art. 65, §1º, e nas orientações contidas no Parecer Nº 2158/2017/SME. Do objeto: É objeto desta contratação a aquisição do Item 7, através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE pelo prazo de 12 (Doze) meses para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Fortaleza através da Chamada Pública Nº 006/2016, a qual for parte integrante do presente contrato, independentemente de traslado ou transcrição. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Quinta acrescendo 25% (Vinte e Cinco Por Cento) no Valor do Contrato Originário, correspondente a R\$ 128.302,29 (Cento e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos), passando o Valor Global do Contrato de R\$ 513.209,19 (Quinhentos e Treze Mil, Duzentos e Nove Reais e Dezenove Centavos) para R\$ 641.511,48 (Seiscentos e Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Onze Reais e Quarenta e Oito Centavos), e a alteração contratual da Cláusula Décima Sexta prorrogando o prazo de vigência contratual por mais 06 (Seis) meses ou ate a conclusão do processo da Chamada Pública, a contar de 21/02/2018 a 20/08/2018. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 09/2017. Processo Nº P551829/2017. Da Dotação Orçamentária: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 24901.12.368.0042.2135.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.368.0042.2136.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2134.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2137.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.368.0105.2139.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.366.0043.2138.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2134.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2137.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.368.0105.2139.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.366.0043.2138.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2134.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2137.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.368.0105.2139.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.366.0043.2138.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2134.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2137.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.368.0105.2139.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.366.0043.2138.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2134.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2137.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.368.0105.2139.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.366.0043.2138.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2134.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2137.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.368.0105.2139.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.366.0043.2138.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2134.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2137.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.368.0105.2139.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.366.0043.2138.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2134.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2137.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.368.0105.2139.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.366.0043.2138.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2134.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2137.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.368.0105.2139.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.366.0043.2138.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2134.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2137.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.368.0105.2139.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.366.0043.2138.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2134.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2137.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.368.0105.2139.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.366.0043.2138.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2134.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2137.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.368.0105.2139.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.366.0043.2138.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2134.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2137.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.368.0105.2139.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.366.0043.2138.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2134.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2137.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.368.0105.2139.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.366.0043.2138.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2134.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2137.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.368.0105.2139.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.366.0043.2138.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2134.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2137.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.368.0105.2139.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.366.0043.2138.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2134.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2137.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.368.0105.2139.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.366.0043.2138.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2134.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2137.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.368.0105.2139.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.366.0043.2138.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2134.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2137.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.368.0105.2139.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.366.0043.2138.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2134.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2137.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.368.0105.2139.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.366.0043.2138.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2134.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2137.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.368.0105.2139.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.366.0043.2



Nº 4894-B, Sala 4, Centro/Horizonte/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Leandro Freire Nogueira, brasileiro, Carteira de identidade Nº 93002029243 SSPDC/CE e inscrito no CPF nº. 796.008.753-91, residente e domiciliado(o) em Horizonte/CE. - Da fundamentação: Fundamenta-se o presente termo nas disposições contidas na Cláusula Décima Sexta na Lei Nº 8.666/93, em seus Art. 57, Inciso II, § 1º e §2º, e nas orientações contidas no Parecer Nº 2125/2017/SME. - Do objeto: É objeto desta contratação a aquisição do Item 7, através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE pelo prazo de 12 (Doze) meses para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Fortaleza, através da Chamada Pública Nº 06/2016, a qual faz parte integrante do presente contrato, independentemente de traslado ou transcrição. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Décima Sexta prorrogando o prazo de vigência contratual por mais 06 (Seis) meses ou ate a conclusão do processo da Chamada Pública, a contar de 17/02/2018 a 16/08/2018. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 10/2017. Processo Nº P552013/2017. Da Dotação Orçamentária: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 24901.12.368.0042.2135.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.368.0042.2136.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2134.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2137.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.368.0105.2139.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.366.0043.1134.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.366.0043.2158.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 e 33.90.39 - Fontes de Recursos 0.1000 - Data assinatura: Fortaleza, 14 de dezembro de 2017- Assinam: Antonia Dalila Saldanha de Freitas - Secretaria Municipal da Educação, Leandro Freire Nogueira - Copemace - Cooperativa dos Pequenos e Medios Agricultores do Ceara.

CONTRATO Nº 11/2017

Contratante: Secretaria Municipal da Educação - SME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 04.919.081/0001-89, representada por sua Secretária SRA. ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS, brasileira, casada, inscrita no CPF Nº 510.472.503-06 e no RG Nº 205903390 SSP/CE. Contratada: COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NÓSSA SENHORA APARECIDA COOPAGRO, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.196.487/0001-08, com sede na Rua Júlio Braga, 1511, bairro João XXIII, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Wilder Vieira Nascimento, brasileiro, Carteira de Identidade Nº 95002277618 SSP/CE e inscrito no CPF Nº 389.586.863-91, residente e domiciliado(o) na Rua Altar, Maraponga - Fortaleza/CE. - Da fundamentação: Fundamenta-se o presente termo nas disposições contidas nas Cláusulas Quinta e Décima Sexta, na Lei Nº 8.666/93, em seus Art. 57, Inciso II, § 1º e §2º e Art. 65, §1º, e nas orientações contidas no Parecer Nº 2126/2017/SME. Do objeto: É objeto desta contratação a aquisição do Item 07 (Polpa de Frutas), através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE pelo prazo de 12 (Doze) meses para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Fortaleza através da Chamada Pública Nº 006/2016, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de traslado ou transcrição. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Quinta acrescentando 25% (Vinte e Cinco Por Cento) no valor do contrato originário, correspondente a R\$ 105.594,35 (Cento e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 422.377,41 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos) para R\$ 527.971,76 (Quinhentos e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos), e a alteração contratual da Cláusula Décima Sexta prorrogando o prazo de vigência contratual por mais 06 (Seis) meses ou ate a conclusão do processo da Chamada Pública, a contar de 21/02/2018 a 20/08/2018. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 11/2017. Processo Nº P551362/2017. Da Dotação Orçamentária: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 24901.12.368.0042.2135.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.368.0042.2136.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2134.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2137.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.368.0105.2139.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.366.0043.1134.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.366.0043.2158.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 e 33.90.39 - Fontes de Recursos 0.1000 - Data: Fortaleza, 14 de dezembro de 2017- Assinam: Antonia Dalila Saldanha de Freitas - Secretaria Municipal da Educação, Wilder Vieira Nascimento - Cooperativa Agropecuaria e de Serviços Nossa Senhora Aparecida CO-OPAGRO.

CONTRATO Nº 13/2017

Contratante: Secretaria Municipal da Educação - SME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 04.919.081/0001-89, representada por sua Secretária SRA. ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS, brasileira, casada, inscrita no CPF Nº 510.472.503-06 e no RG Nº 205903390 SSP/CE. Contratada: CENTRAL DE COOPERATIVAS COPACAJU, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.437.884/0001-10, com endereço Rodovia Br. 116; S/N, KM 44 DIP I de PACAJUS - Distrito Industrial de Pacajus, CEP: 62.870-000, representada neste ato pela Sra. Cleoneide de Lima Silva, brasileira, casada, Carteira de Identidade Nº 2005010117808 SSPDS/CE e inscrita no CPF Nº 624.785.913-91, residente e domiciliado(o) em Aracati/CE. Da fundamentação: Fundamenta-se o presente termo nas disposições contidas na Cláusula Décima Sexta na Lei Nº 8.666/93, em seus Art. 57, Inciso II, § 1º e §2º, e nas orientações contidas no Parecer Nº 2157/2017/SME. Do objeto: É objeto desta contratação a aquisição do Item 14 (Doce Cristalizado), através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE pelo prazo de 12 (Doze) meses para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Fortaleza através da Chamada Pública Nº 06/2016, a qual for parte integrante do presente contrato, independentemente de traslado ou transcrição. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 13/2017. Processo Nº P552114/2017. Da Dotação Orçamentária: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 24901.12.368.0042.2135.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.368.0042.2136.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.366.0043.2138.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2134.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2137.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.368.0105.2139.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.366.0043.1134.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.366.0043.2158.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 e 33.90.39 - Fontes de Recursos 0.1000 - Data: Fortaleza, 14 de dezembro de 2017- Assinam: Antonia Dalila Saldanha de Freitas - Secretaria Municipal da Educação, Cleoneide de Lima Silva - Central de Cooperativas Copacaju. Publique-se e Cumpra-se.

CONTRATO Nº 15/2017

Contratante: Secretaria Municipal da Educação - SME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 04.919.081/0001-89, representada por sua Secretária SRA. ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS, brasileira, casada, inscrita no CPF Nº 510.472.503-06 e no RG Nº 205903390 SSP/CE. Contratada: Cooperativa Agroecologica da Agricultura Familiar do Caminho de Assis - COOPERFAM, com endereço na AV. Alcebiades R. Barreto, SN, Ladeira Grande, Columinjuba, CEP 61.953-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.842.467/0001-03, representada neste ato pelo Sr. Airton Aloisio Kern, brasileiro, inscrita no CPF Nº 483.151.680-53, residente e domiciliado(o) em Maranguape/CE. Da fundamentação: Fundamenta-se o presente termo nas disposições contidas na Cláusula Quinta e Decima Sexta, na Lei Nº 8.666/93, em seus Art. 57, Inciso II, § 1º e §2º e Art. 65, §1º, e nas orientações contidas no Parecer Nº 2156/2017/SME. Do objeto: É objeto desta contratação a aquisição do Item 08 (Tapioca Pronta), através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE pelo prazo de 12 (Doze) meses para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Fortaleza através da Chamada Pública Nº 006/2016, a qual for parte integrante do presente contrato, independentemente de traslado ou transcrição. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Quinta acrescentando 25% (Vinte e Cinco Por Cento) no valor do contrato originário, correspondente a R\$ 48.750,00 (Quarenta e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), passando o Valor Global do contrato de R\$ 195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais) para R\$ 243.750,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), e a alteração contratual da Cláusula Décima Sexta prorrogando o prazo de vigência contratual por mais 06 (Seis) meses ou ate a conclusão do processo da Chamada Pública, a contar de 21/02/2018 a 20/08/2018. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 15/2017. Processo Nº P552717/2017. Da Dotação Orçamentária: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 24901.12.368.0042.2135.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.368.0042.2136.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2134.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.2137.0001- Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.368.0105.2139.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.0101 e 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.366.0043.1134.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fontes de Recursos 0.1000; Projeto/Atividade: 24901.12.366.0043.2158.0001 - Elemento de Despesa 33.90.30 e 33.90.39 - Fontes de Recursos 0.1000 - Data: Fortaleza, 13 de dezembro de 2017- Assinam: Antonia Dalila Saldanha de Freitas - Secretaria Municipal da Educação, Airton Aloisio Kern - Cooperativa Agroecologica da Agricultura Familiar do Caminho de Assis - CO-OPERFAM. Publique-se e Cumpra-se.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2017

O(A) Pregoeiro(a) da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) Pregão Eletrônico Nº 201/2017 - IJF, foi declarada FRACASSADA. Origem: Instituto Doutor José Frota - IJF - Gerência de manutenção/GEMAN/IJF. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futura e eventual aquisição de equipamento médico hospitalar (coagulômetro) para ampliação da capacidade de atendimento, do instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I termo de referencia deste Edital. Do Tipo: Menor Preço. Da Forma de Fornecimento: Integral. Maiores informações encontram-se à disposição em sua Sede situada na Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE ou através do Telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza-CE, 2 de janeiro de 2018.
STELLA CÂNDIDA ALBANO RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.02.1

Abertura: 16 de janeiro de 2018, às 08h30min. Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa, Estratégia Saúde da Família, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e as Unidades Especializadas do Município de Horizonte/Ce (com ampla participação e cotas exclusivas à ME e EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85) 3336.6021.

Horizonte-CE, 2 de janeiro de 2018.
ROSILÂNDIA RIBEIRO DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.02.01

Tipo Menor Preço.

A Prefeitura Municipal de Ibiapina, através de seu Pregoeiro designado e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 15 de janeiro de 2018 às 08:30h, dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel), destinados ao abastecimento da Frota de Veículos das Unidades Gestoras do Município de Ibiapina, conforme especificações constantes no termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Paço Municipal - Rua Deputado Fernando Melo, s/n, Centro, Ibiapina/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min e obter demais informações, através do fone: (88)3653-1777.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.02.02

Tipo Menor Preço.

A Prefeitura Municipal de Ibiapina, através de seu Pregoeiro designado e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 15 de janeiro de 2018 às 10:30h, dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: Serviços de Publicidade Legal em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, para a publicação dos atos das Unidades Gestoras do Município de Ibiapina, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Paço Municipal - Rua Deputado Fernando Melo, s/n, Centro, Ibiapina/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min e obter demais informações, através do fone: (88) 3653-1777.

Ibiapina-CE, 2 de janeiro de 2018.
JOSÉ MÁRCIO ROCHA LINHARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.02.01
Repetição

Processo nº 079/2017.

O Município de Icapuí torna público a republicação do Pregão Presencial nº 2017.12.02.01, do tipo Menor Preço por Lote, tendo por objeto a aquisição de gás de cozinha liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13kg e 45kg, composto de propano e butano com vasilhame retornável para atender as necessidades das Secretarias do Município de Icapuí, em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido deserto. Data de abertura dia 15 de janeiro de 2018, às 09:00hs (nove horas), na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo do Município de Icapuí. Mais informações pelo telefone: (88) 3432.1346.

Icapuí-CE, 29 de dezembro de 2017.
CLAUDIMAR JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20171204.01-PE
CONTRATANTE: Município de Pindoretama-CE. CONTRATADA: VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME - Contrato Nº 20180102.01. Objeto: Aquisição de materiais diversos destinados às oficinas artesanais junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pindoretama-CE. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 20171204.01-PE. VALOR: R\$ 51.332,45 (Cinquenta e Um Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos); VI-GÊNCIA: 31.12.2018. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2018. ASSINAM PELO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA: Joana Alves de Aguiar Rodrigues - Secretária do Trabalho e Assistência Social; PE-LA EMPRESA VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME: Victor Daniel Costa Pereira - Proprietário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017 - SDHAS

Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 16 de janeiro de 2018, às 10h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no serviço de recarga de toners para impressão de documentos oficiais visando atender as atividades de interesse da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. Modalidade: Pregão Presencial Nº 078/2017 - SDHAS. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254.

Sobral-CE, 2 de janeiro de 2018.
RODOLPHO ARAÚJO DE MORAIS
Pregoeiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018 - SRP

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de Materiais Químicos (Inseticida e Larvicida) mediante Sistema de Registro de Preços, com participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte. Abertura das propostas às 8h do dia 23/01/2018 e início da sessão pública às 9h do dia 23/01/2018. O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº 703731.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018 - SRP

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de Materiais Laboratoriais mediante Sistema de Registro de Preços. Abertura das propostas às 8h do dia 16/01/2018 e início da sessão pública às 13h do dia 17/01/2018. O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº 703737.

Cachoeiro de Itapemirim, 2 de janeiro de 2018.
RAFAEL NUNES DE LIMA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2018 - SRP

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Combate e Controle de Mosquitos Através de Aplicação Espacial de Inseticidas em Vias Públicas com Motos Equipadas com Termonebulizador (FOG) Integrado com UBV - Ultra Baixo Volume mediante Sistema de Registro de Preços. Abertura das propostas às 8h do dia 16/01/2018 e início da sessão pública às 10h do dia 16/01/2018. O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº 703811.

Cachoeiro de Itapemirim, 2 de janeiro de 2018.
ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017

O pregoeiro municipal comunica que, devido as alterações contidas no edital (item 02), fica redesignada a data de abertura para o dia 15/01/2018 às 09h00min.

Ecoporanga-ES, 2 de Janeiro de 2018
LUCAS ANTUNES DE SÁ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2017

OBJETO: Aquisição de material de consumo (gêneros de alimentação), da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender os alunos matriculados nas escolas da rede pública municipal, tendo em vista a necessidade de fornecimento de merenda escolar aos educandos.

PRAZO/ABERTURA: Os interessados deverão protocolar os envelopes de habilitação e o projeto de venda até o dia 24 de janeiro de 2018, às 08h30minmin, no setor de protocolo, situado à Avenida Nove de Agosto, 2.326 - Centro - Jaguaré - ES, endereçados à Prefeitura Municipal de Jaguaré, sendo que a abertura dos envelopes dar-se-á às 09:30min, do mesmo dia.

LOCAL: Sala de Licitações da CPL, sito à Avenida Nove de Agosto, 2.326 - Centro - Jaguaré - ES.

As empresas interessadas em participar do certame poderão retirar o edital através do site www.jaguare.es.gov.br.

INFORMAÇÕES: Através do Fone/Fax: (0XX-27) 3769-2900, no horário de 12h30min às 17h00min.

Jaguaré-ES, 2 de Janeiro de 2018.
PEDRO JADIR BONNA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2017

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da Licitação acima citada:

Empresa Vencedora:

Lote 01: Vix comércio e Serviços Eireli ME - R\$ 3.983,00 (três mil, novecentos e oitenta e três reais);

Lote 02: Vix comércio e Serviços Eireli ME - R\$ 14.292,00 (quatorze mil, duzentos e noventa e dois reais).

Santa Teresa, 29 de dezembro de 2017.
CRISTIANE SOUZA DA CRUZ OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo: 5581960/2017-Pregão Eletrônico: Nº. 227/2017
Validade do Registro: 12 (doze) meses. Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos. ARP-nº. 247/2017-Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. Lote 03-Ranitidina, Concentração [mg/ml]: 25, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo [ml]: 2-Marca/Fabricante: Cloridrato de Ranitidina/Farmace-Qtd.: 56.700-Vr. Unit.: R\$ 0,3439

Processo: 5581960/2017-Pregão Eletrônico: Nº. 227/2017. Validade do Registro: 12 (doze) meses. Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos. ARP-nº. 248/2017-Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Lote 02-Dexametasona, Concentração [%]: 0,1, Forma farmacêutica: Suspensão oftálmica, Apresentação: Frasco-Marca/Fabricante: Maxidex/Novartis-Qtd.: 1.650-Vr. Unit.: R\$ 5,3000. Lote 04-Metoprolol, Succinato, Concentração [mg]: 50, Forma farmacêutica: Comprimido-Marca/Fabricante: Selozok/Astrazeneca-Qtd.: 1.700.000-Vr. Unit.: R\$ 0,8200. Lote 05-Bupropiona, Cloridrato, Concentração [mg]: 150, Forma farmacêutica: Comprimido de ação prolongada-Marca/Fabricante: Bup/Eurofarma-Qtd.: 1.700.000-Vr. Unit.: R\$ 0,3400

Processo: 5584066/2017-Pregão Eletrônico: Nº. 230/2017. Validade do Registro: 12 (doze) meses. Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos. ARP-nº. 249/2017-Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Lote 02-Haloperidol, Concentração [mg]: 1, Forma farmacêutica: Comprimido-Marca/Fabricante: Halo/Cristália-Qtd.: 96.000-Vr. Unit.: R\$ 0,1100. Lote 03-Risperidona, Concentração [mg]: 1, Forma farmacêutica: Cápsula/Comprimido-Marca/Fabricante: Risperidon/Cristália-Qtd.: 765.000-Vr. Unit.: R\$ 0,0720. Lote 04-Risperidona, Concentração [mg]: 2, Forma farmacêutica: Comprimido-Marca/Fabricante: Risperidon/Cristália - Qtd.: 750.000-Vr. Unit.: R\$ 0,1000

Processo: 5582851/2017-Pregão Eletrônico: Nº. 234/2017. Validade do Registro: 12 (doze) meses. Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos. ARP-nº. 254/2017-Buteri Comércio e Representações Ltda. Lote 02-Sinvastatina, Concentração [mg]: 20, Forma farmacêutica: Comprimido Revestido-Marca/Fabricante: Sinvastatina/Sandoz-Qtd.: 9.810.000-Vr. Unit.: R\$ 0,0570

Processo: 6282196/2017-Pregão Eletrônico: Nº. 254/2017. Validade do Registro: 12 (doze) meses. Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos. ARP-nº. 258/2017-Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Lote 01-Glicose, Concentração [%]: 50, Forma farmacêutica: Solução Hipertônica, Apresentação: Ampola, Conteúdo [ml]: 10-Marca/Fabricante: Glicose/Farmace-Qtd.: 25.500-Vr. Unit.: R\$ 0,2010. Lote 02-Doxazosina, Mesilato, Concentração [mg]: 2, Forma farmacêutica: Comprimido-Marca/Fabricante: Duomo/Eurofarma-Qtd.: 80.000-Vr. Unit.: R\$ 0,0990. Lote 03-Furosemida, Concentração [mg/ml]: 10, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo [ml]: 2-Marca/Fabricante: Furosefarma/Farmace-Qtd.: 23.400-Vr. Unit.: R\$ 0,2990. Lote 04-Escopolamina, Butilbrometo+Dipirona Sódica, Concentração [mg/ml]: 4+500, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo [ml]: 5-Marca/Fabricante: Butilbrometo de Escopolamina+Dipirona Sódica/Farmace-Qtd.: 63.000-Vr. Unit.: R\$ 1,1800. Lote 05-Água Bidestilada, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo [ml]: 10-Marca/Fabricante: Água Para Injeção/Farmace-Qtd.: 130.000-Vr. Unit.: R\$ 0,1180

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2017

O Município de Vitória-ES torna público que após análise dos documentos apresentados na fase habilitatória da Concorrência nº 008/2017, que trata da Contratação de Empresa para a Execução das Obras e Serviços de Urbanização e Infraestrutura da Poligonal 3, compreendendo os Bairros Fonte Grande, Piedade e Comunidade da Capixaba, Nesta Capital, foram consideradas habilitadas a prosseguirem no certame licitatório, as empresas: Atmosfera Construtora Ltda-EPP, Engesan Engenharia e Saneamento Ltda, Reis Magos Construtora e Incorporadora Ltda-ME, MS Construtora Ltda-EPP, Espaço Arquitetura e Construções Ltda, Edili Empreendimentos Eireli, Santa Maria Engenharia Eireli-EPP, Duto Engenharia Ltda, Atec Engenharia Ltda, Comér Construtora e Incorporadora Ltda, RDJ Engenharia Ltda e Rodaeng Engenharia Ltda. Foi considerada inabilitada a prosseguir no certame a empresa: Praenge Construtora Eireli-EPP, pelo não atendimento ao subitem 5.6.9.4 - alínea "b" do referido edital.

CONCORRÊNCIA Nº 9/2017

O Município de Vitória-ES torna público que após análise dos documentos apresentados na fase habilitatória da Concorrência nº 009/2017, que trata da Contratação de Empresa para o Desenvolvimento de Serviço Técnico Correspondente à Elaboração e Execução do Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social da Poligonal 02 do Programa Terra Mais Igual, compreendendo os Bairros: Forte São João, Cruzamento, Romão, Comunidade de Alto Jucutuquara e Fradinhos (Parte), Nesta Capital, foram consideradas habilitadas a prosseguirem no certame licitatório, as empresas: HF Topografia e Geodésia Ltda-EPP, Encop Engenharia LTDA e NMC Projetos e Consultoria Ltda. Foi considerada inabilitada a prosseguir no certame a empresa: Japel Prestadora de Serviços Eireli-ME, por descumprir a alínea "a" do subitem 5.6.11 do Edital, bem como o art. 32 da Lei nº 8.666/93.

Vitória-ES, 28 de dezembro de 2017.
FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA NETO
Presidente da SEMOHAB/CPL

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Anápolis COMUNICA que no Anexo IV, a Cláusula Sétima: DO RESSARCIMENTO DOS CUSTOS OPERACIONAIS, do Edital referente a CHAMADA PÚBLICA Nº. 006/2017 foi digitado equivocadamente, devendo-se considerar tal item suprimido.

Anápolis-GO, 29 de dezembro de 2017.
ALBERICO ANTÔNIO SILVEIRA DE ASSIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS
SECRETARIA DE SAÚDEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017

Processo nº. PLPP 085/2017 - Tipo: Menor Preço Por Item Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar, edital disponível no sitio eletrônico www.anicuns.go.go.br. Abertura: 17/01/2018 às 08h00min.

Anicuns, 2 de janeiro de 2018.
CLEDIA LOPES
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ/MF nº 21.213.821/0001-86. OBJETO: 1º Termo Aditivo, referente á prorrogação de prazo. CONTRATO Nº: 009/2017 CONTRATADA: AFONSO MENDES DA SILVA NETO 01778547150, CNPJ sob o nº 19.947.166/0001-48. R\$. 26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF nº 13.838.473/0001-04. OBJETO: 1º Termo Aditivo, referente á prorrogação de prazo. CONTRATO Nº: 006/2017 CONTRATADA: KATIUCY ALVES VIEIRA, CPF Nº 972.150.071-20. R\$. 2.000,00 (doze mil reais). CONTRATO Nº: 007/2017 CONTRATADA: ALEXANDRE DA SILVA VIEIRA, CPF/MF: 005.051.931-08. R\$. 2.182,76 (doze mil e cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos). CONTRATO Nº: 008/2017 CONTRATADA: IDALBIA VIANA RODRIGUES, CPF nº 024.977.531-05. R\$. 12.000,00 (doze mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 30 de junho de 2018. CONTRATO Nº: 009/2017 CONTRATADA: MANOEL DE BORBA GATO RIBEIRO, CPF nº 531.337.578-49. R\$. 27.000,00 (vinte sete mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017

Processo: 2017005337/2018

O Município de Avelinópolis em conjunto com Secretaria Municipal de Educação, através de sua comissão especial de pregões, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em na sala da CPL, sito a Avenida Mato Grosso s/n, Centro, às 09:00h (nove horas) no dia 17 de Janeiro de 2018, Procedimento na modalidade Pregão Presencial nº. 022/2017, tipo MENOR PREÇO POR KM RODADO, para contratação de pessoa física ou jurídica especializada na locação de veículos e prestação de serviços de transporte escolar aos alunos da Rede de Ensino, deste Município, bem como comunica que a cópia do respectivo edital e anexos, encontra-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação, em horário comercial, fone (64) 3555-1101 ou no site www.avelinopolis.go.gov.br.

Avelinópolis 2 de janeiro 2018.
CARLOS VINICIUS BATISTA ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 1/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de interessados, que realizar-se, A partir do dia 03 de janeiro 2018 até 31 de Dezembro de 2018, abertura do Processo "Edital de Chamamento" para Credenciamento de profissionais na área de Saúde, destinados ao atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde em Média e Alta Complexidade, em atendimento Ambulatorial de Apoio Diagnósticos e Terapêutico e Hospitalar. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede do Fundo Municipal de Saúde, ou pelo telefone: (64) 3495-0009 ou 3495-2866 e pelo site: www.goiatuba.go.gov.br.

Goiatuba, 2 de janeiro de 2018.
PAULO ANTÔNIO BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018

Processo: 2017001432

O Município de Nazário, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público, para os interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2018, de 02 de Janeiro de 2018, Tipo Menor Preço por Item, para contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos destinados ao transporte de alunos da Rede de Ensino Fundamental, deste Município, com despesas de combustíveis, condutor, manutenção, pneus, encargos sociais e outras necessário ao bom desempenho do serviço constante do objeto da presente licitação, por conta da Contratada, com abertura prevista para o dia 18 de Janeiro de 2018 às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Nazário. O edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados na sede da Prefeitura Municipal, em horário comercial ou pelo fone: (64)3680-1230, ou no site www.nazario.go.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018

Processo: 2017001433

O Município de Nazário, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público, para os interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2018, de 02 de Janeiro de 2018, Tipo Menor Preço por Item, para aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO, para suprir as necessidades deste Município e suas Secretarias, com abertura prevista para o dia 18 de Janeiro de 2018 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Nazário. O edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados na sede da Prefeitura Municipal, em horário comercial ou pelo fone: (64)3680-1230, ou no site www.nazario.go.gov.br.

Nazário-GO, 2 de janeiro de 2018.
KAMILLA BEATRIZ RODRIGUES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2018

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. OBJETO: Credenciamento dos profissionais prestadores de serviços na área da saúde, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, no Município de Santa Cruz de Goiás. PRAZO: O prazo para a entrega dos documentos será no período de 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2018. LOCAL: Os interessados poderão obter maiores informações e obtenção de edital na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Goiás, na Rua Padre Prego, nº 37, Setor central, Santa Cruz de Goiás-GO, das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs as 17:00hs de segunda a sexta feira e pelo site: <http://www.santacruzdegoias.go.gov.br>, maiores informações, telefone: (64) 3472-1286.

Santa Cruz de Goiás, 2 janeiro de 2018.
JULIANA KELLY SOUZA DOS SANTOS
Gestor do FMS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato nº 001/TP/010/2017. PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI - ME. ESPÉCIE: Prestação de Serviços. OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar o prazo de vigência expresso na Cláusula quinta do contrato inicial, em 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do instrumento. RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 12 de dezembro de 2017; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. SIGNATÁRIOS: Sr. Jailson Fausto Alves, Prefeito Municipal, Sra. LÍVIA DANIELE COELHO SOUSA, Secretária Municipal de Administração e Sr. ARTÊMIO THADEU PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pela Contratante e a Sra. Joelma Carvalho Martins, Empresária, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato nº 001/TP/011/2017. PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Prestação de Serviços. OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar o prazo de vigência expresso na Cláusula quinta do contrato inicial, em 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do instrumento. RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 13 de dezembro de 2017; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. SIGNATÁRIOS: Sr. Jailson Fausto Alves, Prefeito Municipal, Sra. LÍVIA DANIELE COELHO SOUSA, Secretária Municipal de Administração e Sr. ARTÊMIO THADEU PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pela Contratante e o Sr. Rafael Carvalhêdo Lima, Empresário, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018

A Prefeitura Municipal de Palmeirândia/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, sob o Regime de Fornecimento, objetivando: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário para equipar unidades básicas de saúde em Palmeirândia - MA. ABERTURA: 15 de janeiro de 2018, às 14h00min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Praça Santo Antônio, s/n, centro, Palmeirândia - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o re-

colhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Praça Santo Antônio, s/n, centro, Palmeirândia - MA.

Em 2 de janeiro de 2018.
SILVANA DE JESUS SOUZA SOARES
Pregoeira
Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

TERMO DE ADESÃO (CARONA) Nº 003/2017/SEMUS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017 - SEMED - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), INSTAURADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2017 /SEMED E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017/SEMED Processo Administrativo Nº 453/2017/SEMUS, que formaliza o presente Termo de Adesão (CARONA) Nº 003/2017, oriundo do Pregão Presencial Nº 25/2017 - SEMED - Sistema de Registro de Preços (SRP), instaurado através do Processo Administrativo Nº 225/2017 E Ata de Registro de Preços Nº 001/2017, da Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade, divulgada no Diário Oficial da União. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2017 (SRP) realização pela Prefeitura Municipal de Rosário, Estado do Maranhão. Órgão não participante (CARONA): Secretaria Municipal de Saúde/SMUS. Representante: Sra. Viviane Arruda Pereira Brito - Secretária de Saúde. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Cuidados e Preservação em Imóveis das Unidades Básicas de Saúde/UBS, Incluindo Mão de Obra, Materiais e Equipamentos para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Rosário- MA, Conforme Especificações e Quantitativos Estabelecidos no Anexo I -Termo de Referência e no Anexo II - Planilha Orçamentária. Data da assinatura do termo de adesão 26/12/2017. CONTRATADA: STEEPEN ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ Nº 24.879.782/0001-49, localizada à Rua 25, Nº 23, Quadra 42, Sala 104, Miriitua- São José de Ribamar/MA. REPRESENTANTE: RÔMULO CAMPOS - RG Nº 43679195-1 - CPF Nº 910.172.113-53. Valor do Contrato: R\$ 1.699.856,90 (hum milhão e seiscentos e noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), cujo Recursos Financeiros são advindos de Emenda Parlamentar de Custeio/Ministério da Saúde/MS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. AMPARO E LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e Alterações, Decreto Federal Nº 3.555/2000, Artigo Nº 22 do Decreto Federal Nº 7.892/2013, Decreto Federal Nº 8.250/2014 e Portaria Nº 3.323/2017/MS. CONTRATADA: STEEPEN ENGENHARIA LTDA-ME CNPJ Nº. 24.879.782/0001-49 REPRESENTANTE: RÔMULO CAMPOS RG Nº 43679195-1 CPF Nº 910.172.113-53.

TERMO DE ADESÃO (CARONA) Nº 003/2017/SEMUS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017 - SEMED - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), INSTAURADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2017 /SEMED E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017/SEMED, COM CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2017/SEMED Processo Administrativo Nº 454/2017/SEMUS, que formaliza o presente Termo de Adesão (CARONA) Nº 003/2017, oriundo do Pregão Presencial Nº 26/2017 - SEMED - Sistema de Registro de Preços (SRP) instaurado através do Processo Administrativo Nº 226/2017 e Ata de Registro de Preços Nº 002/2017, da Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade, divulgada no Diário Oficial da União. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 026/2017 (SRP) realização pela. Prefeitura Municipal de Rosário, Estado do Maranhão. Órgão não Participante Carona: Secretaria Municipal de Saúde/SMUS. Representante: Sra. Viviane Arruda Pereira Brito - Secretária de Saúde. OBJETO: Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços da Secretaria de Educação do Município de Rosário/MA (Órgão Gerenciador), para a Eventual e Futura Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, instalação e Desinstalação de Aparelhos de Ar Condicionado tipo Split de Diversas Potências Limitados a 60.000 BTU'S, com Fornecimento de Materiais e Insumos, incluindo Mão de Obra, Materiais e Equipamentos nos Prédios das Sedes das Unidades Básicas de Saúde/UBS, para atender as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rosário-MA, Conforme Especificações e Quantitativos Estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência e no Anexo II - Planilha Orçamentária. Data da Assinatura do Termo de Adesão 26/12/2017. CONTRATADA: STEEPEN ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ Nº 24.879.782/0001-49, localizada à Rua 25, Nº 23, Quadra 42, Sala 104, Miriitua - São José de Ribamar/MA. REPRESENTANTE: RÔMULO CAMPOS - RG Nº 43679195-1 - CPF Nº 910.172.113-53. Valor do Contrato: R\$ 398.700,00 (trezentos e noventa e oito mil e setecentos reais), Cujo Recursos Financeiros são Advindos de Emenda Parlamentar de Custeio/Ministério da Saúde/MS - VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses. AMPARO E LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e Alterações, Decreto Federal Nº 3.555/2000, Artigo Nº 22 do Decreto Federal Nº 7.892/2013, Decreto Federal Nº 8.250/2014 e Portaria Nº 3.323/2017/MS. CONTRATADA: STEEPEN ENGENHARIA LTDA-ME CNPJ Nº. 24.879.782/0001-49 REPRESENTANTE: RÔMULO CAMPOS RG Nº 43679195-1 CPF Nº 910.172.113-53.

**ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**RESULTADO DE JULGAMENTO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 11/12/2017, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 014/2017, e teve como vencedores as empresas: Dsyslab Importação e Exportação de Produtos para Laboratórios Ltda-ME, Open Farma Comercio de Produtos Hospitalares Ltda-EPP, Med Forte Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda-EPP, AD Instrumentos Cirúrgicos Ltda-ME, Casa da Instrumentação Ltda-EPP, Maxlab Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda-EPP, Royal Med Hospitalar Ltda-ME, Comercial Mark Atacadista Ltda-ME, Top Norte Comercio de Material Médico Hospitalar Eireli-EPP.

Água Boa, 2 de janeiro de 2018.
IVANIA CEZIRA VOLPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -**
CONCORRÊNCIA Nº 12/2017

O Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, ADJUDICA à empresa BJ TENDÊNCIAS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA no valor total de R\$ 4.871.018,44 (quatro milhões, oitocentos e setenta e um mil, dezoito reais e quarenta e quatro centavos), o objeto da Concorrência nº 012/2017 e HOMOLOGA o presente procedimento licitatório - processo nº 68.590/2017 - cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO DE ESPORTES - CIE - MODELO III - GINÁSIO REVERSÍVEL COM ESTRUTURA DE ATLETISMO NO LOTEAMENTO JOCKEY CLUB, COXIPÓ DA PONTE, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Cuiabá/MT, 28 de dezembro de 2017.
VANDERLÚCIO RODRIGUES DA SILVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 280/2017 SMGE, de 15 de março de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL da licitação na modalidade Concorrência nº 012/2017 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução do remanescente da obra de construção do Centro de Iniciação de Esportes - CIE - Modelo III - Ginásio reversível com estrutura de atletismo no Loteamento Jockey Club, Coxipó da Ponte, no Município de Cuiabá/MT, em parceria com o Ministério do Esporte, conforme especificações e demais condições descritas no edital e seus anexos.

LICITANTE	CNPJ	VALOR
BJ TENDÊNCIAS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA	03.301.414/0001-49	R\$ 4.871.018,44
VALOR POR EXTENSO: (quatro milhões, oitocentos e setenta e um mil, dezoito reais e quarenta e quatro centavos)		

Cuiabá, 28 de dezembro de 2017.
AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FLÁVIO ALEXANDRE TAQUES SILVA
Diretor Especial de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2016 PARTES INTERESSADAS: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.364.895/0001-60 e o proprietário, o Senhor NELÇO SANTOS, inscrita no CPF nº. 621.674.481-04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra fundamentação na Lei nº. 8.666/93 no artigo 57 inciso e parágrafos, e nas demais alterações introduzidas pela Lei, bem como no Termo de Contrato nº. 03/2016, nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 488980/2017. OBJETO: Tem por objeto aditar (prorrogação de prazo) na "CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E SUA PRORROGAÇÕES", DA "CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" e a "CLÁUSULA OITAVA - ACOMPANHEMENTO E DA FISCALIZAÇÃO", referente à locação do imóvel urbano comercial, na Rua Salim Nadaf, nº. 480, Bairro Centro, Município de Várzea Grande/MT. VALOR GLOBAL: Fica o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo pago mensalmente a quantia de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). UO: SECRETARIA DE SAÚDE DO: 09.02.10.122.0015. P/A: 2.269. ND: 3.3.90.36.00.00.00 - OST PF.

FONTE: 0203/0204/0304. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses o prazo da vigência do Contrato principal, produzindo seus efeitos a partir do seu vencimento.
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2017.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018
Registro de Preços

Processo: 488973 O Município de Várzea Grande, por meio de Pregoeiro Oficial, designado pela portaria n. 839/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor PREÇO POR ITEM, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VASILHAMES E CARGA DE GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ACONDICIONADO EM BOTIJÃO RETORNÁVEL PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE. A realização está prevista para o dia 17 de Janeiro de 2018, às 10h00min (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 0,13 (treze) centavos por impressão - não restituível e gratuitamente, no sitio: www.bllcompras.org.br.

Várzea Grande - MT, 2 de Janeiro de 2018.
PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2017
Reabertura

Processo: 486223 O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Permanente de Licitação, através da portaria 838/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRENCIA PÚBLICA na forma MENOR PREÇO, sob o regime de execução indireta de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto Contratação de empresa capacitada em execução de obra, para reforma e ampliação da edificação existente, atendendo os critérios do padrão SMECEL/VG, com uma intervenção aproximada de 1.142,00m², contemplando serviços de demolição, elevação de alvenaria, pintura externa e interna, revestimento cerâmico e esquadrias, no CMEI- Centro Municipal de Educação Infantil "São Domingos Sávio", localizada na Rua Mário Abraão Nassarden, Bairro Cristo Rei, localizada no Município de Várzea Grande/Mato Grosso incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos. A realização esta prevista para o dia 06 de Fevereiro de 2018, às 08h30min (horário local). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT com pagamento da taxa de R\$ 0,13 por cópia não restituível, e gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande - MT, 2 de Janeiro de 2018.
SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**RESULTADO DE JULGAMENTO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017

Processo nº. 219.986/2017
Órgãos: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa para execução de serviços de fornecimento e distribuição de refeições, alimentação preparada tipo marmítex e lanches, tendo por vencedora a Empresa: MALO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70 - no valor global de R\$ 1.796.000,00.

Corumbá-MS 2 de Janeiro de 2018.
LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO
Pregoeiro

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL - M.G. EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2013 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2013 - Contratante: Município de Bandeira do Sul/MG - Contratada: Imprensa Nacional - Objeto: Prestação de serviços, pela contratada, de 144 (cento e quarenta e quatro) centímetros/coluna de publicações no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do contratante, conforme estabelecido no Decreto 9215-29/11/2017, combinado com a Portaria 35, de 17/02/2017, Publicada no DOU Seção 1 no dia 21/2/2017. As partes acima qualificadas através do presente instrumento resolvem aditar o Contrato nº 008/2013, do Processo Licitatório nº 017/2013, nos seguintes termos: 1 - Prorroga-se o prazo, com vigência de 1º de janeiro de 2018 à 30 de abril de 2018, em conformidade com a Cláusula Décima do Contrato nº 008/2013, de acordo com o artigo 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. 2 - Valor: O valor do centímetro por coluna corresponde a R\$ 33,04 (trinta e três reais e quatro centavos), conforme Portaria nº 20, de 01/02/2017, publicada no Diário Oficial da União, de 03/02/2017. O valor do presente Termo de Aditamento é estimado em R\$ 4.757,76 (quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos). 3 - A Imprensa Nacional apresentará a Nota Fiscal / Fatura, após a realização dos serviços para fins de pagamento. 4 - As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência. Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018**

Edital Chamada Pública nº 001/2018, o Município de Bonfinópolis de Minas - MG torna público que no dia 24 de janeiro de 2018, a partir das 08h00min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Chamada Pública nº 01/2018 em cumprimento da Lei 11.947/2009 e Resoluções nº. 38/2009 e nº 26/2013 do Ministério da Educação, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Informações pelo tel. (38) 3675-1121 ou na sede da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG, 02 de janeiro de 2018.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2018

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG. Torna público a abertura de Processo Licitatório Nº 002/2018 - Pregão Nº 001/2018 - Objeto: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Combustível - Gasolina/ Óleo Diesel S 500/ Óleo Diesel A S 10, conforme edital. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 12/01/2018 às 09:00 horas. Informações Prefeitura, pelo telefone: (38) 3675-1121 ou pelo email bonfinopolismg@yahoo.com.br

Bonfinópolis de Minas-MG, 2 de janeiro de 2018.
NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

Torna público Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para as Escolas Municipais contemplados com verba do FNDE/PNAE. Abertura dos envelopes: 25/01/2018 às 09:00h. Ver site: www.brumadinho.mg.gov.br e/ou brumadinho.registrocom.net Inf: (31)3571-3013.

AVIMAR DE MELO BARCELOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1/2018

Comunica Pregão Pres. SRP 01/18 Proc. Lic. 01/18, Menor Preço Unit., objeto: Contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de peças para veículos da frota municipal e convênios incluído mão de obra. Seção: 16/01/2018 às 09:30min, protocolo até 09:00:00h. Edital completo na Sec. Mun. de Compras, R. Nossa Senhora do Carmo,131, centro. CEP 37160-000, TEL (35)3853-1436. ou pelo site: www.camposgerais.mg.gov.br. Campos Gerais, 02/01/2018

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DE MINAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2018

O Município de Central de Minas/MG, comunica aos interessados que será realizado o processo administrativo, DISPENSA Nº 01/2018, para o credenciamento de Produtores Rurais, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar visando o posterior fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009 de 16 de junho de 2009 e resolução do FNDE nº 26/2013, de 17 de junho 2013 alterada pela resolução nº 04 de 03 de abril de 2015 e Lei nº 8.666/1993. O prazo para entrega dos envelopes será o dia 02 de fevereiro de 2018, às 08hrs30min. na sala do setor de licitações da Prefeitura. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Central de Minas MG, Av. Prefeito Genil Mata da Cruz, 12 - Centro de Central de Minas, e ou pelo fone (33) 3243-0223 em horário de Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2018

A Pref. Mun. de Cristais/MG torna público o Proc. Licit: 01/2018 Pregão Nº 1/2018. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar para atender as necessidades da Diretoria Municipal de Educação do município de Cristais. Menor Preço por item, com abertura das propostas no dia 12/01/2018 às 08:30 na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Cel. Joaquim Luiz da Costa Maia, 001, Centro, Cristais/MG. (e-mail: licitacao@cristais.mg.gov.br; telefone (35) 3835-2202.

PREGÃO Nº 2/2018

A Pref. Mun. de Cristais/MG torna público o Proc. Licit: 2/2018 Pregão Nº 2/2018. Objeto: Contratação dos serviços de transporte da balsa entre os municípios de Cristais e Guapé. Menor Preço por item, com abertura das propostas no dia 16/01/2018 às 13:15 na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Cel. Joaquim Luiz da Costa Maia, 1, Centro, Cristais/MG. (e-mail: licitacao@cristais.mg.gov.br; telefone (35) 3835-2202. Data: 02 de Janeiro de 2018.

PABLO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de CRISTALIA/MG, através do seu Presidente da Comissão de Licitação, torna pública a 2ª Retificação, deste edital da referida Tomada de Preços para Contratação de empresa especializada para construção de MÓDULOS SANITÁRIOS que constitui objeto do Convênio FUNASA nº CV 0801/16 - IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM AREAS RURAIS DO MUNICIPIO DE CRISTALIA/MG. Onde passa a vigorar com a seguinte redação: DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 9.1- a) Prova de inscrição e Certidão de Quitação da licitante junto ao CREA ou CAU de sua sede. b) Prova de possuir, na data prevista para entrega da proposta, profissional (is) de nível superior com habilitação no ramo de engenharia civil ou arquitetura e urbanismo, com prova de inscrição e regularidade junto ao CREA ou CAU e devidamente registrado na certidão do CREA ou CAU Pessoa Jurídica, detentor (es) de atestado (s) de responsabilidade técnica emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado (s) da respectiva certidão de acervo técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, comprovando ter executado serviços similares ao proposto neste edital; (...) PARTE III NORMAS CONTRATUAIS DA CONTRATAÇÃO (...) DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES 4.4 - São responsabilidades da contratada: (...) d) PROMOVER A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) JUNTO AO CREA OU O REGISTRO DE RESPONSABILIDADE (RRT) JUNTO AO CAU E APRESENTAR EM ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO; DA MEDIÇÃO E PAGAMENTO (...) 8.4- O PAGAMENTO DA PRIMEIRA MEDIÇÃO SÓ SERÁ FEITO APÓS A APRESENTAÇÃO PELA CONTRATADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) JUNTO AO CREA OU O REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TECNICA (RRT) JUNTO AO CAU REFERENTE AO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA. ANEXO I - MINUTA DE CONTRATO (...) CLÁUSULA DÉCIMA - DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTOS (...) 10.4- O PAGAMENTO DA PRIMEIRA MEDIÇÃO SÓ SERÁ FEITO APÓS A APRESENTAÇÃO PELA CONTRATADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) JUNTO AO CREA OU O REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TECNICA (RRT) JUNTO AO CAU REFERENTE AO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA. (...) ANEXO XII - TERMO DE VISTORIA MODELO (...) Atestamos, para os devidos fins, nos termos do EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2017, que a Empresa..... CNPJ....., visitou o local da obra de construção de MÓDULOS SANITÁRIOS que constitui objeto do

Convênio FUNASA n.º CV 0801/16 - IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM AREAS RURAIS DO MUNICIPIO DE CRISTALIA/MG, no dia/...../2017. Nessa visita a empresa CNPJ nº por meio de seu representante, o (a) Sr. (a) CPF.....e/ou CREA/CAU....., tomou ciência das condições atuais do terreno, suas instalações, das obras e serviços a serem realizados. (...) ANEXO XIII - MODELO ATESTADO DE PLENO CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO (...) Assinatura do RT da empresa/CREA/CAU.

Cristália-MG, 18 de dezembro de 2017.
RAFAEL MÁXIMO DA FONSECA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2017

PL nº 253/2017.

Após recebimento das amostras dos produtos apresentados pelas empresas classificadas em 2ª lugar e convocadas para apresentação das mesmas, procedeu-se à análise pelo setor competente, conforme a seguir: Nutri Comércio Eireli - ME - Apresentou amostras no item 37, sendo que o mesmo foi devidamente aprovado por estar em conformidade com as especificações exigidas em edital e Termo de Referência. Megadec Distribuidora Ltda- Epp - Apresentou amostras nos itens 02 e 23, sendo que os mesmos foram devidamente aprovados por estarem em conformidade com as especificações exigidas em edital e Termo de Referência.

Divinópolis, 2 de janeiro de 2018.
RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS
Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2017

Contratação de empresa especializada em Solução Integrada de Tecnologia da Informação para fornecimento de Sistemas Integrados de Gestão Pública Municipal, com cessão temporária de direito de uso da licença, bem como edição, adaptação e atualização, implantação, manutenção, suporte técnico e treinamento para o corpo técnico da Prefeitura, conforme especificações e condições gerais de fornecimento e execução contidas no Termo de Referência e Anexo I. RETIFICAÇÃO: Altera-se o item 4.3 do Termo de Referência que passa a ter a seguinte redação: 4.3 - Justifica-se o processo de contratação de licença de uso em função do reduzido contingente de pessoal habilitado para a manutenção/atualização e suporte em sistemas próprios que a Prefeitura dispõe. Adquirir a licença permanente dos sistemas resultaria em um elevado investimento e na necessidade de futura contratação de empresa para atualização das versões do mesmo (tal como já ocorre com os módulos adquiridos), assim, ao proceder com a licença, os custos serão reduzidos, bem como a necessidade de pessoal próprio para dar manutenção/suporte na ferramenta. Altera-se o item 5.1 do Termo de Referência que passa a ter a seguinte redação: 5.1 - O objetivo principal desta contratação é a licença de uso de sistema integrado de gestão municipal, compreendendo conversão, implantação, suporte técnico, manutenção, e treinamento com a seção temporária da licença dos sistemas integrados de gestão. Altera-se o item 20.2 do Termo de Referência que passa a ter a seguinte redação: 20.2- Caberá ao licitante adjudicado como vencedor do certame realizar Engenharia reversa para obter os dados a partir dos sistemas utilizados atualmente. Estes dados serão disponibilizados pela PMD no dia seguinte à assinatura do contrato. Atualmente é SGBD utilizado pela Prefeitura Municipal de Divinópolis é o Oracle. O restante do edital permanece inalterado, sendo redesignado a abertura da proposta e disputa de lances para o dia 16 de janeiro de 2018 com recebimento de proposta até as 12:30 h. e início de lances às 13:00h horário de Brasília, no Sistema de Pregão Eletrônico do Portal do Banco do Brasil no endereço www.licitacoes.com.br.

Divinópolis, 22 de dezembro de 2017.
RENATA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

AVISOS DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017

Processo Licitatório nº 051/2017

Referente a publicação no DOU do dia 29/12/2017, página 248, seção 03. Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte público de alunos e professores da rede pública de ensino do município de Dom Bosco. Onde se Le "realizar no dia 16 de Janeiro de 2017 às 13h30m" leia-se "realizar no dia 16 de Janeiro de 2018 às 13h30m". No edital no item Linha 12 Onde se Le "106 (cento e seis) quilômetros rodados por dia letivo." leia-se "118 (cento e dezoito) quilômetros rodados por dia letivo."

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017

Processo Licitatório nº 052/2017

Referente a publicação no DOU do dia 29/12/2017, página 248, seção 03. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de Material de construção em geral, elétricos, alvenaria, e outros. Onde se Le "realizar no dia 17 de Janeiro de 2017 às 13h30m" leia-se "realizar no dia 17 de Janeiro de 2018 às 13h30m".

Dom Bosco-MG, 3 de Janeiro de 2018.
ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO
DO DOURADO

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Espírito Santo do Dourado (MG) X DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.614.327/0001-47 - Objeto: Contratação de Empresa Para Execução de Recapeamento do Pavimento Existente com Massa Asfáltica, em Parte da Rua Deputado Hugo de Aguiar e parte da Rua Inácio de Alvarenga Lopes em Atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos de Espírito Santo do Dourado (MG), conforme Convenio: SICONV N. 830482/2016.Vigência: 08/11/2017 Termino da Vigência 08/11/2018. Processo Administrativo nº 00104/2017 e Tomada de Preços 00001/2017. Dotação Orçamentária: 02.09.01.15.451.0030.1.015.4490.51.00 Valor de R\$ R\$ 291.810,75 (Duzentos e Noventa e Um Mil Oitocentos e Dez Reais e Setenta e Cinco Centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2017

O município de Itabira torna público que fará realizar PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 099/2017, PROCESSO 228/2017, cujo objeto consiste no Registro de preços, por lote, para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência - do Edital, com vigência de 12 (doze) meses. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 15/01/2018 às 12 horas e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia 15/01/2018 às 13 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes.com.br a partir do dia 03/01/2018 e na Diretoria de Compras, 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 - Centro - Itabira/MG - Telefone (31) 3839-2200 - 3839-2118, de 2ª a 6ª feira, no horário de 12 às 18 horas.

Itabira, 2 de janeiro de 2018.
DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º Aditivo-Contrato 092/2014. Município de Itapagipe e Etecc-Escritório Técnico Engenharia Comércio Construção Ltda.Objeto: construção de uma quadra coberta na Escola Municipal Pedro Gonçalves Ferreira, situada na Avenida 23, nº 500, Centro, em Itapagipe/MG, conforme projetos padrão fornecidos pelo MEC/FNDE.Prorrogação de prazo: até29/05/2018. Itapagipe/MG, 22 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 3/2017

A Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, torna público que fará realizar chamada publica, visando à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em regime de fornecimento parcelado, durante o período compreendido entre 22 de janeiro a 28 de abril de 2.018. Protocolo dos projetos de vendas até as 08h30min do dia 19/01/2018, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas/MG. Maiores informações pelo fone (0xx35) 3536-4120 ou e-mail: licitacao@itaudeminas.mg.gov.br.

Itaú de Minas-MG, 26 de dezembro de 2017
JANETE ALVES DE PÁDUA
Presidente da Comissão de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 64/2017**

A Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, torna público que fará realizar licitação no dia 16/01/2018 às 08h30min, visando à aquisição de gêneros alimentícios, filezinho de peito de frango e carne bovina e suína para o abastecimento das escolas do município, durante o período compreendido entre 22/01/2018 a 28/04/2018, em regime de fornecimento parcelado. Maiores informações pelo fone (0xx35) 3536-4120 ou e-mail: licitacao@itaudeminas.mg.gov.br.

Itaú de Minas-MG, 26 de dezembro de 2017
JANETE ALVES DE PADUA.
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA**EXTRATO DE CONTRATO**

Modalidade: Inexigibilidade nº. 000016/2017. Processo de Licitação Nº.: 000134/2017. Contratante: Município de Janaúba-MG. Contratada/Valor: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA no valor de R\$ 31.800,00. Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Fornecedora de Bomba de Insulina. Vigência: 12 Meses.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Terceiro Extrato de Aditivo de Vigência do Prazo do Contrato - Processo Licitação Nº.: 000072/2015. Modalidade: 000006/2015 Contratante: Município de Janaúba. Contratada: Wesley de Castro Celestino, Berenice Fernandes Torres e Norte Lab de Janaúba S/S Ltda. Objeto da Licitação: Credenciamento de Laboratório de Análises Clínicas. Vigência: 26/11/2015 a 26/11/2016. Prorrogação: 27/11/2017 a 24/02/2018.

Extrato de Termo aditivo Extrato do Segundo Termo Aditivo - Processo Licitação Nº.: 000019/2016. Modalidade: 000012/2016. Contratante: Município de Janaúba-MG. Contratada: Selt Engenharia Ltda. Objeto da Licitação: Serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública. Vigência Atual: 11/04/2017 à 11/04/2018. Valor do Contrato: R\$ 55.734,49. Valor Atual do Contrato: R\$ 46.869,60.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº 41/2017. Objeto: Aquisição de uma Van zero KM. Contratada: Minasmáquinas S/A - CNPJ nº 17.161.241/0001-15. Vigência até 31/06/2018. Valor total: R\$ 155.000,00. Data da assinatura 29/12/2017. Documento completo no site: www.moe-ma.mg.gov.br, Aba transparência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2017**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, MODALIDADE: Dispensa nº. 13/2017 - Processo nº 152/2017, tipo: menor preço por item. Objeto: Refere-se à Processo de Dispensa para a Contratação da CEMIG Distribuição S.A, para a prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica Regulada para Atendimento ao Pronto Socorro Municipal, conforme artigo 24 da Lei 8.666/93, inciso XXII. Partes: Município de Monte Carmelo - MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78, e: Empresa: CEMIG Distribuição S.A, CNPJ: 06.981.180/0001-16. Valor Global: R\$ 99.056,94. Data: 27/09/2017. Habilitação em 27/09/2017. Ratificação em 27/09/2017. Vigência: 31 de Dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ**RETIFICAÇÃO**

Na Concorrência de Licitação Nº 007/2017 publicada no D.O.U de 02/01/2018, Seção 3, Pág. 195, Onde se lê: EXECUÇÃO DE OBRA (REMANESCENTE) PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NO BAIRRO POLICAS, JUNTO AO FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- FNDE PROGRAMA PAR, CONFORME PROJETO E PLANILHA DETALHADO NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Leia-se: Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE OBRA (REMANESCENTE) DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS Parte II, junto ao programa requalifica saúde do Governo Federal, e CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO para UBS, conforme detalhado no Anexo I parte integrante deste edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 6/2017**

A Prefeitura de Nepomuceno comunica a Homologação e Adjudicação da Tomada de Preço nº 06/2017 - Processo Licitatório nº 091/2017. Regência: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa capacitada em prestar serviços de engenharia para execução de recapeamento asfáltico, sarjeta, passeio, rampas de acessibilidade e sinalização nos locais indicados no projeto e detalhados no memorial descritivo, nas Ruas Dinica Assunção, Abraão Massahud, João Lourençoni, Rua Emanuel Luiz Costa, Rua João Zacaroni, Rua Aderbal Alves Andrade e Rua José Miguel Filho na Enseada, totalizando uma área a ser recapeada de 10.895,76 m2, incluindo todas as despesas de mão-de-obra de aplicação e/ou encargos diretos e indiretos obedecendo ao Contrato de Repasse nº

845059/2017, firmado junto ao Município de Nepomuceno e à Caixa Econômica Federal, que fora julgado e assinado pela Comissão Permanente em ata qualificada. Adjudicado e Homologado a prestação de serviço do objeto ora licitado à licitante CRV Construtora Rezende & Alvarenga Ltda., ao valor global de R\$ 246.194,47.

Nepomuceno, 16 de dezembro de 2017.
LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura de Nepomuceno torna pública a Retificação do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2016 - Tomada de Preço nº 004/2015. Processo nº 052/2015, publicada no DOU, Seção III, edição do dia 18/12/17, na página 217. Onde se lê: "até 30/06/18", leia-se: "até 30/04/18". Permanecem inalteradas todas as demais informações contidas na publicação.

Nepomuceno/MG, 18 de dezembro de 2017.
LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017**

Processo de Compra nº 410/2017

Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de prestadores de serviços para o transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino estadual e municipal, urbano e rural, com veículos e motoristas próprios, tendo como parâmetro de medida de remuneração o quilômetro rodado, nos termos da lei e demais regras de responsabilidade civil, para realização das linhas do Município de Paracatu. Local da realização da sessão pública do pregão: Secretaria Municipal de Educação, sediada à Rua Antônio Vieira Cordeiro nº 433 - Bela Vista, no dia 15-01-2018 às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 - Centro e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br.

Paracatu, 29 de Dezembro de 2017.
CLEIDIMAR MONTEIRO ALVES
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS**AVISO DE REVOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017**

Fica revogada a licitação referente ao Processo nº. 376/2017 - Chamada Pública nº 001/2017 Objeto: seleção de empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta para construção de habitação de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

Paraisópolis-MG, 2 de janeiro de 2018.
RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
DO GLÓRIA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2017**

Procedimento Licitatório nº 1625/2017. Sessão Oficial dia 16/01/2018 às 08:00 hs. Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de toldos e reformas com substituição de lonas e pintura de armações de aço, destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Infraestrutura do município de São João Batista do Glória/MG". O Edital poderá ser retirado pelo site: www.gloria.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal. Informações pelo telefax (35) 3524-0908.

São João Batista do Glória-MG, 2 de Janeiro de 2018
LAILA CRISTINA PEREIRA
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR
MODESTINO GONÇALVES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2017 - Contrato Administrativo nº 100/2017, PL nº 055/2017, TP nº 002/2017. Partes: Município de Senador Modestino Gonçalves e a Empresa Preconst Construtora e Premoldados Ltda. ME, CNPJ nº 04.341.052/0001-82. Fica acrescido ao contrato original, valor de R\$5.488,47, (seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO CLUBE ESPORTIVO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE ME/CAIXA Nº 806715/2014. Senador Modestino Gonçalves-MG, 22 de dezembro de 2017. Valmir José Guimarães - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE**AVISOS LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018**

Registro de preços visando eventual e futura aquisição de materiais de escritório. Pregão Presencial nº 001/2018 - Processo Licitatório nº 001/2018 - Data: 16/01/2018 - Hora: 13h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018

Registro de preços visando contratações futuras e parceladas para fornecimento de madeira. Pregão Presencial nº 002/2018 - Processo Licitatório nº 002/2018 - Data: 16/01/2018 - Hora: 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018

Registro de preços visando eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higienização. Pregão Presencial nº 003/2018 - Processo Licitatório nº 003/2018 - Data: 17/01/2018 - Data: 14h00min. Obs: Edital disponível no site: www.serradosalitre.mg.gov.br

ANIE ETELVINA DE CASTRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Referentes ao Proc. nº 079/2017-Pregão Presencial nº 039/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de higiene, limpeza e consumo. Detentoras das Atas: Ata nº 001/2018 DIMIPEL LIMITADA - ME, valor total: R\$ 23.569,65, Ata nº 002/2018 FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME, valor total: R\$ 19.433,42, Ata nº 003/2018 GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP, valor total: R\$ 23.935,00, Ata nº 004/2018 HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE-EPP, valor total: R\$ 26.587,01, Ata nº 005/2018 JOSÉ C DA COSTA ME, valor total: R\$ 27.376,61, Ata nº 006/2018 LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME, Ata nº 007/2018 MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA, valor total: R\$ 18.235,75 e Ata nº 008/2018 MOEMA COMERCIAL LTDA.-ME, valor total: R\$ 23.258,93. Vigência 03/01/2018 a 03/01/2019.

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018**

A Câmara Municipal de Capanema/PA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, do tipo Menor Preço. Para Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de veículo automotivo, com ar-condicionado, de fabricação não superior a 05 (cinco) anos, com 04 (quatro) portas, com capacidade para transporte de 05 (cinco) passageiros, sem motorista, com quilometragem livre, para atender as necessidades Câmara Municipal de Capanema/PA. Abertura: 15/01/2018, às 10:00hs.A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito à RuaDjalma Dutra, 101 Centro - CEP 68.700-020 - Capanema/PA, no horário de 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta, ou pelo site: www.camaracapanema.pa.gov.br. Informações (91) 99134-6495.

Capanema/Pa, 2 de janeiro de 2018.
GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 1.292/2017 PMA.Pregão Presencial nº 009/2017/PMA. Parte: Município de Afuá/PMA e a Empresa C. ALMEIDA DA SILVA - ME. Objeto: Fornecimento de Materiais Hidráulico, para a atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Valor: R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais).Vigência: 22/12/2017 à 31/12/2017.Ordenador de despesa: Odimar Wanderley Salomão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1/2018**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018-SEMED, Objeto: Registro de Preços que objetiva a prestação de serviços de transporte escolar municipal para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Aveiro/Pa. Abertura: 12/01/2018 às 09:00hs.



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018-ADM Objeto: Registrar os menores preços para locação de veículos automotores leves e pesados para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro. Abertura: 12/01/2018 às 15:00h Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Aveiro.

Aveiro/Pa, 1 de janeiro de 2018.
DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2016-PMB-PP. Contratante: Prefeitura Municipal de Bragança. Contratado: Lins Alyão e Soares Fontel Ltda - Epp. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 002/2016-PMB-PP por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original, fundamentada no art. 57, § II da Lei 8.666/93. Modalidade de Licitação: Pregão nº 002/2016-SRP-PP. Período: 01/01/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Termo aditivo ao Convênio nº 001/2013 - Objeto: Re-programação financeira e a prorrogação do prazo do Convênio n. 001/2013, Partes: firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.311.333/0001-58 e o HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUIZA DE MARILAC - HOSPITAL DE CAMETÁ, CNPJ 05.349.675/0001-64. Onde se lê: Vigência 09 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017. Deverá lê-se: Vigência 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017. Ordenador: Charles Cezar Tocantins de Souza. Cametá-Pa, 02 de janeiro de 2018.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0.16/2017

A Prefeitura Municipal de Cametá/Serviço Autônomo de Água e Esgoto(SAAE)-CNPJ 05.845.227/0001-51, com base nos arts 13 e 25 da lei 8.666/93, AUTORIZA E RATIFICA a inexigibilidade de licitação cujo OBJETO: Contratação de firma especializada na área de sistema de informática para faturamento, arrecadação e cobrança de tarifas de água, em favor de S.M. INFORMATIVA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 22.017.549/0001-21, VALOR MENSAL R\$ 9.350,00. DATA DA RATIFICAÇÃO: 13/10/2017. VIGÊNCIA 13 de outubro de 2017 a 13 de outubro de 2018.

Cametá-PA, 2 de janeiro de 2017.
LOUCELINO PINHO GONÇALVES
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, RDC PRESENCIAL Nº. 1/2017-SEMOUT/PMC, publicado na página 253, Seção 3, do Diário Oficial da União, do dia 29/12/2017. 1.Onde se lê: Abertura: 23 de janeiro de 2017, 2.Lê se: Abertura: 23 de janeiro de 2108

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29122017/001-DL

A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em cumprimento à ratificação procedida pela Sr.ª SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR, ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA nº 29122017/001-DL a seguir: Locação de Imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, por um período de 12(doze) meses, no valor mensal R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) totalizando R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Contratado: Wanderley de Azevedo Tertulino. Fundamento Legal: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2017-SEMGA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de banheiros químicos, locação de tendas com stand's, show pirotécnico, segurança privada desarmada, barricadas e disciplinadores (guarda corpo) compreendendo transporte, montagem e desmontagem bem como pessoal necessário à execução dos serviços, destinados aos eventos públicos culturais e cívicos realizados no município de Mojuí dos Campos. CONTRATO Nº 038/2017. Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a Empresa: San Eco - Serviços Ltda - Me. Valor de R\$ 19.500,00(dezenove mil e quinhentos reais);CONTRATO Nº 039/2017. Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a Empresa: Paulinho Produções e Execuções Musicais Ltda - Epp. Valor de R\$ 51.999,90 (Cinquenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); CONTRATO Nº 040/2017. Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a Empresa: Taygre Segurança Privada Ltda-

Me. Valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); CONTRATO Nº 041/2017. Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a Empresa: R. C. de L. Macedo Serviços - Me. Valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais). Vigência dos contratos: 01/12/2017 à 01/06/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2017-SEMED. Objeto: Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO Nº 045/2017. Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa: Edinho Silva de Aguiar - Me. Valor de R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais); CONTRATO Nº 046/2017. Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa: R. A. Santiago - Me. Valor de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais); CONTRATO Nº 047/2017. Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa: Simone S. de Araújo Eireli - Me. Vigência dos contratos: 14/12/2017 a 31/12/2017. Valor de R\$ 66.810,00 (sessenta e seis mil e oitocentos e dez reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017-FMAS. Objeto: Aquisição de fardamentos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social e os departamentos a ele vinculados. CONTRATO Nº 016/2017. Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa: J. B dos Santos - Me. Vigência: 08/12/2017 à 08/12/2018. Valor de R\$ 31.122,50 (trinta e um mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20171061 - PMP Objeto: Aquisição de Material de Expediente, Destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Prainha. CONTRATO Nº 0145/2017-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha. Contratado: Paulo B. Alvarenga - Me, CNPJ/MF 15.057.674/0001-95. Valor Total: de R\$ 66.234,80 (sessenta e seis mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Ordenador de Despesa: Davi Xavier de Moraes - Prefeito.

CONTRATO Nº 0157/2017 - SEMED. Contratante: Secretaria Municipal De Educação Contratado: L. S. Araújo Junior - Me, CNPJ/MF 09.443.397/0001-60. Valor Total: R\$ 24.005,50 (vinte e quatro mil cinco reais e cinquenta centavos). Ordenador de Despesa: Davi Xavier de Moraes - Prefeito. CONTRATO Nº 0141/2017 - SEMED. Contratante: Secretaria Municipal de Educação Contratado: Piau Formulários - Epp, CNPJ/MF 15.762.990/0001-72. Valor Total: R\$ 17.853,00 (dezesete mil oitocentos e cinquenta e três reais). Ordenador de Despesa: Davi Xavier de Moraes - Prefeito.

CONTRATO Nº 0153/2017 - SEMED. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: R A Santiago - Me, CNPJ/MF 13.306.181/0001-20. Valor Total: R\$ 119.787,10 (cento e dezenove mil setecentos e oitenta e sete reais e dez centavos). Ordenador de Despesa: Davi Xavier de Moraes - Prefeito.

CONTRATO Nº 0149/2017-SEMED. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Domingos Sousa de Aguiar - Me, CNPJ/MF 34.683.771/0001-42. Valor Total: R\$ 49.350,35 (quarenta e nove mil trezentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos). Ordenador de Despesa: Davi Xavier de Moraes - Prefeito.

CONTRATO Nº 0148/2017 - PMP. Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha. Contratado: Paulo B. Alvarenga - Me, CNPJ/MF 15.057.674/0001-95. Valor Total: R\$ 17.694,50 (dezesete mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Ordenador de Despesa: Davi Xavier de Moraes - Prefeito.

CONTRATO Nº 0160/2017 - PMP. Contratante: Prefeitura Municipal De Prainha. Contratado: L. S. Araújo Junior - Me, CNPJ/MF 09.443.397/0001-60. Valor Total: R\$ 25.171,50 (Vinte e cinco mil cento e setenta e um reais e cinquenta centavos). Ordenador de Despesa: Davi Xavier de Moraes - Prefeito.

CONTRATO Nº 0144/2017 - PMP. Contratante: Prefeitura Municipal De Prainha. Contratado: Piau Formulários - Epp, CNPJ/MF 15.762.990/0001-72. Valor Total: R\$ 13.620,50 (treze mil seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos). Ordenador de Despesa: Davi Xavier de Moraes - Prefeito.

CONTRATO Nº 0156/2017 - PMP. Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha. Contratado: R A Santiago - Me, CNPJ/MF 13.306.181/0001-20. Valor Total: R\$ 79.644,86 (Setenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Ordenador de Despesa: Davi Xavier de Moraes - Prefeito.

CONTRATO Nº 0152/2017 -PMP. Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha. Contratado: Domingos Sousa de Aguiar - Me, CNPJ/MF 34.683.771/0001-42. Objeto: Aquisição de Material de Expediente, Destinados a atender as Necessidades das Secretarias Municipais do Município de Prainha. Valor Total: R\$ 9.481,90 (nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa centavos). Ordenador de Despesa: Davi Xavier de Moraes - Prefeito.

CONTRATO Nº 0147/2017 - SEMSA. Contratante: Fundo Municipal De Saúde. Contratado: Paulo B. Alvarenga - Me, CNPJ/MF 15.057.674/0001-95. Valor Total: R\$ 15.987,00 (quinze mil novecentos e oitenta e sete reais). Ordenador de despesa: Paulo Ricardo Corrêa da Silva - Sec. Mun. de Saúde.

CONTRATO Nº 0159/2017 - SEMSA. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: L. S. Araújo Junior - Me, CNPJ/MF 09.443.397/0001-60. Valor Total: R\$ 16.828,05 (dezesseis mil oitocentos e vinte e oito reais e cinco centavos). Ordenador de despesa: Paulo Ricardo Corrêa da Silva - Sec. Mun. de Saúde CONTRATO Nº 0143/2017 - SEMSA. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Piau Formulários - Epp, CNPJ/MF 15.762.990/0001-72. Valor Total: R\$ 23.186,00 (Vinte e três mil cento e oitenta e seis reais). Ordenador de despesa: Paulo Ricardo Corrêa da Silva - Sec. Mun. de Saúde.

CONTRATO Nº 0155/2017 - SEMSA. Contratante: Secretaria Municipal De Saúde. Contratado: R A Santiago - Me, CNPJ/MF 13.306.181/0001-20. Valor Total: R\$ 40.213,30 (quarenta mil duzentos e treze reais e trinta centavos). Ordenador de despesa: Paulo Ricardo Corrêa da Silva - Sec. Mun. de Saúde.

CONTRATO Nº 0151/2017 - SEMSA. Contratante: Secretaria Municipal De Saúde. Contratado: Domingos Sousa de Aguiar - Me, CNPJ/MF 34.683.771/0001-42. Valor Total: R\$ 18.947,17 (dezoito mil novecentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos). Ordenador de despesa: Paulo Ricardo Corrêa da Silva - Sec. Mun. de Saúde.

CONTRATO Nº 0143/2017 - SEMSA. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Piau Formulários - Epp, CNPJ/MF 15.762.990/0001-72. Valor Total: R\$ 23.186,00 (vinte e três mil cento e oitenta e seis reais). Ordenador de despesa: Paulo Ricardo Corrêa da Silva - Sec. Mun. de Saúde.

CONTRATO Nº 0146/2017 - SEMAS. Contratante: Prefeitura Municipal de Saúde. Contratado: Paulo B. Alvarenga - Me, CNPJ/MF 15.057.674/0001-95. Valor Total: R\$ 69.611,50 (Sessenta e nove mil seiscentos e onze reais e cinquenta centavos). Ordenadora de Despesa: Libiam Rodrigues de Souza - Sec. Mun. de Assist. Social.

CONTRATO Nº 0158/2017 - SEMAS. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: L. S. Araújo Junior - Me, CNPJ/MF Nº 09.443.397/0001-60. Objeto: Aquisição de material de expediente, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Prainha. Valor Total: R\$ 78.707,75 (setenta e oito mil setecentos e sete reais e setenta e cinco centavos). Ordenadora de Despesa: Libiam Rodrigues de Souza - Sec. Mun. de Assist. Social.

CONTRATO Nº 0142/2017 - SEMAS. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: Piau Formulários - Epp, CNPJ/MF 15.762.990/0001-72. Valor Total: R\$ 40.440,10 (quarenta mil quatrocentos e quarenta reais e dez centavos). Ordenadora de Despesa: Libiam Rodrigues de Souza - Sec. Mun. de Assist. Social.

CONTRATO Nº 0154/2017 - SEMAS. Processo Administrativo Nº 20171061 - PMP. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: R A Santiago - Me, CNPJ/MF 13.306.181/0001-20. Valor Total: R\$ 88.194,10 (oitenta e oito mil cento e noventa e quatro reais e dez centavos). Ordenadora de Despesa: Libiam Rodrigues de Souza - Sec. Mun. de Assist. Social.

CONTRATO Nº 0150/2017-SEMAS. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: Domingos Sousa de Aguiar - Me, CNPJ/MF 34.683.771/0001-42. Valor Total: R\$ 26.432,17 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e dezessete centavos). Ordenadora de Despesa: Libiam Rodrigues de Souza - Sec. Mun. de Assist. Social. Período: 16 de maio a 31 de dezembro 2017. Assinatura dos contratos: 16/05/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20171069 - PMP. Objeto: Locação de Veiculo, Equipamentos e Embarcações Diversas, para atender os interesses da Prefeitura de Prainha/Pa. CONTRATO Nº 0184/2017 - PMP. Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha. Contratado: Edificar Prestadora de Serviços e Comercio Ltda - Me CNPJ/MF 17.423.984/0001-16. Valor Total: de R\$ 612.180,00 (seiscentos e doze mil cento e oitenta reais).

CONTRATO Nº 0185/2017 - SEMSA/PMP. Contratante: Fundo Municipal De Saúde. Contratado: Edificar Prestadora de Serviços e Comercio Ltda - Me CNPJ/MF 17.423.984/0001-16. Valor Total: de R\$ 32.880,00 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta reais).

CONTRATO Nº 0186/2017 - SEMED/PMP. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: M B de Marcedo Neto Comércio e Serviços - Me CNPJ/MF 10.846.669/0001-52. Valor Total: de R\$ 110.160,00 (cento e dez mil cento e sessenta reais).

CONTRATO Nº 0187/2017 - SEMAS/PMP. Contratante: Fundo Municipal de Assist. Social. Contratado: T S Vaz Comércio e Serviços - Me CNPJ/MF 19.462.294/0001-00. Valor Total: de R\$ 65.880,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais).

CONTRATO Nº 0188/2017 - SEMSA/PMP. Processo Administrativo Nº 20171069 - PMP Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: M B de Marcedo Neto Comércio E Serviços - Me CNPJ/MF 10.846.669/0001-52. Valor Total: de R\$ 220.320,00 (duzentos e vinte mil trezentos e vinte reais).



CONTRATO Nº 0189/2017 - PMP. Contratante: Prefeitura Municipal De Prainha. Contratado: M B de Marcedo Neto Comércio e Serviços - Me CNPJ/MF 10.846.669/0001-52. Valor Total: de R\$ 1.071.360,00 (um milhão setenta e um mil trezentos e sessenta reais).

CONTRATO Nº: 0190/2017 - PMP. Contratante: Fundo Municipal de Assist. Social. Contratado: T S Vaz Comércio e Serviços - Me CNPJ/MF 19.462.294/0001-00. Valor Total: de R\$ 1.505.220,00 (um milhão quinhentos e cinco mil duzentos e vinte reais).

CONTRATO Nº 0191/2017 - SEMED/PMP. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: T S Vaz Comércio E Serviços - Me CNPJ/MF 19.462.294/0001-00. Valor Total: de R\$ 32.940,00 (trinta e dois mil novecentos e quarenta reais).

CONTRATO Nº 0192/2017 - PMP. Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha. Contratado: M B De Marcado Neto Comércio e Serviços - Me CNPJ/MF 10.846.669/0001-52. Valor Total: de R\$ 55.080,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais).

CONTRATO Nº 0194/2017 - SEMED/PMP, Processo Administrativo Nº 20171069 - PMP contratante: fundo municipal de educação. Contratado: R P Viegas - Me CNPJ/MF 27.509.632/0001-31. valor total: de R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais).

CONTRATO Nº 0196/2017 - SEMSA/PMP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: R P Viegas - Me CNPJ/MF 27.509.632/0001-31. Valor Total: de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Período: 14 de junho a 31 de dezembro 2017. Assinatura dos Contratos: 14/06/2017.

CONVITE Nº 1/2017 - 180803. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Retifica e Manutenção no Motor Marítimo e Lancha do Fundo Municipal de Assist. Social de Prainha/Pa. CONTRATO Nº 20170241. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: E. P. Farias Bernardes - ME, CNPJ 17.732.527/0001-03. Valor Total: R\$ 14.148,00 (quatorze mil, cento e quarenta e oito reais). Período: 06 de setembro à 31 de dezembro 2017. Assinatura do Contrato: 06/09/2017. Ordenadora de Despesa: Libiam Rodrigues de Souza - Sec. Mun. de Assist. Social.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

Objeto: Locação de Veículos, Equipamentos e Embarcações diversas, para atender os interesses da Prefeitura de Prainha/Pa. O resultado de julgamento das propostas realizado no dia 01/06/2017. Empresa TS Vaz Comercio e Serviços - Me, como vencedora do certame nos itens 002, 003, 005, 008, 009, 010, 015, 016, 017, 019, com o valor Global de R\$ 1.604.040,00 (um milhão seiscentos e quatro mil e quarenta reais). Empresa M B de Macedo Neto - Me, como vencedora do certame nos itens 004, 006, 007, 011, 012, 013, 014, com o valor Global de R\$ 1.456.920,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte reais). Empresa R P de Viegas - Me, como vencedora do certame nos itens 020, 021, 022, com o valor Global de R\$119.200,00 (cento e dezenove mil e duzentos reais). Empresa Edificar Prestadora de Serviços e Comercio Ltda, como vencedora do certame nos itens 001, 018, 023, com o valor Global de R\$ 645.060,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil e sessenta reais).

Prainha-Pa, 29 de dezembro de 2017.
LUCIANE CAMPOS DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017-SEMED. Aquisição de material de higiene e limpeza, destinados a atender as necessidades das escolas, UMEIS e prédio da Semed. O resultado da licitação realizada no dia 27/11/2017. Empresa vencedora: Branco & Correa Ltda, CNPJ: 03.751.669/0001-03, itens 01, 02, 03 e 04. Empresa vencedora: K. G. Bentes - Me, CNPJ: 17.490.347/0001-62, item 05.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017. SEMED. Locação de veículos, visando atender as necessidades da Semed. O resultado da licitação realizada no dia 27/11/2017. Empresa vencedora: J. B. S. Comercio e Serviços Ltda, CNPJ: 11.965.972/0001-37, itens 01, 02 e 03.

Santarém-Pa, 2 de janeiro de 2018.
MARLUCE SANTOS DE PINHO
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

Comunico o resultado do Pregão Presencial: 028/2017 - SEMINFRA, destinado a: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente e consumo para atender as necessidades da SEMINFRA, PAC - SOCIAL e CHDU. Tendo como vencedora a empresa: E. S. Oliveira Comércio - Me com o valor de R\$ 50.235,00 (Cinquenta mil, duzentos e trinta e cinco reais); Piau Formulários Eireli - Epp com o valor de R\$ 25.651,53 (vinte e cinco

mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos); Dacilene Lima Aguiar - Epp com o valor de R\$ 25.339,17 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e nove reais e dezessete centavos); e Edinho Silva de Aguiar - Me com o valor de R\$ 42.872,19 (quarenta e dois mil oitocentos e setenta e dois reais e dezenove centavos).

Santarém, 2 de janeiro de 2018.
CLAUDIA REGINA QUEIROZ REIS
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INCENTIVO À PRODUÇÃO FAMILIAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 009/2017-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Santo Antônio Comércio de Petróleo Ltda. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data da assinatura 04/12/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

AVISOS DE RETIFICAÇÃO

O município de São João do Araguaia torna público a errata de publicação no IOEPA nº 33.526 página 54, quarta-feira, 27 de dezembro de 2017. Onde se lê: Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, leia-se Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, e onde se lê Término 20 de Junho de 2017, leia-se Término 20 de Junho de 2018.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da sessão para abertura dos envelopes nº 02 Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 06/2017-PMSJA, no dia 04 de janeiro de 2018, às 14H00MIN (quatorze horas) horário local.

JOÃO NETO ALVES MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2017

ORIGEM: Termo de Contrato Nº 0013/2017 - Contração de empresa especializada para serviços de instalação e manutenção de ar condicionado para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, Autarquias, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Tucuruí-Pa. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL. CONTRATADA: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: Alteração do Disposto na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial. VALOR TOTAL: R\$ 15.084,90 (quinze mil, oitenta e quatro reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.33.00. DATA DE ASSINATURA: 29.12.2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tipo: Dispensa de Licitação nº 022/2017. Objeto: prestação de serviços de limpeza pública urbana, como recolhimento de entulho, coleta, transporte e remoção de galhadas e resto de podagem, no Município de Tucuruí/PA, pelo período de 3 (três) meses. Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL. Contratada: SANCIL SANANTÔNIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 26.750.596/0001-30. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 - inciso IV do art. 24. Valor mensal: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) Data da Ratificação: 29.12.2017

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tipo: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2017. Objeto: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica para o Município de Tucuruí. Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL. Contratada: BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ 26.808.744/0001-20. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 - Art. 13, inciso III; Art. 25, inciso II e parágrafo único do Art. 26. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Data da Ratificação: 21.11.2017.

Tipo: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de show artístico musical com bandas de reconhecimento regional na Programação Comemorativa dos 70 Anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Tucuruí-Pa. Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Contratada DVP COM & SERVIÇOS LTDA.-EPP: CNPJ 03.826.861/0001-11. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 - Art. 13, inciso III; Art. 25, inciso II e parágrafo único do Art. 26. Valor R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) Data da Ratificação: 28.12.2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 107.2017.20.2.009

ORIGEM: Pregão Presencial nº PP-CPL-009/2017-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: SANCIL SANANTÔNIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
OBJETO: Termo de Prorrogação de do Contrato - Serviços de coleta/descarte de lixo hospitalar e coleta, tratamento e transporte de lixo domiciliares e comerciais juntamente com a conservação e manutenção de vias e logradouros públicos urbanos em todo território compreendido pelo Município de Tucuruí/PA.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.861.840,00 (seis milhões, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária: 011900; 022900;
VIGÊNCIA: início no dia 01.01.2017 e término em 31.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 22.12.2017

SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AÇÃO SOCIAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017-SRP

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, e legislação vigente e Lei 10.520/02, vem informar a Homologação do Processo Licitatório - PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-005/2017-SEMCAS, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para a fornecimentos de brinquedos para serem distribuídos no período natalino a crianças carentes de 03 (três) à 12 (doze) anos para atender a Secretaria Municipal da Criança e Ação Social do Município de Tucuruí (PA), ficando vencedoras da presente Licitação as seguintes empresas: Kafega Importados e Variedades Ltda. - ME, inscrita no CNPJ: 28.185.573/0001-56. Valor total de R\$ 108.880,00 (cento e oito mil, oitocentos e oitenta reais). Data da Homologação: 22.12.2017 .

Tucuruí-PA, 22 dezembro de 2017.
ALESSANDRA FRANCÊS CAVALCANTE
Secretária

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Sólón de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, às 09h00min horas do dia 15 de Janeiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES DIVERSOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 755. Informações: no horário das 07h00min as 11h00min das 13h00min às 17h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34432240. E-mail: pmbclicita@outlook.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Sólón de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, às 14h00min horas do dia 15 de janeiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 755. Informações: no horário das 07h00min as 11h00min das 13h00min às 17:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34432240. E-mail: pmbclicita@outlook.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Em 2 de janeiro de 2018.
WDENISE LUNGUINHO DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, às 09:30 horas do dia 12 de Janeiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de combustíveis diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 04/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622-1085. Edital: www.tce.pb.gov.br.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, às 09:30 horas do dia 16 de Janeiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de combustíveis diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 04/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622-1085. Edital: www.tce.pb.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, às 11:00 horas do dia 12 de Janeiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de combustíveis diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 04/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622-1085. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Capim-PB, 29 de dezembro de 2017.
ANTÔNIO JOSE DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018**

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Catingueira - PB. Data e Local, às 08:00 horas do dia 15/01/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Catingueira - PB. Data e Local, às 08:45 horas do dia 15/01/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018

OBJETO: Locação de Estrutura de Apoio para as festividades da padroeira de São Sebastião do Município de Catingueira - PB, que será realizado em praça pública nos dias 18 e 19 de janeiro 2018. Data e Local, às 10:30 horas do dia 15/01/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018

OBJETO: Aquisição de 01(um) Veículo para atender as necessidades do Programa Bolsa Família da Prefeitura de Catingueira - PB. Data e Local, às 14:00 horas do dia 15/01/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS - Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira - PB. Data e Local, às 14:45 horas do dia 15/01/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000.

Catingueira-PB, 2 de janeiro de 2018.
WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5.2017**

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarabira - Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO, de nº 00005.2017, fundamentado no Relatório e Parecer Final da CPL e Parecer da Assessoria Jurídica, ambos datados de 29/12/2017, respectivamente, no valor total de R\$ 1.974.113,86 - (Hum Milhão Novecentos e Setenta e Quatro Mil Cento e Treze Reais e Oitenta e Seis Centavos), em favor da empresa AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 23.587.584/0001-49, que tem como objetivo, a Contratação de empresa do ramo pertinente para a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA NO CONJUNTO MUTIRÃO, DE ACORDO COM O PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE/CEF/PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do instrumento de contrato nos termos do instrumento convocatório da referida Licitação. PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA.

Guarabira-PB, 2 de janeiro de 2018.
MARCUS DIOGO DE LIMA
Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08:15 horas do dia 16 de Janeiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de combustíveis e lubrificantes destinados a atender a frota veicular própria e/ou locada da edilidade e suas secretarias de Itapororoca até o fim do exercício de 2018. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 028/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Itapororoca - PB, 2 de Janeiro de 2018.
TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 33012/2017
FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO UNIFICADA - CEU NO BAIRRO DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA/PB.
A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, constituída através do Decreto nº 9.041/2017, datada de 03 de outubro de 2017, comunica aos interessados que as empresas BETA PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA Processo Administrativo nº 201/132883 datado de 27/12/2017 e VIRTUAL ENGENHARIA LTDA, através do Processo Administrativo nº 2017/111762, datado de 29/12/2017 e interpuseram recursos contra o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo prazo de contrarrazões na forma da Lei.

João Pessoa, 2 de janeiro de 2018.
EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 - CONTRATO Nº 006/2017 Ementa: 001º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017, que si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB e a Empresa CONSTRUTORA ARARA LTDA - ME na forma abaixo: No presente termo aditivo ao Contrato nº 006/2017 são partes: De um lado, o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho - PB, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa CONSTRUTORA ARARA LTDA - ME da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes. CLAUSULA PRIMEIRA - Fica aditado o contrato, por um prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 07/08/2017 até 07/08/2018. CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade. CLAUSULA TERCEIRA - Mantém-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor. CLAUSULA QUARTA - Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Prata - PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais. Ouro Velho - PB, 07 de agosto de 2017.

TERMO ADITIVO Nº 007/2016 - CONTRATO Nº 011/2015 Ementa: 007º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2015, que si celebram o Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP na Execução dos Serviços de Recapeamento Asfáltico em Diversas Vias Públicas do Município, de acordo com o Contrato de Repasse nº 1013583-60/2013 do MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO, forma abaixo: Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, no presente termo aditivo ao Contrato nº 011/2015 são partes: De um lado, PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO-PB, devidamente qualificada no contrato originário, Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 055, Centro, Ouro Velho/PB, CNPJ nº 08.872.459/0001-97, neste ato representada pela Prefeita Natalia Carneiro Nunes de Lira, Brasileira, Solteira, Dona de Casa, residente e domiciliada na Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 085, Casa, Centro, Ouro Velho/PB, CPF nº 050.188.674-50, Carteira de Identidade nº 2928355 SSP/PB, e outro lado Empresa COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP da forma já qualificada no contrato originário, Rua Dom José Pereira Alves, nº 101, Centro, São José do Egito/PE, CNPJ nº 17.614.228/0001-74, representantes legais ao final assinados, na Execução dos Serviços de Recapeamento Asfáltico em Diversas Vias Públicas do referido Município, de acordo com o Contrato de Repasse nº 1013583-60/2013 do MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO, nos autos da Tomada de Preços nº 004/2015, resolvem aditar o con-

trato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL - Este Contrato rege-se-á pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e Lei nº 9.649/98 de 27 de maio de 1998, e demais legislações pertinentes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição. CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objetivo acréscimo de prazo do Contrato nº 011/2015-CPL, exclusivamente no tocante ao Contrato de Repasse nº 1013583-60/2013 do MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO, de 02/01/2018 até 31/12/2018, ou seja, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias. CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa Costa Lira Serviços e Transportes Ltda - EPP que não colidem com as estabelecidas neste termo aditivo. Paragrafo Único - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade. CLAUSULA TERCEIRA - A contratante providenciará a publicação do respectivo extrato de aditivo nos meios de publicações oficiais (Diário Municipal, Estadual e da União), no prazo máximo de até 20 (vinte) dias a conta da sua assinatura. Paragrafo Único - Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Prata - PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais. Ouro Velho/PB, em 02 de janeiro de 2017. Natalia Carneiro Nunes de Lira. Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Piripituba - PB, às 14:00 horas do dia 15 de janeiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Combustíveis, Lubrificantes e Filtro de Óleo, para abastecer a frota de Veículos e Máquinas pertencentes e/ou locados a esta edilidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2009. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277-1108. Edital: http://www.piripituba.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br.

Piripituba - PB, 28 de dezembro de 2017.
ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU
Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**

AVISOS DE LICITAÇÃO

Licitação Pública Nacional (LPN) nº. 06/2017. Contrato de Empréstimo Nº. 2999/OC-BR. Objeto: O Município de Cascavel/PR solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para contratação de empresa visando a Implantação de Rede Gpon - Gigabit Capable Passive Optical Network para atendimento aos prédios públicos do Município de Cascavel. Demais informações, o aviso de licitação, o edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://www.cascavel.pr.gov.br/servicos /licitacoes /pdi-bid.php?ordem=lpn. As propostas deverão ser entregues no Departamento de Compras, 2º. andar do Paço Municipal, localizado na Rua Paraná nº. 5.000, Cascavel/PR, até às 15h do dia 08/02/2018.

Em 29 de dezembro de 2017.

CONCORRÊNCIA Nº 25/2017

Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de reformas e/ou adequações de Unidades Básicas de Saúde(UBS) e Unidades de Saúde da Família(USF) do Município de Cascavel. Valor máximo: R\$ 1.998.105,54. Abertura: 08/02/2018 às 14h00min. Acesso ao edital site: cascavel.atende.net. Informações: (45) 3321-2300.

Em 2 de janeiro de 2018.
EDSON ZOREK
Diretor do Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0200/2017**

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0200/2017, objeto: Aquisição de suprimentos para áudio, foto, vídeo e microfilmagem. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4619 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina-PR, 2 de janeiro de 2018.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2017

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 166/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais para as aulas de capoeira, ginástica, hidroginástica e medalhas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 18 de janeiro de 2018, às 13h:00min.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 18 de janeiro de 2018, às 13h:30min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 02 de Janeiro de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco Do Brasil.

SISTEMA ELETRÔNICO : e-licitações do Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2017

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 112/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 170/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de dieta enteral.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 19 de janeiro de 2018, às 08h:00min.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 19 de janeiro de 2018, às 08h:30min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 04 de Janeiro de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco Do Brasil.

SISTEMA ELETRÔNICO : e-licitações do Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2017

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 171/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de equipamentos de resgate para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 19 de janeiro de 2018, às 13h:30min.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 19 de janeiro de 2018, às 14h:00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 04 de Janeiro de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco Do Brasil.

SISTEMA ELETRÔNICO : e-licitações do Banco do Brasil.

Realeza-PR, 2 de janeiro de 2018.
DIANA BAMBERG
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2017

CONSIDERANDO o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 209/2017, cujo objeto é: aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores, notebooks, tablets e impressora de etiqueta) para atender as necessidades de diversas Secretarias, entre elas a Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, utilizando recursos do MDSA, conforme Plano de Ação e Portaria 625/2010 e recursos do FEAS, conforme Deliberação nº 39/2017 e Resolução 090/2016 SEDS/PR - PPAS IV, e demandas do Programa Orçamento Participativo, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA;

CONSIDERANDO os Recursos Administrativos interposto pelas empresas ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP, conforme (fls. 442 a 452) do processo. E Recurso Administrativo da empresa MEGA BYTE MAGAZINE LTDA, conforme (fls. 454 e 455) do processo. E nos termos do Art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10520/2002, e tempestivamente mediante requerimentos protocolizados respectivamente sob o nº 52544, datado de 30/11/2017 e nº 53309, datado de 04/12/2017, contra a classificação da proposta de preços da empresa M.I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.);

CONSIDERANDO a ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO (fls. 455A e 456), na qual a Comissão Permanente de Licitações, DECIDE JULGAR PROCEDENTE E ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP, sugerindo a autoridade superior o CANCELAMENTO DO PREGÃO Nº 209/2017 - MUNICÍPIO DE TOLEDO.

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário da Administração (fl. 457) de parecer jurídico quanto às normas adotadas até este momento, em especial quanto à aplicação da legislação;

CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO (fls. 458 e 459), no qual opina-se pelo cancelamento deste certame, com a abertura de novo;

Decido ANULAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 209/2017, tudo com amparo legal no art. 49 da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF.

Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais.

Toledo - PR, 26 de dezembro de 2017
LÚCIO DE MARCHI
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 56/2017

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: Luis Carlos Fabris, Astor Pedro Christ e Anderson Soares Magro, comunicam aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES para atender parcialmente às necessidades da Unidade de Saúde Alto Panorama II e Unidade de Saúde da Paulista, no município de Toledo, através da Secretaria da Saúde, conforme Termo de Referência em anexo e Termo de Adesão à Resolução SESA 604/2015 e 344/2016, entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, onde os recursos envolvidos na ação tem origem parcial ou total de financiamentos do BIRD a classificação ficou a seguinte:

ITEM 01

- A empresa UNIVERSAL OFFICE LTDA - EPP, foi declarada vencedora para o item no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) perfazendo um valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

- A empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA, teve sua proposta DESCLASSIFICADA, por não ter apresentado catálogo do produto/equipamento, junto a documentação de habilitação, conforme item 3.3 alínea "n" do edital.

- As empresas A. STEFANO EIRELI/ME; ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP; HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA; MJ GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS ME; SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, embora habilitadas não apresentaram proposta para o ITEM 01.

ITEM 02

- A proposta da empresa SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, foi DESCLASSIFICADA pelo não atendimento ao item 4.7.1 do edital, por terem sido cotadas com o valor acima do custo estimado e constante do Termo de Referência.

- A empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA, teve sua proposta DESCLASSIFICADA, por não ter apresentado catálogo do produto/equipamento, junto a documentação de habilitação, conforme item 3.3 alínea "n" do edital.

- As empresas A. STEFANO EIRELI/ME; ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP; HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA; MJ GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS ME; UNIVERSAL OFFICE LTDA - EPP, embora habilitadas não apresentaram proposta para o ITEM 02.

ITEM 03

Foi declarado DESERTO.

ITEM 04

- A proposta da empresa SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, foi DESCLASSIFICADA pelo não atendimento ao item 4.7.1 do edital, por terem sido cotadas com o valor acima do custo estimado e constante do Termo de Referência.

- A proposta da empresa MJ GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS ME, foi DESCLASSIFICADA pelo não atendimento ao item 4.7.1 do edital, por terem sido cotadas com o valor acima do custo estimado e constante do Termo de Referência.

- A empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA, teve sua proposta DESCLASSIFICADA, por não ter apresentado catálogo do produto/equipamento, junto a documentação de habilitação, conforme item 3.3 alínea "n" do edital.

- As empresas A. STEFANO EIRELI/ME; ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP; HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA; UNIVERSAL OFFICE LTDA EPP; embora habilitadas não apresentaram proposta para o ITEM 04.

ITEM 05

- A empresa SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, foi declarada vencedora para o item no valor de R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais) perfazendo um valor total de R\$ 8.875,00 (oito mil oitocentos e setenta e cinco reais).

- A empresa MJ GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS ME, foi classificada em segundo lugar o item no valor de R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais) perfazendo um valor total de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

- A empresa UNIVERSAL OFFICE LTDA EPP, foi classificada em terceiro lugar o item no valor de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais) perfazendo um valor total de R\$ 12.475,00 (doze mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

- A empresa - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA, teve sua proposta DESCLASSIFICADA, por não ter apresentado catálogo do produto/equipamento, junto a documentação de habilitação, conforme item 3.3 alínea "n" do edital.

- As empresas A. STEFANO EIRELI/ME; ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP; HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, embora habilitadas não apresentaram proposta para o ITEM 05.

ITEM 06

- A empresa HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP, foi declarada vencedora para o item no valor de R\$ 1.937,00 (um mil novecentos e trinta e sete reais) perfazendo um valor total de R\$ 3.874,00 (três mil oitocentos e setenta e quatro reais).

- A empresa - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA, teve sua proposta DESCLASSIFICADA, por não ter apresentado catálogo do produto/equipamento, junto a documentação de habilitação, conforme item 3.3 alínea "n" do edital.

- As empresas A. STEFANO EIRELI/ME; ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA; UNIVERSAL OFFICE LTDA EPP; MJ GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS ME; SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, embora habilitadas não apresentaram proposta para o ITEM 06.

ITEM 07

- A proposta da empresa A. STEFANO EIRELI/ME, foi DESCLASSIFICADA pelo não atendimento ao item 4.7.1 do edital, por terem sido cotadas com o valor acima do custo estimado e constante do Termo de Referência.

- A empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA, teve sua proposta DESCLASSIFICADA, por não ter apresentado catálogo do produto/equipamento, junto a documentação de habilitação, conforme item 3.3 alínea "n" do edital.

- As empresas ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP; HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA; MJ GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS ME; SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP; UNIVERSAL OFFICE LTDA - EPP; embora habilitadas não apresentaram proposta para o ITEM 07.

ITEM 08

- A empresa A. STEFANO EIRELI/ME, foi declarada vencedora para o item no valor de R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais) perfazendo um valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

- A empresa - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA, teve sua proposta DESCLASSIFICADA, por não ter apresentado catálogo do produto/equipamento, junto a documentação de habilitação, conforme item 3.3 alínea "n" do edital.

- As empresas ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP; HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA; MJ GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS ME; SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP; UNIVERSAL OFFICE LTDA - EPP; embora habilitadas não apresentaram proposta para o ITEM 08.

ITEM 09

- A empresa A. STEFANO EIRELI/ME, foi declarada vencedora para o item no valor de R\$ 2.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) perfazendo um valor total de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

- A empresa - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA, teve sua proposta DESCLASSIFICADA, por não ter apresentado catálogo do produto/equipamento, junto a documentação de habilitação, conforme item 3.3 alínea "n" do edital.

- As empresas ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP; HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA; MJ GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS ME; SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP; UNIVERSAL OFFICE LTDA - EPP; embora habilitadas não apresentaram proposta para o ITEM 09.

ITEM 10

- A proposta da empresa HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP, foi DESCLASSIFICADA pelo não atendimento ao item 4.7.1 do edital, por terem sido cotadas com o valor acima do custo estimado e constante do Termo de Referência.

- A empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA, teve sua proposta DESCLASSIFICADA, por não ter apresentado catálogo do produto/equipamento, junto a documentação de habilitação, conforme item 3.3 alínea "n" do edital.

- As empresas A. STEFANO EIRELI/ME; ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP; HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA; MJ GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS ME; UNIVERSAL OFFICE LTDA EPP; embora habilitadas não apresentaram proposta para o ITEM 10.

ITEM 11

- A proposta da empresa SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, foi DESCLASSIFICADA pelo não atendimento ao item 4.7.1 do edital, por terem sido cotadas com o valor acima do custo estimado e constante do Termo de Referência.



ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

AVISOS

A Prefeitura Municipal de Maraial após convocação datada de 02/10/2017 na edição de nº 1929 no Diário Oficial dos Municípios a empresa: S.A SOUZA CONSTRUTORA LTDA EPP CNPJ 15.088.207/0001-37. Vencedora do Pregão Presencial Nº 004/2014 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE SERTÃOZINHO, visto que não houve interesse da contratada para retomada das obras, decide RESCINDIR contrato firmado com a mesma.

A Prefeitura Municipal de Maraial após convocação datada de 01/08/2017 na edição de nº 1886 no Diário Oficial dos Municípios convoca a empresa: S.A SOUZA CONSTRUTORA LTDA EPP CNPJ 15.088.207/0001-37. Vencedora da Tomada de Preços Nº 001/2015 que tem como objeto executar serviços de pavimentação em paralelepípedo nas Ruas dos bairros, Nova Maraial, L, Bairro São Luiz, distrito de Sertãozinho e na Rua quinze do Bairro Bom Jesus, visto que não houve interesse da contratada para retomada das obras, decide RESCINDIR contrato firmado com a mesma.

Maraial-PE, 2 de janeiro de 2018.
MARCOS ANTÔNIO DE MOURA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00097/2017. Processo Nº: 073/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2017. Obra. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimentações de Vias Públicas, por período de 05 (cinco) meses, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras do Município de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: . Recursos Previstos no QDD 2017 Secretaria Municipal de Viação e Obras. Contratado: Ss Servicos, Locacoes e Construcoes Ltda - EPP. CNPJ: 14.417.792/0001-09. Valor R\$1.374.730,98. Vigência: de 02/01/2018 a 02/01/2018. São José do Egito, 02/01/2018. Evandro Perazzo Valadares. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018

Processo Nº: 001/2018. CPL. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para Veículos e Máquinas Pesadas, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. Valor: R\$399.536,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 18/01/2018 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 030. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3844-1088, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 2 de janeiro de 2018.
VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018

Processo Nº: 01/2018. CPL. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de Pneus, Câmaras de Ar, e Protetores para Veículos e Máquinas Pesadas, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito. Valor: R\$66.816,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 18/01/2018 às 09:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 030. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38441088, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 2 de janeiro de 2018.
VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA
Pregoeira

- A proposta da empresa MJ GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS ME, foi DESCLASSIFICADA pelo não atendimento ao item 4.7.1 do edital, por terem sido cotadas com o valor acima do custo estimado e constante do Termo de Referência.

- A empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA, teve sua proposta DESCLASSIFICADA, por não ter apresentado catálogo do produto/equipamento, junto a documentação de habilitação, conforme item 3.3 alínea "n" do edital.

- As empresas A. STEFANO EIRELI/ME; ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP; HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA; UNIVERSAL OFFICE LTDA - EPP; embora habilitadas não apresentaram proposta para o ITEM 11.

ITEM 12

- A proposta da empresa ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, foi DESCLASSIFICADA pelo não atendimento ao item 4.7.1 do edital, por terem sido cotadas com o valor acima do custo estimado e constante do Termo de Referência.

- A proposta da empresa SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP; foi DESCLASSIFICADA pelo não atendimento ao item 4.7.1 do edital, por terem sido cotadas com o valor acima do custo estimado e constante do Termo de Referência.

- A empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA, teve sua proposta DESCLASSIFICADA, por não ter apresentado catálogo do produto/equipamento, junto a documentação de habilitação, conforme item 3.3 alínea "n" do edital.

- As empresas A. STEFANO EIRELI/ME; HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP; HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA; MJ GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS ME; UNIVERSAL OFFICE LTDA EPP; embora habilitadas não apresentaram proposta para o ITEM 12.

ITEM 13

- A empresa HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP, foi declarada vencedora para o item no valor de R\$ 266,50 (duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) perfazendo um valor total de R\$ 799,50 (setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

- A empresa HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, foi DESCLASSIFICADA pelo não atendimento ao item 4.7.1 do edital, por terem sido cotadas com o valor acima do custo estimado e constante do Termo de Referência.

- A empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA, teve sua proposta DESCLASSIFICADA, por não ter apresentado catálogo do produto/equipamento, junto a documentação de habilitação, conforme item 3.3 alínea "n" do edital.

- As empresas A. STEFANO EIRELI/ME; ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; MJ GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS ME; SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP; UNIVERSAL OFFICE LTDA - EPP; embora habilitadas não apresentaram proposta para o ITEM 13.

ITEM 14

- A empresa HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, foi DESCLASSIFICADA pelo não atendimento ao item 4.7.1 do edital, por terem sido cotadas com o valor acima do custo estimado e constante do Termo de Referência.

- A empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA, teve sua proposta DESCLASSIFICADA, por não ter apresentado catálogo do produto/equipamento, junto a documentação de habilitação, conforme item 3.3 alínea "n" do edital.

- As empresas A. STEFANO EIRELI/ME; ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP; MJ GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS ME; SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP; UNIVERSAL OFFICE LTDA - EPP; embora habilitadas não apresentaram proposta para o ITEM 14.

ITEM 15

- A empresa HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, foi DESCLASSIFICADA pelo não atendimento ao item 4.7.1 do edital, por terem sido cotadas com o valor acima do custo estimado e constante do Termo de Referência.

- A empresa HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP, foi DESCLASSIFICADA pelo não atendimento ao item 4.7.1 do edital, por terem sido cotadas com o valor acima do custo estimado e constante do Termo de Referência.

- A empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA, teve sua proposta DESCLASSIFICADA, por não ter apresentado catálogo do produto/equipamento, junto a documentação de habilitação, conforme item 3.3 alínea "n" do edital.

- As empresas A. STEFANO EIRELI/ME; ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; MJ GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS ME; SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP; UNIVERSAL OFFICE LTDA - EPP; embora habilitadas não apresentaram proposta para o ITEM 15.

ITEM 16

- A empresa MJ GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS ME; foi declarada vencedora para o item no valor de R\$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais) perfazendo um valor total de R\$ 706,00 (setecentos e seis reais).

- A empresa UNIVERSAL OFFICE LTDA - EPP; ficou classificada em segundo lugar para o item no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) perfazendo um valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

- A empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA, teve sua proposta DESCLASSIFICADA, por não ter apresentado catálogo do produto/equipamento, junto a documentação de habilitação, conforme item 3.3 alínea "n" do edital.

- As empresas A. STEFANO EIRELI/ME; ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP; HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA; SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP; embora habilitadas não apresentaram proposta para o ITEM 16.

ITEM 17

- A empresa UNIVERSAL OFFICE LTDA - EPP; foi declarada vencedora para o item no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) perfazendo um valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

- A empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA, teve sua proposta DESCLASSIFICADA, por não ter apresentado catálogo do produto/equipamento, junto a documentação de habilitação, conforme item 3.3 alínea "n" do edital.

- As empresas A. STEFANO EIRELI/ME; ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP; HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA; MJ GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS ME; SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP; embora habilitadas não apresentaram proposta para o ITEM 17.

ITEM 18

- A empresa HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA; foi declarada vencedora para o item no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) perfazendo um valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

- A empresa HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP, foi DESCLASSIFICADA pelo não atendimento ao item 4.7.1 do edital, por terem sido cotadas com o valor acima do custo estimado e constante do Termo de Referência.

- A empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA, teve sua proposta DESCLASSIFICADA, por não ter apresentado catálogo do produto/equipamento, junto a documentação de habilitação, conforme item 3.3 alínea "n" do edital.

- As empresas A. STEFANO EIRELI/ME; ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; MJ GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS ME; SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP; UNIVERSAL OFFICE LTDA - EPP; embora habilitadas não apresentaram proposta para o ITEM 18.

ITEM 19

- A empresa HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP; foi declarada vencedora para o item no valor de R\$ 388,70 (trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos) perfazendo um valor total de R\$ 1.943,50 (um mil novecentos e quarenta e três e cinquenta centavos).

- A empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA, teve sua proposta DESCLASSIFICADA, por não ter apresentado catálogo do produto/equipamento, junto a documentação de habilitação, conforme item 3.3 alínea "n" do edital.

- As empresas A. STEFANO EIRELI/ME; ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA; MJ GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS ME; SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP; UNIVERSAL OFFICE LTDA - EPP; embora habilitadas não apresentaram proposta para o ITEM 19.

ITEM 20

- A empresa ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; foi declarada vencedora para o item no valor de R\$ 1.383,00 (um mil trezentos e oitenta e três reais) perfazendo um valor total de R\$ 1.383,00 (um mil trezentos e oitenta e três reais).

- A empresa MJ GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS ME, foi DESCLASSIFICADA pelo não atendimento ao item 4.7.1 do edital, por terem sido cotadas com o valor acima do custo estimado e constante do Termo de Referência.

- A empresa SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, foi DESCLASSIFICADA pelo não atendimento ao item 4.7.1 do edital, por terem sido cotadas com o valor acima do custo estimado e constante do Termo de Referência.

- A empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA, teve sua proposta DESCLASSIFICADA, por não ter apresentado catálogo do produto/equipamento, junto a documentação de habilitação, conforme item 3.3 alínea "n" do edital.

- As empresas A. STEFANO EIRELI/ME; HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP; HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA; UNIVERSAL OFFICE LTDA - EPP; embora habilitadas não apresentaram proposta para o ITEM 20.

ITEM 21

- A empresa HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA; foi DESCLASSIFICADA pelo não atendimento ao item 4.7.1 do edital, por terem sido cotadas com o valor acima do custo estimado e constante do Termo de Referência.

- A empresa HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP; foi DESCLASSIFICADA pelo não atendimento ao item 4.7.1 do edital, por terem sido cotadas com o valor acima do custo estimado e constante do Termo de Referência.

- A empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA, teve sua proposta DESCLASSIFICADA, por não ter apresentado catálogo do produto/equipamento, junto a documentação de habilitação, conforme item 3.3 alínea "n" do edital.

- As empresas A. STEFANO EIRELI/ME; ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; MJ GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS ME; SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP; UNIVERSAL OFFICE LTDA - EPP; embora habilitadas não apresentaram proposta para o ITEM 21.

Diante do acima exposto, o item 03 foi declarado DESERTO, e os itens 02, 04, 07, 10, 11, 12, 14, 15 e 21 foram declarados FRUSTRADOS.

Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo - PR, 29 de dezembro de 2017.
LUIS CARLOS FABRIS
Presidente da Comissão de Licitações



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
DO PIAUÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018 - SRP

DATA DA ABERTURA: 12 de Janeiro de 2018 às 09:00 horas .MODALIDADE: Pregão Presencial

REGIME: Menor preço por lote .OBJETO: Sistema de Registro de Preço para Aquisição Futura de Combustível para Atender as Necessidades do Município de Campinas do Piauí - PI e Demais Secretarias no Município de Campinas do Piauí e Teresina - PI.FONTE DE RECURSO: correrão à conta de dotações do orçamento geral do Município de Campinas do Piauí - PI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018 - SRP

DATA DA ABERTURA: 12 de Janeiro de 2018 às 10:00 horas .MODALIDADE: Pregão Presencial .REGIME: Menor preço por lote .OBJETO: Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Material de Expediente e Suprimentos de Informática Para o Município de Campinas do Piauí - PI.FONTE DE RECURSO: correrão à conta de dotações do orçamento geral do Município de Campinas do Piauí - PI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018 - SRP

DATA DA ABERTURA: 12 de Janeiro de 2018 às 14:00 horas .MODALIDADE: Pregão Presencial.REGIME: Menor preço por lote. OBJETO: Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha para o Município de Campinas do Piauí - PI.FONTE DE RECURSO: correrão à conta de dotações do orçamento geral do Município de Campinas do Piauí - PI.CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí - PI, localizada na Praça Nelson de Moura Fe, S/N, Campinas do Piauí - Piauí. ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí-PI, no endereço acima.

Campinas do Piauí, 2 de Janeiro de 2018
ALVARO JOÃO DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL 06/2017. OBJETO: contratação de serviço de instalação e manutenção de centrais de ar, bebedouros, refrigeradores e freezers para o município de Picos-pi e suas Secretarias. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI. CONTRATADO: RUZINALDO BARROS MOURA-ME, CNPJ 00.881.053/0001-69VIGÊNCIA: a partir da assinatura do termo aditivo até 31/12/2018. VALOR: R\$ 145.000,00.RECURSOS: FPM, IPVA, ICMS, ISS, ITR, ARRECAÇÃO, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS EDUCAÇÃO, QSE, FNDE, RECURSOS PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO, FMT, FMS, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE, RECURSOS DO SUS, RECURSOS PRÓPRIOS FMS, FMAS, FMMA, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-PICOS PREV E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS. DATA: 21/12/2017.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 047/2017 -INE-XIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN
Contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (CNPJ: 08.120.370/0001-74)
OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de valor.
Valor total do Aditivo: R\$ 96.396,35 (Noventa e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos)
Fundamentação Legal: Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
Assinaturas:
Pelo Contratante: Marconi Antônio Praxedes Barretto
Como interveniente: Carlos Magnus Ribeiro Filho
Como interveniente: Lúcia Maria Salustino Dutra
Pelo Contratado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 33/2017

Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços nº 033/2017.

Objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE OXIGENIO E AR MEDICINAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. PERCILIO ALVES DE OLIVEIRA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo pelo presente termo para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Pregoeira Oficial do Município, referente ao Edital do Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços nº 033/2017 e da Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, onde escolheu a(s) proposta(s) da(s) Licitante(s): R DE MEDEIROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP - CNPJ:

04.356.078/0001-02 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3 ; totalizando o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)., como a(s) mais vantajosa(s) para este Município.

Ceará-Mirim/RN, 2 de janeiro de 2018.
MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018 - RP

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, através da sua Pregoeira instituída pela portaria nº. 2505 de 01 de novembro de 2017 torna público aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Uniforme Escolar, camisetas promocionais e fardamento, conforme especificações constantes no edital em seu anexo I - Termo de referência. A presente licitação será regida pela Lei nº 10.520/02, e nos casos omissos pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO ATRAVÉS DO E-MAIL: pregaoequipe1cn@gmail.com. DATA DO CERTAME: 17/01/2018. HORÁRIO: 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL). LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA ABÍLIO CHACON, Nº 346, BAIRRO: JK - ANDAR SUPERIOR- SALA I - CURRAIS NOVOS/RN.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018 - RP

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, através da sua Pregoeira instituída pela portaria nº. 2505 de 01 de novembro de 2017 torna público aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o Registro de Preço para Fabricação de Kits escolares personalizados para serem distribuídos aos alunos das escolas municipais de Currais Novos, no ano letivo de 2018, conforme especificações constantes no edital em seu anexo I - Termo de referência. A presente licitação será regida pela Lei nº 10.520/02, e nos casos omissos pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO ATRAVÉS DO E-MAIL: pregaoequipe1cn@gmail.com. DATA DO CERTAME: 18/01/2018. HORÁRIO: 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL). LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA ABÍLIO CHACON, Nº 346, BAIRRO: JK - ANDAR SUPERIOR- SALA I - CURRAIS NOVOS/RN.

Currais Novos/RN, 2 de janeiro de 2018.
HYASNAIA LUANNA BARROS
DE OLIVEIRA S. LIMA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

AVISO

RECURSO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS 005/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ-RN.

Em virtude da interposição de recurso na Tomada de Preços 005/2017, pelas empresas ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIERELI - EPP e CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, diante da inabilitação das mesmas, a Comissão Permanente de Licitação, em atendimento aos §§ 3º e 4º, do art. 109 da Lei nº 8.666/93, comunica a todos os participantes de que os autos encontram-se com vistas para que, no prazo legal, apresentem as contrarrazões de recurso e/ou impugnação. Informações na sala da CPL, Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177, das 07:00 as 13:00 horas de segunda a sexta-feira. Telefone: (84) 3295.2372.

Jaçaná/RN, 2 de Janeiro de 2018.
LUCAS DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEMAD

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.004/2018 - SEMAD

A Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, CNPJ Nº 08.241.747/0004-96, situada a Rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta - Natal/RN, 4º andar, sala 404, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do certame abaixo especificado: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.004/2018 - SEMAD - PROCESSO Nº 0016705/2017-15- SMS (UASG 925162), OBJETO: Contratação de Empresa especializada para manutenção corretiva em bombas (Combate a incêndio). Tipo: Conjunto Motor-Bomba FIRE-BLOC, 32-125 - 3 CV - 3500 RPM, ferro + painel elétrico. Edital disponível a partir de 27/12/2017, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega da proposta a partir de 27/12/2017, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. ABERTURA: 15/01/2018, às 10h30min, HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.007/2018 - SEMAD -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.007/2018 - SEMAD - PROCESSO Nº 0014642/2017-54- SMS (UASG 925162), OBJETO: aquisição de materiais esportivos visando atender ao projeto do Centro das Artes Unificado. Edital disponível a partir de 08/01/2017, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega da proposta a partir de 08/01/2017, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. ABERTURA: 18/01/2018, às 10h30min, HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF. Os Editais com as especificações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08 às 14 horas, de segunda a sexta-feira e nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme as condições legais dispostas na Legislação pertinente.

Natal/RN, 29 de dezembro de 2017.
JOSEMAR TAVARES CÂMARA JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018

Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de kits escolares destinados a atender as necessidades da Escola Municipal Camila de Lélis e Creche e Pré-Escola Mundo Feliz para o ano letivo de 2018, 08h00min do dia 16/01/2018. Informações: www.riachoda-cruz.rn.gov.br.

Riacho da Cruz/RN, 2 de janeiro de 2018.
FABIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2017

O Município de Cachoeira do Sul-RS torna pública a seguinte homologação: PREGÃO ELETRÔNICO - 180/2017-PROCESSO 16851/2017, Registro de Disco de Tacógrafo, Bateria Automotiva e Lâmpada Automotiva. A ata da licitação com os respectivos produtos, quantidades, valores e fornecedor, encontra-se a disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron nº 1013, fone: 0 (xx) 51-3724-6052, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul-RS, 2 de janeiro de 2018.
MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2017

O Município de Caxias do Sul, por meio da Central de Licitações, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 184-2017, cujo objeto é a "contratação de empresa para a prestação de serviços de cuidadoria para os alunos que necessitam de auxílio para alimentação, locomoção e higiene, e monitoria no Programa Primeira Infância Melhor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação" foi SUSPENSO em virtude de decisão judicial datada de 29 de dezembro de 2017.

Maiores informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul, 2 de janeiro de 2018.
VANGELISA FOGAÇA CASSÂNIGO LORANDI
Secretária de Recursos Humanos e Logística

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 257/2017 - SRP

O Município de Gravataí, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, torna público que será realizado o Pregão Presencial nº 257/2017 - SRP, cujo objeto é "Aquisição de CAP - cimento asfáltico de petróleo". A sessão presencial terá início no dia 16/01/2018, às 14 horas, na Secretaria Municipal de Administração localizada na Rua Antonio Donga, 53, Centro, Gravataí/RS. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2017 - SRP

O Município de Gravataí, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 275/2017 - SRP, cujo objeto é "Aquisição de cinto tático". O interessado poderá enviar proposta até 16/01/2018, às 08h. A sessão eletrônica terá início em 16/01/2018, às 09h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2017 - SRP

O Município de Gravataí, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 276/2017 - SRP, cujo objeto é "Contratação de empresa para fornecimento de água potável". O interessado poderá enviar proposta até 16/01/2018, às 09h. A sessão eletrônica terá início em 16/01/2018, às 10h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2017 - SRP

O Município de Gravataí, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 277/2017 - SRP, cujo objeto é "Aquisição de EPIs e aparelhos de medição". O interessado poderá enviar proposta até 16/01/2018, às 10h. A sessão eletrônica terá início em 16/01/2018, às 11h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2017 - SRP

O Município de Gravataí, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 280/2017 - SRP, cujo objeto é "Aquisição de equipamentos de informática". O interessado poderá enviar proposta até 16/01/2018, às 14h. A sessão eletrônica terá início em 16/01/2018, às 15h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2017 - SRP

O Município de Gravataí, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 281/2017 - SRP, cujo objeto é "Aquisição de certificados digitais". O interessado poderá enviar proposta até 16/01/2018, às 15h. A sessão eletrônica terá início em 16/01/2018, às 16h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Gravataí-RS, 2 de janeiro de 2018.
ALEXSANDRO VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2017**

Vencedora: PRZ ENGENHARIA LTDA-EPP com valor de R\$ 165.872,40; 2ª classificação. CABRINI SOLUÇÕES METÁLICAS LTDA-ME com valor de R\$ 189.994,48; 3ª classificada. POTENCIAL CONSTRUÇÕES EIRELI com valor proposto de R\$ 191.968,65. Abre-se o prazo previsto em Lei.

Nova Petrópolis-RS, 2 de Janeiro de 2018.
REGIS LUIZ HAHN
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
DO SUL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Santa Cecília do Sul intima a empresa JOA-VIC 1000 Implementos Rodoviários Ltda, CNPJ nº 07.571.856/0001-66, para apresentar defesa no prazo de 05 dias junto ao Pregão Presencial nº 22/2017.

Santa Cecília do Sul-RS, 2 de janeiro de 2018.
JUSENE C. PERUZZO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2017**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no Edital em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de mobiliário, equipamentos e material didático e pedagógico. Assim sendo a sessão eletrônica de abertura das propostas será às 08 horas e 30 minutos do dia 17/01/2018. Cópia da Alteração e maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou pelo fone (51) 3983-1000, ramal 211.

Venâncio Aires-RS, 2 de janeiro de 2018.
GIOVANE WICKERT
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 06/02/2018, às 14 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua

General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para a execução de capeamento asfáltico de ruas na região central da cidade, neste Município, conforme especificado no Edital em epígrafe. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Venâncio Aires-RS, 2 de janeiro de 2018.
GIOVANE WICKERT
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SETOR DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018**

Aquisição de móveis escolares para escolas municipais com recursos provenientes do Termo de Compromisso PAR nº 201404460 - FNDE - Ministério da Educação. Abertura da sessão dia 16/01/2018 às 14h. Informações através do fone/fax 54 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 2 de janeiro de 2018.
WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da UH/SUBH com sede à Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 - 4.º andar - Ala B - Anexo - Cidade Nova - Rio de Janeiro - Brasil, comunica o ADIAMENTO "SINE DIE" do recebimento das Propostas referente ao Edital da CO - 002/2017, cujo objeto versa sobre "Contratação de empresa especializada para serviços especiais de Trabalho Social em 13 Empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida da SMH, , ocupados por famílias com renda entre zero a três salários mínimos, inscritas e reassentadas" processo administrativo 16/001.181/2016. Em 02/01/2018.

EUNICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Presidente Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2017**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cantagalo comunica aos interessados, que o Pregão Presencial nº 65/2017, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Enfermagem para serem distribuídos a todas as unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo, está suspenso Sine die por questões de ordem administrativa.

Cantagalo, 29 de dezembro de 2017.
CARLOS ALEXANDRE MARQUES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77077/2017, O edital do pregão presencial para registro de preços com itens exclusivos para Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte - MEI/ME/EPP nº 020/2017 para o fornecimento parcelado e contínuo de material de limpeza e higiene sofreu uma série de alterações para atender a determinações do Tribunal de Contas do Estado. Foram alterados o número identificador do pregão, os itens 2.3, 4.4, 6.1.1, 12.1 e 14.2, do Edital, 4 do Termo de Referência (Anexo I), Cláusula Quarta do Modelo de Ata de Registro (Anexo X) e Critério de Aceitabilidade do Termo de Referência (Anexo I). Foram incluídos os itens 14.2.1 e 14.15 e foram excluídos os itens 9.17 e 9.18. A íntegra desta Errata, assim como a versão primária e a modificada do Edital podem ser consultadas no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Itaguaí. 2/01/18.

ROBENS FONSECA PEDROSA JÚNIOR.
Secretário de Licitações e Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/3961/17
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, visando execução de Obras de Reforma e Manutenção do CRAS - Rocha Sobrinho, conforme especificações contidas no projeto básico.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
DATA, HORA E LOCAL: Dia 09/01/2018 às 15:00h, na sala de reuniões da CPL, na Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120, Centro, Mesquita, RJ.
EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Sala de Licitações da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 as 15:00, estando os interessados munidos de carimbo CNPJ da empresa e PEN-DRIVE p/ fins de obtenção de cópia do(s) arquivo(s). Telefone: (21) 2696-2126.

CONVITE Nº 1/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/3714/17
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, visando execução de Obras de Reforma e Manutenção do CRAS - Santa Terezinha, conforme especificações contidas no projeto básico.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
DATA, HORA E LOCAL: Dia 09/01/2018 às 10:00h, na sala de reuniões da CPL, na Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120, Centro, Mesquita, RJ.
EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Sala de Licitações da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 as 15:00, estando os interessados munidos de carimbo CNPJ da empresa e PEN-DRIVE p/ fins de obtenção de cópia do(s) arquivo(s). Telefone: (21) 2696-2126.

Mesquita-RJ, 26 de Dezembro de 2017
MÔNICA MORAES NARCISO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1-2017-FMS**

Objeto: De acordo com o Art. 43, VI da Lei Federal nº 10.520/2002, HOMOLOGO o resultado classificatório da presente licitação, e ADJUDICO a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017-FMS, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, à Empresa CGCON ENGENHARIA LTDA ME no valor de R\$ 140.001,34 (cento e quarenta mil, um real e trinta e quatro centavos), classificada conforme Mapa de Apuração às fls. 370 a 379.

Porto Real, 12 de Dezembro de 2017
LUIZ FERNANDO CURTY JARDIM
Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018**

Processo nº 2832/2017 - SMSA
Objeto:Aquisição de equipamentos de fisioterapia para atender as unidades de atenção especializada.
Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2018 às 10h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.
Início da Disputa: 15/01/2018 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.comprasnet.gov.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

JOANA D'ARC RABELO
Pregoeira

RETIFICAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 139/2017 - Registro de Preços
Processo nº 385/2017 - SMEC

No Diário Oficial da União Edição nº 1, página 206, no Diário Oficial do Município nº 4552, e no Jornal Roraima Em tempo, caderno B12, que circularam no dia 02/01/2018, nas publicações referentes ao Aviso de Homologação, do Pregão Eletrônico nº 139/2017, Processo nº385/2017 - SMEC.

onde se lê: "...Pregão Eletrônico nº 090/2017 Processo 250/2017 - SMEC ." leia-se: "...Pregão Eletrônico nº 139/2017 Processo 385/2017 - SMEC ."

No extrato do Contrato Administrativo nº. 615/2017/SEM-GES, veiculado no Diário Oficial do Município nº. 4522 do dia 14/11/2017 e no Diário Oficial da União Seção 3 do dia 14/11/2017, onde se lê: Unidade Orçamentária: 2102, Funcional Programática: 08.122.0076.2201, Categoria Econômica: 4.4.90.52.10, Fontes de Recursos: Convênio, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº.491, de 06/11/2017, no valor de R\$ 17.080,90(dezessete mil, oitocentos e oito reais e noventa centavos).



leia-se: Unidade Orçamentária: 2102, Funcional Programática: 08.122.0076.2201, Categoria Econômica 4.4.90.52.10, Fontes de Recursos: Próprio tendo sido emitida a Nota de Empenho nº.491, de 06/11/2017, no valor de R\$ 17.808,90 (dezesete mil, oitocentos e oito reais e noventa centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/JARS/2017

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, através da CPL, torna público o Pregão Presencial nº 021/JARS/2017 Processo nº 182/JARS/2017, OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Veículos Automotores para atender as Secretarias Municipais. Início de apresentação de Proposta: 03/01/2018 e Apresentação da Proposta e Documentação: 15/01/2018 - 16h00min (horário local). EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema-RR, situada na Rua Isidoro Rodrigues, s/ n - Centro, no horário das 08h00min s 12h00min, mediante carimbo com CNPJ.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/JARS/2017

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, através da CPL, torna público o Pregão Presencial nº 022/JARS/2017 Processo nº 183/JARS/2017, OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Caminhões Basculante e Máquinas Pesadas para atender as Secretarias Municipais. Início de apresentação de Proposta: 03/01/2018 e Apresentação da Proposta e Documentação: 15/01/2018 - 16h00min (horário local). EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema-RR, situada na Rua Isidoro Rodrigues, s/ n - Centro, no horário das 08h00min s 12h00min, mediante carimbo com CNPJ.

Iracema - RR, 2 de Janeiro de 2018
BETINA SILVA E SILVA
Pregoeira

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017 SMS

A Prefeitura do Município de Lages, através da Secretaria da Saúde, torna público que fará realizar em 24 de janeiro de 2018, às 13:30 horas, "PREGÃO PRESENCIAL", sob nº 60/2017, "OBJETO": Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo para as Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Odontológico e Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde de Lages. "VALOR ESTIMADO": R\$ 541.035,01. "DA RETIRADA DO EDITAL": www.lages.sc.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017 SMS

A Prefeitura do Município de Lages, através da Secretaria da Saúde, torna público que fará realizar em 25 de janeiro de 2018, às 13:30 horas, "PREGÃO PRESENCIAL", sob nº 61/2017, "OBJETO": Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo para as Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Odontológico e Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde de Lages. "VALOR ESTIMADO": R\$ 371.116,24. "DA RETIRADA DO EDITAL": www.lages.sc.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017 SMS

A Prefeitura do Município de Lages, através da Secretaria da Saúde, torna público que fará realizar em 29 de janeiro de 2018, às 13:30 horas, "TOMADA DE PREÇOS", sob nº 01/2017, "OBJETO": Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento e Instalação de Postes Adequados à Troca de Padrões de Entrada Monofásico, Bifásico e Trifásico, nas Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Centro, Frei Rogério, Gethal, Petrópolis, Popular, Rancho de Tábuas, Santa Mônica, Várzea e Vila Mariza, com mais um em caráter de reserva para cada unidade descrita. "VALOR ESTIMADO": R\$ 47.628,55. "DA RETIRADA DO EDITAL": www.lages.sc.gov.br.

Lages- SC, 2 de janeiro de 2018.
ANTÔNIO CERON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO GRANDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2018

Processo Adm. nº 001/2018. Edital: Dispensa de Licitação nº 001/2018. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, a serem adquiridos na Agricultura Familiar, destinados à Merenda Escolar, distribuídos na escola municipal e jardim de infância do Município, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Entrega dos Envelopes: até às 08h15min do dia 16 de Janeiro de 2018. Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 16 de Janeiro de 2018.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Vitória, nº 503, de Segunda à Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min. às 17h00min, pelo fone (0**49) 3355.0012 ou na página eletrônica do município www.lajeado grande.sc.gov.br.

Lajeado Grande-SC, 2 de janeiro de 2018.
RODRIGO BARELA
Em Exercício

ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018, objetivando contratação de empresa para construção da Praça March Barbar Lulia em Altinópolis-SP. Início da sessão para credenciamento às 09h00 do dia 19/01/2018. OBTENÇÃO DO EDITAL: www.altinopolis.sp.gov.br.

Em, 2 de janeiro de 2018.
JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 240/2017

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E EXAUSTORES".
Processo: 19.274/2017. Data do Pregão: 24/01/2018 às 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF). Local: Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, Sala de Reuniões da Secretaria de Administração, sito à Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Serviços Urbanos, Secretaria de Saúde Pública, Secretaria de Educação, Secretaria de Administração, Secretaria de Promoção Social e Secretaria de Trânsito, tornam público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão, com critério de julgamento de MENOR VALOR UNITÁRIO. Valor total para retirada do edital: R\$ 53,40 (cinquenta e três reais e quarenta centavos). Local e horário para pagamento da taxa: Banco Santander - das 10:00 horas às 16:00 horas e Banco Bradesco - das 10:00 horas às 16:00 horas. Local e horário para retirada do edital: Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande, junto ao Departamento de Licitações, das 08:30 às 16:00 horas, ou, gratuitamente na íntegra através do site www.praia-grande.sp.gov.br.

Praia Grande, 28 de dezembro de 2017.
KATSU YONAMINE
Secretário

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em, 21 de dezembro de 2017

PREGÃO PRESENCIAL 171/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 18.167/2017. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL II" DESPACHO

Em atenção à intenção de interposição de recurso da empresa J. A. BARON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, referente ao pregão presencial no. 171/2017 e, a manifestação do Diretor da Divisão de Assistência Farmacêutica bem como o parecer da Procuradoria Geral do Município julga o presente recurso IMPROCEDENTE.

CLEBER SUCKOW NOGUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

AVISO DE LICITACAO TOMADA DE PREÇO Nº 4/2017

Processo: 616/2017

Contratação de Empresa Para Execução de Obra de Ampliação da Unidade Básica de Saúde "Guiomar Franco da Cunha", No Bairro Jardim Dulce, Guararema - Sp, Data e Hora da Licitação: 19-01-2018 As 9h00, Local da Licitação: Sala de Licitações do Paco Municipal na Praça Cel. Brasílio Fonseca, 35, centro, Guararema-SP. Os interessados poderão obter o Edital na Divisão de Suprimentos e Bens Patrimoniais, devendo a licitante trazer mídia removível gravável, preferencialmente CD ou "pen drive", para gravação, ou ainda poderá solicitá-lo através do e-mail licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 11 4693-8013. DATA: 02/01/2018. ADRIANO DE TOLEDO LEITE - PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO DE TOLEDO LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 196/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2016 - PROCESSO Nº: 57.897/2017, OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação da ligação Bairro dos Lopes ao Bairro Tatu - Município de Limeira - SP "CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0399.803-34/2014" CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONTRATADA: Cominpa-Comércio, Mineração e Pavimentação EIRELI, CNPJ Nº: 49.395.742/0001-52, DATA DA ASSINATURA: 22/12/2017, PRAZO: 03 (três) meses, contados a partir de 27 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 8/2016

Processo nº 047/2016 - D.A. - D.C.L.

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
Objeto: Contratação de empresa para reforma e restauração da "Casa da Cultura Dr. Ariovaldo Correa", antigo Cine Theatro São Pedro - Patrimônio Tombado pelo CONDEPHAAT, Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento do Envelope nº 02 "Proposta"

Empresas participantes habilitadas: CPA - ELETRÔNICA & COMUNICAÇÕES LTDA EPP e DECONSTRI CONSTRUTORA LTDA. As propostas foram apresentadas na seguinte conformidade: CPA - ELETRÔNICA & COMUNICAÇÕES LTDA EPP no valor total de R\$ 2.742.106,49 (dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil, cento e seis reais e quarenta e nove centavos) e DECONSTRI CONSTRUTORA LTDA no valor total de R\$ 2.388.730,80 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta reais e oitenta centavos). Todas as propostas foram consideradas regulares. A Comissão Permanente de Licitação, observou tão somente a sobreposição de impressão às fls. 48 da proposta apresentada pela empresa DECONSTRI CONSTRUTORA LTDA, contudo tal erro formal não tem o condão de viciar o documento, uma vez que as informações a que se prestou informar estão a contento. No mais, apenas para preservar a transparência das informações, a C.P.L., determina que a empresa DECONSTRI CONSTRUTORA LTDA apenas apresente nova fls. 48 da proposta, sem o desentranhamento de quaisquer documentos, consignando que a nova folha servirá tão somente para eventuais esclarecimentos. Posto isso, considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, MENOR PREÇO GLOBAL, declara vencedora do certame a empresa DECONSTRI CONSTRUTORA LTDA no valor total de R\$ 2.388.730,80 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta reais e oitenta centavos). Abra-se o prazo legal para apresentação de eventuais recursos e manifestações.

Cópia da Ata de à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 22 de dezembro de 2017.
JOSÉ RENATO DOS SANTOS FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 108/2017

Processo nº 31.625/17 e apensos

Aquisição de equipamentos médico hospitalares.

Empresas vencedoras: Equipar suprimentos Eireli EPP, Consul med distribuidora de materiais e equipamentos Ltda ME, Nog com. variedades Ltda. ME, Interméd equipamento médico hospitalar Ltda, Seguramed equipamentos médicos hospitalares Eireli EPP, Mtb tecnologia Ltda. EPP.

Valor Global: R\$ 505.892,11 (quinhentos e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

PREGÃO Nº 81/2017

Processos nº 33.776/2017 e Apensos

Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática

Empresas Vencedoras: Rodtec equipamentos de informática Eireli-ME; Mtsi comércio e serviços de impressão Eireli-ME; Fabricio de ramos & cia Ltda-EPP; Workmate comércio e serviços Eireli-EPP; Guimarães e marques suprimentos para informática Ltda-EPP; Tr2 comércio e serviços Ltda-EPP.

Valor global: R\$ 393.518,24 (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

Em 28 de dezembro de 2017.
MARCUS MELO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 3/2017

Sonia Maria - Objeto seleção de empresas do ramo da construção civil interessadas na produção de no mínimo 520 (quinhentos e vinte) unidades habitacionais multifamiliares verticalizadas, observado o mínimo de 160 (cento e sessenta) unidades habitacionais com 03 (três) dormitórios, no âmbito do programa minha casa minha vida iii - faixa 1, no Município de São Bernardo do Campo a ser contratado junto a Caixa Econômica Federal - CEF, podendo ser complementado com recursos do programa estadual casa paulista, teve pedido de esclarecimentos respondido.

Os esclarecimentos estão disponíveis na Secretaria de Habitação, localizada na Rua Jacquey nº 61 - 2º andar, Bairro Rudge Ramos, São Bernardo do Campo, SP, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade ou pelo link da Secretaria de Habitação (<http://www.sao-bernardo.sp.gov.br/web/sbc/habitacao>)

São Bernardo do Campo, 2 de janeiro de 2018 .
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretora Departamento de Materiais e Patrimônio

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 4/2017

Silvina Audi e Orquídeas - Objeto: seleção de empresas do ramo da construção civil interessadas na produção de no mínimo 1.300 unidades habitacionais para área 1 e de no mínimo 194 unidades habitacionais para a área 2, no âmbito do programa minha casa minha vida iii - faixa 1, no Município de São Bernardo do Campo a ser contratado junto a Caixa Econômica Federal - CEF, podendo ser complementado com recursos do programa estadual casa paulista, teve pedido de esclarecimentos respondido.

Os esclarecimentos estão disponíveis na Secretaria de Habitação, localizada na Rua Jacquey nº 61 - 2º andar, Bairro Rudge Ramos, São Bernardo do Campo, SP, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade ou pelo link da Secretaria de Habitação (<http://www.sao-bernardo.sp.gov.br/web/sbc/habitacao>)

São Bernardo do Campo, 2 de janeiro de 2018 .
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretora Departamento de Materiais e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2017

Processo: 14799/2017

Registro de preços para aquisição de material de escritório para a Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 16/01/2018, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras, no site <https://compras.empro.com.br/WBC6>.

São José do Rio Preto-SP, 2 de janeiro de 2018.
LUCIA HELENA ANTONIO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2017

Torna público o Resultado de Julgamento da Concorrência Pública nº 7/2017. Abertura dos envelopes de nº 02, contratação de empresa visando à execução de obras de recapeamento asfáltico nas ruas José Estanislau de Oliveira e Mario Zezza. 1º) Julgar como a de menor preço, a proposta apresentada pela empresa Pontuali Construtora e Engenharia Eireli que apresentou o valor de R\$ 155.147,30 (Cento e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e trinta centavos); 2º) Julgar vencedora a empresa Pontuali Construtora e Engenharia Eireli; 3º) Por fim, declarar a ratificação das atas anteriores para excluir a participação da empresa Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda, visto ter sido incorretamente relacionada como participante desta licitação e conceder prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

PEDRO LUIS DE AGUIAR
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/17

Processo Administrativo nº 52201/17/17 - Objeto: registro de preços para aquisição de mobiliário escolar para a Secretaria de Educação. Adjudicado em 28/12/17 - Arrematante dos lotes 1, 2, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 20 Cosme dos Souza Bento- EPP- Valor total arrematado: R\$ 2.588.699,70 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Arrematante dos lotes 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, Comercial Caravelas Eireli-ME- valor total arrematado: R\$ 5.040.000,00 (cinco milhões e quarenta mil reais). Arrematante

do lote 7- Lucineide B. dos Santos Móveis-EPP- valor total arrematado R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais). Arrematante dos lotes 17, 18, 19- Comercial Opashe Eireli-EPP- valor total arrematado R\$ 563.150,00 (quinhentos e sessenta e três mil cento e cinquenta reais) - Data da Homologação: 28/12/17- Justificativa: Lei Federal nº 10.520/02.

São Vicente, 2 de janeiro de 2018.
EUGENIA MARCONDES LEAL TEIXEIRA
Secretária da Educação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/17

Edital nº 193/17 (FUMDES) Processo Adm. Nº 45244/17 Objeto: Aquisição de Veículo Novo 0 km para uso da Frota de São Vicente - DAB e Vigilância Sanitária, nas quantidades e especificações constantes no ANEXO I, conforme Emenda Parlamentar nº 11899.413000/1160-03. Recebimento das Propostas: Até as 09:30 horas do dia 17/01/17. Abertura das Propostas: Às 9:30 horas do dia 17/01/17. Início da Sessão de Disputa: Às 10:00 horas do dia 17/01/17. Informações Telefone: (13) 3569-5710 e Fax: 3568-3290. Katia Kazue Ueta - Pregoeira. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudeasovicente.sp.gov.br Site para acessar a disputa: www.licitacoes-e.com.br.

São Vicente, 2 de janeiro de 2018.
CARLOS ALBERTO DE BRITO BARBOSA
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2017

Processo nº 162/2017

No julgamento da proposta apresentada pelo proponente da Tomada de Preços Nº 5 / 2017 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para A Execução de Recapeamento Asfáltico das Seguintes Rua Anibal Chavans dos Santos, Rua Geraldo Aparecido Rosário, Rua Mário Antônio Silveira, Rua Adão Adolfo, Rua Maria Horácio Sartório e Rua Onofre Serafim, com fornecimento de materiais, serviços de mão-obra e utilização dos equipamentos/ferramentas necessários, de acordo com as especificações técnicas deste Edital e dos seus Anexos e do respectivo Contrato de Repasse, tendo por fundamento o critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, após análise, julgamento e conclusão sobre a FASE DE CLASSIFICAÇÃO deste Certame, presente na sessão de abertura dos envelopes nº 02 o representante legal do licitante SRA ENGENHARIA EIRELI - EPP, estando sua proposta até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, sendo a microempresa melhor classificada, como critério de desempate, foi dada preferência à contratação da mesma, razão pela qual a Comissão Permanente de Licitações convocou a empresa na própria Sessão para apresentar sua proposta de preço inferior àquela melhor colocada, tendo apresentado proposta de preço no valor global de R\$ 227.163,39 (duzentos e vinte e sete mil cento e sessenta e três reais e trinta e nove centavos), conforme nova planilha quantitativa / orçamentária entregue a este Comissão no dia 19/12/2017. Sendo assim, esta Comissão declarou ADJUDICADO o objeto licitado ao proponente: SRA ENGENHARIA EIRELI - EPP. - CNPJ nº 23.160.092/0001-72, por ter apresentado o MENOR VALOR GLOBAL, resultante em R\$ 227.163,39 (duzentos e vinte e sete mil cento e sessenta e três reais e trinta e nove centavos), tendo referido licitante cumprido integralmente todas as exigências do Edital e dos anexos, que regem a presente Licitação.

Ficam os interessados cientificados de que o prazo para a interposição de recursos é de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação na imprensa oficial.

Transcorrido referido prazo, se nenhum recurso for interposto a presente DECISÃO será encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para a HOMOLOGAÇÃO do presente Certame Licitação.

Serrana-SP, 2 de janeiro de 2018.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2017-CPL Nº 800/2017

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o Pregão Eletrônico nº 126/2017 - CPL nº 800/2017, destinado a Aquisição de Mobiliários Expositivo para o Museu Histórico Sorocabano - Reabertura dia 16/01/2018 às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br nº da Licitação no Banco do Brasil: 703910 pelo - fone (15) 3238-2121 ou e-mail valmeida@sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 2 de janeiro de 2018.
VALERIA CRISTINA PRESTES DE ALMEIDA
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2017-CPL Nº 946/2017

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o Pregão Presencial nº 149/2017 - CPL nº 946/2017, destinado a Contratação de Empresa Especializada para Locação de Sistema de Radiocomunicação Digital para o SAMU - Abertura dia 17/01/2018 às 14:00 horas. Informações pelo site www.sorocaba.sp.gov.br / Serviços / Editais em andamento / Pregão Presencial - fone (15) 3238-2191 ou e-mail mpereira@sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 2 de janeiro de 2018.
MARLI FATIMA PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 4/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ Torna Público a Adjudicação e a Homologação da seguinte Licitação: CONVITE 04/2017: em favor da empresa Vanessa Alves dos Santos Construções - ME. Objeto - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO DE CALHAS E CANALETAS NA ESCOLA PROF. BENEDITA CÂNDIDA DE CAMPOS ROSA NO BAIRRO TERRA NOVA, conforme uso do saldo do Convênio 32422 - ID 1016744, celebrado entre esta municipalidade e o FNDE. ". Valor Total - R\$ 28.707,10.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2017

Convite 04/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa Vanessa Alves dos Santos Construções - ME. Objeto - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO DE CALHAS E CANALETAS NA ESCOLA PROF. BENEDITA CÂNDIDA DE CAMPOS ROSA NO BAIRRO TERRA NOVA, conforme uso do saldo do Convênio 32422 - ID 1016744, celebrado entre esta municipalidade e o FNDE. ". Prazo - Até 03 (três) meses após a emissão da Ordem de Serviço, conforme vigência do contrato. Data de assinatura - 29/12/2017.

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 12/2017

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLO da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, vem através deste, tornar pública, a Homologação pela Diretoria Executiva do Órgão, do Processo Licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 12/2017, que tem como objeto a Execução da Obra de Complementação da Infraestrutura da Comunidade Pantanal, no Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/SE., no qual reconhece como vencedora a Empresa SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., sendo-lhe adjudicado o objeto do Certame com o valor global de R\$ 3.640.847,56 (Três Milhões, Seiscentos e Quarenta Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos), com BDI de 20,97% (Serviço), 14,02% (Fornecimento de materiais) e Encargos Sociais de 112,72% para Horista e 70,47% para Mensalista. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.227.856,23 (Quatro Milhões, Duzentos e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Três Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (Duzentos e Setenta) dias. As Propostas Comerciais estão na forma prescrita, os preços dentro do previsto e praticados no mercado, obedecendo ao Edital e ao Estatuto das Licitações. RECURSOS: Convênio nº. 152/2011 - PMA/SEPLOG/EMURB, celebrado em 04 de novembro de 2011 e Contrato de Repasse nº. 0350983-88/2011 - MC/CAIXA/PMA - PAC II. Este resultado está de acordo com a Lei nº. 8.666/1993 com suas alterações.

Aracaju-SE, 2 de Janeiro de 2018.
MARIA LUCIMAR SILVA OLIVEIRA
Presidente da Comissão

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018/FME

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna publico o Pregão Presencial nº 001/2018/FME, objetivando a Aquisição de Material de limpeza, destinado para a Secretaria Municipal de Educação de Aragominas - TO, em atendimento ao exercício de 2018. Fundo Municipal de Educação de Aragominas/TO. Às 07h30min do dia 15 de janeiro de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018/FME

Objetivando a Aquisição de Produtos Alimentícios destinados à Merenda Escolar do Município. Destinado para o ano letivo de 2018, Fundo Municipal de Educação de Aragominas/TO. Às 10h00min do dia 15 de janeiro de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018/FME

Objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços para atendimento da demanda dos ônibus da Secretaria Municipal de Educação, destinado para o Fundo Municipal de Educação de Aragominas - TO, destinado para o exercício de 2018. Às 13h00min do dia 15 de janeiro de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018/FME

Objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2018, para atender a demanda do Transporte Escolar dos alunos das escolas públicas do Município. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS/TO. Às 08h00min do dia 16 de janeiro de 2018. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinopolis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta feira das 08h00min às 13h00min, Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas-TO, 2 de janeiro de 2018.
NATALÍCIA GOMES MARTINS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017

O Fundo Municipal de Educação de Carmolândia - TO torna público que em virtude do não comparecimento de nenhum licitante proponente no Pregão Presencial nº 006/2017, cujo objetivo era a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção diversos, em virtude da demanda existente, destinado a suprir as necessidades junto ao Fundo Municipal de Educação de Carmolândia-TO, foi declarada deserta pela comissão de licitação, sendo que sua abertura seria realizada no dia 13 de dezembro de 2017 as 09h00min.

Carmolândia-TO, 2 de janeiro de 2018.
DANIEL PEREIRA CARNEIRO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017

O Fundo Municipal de Educação de Carmolândia - TO, torna publico para o conhecimento dos interessados que realizara a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2017, cujo objetivo contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção diversos, em virtude da demanda existente, destinado a suprir as necessidades junto ao Fundo Municipal de Educação de Carmolândia-TO, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 16 de janeiro de 2017 as 14h00min, o edital poderá ser lido e obtido com seus anexos, bem como serão prestadas as informações necessárias somente na sala da CPL/PMC, nos dias úteis.

Carmolândia-TO, 2 de janeiro de 2018.
DANIEL PEREIRA CARNEIRO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018

A Prefeitura Municipal de Carmolândia - TO, torna publico para o conhecimento dos interessados que realizara a licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 001/2018, cujo objetivo para a contratação de empresa para a execução da prestação de serviços de revitalização da iluminação publica da Avenida Araguaia, neste Município de Carmolândia - TO, destinada a suprir as necessidades junto a Secretária Municipal de Infraestrutura de Carmolândia - TO, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 15 de janeiro de 2018 as 10h00min, o edital poderá ser lido e obtido com seus anexos,

bem como serão prestadas as informações necessárias somente na sala da CPL/PMC, nos dias úteis.

Carmolândia-TO, 2 de janeiro de 2018.
JANELMA ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

Exclusivo para ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília-DF) do dia 17 de janeiro de 2018, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018, do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, cujo o objeto é a futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços com limpezas de fossas, limpezas de caixas de passagens e desentupimentos de canos das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, observado as especificações e condições constantes nos ANEXOS I e II do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de saúde, processo nº 2017057355. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cpl-palmas@gmail.com.

Palmas, 2 de janeiro de 2018.
MARCIA HELENA TEODORO DE CARVALHO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2017 - SRP

Locação de veículos novos/usados, para o Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal e Estadual de Ensino (Exclusivo para ME, EPP e MEI). Abertura: 16/01/2018, às 14:00 horas. Retirada de Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Telefone: (63) 3602-2780. Horário de expediente: 12:00 às 18:00 horas.

Paraíso-TO, 2 de janeiro de 2018.
CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente

Antecipe o pagamento das matérias e garanta comodidade e o prazo das publicações



O INCom dispõe de uma opção a mais para pagamento das publicações no Diário Oficial da União: a compra de crédito para publicação. Semelhante ao conceito "pré-pago", o modelo permite a aquisição antecipada de créditos para utilização em publicações futuras, evitando transtornos na comprovação de pagamento de matérias. O serviço permite, também, reaproveitar créditos provenientes de matérias pagas à vista e, eventualmente, não publicadas. A aquisição e o controle dos créditos são totalmente feitos pelo usuário, de forma simples e segura, por meio de uma nova função integrada ao sistema INCom.

Mais informações, pelo telefone
(61) 3441-9450

Imprensa Nacional - Informações oficiais desde 1938